SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 13 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3854

**Expediente:**
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

### CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
### EXTRATO ATA RP ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG**, através de seu presidente, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA RP** do Processo Nº 032/2024 Pregão nº 026/2024. Atas nºs 077, 078, 079, 080, 081 e 082 do ano 2024, com as empresas: Fernando Souza Gonçalves - 45.423.426/0001-96, MV INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLAVEIS - 10.268.280/0001-77, PEDRO AVELINO ARANTES SILVA LTDA - 44.249.541/0001-23, R BENACI LTDA - 26.668.746/0001-61, TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - 35.761.275/0001-22 e THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA - 32.878.138/0001-84. Valor total homologado R$ 24.745.390,00, com vigência até 10/09/2025, para o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA e eventual aquisição com fornecimento parcelado DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPIS PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS DOS 25 MUNICÍPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO.

Caxambu MG, 10 de setembro de 2024.

***JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA***
Presidente do CIMAG.

**Publicado por:**
Jucelem de Almeida Souza Muniz
**Código Identificador:**95709960

### CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
### EXTRATO ATA RP ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CIMAG**, através de seu presidente, torna-se público a **ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO ATA RP** do Processo Nº 034/2024 Pregão nº 027/2024. Atas nºs 083 e 084 do ano 2024, com as empresas: Dipell Comercial LTDA - 45.423.554/0001-30 e REIS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 52.732.784/0001-46. Valor total homologado R$ 6.349.398,50, com vigência até 12/09/2025, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO E FORNECIMENTO DE PURIFICADORES DE ÁGUA PARA ATENDER FUTURAS DEMANDAS DOS 25 MUNICIPIOS FILIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Caxambu MG, 12 de setembro de 2024.

***JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA***
Presidente do CIMAG.

**Publicado por:**
Jucelem de Almeida Souza Muniz
**Código Identificador:**463B129F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 190/2024. **Contratada**: Instituto de Olhos Santa Genoveva Ltda., CNPJ nº 05.886.232/0001-02 para a realização de Exames de Angiofluoresceinografia, em Uberlândia. Valor total do aditivo: R$ 605,06 (seiscentos e cinco reais e seis centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2024 – Credenciamento nº 02/2024 – Registro de Preços. Vigência: de 12/09/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2024.

***LINDOMAR AMARO BORGES***-
Presidente do AMVAP Saúde.

**Publicado por:**
Renata Pires de Rezende
**Código Identificador:**F41DF5D6

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 379/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 379/2024. **Contratada**: Instituto Cardiológico do Pontal Ltda. CNPJ nº 11.427.233/0001-91, para realização de exame Cateterismo Cardíaco, independentemente do local a ser feito, seja braço ou perna, em Ituiutaba. Valor total do aditivo: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 101/2023 – Pregão Eletrônico nº 20/2023. Vigência: de 12/09/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2024.

***LINDOMAR AMARO BORGES***-
Presidente do AMVAP Saúde.

**Publicado por:**
Renata Pires de Rezende
**Código Identificador:**BA729B81

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 678/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 678/2024. **Contratada**: IAG – Instituto de Angiologia e Gastroenterologia Ltda., CNPJ nº 22.919.058/0001-76, para realização de Exames de Endoscopia. Valor total do contrato: R$12.665,20 (Doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – Credenciamento nº 04/2024 – Registro de Preços. Vigência: de 12/09/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2024.

***LINDOMAR AMARO BORGES -***
Presidente do AMVAP Saúde.

**Publicado por:**
Renata Pires de Rezende
**Código Identificador:**15FA95D8

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 011/2024 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Abadia dos Dourados, inscrito no CNPJ sob o n. 18.593.111/0001-14, firmado em 05/09/2024. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: alteração do valor do Contrato de Rateio nº 011/2024, disposto na Cláusula Quarta do referido instrumento, alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Rateio nº 011/2024, alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 011/2024. Vigência 05/09/2024 até 30/12/2024. Valor acrescido do aditivo: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Valor total do aditivo: R$262.012,49 (Duzentos e sessenta e dois mil doze reais e quarenta e nove centavos).

Uberlândia-MG, 05 de Setembro de 2024. –

***LINDOMAR AMARO BORGES –***
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde.

**Publicado por:**
Renata Pires de Rezende
**Código Identificador:**7449A8B9

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 680/2024.**

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 680/2024. **Contratada**: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda – EPP., CNPJ nº 03.941.068/0001-63 para realização de Colonoscopia terapêutica no AMVAP SAUDE em Uberlândia. Valor total do contrato: R$ 18.500,00 (Dezoito Mil, Quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 99/2023 – Credenciamento nº 18/2023 – Registro de Preços. Vigência: de 12/09/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2024.

***LINDOMAR AMARO BORGES -***
Presidente do AMVAP Saúde

**Publicado por:**
Renata Pires de Rezende
**Código Identificador:**A8D4DA27

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 573/2024.**

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 573/2024. **Contratada:** Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de Exames de Monitoramento pelo sistema Holter 24Hrs. Valor total do contrato: R$837,00 (Oitocentos e trinta e sete reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2024 – Credenciamento nº 01/2024 – Registro de Preços. Vigência: de 12/09/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2024.

***LINDOMAR AMARO BORGES -***
Presidente do AMVAP Saúde.

**Publicado por:**
Renata Pires de Rezende
**Código Identificador:**151EA728

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AMVAP SAÚDE – 1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2024.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE no uso de suas atribuições, vem tornar público aos(às) interessados(as) a 1ª retificação do edital do Processo Licitatório nº 27/2024, contratação de pessoa jurídica para a execução de procedimentos e exames diversos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE.

**No item 1 do Anexo 03 – Exigências para habilitação, onde se lê**: As licitantes deverão apresentar, junto com o cadastramento da proposta no portal da Licitanet, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser anexados na aba correspondente, no portal da Licitanet, para download pelo AMVAP SAÚDE.

**leia-se:** As licitantes deverão apresentar, posteriormente ao julgamento das propostas os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser anexados na aba correspondente, no portal da Licitanet, para download pelo AMVAP SAÚDE.

Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br.

Uberlândia/MG, 12 de setembro de 2024.

***LINDOMAR AMARO BORGES***
Presidente do AMVAP Saúde.

**Publicado por:**
Thiago Rosalino de Souza
**Código Identificador:**F693A836

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AMVAP SAÚDE - AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2024**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público que fará realizar no dia 18/09/2024, às 08h30, a Dispensa Eletrônica nº 21/2024 via plataforma licitanet.com.br, visando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento às necessidades do AMVAP SAÚDE. O Aviso de licitação e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapsaude.com.br. Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br.

Uberlândia, 12 de setembro de 2024.

***LINDOMAR AMARO BORGES***
Presidente do AMVAP Saúde.

**Publicado por:**
Thiago Rosalino de Souza
**Código Identificador:**E70C77A5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

**EDITAIS**
**PORTARIA Nº 014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 014, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Designa Agentes Públicos para atuar nas Licitações e Contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, nos termos de seu Estatuto;

Considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º e 7º, todos da Instrução Normativa 001/2023 do CIMOG;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o agente público do CIMOG Sr. José Augusto Madeira Machado, portador da carteira de identidade nº. MG-16.261.162-SSPMG e CPF nº. 116.071.326-05, para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro nos processos de licitação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.
Parágrafo único. Será denominado Pregoeiro nas licitações realizadas sob a modalidade Pregão e Agente de Contração nas demais modalidades, com exceção da modalidade Diálogo Competitivo e nos procedimentos auxiliares, que sempre serão conduzidos por Comissão de Contratação.

Art. 2º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Equipe de Apoio, que auxiliará o Agente de Contratação e/ou o Pregoeiro nos processos de licitação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG:

- Sueli Antônia de Matos
Diretora do Departamento de Compras e Licitação
Prefeitura de Muzambinho
CPF: 037.171.136-31

- Marco Aurélio Marçal Cacciari
Secretário Municipal de Administração Geral
Prefeitura de Monte Santo de Minas
CPF 059.113.676-70

- Catarina de Fátima Sousa Ribeira
Diretora Departamento Municipal de Agricultura Pecuária Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Prefeitura de São Pedro da União
CPF: 973.702.076-68

- José Augusto da Silveira
Diretor de compras, licitações e contratos
Prefeitura de Guaxupé
CPF: 061.401.716-52

- Denise F. Mariano dos Santos Souza
Diretora de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Guaxupé
CPF: 117.117.036-05

Parágrafo único. A Equipe de Apoio que atuará auxiliando o Agente de Contratação e/ou o Pregoeiro é composta por servidores públicos dos Municípios consorciados ao CIMOG, cedidos para exercerem esta função específica, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 001/2023 do CIMOG, podendo a licitação ser julgada, com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º Os membros da equipe de apoio também auxiliarão os colaboradores do CIMOG na durante a fase interna da licitação, cada um se responsabilizando pela revisão dos atos administrativos praticados durante a fase preparatória e de planejamento.

Art. 4º Designar os seguintes agentes públicos para compor a Comissão de Contratação, que substituirá o Agente de Contratação quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares nos processos de licitação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG:

- José Augusto Madeira Machado
Chefe de Departamento do CIMOG
Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana
CPF nº. 116.071.326-05

- Sueli Antônia de Matos
Diretora do Departamento de Compras e Licitação
Prefeitura de Muzambinho
CPF: 037.171.136-31

- Marco Aurélio Marçal Cacciari
Secretário Municipal de Administração Geral
Prefeitura de Monte Santo de Minas
CPF 059.113.676-70

- Catarina de Fátima Sousa Ribeira
Diretora Departamento Municipal de Agricultura Pecuária Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Prefeitura de São Pedro da União
CPF: 973.702.076-68

- José Augusto da Silveira
Diretor de Compras, Licitações e Contratos
Prefeitura de Guaxupé
CPF: 061.401.716-52

- Denise F. Mariano dos Santos Souza
Diretora de Desenvolvimento Urbano
Prefeitura de Guaxupé
CPF: 117.117.036-05

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de Contratação será exercida pelo Sr. José Augusto Madeira Machado, empregado público do CIMOG nomeado pela Portaria 003, de 03 de fevereiro de 2023 do CIMOG e os demais membros são servidores públicos dos Municípios consorciados ao CIMOG, cedidos para exercerem esta função específica, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 4º da Instrução Normativa nº 001/2023 do CIMOG.

Art. 5º Designar o agente público do CIMOG Sr. Marco Antônio Godoy, portador da carteira de identidade nº M-11.368.239-SSPMG e CPF nº. 052.197.326-09, para atuar como Gestor e Fiscal de Contratos nos processos de licitação regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG.
Parágrafo único. As funções de gestor e fiscal de contratos será exercida poragente público único por autorização expressa da Instrução Normativa nº 001/2023 do CIMOG, não podendo as funções de fiscalização comprometer o desempenho das ações relacionadas à gestão do contrato.

Art. 6º A atuação e o funcionamento do Agente de Contratação e/ou Pregoeiro estão previstos nos arts. 13 e 14 da Instrução Normativa 001/2023 do CIMOG, sendo responsabilidade do agente designado por esta Portaria a apropriação do seu teor que trata das atribuições relativas ao exercício da função.

Art. 7º A atuação e o funcionamento da Equipe de Apoio estão previstos no art. 15 da Instrução Normativa 001/2023 do CIMOG, sendo responsabilidade dos agentes designados por esta Portaria a apropriação do seu teor que trata das atribuições relativas ao exercício da função.

Art. 8º A atuação e o funcionamento da Comissão de Contratação estão previstos nos arts. 16 e 17 da Instrução Normativa 001/2023 do CIMOG, sendo responsabilidade dos agentes designados por esta Portaria a apropriação do seu teor que trata das atribuições relativas ao exercício da função.

Art. 9º A atuação e o funcionamento do Gestor e Fiscal de Contratos estão previstos nos arts. 18 a 22 da Instrução Normativa 001/2023 do CIMOG, sendo responsabilidade da agente designada por esta Portaria a apropriação do seu teor que trata das atribuições relativas ao exercício da função.

Art. 10. O encargo decorrente da nomeação para agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, de integrante de comissão de contratação, de gestor ou de fiscal de contratos de que trata a presente Portaria não poderá ser recusado pelo agente público, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa 001/2023 do CIMOG.

Art. 11. Fica revogada a Portaria nº 005, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 11 de setembro de 2024.

***CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA***
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União

**Publicado por:**
Marco Antonio Godoy
**Código Identificador:**554A3EA7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE**
**CONTRATO DE PROGRAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMEG E O MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS.**

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº 03/2024**

**PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS DA AMEG**

Contrato de Programa que entre si celebram a AMEG e o MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS para Controle Populacional de Cães e Gatos.

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 35. 617. 360/0001-11**,** com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP: 37903-660, Passos/MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Rafael Henrique da Silva Freire doravante denominado simplesmente AMEG e o **MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.767.031/0001-78, com sede na Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, nº 340, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Norival Francisco de Lima, doravante denominado simplesmente Município, tendo em vista a aprovação deste Programa para Controle Populacional de Cães e Gatos pela 178ª Assembleia Ordinária, ocorrida no dia 29/04/2021, nos termos da Lei 11.107/05, firmam o presente **Contrato de Programa**, mediante as cláusulas e condições abaixo enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
**1.1 O presente Contrato de Programa tem por objeto estabelecer as obrigações e responsabilidades das partes, para a execução do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos da AMEG a ser desenvolvido e prestado de forma associada pelo Consórcio.**
**1.2.** As esterilizações poderão ser realizadas em clínicas credenciadas ou nas Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde – UMEES, que atenderão aos municípios de acordo com a ordem estabelecida em assembleia ou de acordo com os agendamentos das clínicas credenciadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONSÓRCIO**
**2.1.** Executar diretamente os serviços objeto deste contrato, visando à prestação dos serviços de esterilização cirúrgica, para controle populacional de cães e gatos, através de campanhas itinerantes realizadas nos municípios consorciados em conformidade com as Resoluções nº 962, de 27 de agosto de 2018 do Conselho Federal de Medicina Veterinária e nº 367, de 26 de agosto de 2019 do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais através de estabelecimento médico veterinário móvel (Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde - UMEES) ou clínicas credenciadas conforme detalhado no Projeto Básico aprovado no CRMV-MG.
**2.2.** Disponibilizar em sua sede toda documentação relacionada a este contrato para consulta, auditoria e fiscalização, na forma do parágrafo único do art. 30 da Lei Federal n. 8.987/95.
**2.3.** Designar gestor para o presente contrato, indicando-o aos Municípios.
**2.4.** Disponibilizar os recursos institucionais, técnicos e financeiros que forem necessários para o desenvolvimento das funções de organização, fiscalização, implantação e operação dos serviços de esterilização cirúrgica dos cães e gatos.
**2.5.** Realizar a fiscalização dos serviços.
**2.6.** Realizar os abastecimentos e procedimentos de manutenção do veículo.
**2.7.** Fornecer material em quantidade e qualidade adequadas para a realização dos procedimentos.
**2.8.** Realizar o pagamento dos médicos veterinários responsáveis pelos atendimentos.
**2.9.** Deixar o veículo no município 48 (quarenta e oito) horas após o último procedimento realizado, para encaminhamento de ocorrências de urgência e/ou emergência, quando não houver clínica de retaguarda credenciada no munícipio.
**2.10.** Realizar a quantidade de esterilizações constantes no Plano de Trabalho, nas datas e locais de atendimento a serem marcadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município.
**2.11.** Realizar em conjunto com o Município campanhas de cuidados e proteção dos animais sensibilizando e conscientizando a população sobre a guarda responsável, zoonoses e promoção da saúde pública.
**2.12**. Executar a aplicação do pré-anestésico, a tricotomia animal, a retirada do animal do centro cirúrgico através exclusivamente do médico veterinário.
**2.13**. Efetuar o preparo do centro cirúrgico e a esterilização dos instrumentos hospitalares.
**2.14.** Ficar responsável pela retirada dos pontos do animal, podendo ser executado em clínicas credenciadas ou nas Unidades Móveis de Esterilização e Educação em Saúde- UMEES.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**3.1.** O valor total do presente contrato para o serviço é de R$121,17 (cento e vinte e um reais e dezessete centavos) por castração, sendo a quantidade de 600 (seiscentas) esterilizações cirúrgicas de cães e gatos, machos e fêmeas, totalizando o valor de R$72.702,00 (setenta e dois mil, setecentos e dois reais).
**3.2.** O Município custeará a execução do Programa. O valor mencionado no item 3.1 é referente ao custeio de 600 (seiscentas) castrações entre cães e gatos.
**3.3.** O pagamento será através da dotação orçamentária: 01.02.10.10.305.1006.2128-33.90.39.
**3.4.** O pagamento será efetuado através de crédito bancário na conta corrente:
Conta AMEG (contrato programa castramóvel):
Banco do Brasil, Agência: 0194-5, Conta: 81566-7.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**
**4.1.** Prestar informações a AMEG sempre que solicitado.
4.2. Designar gestor para o presente contrato, indicando-o a AMEG.
**4.3.** Reportar-se a AMEG sempre que sobrevier demandas ou dúvidas com relação a prestação dos serviços.
**4.4.** Fiscalizar a execução do contrato, comunicando a ocorrência da prestação dos serviços, em desconformidade técnica, operacional, de atendimento aos usuários, solicitando adoção das medidas administrativas cabíveis.
**4.5.** Realizar o cadastro dos cães e gatos do município.
**4.6.** Disponibilizar um local adequado para atendimento às pessoas e aos animais, com cobertura, água, banheiros, acesso à energia elétrica, estacionamento para a Unidade Móvel e um ambiente para a execução dos procedimentos pré-operatório, assepsia, paramentação e pós-

operatório, providenciando a limpeza e higienização do local, a fim de garantir a proteção dos animais.
**4.7.** Acolher e/ou providenciar lar temporário para os animais comunitários (aquele que estabelece com a comunidade em que vive, laços de dependência e de manutenção, ainda que não possua responsável único e definido para os cuidados com o pós-operatório.
**4.8.** Realizar em conjunto com a AMEG campanhas de cuidados e proteção dos animais sensibilizando e conscientizando a população sobre a guarda responsável, zoonoses e promoção da saúde pública.
**4.9.** Selecionar os animais a serem esterilizados, organizando a lista de atendimento nos dias de campanha ou naqueles acordados com as clinicas credenciadas.
**4.10.** Preencher as fichas de atendimentos e termos de consentimentos, colhendo as assinaturas dos tutores antes da realização do procedimento.
**4.11.** Dar destino adequado às diversas categorias de resíduos produzidos nos dias de atendimento, respeitando para tanto o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Município, conforme tipo e origem.
**4.12.** Garantir pessoal adequado para oferecer suporte nas atividades realizadas durante os atendimentos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**
**5.1.** O presente contrato vigorará a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2024 ou até finalizar o número acordado de esterilizações cirúrgicas, conforme Plano de Trabalho, mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO E DENÚNCIA**
**6.1.** Os CONTRATANTES se obrigam fielmente a cumprirem as cláusulas do presente contrato, sob pena de rescisão a qualquer tempo, e ainda podendo haver denúncia deste contrato de programa por qualquer das partes, com comunicação expressa e com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência e respectivo termo de extinção.

**CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**
**7.1** O presente contrato será publicado pelo Consórcio, nos termos da Lei.

**CLÁUSULA OITAVA - FORO**
**8.1** Fica eleito o foro da Comarca de Passos, MG para dirimir dúvidas e decidir pendências jurídicas provenientes deste contrato.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, assinam o presente contrato, lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Passos, 22 de agosto de 2024.

***RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE***
Prefeito de Alpinópolis
Presidente da AMEG

***NORIVAL FRANCISCO DE LIMA***
Prefeito de Itaú de Minas

Testemunhas:

Nome: Patrícia Lemos de Melo
CPF: 014.970.356-27

Nome: Laila Cristina Pereira
CPF: 014.970.356-27

**Publicado por:**
Elis Ribeiro Lemos de Pádua
**Código Identificador:**B5BEED75

## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
## AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº. 022/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 011/2024 - A Associação Pública da Microrregião AMEG/MG, TORNA PÚBLICO QUE a AMEG , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2.021, que está " *Registro de preços para aquisição de medalhas de prata em comemoração aos 40 anos da Associação Publica dos Municipios da Microrregião do Médio Rio Grande-AMEG "*, a sessão será no dia 20/09/2024 ás 08:30 , os interessados deverão apresentar propostas no site https:// ammlicita.org.br, mediante dispensa de licitação nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2.021, nos termos do processo de dispensa supramencionado.

Passos, 12 de de 2024.

***LAILA CRISTINA PEREIRA.***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Laila Cristina Pereira
**Código Identificador:**C90319EB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024

Processo Nº 007/2024 - Objeto: Contratação de profissional técnico engenheiro e/ou arquiteto para elaboração de projeto de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados. Fundamento legal: artigo 75, inc. II, da Lei n 14.133/2021. Justificativa: Foi identificada a necessidade urgente de realizar a pintura do prédio da Câmara Municipal, bem como a construção de uma nova sala para o gabinete da Escola do Legislativo. Esta iniciativa visa aprimorar o desempenho das atividades da Escola e melhorar o atendimento à população. Além disso, a reforma dos banheiros e de outras áreas diversas do prédio, e troca dos vidros das janelas é essencial para oferecer um ambiente mais confortável, acessível e seguro tanto para os servidores quanto para os visitantes. Cabe destacar que a última reforma significativa do edifício ocorreu há mais de três anos, e, atualmente, diversos elementos construtivos apresentam sinais de desgaste que exigem intervenções imediatas. Diante da falta de profissionais tecnicamente habilitados nesta Casa para executar os serviços necessários, torna-se indispensável a contratação de um projeto básico, que servirá como base para a execução das melhorias necessárias. Câmara Municipal de Abadia dos Dourados. Estado de Minas Gerais. Praça Manoel Esteves dos Santos, n° 110 - Centro - CEP 38540-000 - CNPJ 22.238.331/0001-05; Tel.: (34) 3847-1200 - e-mail: licitacao@cmabadiadosdourados.mg.gov.br**.** Abertura do recebimento de propostas no dia 17/09/2024 às 12h00 e encerramento no dia 17/09/2024 às 18h00 no seguinte site https://portal.licitanet.com.br/login

***VALÉRIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA***
Presidente.

**Publicado por:**
Cleidilane Carvalho Martins
**Código Identificador:**460E4BF9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
### AVISO LICITAÇÃO - AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR 2024

**AVISO DE DISPENSA**
08/2024

**CONTRATANTE**
Câmara Municipal de Guaraciaba

**OBJETO**
Aquisição de ar condicionado e cortinas de ar atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG

**PERÍODO DE PROPOSTAS:** Até o dia 18 de setembro de 2024, às 23h:59min, horário de Brasília

**ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**
Dia 19 de stembro de 2024 às 14h, horário de Brasília.

**VALOR MÉDIO:**

AR CONDICIONADO (02 UNIDADES): R$14.733,00

CORTINA DE AR CONDICIONADO 100 CM (02 UNIDADES): R$3.433,00

CORTINA DE AR CONDICIONADO 150 CM (01 UNIDADES): R$1.766,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 09/2024**
**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA**, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021 e a Portaria nº 04/2024, torna público aos interessados que pretende realizar a **Aquisição de ar condicionado e cortinas de ar atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG;** conforme descrito no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação no sítio eletrônico oficial da Câmara, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**: até o dia 18 de setembro de 2024, às 23h:59min, horário de Brasília

**AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS PARA O E-MAIL:**
camara@guaraciaba.mg.leg.br, ou serem entregues pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Guaraciaba, localizada à Rua Coração de Maria, nº 232, Centro, Guaraciaba-MG, CEP 35.436-000, das 08h00min (oito horas) às 16h00min (dezesseis horas).

**DATA DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 19 de setembro de 2024 às 14h, horário de Brasília.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO:** menor preço total, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE:** Os documentos de habilitação deverão ser enviados pelo fornecedor, por e-mail, juntamente com a sua proposta ou no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de ar condicionado e cortinas de ar atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG**

**PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA**

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará por meio digital (e-mail) ou físico, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso de dispensa.
Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
que se enquadrem nas seguintes vedações:
autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a
condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e
Sociedades cooperativas.
Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133/2021.

**DO PROCEDIMENTO DA DISPENSA**

Após o término do prazo para recebimento estabelecido no aviso, as propostas serão analisadas e classificadas, não sendo possível o recebimento de novas ofertas.
Havendo propostas iguais ao menor preço já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido primeiro.
O fornecedor poderá oferecer propostas sucessivas, desde que enviadas no prazo para recebimento de propostas e inferior ao último por ele ofertado.
O fornecedor será imediatamente informado pelo mesmo meio de envio do recebimento de sua proposta.
Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
A proposta deverá conter:
descrição do objeto e do valor unitário e total:
número do Cadastro de Pessoa Física CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
data de emissão e
nome completo e identificação do responsável.
Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou
qualquer outro pretexto.
A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o

que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**DO JULGAMENTO, DA HABILITAÇÃO E DA IMPOSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Encerrado o procedimento de envio de propostas, o Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
Caso não haja recebimento de propostas adicionais, o Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade das propostas apresentadas por fornecedor na fase de orçamentos.
Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente responsável pela contratação poderá negociar condições mais vantajosas.
Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**DA HABILITAÇÃO**

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
**Habilitação jurídica:**
Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e- negocios/pt-br/empreendedor;
Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade
identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como dos documentos de identificação e de residência do seu respectivo representante legal, quando for necessária a lavratura de contrato.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista.**
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados pelo fornecedor, por e-mail, **juntamente com a sua proposta** ou no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa.
Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação ou de documentos não constantes na documentação inicial disponibilizada com a publicação da Dispensa Eletrônica, o Agente responsável deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no Aviso de dispensa, o envio desses.
O prazo para envio de documentos complementares não será inferior a 24 (vinte quatro) horas e nem superior a 72 (setenta e duas) horas. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
Constatado o atendimento às exigências estabelecidas anteriormente, o fornecedor será habilitado.
Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Agente examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.
Caso não haja recebimento de propostas adicionais, o Agente de Contratação realizará a verificação da habilitação da empresa que apresentou o menor preço na pesquisa de preços, com base nos documentos obtidos na referida fase, podendo atualizá-los, havendo possibilidade, ou requerer a sua complementação.

**DA CONTRATAÇÃO**

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
O adjudicatário terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor
adjudicado, quando for o caso, implica o reconhecimento de que:
referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

a Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
a Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.
Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

**INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
**7.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;
Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.
Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.
Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Na aplicação das sanções serão considerados:
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para o Contratante;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Aviso ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
Republicar o presente aviso com uma nova data;
Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou a sua situação no que se refere à habilitação, observadas as previsões anteriores;
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.3 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no

mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF.
No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:
ANEXO I –Termo de Referência.

Guaraciaba, 11 de setembro de 2024.

***VALDECI ARLINDO PEREIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba

**TERMO DE REFERÊNCIA**
**À SEÇÃO DE COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA:**
**DO OBJETO**
O objeto deste Termo de Referência é a **Aquisição de ar condicionado e cortinas de ar atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Guaraciaba-MG**, conforme descrito a seguir:

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| **Ar Condicionado** Tipo de Ar Condicionado Split Ideal para Ambiente de até 40,00 m² Capacidade Total de Ar 24000 BTUs Ciclo de Ar Frio Fluído R32 Nível de Eficiência A Consumo Atual de Energia 769,00 kWh/ano Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal 7,62 Wh/Wh Modo Espera 2,00 W Resistência à Maresia - Sim Nível de resistência à Maresia - Alta Tensão Elétrica 220V Nível de Ruído do Conjunto 40 – 50 decibéis Potência de Resfriamento 24.000BTUs Vazão do Ar 1032,13 m³/h Dimensão da Unidade Externa (LxAxP) 85,4x70,8x33,5 cm Dimensão da Unidade Interna (LxAxP) 108,5x33,6x23,4 cm Tonalidade Branco Funções Ar Condicionado Resfriar Desnível Permitido entre Máquinas 10,00 Quantidade de Evaporadoras 1 Tipo de Compressor Convencional Material da Serpentina Serpentina de Cobre Acompanha Controle Remoto Sim **Incluso a instalação na Câmara Municipal de Guaraciaba MG.** | **02 UNIDADES** | | |
| CORTINA DE AR 100 CM COM CONTROLE REMOTO 220V **Incluso a instalação na Câmara Municipal de Guaraciaba MG.** | **02 UNIDADES** | | |
| CORTINA DE AR 150 CM COM CONTROLE REMOTO 220V **Incluso a instalação na Câmara Municipal de Guaraciaba MG.** | **01 UNIDADE** | | |

**DA JUSTIFICATIVA**

Os dois ar condicionado visam atender o Plenário da Câmara, uma vez que o ja existente é insuficiente pelo tamanho da sala; as cortinas de ar será isntaladas nas salas onde ja contam com ar condicionado (1 cortina de 150 cm no Plenário, 1 cortina de 100 cm na sala de Contabilidade e 1 cotina de 100 com na sala da Diretoria) visando com isso melhor a qualidade do ar nos locais.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum, por possui padrões de desempenho e qualidade usualmente definidos no mercado.

A prestação de serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

A solução escolhida e a ser adotada pela Câmara Municipal de Guaraciaba é a dispensa de licitação em função do valor, visto que o custo estimado da presente contratação não ultrapassa os limites do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, conforme preceitua a referida norma:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Subcontratação**
Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**Garantia da contratação**
Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os materiais relacionados deverão ser entregues e instalados assim que emitida a ordem de Serviços pela Câmara Municipal de Guaraciaba.

A Entrega e instalação dos produtos deverá ser realizada até 15 dias após a solicitação da Câmara.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela presidência da Câmara Municipal de Guaraciaba.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de responsável pela formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e nos termos do contrato.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, **que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.**

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

**Habilitação jurídica**
**Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
**Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e no caso de elaboração de contrato, dos documentos de identificação e de residência do seu respectivo representante legal, caso haja formalização de contrato.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**PAGAMENTO**

O pagamento será feito por meio de transferência ou depósito bancário à empresa Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, demonstrando a quantidade total dos bens/serviços fornecidos até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.
As Notas Fiscais deverão ser enviadas à Contratante juntamente com as vias de requisições recolhidas pela Contratada, para efeito de conferência, sem rasura, em letra bem legível, contendo o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.
Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Contratada e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da

situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas.
Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente quanto à sua regularidade fiscal e trabalhista, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
Na extinção da relação contratual o pagamento será efetuado na forma direta, retratando a quantidade de serviços efetuados e eventualmente não compreendidos na última quitação.
Não é permitido fazer pagamento adiantado em qualquer hipótese de acordo com a lei.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
Será respeitada e aplicada para a contratação a Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, e suas atualizações, especialmente no que diz respeito à retenção do imposto de renda previsto no art. 2º -A.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do **CONTRATANTE**, além de outras fixadas neste Termo de Referência, as seguintes:

Receber provisoriamente o objeto (quando for o caso), disponibilizando local, data e horário;
Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido (quando for o caso) provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
Proporcionar todas as condições para que a empresa **CONTRATADA** possa desempenhar a prestação do serviço ou fornecer os objetos de acordo com as determinações do contrato, especialmente do termo de referência;
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
Pagar à **CONTRATADA** o valor da prestação de serviços;
Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal/fatura emitida pela empresa **CONTRATADA;** quando for o caso**;**
Suprir a **CONTRATADA** de documentos, informações e demais elementos que possuir com relação ao objeto, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela empresa **CONTRATADA**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o cumprimento dos requisitos legais.

A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da **CONTRATADA,** além de outras fixadas no Termo de Referência, as seguintes:

Entregar os bens/serviços licitados conforme especificações termo de referência e demais anexos, bem como de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, a qualidade e quantidade mínimas especificadas no Termo de referência e sua proposta;
Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência acompanhado da respectiva nota fiscal;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17, do código de defesa do consumidor lei nº 8.078, de 1990, bem como demais legislações que regem a espécie, devendo ressarcir imediatamente a Administração e sua integralidade, ficando o contratante autorizado a descontar da garantia, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado neste Termo de Referência, os bens/serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução o dos materiais empregados;
Nomear e manter preposto para representá-la perante o contratante e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato;
Se responsabilizar pela permanente manutenção da validade da documentação: Jurídica, Fiscal, Técnica e Econômico-Financeira da empresa, assim como pela atualização de formação de seus profissionais;
Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos produtos/serviços, sob pena da justificativa intempestiva ser desconsiderada;

Assumir inteira responsabilidade administrativa, penal, civil e pelos danos causados à Câmara ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo de seus empregados na área de prestação de serviços;
Arcar com todas as despesas relativas à fornecimento dos produtos/prestação dos serviços tais como, salário dos empregados, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e equipamentos necessários à execução dos serviços/fornecimento dos produtos;
Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos previdenciários, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, transporte, acondicionamento, descarregamento, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
Fornecer os produtos/Prestar os serviços, objeto da presente licitação, assumindo inteiramente as responsabilidades pelos mesmos;
Responder, perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão dos serviços/bens contratados;
Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
Obedecer a todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, que é parte integrante da Licitação;
Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente projeto, sem prévia anuência do contratante;
Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas e tudo o que for necessário à execução dos serviços/fornecimento dos produtos, durante a vigência do contrato;
Promover a organização técnica e administrativa dos serviços/fornecimentos dos produtos, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este contrato, Termo de referência, no prazo determinado;
Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especializações do memorial descritivo;
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
Realizar regularmente o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, bem como demais encargos relativos aos empregados que tenham participado da execução dos serviços/produtos contratados;
Enviar toda a documentação exigida pelo contratante eventualmente.

Caso esta seja chamada a juízo e condenada pela eventual inobservância das normas em referência, a **CONTRATADA** obriga-se a ressarci-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorárias advocatícios, arbitradas na referida condenação.

**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Optou-se pela pesquisa direta com fornecedores pelo fato de o mercado possuir variações de preços e por entender que este critério é o que melhor refletirá a realidade garantindo o êxito no processo de contratação, conforme documentos juntados nos autos do presente Processo Administrativo.

Baseado no exposto acima, se estima para esta Contratação o valor médio de AR CONDICIONADO (02 UNIDADES): R$14.733; CORTINA DE AR CONDICIONADO 100 CM (02 UNIDADES): R$3.433,00; CORTINA DE AR CONDICIONADO 150 CM (01 UNIDADES): R$1.766,00; considerando as cotações diretas com fornecedores.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação orçamentária: 01.031.0101.4002.0000 - 44905200 FICHA 016 Manutenção das Atividades do corpos Legislativo – Equipamentos e material permanente.

Em consulta ao banco de dados da Contabilidade, constatou-se que a presente contratação, considerando a estimativa de preços, não ultrapassará o limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e, que não haverá fracionamento da despesa para aquisição de bens da mesma natureza.

Guaraciaba- MG, 11 de setembro de 2024.

***VALDECI ARLINDO PEREIRA***
Presidente
Câmara Municipal de Guaraciaba

**Publicado por:**
Flávia Moreira Carneiro
**Código Identificador:**CB276E37

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA**
**DESPACHO DA PRESIDENCIA**

**DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINSITRATIVA Nº 01/2024**
**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Referência: Denúncia apresentada pelo Marcos Rafael Coelho, para fins de apuração de infrações imputadas ao Vereador Reinaldo Edwirges Militão, integrante da Câmara Municipal de Guaraciaba MG, na forma do art. 7º, do Decreto-lei 201/67 e art. art. 46, do Regimento Interno .**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, Vereador Valdeci Arlindo Pereira, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, inciso II do Decreto-lei 201/67 e art. 46, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno, **determina** a **apresentação e leitura** de **denúncia** protocolizada pelo eleitor **Marcos Rafael Coelho, no dia 22/08/2024, às 13:55,** para fins de apuração de infrações imputadas ao **Vereador Reinaldo Edwirges Militão**, na primeira reunião ordinária subsequente, cuja pauta não esteja fechada, qual seja, a **Reunião Ordinária que ocorrerá em 12 de setembro de 2024**.

Apresentada, lida e discutida a denúncia, determina-se que seja **submetida** à **votação** para deliberação quanto ao seu **recebimento ou rejeição**, na forma do artigo 5º, inciso II, do Decreto-lei 201/67 e art. 46, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno na mesma **reunião ordinária.**

Caso recebida a denúncia pelo voto da maioria absoluta dos **membros da Câmara,** deve-se proceder ao imediato **sorteio, na mesma sessão, dos membros para formação da Comissão Processante**, que será composta por **três vereadores [e três suplentes]** dentre os desimpedidos, observando-se a **proporcionalidade partidária**, tanto quanto possível, os quais **elegerão** de imediato o **Presidente, Relator e o Revisor.**

**Certifique, a Direção da Câmara, a condição de eleitor do denunciante, junto aos registros oficiais da Justiça Eleitoral.**

Será adotada a **Votação Nominal,** na forma do artigo 225, inciso IV, do Regimento Interno.

Inclua-se em pauta, na forma regimental.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 10 de setembro de 2023.

***VALDECI ARLINDO PEREIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

**Publicado por:**
Flávia Moreira Carneiro
**Código Identificador:**4241CAFF

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA**
**DESPACHO DA PRESIDENCIA**

**DENÚNCIA POR INFRAÇÃO POLÍTICO ADMINSITRATIVA Nº 03/2024**
**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Referência: Denúncia apresentada pelo eleitor Geraldo Matias Teixeira Filho, para fins de apuração de infrações imputadas a Vereadora Ana Maria Silva de Castro, integrante da Câmara Municipal de Guaraciaba MG, na forma do art. 7º, do Decreto-lei 201/67 e art. art. 46, do Regimento Interno .**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG, Vereador Valdeci Arlindo Pereira, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, inciso II do Decreto-lei 201/67 e art. 46, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno, **determina** a **apresentação e leitura** de **denúncia** protocolizada pelo eleitor **Geraldo Matias Teixeira Filho, no dia 10/09/2024, às 10:35 h,** para fins de apuração de infrações imputadas a **Vereadora Ana Maria Silva de Castro**, na primeira reunião ordinária subsequente, cuja pauta não esteja fechada, qual seja, a **Reunião Ordinária que ocorrerá em 12 de setembro de 2024**.

Apresentada, lida e discutida a denúncia, determina-se que seja **submetida** à **votação** para deliberação quanto ao seu **recebimento ou rejeição**, na forma do artigo 5º, inciso II, do Decreto-lei 201/67 e art. 46, § 2º, inciso IV, do Regimento Interno na mesma **reunião ordinária.**

Caso recebida a denúncia pelo voto da maioria absoluta dos **membros da Câmara,** deve-se proceder ao imediato **sorteio, na mesma sessão, dos membros para formação da Comissão Processante**, que será composta por **três vereadores [e três suplentes]** dentre os desimpedidos, observando-se a **proporcionalidade partidária**, tanto quanto possível, os quais **elegerão** de imediato o **Presidente, Relator e o Revisor.**

**Certifique, a Direção da Câmara, a condição de eleitor do denunciante, junto aos registros oficiais da Justiça Eleitoral.**

Será adotada a **Votação Nominal,** na forma do artigo 225, inciso IV, do Regimento Interno.

Inclua-se em pauta, na forma regimental.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 10 de setembro de 2023.

***VALDECI ARLINDO PEREIRA***
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

**Publicado por:**
Flávia Moreira Carneiro
**Código Identificador:**E1197546

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ARTIGO 75, INCISO II
DISPENSA N° 025/2024
PROCESSO N° 043/2024

Em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Itanhandu, por meio de seu Presidente, torna público que nos autos do Processo nº 043/2024, RATIFICOU a contratação da empresa BLUTECH RELAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 53.600.234/0001-36, no valor de R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), para AQUISIÇÃO DE 1 (UM) NOTEBOOK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA TESOURARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Itanhandu, 10 de setembro de 2024.

***RIVALDO DE FREITAS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Guilherme Ribeiro Pinto
**Código Identificador:**BF2067CA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**
**ORDEM DO DIA DA 35ª ORDINÁRIA 16-09-2024**

**Ordem do Dia da 35ª Ordinária – 16/09/2024**

**Discussão e votação únicas:**

- **Projeto de Lei EM 114/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 3.517.000,00."**

- **Projeto de Lei EM 115/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 125.000,00."**

- **Projeto de Lei EM 116/2024 que "Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona. (FARASVEC) R$ 83.333,33."**

**Leitura de parecer da comissão Especial sobre a:**

- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2024 que "Acrescenta os §§ 1º ao 7º ao Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Prata."**

**Apresentação de Emendas e Leitura de parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre o:**

- **Projeto de Resolução nº 7/2024 que "Regulamenta a Concessão da Medalha Ilídio Carvalho, criada pela "Resolução nº 12, de 28 de junho de 1979", no âmbito do Poder Legislativo Municipal."**

**Apresentação de Emendas e Leitura de pareceres de todas as comissões permanentes sobre o:**

- **Projeto de Lei Complementar CM nº 3/2024 que "Altera a "Lei Complementar nº 5, de 15 de julho de 1.991", que Institui o Código de Posturas do Município de Lagoa da Prata, para regulamentar a instalação de Outdoor no âmbito do Município de Lagoa da Prata."**

**Publicado por:**
Priscila Martins Oliveira
**Código Identificador:**07D1E68B

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**
**PORTARIA 066-2024 - ESCOLA DO LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 66/2024

Designa Diretor e Membros da Comissão de Coordenação de Projetos e Cursos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da "Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa", bem como o Art. 6º da "Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023";

Em atendimento às disposições do Art. 4º da "Resolução nº 889, de 8 de maio de 2024" que Cria a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata; e

Em atendimento aos Arts. 2º, 6º e 7º da "Resolução nº 890, de 8 de maio de 2024" que Institui o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata;

Art. 1º Fica designado como Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, o Servidor Público desta Casa, Maycon Mayk Bento.

Art. 2º Fica designado como suplente do Diretor mencionado no Art. 1º desta Portaria, o Servidor Público desta Casa, Mateus Alexandre Machado Oliveira.

Art. 3º Ficam designados como Membros da Comissão de Coordenação de Projetos e Cursos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em conjunto com o Diretor da referida escola, os seguintes Servidores Públicos desta Casa:

I – Idalina Rodrigues da Silva; e

II – Roberto Guimarães Lopes.

Art. 4º Ficam designados como suplentes dos Membros da Comissão de Coordenação de Projetos e Cursos mencionados no Art. 3º desta Portaria, os seguintes Servidores Públicos desta Casa:

I – Priscila Martins de Oliveira; e

II – Mateus Alexandre Machado Oliveira.

Art. 5º Fica designada como Secretária-Geral da Escola do Legislativo a Servidora Pública desta Casa, Idalina Rodrigues da Silva.

Art. 6º Fica designado como Suplente da Secretária-Geral da Escola do Legislativo a Servidora Pública desta Casa, Priscila Martins de Oliveira.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024.

***ANTÔNIO JUSTINO FILHO***
Presidente

**Publicado por:**
Idalina Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**6243D2E1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

### SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PROCESSO Nº 25/2024 - AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 23/2024

**Processo nº 025/2024**

A Câmara Municipal de Leandro Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que a Dispensa de Licitação Eletrônica acima citada, cuja sessão estava designada para o dia 28/08/2024 às 08h00min, foi declarada **SUSPENSA** por motivo de atestado médico apresentado pela Agente de Contratação, não havendo suplente designado para conduzir o certame.
Sendo assim, torna-se público a **REPUBLICAÇÃO** do instrumento convocatório, designando nova data e horário para sua realização, conforme segue abaixo:
**REPUBLICAÇÃO DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, TIPO SALGADOS DIVERSOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA.
**PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** 12/09/2024 às 15h00min até 17/09/2024 às 07h59min.
**DATA DA SESSÃO DE LANCES E DISPUTA:** a partir das 8h00min do dia 17/09/2024.
**DURAÇÃO DA DISPUTA:** 03 Horas.
**LOCAL:** Plataforma de Compras Públicas - Licitar Digital - https://licitar.digital/.
Licitação regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações vigentes.
Maiores informações através da plataforma eletrônica: https://licitar.digital/, no site: www.leandroferreira.cam.mg.gov.br, no PNCP ou através do e-mail: camaralf@gmail.com.

Leandro Ferreira, 12 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Janaina Faria Moreira
**Código Identificador:**53F7644B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

### CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº16/2024 - DISPENSA 13/2024 - AQUISIÇÃO DE FORNO MICRO-ONDAS

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2024**
**DISPENSA Nº. 13/2024**
**Objeto**: Aquisição de 2 (dois) micro-ondas com capacidade mínima de 30 litros, painel digital e relógio temporizador com timer sonoro, prato giratório, potência mínima de 1200w, cor branca, alimentação Energia elétrica, Tensão / Voltagem: 127v ou Bivolt, manual de instruções em português, assistência técnica enquanto durar a garantia, garantia de fábrica de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/202.
**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Matias Barbosa.
**CONTRATADA: Thiago do Vale Meireles**
**CNPJ:** n.º 54.049.649/0001-26
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários da dotação nº: 00.1.01.01.01.031.0001.1.0003 – Aquisição de Equipamentos/Móveis para a Câmara Municipal – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

**VALOR GLOBAL:** R$ 1.499,60 (Mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 31/12/2024

***DANIELA ROCHA PITTA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Daniela Rocha Pitta
**Código Identificador:**E81BB487

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

### ATOS NORMATIVOS
### 2024 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE - RECIBO

**Secretaria do Tesouro Nacional - STN Ministério da Fazenda - MF**
**Recibo de Declaração Homologada**

A instituição **Câmara de Vereadores de Patrocínio - MG (MG)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

| | |
|---|---|
| **Instituição:** | Câmara de Vereadores de Patrocínio - MG (MG) |
| **Declaração:** | Relatório de Gestão Fiscal |
| **Periodicidade:** | Quadrimestral |
| **Período:** | 2º quadrimestre |
| **Exercício:** | 2024 |
| **Assinatura(s):** | |
| Nome: | LEANDRO MAXIMO CAIXETA *Titular do Poder Legislativo* |
| CPF: | 062.587.176-67 |
| Data: | 12/09/2024 07:55:45 |

O **Código do Recibo** da declaração homologada em **12/09/2024, às 07:55:55** , é:

05 . FH . J0 - Q

Observações:

A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio https://siconfi.tesouro.gov.br, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".

Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 12/09/2024 07:55:55 Página 1 de 1

**Publicado por:**
Jacira Aparecida Silva
**Código Identificador:**AD2FB858

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 90/24 – DISPENSA Nº 53/24 - SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – PROCESSO Nº 90/24 – DISPENSA Nº 53/24
Procedimento com aplicação da Lei nº 14.133/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS, DOCUMENTOS, LEIS E DIPLOMAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Patrocínio/MG realizará Dispensa de valor, com critério de julgamento de menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://www.patrocinio.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/aviso-de-contratacao-direta/2024 .

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico compras@cmpatrocinio.mg.gov.br, até as 09:00 do dia 18/09/2024.

**Publicado por:**
Lucas Favalli Barbosa Viana
**Código Identificador:**7854A4C5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
**PORTARIA N.º 043/2024.**

Nomeia cargo em comissão da Câmara Municipal de Pirapora/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, na forma que dispõe o inciso XXX, do artigo 37, do Regimento Interno da Casa,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Nomear para exercer a função de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Pirapora/MG, o senhor **EDUAN PEREIRA DA SILVA,** com atribuições previstas na Resolução n.º 004/2021 que dispõe sobre a organização administrativa, quadro de carreira funcional, cargos, provimento, remuneração e movimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pirapora/MG e dá outras providências.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência, 12 de setembro de 2024.

***JOÃO MAURÍCIO DA SILVA***
Presidente

**Publicado por:**
Débora Barbosa da Silva
**Código Identificador:**CB2147D2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**

**ASSESSORIA FINANCEIRA**
**ATO DA MESA DIRETORA N. 37, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

ATO DA MESA DIRETORA N. 37, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, o ocupante do cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:
Art. 1º. A partir do dia 12 de setembro de 2024, fica exonerado, a pedido, o servidor comissionado **JOÃO VÍTOR DE ANDRADE PAVAN**, nomeado pelo Ato da Mesa Diretora nº 25, de 07 de maio de 2024, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2024.

Poços de Caldas, 12 de setembro de 2024.

***VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA***
Presidente

***VEREADOR RICARDO SABINO DOS SANTOS***
Vice-Presidente

***VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA***
1°Secretário

***VEREADOR SÍLVIO ROGÉRIO CARVALHO DE ASSIS***
2º Secretário

**Publicado por:**
Luis Augusto Mapelli Cerri
**Código Identificador:**3A72720B

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 57/2024
Dispensa Eletrônica de Licitação nº 48/2024
Nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO a presente DISPENSA, visando à aquisição de uniformes para as servidoras Auxiliares de Serviços Gerais e para o servidor Segurança da Câmara Municipal de Poços de Caldas, conforme exigências estabelecidas neste Aviso e no anexo Termo de Referência.
Valor estimado R$ 2.321,10 (dois mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos).
Início de recebimento de propostas: dia 13 de setembro de 2024, a partir das 10 horas.
Limite de entrega de propostas: até o dia 18 de setembro de 2024, às 10 horas.
Início da Sessão Eletrônica (lances): 18 de setembro de 2024 – das 10h01 às 16h01.
Plataforma de realização da dispensa: www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: menor preço

Poços de Caldas, 13 de setembro de 2024.

***@DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA –***
Presidente

**Publicado por:**
Marcuse Mesquiari e Silva
**Código Identificador:**B2AB771F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

### GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
### EXTRATO CONTRATO Nº 019/2024

Dispensa Eletrônica nº 011/2024
Processo Licitatório nº 019/2024
Contrato nº 019/2024
Contratada: CONAST CONSULTORIA E ASSESSORIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada com a finalidade de prestar serviços de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional (SST) para atender os servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara, de acordo com as normas vigentes do sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas – eSocial, conforme os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência.
Vigência: 16/09/2024 até 15/09/2029
Valor estimado: R$4.207,00 (quatro mil, duzentos e sete reais).
Data de assinatura: 12/09/2024

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

***JOSE LEONARDO DE SOUZA FILHO***
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

**Publicado por:**
Thalles Araújo Carneiro
**Código Identificador:**203E3911

### PROCURADORIA JURIDICA
### PORTARIA Nº 18/2024

*"Atualiza o valor do auxílio-transporte pago aos servidores da Câmara Municipal por força da Resolução 541/2019."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO**:

o disposto no parágrafo único, do art. 3º, da Resolução nº 541/2019;

que o valor das passagens sofreu reajuste;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Atualizar os valores pagos a título de auxílio-transporte aos servidores e estagiários da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG, na forma da Resolução nº 541/2019, devendo ser observado:

I – R$5,00 (cinco reais), por passagem, considerando o traslado "Barão de Cocais/Santa Bárbara";

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroativos ao dia 01.09.2024, revogando expressamente a Portaria nº 17/2022.

Santa Bárbara - MG, 12 de Setembro de 2024.

***JOSÉ LEONARDO DE SOUZA FILHO***
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG

**Publicado por:**
Gabriel Carvalho Nascimento
**Código Identificador:**795A807E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 006/2024. PROCESSO N.° 011/2024

Publicação do Aviso de Contratação Direta da Dispensa eletrônica n.º 006/2024. Processo n.° 011/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços hospedagem, suporte técnico, locação de sistema administrador do web site https://saobentoabade.mg.leg.br, e armazenamento, guarda e conservação das informações públicas disponibilizadas na Internet, pela Câmara Municipal de São Bento Abade – MG. A Câmara Municipal de São Bento Abade, com sede na Avenida Padre Bento Ferreira, n.º 652, bairro Centro, CEP: 37.407-000, torna pública a licitação na modalidade Dispensa eletrônica. Data de julgamento das propostas: 18/09/2024 às 09h:00min. Local: portal de compras públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, Resolução n.° 339/2024 e pelas demais condições fixadas no aviso. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.portaldecompraspublicas.com.br ou na Câmara Municipal das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

São Bento Abade, 12 de setembro de 2024.

***MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Michele Shigihara de Souza
**Código Identificador:**EB5E48E2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

### CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
### LEI 3.111/2024

**LEI Nº3. 111/2024**

Altera a Lei nº 2.652/2017 e proíbe a construção de estruturas e ornamentações na superfície de sepulturas em cemitérios horizontais do Município de Viçosa - MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 62, parágrafo da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 76 da Lei nº 2.652/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 76. São vedados:
I - a instalação de adornos na borda dos jazigos ou outros adereços que prejudiquem a manutenção;
II - a construção de ornamentações externas na forma de mausoléus, criptas ou qualquer outra edificação instalada na superfície das sepulturas em cemitérios horizontais;
III - a construção de estruturas que prejudiquem a mobilidade dentro do cemitério, bem como que dificultem a limpeza e manutenção adequada do local;
IV - tratamento diferenciado a jazigos específicos;
V - a colocação ou fixação de vasos e recipientes similares de qualquer natureza de material.
§1º - Para efeitos desta lei, considera-se prejudicial à mobilidade qualquer estrutura que obstrua passagens, corredores ou acesso a túmulos adjacentes.
§2º - É permitido apenas a colocação de lápide com foto, nome e datas de nascimento e falecimento do *de cujus*, em cima da sepultura.

**Art. 2º** Os cemitérios que possuem estruturas em desacordo com esta Lei terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para tomarem as providências para a regularização.

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 11 setembro de 2024.

***VEREADOR RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO***
Presidente

(A presente Lei é originária de projeto de autoria da Vereadora Vanja Honorina Aguiar Albino, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 01/07/2024)

**Publicado por:**
Camila Vieira de Paula
**Código Identificador:**8352CE7A

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**LEI Nº 3.112/2024**

**LEI N 3.112/2024**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de revisão anual das linhas de transporte público no município de Viçosa com base na participação social.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 62, parágrafo da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** É obrigatória a revisão anual das linhas de transporte público no município de Viçosa, que deverá ser realizada com base na participação social e visando o melhor atendimento das necessidades da população.
**Art. 2º** As etapas para a revisão anual das linhas de transporte público incluirão:
I – coleta de dados e informações sobre o uso das linhas de transporte público, incluindo número de passageiros, horários de pico, frequência das viagens e demandas específicas da população;
II – realização de audiências públicas e consultas populares, presenciais e online, para ouvir as sugestões e reclamações dos usuários;
III – análise técnica dos dados coletados e das sugestões recebidas, com elaboração de um relatório preliminar de propostas de mudanças nas linhas de transporte;
IV – discussão das propostas de mudanças em reuniões da Comissão Municipal de Trânsito, para ajustes e aperfeiçoamento das sugestões;
V – divulgação das propostas de mudanças para consulta pública e consideração de eventuais ajustes finais;
VI – implementação das mudanças aprovadas, com ampla divulgação para a população;
VII – monitoramento e avaliação dos impactos das mudanças implementadas, com possibilidade de ajustes adicionais.
**Art. 3º** Os trabalhos de revisão anual das linhas do transporte coletivo serão coordenados e realizados pela Comissão Municipal de Trânsito, que deverá garantir a participação social em todo o processo.
**Art. 4º** As alterações nas linhas de transportes públicos deverão ser amplamente divulgadas com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de sua implementação, utilizando meios de comunicação oficiais e parcerias com veículos de mídia locais.
**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revoga-se as disposições em contrário.

Viçosa, 11 de setembro de 2024.

***VEREADOR RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO***
Presidente

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Daniel Cabral, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 01/07/2024)

**Publicado por:**
Camila Vieira de Paula
**Código Identificador:**E191C1B0

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**
**LEI N° 3.113/2024**

**LEI Nº 3.113/2024**

Cria, no âmbito do Município de Viçosa, a Política "Cuidar de Quem Cuida", para a atenção aos cuidadores exclusivos de pessoas com deficiência, e define diretrizes para a sua implementação.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 62, parágrafo da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito do Município de Viçosa, a Política "Cuidar de Quem Cuida", para a atenção aos cuidadores exclusivos de pessoas com deficiência.

**Art. 2º** Para os fins de aplicação desta lei entende-se por cuidador exclusivo o responsável por pessoa com deficiência que não aufira renda própria e cujo dependente possua a necessidade de acompanhamento em tempo integral.

**Art. 3º** A política "Cuidar de Quem Cuida", a que se refere esta Lei, tem como objetivos:
I – o acompanhamento dos cuidadores, com vistas ao melhoramento de sua qualidade de vida;
II – a promoção da inserção social das pessoas com deficiência e de seus cuidadores exclusivos;
III – a concessão de assistência financeira aos cuidadores exclusivos nos casos especificados na presente Lei.

**Art. 4º** São diretrizes para a implementação da Política "Cuidar de Quem Cuida":
I – a complementaridade entre as ações de assistência às pessoas com deficiência e a seus cuidadores exclusivos;
II – o acompanhamento permanente por equipe de apoio psicológico multidisciplinar;
III – a adaptação dos serviços e do suporte fornecidos às necessidades específicas de cuidadores de pessoas com diferentes tipos de deficiência;
IV – a promoção do acesso dos cuidadores a informações relevantes sobre a deficiência e os cuidados necessários;
V – o monitoramento e ajustamento contínuo desta Política.

**Art. 5º** O Poder Executivo deverá avaliar a possibilidade de instituir um auxílio financeiro aos cuidadores exclusivos pelo tempo que permanecerem nesta condição.
**§1º -** O benefício a que se refere o caput ficará sujeito à comprovação periódica do não percebimento de renda própria e de laudo médico que ateste a necessidade de cuidado de seu dependente em tempo integral.
**§2º -** A concessão da assistência financeira a que se refere o caput não representará prejuízo ao recebimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC –, concedido nos termos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, bem como de outros eventuais benefícios aos quais tiverem direito.

**Art. 6º** O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 11 de setembro de 2024.

***VEREADOR RAFAEL MAGALHÃES CASSIMIRO***
Presidente

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Rogério Fontes e das Vereadoras Marly Coelho Januário e Jamille Gomes, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 01/07/2024)

**Publicado por:**
Camila Vieira de Paula
**Código Identificador:**3AF08340

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

### CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, TORNA PÚBLICO:
P.A. 035/2024 – P.E. – POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS (PRIMEIRO EMPLACAMENTO). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** ATÉ ÀS 08:55H. DO DIA 01/10/2024. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS**: 01/10/2024 ÀS 09:00H. INFOR: (38)3221-0841. EDITAL DISPONÍVEL NOS SÍTIOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, WWW.CIMAMS.MG.GOV.BR OU WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR

***THIAGO LACERDA MAIA -***
Secretário Executivo do CIMAMS.

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**41755F78

### CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO DO OBJETO DE PUBLICAÇÃO – EDIÇÃO DO DIA 12/09/24. **ONDE ESTÁ:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO (CAMINHÃO COM BAÚ REFRIGERADO). **LEIA-SE:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS TIPO (CAMINHONETE COM BAÚ REFRIGERADO). REF. AO P.A. 029/2024 – P.E. – POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024.

***THIAGO LACERDA MAIA -***
Secretário Executivo Do CIMAMS.

**Publicado por:**
Alisson Rafael Alves Santos
**Código Identificador:**0581C18A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CISDESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA MACRO

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 010-2024

CISDESTE - Extrato de Contrato nº 010/2024 - Processo licitatório nº 039/2024 – Adesão nº 002/2024 - CISDESTE. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0013/2024 decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN. Contratada:INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 01.985.366/0003-91. Objeto: EQUIPAMENTO MÉDICO - CARDIOVERSOR. Valor Total R$: 381.328,96 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária nº 4.4.90.52.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 2.659.002 GESTÃO DO SAMU. Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2024.

Ass. por Edson Teixeira Filho - Presidente.

**Publicado por:**
Daudiceia Renata Moreira
**Código Identificador:**D7878AD8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

### CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO – Processo Administrativo n° 043/2024 – Dispensa do Chamamento Público n° 001/2024.O CISMEV- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas, através de seu gestor, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cuja base legal é o Artigo 30 inciso VI da Lei 13.019/2014. Referente à celebração de Termo de Colaboração entre o O CISMEV- Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e Hospital Imaculada Conceição – CNPJ: 16.881.161/0001-71, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover assistência Ortopédica cirúrgica a pacientes oriundos dos atendimentos de trauma , sejam eles cirúrgicos, retornos e /ou tratamentos conservadores (Porta de Urgência e Emergência do Complexo Hospitalar Imaculada Conceição) e incentivo financeiro para locação de uma torre de vídeo e um Arco Cirúrgico ,pelo período de 12 meses, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de R$ 694.200,00 (Seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo n° 043/2024.

Curvelo, 12 de setembro de 2024.

***RICARDO DE CASTRO MACHADO –***
Presidente do CISMEV.

**Publicado por:**
Junia Melissa Figueiredo Martins
**Código Identificador:**0AE7BBF6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CISMIV - CONSORICIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA

### SETOR DE LICITAÇÕES
### PREGÃO ELETRÔNICO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PROCESSO Nº. 29/2024**
**PREGÃO Nº. 14/2024**
**REGISTRO DE PREÇOS Nº: 11/2024**

A Agente de Contratação do CIS-MIV informa a suspensão temporária do Pregão Eletrônico nº 14/2024, referente ao processo licitatório nº 29/2024, com procedimento auxiliar de Registro de Preços nº 11/2024, processo cadastrado no comprasgov pelo nº 90029/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no controle de arboviroses, por meio de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANT), conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.366/2023, Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.592/2024, Resolução SES/MG nº 9.035/2023 e Resolução SES/MG nº 9.346/2024. A suspensão se dá em virtude de necessidade de retificação no edital, após análise de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Aero Engenharia LTDA, que apontou ajustes necessários em relação aos critérios estabelecidos pela Resolução SES/MG nº 9.035/2023. O setor requisitante concluiu que as regras de financiamento, baseadas no cálculo de mapeamento e no valor de referência por hectare, conforme mencionado no edital, precisam ser revisadas. Assim, o pregão, previsto para ocorrer no dia 13/09/2024, às 09h, está temporariamente suspenso até a publicação do edital retificado e nova data de abertura. Mais informações serão disponibilizadas em breve no Portal de Compras Públicas.

Viçosa, 12 de setembro de 2024.

***STHEFANY NAYRA DE L. E. E SILVA***
Agente de Contratação
CIS-MIV

**Publicado por:**
Sthefany Nayra de Lima Emídio e Silva
**Código Identificador:**BCD6BA5A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS

### GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### EXTRATO DO CONTRATO N°047/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°024/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Objeto: aquisição de medicamentos para o SAMU Macro Centro (SAMU 192) e municípios consorciados, Objeto: aquisição de medicamentos para o SAMU Macro Centro (SAMU 192) e municípios consorciados, que pertencem a Região Macro Centro gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Aliança para Saúde (CIAS), Partes: CIAS X OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Vigência:11/09/2024 até 11/09/2025, Valor:R$ 972,00 BH/MG

***DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO -***
Secretário Executivo

**Publicado por:**
Lara Rúbia Vaz Diniz Fráguas
**Código Identificador:**C3CA7024

### GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### EXTRATO DO CONTRATO N°043/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°024/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Objeto: aquisição de medicamentos para o SAMU Macro Centro (SAMU 192) e municípios consorciados, Objeto: aquisição de medicamentos para o SAMU Macro Centro (SAMU 192) e municípios consorciados, que pertencem a Região Macro Centro gerenciada pelo Consórcio Intermunicipal Aliança para Saúde (CIAS), Partes: CIAS X MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA,, Vigência:11/09/2024 até 11/09/2025, Valor:R$ 48.332,80 BH/MG

***DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO -***
Secretário Executivo

**Publicado por:**
Lara Rúbia Vaz Diniz Fráguas
**Código Identificador:**1795D50E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

### CISAMAPI
### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço 034/2024 – Processo Licitatório nº 029/2024 – Pregão Eletrônico nº 011/2024.Objeto: Aquisição de óculos de grau completo – armações e lentes corretivas, para os alunos, entre 5 a 18 anos, da rede pública de educação básica dos entes consorciados ao CISAMAPI, através do programa Miguilim, com base na deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.284, Partes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI e a Empresa: Joaquim Mauricio Vieira**,**inscrita no CNPJ sob o nº 16.708.315/0003-90, valor R$ 68.226,00; Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025.

Ponte Nova, 12 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Patrícia Soares Viana
**Código Identificador:**B08A1921

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2024

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2024**
**Processo Licitatório** N º 124/2023
**Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 056/2023

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

**Contratada**: SIMAS LOGÍSTICA LTDA
**CNPJ:** nº 13 360 985/0001-08

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO EM SUAS PRÓPRIAS INSTALAÇÕES (CENTRO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO). COMPREENDENDO TODAS AS FASES RELACIONADAS, DESDE O RECEBIMENTO, SEPARAÇÃO, ARMAZENAMENTO, EXPEDIÇÃO E ENTREGA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS, IMUNOBIOLÓGICOS, QUÍMICOS, MATERIAIS HOSPITALARES E PRODUTOS DE SAÚDE.

**Valor da ata:** R$ 6.998.000,00 (seis milhões e novecentos e noventa e oito mil reais)

**Data de assinatura:** Matozinhos, 11 de setembro de 2024.
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Suelen Cristina Rodrigues
**Código Identificador:**276A211E

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2024**
**Processo Licitatório** N º 026/2024
**Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 002/2024

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
**CNPJ:** nº 01.272.081/0001-41

**Contratada**: comercial demais de alimentos ltda
**CNPJ:** nº 47 161 132/0001-69

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

**Valor da ata:** R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)

**Data de assinatura:** Matozinhos, 03 de setembro de 2024
**Vigência:** 12 meses

**Publicado por:**
Suelen Cristina Rodrigues
**Código Identificador:**F2309ED5

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2024**
**Processo Licitatório** N º 026/2024
**Modalidade**: Pregão Eletrônico nº 002/2024

**Contratante:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

**Contratada**: ALIMENTOS SORETTO LTDA
**CNPJ:** nº 41 955 367/0001-46

**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

**Valor da ata:** R$ 4.212.900,00 (quatro milhões duzentos e doze mil e novecentos reais)

**Data de assinatura:** Matozinhos, 02 de setembro de 2024
Vigência: 12 meses

**Publicado por:**
Suelen Cristina Rodrigues
**Código Identificador:**D723B2ED

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público a RETIFICAÇÃO do**Credenciamento nº 006/2024**cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISMEPI (JOÃO MONLEVADE, BELA VISTA DE MINAS, NOVA ERA, RIO PIRACICABA, SÃO DOMINGOS DO PRATA), ITABIRA, BELO HORIZONTE, BARÃO DE COCAIS, paraalterar a descrição dos itens abaixo:

| ITEM | PROCEDIMENTO |
|---|---|
| 01 | Tomografia Computadorizada Dinâmica (Angiotomografia) Arterial de crânio, venoso de crânio, Arterial de pescoço,venoso de pescoço,arterial de tórax ,venoso de tórax, arterial de abdome superior,venoso de abdome superior,arterial de pelve,venoso de pelve, arterial pulmonar e venoso pulmonar com contraste. |
| 02 | Tomografia Computadorizada Dinâmica (Angiotomografia) Arterial de crânio, venoso de crânio**,** Arterial de pescoço,venoso de pescoço,arterial de tórax ,venoso de tórax, arterial de abdome superior,venoso de abdome superior,arterial de pelve,venoso de pelve, arterial pulmonar e venoso pulmonar sem contraste |

João Monlevade, 12 de setembro de 2024.

***SAMARA CRISTINA DO SANTOS ELIAS –***
Agente da Contratação.

**Publicado por:**
Elaine Cristina Barros Caldeira
**Código Identificador:**081F6BC1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXÁ

**CIMPLA**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 097/2024**

**Processo nº 050/2024**
**Modalidade: Credenciamento 014/2024**
**Inexigibilidade 015/2024**
**Órgão Gerenciador:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXA
**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, EXECUTAR REPAROS URBANOS E PEQUENAS REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, AFIM DE ATENDER OS ENTES CONSORCIADOS AO CIMPLA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA.
**Empresa Credenciada:** CONSTRUTORA ENG+ LTDA, CNPJ: 42.546.927/0001-71.
**Amparo Legal:** Lei n° 14.133/2021.
**Vigência:** 17 de julho de 2024 até 04 de julho de 2025.

**Publicado por:**
Luciana de Souza Martins
**Código Identificador:**D6B30EF0

**CIMPLA**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 099/2024**

**Processo nº 050/2024**
**Modalidade: Credenciamento 014/2024**
**Inexigibilidade 015/2024**
**Órgão Gerenciador:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXA

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, EXECUTAR REPAROS URBANOS E PEQUENAS REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, AFIM DE ATENDER OS ENTES CONSORCIADOS AO CIMPLA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA.
**Empresa Credenciada:** EDUARDO ROBSON MARTINS, CNPJ: 47.233.220/0001-29.
**Amparo Legal:** Lei n° 14.133/2021.
**Vigência:** 19 de julho de 2024 até 04 de julho de 2025.

**Publicado por:**
Luciana de Souza Martins
**Código Identificador:**E532F4D7

**CIMPLA**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0104/2024**

**Processo nº 050/2024**
**Modalidade: Credenciamento 014/2024**
**Inexigibilidade 015/2024**
**Órgão Gerenciador:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXA
**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, EXECUTAR REPAROS URBANOS E PEQUENAS REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, AFIM DE ATENDER OS ENTES CONSORCIADOS AO CIMPLA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA.
**Empresa Credenciada:** EURO MINAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 40.105.545/0001-87.
**Amparo Legal:** Lei n° 14.133/2021.
**Vigência:** 26 de julho de 2024 até 04 de julho de 2025.

**Publicado por:**
Luciana de Souza Martins
**Código Identificador:**E1C1F652

**CIMPLA**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0113/2024**

**Processo nº 050/2024**
**Modalidade: Credenciamento 014/2024**
**Inexigibilidade 015/2024**
**Órgão Gerenciador:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXA
**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, EXECUTAR REPAROS URBANOS E PEQUENAS REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, AFIM DE ATENDER OS ENTES CONSORCIADOS AO CIMPLA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA.
**Empresa Credenciada:** VAGNER RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 12.082.620/0001-04.
**Amparo Legal:** Lei n° 14.133/2021.
**Vigência:** 19 de agosto de 2024 até 04 de julho de 2025.

**Publicado por:**
Luciana de Souza Martins
**Código Identificador:**B1048259

**CIMPLA**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0124/2024**

**Processo nº 050/2024**
**Modalidade: Credenciamento 014/2024**
**Inexigibilidade 015/2024**
**Órgão Gerenciador:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXA
**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, EXECUTAR REPAROS URBANOS E PEQUENAS REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, AFIM DE ATENDER OS ENTES CONSORCIADOS AO CIMPLA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA.
**Empresa Credenciada:** ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.993.629/0001-97.
**Amparo Legal:** Lei n° 14.133/2021.
**Vigência:** 06 de setembro de 2024 até 04 de julho de 2025.

**Publicado por:**
Luciana de Souza Martins
**Código Identificador:**69F05174

**CIMPLA**
**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0125/2024**

**Processo nº 050/2024**
**Modalidade: Credenciamento 014/2024**
**Inexigibilidade 015/2024**
**Órgão Gerenciador:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO PLANALTO DE ARAXA
**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA, SOB DEMANDA, EXECUTAR REPAROS URBANOS E PEQUENAS REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, AFIM DE ATENDER OS ENTES CONSORCIADOS AO CIMPLA – CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO PLANALTO DE ARAXA.
**Empresa Credenciada:** RODRIGUES E SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 47.425.625/0001-69.
**Amparo Legal:** Lei n° 14.133/2021.
**Vigência:** 06 de setembro de 2024 até 04 de julho de 2025.

**Publicado por:**
Luciana de Souza Martins
**Código Identificador:**2306F114

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**
**PORTARIA Nº 020/2024, 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 020/2024, 12 de Setembro de 2024.**

NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E EMISSÃO DE LAUDO REFERENTE A PROVA DE CONCEITO DOS ITENS ALUSIVOS AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 052/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 011/2024, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENV0OLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE.

**Eduardo Rabelo Fonseca,** Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovado nos municípios, Estatuto deste Consórcio e demais legislações pertinentes.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear membros para formação da Comissão que irá acompanhar, analisar e emitir laudo referente a prova de conceito dos

itens alusivos ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 052/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024,** que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de fornecimento de solução integrada de tecnologia para a educação, com manutenção corretiva e preventiva, implantação, customizações e treinamento de usuários e suporte técnico especializado para atender às demandas dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, nos termos da lei 14.133/2021.
§1º - Ficam nomeados como membros efetivos:

PRESIDENTE – ROSIVÂNIA NASCIMENTO NUNES, portador do CPF nº 117.161.156-04;

SECRETÁRIA – PATRÍCIA APARECIDA SOARES MENDES, portador do CPF nº 083.119.106-69;

MEMBRO - RHUAN MARTINEZ LOPES RAMOS, portador do CPF nº 123.868.786-51;

MEMBRO – JUSSARA ALVES CORGOZINHO, portadora do CPF nº 161.374.586-95;

Artigo 2º - Os membros da Comissão serão os responsáveis pela análise da prova de conceito apresentado e elaboração dos laudos de aprovação ou desaprovação, devendo conter no respectivo laudo, sua assinatura ou rubrica.
Artigo 3º -O Laudo deverá ser apresentado no prazo máximo de 03(três) dias após a análise da prova de conceito.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 12 de setembro de 2024, revogando-se todas as disposições em contrário;

Montes Claros/MG, 12 de Setembro de 2024.

***EDUARDO RABELO FONSECA***
Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE.

**Publicado por:**
Ingrid Rodrigues Martins
**Código Identificador:**A689769F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
### EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA 001/2022

Tornamos público o 4° Termo Aditivo do Contrato de Concessão Administrativa 001/2022 firmado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, CNPJ nº 19.031.366/0001-56 e CONCESSIONARIA SMART CPGI SPE S/A, CNPJ 45.321.562/0001-75, oriundo do PROCESSO Nº 008/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2021. Objeto: Aplicar REAJUSTE no valor da Contratação da Concessão Administrativa, dos serviços de gestão, operação, otimização, modernização, expansão e manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública dos municípios de Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Ibitiúra de Minas, Ipuiuna e Santa Rita de Caldas, bem como a exploração de seu potencial econômico por meio da obtenção de RECEITAS ACESSÓRIAS, com 14.018 (quatorze mil e dezoito) pontos de iluminação pública modernizada. Os efeitos financeiros vigoram a partir de 01 de setembro de 2024 com valor das contraprestações mensais de **R$ 486.374,10 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos),** o valor anual do contrato é de **R$ 5.836.489,20 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, perfazendo o **valor total global de R$ 142.360.058,66 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento. O termo foi assinado em 11 de setembro de 2024 por João Paulo Facanali de Oliveira, presidente do CPGI, Antonio Roberto Beldi e João Paulo Casimiro Costa, diretores da Concessionária.

Andradas/MG, 12 de setembro de 2024.

***JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA***
Presidente do CPGI

**Publicado por:**
Tatiane Raposo Miranda
**Código Identificador:**16B3448B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

### CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO CORINTO 2025

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE CORINTO CNPJ: 17.695.016/0001-69. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Corinto/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2025. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$3.920,00. Dotação:
**Manutenção do Consórcio Regional de Saneamento**
**02.04.04 – 17.512.0014.2228**
**3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público**
**3.3.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público**
4.4.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público. Prazo: janeiro a dezembro/ 2025.

Corinto, 06 de setembro de 2024.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

**Publicado por:**
Leandro Vaz Pereira
**Código Identificador:**2E443A89

### CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
### EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO INIMUTABA 2025

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE INIMUTABA CNPJ: 17.694.860/0001-75. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Inimutaba/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2025. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$3.920,00. Dotação:
**0804.18.541.0015.2109.31.71.70.00.00**
**02084.18.541.0015.2109.3.1.71.70.00.15000**
**0804.18.541.0015.2109.3371.70.00.000**
**02084.18.541.0015.2109.3.3.71.70.00.15000**
**0804.18.541.0015.2109.4471.70.00.00**
**02084.18.541.0015.2109.4.4.71.70.00.15000.** Prazo: janeiro a dezembro/ 2025.

Corinto, 10 de setembro de 2024.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB e Prefeito de Felixlândia.

**Publicado por:**
Leandro Vaz Pereira
**Código Identificador:**34594B06

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2024**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº **059/2024** -YPUÃ SANEMAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ sob nº 21.429.112/0001-32. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Contratação de empresa pra prestação de serviços especializados na retirada e instalação de conjuntos de bombeamento, manutenção e limpeza, teste de vazão, requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea e perfilagem ótica em poços tubulares de propriedade do DMAAE, para atendimento ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto durante 12 (doze) meses - valor de R$ 920.400,00 (novecentos e vinte mil e quatrocentos reais) - Ouro Fino (MG), Vigência: 11/09/2024 à 11/09/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 36 – 17.512.0003.6005 339039 – 99 - Data: 11/09/2024–

***WALTER LUIZ PEREIRA –***
Diretor DMAAE.

**Publicado por:**
José Henrique Tavares de Almeida
**Código Identificador:**8A9B55FA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2024**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 060/2024 - CAMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS LTDA, CNPJ sob nº 58.451.428/0001-30. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de saneamento, para atendimento ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto durante 12 (doze) meses - valor de R$ 216.408,00 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e oito reais) - Ouro Fino (MG), Vigência: 13/09/2024 à 13/09/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 39 – 17.512.003.6005.339030 – 99 - Data: 13/09/2024–

***WALTER LUIZ PEREIRA –***
Diretor DMAAE.

**Publicado por:**
José Henrique Tavares de Almeida
**Código Identificador:**ED7A2723

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 061/2024 - SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, CNPJ sob nº 24.537.612/0001-86. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de saneamento, para atendimento ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto durante 12 (doze) meses - valor de R$ 508.714,00 (quinhentos e oito mil, setecentos e quatorze reais) - Ouro Fino (MG), Vigência: 13/09/2024 à 13/09/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 39 – 17.512.003.6005.339030 – 99 - Data: 13/09/2024–

***WALTER LUIZ PEREIRA –***
Diretor DMAAE.

**Publicado por:**
José Henrique Tavares de Almeida
**Código Identificador:**D35BA316

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 062/2024 - ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ sob nº 20.718.935/0002-04. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de saneamento, para atendimento ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto durante 12 (doze) meses - valor de R$ 35.950,00 (trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais) - Ouro Fino (MG), Vigência: 13/09/2024 à 13/09/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 39 – 17.512.003.6005.339030 – 99 - Data: 13/09/2024–

***WALTER LUIZ PEREIRA –***
Diretor DMAAE.

**Publicado por:**
José Henrique Tavares de Almeida
**Código Identificador:**23BEE9DC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2024**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 063/2024 - POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS, CNPJ sob nº 41.664.871/0001-97. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de saneamento, para atendimento ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto durante 12 (doze) meses - valor de R$ 1.733.708,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil e setecentos e oito reais) - Ouro Fino (MG), Vigência: 13/09/2024 à 13/09/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 39 – 17.512.003.6005.339030 – 99 - Data: 13/09/2024–

***WALTER LUIZ PEREIRA –***
Diretor DMAAE.

**Publicado por:**
José Henrique Tavares de Almeida
**Código Identificador:**1252D7A2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 064/2024 - SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA, CNPJ sob nº 26.620.282/0001-13. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de saneamento, para atendimento ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto durante 12 (doze) meses - valor de R$ 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) - Ouro Fino (MG), Vigência: 13/09/2024 à 13/09/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 39 – 17.512.003.6005.339030 – 99 - Data: 13/09/2024–

***WALTER LUIZ PEREIRA –***
Diretor DMAAE.

**Publicado por:**
José Henrique Tavares de Almeida
**Código Identificador:**B1071807

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2024**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 065/2024 - HIDROSUDESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, CNPJ sob nº 49.869.714/0001-20. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de saneamento, para atendimento ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto durante 12 (doze) meses - valor de R$ 246.750,00 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais) - Ouro Fino (MG), Vigência: 13/09/2024 à 13/09/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 39 – 17.512.003.6005.339030 – 99 - Data: 13/09/2024–

***WALTER LUIZ PEREIRA –***
Diretor DMAAE.

**Publicado por:**
José Henrique Tavares de Almeida
**Código Identificador:**5A61AAA2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 066/2024 - HIDROLACKRE PRODUTOS DE SANEAMENTO LTDA, CNPJ sob nº 01.937.238/0001-00. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de saneamento, para atendimento ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto durante 12 (doze) meses - valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) - Ouro Fino (MG), Vigência: 13/09/2024 à 13/09/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 39 – 17.512.003.6005.339030 – 99 - Data: 13/09/2024–

***WALTER LUIZ PEREIRA –***
Diretor DMAAE.

**Publicado por:**
José Henrique Tavares de Almeida
**Código Identificador:**A5307AE2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2024**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 067/2024 - YPÊ COMERCIAL HIDRÁULICA LTDA, CNPJ sob nº 22.484.559/0001-77. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de saneamento, para atendimento ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto durante 12 (doze) meses - valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) - Ouro Fino (MG), Vigência: 13/09/2024 à 13/09/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 39 – 17.512.003.6005.339030 – 99 - Data: 13/09/2024–

***WALTER LUIZ PEREIRA –***
Diretor DMAAE.

**Publicado por:**
José Henrique Tavares de Almeida
**Código Identificador:**E231E9E9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 068/2024 - HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 35.302.323/0001-14. Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços a Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de saneamento, para atendimento ao Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto durante 12 (doze) meses - valor de R$ 37.517,00 (trinta e sete mil, quinhentos e dezessete reais) - Ouro Fino (MG), Vigência: 13/09/2024 à 13/09/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 39 – 17.512.003.6005.339030 – 99 - Data: 13/09/2024–

***WALTER LUIZ PEREIRA –***
Diretor DMAAE.

**Publicado por:**
José Henrique Tavares de Almeida
**Código Identificador:**000F1A9D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO/ ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Eletrônico 07/2024 (REGISTRO DE PREÇOS)**

Referente ao Processo Licitatório nº 021/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024 – Objeto: Compra de oxigênio medicinal, com fornecimento de cilindros em comodato, para manutenção das atividades de saúde das unidades de saúde do município, conforme Termo de Referência.

VENCEDORES: a licitante WHITE MARTINS, CNPJ: 35.820.448/0039-09 no valor total de R$ 51.530,70 (Cinquenta e um mil quinhentos e trinta reais e setenta centavos); e a licitante OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 16.685.196/0001-35 no valor total de R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Data da homologação, 02 de agosto de 2.024.

***WANDERLEI LEMES SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**91C8BD59

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Eletrônico 08/2024**

Referente ao Processo Licitatório nº 023/2024, Pregão Eletrônico nº 08/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos do ensino médio (sexto horário), conforme Termo de Referência.

VENCEDOR: a licitante EDUARDO FRANCISCO DA SILVA 56.200.915/0001-03, CNPJ: 56.200.915/0001-03 no valor total de R$ 68.191,20 (Sessenta e oito mil cento e noventa e um reais e vinte centavos).

Data da homologação, 07 de agosto de 2.024.

***WANDERLEI LEMES SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**F998274B

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**
**Pregão Eletrônico 010/2024 (REGISTRO DE PREÇOS)**

Referente ao Processo Licitatório nº 028/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavação, higienização e lubrificação dos veículos leves, médios, pesados e veículos de terraplanagem pertencentes à frota da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência.

VENCEDOR: a licitante SILVANO VIEIRA BORGES, CNPJ: 55.701.436/0001-08 no valor total de R$ 396.636,30 (Trezentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta centavos).

Data da homologação, 27 de agosto de 2.024.

***WANDERLEI LEMES SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**9FBD1083

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços**
**Pregão Presencial n.º 015/2024 (REGISTRO DE PREÇO 05/2024)**

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, através do Processo nº 039/2024, (Sistema de Registro de Preço 05/2024) Pregão

015/2024, torna público a partir de 03/09/2024 Adesão à Ata de Registro de Preços 070/2024, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço 0280/2023, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG-MG), COMPRA ESTADUAL DE TIRAS REAGENTES E APARELHOS DE GLICOSÍMETROS.
Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232.

***FERNANDO PEREIRA BORGES –***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Fernando Pereira Borges
**Código Identificador:**E6A5E4DB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE AÇUCENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024.

Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para manutenção das diversas Secretarias Municipais, conforme Edital Pregão Eletrônico nº 027/2024. Abertura: 26 de setembro de 2024 às 09h00min. O edital encontra-se à disposição através do endereço eletrônico https://acucena.mg.gov.br/licitacoes/1 na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura.

Açucena/MG, 12 de setembro de 2024.

***RAULISSON MORAIS –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
**Código Identificador:**A9D3766F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALAGOA

### PROCURADORIA
### EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 043/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Extrato Contrato 2024.09.01. Processo Licitatório nº 043/2024 - Modalidade Inexigibilidade nº 006/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA FIDUMA & JECA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27/12/2024, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO ALUSIVA ÀS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA/MG. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA - CNPJ: 18.186.346/0001-91 e CHAPADEX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 20.906.966/0001-08, Valor Total de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

Alagoa, 12 de setembro de 2024.

***JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juliano Diniz de Oliveira
**Código Identificador:**48C3FEEC

### PROCURADORIA
### EXTRATO DE CONTRATO DE CONSÓRCIO - 358/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Extrato do Contrato nº 358/2024**.** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG – CIMAG - CNPJ: 21.406.451/0001-01, Processo Licitatório nº 033/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA - CNPJ:18.186.346/0001-91 e PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 03.091.412/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E POR EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFRAESTRUTURA URBANA PARA OS 24 MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG E 02 MUNICÍPIOS QUE MANIFESTARAM PRÉVIA INTENÇÃO DE PARTICIPAREM, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE O CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG. Valor Total de R$ 99.581,43 (noventa e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

Alagoa, 12 de setembro de 2024.

***JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Juliano Diniz de Oliveira
**Código Identificador:**270629EB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA_120/2024

**TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA_120/2024**

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é a empresa de engenharia para construção de escadas em concreto armado moldada in loco, na Av. José Teixeira Rios, Santa Rita, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia e seus componentes e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. AVISO IMPORTANTE: Por algum equívoco, este processo não foi publicado no portal LICITANET, causando prejuízo à publicidade, sendo necessária marcar nova data de abertura, conforme segue:

FASE COMPETITIVA: Inicio: 13/09/2024 08:00hrs_Fim: 27/09/2024 14:00hrs
Data da Sessão Pública: Dia 27/09/2024
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Endereço eletrônico: plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br).

Os interessados também poderão obter o Edital completo e os anexos no site: www.alemparaiba.mg.gov.br .

Maiores informações, através do e-mail: licitacao.obras@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3462 6733.

Além Paraíba, 12 de setembro de 2024.

***MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Thaiane Silva Santos Rossoni
**Código Identificador:**49D9422C

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA_119/2024

**TERMO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA_119/2024**

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é r**eforma do vestiário e campo de futebol, localizado na Rua Renato Balbino no Bairro Morro do Cipó**, conforme condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Engenharia e seus componentes e em conformidade com as normas técnicas pertinentes. AVISO IMPORTANTE: Por algum equívoco, este processo não foi publicado no portal

LICITANET, causando prejuízo à publicidade, sendo necessária marcar nova data de abertura, conforme segue:

FASE COMPETITIVA: Inicio: 13/09/2024 08:00hrs_Fim: 26/09/2024 14:00hrs
Data da Sessão Pública: Dia 26/09/2024
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Endereço eletrônico: plataforma Licitanet (portal.licitanet.com.br).

Os interessados também poderão obter o Edital completo e os anexos no site: www.alemparaiba.mg.gov.br .

Maiores informações, através do e-mail: licitacao.obras@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3462 6733.

Além Paraíba, 12 de setembro de 2024.

***MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Thaiane Silva Santos Rossoni
**Código Identificador:**412411A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 122/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**REF. PROCESSO 230/2024**
**DISPENSA 122/2024**

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Miguel Belmiro de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de produtos de padaria para atender aos alunos da rede municipal do município, Conforme DFD e Termo de Referencia;

CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos, pareceres e justificativas constantes nos autos do processo epigrafado.

RESOLVE:

**RATIFICAR** o presente procedimento por se enquadrar em hipótese de Dispensa de licitação, com fundamento no inc. VIII do art.75, autorizando a contratação diretamente com sociedade empresarial: **"3B COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número: 30.703.806/0001-07"**, com o valor global de R$ 81.200,00(oitenta e um mil e duzentos reais) para LEITE DE VACA IN NATURA 01 LITRO, TIPO C INTEGRAL. R$ 1.830,00(mil oitocentos e trinta reais) para MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, 200G. R$ 31.460,00(trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais) para PÃO FRANCÊS COM SAL, 50G.

Determino aos setores competentes que procedam a publicação do presente termo no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Além Paraíba, 12 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Hercules Fontanella Junior
**Código Identificador:**20B58753

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**
**AVISO COLETA DE PREÇOS COT. 267/2024**

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que está realizando pesquisa de preços para futura licitação de MOBILIÁRIO.

Para mais informações, os interessados poderão solicitar os arquivos no e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br para elaborarem seus orçamentos até quarta-feira, 18 de setembro, 18h00h. Maiores esclarecimentos pelo telefone (32) 3462-6733, falar com Beatriz Marinho - Divisão de Compras.

**Publicado por:**
Hercules Fontanella Junior
**Código Identificador:**5ABD1DCD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ("CAPUT" DO ART. 86 DA LEI N. 14.133)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO a intenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 782/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, LEI Nº 785/2012 E DECERETO 98 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Estudo Técnico Preliminar. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao órgão de Compras e Licitações, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Estudo Técnico Preliminar do "órgão gerenciado", aprovado pela autoridade competente;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado. O ETP deverá ser solicitado no e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25/09/2024 até às 16h.

Alvorada de Minas, 12 de setembro de 2024.

***GILMAR SILVA MOURÃO***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Ângela Aparecida Mota
**Código Identificador:**78FAFCA6

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROC 061**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº: 0061/2024
Pregão Eletrônico nº: 0014/2024

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ALVORADA DE MINAS/MG, Lançamento das Propostas: Até as 08:59 horas do dia 01/10/2024, Abertura das Propostas: 01/10/2024 09:00:00 horas nos termos das Leis 14.133/21, e Decretos Municipais 04/2024, 05/2024 e 016/2024. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do

telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 ou (31) 99741-8082 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 12 de setembro de 2024.

***JOSYMAR CARVALHAIS REIS***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Josymar Carvalhais Reis
**Código Identificador:**9713DD31

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº 78/2023, Adesão a Registro de Preço nº 10/2023, Contrato nº 37/2024. Partes Município de Alvorada de Minas e COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVICOS URBANOS E RURAIS. OBJETO: ADESÃO A Adesão Ata de Registro de Preço n° 041/2023, Processo licitatório nº 063/2023, Pregão Eletrônico nº 032/2023 do MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - MG. REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS COM MOTORISTA/OPERADOR E COMBUSTÍVEL. Tal contrato fica acrescido ao valor do contrato original a importância de R$ 797.103,09 (setecentos e noventa e sete mil cento e três reais e nove centavos).

Alvorada de Minas, 12 de setembro de 2024. V

***ALTER ANTÔNIO COSTA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gilmar Silva Mourão
**Código Identificador:**12C4D4FB

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ("CAPUT" DO ART. 86 DA LEI N. 14.133)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO a intenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 782/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, LEI Nº 785/2012 E DECERETO 98 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Estudo Técnico Preliminar. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao órgão de Compras e Licitações, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Estudo Técnico Preliminar do "órgão gerenciado", aprovado pela autoridade competente;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado. O ETP deverá ser solicitado no e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25/09/2024 até às 16h.

Alvorada de Minas, 12 de setembro de 2024.

***GILMAR SILVA MOURÃO***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Ângela Aparecida Mota
**Código Identificador:**1249145C

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS ("CAPUT" DO ART. 86 DA LEI N. 14.133)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO a intenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ESPECIFICAMENTE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS MUNICIPAIS DE Nº 782/2011, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, LEI Nº 785/2012 E DECERETO 98 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2021**, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Estudo Técnico Preliminar. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento ao órgão de Compras e Licitações, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:
I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;
II - Termo de anuência ao Estudo Técnico Preliminar do "órgão gerenciado", aprovado pela autoridade competente;
III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado. O ETP deverá ser solicitado no e-mail licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com.
O prazo final para apresentação das manifestações é dia 25/09/2024 até às 16h.

Alvorada de Minas, 12 de setembro de 2024.

***GILMAR SILVA MOURÃO***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Ângela Aparecida Mota
**Código Identificador:**01EDE43F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE PUBLICAÇÃO PAL 0061/2024 PE 021/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 11/09/2024 EXTRATO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 061/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0210/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA NO EVENTO KIAU FOLIA 2024, A SER REALIZADO PELO MUNICIPIO DE ARAÇUAI - MG, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE SETEMBRO DE 2024. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 0198/2024** VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$72.500,00(SETENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) ,VIGÊNCIA DO CONTRATO 01(UM) MES.

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**A16B03B7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO** N°. 070/2024

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** N°. 016/2024
**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Bejamin Constant, nº 479, bairro Esplanda, para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Decreto Municipal e a Lei Federal N° 14.133/2021.

Considerando o disposto na solicitação por está Secretaria, na análise do pedido de locação através de inexigibilidade de licitação com base no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Licitação nomeada através da Portaria nº 283/2024 e a decisão por ela proferida e o parecer da Assessoria Jurídica quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

**RATIFICO** a condição de inexigibilidade de Licitação para a locação do imóvel de propriedade da Sra. Elisete Resende Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 989.957.406-63, no valor mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), somando o valor total do contrato em R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para locação do objeto em questão nos termos do Processo nº 070/2024.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Araçuaí/MG, 12 de setembro de 2024.

***GILVANIA LUIZ SOARES NEIVA***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Marizete Soares Souza
**Código Identificador:**383BD595

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARAÚJOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Considerando que o presente processo se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Art. 75 inciso II, Lei Federal 14.133/21 – Processo nº 86/2024 – Dispensa nº 17/2024 cujo objeto é a contratação de serviços especializados em implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal integrado a plataforma digital, incluindo organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Araújos, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.023/0001-79, no valor de R$ 48.756,00(quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais) correspondente ao período de vigência do presente contrato,

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araújos/MG, 12 de setembro de 2024.

***GERALDO MAGELA DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Mesquita Ribeiro
**Código Identificador:**1B145830

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024

N.º Processo: 86/2024 – Dispensa 17/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **ASSETEC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.023/0001-79. OBJETO: Contratação de serviços especializados em implantação e customização de aplicativo de gestão pública municipal integrado a plataforma digital, incluindo organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Araújos. Valor do contrato: R$ 48.756,000. Data de assinatura: 12 de setembro de 2024.

***GERALDO MAGELA DA SILVA -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Thais Mesquita Ribeiro
**Código Identificador:**580B731A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARCOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 269/2024

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃONº 061/2024**
**CHAMAMENTO PUBLICO Nº 008/2024**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**,** de acordo com a necessidade de cada secretaria.

| FORNECEDOR | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Arcos-MG. | R$704.906,01 |

Arcos, 12 de setembro de 2024.

Comissão de Contratação:
_____
_____
_____
_____

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
***e-mail:*** **pregão@arcos.mg.gov.br**– ***CNPJ: 18.306.662/0001-50***

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃONº 061/2024**
**CHAMAMENTO PUBLICO Nº 008/2024**

HOMOLOGO o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

| FORNECEDOR | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Arcos-MG. | R$704.906,01 |

Arcos, 12 de setembro de 2024.

***CLAUDENIR JOSÉ DE MELO***
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2024**
**DISPENSA DE LICITAÇÃONº 061/2024**
**CHAMAMENTO PUBLICO Nº 008/2024**
**CONTRATO Nº 245/2024**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

| FORNECEDOR | VALOR GLOBAL |
|---|---|
| Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Arcos-MG. | R$704.906,01 |

vigencia: 31/12/2024.

Arcos, 12 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**DBEA6117

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA DE ARCOS - PL-273-2024**

ATA DE SESSÃO
**OBJETO: PROCESSO LICITATORIO Nº273/2024**
**INEXIGIBILIDADE Nº064/2024**
**CREDENCIAMENTO Nº021/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do MUNICIPIO DE ARCOS e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, as 15:00 hs. Na sala de reuniões da prefeitura municipal de Arcos, reuniu-se os agentes de contratação: HELEN CRISTINA BATISTA E VIVIANE CRISTINA GUIMARAES RAMOS, para analisar os documentos de habilitação, julgamento e adjudicação do processo, ambas nomeadas pelo portaria 181/2024. Apresentou documentos para cadastramento:ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrita no CNPJ: 60.701.190/0001-04.
Após conhecido o participante passou-se para análise da documentação, que foi considerada completa. Ficando a instituição credenciada para o objeto supra citado. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ENCERRA-SE A REUNIÃO.O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO PARA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

ASSINAM:

HELEN CRISTINA BATISTA
Agente de contratação

VIVIANE CRISTINA GUIMARAES RAMOS
Agente de Contratação

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATORIO Nº273/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº064/2024**

**CREDENCIAMENTO Nº021/2024**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do MUNICIPIO DE ARCOS e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

| Lote | Período | Unidade de medida | Descrição | BANCO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 12 meses | Serviço | Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do MUNICIPIO DE ARCOS e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados | ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ: 60.701.190/0001-04. |

Arcos, 12 de setembro de 2024.

Comissão de Agentes de Contratação:

_____
HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº273/2024**
**INEXIGIBILIDADE Nº064/2024**
**CREDENCIAMENTO Nº021/2024**

Homologo o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto éCredenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do MUNICIPIO DE ARCOS e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados, à(s) licitante(s) credenciada(s), a(s) empresa(s):

| ITEM | OBJETO | CREDENCIADA |
|---|---|---|
| 01 | Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação, pelo BANCO, dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do MUNICIPIO DE ARCOS e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados. | ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ: 60.701.190/0001-04. |

Arcos, 12 de setembro de 2024.

***CLAUDENIR JOSE DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**C34212C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 253/2024**

**EXTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 253/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2024**

**-**– TERMO DE FOMENTO– Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE FOMENTOcom a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC/ARCOS**,**inscrita no CNPJ sob o nº05.131.480/0001-43,com sede na Avenida Progresso, 2717,Bairro Renascer,Arcos/MG,valor R$97.400,00,mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 –

***CLAUDENIR JOSE DE MELO,***
Prefeito.

Ratificação em Arcos/MG, 12de setembrode 2024.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**8C916799

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 194/2024**

PORTARIA Nº 194 – 11/09/2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) **DAYNE IVIDA FLORENTINO GOMES,** Maspm nº 6843/8, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do 11/09/2024.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 11 de setembro de 2024.

***CLAUDENIR JOSÉ DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Amorim Alburquerque
**Código Identificador:**3EBB6BDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO 6940/2024**

**DECRETO MUNICIPAL nº 6.940 – 12/09/2024**

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal Complementar nº 176 de 09/09/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à dotação especificada neste Decreto, de acordo com o valor e a unidade orçamentária nele indicado, o seguinte crédito adicional especial:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.13.10.302.9016.1.236.000.4.4.50.42 ..... R$ 700.000,00
02.13.10.302.9016.1.229.000.4.4.50.42 ..... R$ 300.000,00

**TOTAL: ..... R$1.000.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos à abertura do crédito mencionado neste Decreto, a redução de reserva de contingência conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.13.10.302.9016.1.231.000.4.4.50.42 ..... R$ 500.000,00
02.13.10.302.9016.1.231.000.3.3.50.53 ..... R$ 500.000,00

**TOTAL: ..... R$1.000.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de setembro de 2024.

***CLAUDENIR JOSÉ DE MELO***
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 6.940, de 12/09/2024 está de acordo com o que determina a Lei Municipal Complementar nº 176/2024.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 12 de setembro de 2024.

***CLAUDENIR JOSÉ DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Amorim Alburquerque
**Código Identificador:**C082C217

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EXPEDIENTE 015/2024 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARCOS**

**Expediente Convocatório nº 15/2024, de 12 de setembro de 2024**.
Aos membros da Sociedade Civil interessados, aos profissionais da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), aos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Arcos/MG.
A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Arcos-MG, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Sociedade Civil interessados, os profissionais da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)e os membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Arcos/MG, para participarem da **Reunião Ordináriado CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Arcos-MG, que acontecerá dia 16 de setembro de 2024, segunda-feira, às 13:15h, em primeira chamada**e às 13:30h em segunda chamada, nas dependências do CRAS, situado na Rua Tenente Florêncio Nunes, nº 222, Bairro Brasília, ao lado do Lactário Municipal de Arcos/MG.
Os Conselheiros são "agentes públicos" regulados pela Lei 8.429/92, Art. 2º, que definem o seu papel e suas responsabilidades no exercício desta função. A esta função, regulada por lei, associam-se aquelas decorrentes do controle social que exercem em relação à determinada política pública.
**Pauta:**
Abertura e Verificação do quórum para instalação da reunião;
Apresentação das justificativas de ausências;
Leitura das Atas das reuniões anteriores;
Discussão e deliberação de concessão de inscrição da entidade: Centro de Equoterapia Miguel Guerreiro;
Discussão e aprovação da comissão para visitas nas entidades do SUAS;
Palavra aberta para outros assuntos pertinentes e de interesse do Conselho.

***SORAIA CAETANO DE OLIVEIRA***
Presidente
Biênio 2023-2024

**Publicado por:**
Adriana Amorim Alburquerque
**Código Identificador:**74B70B79

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ARGIRITA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROC. Nº 074/2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2.024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2.024
REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024
DATA: 11 de setembro de 2.024.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de torno e solda para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Argirita -MG.

CONTRATADO: ***MECANICA E AUTO PECAS APARECIDA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rod. BR - 116, s/nº,KM 773, Bairro Popular, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.685.009/0001-04.
CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR REGISTRADO: R$ 126.600,00(cento e vinte e seis mil e seiscentos

DA VIGÊNCIA DA ATA: 11/09/2024 a 11/09/2025.

Publique-se.

***ALEX ANDRADE ANZOLIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Valquiria Iria Silveira
**Código Identificador:**1078A16F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de Argirita, Alex Andrade Anzolin, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, por Dispensa de Licitação embasada no art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, da empresa Elétrica Leopoldinense Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 555, Fábrica, na cidade de Leopoldina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.765.635/0001-08 para aquisição de bombas para captação de água, materiais e mão de obra para instalação, pelo valor de R$ 70.797,01 (setenta mil, setecentos e noventa e sete reais e um centavo).

Argirita, 12 de setembro de 2024.

***ALEX ANDRADE ANZOLIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**740363DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ATALÉIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG**. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 008/2024 – Credenciamento 001/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços médicos do Município de Ataléia/MG. Contrato nº 023/2024. Contratada: CLINICA MEDIC GANEM – CNPJ nº 55.158.848/0001-35. Valor Global do contrato R$154.000,00. Vigência: 12/06/2024 a 31/12/2024. Contrato nº 030/2024. Contratada: GWF SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 56.080.124/0001-89. Valor Global do contrato R$85.000,00. Vigência: 02/08/2024 a 31/12/2024. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

***GILSON BOTELHO BASTOS –***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
**Código Identificador:**9A7A8760

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG**. Extrato de Ata de Registro de Preços.
Processo Licitatório nº 036/2024 – Pregão Eletrônico 019/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para água para atender às demandas do Município de Ataléia. Ata de Registro de Preços nº 042/2024. Fornecedor: ACQUA DEDETIZADORA LTDA - CNPJ nº. 24.979.851/0001-96. Valor Global de R$ 8.494,35. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025. Ata de Registro de Preços nº 043/2024. Fornecedor: Bidden Comercial Ltda - CNPJ nº. 36.181.473/0001-80. Valor Global de R$ 21.000,00. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025. Ata de Registro de Preços nº 044/2024. Fornecedor: CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - CNPJ nº. 15.159.173/0001-24. Valor Global de R$ 15.493,80. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025. Ata de Registro de Preços nº 045/2024. Fornecedor: HIDROQUIMICA - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - CNPJ nº. 09.145.060/0001-77. Valor Global de R$ 6.400,00. Vigência: 19/08/2024 a 19/08/2025.
Processo Licitatório nº 038/2024 – Pregão Eletrônico 020/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para atender as demandas das diversas secretarias do município de Ataléia. Ata de Registro de Preços nº 047/2024. Fornecedor: Casa da construção ltda - CNPJ nº. 11.382.929/0001-49. Valor Global de R$ 2.291.150,65. Vigência: 03/09/2024 a 03/09/2025. Ata de Registro de Preços nº 048/2024. Fornecedor: LAJES WOLFF MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº. 26.445.884/0001-81. Valor Global de R$ 767.085,00. Vigência: 03/09/2024 a 03/09/2025. Ata de Registro de Preços nº 049/2024. Fornecedor: MINERAÇÃO JOÃO WOLFF - CNPJ nº. 38.564.373/0001-68. Valor Global de R$ 38.500,00. Vigência: 03/09/2024 a 03/09/2025. Ata de Registro de Preços nº 050/2024. Fornecedor: JERFFEL COMERCIO CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº. 48.570.633/0001-61. Valor Global de R$ 9.457,50. Vigência: 03/09/2024 a 03/09/2025. Ata de Registro de Preços nº 051/2024. Fornecedor: 53.509.556 JAYME FERREIRA PINTO NETO - CNPJ nº. 53.509.556/0001-74. Valor Global de R$ 15.135,80. Vigência: 03/09/2024 a 03/09/2025. Ata de Registro de Preços nº 052/2024.Fornecedor: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº. 37.247.494/0001-13. Valor Global de R$ 2.167,50. Vigência: 03/09/2024 a 03/09/2025.

Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

***GILSON BOTELHO BASTOS –***
Prefeito do Município.

**Publicado por:**
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
**Código Identificador:**E5A06C6B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PORTARIA N° 061 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Nomeia Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Barão do Monte Alto da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância ao que dispõe o art. 7 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; e

Considerando o quadro de pessoal disponível e a necessidade de nomear Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Barão do Monte Alto;
Considerando o Decreto nº 031, de 20 de março de 2023 que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do município de Barão do Monte Alto.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Fica Designada Agente de Contratação a servidora Giseli Barberine dos Reis, CPF: 078.693.516-28.

Art. 2° - Compõem a Comissão de Contratação:
I – Giseli Barberine dos Reis, CPF: 078.693.516-28.– Presidente;
II – Marco Jose Campos de Paula, CPF: 603.933.436-34;
III – Rosane Oliveira Silva, CPF: 816.900.536-14;
IV – Luis Carlos Arqueti Furlani, CPF: 550.476.616-87.

Art. 3° - Seguem designados para a função de Pregoeiros, os servidores descritos na Portaria n.º 031, de 09 de abril de 2024.

Art. 4º A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores(as) descritos nos incisos do art. 2º.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.º 005/2024.

**Barão do Monte Alto - MG, 012 de setembro de 2024.**

***FÁBIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marco José Campos de Paula
**Código Identificador:**B1D50C48

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**ADITIVO AO CONTRATO 130/2024 PROCESSO 102/2024**

O município de Barroso torna publico o 1º Termo aditivode prazo ao contrato130/2024 Processo102/2024 Pregão Eletronico 035/2024. Contratação de empresa especializada para realziação de serviços de construção de praça de lazer no povoado da Boa Vista, com recurso de saldo da Emenda nº39600001 do Ministério da Fazenda,Transferência Especial para obras de melhoria no Município de Barroso,Emenda Individual Impositiva.

EQUINOX EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 37.179.356/0001-44
Vigencia: 05/09/2024 a 05/12/2024

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**7F04595F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**ADITIVO AO CONTRATO 133/2024 PROCESSO 094/2024**
**PREGÃO ELETRONICO 033/2024**

O município de Barroso torna publico o 2º Termo aditivode prazo ao contrato133/2024 Processo094/2024 Pregão Eletronico 033/2024. Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Pavimentação em diversas ruas da cidade, com recursos próprios do Município.

PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA CNPJ: 05.401.407/0001-44
Vigencia: 10/09/2024 a 10/11/2024

**Publicado por:**
Raquel Ferreira Diniz
**Código Identificador:**B330AFD0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**TERMO DE REVOGAÇÃO REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**REFERÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO BANHO E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS, CONVIDADOS OFICIAIS E PESSOAS ASSISTIDAS PELA POLITICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Eletrônico nº 59/2024, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Promoção Social e Habitação.

Boa Esperança/MG, 12 de setembro de 2024.

***VANESSA VILELA SILVA***
Secretária Municipal de Promoção Social e Habitação

**Publicado por:**
Luiz Otávio Camilo Faria
**Código Identificador:**69EC1E11

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BOM REPOUSO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 274/2023 - 14º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2024. JOÃO CARLOS DA SILVA - ME. Valor: 260,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as

necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso.
Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0032-ADM.
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348-SAUDE
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0374-FES
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0042-PM
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0445-FMASOC
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0446 - FNAS
Assinatura: 10/09/2024- Vigência: 31/12/2024 –

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**CEA3BD53

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 275/2023 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2024. JOÃO CARLOS DA SILVA - ME. Valor: 375,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso.
Dotação Orçamentária:
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0285
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0286
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0287
02.05.03.12.361.0006.2.027.339030.0288
02.05.03.12.361.0006.2.027.339030.0289
02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0290
02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0291
02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0292
02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0293
02.05.03.12.367.0006.2.035.339030.0294
02.05.03.12.367.0006.2.035.339030.0295
02.05.03.12.367.0006.2.035.339030.0296
02.05.03.12.367.0006.2.035.339030.0297
Assinatura: 10/09/2024- Vigência: 31/12/2024 –

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**620FDFCE

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório 197/2024. Pregão Eletrônico 18/2024, no BBMNET – Bolsa Brasileira de Mercadorias - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis, equipamentos, materiais permanentes e aparelhos eletroeletrônicos para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Edital completo e realização através do site: https://novobbmnet.com.br/. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 26/09/2024, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio bomrepouso.mg.gov.br.

***EDMILSON ANDRADE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**FBBDE0E0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**

**O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG**. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº **063/2024- Pregão Eletrônico Nº 035/2024** – Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de máquinas copiadoras digitais em preto e branco, com manutenção técnica, preventiva e corretiva no local de instalação dos equipamentos e com fornecimento de material de consumo, exceto papel, para atender a Administração Municipal de Bonfinópolis de Minas/MG.
**Início do Recebimento de propostas:** 07h00 do dia 13/09/2024.
**Fim do Recebimento de propostas**: 08:00 do dia 25/09/2024
**Início da Sessão de Disputa de Preços**: às 09h00 do dia 25/09/2024.
Informações Prefeitura ou pelo telefone: (38)3675-1121 ou pelo e-mail: licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12/09/2024.

***NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**6F6C8EA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 360/2024** Objeto: – Credenciamento para a prestação de serviços de serviços de sonorização em geral, com anúncio volante e gravação de spot, para atender as demandas da Administração Municipal. Empresa vencedora: **48.909.929 RENATA JESUS ZICA, CNPJ N° 48.909.929/0001-64**. Valor Total estimado: **R$12.000,00(doze mil) reais.**
Início: 12.09.2024 Vigência: 12.09.2025.

Bonfinópolis de Minas - MG, 12 de setembro de 2024.

***MANOEL DA COSTA LIMA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**B1C9C22A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BRAÚNAS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE COMPRAS Nº 0117/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

Inexigibilidade n° 006/2024. O Município de Braúnas comunica aos interessados que fez a contratação da empresa ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ N° 27.511.147/0001-00, para apresentação de Show musical com a Banda "Os Parada Quente", para apresentação durante a Feira Cultural do Município de Braúnas/MG, no dia 14 de setembro de 2024, ao valor total de R$ 16.230,00 (dezesseis mil duzentos e trinta reais), com recurso próprio, nos termos do art. 74, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Braúnas, 12 de setembro de 2024.

***PAULINA GOMES RIBEIRO COSTA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Matheus Henrique Macieira
**Código Identificador:**77D4094A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2024**

RESUMO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 052/2024. Objeto: contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para Elaboração de LTCAT (Laudo Técnico da Condições do Ambientais do Trabalho) para o cargo Agente de Endemias, com foco na análise de periculosidade em razão da utilização de motocicletas no exercício das atividades laborais, em conformidade com a legislação vigente e as normas de segurança e saúde no trabalho. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-seàs 00:00h do dia 16/09/2024e encerrando-se às 08:59hdo dia 19/09/2024. O aviso de contratação direta e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.braunas.mg.gov.br no link Licitações ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas, em dias úteis, das 11 às 16 horas. Informações pelo tel. (33) 99995-2669.

Braúnas/MG, 12 de setembro de 2024.

***PAULINA GOMES RIBEIRO COSTA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Matheus Henrique Macieira
**Código Identificador:**01DEC212

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**
**AVISO DE EDITAL RETIFICADO – NOVA DATA**

Pregão Eletrônico nº 013/2024. Objeto: Registro de preços visando à aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com fornecimento semanal em todas as escolas da rede municipal do município de Braúnas, inclusive na zona rural, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com recurso
QESE, PNAE e Próprios. Abertura dia: 26/09/2024 às 10h00min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link licitações, na plataforma de licitações (www.licitardigital.com.br), ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 às 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 12 de setembro de 2024.

***ROBERTA ANDRADE CAMPOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Matheus Henrique Macieira
**Código Identificador:**CEC2B57E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**
**EXTRATO AO CONTRATO 068/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG**. **CONTRATO 068/2024. Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2024.** Objeto: contratação da empresa ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ N° 27.511.147/0001-00, para apresentação de Show musical com a Banda "Os Parada Quente", para apresentação durante a Feira Cultural do Município de Braúnas/MG, no dia 14 de setembro de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no contrato e seus anexos. **CONTRATADA:** ALLIANCE PRODUÇÃO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.511.147/0001-00. Valor Global: R$ 16.230,00 (dezesseis mil duzentos e trinta reais). Vigência do contrato de 30 dias; data de assinatura 12 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Thales Teixeira Dos Santos
**Código Identificador:**C3BC07C1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 042/2023. Concorrência Pública nº 01/2023. Contrato nº 088/2023. 7º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública para a continuidade da construção da CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 2, **conforme 1ª Reformulação ao Termo de Compromisso PAC2 7371/2013 – FNDE,** localizada na Rua Vale Verde, Bairro Parque Brigagão. - Prorrogado o prazo de vigência contratual para o dia 31/12/2024. Data: 31 de Julho de 2024.

***SILVIO ANTÔNIO FÉLIX –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Coutinho Barbosa
**Código Identificador:**15C13493

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE BURITIS**

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024.**

Objeto: Aquisição de Equipamentos para uso na Cozinha Comunitária conforme convênio e plano de Trabalho nº 1481000766/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buritis MG e SIGCON-MG. Empresa Vencedora: BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA - 23.405.990/0001-43. Valor Global Total R$ 39.924,00.

Buritis-MG, 12 de setembro de 2024.

***KENY SOARES RODRIGUES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Welerson Nascimento de Souza
**Código Identificador:**0C1814B7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**5° TERMO ADITIVO-ELOGÁS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG.** Torna público o **Quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 077/2023 Processo Licitatório nº 029/2022 - Pregão n° 010/2022**. Objeto: aquisição de recarga de botijões de gás de cozinha e acessórios, que serão destinados a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. Contratada: **ELOGÁS E ÁGUA LTDA - ME** – CNPJ: 03.111.253/0001-20; Fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo; Os valores continuam conforme saldo restante previsto no cronograma físico financeiro sem nenhuma alteração. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 12 de setembro de 2024.

***ELDSON AMORIM DUARTE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Dowglas Alzino Moreira da Silva
**Código Identificador:**2E800232

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**
**5° TERMO ADITIVO-EVANDRO VIEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG.** Torna público o **Quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 078/2023 Processo Licitatório nº 029/2022 - Pregão n° 010/2022**. Objeto: aquisição de recarga de botijões de gás de cozinha e acessórios, que serão destinados a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. Contratada: **EVANDRO VIEIRA DOS SANTOS - ME** – CNPJ: 03.421.631/0001-72; Fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado através de termo aditivo; Os valores continuam conforme saldo restante previsto no cronograma físico financeiro sem nenhuma alteração. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044

Cabeceira Grande-MG, 12 de setembro de 2024.

***ELDSON AMORIM DUARTE -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Dowglas Alzino Moreira da Silva
**Código Identificador:**4794B0CD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2024**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 123/2024 – Pregão Eletrônico n.º 022/2024,*** objetivando *à Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal e locação de cilindros de oxigênio para serem utilizados nas unidades de saúde do município.* Fica, portanto, ADJUDICADO o ***VALOR GLOBAL*** para a pessoa jurídica ***AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*.

Cachoeira de Minas, 12 de setembro de 2024.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Isabella Sáber Custódio
**Código Identificador:**F676E37C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 123/2024**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 123/2024 – Pregão Eletrônico n.º 022/2024,*** a *Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal e locação de cilindros de oxigênio para serem utilizados nas unidades de saúde do município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***AIR LIQUIDE BRASIL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 00.331.788/0030-53, no valor total de R$ 28.527,62 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos).

Cachoeira de Minas, 12 de setembro de 2024.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Isabella Sáber Custódio
**Código Identificador:**2103EA92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

*REPASSE AO TERCEIRO SETOR*

**Base legal**: Art. 31, i inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.
**Organização da Sociedade Civil/Proponente**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.346.743/0001-79.
**Objeto**: Atendimento especializado e serviço de proteção especial de média complexidade às pessoas com deficiências, sendo: neonatos de risco, crianças, jovens, adultos e seus familiares, em atendimento a Emenda Federal do Deputado Federal, o Sr. Mário Heringer.
**Valor total do repasse** R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
**Período**: Doze meses
**Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público**: Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações. Reconhecimento da necessidade de que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento dos usuários, seja para fins de fortalecimento do vínculo familiar tendo em vista o número de munícipes beneficiados com tais serviços, bem como encontrar-se referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter contribuição social nos termos da Lei Municipal de nº. 2.849 de 28 de novembro de 2023, por intermédio da celebração de parceria.

Cachoeira de Minas, 12 de setembro de 2024.

***DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Isabella Sáber Custódio
**Código Identificador:**77709C03

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAJURI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**
**PROCESSO N° 075/2024 CONCORRÊNCIA N° 020/2024**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE PARAGUAI, MUNICÍPIO DE CAJURI, TUDO CONFORME EDITAL, SEUS ANEXOS, PLANTA, PROJETO, DE ACORDO COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. A OBRA DEVERÁ SER EXECUTADA PELO TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS POSTOS NO LOCAL DO TRABALHO E MÃO-DE-OBRA, DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**

**Homologação/Adjudicação**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Concorrência eletrônica nº 020/2024, em favor da empresa abaixo, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação da presente concorrência eletrônica é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos

termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

**G R GOMES ENGENHARIA - CNPJ: 34.444.655/0001-70**
Valor Total de R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais)

CAJURI, 12 de Setembro de 2024.

***RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Uderlaindo José Batalha
**Código Identificador:**4B87BB6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N° 86/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 075/2024 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 020/2024 DATA DE ASSINATURA : 12 DE SETEMBRO DE 2024. VIGÊNCIA FINAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Município de Cajuri, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.132.456/0001-70, torna publico o Contrato n° 83/2024 com a empresa **G R GOMES ENGENHARIA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.444.655/0001-70, objetivando a contratação de empresa especializada na área de construção civil, visando a prestação de serviços de construção de Praça Pública no Distrito de Paraguai, município de Cajuri, tudo conforme Termo de Referência, planta, memorial descritivo e Cronograma de execução. A obra deverá ser executada pelo tipo Empreitada por Preço Global, com fornecimento de todos os materiais postos no local do trabalho e mão-de-obra, tudo conforme Edital, seus anexos e de acordo com as Normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)". O valor total do presente contrato é de R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais). A presente despesa correrá por conta das seguintes dotações 4.4.90.51.00.2.06.01.15.451.0016.1.0030 – CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMA PRAÇA / PARQUES / JARDINS..

***RICARDO A.DIAS DE ANDRADE –***
Prefeito,

Cajuri, 12 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Uderlaindo José Batalha
**Código Identificador:**D09B9FBE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0438/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0438/2023**

**REFERÊNCIA: Processo n° 0303/2023 – Pregão n° 0087/2023**

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF nº 681.769.536-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 24.533.608/0001-40,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Fazenda Soledade – Área Rural - município de Carmo do Rio Claro/MG – Cep:37150-000, neste ato representada por ADAILTON MACHADO, inscrito no CPF/MF sob n.º 049.289.156-74, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preços conforme segue:

| Descrição | Unidade | Valor Contratado | Valor Reequilibrado |
|---|---|---|---|
| CAFE EM PO 500 G | UN | R$ 10,85 | R$ 14,78 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMNTAÇÃO LEGAL**

Este termo aditivo se respalda na solicitação enviada pela empresa, na Cláusula Nona do contrato original, e no Parecer Jurídico nº 0291/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES**
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.
Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo ao Contrato.
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 09 de setembro de 2024.

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal
Contratante

***ALPHAVILLE PRODUTOS E SERVICOS LTDA***
CNPJ: 24.533.608/0001-40
Contratada

**Visto Jurídico: _____**

***Testemunhas:***

**Nome:_____**
**Nome:_____**

**Assinatura:_____**
**Assinatura:_____**

**Publicado por:**
Carolina da Silva Arantes
**Código Identificador:**923ECCFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2024**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, Torna Público o Extrato do Termo de Fomento Nº 021/2024 – Edital de Chamamento Público Nº 009/2024
**OSC:** Corporação Musical Maestro Walter Sales
**Objeto:** Formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, com conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela administração pública e pela organização da sociedade civil, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho. Delimitado ao município da Campanha / MG onde será executado o objeto da parceria:
**FOMENTAR ATIVIDADES DE BANDAS INSTRUMENTAL DE MÚSICOS, COM REGENTE, QUE TEM POR OBJETIVO A DIVULGAÇÃO DA MÚSICA INSTRUMENTAL, PROMOVENDO SUA DIFUSÃO POR MEIO DE CONCERTOS E REUNIÕES DE CARÁTER CULTURAL**
**Valor:** R$ 22.820,00 (vinte e dois mil oitocentos e vinte reais).
**Dotação Orçamentária**: 02.10.04.13.391.0031.4.109 3350.41.00
**Fonte de Recursos**: 1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos

**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo.

Campanha, 27 de agosto de 2024

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***LILIANE APARECIDA PEREIRA ALVES***
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

***REGINALDO BENEDITO***
Corporação Musical Maestro Walter Sales

**Publicado por:**
Juliana de Castro Arantes
**Código Identificador:**DFAA1B10

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**DECISÃO - PROCESSO Nº 075/2024 - PREGÃO Nº 0023/2024**

DECISÃO EM PROCESSO DE LICITAÇÃO
**Consulente**: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Campanha
**Assunto**: Recurso Administrativo
**Processo Licitatório nº. 075/2024 – Pregão Eletrônico nº. 023/2024**
Cuidam-se os autos de recurso administrativo interposto pela empresa MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ 31.499.939/0001-76, nos autos do processo licitatório n°. 075/2024 – pregão eletrônico n°. 023/2024, sob o argumento de que as empresas DAVANTI MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 44.259.236/0001-12 e GB GIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – CNPJ 43.252.294/0001-51, apresentaram propostas em relação aos itens nº. 10 (balança digital 30 kg) e nº. 11 (balança plataforma 150 kg), respectivamente, em desconformidade com as descrições do Edital.
Pois bem.
Conforme indicado no Parecer Jurídico nº. 294/2024, a equipe de planejamento da Secretaria Municipal de Educação certificou nos autos que as propostas estão em conformidade com as descrições do instrumento convocatório.
Pelas razões acima, **ACOLHO** o teor do Parecer Jurídico n°. 294/2024, utilizando o mesmo como fundamentação da presente decisão para **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto.
Diante do exposto, determino a manutenção das propostas para os itens em questão.
É como decido.

Publique-se, intime-se, cumpra-se.

Campanha – MG, 10 de setembro de 2024.

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**6BB49B59

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO Nº 0111/24 - PREGÃO Nº 35/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42**, Torna Pública o **Processo nº 0111/2024** – Modalidade: **PREGÃO n° 00035/2024 - Forma Eletrônica –***Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RECREATIVO DE PASSAGEIROS (TIPO CARRETA FURACÃO, CARRETA DA ALEGRIA, TRENZINHO DA ALEGRIA)**. Valor Estimado: **R$ 30.791,60** Data de Abertura: **30/09/2024 às 13:00 horas. LOCAL:**www.portaldecompraspublicas.com.br . Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com

Campanha/MG, 12 de Setembro de 2024

***MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES***
Agente de Contratação
Portaria n° 4.820/2024

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**672629B4

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 00307/2024**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00307/2024 – Processo nº 00266/2023 – Inexigibilidade n° 0048/2023 – CREDENCIAMENTO – Contratada empresa: **GERALDO EDER GOMES FILHO** – CNPJ n° 46.969.451/0001-32, situada na Rua Saturnino De Oliveira, 139 - Centro – Campanha/MG, Cep 37.400-000, com valor total de **R$ 650,00** (Seiscentos e cinquenta reais) - **Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO CLÍNICA PRÉ-OPERATÓRIA, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PRÉ-OPERATÓRIOS, PROCEDIMENTO ELETIVO ANESTÉSICO E ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS, SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO, ATENDIMENTO CLÍNICO, INCLUINDO INSUMOS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS DURANTE OS PERÍODOS PRÉ, TRANS E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG** - Dotação: 02.07.01-3390.39.00-18.541.0021-4.121. Vigência: 12/09/2024 a 12/09/2025.

Campanha/MG, 12 de Setembro de 2024

***CAROLINA DA SILVA ARANTES***
Departamento de Compras

**Publicado por:**
Carolina da Silva Arantes
**Código Identificador:**380B0604

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPESTRE

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 – SRP Nº 016/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G**. – Processo Licitatório nº 054/2024 - Pregão Eletrônico nº 033/2024 – SRP nº 016/2024. Torna público o Pregão Eletrônico nº 033/2024, que tem por finalidade o registro de preços de água mineral e gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), que serão destinados ao cumprimento legal da merenda escolar e para o atendimento das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: das 08h do dia 16/09/2024 até às 12h30 do dia 26/09/2024. Abertura e julgamento das propostas: 26/09/2024 às 12h30. Início da sessão e disputa de preço: 26/09/2024 às 13h. Referência de tempo: horário de Brasília. Local Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

***PRISCILA JULIANA VILELA BARRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Priscila Juliana Vilela Barra
**Código Identificador:**DB020451

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS**
**PROCESSO 055/2024 – ADESÃO CARONA 007/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE/MG - Processo 055/2024 – Adesão Carona 007/2024 - Manifesta a intenção de realizar adesão à Ata de Registro de Preços 317/2023 do Estado de Minas Gerais, que tem por objeto a aquisição de medicamentos de assistência básica farmacêutica, que serão destinados ao programa Farmácia de Todos, conforme autorização de compras nº 081201/2024.

***MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Priscila Juliana Vilela Barra
**Código Identificador:**64E17134

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
### PORTARIA

**PORTARIA Nº144 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a ServidoraROSIVÂNIA DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 07/07/2022a 06/07/2023."*

**A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS INÍCIO | FIM |
|---|---|---|---|---|
| ROSIVÂNIA DA SILVA | Técnico em Enfermagem | 07/07/2022à 06/07/2023 | 01/10/2024 | 30/10/2024 |

**Art. 2º**O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.**Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos12 de Setembro de 2024.

Assinado Digitalmente
***ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO***
Diretora Recursos Humanos

**Publicado por:**
Zuclei Vanilda de Carvalho
**Código Identificador:**48DE5DD0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
### DECRETO

**DECRETO Nº142 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Autoriza contratação, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, para a função de Cantineira conforme necessidade do Departamento Municipal de Educação e Cultura.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso VI e o art. 81, inciso IX, ambos da Lei Orgânica Municipal, com fulcro no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1.046, de 1º de fevereiro de 2008,e na Lei Municipal nº 1.288, de 30 de dezembro de 2014 e,**
**CONSIDERANDO** requerimento do Departamento Municipal de Educação e Cultura encaminhado à Diretoria Municipal de Recursos Humanos, referente à necessidade de contratação de pessoal para atendimento de demandas de interesse público;
**CONSIDERANDO** que é dever constitucional do Estado de garantir educação a todos que dela precisarem, perseguindo as alternativas legais para efetivação e concretização dos meios necessários ao exercício de tal mister;
**CONSIDERANDO** o princípio da Continuidade do Serviço Público, visando não prejudicar o atendimento à população, em especial aos alunos da educação básica, nas diferentes Unidades da Rede;
**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizado a proceder a contratação, por tempo determinado, de profissional que preencha os requisitos legais para a função constante do Quadro de Contratação abaixo, no respectivo cargo, quantidade, carga horária e salário, com exercício na Diretoria Municipal de Educação.

| QUADRO PARA CONTRATAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Cargo** | **Quantidade** | **CH Semanal** | **Salário** |
| Cantineira | 01 | 40horas | R$ 1.585,61 |

**Parágrafo único.**O contrato temporário, autorizado no caput, vigoraráaté 15/12/2024, podendoo contratado ser dispensado antes do prazo final, a critério da Administração.
**Art. 2º.**A contrataçãoautorizada por este Decreto se darápor critérios objetivos, respeitando-se todos os princípios da Administração Pública, em especial o da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.
**Art. 3º.**As despesas decorrentes das contratações previstas neste Decreto correrão à conta de dotações consignadas no orçamento do Departamento Municipal de Educação e Cultura.
**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos11de Setembro de 2024.

Assinado Digitalmente
***RENATO SOARES DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Zuclei Vanilda de Carvalho
**Código Identificador:**00D23800

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### 1º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 68/2024

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024**
**PROCESSO Nº. 18/2024**

**CONTRATANTE:** O Município de Campos Altos/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 260.122.516-53, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** BMS ATACADISTA LTDA, CNPJ: sob o n. 15.081.696/0001-03, sediada na Rua Jerusalém, n. 419, bairro Glória, na cidade de Belo Horizonte/MG, Cep: 30.880-080, neste ato

representado pelo Sr. Bruno de Souza Martins, inscrito no CPF nº 101.018.196-33.

**CONTRATO:** Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 1º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pelo Decreto Municipal nº 509 de 02 de janeiro de 2024, na qual estabelece o marco temporal em um regime de transição das normas Federais no 8.666/1993, no 10.520/2002 e no 12.462/2011 para a nova Lei de Licitações e Contratos no 14.133/2021, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 –Tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, EMBUTIDOS E FRIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS MG.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – Os preços dos itens 01,02 e 03, passam-se, nesta data, a serem de:

| ITEM | DESCRIÇÃO | PREÇO ANTERIOR | PREÇO ATUAL |
|---|---|---|---|
| 01 | ACÉM MOÍDO CONGELADO | R$ 15,30 | R$ 25,61 |
| 02 | ACÉM EM CUBOS CONGELADOS | R$ 17,95 | R$ 27,25 |
| 03 | PERNIL CUBOS CONGELADOS | R$ 16,10 | R$ 21,31 |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1 É condição de eficácia do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 68/2024 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
3.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 68/2024.
3.3. O presente 1º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos /MG, 12 de setembro de 2024.

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal
Contratante

***BMS ATACADISTA LTDA***
CNPJ/MF n. 15.081.696/0001-03
Contratada

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF:_____

2)_____
CPF:_____

**Publicado por:**
Deise Jéssica Gonçalves de Souza
**Código Identificador:**1E15007F

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1.150/2024**

**Lei Nº 1.150/2024**

Institui a Semana de Prevenção, conscientização e Combate à Depressão e à Automutilação no Calendário Oficial do Município.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município a 'Semana de Conscientização e Combate à Depressão e à Automutilação', a ser comemorado, anualmente na primeira semana de setembro.
Art. 2º Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, na semana de comemoração estipulada no caput do art. 1º realizarão as divulgações sobre o tema em seus canais oficiais, visando a propagação do tema e conscientização da população.
Art. 3º As ações a serem adotadas durante as comemorações da Semana de Conscientização e Combate à Depressão e à Automutilação serão regulamentadas por Decreto do Executivo.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 11 de setembro de 2024.

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**5846ECA1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINA A APLICAÇÃO DE MULTA E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 66/2022, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022.

Trailer do Brasil Unidades Móveis Ltda – CNPJ/MF, n°. 43.707.937/0001-04, com sede na cidade de São Fidelis – RJ, na Estrada São Fidelis Campos s/n Fazendo Bom Sucesso, Zona Rural, cep: 28.400-000, neste ato representada pelo Sr. Adria de Oliveira Antunes, CPF n°. 142.122.207-84, adjudicatária do Pregão 19/2022, doravante denominada CONTRATADA, vencedora do certame, do Processo Eletrônico de n°. 000028/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 000019/2022, devidamente contratada para o fornecimento de "Uma Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde – CASTRAMÓVEL (UMEES) – Castração Animal, para Equipar o Município de Campos Altos – Mg, para contribuir com o Controle Populacional de Cães e Gatos, Conforme Convênio n°. 915396/2021, Firmado Entre o Município de Campos Altos e o Ministério de Meio Ambiente".

I - DOS FATOS

É de conhecimento desta municipalidade que a CONTRATADA firmou contrato para a aquisição de uma unidade móvel para castração de animais – Trailer Castra móvel. No entanto, devido a um fato superveniente relacionado a um Processo Judicial, a CONTRATADA teve sua inscrição estadual suspensa, o que a impediu de emitir notas fiscais de venda. Essa suspensão perdura até o presente momento, sem previsão de resolução jurídica.

Com o objetivo de contornar essa situação, a CONTRATADA tentou, em colaboração com os representantes do município, a emissão de uma nota fiscal de serviço, modalidade para a qual a empresa está legalmente habilitada. Contudo, essa alternativa não obteve êxito. A empresa em seu documento de resposta ao município, elaborado no dia 24 de julho de 2024, destaca sua impossibilidade de emitir da notas fiscais de VENDA, decorrente de um equívoco da Receita Estadual, ocorrido após a conclusão do processo licitatório.

Apesar dos obstáculos, a CONTRATADA, confiando na rápida solução judicial, realizou a entrega do bem contratado, acompanhado de todos os acessórios especificados no edital. Porém, como ainda não há previsão para a resolução jurídica do caso, a contratada solicitou a compreensão do município, com a finalidade de aceitar o ofício de resposta ao município, com a finalidade de ser executado um Distrato Amigável

Adicionalmente, é necessário esclarecer que a CONTRATADA teve sua inscrição estadual impedida preventivamente em decorrência da instauração do Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Estadual (PCAN). Esse impedimento foi baseado no art. 55, inciso XXI, em função da suposta constatação de incidência em algumas das

hipóteses previstas no art. 60, caput, ambos do Anexo I, Parte II, da Resolução SEFAZ nº 720/2014. A empresa Trailer do Brasil Unidades Móveis LTDA, ressalta que a medida foi adotada sem a devida garantia ao contraditório e à ampla defesa. Em consequência, a CONTRATADA ficou impossibilitada de emitir notas fiscais de venda a partir de 02/06/2022, comprometendo o cumprimento do contrato assinado em 02/05/2022.

Buscando uma solução rápida, a CONTRATADA impetrou um Mandado de Segurança com pedido de tutela de urgência (Processo nº 0800770-30.2022.8.19.0051), atualmente em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca de São Fidélis-RJ. Aguardamos a decisão sobre a medida liminar que visa restabelecer a inscrição estadual.

Conforme mencionado, a empresa está impossibilitada de realizar compras e emitir notas fiscais de venda, estando restrita à emissão de notas fiscais de serviço até que a tutela de urgência seja julgada ou até o trânsito em julgado da sentença.

Por fim, reiteramos que, no momento da participação e vitória no processo licitatório, não havia nenhum fato impeditivo que inviabilizasse a CONTRATADA de firmar o presente contrato.

II – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A APLICAÇÃO DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, na forma textual: "Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente."

Linhas adiante, arremata a citada legislação: "Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Sendo norteados pela lei 8.666/93, e seus artigos citados logo acima, que foram revogados pela lei vigente 14.133/2021, podemos nos fundamentar, e aplicar as sanções, nos adequando na lei vigente, onde trata que as principais sanções estão previstas nos artigos 155 a 158, para irregularidades cometidas por licitantes e contratados, detalho essas sanções com os respectivos artigos:
Art. 155 – Advertência
Art. 155. A administração poderá aplicar advertência ao contratado quando ocorrerem pequenas falhas ou irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidades mais severas.
Art. 156 - Multas
Art. 156. A administração poderá aplicar multa ao contratado em decorrência de infrações cometidas durante a execução do contrato, podendo ser:
I. Multa Moratória: decorrente de atraso injustificado no cumprimento de prazos.
II. II. Multa Compensatória: decorrente de inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais.
III. Art. 156, §1º - Suspensão Temporária
Art. 156, §1º. A administração poderá suspender temporariamente o contratado de participar de licitação e impedi-lo de contratar com a administração pública por um prazo não superior a três anos.
Art. 156, §2º - Declaração de Inidoneidade
Art. 156, §2º. A administração poderá declarar a inidoneidade do contratado para participar de licitação ou para contratar com a administração pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV do caput do artigo 156.
Art. 157 - Impedimento de Licitar e Contratar
Art. 157. A administração poderá impedir o contratado de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo não superior a três anos, em caso de:
I. Cometimento de infrações previstas na Lei.
II. Descumprimento das condições de habilitação ou de proposta.
Art. 158 - Procedimento para Aplicação das Sanções
Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 157 deverá observar o devido processo administrativo, garantindo ao acusado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
As sanções têm o objetivo de garantir a integridade e a transparência nas contratações públicas, promovendo a responsabilidade e a boa-fé entre os participantes dos processos licitatórios e contratuais.
III – DA DESCISÃO
Pelos motivos expostos e diante da comprovada e lamentável inexecução contratual, com fundamento nos arts. 58, II, 78, IV e V, e 79, I, todos da Lei nº 8.666/93, decide-se pela rescisão unilateral do contrato nº 169/2019. Esta decisão também se ampara na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 137, que trata das hipóteses de extinção do contrato em razão do não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias, cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, e nos artigos 138 e 139 da mesma lei.
Adicionalmente, aplica-se à empresa Trailer do Brasil Unidades Móveis Ltda – CNPJ/MF nº 43.707.937/0001-04, com sede na cidade de São Fidelis – RJ, na Estrada São Fidelis Campos s/n, Fazenda Bom Sucesso, Zona Rural, CEP 28.400-000, as seguintes penalidades:
Multa: De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, que é de R$ 183.900,00 (cento e oitenta e três mil e novecentos reais), resultando em uma penalidade pecuniária no valor de R$ 1.839,00 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais).
Impedimento de licitar e contratar: Com este município pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme disposto no Art. 7º da Lei nº 10.520/02. Essa penalidade se aplica em casos em que o contratado, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebra o contrato, deixa de entregar ou apresenta documentação falsa exigida para o certame, retarda a execução do objeto, não mantém a proposta, falha ou fraude na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou comete fraude fiscal. Além do impedimento, a empresa será descredenciada no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da referida lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais multas previstas no edital, no contrato, e de outras cominações legais.
IV – DOS PRAZOS
Após a publicação deste Despacho Administrativo no Diário Oficial do Município, a empresa terá o prazo de até 30 (trinta dias) úteis para providenciar o pagamento devido da multa citada acima. Os procedimentos para execução do pagamento, será comunicado formalmente para a empresa por meio de ofício encaminhado junto com o presente documento, reiteramos que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG, está à disposição para tratar dos detalhes operacionais dessa rescisão.
Ainda em tempo, não havendo resposta, ou manifestação da Empresa gozando do uso do Princípio do Contraditório e da Ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias úteis, ser entendido pelo Município, que a mesma desistiu unilateralmente por sua defesa.

Publica-se no Diário Oficial do Município, servindo o presente despacho, como intimação.

Campos Altos – MG, 12 de setembro de 2024.

***TRAILER DO BRASIL UNIDADES MÓVEIS LTDA***
CNPJ - 43.707.937/0001-04

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal

***LORENA APARECIDA GONÇALVES***
Procuradora Municipal

***WILGNER MESSIAS LUIZ SILVA***
Fiscal de Contratos

**Publicado por:**
Camila Cristina Ferreira
**Código Identificador:**000F2DF2

**GABINETE DO PREFEITO**
**ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 01/2024**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 01/2024**

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER EXECUTIVO E O PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS ALTOS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS** , sendo o poder Executivo local, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº MG-1.XXX.X07, CPF nº 2XX.XXX.XXX-53, e do outro lado a **CÂMARA MUNICIPAL,** sendo o poder Legislativo local – inscrita no CNPJ sob o nº 70.933.075/0001-98, estabelecida na Rua Maria Rita Franco, nº 215, Bairro Centro, nesta cidade, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu presidente e vereador **JONNAS FERREIRA LEMOS** portador do RG MG-1X.XXX.X08, CPF 0XX.XXX.XXX-04, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** com fundamento na Lei Municipal nº 1.149/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1 – O presente instrumento para consecução de finalidade de interesse público e articulação interinstitucional e respectivas competências entre o Poder Executivo e Poder Legislativo, visando à realização unificada do concurso público para provimento de cargos públicos do município de Campos Altos-MG.
.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA ESPECIFICAÇÃO**
2.1 – Para consecução do objeto deste instrumento, a instituição do legislativo enviará oficio ao Município contemplando a identificação completa dos cargos e vagas disponíveis.

2.2 – Os editais deverão ser realizados de modo separado, sendo um edital para as vagas referentes ao executivo, e um edital referente as vagas do legislativo, devendo ambas obedecerem às diretrizes dos planos de carreira e vencimentos de cada ente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE DO MUNICÍPIO**
3.1 – Fica a cargo do Município de Campos Altos a contratação e o pagamento da banca examinadora que será responsável de todo procedimento de avaliação do concurso, até a devida posse dos candidatos, seja no Executivo ou no Legislativo.

3-2 – Fica a cargo do Município de Campos Altos a Publicação de meio de comunicação para que os inscritos possam a vir tirar dúvidas referente ao Concurso Público.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**
4-1 – As despesas decorrentes do presente acordo de cooperação correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**
5.1 – A vigência do presente acordo de cooperação será limitada até a homologação do CONCURSO PÚBLICO, posto que o acordo de cooperação vale tão somente para a realização do mesmo, tendo por termo inicial a data de sua publicação.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES**
6.1 – Quaisquer alterações nas normas ora estabelecidas em razão deste acordo de cooperação, poderão ocorrer quando formuladas por escrito, após a prévia concordância das partes, sendo certo que os documentos doravante encaminhados passarão a integrar o presente acordo sob a forma de anexos, produzindo todos os efeitos desejados.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**
7.1 – Para resolver duvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Acordo, fica eleito o foro da Comarca de Campos Altos, quando não puderem ser resolvidas consensualmente.

Por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Campos Altos -MG, 12 de setembro de 2024.

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal de Campos Altos

***JONNAS FERREIRA LEMOS***
Presidente Câmara Municipal

Testemunhas:

1. _____

2. _____

**DECISÃO-JUSTIFICATIVA-FORMALIZAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**OBJETO:** Acordo de cooperação, parceria por interesse público com a Câmara Municipal de Campos Altos-MG visando à contratação de banca examinadora e realização de Concurso Público Unificado.

**COOPERANTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS,** inscrito no CNPJ/MF SOB N° 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, n° 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA.** Portador do RG nº MG-1.XXX.X07, CPF nº 2XX.XXX.XXX-53;

**COOPERADO: CÂMARA MUNICIPAL,** sendo o poder Legislativo local – inscrita no CNPJ sob o nº 70.933.075/0001-98, estabelecida na Rua Maria Rita Franco, nº 215, Bairro Centro, nesta cidade, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu presidente **JONNAS FERREIRA LEMOS** portador do RG MG-1X.XXX.X08, CPF 0XX.XXX.XXX-04.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal 1.149/2024.
CONSIDERANDO que o art. 1°, da Lei Municipal n° 1.149/2024. autoriza a formalização de acordo de cooperação entre os poderes Executivo e Legislativo para unificar a realização de Concurso Público.

CONSIDERANDO que o Município de Campos Altos preza pela transparência dos atos administrativos.

CONSIDERANDO que é de interesse público e da municipalidade a formalização do Acordo de Cooperação para que possa ser realizado o Concurso Público de modo unificado.

CONSIDERANDO que é economicamente benéfico para os cofres públicos a realização de concurso público de modo unificado.

O Município de Campos Altos torna público através do presente ato, a formalização do Acordo de cooperação com a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS.**

Campos Altos/MG, 12 de Setembro de 2024.

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal de Campos Altos

**Publicado por:**
Lorena Aparecida Gonçalves
**Código Identificador:**5D3DEFCF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARLOS CHAGAS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 31.2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG,** Pregão Eletrônico nº. 08/2024 – Processo Licitatório nº. 31/2024 – Extrato da Homologação. **Objeto:** "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, incluindo a montagem e instalação dos mesmos para atender as necessidades das secretarias na reestruturação das suas sedes.". **Contratante**: Município de Carlos Chagas, **Favorecidos:** Conve Comercio De Moveis E Utilidades Ltda, Licitasp Distribuidor De Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda, Formigari Comercio De Moveis Ltda, Ml Do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda, Sul Água Equipamentos Ltda, Scminas Comercio E Servicos Ltda, Prisma Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda, Davanti Maquinas, Moveis E Equipamentos Industriais Ltda, Lima E Lima Comercio E Licitacoes Ltda, Gazin Atacado Centrooeste Ltda, Leonardo Rodrigues Sabiao Ltda, Rcl Tecnologia Ltda, F.Comm Comercio E Distribuidora Ltda, Maryleide Fonseca Almeida Ltda, Jeb Comercio De Eletronicos Ltda, Nova Mix Ltda,Pires & Santos Comercio Ltda, Orthovida Comercio E Producao Industrial Ltda, Ma Comercio De Refrigeracao Ltda, Cb Eletro E Informatica Ltda, H S De Morais – Comercio, Marcia Adriana De Sousa Suprimentos De Informatica, Kiver - Comercio De Suprimentos Para Informatica Ltda, Marcelo Mohallem,Meta Comercio De Ferragens E Ferramentas Ltda Data da Homologação: 23 de agosto de 2024.

***JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**14CC330C

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE ARP - PRC 31.2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2024 - Extrato de Ata de Registro de Preços de Processo. **Contratante:** Município de Carlos Chagas. **Favorecidos:** Conve Comercio De Moveis E Utilidades Ltda, Licitasp Distribuidor De Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda, Formigari Comercio De Moveis Ltda, Ml Do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda, Sul Água Equipamentos Ltda, Scminas Comercio E Servicos Ltda, Prisma Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda, Davanti Maquinas, Moveis E Equipamentos Industriais Ltda, Lima E Lima Comercio E Licitacoes Ltda, Gazin Atacado Centrooeste Ltda, Leonardo Rodrigues Sabiao Ltda, Rcl Tecnologia Ltda, F.Comm Comercio E Distribuidora Ltda, Maryleide Fonseca Almeida Ltda, Jeb Comercio De Eletronicos Ltda, Nova Mix Ltda,Pires & Santos Comercio Ltda, Orthovida Comercio E Producao Industrial Ltda, Ma Comercio De Refrigeracao Ltda, Cb Eletro E Informatica Ltda, H S De Morais – Comercio, Marcia Adriana De Sousa Suprimentos De Informatica, Kiver - Comercio De Suprimentos Para Informatica Ltda, Marcelo Mohallem,Meta Comercio De Ferragens E Ferramentas Ltda. Processo N°. 31/2024 – referente ao Registro de Preços para eventual e futura aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, incluindo a montagem e instalação dos mesmos para atender as necessidades das secretarias na reestruturação das suas sedes – Ata De Registro De Preços Nº. 73/2024 - Conve Comercio De Moveis E Utilidades Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 74/2024 - Licitasp Distribuidor De Equipamentos Sociedade Unipessoal Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 75/2024 - Formigari Comercio De Moveis Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 76/2024 - Ml Do Brasil Empreendimentos Comerciais Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 77/2024 - Sul Água Equipamentos Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 91/2024 - Scminas Comercio E Servicos Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 78/2024 - Prisma Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 94/2024 - Davanti Maquinas, Moveis E Equipamentos Industriais Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 79/2024 - Lima E Lima Comercio E Licitacoes Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 92/2024 - Gazin Atacado Centrooeste Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 87/2024 - Leonardo Rodrigues Sabiao Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 80/2024 - Maryleide Fonseca Almeida Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 81/2024 - Jeb Comercio De Eletronicos Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 82/2024 - Nova Mix Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 83/2024 - Pires & Santos Comercio Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 84/2024 - Orthovida Comercio E Producao Industrial Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 85/2024 - Ma Comercio De Refrigeracao Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 86/2024 - Cb Eletro E Informatica Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 88/2024 - H S De Morais – Comercio, Ata De Registro De Preços Nº. 89/2024 - Marcia Adriana De Sousa Suprimentos De Informatica, Ata De Registro De Preços Nº. 90/2024 - Kiver - Comercio De Suprimentos Para Informatica Ltda, Ata De Registro De Preços Nº. 95/2024 - Marcelo Mohallem, Ata De Registro De Preços Nº. 93/2024 - Meta Comercio De Ferragens E Ferramentas Ltda. Data da Assinatura: 05/09/2024. Vigência: 12(doze) meses a contar da data da publicação – Data da Homologação: 23 de agosto de 2024.

***JOSÉ AMADEU NANAYOSKI TAVARES–***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Teixeira de Almeida
**Código Identificador:**151889EB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DA MATA

### PREFEITURA DE CARMO DA MATA
### RATIFICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 027/2024 – Processo Licitatório Nº 132/2024.** O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 12/09/2024, nos termos do Artigo 75, XV, da Lei Federal 14.133/2021, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação nº 027/2024, que objetiva a contratação de entidade sem fins lucrativos para elaboração de processo seletivo simplificado visando à contratação por tempo determinado (período de dois anos podendo ser prorrogado por igual período ) totalizando 13 cargos para suprir as demandas da rede e cadastro reserva para o exercício de 2025 atendendo as necessidades das Unidades Escolares de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação, de Carmo da Mata- MG. Vencedor: Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios- INEPAM, valor: R$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais). www.carmodamata.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Luís Felipe Adame Silva
**Código Identificador:**87CF7166

### PREFEITURA DE CARMO DA MATA
### EXTRATO CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO.** O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de

dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: ROMA FRANCE C AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA , CNPJ nº **23.212.958/0003-03,** objeto: O Contrato tem como Objeto a aquisição de Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Furgoneta para compor a frota do Município de Carmo da Mata - MG, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 013/2024 e Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2024, independente de transcrição, Valor: R$ 215.000,00**;** data:28/08/2024;

***JOSÉ CARLOS LOBATO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Berenice Maria de Oliveira
**Código Identificador:**C4BAC4DD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2024

Extrato do Contrato nº 077/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 039/2024

Objeto: **Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Todos os Resíduos Oriundos da Área de Saúde, Visando Atender a Administração Municipal.**

Contratada: **Agit Soluções Ambientais Ltda**

CNPJ sob nº **08.774.904/0001-86**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**

Vigência: 09 de setembro de 2025.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 10 de setembro de 2024

**Publicado por:**
Leandro Silva de Freitas
**Código Identificador:**72FB2F4D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 029/2024

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, após análise, conferência e deliberação da Dispensa nº 029/2024, Processo Administrativo nº 115/2024, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de passagem aérea para participação de servidor no III Congresso de Ciências Farmacêuticas.**

Fornecedor:

**- Alpha Viagens e Turismo Ltda, CNPJ: 49.129.688/0001-01**

Valor da Contratação: R$ 1.721,14 (Um mil setecentos e vinte e um reais e quatorze centavos)

Carmo de Minas, 11 de setembro de 2024

***DARCI PALMA DE MELO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro Silva de Freitas
**Código Identificador:**B3AC9486

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

Ata de Registro de Preços nº 034/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2024

Objeto: **Contratação de empresa para a entrega/fornecimento de materiais esportivos referente ao CONVÊNIO DE SAÍDA N° 1481003117/2022 SEDESE**

Empresas:

**ABSOLUTE COMUNICACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 13.813.782/0001-20**

**BRUMO ESPORTES LTDA - CNPJ: 51.414.411/0001-64**

**COMPASSE PAPELARIA E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 36.420.003/0001-21**

**GILMA CRUZ DE SOUSA - ME - CNPJ: 36.392.582/0001-46**

**JOSE NEYMAR MENDES GONCALVES 06525136628 - CNPJ: 24.708.774/0001-30**

**KOKRENUM LTDA - CNPJ: 44.005.565/0001-37**

**MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 22.533.778/0001-07**

**TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ: 49.681.792/0001-04**

Vigência: 10 de setembro de 2025.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 11 de setembro de 2024

**Publicado por:**
Leandro Silva de Freitas
**Código Identificador:**B69F8E3F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA DO 0PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA - PARCERIA OSC – LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.117/2017).** Objeto: Celebração de TERMO DE PARCERIA com Organização da Sociedade Civil para desenvolver a atividade de saúde pública CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (552 animais), objetivando o controle dessa população no âmbito do Município de Carmo do Cajuru. OSC: **AJUDA – ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.251.518/0001-84,** no valor de R$ 99.360,00.

**Publicado por:**
Sandy Iara Esteves Bento
**Código Identificador:**0A8B3122

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA - PARCERIA OSC – LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.117/2017).** Objeto: Celebração de TERMO DE

PARCERIA com Organização da Sociedade Civil para desenvolver a atividade de saúde pública CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS (552 animais), objetivando o controle dessa população no âmbito do Município de Carmo do Cajuru. OSC: **AJUDA – ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.251.518/0001-84,** no valor de R$ 99.360,00.

**Publicado por:**
Sandy Iara Esteves Bento
**Código Identificador:**3A60A780

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CÁSSIA

### MUNICÍPIO DE CÁSSIA
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/24 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS SALA INTEGRATIVA DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA/MG PRC 211/24 – PREG ELETRÔNICO 047/24 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/24. A Prefeitura de Cássia/MG torna público que realizará o seguinte Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 047/2024. Objeto: "Futura e Eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos para implantação da Sala Integrativa Neurosensorial com Psicomotricidade conforme Resolução Estadual SES/MG n° 7.727, de 22 de setembro de 2021, Resolução Estadual SES/MG n° 6.680, de 20 de março de 2019, Resolução SES/MG nº 8.098, de 19 de abril de 2022", sendo recebidas as propostas até às 8h do dia 26 de SETEMBRO de 2.024, e início da disputa de lances às 8h30min do mesmo dia, cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Lote (ITEM)", conforme anexo I. O Edital do Pregão Eletrônico está à disposição dos interessados nos sites www.bnc.org.br e www.cassia.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitações, nos dias úteis das 7h às 13h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5709 / 5710 ou pelos e-mails licitacoes@cassia.mg.gov.br, cleiton.batista@cassia.mg.gov.br e vinicius.melo@cassia.mg.gov.br. Para tirar dúvidas técnicas (35) 3541-5704 / 5706 / 5729 (Gabriela – Setor de Saúde) ou pelo e-mail saude@cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 12 de SETEMBRO de 2.024.

***RÊMULO CARVALHO PINTO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Portela Melo
**Código Identificador:**779069F9

### MUNICÍPIO DE CÁSSIA
### INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (CATETERES E OUTROS) PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE DO PACIENTE DIABÉTICO, O SR. JOSÉ JOAQUIM DA SILVA, CONFORME ORDEM JUDICIAL Nº 0151.12.000704-3

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PA 213/2024 INEXIGIBILIDADE 008/2024 A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificada e Homologada a contratação para a "Aquisição de Produtos (Cateteres e outros) para o Tratamento de Saúde do Paciente Diabético, o Sr. José Joaquim da Silva, conforme Ordem Judicial nº 0151.12.000704-3" com a empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.645.409/0003-90, com sede na Praça Agrícola La Paz Tristante, nº 121 – 131, Setor 1 Parte 8, Parque Industrial Anhanguera, Osasco/SP, CEP 06.276-035, conforme Processo Administrativo nº 213/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, pelo valor certo de R$ 47.727,00 (quarenta e sete mil setecentos e vinte e sete reais).

Cássia/MG, 12 de setembro de 2.024.

***RÊMULO CARVALHO PINTO -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vinicius Portela Melo
**Código Identificador:**E4D4C372

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CATAS ALTAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### AUTORIZAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 030/2024

**AUTORIZAÇÃO**

Na conformidade, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo e ratifico a Dispensa por Justificativa n° 030/2024, processo autuado nº 166/2024, visando a aquisição de medicamentos padronizados através da Ata de Registro de Preços nº 317/2023, cujo processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços foi realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, do Estado de Minas Gerais, sendo o valor total da aquisição de R$ 7.981,22 (sete mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos).

Catas Altas/MG, 12 de setembro de 2024.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Carina Lúcia Soares Brant
**Código Identificador:**F4C15BED

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### 9° ADITIVO – REAJUSTE CONTRATUAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2020 PROCESSO Nº 219/2020 CONTRATO Nº 087/2020

**Contratante:** Município de Catas Altas
Contr**atada: BANCO DO BRASIL S.A**
**Objeto:** O presente termo aditivo consiste no reajuste pelo índice INPC-IBGE ao Contrato nº 084/2020, cujo objeto é a prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de guia de arrecadação municipal (guia emitida pelo município) em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias, postos de serviços existentes ou a serem criados, canais eletrônicos, home/banking office, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados em favor do município, conforme condições e procedimentos descritos no edital e seus anexos e termo de adesão, visando a justa remuneração dos serviços, conforme artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula nona do Contrato.
Data da assinatura: 14/08/2024

Catas Altas, 12 de setembro de 2024

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Alessandra Maria Pedro
**Código Identificador:**135B1648

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 72/2024

PE SRP nº 72/2024, PRC 163/2024. Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de música e de teatro. Sessão pública: 30/09/2024 às 08h01min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Tel.: 31-3832-7113.

Catas Altas/MG, 12/09/2024.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Dândara Cristina Barbosa
**Código Identificador:**56590928

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**AUTORIZAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024**

**Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.**

AUTORIZO a realização da **Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024, Processo autuado sob o nº 167/2024**, cujo o objeto é a contratação da empresa **ADRIANA MARTINS DE CASTRO**, CNPJ nº 25.075.513/0001-92, para apresentações do espetáculo teatral "Basta", com o objetivo de promover a conscientização sobre o Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conforme a requisição e proposta comercial, sendo o valor total da contratação de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14133/2021.

Catas Altas/MG, 12 de setembro de 2024.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Dândara Cristina Barbosa
**Código Identificador:**31D8E9D8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**3º ADITIVO – RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**
**PROCESSO AUTUADO Nº 227/2021**

Contratada: **FIND SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**
O presente termo aditivo consiste na renovação e prorrogação do Contrato n° 105/2021, para a prestação de serviços especializados na área de informática para prestação de serviços de implantação e customização de aplicativo integrado ao sistema de gestão pública municipal, com fulcro no artigo 57, inciso II e § 2º, da Lei Federal n° 8.666/93.
Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais12 (doze) meses, passando o prazo finalde vigência contratual para 13/09/2025.
Data da assinatura:12/09/2024

Catas Altas, 12 de setembro de 2024

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Alessandra Maria Pedro
**Código Identificador:**2CADDCCE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Chamada Pública/Credenciamento, Inexigibilidade de Licitação nº 073/2023**
**Processo autuado nº 271/2023**
Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapeçaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, lavagem, lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos automotivos terrestres pertencentes à frota municipal e a órgãos conveniados. de acordo especificações e demais anexos que integram o instrumento editalício.
Contrato nº **Nº 165/2024**
Empresa: **VITORIO RODRIGUES CRUZ**
Valor: R$ 22.278,34 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro reais)
Contrato nº **Nº 167/2024**
Empresa: **WF MANUTENÇÃO LTDA**
Valor: R$ 67.853,04 (seiscentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e tres reais e quatro centavos)
Data da assinatura: 10/09/2024
Vigerá até 31/12/2024

Catas Altas, 12 de setembro de 2024.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***

**Publicado por:**
Kênia Cristina de Freitas
**Código Identificador:**1810AB37

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 509/2024**

**PORTARIA Nº 509/2024**

*Autoriza o pagamento de LICENÇA PREMIO, por conversão em pecúnia a servidora ALESSANDRA DE JESUS BATISTA FERREIRA e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, c/c art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

**RESOLVE**:

**Art. 1º** – A requerimento da servidora ***ALESSANDRA DE JESUS BATISTA FERREIRA***, fica autorizado o pagamento de 25 (vinte e cinco) dias úteis de indenização (art. 114, *caput*, da Lei n.º 512/2016, convertida, a pedido, em pecúnia, à proporção de 4% (quatro por cento) da remuneração por dia de licença (art. 114, §2º, da Lei n.º 512/2016), a título de LICENÇA PREMIO, relativo ao período de 01/06/2016 a 04/01/2023

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 11 de setembro de 2024.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito de Catas Altas

**Publicado por:**
Ludimili Aparecida Guerra
**Código Identificador:**6FB0125F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CENTRALINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024**

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, A PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, CUJO OBJETO é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXO COMUTADA (STFC)**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 18/09/2024 às 09h. A licitação ocorrerá no

endereço eletrônico: Plataforma LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br)., horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no site: www.centralina.mg.gov.br, via e-mail: licitacao.centralina@gmail.com.br.

MOTIVO: DECRETAÇÃO DE RECESSO MUNICIPAL NA DATA PREVISTA PARA ABERTURA.

***SUELÂINE DE FÁTIMA MOURA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Suelâine Fátima Moura Silva
**Código Identificador:**D52F4576

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CLÁUDIO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO PRC 212/2024 - CONC 014/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**– Processo Licitatório nº 212/2024, autuado em 21/08/2024, Concorrênciaº. 014/2024. Objeto:o objeto da presente licitação é a contratação de empresa de Serviço de Engenharia para Ampliação Cemei Maria das Graças, Bairro São Bento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realizar-se no dia 01/10/2024às 09:30.Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PCNP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e também na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 12 de setembro de 2024.

***FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS -***
Chefe de Departamento de Administração.

**Publicado por:**
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**E61E70A1

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO NLLC - PRC 213/2024 - CONC 015/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**– Processo Licitatório nº 213/2024, autuado em 21/08/2024, Concorrênciaº. 015/2024. Objeto:o objeto da presente licitação é a contratação de empresa de Serviço de Engenharia para Pavimentação AsfálticanaRuadoCemitério da Comunidade de Bocaina – Cláudio/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realizar-se no dia 02/10/2024às 09:30.Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PCNP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e também na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 12 de setembro de 2024.

***FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS -***
Chefe de Departamento de Administração.

**Publicado por:**
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**7EE2AA7A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO NLLC - PRC 168/2024 - CONC 012/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**– Processo Licitatório nº 168/2024, autuado em 27/06/2024, Concorrênciaº. 012/2024. Objeto:o objeto da presente licitação é a contratação de empresa de serviço de engenharia para Reforma sem ampliação da EMAD, no município de Cláudio/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realizar-se no dia 03/10/2024às 09:30.Cópia do Edital à disposição dos interessados nos sites do PCNP - Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Licitar Digital, site da Prefeitura de Cláudio/MG e também na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio (MG), 12 de setembro de 2024.

***FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS -***
Chefe de Departamento de Administração.

**Publicado por:**
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
**Código Identificador:**76A0BEFC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PREGÃO ELETRONICO 038/2024

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 123/2024, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é a aquisição de brindes para os servidores do poder executivo do município de Conceição do Mato Dentro/MG, em comemoração ao Dia do Servidor Público e das festividades natalinas e de fim de ano, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital n° 123/2024 e seus anexos. Dia da abertura: **30 de setembro de 2024**, às 09h00min na plataforma https://licitar.digital/. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

***SORAYA SIMÕES FERREIRA -***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**
Arina Natali Vieira Peixoto
**Código Identificador:**EE7BB696

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

### PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00238/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00137/2024

Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Administrativo nº 00238/2024 – Dispensa Eletrônica nº 00137/2024. O Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa para fornecimento de impressora para o Setor de Engenharia e pad de assinatura e kit de câmeras para Polícia Civil, **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tudo na forma da Lei federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 18 de setembro de 2024, às 07h e 00 min**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto ao Agente de Contratação e Equipe de Contratação ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

***MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO -***
Chefe de Gabinete.

**Publicado por:**
Kélen Silvério da Silva Amaro
**Código Identificador:**01082CE5

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00239/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00138/2024**

Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Administrativo nº 00239/2024 – Dispensa Eletrônica nº 00138/2024. O Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem no município de Conceição do Rio Verde/MG, a fim de atender as necessidades da Administração Municipal, **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tudo na forma da Lei federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 18 de setembro de 2024, às 08h e 00 min**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto ao Agente de Contratação e Equipe de Contratação ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

***MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO -*** Chefe de Gabinete.

**Publicado por:**
Kélen Silvério da Silva Amaro
**Código Identificador:**CF8306FC

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00240/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2024**

Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00240/2024 – Pregão Eletrônico nº 00051/2024. O Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa especializada em serviço de pintura externa e interna, com fornecimento de mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços a serem realizados no Centro Educação Infantil Maria Aparecida Azevedo de Andrade, **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tudo na forma da Lei Federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 26 de setembro de 2024, às 08h e 00 min.**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto aos Membros da Equipe de apoio ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

***MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO –*** Chefe de Gabinete.

**Publicado por:**
Kélen Silvério da Silva Amaro
**Código Identificador:**F12D4C3A

**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00241/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2024**

Prefeitura de Conceição do Rio Verde – Aviso de Licitação: Processo Licitatório nº 00241/2024 – Pregão Eletrônico nº 00052/2024. O Objeto da presente licitação refere-se a contratação de empresa visando a implantação de lombada eletrônica com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para serem instalados em diversos setores da cidade de Conceição do Rio Verde/MG. Os locais das instalações serão fornecidos pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, tudo na forma da Lei Federal de n° 14.133/2021 e alterações, cuja sessão será realizada no **dia 26 de setembro de 2024, às 14h e 00 min.**, pela Plataforma de Licitações Online – Licitar Digital. Informações complementares poderão ser obtidas junto a Plataforma Licitar Digital, no site https://licitar.digital/, ou junto aos Membros da Equipe de apoio ou no Departamento de Compras e Licitações da Licitadora, com endereço na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Centro, na cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais- CEP 37.430.000. Ver Site: www.conceicaodorioverde.mg.gov.br.

***MAURA LÚCIA GADBEM GONÇALVES DO NASCIMENTO –*** Chefe de Gabinete.

**Publicado por:**
Kélen Silvério da Silva Amaro
**Código Identificador:**45F33EB6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONGONHAL

**GABINETE**
**LEI ORDINÁRIA Nº 1649, DE 12 SETEMBRO DE 2024. "FICA INSTITUÍDO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL O DIA DO CARREIRO."**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1649, DE 12 SETEMBRO DE 2024.**

*"Fica instituído no âmbito do Município de Congonhal o Dia do Carreiro."*

A Câmara Municipal de Congonhal, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Congonhal o DIA DO CARREIRO, a ser comemorado no **último domingo do mês de maio.**

Art. 2°. O intuito do mesmo é manter preservada as raízes culturais mais profundas da nossa história, em que o "**Carro de Boi"** é o protagonista e, prestigiar os Carreiros do nosso Município. Instituindo, assim, o Dia do Carreiro em nossa comunidade.

Art. 3°. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Congonhal, 12 de setembro de 2024.

***MOISÉS FERREIRA VAZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bruno Teixeira Alves
**Código Identificador:**261B1144

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONQUISTA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA 056**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2024**

**CONTRATANTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA E ESGOTAMENTO PARA DESATIVAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA QUE ESTÁ LOCALIZADA NO DISTRITO DE JUBAÍ, INCLUINDO DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE CORRETA DOS RESÍDUOS.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**R$ 23.100,00 (vinte e três mile cem reais)**

**EXCLUSIVO ME EPP**

**PERÍODO DE PROPOSTAS**
De 13/2024 às 8:00h
Até 20/09/2024 às 08:00h

**PERÍODO DE LANCES**
De 20/09/2024 às 08:05H
Até 20/09/2024 às 15:05H

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**

Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Aviso. LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.

Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Pç Cel Tancredo França, 181, Centro nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1228, ramal 211.**

Conquista, 12 de SETEMBRO de 2024.

***KEULA ALVES SOARES TURRA***
Comissão de Contratação

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**C0FF595D

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## AVISO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2024

| | |
|---|---|
| **Processo Licitatório** | 150/2024 |
| **Pregão Eletrônico** | 047/2024 |
| **Registro de Preços** | 022/2024 |
| **Critério de Julgamento** | **MENOR PREÇO POR ITEM** |
| **Modo de Disputa** | **ABERTO** |
| **Preferência ME, EPP e Equiparadas** | **SIM** |
| **Valor Estimado da Contratação** | **R$199.882,70 (cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos)** |
| **Objeto do certame** | **Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender a mandados judiciais, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações anexas a este termo e demais especificações estabelecidas no ato convocatório** |
| **Data da Sessão Pública** | **Dia 27/09/2024 às 09:30h (Horário de Brasília)** Plataforma Eletrônica Licitanet, através do endereço eletrônico ww.licitanet.com.br. |
| **Edital** | O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, Pç Cel Tancredo França, 181, Centro no horário de 09:00n às 16 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado no site oficial – www.conquista.mg.gov.br ou solicitado através do e-mail licitacao@conquista.mg.gov.br. |
| **Contatos e informações** | IARA MARIA RIBEIRO -Agente de Contratação TELEFONE (34) 3353-1228 RAMAL 201 |

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**0DB434C5

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 038

| | |
|---|---|
| **Processo Licitatório** | 129/2024 |
| **Pregão Eletrônico** | 038/2024 |
| **Critério de Julgamento** | **Menor preço por item** |
| **Modo de Disputa** | **ABERTO** |
| **Preferência ME, EPP e Equiparadas** | **SIM** |
| **Valor Estimado da Contratação** | **R$17.790,16 (dezessete mil setecentos e noventa reais e dezesseis centavos)** |
| **Objeto do certame** | Contratação de pessoa jurídica para realizar os **procedimentos administrativos para obtenção de 04 (quatro) processos de outorga para captação de água subterrânea de 02 (dois) poços artesianos, sendo um já existente, localizados no distrito de Guaxima, 01 (um) poço, já existente, localizado no Parque do Cristo Redentor e 01 (um) poço, já existente, localizado no Estádio Municipal Antônio Alves da Silva, de responsabilidade de Prefeitura Municipal de Conquista**. |
| **Data da Sessão Pública** | **Dia 01/10/2024 às 09:30h (Horário de Brasília) Plataforma Licitanet** |
| **Edital** | O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, no horário de 09:00n às 16 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado no site oficial – www.conquista.mg.gov.br ou solicitado através do e-mail licitacao@conquista.mg.gov.br. |
| **Contatos e informações** | IARA MARIA RIBEIRO -Agente de Contratação TELEFONE (34) 3353-1228 RAMAL 201 |

**Publicado por:**
Iara Maria Ribeiro
**Código Identificador:**BF907905

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2024

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2024**

**CONTRATANTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

**OBJETO:**
**CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS DE LICITAÇÃO EM UM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. ESSA MEDIDA VISA CUMPRIR A LEI 14133/2021, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONFORME OS PRINCÍPIOS LEGAIS.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**
R$ 23.850,00 (vinte três mil oitocentos e cinquenta reais)

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**
**SIM**

**PERÍODO DE PROPOSTAS**
**De 13/09/2024 às 08:00 h**
**Até 20/09/2024 às 08:00 h**

**PERÍODO DE LANCES**
**De 20/09/2024 às 08:05 H**
**Até 20/09/2024 às 15:05 H**

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**

Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Aviso. LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.

Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Pç Cel Tancredo França, 181, Centro nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1228, ramal 211.**

Conquista, 12 de setembro de 2024.

***DIONI ALVES CASSIMIRO***
Secretário Municipal de Administração e RH

**Publicado por:**
Keula Alves Soares
**Código Identificador:**CC585BED

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# PREFEITURA DE COQUEIRAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## REPUBLICAÇÃO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024 - FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

**REPUBLICAÇÃO EDITAL** - Processo Licitatório nº 071/2024 – Pregão Eletrônico 032/2024 - Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telelaudo de radiologia afim de atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coqueiral MG". Valor Estimado de R$ 39.768,00 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais). Resolve **ACOLHER** o presente pedido de impugnação, determinando a republicação do

edital com alterações. Data da abertura da Sessão Pública: **25/09/2024 às 08h05min - Local: Portal de Compras: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital na íntegra encontra-se disponível no site https://www.coqueiral.mg.gov.br/. e no Portal de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Coqueiral (MG), 11 de setembro de 2024.

***JÉSSICA PINHEIRO SILVA -***
Pregoeira –

***ROSSANO DE OLIVEIRA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Cristina de Jesus Marques
**Código Identificador:**735B7C08

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 25/2024

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBIO FINANCEIRO DO CONTRATO N° 25/2024

Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato N° 25/2024 – Contratante: MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS Contratado: LEICA ISABEL NOBRE - Processo Administrativo nº 31/2023 – Modalidade: Pregão Presencial N° 18/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS E PRODUTO DE LIMPEZA VEICULAR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO – Fica alterada a cláusula 4 (ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**)**

| *PRODUTO* | *PREÇO ANTERIOR* | *PREÇO ATUALIZADO* |
|---|---|---|
| DESINGRACHANTE AUTOMOTIVO 50 LTS | **R$ 217,00** | **R$ 249,55** |
| ESTOPA SACO 10 KG | **R$ 210,00** | **R$ 258,75** |
| GRAXA CHASSI 20 KG GL | **R$ 354,00** | **R$ 407,10** |
| GRAXA DE ROLAMENTO DE 1º 20LTS | **R$ 649,00** | **R$ 746,35** |
| LIMPA BAU (DESINCRUSTANTE LIQUIDO) 50LT | **R$ 207,00** | **R$ 238,05** |
| OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 20 LTS 1º | **R$ 405,00** | **R$ 465,75** |
| OLEO LUBRIFICANTE ADITIVO ARLA 3C 20 LTS | **R$ 98,50** | **R$ 113,27** |
| SHANPOO AUTOMOTIVO DE 50 LT DETERGENTE AUTOMOTIVO CONSENTRADO | **R$ 197,00** | **R$ 226,55** |

Justificativa do aditivo: Devido ao aumento comprovado de preços dos produtos.

Coração de Jesus/MG, 04 de Setembro de 2024.

***JOSÉ CARLOS MOTA***
Sec. Mun. de Administração e Finança

**Publicado por:**
Mariana Sampaio Batista
**Código Identificador:**E3F62CA3

### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
### AVISO PROCESSO N° 0017/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA N° 0009/2024 - NOVA DATA: 18/09/2024.

**PROCESSO N° 0017/2024**
**DISPENSA ELETRÔNICA N° 0009/2024**
**NOVA DATA: 18/09/2024.**

ITENS DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS.
REGIDO PELA LEI N° 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2024.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**.
INTERESSADO: **UNIDADE GESTORA DA LICITAÇÃO - HMSVP.**
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: **18/09/2024 às 08:00h.**
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: **de 13/09/2024 às 08:00h ATÉ AS 07h59min HORAS DE 18/09/2024**.
TEMPO MÁXIMO PARA ENVIO DE LANCES: **06h00min (seis horas) a contar da abertura.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: **Horário de Brasília.**
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – https://licitardigital.com.br/**
VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO DOS ITENS: **R$ 33.157,67.**
TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
MODO DE DISPUTA: **ABERTO.**
ESCLARECIMENTOS: **Diretamente pela plataforma de licitações – https://licitardigital.com.br/ .**
Telefones: (31) 3191-0707.
Horário de funcionamento: **08h00min. às 14h.**

Coração de Jesus-MG, 12 de setembro de 2024.

***CAROLINA MARTINS DOS SANTOS***
Diretora Geral

**Publicado por:**
Max César Lafetá Vasconcelos Sobrinho
**Código Identificador:**E538DF0F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

### PREFEITURA MUNICIPAL
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**
Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Homologação e Contrato-Processo Licitatório – 108/2024, Concorrência – 08/2024, do tipoMenor Preço Global.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL LOCALIZADO NA PRAÇA DE ESPORTE CAPITÃO JOSÉ ANSELMO.Empresa contratada:**SINERGIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob n.º28.182.842/0001-20, com o valor Total de**R$79.000,00 (Setenta e nove mil reais)**.

Coronel Xavier Chaves, 12 de setembro de2024.

***BEATRIZ RAYZE DE RESENDE***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Welton Alexandre da Silva
**Código Identificador:**15FB4433

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORREGO DANTA

### CÂMARA MUNICIPAL
### RESOLUÇÃO Nº213, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024
### "REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DE 2025

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, para atender ao disposto no art. 29-A da CF/88, aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º**. Fica aprovada a despesa da Câmara Municipal de Córrego Danta para a elaboração do orçamento de 2025, no valor de R$ 1.668.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil reais), a ser realizada de acordo com a programação estabelecida nesta resolução, distribuída por Unidades Administrativas da Câmara, de acordo com o seguinte desdobramento:

| I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| *01.0000000* | - | *CÂMARA MUNICIPAL* | | |
| *01.0100000* | - | *LEGISLATIVA . . . .. . .* | R$ | 1.668.000,00 |
| 01.0103100 | --- | Ação Legislativa . . .. . . | R$ | 1.668.000,00 |
| 01.0103200 | | Controle Externo . . . .. . | R$ | 0,00 |
| 01.0127100 | | Previdência Básica . . . . . | R$ | 0,00 |

| II - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 3000.00.00 | -- | DESPESAS CORRENTES. . . . . | R$ | 1.592.999,00 |
| 4000.00.00 | | DESPESAS DE CAPITAL . . . . . | R$ | 75.001,00 |

**Art. 2º**. A aplicação dos recursos discriminados na art. 1º far-se-á por unidades orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 3º**. Os créditos adicionais suplementares ao orçamento da Câmara serão abertos de acordo com o inciso V do art. 167 da Constituição Federal, observado o disposto no art. 62, V da Constituição Estadual, *analogia iuris* e na Lei Orgânica de Córrego Danta.

**Art. 4º**. A Classificação Econômica da despesa poderá estender-se até o item, quando couber.

**Art. 5º**. Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Córrego Danta, 10 de setembro de 2024.

***GERALDO LUÍS PEREIRA SOBRINHO***
Presidente da Câmara Municipal

***JOSÉ COSTA DE MELO***
Vereador Secretário

**Publicado por:**
Simone Edina Teixeira Ribeiro
**Código Identificador:**6E87349C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Extrato de Ata de Registro de Preços nº 105/2024 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA. Objeto**: Registro de preços para fornecimento contínuo e parcelado de pedras, britas, pó de pedra, e fundo de pedreira, pelo período de 12 meses, para manutenção de diversas estradas vicinais, ruas, e obras do município, conforme quantitativos previstos no anexo I do presente instrumento, decorrente do processo licitatório de origem, cujo valor global é de R$ 839.097,50(Oitocentos e trinta e nove mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos). **Data da assinatura**: 10/09/2024. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 11/09/2024.

***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**4A214F8F

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Extrato de Ata de Registro de Preços nº 104/2024 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA RADAR 424 AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. Objeto**: Registro de preços, pelo período de um ano (podendo ser prorrogado por igual período) para contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de estrutura, e brinquedos para as festividades municipais em atendimento as necessidades de todas as secretarias municipais conforme discriminado no anexo I deste instrumento, cujo valor global é de R$ 578.531,90(quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos). **Data da assinatura**: 06/09/2024. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 12/09/2024.

***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**ED0B98B9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Extrato de Ata de Registro de Preços nº 103/2024 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA AS ASSESSORIA LTDA. Objeto**: Registro de preços, pelo período de um ano (podendo ser prorrogado por igual período) para contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de estrutura, e brinquedos para as festividades municipais em atendimento as necessidades de todas as secretarias municipais conforme discriminado no anexo I deste instrumento, cujo valor global é de R$ 41.990,00(quarenta e um mil, novecentos e noventa reais). **Data da assinatura**: 06/09/2024. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 12/09/2024.

***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**6B11156E

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Extrato de Ata de Registro de Preços nº 102/2024 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA PS APOIO EVENTOS LTDA. Objeto**: Registro de preços, pelo período de um ano (podendo ser prorrogado por igual período) para contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de estrutura, e brinquedos para as festividades municipais em atendimento as necessidades de todas as secretarias municipais conforme discriminado no anexo I deste instrumento, cujo valor global é de R$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais). **Data da assinatura**: 06/09/2024. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 12/09/2024.

***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**814B90F2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Extrato de Ata de Registro de Preços nº 101/2024 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA WA LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA. Objeto**: Registro de preços, pelo período de um ano (podendo ser prorrogado por igual período) para contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de estrutura, e brinquedos para as festividades municipais em atendimento as necessidades de todas as secretarias municipais conforme discriminado no anexo I deste instrumento, cujo valor global é de R$ 27.736,00(vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais). **Data da assinatura**: 06/09/2024. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 12/09/2024.

***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**EA57D4C0

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Extrato de Ata de Registro de Preços nº 100/2024 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA GABRIEL OLIVEIRA MACHADO (Caxixó Locações de Brinquedos e Eventos LTDA). Objeto**: Registro de preços, pelo período de um ano (podendo ser prorrogado por igual período) para contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de estrutura, e brinquedos para as festividades municipais em atendimento as necessidades de todas as secretarias municipais conforme discriminado no anexo I deste instrumento, cujo valor global é de R$ 161.198,20(cento e sessenta e um mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos). **Data da assinatura**: 06/09/2024. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 12/09/2024.

***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**733010DB

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Extrato de Ata de Registro de Preços nº 99/2024 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA DK PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA ME. Objeto**: Registro de preços, pelo período de um ano (podendo ser prorrogado por igual período) para contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de estrutura, e brinquedos para as festividades municipais em atendimento as necessidades de todas as secretarias municipais conforme discriminado no anexo I deste instrumento, cujo valor global é de R$ 380.000,00(trezentos e oitenta mil reais). **Data da assinatura**: 06/09/2024. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 12/09/2024.

***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**E672E0E7

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Extrato de Ata de Registro de Preços nº 98/2024 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA – EPP. Objeto**: Registro de preços, pelo período de um ano (podendo ser prorrogado por igual período) para contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de estrutura, e brinquedos para as festividades municipais em atendimento as necessidades de todas as secretarias municipais conforme discriminado no anexo I deste instrumento, cujo valor global é de R$ 739.100,00(setecentos e trinta e nove mil e cem reais). **Data da assinatura**: 06/09/2024. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 12/09/2024.

***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**62FE5654

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Extrato de Ata de Registro de Preços nº 97/2024 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA ALEX WILLIAN GONÇALVES DA SILVA ME. Objeto**: Registro de preços, pelo período de um ano (podendo ser prorrogado por igual período) para contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de estrutura, e brinquedos para as festividades municipais em atendimento as necessidades de todas as secretarias municipais conforme discriminado no anexo I deste instrumento, cujo valor global é de R$ 500.360,00(quinhentos mil, trezentos e sessenta reais). **Data da assinatura**: 06/09/2024. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 12/09/2024.

***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**A581FAD5

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Extrato de Ata de Registro de Preços nº 96/2024 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e a EMPRESA HYDROBAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto**: Registro de preços, pelo período de um ano (podendo ser prorrogado por igual período) para contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de estrutura, e brinquedos para as festividades municipais em atendimento as necessidades de todas as secretarias municipais conforme discriminado no anexo I deste instrumento, cujo valor global é de R$ 1.401.410,00 (um milhão, quatrocentos e um mil,

quatrocentos e dez reais). **Data da assinatura**: 06/09/2024. **Vigência:** 12 meses.

Cristiano Otoni, 12/09/2024.

***CARLOS ROBERTO DE REZENDE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Harlon Sordi de Oliveira
**Código Identificador:**16FA3EF1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

### LICITAÇÃO E CONTRATOS
### CONTRATO Nº 086/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

**Objeto:** contratação de empresa de engenharia para a construção da Creche Municipal Santa Rita, situada na Rua Ubatuba, s/nº, Santa Rita, Curvelo-MG, contemplando: serviços preliminares, movimento de terra para fundações, fundações, superestrutura, sistema de vedação vertical, esquadrias, sistema de coberturas, impermeabilização, revestimento interno e externo, sistema de pisos, pinturas e acabamentos, instalação hidráulica, drenagem, instalação sanitária, louças, acessórios e metais, instalação de gás e combustível, sistema de proteção contra incêndio, instalação elétrica – 220v, instalação de climatização, rede lógica, sistema de exaustão mecânica, sistema de proteção contra descarga atmosférica (SPDA), serviços complementares, acréscimo, serviços complementares, pavimentação externa e implantação, com fornecimento de materiais. **Valor:** R$ 2.049.000,00. Dotações Orçamentárias:
02.10.02.12.365.1202.1103.4.4.90.51.00.1.500.000.1001-964 /
02.10.02.12.365.1202.1103.4.4.90.51.00.1.550.000.0000-964 /
02.10.02.12.365.1202.1103.4.4.90.51.00.2.500.000.1001-964. **Prazo de vigência:** 15 (quinze) meses. **Prazo de execução dos serviços:** 12 (doze) meses. **Data:** 10/09/2024. **Parte: CLOLDY & COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA. - EPP – CNPJ: 21.693.399/0001-03.**

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**539EBAFC

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 181/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de itens para compor a equipagem da Casa Mineira do Empreendedor da Secretaria Municipal de Fazenda e da Biblioteca Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$5.040,00 – Data: 3/9/2024 **– PARTE: A. G. S. COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ: 24.435.379/0001-20.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**BCFA3B79

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 182/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 –

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de itens para compor a equipagem da Casa Mineira do Empreendedor da Secretaria Municipal de Fazenda e da Biblioteca Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$8.545,40 – Data: 3/9/2024 **– PARTE: CHERUBIN COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ: 54.065.238/0001-24.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**3D44E42A

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 183/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de itens para compor a equipagem da Casa Mineira do Empreendedor da Secretaria Municipal de Fazenda e da Biblioteca Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$29.359,00 – Data: 3/9/2024 **– PARTE: CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA – ME – CNPJ: 53.438.403/0001-83.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**D8FB4BBF

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 184/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de itens para compor a equipagem da Casa Mineira do Empreendedor da Secretaria Municipal de Fazenda e da Biblioteca Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$4.740,00 – Data: 3/9/2024 **– PARTE: FORMIGARI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME – CNPJ: 42.727.372/0001-64.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**5F785BB1

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 185/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de itens para compor a equipagem da Casa Mineira do Empreendedor da Secretaria Municipal de Fazenda e da Biblioteca Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$2.195,22 – Data: 3/9/2024 **– PARTE: FRANCISCO A. FILHO – ME – CNPJ: 34.720.798/0001-68.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**733CCC21

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 186/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 –

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de itens para compor a equipagem da Casa Mineira do Empreendedor da Secretaria Municipal de Fazenda e da Biblioteca Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$614,61 – Data: 3/9/2024 **– PARTE: HMINFORMÁTICA LTDA – ME – CNPJ: 34.240.500/0001-12.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**80302E07

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 187/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 –

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de itens para compor a equipagem da Casa Mineira do Empreendedor da Secretaria Municipal de Fazenda e da Biblioteca Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$648,70 – Data: 3/9/2024 **– PARTE: ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA – EPP – CNPJ: 14.323.297/0001-30.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**DFCB2F16

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 188/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de itens para compor a equipagem da Casa Mineira do Empreendedor da Secretaria Municipal de Fazenda e da Biblioteca Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$6.810,00 – Data: 3/9/2024 **– PARTE: RF REZENDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 47.854.165/0001-94**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**87C837EF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 189/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de itens para compor a equipagem da Casa Mineira do Empreendedor da Secretaria Municipal de Fazenda e da Biblioteca Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$34.404,00 – Data: 3/9/2024 **– PARTE: SPEED TECNOLOGIA LTDA – ME – CNPJ: 34.289.656/0001-98.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**ED9E5E82

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 190/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 –**

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de itens para compor a equipagem da Casa Mineira do Empreendedor da Secretaria Municipal de Fazenda e da Biblioteca Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$9.375,90 – Data: 3/9/2024 **– PARTE: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 46.344.050/0001-97.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**FFA0BAA2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 191/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 –**

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de itens para compor a equipagem da Casa Mineira do Empreendedor da Secretaria Municipal de Fazenda e da Biblioteca Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Valor: R$10.919,00 – Data: 3/9/2024 **– PARTE: UNION MAGAZINE LTDA – ME – CNPJ: 46.883.353/0001-88.**

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**D286FE16

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

| Data do crédito | Conta corrente | Valor do crédito |
|---|---|---|
| 11/09/24 | 62.525-6 - Fundeb | R$ 2.029,91 |
| 12/09/24 | 77.659-9 – FMS Custeio SUS | R$ 381.240,00 |

Curvelo, 12 de setembro de 2024.

***LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
**Código Identificador:**344617CC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 12.985, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, SILVIO CONSTANCIO DE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR, NÍVEL I, SETOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ALMOXARIFADO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 140/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Silvio Constancio de Oliveira, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF sob o nº 076.xxx.xxx-98, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, Nível I, Setor de Manutenção Predial e Almoxarifado, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC.13, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2024.

Curvelo, 12 de setembro de 2024.

***LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamara Moreira Quadros
**Código Identificador:**61E3B992

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA Nº 12.984, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

EXONERA, A PEDIDO, JÉSSICA MARIA OLIVEIRA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Memorando nº 142/2024/ADMRH/GRH/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Jéssica Maria Oliveira Silva, de nacionalidade brasileira, inscrita no CPF sob o nº 122.xxx.xxx-06, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços I, Cargo Efetivo do Grupo Ordinário, Classe Serviços Gerais, Código SG-03, Nível I, Padrão B, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2024.

Curvelo, 12 de setembro de 2024.

***LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Tamara Moreira Quadros
**Código Identificador:**405BFE0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO CURVELO/MG – COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 038/24**

Reg. Preços p/ aquis. eletrodom., c/ instalação p/ aparelhos de ar condicionado, p/ atender Ass. Assu. Estratégicos; Sec. Mun. Adm., Polít. Sociais e Desenv. Sustentável; Sec. Mun. Cult., Desp., Lazer e Turismo; Sec. Mun. Educação; Sec. Mun. Obras e Serv. Urbanos; Sec. Mun. Saúde; Procuradoria-Geral Mun.; Controladoria Geral Mun. e Sec. Mun. Fazenda, Curvelo/MG. Comunica que **fica suspensa a abertura da sessão marcada para as 9:00h do dia 13/09/2024**, até que se proceda às devidas alterações no instrumento convocatório e seus anexos. O Comunicado Suspensão na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no site: www.gov.br/pncp/pt-br e www.curvelo.mg.gov.br.

Curvelo, 12/09/24 –

***ÍTALO A. O. SOUZA –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**D423674E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 047/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 024/2024. Objeto: Aquisição de câmera digital. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 26/09/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 26/09/2024, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de setembro de 2024.

***JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA –***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Juliana Dias Pereira da Silva
**Código Identificador:**BF78F51F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 056/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 028/2024. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de descupinização e desinsetização de imóveis. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 30/09/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 30/09/2024, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de setembro de 2024.

***JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA –***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Juliana Dias Pereira da Silva
**Código Identificador:**2FB1AF9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
NOVA DATA DE REALIZAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 023/2024, Dispensa de Licitação n.º 003/2024. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de cestas com produtos naturais e artesanais de Diamantina. Fica retificada a data para recebimento das propostas para: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 18/09/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 18/09/2024 - Término da Sessão: às 15:00 horas do dia 18/09/2024, no endereço eletrônico: bll.org.br, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de setembro de 2024.

***JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Juliana Dias Pereira da Silva
**Código Identificador:**28E30509

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 4/2024 RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 4/2024
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI**
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

| PLACA | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO | PROTOCOLO | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| DEJ0474 | 07/03/2024 | 08/07/2022 | RJ-33/2023 | AG05762619 | INDEFERIDO |
| HDW9684 | 07/03/2024 | 18/01/2023 | RJ-107/2023 | AG05759391 | INDEFERIDO |
| HMR3338 | 07/03/2024 | 16/08/2023 | RJ-55/2024 | AG05766163 | INDEFERIDO |

DIAMANTINA, 11 de setembro de 2024

**Publicado por:**
Évelle Nascimento
**Código Identificador:**793191A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 4/2024 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 4/2024
RESULTADO DE DEFESA DAAUTUAÇÃO**
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veiculos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

| PLACA | DATA DECISÃO | DATA INFRAÇÃO | PROTOCOLO | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|---|
| HFE9257 | 05/09/2024 | 10/04/2024 | DF-79/2024 | AG05766959 | ACOLHIDA |

DIAMANTINA, 11 de setembro de 2024

**Publicado por:**
Évelle Nascimento
**Código Identificador:**3883BF24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo n.º 066/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 004/2024. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 179/2024 - Pregão Eletrônico nº. 156/2023 - Processo Licitatório nº. 1435/2023-SEI 4442/2023-5, realizado pela Prefeitura Municipal de Viçosa/MG, para fornecimento, implantação e instalação de materiais de sinalização semafórica no bairro Bom Jesus. Verificada a regularidade procedimental [...] RATIFICO o presente processo em favor da empresa GARRA TRAFFIC SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.581.664/0001-80, valor total de R$189.415,00.

Diamantina 11 de setembro de 2024.

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliana Dias Pereira da Silva
**Código Identificador:**4A0B8DAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 061/2024, Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 003/2024. Objeto: Contratação de empresa para executar pavimentação da estrada vicinal entre Mendanha e Inhaí - trecho próximo a Ponte da Amizade e Trecho Comunidade de Boa Vista - Diamantina – MG. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 16/10/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 16/10/2024, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de setembro de 2024.

***JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA –***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Juliana Dias Pereira da Silva
**Código Identificador:**052D6904

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 062/2024, Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 004/2024. Objeto: Contratação de empresa para executar pavimentação em piso intertravado sextavado em concreto, com previsão de drenagem superficial e sinalização a ser executada nas Ruas Vicente Fabiano Araújo e entorno, no Bairro Da Palha e trecho da Rua Buritis, no Bairro Campo Belo. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 17/10/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 17/10/2024, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 12 de setembro de 2024.

***JULIANA DIAS PEREIRA DA SILVA –***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Juliana Dias Pereira da Silva
**Código Identificador:**0A7B0523

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90009/2024.**

Plataforma de Compras: COMPRASNET. Código UASG 929630. Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para futura e eventual, contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, bem como serviços de instalação, desinstalação e remanejamento sob demanda de aparelhos de climatização de ar, incluindo mão de obra e fornecimento de peças, com a finalidade de atender às necessidades da Câmara Municipal de Divinópolis/MG. conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, encontram-se detalhados no Termo de Referência, nos termos da Lei 14.133/2021. Data e horário do recebimento das propostas: até às 14 (quatorze) horas do dia 27/09/2024. Data e horário do início da disputa: 14 (quatorze) horas do dia 27/09/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.compras.gov.br e www.divinopolis.mg.leg.br (Processos Licitatórios). Contato: (37)2102-8260.

Divinópolis, 12 de setembro de 2024.

***ISRAEL MENDONÇA –***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**101D97EB

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DE Nº CM-122 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

*Designa fiscal da Ata de Registro de Preços nº 019/2024.*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora estabelecido no artigo 69, V do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 82 e seguintes da Portaria nº CM 188/2023;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica designada a servidora Bárbara Fernandes Salvino para o exercício das atribuições de fiscal da Ata de Registro de Preços nº 019/2024, celebrada entre a Câmara Municipal de Divinópolis e a empresa Neo Consultoria Administração de Benefícios Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

***VEREADOR ISRAEL MENDONÇA***
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**C36D9E4C

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DE Nº CM-121 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

*Designa fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2022.*

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições regimentais, e:

CONSIDERANDO a competência da Mesa Diretora estabelecido no artigo 69, V do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 82 e seguintes da Portaria nº CM 188/2023;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Fica designada a servidora Bárbara Fernandes Salvino para o exercício das atribuições de fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Divinópolis e a empresa Stark Tecnologia e Facilities Ltda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

***VEREADOR ISRAEL MENDONÇA***
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**9FA39F24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TA 001/2024 – TCE 45/2024.**

Thiago Henrique Martins Ferreira Objeto: Alteração carga horária - Onde se lê: O ESTAGIÁRIO deverá cumprir uma jornada 06 (seis) horas diárias, de 2ª a 6ª feira.
O MUNICÍPIO concederá ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional no valor de R$ 590,52 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), a ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente ao do estágio, bem como o vale transporte) Leia-se: O ESTAGIÁRIO deverá cumprir uma jornada 04 (quatro) horas diárias, de 2ª a 6ª feira.
O MUNICÍPIO concederá ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, uma bolsa de complementação educacional no valor de R$ 442,89 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), a ser entregue até o 5º dia útil do mês subsequente ao do estágio, bem como o vale transporte. Ass: 11/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**3AE5AF6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): LARA BEATRIZ REZENDE, TCE 288/2024.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 03/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**201309E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): SOLANGE BRAZ EVANGELISTA COSTA, TCE 56/2024.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 11/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**F23E0D76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 399/2024**

– Isabella Maria de Almeida Silva, UNIFENAS. Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Prazo: 31/12/2024. Ass: 05/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**C7297A9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 406/2024**

– Karla Leticia Gontijo Oliveira, UNA. Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Prazo: 31/12/2024. Ass: 10/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**8D77A33A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 407/2024**

– Dirlei Ferreira de Moura, UEMG. Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Prazo: 31/12/2024. Ass: 10/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**6C0AE8AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TCE OBRIGATÓRIO 405/2024**

– Layla Fernanda da Costa, Pitágoras. Objeto: Estágio de 06 horas diárias. Prazo: 31/12/2024. Ass: 11/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**7524C5AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 158/2024, SETEMBRO DE 2024.**

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciências e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, datado de 03/09/2024, emitido pelo Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST;

Considerando a concessão de licença saúde por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 27/08/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Revogar** em todos os termos, a Portaria nº. 155/2024, de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 02/09/2024, edição 3845, que concede afastamento remunerado para aperfeiçoamento, pelo período de 04 a 06 de setembro, à servidora CIBELLY NEVES FONSECA, matrícula 99035737.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 04/09/2024.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2024.

( Assinado Digitalmente)
***THIAGO NUNES LEMOS***
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

( Assinado Digitalmente)
***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**4A7F2A90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 147/2024**

Concede aposentadoria voluntária a Sra. Vera Lucia Martins Gomes, conforme dispõe Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da Lei Complementar Municipal 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do **Art. 3º da EC 47/2005 C/C Art. 66 da Lei Complementar Municipal 126/2006** a segurada **Vera Lucia Martins Gomes**, matriculada sob o nº 02018392, portadora do CPF ***.***.706-**, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 27, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de setembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2024.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

***AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE***
Superintendente do Diviprev

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**4215C741

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA DIVIPREV Nº 148/2024**

Concede pensão a Valter Carregal em decorrência do falecimento de Alzira Ferreira Carregal nos termos do Art 40, §7º, I da CF/88 c/c Art. 6º, I e §1º, Art. 10, II, "a" e Art. 30, I, E §2º da Lei Complementar Municipal 126/06, de 26/12/06.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Aguinaldo Henrique Ferreira Lage, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **Valter Carregal**, portador do CPF ***.***.576-**, esposo da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. Alzira Ferreira Carregal**, inscrita no CPF nº ***.***.206-**, matriculada sob o nº 99035721, aposentada sob o regime estatutário, conforme Portaria Diviprev nº 008/2007, de 26/01/2007, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico – A, GH 31, N 09, **falecida em 04/06/2024**, o benefício de pensão previsto no **Art 40, §7º, I da CF/88 c/c Art. 6º, I e §1º, Art. 10, II, "a" e Art. 30, I, E §2º da Lei Complementar Municipal 126/06, de 26/12/06**, 100% (cem por cento) do valor do benefício para o esposo **Valter Carregal**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024, data do requerimento.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

***AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE***
Superintendente do Diviprev

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**3C59464F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 272/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90145/2024**

– Pelo Portal Comprasnet - Código UASG 984445 – Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médicos – cirúrgicos para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG, conforme especificações e quantitativos indicados no Anexo I e Termo de Referência do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: dia 08/10/2024 às 10:00 (dez) horas. Disponibilização do edital e informações nos portais www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

***MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.***
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**2A7DE646

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 050/2024 – PELO PORTAL COMPRASNET - CÓDIGO UASG 984445.**

Nos termos do art. 72 e 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante da justificativa apresentada, do resultado e demais documentos nos autos do processo administrativo, autorizo a conclusão do processo de Dispensa de Licitação Eletrônica 90050/2024 - PL 255/2024, cujo objeto é a aquisição de fita adesiva autoclavável para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, conforme descritivo constante no anexo I e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e termo de referência, em favor da empresa ONADIR SERRATO JUNIOR inscrita no CNPJ de nº 23.935.375/0001-49.

Divinópolis, setembro de 2024.

***SHEILA SALVINO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**895D7C27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO – CÓDIGO UASG 984445 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 274/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90147/2023**

– Comprasnet – Objeto: registro de preços para futura aquisição de tela, arame liso e arame farpado para serem utilizados nas manutenções, construções e operações diversas no município de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 02/10/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 12 de setembro de 2024.

***LORRAN ALEXANDRE TAVARES.***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**D461285A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 252/2022**

– Pregão Eletrônico Nº 130/2022 – Contrato/SEMUSA Nº 017/2022 - **Contratada: VIVVER SISTEMAS LTDA. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste anual pelo Índice do IPCA de 4,2376%, os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 06/09/2024.

**Divinópolis, 12 de Setembro de 2024 -**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***SHEILA SALVINO -***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**17C4D679

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2079/2024/SEMUSA**

– **Contratado (a):** Sr(a). Magna Regina Borges Gomes. **Cargo:** Técnico de Enfermagem. **Objeto:** Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do Edital nº 07/2023, classificado na 522ª colocação. **Lotação:** Coordenadoria do Serviço Residencial Terapêutico (STR). **Período:** 13/09/2024 a 11/03/2025. **Total:** R$ 1.881,34 (Mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). Ass.: 11/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**F40313F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1030/2024**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANA CAROLINA FERNANDES,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem P.S.F., matriculada sob o nº 99041997/2, **com efeitos retroativos a 16/07/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

( Assinado Digitalmente)
***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

( Assinado Digitalmente)
***MARCOS PAULO VIEIRA***
Coordenador de Pessoal

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**DCB577B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1027/2024**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CLARA RAFAELA GAMARRA PEREIRA,** contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 99043301/1, **com efeitos retroativos a 08/07/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

( Assinado Digitalmente)
***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

( Assinado Digitalmente)
***MARCOS PAULO VIEIRA***
Coordenador de Pessoal

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**7D739B8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2024**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **JOSIEL MACHADO DE OLIVEIRA,** contratado para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem P.S.F., matriculado sob o nº 99043289/1, **com efeitos retroativos a 08/07/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

( Assinado Digitalmente)
***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

( Assinado Digitalmente)
***MARCOS PAULO VIEIRA***
Coordenador de Pessoal

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**149C3865

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- ATO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2024**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LORENA SABADINI VAZ,** contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 99043302/1 , **com efeitos retroativos a 16/07/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

( Assinado Digitalmente)
***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

( Assinado Digitalmente)
***MARCOS PAULO VIEIRA***
Coordenador de Pessoal

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**76ED42D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1029/2024**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **RODOLFO LUCAS SILVA MOURATO,** contratado para exercer o cargo de Médico Generalista - P.S.F. 04HS, matriculado sob o nº 99037997/1, **com efeitos retroativos a 08/07/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

( Assinado Digitalmente)
***MARCOS PAULO VIEIRA***
Coordenador de Pessoal

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**FB96F0FF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA- ATO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2024**

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Atividades Laborais, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANA CAROLINA SENA DE MORAIS,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem P.S.F., matriculada sob o nº 99043296/1, **com efeitos retroativos a 15/07/2024**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

( Assinado Digitalmente)
***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

( Assinado Digitalmente)
***MARCOS PAULO VIEIRA***
Coordenador de Pessoal

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**C4C721B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 254/2020**

– Dispensa de Licitação Nº 070/2022 – Contrato/SEMUSA Nº 016/2020 - **Contratada: EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS - EMOP. Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste anual pelo Índice do INPC de 3,7079%, os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 09/09/2024.

**Divinópolis, 12 de Setembro de 2024 -**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
***SHEILA SALVINO -***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**803E97D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**COMUNICAÇÃO 205**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA**

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

| TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS | | |
|---|---|---|
| **Classificação** | **Nome** | **Motivo** |
| 484º | FELIPE REIS FERREIRA | Não manifestou interesse na vaga. |

Divinópolis, 12 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
***SHEILA SALVINO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**C1F1E335

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CONVOCAÇÃO 241**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS | |
|---|---|
| **Classificação** | **Nome** |
| 489º | BRENDA ALVES CABRAL |

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 12 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
***SHEILA SALVINO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**7DBD70D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**COMUNICAÇÃO 184**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA**

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS | | |
|---|---|---|
| **Classificação** | **Nome** | **Motivo** |
| 554º | CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA GONTIJO | Não manifestou interesse na vaga. |
| 561º | FABIANA RENUCCE DE MELO SILVA | Não manifestou interesse na vaga. |
| 566º | RONNIE JULIO DA SILVA | Não manifestou interesse na vaga. |

Divinópolis, 11 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
***SHEILA SALVINO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**4EEB1069

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**CONVOCAÇÃO 234**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS | |
|---|---|
| **Classificação** | **Nome** |
| 569º | JANAÍNA PEREIRA DOS SANTOS |
| 570º | PRISCILA RODRIGUES MARINHO SOARES |
| 571º | LAILA APARECIDA DA SILVA |

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 12 de setembro de 2024.

(Assinado Digiltamente)
***SHEILA SALVINO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**17905BF1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**COMUNICAÇÃO 08**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2024– SEMUSA**

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 11/2024 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

| MÉDICO GENERALISTA – SAÚDE MENTAL – 12 HS/SEMANAIS | | |
|---|---|---|
| **Classificação** | **Nome** | **Motivo** |
| 13º | MATHEUS SOUZA SILVA | Não manifestou interesse na vaga. |

Divinópolis, 12 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
***SHEILA SALVINO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**3E4A01BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2024**

**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 C/C ARTIGO 69 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006**

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 000031917/2024, datado de 22/08/2024, concede a servidora **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 97035599, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19 da Constituição Federal c/c artigo 69 da Lei Complementar nº 126/2006*, devido ao cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1º, III, "a"* da CF/88 c/c Art. 15 da LC nº 126/2006, *tendo efeitos retroativos à 04/11/2021***, conforme informado no Ofício DIVIPREV - 779/2024 GERBEN.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2024.

( Assinado Digitalmente)
***SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA***
Diretora de Administração

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**3F2E38EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024– CONTRATADA: LA MAISON, CNPJ SOB O Nº 46.743.542/0001-55.**

Objeto: Conforme previsão da Lei 1.4133/21 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 074/2024 (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024 – Ata n° 263/2024**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

**Divinópolis, 12 de setembro de 2024 –**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
***SHEILA SALVINO* –**
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**9133CE54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024– CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB O Nº 00.874.929/0001-40**

Objeto: Conforme previsão da Lei 1.4133/21 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 091/2024 (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 – Ata n° 242/2024**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

**Divinópolis, 12 de setembro de 2024 –**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
***SHEILA SALVINO* –**
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**1E5903AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024– CONTRATADA: CSMED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB O Nº 42.587.791/0001-48**

Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 186/2023 (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 – Ata n° 605/2023**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

**Divinópolis, 12 de setembro de 2024 –**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
***SHEILA SALVINO* –**
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**891DA03D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024– CONTRATADA: CSMED PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB O Nº 42.587.791/0001-48**

Objeto: Conforme previsão da Lei 8.666/93 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 081/2023 (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 – Ata n° 319/2023**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

**Divinópolis, 12 de setembro de 2024 –**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
***SHEILA SALVINO* –**
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**CE0BEB9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/ FMS - EXTRATO DE COMUNICADO DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024– CONTRATADA: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 21.189.554/0001-59**

Objeto: Conforme previsão da Lei 1.4133/21 (diploma ao qual o processo licitatório se vincula) e considerando o descumprimento das obrigações constadas nas cláusulas editalícias do Processo Administrativo Licitatório nº 029/2024 (**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – Ata n° 114/2024**), fica instaurado o presente Processo Administrativo a fim de apurar a responsabilidade da empresa frente ao descumprimento contratual, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato para apresentação de defesa.

**Divinópolis, 12 de setembro de 2024 –**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
***SHEILA SALVINO* –**
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**BD93E238

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMC – EXTRATO DA ATA REG 458/24, PREG ELET 94/24, PL 161/24**

- MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.856.993.0001/85. Objeto: aquisições futuras e eventuais de instrumentos musicais para o desenvolvimento das atividades pedagógico-musicais da Escola Municipal de Música "Maestro Ivan da Silva" da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG. O teor do intens. se encontra no portal PNCP. Valor: R$ 6.200,00. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente. Prazo: 01 ano. Ass: 10/09/24.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**DC57EE73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMFOP – EXTRATO DO TA 02/24, CT 14/24, PL 405/23**

– Ampla Engenharia e Comercio Ltda. Objeto: prorrogação do prazo por mais 40, ou seja, até 31/10/24, conforme Lei 8666/93. Ass: 12/09/24

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**651E7D78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE ACORDO 032/24 – BRUNA DUARTE DE OLIVEIRA, CPF: 019.XXX.406-XX.**

Objeto: concessão de benefício eventual na modalidade auxílio natalidade em forma de pecúnia. Valor: R$ 423,60, parcela única. Dotação Orçamentária: 02.005.001.8.244.0012.2.303.3.3.90.48.00, ficha 447, fonte: 2661. Ass: 03/09/24.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**0679027D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAS – EXTRATO DO TERMO DE ACORDO 032/24 – CAMILA FERREIRA FERNANDES, CPF: 111.XXX.114-XX.**

Objeto: concessão de benefício eventual na modalidade auxílio natalidade em forma de pecúnia. Valor: R$ 423,60, parcela única. Dotação Orçamentária: 02.005.001.8.244.0012.2.303.3.3.90.48.00, ficha 447, fonte: 2661. Ass: 03/09/24.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**AF20DA3E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO 5º TA, CT 07/20, PL 280/20**

– Maciel Serviços e Manutenção Eireli. Objeto: prorrogação de prazo contratual até 01/11/25 e reajuste do valor do serviço em 4,819250% correspondentes ao índice do IPCA, passando o valor de R$ 42.599,27 para o valor R$ 44.652,24. Ass: 10/09/24.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**42B23639

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SETTRANS – EXTRATO DO CT 95/24, PL 254/24**

- LTI SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 47.006.254/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro veicular, com assistência 24 horas em todo o território nacional para o veículo oficial CHEVROLET/S10 LS DD4, da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - SETTRANS, utilizado na Defesa Civil. Valor: R$ 4.360,00. Dotação Orçamentária: 2.013.00.206.1820.0022.5.3.03.39.03 - OUTROS SERVIÇOS/PESSOA JURIDICA, Ficha 1319, Fonte: 1.501.000. Prazo: 01 ano. Ass: 10/09/24.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**7DBE282F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA – EXTRATO DO CONTRATO 94/2024 – PL 256/2024**

– Dispensa de Licitação 51/2024. Contratada: Flavio Afonso Badaro, CPF: XXX.987.977-XX. Objeto: Contratação de um profissional, de preferência, que atue na área da judicialização da saúde, para auxiliar nos conceitos do planejamento do I Fórum Regional de Judicialização da Saúde da Macrorregião Oeste. Prazo: 02 meses. Valor: R$ 8.888,00. Dot. Orçamentária: 3.3.90.36.00 Ficha 1039. Ass: 11/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**52F9A195

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA – EXTRATO DA ATA 462/2024 – PL 228/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 123/2024.**

Empresa: T Versuri Distribuidora de Insumos e Suprimentos de Informática Me, CNPJ 07.235.602/0001-77. Objeto: Registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de Tôneres. Valor: R$ 15.744,00. Prazo: 01 ano. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Ass: 11/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**BC9742E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA – EXTRATO DA ATA 461/2024 – PL 228/2024**

– Pregão Eletrônico 123/2024. Empresa: House Print Locações Ltda, CNPJ 54.331.837/0001-42. Objeto: Registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de Tôneres. Valor: R$ 900,00. Prazo: 01 ano. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Ass: 11/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**ECC0B2F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA – EXTRATO DA ATA 460/2024 – PL 228/2024**

– Pregão Eletrônico 123/2024. Empresa: DM Importação e Comércio de Suprimentos Ltda, CNPJ 46.613.430/0001-80. Objeto: Registro de preços para a aquisições futuras e eventuais de Tôneres. Valor: R$ 11.029,20. Prazo: 01 ano. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Ass: 11/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**9B83D9EA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REURB N° 0039/2024**

Comunica-se o saneamento do Procedimento Administrativo REURB N° 0039/2024, na qual foram verificadas que todas as etapas necessárias à análise e aprovação desse projeto foram devidamente cumpridas. Não havendo diligências a serem cumpridas, o procedimento encaminhado para finalização/conclusão com ato próprio. Documento assinado digitalmente, pela presidente da Comissão, Sheila Aparecida da Costa Fonseca – Decreto 16091/2024, em 11/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**92AE4AA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - REURB Nº 0039/2024**

– A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB, nomeada pelo Decreto nº 14.638/21, torna público aos interessados que foi instaurado pelo município o Procedimento Administrativo REURB nº 0039/2024 de regularização fundiária de interesse social do núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 121 – Bairro Residencial Terra Azul", nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, do Decreto nº 9.310/18, do Decreto nº 14.830/22 e do Decreto nº 15.298/22. Ato de Instauração assinado pelo Prefeito Municipal de Divinópolis em 10/09/2024.

***COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.***

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**26F130D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - REURB Nº 0038/2024**

– A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB, nomeada pelo Decreto nº 14.638/21, torna público aos interessados que foi instaurado pelo município o Procedimento Administrativo REURB nº 0038/2024 de regularização fundiária de interesse social do núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 129 – Bairro Dr. Dulphe Pinto de Aguiar", nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, do Decreto nº 9.310/18, do Decreto nº 14.830/22 e do Decreto nº 15.298/22. Ato de Instauração assinado pelo Prefeito Municipal de Divinópolis em 10/09/2024.

***COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.***

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**5581B09C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - REURB Nº 0037/2024**

– A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB, nomeada pelo Decreto nº 14.638/21, torna público aos interessados que foi instaurado pelo município o Procedimento Administrativo REURB nº

0037/2024 de regularização fundiária de interesse social do núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 120 – Bairro Chácaras Santa Rita", nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, do Decreto nº 9.310/18, do Decreto nº 14.830/22 e do Decreto nº 15.298/22. Ato de Instauração assinado pelo Prefeito Municipal de Divinópolis em 10/09/2024.

***COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.***

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**F4113325

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - REURB Nº 0036/2024**

– A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB, nomeada pelo Decreto nº 14.638/21, torna público aos interessados que foi instaurado pelo município o Procedimento Administrativo REURB nº 0036/2024 de regularização fundiária de interesse social do núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 128 – Bairro Santa Cruz", nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, do Decreto nº 9.310/18, do Decreto nº 14.830/22 e do Decreto nº 15.298/22. Ato de Instauração assinado pelo Prefeito Municipal de Divinópolis em 10/09/2024.

***COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.***

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**F6C75226

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - REURB Nº 0035/2024**

– A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - REURB, nomeada pelo Decreto nº 14.638/21, torna público aos interessados que foi instaurado pelo município o Procedimento Administrativo REURB nº 0035/2024 de regularização fundiária de interesse social do núcleo urbano informal consolidado denominado "Quadra 198 – Bairro I Prolongamento Quintino", nos termos da Lei Federal nº 13.465/17, do Decreto nº 9.310/18, do Decreto nº 14.830/22 e do Decreto nº 15.298/22. Ato de Instauração assinado pelo Prefeito Municipal de Divinópolis em 10/09/2024.

***COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.***

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**C252F3ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REURB N° 0038/2024**

Comunica-se o saneamento do Procedimento Administrativo REURB N° 0038/2024, na qual foram verificadas que todas as etapas necessárias à análise e aprovação desse projeto foram devidamente cumpridas. Não havendo diligências a serem cumpridas, o procedimento encaminhado para finalização/conclusão com ato próprio. Documento assinado digitalmente, pela presidente da Comissão, Sheila Aparecida da Costa Fonseca – Decreto 16091/2024, em 11/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**899797E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REURB N° 0037/2024**

Comunica-se o saneamento do Procedimento Administrativo REURB N° 0037/2024, na qual foram verificadas que todas as etapas necessárias à análise e aprovação desse projeto foram devidamente cumpridas. Não havendo diligências a serem cumpridas, o procedimento encaminhado para finalização/conclusão com ato próprio. Documento assinado digitalmente, pela presidente da Comissão, Sheila Aparecida da Costa Fonseca – Decreto 16091/2024, em 11/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**778750AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REURB N° 0036/2024**

Comunica-se o saneamento do Procedimento Administrativo REURB N° 0036/2024, na qual foram verificadas que todas as etapas necessárias à análise e aprovação desse projeto foram devidamente cumpridas. Não havendo diligências a serem cumpridas, o procedimento encaminhado para finalização/conclusão com ato próprio. Documento assinado digitalmente, pela presidente da Comissão, Sheila Aparecida da Costa Fonseca – Decreto 16091/2024, em 11/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**D2337E73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REURB N° 0035/2024**

Comunica-se o saneamento do Procedimento Administrativo REURB N° 0035/2024, na qual foram verificadas que todas as etapas necessárias à análise e aprovação desse projeto foram devidamente cumpridas. Não havendo diligências a serem cumpridas, o procedimento encaminhado para finalização/conclusão com ato próprio. Documento assinado digitalmente, pela presidente da Comissão, Sheila Aparecida da Costa Fonseca – Decreto 16091/2024, em 11/09/2024.

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**65BD3226

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DOM BOSCO

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 100/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°076/2024
CREDENCIAMENTO N° 013/2024
INEXIGIBILIDADE N° 022/2024
Processo Licitatório 076/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO.
Objeto: Credenciamento de serviços de Hotelaria/Hospedagem (Café da Manhã), com fornecimento de Café da Manhã e credenciamento de empresa para fornecimento de refeições prontas na sede do Município de Brasilândia de Minas (CONFORME O CASO), para atender as necessidades de eventos culturais promovidos pelas Secretarias Municipais que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.
Contratada: **ILMA PIRES DE SIQUEIRA RESENDE** inscrito no CNPJ sob o nº **01.357.439/0001-39** com sede a R PEDRO ROCHA, nº 12, Centro, na cidade de Brasilândia de Minas. Vencedor dos itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20. O valor estimado do presente contrato atribui-se o valor global de R$ 52.064,33 (cinquenta e dois mil e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).
Minuta de contrato 100/2024.
Conforme propostas de preços dos vencedores, vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025.

DOM BOSCO/MG, 10 de setembro de 2024.

***NELSON PEREIRA DE BRITO -***
Prefeito.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina da Silva
**Código Identificador:**58D124FC

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°077/2024
CREDENCIAMENTO N° 014/2024
INEXIGIBILIDADE N° 023/2024

CONSIDERANDO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°077/2024 se encontra em conformidade com a legislação pertinente Lei 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE N°023/2024 e CREDENCIAMENTO N° 014/2024. OBJETO: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de mão de obra tais como: auxiliar de limpeza e conservação, operário de reciclagem, eletricista, auxiliar de eletricista, pedreiros, auxiliar de pedreiro, mestre de obras, encarregado de obras, marceneiro, auxiliar de marceneiro, serralheiro, pintor, auxiliar de pintor, manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado e instalação, desinstalação e troca de ar condicionado, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório. Empresa vencedora: **RONALDO SANTANA PEREIRA** inscrito no CNPJ: **40.674.403/0001-30**, Item: 11– no Valor Global: R$ 7.322,40(sete mil e trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Dom Bosco-MG, 09/09/2024.

***NELSON PEREIRA DE BRITO***

**Publicado por:**
Fernanda Cristina da Silva
**Código Identificador:**96A73173

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°070/2024
CREDENCIAMENTO N° 011/2024
INEXIGIBILIDADE N° 020/2024

CONSIDERANDO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N°070/2024 se encontra em conformidade com a legislação pertinente Lei 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE N°020/2024 e CREDENCIAMENTO N° 011/2024. OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa ou Profissional para prestação de serviços de manutenção e restauração de monumentos/escultura e Pintura Artísticas com Escritas em muro, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório. Empresa vencedora: **VALDINEY APARECIDO DE CARVALHO 05575177610** inscrito no CNPJ: **21.440.575/0001-03**, Itens: 02,03,04– no Valor Global: R$ 6.300,00(seis mil e trezentos reais).

Publique-se na forma da Lei.

Dom Bosco-MG, 09/09/2024.

***NELSON PEREIRA DE BRITO***

**Publicado por:**
Fernanda Cristina da Silva
**Código Identificador:**71031506

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 581 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 581 - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024**

**PROCESSO Nº 1500.01.0379401/2024-89**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA E A EMPRESA CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA**

**Objeto:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de bem - Tiras Reagentes e Aparelhos Glicosímetros para medição da glicemia capilar do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**
**ITEM:** ***01***
**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ***TIRAS REAGENTES - TIPO: FAIXA LEITURA MINIMA IGUAL OU ABAIXO DE 20MG/DL; FINALIDADE: PESQUISA GLICEMIA CAPILAR GLICOSIMETROS DIGITAIS.***
**CÓDIGO DO ITEM NO SIAD:** ***11681***
**QUANTIDADE:** ***103.000***
**PREÇO:** ***R$ 26.780,00***

**ITEM:** ***02***
**DESCRIÇÃO DO ITEM:** ***GLICOSIMETRO (DG) - FINALIDADE: MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR, DE USO DOMICILIAR; ALIMENTACAO: ALIMENTACAO POR PILHAS E/OU BATERIAS.***
**CÓDIGO DO ITEM NO SIAD:** ***1800884***
**QUANTIDADE:** ***450***
**PREÇO:** ***R$ 3.514,50***

**VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.**

**VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 30.294,50 (TRINTA MIL E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Dona Euzébia, 5 de setembro de 2024

***MANOEL FRANKLIN RODRIGUES -***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Ferreira Souza
**Código Identificador:**FD1572FD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE DONA EUZBÉBIA E A EMPRESA SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME

O **MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA,** ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA AVENIDA ANTÔNIO ESTEVES RIBEIRO,340, NESTA CIDADE, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF SOB O Nº 17.706.656/0001-27, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES,** BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PEDRO FERREIRA BORGES, 31 – 2 ANDAR, CENTRO, EM DONA EUZÉBIA - MG, PORTADOR DO CPF Nº 600.763.647-04, DE ORA EM DIANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME**, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **16.914.341/0001-02** SITUADA NA RUA ANTÔNIO MARINHO, 678, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ASTOLFO DUTRA/MG CEP:36.780-000 DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL Sr. FERNANDO DE SOUZA

XAVIER, portador do CPF nº 075.812.746-40 e do RG nº MG 12335250, DE ORA EM DIANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATADA DE COMUM ACORDO, FIRMAM O PRESENTE **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023**, DO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2023, CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, CELEBRADA ENTRE AS PARTES, NO DIA 03 DE JULHO DE 2023, PASSADO DE TAL SORTE A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**CLÁUSULA III - PREÇO**

**3.1**– O valor do termo aditivo é de R$ **51.818,12(Cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais doze centavos)**

Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do contrato.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinados presentes.

Dona Euzébia, 11 de setembro de 2024.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA –*** Contratante

***SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME -*** Contratada

**Publicado por:**
Marcelo Ferreira Souza
**Código Identificador:**BA09F300

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 085/2024, CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO N.º 005/2024.

**Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n.º 085/2024, Credenciamento Eletrônico n.º 005/2024. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, PARA INTEGRAR A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMULTI) NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Sendo a abertura das propostas marcada a partir do dia 27/09/2024 de 08:00 às 11:00 horas, até o dia 31/12/2024 às 11:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.
**Link de Acesso:** https://ammlicita.org.br/
Eventuais dúvidas sobre o Sistema de Credenciamento Eletrônico poderão ser esclarecidas através do e-mail: *contato@licitardigital.com.br.*

**Publicado por:**
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
**Código Identificador:**42A7763F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
### DECRETO Nº 2.298, DE 23 DE JULHO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA DE TERRENO RURAL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 5º, Inciso XXIV da Constituição Federal, pelo Art. 6º do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e pelo Art. 71, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º-**Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, uma área de aproximadamente 4.000 m² (quatro mil metros quadrados) equivalente a 0,4 hectares a ser desmembrada de uma área de terras rural destacada do imóvel rural denominado "Boa Vista", situada no município de Estrela Dalva, MG., com área de 4,24, (QUATRO ALQUEIRES E VINTE E QUATRO LITROS), de terras em pasto com as benfeitorias existentes, inscrita no INCRA sob o n° 445.053.001.716-8, de propriedade de João Batista Brum de Almeida e sua esposa Zilene de Castro Almeida, registro no CRI da Comarca de Pirapetinga, MG., sob o número 2/3145, Livro 2, Registro Geral, conforme Certidão em anexo.

**Parágrafo Único -** A descrição da área constante no Art. 1º deste Decreto encontra-se no Laudo de Avaliação em anexo elaborado pela Comissão Especial de Avaliação designada pela Portaria Municipal nº 017, de 01/03/2023, e está devidamente registrada no CRI de Pirapetinga sob a matrícula n. 2/3145, Livro 2, Registro Geral, tendo a avaliação no importe de R$3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

**Art. 2º** - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza URGENTE para os efeitos do Art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da desapropriação de que trata o presente Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Estrela Dalva, 23 de julho de 2024.

***DIEGO COUTINHO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roberta Rocha Valadão Sodré
**Código Identificador:**C554F5F6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA NO 196, DE 09-09-2024

Concede férias regulamentares a Funcionária SHIRLEI CRISTINA DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

**RESOLVE CONCEDER**, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **SHIRLEI CRISTINA DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 19.03.2023 a 18.03.2024, saindo de férias no dia 09 de outubro de 2024 e retornando ao trabalho no dia 08 de novembro de 2024, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**12A3A112

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 19.850, em 09-09-2024, o Sr. **ANTÔNIO CELSO ÁLVARES**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**3F7C0A80

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 19.871, em 12-09-2024, o Sr. **ÉDER JÚNIOR VELOSO SANTOS**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 12 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**CD67A441

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 19.851, em 09-09-2024, a Srª. **EDNA APARECIDA SILVEIRA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**18E1E723

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 19.852, em 09-09-2024, o Sr. **fernando de assis veloso**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**C3C79226

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJ3**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 19.853, em 09-09-2024, a Srª. **JANETE FAUSTINA SANTOS CORREIA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**FB93D37C

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 19.854, em 09-09-2024, o Sr. **JOÃO ALBERTO DA CUNHA ROCHA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**881B8F7A

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 19.855, em 09-09-2024, o Sr. **JOSÉ RICARDO FONSECA MOREIRA**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**05E9FE2A

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 19.856, em 09-09-2024, a Srª. **KÁTIA CRISTiNA PEREIRA SOARES MACHADO**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**CE117895

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 19.857, em 09-09-2024, a Srª. **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**61C54AEB

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 19.858, em 09-09-2024, a Sra. **MARIA LÚCIA DE SOUZA ANTUNES,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 4º (quarto) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do

Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**00C4FB06

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 19.859, em 09-09-2024, a Srª. **MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**AED25608

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 19.860, em 09-09-2024, a Srª. **NAYARA FRANCIS SILVA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**13748C28

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 19.861, em 09-09-2024, a Srª. **SANDRA ELENIR DE OLIVEIRA**, funcionária desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**2D8F5A2F

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA**

**WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE CONCEDER**, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 19.862, em 09-09-2024, o Sr. **thadeu ramon de jesus oliveira**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 3º (terceiro) quinquênio, a partir do mês de setembro de 2024, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2024.

***WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO***
Prefeito Municipal

***WELINGTON CARVALHO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**DE1B0544

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2024**

**Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG**, Processo Licitatório n° 012/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 002/2024. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: MALTA CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ

n.º23.068.764/0001-14. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE SALA DE VACINA, COMPOSTA POR UMA RECEPÇÃO, BANHEIRO MASCULINO, BANHEIRO FEMININO E UMA SALA PARA HIGIENIZAÇÃO DOS MATERIAIS, A SER CONSTRUÍDA ANEXA A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADA A AVENIDA BRASIL, N.º 140, BAIRRO CENTRO, ESTRELA DO INDAIÁ-MG, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.O presente Termo Aditivo objetiva promover acréscimo de 4,59% (quatro vírgula cinquenta e nove por cento) sobre o valor global do contrato n.° 046/2024, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites estabelecidos pelo Art. 125, da Lei 14.133/21, perfazendo o importe de R$8.143,02 (Oito mil cento e quarenta e três reais e dois centavos).

Estrela do Indaiá, 12 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**6F2BDC4D

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 075/2024**

**Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá**, Processo Licitatório n° 075/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 032/2024, Registro de Preço nº 026/2024. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETAS NUTRICIONAIS, EM FÓRMULAS INFANTIS, PARA OS USUÁRIOS ASSISTIDOS PELO SUS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPLEMENTAR AO PROCESSO LICITATÓRIO 159/2023"**. Recebimento das propostas até as 08h do dia 25/09/2024. Início da sessão e disputa de preços: 08h10min. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 12 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**F9E0CD93

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2024**

**Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá**, Processo Licitatório n° 076/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 033/2024, Registro de Preço nº 027/2024. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM COMPLEMENTAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º207/2023"**. Recebimento das propostas até as 08h do dia 27/09/2024. Início da sessão e disputa de preços: 08h10min. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: portal AMM LICITA. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 12 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Rylder Flávio Alves Cardoso
**Código Identificador:**8D9C32A9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO E DESPACHO DE RATIFICAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO 77/2024 - DISPENSA 29/2024**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO e EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 77/2024, Dispensa 29/2024. Objeto: **Aquisição de camisas para os carreiros de bois que irão participar do desfile de carros de bois na Festa de Nossa Senhora Aparecida na Várzea do Buriti no dia 12 de outubro de 2024.** Firmado com a pessoa jurídica **DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA** inscrita no **CNPJ 25.319.229/0001-14,** com sede na Rua Prefeito Irineu Moreira Gonzaga, 18, Bairro Centro, CEP nº 35.790-264, Curvelo/MG, representada pelo(a) Sr.(a) **ALEXANDRE DINIZ ASSIS,** portador(a) do **CPF 118.072.666-99,** no valor global **R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais),** assinado e ratificado em 12/09/2024 com vigência até 12/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

***ELZA HELENA KIPGEN TARANTO.***
Chefe do Departamento de Cultura e Turismo Interino,

***WARLEY GONÇALVES LIMA.***
Agente de Contratação,

**Publicado por:**
Keliene Aparecida Alves Pereira
**Código Identificador:**467CADFF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FORMIGA

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Formiga/MG, 13 de agosto de 2024.
Para: Diretoria de Compras Públicas

**I- DO OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INCLUSIVE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO A ACORDOS DE COOPERAÇÃO.

**II. DA SÍNTESE DOS FATOS**

A presente decisão administrativa originou-se a partir do pedido realizado pela empresa TRISTÃO ALIMENTOS LTDA– CNPJ 44.214.958/0001-50, visando a troca de marca do item 20 (manteiga de leite) registrado na Ata de Registro de Preços n° 356/2023. A referida empresa requereu a troca de marca, sob a justificativa de que o produto está em falta no mercado.
Vale salientar que todas as etapas do Processo Licitatório em questão foram devidamente divulgadas e seguem rigorosamente as leis aplicáveis. Tendo em vista que a Administração Pública atua em prol do interesse público, primando pela observância dos princípios que norteiam o processo licitatório e a fim de evitar qualquer ocorrência que possa ensejar futuros vícios.

**III- CONCLUSÃO**
Verifica-se que foi anexado ao pedido, comunicado emitido pela empresa VAIDOSA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, em que o produto manteiga de leite 200g produzido pela empresa deixará de ser comercializado sem previsão para fabricação devido à falta de insumo. O pedido foi encaminhado a nutricionista a fim de verificar se a nova marca ofertada "Vó Lola", é compatível com a marca registrada em ata "Vaidosa". O laudo técnico concluiu

que os produtos são "tecnicamente iguais". Diante disso, não se vislumbra ilegalidade na aceitação pela Administração de objeto de marca diferente no presente caso, como medida excepcional, observados os princípios da economicidade e da eficiência, conforme demonstra parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica de Compras Públicas.
Ante o exposto, para tutelar os interesses da Administração, decidimos pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE TROCA DE MARCA** do item 20; da Ata de Registro de Preços Nº 356/2023, advinda do Pregão Eletrônico nº 77/2023, Processo Licitatório nº 174/2023, referente à beneficiária TRISTÃO ALIMENTOS LTDA– CNPJ 44.214.958/0001-50, tendo em vista os motivos expostos nessa decisão.

***MARDEN DE OLIVEIRA LIMA***
Gabinete do Prefeito

***MILLENA RIBEIRO DA SILVA***
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

***RODRIGO RIBEIRO ARANTES***
Secretaria Municipal de Cultura

***ANUAR TEODORO ALVES***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano

***DAIANE LEAL FARIA***
Controladoria Municipal

***MARIA CRISTINA OLIVEIRA***
Secretaria Municipal de Fazenda

***LUIZ HENRIQUE RESENDE***
Procuradoria Municipal

***RÔMULO CABRAL DE OLIVEIRA***
Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana

***JADERSON TEIXEIRA***
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

***FELIPE BASILIO NUNES***
Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

***JORGE ZAIDAM VIANA DE OLIVEIRA***
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

***GLEISON FRADE***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leandro José Brito
**Código Identificador:**42DA711A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**REPUBLICAÇÃO (*) - LEI Nº 6.280, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Denomina Praça Maria Goreti Maia da Silva e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Passa a denominar Praça Maria Goreti Maia da Silva, a praça situada no encontro da Travessa Santa Marta com a Rua Francelina Valadão Guimarães, no Bairro Engenho de Serra, em Formiga - MG.

**Art. 2º** A Prefeitura deverá afixar placa indicativa com o nome da Praça, alterar seu cadastro técnico e fiscal e também oficiar o Cartório de Registro de Imóveis de Formiga, a denominação da referida Praça.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 11 de setembro de 2024.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

*Originária do Substitutivo Global ao Projeto de Lei nº 757/2024, de autoria do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás.*

(*) Republicação por erro material.

**Publicado por:**
Leandro José Brito
**Código Identificador:**5E4F1E90

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**LEI Nº 6.281, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a regularização e retirada de fiação e equipamentos inutilizados, deteriorados ou em desuso dos postes instalados em vias públicas do Município de Formiga e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece normas sobre polícia administrativa que visa a proteção do meio ambiente artificial e da ordem urbanística local, disciplinando regras para a regularização e retirada de fiação e equipamentos inutilizados ou em desuso dos postes instalados em vias públicas do Município de Formiga – MG.

**Art. 2º** A concessão, permissão ou autorização do serviço público de distribuição de energia elétrica e a prestação de serviços de telecomunicações, inclusive mediante compartilhamento da infraestrutura, não isenta os fornecedores que atuam nesses segmentos da observância às normas técnicas de engenharia, da ordem jurídica em vigor e das demais normas referentes à instalação de fios ou fios *drop*, cabos metálicos, coaxiais e fibras ópticas, equipamentos, caixas ou acessórios congêneres em logradouros públicos.

**§ 1º** (VETADO).

**§ 2º** A regular utilização dos espaços públicos municipais pressupõe o rigoroso respeito às normas técnicas aplicáveis, em especial a observância dos afastamentos mínimos de segurança das instalações com relação ao solo, em relação aos condutores energizados da rede de energia elétrica e também em relação às instalações de iluminação pública, visando a não interferência e a segurança dos demais usuários de nossos logradouros públicos, sobretudo pedestres.

**Art. 3º** Em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a promulgação desta Lei, sem qualquer ônus para o Município de Formiga-MG, a pessoa jurídica incumbida do serviço público de distribuição de energia elétrica, na qualidade de detentora da infraestrutura de postes, deverá realizar o alinhamento e a correta fixação ou remoção de equipamentos, caixas, acessórios, fios ou fios *drop*, cabos metálicos, coaxiais, fibras ópticas e demais instalações congêneres que se encontrem inservíveis, inutilizados, em desuso, instalados de forma inadequada ou que estejam oferecendo qualquer tipo de risco à segurança, sobretudo das pessoas e do trânsito.

**§ 1º** A distribuidora do serviço de energia elétrica deverá notificar todas as demais empresas com quem compartilha a sua infraestrutura de postes como suporte de cabeamentos e outros equipamentos para que cumpram o disposto no *caput* deste artigo.

**§ 2º** A adequação ou a remoção dos dispositivos mencionados no *caput* deste artigo é indispensável para se garantir a segurança dos usuários de nossos logradouros públicos, a adequação da infraestrutura aérea em nosso perímetro urbano, o pleno

desenvolvimento das funções da cidade, a qualidade paisagística e a preservação do meio ambiente artificial.

**Art. 4º** Em um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Lei, todas as fiações e equipamentos instalados nos postes utilizados pela distribuidora do serviço público de energia elétrica deverão ter identificação legível, por meio de plaqueta de material não metálico e resistente a intempéries, em que conste a descrição do cabo ou identificação do equipamento, o nome da empresa responsável e o seu contato de emergência.

**§ 1º** A plaqueta de identificação citada no *caput* deste artigo deverá ser fixada nos cabos a uma distância entre 20 (vinte) a 50cm (cinquenta centímetros) do ponto de sua fixação em todos os vãos por onde passar.

**§ 2º** Quando o desenvolvimento tecnológico permitir o compartilhamento de infraestrutura entre diferentes empresas, a identificação dos equipamentos a que se refere este artigo deverá conter a indicação dos dados de todas elas.

**§ 3º** Encerrado o prazo disposto o *caput* deste artigo, quando notificada, a pessoa jurídica responsável pelo serviço de distribuição de energia elétrica deverá remover de seus postes as fiações e equipamentos não identificados conforme as regras estabelecidas.

**Art. 5º** As distâncias mínimas entre o cabeamento aéreo e o nível acabado da via pública, nas condições mais desfavoráveis, deverão ser as seguintes:

– sobre ruas e vias exclusivas a pedestres: 3m (três metros);
– sobre entradas de edificações e demais locais de uso restrito a veículos: 4,5m (quatro metros e cinco decímetros);
– sobre pistas de rolamento e cruzamentos de ruas e avenidas: 5m (cinco metros);
– sobre pistas de rolamento de rodovias: 7m (sete metros).

**Parágrafo único**. Nos casos em que a altura do ponto de fixação não atenda às necessidades e não houver a viabilidade técnica de substituição dos postes preexistentes ao advento da presente Lei, deverão ser adotadas instalações alternativas, como caixas de passagem subterrâneas, a fim de atender às condições urbanístico-ambientais e de segurança da via.

**Art. 6º** Apenas serão permitidos cruzamentos aéreos de fios e cabos de qualquer natureza em entroncamentos e travessias de vias públicas quando a fiação estiver disposta em sentido ortogonal em relação à direção da via que está sendo cruzada, atendendo-se, ainda, aos limites mínimos de altura previstos em normas técnicas pertinentes e no art. 5º desta Lei.

**Art. 7º** Todas as redes e equipamentos de telecomunicações instalados em vias públicas do Município de Formiga-MG deverão possuir proteção e aterramentos adequados, conforme previsto em normas técnicas.

**§ 1º** Nas ruas arborizadas ou com edificações, os fios e cabos condutores de energia elétrica, de telecomunicações ou outros que se utilizem dos postes da distribuidora do serviço de energia elétrica deverão ser adequadamente isolados e mantidos a uma distância segura das árvores e edificações, conforme especificações técnicas.

**§ 2º** Os fios e cabos de descida dos aterramentos deverão ser protegidos por meio de eletrodutos de material não condutor de energia elétrica e resistentes a impactos, de forma a impedir choques elétricos de contato e quaisquer outros danos a transeuntes.

**Art. 8º** A utilização dos postes instalados nas vias públicas do Município de Formiga-MG deve ser feita de forma ordenada e uniforme, preservando-se, inclusive, os aspectos estéticos do meio ambiente artificial.

**§ 1º** Os detentores e usuários dos postes são obrigados a realizar manutenção, remoção ou substituição de todo e qualquer poste que se encontre em estado precário, inclinado ou em desuso.

**§ 2º** Em caso de substituição ou relocação de postes da empresa incumbida do serviço de distribuição de energia elétrica, deverá ela notificar as demais empresas com quem compartilha sua infraestrutura, para que elas possam realizar a adequação e regularização de seus fios ou fios *drop*, cabos metálicos, coaxiais e fibras ópticas, bem como quaisquer outros equipamentos utilizados em suas atividades econômicas, no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro horas) do término dos trabalhos de substituição ou relocação do poste.

**§ 3º** O compartilhamento de infraestrutura não deve comprometer a segurança de pessoas, veículos, instalações, antenas, torres, edificações e suas respectivas fachadas, sacadas e janelas.

**Art. 9º** A fiscalização do cumprimento ao disposto na presente Lei e a aplicação de eventuais penalidades cabíveis serão exercidas pelo Departamento de Gestão Urbana do Município de Formiga-MG e seus agentes.

**Art. 10.** Qualquer pessoa poderá noticiar à Administração Pública Municipal eventuais irregularidades nas instalações de fios e de outros equipamentos em postes, sem prejuízo à verificação de ofício.

**Art. 11.** Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei, a empresa responsável pela distribuição do serviço de energia elétrica e pelo compartilhamento de sua infraestrutura será notificada acerca da necessidade de regularização da não conformidade.

**§ 1º** A notificação de que trata este artigo deverá conter a localização do poste a ser removido, a descrição da não conformidade identificada pela Administração Pública Municipal, o prazo máximo para a resolução do problema e, se possível, registros fotográficos da irregularidade.

**§ 2º** Incumbe à empresa responsável pelo serviço de distribuição de energia elétrica, na qualidade de detentora da infraestrutura de postes, notificar as empresas com quem compartilha a sua infraestrutura sobre a existência de eventuais fios, cabos e demais equipamentos a elas pertencentes e que se encontrem em desacordo com a presente Lei, para que a não conformidade seja regularizada.

**Art. 12.** Uma vez notificada sobre a não conformidade na forma prevista pelo artigo 10 desta Lei, a empresa distribuidora do serviço de energia elétrica, na qualidade de detentora da infraestrutura de postes, deverá solucionar o problema nos seguintes prazos:

– Em até 24h (vinte e quatro horas) após o recebimento da notificação para a desobstrução de vias públicas ou qualquer situação que coloque em risco a segurança ou a integridade de pessoas, veículos ou imóveis;
– Em até 5 (cinco) dias para os demais casos.

**Art. 13.** O não atendimento de cada notificação de não conformidade identificada pela Administração Pública Municipal sujeitará a empresa distribuidora do serviço de energia elétrica, na qualidade de detentora da infraestrutura de postes, a multa de valor equivalente a 5 (cinco) vezes o estabelecido como Unidade Fiscal Municipal (UFM).

**§ 1º** A cada novo intervalo de tempo correspondente ao prazo limite para a solução do problema previsto no art. 11 desta Lei sem atendimento, será aplicada, a cada notificação, nova multa com valor dobrado em relação a anterior.

**§ 2º** Caso a não conformidade mencionada na notificação não seja de responsabilidade direta da pessoa jurídica incumbida do serviço de distribuição de energia elétrica, deverá ela comunicar a empresa responsável pelo cabo ou equipamento irregular em até 24 horas após o recebimento da notificação emitida pela Administração Pública Municipal, sob pena de responsabilização administrativa pela multa prevista no caput deste artigo.

**§ 3º** A comprovação de que a pessoa jurídica incumbida do serviço público de distribuição de energia elétrica notificou formalmente a empresa responsável pelo cabo ou equipamento desconforme, no prazo previsto pelo §2º deste artigo, a isentará da responsabilidade administrativa prevista no §2º deste artigo.

**§ 4º** Caso a empresa responsável pela não conformidade, embora devidamente notificada pela pessoa jurídica incumbida do serviço de distribuição de energia elétrica, não regularize o problema apontado na notificação no prazo prescrito pelo art. 11 desta Lei, será aplicada em seu desfavor a multa prevista pelo *caput* deste artigo.

**Art. 14.** O Poder Executivo Municipal regulamentará a aplicação desta Lei no que couber.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 12 de setembro de 2024.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

*Originária do Projeto de Lei nº 752/2024, de autoria do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás.*

**Publicado por:**
Leandro José Brito
**Código Identificador:**C1901110

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº 5.767, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

*Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde por meio da Comunicação Interna nº 307/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para, sem ônus adicional ao erário, fiscalizarem e acompanharem a execução de todas as exigências contidas no processo licitatório cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar, envolvendo desinfecção, calandragem, pesagem, acondicionamento e transporte para toda a rouparia dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde:

Adalgisa Alves Caires;
Anésia Alves;
Clewton Freitas Junior;
Dagmar Patrícia Palhares Santos;
Edilene Tania de Freitas Pereira;
Elessandra Costa Silva;
Fabiane Magela Ribeiro;
Fernanda Kelly de Faria Campos;
Flávia Salviano da Silva Arantes;
Geisiane Aparecida da Silva;
Josiane Helena Vieira Teixeira Bottrel;
Luciene Cardoso;
Manoela Sobreira Sodré;
Marinês Tomé Rocha Fonseca;
Michelle Rodrigues Fontes;
Paula Gonçalves Azeredo Torres;
Paula Rodrigues Lopes Silva;
Poliana Carlos da Silva;
Sandra T. de Almeida Ferreira;
Vinícius Eugênio da Silva;
Weslen Carlos Junior de Freitas;
Luciana Cristina Camargos Veloso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se:
I – a Portaria nº 5.275, de 6 de julho de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de setembro de 2024.

***EUGÊNIO VILELA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro José Brito
**Código Identificador:**EBC4E428

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL - RESOLUÇÃO Nº 001/ 2024**

"Dispõe sobre a Aprovação da Aquisição de Aparelhagem de Som para o Centro de Convivência do Idoso - CCI."

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, através de seu presidente e tendo em vista o que dispõe o seu Regimento Interno,

**Resolve:**

**Artigo 1º**- Aprovar a Aquisição de uma Aparelhagem de Som para o Centro de Convivência do Idoso - CCI, no valor aproximado de vinte mil reais (R$20.000,00), custeada pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sendo a Fonte de Recursos originadas dos Recursos de Doações do Imposto de Renda.

**Artigo 2º**- A aquisição de uma Aparelhagem de Som para Centro de Convivência do Idoso - CCI foi aprovada, por unanimidade.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 07 de fevereiro de 2024.

***RIQUELME COSTA PINHEIRO***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Formiga - CMDPI

**Publicado por:**
Leandro José Brito
**Código Identificador:**8A0A5A93

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0046/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**

**A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: A & L SOLUCOES METROLOGICAS LTDA, vencedora no lote ÚNICO, no valor de R$5.740,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais). Processo Licitatório nº 0046/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2024.**

**Formiga/MG, 12 de setembro de 2024.**

***SAAE – FORMIGA/MG.***

**Publicado por:**
Leandro José Brito
**Código Identificador:**B3CCCE98

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**SAAE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0050/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

**SAAE / Formiga / MG** torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0050/2024**. Pregão Eletrônico Nº **043/2024**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente a aquisição de

**DOSADORES DE CLORO E DE DOSADORES FLUTUANTE** para Estação de Tratamento de Água (ETA-1) desta Autarquia. A abertura da sessão será às 08h00min, do dia: **26/09/2024**. Aos interessados, informações nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br.

***ZÁIRA RANGEL –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Leandro José Brito
**Código Identificador:**87AD9EF1

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº 3898 DE 12/09/2024**

Concede Progressão na Carreira Funcional de servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 194, de 04 de Dezembro de 2018, e, Lei Complementar Federal nº 173 de 27/05/2020.
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **GILCIMAR GERALDO DE ASSIS,** matrícula nº **1415,** a Progressão Horizontal no cargo de **MOTORISTA,** passando do **Nível IV - Padrão A**, para o **Nível IV - Padrão B** calculada à razão de 6% (seis por cento) sobre o seu vencimento, a partir do dia **12 de Setembro de 2024**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 12 de Setembro de 2024.

***HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Leandro José Brito
**Código Identificador:**80EF0C9C

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº. 3897 DE 12/09/2024**

Efetiva servidor aprovado em estágio probatório, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **EFETIVAR** o(a) servidor(a) **GILCIMAR GERALDO DE ASSIS**, mat. 1415, habilitado para o exercício do cargo de **MOTORISTA**, a partir do dia **12/09/2024**, em conformidade com o Parecer Conclusivo expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 47, da Lei Complementar nº: 41, de 24/02/2011 e suas alterações.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 12 de Setembro de 2024.

***HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Leandro José Brito
**Código Identificador:**4E66CDBD

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº 5.769, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

*Nomeia Equipe de Apoio e dá outras providências*.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

**CONSIDERANDO** solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas por meio da Comunicação Interna nº 80/2024;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem Equipe de Apoio, com ônus adicional ao erário:

Lucas Pereira de Costa;
Nathane Carolina Vieira Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se:

I – a Portaria nº 5.512, de 27 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de setembro de 2024.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro José Brito
**Código Identificador:**8FFF7685

---

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**PORTARIA Nº 5.770, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

*Nomeia servidores para a função que menciona e dá outras providências*.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 5.925, de 15 de setembro de 2022; e

**CONSIDERANDO** solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Regularização Fundiária Urbana, responsável por atuar nos Processos de Regularização Fundiária Urbana de iniciativa do município, bem como aqueles protocolados pelos particulares interessados, em observância da Lei Nacional nº 13.465, de 11 de julho de 2017:

Samuel José Rodrigues;
Shirley Aparecida da Silva;
Saimon Rodrigues de Miranda;
João Paulo Augusto Borges;
Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira;
Ana Carolina Oliveira de Menezes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revoga-se:
I – a Portaria nº 5.145, de 3 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 12 de setembro de 2024.

***EUGÊNIO VILELA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leandro José Brito
**Código Identificador:**A91AB02F

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 121/2024, CONCORRÊNCIA 007/2024**

**Extrato** – O Prefeito Municipal, homologa o Processo Licitatório 121/2024, Concorrência 007/2024 cuja empresa vencedora foi a licitante: **URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS BUCEFALO LTDA ,** referente ao item 01, com o valor global de R$ 179.999,77 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE CONTENÇÃO DE PROCESSO EROSIVO, PROTEÇÃO DA FUNDAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS (CORREÇÕES DE PATOLOGIAS) DA PONTE 06, LOCALIZADA SOBRE O RIO FORMIGA, NA RUA ARTIMÊNIO PIVA TONELI, NO CENTRO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO.**

Prefeitura Municipal de Formiga - MG.
***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leandro José Brito
**Código Identificador:**797D2771

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES**
**EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 26/2024**

O(a) candidato(a) ***E.D.d.F.,*** inscrição nº ***045***, na qualidade de aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, para a função de ***BOMBEIRO HIDRÁULICO*** no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga (MG), ***não tendo sido encontrado no seu endereço*** por servidor(a) desta Autarquia Municipal e, por isso, sendo convocado em seu e-mail e tendo aceitado a vaga na data de 29/08/2024, ***NÃO COMPARECEU NO PRAZO PREVISTO NO ÍTEM 11.2 DO REFERIDO EDITAL PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA***. Fica, portanto, considerada sua ***DESISTÊNCIA*** à vaga.
A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga(MG), 12 de Setembro de 2024.

***SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA – MG***

**Publicado por:**
Leandro José Brito
**Código Identificador:**87D71F22

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de Troféus e Medalhas que serão utilizados em premiações de eventos promovidos pela Diretoria de Esportes no decorrer do ano de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** Os materiais em questão serão utilizados nos eventos como forma de reconhecimento do esforço pessoal dos atletas, tendo em vista que muitos se dedicam ao máximo para conseguir participar nos eventos esportivos.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa **RELOJOARIA VIDIGAL LTDA - CNPJ: 17.081.258/0001-62,** fundamentado no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | MEDALHAS EM METAL FUNDIDO COM ADESIVO RESINADO, 3 MM DE ESPESSURA DE FITA LISA. | UNI | 225 | R$ 6,00 | R$ 1.350,00 |
| 0002 | TROFÉUS EM MDF, COM PEÇAS SOBREPOSTAS, COM ADESIVO REFERENTE AO EVENTO, COM TAMANHO DE 20 CM. | UNI | 80 | R$ 20,00 | R$ 1.600,00 |
| 0003 | TROFÉUS EM MDF, COM PEÇAS SOBREPOSTAS, COM ADESIVO REFERENTE AO EVENTO, COM TAMANHO DE 30 CM. | UNI | 10 | R$ 30,00 | R$ 300,00 |

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Guarani – MG, aos 12 dias de setembro de 2024

Município de Guarani/MG
***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Costa Dos Reis Filho
**Código Identificador:**C008DDDF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARANI.
**CNPJ:** 18.338.160/0001-00.

**CONTRATADA:** RELOJOARIA VIDIGAL LTDA.
**CNPJ:** 17.081.258/0001-62.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para aquisição de Troféus e Medalhas que serão utilizados em premiações de eventos promovidos pela Diretoria de Esportes no decorrer do ano de 2024.

**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024.

**VALOR**: O valor global do presente contrato será de ***R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)***.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2024.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 131/2024 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 044/2024.

**SIGNATÁRIOS:** FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E LEONARDO OLIVEIRA VIDIGAL.

**Publicado por:**
Márcio Costa Dos Reis Filho
**Código Identificador:**1329C473

**JURÍDICO**
**DECRETO N° 307 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

"ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARANI E DEMAIS UNIDADES NOS DIAS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica alterado o horário de expediente no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani e demais Unidades, nos dias **13/09/2024** e **16/09/2024.**

**Art. 2º** – Fica estabelecido que o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Guarani e demais Unidades no dia **13/09/2024** (sexta-feira) será **até às 12h00min** e no dia **16/09/2022** (segunda-feira) será **a partir das 12h00min.**

**Art. 3º** – Os servidores ligados aos serviços essenciais tais como Pronto Atendimento Municipal não se acham incluídos como beneficiários deste Decreto.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** – Revogam-se as disposições em contrário

Guarani, 09 de setembro de 2024.

***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Raphaela da Silva Pereira
**Código Identificador:**7B005557

**JURÍDICO**
**DECRETO N° 308 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTES EM ÁREA URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a competência do Município para promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, nos termos do art. 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aprovado o Desmembramento de área urbana, de propriedade de Hildebrando Mendonça Alves, na forma estabelecida no anexo único que incorpora este decreto.

**Parágrafo Único:** Compõe o desmembramento:

I- Lote 01..... 1.316,86m2
II- Lote 02..... 843,46m2
III- Lote 03..... 840,16m2
IV- Lote 04..... 836,35m2
V- Lote 05..... 834,17m2
VI- Lote 06..... 727,54m2
VII- Lote 07..... 602,73m2
VIII- Lote 08..... 2.867,66m2
IX- Servidão de caminho..... 680,00m2 - 0.0680ha

**Art. 2º-** Deverá o proprietário promover os registros cartorários, e sua remessa de modo formal à Municipalidade, através do protocolo geral, mencionando a inscrição cadastral e matricula no CRGI desta Comarca.

**Art. 3º-** O esgoto sanitário da área desmembrada deverá ser descartado por meio de um biodigestor do tipo tanque séptico com filtro anaeróbico de 600 litros, cuja execução e manutenção são de responsabilidade exclusiva do proprietário.

**Art. 4º-** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***
Prefeito

**Publicado por:**
Raphaela da Silva Pereira
**Código Identificador:**649D2999

**JURÍDICO**
**DECRETO N° 309 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

"AUTORIZA O CANCELAMENTO DE CAUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 69, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Guarani e,

Considerando que, para garantir a execução das obras de infraestrutura do Desmembramento da Fazenda dos Bambus foi caucionado, em favor do Município, o lote 18 de 600,55m2;

Considerando o requerimento para realização de vistoria final de execução das obras;

Considerando, por fim, que o Engenheiro Civil do Município atestou a execução das obras de infraestrutura, opinando pela liberação do lote caucionado;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o cancelamento da caução do lote oferecido como garantia da execução das obras de infraestrutura do Desmembramento da Fazenda dos Bambus, a saber: lote 18 de 600,55m2.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cancelamento da caução de que trata este Decreto correrão por conta do proprietário e empreendedor.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani, 09 de setembro de 2024.

***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raphaela da Silva Pereira
**Código Identificador:**C5BAA12E

**JURÍDICO**
**PORTARIA Nº 48 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

"NOMEIA MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC".

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a lei municipal n° 371/2007 que cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município;

Considerando, ainda, o decreto municipal n° 046/2009 que regulamenta a Lei acima mencionada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, as pessoas abaixo relacionadas:

Sr. Paulo Henrique de Oliveira Macedo Tokuda – Coordenador do COMDEC

Sra. Bruna Pereira da Silva– Secretária do COMDEC

Sr. Milton Salgado – Agente Setor Técnico

Sr. Fabiano Aparecido Da Silva – Agente Operacional

Sr. Arthur dos Santos Miranda – Agente Operacional

Sr. Mário José de Souza – Agente Operacional

**Art. 2º**– Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guarani, 12 de setembro de 2024.

***FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raphaela da Silva Pereira
**Código Identificador:**CA1804D6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARDA-MOR

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO- Prefeitura Municipal de Guarda-Mor - Processo Licitatório n° 50/2024 – Pregão Eletrônico nº 28/2024 – Através de seu Pregoeiro Municipal – Henrique Osmir Queiroz Oliveira e sua Equipe de Apoio comunica que fará realizar às 08h30min do dia 30 de setembro de 2024, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto : **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA SEREM UTILIZADOS PARA VARIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARDA-MOR.** CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br, www.guardamor.mg.gov.br e PNCP (licitações). Maiores informações pelo telefone (41) 3557-2301 ou p/ e-mail: licitacomprasgmor@gmail.com de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Guarda-Mor/MG 12 de setembro de 2024.

***HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA***

**Publicado por:**
Marcelo Barbosa da Silva
**Código Identificador:**65E0DA82

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUAXUPÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
### LEI Nº 3.147, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

**LEI Nº 3.147, de 12 de setembro de 2024**

Que dispõe sobre INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA DOS DESBRAVADORES.

A Câmara Municipal, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito de Guaxupé, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal dos Desbravadores, a ser celebrado anualmente no dia 20 de setembro.
Parágrafo Único Compete ao Poder Executivo incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Guaxupé a celebração prevista no caput deste artigo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 12 de setembro de 2024

***HEBER HAMILTON QUINTELLA***
Prefeito de Guaxupé

***LISIANE CRISTINA DURANTE***
Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**
Rafael Felício Mansano
**Código Identificador:**D1CEC61B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 085/2024

v**MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG**, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº. 272/2024**, Inexigibilidade nº085/2024. Objeto: Contratação do espetáculo "Vicent – Um solo de amor" da Querida Companhia para o dia 09 de outubro, no Teatro Municipal Arlete Souza Mendes.** R$10.000,00. Fundamento Legal: Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2.632/22.

Guaxupé/MG, 11 de setembro 2024.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA –***
Prefeito de Guaxupé/MG.

**Publicado por:**
Bárbara Romanelli de Faria
**Código Identificador:**7F4E059A

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
### EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2023,** originado da Inexigibilidade nº 069/2023, firmado com a empresa **GUAXUPÉ IMÓVEIS LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato cujo objeto é a Locação de imóvel, situado à Rua José Augusto Ribeiro Magalhães, nº. 160 – Jardim Europa, Guaxupé/MG, para fins de aluguel social destinado a família em vulnerabilidade social, em consonância com a Lei Municipal 2659/2019, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Valor:** R$ 11.400,00. **Fundamento Legal:** Artigo 111 da Lei 14.133/21.

Guaxupé, MG, 12/09/2024.

***BRUNA DE SOUZA DA SILVA.***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**
Fábio de Aráujo
**Código Identificador:**651B2D34

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ** – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 039/2024**, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 064/2024, firmado com a empresa **CLINICA DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL ESPERANCA LTDA**. **Objeto**: Futura e eventual contratação de clínica de reabilitação em dependência química ou alcoólica, para atender as demandas judiciais de paciente adulto feminino e masculino, demanda judicial para adolescentes do sexo masculino e feminino, para internação voluntária de adulto feminino e masculino e serviço de remoção garantindo o acesso seguro do paciente até as instalações da clínica e Clínica de Reabilitação e cuidados prolongados para pacientes portadores de agravos de saúde com Grau II, III e IV na faixa etária 18 a 59 anos, do sexo masculino e feminino que não estão em idade de serem acolhidos em Instituição de longa permanência (ILPs), não possuem vínculo

familiar, não possuem domicílio nem condições de realizar atividades de vida diária para manutenção e recuperação da saúde, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 890.191,80.

Guaxupé/MG, 13/09/2024.

***ADILSON DE IORIO FREITAS.***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fábio de Aráujo
**Código Identificador:**A8AE60B0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 171/2024,** originado da Adesão nº 002/2024, firmado com a empresa **CONSÓRCIO RAVENA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 056/2023 – RDC-I Nº 002/2023, realizada entre o Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral De Minas – União da Seral e o CONSÓRCIO RAVENA, cujo objeto é a aquisição de longarinas para o auditório da Secretária Municipal de Educação de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 60.210,00.

Guaxupé/MG, 12/09/2024

***. SANDRA APARECIDA DA COSTA.***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Fábio de Aráujo
**Código Identificador:**DA26CC70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**PORTARIA Nº 453, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

**PORTARIA Nº 453, de 12 de setembro de 2024**

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA QUE REGULAMENTA A ATIVIDADE E O COMÉRCIO DE ARTESANATO NO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação, e com fundamento no artigo 15 da Lei n° 2.777, de 15 de julho de 2020,
Considerando que a Comissão entenda que seja necessário, será realizada prova prática na qual o candidato deverá demonstrar suas habilidades diante de um especialista, ou mesmo para a própria comissão avaliadora, e se aprovado, receber sua CMIA (Carteira Municipal de Identidade de Artesão);
Considerando que a Comissão Avaliadora deverá avaliar de forma criteriosa os trabalhos apresentados bem como as técnicas empregadas a fim de credenciar o artesão de acordo com a Base Conceitual do Artesanato Brasileiro, especificado na Portaria Nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Altera membro da Comissão Avaliadora que regulamenta a atividade e o comércio de artesanato no Município de Guaxupé, que será composta conforme especifica abaixo:

| Membro | Representa |
|---|---|
| BRUNO AUGUSTO DA SILVA | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO E MEIO AMBIENTE |
| NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO E MEIO AMBIENTE |
| CASSIANO DA SILVA | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO |
| ALESSANDRA DE SOUZA GUEDES | SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO |
| ARINA PACHECO MAGALHÃES LOPES | DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA |

**Art. 2º** Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

**Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n° 341, de 19 de junho de 2024.

Guaxupé, 12 de setembro de 2024

***HEBER HAMILTON QUINTELLA***
Prefeito de Guaxupé

***LISIANE CRISTINA DURANTE***
Procuradora-Geral do Município

**Publicado por:**
Rafael Felício Mansano
**Código Identificador:**26699A8C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 172/2024,** originado do Pregão Eletrônico nº 066/2024, firmado com a empresa **COOPERMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de gerador de energia sendo, Sistema de Geração de Energia formado por 1(um) Grupo Gerador 260 KVa (StandBy), com seus acessórios e instalação, destinado a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 243.000,00.

Guaxupé/MG, 12/09/2024.

***ADILSON DE IÓRIO FREITAS.***
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fábio de Aráujo
**Código Identificador:**4752A571

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GURINHATÃ

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2024**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 005/2024
A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público a abertura do Pregão 005/2024, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PUBLICOS DIVERSOS NO PAISAGISMO MUNICIPAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I. Abertura será no dia 25/09/2024 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã, pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br.

***MARCELO SILVA BORGES PARREIRA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Lucelia Medeiros da Silva
**Código Identificador:**EC35B9F1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IBIÁ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**INEXIGIBILIDADE 019/2024 - PAL Nº 102/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – INEXIGIBILIDADE 019/2024 - PAL Nº 102/2024**. O Município de Ibiá/MG torna público a ratificação, adjudicação e homologação da

inexigibilidade n° 019/2024 que tem por objeto a Contratação de show artístico no dia 20 de outubro de 2024 com o cantor Juliano Son, em virtude do evento "Marcha para Jesus" na cidade de Ibiá/Mg no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), empresa **ADORE EVENTOS LTDA – CNPJ: 12.377.872/0001-52:** Contratação por inexigibilidade para realização dos serviços, na forma do Artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 –

***MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA* –**
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Mariluce Cristina Soares
**Código Identificador:**56D3EB99

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023.**

**OBJETO:** Aditamento ao contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa **SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA**, contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e revitalização do Poliesportivo Paulinho Teixeira, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. O prazo de execução do contrato supramencionado fica prorrogado de 12/09/2024 para 12/03/2025, conforme cronograma anexo a este aditivo. O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado de 31/12/2024 para 12/06/2025, conforme cronograma anexo a este aditivo.
**CONTRATADA: SÉCULUS CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 03.698.525/0001-30**
**DATA DO ADITIVO:** 11 de setembro de 2024.

Ibiá (MG), 11 de setembro 2024.

***MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA***
Prefeita Municipal

Publique-se.

**Publicado por:**
Mariluce Cristina Soares
**Código Identificador:**FD0B02F1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2023.**

**Objeto:** Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado oriundo do Pregão Eletrônico 036/2023, P.A.L 094/2023 que tem como objeto a publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação diária no Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial da União. O acréscimo de serviços ao contrato será no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 150 cm, no valor de R$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais).O valor do presente aditivo de prorrogação e acréscimo é de R$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais), referente ao item 01, e o acréscimo de serviços ao contrato será no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente a 375 cm, no valor de R$ 25.012,50 (vinte e cinco mil e doze reais e cinquenta centavos).O valor do presente aditivo de prorrogação e acréscimo é de R$ 125.062,10 (cento e vinte e cinco mil e sessenta e dois reais e dez centavos),referente ao item 02. Prorrogação do contrato, cujo vencimento se dá em 10/09/2024, prorrogando-se para a data de 10/09/2025.
**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
**Fornecedora: CONCEITO SOLUÇÃO EM PUBLICAÇÃO EIRELI – ME – CNPJ: 20.068.898/0001-47 - ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA - CNPJ: 23.406.760/0001-07**
**Data do Aditivo:** 09 de setembro de 2024.

Ibiá (MG), 09 de setembro de 2024.

***MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA***
Prefeita Municipal

Publique-se.

**Publicado por:**
Mariluce Cristina Soares
**Código Identificador:**08DB16F7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IGUATAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024 – PROCESSO N° 123/2024. INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO N° 05/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024 – Processo N° 123/2024. Inexigibilidade/Credenciamento N° 05/2024. Objeto: Contratação de cantores, bandas, duplas, trios e dj s locais e regionais de diversos gêneros musicais para apresentação em shows nas festividades realizadas no município para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Iguatama. CNPJ: 18.306.688/0001-06 X ANTÔNIO CARLOS COELHO. inscrito no CPF:292.732.346-15.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Schaiany Karine de Souza
**Código Identificador:**AE7A57C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024 – PROCESSO N° 169/2024. INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PUBLICA N° 008/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024 – Processo N° 169/2024. Inexigibilidade/Chamada Publica N° 008/2024. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiro da agricultura familiar para atender a merenda escolar das unidades municipais através da secretaria municipal de educação de Iguatama/ mg CNPJ: 18.306.688/0001-06 X EDER GARCIA REZENDE, inscrito no CPF:084.614.876-56.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Schaiany Karine de Souza
**Código Identificador:**A98CBFBB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024 – PROCESSO N° 169/2024. INEXIGIBILIDADE/CHAMADA PUBLICA N° 008/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024 – Processo N° 169/2024. Inexigibilidade/Chamada Publica N° 008/2024. Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiro da agricultura familiar para atender a merenda escolar das unidades municipais através da secretaria municipal de educação de Iguatama/ mg CNPJ: 18.306.688/0001-06 X COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA CAMFOR, inscrito no CNPJ:33.270.327/ 0001-3.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Schaiany Karine de Souza
**Código Identificador:**FDA42AFF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IPUIÚNA

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº198/2024**, com a empresaGIBIEL E GONÇALVES LTDA - EPP, CNPJ Nº09.013.998/0001-33 – doProcesso Licitatório Nº 197/2024 - Dispensa nº126/2024- Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ASSISTÊNCIA RESPIRATÓRIA DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, TIPO PC BIPAP, EM CARATER EMERGENCIAL PARA A CONTINUIDADE DO TRATAMENTO DE PACIENTE HOSPITALIZADA QUE NECESSITA DE ALTA HOSPITALAR.** Valor do contrato:R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência:O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 06 (seis) meses. De acordo com o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Dotações orçamentárias: Manutenção Atividades Saúde - MAC -299- Fonte: 1.500 - 02.04.10.302.0015.2.296.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**Publicado por:**
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
**Código Identificador:**31D1E89E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ITAGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 282/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG**. torna público extrato do **Contrato n° 282/2024**. **CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A.**. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos veículos oficiais do Município de Itaguara. PROCESSO Nº 164/2024, PREGÃO Nº 76/2024. **Valor do Contrato:** R$ 4.200,00. **Vigência**: 10/09/2024 a 09/09/2025. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 10/09/2024.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Resende Fonseca
**Código Identificador:**F741746C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 288/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG**. torna público extrato da **Ata de Registro de Preços nº 288/2024**. **CONTRATADA: M.F. EVENTOS LTDA - ME**. **Objeto:** Prestação de serviços eventuais e parcelados de locação de BANHEIROS QUIMICOS para atendimento das demandas do Município de Itaguara durante os eventos municipais. PROCESSO Nº 170/2024, PREGÃO Nº 78/2024. **Valor do Contrato:** R$ 205.500,00. **Vigência**: 10/09/2024 a 09/09/2025. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 10/09/2024.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Resende Fonseca
**Código Identificador:**6888D4E4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG PROCESSO LICITATÓRIO 153/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 69/2024- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 153/2024 Pregão Eletrônico 69/2024- Aviso de homologação – Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de enfeites de Natal.(Árvores, urso, bonecos, caixas de presente , LED e outros.). Empresa vencedora Área VIP Eventos e Serviços LTDA valor total R$ 46.501,00.

Itaguara, 12/09/2024.

***GERALDO DONIZETE DE LIMA -***
Prefeito.

**Publicado por:**
Evaristo Rosa de Moraes Lara
**Código Identificador:**736AEDB3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL Nº 029/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA PRESENCIAL N° 029/2024 – PRC N° 086/2024**. Tendo em vista os trabalhos desenvolvidos e, considerando o resultado apurado, homologo a presente dispensa de licitação nos termos e efeitos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n ° 14.133/21 e alterações posteriores, ficando adjudicada a contratação, por dispensa de licitação, de uma empresa para fornecimento de armário, conjunto de sofá, mesa e guarda roupa, para mobiliar o quartel da Polícia Militar de Itamarati de Minas, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Transportes deste Município, em favor da empresa: **NOGUEIRA MÓVEIS LTDA – 14.481.393/0001-07**, com sede na Av. Coronel Araújo Porto, nº 283, bairro Centro, na cidade de Itamarati de Minas – MG, CEP: 36.788-000, cujo valor total da prestação de serviços será de **R$ 7.096,00 (Sete mil e noventa e seis reais)**.

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas - MG, 12 de setembro de 2024.

***HAMILTON DE MOURA FILHO -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**1C84218A

**LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato n° 124/2024
**Contratante:** Município de Itamarati de Minas
**Contratada:** COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI
**CNPJ:** 15.513.036/0001-46
**Valor total:** R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
**Objeto:** O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos (implementos agrícolas) para apoio a produção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
**Vigência:** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver justificativa aceita pela Administração.
**Data da assinatura:** 12/09/2024
**Assinam:** pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela COMERCIAL LICITA MAQUINAS EIRELI, Edgar Rolim Machado.

**Espécie:** Contrato n° 125/2024
**Contratante:** Município de Itamarati de Minas
**Contratada:** M A M VIDAL LTDA
**CNPJ:** 04.576.614/0001-77
**Valor total:** R$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)
**Objeto** O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos (implementos agrícolas) para apoio a produção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
**Vigência:** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver justificativa aceita pela Administração.
**Data da assinatura:** 12/09/2024

**Assinam:** pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela M A M VIDAL LTDA, Vitor de Souza Martins.

**Espécie:** Contrato n° 126/2024
**Contratante:** Município de Itamarati de Minas
**Contratada:** MANJATO TRATORES LTDA EPP
**CNPJ:** 00.492.308/0001-00
**Valor total:** R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)
**Objeto** O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos (implementos agrícolas) para apoio a produção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
**Vigência:** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se houver justificativa aceita pela Administração.
**Data da assinatura:** 12/09/2024
**Assinam:** pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela MANJATO TRATORES LTDA EPP, Eduardo Weiler Schmitz.

**Publicado por:**
Haroldo Lourenço da Rocha
**Código Identificador:**E3C63676

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHANDU

### LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica n° 05/2024 –** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra para ampliação da Creche Municipal Dona Silvia Pinto, no município de Itanhandu. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 01/10/2024, Horário de Brasília - DF. Informações na Prefeitura. Av. Prof. Brito, n° 253. Tel 35 99887 3787. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

***MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**9DA29004

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHOMI

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 056/2022 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final adequada aos resíduos de saúde classe “A”, “B” e “E”, gerados por hospitais, clínicas, laboratórios e consultórios públicos, para atender a demanda da Secretarias Municipal de Saúde. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Ambientall Tecnologia Ltda. Valor: R$ 32.400,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.122.0015.2034.339039-00 (Fonte: 1.500.000.0000);
02.06.01.10.301.0015.2035.339039-00 (Fonte: 1.500.000.0000, 1.600.000.0000). Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2023.

***DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**422AB60A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 056/2022 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente a coleta, transporte, tratamento, incineração e destinação final adequada aos resíduos de saúde classe “A”, “B” e “E”, gerados por hospitais, clínicas, laboratórios e consultórios públicos, para atender a demanda da Secretarias Municipal de Saúde. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Ambientall Tecnologia Ltda. Valor do aditivo: R$ 32.400,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 64.800,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.122.0015.2034.339039-00 (Fonte: 1.500.000.0000);
02.06.01.10.301.0015.2035.339039-00 (Fonte: 1.500.000.0000, 1.600.000.0000). Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

Itanhomi, 29 de dezembro de 2023.

***DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**3220147D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 243/2024

PARTES: **O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS.**

OBJETO: a concessão de estágio obrigatório e não-obrigatório, aos alunos matriculados no curso de educação superior - graduação (**ODONTOLOGIA**) da instituição de ensino, visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.
PRAZO: O prazo de duração do presente termo de convênio é de **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura**, podendo ter a sua duração prorrogada mediante Termos Aditivos, limitada a 60 (sessenta) meses e denunciado a qualquer tempo, através de notificação ao outro partícipe, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
FORO: COMARCA DE ITAÚNA-MG.

**Publicado por:**
Milene Cristina de Sousa Queiroz
**Código Identificador:**77C6765A

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 - TREMG

**PARTES:** A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS.
**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO VISA À COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA A SER PRESTADA PELO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU/MG AO TRE-MG, EM ATIVIDADES INERENTES À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2024.
**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE ACORDO DE COOPERAÇÃO SERÁ A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ATÉ O DIA 31/12/2024.
**FORO:** POR FORÇA DO DISPOSTO NO ART. 109, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO §1º DO ART. 92, § 1º DA LEI Nº 14.133/21, O FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS

GERAIS, SERÁ O COMPETENTE PARA DIRIMIR QUESTÕES RESULTANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO.
**DATA DA ASSINATURA:** 12 DE SETEMBRO DE 2024.

**Publicado por:**
Milene Cristina de Sousa Queiroz
**Código Identificador:**7BE69D67

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.139/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.**

Processo administrativo nº 179/2024 - processo licitatório nº 179/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.139/2024 para registro de preços**. Torna público que no dia 25/09/2024 fará realizar o pregão eletrônico nº 90.139/2024 para registro de preços**, cujo objeto é o "**Registro de preços** para **compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de **veículos 0 km (zero quilômetro)**, para fornecimento parcelado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, **para ampla concorrência**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 25/09/2024, às 08h:30min**, **no sítio** www.comprasnet.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasnet.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

**Publicado por:**
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
**Código Identificador:**90A04572

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JACUÍ

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 106/2024**

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Ata de Registro de Preços n°. 106/2024, referente ao Processo n° 68/2024, Pregão n°. 32/2024 – DETENTORA: **CONCRETO USINADO CANTIERI LTDA.** Valor total estimado em **R$ 372.500,00.** Objeto - Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto estrutural usinado bombeado para suprir a demanda da secretaria de infraestrutura. Vigência: 29/08/2024 a 29/08/2025.

***MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA***
Prefeita –

**Publicado por:**
Camila de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**388C7779

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 108/2024**

Município de Jacuí/MG torna público Extrato de Ata de Registro de Preços n°. 108/2024, referente ao Processo n° 70/2024, Pregão n°. 34/2024 – DETENTORA: **DISTRIBUIDORA FRANCINO LTDA.** Valor total estimado em **R$ 12.637,50.** Objeto - Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais decorativos natalinos para ornamentação da Decoração de Natal da Praça Presidente Vargas. Vigência: 04/09/2024 a 04/09/2025.

***MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.***
Prefeita –

**Publicado por:**
Camila de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**4441BCBD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAPARAIBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI MUNICIPAL Nº 1.241/2024**

RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 29, CENTRO, CNPJ - 18.306.654/0001-03 - CEP 35.580-000
TELEFAX : 0XX 37 3354-1112 - E-MAIL : GABINETE@JAPARAIBA.MG.GOV.BR
**LEI MUNICIPAL Nº 1.241/2024**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:**
**Art. 1º** - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente mediante Decreto até o montante de R$ 260.000,00(duzentos sessenta mil reais), conforme detalhamento a seguir:

| CLASSIFICAÇÃO | DOTAÇÃO | FICHA | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **UNIDADE:** | **02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** | | | |
| 12 122 0009 2.069 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS | | | |
| 3390 39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 294 | 1.500 | 65.000,00 |
| **UNIDADE:** | **02.06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB** | | | |
| 12 361 0009 2.096 | MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 3390 30 | Material de Consumo | 397 | 1.540 | 15.000,00 |
| 3390 39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 398 | 1.540 | 50.000,00 |
| 12 365 0009 2.098 | MANUT DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | | | |
| 3390 30 | Material de Consumo | 404 | 1.540 | 20.000,00 |
| 3390 39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 405 | 1.540 | 50.000,00 |
| 12 365 0009 2.175 | MANUT DE ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAL - FEB | | | |
| 3390 30 | Material de Consumo | 416 | 1.540 | 20.000,00 |
| 3390 39 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 417 | 1.540 | 40.000,00 |
| **TOTAL .....** | | | | **260.000,00** |

**Art. 2º** - Como fonte de recursos para à abertura do referido Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os seguintes recursos:
**I)** Anulação parcial ou total de dotações no valor de R$ 260.000,00(duzentos e sessenta mil reais), conforme detalhamento a seguir:

| CLASSIFICAÇÃO | DOTAÇÃO | FICHA | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| **UNIDADE:** | **02.06.01 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** | | | |
| 12 122 0009 2.069 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS | | | |
| 3390 30 | Material de Consumo | 291 | 1.500 | 10.000,00 |
| **UNIDADE:** | **02.06.02 - SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | |
| 12 361 0009 2.073 | MANUT.PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - EN.FUN | | | |
| 3190 11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 309 | 1.500 | 55.000,00 |
| **UNIDADE:** | **02.06.03 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB** | | | |
| 12 367 0009 2.094 | MANUT DE ATIVIDADES COM EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | |
| 3190 04 | Contratação por Tempo Determinado | 419 | 1.540 | 195.000,00 |
| **TOTAL .....** | | | | **260.000,00** |

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba / MG, em 10 de setembro de 2024.

ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Assinado de forma digital por ECIO JOSE DE SOUSA:48442577653
Dados: 2024.09.11 10:35:18 -03'00'

***ÉCIO JOSÉ DE SOUSA***
Prefeito Municipal

***AURÉLIO DE OLIVEIRA JUNIOR***
Assessor Jurídico

**Publicado por:**
Taciana C. Silva Amaral
**Código Identificador:**A9F518D5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JEQUITIBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
### PROCESSO LICITATÓRIO 104/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 11/2024 - HOMOLOGAÇÃO

***DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA***

*O processo licitatório nº 104/2024, instaurado na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA nº 11/2024 objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA EM TRECHO NA RODOVIA ARTHUR SOUTO MAIOR FILIZZOLA.*

*No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.*

*Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa,* ***HOMOLOGO*** *o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente* ***CONSTRUTORA UNIÃO E SERVICOS LTDA,*** *como vencedora do certame a ela* ***ADJUDICO*** *o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.*

*Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.*

*Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

*Jequitibá, 12 de Setembro de 2024.*

***LUIZ CARLOS PINHEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Douglas Soares Rodrigues
**Código Identificador:**E5BD8447

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### DISPENSA N° 070/2024 INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75, INC II, §3° LF 14133/2021**

O DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n° 17.058.108/0001-38, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Setor de Suprimentos, através de seus Agente de Contratações, nomeados pelas Portarias n° 22/2024 e 23/2024, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021 , a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: Aquisição de material de consumo, referente a lençol de borracha c/1 lona de 3mm, manômetro c/glicerina de 0 a 20 KGF – ¼", bucha de redução galv. ½ x ¼ para atender as necessidades do DAE João Monlevade.

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 18/09/2024 até as 23:59 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS
As propostas serão enviadas exclusivamente para o e-mail: propostas@daejoaomonlevade.com.br com o assunto: PROPOSTA DISPENSA N° 070/2024.

João Monlevade, 12 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Adriano Fidelis de Paula
**Código Identificador:**FDAB7A4B

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### PORTARIA Nº 164 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DO QUADRO COMISSIONADO.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 420/2021, de 31 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Damião José Teodoro de Castro, CPF: 501.033.006-78, Ficha de Registro 1056, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Operação, para substituir o servidor Geraldo Vieira Amaral, CPF: 298.912.726-72, Ficha de Registro 1055, ocupante do cargo comissionado de Diretor Adjunto, que se encontra de férias no período de 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de setembro de 2024.

***JOSÉ AFONSO MARTINS***
Diretor do DAE

**Publicado por:**
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
**Código Identificador:**B7347E03

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### PORTARIA Nº 165 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA.

O Diretor do Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade - DAE -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16º e pela letra "d" do Artigo 6º da Lei nº 238/70, de 20 de outubro de 1970. Considerando os Artigos 6º e 12º da Lei nº 1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, que institui o Plano de Cargos, Salários e Carreira do Departamento Municipal de Águas e Esgotos e Lei nº 2.159/15 de 15 de dezembro de 2015 que altera a Lei Municipal nº

1.367/96, de 23 de dezembro de 1996, e a Portaria nº 036/2016, de 04 de março de 2016, que Estabelece a Descrição dos Cargos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Considerando Portaria nº 420/2021, de 31 de março de 2021, da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Isabelli Lage Costa, CPF: 125.171.856-62, Ficha de Registro 1148, ocupante do cargo Comissionado de Encarregada, gratificação de 70% (setenta por cento) sobre seu salário, no mês de SETEMBRO de 2024, conforme discriminado abaixo:

- 30% (trinta por cento) a título de incentivo ou retributiva produtividade de acordo com a Lei Municipal n° 1.367/96 de 23 de dezembro de 1996, § 1° do art. 21.

- 40% (quarenta por cento) para exercer a função de Responsável pelas Publicações dos Atos Administrativos desta Autarquia Municipal no Sítio Eletrônico Oficial do DAE, em substituição a servidora Tatiane Tayse Laureano e Silva, CPF: 109.507.126-20, Ficha de Registro 1054, ocupante do cargo Efetivo de Agente Administrativo, que se encontra de férias no período de 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024.

Art. 2º - A presente gratificação é concedida exclusivamente em relação ao mês de setembro de 2024, sem prejuízo das disposições previstas na Portaria nº 118/2024 de 19 de junho de 2024, que concede a servidora 30% (trinta) por cento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de setembro de 2024.

***JOSÉ AFONSO MARTINS***
Diretor do DAE

**Publicado por:**
Tatiane Tayse Lauriano e Silva
**Código Identificador:**36A3ECD2

---

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2024.**

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, ADJUDICO como vencedoras do presente certame as empresas: INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA no item (item 1/lote 1) no valor de R$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos reais) no valor total de R$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos reais) do referido Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA FACILITAÇÃO DE PAGAMENTO DOS FATURAMENTOS EXCLUSIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUSO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E LIQUIDAÇÃO, BEM COMO, ALTERAÇÕES CORRETIVAS E AS MANUTENÇÕES EVOLUTIVAS, COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS POR LICITACAO, MODALIDDE PREGAO ELETRONICO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

**João Monlevade - MG, 12 de setembro de 2024.**

***JOSÉ AFONSO MARTINS***
Diretor do DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**8FB89211

---

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000022/2024.**

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: INOVACAO COMPUTACAO MOVEL LTDA no lote 1 no valor total de R$ 266.400,00 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos reais) do referido Processo Licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA FACILITAÇÃO DE PAGAMENTO DOS FATURAMENTOS EXCLUSIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, INCLUSO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E LIQUIDAÇÃO, BEM COMO, ALTERAÇÕES CORRETIVAS E AS MANUTENÇÕES EVOLUTIVAS, COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS POR LICITACAO, MODALIDDE PREGAO ELETRONICO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.
Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**João Monlevade - MG, 12 de setembro de 2024.**

***JOSÉ AFONSO MARTINS***
Diretor do DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**6C006669

---

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2024**

**OSC:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE**

**CNPJ**:19.155.282/0001-24
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:** 01/2024, com recurso doFMIA/JM – FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DEJOÃO MONLEVADE

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**:Secretaria Municipal de Assistência Social

**OBJETO**:O objeto deste Termo de Colaboração é a execução do projeto ***"Ampliando os Serviços de Assistência Infantojuvenil"***, que visa aprimorar o atendimento aos usuários e seus familiares, por meio do desenvolvimento de estratégias eficazes para enfrentar os desafios decorrentes das deficiências. O projeto também contempla a substituição de equipamentos tecnológicos obsoletos e de baixa funcionalidade, conforme detalhado no plano de trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento**.**

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) mesesa partir da assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindoefeitos jurídicos após a publicação do extratodo termo desta parceriano Diário Oficial do Município.

**VALOR GLOBAL:R$ 89.265,60(noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais, sessenta centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:08.243.0801.2075 – 33.50.43.00 – FICHA 302, FONTE 250100000000.**

**Data:**12/09/2024

***RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SOUZA***
Secretária Municipal de Assisitência Social

***LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**F07C7242

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2024**

**OSC:AME - ASSOCIAÇÃO MARIA EFIGÊNIA**

**CNPJ**:26.771.822/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº:** 01/2024, com recurso doFMIA/JM – FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DEJOÃO MONLEVADE

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**:Secretaria Municipal de Assistência Social

**OBJETO**:O objeto deste Termo de Colaboração é a execução do projeto "Berimbola", que visa promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes atendidos pela OSC, por meio de atividades recreativas, do ensino da arte da capoeira e da promoção de nutrição adequada, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) mesesa partir da assinatura, conforme prazo previsto no Plano de Trabalho, produzindoefeitos jurídicos após a publicação do extratodo termo desta parceriano Diário Oficial do Município.

**VALOR GLOBAL:R$ 89.562,23(oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais, vinte e três centavos)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.243.0801.2075 – 33.50.43.00 – FICHA 302, FONTE 250100000000.

**Data:**12/09/2024

***RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SOUZA***
Secretária Municipal de Assisitência Social

***LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**2BE93E43

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 000021/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 000021/2024, Processo Administrativo nº 000098/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para a aquisição de TESTES, REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS, destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

| Fornecedor | Homologado |
|---|---|
| Atual Comercio Atacadista de Produtos Para a Saude LTDA - 45.293.736/0001-33<br>licitacoesatual@gmail.com- (17) 99655-9762 | 1.800,00 |
| AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - 19.031.878/0001-12<br>AUTOM@AUTOM.IND.BR- (11) 4229-7900 | 475,00 |
| BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - 52.165.681/0001-41<br>biolabsaude@yahoo.com- (31) 99943-7449 | 1.202,46 |
| BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA - 04.086.552/0001-15<br>bioplasma@bioplasma.com.br- (61) 3362-7293 | 2.090,00 |
| CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - 02.259.625/0001-06<br>licita@centerlab.com.br- (31) 2128-6000 | 476,00 |
| ECO DIAGNÓSTICA LTDA - 14.633.154/0002-06<br>glaucio.silva@ecodiagnostica.com.br- (31) 3653-2025 | 33.405,00 |
| GC LAB DIAGNOSTICOS - 20.352.354/0001-02<br>licitacao@gclab.com.br- (31) 3506-0660 | 8.020,74 |
| JN DIAGNOSTICA LTDA - 13.513.088/0001-97<br>jndiagnostica@jndiagnostica.com.br- (31) 3474-7846 | 327,50 |
| JP CIRURGICA LTDA - 23.688.733/0001-66<br>jpcirurgicaltda@gmail.com- (31) 3643-7143 | 7.597,00 |
| LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL - 22.536.130/0002-67<br>licitacao@labshopping.com.br- (31) 2128-9100 | 65.371,10 |
| SELENIUM MEDICAL LTDA - 46.762.527/0001-54<br>negociospublicos@selenium-medical.com.br- (11) 9953-6384 | 27.500,00 |
| SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA - 09.028.635/0001-71<br>peoempenhos@gmail.com- (11) 98318-1105 | 10.400,00 |
| SK LAB DIAGNOSTICOS - 46.792.997/0001-60<br>SKLABDIAGNOSTICOS@GMAIL.COM- (31) 98221-5155 | 16.690,37 |
| VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - 11.308.834/0001-85<br>licit@vidabiotecnologia.com.br- (31) 3309-2272 | 27.900,00 |
| Wama Produtos para Laboratório Ltda - 66.000.787/0001-08<br>licitacao@wamadiagnostica.com.br- (16) 3377-9977 | 3.500,00 |
| Totais | 206.755,17 |

João Monlevade, 11 de Setembro de 2024.

***LAÉRCIO JOSE RIBEIRO***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**235AD99E

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DO PREGÃO Nº 000021/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 000021/2024, Processo Administrativo nº 000098/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para a aquisição de TESTES, REAGENTES, INSUMOS E UTENSÍLIOS, destinados ao Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

| Fornecedor | Adjudicado |
|---|---|
| Atual Comercio Atacadista de Produtos Para a Saude LTDA - 45.293.736/0001-33<br>licitacoesatual@gmail.com- (17) 99655-9762 | 1.800,00 |
| AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - 19.031.878/0001-12<br>AUTOM@AUTOM.IND.BR- (11) 4229-7900 | 475,00 |
| BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - 52.165.681/0001-41<br>biolabsaude@yahoo.com- (31) 99943-7449 | 1.202,46 |
| BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA - 04.086.552/0001-15<br>bioplasma@bioplasma.com.br- (61) 3362-7293 | 2.090,00 |
| CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - 02.259.625/0001-06<br>licita@centerlab.com.br- (31) 2128-6000 | 476,00 |
| ECO DIAGNÓSTICA LTDA - 14.633.154/0002-06<br>glaucio.silva@ecodiagnostica.com.br- (31) 3653-2025 | 33.405,00 |
| GC LAB DIAGNOSTICOS - 20.352.354/0001-02<br>licitacao@gclab.com.br- (31) 3506-0660 | 8.020,74 |
| JN DIAGNOSTICA LTDA - 13.513.088/0001-97<br>jndiagnostica@jndiagnostica.com.br- (31) 3474-7846 | 327,50 |
| JP CIRURGICA LTDA - 23.688.733/0001-66<br>jpcirurgicaltda@gmail.com- (31) 3643-7143 | 7.597,00 |
| LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA - FILIAL - 22.536.130/0002-67<br>licitacao@labshopping.com.br- (31) 2128-9100 | 65.371,10 |

| | |
|---|---|
| SELENIUM MEDICAL LTDA - 46.762.527/0001-54 negociospublicos@selenium-medical.com.br- (11) 9953-6384 | 27.500,00 |
| SIGNAZ PRODUTOS E NEGÓCIOS LTDA - 09.028.635/0001-71 peoempenhos@gmail.com- (11) 98318-1105 | 10.400,00 |
| SK LAB DIAGNOSTICOS - 46.792.997/0001-60 SKLABDIAGNOSTICOS@GMAIL.COM- (31) 98221-5155 | 16.690,37 |
| VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA - 11.308.834/0001-85 licit@vidabiotecnologia.com.br- (31) 3309-2272 | 27.900,00 |
| Wama Produtos para Laboratório Ltda - 66.000.787/0001-08 licitacao@wamadiagnostica.com.br- (16) 3377-9977 | 3.500,00 |
| Totais | 206.755,17 |

João Monlevade, 11 de Setembro de 2024.

***LAÉRCIO JOSE RIBEIRO***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**4EFA1ABC

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO 07/2024**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, EO RECANTO SALVADOR PIRES.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE** com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Nossa Senhora da Conceição, CEP 35930-027, João Monlevade/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, representado pelo prefeito, Sr. Laércio José Ribeiro, portador do RG nº M1 79239 e CPF nº195.086.896-68, doravante denominado **MUNICÍPIO,** e de outro, o **RECANTO SALVADOR PIRES**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.198.879/0001-93, estabelecida na Rua Mª Valeriano Pires Lage,N° 1085 Bairro Lambari,Santa Maria de Itabira/MG, CEP: 35.910-000, neste ato representado por seu presidente, Sra. Denise Madureira Lage, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n° 042.713.166-95, portador do RG n° M9.127.654, doravante denominado **CONVENIADA**, têm, entre si, ajustado o presente convênio, celebrado com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2016, em observância e nos termos das cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1 - O presente convênio tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de atividades destinadas à prestação de serviços de assistência ao idoso, em regime asilar, com o fornecimento de alimentação, medicação e higiene, na forma da LEI N°10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

**Parágrafo Único:** Este termo de convênio é firmado exclusivamente para atendimento doSebastião Martins da Silva.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2 - O prazo de vigência deste convênio será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período mediante celebração de termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº14.133/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

3.1 - São Obrigações do **MUNICÍPIO**:

I - Encaminhar os idosos ao **RECANTO SALVADOR PIRES**, mediante aprovação do Conselho Municipal do Idoso;

II - Efetuar o pagamento do valor do Convênio pontualmente, conforme estabelecido na Cláusula Terceira;

III - Prestar as informações necessárias ao **RECANTO SALVADOR PIRES**no tocante aos idosos encaminhados

IV - Acompanhar e avaliar os serviços prestados pelo **RECANTO SALVADOR PIRES**em decorrência deste convênio;

V - Assinalar prazo para que a ENTIDADE adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste convênio, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das irregularidades;

VI- Comunicar ao conselho Municipal de Assistência Social as irregularidades verificadas e não-sanadas pelo **RECANTO SALVADOR PIRES**quanto aos serviços prestados.

VII- Não havendo adaptação por parte do idoso, o Município ficará responsável por articular juntamente com a família ou responsável legal o retorno do mesmo.

3.2 - São Obrigações do **RECANTO SALVADOR PIRES**:

I - Receber e abrigar os idosos encaminhados pelo MUNICÍPIO, garantindo-lhe toda assistência necessária, nos termos da cláusula primeira

II - Executar os serviços assistenciais de natureza continuada, a que se refere à Cláusula Primeira, aos idosos, na conformidade do plano de trabalho;

III - Zelar pala manutenção dos padrões de qualidade dos serviços prestados aos idosos

IV- Proporcionar amplas e iguais condições de acesso aos idosos aos serviços ofertados, sem discriminação de qualquer natureza;

V - Manter recursos humanos e materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços constantes do objeto deste convênio

VII - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO em relação aos idosos por ele encaminhados, bem como dar-lhe ciência quanto a qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;

VIII - Atender aos requisitos de infraestrutura física, além das exigências estabelecidas em códigos, leis ou normas pertinentes;

**CLÁUSULA quarta- DO VALOR**

4.1 -Pelo cumprimento do objeto deste termo, o **MUNICÍPIO**repassará ao **RECANTO SALVADOR PIRES**o valor mensal de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), por idoso efetivamente atendido, como contrapartida ao acolhimento o que corresponde ao valor global de R$18.000,00 (dezoitomilreais).

4.2 - Na ocorrência de fracionamento do período de acolhimento, o repasse será efetuado de forma proporcional aos dias em que houver o efetivo acolhimento.

4.3 – Os repasses deverão ser efetuados através de depósito bancário na conta corrente de titularidade do **RECANTO SALVADOR PIRES:** Banco do Brasil - Conta Corrente: 81002-9Agência: 2584-4, até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido.

**CLÁUSULA quinta- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5 - As despesas pertinentes ao objeto do presente Convênio neste exercício correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: nº 08.241 080.12.0763.3.90.39.00Ficha 310 Fonte 150100000 Ações de proteção e acolhimento a pessoa idosa,e as dos exercícios posteriores, das dotações que vierem a substituí-la.

**CLÁUSULA sexta- DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

6 - Todos e quaisquer encargos sociais, financeiros ou de qualquer natureza, bem como todas as despesas geradas direta ou indiretamente pelo objeto do presente, são de responsabilidade única e exclusiva do **RECANTO SALVADOR PIRES**, respondendo o **MUNICÍPIO**apenas e tão somente pelo pagamento da quantia acordada na Cláusula Quarta deste instrumento.

**CLÁUSULA Sétima- DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

7- O cumprimento do objeto do presente Convênio será acompanhado e fiscalizado por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de João Monlevade/MG.

**CLÁUSULA oitava– DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA**

8 - Este convênio poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 dias, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas até a data do rompimento do acordo.

**CLÁUSULA nona - DAS ALTERAÇÕES**

9 - Este convênio poderá ser aditado, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução dos números dos atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10 - As partes elegem o foro da Comarca de João Monlevade/MG, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Convênio em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

João Monlevade, 02de setembrode 2024.

***LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO DENISE MADUREIRA LAGE***
Prefeito Municipal de Recanto Salvador
Piresjoão Monlevade/MG

***RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SOUZA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Kátia Cristina Angelo Passos
**Código Identificador:**E85CFC9D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**DECISÃO IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024 IMPUGNANTE: DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**

**DECISÃO IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

AUTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024
IMPUGNANTE: DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: Registro formal de preço para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel-S10), em João Pinheiro, Distrito de Luizlândia do Oeste(JK) e rota de Uberlândia/Uberaba, destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas lotadas na Prefeitura de João Pinheiro e Fundo Municipal de Saúde.

*I - RESUMO*

A empresa Distribuidora Rio Branco De Petróleo LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.256.137/0001-74, situada na cidade de Uberaba/MG, Av. Rio Grande, 5000, Distrito Industrial III, CEP 38.044-770, promoveu a impugnação do Edital, em síntese alegou o seguinte:

*"O presente processo licitatório tem como objeto a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG. Todavia, o edital em questão contém cláusula restritiva, proibindo a participação de empresas distribuidoras de combustíveis, limitando a participação apenas a postos de combustíveis, situados em João Pinheiro/MG."*
*(...)*
*A referida restrição apontada consta na cláusula 4.3 do Termo de Referência do presente edital, conforme apontado a seguir: 4.3 O abastecimento dos veículos deverão ser efetuados após o recebimento de Ordem de Fornecimento nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), , situados nas seguintes localidades:*
*Portanto, o que se extrai do edital é que tais objetos licitados se dão preferencialmente e exclusivamente à Postos de Combustíveis, sendo que outras empresas no ramo de fornecimento, p.ex. Distribuidoras de Combustíveis, não podem participar, contudo, mesmo que o edital, aponte que todas empresas do ramo de combustíveis, as Distribuidoras, que também são do ramo de combustível, ficam impossibilitadas de participar, causando assim, prejuízo econômico ao Município e a falta da livre concorrência.*
*Conforme demonstraremos a seguir, a permissão na participação de empresas Distribuidoras, é vantajoso ao Município de João Pinheiro/MG, tendo em vista a grande economia arrecadada aos cofres do Município, bem como demais pontos positivos que passamos a expor.*
*(...)*
*A) DA MAIOR SEGURANÇA E QUALIDADE DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS*
*Se faz relevante informar que em situações nas quais o fornecimento de combustíveis é feito por uma Distribuidora de Combustíveis, a empresa ou órgão público tem maior certeza da procedência dos combustíveis, tendo em vista que o grau de fiscalização e acompanhamento que as empresas distribuidoras seguem, são em patamares superiores aos patamares de postos de forma inegável, ainda mais se compararmos com postos bandeira branca, que não possuem vínculo específico com um determinada distribuidora.*
*(...)*
*B) DA MODALIDADE DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS*
*A modalidade de comodato em comento, se trata de uma operação na qual Distribuidoras cedem, GRATUITAMENTE, todos os equipamentos necessários para a consumação da operação. Sendo assim, são cedidos a título gratuito, tanques de armazenamento, bombas de combustíveis e, ainda ficando a cargo da Distribuidora todos os custos inerentes a instalação, retirada, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos referidos equipamentos.*
*(...)*

E ao final solicitou a seguinte alteração no edital:
*"a) Que sejam aceitas as argumentações supra demonstradas e acolhido a presente impugnação; b) Que seja retificado e adequado o edital com a inclusão da possibilidade de participação de empresas distribuidoras e revendedoras de combustíveis, mediante o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, bem como a sua instalação em local indicado pelo Município, e que seja mantida a data da licitação já divulgada. c) Em caráter sucessivo, que seja adequado o edital com a inclusão da possibilidade de participação de empresas distribuidoras e revendedoras de combustíveis, mediante o fornecimento de equipamentos em regime de comodato, bem como a sua instalação em local indicado pelo Município, e visando a transparência, que tal licitação tem a sua data reagendada."*

*II - FUNDAMENTAÇÃO*

Trata-se de Pedido de Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico nº 092/2024, apresentado pela licitante DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA, em virtude da sua discordância com o disposto contido na cláusula 4.3 do Termo de Referência, "4.3 O abastecimento dos veículos deverão ser efetuados após o recebimento de Ordem de Fornecimento nos postos de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), situados nas seguintes localidades:", *sendo assim restringindo a participação de outras empresas no ramo de fornecimento, p.ex. Distribuidoras de Combustíveis, não podem participar, contudo, mesmo que o edital, aponte que todas empresas do ramo de combustíveis, as Distribuidoras, que também são do ramo de combustível, ficam impossibilitadas de participar, causando assim, prejuízo econômico ao Município e a falta da livre concorrência."*

Cumpre inicialmente registrar, antes de adentrar a matéria e rebater os tópicos aventados pela impugnante, que as exigências estabelecidas no edital epigrafado são mínimas e legitimamente indispensáveis, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação pretendida para atender a essa Administração no que mais se adequa às suas necessidades.

Consta no item "22.1" do Edital de Licitação, o seguinte:
*22.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três)dias úteis antes da data da abertura do certame, mediante petição a ser enviada via Plataforma no endereço www.bnc.org.br, dirigida o Pregoeiro, que deverá decidir sobre a petição, a qual será respondida via sistema na plataforma www.bnc.org.br.*

Portanto, temos que a impugnação aviada pela empresa DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA, foi apresentada em conformidade com o prazo previsto na Lei 14.133/2021, assim, conheço da solicitação por tempestiva, por isso, deve ser conhecida e recebida para apreciação.

É importante registrar que esta licitação tem como fundamento a Lei 14.133/2021 e visa principalmente o disposto no art. 5º:

*Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da*

*igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições doDecreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).*

Analisando os termos da impugnação, verifica-se a não permissão da participação de empresas Distribuidoras de Combustíveis e Transportador Revendedor Retalhista (TRR).

Inicialmente, impõe-se assinalar que as cláusulas e exigências editalícias visam garantir satisfatoriamente a execução contratual sendo vedada a exigência de documentação de habilitação além da necessária para garantia da execução contratual.

Quanto à solicitação da permissão da participação de empresas Distribuidoras de Combustíveis e Transportador Revendedor Retalhista (TRR), contudo, não procedem, visto que a contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota dos veículos lotados no Município utilizados no desempenho de suas atividades.

Sendo que tal contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, tornando-se, assim, imprescindível; visto que o abastecimento em posto de combustível próprio pode ser uma solução eficiente para grandes centros, onde a alta demanda tende a atrair as distribuidoras de combustíveis, assim tendo a administração pública que realizar licitação na modalidade "pregão", com objeto definido na aquisição de combustíveis, a preço de custo, e fornecimento de equipamentos e toda a estrutura necessária, em regime de comodato, o que pode trazer bastante economia na compra dos combustíveis, porém não se apresenta como uma solução viável para municípios de pequeno e médio porte, onde as demandas de consumo não justifica um custo benefício viável para realização de toda a operação.

Vale ressaltar que se o Município venha utilizar esse formato de abastecimento seria necessária a contratação de frentistas concursados nesta função, adicional de periculosidade e a evaporação de combustível já que os tanques eram aéreos, perda de volume/quantidade em escala, ações trabalhistas, etc. Tornando não satisfatória para o Município esse formato de abastecimento.

Visto que a contratação de um posto revendedor de combustíveis, através de pregão, é a solução mais utilizada pela administração pública municipal.

Por outro lado, de igual relevância é a forma de interpretação das normas disciplinadoras da licitação que serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

De igual relevância também, é a observância do princípio da autotutela que impõem à Administração o poder-dever de proceder à revisão de seus atos quanto a possíveis irregularidades. In casu, se a impugnação ao edital fosse procedente, é a Administração a maior interessada em tomar conhecimento dos fatos e apurar possíveis irregularidades. Superadas as preliminares em destaque, passa-se ao exame do mérito.

Em outras palavras, pode-se dizer que a licitação tem como objetivo: a) garantir que todos os interessados possam participar do processo em condições iguais (princípio da isonomia); b) selecionar a proposta mais vantajosa, que como é muito bem esclarecido na obra de Meirelles, têm-se como regra geral o menor preço, (MEIRELLES, 2007, p. 30); c) a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Dessa forma, pode-se dizer que o objetivo do Edital é garantir que os interessados participem em condições de igualdade, sendo selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração. Para cumprir este objetivo, não se pode deixar de observar o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil que serve como norte para elaboração de qualquer Edital de licitação.

Exposto isso passamos a analisar a pertinência dos pedidos solicitados pela impugnante, e, analisando as questões posta na impugnação, bem como assim, analisando integralmente o edital convocatório, não assiste razão a impugnante no que se refere a permissão da participação de empresas Distribuidoras de Combustíveis e Transportador Revendedor Retalhista (TRR), conforme parâmetros exigidos de fontes alternativas e a solução de nosso certame, onde a licitação deve seguir os tramites normais de processamento não havendo necessidade de retificação do edital.

*III - CONCLUSÃO*

Diante das razões expostas pela, e com fulcro no Artigo 164 da Lei Federal 14.133/2021, **CONHEÇO** a presente impugnação requerida pela empresa **DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA**, por ser tempestivo, e **NEGO PROVIMENTO**, vez que as razões apresentadas, ficam demonstrados suas necessidades, assim comprovando que não há restrições.

Será publicado o presente nos sites www.bnc.org.br, http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e www.pncp.gov.br/app/editais.

João Pinheiro, 12 de setembro 2024.

***JOSEANE MENDES DE ANDRADE***
Pregoeira

**Publicado por:**
Joseane Mendes de Andrade
**Código Identificador:**28228FF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024**, abertura dia **25/09/2024 às 08h30**, tipo Menor Preço - Lote, objetivando a aquisição de empilhadeira, prensa enfardadeira, painel para acionamento de bomba e câmeras de segurança, com todos os equipamentos, incluindo instalação, destinados a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário. O Edital poderá ser acessado nos siteswww.bnc.org.br. www.pncp.gov.br/app/editais e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 12 de setembro de 2024.

***JUAREZ MOURA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**27FCA127

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00022, de 12 de Setembro de 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| **Sujeito(s) Passivo(s)** | | |
|---|---|---|
| **Nome Completo / Razão Social** | **CPF/CNPJ** | **Termo de Intimação Fiscal (ITR)** |
| WALDOMIR MENDES MORATO DE ANDRADE | 003.893.586-49 | 4725/00091/2024 |
| **Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR** | | |
| Nome: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA | Matrícula: 00017523 | |
| Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA / 12021 | Assinatura: | |
| Data de afixação: | 12/09/2024 | |
| Data de desafixação: | 27/09/2024 | |

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**33C6A417

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO ELETRONICO Nº 094/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº094/2024**, abertura dia **27/09/2024 às 08h30**, tipo Menor Preço - Item, objetivando a aquisição de material permanente (Móveis, Mobiliário de Escritório em Geral, Refrigerações e Eletroeletrônicos), destinados a suprir as necessidades do Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência da APAE - Centro de Integração Passo a Passo. O Edital poderá ser acessado nos sites www.bnc.org.br.www.pncp.gov.br/app/editais e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

João Pinheiro - MG, 12 de setembro de 2024.

***JUAREZ MOURA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**F9C6BC7E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**
**A Agente de Contratação do município de João Pinheiro torna público que está realizando a CHAMADA PÚBLICA nº 08/2024, tendo como objeto o Credenciamento de clínicas veterinárias para a prestação de serviço especializado, versando sobre a implantação do programa de controle populacional ético e humanitário de cães e gatos em área urbana, que prevê a esterilização cirúrgica e microchipagem de cães e gatos (machos e fêmeas) pertencentes as pessoas de baixa renda, Ong's, Protetores e animais errantes.**

**Prazo para o credenciamento: de 16/09/2024 até 31/12/2024.**

**O Edital poderá ser retirado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações).**

**Maiores informações pelo telefone (38) 3361-1900 ramal (8) ou e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br – das 08h00 às 11h00 e de 13h00 ás 17h30.**

**João Pinheiro/MG, 12 de Setembro de 2024.**

***ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**45FB587A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 PROCESSO ADM: Nº 181/2024**

**PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024**
**Processo Adm: Nº 181/2024**
**Objeto:**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MULTIESTÁGIL 10 CV, 220 V, TUBOS E CONEXÕES, PARA O SISTEMA DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO JARDIM I E JARDIM II, ACERCA DE 40 KM DA SEDE DO MUNICIPIO DE JOÃO PINHEIRO/MG. Empresa vencedora valor total: R$ 167.172,50(cento e sessenta e sete mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos):**SALVADOR ERLEI PEREIRA E CIA LTDA**(03310343000140) com o lote: 1 no valor total de R$ 167.172,50 (cento e sessenta e sete mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

JOÃO PINHEIRO - MG, 12 de setembro de 2024

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Nelson Melo da Costa
**Código Identificador:**1BFB1338

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024**

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024

O MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO- JOÃO PINHEIRO-MG, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2024, Processo Administrativo nº 175/2024 finalizado quinta-feira, 12 de setembro de 2024 às 10:43, objeto: Contratação de serviços de hospedagem, alimentação e translado - "Casa de Apoio" - aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde "SUS", encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento em Belo Horizonte/MG. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:HOSPEDAGEM MARIA BUNITA CONVIVENCIA LTDA(30377935000152) com o lote 1 no valor unitário de R$ 48,90 e valor total de R$ 97.800,00 (noventa e sete mil e oitocentos reais).

JOÃO PINHEIRO (MG), quinta-feira, 12 de setembro de 2024.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joseane Mendes de Andrade
**Código Identificador:**6CB0F5CE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JORDÂNIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA**
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2024, PROCESSO Nº 052/2024. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, sediada Rua São

Francisco, 357 Centro – Jordânia-MG, realizará licitação, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO global, na hipótese do ART. 75, inciso II, nos termos da LEI Nº 14.133/2021. OBJETO: Aquisição de câmara de conservação de vacinas, exames, bolsas de sangue e medicamentos. Vertical, com capacidade 360 litros, com sistema de baterias com no mínimo 60 horas de autonomia. Temperatura controlada de 2 a 8 graus C. Gabinete interno em aço inoxidável. Com painel digital frontal. Com alarmes sonoros e visuais. Degelo automático, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde. HORÁRIO DA FASE DE LANCES: Das 08:00 as 14:00, do dia 19/09/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br ATO Nº 039/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024: Agente de Contratação: WEDSON VIEIRA FARIA TIPO: MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA: ABERTO ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > esclarecimentos. Site da Prefeitura Municipal de Jordânia: http://jordania.mg.gov.br/licitacao/ Telefones: (31) 3191-3898 ou (31) 3107-3177. licitacao@jordania.mg.gov.br. Horário de funcionamento: 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h00min.

**Publicado por:**
Wedson Vieira Faria
**Código Identificador:**85934D60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Jordânia-MG, por meio da Comissão de Pregão, sediada Rua São Francisco, 357 Centro – Jordânia-MG, realizará licitação, modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da LEI N° 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Concessão de Direito de Uso de Sistemas Informatizados de Gestão Pública (atendendo às exigências dos órgãos de controle deste Estado – SICOM), com Implantação, Treinamento, Conversões das Bases de Dados, com Manutenção Preventiva, Corretiva, Adaptativa e Evolutiva do sistema e Assistência Técnica Presencial e remota, através dos Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades do município de Jordânia MG. Visita técnica obrigatória de apresentação dos sistemas nos dias 19 e 20 com agendamento prévio. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 08h59min de 27/09/2024. DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 27/09/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min do dia 27/09/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Após a análise das propostas anexadas. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br ATO Nº 006/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024: Pregoeiro Oficial: WEDSON VIEIRA FARIA TIPO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > esclarecimentos. Site da Prefeitura Municipal de Jordânia: http://jordania.mg.gov.br/licitacao/ licitação@jordania.mg.gov.br Telefones: (33) 99996-0249 ou (31) 3107-3177. Horário de funcionamento: 07h00min às 13h00min.

**Publicado por:**
Wedson Vieira Faria
**Código Identificador:**856B72ED

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**DECRETOS**
**DECRETO Nº 146/2024**

DECRETO Nº 146/2024

Dispõe sobre Cancelamento de Restos a Pagar.

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, considerando a existência de valores inscritos em restos a pagar e a solicitação da Contadoria do Fundo Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Fazenda adotará as providências necessárias ao cancelamento do valor total de R$ 32.845,91 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), referente aos empenhos:

- Empenho Anterior: 5832
Cancelamento: Parcial
Fornecedor: Associação de Pais e Amigos de Excepcional - APAE
Valor a cancelar: R$ 29.845,69

- Empenho Anterior: 15189
Cancelamento: Parcial
Fornecedor: Associação Municipal de Apoio As Vítimas de Violência
Valor a cancelar: R$ 64,80

- Empenho Anterior: 15363
Cancelamento: Parcial
Fornecedor: Fundação São Carlos
Valor a cancelar: R$ 2.877,81

- Empenho Anterior: 15366
Cancelamento: Parcial
Fornecedor: Lar São Vicente de Lagoa da Prata
Valor a cancelar: R$ 57,61

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 04 de julho de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vinícius Alves Maciel
**Código Identificador:**593242A8

**MARCO REGULATÓRIO DO MUNÍCIPIO DE LAGOA DA PRATA**
**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 017/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A "BANDA DE MÚSICA LIRA SÃO CARLOS"- PRC 025/2024**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público a celebração Termo de Fomento nº 017/2024 (prc 025/2024)** com a Banda de Música Lira São Carlos. Chamamento Público Dispensado nos termos do artigo 29 da lei 13019/2014, por se tratar de Emenda Impositiva.
**Objeto**: "Formalização de Parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a Banda de Música Lira São Carlos, visando aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços para realização de aulas, apresentações e intercâmbio cultural" conforme plano de trabalho aprovado.
**Vigência**: 16/09/2024 a 31/05/2025
**Valor do Repasse:** R$ 61.179,60 (Sessenta e um mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos)
**Dotação Orçamentária:**
05.002.13.392.0501.3.061.3.3.50.41 e
05.002.13.392.0501.3.042.3.3.50.41

**Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024**

**Marco Regulatório**

**Publicado por:**
Matheus Firmino Ferreira
**Código Identificador:**31D0A8DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 087/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 087/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **PAULO VITOR KELMON SILVA DE OLIVEIRA LTDA,** CNPJ sob o nº**: 55.535.706/0001-40,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO UPA - 24 HORAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 265/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 087/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***SABRINA ELEN DE NOVAES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**BA217E38

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 087/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **PAULO VITOR KELMON SILVA DE OLIVEIRA LTDA,** CNPJ sob o nº**: 55.535.706/0001-40,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO UPA - 24 HORAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R$ R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 265/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 087/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**DFD41A9D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 086/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 086/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **JULIA FELIX SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** CNPJ sob o nº**: 55.987.686/0001-48,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO UPA - 24 HORAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 266/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 086/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***SABRINA ELEN DE NOVAES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**E15AA7A3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 086/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **JULIA FELIX SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** CNPJ sob o nº**: 55.987.686/0001-48,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO UPA - 24 HORAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Processo n°: 266/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 086/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**BD242174

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 337/2024**

**Fundamentação Legal PRC 152/2024**
**MODALIDADE**: **PREGÃO Eletrônico 050/2024**
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: LIFE CLEAN COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.**
**DO OBJETO:**
**1.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE PALET'S DE PLASTICO 1,0X1,2X0,16, PARA ATENDER DAS DEMANDAS DE ARMAZENAMENTO DE ITENS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERENCIA,** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo**.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|---|---|
| **04.002.08.244.0402.8005.3.3.90.30** | **03.003.04.122.0301.4128.3.3.90.30** |
| **08.001.12.122.0301.4094.3.3.90.30** | **12.003.10.303.1204.8045.3.3.90.30** |
| **12.001.10.122.1201.8101.3.3.90.30** | |

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 20.781,76 (vinte mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)**
**DA VIGÊNCIA:**
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando em 01/09/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
**Data da assinatura do Contrato:** 09 de setembro de 2024.

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024.

***GERALDO JUNIOR DOS SANTOS***
Secretario Municipal de Administração e Governo

***AMANDA TALITA LUIS***
Secretaria Municipal de Assistencia Social

***SABRINA ELEN DE NOVAES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Maria Fernanda Melo Garcia
**Código Identificador:**698CFA6B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 338/2024**

**Fundamentação Legal PRC 226/2024**
**MODALIDADE**: **INEXIGIBILIDADE Nº. 77/2024**
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: DELTA CULTURAL SISTEMAS DIDATICOS LTDA – ME.**
**DO OBJETO:**
O objeto do presente edital é a Contratação através de credenciamento de **AQUISIÇÃO DE BOX COMPOSTO POR KIT COLEÇÃO TURMA DA MÔNICA NO COMBATE A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA PARA SEREM UTILIZADOS POR ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**08.002.12.361.0801.4033.3.3.90.39**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 50.665,50 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, e pagará o valor de **R$ 187,65 (cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**
**DA VIGÊNCIA:**
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando em 01/09/2024, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
**Data da assinatura do Contrato:** 09 de setembro de 2024.

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024.

***ADRIANA APARECIDA FERREIRA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Maria Fernanda Melo Garcia
**Código Identificador:**34452031

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 058/2023.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº. 275/2022.

**MODALIDADE:** Pregão 158/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

**CONTRATADO: GENTE SEGURADORA SA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 90.180.605/0001-02.

**DO OBJETO:**
Constitui objeto do presente termo aditivo, o **ACRÉSCIMO** para INCLUSÃO de **04 (quatro) veículos na apólice de SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO** para: Veículo RENAULT/MASTER JI ACESSI, 2023/2024, **Placa SYY-8G80**, Espécie PASSAGEIRO MICROONIBUS, CHASSI 93YF62009RJ857199, RENAVAM 01398052407, Cor Branca; Veículo RENAULT/MASTER FL2 RR P, 2024/2025, **Placa SYY-8G86**, Espécie PASSAGEIRO MICROONIBUS, CHASSI 93YF62001SJ873838, RENAVAM 01398044897, Cor Branca; Veículo RENAULT/MASTER L2 RAY AB, 2023/2024, **Placa SYY-8G78**, Espécie ESPECIAL CAMINHONETE, CHASSI 93YF62008RJ771415, RENAVAM 01398039591, Cor Branca; e Veículo RENAULT/MASTER L1 RAY AB, 2023/2024, **Placa SYY-8G82**, Espécie ESPECIAL CAMINHONETE, CHASSI 93YF62008RJ623796, RENAVAM 01398034522, Cor Branca; no valor de **R$ 5.784,15 (cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos),** o que equivale a aproximadamente **3,66%**, do valor original do contrato. O aditivo se justifica conforme proposta da contratada e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte, através do Ofício nº. 187/2024.

**DA ALTERAÇÃO**:
Fica alterado a cláusula segunda, item 2.1, que passa vigorar com a seguinte redação:
***2.1. O preço global deste contrato é de R$ 178.155,09 (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos).***

**Data da assinatura do Aditivo:** 29 de agosto de 2024.

**Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024**

Município de Lagoa da Prata
***LUIZ DA SILVA JUNIOR***

**Publicado por:**
Maria Fernanda Melo Garcia
**Código Identificador:**4EEC0F07

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 9912620777.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº. 275/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 55/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

**CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº. 34.028.316/0015-09.

**DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (DOZE) meses.

**DA ALTERAÇÃO**:

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (DOZE) meses, de 08/09/2024 até 08/09/2025.

**Data da assinatura do Aditivo:** 05 de setembro de 2024.

**Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024**

Município de Lagoa da Prata
***GERALDO JUNIOR DOS SANTOS***

Município de Lagoa da Prata
***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***

**Publicado por:**
Maria Fernanda Melo Garcia
**Código Identificador:**3B8F1AF9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024**

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a fase de lances da referida dispensa eletrônica restou deserta, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a

Dispensa Eletrônica nº: 38/2024, nos termos do Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, junto à empresa **ELETRICA P.V. LTDA ME** sob o CNPJ nº **04.882.714/0001-21,** para a contratação visando **AQUISIÇÃO DE UM AUTOTRANSFORMADOR UNIVERSAL VISANDO AO AJUSTE DOS NÍVEIS DE TENSÃO NOS SISTEMAS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (VOLTAGEM) DO VEÍCULO ADQUIRIDO PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS VOLANTE**, no valor de R$ 370,00 ( trezentos e setenta reais) conforme Processo n°: 280/2024, Dispensa Eletrônica nº: 38/2024.

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024.

***AMANDA TALITA LUIS LOPES***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Jady Taís Costa Alves
**Código Identificador:**7267CED2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a fase de lances da referida dispensa eletrônica restou deserta, **RATIFICA** a Dispensa Eletrônica n°: 38/2024, nos termos do Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, junto à empresa **ELETRICA P.V. LTDA ME** sob o CNPJ nº **04.882.714/0001-21,** para a contratação visando **AQUISIÇÃO DE UM AUTOTRANSFORMADOR UNIVERSAL VISANDO AO AJUSTE DOS NÍVEIS DE TENSÃO NOS SISTEMAS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (VOLTAGEM) DO VEÍCULO ADQUIRIDO PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS VOLANTE**, no valor de R$ 370,00 ( trezentos e setenta reais) conforme Processo n°: 280/2024, Dispensa Eletrônica n°: 38/2024.

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jady Taís Costa Alves
**Código Identificador:**E5F88A0C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 PROCESSO Nº 73/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 73/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO DIGITAL, ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO SES Nº 9216 DE DEZEMBRO DE 2023, PARA SER UTILIZADO NA UPA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal, considerando que a servidora efetiva Jady Tais Costa Alves, designada para exercer a função de Agente de Contratação, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

**CDK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA**

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jady Taís Costa Alves
**Código Identificador:**F7BF885C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024 PROCESSO Nº 222/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 222/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal, considerando que a servidora efetiva Jady Tais Costa Alves, designada para exercer a função de Agente de Contratação, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

**HEALTH BIOTECNOLOGIA - 40.223.214/0001-41**

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jady Taís Costa Alves
**Código Identificador:**043F4043

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 105/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 105/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **O&S MED LTDA,** CNPJ sob o nº**: 46.727.573/0001-12,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO UPA - 24 HORAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos), conforme Processo n°: 291/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 105/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***SABRINA ELEN DE NOVAES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**E28F76A4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 105/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 105/2024, nos termos do Artigo 74,

inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **O&S MED LTDA,** CNPJ sob o nº**: 46.727.573/0001-12,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO UPA - 24 HORAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos), conforme Processo n°: 291/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 105/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**94888791

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 106/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 106/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **CLINICA VIDAL SERVIÇOS LTDA,** CNPJ sob o nº**: 45.281.795/0001-91,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO UPA - 24 HORAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil), conforme Processo n°: 292/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 106/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***SABRINA ELEN DE NOVAES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**A68AA2E9

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 106/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **CLINICA VIDAL SERVIÇOS LDTA,** CNPJ sob o nº**: 45.281.795/0001-91,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS GENERALISTAS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO UPA - 24 HORAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil), conforme Processo n°: 292/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 106/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**54495A7E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 93/2024**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 93/2024, nos termos do Artigo 74, CAPUT da Lei 14.133/2021, junto a empresa **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD,** CNPJ sob o nº**: 00.474.973/0001-62,** visando a **COMPRA DE ECAD – DIREITOS AUTORAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,** no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil), conforme Processo n°: 277/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 93/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO***
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**CC81EE1B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 93/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 93/2024, nos termos do Artigo 74, CAPUT da Lei 14.133/2021, junto a empresa **ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ECAD,** CNPJ sob o nº**: 00.474.973/0001-62** visando a **COMPRA DE ECAD – DIREITOS AUTORAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO,** no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil), conforme Processo n°: 277/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 93/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**BF65EC8E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 83/2024**

A Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 83/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA,** CNPJ sob o nº**: 19.208.867/0001-65,** visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS, ABRANGENDO SEUS TERRENOS E BENFEITORIAS, PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A CONTRATAÇÃO E RENOVAÇÃO DE ALUGUÉIS E NEGOCIAÇÕES IMOBILIÁRIAS EVENTUAIS.,** no valor de R$ 13.333,00 ( treze mil trezentos e trinta e três), conforme Processo n°: 256/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 83/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***GERALDO JUNIOR DOS SANTOS***
Secretária Municipal de Administração e Governo

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**CFA86243

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 83/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **ADIMOL ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA,** CNPJ sob o nº**: 19.208.867/0001-65,** visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS, ABRANGENDO SEUS TERRENOS E BENFEITORIAS, PARA TODOS OS PROCESSOS QUE SE REFIRAM A CONTRATAÇÃO E RENOVAÇÃO DE ALUGUÉIS E NEGOCIAÇÕES IMOBILIÁRIAS EVENTUAIS.**, no valor de R$ 13.333,00 (treze mil trezentos e trinta e três), conforme Processo n°: 256/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 83/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**EF485B41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 110/2024**

A Procuradoria Municipal, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 110/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **DIEGO LEITE SANTANA,** CNPJ sob o nº**: 24.190.745/0001-29,** visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO JUDICIAIS DO CURSO DAS EXECUÇÕES TRABALHISTAS, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, IMPUGNAÇÃO EMBARGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 010/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. DIEGO LEITE SANTANA,** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil), conforme Processo n°: 296/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 110/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***JULIANO VENÂNCIO DA SILVA***
Procuradoria Municipal

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**93428BD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 110/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **DIEGO LEITE SANTANA,** CNPJ sob o nº**: 24.190.745/0001-29,** visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO JUDICIAIS DO CURSO DAS EXECUÇÕES TRABALHISTAS, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, IMPUGNAÇÃO EMBARGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 010/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. DIEGO LEITE SANTANA,** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil), conforme Processo n°: 296/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 110/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**347B1B44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 107/2024**

A Procuradoria Municipal, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 107/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **MC PADULA – CONSULTORIA E PERICIAS LTDA,** CNPJ sob o nº**: 14.188.082/0001-54,** visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO JUDICIAIS DO CURSO DAS EXECUÇÕES TRABALHISTAS, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E EMBARGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 010/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. MC PADULA - CONSULTORIA E PERICIAS LTDA,** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil), conforme Processo n°: 293/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 107/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***JULIANO VENÂNCIO DA SILVA***
Procuradoria Municipal

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**600CE348

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 107/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **PAULO VITOR KELMON SILVA DE OLIVEIRA LTDA,** CNPJ sob o nº**: 14.188.082/0001-54,** visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO JUDICIAIS DO CURSO DAS EXECUÇÕES TRABALHISTAS, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E EMBARGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 010/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. MC PADULA - CONSULTORIA E PERICIAS LTDA**, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil), conforme Processo n°: 293/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 107/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**E35A9D49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 108/2024**

A Procuradoria Municipal, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 108/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **48.818.990 DIEGO SANTOS DO CARMO,** CNPJ sob o nº**: 48.818.990/0001-04,** visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO JUDICIAIS DO CURSO DAS EXECUÇÕES TRABALHISTAS, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E EMBARGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 010/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. DIEGO SANTOS DO CARMO,** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil), conforme Processo n°: 294/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 108/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***JULIANO VENÂNCIO DA SILVA***
Procuradoria Municipal

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**268FAA05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 108/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 108/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **48.818.990 DIEGO SANTOS DO CARMO,** CNPJ sob o nº**: 48.818.990/0001-04,** visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO JUDICIAIS DO CURSO DAS EXECUÇÕES TRABALHISTAS, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E EMBARGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 010/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. DIEGO SANTOS DO CARMO,** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil), conforme Processo n°: 294/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 108/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**5B37FF3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 95/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 95/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **MSCM SOLUÇOES LTDA,** CNPJ sob o nº**: 46.989.718/0001-53,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS PEDIATRIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO UPA - 24 HORAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil), conforme Processo n°: 279/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 95/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***SABRINA ELEN DE NOVAES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**1AE22CA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 95/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 95/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **MSCM SOLUÇOES LTDA,** CNPJ sob o nº**: 46.989.718/0001-53,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS PEDIATRIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO UPA - 24 HORAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil), conforme Processo n°: 279/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 95/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**823278B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 96/2024**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 96/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **BRUNO SILVA BARBOSA,** CNPJ sob o nº**: 42.517.360/0001-05,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS PEDIATRIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO UPA - 24 HORAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil), conforme Processo n°: 282/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 96/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***SABRINA ELEN DE NOVAES***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**48EDE71C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 96/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **BRUNO SILVA BARBOSA,** CNPJ sob o nº**: 42.517.360/0001-05,** visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS PEDIATRIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO UPA - 24 HORAS, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**

**MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil), conforme Processo n°: 282/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 96/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**AD470747

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – PREMIAÇÃO**

"EDITAL DE SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL REPASSADOS POR MEIO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO ÂMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 E DÁ.

**A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e Decreto Nº 11.740, de 18 De Outubro De 2023, TORNA PÚBLICO o presente edital de chamamento público, da seguinte forma:
OBJETO
O objeto deste Edital é a seleção de 35 (trinta e cinco) agentes culturais de diversos seguimentos, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Lagoa da Prata, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.
O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 2º, § 1ºdo Decreto nº 11.740/2023 (Decreto de Regulamentação).

O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Rua Rômulo Amorim, 650 - Praia Municipal, Lagoa da Prata-MG.

***LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO***
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fone: (37) 99806-6100 ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**621DC5EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – AUDIOVISUAL – SALA DE CINEMA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL - SALA DE CINEMA**

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.
A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.
É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.
As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais domunicípio de Lagoa da Prata/MG.
Deste modo, a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.
Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.
**1. OBJETO**
1.1 O objeto deste Edital é a seleção de um projeto destinado à reforma e adequação do espaço público "Teatro Fausto Rezende" para sala de cinema, de acordo com o Art.6º, Inciso II da Lei Complementar Nº195 de 08 de julho de 2022; por meio de premiação e da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais doMunicípio de Lagoa da Prata.

O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Rua Rômulo Amorim, 650 - Praia Municipal, Lagoa da Prata-MG.

***LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO***
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fone: (37) 99806-6100 ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**B21A52A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – SUBSÍDIO**

**"EDITAL DE SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ".**

**A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 e Decreto Nº 11.740, de 18 De Outubro De 2023, TORNA PÚBLICO, o presente edital de chamamento público, da seguinte forma:
OBJETO
O objeto deste Edital é a seleção de espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturaispara receberem subsídio para manutenção nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais doMunicípio de Lagoa da Prata-MG.

O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Rua Rômulo Amorim, 650 - Praia Municipal, Lagoa da Prata-MG.

***LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO***
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fone: (37) 99806-6100 ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**D2063393

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE LAGOA DA PRATA/MG CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata-MG, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital para o desenvolvimento da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DO MUNICÍPIO" por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.
O presente edital é regido pelo disposto na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).
1. OBJETO
1.1 Este Edital tem por objeto a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos e Pontões de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste edital
As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 13/09/2024 a 11/10/2024.

O edital estará disponível no site: www.lagoadaprata.mg.gov.br ou na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Rua Rômulo Amorim, 650 - Praia Municipal, Lagoa da Prata-MG.

***LAIANA CARDOSO DE MIRANDA E MODESTO***
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Fone: (37) 99806-6100 ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**C160061E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 109/2024**

A Procuradoria Municipal, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 109/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **JW PERICIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ sob o nº**: 20.753.175/0001-87,** visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO JUDICIAIS DO CURSO DAS EXECUÇÕES TRABALHISTAS, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E EMBARGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 010/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. JW PERICIA E CONSULTORIA LTDA,** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil), conforme Processo n°: 295/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 109/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***JULIANO VENÂNCIO DA SILVA***
Procuradoria Municipal

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**6BA342C8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 109/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **JW PERICIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ sob o nº**: 20.753.175/0001-87,** visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO JUDICIAIS DO CURSO DAS EXECUÇÕES TRABALHISTAS, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E EMBARGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 010/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. JW PERICIA E CONSULTORIA LTDA**, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil), conforme Processo n°: 295/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 109/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**FDB47DDC

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 109/2024**

A Procuradoria Municipal, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação: 109/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **JW PERICIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ sob o nº**: 20.753.175/0001-87,** visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO JUDICIAIS DO CURSO DAS EXECUÇÕES TRABALHISTAS, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E EMBARGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 010/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. JW PERICIA E CONSULTORIA LTDA,** no valor de R$ 10.000,00 (dez mil), conforme Processo n°: 295/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 109/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***JULIANO VENÂNCIO DA SILVA***
Procuradoria Municipal

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**9249A55A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2024**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação: 109/2024, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, junto a empresa **JW PERICIA E CONSULTORIA LTDA,** CNPJ sob o nº**: 20.753.175/0001-87,** visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE CÁLCULO JUDICIAIS DO CURSO DAS EXECUÇÕES TRABALHISTAS, PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO, IMPUGNAÇÃO E**

**EMBARGOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA-MG. CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO 010/2024. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL. JW PERICIA E CONSULTORIA LTDA**, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil), conforme Processo n°: 295/2024, Inexigibilidade de Licitação n°: 109/2024.

Lagoa da Prata, 11 de setembro de 2024.

***DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
**Código Identificador:**F4249D8D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA SANTA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DA ATA RP 061/2024 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 031/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** – CNPJ n° 00.973.118/0001-04.

Objeto: Registro de preços para a Prestação De Serviço de Engenharia objetivando a execução de Serviços de Infraestrutura Urbana no seguimento de iluminação pública (futura instalação de iluminação em espaços públicos, com rede subterrânea e alimentação através de medição) com fornecimento de mão de obra e material, dentro do perímetro urbano do Município de Lagoa Santa/MG

Vigência: 11/09/2024 a 11/09/2025.

Valor: R$ 1.313.067,90

Dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| 342 | 02.04.05.15.451.0027.2151.4.4.90.51.00 |

***ALESSANDRO JORGE SALVINO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
**Código Identificador:**F0CE65B4

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DA ATA RP 062/2024 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 044/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA SOMA LTDA** – CNPJ n° 54.380.334/0001-67.

Objeto: fornecimento de bancos, mesas e lixeiras para utilização em Vias, Praças e espaços públicos do Município

Vigência: 11/09/2024 a 11/09/2025.

Valor: R$ 39.850,00

Dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| 274 | 02.04.04.15.452.0032.2159.3.3.90.30.00 |
| 276 | 02.04.04.15.452.0032.2159.4.4.90.51.00 |

***ALESSANDRO JORGE SALVINO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
**Código Identificador:**022F1269

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DA ATA RP 063/2024 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 044/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **MLIX SERVICOS E COMERCIO LTDA** – CNPJ n° 42.400.039/0001-46.

Objeto: fornecimento de bancos, mesas e lixeiras para utilização em Vias, Praças e espaços públicos do Município

Vigência: 11/09/2024 a 11/09/2025.

Valor: R$ 109.950,00

Dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| 274 | 02.04.04.15.452.0032.2159.3.3.90.30.00 |
| 276 | 02.04.04.15.452.0032.2159.4.4.90.51.00 |

***ALESSANDRO JORGE SALVINO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
**Código Identificador:**B551C03B

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DA ATA RP 064/2024 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 044/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **REGINALDO ROSSI ARTEFATOS DE CIMENTO** – CNPJ n° 42.519.098/0001-38.

Objeto: fornecimento de bancos, mesas e lixeiras para utilização em Vias, Praças e espaços públicos do Município

Vigência: 11/09/2024 a 11/09/2025.

Valor: R$ 133.900,00

Dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| 274 | 02.04.04.15.452.0032.2159.3.3.90.30.00 |
| 276 | 02.04.04.15.452.0032.2159.4.4.90.51.00 |

***ALESSANDRO JORGE SALVINO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
**Código Identificador:**DEE6DCC9

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DA ATA RP 060/2024 − PREGÃO ELETRÔNICO RP 043/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **BIDDEN COMERCIAL LTDA** – CNPJ n° 36.181.473/0001-80.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gramas e produtos para utilização em áreas verdes, canteiros e Praças do Município

Vigência: 11/09/2024 a 11/09/2025.

Valor: R$ 1.600,00

Dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| 274 | 02.04.04.15.452.0032.2159.3.3.90.30.00 |
| 276 | 02.04.04.15.452.0032.2159.4.4.90.51.00 |

***ALESSANDRO JORGE SALVINO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
**Código Identificador:**93B2F8FF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO - CONTRATO 129/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022**

Partes: Município de Lagoa Santa e **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** - CNPJ n° 07.797.967/0001-95

Finalidade: renovação do contrato e reajuste do valor unitário, nos termos do artigo 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.

***PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR***
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

**Publicado por:**
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
**Código Identificador:**4096DD7B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 035/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

Partes: Município de Lagoa Santa e **LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**- CNPJ n° 04.567.650/0001-74

Finalidade: acréscimo de 5,01745% ao valor global do contrato, equivalente ao acréscimo de 7,106% de seu item 03, nos termos do artigo 65, I, alínea "b" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993.

***ALESSANDRO JORGE SALVINO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Antoniele Alves Ferreira
**Código Identificador:**90E3BD38

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO - 4° TERMO ADITIVO - CONTRATO 101/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 041/2020**

Partes: Município de Lagoa Santa/MG **LEONARDO MATA MACHADO ABREU**, CPF: ***. 540.056-**.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de valores, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e da Lei Federal n.º 8.245/91.

***LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA***
Secretário Municipal de Bem Estar Social

**Publicado por:**
Antoniele Alves Ferreira
**Código Identificador:**6F1BCCE5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO – 8º TERMO ADITIVO - ATA RP 009/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 132/2023**

Partes: Município de Lagoa Santa e **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ n° 02.520.829/0001-40

Finalidade: troca de marca do item130 da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 10994/2024, nos termos do art. 65, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

***JOÃO PAULO DA SILVA***
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

**Publicado por:**
Antoniele Alves Ferreira
**Código Identificador:**690DB330

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 042/2024**

Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico 042/2024, a seguinte empresa: Sistrans Sistemas de Sinalização de Trânsito Ltda - CNPJ: 00.636.758/0001-10 - Valor Total: R$ 158.627,40. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção semafórica preventiva e ou corretiva com fornecimento de peças para os conjuntos semafóricos do Município.

Lagoa Santa, em 11 de setembro de 2024.

***ALESSANDRO JORGE SALVINO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Natalia Costa Leão
**Código Identificador:**E5613047

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 046/2024**

Abertura do Pregão Eletrônico RP nº 046/2024, no dia 03/10/2024 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto**:** Registro de preços para prestação de serviço de engenharia objetivando a execução de serviços de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (futuras instalação de iluminação em canteiros centrais de vias públicas, com rede subterrânea e alimentação através de medição) com fornecimento de mão de obra e material, dentro do perímetro urbano do Município de Lagoa Santa**.** O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e https://licitar.digital/

***ANDRÉ LUIZ FERNANDES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**EF9EB75B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2024 – PREGÃO Nº 33/2024**

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **STOA SOLUÇÕES E ENERGIA LTDA** – CNPJ: 22.253.771/0001-23

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviço de expansão de rede RDA com IP) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em diversos logradouros do Município de Lagoa Santa/MG (pacote 13).

Valor: R$ 1.699.717,63

Vigência: 12/09/2024 a 12/09/2025

Dotação Orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO |
|---|---|
| 342 | 02.04.05.15.451.0027.2151.4.4.90.51.00 |

***ALESSANDRO JORGE SALVINO***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**
Antoniele Alves Ferreira
**Código Identificador:**77D1A0AA

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 8.418 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve; **EXONERAR Laura Ogando Viana** do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Municipal** exercendo suas atribuições na **Coordenação de Processos Judiciais – Interinamente.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de setembro de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de setembro de 2024.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**EF6DF466

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 8.419 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243 de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 5.245, de 26 de janeiro de 2024, resolve; **EXONERAR Wellington Fonseca Monteiro** do cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento** e **NOMEÁ-LO** no cargo de **Coordenador Municipal,** exercendo suas atribuições na **Coordenação do Núcleo de Gestão e Operação do Sistema de Saúde.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de setembro de 2024.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**0A1E99FF

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 8.420 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.243 de 16 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Executivo Municipal, alterada pela Lei Municipal nº 5.245, de 26 de janeiro de 2024, resolve; **NOMEAR Sheila Rafaela Rodrigues Gonçalves** no cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento,** exercendo suas atribuições no **Departamento de Gestão, Logística e Operações dos Serviços de Saúde.**
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 10 de setembro de 2024.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**BF5D7CBD

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO Nº 8.421 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais resolve, **DECLARAR** A vacância do cargo em provimento efetivo de **Professor A,** ocupado por **Maria Raimunda Viana,** em virtude da aposentaria do titular.
Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação**.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de setembro de 2024.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**F198F8C1

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 5.352, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

Acrescenta servidores ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescido ao art. 1º, do Decreto nº 3.804, de 13 de maio de 2019, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, o seguinte servidor:

| SERVIDOR (A) | HABILITAÇÃO Nº | CATEGORIA |
|---|---|---|
| Paula Veloso Fernandes de Tolentino | 04024714920 | B |
| Cristian Eduardo Leones Moreira | 07651250909 | AB |
| Rafael Almeida Paraguai Primo | 06555536587 | AB |
| Emily Martins Moura | 07569507745 | B |
| Yury Bessa e Silva | 01222965420 | AB |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de setembro de 2024.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ludmila da Silva Nunes Santos
**Código Identificador:**C9FBD64C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024 – CONCORRÊNCIA PUBLICA PRESENCIAL N° 005/2024**

**OBJETO:** Constitui objeto deste certame a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada global e critério de seleção pelo menor preço global, para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA - DISTRITO DE SÃO JOÃO DA SAPUCAIA, com recurso do FNS, PROPOSTA Nº 12563.2450001/22-002, de conformidade com especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos, Planilhas e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do edital.

**Empresa vencedora:**

**J & G OBRAS DE MURIAE LTDA**
**CNPJ: 05.063.122/0001-40**
**AVENIDA DR. PASSOS, Nº 125, SALA 03, BARRA, CEP: 36.884-002, MURIAÉ/MG**
**Valor Global R$198.349,40 (cento e noventa e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**

***Condição de pagamento:*** O pagamento será efetuado em conta corrente do fornecedor, num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

***Data da assinatura da homologação:*** 12/09/2024.

**Publicado por:**
Araci Silva de Mello Paula
**Código Identificador:**47BB92D4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL (MASCULINO E FEMININO) DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DO MUNICÍPIO LEOPOLDINA/MG - EDITAL Nº 01/2023**

**EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 04**

O Exmo. Sr. Pedro Augusto Junqueira Ferraz, DD. Prefeito do Município de Leopoldina/MG, torna público a disponibilização da Retificação nº 04, referente ao Edital nº 01/2023 do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Leopoldina/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG. A Retificação nº 04 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: **www.ibgpconcursos.com.br**.

Leopoldina, 12 de setembro de 2024.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Nathalia Moraes Borges
**Código Identificador:**21FB8AB3

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**PORTARIA Nº 221, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias da servidora Thais Barbosa de Alencar;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

**RESOLVE:**

Art. 1° Nomear o servidor público, Sr. Saulo Lopes Barbosa, para compor, em caráter de substituição temporária a Comissão Permanente de Contratação, no período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 11 de setembro de 2024.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

***SARAH DUTRA MORAES FERRAZ***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Rachel Soares Faria Pereira
**Código Identificador:**42DFE89B

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0239/2023**

**Inexigibilidade de Licitação nº 021/23 - Processo Licitatório nº 0801/23**
**Partes: DYLTON NETTO BAPTISTA FILHO.**e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
**Objeto:**O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 01/09/2025, podendo, contudo, ser o mesmo rescindido antecipadamente atendendo interesse público.
**Signatários:**Jairo Antônio de Souza Seoldo
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0239/2023**
**Inexigibilidade de Licitação nº 021/23 - Processo Licitatório nº 0801/23**
**Partes: DYLTON NETTO BAPTISTA FILHO.**e Prefeitura Municipal de Leopoldina.
**Objeto:**O valor do aluguel mensal, conforme indexador IPCA instituído na Lei Municipal 4.551, de 17 de dezembro de 2020, passa a ser de R$ 1.143,87(mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), correndo as despesas à conta de dotações próprias constantes do orçamento de 2024 e sua correspondente para 2025.
**Signatários:**Jairo Antônio de Souza Seoldo
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0237/2022**
**Dispensa de Licitação nº 014/22 - Processo Licitatório nº 0790/22**
**Partes: MARISTELA COUTINHO.**e Prefeitura Municipal de Leopoldina.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 27/07/2025, podendo, contudo, ser o mesmo rescindido antecipadamente atendendo interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor do aluguel mensal, conforme indexador do IPCA instituído na Lei Municipal 4.511, de 17 de dezembro de 2020, passa a ser de R$2.325,16(dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), correndo as despesas à conta de dotações próprias do orçamento de 2024 e sua correspondente para 2025.
**Signatários:**Jairo Antônio de Souza Seoldo
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**5A02B106

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2013**

**Dispensa de Licitação nº 005/13 - Processo Licitatório nº 200/13**
**Partes:AndréiaLuzde Oliveira Meirelles**e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 30/07/2025.O valor mensal do aluguel passa a ser de R$2.936,23 (dois mil, novecentose trinta e seis reais e vinte e três centavos), conforme o indexador IPCA.
**Data de assinatura:**19/07/24.
**Signatários:**AndréiaLuzde Oliveira Meirelles
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016**
**Dispensa de Licitação nº 009/16 - Processo Licitatório nº 245/16**
**Partes:Rogéria Machado Zamagno** e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 07/08/2025, podendo contudo, ser o mesmorescindido antecipadamente atendendo interesse público.
**Data de assinatura:**05/08/24.

**Signatários:**Jairo Antônio de Souza Seoldo

Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2016**
**Dispensa de Licitação nº 009/16 - Processo Licitatório nº 245/16**
**Partes:Rogéria MachadoZamagno**e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:**O valor do aluguel mensal, conforme indexador IPCA instituído na Lei Municipal 4.551, de 17 de dezembro de 2020, passa a ser de R$ 568,55 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), correndo as despesas à conta de dotações próprias constantes do orçamento de 2024 e sua correspondente em 2025..

**Data de assinatura:**05/08/24.

**Signatários:**Jairo Antônio de Souza Seoldo

Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**FF2C7B2F

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/2022**

**Tomada de Preço nº 010/22 - Processo Licitatório nº 01569/22**

**Partes: R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**e Prefeitura Municipal de Leopoldina.

**Objeto:**Fica estabelecido o aumento contratual em aproximadamente 8,88%, correspondendo ao valor de R$26.288,73 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), conforme solicitação, justificativa e planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Obras (Memorando nº. 166 e 153/2024), em consonância com art. 65,§1º da Lei 8.666/93.

**Signatários:**Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

Rubens Simbra de Souza.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 475/2022**
**Tomada de Preço nº 010/22 - Processo Licitatório nº 01569/22**

**Partes: R SIMBRA DISTRIBUIDORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.**e Prefeitura Municipal de Leopoldina.

**Objeto:**Fica estabelecido a supressão contratual em aproximadamente 2,79%, correspondendo ao valor de R$8.262,93 (oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), referente ao item 5.1.6 (estaca pré-moldada de concreto), conforme solicitação, justificativa e planilha orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Obras (Memorando nº. 166 e 153/2024), em consonância com art. 65,§1º da Lei 8.666/93.

**Signatários:**Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

Rubens Simbra de Souza.

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**E0764DAE

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - PRC Nº 141/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças anuais dos softwares AutoCAD 2024 e Revit 2024, conforme descrições e especificações contidas neste termo de referência para atendimento aos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras.
Empresa Vencedora:
THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA/CNPJ: 37.912.883/0001-16/Valor Total: 20.599,50
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da data final após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando os serviços e deverão observar as disposições dos arts. 215 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.188/23.
Data da Assinatura da Homologação: 03/09/2024
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024 - PRC nº 141/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças anuais dos softwares AutoCAD 2024 e Revit 2024, conforme descrições e especificações contidas neste termo de referência para atendimento aos trabalhos da Secretaria Municipal de Obras.
Empresa Contratada
CONTRATO Nº 232/2024 - THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA/CNPJ: 37.912.883/0001-16/Valor
Total: 20.599,50
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 129doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo haver prorrogação de acordo com o art. 192 do decreto 5.188.23 e seus incisos.
Data da Assinatura: 03/09/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**E809FE86

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 - PRC Nº 150/2024.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em comodato de serviço de Segurança Eletrônica (cabeamento e ativação) a ser implementado no prédio do Centro Educacional "Maria Luiza Junqueira Ferraz".
Empresa Vencedora:
COMMANDO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA/CNPJ: 11.369.367/0001-01/Valor Total: 29.748,00
Recursos: Próprio
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da data final após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando os serviços e deverão observar as disposições dos arts. 215 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.188/23.
Data da Assinatura da Homologação: 05/08/2024
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024 - PRC nº 150/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada em comodato de serviço de Segurança Eletrônica (cabeamento e ativação) a ser implementado no prédio do Centro Educacional "Maria Luiza Junqueira Ferraz".
Empresa Contratada
CONTRATO Nº 224/2024 - COMMANDO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA/CNPJ: 11.369.367/0001-01/Valor Total: 29.748,00
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze), meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo haver

prorrogação de acordo com o art. 192 do decreto 5.188.23 e seus incisos.
Data da Assinatura: 08/08/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**6C064494

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA -LEILÃO Nº 001/2024,.**

Objeto: alienação de veículose sucatas, Dia da Licitação: 15/10/2024, às 09:30 horas. Local: Secretaria Municipal deAgricultura, Pecurária e Abastecimento da Prefeitura de Leopoldina, localizado à Rua Maria do Carmo Salles 92 A, Centro, Cep 36700-004Leopoldina/MG. Oedital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 12 de setembro de 2024.

***KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO –***
Pregoeira Oficial.

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**AF23DE9C

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**DECISÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA**

**Referente:** Adesão à Ata de Registro de Preços N° 154/2023 do Pregão Eletrônico nº 081/2023, Processo Licitatório 683/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG.
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/93, bem como:
**Considerando** a supremacia da administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;
**Considerando** que o consta na solicitação da Secretaria Municipal de Obras, a qual se reporta ao compartilhamento deste ente federado ao contido na formalidade essencial da Ata de Registro de Preços N° 154/2023 do Pregão Eletrônico nº 081/2023, Processo Licitatório 683/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG.
**Considerando** o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, o qual é acolhido e formalmente adotado a guisa de fundamentação, que, dentre outras ponderações, acolhe o procedimento de carona no pregão supramencionado.
**DECIDE:**
Aprovar o presente procedimento para a **aquisição de mudas de flores e outras plantas, incluindo a prestação de serviços de plantio, pelo regime de empreitada global, com fornecimento de todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada**, conforme as especificações do Termo de Referência acostado à este processo, através da Ata de Registro de Preços N° 154/2023 do Pregão Eletrônico nº 081/2023, Processo Licitatório 683/2023, da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ - MG, observadas as especificações ali estabelecidas e também estabelecidas no termo de referência elaborado pelo Município de Leopoldina, através do compartilhamento da Ata de Registro de Preço supracitada, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93, em decorrência ainda, da questão da vantajosidade da adesão ao pregão, que é evidente e a gestão mais eficiente dos recursos públicos atende, indubitavelmente, o interesse público.
Em observância aos princípios basilares e vinculados a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, dentre eles a princípio da publicidade dos atos públicos, consoante art. 37, caput, da Constituição Federal e, no caso específico do município de Leopoldina, no art. 28 da Lei Orgânica municipal, devendo, portanto, a Municipalidade proceder à publicação do ato administrativo.
Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 12 de setembro de 2024. 170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito de Leopoldina

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**CC58FF4B

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS**

**PREGÃONº004/2022-PRC nº 2196/22 -5º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/22 -J. V. TRANSPORTES DE LEOPOLDINA LTDA. -**linhas 13, 14 e 18;**4º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/22 -TRANSPORTES PIMENTEL LTDA.**- linha 6**; 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/22 - TRANSPORTE USINA MAURÍCIO EIRELI -**linhas 8, 9 e 17; 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/22 - TRANSLACERDALTDA. -linhas 10 e 21; 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/22 - MARCEL TURISMOLTDA.- linhas 11 e 12; 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/22 -J. K. TRANSPORTES DE LEOPOLDINA LTDA. -linhas 15 e 16; 5**º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/22 - TRANSPORTES ANDRADE DE CAMPO LIMPOEIRELLI**- linha 22**; 5**º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/22 -TRANSPORTE AGUIAR E CIA LTDA.- linhas 05 e 20; 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/22 -JULIA MARINHO DAMASCENO 15900219755- linha 23**.**
**Objeto:**Constitui objeto do presente termo, em consonância com o art. 57, II, da Lei nº 8666/93, a prorrogação da vigência por mais 10 (dez) meses a contar de 31/08/2024:

Data da assinatura:29/08/2024.

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**18AD6AB3

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0211/2023**

**Pregão nº 065/23 - Processo Licitatório nº 0721/23**
**Partes:GENTESEGURADORA S/A -** CNPJ 90.180.605/0001-02 e Prefeitura Municipal de Leopoldina
**Objeto:**O objeto do presente termo versa sobre a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/08/24, conformeMemorandonº 17/2024da Sec. Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, em consonância com o art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
**Signatários:**Antônio Carlos Martins Pimentel

***MARCELO WAIS***

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**A794E684

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2024**

**OSC: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BANDEIRANTES FUTEBOL CLUBE**
**CNPJ:** 51.311.506/0001-52

**Objeto da parceria:** Aquisição de materiais esportivos.

**Valor Total do Repasse:** R$16.000,00 (dezesseis mil reais).

**Base Legal:** art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014.

**Tipo de Parceria:** Termo de Fomento.

**Justificativas para inexigibilidade de chamamento público**: Com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, com previsão de dotação orçamentária previamente

estabelecida, fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição ao **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BANDEIRANTES FUTEBOL CLUBE**, adequando-se ao disposto na Lei nº 13.019/2014, conforme objeto narrado no Plano de Trabalho confeccionado pela própria Entidade.

**Período pretendido para execução das ações/atividades**: 09/2024 a 12/2024.

Leopoldina/MG, 5 de setembro de 2024.

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito de Leopoldina

**Publicado por:**
Higor Andrade Corrêa da Silva
**Código Identificador:**149B7F39

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - PRC Nº 134/2024.**

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Empresa Vencedora:
NEP SOLUCOES E INFORMATICA – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 17.215.437/0001-45/Valor Total: 825,00
MOURA ELETRONICOS E IMPORTAÇÃO LTDA/CNPJ: 10.636.064/0001-37/Valor Total: 1.294,50
PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA/CNPJ: 34.354.190/0001-67/Valor Total: 3.352,00
VITOR ALFREDO THOMAS LTDA/CNPJ: 53.278.020/0001-95/Valor Total: 1.542,00
IMPORTA FULL LTDA/CNPJ: 52.434.094/0001-00/Valor Total: 544,00
AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA/CNPJ: 09.147.535/0001-64/Valor Total: 2.740,20
LYRON INFORMATICA LTDA/CNPJ: 15.427.657/0001-07/Valor Total: 86.980,00
LF. DOS REIS INFORMATICA/CNPJ: 37.477.362/0001-88/Valor Total: 2.755,00
F. L SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS/CNPJ: 18.346.556/0001-08/Valor Total: 12.930,00
ERAGOM COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA/CNPJ: 35.380.582/0001-63/Valor Total: 1.032,00
Recursos: Próprio, FNAS Conta nº 377706-06, IGD.PAB, FEAS Conta nº 27859-9, DINA, FNAS Conta nº 31021-2 BL.GSUAS.
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir da data final após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando os serviços e deverão observar as disposições dos arts. 215 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.188/23.
Data da Assinatura da Homologação: 06/09/2024
Signatário: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gisele do Nascimento
**Código Identificador:**1E6EED71

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**INDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 31/2024**

A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 116 de 3 de junho de 2024 indica a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, com base art. 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com a Entidade **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BANDEIRANTES FUTEBOL CLUBE**, a fim de se firmar Termo de Fomento, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativa abaixo:

**1. Justificativa para inexigibilidade de chamamento público:** Com base na solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, autoriza-se o repasse ao **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BANDEIRANTES FUTEBOL CLUBE**, adequando-se a Lei nº 13.019/2014, por decorrer da parceria entre a Administração Pública e organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei

**2. Período pretendido para execução das ações/atividades**: 09/2024 a 12/2024.

**3. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto**: Aquisição de materiais esportivos.

**4. Valor estimado para o atendimento do objeto da parceria:** R$16.000,00 (dezesseis mil reais).

**5. Dotação orçamentária**: ficha: 689 do QDD2024

Leopoldina/MG, 5 de setembro de 2024.

***COMISSÃO DE SELEÇÃO***

**Publicado por:**
Higor Andrade Corrêa da Silva
**Código Identificador:**5E12C31C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO Nº 158/204 - PRC Nº 076/2024**

**PREGÃO 006/2024**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 158/204, PRC Nº 076/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: MILO DISTRIBUIDORA E ALIMENTOS CASTELO LTDA - CNPJ: 44.874.039/0001-03; VALOR ESTIMADO: R$ 233.082,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, E OITENTA E DOIS REAIS). OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, COM ENTREGA CONTÍNUA P/ SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

**LUZ/MG, 09/09/2024.**

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ana Laura Mesquita Barbosa
**Código Identificador:**9E2ED3D6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO Nº 157/204 - PRC Nº 076/2024**

**PREGÃO 006/2024**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 157/204, PRC Nº 076/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: ISRAEL E ISRAEL LTDA. CNPJ: 23.407.794/0001-08; VALOR ESTIMADO: R$ 165.470,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, COM ENTREGA CONTÍNUA P/ SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE."**

**LUZ/MG, 09/09/2024.**

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ana Laura Mesquita Barbosa
**Código Identificador:**2E940597

**GABINETE DO PREFEITO**
**DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA N°67**

**DESPACHO**

**Processo Administrativo de Sindicância n°67 - Portaria n°67 de 03/05/2024**
**SINDICADA: Marcilene Cristine Liberato Mariano Ferreira, Matrícula: 4989**

Ao compulsar o processo em epígrafe, com 40 folhas e analisar todas as peças que o constituem, especialmente o Relatório Final, às folhas 35-36, assinado pelos integrantes da Comissão Permanente de Sindicância - CPS, bem como o Parecer nº 331/2024, de 17/06/2024, da Procuradoria Jurídica do Município, às folhas 37-40, atestando a legalidade do processo, passo às considerações e julgamento.
Considerando que a CPS, ao final do processo investigativo, concluiu que a Servidora Sindicada deixou de observar os deveres próprios de servidora pública no que se refere a exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, observar as normas legais e regulamentares, ser assídua e pontual ao serviço, conforme previstos no art. 122, I, II e IX da Lei Complementar nº 34/2013, bem como incorreu na proibição de "ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato", conforme previsto no art. 123, II da citada lei, recomendando, enfim, a aplicação da penalidade de suspensão por 2 (dois) dias, com fundamento no art.133,II; no art. 135 e no art. 147, II; todos do Estatuto dos Servidores.
Deste modo, acolho a sugestão da CPS e, com fundamento nos artigos 167, 133, II; 135 e 147, II, determino que seja aplicada, na forma da lei, a penalidade de Suspensão por 2 (dois) dias à servidora sindicada.

Luz, 11 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se!

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito de Luz

**Publicado por:**
Ana Laura Mesquita Barbosa
**Código Identificador:**FF6B9FD1

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO Nº: 119/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 060/2024**

**Processo nº: 119/2024**
**Inexigibilidade de Licitação nº: 060/2024**
**Data: 19/09/2024**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Luz, diante dos Decretos Municipais nº 3181/2021 de 14/12/2021 e nº 3634/2024 de 07/06/2024, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 552/2024** de 11 de Setembro de 2024, **RATIFICA** a contratação da empresa participante: **IMPÉRIO SPORTS LTDA** inscrita no **CNPJ: 49.577.686/0001-77,** para fins de **"Contratação de Prestação de Serviços para Realização de Eventos Esportivos"** , conforme Edital Credenciamento nº 001/2022.

**Fundamento legal:** Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, inciso I, § Único da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor estimado do processo**: R$ 62.300,15 (Sessenta e dois mil, trezentos reais, quinze centavos)

Publique-se.

Luz/MG, 11 de Setembro de 2024.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Laura Mesquita Barbosa
**Código Identificador:**8C99D899

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PROCESSO Nº: 120/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 061/2024**

**Processo nº: 120/2024**
**Inexigibilidade de Licitação nº: 061/2024**
**Data: 19/09/2024**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Luz, diante dos Decretos Municipais nº 3181/2021 de 14/12/2021 e nº 3634/2024 de 07/06/2024, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 551/2024** de 11 de Setembro de 2024, **RATIFICA** a contratação da empresa participante: **EURISSON ALVES DA SILVA,** inscrita no **CNPJ: 39.574.527/0001-65,** para fins de **"Contratação de Prestação de Serviços para Realização de Eventos Esportivos"** , conforme Edital Credenciamento nº 001/2022.

**Fundamento legal:** Artigo 74, inciso IV e Artigo 79, inciso I, § Único da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Valor estimado do processo**: R$ 29.093,29 (Vinte e nove mil, noventa e três reais, vinte e nove centavos)

Publique-se.

Luz/MG, 11 de Setembro de 2024.

***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Laura Mesquita Barbosa
**Código Identificador:**35AAB4FE

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**RECISÃO CONTRATUAL Nº 006/2024– CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 285/2023**

**RECISÃO CONTRATUAL Nº 006/2024– CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 285/2023 DE 01/11/2023 PRC 200/2023 – INEXIGIBILIDADE 077/2023.**

Pelo presente Termo de Rescisão Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE LUZ,** inscrito no CNPJ: 18.301.036/0001-70, com sede à Av. Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA,** brasileiro, casado, inscrito sob o CPF: 477.014.476-87, residente à Avenida Guarim Caetano nº 301, nesta cidade, doravante denominado como **CONTRATANTE,** e de outro lado **DANIELA EUGENIA SILVA LOPES**, brasileira, Farmacêutica, CI MG- 4.342.106 SSP/MG inscrita no CPF sob o N.º 827.358.676-68, residente e domiciliada na Rua João Caetano, nº 156 apt 301, Bairro Nova Suíça em Belo Horizonte/MG, CEP 30431340**,** resolvem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica consensualmente rescindido em **03/09/2024** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 285/2023**, firmado entre as partes no dia 01/11/2023, cujo objeto do presente contrato é a **" LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM BELO HORIZONTE/MG, PARA ATENDER PACIENTE G.H.S. M QUE É ACOMPANHADO PELO SERVIÇO DE TRANSPLANTE CARDÍACO, PARA DAR CONTINUIDADE AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DOMICILIO".**

A **CONTRATADA** reconhece e declara ter recebido todos os pagamentos pela prestação de serviços objeto deste instrumento, até a

presente data, dos quais, neste ato, dá recibo e ampla, geral e irrevogável quitação destes valores para nada mais reclamar, em Juízo ou fora dele.

Assim, por estarem justo e acordado, depois de lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços referido, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz/MG, 03 de Setembro de 2024.

| | |
|---|---|
| ***AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA*** | ***DANIELA EUGENIA SILVA LOPES*** |
| Prefeito Municipal | CPF: 827.358.676-68 |
| Locatário | Locador |

**Testemunhas:**

| | |
|---|---|
| **DAIANA FELIPE ARAÚJO PINHEIRO** | **SIRLÂNIA MARIA DE JESUS VELOSO** |
| **ASSESSORA ESPECIAL** | **CPF: 497. 746.976-34** |

**Publicado por:**
Ana Laura Mesquita Barbosa
**Código Identificador:**D6107F0E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 82 DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**

**PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**
**Nº. 82, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA.

Considerando a previsão do parágrafo 1º do artigo 148 e dos artigos 149, 151 e 155 todos da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG;
Considerando a regulamentação do artigo 32, inciso I do Decreto Municipal nº. 3162 de 04 de novembro de 2021;
Considerando o Termo de Ocorrência datado de 03/09/2024, produzido pelo Chefe de Serviços Urbanos Pedro José Vinhal matrícula 7691 vindo também assinado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes Ilfran Araújo Fonseca matrícula 7123.
A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Decreto Municipal nº. 3185/2021 de 16 de dezembro de 2021, editado pelo Exmº Sr. Prefeito Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando que, a Comissão Permanente de Sindicância identifica a ocorrência de fato que enseja a instauração do procedimento de sindicância, por conduta que viola previsão estatuária em tese, por descumprimento de deveres previstos no artigo 122, incisos I, III, IV *caput*, IX e por violação de proibições previstas no artigo 123, incisos II, V e XIV, todas da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG.
**Art. 2º** - Instaura-se o Procedimento Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos, os quais se referem à conduta do servidor público deste Município de Luz, Alair Morais da Silva matrícula 5814 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro.
**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir esta Sindicância observando e aplicando as normas e regulamentos pertinentes, podendo este prazo ser prorrogado.
**Art. 4º** - Será dada ciência ao servidor conforme a regulamentação prevista no Decreto Municipal nº. 3162 de 04 de novembro de 2021.
**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.
**Art. 6º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 11 de setembro de 2024.

***CÍNTIA VIEIRA BENTO***
Coordenadora de Controle Interno
Matr. 3024 – Presidente da Comissão Permanente de Sindicância

**Publicado por:**
Ana Laura Mesquita Barbosa
**Código Identificador:**0F78B1B6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE RESCISÃO - PAL Nº 097/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 097/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022, CREDENCIAMENTO N° 006/2022, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO(S) PROFISSIONAL(IS) ESPECIALIZADO(S) DE MÉDICO CLÍNICO GERAL - GENERALISTA, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS. CONTRATO Nº. 133/2022. CONTRATADA: MÁRCIO GUILHERME LEITE VERSSIANE. CNPJ Nº 45.253.133/0001-08. DA RESCISÃO: FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº 133/2022 ASSINADO EM 29/12/2022, FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO. DATA ASSINATURA: 30/08/2024.

***AÉCIO GUEDES SOARES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**24A97A2B

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. EXTRATO DE CONTRATO Nº 436/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/MG. PROCESSO SEI Nº 1320.01.0098230/2023-53. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NO 280/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024. CONTRATADA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 30.584.194/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEM - TIRAS REAGENTES E APARELHOS GLICOSÍMETROS PARA MEDIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. VALOR R$ 107.124,00. ASSINATURA: 22/08/2024. PRAZO: 36 MESES.

***AÉCIO GUEDES SOARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**D003DF4D

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°0262/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0067/2024, PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0039/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NO FANARTE EDIÇÃO FESTA DOS 294 ANOS DE MINAS NOVAS-MG. CONTRATADA(O): DELTHA EMPREENDIMENTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA - CNPJ:18.318.331/0001-30.

VALOR: R$13.950,00. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024. VIGÊNCIA: 12/09/2024 À 31/12/2024.

***AÉCIO GUEDES SOARES.***
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°0263/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0067/2024, PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0039/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NO FANARTE EDIÇÃO FESTA DOS 294 ANOS DE MINAS NOVAS-MG. CONTRATADA(O): TROIA SEGURANCA LTDA - CNPJ:21849156000111. VALOR: R$12.395,00. DATA DE ASSINATURA: 12/09/2024. VIGÊNCIA: 12/09/2024 À 31/12/2024.

***AÉCIO GUEDES SOARES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
**Código Identificador:**5C04BE86

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRABELA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– Termo de Rescisão ao contrato nº 084/2023. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa **S & R Centro Médico Especializado LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

**Mirabela, 30 de agosto de 2024.**

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**0BEACEA5

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG -** Ratificação de Inexigibilidade nº 029/2024– Processo nº 118/2024 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 10 -** prestação de serviços médico ESF São João; **- Item 19 -** Prestação de serviço Médico plantão; **- Item 20 -** Prestação de serviço Médico; **- Item 21 -** Prestação de serviço Médico; **- Item 22 -** Prestação de serviço Médico plantões. Através do credenciamento 002/2024., contratada: **NORMANHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ: 55.841.063/0001-62**, itens 10, 19, 20, 21 e 22, valor: R$ 241.000,00.

**Mirabela, 12 de setembro de 2024.**

***LUCIENE AFONSO DE MATOS –***
Gerente Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**0869CAED

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRADOURO

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL Nº 1698 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências."

A Câmara Municipal de Miradouro-MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 10.000,00(Dez Mil Reais), conforme especificação abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Miradouro
Unidade 14 – Fundo de Assistência Social

**08.243.0962.2.0283- PROGRAMA REDE CUIDAR - FAMILIA ACOLHEDORA**
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Total Fonte 2.661.....R$ 10.000,00

TOTAL .....R$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito Adicional Especial serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de Superávit Financeiro, apurado Fonte 661, valor R$ 10.000,00 – C/c 17.295-2.

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 12 de setembro de 2024.

***CLOVES DA SILVA BOTELHO***
Prefeito Municipal de Miradouro

**Publicado por:**
Kátia Agostini Fraga Rocha
**Código Identificador:**BAF8B4DC

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL Nº 1699 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Miradouro-MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor R$ 170.000,00 ( Cento e Setenta Mil Reais) , para atender as despesas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 06 – Secretaria de Obras e Interior
Sub-Unidade:0 – Secretaria de Obras e Interior

15.452.502.2.0075 – MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS
3190.11.00 – Vencimentos e vantagens fixa pessoal civil.....R$ 170.000,00

Fonte 1.500.000 .....R$ 170.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar serão aqueles previstos no Art. 43 da Lei federal 4320/64 provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, conforme descrito abaixo:

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade:0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27.811.701.1.0212 – CONSTRUÇÃO QUADRAS
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
Fonte 1.500.000 .....R$ 50.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação
Sub-Unidade:0 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.931.1.0228 – CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 40.000,00
Fonte 1.500.000 .....R$ 40.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Sub-Unidade:0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27.811.701.1.0212 – CONSTRUÇÃO QUADRAS
4490.61.00 – Aquisição de imóveis.....R$ 30.000,00
Fonte 1.500.000 .....R$ 30.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Sub-Unidade:0 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27.812.701.1.0034 – CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE
4490.61.00 – Aquisição de imóveis.....R$ 20.000,00
Fonte 1.500.000 .....R$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 11 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade:0 – FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

10.301.104.1.0205 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4490.61.00 – Aquisição de imóveis.....R$ 20.000,00
Fonte 1.500.000 .....R$ 20.000,00

Órgão 02 – Prefeitura Municipal Miradouro
Unidade 02 – Secretaria de Administração
Sub-Unidade:0 – Secretaria de Administração

04.122.012.1.0210 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4490.61.00 – Aquisição de imóveis.....R$ 10.000,00
Fonte 1.500.000 .....R$ 10.000,00

TOTAL .....R$ 170.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constante desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro/MG, 12 de Setembro de 2024.

***CLOVES DA SILVA BOTELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kátia Agostini Fraga Rocha
**Código Identificador:**B298A25A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º110/2023. Pregão N.º 057/2023. EMPRESA:AROLDO DE OLIVEIRA LIMA - ME. Valor Contratual:174.000,00 (cento e setenta e quatro mil). Objeto:Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino V. Vigência do Contrato: 18/10/2023 a 18/10/2024.

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes
**Código Identificador:**AB6D17FB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MONTE CARMELO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGAO ELETRÔNICO N° 42/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão n° 42/2024 – Processo nº 61/2024 - Forma: Eletrônica.** A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 27 de setembro de 2024, às 09:00 horas o Pregão n° 42/2024 – Processo nº 61/2024 – Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por lote – Sistema de Registro de Preços. **Objeto**: Refere-se à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços, Incluindo o Fornecimento de Materiais, para Substituição de Braços e Luminárias Com Lâmpadas Vapor de Mercúrio e de Sódio, por Luminárias de Led, na Cidade de Monte Carmelo-MG, Solicitado Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, Para Atender às necessidades do município. Licitação Regionalizada Com Cota de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br e no www.gov.br/pncp/pt-br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 11/09/2024.

Monte Carmelo, 12 de setembro de 2024.

***ANA PAULA PEREIRA –***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**D801A616

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038860/2024**

Transcrição Originária: (X) Imóvel Privado ( ) Imóvel Público

Trata-se de Processo Administrativo iniciado a pedido do interessado, JARBAS RIBEIRO DE CACIO, portador da Carteira de Identidade MG – 3.501.744 SSP/MG, inscrito no CPF sob o número 521.433.506-78, brasileiro, divorciado,residente e domiciliado àRua Valdomiro Inácio Rodrigues, nº 52, bairro Aeroporto, na cidade de Muriaé/MG, CEP 36.887-031, postulando a instauração formal de Regularização Fundiária por Interesse Específico — REURB E - em lote localizado àRua Valdomiro Inácio Rodrigues, nº 52, bairro Aeroporto, na cidade de Muriaé/MG, nos termos da Lei Federal no13.465/17 e da Lei Municipal nº 5.665/18

O feito veio instruído com os seguintes documentos:
1.Cópia de RG de Jarbas Ribeiro de Cacio;
2.Formulário de Requerimento de Regularização Fundiária no Municípiode Muriaé em nome deJarbas Ribeiro de Cacio;
3.Termo de Permissão de Uso de Terreno e Contrato de Construção de Casa de Mutirão, emnome de Jaime Ribeiro Barros;
4.Certidão – Nada Consta referente a registro do imóvel situado no lote 07, Quadra D, Bairro Aeroporto.

Sejam os autos encaminhados ao Núcleo de Regularização Fundiária (Comissão), devidamente nomeado pelo Chefe do Executivo no Decreto no8.938 de 11 de março de 2019, para que classifique e fixe

uma das modalidades da REURB ou promova o indeferimento fundamentado da demanda, em até 180 (cento e oitenta dias), nos termos do artigo 32 da Lei nO13.456/17.

O Núcleo, entre outras funções estabelecidas na Lei Federal no13.465/17, na Lei Municipal no5.665/2018 e nas demais normas vigentes, deverá:
a)Analisar os documentos anexados, procedendo à intimação dos requerentes para juntada daqueles que julgar necessários;
b)Realizar o levantamento das diligências necessárias, expedindo as respectivas guias de pagamento do preço público estabelecido no Anexo I do Decreto Municipal no9.002 de 12 de abril de 2019;
c)Notificar os confinantes que ainda não manifestaram concordância com o procedimento e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do Edital de Notificação (expedindo a respectiva guia);
d)Receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso, inclusive, de arbitragem ou instalação de câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou ainda, celebrar termo de ajuste com o Tribunal de Justiça Estadual;
e)Aprovar o projeto de regularização fundiária,CNPJ-
f)Celebrar o termo de compromisso, a ser assinado pelos responsáveis pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso IX do art.35 da Lei no13.465/17;
g)Emitir conclusão formal do procedimento;
h)Emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada de titulação final.

Publique-se.

Muriaé, 10 de setembro de 2024

***DANILO MURTA MACIEL***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Fabio Leandro Santana
**Código Identificador:**8AE5C1F5

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO N° 12.934, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Altera o artigo 4º, do Decreto nº 11.765, de 11 de Fevereiro de 2023, que nomeou membros para compor a Comissão Especial para o processo de transformação digital no âmbito da Administração Pública Municipal.*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. *MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA*, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

***CONSIDERANDO*** a necessidade de implementar o processo de transformação digital no âmbito da Administração Pública Municipal;

***CONSIDERANDO*** a imprescindibilidade de se realizar um levantamento junto aos órgãos integrantes desta, a fim de se constatar quais as necessidades e os requisitos para a implantação do processo de transformação digital;

***CONSIDERANDO*** a realidade e peculiaridades próprias de cada entidade, órgão e secretarias e a necessidade de exame quanto às respectivas deficiências operacionais.

***CONSIDERANDO*** a Comunicação Interna nº229/2024, que solicita a alteração e retirada de membros na comissão formada pelo Decreto nº 11.765, de 11 de Fevereiro de 2023

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 4º, do Decreto nº 11.765, de 11 de Fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 4º** Ficam os (as) senhores (as) representantes, abaixo relacionados, nomeados para comporem a Comissão Especial para a implementação da transformação digital:*

| ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*** | |
|---|---|
| ***TITULAR*** | *ADRIANO BARBOSA DE SOUZA* |

| ***SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL*** | |
|---|---|
| ***TITULAR*** | *GILMAR MENDES CERQUEIRA JUNIOR* |

| ***DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*** | |
|---|---|
| ***TITULAR*** | *FELIPE SOARES RIBEIRO* |

| ***DEMSUR*** | |
|---|---|
| ***TITULAR*** | *PAULO ARTHUR HENRIQUES GONZALES* |

| ***SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS*** | |
|---|---|
| ***TITULAR*** | *ELLUAR CARVALHO DE LIMA VASCONCELOS* |

| ***SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE*** | |
|---|---|
| ***TITULAR*** | *ROBERTO SABADINI JUNIOR* |

| ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** | |
|---|---|
| ***TITULAR*** | *JORGE LUIZ FERREIRA CARVALHO* |

| ***FUNDARTE*** | |
|---|---|
| ***TITULAR*** | *SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JUNIOR* |

| ***PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO*** | |
|---|---|
| ***TITULAR*** | *CÁSSIO DIAS DUARTE* |

| ***FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ – MURIAÉ-PREV*** | |
|---|---|
| ***TITULAR*** | *PEDRO ALVES VIEIRA JÚNIOR* |

| ***CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ*** | |
|---|---|
| ***TITULAR*** | *LEILA ANGÉLICA DE ARAÚJO MACHADO* |

| ***SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA*** | |
|---|---|
| ***TITULAR*** | *BRUNO CÉSAR WERNECK* |

***"***

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 12 de Setembro de 2024

***MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Fabio Leandro Santana
**Código Identificador:**B7B85F7F

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO N. 12.933, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

*"Fixa a modalidade para fins de enquadramento em Regularização Fundiária de Interesse Específico - REURB-E na área que especifica".*

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 94, VIII da Lei Orgânica do Município de Muriaé:

***CONSIDERANDO*** o disposto na Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017;

***CONSIDERANDO*** o disposto na Lei Municipal n.º 5.665, de 27 de junho de 2018;

***CONSIDERANDO*** o Processo Administrativo n.º 0038860/2024, em trâmite perante a Administração Pública Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica classificada e fixada como sendo de Interesse Específico a Regularização Fundiária Urbana (Reurb-E) realizada no bojo do Processo Administrativo n.º 038860/2024, instaurado a requerimento de JARBAS RIBEIRO DE CACIO.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2020.

Muriaé, 12 de setembro de 2024.

***MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Fabio Leandro Santana
**Código Identificador:**6A0EA632

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 111, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

*Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 001/2024 para fins de contratação.*

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

***CONSIDERANDO*** o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2024;

***CONSIDERANDO*** o resultado definitivo constante da Portaria n.º 28, de 20 de fevereiro de 2024, que homologou o processo seletivo.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de setembro de 2024, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 004/2022, a fim de firmar termo de contratação.

*Classificação: ampla concorrência*

| CUIDADOR SOCIAL | |
|---|---|
| N.º | CANDIDATO |
| 73 | MATHEUS ATAIDE DE SOUZA RODRIGUES BONIFÁCIO (24/06/1998) |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 12 de setembro de 2024.

***VANESSA MAGALHÃES AZEREDO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Fabio Leandro Santana
**Código Identificador:**AD8C62CB

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 110, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

*Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 001/2023 para fins de contratação.*

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

***CONSIDERANDO*** o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2023;

***CONSIDERANDO*** o resultado definitivo constante da Portaria n.º 68, de 15 de junho de 2023, que homologou o processo seletivo.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de setembro de 2024, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 001/2023, a fim de firmar termo de contratação.

*Classificação: ampla concorrência*

| ORIENTADOR SOCIAL | |
|---|---|
| N.º | CANDIDATO |
| 056 | LIVIA SERGIO DE PAULA (04/06/1986) |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 12 de setembro de 2024.

***VANESSA MAGALHÃES AZEREDO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Fabio Leandro Santana
**Código Identificador:**1E85A952

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 112, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

*Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 001/2023 para fins de contratação.*

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

***CONSIDERANDO*** o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2023;

***CONSIDERANDO*** o resultado definitivo constante da Portaria n.º 68, de 15 de junho de 2023, que homologou o processo seletivo.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de setembro de 2024, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 001/2023, a fim de firmar termo de contratação.

*Classificação: ampla concorrência*

| ORIENTADOR SOCIAL | |
|---|---|
| N.º | CANDIDATO |
| 029 | ROBERTA APARECIDA COELHO DOS SANTOS (26/10/1986) |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 12 de setembro de 2024.

***VANESSA MAGALHÃES AZEREDO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Fabio Leandro Santana
**Código Identificador:**EDDBC072

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA Nº 113, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

*Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 001/2024 para fins de contratação.*

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

***CONSIDERANDO*** o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para execução dos Serviços, Programas e Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regido pelo Edital n.º 001/2024;

***CONSIDERANDO*** o resultado definitivo constante da Portaria n.º 28, de 20 de fevereiro de 2024, que homologou o processo seletivo.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de setembro de 2024, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 004/2022, a fim de firmar termo de contratação.

*Classificação: ampla concorrência*

| EDUCADOR SOCIAL – EDUCAÇÃO FÍSICA | |
|---|---|
| **N.º** | **CANDIDATO** |
| 17 | RAFAEL LUIZ DUARTE |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 12 de setembro de 2024.

***VANESSA MAGALHÃES AZEREDO***
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Fabio Leandro Santana
**Código Identificador:**4C4F2642

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

*Convoca os candidatos para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.*

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no concurso público 01/2024, homologado pelo Decreto 12.789 de 26 de Junho de 2024, e demais interessados, conforme o Edital n.° 03, de 31 de julho de 2024, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

**1.DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO**
1.1.Os candidatos deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar**a escolha de vagas e aapresentação da seguinte documentação:**
a)Diploma, Registro Profissional ou Declaração de Conclusão, acompanhados de Histórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima exigida para o exercício da função pública pleiteada;
b)Carteira de Identidade;
c)Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Situação Regular emitida pelo site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp c
d)Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino) ;
e)CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO SITE: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidao-de-quitacao-eleitoral
f)Certidão de Contagem de Tempo, emitida em modelo próprio e com o tempo computado somente até 30 de setembro de 2023, para os candidatos que possuirem tempo de serviço em Escola Pública Municipal e/ou Estadual;
g)CTPS e Declaração emitida pela Instituição de Ensino com o tempo computado somente até 30 de setembro de 2023, para os candidatos que possuirem tempo de serviço em Escola da Rede Particular de Ensino em funcionamento no Município de Muriaé.;
1.2.Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente,**conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Editale observada a ordem de classificação.**
1.3.**O candidato que se considerar preterido poderá interpor recurso de imediato, devendo a resposta ser apresentada em até 24 (vinte e quatro) horas.**
1.4.**Após a escolha das vagas, o candidato deverá comparecer no Departamento Pessoal, na Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé/MG com as cópias dos seguintes documentos:**
a)Diploma, Registro Profissional ou Declaração de Conclusão, acompanhados de Histórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima exigida para o exercício da função pública pleiteada;
b)Carteira de Identidade;
c)Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Situação Regular emitida pelo site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
d)Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino);
e)Cópia do Titulo de Eleitor **E**a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site: https://www.tse.jus.br/servicoseleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
f)Certidão de Nascimento ou Casamento; (caso houver alteração no nome devido ao casamento ou divórcio, o mesmo deverá estar atualizado junto a Receita Federal- CPF E CI;
g)Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
h)Comprovante de residência atualizado;
i)Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
j)Declaração do Posto de Saúde de estar em dia com a vacinação para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
k)Declaração de matrícula em escola para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
l)01 (uma) fotos 3x4; XV - Para fins de IRRF- deverá apresentar documento de identidade e CPF dos filhos menores de 21 anos;
**m)Certidão de Antecedentes Criminais, emitida no site da Polícia Civil de Minas Gerais - https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s**
n)Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;

**2.DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**
2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo**local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste

Edital, realizados em até**60 (sessenta)**dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo**vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

**3.DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL**
3.1. Para a realização da**Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos examesquais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.
3.3. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
3.4.**Implicará em perda do direito à contratação**:
a)A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
b)A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
c)A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
d)A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
e)O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
f)O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.

**4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
4.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço
eletrônico*https://www.digiescola.muriae.mg.gov.br/contratacao2024*, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
4.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 12 de SETEMBRO de 2024.

***MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO***
Secretária Municipal de Educação

**AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**
**LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS**
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Av. Maestro Sansão nº 236 (1º andar)
**Data: 13/09/2024Horário: 13h**

| Escola | Turno | Período | Justificativa |
|---|---|---|---|
| EM Zélia Barros Carneiro | Intermediário | 17/09 a aguardando perícia | Licença de saúde |

**PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**
**LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS**
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Av. Maestro Sansão nº 236 (1º andar)
**Data: 13/09/2024Horário: 13h**

| Escola | Turma/Turno | Período | Justificativa |
|---|---|---|---|
| EM Joaquim Ribeiro de Carvalho | Vespertino | 17/09 a 12/12/2024 | Tempo Integral |
| EM Profª Elza Rogério | Apoio Vespertino | 17/09 a aguardando perícia | Licença de saúde |

**PROFESSOR ANOS INICIAIS FINAIS GEOGRAFIA**
**LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS**
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Av. Maestro Sansão nº 236 (1º andar)
**Data: 13/09/2024Horário: 13h**

| Escola | Aula /Turno | Período | Justificativa |
|---|---|---|---|
| EM Joaquim Ribeiro de Carvalho | 03 AULAS 4ª e 6ª | 18/09 a 12/12/2024 | Fração de aulas |

**PROFESSOR ANOS INICIAIS FINAIS MATEMÁTICA**
**LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS**
Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Av. Maestro Sansão nº 236 (1º andar)
**Data: 13/09/2024Horário: 13h**

| Escola | Aula /Turno | Período | Justificativa |
|---|---|---|---|
| EM Profª Esmeralda Vianna | 05 AULAS 2ª a 5ª | 19/09 a 12/12/2024 | Fração de aulas |

**Publicado por:**
Fabio Leandro Santana
**Código Identificador:**0A750109

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA NO 101 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

*Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º da Lei nº 5.193/2016;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.628/2024;

**CONSIDERANDO** o que fora constatado no bojo do Processo Administrativo nº 033135/2024, dando conta de que a servidora ANGELICA DE SOUZA RIBEIRO é indispensável aos cuidados de seu filho portador de necessidades especias, deficiência e/ou transtorno global de desenvolvimento;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Reduzir em 50% (cinquenta por cento), a jornada semanal da servidora Angélica de Souza Ribeiro, MASP 001.284.001, sem prejuízo de seus vencimentos, para atendimento de seu filho que possui diagnóstico de com microcefalia, retardo mental grave e transtorno global do desenvolvimento, otite crônica com obstrução das vias aéreas, durante o tratamento médico hospitalar, terapêutico ou sócio educacional, nos quais sua presença seja indispensável;

**Art. 2º** A redução de que trata o artigo anterior incidirá sobre as horas de trabalho da servidora destinadas a função referente ao cargo de auxiliar de serviços gerais.

**Art. 3º** Será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) o prazo da concessão de que trata o artigo 1º, podendo ser renovada, sucessivamente, mediante requerimento, por iguais períodos, observado o procedimento previsto na Lei 5.193/2016, especialmente a necessidade de elaboração de novo relatório/parecer técnico sobre os aspectos psicológico, social, econômico e funcional que envolvem o problema de saúde dos filhos, pessoas com deficiência, dando conta

de que ainda subsiste a situação que ensejou a redução da jornada de trabalho do servidor.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Muriaé, 12 de setembro de 2024

***MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Fabio Leandro Santana
**Código Identificador:**F5EDB3D9

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO N.º 12.932, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a exoneração de cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Creche de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação.*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

***CONSIDERANDO*** o disposto no inciso II do parágrafo 2º do Art. 56 da Lei n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica a servidora abaixo relacionada exonerada, a partir de 10 de setembro de 2024, do Cargo de Provimento em Comissão, de Coordenador de Creche de Estabelecimento Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, com o símbolo de vencimento CC-10, conforme a seguir:

| COORDENADOR | ESCOLA | MASP |
|---|---|---|
| MÁRCIA CRISTINA MARTINS PEREIRA SANTOS | EM Jésus Francisco de Araújo | 8.329-001 |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de setembro de 2024

***MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Fabio Leandro Santana
**Código Identificador:**5B7147D4

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO N.º 12.931, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

*Revoga dispositivo do Decreto nº 12.236 de 25 de setembro de 2023 que instituiu a Comissão Especial de Inclusão e Acessibilidade.*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

***CONSIDERANDO*** *o Decreto nº 12.236 de 25 de setembro de 2023 que instituiu a Comissão Especial de Inclusão e Acessibilidade e as respectivas nomeações;*

***CONSIDERANDO*** *o Decreto nº 12.590 de 22 de março de 2024 que prorrogou o prazo da Comissão Especial de Inclusão e Acessibilidade;*

***CONSIDERANDO*** *o Decreto nº 12.833 de 30 de julho de 2024 que dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Andrea Aparecida Carvalho Paula.*

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogado o inciso I do Art. 2º do Decreto nº 12.236 de 25 de setembro de 2023, que dispõe sobre a nomeação de Andrea Aparecida Carvalho Paula – MASP: 4561002 como membro da Comissão Especial de Inclusão e Acessibilidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 11 de setembro de 2024.

***MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Fabio Leandro Santana
**Código Identificador:**4CDDB635

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO Nº 12.930, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

*"Torna sem efeito as nomeações dos candidatos do Concurso Público Edital 001/2024 que pediram prorrogação do prazo para posse, mas não compareceram no prazo legal."*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr.**MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

***CONSIDERANDO***a homologação do resultado final do Concurso Público Edital 001/2024 promovida pelo Decreto nº 12.789, de 26 de Junho de 2024;

***CONSIDERANDO***a nomeação realizada pelo Decreto nº 12.790, de 26 de Junho de 2024;

***CONSIDERANDO***o disposto nos §1º e §9º, do artigo 15, da Lei n. 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe sobre o prazo legal para posse dos candidatos nomeados, bem como sobre a possibilidade de prorrogação de prazo a requerimento do interessado;

**DECRETA**

**Art. 1º.**Torna sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, realizadas através do Decreto nº 12.790, de 26 de Junho de 2024, em razão do decurso do prazo legal sem que os mesmos tenham tomado posse, considerando o deferimento do pedido de prorrogação de prazo, nos termos do disposto nos §1º e § 9º, do artigo 15, da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009.

**DECRETO Nº 12.790, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

**CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA- NÍVEL ELEMENTAR**

**CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**

| Colocação | Nome Completo |
|---|---|
| 13º | CARMEN LUCIA PEREIRA DE BARROS |
| 28º | SERGIO DA SILVA MODESTO |
| 39º | SILVANA LOMEU DE CARVALHO PAIVA |

**CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA - NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS**

| Colocação | Nome Completo |
|---|---|
| 15º | INGRID ALVARENGA DA SILVA |
| 17º | LUDIMILLA BECARI DUTRA |
| 38º | KARINA MARINS DOS SANTOS |

| | |
|---|---|
| 65º | SONIA MARIA DE CARVALHO LIMONGE |
| 82º | LUDMYLLA ALMEIDA AREDES |
| 93º | TAYANA DA CONCEIÇÃO COELHO |

**CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO PROFESSOR ARTES ANOS FINAIS**

| Colocação | Nome Completo |
|---|---|
| 1º | LUCELIA FERREIRA GUALBERTO |

**Art. 2º.**Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 11 de Setembro de 2024.

***MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Fabio Leandro Santana
**Código Identificador:**5E0FF9E2

**FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – OBJETO: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E PEDAGÓGICAS A SEREM REALIZADAS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ (FUNDARTE) – O PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DA INTERNET, COM SESSÃO AGENDADA PARA O DIA 27/09/2024 ÀS 08:30 HORAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) -www.bnc.org.br – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL licitacoesfundarte@gmail.com, RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS E NOS SITES https://www.fundartemuriae.com.br/portal/editais/1, www.bnc.org.br E https://www.gov.br/pncp/pt-br – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: licitacoesfundarte@gmail.com OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H

**Publicado por:**
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
**Código Identificador:**E7E57F7E

**FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ**
**PORTARIA Nº 55, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 55, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre aposentadoria de PAULO ROBERTO VITAL***.**

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

**Art. 1º.** Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ** com **proventos proporcionais** calculados pela última remuneração, **com direito a paridade**, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CR/88 c/c art. 44 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e alterações trazidas pela Lei Complementar n° 6.354/22 e art. 6º-A da EC 41/2003, inserido pela EC 70/2012ao servidor **PAULO ROBERTO VITAL,** Matrícula 784.001, CPF nº 002.645.266-94,no cargo efetivo de AuxiliarGeral de Serviçose Obras.

**Art. 2º.**Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **27 de agosto de 2024.**

Muriaé – MG, 12 de setembro de 2024.

***ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS***
Presidente Do Muriaé-Prev
Masp. 660.001

**Publicado por:**
Nancy Lieta Lima
**Código Identificador:**4DB7B350

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – *PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022*** – OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO - CFTV - REDE DE CÂMERAS INSTALADAS NO PERÍMETRO URBANO LIGADAS AO CENTRO DE MONITORAMENTO. - CONTRATADA**: SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAÉ LTDA – MOTIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, COM AMPARO NA LEI 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 26/09/2024 A 25/11/2024.**

MURIAÉ/MG, 12/09/2024

***DANILO MURTA MACIEL***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alanne Christina Rocha Trotta
**Código Identificador:**6E35F497

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 – *PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022*** – OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE MONITORAMENTO - CFTV - REDE DE CÂMERAS INSTALADAS NO PERÍMETRO URBANO LIGADAS AO CENTRO DE MONITORAMENTO. - CONTRATADA**: SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAÉ LTDA – MOTIVO: REAJUSTE DE PREÇO, COM AMPARO NA LEI 8.666/1993 – O VALOR DO ITEM PASSARÁ DE R$ 14.950,00 PARA R$ 15.583,88.**

MURIAÉ/MG, 12/09/2024

***DANILO MURTA MACIEL***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alanne Christina Rocha Trotta
**Código Identificador:**7BAB029F

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024**
**Processo Adm: Nº 98/2024**

**Objeto:**O objeto deste certame é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação serviços de chaveiro e confecção de chaves, destinados a atender as demandas do município de Muriaé.

**Valor ref. total: 85.082,75**

**Desconto médio: -9,64%**
**Total economizado: 2.276,75**

Empresas vencedoras valor total: R$ 82.806,00(oitenta e dois mil e oitocentos e seis reais):

**ISAAC PEREIRA DE MELO 10107767627**(20949196000172) com o lote: 1 no valor total de R$ 82.806,00 (oitenta e dois mil e oitocentos e seis reais).

**Publicado por:**
Mariana Pardócimo da Silva
**Código Identificador:**BBA852C2

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022 – *PREGÃO PRESENCIAL Nº 123*/2021** – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALARME, 24 HORAS (VINTE E QUATRO HORAS) EM SISTEMA DE COMODATO - CONTRATADA**: SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAÉ LTDA – MOTIVO: REAJUSTE DE PREÇO, COM AMPARO NA LEI 8.666/1993 – REAJUSTE: ÍNDICE IPCA 4,24 %.**

MURIAÉ/MG, 12/09/2024

***DANILO MURTA MACIEL***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Alanne Christina Rocha Trotta
**Código Identificador:**A1F9ACB5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE NAQUE**

**GABINETE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2024**

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o dispensa de licitação nº 036/2024, processo licitatório n° 060/2024 , DECLARO ADJUDICADO o objeto referente à contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento secretarial visando a orientação e regularização quanto às normas pertinentes da nova lei de licitações 14.133/21, auxílio e acompanhamento quanto à documentação administrativa ser encaminhada ao setor de licitações, abarcando a inspeção, revisão, controle de prazos e melhoria do fluxo de despachos dos documentos nos moldes exigidos da nllc, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde de naque/mg, a ser custeado com recursos próprios pelo período de 12 (doze) meses com prestação de serviço in loco em horário de funcionamento da secretaria municipal de saúde, três vezes por semana e atendimento on-line das demandas necessárias nos dias restantes da semana.
A adjudicação fundamenta-se no procedimento de dispensa de licitação, conforme autorizado pelo artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dessa forma, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação à seguinte empresa: 49432661 ROBERTA ANDRADE CAMPOS, CNPJ: 49.432.661/0001-85, com valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 12 de setembro de 2024.

***FERNANDO DA COSTA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Costa Silva
**Código Identificador:**09C8E555

**GABINETE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2024**

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o dispensa de licitação nº 036/2024, processo licitatório n° 060/2024 , DECLARO HOMOLOGADO o objeto referente à contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento secretarial visando a orientação e regularização quanto às normas pertinentes da nova lei de licitações 14.133/21, auxílio e acompanhamento quanto à documentação administrativa ser encaminhada ao setor de licitações, abarcando a inspeção, revisão, controle de prazos e melhoria do fluxo de despachos dos documentos nos moldes exigidos da nllc, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde de naque/mg, a ser custeado com recursos próprios pelo período de 12 (doze) meses com prestação de serviço in loco em horário de funcionamento da secretaria municipal de saúde, três vezes por semana e atendimento on-line das demandas necessárias nos dias restantes da semana.
A presente HOMOLOGAÇÃO respalda-se no procedimento de dispensa de licitação, de acordo com a autorização prevista no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
HOMOLOGO o resultado do certame, a fim de ratificar a adjudicação realizada em favor da seguinte empresa: 49432661 ROBERTA ANDRADE CAMPOS, CNPJ: 49.432.661/0001-85, com valor global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Encerradas as formalidades usuais, proceda-se à publicação e ao integral cumprimento do presente ato.

Naque, MG, 12 de setembro de 2024.

***FERNANDO DA COSTA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Costa Silva
**Código Identificador:**99609532

**GABINETE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente e em conformidade com o Processo Administrativo nº 063/2024, Pregão Eletrônico nº 007/2024 , DECLARO ADJUDICADO o objeto referente a contratação de empresa especializada em Seguros de Veículos na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) com Franquia conforme Termo de Referência na modalidade Valor Determinado (VD), para segurar a frota da Prefeitura de Naque/MG, com cobertura contra danos materiais, pessoais e a terceiros resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros, fenômenos da natureza ou quaisquer outros meios provenientes e com prestação de assistência 24 (vinte e quatro) horas.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação à empresa : GENTE

SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001- 02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro, cidade de Porto Alegre/RS com valor total de R$ 1.313,00 (mil trezentos e treze reais).

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 12 de setembro de 2024.

***FERNANDO DA COSTA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Costa Silva
**Código Identificador:**39A2B933

**GABINETE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguros de Veículos na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR) com Franquia conforme Termo de Referência na modalidade Valor Determinado (VD), para segurar a frota da Prefeitura de Naque/MG, com cobertura contra danos materiais, pessoais e a terceiros resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros, fenômenos da natureza ou quaisquer outros meios provenientes e com prestação de assistência 24 (vinte e quatro) horas.
Por meio deste instrumento, no pleno exercício das competências conferidas pela legislação em vigor e em estrita observância ao Processo Licitatório nº. 063/2024, Pregão Eletrônico nº. 007/2024 , DECLARO homologado o objeto deste processo licitatório.
Desta forma, em estrito cumprimento à legislação e ao mérito do processo, oficializo a homologação do objeto em questão do Processo de Licitação em favor da empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001- 02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro, cidade de Porto Alegre/RS com valor total de R$ 1.313,00 (mil trezentos e treze reais).
Encerradas as formalidades usuais, proceda-se à publicação e ao integral cumprimento do presente ato.
Determino, portanto, que este processo seja encaminhado para a elaboração do contrato, bem como a convocação da empresa adjudicatária para a assinatura do referido contrato, conforme os termos estabelecidos no edital.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 12 de setembro de 2024.

***FERNANDO DA COSTA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Costa Silva
**Código Identificador:**D268BACD

**GABINETE**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024**

Pelo presente instrumento, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e em conformidade com o Processo Licitatório nº 064/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, Registro de Preço nº 006/2024, DECLARO ADJUDICADO o objeto referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais complementares Play Combate – Aedes Aegypti para ações de prevenção à Dengue e combate ao mosquito transmissor Aedes aegypti atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Naque/MG.

Desse modo, satisfazendo à Lei 14.133/2021 e ao mérito, ADJUDICO o objeto constante do Processo de Licitação à empresa: Multy Edtech Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.735.903/0001-23 e inscrição estadual número 004682194.00-29, estabelecida na Rua Palma Lucca Cimini, 71, CEP 35330-000, Bairro São Lucca Cimini, Cidade Inhapim/MG, com o valor total da licitação de novecentos e noventa mil reais (R$ 990.000,00). Este termo adjudica oficialmente os itens listados à empresa citada, conforme a proposta apresentada e avaliada como mais vantajosa para a administração pública, satisfazendo todos os requisitos legais e regulamentares pertinentes.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 12 de setembro de 2024.

***FERNANDO DA COSTA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Costa Silva
**Código Identificador:**5EEA9FA6

**GABINETE**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais complementares Play Combate – Aedes Aegypti para ações de prevenção à Dengue e combate ao mosquito transmissor Aedes aegypti atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Naque/MG.

No exercício das atribuições conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei 14.133/21, e tendo em vista o resultado final do Processo Licitatório nº 064/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024, Registro de Preço nº 006/2024, DECLARO HOMOLOGADO o objeto deste processo licitatório.

Desta forma, em estrito cumprimento à legislação e ao mérito do processo, oficializo a homologação do objeto em questão do Processo de Licitação em favor da empresa Multy Edtech Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.735.903/0001-23 e inscrição estadual número 004682194.00-29, estabelecida na Rua Palma Lucca Cimini, 71, CEP 35330-000, Bairro São Lucca Cimini, Cidade Inhapim/MG, com o valor total da licitação de novecentos e noventa mil reais (R$ 990.000,00).

Encerradas as formalidades usuais, proceda-se à publicação e ao integral cumprimento do presente ato.

Determino, portanto, que este processo seja encaminhado para a elaboração da ata de registro de preços de acordo com os termos do edital , e convoque-se a empresa adjudicatária para a formalização da referida ata, nos prazos estabelecidos.

Publique-se e Cumpra-se.

Naque, MG, 12 de setembro de 2024.

***FERNANDO DA COSTA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando da Costa Silva
**Código Identificador:**D24BFB30

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE NATALÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/21, Homologa o Pregão Eletrônico nº 023/2024. ADJUDICANDO as empresas: HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.644.546/0001-98, Itens: 01, 04, 05, 06, 13, 15, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 43, 44, 46, 47, 49, 55, 56, 57, 58, 59, 69, 77, 78, 93, 103, 115, 116, 117, 131, 132, 135, 149, 155, 157, 158, 161, 164, 180, 186, 192, 197, 202, 219, 225, 226, 227, 228, 238, 242, 250, 251, 252, 253, 255, 265, 268, 269, 276, 278, 288, 301, 304, 305, 319, 320, 323, 331, 339, 360, 361 – Valor Global: R$ 1.046.450,70, BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.089.337/0001-00, Itens: 02, 08, 119, 209, 342, 369 – Valor Global: R$ 335.920,00, P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.808.009/0001-27, Itens: 07, 10, 34, 40, 42, 72, 81, 83, 104, 107, 123, 127, 133, 147, 150, 154, 179, 215, 217, 224, 232, 233, 234, 258, 260, 262, 282, 289, 328, 344 – Valor Global: R$ 339.472,00, PROGRESSO MED, CNPJ: 46.709.597/0001-49, Itens: 09, 65, 80, 124, 151, 177, 220, 290, 298, 312, 313, 316, 318, 347 – Valor Global: R$ 85.343,00, OCIAN COMERCIAL FARMACÊUTICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 46.388.826/0001-70, Itens: 11, 61, 62, 76, 108, 109, 160, 184, 211, 214, 303, 310, 315, 326, 354 – Valor Global: R$ 84.950,00, SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 16.586.871/0002-50, Itens: 12, 20, 35, 36, 37, 38, 39, 48, 54, 70, 71, 74, 75, 79, 94, 95, 97, 121, 129, 130, 139, 141, 145, 159, 162, 163, 165, 166, 172, 173, 174, 185, 191, 199, 204, 221, 231, 237, 245, 261, 263, 264, 266, 275, 285, 287, 292, 295, 302, 306, 307, 311, 314, 317, 324, 335, 336, 357, 358, 368 – Valor Global: R$ 687.518,00, GRAMS & GRAMS LTDA – ME, CNPJ: 10.448.145/0001-03, Itens: 14, 32, 41, 52, 53, 60, 64, 86, 87, 88, 89, 102, 105, 111, 126, 136, 146, 187, 189, 198, 201, 223, 240, 256, 271, 300, 308, 309, 321, 333, 334, 337 – Valor Global: R$ 294.536,00, NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITARES, CNPJ: 22.218.845/0001-90, Itens: 16, 66, 96, 100, 101, 125, 142, 144, 167, 169, 171, 178, 213, 244, 270, 332, 338, 341 – Valor Global: R$ 84.413,00, 3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP, CNPJ: 29.04.834/0001-66, Itens: 17, 84, 156, 181, 239, 257, 267 – Valor Global: R$ 27.503,00, CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI- ME, CNPJ: 23.228.076/0001-74, Itens: 27, 45, 50, 51, 73, 85, 99, 110, 112, 113, 118, 134, 138, 143, 152, 170, 175, 188, 205, 208, 212, 216, 222, 229, 246, 249, 279, 293, 365 – Valor Global: R$ 407.563,60, JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.892.897/0001-46, Itens: 31, 33, 67, 148, 203, 206, 230, 248, 274, 281, 294, 296, 322 – Valor Global: R$ 58.049,60, WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.025.186/0001-46, Itens: 68, 82, 283, 325 – Valor Global: R$ 21.170,00, PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.324.795/0001-42, Itens: 90, 106, 207, 218 – Valor Global: R$ 19.703,30, CIRÚRGICA MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 52.685.881/0001-25, Itens: 91, 241 – Valor Global: R$ 9.514,00, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENOS, CNPJ: 14.905.502/0001-76, Itens: 114 – Valor Global: R$ 3.200,00, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 47.647.493/0001-10, Itens: 120 – Valor Global: R$ 21.786,00, F.A.P ALEIXO LTDA, CNPJ: 26.180.747/0001-62, Itens: 122 – Valor Global: R$ 42.000,00, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 31.600.475/0001-42, Itens: 128, 190, 200, 210, 235 – Valor Global: R$ 77.330,00, DROGARIA VIVA MAIS LTDA, CNPJ: 39.822.232/0001-60, Itens: 140, 259 – Valor Global: R$ 8.700,00, ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 40.455.009/0001-01, Itens: 153, 183, 340, 366 – Valor Global: R$ 193.190,00, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.685.649/0001-24, Itens: 168, 176, 236, 247, 280, 297 – Valor Global: R$ 57.600,00, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48, Itens: 254, 277, 327 – Valor Global: R$ 12.000,00, MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 30.754.325/0001-20, Itens: 272, 273 – Valor Global: R$ 360.000,00, TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.401.571/0001-21, Itens: 345, 356, – Valor Global: R$ 360.000,00, NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.157.293/0001-27, Itens: 346, 363 – Valor Global: R$ 68.000,00, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91, Itens: 348, 349, 350, 359, 364 – Valor Global: R$ 73.604,00, PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.920.081/0001-58, Itens: 351 – Valor Global: R$ 19.000,00, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67, Itens: 353 – Valor Global: R$ 13.600,00, MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, Itens 355 – Valor Global: R$ 40.800,00, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84, Itens: 362 – Valor Global: R$ 8.798,00, SAMEH – SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.031.668/0001-27, Itens: 367 – Valor Global: R$ 135.000,00.

Natalândia/MG, 12 de Setembro de 2024

***(A) GERALDO MAGELA GOMES***-
Prefeito.

**Publicado por:**
Erica Cristina Rocha
**Código Identificador:**CA6FF239

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO 023/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 023/2024**

O Município de Natalândia/MG, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, torna público que a partir de 03 dias úteis da publicação deste extrato estará recebendo inscrições para participarem do "CREDENCIAMENTO Nº 023/2024", com a finalidade de credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de serviços gráficos, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.natalandia.mg.gov, maiores informações telefone: (38) 3458-0000.

Natalândia/MG, 12 de Setembro de 2024.

***RANGEL AFONSO GOMES DOS REIS***
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**Publicado por:**
Erica Cristina Rocha
**Código Identificador:**E8E01D48

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE NATÉRCIA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2024**

EXTRATO DE CONTRATO 0097/24

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG, 17.935.412/0001-16
FORNECEDOR - CLINICA MEDICA MARIENSE LTDA, 10.725.112/0001-63
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PEDIATRA PARA

ATENDER A SOLICITAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA(MG).
PREGÃO PRESENCIAL - 0023/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO:000123/24
VIGÊNCIA:21/08/2024 À 20/08/2025
VALOR: 216.000,00
NATERCIA - MG - DATA 23/08/2024

***GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiara Aparecida Martins
**Código Identificador:**A110FB0D

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2024**

EXTRATO DE CONTRATO 0093/24

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG, 17.935.412/0001-16
FORNECEDOR - ARTEFATOS DE CIMENTO P A LTDA , 03.599.197/0001-15
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CERÂMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).
PREGÃO PRESENCIAL - 0022/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO:000116/24
VIGÊNCIA:14/08/2024 À 13/08/2025
VALOR: 113.100,00

NATERCIA - MG - DATA 30/08/2024

***GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiara Aparecida Martins
**Código Identificador:**29627484

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024**

EXTRATO DE CONTRATO 0090/24

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG, 17.935.412/0001-16
FORNECEDOR - OLARIA SANTA CATARINA DE NATERCIA LTDA-ME , 01.009.078/0001-30
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CERÂMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).
PREGÃO PRESENCIAL - 0022/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO:000116/24
VIGÊNCIA:14/08/2024 À 13/08/2025
VALOR: 102.290,00
NATERCIA - MG - DATA 30/08/2024

***GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiara Aparecida Martins
**Código Identificador:**6328AFFC

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2024**

EXTRATO DE CONTRATO 0092/24

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG, 17.935.412/0001-16
FORNECEDOR - LARISSA REIS SANTOS & CIA LTDA , 38.591.665/0001-90
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CERÂMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).
PREGÃO PRESENCIAL - 0022/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO:000116/24
VIGÊNCIA:14/08/2024 À 13/08/2025
VALOR: 45.045,00

NATERCIA - MG - DATA 30/08/2024

***GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiara Aparecida Martins
**Código Identificador:**D4336155

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0091/24**

EXTRATO DE CONTRATO 0091/24

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG, 17.935.412/0001-16
FORNECEDOR - MARCO ANTONIO FAGUNDES E CIA LTDA. , 01.468.667/0001-86
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CERÂMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).
PREGÃO PRESENCIAL - 0022/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO:000116/24
VIGÊNCIA:14/08/2024 À 13/08/2025
VALOR: 18.140,00
NATERCIA - MG - DATA 30/08/2024

***GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiara Aparecida Martins
**Código Identificador:**4FEE80FE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2024**

EXTRATO DE CONTRATO 0094/24

PARTES - PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG, 17.935.412/0001-16
FORNECEDOR - JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI - EPP , 09.070.645/0001-75
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CERÂMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).
PREGÃO PRESENCIAL - 0022/24
PROCESSO ADMINISTRATIVO:000116/24
VIGÊNCIA:14/08/2024 À 13/09/2025
VALOR: 287.950,00

NATERCIA - MG - DATA 30/08/2024

***GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maiara Aparecida Martins
**Código Identificador:**CAC5DB4B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE NEPOMUCENO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato do 3º Aditivo de Valor e Prazo ao Contrato nº 052/2021. Processo Licitatório nº 075/2021. Dispensa de Licitação nº 016/2021. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel destinado a sediar o o Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV no Distrito de Santo Antônio do Cruzeiro, em 12 (Doze) meses, passando a vigorar até 14/09/2025, com fundamento no art. 57 da Lei 8.666/93. Valor Global: R$ 7.092,36 (Sete mil, noventa e dois reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Reginaldo Martins Freire.

Nepomuceno, 09/09/2024.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES –***
Prefeita

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**44AE8509

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato de Aditivo. Extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 043/2024.Processo Licitatório nº 007/2024. Dispensa de Licitação nº 006/2024. Fica prorrogado a data de realização do evento, passando este para o dia 03/11/2024, às 09:00 horas da manhã, com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/2021. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Márcio Granados Sports Marketing Ltda.

Nepomuceno, 15/08/2024.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES –***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**22CBEE1B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato de Aditivo. Extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 043/2024.Processo Licitatório nº 007/2024. Dispensa de Licitação nº 006/2024. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando a vigorar até 31/12/2024, bem como a data de realização do evento, passando este para o dia 31/08/2024, com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/2021. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Márcio Granados Sports Marketing Ltda.

Nepomuceno, 07/06/2024.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES –***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**FBD63E97

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NOVA PONTE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**ESCLARECIMENTO**

**ESCLARECIMENTOS**

**AOS INTERESSADOS**

**PROCESSO:** 083/2024
**PREGÃO PRESENCIAL**: 27/2024
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 11.000 m² (onze mil metros quadrados) de geomembrana PEAD com espessura de 1,5 mm.
**ASSUNTO**: Respostas aos questionamentos.

Prezados Senhores interessados,

Conforme o artigo 164 da lei 14.133/2021 qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre o edital, sendo as respostas divulgadas em sítio eletrônico oficial até o último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Em relação aos questionamentos formulados por empresas interessadas em participar da licitação em referência, informamos o que segue.

**1º QUESTIONAMENTO**

Estão licitando 11.000m² de geomembrana PEAD na espessura de 1,5mm. Será adquirido o total em etapa única ou parcelado?

RESPOSTA: A aquisição será parcelada.

**2º QUESTIONAMENTO**

Se for parcelado, qual estimativa de aquisição inicial?

RESPOSTA: A estimativa para aquisição inicial é de 10.620 m² (dez mil, seiscentos e vinte metros quadrados). Ressalte-se que esse valor trata-se de mera estimativa, podendo ser revistas e ajustada conforme a necessidade.

**3º QUESTIONAMENTO**

Qual o tipo de emissão fiscal desta obra? Será nota fiscal de material ou serviço?

RESPOSTA: A emissão da nota fiscal será de serviço.

**4º QUESTIONAMENTO**

Se for nota de serviço, existe previsão legal para dedução de matérias em nota de serviço? Como é o entendimento da prefeitura?

RESPOSTA: O valor do material pode ser deduzido com base na previsão legal do art. 14, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 25/2004. Para mais informações, consulte a lei pelo seguinte link: http://leismunicipa.is/00you. Essa dedução é aplicável conforme a incidência no item 7.02 da Lista de Serviços mencionada no referido artigo.

Todavia, os materiais utilizados na obra deverão ser devidamente comprovados mediante a apresentação das respectivas notas fiscais, garantindo assim a dedução do ISS. Essa comprovação é fundamental para assegurar a transparência na aplicação da dedução, permitindo que apenas os materiais efetivamente utilizados no serviço sejam considerados para fins de abatimento no cálculo do imposto.

Nova Ponte/MG, 12 de setembro de 2024.

***PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Debora Ellen Cardoso
**Código Identificador:**43032990

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO BRANCO

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**CONTRATO PMOB/181/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 – PRC Nº 197/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/181/2024, FIRMADO COM O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMETO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 – PRC Nº 197/2024, QUE TEM COMO OBJETO:** celebração de contrato de programa para prestação de serviços de esterilização de animais (cães e gatos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde; Valor: R$ 109.613,40 (cento e nove mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos); Vigência: até o dia 31/12/2024; Data de assinatura: 10/09/2024.

**Publicado por:**
Jacqueline Versiani Santos Xavier
**Código Identificador:**B58064AE

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 – PRC Nº 197/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024 – PRC Nº 197/2024, QUE TEM COMO OBJETO A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERELIZAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;** Fica ratificado o processo com valor de R$ 109.613,40 (cento e nove mil, seiscentos e treze reais e quarenta centavos); Data: 10/09/2024.

**Publicado por:**
Jacqueline Versiani Santos Xavier
**Código Identificador:**B58C9810

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 051/2024 – PRC 147/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO.** Retificação ao Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico 051/2024 – PRC 147/2024. Fica alterado o valor total do participante LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. Deve-se considerar o valor total de R$ 4.457.645,70 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) e não conforme o valor mencionando no Boletim nº 1188, veiculado no dia 05/09/2024.Data da retificação: 12/09/2024.

**Publicado por:**
Jacqueline Versiani Santos Xavier
**Código Identificador:**3B3538B6

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/130/2024 -**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/130/2024, FIRMADO COM A EMPRESA CENARIO ENGENHARIA LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 – PRC Nº 089/2024.** O objeto do termo aditivo é acrescer serviços ao contrato, qualitativamente, no montante de R$ 13.740,36 (treze mil setecentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). Data de assinatura: 12/09/2024.

**Publicado por:**
Jacqueline Versiani Santos Xavier
**Código Identificador:**60CF80B8

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**2º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMOB/027/2023**

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO PMOB/027/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, AASSOCIAÇÃO DE PAIS E A ASSOCIAÇÃO OURO BRANCO PELA VIDA. Objeto:Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 230/2024 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, ampliar o prazo do termo de fomento em epígrafe até a data de 30/09/2024. Assinatura: 30/06/2024

**Publicado por:**
Lidaiane Fernanda de Souza
**Código Identificador:**EA73E5D5

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2019 - PREGÃO Nº 016/2019 – PRC Nº 022/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/038/2019, FIRMADO COM A EMPRESA SERV SOLUÇÕES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO Nº 016/2019 – PRC Nº 022/2019.** O objeto do termo aditivo é prorrogar a vigência contratual por 3 (três) meses, compreendendo o período de 13/09/2024 a 13/12/2024. Data de assinatura: 12/09/2024.

**Publicado por:**
Jacqueline Versiani Santos Xavier
**Código Identificador:**C4BB5DBF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO FINO

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2023. PREGÃO Nº 134/2023 – CONTRATO Nº 107/2023.**

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Extrato de Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 225/2023. Pregão nº 134/2023 – Contrato nº 107/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para assessoria, consultoria, elaboração, realização e execução de Relatórios do ICMS Cultural do Município de Ouro Fino. Aplica-se ao contrato o reajuste do índice acumulado do IGP-M, acumulado dos últimos 12(doze) meses de 4,26% (quatro virgula vinte e seis por cento), passando o valor mensal de R$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais) para o valor mensal de R$ 868,50 (oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) - Contratado: REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA EPP - CNPJ nº 04.927.623/0001-65. Assinatura: 11/09/2024. Validade: 12/09/2024 a 12/09/2025.

***HENRIQUE ROSSI WOLF –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edmar Pinto de Carvalho
**Código Identificador:**E99CC804

**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**
**PROCESSO SELETIVO 001/2024**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2024**

Dispõe sobre contratação temporária de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO FINO, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função abaixo relacionada junto à Prefeitura Municipal de Ouro Fino, amparado pelo excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Complementar n° 002/2006 e Lei Complementar 011/2013, com fulcro no art. 37, IX da Constituição da República, torna pública a

realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital para as funções abaixo relacionadas.
1. DAS FUNÇÕES, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE MÍNIMA, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA:
1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas para contratação ou cadastro de reserva:

| Função | Vagas | Escolaridade/Requisitos | Carga Horária Semanal | Nível de Vencimento | Valor do Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|
| **Professor de Apoio** | **CR** | Graduação em Educação Especial ou Pedagogia com pós-graduação em Educação Especial ou Inclusiva ou Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou curso de extensão com, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD). | **24 horas semanais** | **TS008** | **R$2.224,95** |

1.2 Os candidatos classificados e não contratados constituirão cadastro de reserva, em conformidade com a ordem de classificação, podendo ser aproveitados para contratação temporária que posteriormente ao processo seletivo venha a ser necessária.
2. DO PROCESSO SELETIVO
2.1. A possível contratação se dará em caráter temporário e visa o atendimento de excepcional interesse público decorrente da necessidade de preenchimento de vagas no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer neste Município na função de Professor de Apoio até a data de 31/12/2024.
2.2. A escolaridade mínima e os requisitos exigidos para inscrição na vaga não serão considerados para a pontuação.
2.3. Não serão aceitos documentos para tal pontuação que não estejam com a assinatura e respectiva identificação da empresa/órgão emissor.
3 - DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES
3.1. Ao se inscrever, o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que estabelece as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, bem como, a lei municipal autorizadora da contratação emergencial, não podendo delas alegar desconhecimento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a leitura e interpretação do presente edital.
3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Ouro Fino, Minas Gerais, situado na Rua Dr. Silviano Brandão, 561, no horário das 8h às 12h (telefone 35 3441 9481).
3.3. Período de inscrições: dias 17, 18 e 19 de setembro de 2024.
3.4. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e a Ficha de Relação de Documentos, disponibilizadas no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
3.5. O candidato, no ato de sua inscrição, deverá "colar" a ficha de inscrição preenchida corretamente, digitada ou subscrita com letra legível, por fora do envelope e anexar dentro deste a ficha que descreve a relação de documentos que estão sendo entregues juntamente com os mesmos e lacrar o envelope.
3.6. A inscrição será considerada aceita quando o candidato proceder à entrega dos documentos que comprovem habilitação para o cargo pretendido, junto com a Ficha de Inscrição e Relação de Documentos (dentro do prazo de inscrição).
3.7. A entrega da documentação correta é de inteira responsabilidade do candidato.
3.8. O candidato deve gozar de boa saúde física e mental necessária ao desempenho das respectivas atividades para as quais está se inscrevendo.
3.9. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária no turno e núcleo escolar para a qual for convocado, sendo esta uma condição expressa de contratação.
3.10. O candidato, no ato de assinatura do contrato, deverá ter 18 anos completos.
4. PRÉ-REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
4.1 O interessado em participar do Processo Seletivo Simplificado deve preencher os pré-requisitos antes citados e apresentar, também, os documentos abaixo relacionados:
a) Cópia simples do RG e CPF (não poderá ser outro documento porque será necessário cadastrar a data de emissão do documento e órgão expedidor);
b) Cópia simples do documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo;
c) Cópia simples de documento que comprove residência;
4.1.1. As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procurador devidamente constituído.
4.1.2 Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição.
4.2 O candidato deverá entregar, ainda, os seguintes documentos devidamente preenchidos:
a) Ficha de Inscrição;
b) Relação de documentos entregues para participação do Processo Seletivo Simplificado;
c) Cópia dos documentos que comprovem a titulação ou experiência declarada.
4.3 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação de TODOS os documentos exigidos no presente edital.
4.4 Não serão aceitas complementações posteriores de documentos após a entrega do envelope.
5. DA COMISSÃO
5.1 Para efeito de seleção e classificação dos candidatos, segundo os critérios previstos na Lei, foi constituída comissão integrada por servidores nomeados através da Portaria nº 111/2024 de 11 de setembro de 2024.
5.2 A comissão iniciará a análise das inscrições, seleção e classificação dos candidatos imediatamente após o encerramento das inscrições.
6. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO
6.1 Os candidatos inscritos serão classificados de acordo com a área inscrita, o requerimento de inscrição e a documentação apresentada:
6.2 A classificação realizar-se-á a partir do cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para cada vaga.
6.3 São considerados, para fins de pontuação:

| **Professor de Apoio** | | |
|---|---|---|
| **Descrição** | **Pontos** | **Máximo de Pontos** |
| **Experiência profissional na área de Professor de Educação Especial**, comprovada por meio de cópia de contrato de trabalho e/ou CTPS; ato de investidura em cargo ou emprego público ou declaração fornecida pelo empregador devidamente qualificado – Constando CNPJ, razão social, assinatura por quem de direito, devidamente reconhecida em cartório ou por servidor público, por período superior a seis (06) meses. | 04 pontos por semestre, para até 10 semestres. | 40 pontos |
| **Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva Ou Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado** (da qual conste Deficiência Intelectual, Altas Habilidades, Superdotação, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), Deficiência Múltipla, Deficiência Sensorial: Auditiva e Surdez, Deficiência Visual: Baixa Visão e Cegueira e Deficiência Física e Mobilidade Reduzida) **Ou** Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento cujo histórico comprove, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas de conteúdos da Educação Especial | 10 pontos por certificado, para até três certificados. | 30 pontos |
| 01 a 06 cursos com, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino credenciadas, priorizando-se o candidato que comprovar maior número de cursos em áreas distintas. | 05 pontos por certificado, para até seis certificados. | 30 pontos |
| **Total** | **100** | |

6.4 Serão aceitos cursos de atualização no formato presencial e EAD, devendo ser assinados por diretor da instituição emitente.
6.5 Não serão considerados os cursos de graduação ou pós-graduação que não tiverem relação com a área ou quando utilizado para fins de comprovação de requisito mínimo para inscrição.
6.6 O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos mínimos exigidos para o cargo a que concorrer não terá seu currículo analisado e estará eliminado.
7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1 Em caso de igualdade na titulação apresentada terá preferência sucessivamente, o candidato que comprovar:
a) Maior tempo de experiência na área de atuação;
b) Maior número de cursos de atualização;
c) Maior idade (dia/mês/ano).
7.2 Persistindo o empate, será realizado sorteio pela Comissão na presença de, no mínimo, 03 (três) candidatos e o resultado será divulgado e disponível para consulta dos respectivos candidatos.
8. DOS RECURSOS E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Caberão recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, de acordo com o cronograma do Anexo II do presente edital, com matéria relativa a erro na análise da documentação, vedado à juntada de documentos não apresentados por ocasião da inscrição.
8.2 Os recursos de revisão de documentação e de reconsideração deverão ser apresentados por petição escrita, assinada, com identificação do candidato apenas na folha de rosto do processo e em separado, em duas vias, as razões do recurso.
8.3 Só será deferido o requerimento de revisão da documentação caso o candidato comprove que houve erro da Comissão de Processo Seletivo Simplificado se o mesmo contiver as razões do pedido de revisão, o qual deverá conter exposição detalhada dos fundamentos deste e se o mesmo estiver dentro do prazo.
8.4 O recurso será, após julgado pela comissão e pelo Prefeito Municipal, decisão definitiva.
8.5 A homologação da classificação final dos candidatos inscritos e selecionados, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, será publicada no mural de Publicações da Prefeitura Municipal de Ouro Fino e no site oficial do Município de Ouro Fino.
9. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS
9.1. Constatada a necessidade de suprimento de vaga, mediante contratação emergencial, em caráter temporário, a Prefeitura Municipal providenciará o provimento atendendo aos seguintes procedimentos:
a) Providenciar a notificação do melhor classificado no Processo Seletivo Simplificado vigente por meio do site oficial do Município e do mural de publicações da Prefeitura de Ouro Fino para manifestação quanto à aceitação da vaga no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;
b) Esgotado o prazo de que trata o item anterior, sem que tenha havido manifestação favorável, o candidato omisso perderá automaticamente a vaga e a Diretoria de Governo, Administração e Finanças notificará o próximo candidato classificado para que este se manifeste quanto à aceitação da vaga no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas e, assim, sucessivamente;
c) O candidato deverá acompanhar as publicações oficiais no site e mural da Prefeitura Municipal.
9.2 O profissional contratado temporariamente será admitido para cumprir a carga horária específica do cargo atendendo a necessidade do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no momento da admissão, sujeito a alterações no decorrer do contrato.
9.3 A admissão se fará conforme a necessidade e conveniência do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
9.4 Os candidatos serão contratados temporariamente e os contratos serão regulamentados pela Lei Complementar 002/2006 e Lei Complementar 011/2013 até o dia 31/12/2024.
9.5 A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos selecionados e será efetuada de acordo com a necessidade de serviço e interesse da Administração Municipal durante a vigência deste Edital.
9.6 A classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegurará ao candidato a contratação imediata e automática na função pública, mas apenas a expectativa de nela ser contratada segundo a ordem de classificação durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, ficando a concretização deste ato acondicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do serviço municipal.
9.7 Os candidatos selecionados (no ato da convocação) somente serão contratados após considerados aptos no exame médico realizado por Médico do Trabalho apontado pela Prefeitura de Ouro Fino e apresentarem os documentos a seguir relacionados, com cópia:
a) Carteira de Identidade;
b) CPF;
c) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
d) Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino;
e) Registro de Nascimento, Casamento ou outro documento que comprove o Estado Civil;
f) CPF e Certidão(ões) de nascimento de filhos, se houver;
g) PIS/PASEP;
h) Comprovante de residência;
i) Comprovante de escolaridade para exercício do cargo (Diploma);
j) Declarar mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no edital de concurso;
l) Declaração atualizada de bens;
m) Declaração de não acumulação de cargo público ou declaração de acumulação para os cargos permitidos por Lei;
n) Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na Ficha de Inscrição após o encerramento do prazo de entrega das inscrições.
10.2 Não haverá inscrição fora da data prevista neste EDITAL.
10.3 O Processo Seletivo terá validade até o dia 31/12/2024 a contar da data de sua homologação.
10.4 Os candidatos classificados e não contratados constituirão cadastro de reserva, em conformidade com a ordem de classificação, podendo ser aproveitados para contratação temporária autorizada por lei e que venha a ser necessária.
10.5 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, inclusive com rescisão de contrato se já firmado.
10.6 Perderá o direito a vaga o candidato que, por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo, não assumir a vaga oferecida no momento a convocação.
10.7 Os candidatos habilitados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade do Município.
10.8 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato valendo para esse fim a publicação oficial do resultado final.
10.9 Dúvidas e questionamentos serão resolvidos, desde que solicitados por escrito pela comissão de seleção e, em última instância, pelo Prefeito Municipal.
10.10 Os documentos dos candidatos não estão sujeitos à divulgação pública, salvo nos casos expressamente previstos em lei, tendo o candidato acesso a sua própria documentação.
10.11 As datas, prazos e ações, relativas ao objeto do presente edital, atenderão ao cronograma do processo seletivo, anexo ao presente.
010.12 Após o prazo de vigência do presente, os documentos apresentados pelos candidatos estarão sujeitos à destruição.
10.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino / MG, 12 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

***HENRIQUE ROSSI WOLF***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)**
**EDITAL N° 001/2024**

**ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

Cargo: **Professor de apoio**
Descrição sintética: responsabilizar-se pelas adaptações curriculares dos alunos atendidos, auxiliando-os em todas as atividades escolares.
Requisito para provimento:
Instrução: Graduação em Educação Especial ou pós-graduação em Educação Especial ou Inclusiva ou Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado ou curso de extensão com, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD).
São atribuições dos profissionais que deverão atuar como Professor de Apoio:
Ser responsável pelas adaptações curriculares dos alunos atendidos, auxiliando-os em todas as atividades escolares, dando suporte para o pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em todas as atividades desenvolvidas no contexto escolar.
Realizar o trabalho de forma integrada com o professor regente, tendo como objetivo favorecer o acesso do estudante à comunicação e ao currículo, por meio de adequação de material didático-pedagógico,

utilizando estratégias e recursos tecnológicos, sem poder substituir, todavia o professor regente.

**ANEXO II**
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2023**

| ATIVIDADES | DATA |
|---|---|
| Período de inscrição | **Nos dias 17, 18 e 19 de setembro de 2024** |
| Lista preliminar de classificação dos candidatos até | **23 de setembro de 2024** |
| Prazo para recurso | **Nos dias 24 e 25 de setembro de 2024** |
| Classificação final e homologação do resultado final até | **27 de setembro de 2024** |

**ANEXO III**
**FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) N° 001/2024**

**FUNÇÃO:_____**

**DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO:**

Nome:_____
Data de nascimento: ____/___/_____
Município de nascimento: _____
RG:_____ Órgão Expedidor: _____
UF:___
CPF: _____

ENDEREÇO
Rua:_____Nº:_____
Bairro:_____Município:_____
Celular:_____Residencial:_____
E-mail:_____
Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES PARA PARTICIPAÇÃO**
**NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) - EDITAL N° 001/2024**

Função: _____
Nome:_____

**Documentos exigidos para exercer a função:**

**Documentos para pontuação**:

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Candidato

**ANEXO V**
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**
**À Comissão Processo Seletivo Simplificado N° 001/2024**
**Prefeitura Municipal de Ouro Fino / MG**

| | |
|---|---|
| **Inscrição:** | |
| **Nome Completo:** | |
| **CPF:** | |
| **RG:** | |
| **Endereço:** | |
| **Cidade:** | |
| **Celular:** | |
| **E-mail:** | |
| **TIPO DE RECURSO** | |
| **Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos** | |

**_____, em ____ de_____ de 2024**

_____
***Assinatura***

**ANEXO VI**
**MODELO PARA PROCURAÇÃO (RETIRAR TIMBRE)**
**PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2024**

**OUTORGANTE:**(Nome do Outorgante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade n° (xxx), CPF n° (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), n° (xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).
**OUTORGADO:**(Nome do Outorgado), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade n° (xxx), CPF n° (xxx), residente e domiciliado na Rua (xxx), n°(xxx), bairro (xxx), CEP (xxx), Cidade (xxx), no Estado (xxx).
Através do presente instrumento particular de mandato, o**OUTORGANTE**nomeia e constitui como seu procurador o**OUTORGADO**para o fim de fazer inscrição no Processo Seletivo Simplificado n° 001/2023, podendo, para tanto, o**OUTORGADO**praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, tais como assinar documentos, alegar tudo o que for necessário, prestando declarações e esclarecimentos, podendo agir diante de quaisquer repartições públicas, sejam elas municipais, estaduais ou federais, incluindo as autarquias; apresentar provas e documentos, entre outros.

(Local, data e ano)

(Nome e assinatura do Outorgante)

**Publicado por:**
Larissa Silva de Lima
**Código Identificador:**0C304FE8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PAINEIRAS

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
### ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Coordenação de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2024, comunica que encontra-se aberto o Processo Licitatório Nº **71/2024**, modalidade Pregão Eletrônico Nº **31/2024**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de piscina, com entrega parcelada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.**
**Errata:** o aviso de licitação publicado em 12/09/2024, Código Identificador: B1B51F9F, as datas final de acolhimento de propostas e da sessão foram publicadas erroneamente para o dia 19/09/2024. As datas certas são:

| | |
|---|---|
| **Data Final de Recebimento de Propostas:** | 25/09/2024 às 11h00min |
| **Data da Sessão** | 25/09/2024 às 11h01min |

Paineiras, 12 de setembro de 2024.

***GILDA ALVES MOURA***
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

**Publicado por:**
Gilda Alves de Moura
**Código Identificador:**68C2D79B

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024**

O **MUNICÍPIO DE PAINEIRAS**, por seu Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.296.674/0001-04, com sede na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, nº 288, Bairro Centro, por intermédio da Coordenação de Licitações e Contratos, torna público em seu sítio eletrônico: www.paineiras.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital a manifestação de interesse da Administração de promover o **registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços mecânicos visando manter em perfeitas condições de uso e funcionamento os veículos, assim como os maquinários, mediante a realização da manutenção preventiva e corretiva.,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

| | |
|---|---|
| **Data de Início de Recebimento de Proposta**: | 16/09/2024 às 11h00min |
| **Data Final de Recebimento de Proposta:** | 30/09/2024 às 11h00min |
| **Data da Sessão** | 30/09/2024 às 11h01min |

Paineiras, 12 de setembro de 2024.

***GILDA ALVES MOURA***
Agente de Contratação
Matrícula 2674-1

**Publicado por:**
Gilda Alves de Moura
**Código Identificador:**B0D7BFD3

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024**

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

| Licitante Vencedora | CNPJ | Valor Registrado |
|---|---|---|
| BRUNO DO CARMO FERREIRA | 34.240.500/0001-12 | R$ 6.398,55 |
| DINIZ & DINIZ COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA | 25.319.229/0001-14 | R$ 1.466,50 |
| DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA | 40.708.647/0001-97 | R$ 7.625,34 |
| ELITH INFORMATICA LTDA | 44.450.107/0001-07 | R$ 1.638,05 |
| K. LUMERTZ CARDOSO | 38.311.637/0001-71 | R$ 19.863,00 |
| LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA \| | 52.504.817/0001-09 | R$ 18.877,68 |
| LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA | 53.867.026/0001-06 | R$ 3.750,00 |
| MARIO SERGIO AMADO JUNIOR 05557930957 | 39.798.296/0001-73 | R$ 7.544,95 |
| S & K INFORMATICA LTDA | 03.655.629/0001-68 | R$ 406,00 |

nos termos da Lei Federal n.º 14.133, para o registro de preços para aquisição de material de informática, recarga de cartuchos e toners para atender as necessidades das unidades administrativas municipais da Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, resultante do Processo Licitatório n.º 63/2024, modalidade Pregão Eletrônico n.º 26/2024. Valor total homologado: R$ 67.570,07. Vigência: de 13/09/2024 até 12/09/2025. Assinatura: 12/07/2024.

Paineiras/MG, 12 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Gilda Alves de Moura
**Código Identificador:**6B2F23E6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PARACATU**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 1625, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal efetivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, XVIII, 107, II, "a", da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2.000,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Exonerar a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 0014077/2024, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE OFÍCIO**, a senhora **BRUNNA MARQUES GONCALVES DA SILVA,** CPF nº 107.152.376-75, matrícula nº 138203895.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 21 de agosto de 2024.

***IGOR PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela da Costa Calçado
**Código Identificador:**5622647A

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 1626, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal efetivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, XVIII, 107, II, "a", da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2.000,

**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Exonerar a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 0014546/2024, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a senhora **CELINA CLAUDIA SILVEIRA DE OLIVEIRA SILVA,** CPF nº 066.533.206-85, matrícula nº 093579401.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de setembro de 2024.

***IGOR PEREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniela da Costa Calçado
**Código Identificador:**2BBD716A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**PROCESSO Nº. 14435/2024**. **OBJETO:** Celebração de parceria destinada a viabilizar repasse de recurso financeiro. **PROPONENTE:** Projeto Atuar Semeando Amor. **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Projeto Atuar Semeando amor CNPJ: 36.195.412/0001-71, nos termos do art.29 da Lei Federal nº 13.019/14, o qual dispõe acerca da ausência de chamamento público em face de recursos decorrentes de emendas parlamentares, na qual foi identificada expressamente a entidade beneficiária. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu - MG, 12 de setembro de 2024.

***ANA MARIA DE ANDRADE SILVA,***
Secretaria Municipal de Cidadania e Habitação, Portaria: 0199/2022.

**Publicado por:**
Deiverson Gonçalves Dos Santos
**Código Identificador:**FD72BFD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MG TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 88/2024 PROCESSO: 9530/2024**

**CONVENENTES**: Município de Paracatu/MG e a **Associação Comunitária Rural da Região da Contagem DATA:** 04/09/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 9530/2024. **OBJETIVO:** Condução do Programa de Preparo de Solo (Gradagem)2024 e Manutenção dos Implementos Agrícola (Trator Agrícola e grade aradora 14x26) para atender as demandas dos pequenos produtores da região da contagem. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41.00**, Ficha:** 1.078, **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL**: R$ 25.000,00. **ASSINATURAS:** Caio Silva Quirino pelo convenente e Jecina Faria de Oliveira pelo conveniado.

**Publicado por:**
Deiverson Gonçalves Dos Santos
**Código Identificador:**EC4919F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MG TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 103/2024 PROCESSO: 10560/2024**

**CONVENENTES**: Município de Paracatu/MG e a **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Entorno da BR 040 DATA:** 06/09/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 10560/2024. **OBJETIVO:** Condução do Programa de Preparo de Solo (Gradagem)2024 e Manutenção dos Implementos Agrícola (Trator Agrícola, Grade Aradora, Carreta Agrícola, Distribuidor de Calcário, Roçadeira de Arrasto e Concha Traseira) para atender as demandas dos pequenos produtores da região do Entorno da BR 040. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41.00**, Ficha:** 1.078, **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL**: R$ 60.000,00. **ASSINATURAS:** Caio Silva Quirino pelo convenente e Evandro Freire de Andrade pelo conveniado.

**Publicado por:**
Deiverson Gonçalves Dos Santos
**Código Identificador:**5DE6C355

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MG TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 144/2024 PROCESSO: 9685/2024**

**CONVENENTES**: Município de Paracatu/MG e a **Associação Comunitária Rural do Sobrado DATA:** 06/09/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 9685/2024. **OBJETIVO:** condução do programa de prepro de solo (gradagem 2024) e manutenção dos implementos agrícolas (trator agrícola, grade aradora e carreta agrícola). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41.00**, Ficha:** 1.078, **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL**: R$ 45.000,00. **ASSINATURAS:** Caio Silva Quirino pelo convenente e Vanilda Ruas Silva pelo conveniado.

**Publicado por:**
Deiverson Gonçalves Dos Santos
**Código Identificador:**C823EA10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MG TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 96/2024 PROCESSO: 9558/2024**

**CONVENENTES**: Município de Paracatu/MG e a **Associação de Sustentabilidade e Ação DATA:** 02/09/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 9558/2024. **OBJETIVO:** Condução do Programa de Preparo de Solo (Gradagem)2024 e Manutenção dos Implementos Agrícola (Trator Agrícola LT 75 4X4 e grade aradora) para atender as demandas dos pequenos produtores da região da ASA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41.00**, Ficha:** 1.078, **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL**: R$ 35.000,00. **ASSINATURAS:** Caio Silva Quirino pelo convenente e Mozart da Silva Couto pelo conveniado.

**Publicado por:**
Deiverson Gonçalves Dos Santos
**Código Identificador:**7928DBD6

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 283/2023 (PROCESSO FINANCEIRO: 15.122/2022)**

**Processo Financeiro: 15.122/2022**

**EXTRATO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 283/2023 (PROCESSO FINANCEIRO: 15.122/2022)**

**CONTRATANTES:** Município de Paracatu e **COELHO CAIXETA ENGENHARIA LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO INDUSTRIAL DE PARACATU. CONFORME: PROJTOS, EPECIFICAÇÕES, PLANILHAS E CRONOGRAMA.** Prorrogação de Vigência. **DATA: 02/09/2024 VENCIMENTO: 14/03/2025. FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, § 1°, inciso II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: URBANO MEM DE SÁ** pela Contratante e **COELHO CAIXETA ENGENHARIA LTDA** pela Contratada.

**Publicado por:**
Danilo Alves Dos Santos
**Código Identificador:**10EF391B

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO Nº 126/2024**

**Processo Financeiro: 11.687/2024**

**EXTRATO CONTRATO Nº 126/2024**

**CONTRATANTES**: Município de Paracatu e **ÁUREA SOLUÇÕES EM GESTÃO – LTDA** Artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal n° 14.133/2021. **PROCESSO FINANCEIRO: 11.687/2024. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DA CONSULTORIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA ICMS, POR INTERMÉDIO DE ÁUREA SOLUÇÕES EM GESTÃO - LTDA. COM FULCRO NO ARTIGO 74, DA LEI N° 14.133/2021, – MG. DATA: 09/09/2024. VENCIMENTO: 12/09/2025. VALOR**: **R$90.000,00. ASSINATURAS: FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA** pela contratante **ÁUREA SOLUÇÕES EM GESTÃO – LTDA** pela contratada.

**Publicado por:**
Danilo Alves Dos Santos
**Código Identificador:**D503C44B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO – MG - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2024**,**PROCESSO ADMINISTRATIVO 100/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada para o serviço de recarga e aquisição de Equipamentos de Sistema de Prevenção, Proteção e Combate contra Incêndio e Pânico, para atender os requisitos de segurança preventiva dos Prédios Municipais do Município de Paula Cândido, conforme normas do corpo de bombeiros.
**Período de propostas: 13/09/2024 às 08:00hs até 18/09/2024 às 08h00m.**

***JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –***
Agente de Contratação Municipal.

Maiores informações entrar em contato no email licitacao@paulacandido.mg.gov.br. ou no site link do site da prefeitura.

**Publicado por:**
João Carlos de Oliveira e Silva
**Código Identificador:**CC1580AB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 077/2023.**

| | |
|---|---|
| **ADITANTE-CONTRATANTE:** | **MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS.** |
| **ADITANTE-CONTRATADA:** | **VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** |
| **GESTOR:** | **LUIZ RICARDO AFONSO CHAER** |
| **OBJETO:** | **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE ITENS DE 14,8271447% REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA EXTENSÃO DA RUA DA VARGEM, RUA JOSÉ SEVERINO DA CUNHA, RUA PEDRO CHANATA, RUA VEREADOR MÁRIO FERNANDES DE PAIVA E RUA FELICIANO GUDIM JÚNIOR NO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE.** |
| **PROCESSO:** | **Nº 028/2023** |
| **MODALIDADE:** | **MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023** |
| **CONTRATO:** | **N° 077/2023** |
| **TERMO ADITIVO:** | **Nº 002** |
| **VALOR DO ADITIVO:** | **R$ 64.962,47 (Sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos).** |
| **VALOR DO CONTRATO:** | **R$ 438.132,03 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Três Centavos)** |
| **VALOR DO CONTRATO COM TERMO ADITIVO:** | **R$ 503.094,50 (Quinhentos e três mil, noventa e quatro reais e cinquenta centavos)** |
| **DATA DA ASSINATURA:** | **09/09/2024** |

**Publicado por:**
Igor Cardoso de Oliveira
**Código Identificador:**0C75FA80

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDIGÃO

### DEPARTAMENTO PESSOAL
### PORTARIA Nº 219/2024

**PORTARIA N° 219/2024**

Concede Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Mirian Lima da Silva, detentora do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 3859, lotada no Pronto Atendimento Municipal.
Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Perdigão, 03 de setembro de 2024.

***JULLIANO LACERDA LINO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marta Antunes Esteves Silva
**Código Identificador:**6B20D058

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### TERMO DE FOMENTO Nº 10.589/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DO BARRO PRETO/TANQUE - ABAPRE.

TERMO DE FOMENTO Nº 10.589/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DO BARRO PRETO/TANQUE - ABAPRE.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO ÁGUAS DO BARRO PRETO/TANQUE - ABAPRE, CNPJ: 43.596.135/0001-74**, com sede no Povoado do Cerrado/Barro Preto, Perdões, neste ato representado por seu presidente, o ilustre senhor: **Fred Alvarenga Bastos**, inscrito no CPF sob o nº 023.896.596-16, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Perdões, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

**Cláusula Primeira.**Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos ao Orçamento Impositivo 2024, nos termos do art. 140 A da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda 26/2018 de 22/05/2018, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destina ao estabelecido no plano de trabalho que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

**Cláusula Segunda.**O valor do presente repasse é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) que será liberado em parcela única.

**Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:**
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2024, aprovados no Orçamento Impositivo.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento,

observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

**Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:**

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas.

III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;

IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;

V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;

VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas;

VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.

VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;

IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;

X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos.

**Cláusula Quinta.** A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).

**Parágrafo único.** A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 E LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**Cláusula Sexta**. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de novembro de 2024, justificadamente por meio de termo aditivo.

Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.

**Cláusula Sétima**. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.05.01.20.608.2002.6004.33.50.43 Ficha 498 – ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024.

**Cláusula Oitava**. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.

**Cláusula Nona**. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:

I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos;

II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;

III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.

IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

**Cláusula Décima**. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.

**Cláusula Décima primeira**. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal de Perdões-MG

**FRED ALVARENGA BASTOS**
Presidente da Associação

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**9A47C8BB

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 5.216/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**
**"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PARA FINS DE ITBI."**

**DECRETO Nº 5.216/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Nomeia comissão para avaliação de imóveis urbanos para fins de ITBI."*

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

**CONSIDERANDO** a existência de imóveis necessitando de avaliação atualizada para fins de ITBI;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correta avaliação destes bens, principalmente atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso XXIII da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º:**Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados com a finalidade de efetuar a vistoria e avaliação com respectivo laudo fotográfico do loteamento descrito no art. 2º deste Decreto:

1 – José Antônio dos Santos Pinheiro – brasileiro, topógrafo municipal;
2 – Keyth Carvalho Alves Cardoso– brasileira, casada, Servidora Pública Municipal.
3 – Neanderson Garcia Vilela, brasileiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI-MG nº 47.649.

**Art. 2º:** Os imóveis e benfeitorias a serem avaliados são os seguintes, todos em Perdões:

**- Uma Gleba de terras denominada Gleba B, com 11.42.57 há no lugar denominado Ponte do Funil (matricula nº 20.065 do CRI)**
**- Uma Gleba de Terras denominada área desmembrada 2, com 98.65-18ha no lugar denominado Ponte do Funil. (matricula 20.074 do CRI)**
**- Uma gleba de terras denominada área desmembrada Gleba A com 35.46.38 há no lugar denominado Ponte do Funil. (matricula 20.064 do CRI)**

PROPRIETARIO TRANSMITENTE- ODIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA INSCRITO NO CNPJ 35.338.593/0001-85

ADQUIRENTE -CONSTRUSULI LTDA INSCRITA NO CNPJ 22.507.364/0001-03

**Art. 3º:** A Comissão de Avaliação e Vistoria, nominados no Art. 1º, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar o respectivo Laudo de Avaliação e outro Laudo de Vistoria firmado por todos os membros.

**§ 1º:** Divergindo algum membro da comissão do valor ou da vistoria do imóvel, deixará de assinar o laudo e fará, no próprio laudo, despacho justificativo.

**§ 2º:** Apresentando-se alguma dificuldade na avaliação e no laudo o prazo do "caput" deste artigo poderá ser ampliado a critério do Prefeito Municipal.

**Art. 4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de setembro de 2024.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal de Perdões

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**1E2C4022

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 5.215/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**
**"NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS PARA FINS DE PERMUTA."**

**DECRETO Nº 5.215/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Nomeia comissão para avaliação de imóveis urbanos para fins de permuta."*

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

**CONSIDERANDO** a existência de imóveis necessitando de avaliação para fins de permuta;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correta avaliação deste bens, principalmente atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso XXIII da Constituição Federal;

**DECRETA:**

**Art. 1º:**Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados com a finalidade de efetuar a vistoria e avaliação com respectivo laudo fotográfico do loteamento descrito no art. 2º deste Decreto:

1 – Lidiane Aparecida Borges – brasileira, topógrafa municipal.
2 – Thiago Castro Lutfala – brasileiro, casado, Servidor Público Municipal;
3 – Samir Rodrigues Mendonça, brasileiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI-MG nº 30.780

**Art. 2º:** Os imóveis e benfeitorias a serem avaliados são os seguintes:

**LOTES 01, 02, 03,04 e 05 ambos da quadra nº 05, do loteamento Eldorado II.**

**Art. 3º:** A Comissão de Avaliação e Vistoria, nominados no Art. 1º, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar o respectivo Laudo de Avaliação e outro Laudo de Vistoria firmado por todos os membros.

**§ 1º:** Divergindo algum membro da comissão do valor ou da vistoria do imóvel, deixará de assinar o laudo e fará, no próprio laudo, despacho justificativo.

**§ 2º:** Apresentando-se alguma dificuldade na avaliação e no laudo o prazo do "caput" deste artigo poderá ser ampliado a critério do Prefeito Municipal.

**Art. 4º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de setembro de 2024.

***HAMILTON RESENDE FILHO***
Prefeito Municipal de Perdões

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**D38F4A7F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 62/2024**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
**Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262**
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/0001-67

***EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 62/2024***
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
**Função: Auxiliar de serviços educacionais**
**Dia: 16/09/2024 Horário: 9h Local: Secretaria Municipal de Educação**

| Local | Turno | Período |
|---|---|---|
| Cemei Ana Rezende Pereira | Manhã | 17/09/ a 18/10/2024 |

**Apresentar originais de todos estes documentos:**
I – Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
**II – Certidão de tempo de serviço nos termos do Artigo 3º da Decreto nº 5.048/2023 de 01/12/2023;**
III – Documento de identidade e CPF;
IV – Comprovante (s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
V – Comprovante de estar em dia
com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
VI – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de próprio punho de que não possui a inscrição;
VII - Comprovante de endereço atualizado;
**Atestado médico, apresentação obrigatória conforme Decreto nº 5.048/23 conforme Art. 21, deve ser emitido pelo médico do trabalho.**
**Regularidade do CPF e Qualificação cadastral para o e-social - será emitida na hora do edital.**
**# O candidato deverá providenciar cópias de todos os documentos para entregar ao RH.**
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art. 73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. Decreto n.º 5.048/23 e suas erratas. Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo a critério da Secretaria Municipal de Educação.

**Perdões, 12 de setembro de 2024.**

***JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO***

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**88B31171

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Permissão de uso para exploração comercial do espaço de eventos, a título oneroso e precário, com instalação de equipamentos e

pontos comerciais, apoio de segurança não armada e brigadistas, e organização e exploração de área destinada a estacionamento durante a realização da XXXII Festa do Piedadense Ausente, que acontecerá no período dos dias 20 a 22 de setembro de 2024.
Nos termos da Lei 14.133/2021, comunica aos interessados que foi declarada vencedora a seguinte empresa:
**JOAO PAULO ARLINDO MACHADO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 13.037.642/0001-07,** no valor global de R$ 1.000,00 (mil reais).

Piedade de Ponte Nova, 12 de setembro de 2024.

***KÍMBERLY J. TOMAZ VIEIRA***
Agente de Contratação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

**Objeto:** Permissão de uso para exploração comercial do espaço de eventos, a título oneroso e precário, com instalação de equipamentos e pontos comerciais, apoio de segurança não armada e brigadistas, e organização e exploração de área destinada a estacionamento durante a realização da XXXII Festa do Piedadense Ausente, que acontecerá no período dos dias 20 a 22 de setembro de 2024.

Nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** ao licitante:

**JOAO PAULO ARLINDO MACHADO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. 13.037.642/0001-07,** conforme termo de julgamento acostado aos autos.

A motivação do presente ato administrativo, consiste no fato de que a proposta apresentada foi considerada a mais vantajosa para Administração, atendendo, ao nosso sentir, às necessidades e conveniência da Municipalidade, nos valores constantes do Mapa de Julgamento da sessão pública do processo licitatório em epígrafe.

Piedade de Ponte Nova, 12 de setembro de 2024.

***ANTÔNIO MAYRINK BORDONI***
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Permissão de uso para exploração comercial do espaço de eventos, a título oneroso e precário, com instalação de equipamentos e pontos comerciais, apoio de segurança não armada e brigadistas, e organização e exploração de área destinada a estacionamento durante a realização da XXXII Festa do Piedadense Ausente, que acontecerá no período dos dias 20 a 22 de setembro de 2024.
**HOMOLOGO** o presente Processo Licitatório, nos termos do art. 71, VI da Lei nº 14.133/21, uma vez que os atos nele praticados estão aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente, nos termos do despacho de Adjudicação.

Piedade de Ponte Nova, 12 de setembro de 2024.

***ANTÔNIO MAYRINK BORDONI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
**Código Identificador:**78D75E93

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2024**
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gás de cozinha e vasilhame de gás para atendimento das Secretarias do Município de Piedade de Ponte Nova/MG.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12;
FORNECEDOR: Comercial Milena Brandão LTDA EPP – CNPJ 23.332.372/0001-10.
VALOR GLOBAL: R$60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025.

**Publicado por:**
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
**Código Identificador:**23BBC218

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**PROCESSO Nº 051/2024**
**DISPENSA Nº 016/2024**

Antônio Mayrink Bordoni, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 051/2024 dispensa 016/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação Thiago Almeida Santos Ferreira, CPF: 072.931.976-83, pelo valor global de R$ 2.390,00 (Dois mil trezentos e noventa reais), o objeto: Contratação de árbitro para julgamento de montadores e animais no 9° Concurso de Marchas que acontecerá na data de 22 de setembro de 2024 durante a realização do XXXII Festa do Piedadense Ausente, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no termo de referência, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Publicado por:**
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
**Código Identificador:**0209AE51

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRANGA**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Proc. Licitatório nº. 166/2024, Pregão Eletrônico nº. 018/2024, Registro de Preços nº. 012/2024. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PIRANGA/MG. Contratadas: Cirurgica Fratelli Produtos Medicos e Ortopedicos LTDA - CNPJ: 37.180.839/0001-69 no valor total de R$ 9.048,75 (nove mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - CNPJ: 46.766.632/0001-61 no valor total de R$ 256.596,60 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); COMERCIAL VENER LTDA - CNPJ: 65.353.401/0001-70 no valor total de R$ 12.432,50 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ: 37.937.325/0001-05 no valor total de R$ 16.477,45 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); LIGA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 52.802.025/0001-02 no valor total de R$ 144.466,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais); MICRO WORD SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ: 08.859.082/0001-36 no valor total de R$ 14.774,10 (quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Período de 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 12/09/2024.

***LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcia Aparecida Dias
**Código Identificador:**57A4C3CE

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 1/2024, Credenciamento Nº. 015/2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES (PICS), CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº. 8.374, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, SOLICITADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Data de início de recebimento dos documentos de habilitação/proposta dos interessados: 26/09/2024 às 09:00 horas. Data da primeira sessão pública: 03/10/2024 às 14:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 12/09/2024.

***LETÍCIA REZENDE DIAS***
Secretaria de Administração

**Publicado por:**
Marcia Aparecida Dias
**Código Identificador:**94FC724B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024 – TRECHO 01 PROCESSO N° 156/2023 CONCORRÊNCIA 006/2023**

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024 – TRECHO 01
PROCESSO N° 156/2023
CONCORRÊNCIA 006/2023

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em CBUQ (revestimento asfáltico) trecho 1, trecho 2, trecho 3 e trecho 4, na avenida Otto André no município de Pirapetinga/MG, mediante o regime empreitada menor preço por lote, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
CONTRATADO: TCM CONSTRUTORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.436.760/0001-10, sediado(a) na Rua Marita Dornelas, 145, Dornelas, em Muriaé-MG, CEP. 36.884-176, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Magda Aline de Medeiros Bittencourt, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG – 14.693.597, expedida pela (o) PC/MG, e CPF nº 089.810.876-44 e Marcelo Bittencourt Ferreira, portador(a) da Carteira de Identidade nº M – 8.132.128, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 029.346.066-09.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 04 (quatro) meses é de R$ 238.856,00(duzentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reis).
PRAZO DO ADITIVO: 23/12/2024
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, estão programadas em dotação orçamentária conforme contrato de repasse 1079.832-45 SICONV: 920144/2021, na classificação:
**02.06.00.15.451.0013.1.0009-4.4.90.51**
**Fonte de recursos: 1.500.000**
**Fonte de recursos: 1.701.000**
DATA DO ADITIVO: 23 de Agosto de 2024.

Publique-se.

**Publicado por:**
Alan Rambaldi de Souza Costa '
**Código Identificador:**3CD509CA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA**
**RATIFICAÇÃO**

**Processo n° 039/2024**
**Dispensa n° 033/2024**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE (ELETRODOMESTICO E DIVERSOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUMSP, VISANDO ADIQUIRIR NOVOS MATERIAIS PERMANENTE, UMA VEZZ QUE OS QUE OS ATUALMENTE EM USO SOFRERAM DESGASTE AO LONGO DO TEMPO.**

**Ratificação**

**AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - CNPJ: 09.147.535/0001-64**
Valor Total de R$ 551,52 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)

**MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 - CNPJ: 43.187.819/0001-12**
Valor Total de R$ 11.334,70 (onze mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta centavos)

**MOVEMAQ COMERCIOS DE MOVEIS E MAQUINAS - ME - CNPJ: 17.524.958/0001-84**
Valor Total de R$ 10.720,00 (dez mil e setecentos e vinte reais)

**THOMAZ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 10.275.179/0001-43**
Valor Total de R$ 5.728,00 (cinco mil e setecentos e vinte e oito reais)

PIRAPETINGA, 09 de setembro de 2024.

***LARISSA ARLEU GOMES GARCIA***
Presidente

**Publicado por:**
Talita Vicente de Souza
**Código Identificador:**0149A6E5

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA**
**AVISO DE DISPENSA**

**AVISO DE DISPENSA**
**Dispensa nº 041/2024**
**Processo nº 049/2024**
**Tipo: Menor Preço**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, por meio deste Departamento de Licitações e Compras, sediado na rua/; Martins Peixoto, n°162, centro, Pirapetinga/MG, realizará Dispensa com critério de julgamento *menor preço por item*, na hipótese do art. 75, *inciso* II, nos termos da Lei n° 14.133, de 1°de Abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 17/09/2024 às 09:00(nove) horas.
Métodos de envio das proposta e documentos: por e-mail: licitacao@fundacaojosedeoliveira.mg.gov.br

Valor Máximo aceitável: R$58.505,25 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte e cinco centavos)
O aviso completo poder acessado pelo Portal da transparência através do link: https://ai-fspirapetinga.publicacao.siplanweb.com.br/licitacoes/artigo

**OBJETO DA DISPENSA**
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames de imagem visando suprir a demanda da Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga- FUMSP, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa e seus anexos.
*A contratação será composta por apenas itens, conforme a tabela constante abaixo.*
O critério de julgamento adotado será *o menor preço* por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa e seus anexos quanto ás especificações do objeto.

**PARTICIAÇÃO NA DISPENSA**
A participação na presente dispensa se dará a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos/propostas deverão ser encaminhados por e-mail: licitacao@fundacaojosedeoliveira.mg.gov.br

Pirapetinga - MG, 12 de setembro de 2024.

***TALITA VICENTE DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Talita Vicente de Souza
**Código Identificador:**050ED2BF

**SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 185/2024 PREGÃO PRESENCIAL 028/2024 CONTRATO Nº 204/2024 DATA: 08 DE AGOSTO DE 2024**

OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 028/2024 para futura e eventual aquisição de Medicamentos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: A. S. PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, situada na Estrada RJ 116, Km 06, Venda as Flores, Miracema-RJ, Cep:28.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 39.743.127/0001-36, daqui por diante denominada CONTRATADA**,** neste ato representado por Antoniel dos Passos Aguiar Saraquino, portador do CPF de n° 131.168.247-38
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL de R$ 1.325.348,75 (Um milhão e trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.14.00.10.301.0008.2.0093 – 3.3.90.30 – Fontes de Recursos: 2.621.000

Publique-se.

***LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aquila de Mattos Brum Pereira
**Código Identificador:**F80C76D8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRAPORA**

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA N° 195/2024**

**Portaria N° 195/2024**

*Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.*

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI1 e 125, II "a"2, ambos da Lei Orgânica Municipal,
**Resolve:**
**Art. 1º.** Tornar sem efeito a nomeação relacionada no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
**Parágrafo único.** A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 188 de 19 agosto de 2024.
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 11 de setembro de 2024.

***ALEXANDRO COSTA CÉSAR***
Prefeito Municipal

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 195/2024**
**MÉDICO DO TRABALHO (SMT)**

•
LETÍCIA DUARTE DE OLIVEIRA

**Publicado por:**
Diogo Pacheco Alves
**Código Identificador:**ECE39B80

**SECRETARIA DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº 196/2024**

**Portaria Nº 196/2024**

*Nomeação para Cargos Efetivos por Concurso Público Edital 01/2023.*

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
**Resolve:**
**Art. 1º.** Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que tratam o edital n° 01/2023, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.
**Art. 2º.** O nomeado deverá tomar posse em até 15 dias (quinze) dias, contados da data de publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do edital 01/2023 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
**Art.3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 11 de setembro de 2024.

***ALEXANDRO COSTA CÉSAR***
Prefeito Municipal

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 196/2024**

**MÉDICO DO TRABALHO (SMT)**
**•** *RAISSA CHAGAS SERAIEDINE*

**Publicado por:**
Diogo Pacheco Alves
**Código Identificador:**53324A71

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**5° TERMO ADITIVO CONTRATO 61/2024**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, EMCONBRAS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI.

**CONTRATANTE:**
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.315.226/0001-47**, com sede na Rua Padre Belchior, n°51, Centro, Município de Pitangui/Minas Gerais, CEP: 35.650-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal**, MARIA LÚCIA CARDOSO**, brasileira, residente e domiciliada na Br 352 Km 453, Fazenda Rio Rancho, Munícipio de Pitangui/MG, CEP: 35.650.000.

**CONTRATADA:**
**EMPRESA**: **EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.505.189/0001-08, com sede na Rodovia MG 431, S/N. Bairro Cachoeira do Martinho, CEP: 35.660-970, Município de Pará de Minas, neste ato, representada pelo Sr. **RICARDO FRANCO DE ABREU**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade n° M- 5.161.224 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 676.991.546-49, residente e domiciliado na Rua Benedito Valadares, nº 251, Bairro Centro, na cidade de Para de Minas, CEP 35.660.000.

**CONSIDERANDO** que realizado o Procedimento Licitatório mencionado, a empresa EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA EIRELI, sagrou-se vencedora do objeto do certame;
**CONSIDERANDO** que no contrato primitivo, previu-se a execução das obras que se viram especificadas em projeto básico, como ainda em memorial descritivo e planilhas orçamentarias, constantes do processo licitatório;
**CONSIDERANDO** que o Departamento de Engenharia do Município elaborou solicitação para elaboração do termo aditivo;
**CONSIDERANDO** que por previsão legal e contratual, a Administração Pública Municipal pode promover o aditamento contratual, visando a prorrogação do instrumento contratual e seus aditivos, consoante art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**1.1 -** Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período compreendido entre **14/09/2024 a 14/11/2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

**2.1 -** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no **Contrato nº 061/2022**, firmado entre as partes e mencionado no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes ou contrárias ao presente termo aditivo ou com outros aditivos que tenham sido realizados entre as partes, que continuarão a viger nas condições originalmente avençadas.

**Publicado por:**
Lívia Antônia Gonçalves Lobato
**Código Identificador:**B85E8C90

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA CREDENCIAMENTO 08/24**

Ata da Reunião do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG referente ao Processo Licitatório N° 126/2024, Credenciamento nº 08/2024, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE APARELHOS, PLACAS E PRÓTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. Aos doze dias do mês de setembro de 2024, às 10:40 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 161 de 17 de junho de 2021, a Comissão de Contratação que abaixo assina, convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Rosiel de Lima para analisar a documentação apresentada pelo licitante LABOMINAS LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA. A empresa licitante apresentou toda a documentação exigida no edital sendo foi habilitada a credenciar-se neste processo com os valores correspondentes ao orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela Comissão de Contratação.

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**7540ADF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ATA PREGAO ELETRONICO 85/24**

Ata da Reunião do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo MG, referente ao Processo Licitatório N° 118/2024, na modalidade Pregão Eletrônico N° 85/2024, RETIFICADO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E VIAS URBANAS DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES. Aos doze dias do mês de setembro de 2024, o pregoeiro e sua equipe de apoio, regidos pela Portaria N° 161 de 17 de junho de 2024, encontraram uma divergência entre o Termo de Referência e o anexo I do edital do referido processo. As especificações da máquina em ambos documentos estão divergentes. Diante disso, será retificado o edital para adequação das especificações e a nova data para abertura deste certame será dia 25 de setembro de 2024, às 13:30 horas. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**15476BDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRONICO 85-24**

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo informa que o Processo Licitatório nº 118/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2024, teve seu EDITAL RETIFICADO. O novo edital encontra-se disponível no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br. A data da realização do certame será dia 25 de setembro de 2024, as 13:30 horas. Obs: As empresas que se credenciaram, deverão credenciar-se novamente.

***ROSIEL DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**B364113D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGAO ELETRONICO 93/24**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 14.133/21 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 131/2024, Pregão Eletrônico nº 93/2024, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL,

CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura será dia 26 de SETEMBRO de 2024, às 13:30 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação no sistema eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

***ROSIEL DE LIMA*** **-**
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**59D3D145

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 4.613, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Substitui membro da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria nº 4.606/2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, Hamilton Fernandes de Magalhães, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 72, §1º, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal de 05 de junho de 1990, artigo 6º, incisos XIV, XV e XVI da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com o artigo 189 a 191 da Lei Ordinária nº 1042/1971;
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 4.606 de 28 de agosto 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30 de agosto de 2024, Edição 3844;
**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição de membro da Comissão Sindicante, tendo em vista o Ofício 04 - S.A - Portaria nº 4.606/2024, exarado pelo presidente da Comissão Sindicante, o qual solicita a substituição de membro da Comissão;
**CONSIDERANDO** a CI nº 336/2024 em que esta Controladoria-Geral solicita a indicação de novo membro à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Nomear a servidora Jéssica Suellen Leite, matrícula funcional sob o nº 16.034, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, como membra, em substituição à servidora Ana Cláudia Monteiro, matrícula funcional sob o nº 16.418, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
**Art. 2º** A Comissão passa a ser composta pelos seguintes membros:
I - Presidente: Carlos Henrique Gonçalves, matrícula funcional sob o nº 6.093-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Controladoria-Geral do Município.
II - Membra: Elissa Guersoni Rodrigues Sales, matrícula funcional nº 20.705, ocupante do cargo de Procuradora, lotada na Secretaria Municipal de Políticas Social.
III - Membra: Jéssica Suellen Leite , matrícula funcional sob o nº 16.034, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.
**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de setembro de 2024.

***HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES***
Controlador-Geral do Município

**Publicado por:**
Arielen Scodeler
**Código Identificador:**9E75E970

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 5.965, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação de regularização de gleba e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, a Lei nº 6.544/2021, e,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SMP/ASS.GAB Nº 02, de 10 de julho de 2024, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o processo digital nº 85386/2024 apresentado por Paulo Roberto de Araújo, CPF nº ***.150.356-**, requerendo a regularização de gleba;

**CONSIDERANDO** que a regularização de gleba é prevista nos artigos 66 e 67 da Lei Municipal nº 6.544/2021 e que a aprovação foi regularmente instruída com os documentos necessários, juntados no processo digital nº 85386/2024 e que conforme Comunicado Interno nº 125/2024, na data de 02/09/2024, é possível o atendimento, decreta:

**Art. 1º** Fica aprovada a regularização da gleba situada na Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade, s/n, Bairro Fátima, PousoAlegre–MG, Matrícula nº 77.244, com área de 1.649,20 m² (mil e seiscentos e quarenta e nove vírgula vinte metros quadrados) com testada de 17,90 m (dezessete vírgula noventa metros) para à Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre, propriedade de Paulo Roberto de Araújo e outra.

**Parágrafo único.** Após a regularização da gleba, a área passa a ser considerada como lote, conforme listado no Comunicado Interno nº 125/2024, na data de 02/09/2024, com as confrontações definidas no levantamento topográfico, juntado e aprovado no processo digital nº 85386/2024, o qual passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

**Art. 2º** O proprietário deverá providenciar o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sendo o responsável por fazer cumprir todos os requisitos legais para o registro no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

**§ 1º** A aprovação em questão considera exclusivamente as normas urbanísticas municipais, sem abranger as exigências relacionadas ao registro em cartório.

**§ 2º** Após o registro, a Secretaria Municipal de Finanças deverá adotar as medidas necessárias para as anotações e correções do cadastro municipal referente ao IPTU.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de setembro de 2024.

***JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA***
Prefeito Municipal

***RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS***
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**Publicado por:**
Arielen Scodeler
**Código Identificador:**7B1D29CF

**SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS**
**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16/2024/SMPS**
**JUSTIFICATIVA**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16/2024/SMPS**
**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Políticas Sociais, nos termos do art. 32, *caput* da Lei Federal nº. 13.019/2014, vem JUSTIFICAR a dispensa de realização de chamamento público em face da OSC – Comunidade de Ação Pastoral, inscrita no CNPJ nº. 19.132.299/0001-66, localizada na Rua José Rezende Filho, nº. 47, Bairro São Cristóvão, Pouso Alegre/MG, pelas razões seguintes:

1- A Organização da Sociedade Civil (OSC) oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às crianças, adolescentes e seus familiares e Projeto de Inserção de Adolescentes e Jovens no Mercado de Trabalho no município de Pouso Alegre/MG, que trata-se de serviço de relevante interesse público e social, parametrizado na Política de Assistência Social, conforme Resolução CNAS nº. 109/2009, garantindo a defesa dos direitos das pessoas que se encontram em situação vulnerabilidade social;
2- A Associação se encontra devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município, com cadastro ativo e atualizado no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS);
3- No Parecer Jurídico nº. 31/2024/AAJ consta o entendimento de que **"é possível a transferência de recursos à instituição requerente desde que observado o regramento da Lei nº. 13.019/2014 – que deverá prever contraprestação por meio de metas a serem atingidas consignadas no plano de trabalho no âmbito do objeto da parceria -, (...); valendo acrescentar que existe, *in casu*, a possibilidade de dispensa de chamamento público, consoante art. 30, VI do MROSC, o que deverá ser motivado." (sic)**;
4- Nestes termos, a OSC apresentou a proposta de plano de trabalho, justificando a necessidade de promover a inclusão digital, disponibilizando ferramentas necessárias à aquisição de valores importantes para o convívio familiar e em sociedade e o desenvolvimento das habilidades que atendam às exigências do mercado de trabalho à adolescentes em vulnerabilidade social;
5- Por fim, em razão da autorização contida no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº. 13019/2014, que dispõe:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Considera-se a OSC – Comunidade de Ação Pastoral previamente credenciada com inscrição ativa no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e cadastro ativo e atualizado no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) na prestação do o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Projeto de Inserção de Adolescentes e Jovens no Mercado de Trabalho, atendendo, dessa forma, aos critérios exigidos pela Lei Federal nº 13.019/14.

Admite-se impugnação da presente justificativa, no prazo de cinco dias, a contar dessa publicação, em conformidade com o § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Por todo exposto, tem-se LEGALMENTE FUNDAMENTADA A JUSTIFICATIVA, nos termos do art. 30, inciso VI e art. 32, ambos da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Pouso Alegre/MG, 11 de setembro de 2024.

***MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO***
Secretária Municipal de Políticas Sociais

**Publicado por:**
Claudia Maria Guerzoni Figueiredo
**Código Identificador:**76B451C4

---

**SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS**
**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO EDITAL - EDITAL DE ELEIÇÃO Nº. 02/2024/CMDCA EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA MEMBROS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG -**

**COMUNICADO DE CANCELAMENTO DO EDITAL**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.564 de 10 de Abril de 2015 e suas alterações;
Considerando o processo suplementar para escolha de membros suplentes do Conselho Tutelar de Pouso Alegre/MG através do Edital de Eleição n° 02/2024/CMDCA publicado em 05 de julho de 2024;
Considerando o Ofício n° 606/2024 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre com encaminhamento de Recomendação Administrativa e da Portaria n° 31.16.0525.0120266/2024-41.

**COMUNICA:**

O cancelamento do Edital de Abertura de Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Pouso Alegre-MG em cumprimento à Recomendação Administativa da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre.
A referida recomendação ficará a disposição para consulta dos candidatos inscritos que desejarem na sede da Secretaria de Políticas Sociais à Rua Dr. Jorge Beltrão, 147 – Centro, em dias úteis, das 8h às 16h30.

Pouso Alegre/MG, 12 de setembro de 2024.

***MARCELLO EDUARDO PASCOAL ROSA***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
William Emanoel Rodrigues Silva
**Código Identificador:**5CE9F7A9

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE Nº LIV/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE Nº LIV/2024 - OBJETO: "REPASSE DESTINADO AO PAGAMENTO DE RECURSOS REFERENTES AO MÓDULO DE ELETIVAS DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR VALORA MINAS – OPERA MAIS, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 9.372, DE 07 DE MARÇO DE 2024. Vigência: O presente Termo de Repasse terá vigência de 12 meses. Assinatura em 02/09/2024. BENEFICIÁRIA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 23.951.916/0001-22 / Valor: R$1.400.182,33 (um milhão, quatrocentos mil, cento e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0302.0003.2104.3.3.90.39.00 – ficha 1337.

**Publicado por:**
Ana Claudia de Oliveira Santos
**Código Identificador:**1B8DBA48

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE Nº LV/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE REPASSE Nº LV/2024 - OBJETO: "REPASSE DOS RECURSOS DESTINADOS AO CUSTEIO DE AÇÕES VOLTADAS AO FORTALECIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG 5.975, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017. Vigência: O presente Termo de Repasse terá vigência de 12 meses. Assinatura em 02/09/2024. BENEFICIÁRIA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 23.951.916/0001-22 / Valor: R$255.186,86 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0302.0003.2104.3.3.90.39.00 – ficha 1337.

**Publicado por:**
Ana Claudia de Oliveira Santos
**Código Identificador:**C67704C0

**SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA**
**PORTARIA SUPCULT Nº 06 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**Resultado contendo a lista definitiva de seleção** do EDITAL DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 04/2024 - FEIRA PERMANENTE DE ARTESANATO

A Superintendente Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 04/2024 - FEIRA PERMANENTE DE ARTESANATO, resolve:
Art. 1º. Tornar público a presente lista DEFINITIVA de seleção, como segue;
Art. 2º. Convocar os selecionados a enviar documentação de Habilitação prevista no item 8 do edital, do dia 10/09/2024 A 18/09/2024, por meio do e-mail casadoartesanatopa@gmail.com

**LISTA PROVISÓRIA: (por ordem de protocolo)**

| Protocolo nº | Proponente | Status |
|---|---|---|
| 02 | Maria Aparecida Estevam | Selecionado |
| 03 | Regina Celia de Paiva Couto | Selecionado |
| 04 | Alba Yubeny Mosqueira Florez | Selecionado |
| 05 | Geraldina Guimarães | Selecionado |
| 06 | Maria José Franco Moraes | Selecionado |
| 07 | Associação Costureiras de Colcha e Retalhos e Acessórios Bairro São Cristóvão – CORA MINAS | Selecionado |
| 08 | Cantinho Mineiro Artesanato | Selecionado |
| 09 | Andrea de Oliveira | Selecionado |
| 10 | Ricardo Miguel Rosa | Selecionado |
| 11 | Associação dos Moradores do Bairro Cidade Vergani | Selecionado |
| 12 | Elton Rodrigues Ferreira Lima | Selecionado |
| 13 | Jorge Paulo Arriero Amaral | Selecionado |
| 14 | Maria Cecília Gomes Amoroso | Selecionado |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de setembro de 2024.

***JOSE RONILDO LOPES SOARES***
Superintendente Municipal de Cultura - Interino

**Publicado por:**
Renan Moreira Gouvêa
**Código Identificador:**5620AD2E

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE**
**CREDENCIAMENTO 10/2024**

AUTORIZAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024
SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E CARDIOLOGICOS PARA ATENDER PACIENTES E USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

CONSIDERANDO que não é possível limitar o número exato de contratados necessários, mas há a necessidade de contratar todos os interessados;

CONSIDERANDO que não é possível estabelecer competição entre os interessados em contratar com a Administração Pública;

CONSIDERANDO que da Lei nº 14.133/2021, nos termos do art. 74, IV, é inexigível a licitação quando inviável a competição, dentre outras situações, para "objetos que devam ou possam ser contratados por meio decredenciamento";

CONSIDERANDO que a demanda será melhor atendida pela contratação do maior número de interessados possíveis;

AUTORIZO a contratação da empresa ATENAS ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA (protocolo via envelope físico), pessoa jurídica inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 44.565.360/0001-06.

AUTORIZO a contratação da empresa DERMA DIAMOND LTDA (protocolo via e-mail), pessoa jurídica inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 49.106.240/0001-64.

Pouso Alegre, 12 de setembro de 2024.

***ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATOZZO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**E68802ED

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO 11/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - CREDENCIAMENTO Nº 11/2024 - Objeto: "Credenciamento de interessados para participação no evento público "aniversário da cidade" realizado pela prefeitura de Pouso Alegre". Data de início e hora de recebimento das propostas e habilitação : 18 de setembro de 2024, às 08h00min. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspúblicas.com.br) e do site da Prefeitura (www.pousoalegre.mg.gov.br/licitacao). Informações: (35) 3449-4023 ou e-maillicitapamg@gmail.com.

***GILBERT PEREIRA DE CASTRO***
Agente de Contratação .

Pouso Alegre, 12 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**19EA42B9

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 263/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – **Aditivo de valor ao contrato Nº 263/2024.** Decorrência: PREGÃO ELETRONICO nº 75/2023 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA E AMBULANCIAS PARA APOIO E SUPORTE EM EVENTOS ESPORTIVOS**.** Contratada: CIASEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA .Valor: R$ 3.552,28 ( três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), que corresponde um acréscimo de 25% do valor do contrato . Data assinatura: 05/09/2024. Dotação orçamentária nº 02.012.000.0004.0122.0035.2172.3.3.90.39.00 – ficha 1514.

**Publicado por:**
Ana Carolina Boschi Santana
**Código Identificador:**F8928666

---

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 262/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 75/2023**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – **Aditivo de valor ao contrato Nº 262/2024.** Decorrência: PREGÃO ELETRONICO nº 75/2023 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA E AMBULANCIAS PARA APOIO E SUPORTE EM EVENTOS ESPORTIVOS**.** Contratada: CIASERV PRESTADORA DE SERVIÇOS EM TERCEIRIZAÇÃO LTDA. Valor: R$ 17.573,24 ( dezessete mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), que corresponde um acréscimo de 25% do valor do contrato . Data

assinatura: 05/09/2024. Dotação orçamentária nº 02.012.000.0004.0122.0035.2172.3.3.90.39.00 – ficha 1514.

**Publicado por:**
Ana Carolina Boschi Santana
**Código Identificador:**C089E221

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ERRATA – INEXIGIBILIDADE Nº 23/2024– Contrato nº 255/2024. Objeto: "REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (SERDI I) DA REDE DE CUIDADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO SUS PELA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES DE POUSO ALEGRE, CONFORME DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.403, DE 19 DE MARÇO DE 2013 E ALTERAÇÕES". Onde se lê: Total usuários/mês: 272 (pactuado no Anexo VI da Deliberação CIB-SUS nº.1403/13), leia-se: Total usuários/mês: 128 (pactuado no Anexo VI da Deliberação CIB-SUS nº.1403/13).

Pouso Alegre 12 de setembro de 2024.

***ROSALY ESTHER VILAS BOAS MATTOZO.***

**Publicado por:**
Ana Carolina Boschi Santana
**Código Identificador:**B5170CCF

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 41/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2024 – Decorrência: Pregão Eletrônico nº 41/2024. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE ONIBUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA".** Data da assinatura: 12/09/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contatos a partir do 1º dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP. Detentora: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO LTDA. Valor: R$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais). Dotação orçamentária: 02.015.2198.0026.0782.0041.3.3.90.39.00 – ficha 867.

**Publicado por:**
Ana Carolina Boschi Santana
**Código Identificador:**01017635

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 4.153 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

ALTERA O DECRETO Nº 3876 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 QUE "REGULAMENTA CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR, DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PRATA-MG, MEDIANTE CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO, NA FORMA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, Prefeito do Município de Prata/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

**D E C R E T A**:

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 10º do referido Decreto, passando a vigorar da seguinte forma:

***Art. 10*** *- O processo de seleção com vistas à escolha do Diretor Escolar, para atuar na Rede Municipal de Ensino de Prata-MG, realizar-se-á em quatro fases distintas, compreendidas em:*

*I - inscrição dos interessados;*

*II – avaliação de Currículo, mediante prova de títulos, por meio de Comissão designada e competente a tanto;*

*III - avaliação do domínio das competências e habilidades em gestão escolar, mediante prova objetiva;*

*III – eleição dentro da comunidade escolar;*

**Art. 2º.** Fica alterado o artigo 13º do referido Decreto, passando a vigorar da seguinte forma:

***Art. 13*** *- O Processo de seleção de candidatos realizar-se-á no ultimo semestre do mandato eletivo do executivo municipal, sendo:*

***Parágrafo Primeiro:*** *o Processo de seleção de candidatos será norteado mediante as diretrizes estabelecidas neste Decreto e em Edital próprio;*

**Art. 3º.** Fica alterado o inciso IV do Artigo 12º do referido Decreto, passando a vigorar da seguinte forma:

***Art. 12*** *- Poderá participar do processo de seleção com vistas à indicação de Diretor Escolar, o profissional do Magistério que comprove:*
*(...)*
*IV – Comprovar, no mínimo, 02 [dois] anos CONSECUTIVOS de efetivo exercício no cargo de Magistério na Rede Municipal de Ensino de Prata-MG;*

**Art. 4º** Fica revogado o Capitulo IV e Artigo 15 do Decreto 3876 de 2023 na integra.
**Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prata/MG, em 12 de setembro de 2024.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lauriane Valeria Vieira Gomes
**Código Identificador:**214BDBAF

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 328/2023**

Processo Licitatório nº 746/2023 – Modalidade: ADESÃO CARONA. Partes: Município de Prata-MG e **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo seu objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE FROTAS DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES. ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODA, TROCA DE ÓLEO, TROCA DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇO DE BORRACHARIA, COM**

**FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRATA/MG"**.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 06/09/2024 até 05/09/2025.
Valor: R$11.997.726,00 (onze milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e vinte e seis reais).
Data da assinatura: 20/08/2024.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**84B8819E

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024**

Processo Licitatório nº 206/2023 – Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2023.
Partes: Município de Prata e **ALVES E VILELA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**.
Objeto: acréscimo do quantitativo de exames laboratoriais TABELA SUS e TABELA CBHPM, cujo objeto é "Contratação de laboratório para realização de exames laboratoriais de Análise Clínica e Anatomia Patológica, visando atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde-PSF´s e da Atenção Especializada da Saúde.".
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º, da Lei nº 8.666/93.
Valor do acréscimo: R$655.000,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil reais), correspondente à aproximadamente 24,81%, do valor do contrato inicial.
Valor total global do contrato: de R$2.640.000,00 (dois milhões seiscentos e quarenta mil reais) com a presente alteração no valor contratual, passa a ser de R$3.295.000,00 (três milhões duzentos e noventa e cinco mil reais).

Data da assinatura: 06/08/2024.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**EEC81667

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2023**

Processo Licitatório nº 266/2023, modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 013/2023.
Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato para o item: **138 – Equipo Macrogotas Para Infusão Intravenosa Luer Slim Macrogotas, Completo, Luer Slip, Conector Em Y, Fabricado Em Pvc, Estéril, Atóxico E Apirogênico, Câmara Gotejadora Macrogotas, Dispositivo Para Entrada De Ar, Filtro Hidrófobo E Bacteriológico, Regulador De Fluxo, Injetor Lateral Com Membrana Auto Cicatrizante, Tubo Com Comprimento De 1,5 M, Aprovado Pelo Inmetro, Descartável E De Uso Único, de R$0,61 (sessenta e um centavos)**, de R$0,61 (sessenta e um centavos), para R$0,83 (oitenta e três centavos), a partir de 16/08/2024, cujo processo licitatório tem como objeto é futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares para manutenção das unidades de saúde do município do Prata/MG.
Partes: Município de Prata e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93.
Valor global termo aditivo: R$4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).
Valor Global do Contrato: de R$265.120,10 (duzentos e sessenta e cinco mil cento e vinte reais e dez centavos) para R$266.440,10 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e dez centavos).
Data da assinatura: 16/08/2024.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**77C0ADBE

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 395/2023 E 396/2023**

Processo Licitatório nº 241/2023 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2023.
Partes: Município de Prata-MG, **BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EIRELI**.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, o acréscimo do quantitativo de fraldas infantis aos contratos celebrados com as empresas acima mencionadas, cujo objeto do processo licitatório é **"AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**
Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e §1º da Lei nº 8.666/93.
**Valor acréscimo BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** R$968,00 (novecentos e sessenta e oito reais).
**Valor acréscimo CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EIRELI:** R$528,36 (quinhentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).
**Valor Global do Contrato BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** de R$ 138.497,00 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais) para o exercício de 2024, com a presente alteração, passa a ser de R$139.447,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais).
**Valor Global do Contrato CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EIRELI:** de R$2.114,00 (dois mil cento e quatorze reais) para o exercício de 2024, com a presente alteração, passa a ser de R$2.642,36 (dois mil cento e quatorze reais).
Data da assinatura: 13/08/2024.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**28D5EFC0

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024**

Processo Licitatório nº 032/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 002/2024.
Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, para os itens: **14** – Biscoito tipo ROSQUINHA, sabor leite, de R$6,09 seis reais e nove centavos), para R$7,35 (sete reais e trinta e cinco centavos), a partir de 23/08/2024; **32** – Maça de primeira qualidade, tamanho pequeno a médio, de R$6,69 (seis reais e sessenta e nove centavos), para R$9,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de 23/08/2024; **37** - Manteiga com sal. Isenta de ranço e mofos, de R$18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos), para R$21,53 (vinte e um reais e cinquenta e três centavos), a partir de 23/08/2024 e **39** - ÓLEO DE SOJA, de R$4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos), para R$7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos), a partir de 23/08/2024, cujo objeto do processo licitatório é a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento das demandas das unidades escolares da secretaria municipal de educação – etapa educação infantil creche, educação infantil pré-escola e ensino fundamental, em atendimento ao programa municipal de alimentação escolar.
Partes: Município de Prata e **HORTIFRUTI CENTRAL NUNES LTDA**.
Fundamento Legal: art. 124, inciso II, letra "d", da Lei nº 14.133/2021.
Valor global termo aditivo: R$75.744,45 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Valor Global do Contrato: de R$ 423.803,50 (quatrocentos e vinte e três mil oitocentos e três reais e cinquenta centavos) R$445.090,19 (quatrocentos e quarenta e cinco mil noventa reais e dezenove centavos).
Data da assinatura: 23/08/2024.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**2F6B86FB

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 054/2024 – TERMO DE FOMENTO -INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054/2024**

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **HOSPITAL E MATERNIDADE RENASCER - CNPJ:-07.810.422/0001-71.**
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse financeiro por parte do MUNICÍPIO DE PRATA à ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL para fomentar a instituição no que se refere à aquisições para manutenção do hospital e custeio de demais despesas com profissionais, com recurso previsto no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de Emenda Parlamentar Federal, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 4450/2024, conforme plano de trabalho proposto pela entidade.
Fundamento Legal: Art. 29, da Lei Federal n° 13.019/2014 e demais alterações e respectiva Lei Orçamentária Anual.
Valor do repasse: R$655.436,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais).
Prazo de vigência para repasse: de 13/09/2024 a 31/12/2024.
Vigência do termo e de execução: 13/09/2024 a 12/03/2025.
Data da Assinatura: 13/09/2024.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**D4D60DC7

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**LEI Nº 2.971 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

"INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO À PESSOA COM TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema Municipal de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no âmbito do Município do Prata, destinado a garantir e a promover o atendimento às necessidades específicas das pessoas com Transtornos do Espectro Autista, visando ao desenvolvimento pessoal, à inclusão social e à cidadania e ao apoio às suas famílias.

**Art. 2º** Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:
I – tecnologia assistiva: produtos, equipamentos, recursos, metodologias, sistemas de sinalização e de comunicação visual, meios de voz digitalizados e dispositivos multimídia destinados a pessoas com TEA que apresentem dificuldades ou impossibilidade de comunicação;
II – rastreamento precoce de possíveis sinais de transtornos do espectro autista para intervenção precoce: avaliação do desenvolvimento infantil feito por equipe multiprofissional visando a identificar sinais de desenvolvimento comportamental e sensorial atípico que sirvam como indicadores de possível presença de quadro de TEA e que tem como finalidade a intervenção também precoce e, como consequência, influir positivamente no desenvolvimento integral da criança;
III – profissional de apoio escolar: pessoa devidamente capacitada na interação e no manejo comportamental de alunos com TEA que atue de forma articulada com os professores da sala de aula comum e da sala de recursos multifuncionais, em todo o contexto escolar, inclusive estimulando/facilitando sua socialização com os demais colegas, bem como nos cuidados básicos em relação à alimentação, higiene e locomoção do estudante com TEA e em todas as atividades escolares nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas.
**Art. 3º** O atendimento pelo Município à pessoa com TEA poderá ser prestado de forma integrada, em regime de colaboração com o Estado e com assistência da União, pelos serviços de:
I – saúde;
II – educação;
III – assistência social.
§ 1º Para cumprimento do que determina este artigo, poderá o Município criar e manter programas permanentes, estruturados e ministrados por equipes multiprofissionais para informação, capacitação, treinamento e atualização em TEA de profissionais e estudantes das áreas da saúde, educação e assistência social, bem como de orientação e apoio a pais, responsáveis e cuidadores de pessoas com TEA.
§ 2º A pessoa com TEA, considerando as características sensoriais e comportamentais específicas dessa condição, tem direito a atendimento prioritário nos serviços mencionados nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo, sendo que nos serviços médicos de emergência públicos e privados deve ser considerada a prioridade por deficiência, condicionada aos protocolos de atendimento médico, e a adaptações razoáveis nas instalações de espera, atendimento e internação.
§ 3º Na prestação dos serviços mencionados nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo, poderão ser disponibilizados recursos de tecnologia assistiva.
**Art. 4º** Em cumprimento à Lei Federal nº 13.438, de 26 de abril de 2017, o Município em conjunto com o Estado disponibilizará avaliação por equipe multiprofissional para rastreamento precoce de possíveis sinais de autismo com vistas à intervenção precoce, à reabilitação e à atenção integral às necessidades da pessoa com TEA.
§ 1º A intervenção precoce, a reabilitação e a atenção integral citados no *caput* deste artigo serão decorrentes de atendimentos nas especialidades abaixo listadas e outras que o profissional de saúde entender por necessária:
I – neurologia;
II – psiquiatria;
III – psicologia;
IV – psicopedagogia;
V – psicoterapia comportamental;
VI – odontologia;
VII – fonoaudiologia;
VIII – fisioterapia;
IX – educação física;
X – musicoterapia;
XI – equoterapia;
XII – hidroterapia;
XIII – terapia nutricional;
XIV – terapia ocupacional.
XV – fitoterapia;
XVI – neuropediatria.
§ 2º A avaliação por equipe multiprofissional, prevista no*caput*, é instrumento fundamental para o encaminhamento aos atendimentos especializados previstos no § 1º deste artigo, bem como para planejamento e gestão das áreas da saúde, da educação e da assistência social.
§ 3º Para maior eficácia, os atendimentos especializados previstos no § 1º deste artigo poderão ser fornecidos em Centros de Referência em Autismo, públicos ou privados, o serviços especializados em TEA, que disponham de todos os serviços integrados, para a realização do tratamento terapêutico singular da pessoa com TEA, em todas as fases da vida, podendo ser incluídas outras modalidades, conforme avaliação multiprofissional.

§ 4º A atenção integral às necessidades da pessoa com TEA citada no *caput* deste artigo poderá incluir a distribuição gratuita de nutrientes, fraldas e medicamentos.

**Art. 5º** É garantida a educação da pessoa com TEA dentro do mesmo ambiente escolar dos demais alunos, em todos os níveis e modalidades, inclusive o ensino superior e o profissionalizante, podendo o Município em conjunto com o Estado ficar responsável por:

I – capacitar os profissionais que atuam nas instituições de ensino municipais e estaduais para o acolhimento e a inclusão de alunos autistas;

II – em caso de comprovada necessidade, disponibilizar profissional de apoio escolar, nos termos do inciso III do art. 2º;

III – garantir Atendimento Educacional Especializado – AEE – para o aluno com TEA incluído em classe comum do ensino regular;

IV – garantir a provisão de adaptações razoáveis como recursos de tecnologia assistiva, adaptações de ambiente físico, material escolar, currículo, metodologia educacional, atividades curriculares e extracurriculares, além de outras modificações e ajustes adequados às características sensoriais, comportamentais, comunicativas e intelectuais que se façam necessários em cada caso, a fim de assegurar que o aluno com TEA possa gozar e exercer, em igualdade de oportunidades com os demais alunos, todas as atividades escolares, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia; e

V – garantir o acesso ao ensino voltado para jovens e adultos – EJA – às pessoas com TEA que atingiram a idade adulta sem terem sido devidamente escolarizadas.

Parágrafo único. As instituições privadas, de qualquer nível e modalidade de ensino, aplica-se obrigatoriamente o disposto neste artigo, sendo vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza em suas mensalidades, anuidades e matrículas no cumprimento dessas determinações.

**Art. 6º** O Município, por meio de suas Secretarias da Saúde, da Educação e de Desenvolvimento Social, assim como demais órgãos da Administração Municipal, poderá:

I – prestar apoio social e psicológico às famílias de pessoas com TEA;

II – garantir às pessoas com TEA e suas famílias a aquisição de informações e orientações básicas sobre TEA, direitos e formas de acesso às políticas públicas disponíveis;

III – desenvolver e manter programas de apoio comunitário que propiciem às pessoas com TEA oportunidades de integração social, acesso à cultura, ao desporto e ao lazer e inserção no mundo do trabalho;

IV – promover, com regularidade mínima anual, campanhas de esclarecimento à população no tocante às especificidades do TEA; e

V – disponibilizar esclarecimentos e orientações sobre TEA para os profissionais das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros, visando ao atendimento, à abordagem e ao socorro às pessoas com TEA.

Parágrafo único. Para o cumprimento das determinações deste artigo, o Município poderá firmar parcerias com as Secretarias Estaduais competentes e entidades que atuem nas áreas envolvidas.

**Art. 7º** O Município poderá estabelecer convênios e termos de parceria com pessoas jurídicas de direito público ou privado, com o propósito de fazer cumprir uma ou mais das determinações desta Lei.

**Art. 8º** No âmbito de sua competência, o Município em conjunto com o Estado buscará formas de incentivar as universidades estaduais, federais e da rede privada sediadas em seu território visando ao desenvolvimento de pesquisas e projetos multidisciplinares com foco no autismo e na melhoria de vida das pessoas com TEA.

**Art. 9º** Para viabilização e fiel execução das obrigações contidas nesta Lei, poderá o Poder Executivo regulamentar e gerenciar a utilização dos recursos humanos e materiais necessários, bem como prever as respectivas destinações financeiras quando da elaboração dos orçamentos das áreas da Saúde, Assistência Social, e outras pertinentes.

**Art. 10.** Na elaboração e implementação de legislação, políticas e outros processos de tomada de decisão relativos às pessoas com deficiência, o Município poderá realizar consultas e envolverá ativamente pessoas com TEA, diretamente ou por intermédio de seus responsáveis legais e de suas organizações representativas.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 12 de setembro de 2024.

***MARCEL VIEIRA RODIGUES DA CUNHA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**FE644E93

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratificação do Prefeito Municipal
12/09/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024, Processo Licitatório nº 171/2024 – Objeto é Contratação de Ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, para realização de procedimentos cirúrgicos conforme diretrizes da Política Opera Mais, Minas Gerais - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas - Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.301, De 25 De Julho De 2023. Contratada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL,** inscrita no CNPJ sob o nº **07.810.422/0001-71.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roseane Alves Gonzaga
**Código Identificador:**97B156C8

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Despacho do Prefeito Municipal
11/09/2024.

Processo Licitatório nº 126/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira zero km para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Prata/MG. Conta Corrente: 12.643-8.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, à empresa: **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 18.209.965/0001-54,** vencedora para o item de **n° 01,** perfazendo um valor total de **R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**. Autorizando as despesas e a lavratura do respectivo Contrato.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
**Código Identificador:**794B627E

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 274/2024.**

Processo Licitatório **nº 126/2024** – Modalidade: Pregão Eletrônico **nº 016/2024.**
Objeto: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira zero km para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Prata/MG. Conta Corrente: 12.643-8.

Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **BAMAQ S/A BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ/MF sob o **n° 18.209.965/0001-54,** vencedora para o item de **n°**

**01,** perfazendo um valor total de **R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 14.133/21 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.
Data da assinatura: 11/09/2024.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Kletey Rafaella Ferreira Dos Anjos
**Código Identificador:**150F3ED8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratificação do Prefeito Municipal
12/09/2024

Dispensa de Licitação nº 087/2024, Processo Licitatório nº 169/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Programa de Garantia da Qualidade e Plano de Proteção Radiológica, testes de controle de Qualidade dos equipamentos e acessórios, com emissão de relatórios e laudos, Treinamento/curso em proteção radiológica aos colaboradores que utilizam/trabalham com o equipamento de RAIO-X, para atender às necessidades do Pronto Atendimento Municipal. Contratada: **SP RAD SERVIÇOS EM PROTECAO RADIOLOGICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 18.738.232/0001-07**.

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão Permanente de Licitação.

***MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roseane Alves Gonzaga
**Código Identificador:**0CBAB05D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PRATINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**
**ATA DE ENCERRAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N° 070/2024**

**ATA DE ENCERRAMENTO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024 DISPENSA ELETRÔNICA N° 070/2024**

Às 09:00 (nove horas ) do dia 10 de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por "Dione Fernando Ferreira "Agente de Contratação", Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves" designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso VIII da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 070/2024, cujo objeto trata se de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL).Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); Átrio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações de preço para a análise de propostas. Em ato continuo o Agente passou análise das propostas apresentadas para elaboração do preço/ menor valor ofertado, observando que foram realizadas cotações com empresas do ramo de engenharia. Não houve a manifestação de interesse das empresas Cotantes e nem recebimento de propostas via email para o certame. Diante dos fatos apresentados a presente sessão não atingiu seu objetivo, restando o presente processo como **FRACASSADO.** Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 10 de setembro de 2024

***DIONE FERNANDO FERREIRA***
Agente de Contratação

***VANESSA LOREN DA ALVES***
Comissão de Licitação

***ARLENE APARECIDA DA SILVA***
Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Joelane Novais Santos
**Código Identificador:**6207E896

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**
**TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**PROCESSO** nº 121/2024
**DISPENSA ELETRÔNICA** nº 070/2024
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL).**

O Prefeito municipal de Pratinha/MG, John Wercollis de Morais, declara o processo N° 121/2024, Dispensa Eletrônica N° 070/2024 como FRACASADA:
Considerando que o processo supracitado não obteve sucesso, onde foi verificado a falta de interesse das empresas participantes dos procedimentos. 0 Agente de Contratação desta Prefeitura declarou a licitação como FRACASSADA.

Contudo, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/24 Art 71 § III, considero como LICITAÇÃO FRACASSADA.

Pratinha-MG, 10 de setembro de 2024

***JOHN WERCOLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelane Novais Santos
**Código Identificador:**E9B66615

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 117/2024**
**Dispensa nº 069/2024**
**Contrato nº 079/2024**

**OBJETO**: **O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO É SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BANNERS E FAIXAS PARA EVENTOS**

**DATA DO CONTRATO: 12/09/2024**

**CONTRATANTE:** Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

**CONTRATADA: GRAFICA IMPRIMI**

**VIGÊNCIA: 12/09/2024 A 12/09/2025**

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 12 setembro 2024

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joelane Novais Santos
**Código Identificador:**90238A67

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº126/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG– Pregão Eletrônico - Registro de preços 028/2024. conforme decreto municipal n° 914 de 20/11/23, instituindo o pregão eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório n°126/2024 na modalidade pregão eletrônico – registro de preços para futura aquisições de material de consumo hospitalar odontológico para atendimento ao departamento de saúde de Pratinha/MG, que será realizado no dia 30/09/24 às 09:00 (nove horas) pelo site w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à rua Pedro Paulo Santos, nº 45, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00. Telefone (034) 3637-1220.

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Joelane Novais Santos
**Código Identificador:**6FD1BD57

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO PROCESSO: 239/2024**

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2024
DISPENSA: 146/2024

CIBELE DE ASSIS CAMPOS, Pregoeira, designado pela Portaria 43/2023, comunica que no certame em epígrafe que tem como objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Escola Municipal Adair de Oliveira Pinto, que não houve licitante presente na sessão pública realizada no dia 30/08/2024 estando a licitação deserta.

***CIBELE DE ASSIS CAMPOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**3A073BBD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2023**. Processo de nº268/2023 – Concorrência: 05/2023. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviço com fornecimento de materiais para calçamento poliédrico em atendimento ao convênio de Saída nº 1301001069/2023 - Seinfra que entre si celebram o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, mobilidade e Parcerias e a Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG para os fins nele especificado conforme termo de referência**; Contratante: Município de Quartel Geral. Contratado: **CONSTRUÇÕES REIS & REIS DE ABAETÉ LTDA**. Vigência: **22/04/2024 a 21/09/2024**. Fund. Legal: art. 106, inciso I c/c art. 107 todos da lei federal 14.133/2021 c/c Decreto municipal 091/2021.

Quartel Geral, 22/04/2024.

***CIBELE ASSIS CAMPOS,***
Presidente da CPL;

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**785A955A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EDITAL DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/2024 – PREGÃO: 037/2024
A Prefeitura Municipal de Recreio/MG, torna a público a prorrogação de abertura do Processo Administrativo nº 070/2024, Pregão nº 037/2024, em sua forma eletrônica, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de computadores e rede lógica, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG, para alterações no instrumento convocatório. A sessão pública será dia 30/09/2024 às 13h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo site oficial www.recreio.mg.gov.br,

Recreio/MG, 10 de setembro,

***ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA,***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
**Código Identificador:**2CDE6987

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 075/2024 – PREGÃO: 042/2024**

A Prefeitura Municipal de Recreio/MG, torna a público a abertura do Processo Administrativo nº 075/2024, Pregão nº 042/2024, em sua forma eletrônica, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de livros de literatura infantil, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Recreio-MG. A sessão pública será dia 26/09/2024 às 09h00min, através da plataforma eletrônica www.licitardigital.com.br. Maiores informações pelo site oficial www.recreio.mg.gov.br,

Recreio/MG, 12 de setembro de 2024,

***ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA,***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
**Código Identificador:**2DF688B3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**GERÊNCIA LICITAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 094/2024.**

**PROCESSO: Nº 105/2024**
**OBJETO: PROCESSO EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS POR 1(UM) ANO.**

O único lote pertencente ao processo resta **FRUSTRADO**.

12 de setembro de 2024

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.***

**Publicado por:**
Helaine Graziele Marcolino
**Código Identificador:**D10FB6DC

## GERÊNCIA LICITAÇÃO
## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público a retificação na publicação no Diario Oficial dos Municipios Mineiros, Ano XVI, nº 3849, página 216 do dia 06 de Setembro de 2024 "**AVISO DE INTENÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**". **Onde se lê:** R$935.763,16 (Novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos). **Leia-se:** R$549.800,00(Quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais).

**Publicado por:**
Alexandra Antonia Dos Santos
**Código Identificador:**1CBF0D10

## GERÊNCIA LICITAÇÃO
## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 091/2024 SUSPENSO
Torna público que se encontra suspenso, o edital da Concorrência 091/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços, em caráter contínuo, de coleta e transporte para destinação final de resíduos sólidos urbanos, limpeza e conservação de vias e logradouros públicos incluindo serviços de fornecimento e instalação de cestos coletores para o sistema de captação de águas pluviais do Município. Data 12/09/2024.

***HELAINE GRAZIELE MARCOLINO,***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Alexandra Antonia Dos Santos
**Código Identificador:**5F63F846

## GERÊNCIA LICITAÇÃO
## AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

Chamamento Público 087/2024
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br o edital do Chamamento Público 087/2024, objeto Chamamento Público para seleção de credenciamento de profissionais especializados para exercerem as funções de pareceristas, em observância ao disposto na lei federal nº14.399 de 08 de julho de 2022 e nos decretos Federais nºs 11456 de março de 2023 e 11.740 de 18 de outubro de 2023 – Lei Aldir Blanc e Cultura Viva. A data para realização da sessão será dia 30/09/2024 as 09:00.

***COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES.***

**Publicado por:**
Alexandra Antonia Dos Santos
**Código Identificador:**4DE367E7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
## 13ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2024- SMDSC
## DESCLASSIFICADOS

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME | DATA DA CONVOCAÇÃO | HORÁRIO | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|
| 137º | VISITADOR | Estéfany Medeiros soares ferreira | 12/09/2024 | 13:30 | Não compareceu à convocação. |
| 138º | | Ana Cláudia Meireles de Almeida | | | Não compareceu à convocação. |
| 139º | | Ludmila Regina Valariano Roque | | | Não compareceu à convocação. |
| 140º | | Viviane Aparecida dos Santos | | 14:00 | Não compareceu à convocação. |
| 142º | | Floriana Alice da Silva Fonseca | | | Item 8.5 do edital. |

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**BB8C39A4

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
## 14ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2024- SMDSC

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME | DATA DA CONVOCAÇÃO | HORÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 143º | VISITADOR | Gisele serafim santos | 16/09/2024 | 8:30 |
| 144º | | Silmara Luiza da Silva Oliveira Santos | | |
| 145º | | Alexandra Siqueira Souza dos Santos | | |
| 146º | | Karla Magalhães dos Santos | | 9:00 |
| 147º | | Caterine Jéssica clemente Almeida | | |

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 7 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2024 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**7E54262E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
## 26ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2023- SMDSC
## DESCLASSIFICADOS

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME | DATA DA CONVOCAÇÃO | HORÁRIO | MOTIVO |
|---|---|---|---|---|---|
| 189º | ENTREVISTADOR SOCIAL | Marina Aparecida Rodrigues | 12/09/2024 | 14:30 | Não compareceu à convocação. |
| 190º | | Fernanda Doroteu de Oliveira | | | Item 8.5 do Edital PSS 002/2023. |
| 191º | | Lusmar Ferreira da Silva | | | Não compareceu à convocação. |
| 192º | | Elena Silva dos Santos Costa | | | Não compareceu à convocação. |

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**B9EBB3AA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
## 27ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2023- SMDSC

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME | DATA DA CONVOCAÇÃO | HORÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 193º | ENTREVISTADOR SOCIAL | Solange vidal pires | 16/09/2024 | 9:30 |
| 194º | | FABIANi Magalhães Alves | | |
| 195º | | Érica Stephany Neri Pedrozo | | |
| 196º | | Samara Letícia dos Reis Peçanha | | |

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o

item 7 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 002/2023 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**7210C507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
**45ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2023- SMDSC**
**DESCLASSIFICADOS**

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME | DATA DA CONVOCAÇÃO | HORÁRIO | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|
| 91º | ASSISTENTE SOCIAL | Josiane Souza | 12/09/2024 | 15:00 | Não compareceu à convocação. |
| 92º | | Jéssica Maciel Romão da Silva | | | Não compareceu à convocação. |

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME | DATA DA CONVOCAÇÃO | HORÁRIO | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|
| 61º | PSICÓLOGO | Sandra Oliveira Santos | 12/09/2024 | 15:30 | Não compareceu à convocação. |

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**7FF5B589

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
**46ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2023- SMDSC**

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME | DATA DA CONVOCAÇÃO | HORÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 93º | ASSISTENTE SOCIAL | Kelly Cristina de Souza | 16/09/2024 | 10:00 |
| 94º | | Juliana Rodrigues da Costa | | |

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME | DATA DA CONVOCAÇÃO | HORÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 62º | PSICÓLOGO | Adeilton Lopes de Oliveira | 16/09/2024 | 10:30 |

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2023 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**CDF2A7A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº: 007/2024**
**CONTRATADA: CONSTRUTORA SINARCO LTDA.**
**PROCESSO Nº: 279/2023** – Serviços comuns de engenharia, pautados na manutenção e reforma de próprios municipais, onde funcionam escolas municipais e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão das Neves.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite às atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras:**

• 09.002.15.451.109.2835 – Gestão e Operacionalização de Emendas Parlamentares Municipais - Obras – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Despesa: 512** Fonte**:** 1.500.000.0000 (Recursos Não Vinculados de Impostos).

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 2 (duas) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 11 de setembro de 2024.

***HARRISON BARROSO LANA***
Secretário Municipal de Obras

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**C3FA58B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
**DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 077/2024 - JURFU**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS**
**PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.1° do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU, homologado via Decreto 082/2024, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

**I – CONSIDERANDO QUE:**

A requerente Cleonilda de Oliveira Siqueira, protocolou junto a administração em 21/08/2024, recurso (fls.02), processo: **0006439/2024**, em justificativa a contravenção, **Auto de Infração 073/2024 (fls.06).**

**II – DA ANÁLISE**

Em menção ao protocolo de denúncia (fls.07), não foi apresentado nenhum ato que comprove ação fiscal no local da denúncia, no entanto, em diligência no dia 10/09/2024, conforme foto inserida aos autos (fls.10), constatou-se que a requerente descumpre ao que preceitua o artigo 17 da Lei 212/2021, ato pelo qual justifica a sanção administrativa aplicada.

**III – CONCLUSÃO**

**Indeferido.**

Ribeirão das Neves/MG, 10 de Setembro de 2024.

***JURFU***
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**CE1ECB52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
**DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 078/2024 - JURFU**

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS**
**PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso VI, ambas da Lei

Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.1° do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU, homologado via Decreto 082/2024, que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado, por unanimidade resolve:

**I – CONSIDERANDO QUE:**

O requerente Marcio Alves Pereira, protocolou junto a administração em 21/08/2024, recurso (fls.02), processo: **0006441/2024**, com o pedido de cancelamento do **Auto de Infração 11019** (fls.03)**.**

**II – DA ANÁLISE**

Conforme contestações relatadas em petição (fls.02), verificou-se que a notificação 003184 (fls.07) do dia 12/08/2024, anexada aos autos, precede ao Auto de Infração em referência, dando-lhe ciência para o cumprimento da desobstrução total do local, ato pelo qual foi transgredido de acordo com a sanção administrativa aplicada e assumida pelo próprio infrator no recurso apresentado.

**III – CONCLUSÃO**

**Indeferido.**

Ribeirão das Neves/MG, 10 de Setembro de 2024.

***JURFU***
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos
Primeira Instância

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**1B900E07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
**NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 985/2024**

Pelo presente, fica notificado a Senhora Jania Aparecida Gregorio CPF 05.***.***-01 proprietária do imóvel correspondente a Quadra 22, Lote 48, situado na Rua Pascoalino, 305, Bairro Cidade Neviana – RIBEIRÃO DAS NEVES MG CEP: 33.808-130, a tomar as devidas providências referentes aos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

***"Art. 47 –É proibido embaraçar ou impedir, por qualquer meio, o livre trânsito de pedestre ou veículos nas ruas, praças, passeios, estradas e caminhos públicos, exceto para efeito de obras públicas ou quando exigências policiais o determinarem."***
"***Art.48 – Compreende-se na proibição do artigo anterior, o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção, nas vias públicas em geral e o estacionamento de veículos sobre os passeios e calçadas."***

**Gentileza providenciar a desobstrução do passeio do imóvel acima mencionado a fim de evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.**

**Prazo: imediato ao recebimento desta.**

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

**Endereço de Correspondência: Rua Pascoalino Ricardo (antiga Rua 13) 305,** Cidade Neviana
Cep: 33.808-130

Ribeirão das Neves, 10 de setembro de 2024

***ANA PAULA GALINARI***
Fiscal de Obras e Posturas
Mat. 26656

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**37F1292E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
**INFRAÇÃO VIA AR - Nº 093/2024**

Ribeirão das Neves, 10 de Setembro de 2024

Pelo presente, fica o Sr. **SEBASTIÃO GUALBERTO DA ROCHA** CPF: 102.348.106-XX proprietário do imóvel localizado Rua CONSELHEIRO PENA(ANTIGA RUA 41), SN CEP: 33858-550, BAIRRO: SEVILHA, QUADRA: 00133, LOTE: 0012 e 13 - Ribeirão das Neves/MG. Multado (a) pelo descumprimento da notificação **426/2024** referente a infração do artigo 11° da Lei complementar 040/2006:
LEI COMPLEMENTAR N° 040/2006
***Art. 11º*** *– Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações e manter fechada a caixa d`água, sob pena de multa não inferior a 50 (cinquenta) Unidade Fiscais do Município - UFM. (Redação dada pela Lei Complementar nº*200*/2019)*

*§ 1º.* ***Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato****, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos imites do Município.*

**O infrator deverá providenciar a limpeza do referido lote além de efetuar o pagamento da importância de 50 UFMs conforme determina o Decreto Nº 028/2019 Anexo I da Tabela de Multas referentes às infrações previstas na Lei Complementar N° 040/2006 – Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.**

**Periodicidade: 7 dias a contar do recebimento desta.**

O pagamento da multa não exime o infrator de reparar os danos causados ou de cumprir outras penalidades previstas na legislação.

**Endereço do Contribuinte: Rua Nossa Senhora do Cenáculo Nº76, Europa, Belo Horizonte - MG -*CEP 31.620-200*.**

***CRISTIANE GARCIA CORLAITE***
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 27.789

Maiores esclarecimentos: Fiscalização de Obras e Posturas (31) 3625-3780, Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**ACD1FA4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
**INFRAÇÃO VIA AR - Nº 094/2024**

Ribeirão das Neves, 10 de Setembro de 2024

Pelo presente, fica o Sr. **OSWALDO NOGUEIRA**– CPF 044.592.026-XX proprietário do imóvel de Inscrição Imobiliária **2.0099.002.0022.000** localizado à Rua RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, 701 CEP: 33860-630, BAIRRO: GLEBAS INDIVISAS - Ribeirão das Neves/MG. Multado (a) pelo descumprimento da notificação **831/2024** referente a infração do artigo 66° da Lei complementar 040/2006:

LEI COMPLEMENTAR N° 040/2006

***Art. 66°** - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio – fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, **bem como pavimentar os passeios.** " (30 UFM)*

O infrator deverá providenciar a conformidade com o artigo infringido, além de efetuar o pagamento da importância de 30 UFMs, conforme determina Anexo I da Tabela de Multas Decreto 028/2019, referentes às infrações previstas na Lei Complementar N° 040/2006 – Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

**Periodicidade: 7 dias a contar do recebimento desta.**

O pagamento da multa não exime o infrator de reparar os danos causados ou de cumprir outras penalidades previstas na legislação.

**Endereço do Contribuinte: Rua MAIA DE MELO nº 59 - CEP: 31.110-330 , BAIRRO: COLÉGIO BATISTA / LAGOINHA – BELO HORIZONTE**

***CRISTIANE GARCIA CORLAITE***
Fiscal de Obras e Posturas
Matrícula 27.789

Maiores esclarecimentos: Fiscalização de Obras e Posturas (31) 3625-3780, Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**514C6306

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
**INFRAÇÃO VIA AR Nº 092 / 2024**

Ribeirão das Neves, 04 de Setembro de 2024

**Pela presente, fica Pelo presente, fica autuado(a) Francisca Roberta Gonçalves** , CPF 806.190.XXX-72, proprietário(a) do imóvel correspondente ao lote 20 da quadra 079, Bairro Veneza, Município de Ribeirão das Neves/MG, multado pelo descumprimento da notificação 140/2023, sobre a infração aos artigos 6º, 11º e 66° da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

*"Art. 6º – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)"(10 UFM)*
*Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações. (20 UFM)*
*§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"*
*Art. 66° - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio – fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios." (30 UFM)*

**O infrator deverá providenciar a limpeza do lote, limpeza e concretagem do passeio além de efetuar o pagamento da importância de 60 (sessenta) UFMs conforme determina Anexo I da Tabela de Multas referentes às infrações previstas na Lei Complementar N° 040/2006 – Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.**

**Periodicidade: 7 dias a contar do recebimento desta.**

Endereço de correspondência: Rua Nepente, 70 ,Lindeia Belo Horizonte/ MG –CEP 30-690-040.

***MARIVAL MOREIRA SANTOS-***
Matrícula 26.654
Fiscal de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**7FEDCC4B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
**INFRAÇÃO VIA AR Nº 095 / 2024**

Ribeirão das Neves, 10 de Setembro de 2024
**Pela presente, fica Pelo presente, fica autuado(a) Marta Maria Ferreira,** CPF 777.704..XXX-63, proprietário(a) do imóvel correspondente ao lote 23 da quadra 120, Bairro Veneza, Município de Ribeirão das Neves/MG, multado pelo descumprimento da notificação 140/2023, sobre a infração aos artigos 6º, 11º e 66° da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

*"Art. 6º – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(...)( UFM )*
*Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações. (20) UFM )*
*§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(...)"*
*Art. 66° - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio – fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios." (...) UFM)*

**O infrator deverá providenciar a limpeza do lote, limpeza e concretagem do passeio além de efetuar o pagamento da importância de 20 (vinte) UFMs conforme determina Anexo I da Tabela de Multas referentes às infrações previstas na Lei Complementar N° 040/2006 – Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.**

**Periodicidade: 7 dias a contar do recebimento desta.**

Endereço de correspondência: Rua Arenita Resende, 321 ,Veneza,Ribeirão das Neves/ MG –CEP 33-820-410.

***MARIVAL MOREIRA SANTOS***
Matrícula 26.654
Fiscal de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**F2F1BA63

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**
**NOTIFICAÇÃO VIA AR Nº 984/2024**

Ribeirão das Neves, 10 de setembro de 2024

Pelo presente, fica notificado(a) o(a) Sr(a) JARDIM EUROPA LTDA, CNPJ: 17.xxx.xxx/0001-76, proprietário(a) do imóvel correspondente ao índice cadastral 3.0080.047.0045.000, Rua Saturnino Vicente da Silva, Bairro Florença, Quadra: 00047, Lote:45, Município De Ribeirão Das Neves/MG, a tomar as devidas providências referentes aos artigos 6º,11º e 66° da Lei Complementar Municipal Nº 040/2006 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Ribeirão das Neves.

"Art. 6º – Os moradores, os comerciantes e os industriais são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços à sua residência ou estabelecimento.(…)"
Art. 11º – Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terrenos e edificações.
§ 1º. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos, com água estagnada ou servindo como depósito de lixo dentro dos limites do Município.(…)"

Art. 66° - Os proprietários de imóveis que tenham frente para logradouros pavimentados ou beneficiados pela construção de meio – fios, são obrigados a construir os respectivos muros, cercas ou grades, bem como pavimentar os passeios."

Fineza providenciar a adequação aos artigos informados acima, no prazo de 7 (sete) dias a contar da data de recebimento desta notificação. Para evitar multas e outras sanções cabíveis de acordo com o Decreto Municipal nº 028/2019.

Maiores esclarecimentos entrar em contato com a Equipe de Fiscalização de Obras e Posturas através do telefone (31) 3625-3780. Endereço: Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – Ribeirão das Neves/MG.

***THAYS CRISTINE -***
Matrícula 501041
Fiscal de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**1C793F15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**REFERÊNCIA: PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 2935/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS VETERINARIOS – CONTRATO N° 050/2024.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, por seu titular **ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

**A dotação orçamentária necessária à execução do referido contrato é**:

10.002.10.122.0105.2836 – Gestão e Operacionalização de Emendas Parlamentares Municipais – Saúde - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – FONTE: 1.500.000.1002 – Ficha: **551**

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves/MG, 11 de setembro de 2024.

***RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA***
Superintendência de Aquisições e Contratações
Secretaria Municipal de Saúde

***ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA***
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**5375B614

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 203/2019 PROCESSO Nº 85/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG –** Torna público o extrato da celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 203/2019 no Processo Nº 85/2019.

**Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (contratante) com Interveniência da Secretaria Municipal De Saúde e **SERQUIP TRATAMENTOS DE RESÍDUOS MG - LTDA** (contratado).

**Objeto do aditivo:** prorrogação do prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias com início em 26 de setembro de 2024 e Termino em 26 de março de 2025, perfazendo o valor do aditivo em R$ 117.894,66 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Data da assinatura do aditivo: 11 de setembro de 2024.

***ANDRE ALEXANDRE SILVA MOTTA*** /
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**154AC698

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RODEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 4996/2024**

**PORTARIA N. 4996/2024**

Concede Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando os requerimentos dos servidores,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores nos termos que menciona:

I – **Simone Garcia Quirico**, matrícula nº 2411, por 02 dia a partir de 20/08/2024;
II – **Geiza Fernandes da Silva**, matrícula nº 2634, por 03 dias a partir de 19/08/2024;
III –**Elisangela Aparecida de Melo Nogueira Menezes**, matrícula nº 168, por 12 dias a partir de 19/08/2024;
IV – **Elisandra de Fátima Martins**, matrícula nº 2436, por 01 dia em 20/08/2024;
V – **Lara Fernandes Lessa**, matrícula nº 2611, por 04 dias a partir de 19/08/2024;
VI – **Filomena Aparecida Rocha Silva**, matrícula nº 2590, por 02 dias a partir de 19/08/2024;
VII –**Selma Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 2777, por 01 dia em 16/09/2024;
VIII – **Marcilene de Fátima Cauneto Medina**, matrícula nº 2623, por 01 dia em 15/08/2024;
IX – **carla Pacheco de Souza**, matrícula nº 2674, por 01 dia em 12/08/2024;
X –**Marcilene de Fátima Cauneto Medina**, matrícula nº 2623, por 01 dia em 12/08/2024;
XI – **Thamire Ferreira Fulco**, matrícula nº 2463, por 01 dia em 12/08/2024;
XII – **Thamirez Ferreira Fulco**, matrícula nº 2463, por 02 dias a partir de 09/08/2024;
XII – **Flavia Almerinda da Silva**, matrícula nº 2643, por 02 dias a partir de 08/08/2024;

XIII – **Fabiana Mariana da Silva**, matrícula nº 2672, por 02 dias a partir de 08/08/2024;
XIV – **Marilene de F. Cauneto**, matrícula nº 2622, por 01 dia em 08/08/2024;
XV – **Marta Elena dos Santos**, matrícula nº 2396, por 01 dia em 07/08/2024;
XVI – **Eliana Ferreira Dornas de Castro**, matrícula nº 1284, por 04 dias a partir de 06/08/2024;
XVII- **Taires da Silva Santos Nogueira Voz**, matrícula nº 2741, por 01 dia em 06/08/2024;
XVIII- **Lígia de Fátima Siqueira Lima**, matrícula nº 2416, por 01 dia em 05/08/2024;
XIX- **Marcilene de Fátima Cauneto Medina**, matrícula nº 2623, por 01 dia em 01/08/2024;
XX- **Damiana da Silva Garcia**, matrícula nº 520, por 15 dias a partir de 01/08/2024;
XXI- **Alfredo Luis Braga Ferreira**, matrícula nº 2783, por 03 dias a partir de 05/08/2024;
XXII- **Sônia Maria Appolonio de Souza**, matrícula nº 2599, por 01 dia em 31/07/2024;
XXIII- **Maria Aparecida Ribeiro**, matrícula nº 2782, por 04 dias a partir de 23/07/2024;
XXIV- **Leandra Aparecida das Dores Coelho Toledo**, matrícula nº 2787, por 01 dia em 08/08/2024;
XXV- **Mara Beatriz de Souza**, matrícula nº 2734, por 20 dias a partir de 19/07/2024.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 12 de setembro de 2024.

***JOSÉ CARLOS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Deborah de Oliveira Ferreira
**Código Identificador:**E616B244

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
### PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, torna Público no termo do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, aos interessados que a administração municipal pretende realizar na data de 18 de setembro de 2024 às 09h00min, CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA para prestação de serviços técnicos aplicáveis aos Regimes Próprio de Previdência Social – RPPS, contendo análises, estudos, investigações e apurações através de aplicação de métodos e procedimentos de auditoria previdenciária na folha de pagamentos do Município de Rosário da Limeira/MG, referente a janeiro de 2020 a julho de 2023, para examinar a base de remuneração e alíquotas pagas ao RPPS, conforme detalhamentos do termo de contratação. Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis de acordo com o Termo de Referência publicado no Portal do Município, que poderá ser acessado mediante ao link: http://www.rosariodalimeira.mg.gov.br/site/. Demais Informações no setor de Licitações, pelo telefone (32) 3723-1263 ou através do e-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br.

Rosário da Limeira/MG, 12/09/2024,

***JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Estevão de Aguiar Braga
**Código Identificador:**2172D09D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2022

**Processo nº 037/2022**
**Concorrência n° 002/2022**
**Contrato nº: 138/2022**

4° Aditivo ao Contrato nº 138/2022

**Contratada:** J E J SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 38.417.683/0001-50.

**Objeto:**O presente Termo Aditivo tem por objeto:
a) O reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) do valor inicial do contrato, resultando em R$288.929,12 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e doze centavos).

**Valor:** Em razão do acréscimo de R$288.929,12 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais e doze centavos) referente ao reequilíbrio econômico-financeiro, o valor global do Contrato no 138/2022 que era de R$5.210.057,32 (cinco milhões duzentos e dez mil cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), passa a ser de R$5.498.986,44 (cinco milhões quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**Data assinatura:** 12 de setembro de 2024

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

***ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO***
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Publicado por:**
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
**Código Identificador:**9CB11AE7

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2024

**Processo nº:** 138/2024
**Pregão Eletrônico:** 52/2024
**Ata de Registro de Preços nº:** 236/2024

**Promitente Fornecedora:** COMERCIAL TXV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ n° 22.906.038/0001-60.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

**Valor:** O valor estimado desta ata é de R$9.468,84 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

**Vigência:** 12/09/2024 a 12/09/2025.

**Data assinatura:** 12 de setembro de 2024.

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

***HANIELLY DE CASTRO ROSA***
Secretária Municipal de Administração Pública

**Publicado por:**
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
**Código Identificador:**616ADE70

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2024**

**Processo nº:** 138/2024
**Pregão Eletrônico:** 52/2024
**Ata de Registro de Preços nº:** 231/2024

**Promitente Fornecedora:** AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUSA, CNPJ n° 51.779.604/0001-19.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

**Valor:** O valor estimado desta ata é de R$ 98.047,50 (noventa e oito mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

**Vigência:** 12/09/2024 a 12/09/2025.

**Data assinatura:** 12 de setembro de 2024.

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

***HANIELLY DE CASTRO ROSA***
Secretária Municipal de Administração Pública

**Publicado por:**
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
**Código Identificador:**D886C544

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024**

**Processo nº:** 138/2024
**Pregão Eletrônico:** 52/2024
**Ata de Registro de Preços nº:** 225/2024

**Promitente Fornecedora:** MARCILIO PIRAMIDES SOARES, CNPJ n° 23.256.170/0001-37.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

**Valor:** O valor estimado desta ata é de R$ 415.864,66 (quatrocentos e quinze mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

**Vigência:** 12/09/2024 a 12/09/2025.

**Data assinatura:** 12 de setembro de 2024.

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

***HANIELLY DE CASTRO ROSA***
Secretária Municipal de Administração Pública

**Publicado por:**
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
**Código Identificador:**3F60CB07

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2024**

**Processo nº:** 138/2024
**Pregão Eletrônico:** 52/2024
**Ata de Registro de Preços nº:** 229/2024

**Promitente Fornecedora:** ALIANÇA UTILIDADES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 52.429.342/0001-25.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, conforme edital e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

**Valor:** O valor estimado desta ata é de R$ 34.142,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta e dois reais), sendo que o compromisso de entrega somente estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Execução de Serviços.

**Vigência:** 12/09/2024 a 12/09/2025.

**Data assinatura:** 12 de setembro de 2024.

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

***HANIELLY DE CASTRO ROSA***
Secretária Municipal de Administração Pública

**Publicado por:**
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
**Código Identificador:**6A8ABF33

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024**

**Processo:** 147/2024

**Pregão Eletrônico:** 057/2024

**Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas (roçadeira hidráulica central e lateral, distribuidor de calcário e fertilizante e carreta forrageira basculante), por meio do convênio nº. 1231000179/2023 /SEAPA, que entre si celebram a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e o Município de Santa Bárbara/MG, visando atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária.

| **Fornecedor:** AMANDA A. DE ALMEIDA IMPLEMENTOS AGRICOLAS - **CPF/CNPJ:** 34.026.911/0001-00 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descrição Item** | **Quantidade** | **Medida** | **Unitário** | **Sub Total** |
| Lote 1 – cód. Int. 31163 - ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL | 1,00 | UNIDADE | 13.000,00 | 13.000,00 |
| **Marca:** ALMEIDA EQUIPAMENTOS **Fabricante:** ALMEIDA EQUIPAMENTOS **Modelo:** ROCAL 1.800 | | | | |
| **Descrição Item** | **Quantidade** | **Medida** | **Unitário** | **Sub Total** |
| Lote 2 – cód. Int. 31164 - DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E FERTILIZANTES | 1,00 | UNIDADE | 32.000,00 | 32.000,00 |
| **Marca:** ALMEIDA EQUIPAMENTOS **Fabricante:** ALMEIDA EQUIPAMENTOS **Modelo:** TECLANCER 6000 | | | | |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) | | | | |

| **Fornecedor:** BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA - **CPF/CNPJ:** 27.438.098/0001-10 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descrição Item** | **Quantidade** | **Medida** | **Unitário** | **Sub Total** |
| Lote 3 – cód. Int. 35658 - CARRETA FORRAGEIRA BASCULANTE | 2,00 | UNIDADE | 23.700,00 | 47.400,00 |
| **Marca:** PROPRIA **Fabricante:** PROPRIA **Modelo:** PROPRIA | | | | |
| **TOTAL DO FORNECEDOR:** 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais) | | | | |

**TOTAL DO PROCESSO: R$92.400,00** (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

***ROBSON ARCANJO MARTINS***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**2527C9F9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2024**

Na conformidade do Art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021, ratifico a Dispensa Eletrônica nº 055/2024, Processo nº 148/2024, para contratação da empresa JANIA DAS DORES DE ALMEIDA 05825087621 - CPF/CNPJ: 33.770.857/0001-40, que tem por objeto a contratação da empresa especializada para realização de serviços de locação de itens e fornecimento de mão de obra para ornamentação, bem como aquisição de flores e arranjos florais, por ocasião da Festa do Servidor Público 2024, que se realizará no Ginásio Poliesportivo Emília Mendes da Fonseca, no dia 25 de outubro de 2024, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Aviso de Dispensa.

| **Fornecedor:** JANIA DAS DORES DE ALMEIDA 05825087621 - CPF/CNPJ: 33.770.857/0001-40 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descrição Item** | **Quantidade** | **Medida** | **Unitário** | **Sub Total** |
| Lote 1 – cód. Int. 36404 - Serviços de locação de itens e fornecimento de mão de obra para ornamentação, bem como aquisiçãode flores e arranjos florais. | 1,00 | SV | 37.800,00 | 37.800,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR JANIA DAS DORES DE ALMEIDA 05825087621:** 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) | | | | |

**TOTAL DO PROCESSO: R$37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Autorizo a contratação da empresa **JANIA DAS DORES DE ALMEIDA 05825087621 - CPF/CNPJ: 33.770.857/0001-40,** com base no parecer jurídico prévio da Procuradoria-Geral do Município. Ratificado por Hanielly de Castro Rosa em 12 de setembro de 2024.

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

***HANIELLY DE CASTRO ROSA***
Secretária Municipal de Administração Pública

**Publicado por:**
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**004D5F85

---

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2024**

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 026/2024, Processo n.º 064/2024, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 19/08/2024, cujo objeto é a "Execução de serviços para retirada de tanque de combustível de 15 m³ com destinação para sucateamento, considerando todas as etapas de remoção, destinação final e restauração do local, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para completa execução do objeto", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei n.º 14.133/21.

| **Fornecedor:** Senso Soluções Ambientais Ltda - CPF/CNPJ: 26.244.768/0001-02 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Descrição Item** | **Quantidade** | **Medida** | **Unitário** | **Sub Total** |
| Lote 1 – cód. Int. 35423 - Remoção de Tanque de Combustível<br>Execução de serviços para retirada de tanque de combustível de 15m³ com destinação para sucateamento, considerando todas as etapas de remoção, destinação final e restauração do local, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para completa execução do objeto. | 1,00 | SV | 180.000,00 | 180.000,00 |
| **TOTAL DO FORNECEDOR: 180.000,00** (cento e oitenta mil reais) | | | | |

**TOTAL DO PROCESSO: R$180.000,00** (cento e oitenta mil reais).

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

***HANIELLY DE CASTRO ROSA***
Secretária Municipal de Administração Pública

**Publicado por:**
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
**Código Identificador:**E2B604B9

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL 2138/2024**

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1827/2017, que Cria o Conselho Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Turismo e dá outras providências.

**Art.1º** Ficam inseridos o inciso XIII e parágrafo único ao artigo 4º, conforme abaixo:
XIII - Fomentar a integração entre os diversos segmentos da sociedade civil e os órgãos governamentais envolvidos com o turismo, visando à construção de uma política turística participativa e inclusiva.

**Parágrafo único:** O Conselho poderá constituir comissões temáticas, grupos de trabalho ou outras instâncias de participação, para o cumprimento de suas atribuições, conforme estabelecido em seu regimento interno.

**Art. 2º** O artigo 5º da Lei, passa a conter a seguinte redação:

Art. 5º O COMTUR é composto por órgãos atuantes no Município de Santa Bárbara vinculadas ao turismo, devendo incluir representantes do poder público (executivo e legislativo) e da sociedade civil organizada, conforme estabelecido em regimento interno, devendo cada órgão conter como representante, um membro efetivo (titular) e um membro suplente, que serão nomeados por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 3º** O artigo 6º, passa a conter a seguinte redação:

Art. 6º A substituição, adição ou remoção dos membros poderá ocorrer:

I - Por indicação do próprio órgão por meio de oficio direcionado a Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo informando o nome completo, cargo ou função ou relação com o órgão, e a posição que o respectivo indicado assumirá no conselho, ou seja, se será o membro efetivo (titular) ou suplente.

II - A fim de cumprir os termos do regimento interno mediante a ação da Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo.

III - Por meio de edital específico realizado pela Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo junto ao Conselho, observando os termos do regimento e os critérios do edital;
Parágrafo único. Os membros da sociedade civil organizada serão indicados pelas entidades atuantes no Município mediante consenso, eleição ou sorteio.

**Art. 4º** O artigo 7º, passa a conter a seguinte redação:

Art. 7º A Diretoria é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, e um Secretário.

§ 1º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário serão eleitos entre os seus Conselheiros em reunião ordinária quando necessário, através de voto nominal.

§ 2º O mandato dos membros se dará da seguinte forma:

I - Após a posse, os membros da diretoria bem como os membros efetivos e suplentes, terão um mandato de 2 anos, cabendo a recondução mediante aprovação do Conselho.

II - Comissões técnicas, câmaras temáticas, e demais grupos específicos de trabalho serão dissolvidos após a conclusão das atividades propostas.

4º Sempre que necessário, em função das especificidades dos temas em discussão, o COMTUR/SB poderá contar com a participação de convidados, a serem indicados e aprovados pelo Conselho conforme estabelece o regimento interno.

**Art. 5º** O Art. 9º passa a conter a seguinte redação:

Art. 9º A Secretaria de Cultura e Desenvolvimento do Turismo prestará apoio administrativo necessário ao funcionamento do COMTUR/SB.

**Art. 6º** O Art. 11 passa a conter a seguinte redação:

Art. 11 Fica criado ainda, o Fundo Municipal de Turismo de Santa Bárbara - FUMTUR/SB, de natureza contábil, vinculado à rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo, gerido pela mesma, e utilizado conforme as deliberações do Conselho Municipal de Turismo de Santa Bárbara - COMTUR/SB.

**Art. 7º** O inciso I do Art. 12, passa a conter a seguinte redação:

I - Atividades e projetos relacionados ao turismo no Município, sob deliberação do COMTUR/SB;

**Art. 8º** O Art. 14 passa a conter a seguinte redação:

Art. 14 Constituirão receitas do Fundo Municipal de Turismo de Santa Bárbara - FUMTUR/SB:

I - Dotação orçamentária anual proveniente do orçamento do município;

II - 100% do valor proveniente da habilitação do município no ICMS Turístico;

III - Recursos provenientes de convênios, contratos ou acordos de interesse turístico, que sejam celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV - Rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis e/ou créditos adicionais que lhe forem concedidos;

V - Contribuições, transferências de pessoas físicas ou jurídicas, instituição pública ou privada, subvenções, repasses e donativos em bens ou espécie;

VI - Outras rendas eventuais destinadas a este fim.
Parágrafo único: O saldo positivo do FUMTUR/SB, apurado em balanço, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

**Art. 9º** O Art. 15 passa a conter a seguinte redação:

Art. 15 A fiscalização do Fundo Municipal de Turismo é atribuição de todos os conselheiros, devendo os mesmos, deliberar e acompanhar a utilização do mesmo conforme estabelido no regimento interno.

**Art. 10** Fica criado o Parágrafo Único no Art. 16, com a seguinte redação:
Parágrafo Único. As sessões ordinárias e extraordinárias deverão ocorrer conforme regimento interno aprovado pelo conselho.

**Art. 11** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 12 de setembro de 2024.

***ALCEMIR JOSÉ MOREIRA***
Prefeito de Santa Bárbara

**Publicado por:**
Laylla Thaís Zeferino
**Código Identificador:**E3798C07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**PORTARIA DE N.° 06/2024 - RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.° 023/2021.**

*Nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Concessão de abastecimento hídrico do Município de Santa Bárbara na forma do art. 21 da Lei Municipal nº 1886/2019 e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO,** no uso de suas atribuições legais, em especial, o previsto art. 4° da Lei Municipal de N.° 1999/2021, considerando o disposto no art. 10, do Decreto Municipal n° 4016/2019, **RESOLVE:**
**Art. 1°.** Ficam nomeados os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da concessão de abastecimento hídrico do Município de Santa Bárbara, na forma do art. 21, da Lei Municipal n°1886/2019;

Ermesson José de Souza – Matrícula 2997.
Leidiane Aparecida Perdigão – Matrícula 3422.
Veronica Maria Conceição dos Santos Maia – Matrícula 12347.

**Art. 2°.** Nos termos do inciso I, do art. 5°, do Decreto Municipal n° 4016/2019, fica designada a servidora Verônica Stefany de Paula, matricula 12421, ocupante do cargo de Coordenador Processos e Serviços, como autoridade competente para decidir, em primeira instância administrativa, os procedimentos administrativos decorrentes de descumprimento às normas desde Decreto.

**Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 12 de setembro de 2024.

***ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO***
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Publicado por:**
Leidiane Aparecida Perdigão
**Código Identificador:**F7FF07AF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATOS DOS CONTRATOS - PROCESSO 106/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 29/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de conexão à internet e comunicação de dados através de fibra óptica com estrutura dedicada exclusivamente para uso da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG e suas Secretarias vinculadas

**CONTRATO nº 155/2024**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.
**Contratado: YUPNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, localizada na Avenida Três Pontas, n° 228, Centro de Santana da Vargem/MG.
**Valor da contratação:** R$ 33.998,40 (trinta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
**Vigência:** 10/09/2024 à10/09/2025
**Autorização:** José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

**CONTRATO nº 156/2024**
**Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem/MG.
**Contratado: CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**, localizada na Rua Dr. Pedro Augusto Meinberg, nº 61 – Centro, Três Pontas/MG
**Valor da contratação:** R$ 30.909,60 (trinta mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos).
**Vigência:** 10/09/2024 a 10/09/2025
**Autorização:** José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Davidson Nunes Vilela
**Código Identificador:**7BC88159

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 116/2024, DISPENSA Nº 08/2024**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais, CNPJ nº 18.245.183/0001-70, neste ato representada por seu Prefeito, José Elias Figueiredo, **REVOGA** o Processo Licitatório de nº 116/2024, Dispensa nº 08/2024 em razão de interesse público. A revogação do processo licitatório ocorre em virtude da perda do motivo que ensejou a contratação. Após análise e revisão das circunstâncias, ficou constatado que a necessidade do objeto da licitação foi suprida por outra forma de aquisição**.** A partir da data deste Termo de Revogação, estão anuladas todas as fases do processo licitatório. Todos os documentos relacionados ao processo licitatório serão arquivados e tratados conforme as normas vigentes. Este Termo de Revogação será publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), conforme exigido pela legislação aplicável, e comunicado aos interessados, conforme as normas legais pertinentes.

Santana da Vargem, 11 de setembro de 2024.

***JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Davidson Nunes Vilela
**Código Identificador:**3086B825

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 103/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 28/2024**

Objeto: Pregão Eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de acessórios, materiais de informática e suprimentos de impressoras para manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2024**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **ALLSETE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ n.º 55.149.591/0002-36, localizada na Rua Rua Zoélio Sola nº 685, sala 01, bairro Montreal, Sete Lagoas / MG, CEP 35.701-352
Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025
Valor Estimado: R$ 6.049,90 (seis mil, quarenta e nove reais e noventa centavos)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2024**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado**: BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** CNPJ n.º 08.692.456/0001-71, localizada na Rua Goias nº 862, bairro Higienópolis, Catanduva / SP, CEP 15.804-010
Vigência: 10/09/2024 a 10/06/2025
Valor Estimado: R$ 393,60 (trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2024**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **BARBARA CRISTINA MARTINS DANTAS** CNPJ n.º 32.032.538/0001-74, localizada na Rua Copernico nº 162, Letra B, bairro Centro, Montalvânia / MG, CEP 39.495-000
Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025
Valor Estimado: R$ 3.119,00 (três mil, cento e dezenove reais)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2024**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 22.579.314/0001-23, localizada na Rua Firmino Vinhas nº 240, bairro Santana, Varginha / MG, CEP 37.056-040
Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025
Valor Estimado: R$ 27.446,50 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2024**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **INCOTECH COMPANY LTDA**, CNPJ n.º 22.816.315/0001-44, localizada na Rua Rui Barbosa nº 263, bairro Centro, Tubarão / SC, CEP 88.701-60
Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025
Valor Estimado: R$ 2.973,17 (dois mil, novecentos e setenta e três reais e dezessete centavos)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2024**
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Contratado: **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ n.º 52.504.817/0001-09, localizada na Avenida Liberdade nº 3230, GALPAOG3 D ANEXO E, bairro Centro, Bayeux / PB, CEP 58.111-400
Vigência: 10/09/2024 a 10/09/2025
Valor Estimado: R$ 6.349,60 (seis mil, trezentos e quarenta e novo reais e sessenta centavos)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Davidson Nunes Vilela
**Código Identificador:**B4D8AE58

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**3º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 003/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N°71/2024 Inexigibilidadade N°34/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 71/2024 Inexigibilidade N° 34/2024que versa sobre o chamamento público,objetivando o credenciamento de pessoa física ou jurídica para aprestação de serviços de pintor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.
*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*
*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*
*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*
*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*
*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**FICHA 386:** 02.100.27.812.2702.2196.3.3.90.36.00 / 2.500.000.0000.000
Recursos não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**
**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem,12 de Setembro de 2024.

***JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO***
Prefeito de Santana da Vargem/MG

**Publicado por:**
Davidson Nunes Vilela
**Código Identificador:**435E4BAA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N°119/2024 Inexigibilidade N°60/2024.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 119/2024 Inexigibilidade N° 60/2024que versa sobre a Formalização da ata de Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de iluminação pública, incluindo a manutenção e instalação de luminárias, da Prefeitura Municipal de Bugre, Processo Licitatório nº 051/2024, Pregão Presencial SRP nº 005/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1** O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021.
*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:*
*I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;*
*II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;*
*III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;*
*IV - empenho de dotações orçamentárias.*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**3.1** Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**FICHA 146:** 02.051.25.752.1502.2012.3.3.90.39.00 / 1.751.000.0000.000
Recursos da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**
**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem,12 de Setembro de 2024.

***JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO***
Prefeito de Santana da Vargem/MG

**Publicado por:**
Davidson Nunes Vilela
**Código Identificador:**F3E9ED5B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 15/2024 – COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de Menor Preço por Item, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, abre processo para **"Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de vestuários para as diversas secretarias municipais do município de Santana da Vargem/MG"**.
O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.
Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 3858-1200 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:
**Fase de Propostas:** Início dia 16/09/2024 às 08:00 e encerramento dia 19/09/2024 às 08:29.
**Fase de Lances:** Início dia 19/09/2024 às 08:30 e encerramento dia 19/09/2024 às 15:00.

**Publicado por:**
Davidson Nunes Vilela
**Código Identificador:**50529871

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO Nº 147/2023**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santana de Cataguases/MG, CONTRATADA: **DIAS & GONZAGA MADEIRAS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.164.356/0001-87, com sede na Rua José Dias Filho, 134, Pedro dias, Dona Euzébia, MG, representada pelo senhor Romulo Pedro Dias Gonzaga, CPF: 015.980.196-60, celebram o Aditivo nº primeiro ao Contrato 147/2023, Processo: 118/2023, Pregão Eletrônico: 40/2023 nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica autorizada o acréscimo de 25% do valor total, passando doravante a prevalecer o seguinte:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Vara de ferro 3.8 | UNID | 125 | R$ 42,45 | R$ 5.306,25 |
| 02 | Vara de ferro 1.2 | UNID | 50 | R$ 64,49 | R$ 3.224,50 |
| 03 | Barra redonda 3/8 (10.0mm) | UNID | 12 | R$ 29,78 | R$ 357,36 |
| 04 | Ferro u 25x30x16 | UNID | 05 | R$ 74,75 | R$ 373,75 |
| 05 | Metalon 70x70x14 | UNID | 12 | R$ 234,80 | R$ 2.817,60 |
| 06 | Perfil u enrijecido 75x40x17x14 | UNID | 25 | R$ 87,50 | R$ 2.187,50 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO**

O valor do aditivo ao contrato 147/2023 será de R$ 14.266,96 (quatorze mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). Solicitação feita através do memorando 09/2024, gabinete, assinado pelo senhor José Claudio Rodrigues Soares, fiscal de contrato, solicitação se justifica pelo aumento dos processos e aprovação do projeto social MORADIA DIGNA, motivando um uso maior do que o planejamento dos materiais descritos.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.** E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases-MG, 12 de setembro de 2024.

***MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG***
CNPJ/CPF: 17.702.515/0001-36

***DIAS & GONZAGA MADEIRAS E MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA***
CNPJ/MF sob o nº 11.164.356/0001-87

TESTEMUNHAS

ASSINATURA: _____
CPF: _____

ASSINATURA: _____
CPF: _____

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**F2C1808A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO PRIMEIRO AO CONTRATO Nº 185/2024**

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santana de Cataguases/MG, CONTRATADA: **MATHEUS CARVALHO DE ALMEIDA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 27.346.176/0001-56, localizada na rua Raimundo de Paula Batista, 98, Centro, Cataguases-MG, representada pelo Senhor Matheus Carvalho de Almeida, CPF: 052.666.816-40, celebram o Aditivo nº primeiro ao Contrato 185/2023, Processo: 155/2023, Pregão Eletrônico: 63/2023 nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica autorizada o acréscimo de 25% do valor total, passando doravante a prevalecer o seguinte:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | SERVIÇOS MECANICOS E DE MANUTENÇÃO EM GERAL: I - VIDRAÇARIA; II- ESCAPAMENTO III - BOMBISTA; IV - RADIADOR; V - RETIFICA DE MOTOR; SOMENTE PARA MÁQUINAS PESADAS | HORA | 175 | R$ 51,91 | R$ 9.084,25 |
| 02 | SERVIÇOS LANTERNAGEM E PINTURA | HORA | 87 | R$ 39.65 | R$ 3.449,55 |
| | | | | | **R$ 12.533,80** |

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO CONTRATO**
O valor do aditivo ao contrato 185/2023 será de R$ 12.533,80 (doze mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Solicitação feita através do memorando 10/2024, gabinete, assinado pelo senhor José Claudio Rodrigues Soares, fiscal de contrato, solicitação se justifica pelo aumento da frota e um volume maior de manutenção dos equipamentos, devido ao período de manutenção de estradas rurais do município.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado**.** E por assim ajustados, assinam o presente aditivo ao contrato, em duas vias, que segue com a concordância de duas testemunhas.

Santana de Cataguases-MG, 12 de setembro de 2024.

***MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES-MG***
CNPJ/CPF: 17.702.515/0001-36

***MATHEUS CARVALHO DE ALMEIDA E CIA LTDA***
CNPJ: 27.346.176/0001-56

TESTEMUNHAS

ASSINATURA: _____
CPF: _____

ASSINATURA: _____
CPF: _____

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**126A4BD4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**APOSTILAMENTO**

1º TERMO ADITIVO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 140/2024

O Município de Santana de Cataguases/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Prefeitura, que fica na praça Agostinho Alves Araújo, 26, Centro, CNPJ nº 17.702.515/0001-36 doravante denominado por CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Marcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santana de Cataguases/MG, e, de outro lado, a empresa EDUARDO DA SILVA NOGUEIRA, inscrito no CNPJ: 40.924.492/0001-26, localizada na Rua Ofélia Resende, 535, Menezes, Cataguases- MG, devidamente denominado como CONTRATADO, ajustam entre si um Contrato em conformidade com o do PREGÃO ELETRONICO nº 46/2024, conforme consta do PROCESSO LICITATÓRIO nº 111/2024, regido pelo artigo 75 e inciso II, da nova Lei de Licitações Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal n.º10.922/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- INSTRUTOR DE NATAÇÃO – aulas de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento competitivo para crianças e adolescentes. O instrutor formado em educação física e apto a treinar a modalidade. Carga horária de 80 hora/aulas mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.1 - O presente Termo de Apostila mento tem como objeto a alteração / acréscimo de dotação orçamentária, despesas relativas ao exercício de 2024, que poderão também ser empenhadas na seguinte dotação orçamentária:
02.004.001.12.361.0014.2.069.3.3.90.39.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário n° 140/2024, firmado em 10/09/2024, não modificadas por este Termo de Apostila mento. Assina o presente instrumento o contratante no processo originário em 01 (uma) via, devendo o mesmo ser publicado da mesma forma que se deu o contrato originário, uma via assinada será autuada no PROCESSO LICITATÓRIO nº 111/2024 PREGÃO ELETRONICO nº 46/2024, juntamente com o contrato e demais documentos.

Santana de Cataguases, 12 de setembro de 2024.

***MARCOS ANTÔNIO FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**8EE3AC9F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024**

**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES**

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e subsidiariamente ao Decreto Municipal nº 17/2021, de 26 de fevereiro de 2021, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, as Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016 e em atenção à Portaria nº 025/2024, de 01 de abril de 2024, que designou a Sra. Elaine Cristina Conrado de Moraes, como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases-MG e sua respectiva Equipe de Apoio.

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, pelo menor preço por lote, para futuras e eventuais aquisições de equipamentos médicos e odontológicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
**OBSERVAÇÃO: O objeto deste edital poderá ter a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com o Decreto Municipal nº 155 de 18 de setembro de 2023 e Instruções Normativas nº 1.234/2012, 1.500/2014 e 2.134/2023.**

**DIA / HORÁRIOS:**

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 25/09/2024 – às 09h00min.
**ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 25/09/2024 – às 09h01min.
Obs.: Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**LOCAL:** novobbmnet.com.br.

**INFORMAÇÕES GERAIS:** Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG, CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases2@gmail.com.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**EDD54620

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES**

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e subsidiariamente ao Decreto Municipal nº 17/2021 de 26 de fevereiro de 202, Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, as Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e nº 155/2016 e em atenção à Portaria nº 025/2024, de 01 de abril de 2024, que designou a Sra. Elaine Cristina Conrado de Moraes, como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases-MG e sua respectiva Equipe de Apoio.

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço interdisciplinar nas áreas de terapia ocupacional, psicopedagogia e fonoaudiologia, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital.
**OBSERVAÇÃO: O objeto deste edital poderá ter a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com o Decreto Municipal nº 155 de 18 de setembro de 2023 e Instruções Normativas nº 1.234/2012, 1.500/2014 e 2.134/2023.**

**DIA / HORÁRIOS:**

**INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 25/09/2024 – às 13h00min.
**ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 25/09/2024 – às 13h01min.
Obs.: Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**LOCAL:** novobbmnet.com.br.

**INFORMAÇÕES GERAIS:** Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases-MG, CEP: 36795-000 – E-mail: licitasantanadecataguases2@gmail.com.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**Publicado por:**
Ana Maria Pereira de Oliveira
**Código Identificador:**05F3E06A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO.** Processo Licitatório nº 078/2024, Dispensa de Licitação nº 042/2024. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 20 BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO LIMPEZA, PARA ATENDER AO EVENTO DA 37ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E CONCURSO LEITEIRO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO QUE OCORRERÁ DO PRÓXIMO DIA 13 A 15 DE SETEMBRO. Processo ratificado nesta data. HLO Produções Artísticas Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 14.808.824/0001-05 no valor de R$ 14.100,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 12 de setembro de 2024.

***AMAURY DE SÁ FERREIRA –***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rodrigo da Costa Bittencourt
**Código Identificador:**BD7067D7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal, autoridade competente para este ato, **Adjudica e Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 079/2024 – Pregão Eletrônico nº 010/2024. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais Esportivos,** a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes, nos termos do Decreto Municipal nº 017/2024 e da Lei Federal n° 14.133/2021. LICITANTES ARREMATANTES: **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** pelos itens: 036, 037, 038, 061, 062, 074, 093, 094, 095, 115, 121, 122, 123; **BRUMO ESPORTES LTDA** pelos itens: 068, 071, 098, 145, 155; **CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA** pelos itens: 022, 069, 073, 099, 112, 136, 141; **LAGUNA ESPORTE LTDA** pelos itens: 001, 020, 029, 030, 049, 056, 057, 058, 076, 077, 081, 091, 092, 107, 127, 128, 138, 157, 159, 160, 163; **LCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA** pelo item 024; **MAGAZINE ALVES LTDA** pelos itens: 002, 004, 008, 012, 015, 018, 019, 021, 025, 039, 042, 044, 045, 046, 047, 048, 063, 064, 065, 070, 072, 088, 096, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 111, 114, 118, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 142, 143, 144, 151, 152, 162, 165, 168, 169; **MYR COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA** pelos itens: 003, 140; **COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI** pelos itens: 040, 053, 054, 156; **RAMSIG LTDA** pelos itens: 089, 100; **TRAUM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** pelos itens: 005, 006, 007, 016, 017, 043, 050, 052, 067, 075, 082, 167; **TRZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** pelos itens: 023, 026, 027, 028, 035, 041, 051, 055, 066, 080, 085, 090, 097, 113, 116, 117, 119, 120, 124, 125, 126, 129, 130, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 158, 161, 164, 166, 170; **VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA** pelos itens: 009, 010, 011, 013, 014, 031, 032, 033, 034, 059, 060, 078, 079, 083, 084, 086, 087, 139.

São Francisco/MG, 12 de Setembro de 2024.

Ass.: Miguel Paulo Souza Filho – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Charley Souza Mota
**Código Identificador:**3F43B551

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 122/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2024,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Material Elétrico e Hidráulico,** a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais Requisitantes. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 30/09/2024.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

**Publicado por:**
João Moreira Chaves Neto
**Código Identificador:**B045261B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GERALDO

### LICITAÇÕES E PREGÕES
### AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2024 - SRP 029/2024 - Última atualização 12/09/2024 - Local:São Geraldo/MG - Órgão:MUNICIPIO DE SAO GERALDO - Unidade compradora:02001 - MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - Modalidade da contratação:Pregão – Eletrônico - Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Tipo:Edital - Modo de disputa:Aberto-Fechado - Registro de preço:Sim - Data de divulgação no PNCP:30/08/2024 - Situação:Divulgada no PNCP - Data de início de recebimento de propostas:12/09/2024 09:00(horário de Brasília) - Data fim de recebimento de propostas:25/09/2024 09:00(horário de Brasília) - Id contratação PNCP:18137935000180-1-000087/2024 - Fonte:SH3 Informática Ltda. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e S10), visando atender as necessidades dos veículos (leves, médios, pesados) e maquinários (tratores, maquinas agrícolas e implementos) pertencentes à frota oficial do Município de São Geraldo/MG, conforme especificações discriminadas no Termo de Referência.

***TAMIRES CRISTINA DA CRUZ FERREIRA –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
**Código Identificador:**D62D04C0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 256/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 256/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2020, - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NO PREÇO DOS ITENS DE CÓDIGO 27190 E 27191 DO CONTRATO 256/2020. VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 1.166.086,79 (UM MILHÃO, CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 08/05/2024. CONTRATADA: GOVPRINT SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA EIRELI. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. VALDIR GONÇALVES DE ALMEIDA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**6B84D621

### LICITACAO
### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 145/2023, 146/2023,147/2023,148/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ° 145/2023, 146/2023,147/2023,148/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2022, INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 004/2022 . OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA

VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 145/2023,146/2023 , 147/2023 , 148/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES . DATA DO ADITIVO: 12/09/2024. VIGÊNCIA: 14/09/2024 A 13/09/2025. VALOR: MATHEUS FELIPE DA SILVA GOMES COM VALOR DE R$37.999,95 (TRINTA E SETE MIL REAIS, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). MATHEUS DE MELO SILVA COM VALOR DE R$37.999,95 (TRINTA E SETE MIL REAIS, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). RENATO LOPES PIMENTA COM VALOR DE R$37.999,95 (TRINTA E SETE MIL REAIS, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). GABRIEL JUNIO REIS ABREU COM VALOR DE R$13.750,00( TREZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).ASSINANTES: PREFEITA - DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO – ADRIENE INES SELENITA DOS SANTOS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA -MATHEUS FELIPE DA SILVA GOMES-MATHEUS DE MELO SILVA-). RENATO LOPES PIMENTA-RENATO LOPES PIMENTA.GABRIEL JUNIO REIS ABREU.

**Publicado por:**
Ana Caroline Oliveira
**Código Identificador:**4E9193B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 184, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 43, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTENÇÃO DE GASTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de São Gotardo**, no uso de suas atribuições legais, especialmente asquelhe sãoconferidaspelo artigo69, inciso VI, da LeiOrgânica doMunicípio;

DECRETA:

**Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 43, de 21 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para contenção de gastos,edá outrasprovidências, em virtude dos objetivos financeiros alcançados.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de setembro de 2024.

***DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Nayane Rodrigues Gervasio
**Código Identificador:**B9679286

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Em 11 (onze) de setembro de 2024, às 13h, a Secretária Municipal de Saúde, em observância ao tema solicitado, profere a seguinte decisão:

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

Trata-se de Processo administrativo nº.14/2024, instaurado pela Portaria nº26/2024, objetivando o reconhecimento de dívida junto a empresa em favor da empresa Telepacs Diagnóstico por Imagem LTDA.

Os autos foram encaminhados à assessoria jurídica do município, conforme determina o art. 139 §3° da Lei Municipal n.°2.290/2018, oportunidade em que a assessora opinou pelo reconhecimento da obrigação de ressarcir os danos ao requerente.

Em seguida, os autos vieram para prolação de decisão administrativa.

Vieram-me os autos para decisão.

É o que basta relatar.

Decido.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Observa-se que o presente processo administrativo visa a apuração débitos do município com a empresa Telepacs Diagnóstico por Imagem LTDA, datados de 2024.
Considerando que nos períodos de fevereiro a abril de 2024, foi comprovada a prestação do serviço de emissão de laudos médicos para o serviço de imagem, para o município de São Gotardo.

**III – CONCLUSÃO**

Portanto, diante de toda fundamentação fático-jurídica acima explanada, considerando os atos do processo administrativo de reconhecimento de dívida, DETERMINO**:**
Seja realizado o pagamento da dívida, no valor de R$10.555,00 (dez mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) em favor da Empresa Telepacs Diagnóstico por Imagem LTDA.
Dados bancários:
Banco do Brasil
Agência: 2591-7
Conta Corrente: 31598-2
Por conseguinte, ratifico o parecer jurídico juntado aos autos, em seus exatos termos.
Essa decisão será publicada nos meios de publicação oficial do município, a fim de cumprir o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos.
Após, não havendo recurso, determino o trânsito em julgado e arquivamento do feito.

É a decisão.

São Gotardo, data supra.

***DÉBORA THAÍS SILVA ALVES ARAÚJO***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Giovana Bruna Dias de Oliveira Souza
**Código Identificador:**F927A522

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA Nº. 194/2024 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.**

*"EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no art. nº. 46, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.842/2008 (Estatuto do Servidor Público do Município de São João da Ponte - MG) e demais dispositivos legais atinentes

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar,a pedido**, o servidor **FERNANDO SANTOS BASILIO SILVA,**brasileiro, inscrito no CPF nº. 108.624.116-96 do Cargo de Provimento Efetivo de **"SERVIÇAL ESCOLAR"**, cuja posse e exercício deu-se em 11/05/2022, conforme Termo de Posse e exercício, retornando ao Cargo anteriormente ocupado de - Motorista de Veículos Leves.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Agosto de 2024.

**Art. 3º -** Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 55 de 09 de Maio de 2022.**

São João da Ponte - MG, 29 de Agosto de 2024.

***DANILO WAGNER VELOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
**Código Identificador:**2085E92D

**ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA Nº. 195/2024 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"NOMEIA, INTERINAMENTE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica nomeado o Sr. **CHARLES JEFFERSON SANTOS,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 623.783.416-87; para exercer, **INTERINAMENTE**, em comissão, o cargo de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS***, do Município de São João da Ponte – MG, sendo tal atribuição não remunerada.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 12 de Setembro de 2024.

***DANILO WAGNER VELOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
**Código Identificador:**39EB2D4A

**ASSESSORIA JURIDICA**
**DECRETO NO. 23, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

DECRETO NO. 23, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Seca – COBRADE 14.120, conforme legislação aplicada ao tema.

O Senhor Danilo Wagner Veloso Prefeito do Município de São João da Ponte-MG, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 31/12/1943 e pela lei federal que disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e:

CONSIDERANDO:

I – Que a notória escassez de chuvas que assola a região, inclusive o Município de São João da Ponte-MG

II- Que em decorrência dos seguintes danos a falta de água é, indiscutivelmente, situação que caracteriza desastre, representada por danos humanos afetando 4.600 pessoas, materiais, ambientais e, consequentemente, prejuízos econômicos e sociais.

III – A manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil e da EMATER, as quais se retrata a preocupante situação das reservas de água no Municipio, delineando o estado de secas e prejuízos já causados no Município de São Joao da Ponte e região relatando a ocorrência deste desastre.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Seca – COBRADE 14.120,** conforme legislação aplicada.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180(cento e Oitenta) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 03 de Setembro de 2024.

***DANILO WAGNER VELOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
**Código Identificador:**422AB44E

**ASSESSORIA JURIDICA**
**LEI MUNICIPAL Nº. 2.297/2024, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

*AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DOAÇÃO DE IMÓVEL, COM ENCARGO, A LOJA MAÇÔNICA VIGILANTES DA PONTE II Nº. 399, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O*

*Nº. 27.801.183/0001-09, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de São João da Ponte – Estado de Minas Gerais, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar doação, com encargo, a Loja Maçônica Vigilantes da Ponte II nº. 399, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.801.183/0001-09, com sede na Rua Francelino Queiroz, nº. 371, Centro, São João da Ponte – Minas Gerais, CEP-39.430-000, o seguinte imóvel de propriedade do município de São João da Ponte MG:

*Fração com área correspondente a 708,66 m2 (setecentos e oito metros e sessenta e seis centímetros quadrados) do lote 21, da Quadra "I", parte integrante do Loteamento Bairro Das Pedras, registrado sob a matrícula nº 057133.2.0009610-09, no Livro 2-RG, situado na Rua José Nunes de Pina, bairro Das Pedras, s/n, no município de São João da Ponte – MG.*

**Art. 2º -** O imóvel descrito no artigo primeiro, destina-se a construção da sede da Loja Maçônica Vigilantes da Ponte II nº. 399, além de outras dependências.

**Parágrafo único.** A Donatária assume o encargo de arcar com todos os valores relativos a infraestrutura do imóvel doado, isentando a municipalidade de quaisquer despesas dessa natureza.

**Art. 3º -** A Donatária se obriga a permitir o uso pela administração municipal, de forma gratuita, das dependências físicas do citado imóvel, relativamente a sala de reuniões, em 05 (cinco) oportunidades por ano, desde que previamente agendado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e havendo disponibilidade dos locais, a título de contrapartida.

**Art. 4º -** A escritura de doação conterá, obrigatoriamente, as seguintes cláusulas:

I - inalienabilidade e impermutabilidade do imóvel pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data do início das atividades da Donatária no local;

II - reversão ao patrimônio do município, nos seguintes casos:

a) Se decorridos 12 (doze) anos da data da outorga escritura de doação, não tiver sido iniciada a execução das obras;

b) Se o empreendimento donatário não entrar em regular funcionamento, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da data da outorga da escritura definitiva do terreno;

c) Se ocorrer o encerramento das atividades por qualquer motivo, antes de 20 (vinte) anos da data da outorga da escritura de doação;

d) Se for dada destinação diversa ao imóvel ou, de qualquer modo, for desviada a sua finalidade, antes de decorrido o prazo de (vinte) 20 anos, a partir da data da outorga escritura de doação;

e) Se o donatário não cumprir o encargo descrito no art. 2º desta lei.

**Art. 5º -** Em caso de reversão, será facultada a Donatária a retirada do terreno, dentro do prazo que lhe foi determinado pelo município de São João da Ponte, as benfeitorias construídas e os bens instalados, sob pena de incorporação ao patrimônio municipal.

**Art. 6º -** Havendo a necessidade de a instituição Donatária oferecer o imóvel, objeto da doação, em garantia de financiamento perante a instituição financeira, para construção e/ou aquisição de máquinas e Equipamentos inerentes ao seu objeto social, a cláusula de reversão será garantida por hipoteca em segundo grau, em favor do doador.

**Art. 7º -** As despesas com a escritura pública, registro cartorial, impostos e taxas correrão por conta da Donatária.

Art. 8° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

São João da Ponte – MG, 12 de Setembro de 2024.

***DANILO WAGNER VELOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
**Código Identificador:**1AD42440

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2024 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 6.490,00 ÀS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2024**

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R$ 6.490,00 às dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R$ 6.490,00 (seis mil e quatrocentos e noventa reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS
10.302.003.2.0806 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS
3.3.90.41.00-1.600.000 - CONTRIBUIÇÕES - - - R$ 6.490,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 6.490,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - -R$ 6.490,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$ 6.490,00

**Total Geral Acrescido - - - - - - - - - -R$ 6.490,00**

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", na forma do §1º, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS
10.304.003.2.0082 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00-1.600.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - -- - R$ 6.490,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 6.490,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - -R$ 6.490,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - R$ 6.490,00

**Continua na folha 02**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.696/2024**
**Folha 02**

**Total Geral Anulado - - - - - - - - - - R$ 6.490,00**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de setembro de 2024.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo

**Projeto de Lei nº. 063/2024**
**WJL/ACAR/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**2287AA86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.697/2024 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 20.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.697/2024**

Autoriza abertura de Crédito Especial no Valor de R$ 20.000,00 as dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) às seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.695 - TURISMO
23.695.008 - TURISMO PARA TODOS
23.695.008.2.0827 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS TURISMO EMENDA 2024
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - - - - - - - - R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - -R$ 20.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - - - -R$ 20.000,00

Total da Instituição 02 - - - -R$ 20.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - -R$ 20.000,00**

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso "anulação parcial ou total de dotações orçamentárias", na forma do §1º, inciso III, do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
27 - DESPORTO E LAZER
27.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
27.244.006 - ESPORTE É QUALIDADE DE VIDA
27.244.006.2.0682 - TERMO DE PARCERIA ESPORTE EMENDA 3
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - -R$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - -R$ 20.000,00

**Continua na folha 02**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.697/2024**
**Folha 02**

Total da Unidade 10 - - - -R$ 20.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - -R$ 20.000,00

**Total Geral Anulado - - -R$ 20.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de setembro de 2024.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo

**Projeto de Lei nº. 064/2024**
**WJL/ACAR/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**4FF4752E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº. 9.505 EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**DECRETO Nº. 9.505**

Exonera Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 0084/D.R.H, datado de 10/01/2024, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, **Srª. Maria Gorete de Carvalho Ferreira**, nomeada através do Decreto nº. 3.545 de 30/06/2009, das atribuições do cargo de "**Auxiliar de Creche",** previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, em 28/01/2024.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de janeiro de 2024.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo

**WJL/ACAR/scs**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**621A319D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº. 3.595 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº. 3.595**

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 78.115, de 11/04/2024, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço;

**considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário, à pessoa física **Rossini Pereira Teixeira** portador do RG nº. MG 13784258 SSP/MG e CPF nº. 016.622.486-36, residente à Rua Ângelo Hypolito, 360 – São Lourenço/MG, a autorização de uso de parte da calçada da Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, 274, a ser delimitada pelo Setor de Gerência de Fiscalização de Posturas.

**Art. 2º** A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para ação promocional, no dia 13 de abril de 2024 das 09h00min às 17h00min.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

**Art. 4º** A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

**§1º** A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

**§2º** O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

**Continua folha 02**
**PORTARIA Nº. 3.595**
**Folha 02**

**§2º** O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

**§3º** Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

**Art. 5º** A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de abril de 2024.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo

**WJL/ACAR/scs**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**5D05E6F6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº. 9.503 DESIGNA GERENTE ADMINISTRATIVO.**

**DECRETO Nº. 9.503**

Designa Gerente Administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias do titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o **Sr. Leandro Caetano Correa** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente Administrativo",** previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, enquanto durar o período de férias do titular do cargo, de 15/01/2024 a 08/02/2024, cumulativamente com as atribuições do cargo de "**Coordenador Administrativo** ".

**Art. 2º** Fica determinado que, para efeito de remuneração, o designado fará opção por um dos vencimentos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2024.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo

**WJL/ACAR/scs**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**55150ED4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº. 9.498 DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG, NOS TERMOS DO ART. 101 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE CESSÃO, CELEBRADO COM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTE**

**DECRETO Nº. 9.498**

Dispõe sobre a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011 e suas alterações, para atendimento do Termo de Cessão, celebrado com o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG e contém outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do

art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a celebração de Termo de Cessão, entre o Município de São Lourenço e o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG, no qual se configura a cessão de servidor público municipal visando auxiliar na prestação de serviços de extremo interesse público, realizando inspeções de rotina; **considerando** os termos dos artigos 101 e 124 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/8/2011, e suas alterações; **considerando** Lei Municipal 3.613 de 03/10/2023; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a servidora pública municipal, concursada, **Srª. Maria Emília Mendes Chaves**, cedida para a prestação de serviços junto ao Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG, em atendimento ao Termo de Cessão, celebrado entre o Município de São Lourenço e o Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG.

**Art. 2º** Fica estabelecido o pagamento de gratificação de função ao servidor público municipal acima designado, nos termos do art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 18 de janeiro de 2024.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo

**WJL/ACAR/scs**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**A0E75A12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº. 3.563 REVOGA A PORTARIA MUNICIPAL DE Nº 3.539, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**PORTARIA Nº. 3.563**

Revoga a Portaria Municipal de nº 3.539, de 06 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o disposto no inciso I do § 3º do Art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** o despacho da Secretaria Municipal de Turismo em 24/10/2023, solicitando revogação da Portaria; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada, a partir desta data, a Portaria Municipal de nº 3.539, de 06 de dezembro de 2023, que trata sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de janeiro de 2024.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo

**WJL/ACAR/scs**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**C75B79E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº. 3.559 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRA**

**PORTARIA Nº. 3.559**

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 75.944, de 15/01/2023, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, o qual obteve autorização da Secretaria Municipal de Turismo, conforme despacho datado de 17/01/24; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **"LAMI DO BLOCÃO",** inscrita no CNPJ sob o nº. 17.341.688/0001-76, situada à AV. Damião Junqueira de Souza, 925 - Federal, São Lourenço/MG, representada pela **Srª. Olga Maria Chaib,** portadora do CPF nº. 523.349.616-04 e RG MG-2.598.139, residente e domiciliada na Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, Centro, São Lourenço/MG, a autorização de uso de parte do espaço do Calçadão Rui Garcia Machado (Calçadão I) a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo.

**Art. 2º** A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para reunião de componentes puxadores de Samba, no dia 21 de janeiro de 2024, a partir das 20h00min.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

**Art. 4º** A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

**§ 1º** O evento a ser realizado, de acordo com o despacho do Secretário Municipal de Turismo, trata-se de evento sem cobrança, bem como tem o intuito de incentivo à cultura, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

**Continua folha 02**
**PORTARIA Nº. 3.559**
**Folha 02**

**§ 2º** A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

**§ 3º** O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

**§ 4º** Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

**Art. 5º** A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

**Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de janeiro de 2024.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**5D2B25D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**PORTARIA Nº. 3.564 DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.**

**PORTARIA Nº. 3.564**

Dispõe sobre encerramento de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de encerramento de licença sem remuneração de servidor público municipal, concursado, através do protocolo nº. 0754/D.R.H., de 20/11/2023, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o pedido de encerramento de licença sem remuneração, ao servidor público municipal, concursado, **Sr. João Paulo Araújo Rodrigues**, ocupante do cargo de **"Assistente Social"**, nomeado através do Decreto nº. 6.842, de 02/02/2018, a partir de 02/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 24 de janeiro de 2024.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo

WJL/ACAR/scs

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**E9D128ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 9.822 ABRE CRÉDITO ESPECIAL EM DECORRÊNCIA DO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL CONSTANTES NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 NO VALOR DE R$ 33.246,00 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUAR**

**DECRETO Nº 9.822**

Abre Crédito Especial em decorrência do remanejamento de dotações orçamentárias de emenda parlamentar individual constantes no Orçamento Anual vigente para o exercício de 2024 no valor de R$ 33.246,00 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.692, 28 de agosto de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 33.246,00 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.003 - SAÚDE COM QUALIDADE PARA TODOS
10.122.003.2.0809 - SAÚDE EMENDA 10 2024
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 23.500,00
12 - EDUCAÇÃO
12.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.122.002 - EDUCAÇÃO COM QUALIDADE E EQUIDADE
12.122.002.2.0810 - EDUCAÇÃO EMENDA 10 2024
3.3.90.34.00-1.500.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT --------R$ 9.746,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 33.246,00

Total da Unidade 06 --------R$ 33.246,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - -R$ 33.246,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - -R$ 33.246,00

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos nos termos do art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320/1964, a anulação das seguintes dotações orçamentárias de recursos de emenda parlamentar individual previstas para o corrente exercício, em observância ao disposto nos incisos II e III do §13 do art. 139 da Lei Orgânica Municipal.
Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**Continua folha 02**
**DECRETO Nº 9.822**
**Folha 02**

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
26 - TRANSPORTE
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
26.782.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
26.782.001.2.0765 - GESTÃO DO FUNDO DE TRÂNSITO EMENDA 10
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - -- - - - - - - - - - - R$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - -R$ 30.000,00

Total da Unidade 03 -------- R$ 30.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS
23.695 - TURISMO
23.695.008 - TURISMO PARA TODOS
23.695.008.2.0766 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS TURISMO EMENDA 10
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - - - - - - - - -- - - R$ 1.130,00

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - - - - - R$ 1.130,00

Total da Unidade 09 -------- -R$ 1.130,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO
Sub-Unidade 01 - FUNDO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
13 - CULTURA
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
13.392.007 - CULTURA PARA TODOS
13.392.007.2.0767 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS EMENDA 10
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA-R$ 2.116,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - -R$ 2.116,00

Total da Unidade 13 -------- -R$ 2.116,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - R$ 2.116,00

Total Geral Anulado -------- R$ 33.246,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de agosto de 2024.

**Continua folha 03**
**DECRETO Nº 9.822**
**Folha 03**

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo

***ÉLSON DE SOUZA FILHO***
Diretor de Contabilidade

**WJL/GCJ/cmv**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**BBA7FD7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº. 9.508 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**DECRETO Nº. 9.508**

Exonera Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidor público municipal, concursado, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 0152/D.R.H, datado de 18/01/2024, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, **Sr. Edwagney Luiz Antunes**, nomeada através do Decreto nº. 7.248 de 15/10/2018, das atribuições do cargo de "**Vigia",** previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de janeiro de 2024.

***WALTER JOSÉ LESSA***
Prefeito Municipal

***ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA DOS REIS***
Secretário Municipal de Governo
WJL/ACAR/scs

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**C44E446F

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2024**

Aviso do Pregão Eletrônico nº. 039/2024
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de blocos estruturais de concreto.
Data: 26/09/2024 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**4FA296A6

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**

**Aviso do Pregão Eletrônico nº. 040/2024**
**Objeto**: Contratação de empresa especializada no serviço de cessão mensal de direito de uso de software de leitura de consumo e impressão simultânea de faturas de água com fornecimento de equipamentos e insumos.
**Data**: 26/09/2024 às 10:00 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e https://bll.org.br

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**7E031D7E

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2024**

O Diretor Presidente do SAAE, adjudica à empresa:

SIGMA SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - CNPJ: 25.528.743/0001-60 Valor Total de R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais)

E homologa o Processo Licitatório nº 150/2024, Pregão Eletrônico nº 032/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria para prestação de serviços na área de engenharia de segurança do trabalho.

***EDUARDO RODRIGUES DA SILVA,***

São Lourenço/MG, 10/09/2024.

**Publicado por:**
Fabiana Aparecida de Castro Brito
**Código Identificador:**5F58EB8F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### LEI MUNICIPAL Nº 5169

**LEI MUNICIPAL Nº 5169**
**PROJETO DE LEI Nº 5654**

"AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL CARACTERIZADO COMO "ÁREA VERDE" E SUA AFETAÇÃO COMO ÁREA INSTITUCIONAL".

O Prefeito Municipal de São Sebastião de Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica desafetado de sua característica de uso de área verde, o imóvel objeto da Matrícula nº 55.127 do Cartório de Registro de Imóveis local, com área de 3.028,84m²,ficando afetado como área institucional.

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de setembro de 2024.

***MARCELO DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Larissa Bonfim Cecchini
**Código Identificador:**365E25F5

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
### EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024

Extrato do Termo de Revogação. A Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO torna público a **revogação** do processo licitatório nº **0187/2024**, modalidade **Inexigibilidade** nº **007/2024** que tem por objeto a "**Locação do Salão do Ouro Verde Tênis Clube, onde será realizado no dia 12 de setembro de 2024, as comemorações do dia do Professor, com apresentação do palestrante Miguel Falabela, para aproximadamente 2.000 pessoas.**", com base no art. 71, inciso II da lei 14.133/21.

***MARCELO DE MORAIS.***
Prefeito.

**Publicado por:**
Rodrigo Augusto de Oliveira
**Código Identificador:**E4344A03

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO, PROCESSO 02/2024 - INEXIGIBILIDADE 02/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. **Inexigibilidade nº 002/2024. Termo de Alteração Contratual – Aditivo.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares na área da saúde. Alteração Contratual Quantitativa no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), que representa 4,19% (quatro vírgula dezenove por cento) do total dos serviços contratados inicialmente, conforme FPO anexa ao termo. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: **PÁDUA & SAFATLE EPP**. Adriana Rogeri Franco – Secretária Municipal de Saúde.

São Sebastião do Paraíso - MG, 12 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Leny Ghiglino Gadea
**Código Identificador:**A1DFDB82

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - PRC 01/2024 - INEXIGIBILIDADE 01/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. **Inexigibilidade nº 001/2024. Termo de Alteração Contratual – Aditivo.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares na área da saúde. Alteração Contratual Quantitativa no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), que representa 1,30% (um vírgula trinta por cento) do total dos serviços contratados inicialmente, conforme FPO anexa ao termo. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: **CLINICA DA SAÚDE DR. LAERTE ELORDE EIRELI – ME**.

***ADRINA ROGERI FRANCO –***
Secretária Municipal de Saúde.

São Sebastião do Paraíso - MG, 12 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Leny Ghiglino Gadea
**Código Identificador:**7FE59C48

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
### RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de São Tomé das Letras torna pública a suspensão para retificação da publicação do PAL n° 052/2024 Pregão Eletrônico n° 012/2024, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de São Tomé Das Letras-Mg. Nova data a realização do certame será no dia 26/09/2024 às 9h, na plataforma da licitar digital (www.licitardigital.com.br)e o edital poderá ser retirado no endereço eletrônico https://saotomedasletras.mg.gov.br/licitacoes-publicadas.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086.

***VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO***
Chefe de Setor Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Verônica Pacheco de Carvalho
**Código Identificador:**A056E772

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

### COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
### REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº276 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

O MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM, Estado de Minas Gerais torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua o artigo 55, § 1º, da Lei 14.133/21, a RETIFICAÇÃO do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2024, objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA, ETANOL, DIESEL S500 E DIESEL S10 COM QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**. Motivo da retificação: CORREÇÃO DO VALOR MÉDIO. A Sessão Pública será realizada no dia 26 de setembro de 2024 às 09h na plataforma https://bll.org.br/.. O Edital completo poderá ser retirado no site https://www.sapucaimirim.mg.gov.br/. Maiores informações pelo telefone (35) 3655-1005 ou ainda através dos e-mails licitacao@sapucaimirim.mg.gov.br ou administracao@sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí-Mirim/MG, 12 de setembro de 2024.

***NILSON GONÇALVES TRINDADE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Silvia Regina Dos Santos Barreira
**Código Identificador:**96C6130C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### ANÁLISE DE RECURSO E DECISÃO DA PREGOEIRA MUNICIPAL

**Referência:** Processo Administrativo nº 052/2024 PE 027/2024
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, SORO E INJETAVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA**.**
**Assunto:** Análise de Recurso Administrativo apresentado pela empresa BIOHOSP

Com fundamento no art. 165 da Lei 14.133/21 e acatando os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessora Jurídica, Priscila Ferraz de Souza, tendo em conta o Recurso interposto,decidimos pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa BIOHOSP.
Em atenção ao art. 165 da Lei 14.133/21 **§ 2º**, encaminham-se os autos à autoridade competente para análise, consideração e decisão do Recurso Administrativo em pauta.

Serra Azul de Minas/MG 11 de setembro de 2024.

***CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**E217A3D3

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório n° 052/2024
Concorrência nº 027/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, SORO E INJETAVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA**.**

Recorrente: BIOHOSP

Nos termos do art. 165 da Lei 14.133/21, Ratifico o posicionamento e decisão proferidos pela Pregoeira em sua resposta ao recurso administrativo apresentado, conhecendo do recurso interposto pela empresa licitante BIOHOSP, mantenho a decisão de INDEFERIMENTO das Razões Recursais apresentadas pela empresa BIOHOSP.É como decido.

Serra Azul de Minas/MG 11 de setembro de 2024.

***LEONARDO DO CARMO COELHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**7B8864BF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRANIA

### PREFEITURA DE SERRANIA
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**MUNICIPAL DE SERRANIA/MG**. Extrato de homologação. Dispensa de licitação n.º 39/2024, Processo nº. 77/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos veterinários: castração de fêmeas ovário salping o histerectomia e para machos orquiectomia e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em animais felinos e caninos de famílias vulneráveis ou em situação de rua no município de Serrania/MG. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto a empresa Rodolpho da Costa Machado, CNPJ n.º 14.426.916/0001-12, valor R$ 10.500,00.

Serrania/MG, 12 de setembro de 2024.

***RODRIGO SILVA CANDIDO-***
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**82BB0AE4

### PREFEITURA DE SERRANIA
### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA** – Extrato de Autorização e Ratificação. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/21 torna público que autorizou a contratação e ratificou a dispensa de licitação n.º 39/2024, Processo nº. 77/2024 de acordo com art. 75, inciso II, combinado com o seu § 3º da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos veterinários: castração de fêmeas ovário salping o histerectomia e para machos orquiectomia e pós-operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos), em animais felinos e caninos de famílias vulneráveis ou em situação de rua no município de Serrania/MG. Empresa vencedora: Rodolpho da Costa Machado, CNPJ n.º 14.426.916/0001-12 valor R$ 10.500,00.

Serrania/MG, 12 de setembro de 2024.

***LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**69FF6093

### PREFEITURA DE SERRANIA
### EXTRATO DE CONCORRENCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**. Extrato de Concorrência Eletrônica nº 02/2024. P.L. nº 78/2024. OBJETO:

contratação de empresa especializada em obra de engenharia objetivando-se a pavimentação asfáltica na rua óleos da boa vista no loteamento serra dos Ypês localizada no perímetro urbano de Serrania/MG. Convênio/ Contrato de repasse nº 1094.709-34/963058/2024/Ministério das Cidades/Caixa. Abertura dia 23 de outubro de 2024. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 12 de setembro de 2024.

***LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**838C57E4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
### TORNA PÚBLICO O CONTRATO DE PATROCÍNIO DA 38ª FESTA DO QUEIJO-SERRO/MG

Objeto: Contrato de Patrocínio celebrado entre o município de Serro/MG e a Anglo American Minério de Ferro Brasil S. A, para realização da 38º Festa do Queijo de Serro/2024. O patrocínio no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais) para apoiar, parcialmente e de forma não exclusiva, para realização do evento realizado entre os dias 23 de agosto e 01 de setembro de 2024, mediante as contrapartidas indicadas no contrato de patrocínio e anexos.

***ENNIO FLÁVIO NUNES MESQUITA***
Diretorua de Convênios

**Publicado por:**
Ennio Flávio Nunes Mesquita
**Código Identificador:**3744ED53

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
### TORNA PÚBLICO O RESULTADO PROCESSO 066/2024, PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de Serviços de Manutenção de Poços Artesianos, com fornecimento de bombas e peças, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte de Serro/MG. Adjudicação: 10/09/2024. Homologação: 12/09/2024. Empresa: Paulo Roberto Amaral Saleme, CNPJ: 11.948.615/0001-60, valor: R$ 570.500,00. Teor encontra-se na íntegra disponível emwww.serro.mg.gov.br.

***JÉSSICA A MIRANDA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Jéssica Amaral Miranda
**Código Identificador:**E7CC0DD8

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
### TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 179 A 187, 189, 190, 192, 193, 195, 196, 198 A 200 DE 2024 - PROCESSO 101/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023

**Objeto:** Futuro e eventual fornecimento dos materiais e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. **Contrato 179/2024 -** 216-Material Hospitalar Ltda, 15.631.700/0001-51, **Contrato 180/2024 -** ALMED LTDA EPP, 03.574.839/0001-21; **Contrato 181/2024 -** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, 07.626.776/0001-60, **Contrato 182/2024 -** Distrilaf Distribuidor de Medicamentos Ltda, 04.889.013/0001-14, **Contrato 183/2024 -** K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 21.971.041/0001-03, **Contrato 184/2024 -** Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli, 30.888.187/0001-72, **Contrato 185/2024 -** Procir Produtos para Saúde Ltda, 19.188.783/0001-07, **Contrato 186/2024 -** VRM IMPORT LTDA, 45.157.605/0001-29, **Contrato 187/2024 -** TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, 25.296.849/0001-85, **Contrato 189/2024 -** CSMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, 42.587.791/0001-48, **Contrato 190/2024 -** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, 44.734.671/0022-86, **Contrato 192/2024 -** J. Pharma Hospitalar ME, 21.988.592/0001-71, **Contrato 193/2024 -** MAT MED HOSPITALAR LTDA, 02.305.767/0001-54, **Contrato 195/2024 -** INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, 11.614.643/0001-41, **Contrato 196/2024 -** Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda, 90.909.631/0002-02, **Contrato 198/2024 -** Drogaria Pires Miranda LTDA – ME, 10.226.122/0001-54, **Contrato 199/2024 -** GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, 07.790.854/0001-68, **Contrato 200/2024 -** ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA, 23.359.559/0001-08, **Vigência:** 01 de Agosto de 2024 até 31 de julho de 2025.

***ELIANE DOS SANTOS FRANÇA***
Diretora de Licitação, Compras e Contratos

**Publicado por:**
Eliane Dos Santos França
**Código Identificador:**996DC0F2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

### PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2024 CUJO O OBJETO E A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO SIMÃO PEREIRA MG

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Agente de Contratação, em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 94 da Lei Federal 14.133/2021, torna-se público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

**Ata Registro de Preços nº:** 015/2024

**Processo nº:** 105/2024 **Concorrência Eletrônica nº:** 005/2024

**Fundamento:** Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

Objeto**: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO MUNICÍPIO SIMÃO PEREIRA MG, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS FÍSICO - FINANCEIRAS E DEMAIS INFORMAÇÕES PRESENTES NO ANEXO VII – TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL**
**SOLO POÇOS ARTESIANOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO LTDA -EPP - CNPJ: 07.294.293/0001-06**
**ENDEREÇO: PRAÇA DA RODOVIARIA Nº30, BAIRRO CENTRO, MINAS NOVAS/MG, CEP: 39.650,00**
**REPRESENTANTE: ANTONIO MARCO MACHADO PEREIRA, CPF: 573.374.466-91**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **OBRA:EXECUÇÃO DE 02 UNIDADES DE POÇO ARTESIANO, EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, CAVALETE, MEDIÇÃO, CLORAÇÃO E URBANIZAÇÃO** | | | | |
| **ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS** | | | | |
| **Local**: :SIMÃO PEREIRA MG | ISS | 3,00% | DATA: | 16/07/2024 |
| PLANILHA DE REFERENCIA: | PLANILHA COPASA 05/2024 , SEINFRA 10/ 2023 E SINAPI 04/ 2024 - DESONERADOS | BDI = | 28,99% | |
| PRAZO DA OBRA: 02 MESES | | | | |
| ***POÇO 01 E POÇO 02*** | | | | |
| TOTAL DO PÓÇO | **CUSTO UNITARIO DO POÇO =** | **137.500,00** | | |
| **TOTAL DAS OBRAS 02 UNIDADES DE POÇOS ARTESIANOS=** | | **275.000,00** | | |

Valor Total Adjudicado R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

**Contratante:** Município de Simão Pereira – MG; CNPJ:18.338.293/0001-87 Signatário Contratante: David Carvalho Pimenta

**Da Assinatura:** 12 de setembro de 2024.

**Da Vigência da ata:** 12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025.

***EMERSON CORREA GOMES***
Agente de Contratação (Portaria nº 002/2024)

**Publicado por:**
Emerson Corrêa Gomes
**Código Identificador:**77306101

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TAPIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PROCESSO Nº 56/2024 DISPENSA Nº 04.016/2024

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**

**PROCESSO Nº 56/2024**
**DISPENSA Nº 04.016/2024**

**MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES**, prefeita municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº**56/2024**dispensa**04.016/2024**, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LINK TAP TELECON LTDA**,**inscritanoCNPJnº**11.522.751/0001-94, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COM TECNOLOGIA VoIP, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE TAPIRA/MG,** pelo valor unitário por linha de **R$ 1.925,00 (Mil novecentos e vinte e cinco reais)**, retifica-se por erro material, onde lê-se pelo valor unitário por linha de R$ 1.925,00 (Mil, novecentos e vinte e cinco reais), leia-se pelo valor total global de R$ 1.925,00 (Mil, novecentos e vinte e cinco reais) com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Publicado por:**
Suellen Mary Ferreira
**Código Identificador:**D5F5FA66

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
### EXTRATO DE CONTRATO 122/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2024. CONCORRÊNCIA 03.011/2024

EXTRATO DE CONTRATO 122/2024 – Processo Administrativo 71/2024. Concorrência 03.011/2024. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E POLLUX LOCAÇOES E CONTRATANTE. Objeto: Contratação de empresa especializada para encascalhamento da estrada vicinal do trecho CAPIVARA / PONTE DA RESSACA BANDEIRANTES do Município de Tapira/MG, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico de Tapira/MG. Valor total global: R$ 680.822,58(seiscentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO –***
Prefeita Municipal - 11/09/2024.

**Publicado por:**
Suellen Mary Ferreira
**Código Identificador:**242A4BD3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR PROCESSO Nº 74/2024 DISPENSA Nº 04.021/2024

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**

**PROCESSO Nº 74/2024**
**DISPENSA Nº 04.021/2024**

**MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES**, prefeita municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº**74/2024**dispensa**04.021/2024**, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa A contratação de uma empresa para assessoria de proteção radiológica é essencial para garantir a segurança e a conformidade legal em ambientes onde ocorre a manipulação de radiações ionizantes. Portanto, a contratação é uma medida indispensável para assegurar a integridade física das pessoas, a proteção do meio ambiente, o cumprimento das normas legais e a sustentabilidade das operações empresariais em atividades que envolvem radiações ionizantes. Pelo menor valor global: **R$5.310,00 (cinco mil, trezentos e dez reais )**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tapira/MG, 30 de agosto de 2024.

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES***
Prefeita Municipal de Tapira/MG

**Publicado por:**
Suellen Mary Ferreira
**Código Identificador:**756C3D21

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
### EXTRATO DE CONTRATO 116/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 55/2024. CONCORRÊNCIA 03.008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG

EXTRATO DE CONTRATO 116/2024 – Processo Administrativo 55/2024. Concorrência 03.008/2024. O MUNICÍPIO DE TAPIRA E BARSA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura e saneamento básico, incluindo rede pluvial, rede de esgotamento sanitário, calçadas, meio fio, sarjetas e rampas de acessibilidade, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras e Mobilidade de Tapira/MG na viabilização do empreendimento habitacional "Residencial Prefeito Lavater Pontes". Valor total global: R$ 3.764.018,95 (três milhões, setecentos e sescenta e quatro mil, dezoito reais e noventa e cinco reais).

***MAURA ASSUNÇÃO DE MELO –***
Prefeita Municipal - 12/09/2024.

**Publicado por:**
Suellen Mary Ferreira
**Código Identificador:**D31AA41E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TEIXEIRAS

### DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024 - Nº PROC. ADM. 66/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024**

O Município de Teixeiras/MG torna público para conhecimento dos interessados que o órgão, de acordo com a regulamentação 553/2024 realizará a **PREGÃO ELETRÔNICO** sendo conduzido pela agente

de contratação ELIANE APARECIDA MEDINA e tendo como autoridade NIVALDO RITA.

**OBJETO DO PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MOTORISTA E COMBUSTIVEL, AFERIDOS POR HORA TRABALHADA.**

**PUBLICAÇÃO: 12/09/2024 16:08**
**INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/09/2024 09:00**
**FIM REC. PROPOSTA: 26/09/2024 09:00**
**INÍCIO DISPUTA: 26/09/2024 09:01**
**TIPO DE LANCE: MENOR LANCE**
**TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO**
**EXCLUSIVO ME: SIM**
**VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 79.823,30**
**LINK DO EDITAL:** www.bll.org.br ou https://teixeiras.mg.gov.br/index.php/licitacoes/editais-de-licitacao.

***ELIANE APARECIDA MEDINA***
Pregoeira
Teixeiras- MG

**Publicado por:**
Eliane Aparecida Medina
**Código Identificador:**451BF27C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº005/2024/PROCESSO LICITATÓRIO Nº128/2024

Extrato de Ratificação de Termo de Credenciamento nº005/2024/Processo licitatório nº128/2024. A Secretária Municipal de Administração interina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **INEXIGIBILIDADE / CREDENCIAMENTO**, processada com fundamento no artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer da Controladoria Interna, para que se proceda ao credenciamento da empresa: **FISIOCLIN S/C LTDA/CNPJ Nº 04.666.372/0001-02** para prestação de serviços por apresentar as exigências do edital e dentro das legalidades previstas em lei para o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE COM PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG.**

Teófilo Otoni/MG, 12 de setembro de 2024.

***KATIANE EMANUELE LEMOS NETO***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Olavo Azevedo
**Código Identificador:**0776B392

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2024 - Data da Sessão: 26/08/2024, 8h30min. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 1.158.953,40**; DELEVY SOLAR LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 821.090,00.

Teófilo Otoni/MG, 12/09/2024.

***KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues Dos Santos
**Código Identificador:**84E3D4E7

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2024 - Data da Sessão: 02/09/2024, 8h30min. Objeto da licitação: citatório Nº 146/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2024, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender liminares judiciais, portadores de diabetes mellitus e renais crônicos. Empresas Vencedoras: **A. D. DAMINELLI - EIRELI - ME** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 41.097,00; **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 65.848,60; **ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 18.152,60; **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 13.294,00; **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 27.054,60; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 28.685,60; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 15.184,80; **DISTRIBEM MED. E MAT. HOSP. LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 59.482,40; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 19.520,00; **DROGARIA JARA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 17.298,00; **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 3.168,90; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 54.022,00; **JP FARMACEUTICA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 20.724,00; **MED CENTER COMERCIAL LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 10.743,50; **MMA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 32.405,00; **SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA-EPP** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 270,00; **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 32.624,00.

Teófilo Otoni/MG, 12/09/2024.

***KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues Dos Santos
**Código Identificador:**B938C2FC

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2024

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2024 - Data da Sessão: 10/09/2024, 8h30min. Objeto da licitação: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de limpeza e higienização de reservatórios, caixas d'agua e cisternas do município de Teófilo Otoni/MG. Empresas Vencedoras: **CASA DOS REPAROS TEOFILO OTONI LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 5.700,00; **PRINCIPIO SOLUCOES PROJETOS E ENGENHARIA LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 13.632,00.

Teófilo Otoni/MG, 12/09/2024.

***KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues Dos Santos
**Código Identificador:**F88A1C1E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2024**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2024 - Data da Sessão: 11/09/2024, 8h30min. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lixeiras com madeira ripada, com base de ferro. Empresas Vencedoras: **BENTO GOMES NEVES** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 78.000,00; **BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 26.500,00.

Teófilo Otoni/MG, 12/09/2024.

***KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -***
Secretária Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues Dos Santos
**Código Identificador:**DF82805D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**, totalizando R$ 3.858.675,00. **Data**: 08/08/2024. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 072/2024. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual locação de ônibus, com e sem condutor e fornecimento de combustível para atender a demanda do município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni/MG, 12/09/2024.

***JORGE AMADO SANTOS MEDINA –***
Secretário Municipal de Esportes.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues Dos Santos
**Código Identificador:**D3874514

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 095/2024 no dia 27/09/2024, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de containers e lixeiras.** A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 12/09/2024.

***ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA –***
Agente de Contratação de Licitações.

**Publicado por:**
Almir Rodrigues Dos Santos
**Código Identificador:**43AF2782

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024.**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024. Data da abertura:06/09/2024. Horário: 12h e 20min. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - POLICLÍNICA - SAÚDE MENTAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Após detida análise dos documentos, a Agente de Contratação julgou INABILITADA por fornecer documentos com a validade vencida ( Certidão Negativa de Débitos Federais e Certidão Negativa de Débitos Municipais) a empresa: LAWRENCE DE OLIVEIRA ASSIS, CNPJ 41.209.582/0001-06, no dia 06/09/2024 às 12:h 20 min.por não cumprir as exigências editalícias. Ficando aberto o prazo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da Agente de Contratação, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata de Habitação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni/MG, 12/09/2024.

***ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Olavo Azevedo
**Código Identificador:**2973D4A2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024.**

EXTRATO DE ABERTURA DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2024 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024. Data da abertura 12/09/2024. Horário: 16:00. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À REDE DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA - POLICLÍNICA - SAÚDE MENTAL E PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Após detida análise dos documentos, a Agente de Contratação julgou **HABILITADA** por fornecer a documentação da empresa: **LAWRENCE DE OLIVEIRA ASSIS,** CNPJ 41.209.582/0001-06, no dia 06/09/2024 às 12:h 20 min, *porém não cumpriu as exigências editalícias* e *reapresentou as documentaçõe*s válidas (CND Federal e CND municipal) em 12/09/2024 às 16:00 horas, bem como as demais documentações exigidas no certame do edital. Quanto a decisão da Agente de Contratação, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata de Habilitação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs.

Teófilo Otoni/MG, 12/09/2024.

***ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Olavo Azevedo
**Código Identificador:**BA2EC4A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 113/2024 – PROCESSO N.º 210/2024**

Considerando o disposto no art. 17, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto do**Pregão Eletrônico n.º113/2024 – Processo n.º210/2024**, cuja sessão de abertura ocorreu em10 de setembrode 2024, referente à**Registro de Preços para Aquisição de Reagentes para Dosagem Bioquímica e Insumos,**necessários à realização de exames laboratoriais para atendimento aos usuários das Unidades Básicas de Saúde do Município de Três Pontas, em favor da empresa:**Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratório Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.867.357/0001-58, sendo o valor total estimado registrado: R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Três Pontas, 12 de setembro de 2024 -

***MARCELO CHAVES GARCIA -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**344F499F

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2024 – PREGÃO N.º 113/2024 – PROCESSO N.º 210/2024**

**Objeto:**Aquisição de Reagentes para Dosagem Bioquímica e Insumos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Detentora:**Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratório Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.867.357/0001-58, sendo o valor total estimado registrado: R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais).**Vigência:**12/09/2024 á 12/09/2025.

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**1FD7771E

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2024 – PROCESSO N.º 186/2024**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Gabriela Felix Santos, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para o **Registro de Preços para Aquisição de Placas de Inauguração e Homenagens em Aço Inox**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 26/09/2024. Início da Sessão de Lances: 26/09/2024 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 12 DE SETEMBRO DE 2024

***GABRIELA FELIX SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Leína de Oliveira Bessa Gomes
**Código Identificador:**5396B362

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRONICA Nº 011/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024**

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará DISPENSA ELETRÔNICA nº 011/2024, tipo menor valor global, para a C**ontratação de empresa para a realização da 2ª Revisão de Garantia da caminhonete cabine dupla FIAT TORO, placa RVE-1C58, Chassi: 9882261RNNKE75770, Ano/modelo: 2022/2022, cor: branco**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A abertura da sessão será dia **20 de setembro de 2024**, às 08h01min, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Três Pontas, 12 de setembro de 2024.

***JANAINA APARECIDA DE SOUSA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Janaina Aparecida de Sousa
**Código Identificador:**29FD8993

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Aquisição de tubos, conexões, tampões e materiais hidráulicos no geral para atender as necessidades do SAAE de Três Pontas.** Em favor das empresas: **BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REG. E VAL.EIRELI-EPP** inscrita no **CNPJ sob o n.º 17.489.164/0001-27, o item 32** no valor de R$ 6.727,50 (seis mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 14.718.491/0001-15, o item 2,** no valor de R$ 1.347,50 (mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.915.396/0001-56, os itens 59 e 61** no valor de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta), **DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 21.056.989/0001-25, os itens 3, 7, 8, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 30, 31, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 54 e 57** no valor de R$ 46.470,60 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), **FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP** inscrita no **CNPJ sob o n.º 11.274.331/0001-36, o item 37** no valor de R$ 5.790,70 (cinco mil setecentos e noventa reais e setenta centavos), **GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.152.385/0001-61, os itens 5, 11, 33, 51, 53 e 60** no valor de R$ 10.075,40 (dez mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 49.869.714/0001-20, os itens 1, 4, 6, 9, 10 e 29** no valor de R$ 5.282,00 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais). **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 28.124.373/0001-93, o item 56** no valor de R$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais) **NAVODAP - COM. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.540.866/0001-44, os itens 24, 26, 27, 28, 36, 41, 43, 58 e 65** no valor de R$ 16.882,70 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), **SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA. ME** inscrita no **CNPJ sob o n.º 24.537.612/0001-86 , os itens 38, 39, 40, 49, 55, 62, 63 e 64** no valor de R$ 65.828,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais), **TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 24.419.445/0001-79, os itens 13, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 34, 35 e 42** no valor de R$ 1.993,90 (mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos). perfazendo um valor total de R$ 179.078,30 (cento e setenta e nove mil e setenta e oito reais e trinta centavos).

Três Pontas – MG, 12 de setembro de 2024.

***MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO***
Diretor do SAAE
Contratante

**Publicado por:**
Janaina Aparecida de Sousa
**Código Identificador:**F801D5C0

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2024.**

**. CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. **OBJETO: Aquisição de tubos, conexões, tampões e materiais hidráulicos no geral para atender as necessidades do SAAE de Três Pontas.** Em favor das empresas: **BRV INDUSTRIA BRASILEIRA DE REG. E VAL.EIRELI-EPP** inscrita no **CNPJ sob o n.º 17.489.164/0001-27, o item 32** no valor de R$ 6.727,50 (seis mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 14.718.491/0001-15, o item 2,** no valor de R$ 1.347,50 (mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), **DIRETA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.915.396/0001-56, os itens 59 e 61** no valor de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta), **DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 21.056.989/0001-25, os itens 3, 7, 8, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 30, 31, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 54 e 57** no valor de R$ 46.470,60 (quarenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e sessenta centavos), **FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP** inscrita no **CNPJ sob o n.º 11.274.331/0001-36, o item 37** no valor de R$ 5.790,70 (cinco mil setecentos e noventa reais e setenta centavos), **GOUVEA & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.152.385/0001-61, os itens 5, 11, 33, 51, 53 e 60** no valor de R$ 10.075,40 (dez mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, HIDROSUDESTE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 49.869.714/0001-20, os itens 1, 4, 6, 9, 10 e 29** no valor de R$ 5.282,00 (cinco mil duzentos e oitenta e dois reais). **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 28.124.373/0001-93, o item 56** no valor de R$ 16.650,00 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta reais) **NAVODAP - COM. DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI** inscrita no **CNPJ sob o n.º 33.540.866/0001-44, os itens 24, 26, 27, 28, 36, 41, 43, 58 e 65** no valor de R$ 16.882,70 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), **SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA. ME** inscrita no **CNPJ sob o n.º 24.537.612/0001-86 , os itens 38, 39, 40, 49, 55, 62, 63 e 64** no valor de R$ 65.828,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito reais), **TALENTOS D`ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o n.º 24.419.445/0001-79, os itens 13, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 34, 35 e 42** no valor de R$ 1.993,90 (mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos). perfazendo um valor total de R$ 179.078,30 (cento e setenta e nove mil e setenta e oito reais e trinta centavos). Vigência: 13/09/2024 a 31/12/2024.

Três Pontas – MG, 12 de setembro de 2024.

***MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO***
Diretor do SAAE
Contratante

**Publicado por:**
Janaina Aparecida de Sousa
**Código Identificador:**4DBACCC6

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas-MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço n.º 146/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2024, Processo nº 037/2024 da Prefeitura Municipal de Três Pontas-MG, para a **Registro de Preços para Aquisição de concreto usinado FCK**, junto a empresa **AMIX CONCRETO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.043.503/0001-00, perfazendo o valor estimado de R$ 7.620,00 (sete mil, seiscentos e vinte reais).

Três Pontas, 12 de setembro de 2024.

***MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNHO,***
Diretor .

**Publicado por:**
Janaina Aparecida de Sousa
**Código Identificador:**E6EE086D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº85/2024**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº85/2024,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº010/2024, **HOMOLOGADO EM** 09/09/2024, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E TÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
**EMPRESA REGISTRADA:**
LOVAIN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 48.097.911/0001-05
**VIGÊNCIA:**
09/09/2024 À 09/09/2025
**VALOR CONTRATADO;**
R$ 1.560,00

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**073453D4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº78/2024**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº78/2024,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº010/2024, **HOMOLOGADO EM** 09/09/2024, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E TÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
**EMPRESA REGISTRADA:**
DROGAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.941.956/0001-35
**VIGÊNCIA:**
09/09/2024 À 09/09/2025
**VALOR CONTRATADO;**
R$ 287.932,98

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**1D8D1D9F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº84/2024**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº84/2024,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº010/2024, **HOMOLOGADO EM** 09/09/2024, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E TÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**EMPRESA REGISTRADA:**
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 43.269.791/0001-62

**VIGÊNCIA:**
09/09/2024 À 09/09/2025

**VALOR CONTRATADO;**
R$ 1.656,00

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**53AB7CD0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº88/2024**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº88/2024,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº010/2024, **HOMOLOGADO EM** 09/09/2024, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E TÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**EMPRESA REGISTRADA:**
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.455.068/0001-11

**VIGÊNCIA:**
09/09/2024 À 09/09/2025

**VALOR CONTRATADO;**
R$ 41.336,80

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**83358269

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº87/2024**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº87/2024,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº010/2024, **HOMOLOGADO EM** 09/09/2024, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E TÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**EMPRESA REGISTRADA:**
DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 31.396.050/0001-63

**VIGÊNCIA:**
09/09/2024 À 09/09/2025

**VALOR CONTRATADO;**
R$ 199.067,12

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**0CDD0901

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº83/2024**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº83/2024,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº010/2024, **HOMOLOGADO EM** 09/09/2024, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E TÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**EMPRESA REGISTRADA:**
SAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 53.317.125/0001-06

**VIGÊNCIA:**
09/09/2024 À 09/09/2025

**VALOR CONTRATADO;**
R$ 53.718,15

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**A5851B56

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº80/2024**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº80/2024,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº010/2024, **HOMOLOGADO EM** 09/09/2024, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E TÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**EMPRESA REGISTRADA:**
RCMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 41.990.236/0001-08

**VIGÊNCIA:**
09/09/2024 À 09/09/2025

**VALOR CONTRATADO;**
R$ 439.563,66

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**42DC2F81

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº92/2024**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº92/2024,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº010/2024, **HOMOLOGADO EM** 09/09/2024, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E TÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**EMPRESA REGISTRADA:**
PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 37.374.797/0001-05
**VIGÊNCIA:**
09/09/2024 À 09/09/2025
**VALOR CONTRATADO;**
R$ 30.321,35

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**1EAA9148

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº90/2024**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº90/2024,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº010/2024, **HOMOLOGADO EM** 09/09/2024, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E TÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
**EMPRESA REGISTRADA:**
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 29.043.834/0001-66
**VIGÊNCIA:**
09/09/2024 À 09/09/2025
**VALOR CONTRATADO;**
R$ 8.244,70

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**4F626153

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº79/2024**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA**ATA DE REGISTRO DE PREÇONº79/2024,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº010/2024, **HOMOLOGADO EM** 09/09/2024, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E TÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
**EMPRESA REGISTRADA:**
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 25.106.470/0001-65
**VIGÊNCIA:**
09/09/2024 À 09/09/2025
**VALOR CONTRATADO;**
R$ 356.484,07

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**AAEB290F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº91/2024**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº91/2024,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº010/2024, **HOMOLOGADO EM** 09/09/2024, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E TÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
**EMPRESA REGISTRADA:**
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 32.364.822/0001-48
**VIGÊNCIA:**
09/09/2024 À 09/09/2025
**VALOR CONTRATADO;**
R$ 7.073,40

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**3DE5C963

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº82/2024**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº82/2024,** RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº051/2024, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº010/2024, **HOMOLOGADO EM** 09/09/2024, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, INJETÁVEIS E TÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
**EMPRESA REGISTRADA:**
A.D. DAMINELLI LTDA, CNPJ: 10.749.758/0001-80
**VIGÊNCIA:**
09/09/2024 À 09/09/2025
**VALOR CONTRATADO;**
R$ 54.245,75

***BRUNO RODRIGUES MACHADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**B1E561AF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 056/2024**

Às**09:13:53 horas do dia 12 de Setembro de 2024**reuniram-se no site***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto:**Contratação de clinica ou hospital médico veterinário para realização de castração cirúrgica de cães e gatos no município de Tupaciguara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**.
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
Fornecedor(es) participante(s)
Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| Fornecedor | CNPJ | Enquadramento |
|---|---|---|
| FELDNER SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 44.876.400/0001-30 | Microempresa |
| AJUDA-ALIANCA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS | 06.251.518/0001-84 | |

Fornecedor(es) vencedor (es)

| Fornecedor | CNPJ | Enquadramento |
|---|---|---|
| FELDNER SERVICOS VETERINARIOS LTDA | 44.876.400/0001-30 | Microempresa |

***GREGORY GUILHERME GALÉ FERREIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
**Código Identificador:**C733ACE5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE INTENÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023 DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO.**

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PUBLICO INTERESSE EM ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2023 QUE TEM COMO OBJETO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS E REVITALIZAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, INCLUINDO REMENDO PROFUNDO, RECICLAGEM DE BASE, BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE, FRESAGEM, REFORÇO DA PAVIMENTAÇÃO COM GEOGRELHA, WHITETOPPING (PAVIMENTO DE CONCRETO), PINTURA DE LIGAÇÃO, CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, E MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23.18.000000867--2, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2023 DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO, FIRMADA COM O CONSÓRCIO CFJ, COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA CARVALHO LTDA. (LÍDER DO CONSORCIO), INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº. 03.892.047/0001-03; FERRARI ENGENHARIA LTDA., INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº. 11.724.947/0001-61 E JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS Nº. 24.946.352/0001-00, O VALOR TOTAL DA ADESÃO SERÁ DE R$ 5.662.701,24.

**Publicado por:**
Tiago Gonçalves Gomes
**Código Identificador:**BF560251

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 035/2024**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 035/2024**
**Processo Administrativo nº. 070/2024**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA** por meio do Departamento de Compras e Licitações, realizará Dispensa de Licitação nº. 035/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

**Data para recebimento das propostas: 16**/09/2024 à 19/09/2024.

**Endereço eletrônico para envio das propostas: comprastupaciguara2021@gmail.com**
**Endereço para protocolo das propostas físicas: Departamento de Licitação - Praça Antônio Alves de Faria s/nº. -Bairro Tiradentes - Tupaciguara/MG CEP 38.480/000**

**OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais (violões) para atender a rede municipal de ensino do município de Tupaciguara/MG, conforme exigências e condições estabelecidas no DFD.**

| Item | Descrição/Especificação do item | Quant. | Unid. Medida | Valor Unit. Referencial | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Violão acústico. componentes: com 6 cordas em nylon. corpo aproximadamente 4 pol (94 - 100)MM. 19 trastes em latão. 6 tarrachas pino grosso. 6 cordas em nylon. Marcação: pontos frontais nas casas 5º, 7º, 9º e 12º. acessórios: 01 chave de ajuste do tensor. | 10 | Un | R$ 390,50 | R$ 3.905,00 |
| **TOTAL** | | | | **R$ 3.905,00** | |

O DFD (documento de formalização de demanda) e demais atos da contratação direta estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico: https://www.tupaciguara.mg.gov.br/dispensa-de-licitacoes/
Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados para o e-mail: comprastupaciguara2021@gmail.com.

Tupaciguara/MG, 12 de setembro de 2024.

***GRASIELA LOPES DOS SANTOS***
Matrícula nº. 9095

**Publicado por:**
Grasiela Lopes Dos Santos
**Código Identificador:**6428E4A8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TURMALINA**

**MUNICÍPIO DE TURMALINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2024 DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE MINAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2024 DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE MINAS. Torna público seu interesse na ADESÃO (Carona) da Ata de Registro de Preço n° 005/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 023/2024, Pregão Presencial SRP nº 003/2024, do MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE MINAS, cujo objeto e o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, conforme especificações e quantidades discriminadas no seu Anexo, que tem como detentora a Empresa DINAUTO LTDA, CNPJ nº 19.588.391/0001-35, de acordo com o Decreto Municipal n° 129/2023, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis. Demais informações à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e e-mail: licita20172020@yahoo.com.

PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 12 de setembro de 2024.

***BRUNA LAURA DA CRUZ.***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Bruna Laura da Cruz
**Código Identificador:**A2242DD3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE UMBURATIBA**

**PREFEITURA DE UMBURATIBA**
**AVISO LICITAÇÃO AQUISIÇÃO MATERIAL ESPORTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURATIBA/MG** – AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico N°.009/2024 - Processo Licitatório N°.046/2024, torna público, que estará realizando, na sede do Município, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, Modo: Aberto, cujo objeto é Aquisição de materiais esportivos para execução do Programa Geração Esporte, através do Convênio - SIGCON-SAÍDA: 001763/2023, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o Município de Umburatiba-MG, abertura marcada para o dia 30/09/2024, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das

propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16/09/2024, às 08:00 horas. Informações: www.bll.org.br e https://www.umburatiba.mg.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone: 33-3628-1240 e licitacoespmumburatiba@gmail.com.

Umburatiba/MG, 12/09/2024.

***BELARMINO TEIXEIRA DA COSTA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Valdenir Ramos Simil
**Código Identificador:**F97B49A9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2024 - Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO DE MINAS – MG, CNPJ sob o nº 01.051.819/0001-40, Contratada: Viviane Rodrigues dos Reis Freitas, inscrita no CPF: 093.002.856-29. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), COMPLEMENTANDO O CARDÁPIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (CRECHES, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL) NO RETORNO DAS ATIVIDADES, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 11.947/2009 E O TÍTULO VI, DO ART.29, DA RESOLUÇÃO/FNDE/CD/Nº06, DE 08 DE MAIO DE 2020, BEM COMO A ATA DEVIDAMENTE APROVADA PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) EM 13/12/2023, O QUAL FICARÁ FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO FUTURO CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Data de Assinatura: 12/09/2024.

União de Minas/MG 12/09/2024,

***REGINA MARIA SOARES FERREIRA –***
Pregoeira/ Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Regina Maria Soares Ferreira
**Código Identificador:**1FC3AB0A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - Extrato de Pregão Eletrônio- Procedimento Licitatório Processo nº 099/2024 – Pregrão Eletronico 0013/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de União de Minas/MG. Contratado: Apravel Veículos Ltda Cnpj 07.103.006/0003-03 1, item 1, Valor r$ Total R$ 131.549,88 (cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo, 0km, 7 lugares, tipo minivan, para atender às necessidades do fundo municipal de saúde do municipio de união de minas – mg, com recurso este interposto por convênio de saída nº 1491000816/2024/segov.

União De Minas, 12 de setembro de 2024.

***REGINA MARIA SOARES FERREIRA –***
Agente de Contratação/Pregoeira.

**Publicado por:**
Regina Maria Soares Ferreira
**Código Identificador:**1978E8F4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - E**xtrato de Homologação** de Procedimento Licitatório Processo nº 099/2024 – Pregrão Eletronico 0013/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de União de Minas/MG. Contratado: Apravel Veículos Ltda Cnpj 07.103.006/0003-03 1, item 1, Valor r$ Total R$ 131.549,88 (cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo, 0km, 7 lugares, tipo minivan, para atender às necessidades do fundo municipal de saúde do municipio de união de minas – mg, com recurso este interposto por convênio de saída nº 1491000816/2024/segov.

União De Minas, 12 de setembro de 2024.

***GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regina Maria Soares Ferreira
**Código Identificador:**26DABFED

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - EXTRATO DE CONTRATO de Procedimento Licitatório Processo nº 099/2024 – Pregrão Eletronico 0013/2024. Contrato nª 076/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de União de Minas/MG. Contratado: Apravel Veículos Ltda Cnpj 07.103.006/0003-03 1, item 1, Valor r$ Total R$ 131.549,88 (cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo, 0km, 7 lugares, tipo minivan, para atender às necessidades do fundo municipal de saúde do municipio de união de minas – mg, com recurso este interposto por convênio de saída nº 1491000816/2024/segov.

União De Minas, 12 de setembro de 2024.

***REGINA MARIA SOARES FERREIRA –***
Agente de Contratação/Pregoeira.

**Publicado por:**
Regina Maria Soares Ferreira
**Código Identificador:**E5559184

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS – **Pregão Eletrônico Nº 0013/2024 – Processo Licitatório 099/2024 – Contrato 076/2024**. Menor Preço por Item. Extrato De Ata De Realização - Ata de sessão de realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico de nº 0013/2024, sob o regime por menor preço por item, para abertura, análise e julgamento de habilitação das empresas participantes. OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo novo, 0km, 7 lugares, tipo minivan, para atender às necessidades do fundo municipal de saúde do municipio de união de minas – mg, com recurso este interposto por convênio de saída nº 1491000816/2024/segov. PROCESSO LICITATÓRIO 099/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0013/2024 E SEUS ANEXOS. A sessão teve início às 09:55 min do dia 26/08/2024, reuniram-se no sistema pertencente ao site www.licitanet.com.brseus anexos. a sessão teve início às 11:41 min do dia 29/08/2024, reuniram-se no sistema pertencente ao site www.licitanet.com.br. Da empresa participante: Apravel Veículos Ltda Cnpj 07.103.006/0003-03 1. O representante legal da empresa foi devidamente credenciado. O item 01, que foi ordenado e classificado, foi aberto para lances às 08:06 min do dia 12/09/2024, pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício, e encerrado às 10:56min pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício, Apravel Veículos Ltda Cnpj 07.103.006/0003-03 1, item 1, Valor r$ Total R$ 131.549,88

(cento e trinta e um mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). portanto, em virtude da ausência de manifestação de intenção de recurso, ocorreu a decadência do direito de recorrer administrativamente conforme estipulado no edital. O resultado das diligências realizadas pela comissão de contratação está anexado a esta ata.

**Publicado por:**
Regina Maria Soares Ferreira
**Código Identificador:**74D1FA8C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE URUCUIA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 072/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 072/2021, Pregão Presencial nº 032/2021, Contrato n° 141/2022, Vinculado a ATA SRP nº039/2021. Partes: Município de Urucuia / RETIFICA DE MOTORES ARQUIMINAS LTDA**. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 09 de Agosto de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

Urucuia/MG – 08 de Agosto de 2024,

***(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco Das Chagas
**Código Identificador:**D6837DC2

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2024

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 217/2024, Inexigibilidade nº 029/2024, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Pessoa física: **NOÉ ANTONIO DE ANDRADE,** inscrita no **CPF nº 779.842.696-53.** Do Objeto: Locação de um imóvel destinado à Instalação e funcionamento das atividades relacionadas à Secretaria de Esporte e Lazer no município de Urucuia/MG. Valor Global R$ 3.466,71 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) Vigência: de 10/09/2024 até 31/12/2024.

Urucuia-MG, 10 de Setembro de 2024.

***(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ronan Francisco Das Chagas
**Código Identificador:**76AF2F09

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VERÍSSIMO

### DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
### CONTRATO 150-2024

EXTRATO CONTRATO 150/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 43/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 01/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de pavimentação de vias urbanas, nos termos do Convênio de Saída nº 1301000465/2024 – SEINFRA que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, e a Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO – PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Valor do contrato: R$ 670.499,39 (seiscentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Veríssimo/MG, 04 de setembro de 2024.

***MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Carla Betânia Fernandes Silva
**Código Identificador:**47EEB7B7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VESPASIANO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PL 279/2023 - TOMADA DE PREÇOS 08/2023

Conforme solicitação do setor técnico SMO retifica o valor global homologado, conforme solicitado pela Secretaria de Obras. Homologo e adjudico à JRL ENGENHARIA LTDA no valor global de R$1.738.318,8058.

***MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,***
Secretário de Adminsitração.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**ED16630D

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024 – P.L. 071/2024 – DISP. 027/2024

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DOMINGUES DROGARIAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender à demanda oriunda de ação judicial, em que o município é acionado através da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 2.142,00. **FDO:** 379, 380.

**Publicado por:**
Tharyk Victor Fagundes
**Código Identificador:**27C56F61

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024 – P.L. 071/2024 – DISP. 027/2024

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SALOMÃO & STAUT DROGARIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, para atender à demanda oriunda de ação judicial, em que o município é acionado através da Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 7.910,60. **FDO:** 379, 380.

**Publicado por:**
Tharyk Victor Fagundes
**Código Identificador:**52AA8F89

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 126/2022 – P.L. 127/2022 – T.P. 004/2022

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa JRL ENGENHARIA LTDA ME. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato de reconstrução em gabiões em diversos logradouros do município, visando a prestação de contas (obra finalizada) perante os órgãos responsáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. **VIG:** 03 meses. **FDO:** 531.

**Publicado por:**
Tharyk Victor Fagundes
**Código Identificador:**6CC765C4

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### ADITIVO 05 – CONTRATO Nº 099/2022 – P.L. 047/2022 – T.P. 003/2022

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de saldo no percentual de 4,20% do contrato, visando a continuidade

da reforma do Campo Célvia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras. **VLR:** R$ 75.770,97. **FDO:** 516.

**Publicado por:**
Tharyk Victor Fagundes
**Código Identificador:**4BB8FC1F

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 056/2024 – P.L. 249/2023 – T.P. 004/2023**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MARTINS FORTES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Acréscimo de saldo no percentual de 9,87% do contrato, visando a continuidade da construção de quadra e vestiário na Escola Maria do Carmo Soares, no Bairro Suely, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras. **VLR:** R$ 138.700,78. **FDO:** 232.

**Publicado por:**
Tharyk Victor Fagundes
**Código Identificador:**0898250C

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 124/2022 – P.L. 159/2022 – INEX. 018/2022.**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa C&M ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO**: Renovação do contrato de serviços de manutenção em sistema de informatização (software) para gestão das atividades das Secretarias Municipais de Saúde, Desenvolvimento Social e Educação. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 212.

**Publicado por:**
Tharyk Victor Fagundes
**Código Identificador:**23B58E1E

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ADITIVO 11 – CONTRATO Nº 137/2020 – P.L. 068/2020 – CONC. 004/2020.**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, que tem como objeto, a contratação de empresa para executar o prolongamento da Av. Prefeito Sebastião Fernandes, tendo em vista a necessidade do continuidade da obra. **VIG:** 03 meses. **FDO:** 531.

**Publicado por:**
Tharyk Victor Fagundes
**Código Identificador:**8A4DDA09

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO**
**PORTARIA N.º 821, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024**

*Retifica a Portaria nº 815 de 10/09/2024 que dispõe, sobre concessão de pensão por morte à Elza Isabel Alves Damasceno.*

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:
**Art. 1º -** Retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 815 de 10/09/2024 que concedeu pensão vitalícia a Elza Isabel Alves Damasceno, CPF 001.283.936-10, e
Onde se lê:
*"Art. 1° (...) NELSON SABINO DAMASCENO, CPF* ***030.577.226-01***
Leia-se:
*"Art. 1° (...) NELSON SABINO DAMASCENO, CPF* ***222.796.366-20***
***Art. 2º*** *- Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Vespasiano, 12 de setembro de 2024.

***AMARILDO CRUZ***
Diretor Presidente

***REGINALDO DE ALMEIDA LIMA***
Diretor de Previdência e Atuária

**Publicado por:**
Reginaldo de Almeida Lima
**Código Identificador:**955883A7

**PROCURADORIA**
**PROCURADORIA GERAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.689 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS – Modalidade: REURB–S.** Município de Vespasiano/MG, na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Município sob processo administrativo nº 11689/2023, o requerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO, CNPJ: 18.715.425/0001-42, com sede a Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG, neste ato representado pela Prefeita Municipal Ilce Alves Rocha Perdigão, solicitou a regularização fundiária sustentável de interesse social do loteamento Bonsucesso, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017. O loteamento a ser regularizado esta em área registrada sob a matrícula 9.562, livro 02-AN, do CRI LAGOA SANTA, referente à quadra 04 (quatro), do bairro Bonsucesso, constituído de 13 (treze) lotes, com área total de 5.120,32m² (cinco mil cento e vinte vírgula trinta e dois metros quadrados). A referida quadra é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 607.608,783 e Norte (Y) 7.812.069,190 como segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=607.644,188 e N=7.812.064,530, em desenvolvimento de curva circular com 37,12 m, formado por arco de raio 38,65 m e ângulo central 55°01'40" ou pela corda do arco no azimute de 97°29'54", na extensão de 35,71 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=607.654,200 e N=7.812.054,541, no azimute de 134°56'08", na extensão de 14,14 m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=607.663,360 e N=7.812.044,851, no azimute de 136°36'25", na extensão de 13,33 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=607.672,521 e N=7.812.035,162, no azimute de 136°36'25", na extensão de 13,33 m; Do vértice 5 segue até o vértice 6, com coordenadas U T M E=607.680,532 e N=7.812.026,171, no azimute de 138°18'07", na extensão de 12,04 m; Do vértice 6 segue até o vértice 7, com coordenadas U T M E=607.684,323 e N=7.812.021,915, no azimute de 138°18'07", na extensão de 5,70 m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, com coordenadas U T M E=607.683,415 e N=7.812.013,158, em desenvolvimento de curva circular com 10,26 m, formado por arco de raio 5,44 m e ângulo central 108°04'18" ou pela corda do arco no azimute de 185°55'19", na extensão de 8,80 m; Do vértice 8 segue até o vértice 9, com coordenadas U T M E=607.663,164 e N=7.811.996,851, no azimute de 231°09'23", na extensão de 26,00 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, com coordenadas U T M E=607.644,540 e N=7.811.982,850, no azimute de 233°03'56", na extensão de 23,30 m; Do vértice 10 segue até o vértice 11, com coordenadas U T M E=607.635,579 e N=7.811.983,620, em desenvolvimento de curva circular com 9,73 m, formado por arco de raio 7,12 m e ângulo central 78°21'16" ou pela corda do arco no azimute de 274°54'39", na extensão de 8,99 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, com coordenadas U T M E=607.631,373 e N=7.811.989,215, no azimute de 323°03'56", na extensão de 7,00 m; Do vértice 12 segue até o vértice 13, com coordenadas U T M E=607.624,162 e N=7.811.998,807, no azimute de 323°03'56", na extensão de 12,00 m; Do vértice 13 segue até o vértice 14, com coordenadas U T M E=607.616,951 e N=7.812.008,399, no azimute de 323°03'56", na extensão de 12,00 m; Do vértice 14 segue até o vértice 15, com coordenadas U T M E=607.609,741 e N=7.812.017,991, no azimute de 323°03'56", na extensão de 12,00 m; Do vértice 15 segue até o vértice 16, com coordenadas U T M E=607.602,530 e N=7.812.027,583, no azimute de 323°03'56", na extensão de 12,00 m; Do vértice 16 segue até o vértice 17, com coordenadas U T M E=607.585,404 e N=7.812.050,364, no azimute de 323°03'56", na extensão de 28,50 m; Do vértice 17 segue até o vértice 18, com coordenadas U T M E=607.587,426 e N=7.812.059,707, em desenvolvimento de curva circular com 10,53

m, formado por arco de raio 6,97 m e ângulo central 86°35'51" ou pela corda do arco no azimute de 12°12'37", na extensão de 9,56 m; Do vértice 18 segue até o vértice 19, com coordenadas U T M E=607.595,652 e N=7.812.063,359, no azimute de 66°03'26", na extensão de 9,00 m, finalmente do vértice 19 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 66°03'26", na extensão de 14,37 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 5.120,32m² e um perímetro de 282,35 m, de acordo com o projeto urbanístico apresentado. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **VALDETE CARDOSO; JOSÉ CARLOS DOMINGOS; VERA LÚCIA SILVA; RIGLEIA DOS REIS; SEBASTIANA MENDES BARBOSA; JOSINA GONÇALVES DA SILVA; ISIDORO TEIXEIRA DE SOUZA E MARILDA PEREIRA COSTA** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento regularização fundiária, conforme determina a Lei.

**Publicado por:**
Rodrigo do Carmo Faria
**Código Identificador:**FF2E8772

---

**PROCURADORIA**
**PROCURADORIA GERAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.689 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS – Modalidade: REURB–S.** Município de Vespasiano/MG, na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Município sob processo administrativo nº 11689/2023, o requerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO, CNPJ: 18.715.425/0001-42, com sede a Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG, neste ato representado pela Prefeita Municipal Ilce Alves Rocha Perdigão, solicitou a regularização fundiária sustentável de interesse social do loteamento Bonsucesso, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017. O loteamento a ser regularizado esta em área registrada sob a matrícula 9.562, livro 02-AN, do CRI LAGOA SANTA, referente à quadra 08 (oito), do bairro Bonsucesso, constituído de 28 (vinte e oito) lotes, com área total de 11.009,67m² (onze mil e nove virgula sessenta e sete metros quadrados). A referida quadra é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 607.721,491 e Norte (Y) 7.812.332,837 como segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=607.728,330 e N=7.812.329,597, em desenvolvimento de curva circular com 7,90 m, formado por arco de raio 7,80 m e ângulo central 58°03'07" ou pela corda do arco no azimute de 115°20'51", na extensão de 7,57 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=607.730,564 e N=7.812.325,923, no azimute de 148°41'55", na extensão de 4,30 m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=607.736,799 e N=7.812.315,669, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=607.743,033 e N=7.812.305,416, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 5 segue até o vértice 6, com coordenadas U T M E=607.749,267 e N=7.812.295,163, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 6 segue até o vértice 7, com coordenadas U T M E=607.755,502 e N=7.812.284,909, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, com coordenadas U T M E=607.757,750 e N=7.812.281,251, no azimute de 148°25'52", na extensão de 4,29 m; Do vértice 8 segue até o vértice 9, com coordenadas U T M E=607.761,775 e N=7.812.274,934, em desenvolvimento de curva circular com 7,50 m, formado por arco de raio 54,18 m e ângulo central 7°55'42" ou pela corda do arco no azimute de 147°29'31", na extensão de 7,49 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, com coordenadas U T M E=607.769,521 e N=7.812.265,769, no azimute de 139°47'50", na extensão de 12,00 m; Do vértice 10 segue até o vértice 11, com coordenadas U T M E=607.778,711 e N=7.812.258,052, no azimute de 130°01'22", na extensão de 12,00 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, com coordenadas U T M E=607.789,131 e N=7.812.252,093, no azimute de 119°45'51", na extensão de 12,00 m; Do vértice 12 segue até o vértice 13, com coordenadas U T M E=607.798,431 e N=7.812.248,593, em desenvolvimento de curva circular com 9,95 m, formado por arco de raio 68,81 m e ângulo central 8°16'54" ou pela corda do arco no azimute de 110°37'08", na extensão de 9,94 m; Do vértice 13 segue até o vértice 14, com coordenadas U T M E=607.800,454 e N=7.812.248,113, no azimute de 103°21'52", na extensão de 2,08 m; Do vértice 14 segue até o vértice 15, com coordenadas U T M E=607.801,506 e N=7.812.247,863, no azimute de 103°21'52", na extensão de 1,08 m; Do vértice 15 segue até o vértice 16, com coordenadas U T M E=607.812,247 e N=7.812.242,158, em desenvolvimento de curva circular com 12,22 m, formado por arco de raio 37,38 m e ângulo central 18°43'26" ou pela corda do arco no azimute de 117°58'32", na extensão de 12,16 m; Do vértice 16 segue até o vértice 17, com coordenadas U T M E=607.826,832 e N=7.812.215,485, em desenvolvimento de curva circular com 31,31 m, formado por arco de raio 37,38 m e ângulo central 47°59'02" ou pela corda do arco no azimute de 151°19'46", na extensão de 30,40 m; Do vértice 17 segue até o vértice 18, com coordenadas U T M E=607.827,202 e N=7.812.207,504, no azimute de 177°20'43", na extensão de 7,99 m; Do vértice 18 segue até o vértice 19, com coordenadas U T M E=607.828,266 e N=7.812.184,672, no azimute de 177°19'55", na extensão de 22,86 m; Do vértice 19 segue até o vértice 20, com coordenadas U T M E=607.820,275 e N=7.812.178,474, em desenvolvimento de curva circular com 11,76 m, formado por arco de raio 6,28 m e ângulo central 107°18'04" ou pela corda do arco no azimute de 232°12'04", na extensão de 10,11 m; Do vértice 20 segue até o vértice 21, com coordenadas U T M E=607.806,801 e N=7.812.182,537, no azimute de 286°46'52", na extensão de 14,07 m; Do vértice 21 segue até o vértice 22, com coordenadas U T M E=607.793,468 e N=7.812.186,808, no azimute de 287°45'36", na extensão de 14,00 m; Do vértice 22 segue até o vértice 23, com coordenadas U T M E=607.778,335 e N=7.812.192,010, no azimute de 288°58'17", na extensão de 16,00 m; Do vértice 23 segue até o vértice 24, com coordenadas U T M E=607.765,084 e N=7.812.197,116, no azimute de 291°04'22", na extensão de 14,20 m; Do vértice 24 segue até o vértice 25, com coordenadas U T M E=607.752,682 e N=7.812.203,527, no azimute de 297°20'10", na extensão de 13,96 m; Do vértice 25 segue até o vértice 26, com coordenadas U T M E=607.741,015 e N=7.812.211,267, no azimute de 303°33'36", na extensão de 14,00 m; Do vértice 26 segue até o vértice 27, com coordenadas U T M E=607.730,259 e N=7.812.220,227, no azimute de 309°47'44", na extensão de 14,00 m; Do vértice 27 segue até o vértice 28, com coordenadas U T M E=607.720,537 e N=7.812.230,301, no azimute de 316°00'59", na extensão de 14,00 m; Do vértice 28 segue até o vértice 29, com coordenadas U T M E=607.711,996 e N=7.812.241,394, no azimute de 322°24'30", na extensão de 14,00 m; Do vértice 29 segue até o vértice 30, com coordenadas U T M E=607.704,235 e N=7.812.253,737, no azimute de 327°50'23", na extensão de 14,58 m; Do vértice 30 segue até o vértice 31, com coordenadas U T M E=607.698,001 e N=7.812.263,990, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 31 segue até o vértice 32, com coordenadas U T M E=607.691,766 e N=7.812.274,244, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 32 segue até o vértice 33, com coordenadas U T M E=607.685,532 e N=7.812.284,497, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 33 segue até o vértice 34, com coordenadas U T M E=607.679,297 e N=7.812.294,750, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 34 segue até o vértice 35, com coordenadas U T M E=607.668,907 e N=7.812.311,839, no azimute de 328°41'55", na extensão de 20,00 m; Do vértice 35 segue até o vértice 36, com coordenadas U T M E=607.672,450 e N=7.812.321,146, em desenvolvimento de curva circular com 11,28 m, formado por arco de raio 6,60 m e ângulo central 97°52'53" ou pela corda do arco no azimute de 20°50'45", na extensão de 9,96 m; Do vértice 36 segue até o vértice 37, com coordenadas U T M E=607.679,746 e N=7.812.322,885, no azimute de 76°35'27", na extensão de 7,50 m; Do vértice 37 segue até o vértice 38, com coordenadas U T M E=607.698,145 e N=7.812.327,271, no

azimute de 76°35'27", na extensão de 18,91 m, finalmente do vértice 38 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 76°35'27", na extensão de 24,00 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 11.009,67m² e um perímetro de 479,74 m, de acordo com o projeto urbanístico apresentado. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, ALIENE RIVEIRO VERTELO DOS SANTOS, KALLEM BARROS BATISTA; AELTON ALVES DA CONCEIÇÃO; EVÂNIA GOMES DINIZ ALVES E ROSILANDE JANETE DE BARROS NONATO** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento regularização fundiária, conforme determina a Lei.

**Publicado por:**
Rodrigo do Carmo Faria
**Código Identificador:**F6B78728

---

**PROCURADORIA**
**PROCURADORIA GERAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.689 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS – Modalidade: REURB–S. Município de Vespasiano/MG, na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Município sob processo administrativo nº 11689/2023, o requerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO, CNPJ: 18.715.425/0001-42, com sede a Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG, neste ato representado pela Prefeita Municipal Ilce Alves Rocha Perdigão, solicitou a regularização fundiária sustentável de interesse social do loteamento Bonsucesso, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017. O loteamento a ser regularizado esta em área registrada sob a matrícula 9.562, livro 02-AN, do CRI LAGOA SANTA, referente à quadra 07 (sete), do bairro Bonsucesso, constituído de 44 (quarenta e quatro) lotes, com área total de 5.120,32m² (cinco mil cento e vinte vírgula trinta e dois metros quadrados). A referida quadra é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 607.645,022 e Norte (Y) 7.812.314,607 como segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=607.651,515 e N=7.812.311,570, em desenvolvimento de curva circular com 7,78 m, formado por arco de raio 5,60 m e ângulo central 79°33'16" ou pela corda do arco no azimute de 115°03'50", na extensão de 7,17 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=607.654,113 e N=7.812.307,298, no azimute de 148°41'55", na extensão de 5,00 m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=607.660,348 e N=7.812.297,044, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=607.666,582 e N=7.812.286,791, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 5 segue até o vértice 6, com coordenadas U T M E=607.672,816 e N=7.812.276,538, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 6 segue até o vértice 7, com coordenadas U T M E=607.679,051 e N=7.812.266,284, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, com coordenadas U T M E=607.685,285 e N=7.812.256,031, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 8 segue até o vértice 9, com coordenadas U T M E=607.691,520 e N=7.812.245,778, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, com coordenadas U T M E=607.697,811 e N=7.812.235,559, no azimute de 148°22'57", na extensão de 12,00 m; Do vértice 10 segue até o vértice 11, com coordenadas U T M E=607.704,808 e N=7.812.225,807, no azimute de 144°20'19", na extensão de 12,00 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, com coordenadas U T M E=607.712,753 e N=7.812.216,549, no azimute de 139°22'02", na extensão de 12,20 m; Do vértice 12 segue até o vértice 13, com coordenadas U T M E=607.721,281 e N=7.812.208,104, no azimute de 134°42'57", na extensão de 12,00 m; Do vértice 13 segue até o vértice 14, com coordenadas U T M E=607.730,575 e N=7.812.200,354, no azimute de 129°49'34", na extensão de 12,10 m; Do vértice 14 segue até o vértice 15, com coordenadas U T M E=607.740,408 e N=7.812.193,477, no azimute de 124°58'02", na extensão de 12,00 m; Do vértice 15 segue até o vértice 16, com coordenadas U T M E=607.750,776 e N=7.812.187,434, no azimute de 120°14'15", na extensão de 12,00 m; Do vértice 16 segue até o vértice 17, com coordenadas U T M E=607.761,612 e N=7.812.182,278, no azimute de 115°26'40", na extensão de 12,00 m; Do vértice 17 segue até o vértice 18, com coordenadas U T M E=607.772,831 e N=7.812.178,026, no azimute de 110°45'36", na extensão de 12,00 m; Do vértice 18 segue até o vértice 19, com coordenadas U T M E=607.783,714 e N=7.812.174,192, no azimute de 109°24'12", na extensão de 11,54 m; Do vértice 19 segue até o vértice 20, com coordenadas U T M E=607.795,182 e N=7.812.170,659, no azimute de 107°07'18", na extensão de 12,00 m; Do vértice 20 segue até o vértice 21, com coordenadas U T M E=607.808,573 e N=7.812.166,567, no azimute de 106°59'37", na extensão de 14,00 m; Do vértice 21 segue até o vértice 22, com coordenadas U T M E=607.824,761 e N=7.812.161,379, no azimute de 107°46'16", na extensão de 17,00 m; Do vértice 22 segue até o vértice 23, com coordenadas U T M E=607.829,158 e N=7.812.154,993, em desenvolvimento de curva circular com 8,19 m, formado por arco de raio 7,18 m e ângulo central 65°24'13" ou pela corda do arco no azimute de 145°27'05", na extensão de 7,75 m; Do vértice 23 segue até o vértice 24, com coordenadas U T M E=607.826,872 e N=7.812.142,319, em desenvolvimento de curva circular com 12,90 m, formado por arco de raio 64,98 m e ângulo central 11°22'27" ou pela corda do arco no azimute de 190°13'32", na extensão de 12,88 m; Do vértice 24 segue até o vértice 25, com coordenadas U T M E=607.820,069 e N=7.812.126,649, em desenvolvimento de curva circular com 17,13 m, formado por arco de raio 64,98 m e ângulo central 15°06'26" ou pela corda do arco no azimute de 203°27'58", na extensão de 17,08 m; Do vértice 25 segue até o vértice 26, com coordenadas U T M E=607.803,597 e N=7.812.108,323, em desenvolvimento de curva circular com 24,79 m, formado por arco de raio 64,98 m e ângulo central 21°51'39" ou pela corda do arco no azimute de 221°57'01", na extensão de 24,64 m; Do vértice 26 segue até o vértice 27, com coordenadas U T M E=607.797,899 e N=7.812.106,988, em desenvolvimento de curva circular com 6,05 m, formado por arco de raio 6,77 m e ângulo central 51°10'25" ou pela corda do arco no azimute de 256°49'12", na extensão de 5,85 m; Do vértice 27 segue até o vértice 28, com coordenadas U T M E=607.791,235 e N=7.812.109,130, no azimute de 287°48'44", na extensão de 7,00 m; Do vértice 28 segue até o vértice 29, com coordenadas U T M E=607.779,810 e N=7.812.112,801, no azimute de 287°48'44", na extensão de 12,00 m; Do vértice 29 segue até o vértice 30, com coordenadas U T M E=607.768,385 e N=7.812.116,471, no azimute de 287°48'44", na extensão de 12,00 m; Do vértice 30 segue até o vértice 31, com coordenadas U T M E=607.756,473 e N=7.812.120,260, no azimute de 287°38'35", na extensão de 12,50 m; Do vértice 31 segue até o vértice 32, com coordenadas U T M E=607.743,278 e N=7.812.124,939, no azimute de 289°31'27", na extensão de 14,00 m; Do vértice 32 segue até o vértice 33, com coordenadas U T M E=607.730,489 e N=7.812.130,487, no azimute de 293°27'09", na extensão de 13,94 m; Do vértice 33 segue até o vértice 34, com coordenadas U T M E=607.718,205 e N=7.812.136,843, no azimute de 297°21'25", na extensão de 13,83 m; Do vértice 34 segue até o vértice 35, com coordenadas U T M E=607.706,505 e N=7.812.143,936, no azimute de 301°13'30", na extensão de 13,68 m; Do vértice 35 segue até o vértice 36, com coordenadas U T M E=607.695,037 e N=7.812.152,014, no azimute de 305°09'41", na extensão de 14,03 m; Do vértice 36 segue até o vértice 37, com coordenadas U T M E=607.683,973 e N=7.812.160,995, no azimute de 309°04'07", na extensão de 14,25 m; Do vértice 37 segue até o vértice 38, com coordenadas U T M E=607.673,570 e N=7.812.170,732, no azimute de 313°06'16", na extensão de 14,25 m; Do vértice 38 segue até o vértice 39, com coordenadas U T M E=607.664,058 e N=7.812.180,952, no azimute de 317°03'23", na extensão de 13,96 m; Do vértice 39 segue até o vértice 40, com coordenadas U T M E=607.655,248 e N=7.812.191,832, no azimute de 321°00'03", na extensão de 14,00 m; Do vértice 40 segue até o

vértice 41, com coordenadas U T M E=607.646,856 e N=7.812.203,053, no azimute de 323°12'24", na extensão de 14,01 m; Do vértice 41 segue até o vértice 42, com coordenadas U T M E=607.640,253 e N=7.812.214,605, no azimute de 330°15'01", na extensão de 13,31 m; Do vértice 42 segue até o vértice 43, com coordenadas U T M E=607.634,019 e N=7.812.224,859, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 43 segue até o vértice 44, com coordenadas U T M E=607.627,784 e N=7.812.235,112, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 44 segue até o vértice 45, com coordenadas U T M E=607.621,550 e N=7.812.245,365, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 45 segue até o vértice 46, com coordenadas U T M E=607.615,315 e N=7.812.255,619, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 46 segue até o vértice 47, com coordenadas U T M E=607.609,081 e N=7.812.265,872, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 47 segue até o vértice 48, com coordenadas U T M E=607.602,846 e N=7.812.276,126, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 48 segue até o vértice 49, com coordenadas U T M E=607.592,455 e N=7.812.293,214, no azimute de 328°41'55", na extensão de 20,00 m; Do vértice 49 segue até o vértice 50, com coordenadas U T M E=607.596,526 e N=7.812.302,994, em desenvolvimento de curva circular com 12,27 m, formado por arco de raio 6,63 m e ângulo central 105°56'38" ou pela corda do arco no azimute de 22°36'01", na extensão de 10,59 m; Do vértice 50 segue até o vértice 51, com coordenadas U T M E=607.603,083 e N=7.812.304,608, no azimute de 76°09'58", na extensão de 6,75 m; Do vértice 51 segue até o vértice 52, com coordenadas U T M E=607.621,482 e N=7.812.308,995, no azimute de 76°35'27", na extensão de 18,91 m; finalmente do vértice 52 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 76°35'27", na extensão de 24,20 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 16.778,25m² e um perímetro de 667,57 m, de acordo com o projeto urbanístico apresentado. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **SEBASTIÃO GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, JOSÉ PAULO DOS SANTOS; MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO DOS SANTOS; MARIA HELENA DOS SANTOS; VINICIUS DE ARAÚJO AMORIM; ANEZITA LIMA DOS SANTOS; CLEUSA CLARICE FIRMO DA ROCHA; JOSÉ ELÍDIO RODRIGUES DA ROCHA; FERNANDO MOURA DE PINHO TAVARES; EVANDRO OLIVEIRA MENEZES; ADILSON DE OLIVEIRA SOUZA; MARIA APARECIDA OLIVEIRA SOUZA; LEILIANE APARECIDA ANDRADE SILVA; CLEIDIMAR ROBERTO ANDRADE DA SILVA, DAIANA DE ANDRADE SILVA; MARIA HELENA DE ANDRADE; GERALDA ALVES DA TRINDADE; CARMEM FÁTIMA DE PAIVA; GERALDO VENTURA DE PAIVA; MARIA DA AJUDA RIBEIRO DE SOUZA; FLÁVIO LOPES DE SOUZA; MARIA RIBEIRO DA SILVA DE JESUS; ANTÔNIO JESUS DA SILVA; MARLENE FELICIO TEIXEIRA; SYDINEI GEA VERÁ; MANOEL DE JESUS VENTURA; ROBERTO LARANJO; MARIETA SIMÕES LARANJO; GERALDO BATISTA ALVES; NIVALDO DE JESUS MORENO E IRENE APARECIDA LIMA MORENO** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento regularização fundiária, conforme determina a Lei.

**Publicado por:**
Rodrigo do Carmo Faria
**Código Identificador:**5B0314B8

**PROCURADORIA**
**PROCURADORIA GERAL - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.689 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS – Modalidade: REURB–S.** Município de Vespasiano/MG, na forma da lei, etc, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado neste Município sob processo administrativo nº 11689/2023, o requerimento por meio do qual o MUNICÍPIO DE VESPASIANO, CNPJ: 18.715.425/0001-42, com sede a Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, CEP: 33.200-322, Vespasiano/MG, neste ato representado pela Prefeita Municipal Ilce Alves Rocha Perdigão, solicitou a regularização fundiária sustentável de interesse social do loteamento Bonsucesso, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017. O loteamento a ser regularizado esta em área registrada sob a matrícula 9.562, livro 02-AN, do CRI LAGOA SANTA, referente à quadra 08 (oito), do bairro Bonsucesso, constituído de 28 (vinte e oito) lotes, com área total de 11.009,67m² (onze mil e nove virgula sessenta e sete metros quadrados). A referida quadra é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 1, com coordenadas planas no sistema U T M Este (X) 607.721,491 e Norte (Y) 7.812.332,837 como segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=607.728,330 e N=7.812.329,597, em desenvolvimento de curva circular com 7,90 m, formado por arco de raio 7,80 m e ângulo central 58°03'07" ou pela corda do arco no azimute de 115°20'51", na extensão de 7,57 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=607.730,564 e N=7.812.325,923, no azimute de 148°41'55", na extensão de 4,30 m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=607.736,799 e N=7.812.315,669, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=607.743,033 e N=7.812.305,416, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 5 segue até o vértice 6, com coordenadas U T M E=607.749,267 e N=7.812.295,163, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 6 segue até o vértice 7, com coordenadas U T M E=607.755,502 e N=7.812.284,909, no azimute de 148°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, com coordenadas U T M E=607.757,750 e N=7.812.281,251, no azimute de 148°25'52", na extensão de 4,29 m; Do vértice 8 segue até o vértice 9, com coordenadas U T M E=607.761,775 e N=7.812.274,934, em desenvolvimento de curva circular com 7,50 m, formado por arco de raio 54,18 m e ângulo central 7°55'42" ou pela corda do arco no azimute de 147°29'31", na extensão de 7,49 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, com coordenadas U T M E=607.769,521 e N=7.812.265,769, no azimute de 139°47'50", na extensão de 12,00 m; Do vértice 10 segue até o vértice 11, com coordenadas U T M E=607.778,711 e N=7.812.258,052, no azimute de 130°01'22", na extensão de 12,00 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, com coordenadas U T M E=607.789,131 e N=7.812.252,093, no azimute de 119°45'51", na extensão de 12,00 m; Do vértice 12 segue até o vértice 13, com coordenadas U T M E=607.798,431 e N=7.812.248,593, em desenvolvimento de curva circular com 9,95 m, formado por arco de raio 68,81 m e ângulo central 8°16'54" ou pela corda do arco no azimute de 110°37'08", na extensão de 9,94 m; Do vértice 13 segue até o vértice 14, com coordenadas U T M E=607.800,454 e N=7.812.248,113, no azimute de 103°21'52", na extensão de 2,08 m; Do vértice 14 segue até o vértice 15, com coordenadas U T M E=607.801,506 e N=7.812.247,863, no azimute de 103°21'52", na extensão de 1,08 m; Do vértice 15 segue até o vértice 16, com coordenadas U T M E=607.812,247 e N=7.812.242,158, em desenvolvimento de curva circular com 12,22 m, formado por arco de raio 37,38 m e ângulo central 18°43'26" ou pela corda do arco no azimute de 117°58'32", na extensão de 12,16 m; Do vértice 16 segue até o vértice 17, com coordenadas U T M E=607.826,832 e N=7.812.215,485, em desenvolvimento de curva circular com 31,31 m, formado por arco de raio 37,38 m e ângulo central 47°59'02" ou pela corda do arco no azimute de 151°19'46", na extensão de 30,40 m; Do vértice 17 segue até o vértice 18, com coordenadas U T M E=607.827,202 e N=7.812.207,504, no azimute de 177°20'43", na extensão de 7,99 m; Do vértice 18 segue até o vértice 19, com coordenadas U T M E=607.828,266 e N=7.812.184,672, no azimute de 177°19'55", na extensão de 22,86 m; Do vértice 19 segue até o vértice 20, com coordenadas U T M E=607.820,275 e N=7.812.178,474, em desenvolvimento de curva circular com 11,76 m, formado por arco de raio 6,28 m e ângulo central 107°18'04" ou pela corda do arco no azimute de 232°12'04", na extensão de 10,11 m; Do vértice 20 segue até o vértice 21, com coordenadas U T M E=607.806,801 e N=7.812.182,537, no azimute de 286°46'52", na extensão de 14,07 m; Do vértice 21 segue até o vértice 22, com

coordenadas U T M E=607.793,468 e N=7.812.186,808, no azimute de 287°45'36", na extensão de 14,00 m; Do vértice 22 segue até o vértice 23, com coordenadas U T M E=607.778,335 e N=7.812.192,010, no azimute de 288°58'17", na extensão de 16,00 m; Do vértice 23 segue até o vértice 24, com coordenadas U T M E=607.765,084 e N=7.812.197,116, no azimute de 291°04'22", na extensão de 14,20 m; Do vértice 24 segue até o vértice 25, com coordenadas U T M E=607.752,682 e N=7.812.203,527, no azimute de 297°20'10", na extensão de 13,96 m; Do vértice 25 segue até o vértice 26, com coordenadas U T M E=607.741,015 e N=7.812.211,267, no azimute de 303°33'36", na extensão de 14,00 m; Do vértice 26 segue até o vértice 27, com coordenadas U T M E=607.730,259 e N=7.812.220,227, no azimute de 309°47'44", na extensão de 14,00 m; Do vértice 27 segue até o vértice 28, com coordenadas U T M E=607.720,537 e N=7.812.230,301, no azimute de 316°00'59", na extensão de 14,00 m; Do vértice 28 segue até o vértice 29, com coordenadas U T M E=607.711,996 e N=7.812.241,394, no azimute de 322°24'30", na extensão de 14,00 m; Do vértice 29 segue até o vértice 30, com coordenadas U T M E=607.704,235 e N=7.812.253,737, no azimute de 327°50'23", na extensão de 14,58 m; Do vértice 30 segue até o vértice 31, com coordenadas U T M E=607.698,001 e N=7.812.263,990, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 31 segue até o vértice 32, com coordenadas U T M E=607.691,766 e N=7.812.274,244, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 32 segue até o vértice 33, com coordenadas U T M E=607.685,532 e N=7.812.284,497, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 33 segue até o vértice 34, com coordenadas U T M E=607.679,297 e N=7.812.294,750, no azimute de 328°41'55", na extensão de 12,00 m; Do vértice 34 segue até o vértice 35, com coordenadas U T M E=607.668,907 e N=7.812.311,839, no azimute de 328°41'55", na extensão de 20,00 m; Do vértice 35 segue até o vértice 36, com coordenadas U T M E=607.672,450 e N=7.812.321,146, em desenvolvimento de curva circular com 11,28 m, formado por arco de raio 6,60 m e ângulo central 97°52'53" ou pela corda do arco no azimute de 20°50'45", na extensão de 9,96 m; Do vértice 36 segue até o vértice 37, com coordenadas U T M E=607.679,746 e N=7.812.322,885, no azimute de 76°35'27", na extensão de 7,50 m; Do vértice 37 segue até o vértice 38, com coordenadas U T M E=607.698,145 e N=7.812.327,271, no azimute de 76°35'27", na extensão de 18,91 m, finalmente do vértice 38 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 76°35'27", na extensão de 24,00 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 11.009,67m² e um perímetro de 479,74 m, de acordo com o projeto urbanístico apresentado. Assim sendo, ficam intimados por edital os titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido constantes na matrícula, que se encontram em local incerto e não sabido, a saber: **MARCIO LUCIO GUIMARAES; MISLENE APARECIDA TOMAS PEREIRA; MICHEL AFONSO PEREIRA TOMAS E MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES** para apresentar impugnação escrita perante este Município, com as razões de sua discordância em 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento regularização fundiária, conforme determina a Lei.

**Publicado por:**
Rodrigo do Carmo Faria
**Código Identificador:**E69B43EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE VOLTA GRANDE**

**PUBLICAÇÃO**
**LEI Nº 1.710**

Lei nº 1.710, de 12 de setembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 12.000,00 as dotações do Município de VOLTA GRANDE.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 ( doze mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de VOLTA GRANDE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Unidade 10 - Secretaria de Fazenda
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Fazenda 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.000 - ENCARGOS ESPECIAIS
28.846.000.0.0113 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DO INSS
3.2.90.21.00-1.500.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - - - - - R$ 12.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 12.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - - - - - - R$ 12.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 12.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - - R$ 12.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
Unidade 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 - CULTURA
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
13.392.014 - VG MAIS CULTURA
13.392.014.2.0072 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS
3.3.90.30.00-1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R$ 12.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - - R$ 12.000,00

Total da Unidade 14 - - - - - - - - - - - - R$ 12.000,00

Total da Instituição 02 - - -- - - - - - - - - - - R$ 12.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - R$ 12.000,00**

Art. 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE, 12 de setembro de 2024

***JORGE LUIZ GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Dos Santos Albino
**Código Identificador:**E4C2BF1B

**PUBLICAÇÃO**
**LEI Nº 1.711/2024**

LEI Nº 1.711/2024.

"Altera o inc. I do art. 5º da Lei nº 1.700 de 27 de fevereiro 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Volta Grande, para o exercício financeiro de 2024".

A Câmara Municipal de Volta Grande/MG, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O inc. I do art. 5º da Lei nº 1.700 de 27 de fevereiro 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Volta Grande, para o exercício financeiro de 2024" passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

*I - Abrir crédito suplementar até o limite de 30 % (trinta por cento) da despesa fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 12 de setembro de 2024.

***JORGE LUIZ GOMES DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Paula Dos Santos Albino
**Código Identificador:**8B37EA62

**PUBLICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 0113/2024**
**Modalidade de Pregão Presencial n° 009/2024**

O Município de Volta Grande, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 14h00min. do dia 26/09/2024, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de Volta Grande, será realizada licitação para Contratação de empresa em prestação de serviços especializada em Transporte Escolar para Faculdade na cidade de Além Paraíba/MG, ida e volta totalizando 58km por dia, incluindo serviço de motorista/condutor habilitado, com veículo de 42 a 50 lugares, por um período de 12(doze) meses, e Contratação de empresa em prestação de serviços especializada em Transporte Escolar para APAE na cidade de Além Paraíba/MG, ida e volta totalizando 132km por dia, incluindo serviço de motorista/condutor habilitado e veículo de 15 a 17 lugares, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento. Conforme condições e especificações contidas no projeto básico e edital, tipo Menor preço por item Modalidade Pregão Presencial. Fundamentado pela Lei Federal 14.133/2021, e demais legislação em vigor e suas respectivas alterações e disposições deste Edital, que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, no site http://www.voltagrande.mg.gov.br, via e-mail pmvg_licitacao@yahoo.com ou através do meio eletrônico pen drive disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo.

Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Volta Grande, 11 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Altair Denirio
**Código Identificador:**160827DA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ**

**LICITAÇÃO E RH**
**MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO - PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 321/SMA/2024**

**Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênio - Providências.**

*A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto no caput do art. 70 da Lei Municipal nº 1.660/97, considerando-se o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023; considerando-se a certidão de efetivo tempo de serviço emitida pelo Departamento de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração; tendo em vista o atendimento aos requisitos de ordem legal, concede Adicional de Tempo de Serviço na forma que especifica; e* **RESOLVE***:*

**Art. 1º** - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, concede Adicional de Tempo de Serviço ao agente público municipal a seguir indicada, na forma e condições constantes desta portaria:

| Item | Nome do Agente Público | Matrícula | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 001 | Angelica Braga Ferreira | 0647-0 | 17/08/2019 a 16/08/2024 |

**Art. 2º** - O pagamento do Adicional de Tempo de Serviço autorizado em lei e cumprido nesta Portaria, far-se-á a partir da

competência Setembro de 2024, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023 c/c inciso IV do art. 6º do Decreto Municipal nº 303/2023.

**Art. 3º** - O conteúdo desta Portaria deve ser incluído na pasta funcional física ou eletrônica do servidor beneficiado para todos os fins de direito.

**Art. 4º** - É competência e responsabilidade de cada Secretaria Municipal, através do (a) Secretário (a) Municipal, a afixação desta Portaria nos respectivos locais de trabalho.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 06 de setembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**.

***SUELY DE ANDRADE GOMES***
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Denise Pereira de Andrade
**Código Identificador:**5C28DCFF

**LICITAÇÃO E RH**
**MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO – SERVIDOR PÚBLICO – REQUERIMENTO JUSTIFICADO - PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 319/2024/SMA**

1

**Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Licença-Prêmio – Servidor Público – Requerimento Justificado - Providências**

*A Secretária Municipal de Administração do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando-se o disposto no art. 104 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Certidão de Registro Público nº 878/2024 informando a existência de período aquisitivo,* ***RESOLVE:***

**Art. 1º –** O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo e através da Secretaria Municipal de Administração, concede licença-prêmio à servidora pública municipal, Sra. Sandra Regina de Sousa, matrícula funcional nº 02927-4, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, na forma disposta nesta portaria.

**Parágrafo Único.** A licença-prêmio de que trata esta Portaria se refere ao período aquisitivo compreendido entre 22/07/2019 e 21/07/2024, é concedida pelo prazo de 30 (Trinta dias), no período de 09/09/2024 a 08/10/2024.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em

razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do (a) servidor (a) para o devido registro.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de agosto de 2024.

Abaeté, 06 de setembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

***SUELY DE ANDRADE GOMES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Denise Pereira de Andrade
**Código Identificador:**3C9BDB48

---

**LICITAÇÃO E RH**
**MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO - PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 311/SMA/2024**

**Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênio - Providências.**

*A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto no caput do art. 70 da Lei Municipal nº 1.660/97, considerando-se o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023; considerando-se a certidão de efetivo tempo de serviço emitida pelo Departamento de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração; tendo em vista o atendimento aos requisitos de ordem legal, concede Adicional de Tempo de Serviço na forma que especifica; e* **RESOLVE***:*

**Art. 1º** - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, concede Adicional de Tempo de Serviço ao agente público municipal a seguir indicada, na forma e condições constantes desta portaria:

| Item | Nome do Agente Público | Matrícula | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 001 | Maria Luziane da Cunha Toledo | 00679-3 | 02/08/2019 a 01/08/2024 |

**Art. 2º -** O pagamento do Adicional de Tempo de Serviço autorizado em lei e cumprido nesta Portaria, far-se-á a partir da

competência Setembro de 2024, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023 c/c inciso IV do art. 6º do Decreto Municipal nº 303/2023.

**Art. 3º -** O conteúdo desta Portaria deve ser incluído na pasta funcional física ou eletrônica do servidor beneficiado para todos os fins de direito.

**Art. 4º -** É competência e responsabilidade de cada Secretaria Municipal, através do (a) Secretário (a) Municipal, a afixação desta Portaria nos respectivos locais de trabalho.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 05 de setembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**.

***SUELY DE ANDRADE GOMES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Denise Pereira de Andrade
**Código Identificador:**493E5495

---

**LICITAÇÃO E RH**
**MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO - PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 312/SMA/2024**

**Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênio - Providências.**

*A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto no caput do art. 70 da Lei Municipal nº 1.660/97, considerando-se o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023; considerando-se a certidão de efetivo tempo de serviço emitida pelo Departamento de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração; tendo em vista o atendimento aos requisitos de ordem legal, concede Adicional de Tempo de Serviço na forma que especifica; e* **RESOLVE***:*

**Art. 1º** - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, concede Adicional de Tempo de Serviço ao agente público municipal a seguir indicada, na forma e condições constantes desta portaria:

| Item | Nome do Agente Público | Matrícula | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 001 | Arilma Pereira da Silva | 00334-3 | 02/08/2019 a 01/08/2024 |

**Art. 2º -** O pagamento do Adicional de Tempo de Serviço autorizado em lei e cumprido nesta Portaria, far-se-á a partir da

competência Setembro de 2024, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023 c/c inciso IV do art. 6º do Decreto Municipal nº 303/2023.

**Art. 3º -** O conteúdo desta Portaria deve ser incluído na pasta funcional física ou eletrônica do servidor beneficiado para todos os fins de direito.

**Art. 4º -** É competência e responsabilidade de cada Secretaria Municipal, através do (a) Secretário (a) Municipal, a afixação desta Portaria nos respectivos locais de trabalho.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 05 de setembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**.

***SUELY DE ANDRADE GOMES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Denise Pereira de Andrade
**Código Identificador:**EF077C33

---

**LICITAÇÃO E RH**
**MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCEDE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO – QUINQUÊNIO - PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 314/SMA/2024**

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concede Adicional de Tempo de Serviço – Quinquênio - Providências.

*A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, considerando-se o disposto no caput do art. 70 da Lei Municipal nº 1.660/97, considerando-se o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023; considerando-se a certidão de efetivo tempo de serviço emitida pelo Departamento de Recursos Humanos vinculado à Secretaria Municipal de Administração; tendo em vista o atendimento aos requisitos de ordem legal, concede*

*Adicional de Tempo de Serviço na forma que especifica; e* **RESOLVE***:*

**Art. 1º** - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, concede Adicional de Tempo de Serviço ao agente público municipal a seguir indicada, na forma e condições constantes desta portaria:

| Item | Nome do Agente Público | Matrícula | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 001 | Enide Aparecida Richard Paiva | 01102-3 | 12/08/2019 a 11/08/2024 |

**Art. 2º -** O pagamento do Adicional de Tempo de Serviço autorizado em lei e cumprido nesta Portaria, far-se-á a partir da competência Setembro de 2024, conforme disposto no art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 103/2023 c/c inciso IV do art. 6º do Decreto Municipal nº 303/2023.

**Art. 3º** - O conteúdo desta Portaria deve ser incluído na pasta funcional física ou eletrônica do servidor beneficiado para todos os fins de direito.

**Art. 4º** - É competência e responsabilidade de cada Secretaria Municipal, através do (a) Secretário (a) Municipal, a afixação desta Portaria nos respectivos locais de trabalho.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 06 de setembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**.

***SUELY DE ANDRADE GOMES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Denise Pereira de Andrade
**Código Identificador:**44E24DC9

**LICITAÇÃO E RH**
**MUNICÍPIO DE ABAETÉ – PODER EXECUTIVO – CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES – SERVIDOR PÚBLICO – PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA Nº 352 /SMA/2024**

1

**Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Férias Regulares – Servidor Público – Providências**

*A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento apresentado pela servidora e, observando-se o poder diretivo conferido ao empregador para a fixação do período concessivo de férias; pelo disposto no parágrafo único do art. 108 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores Públicos Municipais),* ***RESOLVE:***

**Art. 1º –** O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, estabelece o período concessivo de férias ao (a) servidor (a) que menciona em relação ao período disposto nesta portaria.

**Parágrafo Único.** Concede-se período de férias regulamentares entre 07/10/2024 a 05/11/2024 para o (a) servidor (a) público (a) municipal **Tarcísio Miranda de Araújo**, ocupante do cargo público de Assessor de Gabinete, Matrícula funcional nº 02900-0, referente ao período aquisitivo 02/06/2023 a 01/06/2024.

**Art. 2º -** O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do (a) servidor (a) para o devido registro.

**Art. 3º -** É expressamente vedado o início do gozo de férias sem a publicação do ato concessivo.

**Art. 4º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 09 de setembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

***SUELY DE ANDRADE GOMES***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Denise Pereira de Andrade
**Código Identificador:**2C416929

**LICITAÇÃO E RH**
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2024**

O Município de Abaeté torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 016/2024, Processo 077/2024. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços objetivando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, higiene e limpeza que serão utilizados no âmbito de atuação das Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do edital.. O certame se dará no dia 25 de setembro de 2024, às 09h00. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados nos endereços eletrônicos www.portaldecompraspublicas.com.br e www.abaete.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações pelo endereço eletronico: licita.apoio@abaete.mg.gov.br ou pelos telefones (37) 3541-5151/ (37) 3541-5256 – Setor de Licitações.

**Publicado por:**
Franciele Caetano de Carvalho
**Código Identificador:**B21D726C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA,** Pregão Presencial SRP nº 04/2024
Do tipo menor preço, abertura no dia 26/09/2024, as 08h:30min. Local da sessão na sala de licitação, situada a Rua João Massariol, 55, vila Eugenio Franklin. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Alpercata. Consultas ao edital e divulgação de informações: www.alpercata.mg.gov.br, telefone (33) 3322-9501.

***RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Warley Wanderley Gomes da Rocha
**Código Identificador:**D494978D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA** – torna público o extrato da Ata de Registro de Preço n. 64/2024, Pregão presencial srp nº. 02/2024. objeto**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Alpercata.** A favor de GERALDO PINTO ARAUJO, CNPJ 14.673.794/0001-69, julgada como vencedora do Lote 05,06, certame com o valor global de R$ **97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)**. Ata Assinada em 02/09/2024. Validade de 12 meses.

***RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Warley Wanderley Gomes da Rocha
**Código Identificador:**274EC833

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA** – torna público o extrato das Ata de Registro de Preço, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 03/2024. objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios - perecíveis (carne e derivados) e não perecíveis destinados aos programas de distribuição gratuita de merenda escolar. ARP N. 68/2024 - GLEIDSON WALLACE DA SILVA, CNPJ 21.024.572/0001-80, julgada como vencedora dos Itens 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, certame com o valor global de R$ **511.934,00(quinhentos e onze mil e novecentos e trinta e quatro reais); ARP n. 67/2024 -** EMERSON SOARES RODRIGUES, CNPJ 35.910.906/0001-28, julgada como vencedora dos Itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, certame com o valor global de **R$ 210.953,00(duzentos e dez mil e novecentos e cinquenta e três reais); ARP n. 66/2024 - E**MPREENDIMENTOS WG LTDA, CNPJ 52.994.933/0001-45, julgada como vencedora dos Itens 01, 02, 10, 11, 13, 29, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, , certame com o valor global de R$ **; 147.026,50(cento e quarenta e sete mil e vinte e seis reais e cinquenta centavos); ARP n. 65/2024 -** AÇOUGUE CONTIN LTDA, CNPJ 02.689.499/0001-88, julgada como vencedora dos Itens 50, 51, 52, 53, 54, 55, certame com o valor global de **R$ 239.900,00(duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais);** Atas Assinadas em 12/09/2024. Validade de 12 meses.

***RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Warley Wanderley Gomes da Rocha
**Código Identificador:**5E6DB172

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA**
**ATENDIMENTO A IN TCU 93/2024**

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, em atendimento a IN 93/2024 TCU Nº 93 de 17/01/2024, informamos o recebimento de Transferências Especiais, conforme segue: R$400.000,00 Emenda 202014070005 – Odair Cunha – recurso utilizado na compra de um caminhão e na pavimentação/recapeamento de vias do Município. R$400.000,00 Emenda 202141000007-Greyce Elias – recurso utilizado na compra de um caminhão. R$20.000,00 Emenda 202239400001-Charlles Evangelista – recurso utilizado na compra de ônibus escolar e na pavimentação/recapeamento de vias. R$150.000,00 Emenda 202239760004-Emidinho Madeira – recurso utilizado na compra de ônibus escolar e na pavimentação/recapeamento de vias. R$250.000,00 Emenda 202241000001-Greyce Elias - recurso utilizado na compra de ônibus escolar e na pavimentação/recapeamento de vias. R$100.000,00 – Emenda 202341000006-Greyce Elias – recurso utilizado na compra e instalação de grama sintética na Quadra Society Rivanor de Souza Ribeiro – Jardim Silveira. R$300.000,00 – Emenda 202341000001-Greyce Elias – recurso está sendo utilizado na construção do novo cemitério municipal. Quaisquer informações adicionais relativas à transferência referida podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto ao Executivo Municipal e junto a plataforma TransfereGov.

***MARCELO NUNES DE SOUZA -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elielma Maria de Avila
**Código Identificador:**AC8EE9DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA**
**ATENDIMENTO A IN TCU 93/2024**

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, em atendimento a IN 93/2024 TCU Nº 93 de 17/01/2024, informamos o recebimento de Transferência Especial: R$300.000,00, referente a Emenda Parlamentar 202439760007 do Deputado Emidinho Maderira, via Transferência Especial, cujo valor será aplicado na Revitalização da Praça Jaime Ribeiro no Distrito Divino Espírito Santo. O prazo de execução é de 36 meses. Quaisquer informações adicionais relativas à transferência referida podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto ao Executivo Municipal e junto a plataforma TransfereGov.

***MARCELO NUNES DE SOUZA –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elielma Maria de Avila
**Código Identificador:**462B4B9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA**
**ATENDIMENTO A IN TCU 93/2024**

MUNICÍPIO DE ALTEROSA/MG, em atendimento a IN 93/2024 TCU Nº 93 de 17/01/2024, informamos o recebimento de Transferência Especial: R$300.000,00 referente a Emenda Parlamentar 202441400004-Rodrigo Pacheco, via Transferência Especial, cujo valor será aplicado na aquisição de equipamentos MAC. O prazo de execução é de 36 meses de acordo com a IN 93/2024 TCU Nº 93 de 17/01/2024. Quaisquer informações adicionais relativas à transferência referida podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto ao Executivo Municipal e junto a plataforma TransfereGov.

***MARCELO NUNES DE SOUZA –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elielma Maria de Avila
**Código Identificador:**4A97A23B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA**
**PROCESSO 054/2023 – PREGÃO PRESENCIAL 033/2023**

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MEDIANTE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO DO TIPO 2, PARA COLETA DO LIXO URBANO NA CIDADE DE ALVARENGA (MG), NOS PONTOS DE COLETA DO LIXO URBANO, E TRANSPORTE DO LIXO URBANO ATÉ O PONTO AJUSTADO PARA O SEU DEPÓSITO, E PARA A DESTINAÇÃO FINAL. **1º ADITIVO:** CONTRATADO: AM SOLUÇÕES URBANAS LTDA, CNPJ 22.448.118/0001-10. VALOR MENSAL: R$ 18.574,88. VIGÊNCIA: 01/12/2024 À 30/09/2025.

**Publicado por:**
Anaidison Regis da Silva
**Código Identificador:**3C4C6B2C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 42/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42/2024**
A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que fará realizar Dispensa Eletrônica, no dia 18/09/2024, a partir das 12:00hs, com critério de julgamento na hipótese do inciso II, art. 75 Lei n.º 14.133/2021, por critério de MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para de gás – recarga para

botijão industrial com capacidade de 45Kg de GLP para a SME. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br**,** na plataforma: www.ammlicita.org.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 12/09/2024.

Publique-se.

**Publicado por:**
George Heleno Sales
**Código Identificador:**1EE32B92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA 43/2024**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 43/2024**

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que fará realizar Dispensa Eletrônica, no dia 18/09/2024, a partir das 13:00hs, com critério de julgamento na hipótese do inciso II, art. 75 Lei n.º 14.133/2021, por critério de MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de relógio de ponto tipo biométrico para utilização pela SMS. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br**,** na plataforma: www.ammlicita.org.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 12/09/2024.

Publique-se.

**Publicado por:**
George Heleno Sales
**Código Identificador:**286971C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**TERMO ADITIVO CONTRATO 133/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Pregão Presencial 47/2022**

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2022
**Contratante: Município de Astolfo Dutra**
Contratada: Concretizar Engenharia Ltda. ME
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para até 31/12/2024.
Assinatura: 30/08/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 101/2022 – Pregão Presencial: nº 47/2022 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Renan Medeiro Penna – Concretizar Engenharia Ltda. ME

**Publicado por:**
George Heleno Sales
**Código Identificador:**AEFD0AC3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**TERMO ADITIVO CONTRATO 134/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Pregão Presencial 47/2022**

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2022
**Contratante: Município de Astolfo Dutra**
Contratada: Lagos Serviço e Sinalização Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para até 31/12/2024.
Assinatura: 30/08/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 101/2022 – Pregão Presencial: nº 47/2022 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Tadeu Gomes Fernandes – Lagos Serviço e Sinalização Ltda.

**Publicado por:**
George Heleno Sales
**Código Identificador:**B0432197

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**TERMO ADITIVO CONTRATO 135/2022**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Pregão Presencial 47/2022**

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2022
**Contratante: Município de Astolfo Dutra**
Contratada: Rodrigo Assunção 12421689660
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para até 31/12/2024.
Assinatura: 30/08/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 101/2022 – Pregão Presencial: nº 47/2022 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Rodrigo Assunção – Rodrigo Assunção 12421689660

**Publicado por:**
George Heleno Sales
**Código Identificador:**1E7549F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**TERMO ADITIVO CONTRATO 58/2024**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Dispensa 09/2024**

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2024
**Contratante: Município de Astolfo Dutra**
Contratada: Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: JOSÉ FERNANDO PIMENTEL
Objeto: Aditivar em R$ 1.430,00 o valor do contrato original para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino.
Assinatura: 26/08/2024
**Fundamentação legal: Processo Licitatório: 20/2024 – Dispensa: nº 09/2024 – Chamada Pública nº 01/2024.**
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Grupo Informal de Agricultores Familiares de Astolfo Dutra: José Fernando Pimentel, CPF n° 037.365.546-05

**Publicado por:**
George Heleno Sales
**Código Identificador:**DD784497

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**TERMO ADITIVO CONTRATO 132/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Pregão Presencial 38/2023**

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2023
**Contratante: Município de Astolfo Dutra**
Contratada: TF Company Ltda.
Objeto: Aditivar em R$ 2.400,00 o valor do contrato original.
Assinatura: 26/07/2024
**Fundamentação legal: Processo Licitatório: 86/2023 – Pregão Presencial: nº 38/2023 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.**
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Janderson Almeida Albino de Oliveira - TF Company Ltda.

**Publicado por:**
George Heleno Sales
**Código Identificador:**96D74B70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**TERMO ADITIVO CONTRATO 132/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**Pregão Presencial 38/2023**

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2023
**Contratante: Município de Astolfo Dutra**
Contratada: TF Company Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para fornecimento de suplementos alimentares para pacientes da Secretaria Municipal de Saúde para até 06/02/2025.
Assinatura: 06/08/2024
**Fundamentação legal: Processo Licitatório: 86/2023 – Pregão Presencial: nº 38/2023 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.**
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Janderson Almeida Albino de Oliveira - TF Company Ltda.

**Publicado por:**
George Heleno Sales
**Código Identificador:**8EF01E6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**TERMO ADITIVO CONTRATO 144/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
Credenciamento 07/2023

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2023
**Contratante: Município de Astolfo Dutra**
Contratada: Matheus Defelippo Vieira 10609986619
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços em Projetos Sociais que visam atendimento à crianças e adolescentes, desenvolvidos para os usuários do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social de Astolfo Dutra por mais 12 (doze) meses.
Assinatura: 31/07/2024
Vigência: 01/08/2024 a 31/07/2025
**Processo Licitatório: 92/2023 – Inexigibilidade nº 15/2023; Edital Credenciamento: nº 07/2023, art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Matheus Defelippo Vieira

**Publicado por:**
George Heleno Sales
**Código Identificador:**46B3737F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 58/2023**

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei n º 8666/93, registra a apostila ao Contrato nº 58/2023 firmado com a empresa **MAGNOTEC VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO.**, prorrogado mediante o Primeiro Termo Aditivo, com o reajuste contratual no patamar de 4,7897%, em consonância ao índice INPC(IBGE) referente ao período de abril de 2023 a julho de 2024, passando a vigorar o valor mensal para R$ 6.077,80 (Seis mil, setenta e sete reais e oitenta centavos), compreendendo o valor total de R$ 71.822,40 (Setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo 04 (quatro) parcelas no valor de R$ 5.800,00 e 08 (oito) parcelas no valor readequado.

Astolfo Dutra, 07 de agosto de 2024.

***BRUNO RIBEIRO***
Prefeito de Astolfo Dutra

**Publicado por:**
George Heleno Sales
**Código Identificador:**68820EC3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL**
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 009/2023**

**CONTRATANTE**: Município de Bandeira do Sul.
**CONTRATADA**: GM Soluções Elétricas Ltda.
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo dos serviços, conforme justificativa técnica e parecer jurídico, em decorrência de acordo entre as partes, devido à necessidade da reexecução da rede do Estádio pelos motivos expostos nos documentos anexos a este termo aditivo, e conforme previsto na cláusula décima do referido contrato, com amparo no § 1º do art. 65 da Lei n º 8.666/93.
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:** O Objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo de R$ 55.864,60 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) ao valor total do contrato supracitado, conforme justificativa técnica e parecer jurídico em decorrência de acordo entre as partes, e previsto na Cláusula Décima do referido contrato. O valor total do contrato passa de R$ 523.565,78 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) para R$ 579.430,38 (quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos).
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha 646 Dotação: 0207.13.392.0007.2.045 Elemento: 44.90.51.00 Fonte: 2706 Saldo: R$ 240.000,00 Ficha: 409 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.045 44.90.51.00 – Fonte: 1500 – Saldo: R$ 56.000,00; Ficha: 646 – Dotação: 0207.13.392.0007.2.045 44.90.51.00 – Fonte: 2706 – Saldo: R$ 61.101,40.
**DEMAIS INFORMAÇÕES:** As demais cláusulas do citado Contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.
**DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024.

***EDERVAN LEANDRO DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ariéla Nogueira Dias
**Código Identificador:**05BF7470

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, torna público a instauração do Processo Licitatório n° 037/2024, Pregão Eletrônico n° 016/2024, tipo menor preço por item, que tem por finalidade o Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto e materiais de construção civil para drenagem pluvial do Conjunto Habitacional Cassimiro Luis de Abreu, e visando atender as diversas necessidades do Departamento de Obras e Vias Públicas do Município de Bandeira do Sul/MG. Recebimento das propostas: Das 07h do dia 13/09/2024 até as 12h30min do dia 25/09/2024. Início da Sessão e Disputa de Preços: às 13h00min do dia 25/09/2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Telefone de contato setor de licitação: (35) 3742-1300. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.bandeiradosul.mg.gov.br/.

***EDERVAN LEANDRO DE FREITAS***
Prefeito Municipal

***ARIÉLA NOGUEIRA DIAS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ariéla Nogueira Dias
**Código Identificador:**DC410454

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS/MG .Torna público o Contrato nº 75/2024. Processo 082/2024 Inexigibilidade 43/2024.Vencedor: RM CULTURAL LTDA - CNPJ: 37.052.351/0001-56**.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria técnica de coordenação para captação e execução dos recursos disponibilizados pela Lei 14.399/2022- Lei Aldir Blanc 2. Período de vigência: 04 meses. Valor total: R$ 4.700,00.

Bela Vista de Minas, 12 de setembro de 2024.

***SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES* –**
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Marina Barros Siqueira Leal
**Código Identificador:**75040023

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIQUINHAS**

**LICITAÇÃO**
**ADENDO AO EDITAL**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00104/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024
TIPO: MENOR PREÇO
A Prefeitura Municipal de Biquinhas, com sede à Rua Goiás, 986, Centro, Biquinhas, Estado de Minas Gerais, por meio de sua Pregoeira, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL, nos termos que seguem:
1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL – RETIFICA-SE:
1.1. DO OBJETO
O Pregão eletrônico tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento médico, farmacêutico, fisioterápico, fonoaudiólogo, nutrição, radiológico e odontológico.
1.2. CONDIÇÕES PRELIMINARES
horas O Pregão eletrônico para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de atendimento médico, farmacêutico, fisioterápico, fonoaudiólogo, nutrição, radiológico e odontológico, será realizado em sessão pública, conduzida pela Pregoeira , a Sra. Lorena Souza Oliveira Menezes, designada pela Portaria específica de nº. 0001/2024. Será realizado por meio da Internet, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação, com abertura da sessão dia 23/09/2024 às 10:00 , na plataforma do site www.licitardigital.com.br.
2. DAS RETIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICA-SE:
2.1. Onde lê-se EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 0028/2024 passa-se a ler:
- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 0032/2024

Biquinhas, 12 de setembro de 2024.

***LORENA SOUZA OLIVEIRA MENEZES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alane Rúbia Medeiros da Silva
**Código Identificador:**75548D6C

**LICITAÇÃO**
**ADENDO AO EDITAL**

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO No 00115/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No. 017/2024
TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Biquinhas, com sede à Rua Goiás, 986, Centro, Biquinhas, Estado de Minas
Gerais, por meio de sua Pregoeira, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL, nos termos que seguem:
1. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL – RETIFICA-SE:
1.1. DO OBJETO
O Pregão eletrônico tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para composição de Cestas Básicas que serão distribuídas às famílias carentes em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços sócio assistenciais, que no momento precisam ser atendidas por Benefícios Eventuais – Auxílio.
1.2. CONDIÇÕES PRELIMINARES
O Pregão eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios para composição de Cestas Básicas que serão distribuídas às famílias carentes em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços sócio
assistenciais, que no momento precisam ser atendidas por Benefícios Eventuais – Auxílio, será realizado em sessão pública, conduzida pela Pregoeira , a Sra. Lorena Souza Oliveira Menezes, designada pela Portaria específica de no. 0001/2024. Será realizado por meio da Internet, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação, com abertura da sessão dia 20/09/2024 às 10:00 horas, na plataforma do site www.licitardigital.com.br.
2. DAS RETIFICAÇÕES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – RETIFICA-SE:
2.1. Onde lê-se EDITAL DE LICITAÇÃO No. 0029/2024 passa-se a ler:
- EDITAL DE LICITAÇÃO No. 0033/2024

Biquinhas, 12 de setembro de 2024.

***LORENA SOUZA OLIVEIRA MENEZES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alane Rúbia Medeiros da Silva
**Código Identificador:**58452E90

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA**

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA MUNICIPAL N° 189/2024**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2024
de 12 de setembro de 2024.

Designa servidor, em substituição, para exercer a função de liquidante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, e dá outras providências**.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIÚVA (MG),** no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;
**CONSIDERANDO** o Ofício nº 249/2024/SMSU, datado de 12 de setembro de 2024, subscrito pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços, que solicita a substituição do liquidante daquela secretaria, pelo servidor Pedro Henrique Narciso Souza, cargo/função A.S.G., inscrito no CPF sob o nº 124.834.646-70;
**RESOLVE:**
Art. 1º Fica o servidor **PEDRO HENRIQUE NARCISO SOUZA, cargo/função A.S.G., CPF nº 124.834.646-70, designado** para exercer a função de **LIQUIDANTE pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços,** a partir do dia 12 de setembro de 2024.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bocaiúva (MG), 12 de setembro de 2024.

ROBERTO JAIRO

Assinado de forma digital por ROBERTO JAIRO TORRES:74531590678

TORRES:74531590678 Dados:2024.09.1212:30:55-03'00'

***ROBERTO JAIRO TORRES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lidiane Gomes Costa
**Código Identificador:**FB23EFAE

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório 115/24. Pregão Eletrônico 43/24. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para cumprir sentenças judiciais. Sessão dia 01/10/24 ás 09:00 h.

Processo Licitatório 118/24. Pregão Eletrônico 45/24. Objeto: Registro de preços para aquisição de granito, materiais para acabamentos e mão de obra qualificada para instalação de portas e janelas de vidro temperado, para reformas em prédios públicos do município de Bocaiuva-Mg. Sessão dia 03/10/24 ás 09:00 h.

Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br.

***BIANCA SOUZA RODRIGUES,***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Bianca Souza Rodrigues
**Código Identificador:**D691113D

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

Processo Licitatório 90/24. Credenciamento 28/24. Objeto: Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviço de execução de meio fio e sarjeta conjugado nos distritos de Bocaiúva/Mg. Credenciamento do dia 19/09/24 até o dia 19/09/25. Edital disponível no site bocaiuva.mg.gov.br.

***BIANCA SOUZA RODRIGUES,***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Bianca Souza Rodrigues
**Código Identificador:**93F9FF01

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2024**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2024**
**ADJUDICAÇÃO**
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
**VALE COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 650.326,40 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). MED CENTER COMERCIAL LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 874.802,50 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 859.127,48 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). ALFALAGOS LTDA.. Perfazendo o valor total de R$ 331.728,40 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 608.864,00 (seiscentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 368.284,00 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais). FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 274.680,00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATE. Perfazendo o valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 14.538,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais). ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). VIVA FARMACEUTICA SA. Perfazendo o valor total de R$ 191.732,40 (cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 86.485,28 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 389.524,00 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais). TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 157.620,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais). CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAU. Perfazendo o valor total de R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 4.894.982,46 (quatro milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).**
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 199/2024, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS.**

Borda da Mata/MG, 11 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 199/2024 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 11 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**8062FC53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024**

**ADJUDICAÇÃO**
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
**LIDI - LABORATORIO DE INVESTIGACOES E DIAGNOSTICOS. Perfazendo o valor total de R$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 1.145.000,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil reais).**
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 201/2024, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ELETIVOS,**

**VOLTADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.**

Borda da Mata/MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 201/2024 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**6B5B6A73

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 295/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS ELETIVOS, VOLTADOS A ATENDER PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS. **EMPRESA REGISTRADA:** LIDI - LABORATORIO DE INVESTIGACOES E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.411.583/0001-00. **VALOR ESTIMADO:** R$ 1.144.998,25 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 12/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***MAYSA MONTEIRO ROSA***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**E283318E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 280/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. **VALOR ESTIMADO:** R$ 859.127,48 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**83F7A4BD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** ALFALAGOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. **VALOR ESTIMADO:** R$ 331.728,40 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**93334D5C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 282/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.730.875/0001-96. **VALOR ESTIMADO:** R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**9028F695

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.610.184/0001-47. **VALOR ESTIMADO:** R$ 870,00 (oitocentos e setenta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**EDAC539B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 284/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20. **VALOR ESTIMADO:** R$ 608.864,00 (seiscentos e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**2140BF6B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 285/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20. **VALOR ESTIMADO:** R$ 86.485,28 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**98A77A93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.826.631/0001-22. **VALOR ESTIMADO:** R$ 274.680,00 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**4C5DA6ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40. **VALOR ESTIMADO:** R$ 874.802,50 (oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**4DF0A27D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.218.845/0001-90. **VALOR ESTIMADO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**EE992836

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66. **VALOR ESTIMADO:** R$ 389.524,00 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**C3174745

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27. **VALOR ESTIMADO:** R$ 14.538,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**3A4B2DAF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67. **VALOR ESTIMADO:** R$ 368.284,00 (trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2024.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**8F38DAA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 292/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.401.571/0001-21. **VALOR ESTIMADO:** R$ 157.620,00 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**DCA3FECE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 293/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86. **VALOR ESTIMADO:** R$ 650.326,40 (seiscentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**53E8D086

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294/2024**
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAS: MUNICIPAL, CERVO E SERTÃOZINHO, REUNIÕES DE HIPERDIA (HIPERTENSÃO E DIABETES), UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS. **EMPRESA REGISTRADA:** VIVA FARMACEUTICA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.447.355/0001-87. **VALOR ESTIMADO:** R$ 191.732,40 (cento e noventa e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). **. DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2024. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 11/09/2025.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**272A29C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2024 – DISPENSA Nº 057/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acolhimento para 2 (dois) menores, em cumprimento de decisão judicial 5001682-41.2022.8.13.0083. **CONTRATADA:** CASA LAR TIA OLGUINHA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.042/0001-59. **VALOR:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por Dispensa, com fundamento no

Inciso VIII, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, e **AUTORIZO e RATIFICO** o presente processo de Dispensa.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**96F15C6F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2024 – DISPENSA Nº 057/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de acolhimento para 2 (dois) menores, em cumprimento de decisão judicial 5001682-41.2022.8.13.0083. **CONTRATADA:** CASA LAR TIA OLGUINHA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.526.042/0001-59. **VALOR:** R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **ASSINATURA:** 12/09/2024. **VIGÊNCIA:** 12/09/2024 a 31/03/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha: 362 – 020401 08.243.0014.2051 339039.

Borda da Mata – MG, 12 de setembro de 2024.

***SANDRA MARA BENASSI***
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Publicado por:**
Afonso Raimundo de Souza
**Código Identificador:**078304D2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 110/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2024
GABINETE DO EXECUTIVO

**D E S P A C H O** Na qualidade de Prefeito do Município de Botelhos/MG, usando de minhas atribuições legais, considerando: as tradicionais festividades do Aniversário de Botelhos; a solicitação efetuada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; a) inexigibilidade de licitação para contratação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD; b)a inviabilidade de competição; c) o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica; d)o entendimento da Agente de contratação e Equipe de apoio; e) as disposições dos artigos 72 e 74 da Lei Federal 14.133/21; f) a existência de Saldo Orçamentário e previsão de arrecadação financeira, suficiente para atender a solicitação da Secretaria.
Determino:
1)E autorizo a contratação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, para a devida arrecadação e distribuição dos direitos autorais das tradicionais festividades do Aniversário de Botelhos. 2)E autorizo que tal contratação se dê por inexigibilidade de licitações, nos termos do Art. 74, item I da Lei Federal 14.133/2021 e alterações. 3)Que seja pago o valor de R$ 48.441,72 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) líquidos e certos por tal contratação, e caso aceito, que se proceda ao competente empenho e demais atos cabíveis. 4)À Assessoria Jurídica e Agente de Contratações que tomem as demais providências cabíveis.

Cumpra-se!

Prefeitura de Botelhos, 11 de setembro de 2024.

***EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS**, através de sua Agente de Contratações, torna pública a instauração do Processo Licitatório 110/2024 – Inexigibilidade 022/2024, através de ratificação de contratação, por meio de Despacho do Executivo Municipal, com base no inciso I, do art. 74 da Lei 14.133/21. Objeto: contratação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD, para a devida arrecadação e distribuição dos direitos autorais das tradicionais festividades do Aniversário de Botelhos. Valor contratado: R$ 48.441,72 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)

***VANESSA ARAÚJO PEREIRA –***
Agente de Contratações /

***EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA -***
Prefeito

**Publicado por:**
Priscilla Kássia Souza Oliveira
**Código Identificador:**5BA9AC5F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 111/2024
DISPENSA Nº 23/2024
GABINETE DO EXECUTIVO
**D E S P A C H O**
Na qualidade de Prefeito do Município de Botelhos/MG, usando de minhas atribuições legais, considerando: a) as tradicionais festividades de Botelhos; b)a solicitação efetuada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; c)a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico; d)a consagração pela opinião pública da dupla "GUTO & NANDO"; e) realização de pesquisas de artistas com data de apresentação disponível, num preço acessível aos cofres públicos e que atenderá as expectativas da administração e aos anseios da população; f)o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica; g)entendimento da Agente de Contratações; h)as disposições dos artigos 72 e 74 da Lei Federal 14.133/21; i) existência de Saldo Orçamentário e previsão de arrecadação financeira, suficiente para atender a solicitação da Secretaria. Determino: 1-E autorizo a contratação da dupla "Guto & Nando", no dia 13 de setembro de 2024, por ocasião das festividades do 2º Botelhos Rodeio Show, com show de no mínimo de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), através da empresa J. A. MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.801.174/0001-11. 2- E autorizo que tal contratação se dê por inexigibilidade de licitações, nos termos do Art. 74, item II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações. 3-Que seja pago o valor de R$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos) líquidos e certos por tal contratação, e caso aceito, que se proceda ao competente empenho e demais atos cabíveis. 4- À Assessoria Jurídica e Agente de Contratações que tomem as demais providências cabíveis.

Cumpra-se!

Prefeitura de Botelhos, 11 de setembro de 2024.

***EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito

CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO
Certifico que, cumprindo Despacho do Exmo. Sr. Prefeito autorizando a instauração de procedimento administrativo de licitação requisitado pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, que tem por objeto a contratação da dupla "GUTO & NANDO", no dia 13 de setembro de 2024, por ocasião das festividades do 2º Botelhos Rodeio Show, com show de no mínimo de 01h40min (uma hora e quarenta minutos), através da empresa J. A. MEDEIROS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.801.174/0001-11, instaurei o presente Processo Administrativo de Licitação, autuado sob o n° 111/2024, na modalidade Inexigibilidade, sob o n° 23/2024.

Prefeitura de Botelhos, 11 de setembro de 2024.

***PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA -***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Priscilla Kássia Souza Oliveira
**Código Identificador:**D88DAD73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 112/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024
GABINETE DO EXECUTIVO
**D E S P A C H O**
Na qualidade de Prefeito do Município de Botelhos/MG, usando de minhas atribuições legais, considerando:
as tradicionais festividades de Botelhos;
a solicitação efetuada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer;
a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico;
a consagração pela opinião pública da dupla "LÉO & JUNIOR";
a realização de pesquisas de artistas com data de apresentação disponível, num preço acessível aos cofres públicos e que atenderá as expectativas da administração e aos anseios da população;
o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;
o entendimento da Agente de Contratações;
as disposições dos artigos 72 e 74 da Lei Federal 14.133/21; i) a existência de Saldo Orçamentário e previsão de arrecadação financeira, suficiente para atender à solicitação da Secretaria.
Determino:
1-E autorizo a contratação da dupla "LÉO & JUNIOR", no dia 14 de setembro de 2024, por ocasião das festividades do 2º Botelhos Rodeio Show, com show de no mínimo de 01h30min (uma hora e trinta minutos), através da empresa O LÁ EM CASA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.562.106/0001-20. 2-E autorizo que tal contratação se dê por inexigibilidade de licitações, nos termos do Art. 74, item II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações. 3-Que seja pago o valor de R$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais) líquidos e certos por tal contratação, e caso aceito, que se proceda ao competente empenho e demais atos cabíveis. 4- À Assessoria Jurídica e Agente de Contratações que tomem as demais providências cabíveis.

Cumpra-se!

Prefeitura de Botelhos, 11 de setembro de 2024.

***EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA -***
Prefeito

Certidão de Instauração
Certifico que, cumprindo Despacho do Exmo. Sr. Prefeito autorizando a instauração de procedimento administrativo de licitação requisitado pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, que tem por objeto a contratação da dupla "LÉO & JUNIOR", no dia 14 de setembro de 2024, por ocasião das festividades do 2º Botelhos Rodeio Show, com show de no mínimo de 01h30min (uma hora e trinta minutos), através da empresa O LÁ EM CASA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.562.106/0001-20, instaurei o presente Processo Administrativo de Licitação, autuado sob o n° 112/2024, na modalidade Inexigibilidade, sob o n° 24/2024.

Prefeitura de Botelhos, 11 de setembro de 2024.

***PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Priscilla Kássia Souza Oliveira
**Código Identificador:**25949464

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 113/2024
DISPENSA Nº 25/2024
GABINETE DO EXECUTIVO
Na qualidade de Prefeito do Município de Botelhos/MG, usando de minhas atribuições legais, considerando: a) as tradicionais festividades de Botelhos; b) solicitação efetuada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer; c)a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico; d)a consagração pela opinião pública da dupla "EURICO & ERNANE"; e)a realização de pesquisas de artistas com data de apresentação disponível, num preço acessível aos cofres públicos e que atenderá as expectativas da administração e aos anseios da população; f)o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica; g)o entendimento da Agente de Contratações; h) as disposições dos artigos 72 e 74 da Lei Federal 14.133/21; i)a existência de Saldo Orçamentário e previsão de arrecadação financeira, suficiente para atender a solicitação da Secretaria.
Determino:
**1.**E autorizo a contratação da dupla "EURICO & ERNANE", no dia 15 de setembro de 2024, por ocasião das festividades do 2º Botelhos Rodeio Show, com show de no mínimo de 02h00min (duas horas), através da empresa ERNANE FERREIRA FELICE 41640491899, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.736/0001-49. **2.**E autorizo que tal contratação se dê por inexigibilidade de licitações, nos termos do Art. 74, item II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações. **3.**Que seja pago o valor de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) líquidos e certos por tal contratação, e caso aceito, que se proceda ao competente empenho e demais atos cabíveis. **4.**À Assessoria Jurídica e Agente de Contratações que tomem as demais providências cabíveis.

Cumpra-se!

Prefeitura de Botelhos, 11 de setembro de 2024.

***EDUARDO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA –***
Prefeito

CERTIDÃO DE INSTAURAÇÃO Certifico que, cumprindo Despacho do Exmo. Sr. Prefeito autorizando a instauração de procedimento administrativo de licitação requisitado pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, que tem por objeto a contratação da dupla "EURICO & ERNANE", no dia 15 de setembro de 2024, por ocasião das festividades do 2º Botelhos Rodeio Show, com show de no mínimo de 02h00min (duas horas), através da empresa ERNANE FERREIRA FELICE 41640491899, inscrita no CNPJ sob o nº 27.287.736/0001-49, instaurei o presente Processo Administrativo de Licitação, autuado sob o n° 113/2024, na modalidade Inexigibilidade, sob o n° 25/2024.

Prefeitura de Botelhos, 11 de setembro de 2024.

***PRISCILLA KÁSSIA SOUZA OLIVEIRA -***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Priscilla Kássia Souza Oliveira
**Código Identificador:**D7C26B22

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2024 - PL 064/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 035/2024, referente ao Processo Licitatório nº 064/2024 – Adesão, entre o Município de Brazópolis e a empresa **JOSÉ GERALDO RIBEIRO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.646.385/0001-39, com sede a Rua Justino Ribeiro da Silva, nº 190, Bairro Açude, no município de Itajubá / MG, CEP 37504-309, doravante denominada Empresa Registrada, neste ato representada pelo Sr. José Geraldo Ribeiro. Fica aditado o contrato em relação ao item 04 "Caminhão trucado – caminhão basculante 10m³, trucado, potência 230cv, inclusive caçamba metálica, com distribuidor de agregados acoplado – chp diumo af_02/2017", passando a quantidade contratada de 1.000 horas para 1.250 horas, conforme

solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Assinado em 11/09/2024.

Brazópolis, 12/09/2024.

***CARLOS ALBERTO MORAIS -***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
**Código Identificador:**35219CE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 132/2024 - DISPENSA 062/2024**

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 062/2024 Processo Licitatório nº 132/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM RELEVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO DR. ATALIBA DE MORAES, ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA CARNEIRO BRAZ E ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA. – Contratado: THIAGO SANDY CESAR 08629763671, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.740.144/0001-87, com sede localizada Avenida Coronel Francisco Braz, nº 430, Bairro Centro, Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.530-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Thiago Sandy Cesar, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral de nº 05119951526 emitido pelo DETRAN/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.297.636-71.

Brazópolis, 12/09/2024.

***CARLOS ALBERTO MORAIS -***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
**Código Identificador:**4FB69589

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**
**COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO 084/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO 132/2024 DISPENSA 062/2024**

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024 – Dispensa nº 062/2024 Processo Licitatório nº 132/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRODUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETRAS EM RELEVO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO DR. ATALIBA DE MORAES, ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA CARNEIRO BRAZ E ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA. – Contratado: THIAGO SANDY CESAR 08629763671, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.740.144/0001-87, com sede localizada Avenida Coronel Francisco Braz, nº 430, Bairro Centro, Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 37.530-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Thiago Sandy Cesar, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral de nº 05119951526 emitido pelo DETRAN/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.297.636-71. Valor estimado: R$ 24.445,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) a serem pagos após a prestação total dos serviços – Vigência: 12/09/2024 a 12/12/2024 – Assinado em 12/09/2024.

Brazópolis, 12/09/2024.

***CARLOS ALBERTO MORAIS -***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
**Código Identificador:**DEDC2A4F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS**
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 179/2024 A 182/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO 127/2024 PREGÃO PRESENCIAL 020/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas n° 179/2024 a 182/2024, proveniente do Processo Licitatório 127/2024 – Pregão Presencial 020/2024 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELÉTRICA EM VEÍCULOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.** Ata 179/2024**:** AUTO PEÇAS BOM JESUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.946.918/0001-34, pelo valor estimado global de R$67.000,00 - Ata 180/2024**:** AUTO PEÇAS COMENTADOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.756.649/0001-08, pelo valor estimado global de R$21.000,00 - Ata 181/2024**:** AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.925.304/0001-89, pelo valor estimado global de R$54.450,00 - Ata 182/2024**:** AUTOMEC PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.0007.280/0001-08, pelo valor estimado global de R$35.600,00. Vigência: 12/09/2024 a 11/09/2025. Assinada em 12/09/2024.

Brazópolis, 12/09/2024.

***CARLOS ALBERTO MORAIS -***
Chefe do Poder Executivo.

**Publicado por:**
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
**Código Identificador:**F534759F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**
**AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO/RETIFICAÇÃO DE EDITAL.** PROCESSO **Nº 557/2024** – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024. OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo minivan, com 07 lugares, zero quilômetro, com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Cambuí, para atender a demanda da secretaria de educação deste município. A abertura do certame será às 08h30 do dia **26 de Setembro de 2024**. O edital estará disponível, no site Licitações Prefeitura – PREFEITURA DE CAMBUÍ (prefeituradecambui.mg.gov.br) e através da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias Página Inicial - BBMNET (novobbmnet.com.br). Para eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos entrar em contato via e-mail para licitacoes@prefeituradecambui.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Fabiana de Paula Liz
**Código Identificador:**543C46D0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**ARP N° 021/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COM SUBORDINAÇÃO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI,

durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Detentora: **SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 03.159.145/0001-28, com sede na Felipe Cortez, 1843, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-150, vencedora do certame.

Processo: 021/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2024

Base Legal: Lei n° 14.133/2021

Valor: **R$ 236.989.591,92 (duzentos e trinta e seis milhões e novecentos e oitenta e nove mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)**

Vigência: 12/09/2024 à 12/09/2025

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para os devidos fins, que os termos da Ata REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL COM SUBORDINAÇÃO E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS - CIMESMI, durante a vigência do registro de preços, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, foi publicado junto com sua homologação, nesta data, no átrio da prefeitura municipal de Consolação e no Site Oficial do CIMESMI, em conformidade com o art. 122 da Lei Orgânica Municipal de Consolação e com o disposto na Lei Federal n° 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Consolação, 12 de setembro de 2024.

***RAFAELA DAS GRAÇAS MARQUES RIBEIRO***
Auxiliar Administrativo
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Antônio Carlos Barbosa
**Código Identificador:**1EF0B6B2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
### DIVERSAS SECRETARIAS

**AVISO DE RESULTADO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2024**
**Processo Adm: Nº 217/2024**

**Objeto:**Aquisição de materiais de informática a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresas vencedoras valor total: R$ 10.049,00(dez mil e quarenta e nove reais):**HABITUS DIGITAL COMERCIAL LTDA**(41010343000114) com o lote: 2 no valor total de R$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais).**55.940.505 ACACIO WILDO GERBER**(55940505000128) com os lotes: 7 e 9 no valor total de R$ 1.725,00 (um mil e setecentos e vinte e cinco reais).**44.261.464 GHEAN LOURENCO RAMINHO**(44261464000127) com os lotes: 3 e 5 no valor total de R$ 1.939,20 (um mil e novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).**48.335.431 BRUNO VENICIUS SOUSA DE SANTANA**(48335431000135) com os lotes: 1 e 8 no valor total de R$ 3.157,80 (três mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).**D M R BICAS**(41141952000102) com os lotes: 4 e 10 no valor total de R$ 1.407,30 (um mil e quatrocentos e sete reais e trinta centavos).**46.211.714 VANESSA GOMES RIBEIRO**(46211714000140) com o lote: 6 no valor total de R$ 389,70 (trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

CAMBUQUIRA - MG, 12 de setembro de 2024.

***ALANN SANTANA BATISTA***
Condutor de Processos

**AVISO DE RESULTADO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2024**
**Processo Adm: Nº 220/2024**

**Objeto:**Aquisição de materiais de expediente a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Empresas vencedoras valor total: R$ 11.495,35(onze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos):**PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA**(53494246000123) com os lotes: 2 e 4 no valor total de R$ 8.496,35 (oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos).**BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(35638331000136) com o lote: 3 no valor total de R$ 1.424,00 (um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).**MOEMA COMERCIAL LTDA.**(03134867000128) com o lote: 1 no valor total de R$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

CAMBUQUIRA - MG, 12 de setembro de 2024.

***ALANN SANTANA BATISTA***
Condutor de Processos

**AVISO DE RESULTADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024**
**Processo Adm: Nº 211/2024**

**Objeto:**Aquisição de urna mortuária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cambuquira/MG.
Empresas vencedoras valor total: R$ 15.440,00(quinze mil e quatrocentos e quarenta reais):**FUNERÁRIA JESUÂNIA LTDA**(05968191000284) com o lote: 1 no valor total de R$ 15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais).

CAMBUQUIRA - MG, 12 de setembro de 2024.

***ANDERSON HENRIQUE LIMA DOS REIS***
Condutor de Processos

**AVISO DE RESULTADO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024**
**Processo Adm: Nº 198/2024**

**Objeto:**Aquisição de equipamentos para ambulância e unidade básica afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
Empresas vencedoras valor total: R$ 43.438,18(quarenta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e dezoito centavos):**RCD SISTEMA MEDICO HOSPITALAR EIRELI**(05325240000180) com o lote: 10 no valor total de R$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais).**CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME**(18258209000115) com o lote: 5 no valor total de R$ 1.799,98 (um mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**(41391411000132) com os lotes: 1, 7, 8, 13, 14, 17 e 18 no valor total de R$ 9.129,35 (nove mil e cento e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).**UDILIFE COM. IMP. EXP. LTDA**(34061908000127) com o lote: 9 no valor total de R$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais).**LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA**(48849683000182) com os lotes: 2 e 3 no valor total de R$ 2.347,50 (dois mil e trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**(19316524000114) com o lote: 11 no valor

total de R$ 453,35 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).**DPS COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**(32473099000135) com o lote: 20 no valor total de R$ 2.118,00 (dois mil e cento e dezoito reais).**COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**(32644237000100) com os lotes: 4, 12 e 21 no valor total de R$ 6.735,00 (seis mil e setecentos e trinta e cinco reais).**BIOLAB SOLUCOES PARA SAUDE LTDA**(52165681000141) com os lotes: 15 e 19 no valor total de R$ 6.669,00 (seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais).**DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA.**(06162004000152) com os lotes: 6 e 16 no valor total de R$ 11.301,00 (onze mil e trezentos e um reais).

CAMBUQUIRA - MG, 12 de setembro de 2024

***ALANN SANTANA BATISTA***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Alann Santana Batista
**Código Identificador:**CB8450DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PAL 235/2024 – Dispensa Eletrônica 114/2023** – Aquisição de materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde. Data para recebimento e abertura dos envelopes: 20/09/2023 às 12h00min.

***LUANNA FREIRE FÉLIX -***
Secretário Municipal de Sáude

**Publicado por:**
Alann Santana Batista
**Código Identificador:**7A4B2B78

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**
**PUBLICAÇÃO AMM 12 09 2024**

**PAL 236/2024 – Pregão Eletrônico 092/2024** – **JOGOS ACADEMIA DE SAUDE** – Aquisição de materiais, afim de atender os projetos da Secretaria Municipal da Saúde e Academia da Saúde. Data para apresentação das propostas, até: 25.09.2024 às 13h. Início dos lances: sob comando do Agente de Contratação, após completar a análise das propostas.

***LUANNA FREIRE FÉLIX –***
Secretaria Municipal de Saúde

Cambuquira, 12/09/2024.

**Publicado por:**
Alann Santana Batista
**Código Identificador:**4EAAAE7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA**
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO DE SUSPENSÃO**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 110/2024 - PAL Nº 228/2024**
**Objeto:**Aquisição de materiais elétricos, devido os itens fracassados no processo 175/2024 Pregão 066/2024, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. SUSPENSO para retificação.

CAMBUQUIRA - MG, 12 de setembro de 2024

***ALANN SANTANA BATISTA***
Condutor de Processos

**Publicado por:**
Alann Santana Batista
**Código Identificador:**EDC8E8CF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO-MG**

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG - Processo Licitatório: 202/2024 - PREGÃO PRESENCIAL /2024- Objeto: ADESÃO DE ATA - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, BASEADOS SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO CATÁLOGO CMED E REVISTA SIMPRO VIGENTE DURANTE A VIGÊNCIA D REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO - MG. Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ: sob o nº 00.874.929/0001-40, contrato nº 210 / 2024. Valor estimado R$2.000.000,00. Data da assinatura: 07/08/2024. Vigência: 07/08/2025.

***SAMUEL AZEVEDO MARINHO –***
Prefeito Municipal de Campo do Meio.

**Publicado por:**
Laís Reis Marques
**Código Identificador:**C6AE8A1F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.**

Processo Licitatório: 052/2023, Inexigibilidade: 015/2023, Contrato: 061/2023. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD) PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTO SUS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: **OTACILIO FONSECA FILHO** – CNPJ: 27.488.651/0001-29. Vigência: 08/09/2024 a 07/09/2025.

***JOSÉ IVANIR MIRANDA DUARTE -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elias Evandro de Carvalho
**Código Identificador:**7A160EB9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Prefeitura Municipal de Canaã/MG – Processo Licitatório 064/2024, Pregão Eletrônico 033/2024, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PF OU PJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL.** Empresas: Ata De Registro De Preços nº 056/2024 - **DMM ENGENHARIA LTDA** - CNPJ: 40.135.939/0001-88- Valor Total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Ata De Registro De Preços nº 057/2024 - **SAULO BRUMANO REIS FILHO** - CPF: 087.636.486-52- Valor Total de R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Data de Assinatura: 06/09/2024. Vigência: 09/09/2024 a 08/09/2025.

***JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Elias Evandro de Carvalho
**Código Identificador:**5F612F1F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**
**EXTRATO DE CONTRATO 063/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO**

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.** 063/2024
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.** 033/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria em saúde para elaboração dos instrumentos de gestão em saúde no sistema DIGISUS, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caparaó-MG.

**SESSÃO PÚBLICA:** 27/06/2024

**ADJUDICAÇÃO:** 12/07/2024
**HOMOLOGAÇÃO:** 12/07/2024
**DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: HORUS SERVICOS E NEGOCIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 50.331.251/0001-27.
**VALOR GLOBAL:** R$ 16.680,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais).
**VIGÊNCIA:** 11/09/2024 à 11/09/2025.
CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE CONTRATO**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 11 de setembro de 2024.

**Publicado por:**
Tayane da Silva Miranda
**Código Identificador:**65E8142C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 275, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

*Nomeia membros à Comissão Organizadora do II Concurso Anual de Redação – CONAR de Caparaó.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.443, de 06 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam os servidores abaixo relacionados nomeados para comporem a Comissão Organizadora do II Concurso Anual de Redação – CONAR de Caparaó:

I - **Adenilson Valério Leite** - Presidente;
II - **Pedro Henrique de Matos Martins** - Secretário;
III - **Ariana de Souza Emeliano Brinate** - Membro.

**Art. 2º** À Comissão de que trata esta Portaria compete executar todos os atos e procedimentos necessários à realização do I Concurso Anual de Redação – CONAR de Caparaó, inclusive a edição de editais e a elaboração, aplicação, avaliação dos cadernos de redação, obedecendo às disposições constantes dos respectivos instrumentos convocatórios.

**Art. 3º** A Comissão nomeada por esta Portaria poderá, tantas vezes quanto necessário, publicar editais convocatórios, desde que insucedido o certame em que atuar.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 13 de setembro de 2024.

***DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA***
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente, conforme Lei Municipal nº. 1.483/2023)*

**Publicado por:**
Pedro Henrique de Matos Martins
**Código Identificador:**93870C6B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 276, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

*Nomeia membros à Comissão de Correção do II Concurso Anual de Redação – CONAR de Caparaó.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.443, de 06 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam as servidoras abaixo relacionadas nomeadas para comporem a Comissão de Correção do II Concurso Anual de Redação – CONAR de Caparaó:

I - **Júlia Maria Xavier de Lima Brinati**;
II - **Mércia Cristina de Oliveira Muzy**;
III - **Katia Cilene Ananias**;
IV - **Edna Márcia de Jesus**.

**Art. 2º** À Comissão de que trata esta Portaria compete executar todos os atos e procedimentos necessários à correção e aplicação de notas às redações dos candidatos do II CONAR, obedecendo às disposições constantes do respectivo instrumento convocatório.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 13 de setembro de 2024.

***DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA***
Prefeito Municipal

( Assinado Digitalmente, Conforme Lei Municipal Nº. 1.483/2023)

**Publicado por:**
Pedro Henrique de Matos Martins
**Código Identificador:**DDFA296B

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº. 002, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

*Aprova o Regulamento do II Concurso Anual de Redação – CONAR de Caparaó.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPARAÓ**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.443, 06 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento do II Concurso Anual de Redação – CONAR de Caparaó.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 13 de setembro de 2024.

***MARIA GISELA TÔRRES BRINATI MIRANDA***
Secretária Municipal de Educação

***ADENILSON VALÉRIO LEITE***
Diretor do Departamento de Orientação Pedagógica

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.

**ANEXO ÚNICO**
**Regulamento do II Concurso Anual de Redação – CONAR de Caparaó**

**1 – DO OBJETIVO:**

Este regulamento contém as regras que devem ser observadas para o 2º Concurso Anual de Redação da Rede Pública de Ensino de Caparaó.
**1.2** O objetivo geral do Concurso é desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade, a originalidade e o raciocínio de alunos das escolas participantes, valorizando a produção de texto, através da reflexão.

**1.3** O objetivo específico é estimular, entre os estudantes, regularmente matriculados em escolas públicas da cidade de Caparaó, a reflexão sobre temas de comprovada relevância para a educação cidadã.

**2 – DA MODALIDADE**

**2.1** Para os alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental, o gênero do texto é de livre escolha dentre os referidos no subitem 3.1.

**2.2** Para os alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental e do 3º Ano do Ensino Médio, o gênero do texto é dissertativo.

**3 – DOS TEMAS**

**3.1** A redação será sobre temas relevantes para a sociedade, sobre os quais os alunos terão ciência apenas no dia da realização da redação em sua respectiva escola.

**3.2** Os temas serão diferenciados de acordo com a série/ano escolar do participante.

**3 – DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** A redação (texto dissertativo, narrativo, descritivo ou poético) deverá ser original, inédita, criativa, coerente, pertinente ao tema, com ideias e vocabulários compatíveis a sua categoria e ao nível escolar do aluno.

**3.2** O texto deverá ter, no mínimo, 15 (quinze) linhas, e no, máximo, 20 (vinte) linhas, incluindo eventual título da redação.

**3.3** Somente poderão participar do Concurso alunos do 5º e 9º Anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio, matriculados nas escolas da rede pública de ensino situadas no Município de Caparaó.

**3.4** Os profissionais da educação e a comunidade escolar em geral deverão incentivar a participação dos alunos.

**3.5** Não serão aceitas redações digitadas, datilografadas, escritas a lápis ou por canetas que não sejam esferográficas (tinta azul ou preta). As redações devem ser manuscritas.

**3.6** Serão desconsideradas as redações que NÃO obedecerem aos critérios deste Regulamento, notadamente:

a) fuga ao tema proposto;
b) identificação pessoal, direta ou indireta, do aluno participante;
c) texto insuficiente, assim considerado aquele com menos de 15 (quinze) linhas;
d) redação em branco;
e) textos que contenham impropérios, palavrões, ofensas e ataques a pessoas físicas e jurídicas (de direito público ou privado);
f) parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto, assim consideradas as inserções de textos que não tenham nenhuma conexão com o tema ou com a tipologia textual, tais como receitas culinárias, hinos de futebol, biografias, etc;
g) cópia integral dos textos de apoio;
h) texto escrito integralmente em língua estrangeira.

**3.7** Poderão ser descontados até 50% (cinquenta por cento) dos pontos obtidos a redação que contiver:

mensagens de desrespeito aos direitos humanos;
ataques ao Estado Democrático de Direito;
incitação à violência ou discriminação a minorias sociais.

**4 DAS INSCRIÇÕES E DAS REDAÇÕES DOS ALUNOS**

**4.1** Período de inscrições: **de 16 de setembro a 04 de outubro de 2024**.

**4.2** Para fazer a inscrição no Concurso, a Direção da escola deverá acessar o formulário eletrônico disponível em www.caparao.mg.gov.br/educacao e preenchê-lo com o nome completo do aluno, escola, série, nome do professor.

**4.2.1** Ao finalizar o preenchimento do formulário, será gerado o número de inscrição, que deverá ser usado no preenchimento da folha oficial do Concurso de redação.

**4.3** Ao encaminhar a redação, o aluno participante, bem como o professor e os responsáveis por este estarão automaticamente se submetendo às normas estabelecidas neste Regulamento.

**4.4** Ao efetuarem a inscrição, o aluno e o professor manifestam estarem de acordo, para todos os efeitos, com a publicação e divulgação da redação concorrente, bem como com o repasse automático de todos os direitos de uso da redação e eventuais imagens produzidas durante a realização da cerimônia e da entrega da premiação, ou outros produtos decorrentes.

**4.6** A folha de redação deverá conter apenas o número de inscrição do aluno e a série, com preenchimento de inteira responsabilidade do aluno, sem nenhuma outra identificação pessoal.
**4.6.1** O número de inscrição identificará o aluno ao longo de todas as fases do Concurso, mas preservará a identidade do aluno responsável pelo texto, garantindo isonomia durante a avaliação que será feita pela Comissão Julgadora.

**5 – DA REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO**

**5.1** A redação será realizada no dia **11 de outubro de 2023**.

**5.2** O tempo para realização será de uma (1) hora, sendo de 08:30 às 09:30 e no caso de alunos do período noturno de 19:30 às 20:30.

**5.3** Todas as redações devem ser redigidas no gabarito oficial, identificado no número de inscrição automático, com caneta esferográfica azul ou preta.

**5.4** A direção da escola designará servidor para fiscalização da turma quando da realização da redação, sendo vedada a aplicação pelo professor regente do grupo de alunos.

**5.5** Compete à Direção de cada escola encaminhar as redações à Comissão Organizadora, imediatamente após a realização.

**5.6** As redações não serão devolvidas em qualquer hipótese.

**5.7** As redações que estiverem fora do padrão, ou seja, não forem manuscritas ou estiverem ilegíveis, serão automaticamente desclassificadas.

**6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA REDAÇÃO E PONTUAÇÃO**

**6.1** Adequações Conceituais (25 pontos):

**6.1.1** Adequação ao tema;
**6.1.2** Adequação do título ao texto, quando for o caso;
**6.1.3** Originalidade e criatividade;
**6.1.4** Presença da ideia central e ideias secundárias, com argumentação consistente, pertinência, suficiência e relevância;

**6.2** Continuidade e Progressão (25 pontos):

**6.2.1** Distribuição, ordenação e encadeamento adequados das ideias;
**6.2.2** Ausência de contradições;
**6.2.3** Ausência de redundância;

**6.3** Adequações Vocabulares (25 pontos):

**6.3.1** Adequação do registro linguístico;
**6.3.2** Propriedade e variedade do vocabulário.

**6.4** Adequações Formais (25 pontos):

**6.4.1** Estruturação de períodos;
**6.4.2** Morfossintaxe;
**6.4.3** Ortografia;

**6.5** As redações serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por profissionais habilitados, cujas decisões serão irrecorríveis.

**7 – DO RESULTADO**

**7.1** A Secretaria Municipal de Educação publicará os resultados no endereço eletrônico www.caparao.mg.gov.br/educacao e no mural das escolas participantes, no dia **06 de dezembro de 2024**.

**7.2** As redações vencedoras serão amplamente divulgadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**8 DOS DIREITOS AUTORAIS**

**8.1** Os responsáveis legais pelos alunos e os professores das escolas participantes do Concurso Anual de Redação concedem à Secretaria Municipal de Educação de Caparaó, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, os direitos autorais patrimoniais relativos às redações finalistas que venham a ser por eles produzidas no âmbito deste Concurso, assim como autorizam o uso da imagem dos alunos finalistas e das pessoas nele envolvidas e nos eventos ocorridos em decorrência deste.

**8.2** O material enviado para o Concurso passará a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Educação de Caparaó e poderá ser utilizado estritamente para fins educacionais e culturais.

**9 – DA PREMIAÇÃO**

**9.1** A solenidade de entrega dos prêmios será realizada em Sessão Solene na Câmara Municipal de Caparaó, no **dia 13 de dezembro**, às 18:00.

**9.2** As premiações serão divididas em três categorias: "Ensino Fundamental – Anos Iniciais", "Ensino Fundamental – Anos Finais" e "Ensino Médio", e em cada categoria serão premiadas as três melhores redações.

**9.3** São premiações do Concurso Anual de Redação de 2024:

**9.3.1.** Categoria Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

a) 1º lugar: Kit Educacional Completo;
b) 2º lugar: Kit Educacional Intermediário;
c) 3º lugar: Kit Educacional Básico;

**9.3.2.** Categoria Ensino Fundamental – Anos Finais:
a) 1º lugar: Kit Educacional Completo;
b) 2º lugar: Kit Educacional Intermediário;
c) 3º lugar: Kit Educacional Básico;

**9.3.3.** Categoria Ensino Médio:

a) 1º lugar: Kit Educacional Completo;
b) 2º lugar: Kit Educacional Intermediário;
c) 3º lugar: Kit Educacional Básico.

**9.4** Os vencedores da Categoria Ensino Médio também farão jus a desconte de 50% (cinquenta por cento) no valor pago pelo aluno no Programa Transporte Universitário, caso venha a ser beneficiário.

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**10.1** As redações enviadas não serão devolvidas.

**10.2** As redações vencedoras serão de guarda permanente.

**10.3** A comissão julgadora é soberana e compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste Regulamento, não cabendo qualquer recurso.

**10.4** Este Concurso possui natura exclusivamente educacional e cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores.

**10.5** Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

**10.6** Não poderão integrar a Comissão Julgadora do Concurso servidores que tenham seus filhos matriculados no ano/série dos alunos participantes.

**10.7** Quaisquer dúvidas sobre o Concurso ou sobre o presente Regulamento deverão ser encaminhadas ao e-mail: pedagogico@caparao.mg.gov.br.

**10.8** O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da redação inscrita, e, consequentemente, do respectivo participante.

Caparaó, 13 de setembro de 2024.

***MARIA GISELA TÔRRES BRINATI MIRANDA***
Secretária Municipal de Educação

***ADENILSON VALÉRIO LEITE***
Diretor do Departamento de Orientação Pedagógica e Presidente da Comissão Organizadora

**ANEXO ÚNICO**
**CRONOGRAMA DE EVENTOS***

| | EVENTO | DATA |
|---|---|---|
| 01 | Publicação do Edital | 13/09/2024 |
| 02 | Período de inscrições | 16/09 a 04/10/2024 |
| 03 | **Realização da Redação pelos candidatos** | **11/10/2025, de 08:30 às 09:30 e de 19:30 às 20:30** |
| 04 | Divulgação do Resultado do Concurso | 06/12/2024, a partir das 18:00 |
| 05 | **Sessão solene de premiação das Melhores Redações** | **13/12/2024, às 18:00** |

* A depender das circunstâncias, poderão os eventos descritos neste Cronograma sofrer alterações, desde que necessárias ao bom atendimento do interesse público.

**Publicado por:**
Pedro Henrique de Matos Martins
**Código Identificador:**B281A8AF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2024**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2024, cujo objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) PARA AS IGREJAS TOMBADAS DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS (CBMMG), conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos,** nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Em cumprimento ao princípio da publicidade e transparência, e garantindo o contraditório e a ampla defesa, os autos do processo licitatório estão disponíveis para consulta no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba.

Carmo do Paranaíba, 12 de Setembro de 2024.

***CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Simeire Silva Moreira Cunha
**Código Identificador:**710566E0

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO N° 097/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 015/2024**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o INEXIGIBILIDADE N° 015/2024, cujo objeto da presente licitação é a **Contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio de programa de capacitação internacional em Gestão pública, Inovação Urbana sustentável e Atração de Investimentos Municipais.,** nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Em cumprimento ao princípio da publicidade e transparência, e garantindo o contraditório e a ampla defesa, os autos do processo licitatório estão disponíveis para consulta no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba.

Carmo do Paranaíba, 12 de Setembro de 2024.

***CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,***
Prefeito.

**Publicado por:**
Luna Ferreira da Silva
**Código Identificador:**44160DD1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA**
**DECISÃO SOBRE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Pregão Eletrônico nº **041/2024**
Processo Administrativo nº **062/2024**
Empresa Recorrente: **Renato da Silva Gonçalves - CNPJ: 51.260.120/0001-69**

I - **DO RECURSO**

A empresa Renato da Silva Gonçalves interpôs recurso administrativo em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 041/2024, referente aos itens 01, 02 e 03, alegando que a empresa vencedora do certame apresentou produtos que não atendem às especificações exigidas no edital, e que sua desclassificação não foi fundamentada adequadamente.

II - **DA ANÁLISE**

A análise técnica e documental realizada pela equipe de licitação aponta que o recurso interposto pela empresa Renato da Silva Gonçalves carece de fundamento legal, pelos seguintes motivos:

1. Inexequibilidade das Propostas: As propostas apresentadas pela empresa recorrente foram consideradas inexequíveis, uma vez que os valores ofertados para os itens 01, 02 e 03 estavam muito abaixo dos praticados no mercado e incompatíveis com os custos mínimos exigidos para o fornecimento de produtos com as especificações técnicas descritas no edital. Essa prática fere o princípio da economicidade, previsto no art. 70 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021, colocando em risco a qualidade e a eficiência na execução contratual.

2. Ausência de Documentação Obrigatória: A empresa recorrente não apresentou, no prazo estabelecido pelo edital, os documentos necessários à habilitação no certame, conforme exigido pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). A não apresentação da documentação obrigatória resulta na inabilitação automática da empresa, conforme o art. 63, § 3º, que estabelece que "a ausência de documentos necessários à habilitação gera a desclassificação do licitante".

3. Propostas Incompatíveis com o Edital: A empresa vencedora atendeu plenamente às especificações técnicas exigidas no edital, conforme comprovado pela análise técnica realizada pela comissão de licitação. Já a empresa recorrente não demonstrou de forma concreta a superioridade de suas propostas, tampouco que os produtos ofertados pela empresa vencedora não atendiam às exigências do edital.

III - **CONCLUSÃO**

Considerando a análise acima, não há razão para acolher o recurso interposto pela empresa Renato da Silva Gonçalves, tendo em vista que a proposta foi desclassificada por não atender às exigências do edital e por apresentar valores inexequíveis. A Administração Pública, ao realizar licitações, deve sempre prezar pelo princípio da legalidade, impessoalidade, isonomia, e pela obtenção da proposta mais vantajosa, o que inclui a exequibilidade das ofertas apresentadas.

Portanto, nega-se provimento ao recurso interposto pela empresa Renato da Silva Gonçalves, mantendo-se a classificação das propostas e a adjudicação dos itens 01, 02 e 03 à empresa Gustavo de Paula Silva 10681309628, por estar em conformidade com o edital e com a legislação vigente.

Catas Altas da Noruega, 12 de setembro de 2024.

***ALEX NEVES MARLIERE***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Alex Neves Marliere
**Código Identificador:**EE6C71C6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024**
**Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17**

**Processo Administrativo: nº: 114/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO: nº: 088/2024**

**OBJETO:** Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de construção e equipamentos, buscando atender a demanda das obras de infraestrutura e as diversas manutenções que podem vir a ser realizadas pelo município de Coimbra, além das eventuais necessidades dos diversos departamentos da prefeitura municipal de Coimbra.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
3.3.90.30.00.2.04.02.13.392.0009.2.0033-1.500.000- Manutenção das atividades culturais;
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0047-1.600.000- Manutenção da rede de atenção primária em saúde;
3.3.90.30.00.2.07.01.15.122.0026.2.0055-1.500.000- Administração do serviço municipal de obras

**Valor estimado: R$ 832.805,00 (Oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinco reais).**

**PERÍODO DE PROPOSTAS:**
DE:18/09/2024, ÀS 08:00H
ATÉ:30/09/2024, ÀS 08H:00MIN

**DATA DE JULGAMENTO: 30/09/2024 ÀS 08H:30MIN**
Contato: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com - (32) 3555-1214
O certame será realizado de forma eletrônica, pelo Portal de Compras, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, estando o edital disponível no endereço https://www.coimbra.mg.gov.br/licitacoes/detalhe/47878 .

**Publicado por:**
Andreia Dos Santos Alves
**Código Identificador:**7EEE0ED8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024

**DECORRENTE DO PROCESSO DE PARCERIA (MROSC) Nº 001/2024, MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** sob a regência Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, com aplicação subsidiária do Decreto Federal nº 8.726/2016, do Decreto Municipal nº 976/2019 – que regulamenta a Lei 13.019/2014; bem como na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020**.**
**FUNDAMENTO LEGAL /P PUBLICAÇÃO DO EXTRATO:**§ 1º do art. 23 do Decreto Municipal 976/2019 c/c art. 38 da Lei 13.019/2014.
**PARTÍCIPES:**MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CNPJ nº 01.006.232/0001-10
**OSC PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO BATISTA BEM VIVER,inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.014.790/0001-52**.**
**OBJETO:**ÀTRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DER$ 267.242,00(DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR VIA SIGTVNº 202471140006, DO ANO DE 2024,DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, OBSERVADA A PORTARIA MC Nº 580/2022, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A ASSOCIAÇÃO BATISTA BEM VIVER - CNPJ 03.014.790/0001-52, PARA INCREMENTAR DE MANEIRA TEMPORÁRIA-DESIGNADO A DESPESAS DE CUSTEIO DO PROJETO "*VIVER MELHOR"* DA ASSOCIAÇÃO BATISTA BEM VIVER, MANTENEDORA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) RECANTO VIDA.
**VALOR TOTAL:**R$ 267.242,00 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais)
**PRAZO DE VIGÊNCIA:**O prazo de execução e vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses a contar desua assinatura.
**DATA DA ASSINATURA:** 10/09/2024.
**SIGNATÁRIOS:**
**PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeito Municipal**, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, com interveniência da atual Secretaria Municipal de Des. Social, representada pelo atual **SecretáriaMunicipal**, Sra. Raquel Andreza de Jesus**,** cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal n° 1.309, de 13 de janeiro de 2023.
**PELA OSC PARCEIRA:** Atual Presidente, Sr. Timoteo Pereira Lima, CPF nº 224.518.117-49 e Carteira de Identidade 02320361-2 MD.
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 13/09/2024
**LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:** Sitio oficial do Município de Confins na internet (http://www.confins.mg.gov.br), no órgão oficial de publicação eletrônica do município AMM-MG e no mural de Aviso da Prefeitura

**Publicado por:**
Flávio Luis Damaso
**Código Identificador:**8F531FE6

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2024

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Firmam decorrente do processo Licitatório, **n°103/2023** modalidade **Pregão Eletrônico de Registro de Preço n°046/2023,**com base na Lei Federal 8.666/93,tem por justo e contrato o que se segue:
**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **SecretáriaMunicipal de Desenvolvimento Social,**e pela **SecretáriaMunicipal deEducação.**
**CONTRATADA: COMERCIAL MUNICK LTDA,**inscrita no **CNPJ**46.842.073/0001-21.
**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARACOSTURAE CONFECÇÃO DE ARTESANATOS ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIALE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPALDE CONFINS/MG."
**DATA DE ASSINATURA:**12/09/2024
**PRAZO DE VIGÊNCIA:**
**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e podendo ser prorrogado observada da Lei Federal nº 8.666/93.
**VALOR TOTAL : 600,00** ( Seiscentos reais).
**PELO CONTRATANTE:**SecretáriaMunicipal de Desenvolvimento Social, **Sra. Raquel Andreza de Jesus**e pela SecretáriaMunicipal deEducação**, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins.**
**PELA CONTRATADA: Sra. Suzana de Lima Chiquito- CPF: 357.821.478-73 e RG: 47.067.246 SSP/SP.**
**DATA DA PUBLICAÇÃO:**13/09/2024
**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação – **http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg**

**Publicado por:**
Ingrid Michelle da Silva
**Código Identificador:**719A7EBF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2023

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretária Municipal de Administração e Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo,** pela **Secretária Municipal de Desenvolvimento**

**Social**,pela **Secretária Municipal de Educação**, pelo **Secretário Municipal de Saúde**, pelo **Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos,** pela **Secretária Municipal de Meio Ambiente**, pelo **Secretário Municipal de Fazenda**, e pelo **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**,

**CONTRATADA: COMERCIAL PAES LTDA,**inscritono **CNPJ 32.415.661/0001-74**.

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARAAQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADASA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MGDE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE CONFINS".

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Por este termo fica renovado osprazosdevigência e execução do contrato **nº 179/2023,ATÉ 07 DE NOVEMBRO DE 2025**, a contar de 07 de NOVEMBRO de 2024 para utilização do saldo remanescente.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A prorrogação em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no art. 57, §1º, inciso IIIda Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do Instrumento de Contratonº 179/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 30/08/2024.

**CONTRATANTE**: Secretária Municipal de Administração e Secretária Municipal Interina de Cultura e Turismo,**Sra. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita**, pela Secretária Municipal deDesenvolvimentoSocial, **Sra. Raquel Andreza de Jesus**, pela Secretária Municipal de Educação,**Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins**, pelo Secretário Municipal de Saúde,**Sr. Weslei Denis Ramos**, pelo Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **Sr. Helton W. Lino de Souza**,pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **Sra. Flávia Zehuri Santos Canuto Bueno,**pelo Secretário Municipal de Fazenda, **Sr. Willian Machado**e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **Joe Blaine Ramos**.

**CONTRATADA: Sra. Maria Aparecida Rosa da Silva Santos – CPF:** 571.740.756-49 e **RG:**MG-4.657.596 PC/MG.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**13/09/2024

**LOCALDA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Ingrid Michelle da Silva
**Código Identificador:**01A7DADD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2023**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, **CNPJ**01.006.232/0001-10, com interveniência da **Secretário Municipal da Fazenda.**

**CONTRATADA: SAFETY SERVICES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, CNPJ/MF Nº 10.363.501/0001-96.

**OBJETO:** ''CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO EIMPLANTAÇÃO DESOFTWARE COM TREINAMENTO E S UPORTE TÉCNICO, DESTINADO A ANÁLISE E PROCESSAMENTO DE DADOS VISANDO SUBSIDIAR IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COMBATE À SONEGAÇÃO, RECUPERAÇÃO EINCREMENTO DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA –ISSQN, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA''.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO C/C RENOVAÇÃO DO SALDO**

Por este termo ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Instrumento do Contrato nº 080/2023, por 12(doze ) meses, a partir de 03 de outubro de 2024, **ATÉ 03 DE OUTUBRO DE 2025**,bem como a renovação do saldo do item 1 para o referido período.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, observado o art. 57, § 2ºc/c art. 58,Itodos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, na Cláusula Décima do Contrato nº 157/2023.

**DATA DE ASSINATURA**: 10/09/2024.

**CONTRATANTE**: Secretário Municipal da Fazenda, **Sr. William Machado.**

**CONTRATADA: Sr.Marcos do Rego Barros Fernandez,** Carteira de Identidade nº 2951189 SSP/SC eCPF:722.102.227-53, e pela **Sra. Monica Teixeira Lobato,** Carteira de Identidade nº 075304741- FP-RJeCPF:892.707.467-94.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**13/09/2024

**LOCALDA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Ingrid Michelle da Silva
**Código Identificador:**95BE969A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021**

**Nº TERMO DE CONVÊNIO:003/2021**

**MUNICÍPIO PARCEIRO:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência do **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, com interveniência da atual **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE CULTURA E TURISMO**, Sr. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.

**OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS - ACTG, CNPJ**04.260.822/0001-62.

**OBJETODO CONTRATO:**Que o Termo Associativo visa estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive a realização de objetivos de interesse comum, constituída como entidade jurídica de direito privado sem fins econômicos objetivandoa gestão, promoção e o fortalecimento das atividades de relevância pública local e regional no contexto turístico da Instância de Governança da Associação do Circuito Turístico das Grutas e considerando o desenvolvimento social e econômico visando à sustentabilidade do setor e o fortalecimento das relações para criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito Turístico das Grutas;

**NÚMERO DO ADITIVO: 1º Termo Aditivo Ao Convênio nº 003/2021**

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

**DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Fica alterado o item 7.1- CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, a qual passa a ser regida da seguinte forma:

O presente Convênio/Termo Associativo terá a execução e vigência contada a partir de sua assinatura, **com término previsto para 31 de Dezembro de 2025,**podendo ser prorrogado,através de termo aditivo e acordo entre os partícipes, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º de Janeiro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteraçãoreferente ao reajuste do valor de 2024 e inclusão do valor para o ano de 2025 encontra-se fundamentada na Cláusula Décima do Convênio nº 003/2021, a prorrogação do prazo de execução e vigência basea-se na Cláusula Sétima do Convênio nº 003/2021, e ambas noart. 116 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:**09/09/2023.

**SIGNATÁRIOS:**

**PELO CONTRATANTE**:**PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, com interveniência da atual **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE CULTURA E TURISMO**, Sr. Sâmara Angélica Gonçalves Araújo Chalita.

**PELA OSC COLABORADORA: Sra. Mariela Janice França Teodoro**, brasileira, divorciada, Turismóloga, portadora do documento de identidade M3.839.076, órgão expedidor SSPMG, CPF 541.188.596-53.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 13/09/2023

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:**Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

**Publicado por:**
Ingrid Michelle da Silva
**Código Identificador:**18CBCAC1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 077/2024 – PROCESSO N° 063/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024

Extrato da Ata de Registro de Preços n° 077/2024 – Processo n° 063/2024 – Pregão Eletrônico n° 013/2024 - Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **GRIPP CONFECCOES LTDA CNPJ 29.638.619/0001-08.** Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: registro de preços para aquisição de uniformes, em atendimento a solicitação da Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Ação Social e Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, no valor de R$410.207,00 (quatrocentos e dez mil duzentos e sete reais) - Vigência 05/09/2025

**Publicado por:**
Marilda de Fátima Manso Mendes
**Código Identificador:**3AC830EE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2024. Processo Licitatório Nº 141/2024 – Pregão Presencial Nº 056/2024. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa para a Futura e Eventual Prestação de Serviço de Realização de Exames Laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses, por maior desconto percentual sobre a tabela SUS - SIGTAP, para atender à solicitação da Secretaria de Saúde. Valor previsto: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 12/09/2024 à 11/09/2025. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA

**Publicado por:**
Talitha Ferreira Martins Barreira
**Código Identificador:**04CB57C9

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG,** através de seu pregoeiro, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que a sessão do **Processo Licitatório nº 139/2024 – Pregão Presencial nº 055/2024** – Registro de Preço. Tipo Menor Preço por Item, **c**ujo objeto é a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃODE EXAMES MÉDICOS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, realizada no dia 09/09/2024 às 09hs foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que não compareceu nenhuma empresa interessada. Sendo assim, fica **REMARCADA** a licitação para o d**ia 30/09/2024 às 09h00min**. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, Tel: (35) 3432-1122, no Site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo E-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 12 de setembro de 2024 –

***REINALDO ALVES TANIKAVA –***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Talitha Ferreira Martins Barreira
**Código Identificador:**48241115

### MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
### LEI N° 1.557 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

*Revoga a Lei 1.422, de 15 de março de 2021.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS,** Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica revogada a Lei 1.422, de 15 de março de 2021.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 12 de setembro de 2024.

***ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA***
- Prefeita Municipal -

**Publicado por:**
Otaviano Jesus de Oliveira Souza
**Código Identificador:**8A4FD16E

### MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS
### LEI N° 1.558 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 1.538-2024 e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS,** Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica alterado o inciso IV do artigo 1° da Lei 1.538, de 06 de fevereiro de 2024, passam a ter a seguinte redação:

*IV – **Casa de Convivência Jose Caetano Pereira** com valor anual de até **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) custeado pela sua dotação.*

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 12 de setembro de 2024.

***ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA***
- Prefeita Municipal -

**Publicado por:**
Otaviano Jesus de Oliveira Souza
**Código Identificador:**B822F2F0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
### PREGÃO N° 13-24

**AVISO DO PREGÃO Nº 13/2024-PRC Nº 49/2024-Registro de Preços nº 11/2024- DIA:01/10/2024, às 13h00. TIPO: Menor valor por item. OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas do Município de Estiva/MG. https://estiva.mg.gov.br/licitacoes-publicadas/**

***ANA PAULA MARQUES MENDONÇA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sebastião Tadeu de Almeida
**Código Identificador:**903850C1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2024 - PROCESSO 147/2024**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2024**

**CONTRATANTE**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG

**OBJETO**
prestação de serviço de MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG FEDERAL.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**
R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) ao ano.

**PERÍODO DE LANCES**
Início das propostas: 16/09/2024 – 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos)
Data final: 19/09/2024 – 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos)
Período de lances: 19/09/2024 – 10 (dez) horas até às 16 (dezesseis) horas

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**
Sim

**Publicado por:**
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
**Código Identificador:**20D251F8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PL 065/2022 D.L. 0003/2022.**

Extrato de termo aditivo de contrato. Nº 055/2022. Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 20.513.859/0001-01. Objeto: Prestação de Serviços Postais. Vigência: 01/11/2024 à 01/11/2025. R$ 35.000,00.

***WAGNER DOS SANTOS JÚNIOR –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gleiciane Aparecida da Silva
**Código Identificador:**9EEBCD10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PL 039/2022 - P. PRESENCIAL 019/2022**

Extrato aditivo - Contratada: Prime consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: prorrogação de prazo contratual. Vigência do contrato prorrogado de 27/09/2024 á 27/09/2025- 12 meses.

**Publicado por:**
Michelle Miranda Barros
**Código Identificador:**436C213A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Guarará –** Pregão Eletrônico n° 002/2024. O Município de Guarará, na forma da lei, faz saber, que a partir das 09h30min do dia 27 de setembro de 2024, na Plataforma BLL (https://bll.org.br), será realizada licitação para o seguinte objeto: **Aquisição de 01 Van com Acessibilidade 0km conforme resolução SES 9.428/2024**, tipo Menor preço Global, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados no site do município e plataforma BLL, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, publicando-se na forma da lei.

Guarará, 11 de setembro 2024.

**Publicado por:**
Lucas Willian Soares
**Código Identificador:**F01D5BF9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÉ**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPÉ/MG**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**
**Processo nº 008/2024. Dispensa de Licitação nº 008/2024. TERMO DE AUTORIZAÇÃO. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPÉ/MG**: Torna público para conhecimento e cumprimento das normas legais a **autorização** de **contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços no Veículo Tracker, marca Chevrolet, Cor Branca, Placa RTU-0H06 pertencente a Câmara Municipal de Itaipé/MG,** amparada no inc. II, do art. 75, da Lei n. 14.133/21. Publicação para cumprimento do disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21. Empresa: **Edésio Auto Torres Ltda**. Valor total: R$ 8.528,08 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos).

Itaipé/MG, 11 de setembro de 2024.

***ODELÚCIO RODRIGUES DE SOUZA.***
Presidente da Câmara Municipal de Itaipé/MG.

**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA. Processo nº 008/2024. Dispensa de Licitação nº 008/2024**. **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPÉ/MG -** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços no Veículo Tracker, marca Chevrolet, Cor Branca, Placa RTU-0H06 pertencente a Câmara Municipal de Itaipé/MG. HOMOLOGANDO nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº 008/2024 para o fim de **AUTORIZAR** a contratação por Dispensa de Licitação com a empresa **Edésio Auto Torres Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.670.966/0001-88. Valor total: R$ 8.528,08 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos).

Itaipé/MG, 12 de setembro de 2024.

***ODELÚCIO RODRIGUES DE SOUZA.***
Presidente da Câmara Municipal de Itaipé/MG.

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 008/2024**. **Processo nº 008/2024. Dispensa de Licitação nº 008/2024. CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIPÉ/MG.** OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços no Veículo Tracker, marca Chevrolet, Cor Branca, Placa RTU-0H06 pertencente a Câmara Municipal de Itaipé/MG. CONTRATADA: **Edésio Auto Torres Ltda**, inscrita no CNPJ nº 13.670.966/0001-88. Fundamento: Lei nº 14.133/2021. Valor total: R$ R$ 8.528,08 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos). VIGÊNCIA: 12/09/2024 a 15/10/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0001.2002 (Manut. Ativ. Câmara) 3.3.90.30.00 (Mat. Consumo) 3.3.90.39.00 (Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica)..

Itaipé/MG, 12 de Setembro de 2024.

***ODELÚCIO RODRIGUES DE SOUZA.***
Presidente da Câmara Municipal de Itaipé/MG.

**Publicado por:**
Luciene Oliveira Amaral
**Código Identificador:**AE1752D0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE**
**TERMO DE CANCELAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024, ADESÃO ARP-004/2024**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

**Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024 – ADESÃO ARP-004/2024**

**Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS + NOVO ENSINO MÉDIO – CONVÊNIO 126002347/2022/SEE.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Lassance, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, procede, em nome do Município de Lassance e em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2024, ADESÃO ARP-004/2024**, tendo em vista as irregularidades apontadas no Parecer Jurídico, devendo, então, ser absolutamente **DESCONSIDERADO** para todos os efeitos legais.
Desta forma, em outro momento a Administração Pública Municipal, procederá à abertura de novo processo licitatório.
Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se.

Lassance, 12 de Setembro de 2024.

***SAVIELL ALMEIDA MACEDO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Sueli Cristina Rodrigues Prates
**Código Identificador:**0195B766

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE**
**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO N° 249/2024 E N° 250/2024**

**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº: 115/2024**

**Modalidade Dispensa nº: 073/2024**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94 e Art. 176. Parágrafo único inciso I, disposto na **Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa por valor, **RATIFICA** o **Processo Administrativo nº 115/2024, Dispensa nº 073/2024**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE INSUMOS (ADUBO, CALCÁRIO E INSETICIDA) ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Lassance, 11 de Setembro de 2024.

***ÂNGELA LUZIA FRANCO SOARES***
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

_____

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 249/2024.**

**Processo Administrativo nº 115/2024, DISPENSA nº 073/2024.**

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.181.473.0001-80, localizada á Rua Capitão João Zaleski, n° 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS (ADUBO, CALCÁRIO E INSETICIDA) ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Valor Global:**R$ 900,00** (Novecentos reais).

**Vigência:De 11/09/2024 a 31/12/2024.**

Lassance/MG, 11 de Setembro de 2024.

***ÂNGELA LUZIA FRANCO SOARES***
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 250/2024.**

**Processo Administrativo nº 115/2024, DISPENSA nº 073/2024.**

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **GEB - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.097.898/0001-07, localizada á Rua Tupis, 886, Jardim São Francisco, na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, CEP: 13456-032.**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS (ADUBO, CALCÁRIO E INSETICIDA) ATENDENDO DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Valor Global:**R$20.349,00** (Vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais).

**Vigência:De 11/09/2024 a 31/12/2024.**

Lassance/MG, 11 de Setembro de 2024.

***ÂNGELA LUZIA FRANCO SOARES***
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**Publicado por:**
Sueli Cristina Rodrigues Prates
**Código Identificador:**9F557212

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE**
**RETIFICAÇÃO DE MATERIA PUBLICADA**

**RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA PUBLICADA**

**RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA**: A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LASSANCE/MG, por intermédio da Diretoria de Licitações, **RETIFICA** matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM do dia **12 de Setembro de 2024.**

**Onde lê-se: torna público que no dia 12 DE SETEMBRO DE 2024 às 08h00min horas.**

**Leia-se: torna público que no dia 02 DE OUTUBRO DE 2024 às 08h00min horas.**

Informações no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lassance, situada na Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG, ou através do e-mail: licitacao20223@gmail.com. Fone: (38) 99918-9536.

***SAVIELL ALMEIDA MACEDO.***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Sueli Cristina Rodrigues Prates
**Código Identificador:**A0B593A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE**
**CREDENCIAMENTO Nº 004/2024**

**O Município de Lassance/MG,** através da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia **13 de Setembro de 2024**, **às 08:00 horas**, realizará procedimento de **CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO,** para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS.** O Edital estará disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro, (38) 999628648, em sítio eletrônico oficial http://lassance.mg.gov.br/licitações e e-mail licitacao@lassance.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Sueli Cristina Rodrigues Prates
**Código Identificador:**A5B3B2D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE**
**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO 251/2024 - 252/2024 - 253/2024.**

**RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº: 084/2024**

**Modalidade Inexigibilidade nº: 019/2024**
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às disposições do inciso II, do art. 94 e Art. 176. Parágrafo único inciso I, disposto na **Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Inexigibilidade, **RATIFICA** o **Processo Administrativo nº 084/2024, Inexigibilidade nº 019/2024**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA O 2° ENCONTRO EVANGÉLICO ATENDENDO NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.**

Lassance, 12 de Setembro de 2024.

***ÂNGELA LUZIA FRANCO SOARES***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

_____

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 251/2024.**

**Processo Administrativo nº 084/2024, Inexigibilidade nº 019/2024.**

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratado: **CLAUDINEI PEREIRA DE JESUS (PASTOR CLAUDINEI), INSCRITA NO CPF SOB O Nº 288.708,518-26, RESIDENTE NA RUA TV FERNANDO AUTORI, N° 49 A, BAIRRO JARDIM SÃO JOÃO, SÃO PAULO/SP, CEP: 023.650-13.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA O 2° ENCONTRO EVANGÉLICO ATENDENDO NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.**

Valor Global:**R$3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais).**

**Vigência:De 12/09/2024 a 21/09/2024.**

Lassance/MG, 12 de Setembro de 2024.

***ÂNGELA LUZIA FRANCO SOARES***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

_____

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 252/2024.**

**Processo Administrativo nº 084/2024, Inexigibilidade nº 019/2024.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

**Contratado: JULIO CESAR RODRIGUES VAZ (PASTOR JULIO VAZ), INSCRITA NO CPF SOB O Nº 095.330.396-98, RESIDENTE NA RUA SEQUÓIA, BAIRRO COLONIAL, CONTAGEM/MG, CEP: 32.044-190.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA O 2° ENCONTRO EVANGÉLICO ATENDENDO NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.**

**Valor Global: R$5.244,00 (Cinco mil e duzentos e quarenta e quatro reais).**

**Vigência: De 12/09/2024 a 21/09/2024.**

Lassance/MG, 12 de Setembro de 2024.

***ÂNGELA LUZIA FRANCO SOARES***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

_____

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 253/2024.**

**Processo Administrativo nº 084/2024, Inexigibilidade nº 019/2024.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

**Contratado: LUIZ ROGERIO MENDES SIRINO (PASTOR ROGER MENDES), INSCRITA NO CPF SOB O Nº 900.321.796-34, RESIDENTE NA RUA AV. PORTUGAL, N° 730, BAIRRO TIBERY, UBERLÂNDIA/MG, CEP: 38.405-042.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS PARA O 2° ENCONTRO EVANGÉLICO ATENDENDO NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG.**

**Valor Global: R$ 7.388,00 (Sete mil trezentos e oitenta e oito reais).**

**Vigência: De 30/07/2024 a 04/08/2024.**

Lassance/MG, 12 de Setembro de 2024.

***ÂNGELA LUZIA FRANCO SOARES***
Secretária Municipal de Educação e Cultura

_____

**Publicado por:**
Sueli Cristina Rodrigues Prates
**Código Identificador:**78B0F079

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº. 375/2024.**

**Processo nº. 1500.01.0379401/2024-89 SEI/GOVMG - 94879407 - Contrato para Municípios - CSC**

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, **CNPJ nº 18.279.125/0001-68.**

Contratada: **CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA,** inscrita no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o número 30.584.194/0004-23**, com sede na **Rua Senhora da Paz, nº 1127 – Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG, CEP 31130-020.**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE BEM - TIRAS REAGENTES E APARELHOS GLICOSÍMETROS PARA MEDIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.**

Valor Global: **R$119.867,00** (**Cento e dezenove mil oitocentos e sessenta e sete reais).**

**Vigência:De 14/08/2024 a 14/08/2025.**

Lassance/MG, 12 de Setembro de 2024.

***RENATA DINIZ FERREIRA RODRIGUES***
Secretária Municipal de Saúde

**_____**

**Publicado por:**
Sueli Cristina Rodrigues Prates
**Código Identificador:**D6B18A89

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE**
**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE RP**

Processo Licitatório n° 86/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Lima Duarte. Contratada Four Mobiliário Corporativo LTDA CNPJ 47.788.019/0001-08. Valor Total: R$ 226.349,00. Vigência: 12 meses. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 61/2023 da Prefeitura Municipal de Ewbank da Câmara, para a aquisição de mobiliário para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fernanda Carelli da Silva
**Código Identificador:**C52407F5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO 187/2024- PREGÃO 056/2024**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
Nos termos do art. 28, Inciso I da Lei 14.133/21, homologo o processo licitatório 187/2024, em referência destinada ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos injetaveis remanescentes destinados atender as necessidades da população usuária do sistema de saúde de Luminárias-MG.

**PREGÃO ELETRÔNICO 056/2024 – Ata de registro de preços nº123/2024**. EMPRESA**: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 03945.035/0001-91, com sede na Rua Citlog, nº333 - Bairro Aeroporto - Varginha / MG, CEP: 37.031-090, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Rezende Ferreira, CPF 099.880.636-03, portador da cédula de identidade no M8192155 SSP/MG. Cujo valor total da contratação é de R$ 40.505,00 (quarenta mil e quinhentos e cinco reais).
**Ata de registro de preços nº124/2024**. EMPRESA**: ALFALAGOS LTDA**, CNPJ 05.194.502/0001-14, com sede na Av. Alberto Vieira Romao, nº 1700, Bairro: Distrito Industrial, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37.135-516, representada neste ato pelo Sr. Natanael Pereira, CPF 502.690.546-34, portador da cédula de identidade MG4112771 SSP/MG. Cujo valor total da contratação é de R$ 56.931,00 (cinqüenta e seis mil e novecentos e trinta e um reais).
**Ata de registro de preços nº125/2024**. EMPRESA**: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI - LTDA**, CNPJ 21.189.554/0001-59, com sede na AL. Engenheiro Gentil Forn, nº 1694, Sala 4, Bairro: São Pedro, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 36.036-425, representada neste ato pelo Sr. Thalerson Sell Ferreira, CPF 100.827.386-45, portador da cédula de identidade MG127.701.33 SSP/MG. Cujo valor total da contratação é de R$ 1.098,00(mil e noventa e oito reais).
**Ata de registro de preços nº 126/2024**. EMPRESA**: MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA-EPP**, CNPJ 14.842.681/0001-40, com sede na Rua Araxá, nº 130, Bairro: Lagoinha, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-280, representada neste ato pelo Sr. Helio Newton Nunes Mansur, CPF 000.670.056-08, portador da cédula de identidade M-5357124 SSP/MG. Cujo valor total da contratação é de R$ 6.382,00(seis mil trezentos e oitenta e dois reais).
**Ata de registro de preços nº126/2024**. EMPRESA**: DISTRIBEM MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 34.771.531/0001-08, com sede na Av. Empresarial Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, nº 362, Galpão 01 e 02, Bairro: Maria Rosa, na Cidade de Bocaiuca/MG, CEP: 39.390-000, representada neste ato pelo Sr. Arley Eldas Vieira Fonseca, CPF 104.156.276-48, portador da cédula de identidade MG16384183 PC/MG. Cujo valor total da contratação é de R$ 16.880,00(dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais).
Vigência: 05/09/2024 a 04/09/2025.

***ECIO CARVALHO REZENDE -***
Prefeito Municipal

ESTE EXTRATO FOI PUBICADO NO SITE E NO MURAL NO DIA 05/09/2024

***CRISTIANE PAULA MENDONÇA NAUDERER***

**Publicado por:**
Glener Lorans da Silva Carvalho
**Código Identificador:**3EAC490A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA**
**AVISO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATORIO**

**AVISO DE CANCELAMENTO**

**O MUNICÍPIO DE MALACACHETA**, torna público o **CANCELAMENTO** do Processo Licitatorio nº 039/2024 – Modalidade Concorrência 07/2024, para **REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESF. PEDRO GUEDES ABRANTES, LOCALIZADO NA RUA PIO XII, 123, BAIRRO CENTRO E DO PONTO DE REFERENCIA AS ESTRATEGIAS DA SAUDE DA FAMILIA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DA LAJINHA, MALACACHETA-MG. CONFORME PROJETO BASICO E SEUS ANEXO**, Maiores informações, procurar Setor de Licitações ou através do e-mail: licitacao@malacacheta.mg.gov.br

Malacacheta 12/09/2024.

**Publicado por:**
Lucas de Azevedo Lopes
**Código Identificador:**4D36FE86

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024 – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº005/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS, CIRURGIAS E EXAMES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG

**CREDENCIADOS:**
**AJUDA ALIANÇA JUIZFORANA PELA DEFESA DOS ANIMAIS - CNPJ: 06.251.518/0001-84**
Valor Total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)
**MARIA GABRIELA SARNO MARTINS 08058240656 - CNPJ: 32.804.044/0001-60**
Valor Total de R$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais)

**DATA:** 11/09/2024
**BASE LEGAL**: 79, I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

***ADVº CARLOS ALBERTO LEMES***
Presidente da Comissão de Licitação e Agente de Contratação

**Publicado por:**
Carlos Alberto Lemes
**Código Identificador:**A3A39348

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. º 27/2024**

O Município de Mato Verde – MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 27/2024, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS PESADAS E SERVIÇOS DE REBOQUE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MATO VERDE/MG. Data da sessão pública: 30/09/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). Endereço eletrônico da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura, pela plataforma eletrônica ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com -

***PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Ana Letícia Silva Pereira
**Código Identificador:**38A4DFD9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2023, firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e a empresa UNICAPA - UNIAO DOS APLIC. DE PAVIMENTO ASFALTICO LTDA. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE MOEDA, INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS; Processo nº 110/2023 - Adesão Nº06/2023; JUSTIFICATIVA: Acréscimo de Quantidade; Valor Acrescido ao contrato original: R$ 2.506.250,42. Termo aditivo assinado em 01 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Stephanie Pinheiro Araujo
**Código Identificador:**DA0EE558

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA**
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº53/2023**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e TNS APLICADORA DE PAVIMENTO ASFALTICO LTDA. CONTRATO nº53/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E SUBSEQUENTE CONTRATAÇÃO JUNTO À PREFEITURA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE SÃO CAETANO DE MOEDA VELHA NO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG.; LICITACAO: PROCESSO nº060/2023 - Tomada de Preços nº02/2023; Aditivo de Acréscimo de Quantidade, Valor Acrescido ao contrato original: R$ 193.655,62.

MOEDA/MG, Termo assinado em 19 de julho de 2024.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO firmado entre o MUNICIPIO DE MOEDA e TNS APLICADORA DE PAVIMENTO ASFALTICO LTDA. CONTRATO nº53/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA OU ARQUITETURA E URBANISMO, PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E SUBSEQUENTE CONTRATAÇÃO JUNTO À PREFEITURA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LOCALIDADE DE SÃO CAETANO DE MOEDA VELHA NO MUNICÍPIO DE MOEDA/MG.; LICITACAO: PROCESSO nº060/2023 - Tomada de Preços nº02/2023; Aditivo de alteração de vigência contratual, Vigente Até:08/11/2024.

MOEDA/MG, Termo assinado em 08 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Stephanie Pinheiro Araujo
**Código Identificador:**68B1455D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

.
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**ADITIVO DE PRAZO**
**PRC 214/22 – PREG-104/22.**
**OBJETO:** Cujo objeto trata-se de a Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de manutenção corretiva e

preventiva, para gerenciamento dos relógios de ponto instalados nas unidades da Prefeitura Municipal de Nova Resende-MG.
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
**CONTRATADA: SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 00.455.458/0001-35.PRORROGADO: Até 13/09/2025.

Publica-se.

***JOSÉ ROBERTO RODRIGUES***-
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**PRC 142.24 – DISP-26.24 CONTRATO:101.24**
**OBJETO:** Aquisição de esterco animal NCM 3101000, para uso na Horta Comunitária do Município de Nova Resende-MG, sendo 30 Metros cúbicos de R$ 200,00 (Duzentos e reais) , totalizando o valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
**CONTRATADO:** AJOSÉ ANTONIO MARECA**VIGÊNCIA:** 11/09/2024 a 31/12/2024.

Publica-se.

***JOSÉ ROBERTO RODRIGUES***-
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Andréia Zilda Gomes
**Código Identificador:**C656F145

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE**
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
O Município de Nova Resende-MG, através do Secretários Municipais e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
**PRC–164/2024 PREGÃO ELETRÔNICO:88/2024**
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a implantação de registro de preços para prestação de serviços mecânicos e socorro (in loco) de forma geral para manutenção da frota de veículos tipo micro ônibus e ônibus desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, com fornecimento de componentes e acessórios para reposição do mesmo, tipo maior desconto por percentual sobre a tabela de preços e catálogos do sistema TRAZVALOR vigente, visando aquisições futuras, conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO IV, pelo período de doze meses.
**Recebimento de propostas**: **De:13/09/2024 a partir das 15h00min até 25/09/2024 às 12h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:25/09/2024 às 12h00min**. **Início da sessão de lances às 13:00 hs**. Dúvidas na sede da Prefeitura, Praça Santa Rita,50, centro em Nova Resende, das 11h00min às 17h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

***JOSÉ ROBERTO RODRIGUES***-
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
O Município de Nova Resende-MG, através do Secretários Municipais e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
**PRC–166/2024 PREGÃO ELTRÔNICO:89/2024**
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de serviço de mão-de-obra para acabamento do poliesportivo localizado no loteamento São José, com recursos próprios do município, conforme especificações constantes nos projetos e no termo de referência - anexo IV deste edital, memorial descritivo e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
**Recebimento de propostas**: **De:13/09/2024 a partir das 15h00min até 26/09/2024 às 12h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:26/09/2024 às 12h00min**. **Início da sessão de lances às 13:00 hs**. Dúvidas na sede da Prefeitura, Praça Santa Rita,50, centro em Nova Resende, das 11h00min às 17h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

***JOSÉ ROBERTO RODRIGUES***-
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**
O Município de Nova Resende-MG, através do Secretários Municipais e da Comissão de Contratação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
**PRC–166/2024 CONCORRÊNCIA:21/2024**
**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fazer recapeamento em via urbana-parte da Praça Santa Rita (em frente a igreja Matriz de Santa Rita), com recursos próprios do município, conforme especificações constantes nos projetos e no termo de referência - anexo IV deste edital, memorial descritivo e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
**Recebimento de propostas**: **De:13/09/2024 a partir das 15h00min até 18/10/2024 às 12h00min.**: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:18/10/2024 às 12h00min**. **Início da sessão de lances às 13:00 hs**. Dúvidas na sede da Prefeitura, Praça Santa Rita,50, centro em Nova Resende, das 11h00min às 17h00min.O edital será no site www.novaresende.mg.gov.br. Dúvidas pelo e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3759.

Publica-se.

***JOSÉ ROBERTO RODRIGUES***-
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
**Código Identificador:**2585C507

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**
**Processo Licitatório: 160/24 DISPENSA:32/24**
**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de medicamento de alto custo conforme mandado Judicial Nº 5001281.39.2021.8.13.0451(João Gabriel Januário)
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA.
**CONTRATADA:** Empresa Greencare Pharma Comércio Atacadista de Medicamentos e Cosméticos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 36.940.761/0001-70, valor contratado foi de R$ 3.487,90 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Publica-se.

***JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –***
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**
**Processo Licitatório: 156/24 DISPENSA:28/24**
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de cronometragem eletrônica para corrida de rua que será realizada na cidade de Nova Resende no dia 01/09/2024.
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA.
**CONTRATADA:** Empresa Carla Maria de Lima Povoa Carril, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº47.234.721/0001-20, valor contratado foi de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Publica-se.

***JOSÉ ROBERTO RODRIGUES*** **–**
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
**Código Identificador:**0CDB6104

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**

**PREFEITURA DE ORATÓRIOS**
**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**, com inscrição no CNPJ sob o n° 01.616.836/0001-88,
com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA**., com sede na Av das Nacoes Unidas, n° 14261, na cidade de São Paulo – SP, inscrito no CNPJ sob o n° 61.074.175/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 219.802.708-99, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 069/2023 – contrato n° 121/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**1.1 –** A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 15 de setembro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

**2.1 –** Com base no item 4.2 do contrato, o valor do primeiro termo aditivo será de R$ 28.425,30 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) em consonância com o índice de 4,237600% do IPCA, referente ao período de setembro de 2023 a agosto de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**–** As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0006;
3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0014.2.0021;
3.3.90.39.00.2.04.00.15.452.0002.2.0035;
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0003.2.0047;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.606.0008.2.0069, de acordo com o orçamento de 2024.

**–** No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1 –** As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 10 de setembro de 2024.

***CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA***
Prefeito de Oratórios

***MAPFRE SEGUROS GERAIS SA***
61.074.175/0001-38

**Publicado por:**
Douglas Vinicios Apolinario
**Código Identificador:**96D7F98D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0102/2024**
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM/MG."**

**TIPO**: Menor Preço
**MODO DE DISPUTA: Aberto**
**DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:** 26 DE SETEMBRO DE 2024
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 26/09/2024
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS**
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.
**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

**CONSULTAS AO EDITAL:**
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

**ESCLARECIMENTOS:**
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

**Publicado por:**
Edilane Morais da Silva
**Código Identificador:**1823A91A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0103/2024**
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DEVIDAMENTE CADASTRADAS JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASSABÉM."**

**TIPO**: Menor Preço
**MODO DE DISPUTA: Aberto**

**DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS:** 27 DE SETEMBRO DE 2024
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8:59 HORAS DE 27/09/2024
**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS**
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.
**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br.**

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

**CONSULTAS AO EDITAL:**
Cópia do instrumento convocatório poderá ser solicitado pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração do Município de Passabém por qualquer interessado, no departamento de compras e licitações, situado à Praça São José nº 300 - Centro, CEP - 35.810-000, até o último dia útil que anteceder a data do certame, ou poderá ser obtido através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br.

**ESCLARECIMENTOS:**
Através da plataforma **www.licitardigital.com.br**, pelo telefone (31) 3836-1130, ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

**Publicado por:**
Edilane Morais da Silva
**Código Identificador:**53FC29CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Extrato para publicação no diário eletrônico da AMM:**
P.L nº 104/2024, Dispensa Eletrônico nº 048/2024. O objeto da presente dispensa eletrônica é PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS COM OS BENEFECIARIOS DO BOLSA FAMILIA, COM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS.
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 20 DE SETEMBRO DE 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:00 HORAS, LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR - DIGITAL – https://licitar.digital/

**Publicado por:**
Edilane Morais da Silva
**Código Identificador:**13D2E62C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 259/2024**
**MODALIDADE: COMPRA DIRETA EDITAL Nº: 02/2024**

***Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio***
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Processo nº: 259/2024**
**Modalidade: Compra Direta**
**Edital nº: 02/2024**
**Tipo: Menor Preço Global**
**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DAEPA.**

Ratifico o procedimento da Dispensa Licitação nº 265/2024 a favor da empresa: **FQ SAUDE LTDA - ME** com CNPJ sob o 23.438.442/0001-10, no valor global de R$ 6.600,00 (**Seis mil seiscentos reais)**, nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão de Contratação desta autarquia, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocinio-MG, 12 de Setembro de 2024.

***RONALDO CORREA DE LIMA***
Superintendente Do DAEPA

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**5A3356AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 13.466/2024**

**Portaria Nº 13.466/2024**

NOMEIA DIRETOR DE ESCOLA I.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 62/2009, e 100/2011.
**RESOLVE**
Art. 1º - Nomear, a servidora **FLAVIANE ABADIA BORGES PAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Nível VIII, Padrão 01, para exercer em comissão, o cargo de **Diretor de Escola I**, Nível VI, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 11/09/2024, na **Escola Municipal Líbia Lassi Lopes**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de setembro de 2024.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**FEF3DAB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 13.467/2024**

**Portaria Nº 13.467/2024**

NOMEIA CANDIDATOs APROVADOs no CONCURSO PÚBLICO edital Nº 01/2022 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, a homologação do resultado final do Concurso Público, Edital nº 01/2022, para provimento de diversos cargos existentes na Administração Direta do Município de Patrocínio e;
Considerando, a necessidade de prover os cargos constantes do Edital nº 01/2022 e;
Considerando, o Quadro de cargos de provimento efetivo, constante das Leis Complementares nº 61 e 62/2009, e suas alterações e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 12, e art. 13 da Lei Complementar nº 60 de 01/10/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**RESOLVE**
**Art. 1º - Nomear, os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2022, abaixo relacionados para os respectivos cargos:**

| ORD. | INSCRIÇÃO | NOME | CLASS. |
|---|---|---|---|
| **ASSISTENTE SOCIAL – vaga reservada negro** | | | |
| 1 | 752967 | GIANE CESAR LEAL | 023 |
| **ENFERMEIRO – vaga reservada negro** | | | |
| 1 | 752376 | RANIELE SILVA BORGES | 063 |
| **ENFERMEIRO – vaga reservada PCD** | | | |
| 1 | 760156 | JUNIA PATRICIA FERREIRA SILVA | 057 |

**Art. 2º** - Os candidatos nomeados, assim que apresentarem toda a documentação prevista nos itens **18.4 e 18.4.1** do Edital nº 01/2022, tomarão posse imediatamente ou até no prazo máximo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria.
**Art. 3º** - O candidato nomeado para ocupar a vaga reservada para negros deverá encaminhar foto e vídeo conforme especificado na Portaria nº 12.784/2023, que designa comissão de heteroidentificação complementar.
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: **https://diariomunicipal.com.br/amm-mg/,** e estará disponível no https://portal.patrocinio.mg.gov.br,Jornal de Patrocínio e placard da Prefeitura.

Patrocínio-MG, 12 de setembro de 2024.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**BB9D4F30

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 071/2024 - Pregão Eletrônico n° 020/2024. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra do Anta/MG. A data de início e abertura será 26/09/2024 às 8h no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pedradoanta.mg.gov.br -**

**Pedra do Anta, 11/09/2024.**

***MICHELLY CRISTINA DA SILVA –***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Michelly Cristina
**Código Identificador:**414F6261

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
### AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO - O Município de Pedra Dourada/MG, torna público, a abertura do Procedimento Auxiliar nº 001/2024, Credenciamento nº 001/2024, na forma Eletrônica; Objeto: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas, para realização de exames de patologia clínica, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra Dourada/MG. Recebimento da documentação: a partir do dia 13/09/2024, através da plataforma www.licitardigital.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma eletrônica e no Site: www.pedradourada.mg.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pedradourada.mg.gov.br.

Pedra Dourada-MG, 12 de setembro de 2024,

***IGOR VAZ CARRARA DA CRUZ,***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Igor Vaz Carrara da Cruz
**Código Identificador:**84FB34AC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
### LEI 4789

LEI N° 4.789/2024
PROJETO DE LEI Nº 4.072/2024

Altera a Lei nº 4.737, de 20.11.2023, que autoriza o Município a receber doação de imóvel de propriedade do Centro de Educação Infantil Gaby Saltarelli de Almeida, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 4.737, de 20.11.2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica o Município de Ponte Nova autorizado a receber, por doação:
I - do Centro de Educação Infantil Gaby Saltarelli de Almeida, CNPJ nº 19.712.413/0001-27, baixado em encerramento por liquidação voluntária, em 20.07.2023, conforme decisão da Assembleia Geral em 20.04.2023, a fração ideal de 0,920 do imóvel situado na rua Bahia, 76, Triângulo Novo, Ponte Nova, registrado sob a matrícula nº 13.433, Livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Nova, objetivando a continuidade das atividades de educação infantil no local;
II – do Sr. Jurandir Maciel Miranda, carteira de identidade nº M 282.198, SSP/MG, e sua esposa, Sra. Maria de Lourdes Pires Maciel, carteira de identidade nº M 5.760.560, SSP/MG, a fração ideal de 0,080 do imóvel situado na rua Bahia, 76, Triângulo Novo, Ponte Nova, registrado sob a matrícula nº 13.433, Livro nº 2, no Cartório de Registro de Imóveis de Ponte Nova, objetivando a continuidade das atividades de educação infantil no local.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 30 de agosto de 2024.

***WAGNER MOL GUIMARÃES***
Prefeito Municipal

***AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO***
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

***SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES***
Secretária Municipal de Governo

**Publicado por:**
Patricia Porto Nogueira
**Código Identificador:**F9C2B913

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de Licitação. Processo Nº 116/2024 – Pregão Eletrônico Nº 055/2024. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da Licitação referente ao Processo Nº 116/2024 - Pregão Eletrônico Nº 055/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de pães. A referida Licitação foi declarada frustrada conforme relatório da plataforma compras.gov, anexa ao Processo Licitatório.

Publique-se.

***WAGNER MOL GUIMARÃES***
(Prefeito Municipal).

**Publicado por:**
Nagila da Silva Santos
**Código Identificador:**6CFC93BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
**EXTRATO DE CONTRATO 112/2024. PROCESSO Nº: 065/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

Extrato de Contrato 112/2024. PROCESSO Nº: 065/2024 – Inexigibilidade nº 018/2024. Objeto: Contratação de instituições bancárias para recebimento de multas de trânsito, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, em padrão FEBRABAN, em diversos canais de atendimento. Contratado: ITAÚ UNIBANCO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04. Valor total estimado: R$ 2.923,35 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos).

Publique-se.

***WAGNER MOL GUIMARÃES***
(Prefeito Municipal).

**Publicado por:**
Sandra Helena de Carvalho Lana
**Código Identificador:**034F2566

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
**EXTRATO DE CONTRATO 115/2024. PROCESSO Nº 063/2023, INEXIGIBILIDADE 004/2023**

Extrato de Contrato 115/2024. Processo Nº 063/2023, Inexigibilidade 004/2023. Objeto: Contratação de MAISA CRISTINA SABINO 08594950608 na categoria: OFICINEIRO DE ARTESANATO, dentro do perímetro urbano de Ponte Nova e também Comunidades rurais, para atender aos diversos eventos e atividades do município de Ponte Nova, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação, conforme a necessidade, no período de vigência do credenciamento. Contratada: MAISA CRISTINA SABINO 08594950608, CNPJ Nº 30.176.889/0001-23. Valor Unitário Estimado de R$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se.

***WAGNER MOL GUIMARÃES***
(Prefeito Municipal).

**Publicado por:**
Sandra Helena de Carvalho Lana
**Código Identificador:**F5A08E5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
**RETIFICAÇÃO**

Retificação - Processo Nº 122/2024 – Pregão Eletrônico Nº061/2024. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova, juntamente com a Pregoeira e a Equipe de Apoio, vem por meio desta "RETIFICAR" o Edital do Processo Licitatório Nº 122/2024 – Pregão Eletrônico Nº 061/2024 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis etanol, diesel S10 e gasolina. A referida retificação é para anexar a justificativa com o objetivo de demonstrar que a aplicação dos benefícios previstos nos arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, podem ser dispensados pela autoridade responsável pela licitação (Anexo V). Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Edital. A licitação ocorrerá no dia 26/09/2024 às 13:00hs. Tal retificação estará disponível no site da Prefeitura no endereço www.pontenova.mg.gov.br, não obstante, serão avisados todos os possíveis participantes cadastrados no portal Compras.gov.

Publique-se.

***MARILENA PARREIRA ALVES***
(Pregoeira).

**Publicado por:**
Nagila da Silva Santos
**Código Identificador:**3D634548

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO Nº 72/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024**

Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Nº 72/2024 Pregão eletrônico nº 072/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em castração de cães e gatos em Castramóvel. Contratada: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 335/2024, DELGADO SERVICOS VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 51.705.467/0001-78, no valor de R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).

Publique-se.

***WAGNER MOL GUIMARÃES***
(Prefeito Municipal).

**Publicado por:**
Nagila da Silva Santos
**Código Identificador:**5AF693A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
**EXTRATO DE CONTATO. PROCESSO Nº 085/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**

Extrato de contato. Processo Nº 085/2024 Pregão Eletrônico nº 035/2024. Contrato Nº 114/2024. Objeto: Aquisição de veículos (Bolsa Família e VISAT). Contratada: Faberge France Distribuidora de Veículos e Peças LTDA, CNPJ 36.538.540/0001-70. Valor Global de R$ 162.680,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

Publique-se.

***WAGNER MOL GUIMARÃES***
(Prefeito Municipal).

**Publicado por:**
Nagila da Silva Santos
**Código Identificador:**8DB38056

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME**
**PREGÃO ELETRÔNICO**

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Pregão Eletrônico nº 022/2024. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2024, na data de 26/09/2024, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 151/2024, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme itens descritos e especificados no anexo I. O Edital poderá ser solicitado através do E-mail: licitacaoportofirme@yahoo.com.br, no site: www.bllcompras.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Porto Firme: www.portofirme.mg.gov.br, Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456. .

**Publicado por:**
Weslei Barbosa Maurilio
**Código Identificador:**E76E6A65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME**
**PREGÃO ELETRÔNICO**

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Pregão Eletrônico nº 022/2024. Torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2024, na data de 26/09/2024, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 151/2024, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, conforme itens

descritos e especificados no anexo I. O Edital poderá ser solicitado através do E-mail: licitacaoportofirme@yahoo.com.br, no site: www.bllcompras.org.br e/ou no Portal da Prefeitura Municipal de Porto Firme: www.portofirme.mg.gov.br, Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456.

Porto Firme/MG, 10/09/2024.

***RENATO SANTANA SARAIVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Weslei Barbosa Maurilio
**Código Identificador:**34AB8A79

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 91/2024, oriundo do Processo licitatório nº 95/2024, Dispensa nº 38/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET - Contratada:JOSE DONIZETE RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ Nº 40.081.735/0001/01 - Valor Global: em R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

***JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Victor Paiva Souza Andrade
**Código Identificador:**9900C0C2

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS
### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024
A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, torna público o EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024, oriundo do Processo licitatório nº 82/2024, Dispensa nº 31/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE EDITAIS E DEMAIS ATOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS BEM COMO QUALQUER OUTRA NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM POSTAR MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS. - Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ Nº 20.523.859/0001-01 - Valor Global: em R$5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

***JOCIMAR CÉSAR BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Victor Paiva Souza Andrade
**Código Identificador:**4784520D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### ADJUDICAÇÃO

| **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| Registro de Preços Eletrônico - 68/2024 | | |
| **Resultado da Adjudicação** | | |
| **Item: 0001 - SERVIÇOS - RESIDÊNCIA INCLUSIVA - Conforme descrição do termo de referência - Quantidade: 12 Mês – Valor Referência: 9.185,76** | | |
| **Fornecedor** | **Situação** | **Valor Total** |
| ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACEMA - APAE (02.992.947/0001-51) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 10:20:48 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho | 109.200,00 |

***REGINALDO FURTADO DE CARVALHO***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Áthila Viana de Oliveira
**Código Identificador:**1DFCAE6E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO:

***CONCORRÊNCIA Nº 011/2024***
***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024***

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para **Construção de Creche Pré Escola Tipo I FNDE – TC 202104181-1 – Processo 23400.004733/2019-24.** Data da sessão pública: 25/10/2024 às 10h00min. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br.

Rio Pomba-MG, 11 de setembro de 2024.

***LUCAS DA SILVA RODRIGUES GUEDES –***
Chefe de Gabinete.

**Publicado por:**
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
**Código Identificador:**1974EA74

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### HOMOLOGAÇÃO

| **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** | | |
|---|---|---|
| Registro de Preços Eletrônico - 68/2024 | | |
| **Resultado da Homologação** | | |
| **Item: 0001 - SERVIÇOS - RESIDÊNCIA INCLUSIVA - Conforme descrição do termo de referência - Quantidade: 12 Mês - Valor Referência: 9.185,76** | | |
| **Fornecedor** | **Situação** | **Valor Total** |
| ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRACEMA - APAE (02.992.947/0001-51) | Homologado em: 12/09/2024 - 10:21:06 - Por: Reginaldo Furtado de Carvalho | 109.200,00 |

***REGINALDO FURTADO DE CARVALHO***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Áthila Viana de Oliveira
**Código Identificador:**73D6731A

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
### REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Rio Pomba, do Estado de Minas Gerais, informa aos interessados que o Prefeito Municipal, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e com base no princípio de Autotutela, **RESOLVE**:

**REVOGAR** o Chamamento Público, através do ofício de convocação nº173/2024, na data de 09 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - Associação Mineira dos Municípios- AMM, publicado no site oficial do município http://www.riopomba.mg.gov.br/ e no quadro de avisos da Prefeitura de Rio Pomba, que tratava da convocação para o cargo de Enfermeiro.

Esta revogação produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.
Fica consignado que a candidata Priscila Coelho Oliveira, não terá qualquer prejuízo com a presente revogação, retornando à posição na listagem de classificados do Concurso Público Edital n°001/2020, condicionada a existência de vagas para a devida convocação.

**Publicado por:**
Gessica Vilela de O. Vinha
**Código Identificador:**6C0D78FD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**
**RERRATIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 01/2024 – RERRATIFICAÇÃO Nº 01** – Alteração dos **ANEXOS I** e **II** (os requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo) dos cargos de **ENFERMEIRO PSF** e **ENFERMEIRO RT**, passa a ser: **"Curso superior de Enfermagem, registro no Conselho Regional de Enfermagem"**; a jornada de trabalho semanal do cargo de **ODONTÓLOGO** passa para **"12h"** e do cargo de **PSICÓLOGO CRAS** passa para **"40h"**; inclusão da seguinte atribuição ao cargo de **ENFERMEIRO PSF**: **"Assumir como Responsável Técnico da Enfermagem do Programa Saúde da Família ou programa que venha substitui-lo mediante determinação de autoridade superior"**; e inclusão da seguinte atribuição ao cargo de **ENFERMEIRO RT**: **"Assumir como Responsável Técnico da Enfermagem nas unidades de saúde do Município mediante determinação de autoridade superior"**). Maiores informações, bem como a íntegra da Rerratificação nº 01, na Sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Mauro Roquete Pinto, nº 01, Centro, CEP 36620-000, Santana do Deserto/MG (Horário de expediente, exceto aos sábados, domingos e feriados: **8h** às **17h** – Telefone: **(32) 3275-1052**) e no site da empresa organizadora – www.exameconsultores.com.br.

**Publicado por:**
Carlos Henrique de Azevedo Souza
**Código Identificador:**BEF07532

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024**

Processo Licitatório 051/2024 - Pregão Presencial 06/2024 - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 09h00min do dia 27/09/2024, na Prefeitura, localizada à Praça Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para AQUISIÇÃO DE VIDROS COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, COM TODO MATERIAL NECESSÁRIO INCLUSO, PARA A NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAÚDE, PARA O NOVO CENTRO DE FISIOTERAPIA E PARA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE LINS, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO. Tipo Menor Preço Por Lote, conforme consta no Edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, no e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br ou no site santanadodeserto.mg.gov.br e no PNCP.

**Publicado por:**
Michelle Pedroso Páscoa
**Código Identificador:**0CA35455

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 079/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024**

O prefeito municipal do Município de Santo Antônio do Grama/MG, após análise da Proposta de Preço, dos documentos de habilitação e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e nas disposições do processo de licitação nº 079/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de itens funerários e prestação de serviços funerários para atender as necessidades da secretaria de assistência social de Santo Antônio do Grama/MG, tendo em vista a competência do prefeito Municipal para adjudicar o objeto licitado as pessoas jurídicas habilitadas declaradas vencedoras.
**ADJUDICO o presente processo licitatório neste termo:**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2024**
**REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2024**
**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/09/2024**
d) **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de itens funerários e prestação de serviços funerários para atender as necessidades da secretaria de assistência social de Santo Antônio do Grama/MG.
e) **PESSOAS JURÍDICAS:**
**PLANO SOCIAL FAMILIAR SÓ ENVIDA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ 05.124.989/0001-69, com sede na Rua Santo Antônio, n° 16, Centro, Abre Campo – MG 35.365-000, neste ato representado pelo JOSÉ MIRANDA CHAVES, brasileiro, casado, supervisor administrativo, residente e domiciliado na Fazenda Cruz das Pedras, Zona Rural, no município de Abre Campo – MG, portador da identidade n° M-4899.096 e CPF n° 759.957.866-87.

Santo Antônio do Grama, 12 de Setembro de 2024

***MARCO AURÉLIO RAMINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia Maria Teixeira Pereira
**Código Identificador:**84650B62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA - MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA AO MUNICÍPIO DE PAPAGAIOS**

Ao Município de Papagaios
A/C: Setor de licitação
Rua Avenida Francisco Valadares da Fonseca, no. 250, Vasco Lopes.
Papagaios-MG
Email: licitacao@papagaios.mg.gov.br

Assunto: Solicitação de Adesão ao Processo licitatório n° 090/2024, edital de pregão eletrônico no 060/2024.

Prezados Senhores,

Venho, por meio deste, manifestar o interesse do Município de Santo Antônio do Grama em aderir ao processo licitatório nº 090/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2024, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de empresa em publicações de atos administrativos deste município para atender as exigências legais, no Diário Oficial da União, Diário Oficial de Minas Gerais e Jornal de Grande Circulação a nível estadual, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
Acreditamos que a adesão a este processo licitatório será de grande valia para Município de Santo Antônio do Grama, uma vez que justificam o nosso interesse na adesão, conforme segue:

Publicação Oficial jornal "Diário Oficial da União", em largura de coluna padrão Oficial jornal "Diário Oficial da União", em largura de coluna padrão. Quantidade:1.000,00. Unidade de medida: CM por coluna. Unitário Proposto: 50,00.

1 - Eficiência Econômica: A consulta ao Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP) revelou que os valores oferecidos na ata de registro de preços são superiores a três cotações obtidas para a mesma prestação de serviços, demonstrando que a adesão à ata é economicamente vantajosa para o município, respeitando o princípio da eficiência estabelecido na Lei 14.133/2021.
2 - Atendimento à Demanda Emergente: O município necessita realizar publicações obrigatórias para atender às exigências legais, conforme disposto na Lei 14.133/2021, porém, devido à ausência de demanda prévia da Secretaria Municipal de Administração, não foi realizado processo licitatório específico para esses serviços. A adesão à ata permite que a administração municipal atenda prontamente essa demanda, garantindo a continuidade dos serviços públicos.
3 - Agilidade no Processo de Contratação: Considerando a necessidade urgente de realização das publicações para o cumprimento das obrigações legais, a adesão à ata proporciona uma solução rápida e eficiente, evitando os trâmites prolongados de um novo processo licitatório, o que é particularmente importante diante da

ausência de um procedimento licitatório em andamento para tal serviço.
4 - Redução de Custos Administrativos: A adesão à ata já existente reduz os custos administrativos relacionados à realização de uma nova licitação, como elaboração de edital, análise de propostas, e demais procedimentos burocráticos, alinhando-se ao princípio da economicidade previsto na Lei 14.133/2021.
5 - Segurança Jurídica: A utilização de uma ata de registro de preços preexistente, já formalizada e em conformidade com a legislação vigente, confere maior segurança jurídica ao processo de contratação, minimizando riscos de impugnações e litígios que poderiam atrasar a execução das publicações necessárias. Estas razões demonstram a importância estratégica da adesão ao processo licitatório, permitindo que o Município garanta as publicações conforme a lei exige, promovendo a transparência dos processos.
Dessa forma, solicitamos gentilmente que sejam tomadas as providências necessárias para a inclusão de nosso Município no referido processo licitatório, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e aguardamos um retorno sobre a viabilidade e os próximos passos para a efetivação desta adesão.
Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e permanecemos no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente,

***MARCO AURÉLIO RAMINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leticia Maria Teixeira Pereira
**Código Identificador:**E4F2A073

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**RATIFICAÇÃO 87**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°032/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº029/2024, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** SEGUROS SURA S.A, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o 33.065.699/0001-27, com sede na Av. PDE Antônio José dos Santos, Bairro Cidade Moncoes nº 1530, São Paulo, CEP: 04.563-004, representante legal o Sr (a) MARCELO POZZI PESTANA, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67, portador do RG sob o nº 28011836.

**VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 7.800,00(sete mil, oitocentos)
**PERÍODO**:12 meses

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias, regularmente previstas no orçamento do Município de Santo Antônio do Grama – MG.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Antônio do Grama, 12 de setembro de 2024

***MARCO AURÉLIO RAMINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniely Aparecida Gomes Pereira
**Código Identificador:**8EBC8A6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**HOMOLOGAÇÃO 87**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2024**
**DISPENSA Nº 032/2024**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, HOMOLOGA o presente certame Contratação de empresa especializada em seguros de veículos, através da secretaria Municipal de Transporte do Município de Santo Antônio do Grama- MG, com todas as despesas inclusas, para a **CONTRATADO: Empresa:** SEGUROS SURA S.A, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o 33.065.699/0001-27, com sede na Av. PDE Antônio José dos Santos, Bairro Cidade Moncoes nº 1530, São Paulo, CEP: 04.563-004, representante legal o Sr (a) MARCELO POZZI PESTANA, inscrito no CPF sob o nº 295.882.928-67, portador do RG sob o nº 28011836.

**VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 7.800,00(sete mil, oitocentos)

Santo Antônio do Grama/MG, 12 de setembro de 2024

***MARCO AURÉLIO RAMINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniely Aparecida Gomes Pereira
**Código Identificador:**FC21AD79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**EXTRATO 76 D**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024**
**OBJETO**: O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de disciplinar a REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de Educação, Cultura, Esporte, lazer e turismo da Prefeitura de Santo Antônio do Grama/MG.

**CONTRATADO**: DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ sob o nº41.894.923/0001-11, com sede na Rua Padre Candido, nº180, Centro, Santo Antônio do Grama, neste representado pelo Sr(a) DENISE SILVESTRE DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 123.210.896-01.

CON**TRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 05 de setembro de 2024

***MARCO AURÉLIO RAMINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniely Aparecida Gomes Pereira
**Código Identificador:**55BC7F62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**EXTRATO 76 O**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024**
**OBJETO**: O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de disciplinar a REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de Educação, Cultura, Esporte, lazer e turismo da Prefeitura de Santo Antônio do Grama/MG.

**CONTRATADO**: OLIVEIRA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº40.369.967/0001-60, com sede na Av. Dario de Anunciação Grossi, nº 1390,Caratinga, neste representado pelo Sr(a) GIOVANNI MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 042.213.696-47

CON**TRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 05 de setembro de 2024

***MARCO AURÉLIO RAMINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniely Aparecida Gomes Pereira
**Código Identificador:**E0365313

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**EXTRATO 76 TH**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024**
**OBJETO**: O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de disciplinar a REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de Educação, Cultura, Esporte, lazer e turismo da Prefeitura de Santo Antônio do Grama/MG.

**CONTRATADO**: TH DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 45.903.015/0001-06, com sede na Av. Raul Soares, nº 548, centro, Ubá, neste representado pelo Sr(a) TALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, inscrito no CPF sob o nº 152.033.656-01

CON**TRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 05 de setembro de 2024

***MARCO AURÉLIO RAMINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniely Aparecida Gomes Pereira
**Código Identificador:**FC5208A9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**EXTRATO C**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024**
**OBJETO**: O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de disciplinar a REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de Educação, Cultura, Esporte, lazer e turismo da Prefeitura de Santo Antônio do Grama/MG.

**CONTRATADO**: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.766.632/0001-61, com sede na Av. Olegario Maciel, nº, Caratinga, neste representado pelo Sr(a) MARCIO JOSÉ BATALHA, inscrito no CPF sob o nº015.140.276-07.

CON**TRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 05 de setembro de 2024

***MARCO AURÉLIO RAMINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniely Aparecida Gomes Pereira
**Código Identificador:**0A127FB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**EXTRATO 76 S**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2024**
**OBJETO**: O presente instrumento tem por objetivo estabelecer parâmetros e especificações com o intuito de disciplinar a REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da secretaria de Educação, Cultura, Esporte, lazer e turismo da Prefeitura de Santo Antônio do Grama/MG.

**CONTRATADO**: **SUELI ROSA MARTINS DE LAIA,** inscrito no CNPJ sob o nº 33.174.894/0001-95, com sede na Av. Arthur Bernardes, nº 572, Loja 22, Bairro Centro, Ponte Nova/MG, CEP: 36.500-067, neste ato representado pelo Sr. **HERCULES DOMINGO ROSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 134.471.866-31 e no RG sob o nº 20106091.

CON**TRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 05 de setembro de 2024

***MARCO AURÉLIO RAMINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniely Aparecida Gomes Pereira
**Código Identificador:**0B7A1FFF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**RATIFICAÇÃO 90**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°034/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº029/2024, nos seguintes termos:

**CONTRATADO: MB ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o 26.480.292/0001-09, com sede na Rodovia BR 262,101, loja 4D, Bairro Rosário, Abre Campo CEP 35.365-000, representante legal o Sr (a) MÁRCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 058.980.326-30, portador do RG sob o nº 8469846.

**VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$11.900,00(onze mil, novecentos reais)

**PERÍODO**:12 meses

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias, regularmente previstas no orçamento do Município de Santo Antônio do Grama – MG.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Antônio do Grama, 12 de setembro de 2024

***MARCO AURÉLIO RAMINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniely Aparecida Gomes Pereira
**Código Identificador:**483A8AB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**HOMOLOGAÇAO 90**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2024**
**DISPENSA Nº 034/2024**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, HOMOLOGA o presente certame Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para instalação de um gerador de energia diesel, para a Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Grama- MG, com todas as despesas inclusas, para a **CONTRATADO: Empresa: MB ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o 26.480.292/0001-09, com sede na Rodovia BR 262,101, loja 4D, Bairro Rosário, Abre Campo CEP 35.365-000, representante legal o Sr (a) MÁRCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 058.980.326-30, portador do RG sob o nº 8469846.

**VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$11.900,00(onze mil, novecentos reais)

Santo Antônio do Grama/MG, 12 de setembro de 2024

***MARCO AURÉLIO RAMINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniely Aparecida Gomes Pereira
**Código Identificador:**F8E3EEA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**RATIFICAÇÃO 89**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2024

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. da Lei nº 14.133/21, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 028/2023, nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** Presidente do Consórcio **CISAMAPI,** Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ponte Nova Sr. **Wagner Mol Guimarães**.
**OBJETO**: contratação de pessoa jurídica para manutenção dos serviços públicos de remoção de pacientes em UTI Móvel.

**VALOR GLOBAL:** R$: 50.000,00(cinquenta mil reais)

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/21, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Antônio do Grama/MG, 09 de setembro de 2024.

***MARCOS AURELIO RAMINHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Daniely Aparecida Gomes Pereira
**Código Identificador:**0DF32558

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº. 082/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2024 REGISTRO DE PREÇO N° 025/2024**

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, **PREGÃO PRESENCIAL**, para contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades das unidades de saúde e atenção básica do município e suprir as demandas da secretaria de saúde de Santo Antônio do Grama/MG, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.1332021.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
As propostas serão recebidas até 26/09/2024.
A Sessão ocorrerá dia 26/09/2024, as 08hs30min horário local.
Poderão participar da licitação pessoas físicas e jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários

entre 08hs30min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacaograma@gmail.com.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 30 de agosto de 2024.

**Publicado por:**
Leticia Maria Teixeira Pereira
**Código Identificador:**1DEABC3F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA**
**HOMOLOGAÇÃO 89**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2024**
**DISPENSA Nº 033/2024**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 75 da Lei Federal Nº 14.133/21, HOMOLOGA o presente certame contratação de pessoa jurídica para manutenção dos serviços públicos de remoção de pacientes em UTI Móvel do município de Santo Antônio do Grama-MG, contrato Sr. Presidente do Consórcio **CISAMAPI,** Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Ponte Nova Sr. **Wagner Mol Guimarães**.
No valor global de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Santo Antônio do Grama/MG, 09 de setembro de 2024.

***MARCO AURÉLIO RAMINHO***
Prefeito Municipa

**Publicado por:**
Daniely Aparecida Gomes Pereira
**Código Identificador:**E4ECA654

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**
**INEXIGIBILIDADE 001/2024**

**PROCESSO 032/2024**
**INEXIGIBILIDADE 001/2024**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG – Inexigibilidade 001/2024**. Torna público a inexigibilidade 001/2024 referente ao Processo 032/2024 ratificada em 12/09/2024. Contratada: Adrijoive Transporte Urbanos LTDA, CNPJ: 02.894.373/0001-89. Obj: Vale transporte para servidores executarem serviços de entregas de correspondências da CMSD. Valor Total: R$175,00.

***FLAVIO H. R. DE FARIA,***
Presidente, CMSD.

**Publicado por:**
Karolini Aparecida da Silva Procópio
**Código Identificador:**DD0B264C

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de Santos Dumont torna público extrato do 1º TA **do Contrato 109/2023**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do dia 20/09/2024 ao dia 19/09/2025, para dar continuidade ao serviço. - Fundamento legal no art. 57, § 1º , II da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**
Ronaldo Martins de Oliveira
**Código Identificador:**433F4C43

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de Santos Dumont torna público extrato do 1º TA **do Contrato 109/2023**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do dia 20/09/2024 ao dia 19/09/2025, para dar continuidade ao serviço. - Fundamento legal no art. 57, § 1º , II da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**
Ronaldo Martins de Oliveira
**Código Identificador:**F5460F70

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

CREDENCIAMENTO Nº 003/2024
O Município de São José do Mantimento/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento, de forma paralela e não excludente, através da Plataforma Bolsa Nacional de Compras, com recebimento dos documentos, a partir das 10h00min do dia 16/09/2024 até as 10h00min do dia 16/09/2025**,** cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos especializados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.pmsjmantimento.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo Fone: (33) 99800-11488. E-mail: sjmantimentolicitacao@.gmail.com.

***LUCAS HENRIQUE PEREIRA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Lucas Henrique Pereira
**Código Identificador:**E6B4C508

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
O Município de São José do Mantimento/MG, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará credenciamento, de forma paralela e não excludente, através da Plataforma Bolsa Nacional de Compras, com recebimento dos documentos, a partir das 10h00min do dia 16/09/2024 até as 10h00min do dia 16/09/2025**,** cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços de plantões médicos. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no site: www.pmsjmantimento.mg.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo Fone: (33) 99800-11488. E-mail: sjmantimentolicitacao@.gmail.com.

***LUCAS HENRIQUE PEREIRA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Lucas Henrique Pereira
**Código Identificador:**FA107AE0

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 59/2024**

**PRC 172/2024 – DISPENSA 61/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRENZINHO E/OU CARRETA DA ALEGRIA PARA AS FESTIVIDADES DO DIA DAS

CRIANÇAS E NATAL ILUMINADO, EM SÃO PEDRO DA UNIÃO E NO DISTRITO DA BIGUATINGA/CERRADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNÍCIPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO/MG.

**CONTRATADA:** VALDECIR FERREIRA - CNPJ nº 16.839.146/0001-65.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$ 32.980,00 (Trinta e dois mil e novecentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 10/09/2024 a 08/02/2025.

São Pedro da União-MG, 10 de setembro de 2024.

***JULIANA REIS TERRA***
Agente de Contratação | Mat 001130

***(Cópia deste extrato poderá ser obtida no site www.saopedrodauniao.mg.gov.br, a partir desta data)***

**Publicado por:**
Daniel Rubens Galli
**Código Identificador:**1B977653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 60/2024**

**PRC 173/2024 – DISPENSA 62/2024**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO – PREFEITURA

**OBJETO:** Aquisição de medicamento conforme Intimação Judicial referente ao processo nº 5001683-98.2019.8.13.0287, do paciente L. H. T. proferida ao Município de São Pedro da União/MG.

**CONTRATADA:** DSG DROGARIA LTDA- CNPJ nº 08.363.555/0001-00.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R$ 712,80 (Setecentos e doze reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12/09/2024 à 13/05/2025

São Pedro da União-MG, 12 de setembro de 2024.

***JULIANA REIS TERRA***
Agente de Contratação | Mat 001130

***(Cópia deste extrato poderá ser obtida no site www.saopedrodauniao.mg.gov.br, a partir desta data).***

**Publicado por:**
Daniel Rubens Galli
**Código Identificador:**7F4D7A94

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS**
**EXTRATO DE CONTRATOS Nº 092/2024 E 093/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG -** TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 092/2024 E 093/2024 do Processo licitatório nº 087/2024, Dispensa Eletrônica: 015/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (BROCAS ODONTOLÓGICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e as empresas DUARTE DENTAL EIRELI - CNPJ: 65.122.590/0001-70 - Valor global: R$ 6.270,50 (seis mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)e a empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - CNPJ: 28.857.335/0001-40 - Valor global: R$ 2.198,50( Dois mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou E-mail: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

São Pedro dos Ferros/MG, 12 de setembro de 2024.

***RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –***
Agente de Contratação.

***NEWTON GABRIEL AVELAR,***
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F

**Publicado por:**
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
**Código Identificador:**4FDD6977

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS**
**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO - EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 042/2024.**

O Município de São Roque de Minas/MG torna público a abertura do processo licitatório acima descrito, cujo objeto visa o **Registro de Preços para Aquisição de Sacos de Lixo para atender às necessidades do Hospital Municipal Santa Marta, Unidades Básicas de Saúde e demais Secretarias do Município de São Roque de Minas-MG**, a ser realizado às **09:00 horas** do dia **11 de outubro de 2024.** O certame será realizado por meio do sistema AMM Licita, estando o edital disponível nos endereços eletrônicos https://ammlicita.org.br/, e www.saoroquedeminas.mg.gov.br. Contato para esclarecimentos e dúvidas, através do e-mail licitasaoroque@gmail.com, ou pelo telefone (37) 3433-1228.

São Roque de Minas, 12 de setembro de 2024.

***ELIZIÉTE CAMILA DA CUNHA -***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Michelle Matos Faria Melo
**Código Identificador:**5C0412E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO**
**TERMO ADITIVO**

**- Processo Licitatório**: n.219/2023 - **Modalidade:** Inexigibilidade n. 029/2023. **Contrato Administrativo** 219.029-0/2023**. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: CLINICA MEDICA MORAES E FERREIRA, CNPJ: 24.200.447/0001-72**. **Objeto:** "**Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino."** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes até 11/08/2025. **Embasamento Legal:** Conforme art. 107, da Lei 14.133/21. **Dotação Orçamentária: 020401 1030210042.083 339039; Data de Assinatura:** 09/08/2024. **Representantes dos Contratados**: Andre Luiz Meles Ferreira**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.

**- Processo Licitatório**: n.190/2023 - **Modalidade:** Inexigibilidade n. 027/2023. **Contrato Administrativo** 190.027-0/2023**. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: CLINICA MANFRIN & ACERBI**, **CNPJ 00.683.886/0001-15**. **Objeto:** "**Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino."** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes até 11/08/2025. Acrescendo um total de R$ 42.575,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e setenta e cinco reais). **Embasamento Legal:** Conforme art. 107, da Lei 14.133/21. **Dotação Orçamentária: 020401 1030210042.083 339039; Data de Assinatura:** 12/06/2024. **Representantes dos Contratados**: Adalto Manfrin Mendes**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.
**- Processo Licitatório**: n.222/2023 - **Modalidade:** Inexigibilidade n. 031/2023. **Contrato Administrativo** 222.031-0/2023**. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: ASSITENCIA MEDICA MARIA BEATRIZ – EIRELI, CNPJ 19.587.644/0001-56**. **Objeto:** "**Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino."** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes até 14/08/2025. Acrescendo um total de **R$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais). Embasamento Legal:** Conforme art. 107, da Lei 14.133/21. **Dotação Orçamentária: 020401 1030210042.083 339039; Data de Assinatura:** 14/08/2024. **Representantes dos Contratados**: Maria Beatriz Libório Costa**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.
**- Processo Licitatório**: n.273/2022 - **Modalidade:** Inexigibilidade n. 027/2022. **Contrato Administrativo 273.027.0/2022. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: PADUA OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA**, **CNPJ 42.307.273/0001-23**. **Objeto:** "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTÃO DE CLINICO GERAL NA ÁREA MÉDICA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO."** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes até 01/09/2025. **Embasamento Legal:** conforme art. 57, inciso II, §1º e §2º da Lei 8.666/93. Acrescendo um total de **R$ 211.500,00 (Duzentos e onze mil e quinhentos reais)** ao processo original para mais 12 meses. **Dotação Orçamentária: 020401 10 122 1003 2.076 339039; Data de Assinatura:** 30/08/2024. **Representantes dos Contratados**: Simone de Oliveira Ferreira**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.
**- Processo Licitatório**: n.248/2023 - **Modalidade:** Inexigibilidade n. 037/2023. **Contrato Administrativo** 248.037-0/2023**. Contratante:** Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino -MG - **Contratados: IMAGEM EXATA DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 46.724.504/0001-55**. **Objeto:** "**Prestação de serviços de Procedimentos cirúrgicos média e alta complexidade, procedimentos, consultas e exames conforme decreto 011/2023 das tabelas dos valores estabelecidos, à Prefeitura de São Tomás de Aquino."** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato firmado entre as partes até 14/09/2025. Acrescendo um total de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)** ao processo original para mais 12 meses. **Embasamento Legal:** conforme art. 107, da Lei 14.133/21. **Dotação Orçamentária: 020401 1030210042.083 339039; Data de Assinatura:** 12/09/2024. **Representantes dos Contratados**: Ana Carmelita Barbosa Lemos Farias**. Autorização:** Daniel Ferreira da Silva– Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Silval Aparecido de Melo
**Código Identificador:**8F549BA2

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
## AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 137/2024, modalidade: Dispensa de compra direta nº 070/2024 conforme inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 por Lote. Objeto: **Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva Programada em Autoclave, com fornecimento de peças, do Pronto Socorro Nossa Senhora do Sagrado Coração.** Conforme termo referência**;** estimado no total de R$ 22.596,00. Solicita propostas/documentos até 18/09/2024 por e-mail licitacao@staquino.mg.gov.br ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

- O edital/aviso completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (35) 3535 – 1500/1228/1229, diariamente das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 11 de setembro de 2024.

***DANIEL FERREIRA DA SILVA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Silval Aparecido de Melo
**Código Identificador:**36F7B8AC

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
## AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 96/2024, DISPENSA N° 26/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de placas de fechamento para o 4° Festival de Primavera e 4° Torneio Leiteiro de Palmital dos Carvalhos, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Abertura: 18/09/2024 às 08:00 h. Aviso de Contratação Direta disponível estará no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br, www.ammlicita.org.br ou pelo e-mail: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

***MARIANA DE SOUZA E SILVA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Mariana de Souza e Silva
**Código Identificador:**57194BE6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
## TERMO ADITIVO

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO NO 13/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 14/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.094.870/0001-32, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Willian Nunes Dornelas, portador da Carteira de Identidade MG – 13.969.706 e CPF n°. 069.216.926-12, brasileiro, produtor rural, casado, residente e domiciliado na localidade de Perpétua, Zona Rural na cidade de Senhora dos Remédios/MG, no uso de suas atribuições legais.

**CONTRATADA:** Ronan Alcione de Assis 09735588650 inscrita no CNPJ sob o nº. 17.617.635/0001-35 situada na Rua João Felipe Ferrão, Nº 36, bairro centro, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000, representada pelo Sr. Ronan Alcione de Assis, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº. 097.355.886-50 e RG nº. MG – 18.677.086 PC/MG, residente na Rua João Felipe Ferrão, Nº 36, bairro centro, na cidade de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.275-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**
Fica alterada a quilometragem diária das LINHA 04, Trajeto: Martins - Casa Sr. Moço - Couto - Helvécio - Água Parada - Timóteo - Grupo - Ginásio - Pré Escolar (Sede) acrescendo 435Km do contrato original, correspondente ao um aumento de aproximadamente 3,62% do valor total do instrumento contratual, conforme segue:

| Linha | Km diário do contrato original | Quant diária de Km aditivado | Quant total de Km a ser aditivado | Valor unit / km | Valor total do aditivo |
|---|---|---|---|---|---|
| **LINHA 04, Trajeto: Martins - Casa Sr. Moço - Couto - Helvécio - Água Parada - Timóteo - Grupo - Ginásio - Pré Escolar (Sede)** | 60 Km | 15 Km | 435 Km | R$ 7,08 | R$ 3.079,80 |
| **Valor total dos aditivos acrescidos** | | | | **R$ 3.079,80** | |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Senhora dos Remédios, 02 de setembro de 2024.

***WILLIAN NUNES DORNELAS***
Prefeito Municipal

***RONAN ALCIONE DE ASSIS 09735588650***
Contratada

Testemunhas:

1 -_____ CPF - _____

2 - _____CPF - _____

**Publicado por:**
Mariana de Souza e Silva
**Código Identificador:**4FD2BE9B

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
## AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 95/2024, DISPENSA N° 27/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de julgador para o Concurso de Marcha no 4° Festival de Primavera e 4° Torneio Leiteiro de Palmital dos Carvalhos, conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Abertura: 18/09/2024 às 08:00 h. Aviso de Contratação Direta disponível estará no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br, www.ammlicita.org.br ou pelo e-mail: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

***MARIANA DE SOUZA E SILVA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Mariana de Souza e Silva
**Código Identificador:**278A8775

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
## EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO Nº. 112/2024. Processo Administrativo nº. 92/2024, Dispensa nº. 25/2024. Obj: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação de planetário móvel, incluindo equipamentos e equipe técnica, com o objetivo de realizar sessões educativas e interativas para os alunos das escolas municipais de Senhora dos Remédios, a empresa URANIA PLANETARIO MOVEL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.604.958/0001-97.
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação:
3.3.90.39.00.2.02.02.12.361.0005.2.0020
O valor total da contratação é de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Vigência: 12/09/2024 a 30/10/2024.

***MARIANA DE SOUZA E SILVA –***
Agente de Contratação.

**Publicado por:**
Mariana de Souza e Silva
**Código Identificador:**84D5EAFD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERICITA
## PREGÃO ELETRÔNICO 04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024.
O Município de Sericita/MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 04/2024. Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de limpeza, produtos descartáveis, utensílios domésticos e outros itens para atender demanda dos diversos setores da Administração Pública Municipal. Data da abertura das propostas: 30/09/2024. Edital disponível no sítios: https://www.sericita.mg.gov.br e www.licitar.digital. Informações/esclarecimentos através do endereço eletrônico: licitacao@sericita.mg.gov.br.

***CLAUDILÉA APARECIDA SAMPAIO QUEIROZ,***

***COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.***

**Publicado por:**
Moisés Felício Cassiano
**Código Identificador:**392593E1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

## COMPRAS E LICITAÇÕES
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, objetivando a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS E MEIO FIO PREMOLDADO EM TRECHO DAS RUAS RIO GRANDE E RIO DOURADO, NA SEDE DESTE MUNICÍPIO***, **em** favor da seguinte empresa:
**Macro Construções e Serviços Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 37.901.864/0001-94, no valor global de R$175.869,97 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 01 de Agosto de 2024.

***IRAN PACHECO CORDEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Denise Lago Pinto Santana
**Código Identificador:**52923245

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

### GABINETE DO PREFEITO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 040/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2024**

**O Município de Tapiraí/MG faz saber que está aberto Processo Licitatório n° 040/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico – Nº 004/2024.**
**Objeto**: Aquisição de material de expediente e papelaria e tipográficos para suprir a necessidade da Prefeitura Municipal de Tapiraí MG e suas Secretarias.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**
**Horário da Fase de Lances:**
**Dia: 27/09/2024 às 09 hs -(horário de Brasília/DF)**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** https://licitanet.com.br

**AQUISIÇÃO E CONSULTA AO EDITAL**
Sitewww.licitanet.com.br
Sitewww.tapirai.mg.gov.br/licitacoese (Portal Transparência)

Tapiraí, 12 de setembro de 2024

***ANA CAROLINA PEDROZA FERREIRA***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Estevão Santana Barbosa
**Código Identificador:**44D2ED76

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

### LICITAÇÃO TIRADENTES
### PL_0134_2024

**EDITAL Nº 0078/2024**
**Processo Administrativo nº 0134/2024**
**CONCORRÊNCIA Nº** 0004/2024

**CONTRATANTE**
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Espote e Lazer

**OBJETO**
Contratação de empresa especializada para execução de Revitalização e Construção no Terminal Rodoviário no município de Tiradentes, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**
R$ 447.367,41 (Quatrocentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**
Dia 07/10/2024 às 08h30min (horário de Brasília)
Lei 14.133/2021, art. 55, II, "a"

**Critério de Julgamento:**
[menor preço por item]

**Modo de disputa:**
[aberto]

**LINK DE REALIZAÇÃO:**
https://ammlicita.org.br/

**Publicado por:**
Luzia Batista da Silva
**Código Identificador:**9EB13084

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

### LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
### MUNICÍPIO DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO
### PROCESSO N.º 045/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024

MUNICÍPIO DE TOMBOS - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 045/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2024. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (uma) câmara de conservação de vacinas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tombos-MG, nos termos da resolução SES/MG 6.985/20219. Disputa: **27/09/2024** às 9h (nove horas). Edital disponível no end. eletrônico: licitanet.com.br e no site www.prefeituratombos.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo tel. (32) 3751-1595.

Tombos/MG, 12/09/2024.

***MARCELA RAIMUNDO DOS SANTOS*** **-**
Pregoeira

**Publicado por:**
Marcela Raimundo Dos Santos
**Código Identificador:**F97B1BD8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/02024

O Município de Vazante-MG torna público o Pregão Eletrônico nº 10/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de natureza continuada de Analise de microbiológica de água, limpeza de caixa de água e controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização e desratização em todas as áreas internas e externas pertencentes às dependências da Administração de Vazante/MG.Critério de julgamento: Menor preço por lote. Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 27/09/2024 as 8 horas. Data e horário do início da disputa: dia 27/09/2024 às 9h10min. Local: Plataforma Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital disponível nos sites www.bnc.org.br, pncp.gov.br/app e www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/. Mais informações pelo telefone (42) 3026-4550 e (34) 3813-9714, de 08h as 11h e de 13h as 17h.

Vazante/MG, 12/09/2024.

***RENATA CRISTINA CAIXETA*** **–**
Pregoeira – Portaria 149/2024.

**Publicado por:**
Renata Cristina Caixeta
**Código Identificador:**CDE4E795

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE 5º ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**5ª ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024**
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024**
Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Vazante reuniram-se, em sessão pública, as Agentes de

Contratação e Equipe de Apoio constituída pela Portaria n.º 149/2024, de 17/06/2024, cuja cópia faz parte do presente processo, para proceder à análise dos documentos referentes ao Credenciamento nº. 002/2024, cujo objeto é o: ***Credenciamento de serviços de Leiloeiro oficial com preços prefixado pela administração municipal, para alienação de bens móveis e/ou imóveis disponíveis do Munícipio de Vazante.*** O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado no site do Município: www.vazante.mg.gov.br, afixado no placard da Prefeitura Municipal/quadro de avisos, pncp.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição do dia 06/06/2024 - pág261. Manifestaram interesse em participar do presente credenciamento e protocolaram pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br contendo documentação e proposta (termo de credenciamento), as pessoas físicas: **Caroline de Sousa Ribas inscrita no CPF/MF sob nº 224.335.748-89, Matricula sob o nº 1250. Tatiana Paula Zani de Sousa inscrita no CPF/MF sob nº 262.678.818-06, Matricula sob o nº 1247**. As Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, antes da análise da conformidade da documentação encaminhada verificam as condições de participação, através das consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) através do site da Controladoria-Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) através do site da Controladoria Geral da União (https://certidoes.cgu.gov.br/). Não constando registro de penalidades vigentes relativas aos CPF/MF consultados, passaram para a fase de análise de documentação dos profissionais, sendo a mesma rubricada. Após a análise dos documentos exigidos no item 6 e seus subitens e a responsabilidade constante do item 8 do anexo IV do edital; os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio declaram HABILITADAS e CREDENCIADAS a prestar os serviços objeto deste credenciamento os profissionais acima referenciados. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação deste resultado, conforme item 8 e seus subitens. Transcorrido o prazo para interposição de recursos sem sua apresentação ou após o seu julgamento, cada credenciamento que tiver seu pedido aprovado será homologado pela autoridade superior, que convocará os credenciados para assinatura do termo de adesão ao credenciamento. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada, que será publicada na íntegra no site do Município.

Agentes de Contratação e Equipe de Apoio
( Portaria Nº 149/2024)
***RENATA CRISTINA CAIXETA***

***LOIANE CRISTINA SILVA AMARAL***

***JANE TEIXEIRA XAVIER DE ARAUJO***

***LUCIMAR GONÇALVES CRUZEIRO SOUZA***

***ROSELI APARECIDA DOS SANTOS***

**Publicado por:**
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
**Código Identificador:**4B5C1F4A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-CONCORRENCIA Nº09/2024**

**O Município de Vazante-MG torna público o Concorrência nº 09/2024. Objeto: *Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Ponte, na Estrada da Região da Carranca, Córrego Carranca, de acordo com as solicitações e com as Diretrizes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obra e Serviços Urbanos,* coordenadas: 18°03'15.7"S 46º53'37.0''W. Regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data e horário de fim de recebimento das propostas: dia 27/09/2024 as 08 horas. Data e horário do início da disputa: dia 27/09/2024 às 08h10min. Local sessão pública: Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br Consulta ao Edital e Divulgação de Informações: no site do Município: https://www.vazante.mg.gov.br/editais-e-licitacoes/ e https://pncp.gov.br/. Mais informações pelo telefone (34) 3813-9714 ou e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br, de 08h as 11h e de 13h as 17h.**

**Vazante/MG, 12/09/2024.**

***TAMARA TATIANE PEREIRA-***
Agente de Contratação – Portaria 149/2024.

**Publicado por:**
Renata Cristina Caixeta
**Código Identificador:**70ED0D34

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**
**ERRATA À PORTARIA Nº 118/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

**ERRATA À PORTARIA Nº 118/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIEIRAS**, Estado de Minas Gerais, Ricardo Celles Maia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, publica a presente Errata para retificar a publicação originalmente efetuada na Edição nº 3847, de 04 de setembro de 2024, através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros- Associação Mineira de Municípios– AMM-MG, em 04/09/2024, para corrigir erro de digitação, portanto, faz nova publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vieiras/MG, aos 11 dias de mês de setembro de 2024.

***RICARDO CELLES MAIA***
Prefeito Municipal de Vieiras

**PORTARIA Nº 119/2024 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

"Exonera servidor efetivo que menciona, e dá outras providências".

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 37/1956.

**CONSIDERNADO** o requerimento aviado pelo servidor na data de 02 de setembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar, em caráter definitivo, o servidor **GABRIEL LOPES BASÍLIO,** portador do **CPF 128.264.426-27,** das funções do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE INFORMÁTICA**.

**Art. 2° -** O setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para atendimento ao disposto nesta Portaria.

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus jurídicos efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2024.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras, 02 de setembro de 2024.

***RICARDO CELLES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
**Código Identificador:**A3A31AF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**
**PORTARIA Nº 122/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 122/2024 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Dispõe sobre a autorização para exploração do serviço de táxi no município de Vieiras/MG nos termos da Lei Municipal* n.º 1.097/2022, de 08 de agosto de 2022, *alterada pela Lei Municipal nº 1.132/2024, de 01 de julho de 2024, e dá outras providências".*

O prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, **RICARDO CELLES MAIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal Nº 1.097/2022, de 08 de agosto de 2022, *alterada pela Lei Municipal nº 1.132/2024, de 01 de julho de 2024*;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº. 71/2024, de 27 de agosto de 2024, que regulamentou a Lei Municipal Nº 1.097/2022, *alterada pela Lei Municipal nº 1.132/2024, de 01 de julho de 2024*;

**CONSIDERANDO** que a interessada apresentou a documentação exigida pelo referido decreto;

**CONSIDERANDO** que a vistoria realizada em 30/08/2024, pela competente Comissão *Especial paraCadastro Municipal de Condutores de Táxis: Taxista Autônomo e Auxiliar, para prestação dos serviços de táxi no Município de Vieiras* determinou que fosse realizado reparos ou substituição do parachoque dianteiro e que o requerente apresentou comprovação de que fora sanado a irregularidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Autorizar o Sr. **RODRIGO CARVALHO DA SILVA PINTO**, portador do CPF/MF 001.771.466-48, explorar os serviços de táxis no município de Vieiras/MG, nos termos e condições descrito:
I – O taxista autorizatário deverá estacionar seu veículo apenas no Ponto 06, nos termos do art. 1º, V do Decreto Nº 71/2024, de 27 de agosto de 2024;
II – O veículo deverá apresentar em suas laterais a expressão "TÁXI 06" em cor azul;
III – O recolhimento da taxa anual para exploração dos serviços de táxi, obedecer-se-á aos prazos e alíquotas previstos no Código Tributário Municipal.

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Vieiras/MG, 11 de setembro de 2024.

***RICARDO CELLES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
**Código Identificador:**0894C82C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 66/2024**

**EXTRATO DE EDITAL**
PROCESSO LICITATÓRIO N°66/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2024

A Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **nº 66/2024,** na modalidade **Pregão nº 16/2024**, Registro de Preços n.º 11/2024 na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 09/2021, Decreto Municipal n.º 18/2024, Lei Complementar n.º 18/2024 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto**:** Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fisioterapia para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: **30/09/2024** às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

***ANA PAULA BREIJÃO MANSO.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
**Código Identificador:**D37CE9CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº 63/2024, Pregão nº 15/2024, Registro de Preços nº 10/2024 na data de 11/09/2024. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar para o Município Vieiras/MG. Empresa Contratada: CLEVERTON CERQUEIRA BORGES 11919433643, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 38.311.615/0001-01 com o valor global estimado de R$ 213.299,22 (duzentos e treze mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos); MERCADO BABILONIA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 01.451.853/0001-02 com o valor global estimado de R$ 293.479,67 (duzentos noventa e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

**Publicado por:**
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
**Código Identificador:**90F020D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Vieiras/MG, torna público a assinatura da Ata de Registro de Preços referente ao Processo Licitatório nº 60/2024, Pregão nº 13/2024, Registro de Preços nº 08/2024 na data de 09/09/2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de colchão, lençol, travesseiros e cobertores para o Município de Vieiras/MG. Empresa Contratada: M J TEXTIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 04.707.044/0001-07 com o valor global estimado de R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais); FERNANDO RODRIGUES VERISSIMO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 50.665.210/0001-77 com o valor global estimado de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); BACELAR & BACELAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ de nº 04.086.793/0001-64 com o valor global estimado de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

**Publicado por:**
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
**Código Identificador:**66F1526D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 CONTRATO Nº 173/2023 - PROCESSO Nº 184/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: VIEIRA TRINDADE ENGENHARIA LTDA- OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato n**º 173/2023**. É objeto do presente Contrato seleção de empresa, comprovadamente especializada no ramo de engenharia para execução de serviços de reforma da UBS Santa Rita (Esportivo), reforma da UBS Cap. Gonçalo Gomes Barreto (Barreiro 2) e reforma do Centro de Saúde Beira Rio, conforme resolução 8429/2022. **Data: 18/08/2024 – Vigência: 17/08/2025.**

***LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luziane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**76BCBDA3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 255/2024– PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2022- CREDENCIAMENTO Nº 006/2024- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: JANÉSIA LILA SOARES DA SILVA - OBJETO**: credenciamento de profissionais (pessoas físicas) para exercer a função de auxiliar de gestão operacional educacional na rede municipal de ensino do Município de Visconde do Rio Branco. Data: 10/09/2024.

**Publicado por:**
Luziane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**F3EDF79D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº - 038/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024 -** A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão eletrônico, visando a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviço de locação de andaime, martelete e lavadoura de alta pressão, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência – **início do recebimento de proposta: dia: 13/09/2024 - Data da sessão pública: Dia 24/09/2024 às 09h00min**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. https://viscondedoriobranco.licitapp.com.br//login/novoUsuario, Informações: licitacaopmvrb@gmail.com. **(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Agente de Contratação.**

**Publicado por:**
Luziane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**9CE83A32

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

**DEPTO COMPRAS E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024**

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público o extrato de ARP, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 074/2024, REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024, que possui por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE, por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ARP.

Empresa (s) Registrada (s): COPMAYS LTDA - CNPJ: 08.300.595/0001-02

Valor registrado de R$ 134.131,84.

Vigência: 30/08/2024 à 29/08/2025.

***CÁSSIO S. SILVA***
Pregoeiro

***DOMINGOS A. DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marco Antonio Teixeira da Silva
**Código Identificador:**325A9F51

**DEPTO COMPRAS E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024**

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público o extrato de ARP, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 074/2024, REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024, que possui por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE, por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ARP.

Empresa (s) Registrada (s): Bazar Faria Ltda - CNPJ: 21.519.012/0001-05

Valor registrado de R$ 417.533,42.

Vigência: 30/08/2024 à 29/08/2025.

***CÁSSIO S. SILVA***
Pregoeiro

***DOMINGOS A. DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marco Antonio Teixeira da Silva
**Código Identificador:**72158709

**DEPTO COMPRAS E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2024**

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 077/2024 DE nº 022/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, LICENÇA DE SOFTWARE PARA SEU CONTROLE E COMODATO DE LINHAS MÓVEIS. Empresa Contratada: PLENA GESTAO EM TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 47.872.214/0001-11. Valor Registrado de R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 21/08/2024 à 20/08/2025. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

***CÁSSIO S. SILVA –***
Pregoeiro.

***DOMINGOS A. DE FREITAS -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marco Antonio Teixeira da Silva
**Código Identificador:**8BBB1635

**DEPTO COMPRAS E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 078/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 025/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO

Solicitante: Secretaria de Cultura.

Empresas Contratadas: PLIN BOX PRODUCOES LTDA
(BANDA MTG)
CNPJ: 07.621.542/0001-20

Valor do Contrato R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Vigência do contrato: 16/08/2024 à 15/07/2025.

Fundamentação Legal: Nos termos do art. 74, inciso II, da lei nº 14.133/2021.

***CASSIO S. SILVA –***
Agente de Contratação.

***DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS –***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marco Antonio Teixeira da Silva
**Código Identificador:**9404D506

**DEPTO COMPRAS E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024**

A Prefeitura de Diogo de Vasconcelos/MG, torna público o extrato de ARP, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 076/2024, REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024 PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2024, que possui por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BARRICADAS (BARREIRA ANTIESMAGAMENTO) PARA EVENTOS FESTIVOS , por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ARP.

Empresa (s) Registrada (s): RC RODRIGUES LOCACOES - ME - CNPJ: 19.597.029/0001-20

Valor registrado de R$ 51.600,00.

Vigência: 28/08/2024 à 27/08/2025.

***CÁSSIO S. SILVA***
Pregoeiro

***DOMINGOS A. DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marco Antonio Teixeira da Silva
**Código Identificador:**F32D53C7

**DEPTO COMPRAS E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024**

Prefeitura de Diogo De Vasconcelos – MG - Código UASG nº 984433 PL nº 080/2024 DE nº 024/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM O FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO. Empresa Contratada: CRISTAL SERVICOS DE PERFURACOES LTDA - CNPJ: 23.064.295/0001-65. Valor Registrado de R$ 84.998,00 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais). Vigência: 03/09/2024 à 02/09/2025. Para Mais informações; (31) 3886-1284.

***CÁSSIO S. SILVA –***
Pregoeiro.

***DOMINGOS A. DE FREITAS -***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marco Antonio Teixeira da Silva
**Código Identificador:**189FD67D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SAAE DE ITAGUARA/MG**

**SAAE DE ITAGUARA/MG**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2024**

Torna pública a Ata de Registro de Preços nº 022/2024 referente ao processo licitatório 024/2024. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de Concreto Asfáltico, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.
Empresa detentora da Ata: IDEAL ASFALTO RAPIDO LTDA, CNPJ:47.816.435/0001-72

Vigência: 11/09/2024 à 10/09/2025

***JULIANO CESAR DE MORAIS***
Diretor do SAAE

**Publicado por:**
Ana Paula Aparecida de Andrade
**Código Identificador:**1DFD5B05

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA**

**SAAE PIRAPORA-MG**
**RATIFICAÇÃO PROCESSO 90/2024 DISPENSA ELETRÔNICA 45/2024**

Ratifica Processo – Reparação das coifas de separação trifásica dos gases dos reatores UASB, da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE).

(Dispensa)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 90/2024 – Dispensa de Licitação 45/2024. Objeto: Reparação das coifas de separação trifásica dos gases dos reatores UASB, da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE). Processo de Dispensa artigo 75, inciso I – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Fibertop Soluções em Fibra de Vidro LTDA – CNPJ: 50.336.842/0001-97, Valor: R$ 59.900,00. Data da ratificação: 12/09/2024.

Pirapora-MG, 12 de setembro de 2024.

***PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM***
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG.

**Publicado por:**
Suellen Nascimento Bezerra
**Código Identificador:**EA6B41D0

**SAAE PIRAPORA-MG**
**RESULTADO PROCESSO 98/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA 48/2024**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Dispensa Eletrônica nº 48/2024 – Processo Licitatório nº 98/2024 - com critério de julgamento do "menor preço por item". Dispensa para ampla concorrência. Dispensa regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021,Lei Municipal 2.537, de 24/05/2022; legislações pertinentes,e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto:**Contratação de empresa especializada em plataforma online para gerenciamento de prazos processuais e realização de cálculos judiciais, para atender às necessidades do SAAE/Pirapora-MG, referente ao item declarado deserto na dispensa eletrônica 46/2024.**Torna público que a Licitação foi declarada DESERTA por ausência de propostas de fornecedores. As informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no sitewww.saaepirapora.com.brouwww.licitardigital.com.brouhttps://licitar.digital/ouhttps://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1-PNCP.

Pirapora/MG.,12 de setembro de 2024.

***CARLOS EDUARDO ANTUNES DE CASTRO***
Agente de Contratação.

***PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM***
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

**Publicado por:**
Suellen Nascimento Bezerra
**Código Identificador:**60E63583

**SAAE PIRAPORA-MG**
**RATIFICAÇÃO PROCESSO 95/2024**

Ratifica Processo – Contratação de empresa especializada para assistência técnica, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em inversor de frequência 150CV – 380V e chave de partida Soft Starter 30CV – 220V.

(Dispensa)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 95/2024 – Dispensa de Licitação 46/2024. Objeto Contratação de empresa especializada para assistência técnica, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em inversor de frequência 150CV – 380V e chave de partida Soft Starter 30CV – 220V. Processo de Dispensa artigo 75, inciso II – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: GE Automação e Controles Industriais LTDA – CNPJ: 13.194.692/0001-06, Valor: R$ 17.261,00. Data da ratificação: 12/09/2024.

Pirapora-MG, 12 de setembro de 2024.

***PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM***
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG.

**Publicado por:**
Suellen Nascimento Bezerra
**Código Identificador:**2E8A3E27

**SAAE PIRAPORA-MG**
**RATIFICAÇÃO PROCESSO 101/2024**

Ratifica Processo – Revisão de garantia de 30.000km ou 36 meses em veículo pick-up strada placa SHD 8D17.

(Dispensa)

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 101/2024 – Dispensa de Licitação 50/2024. Objeto: Revisão de garantia de 30.000km ou 36 meses em veículo pick-up strada placa SHD 8D17. Processo de Dispensa artigo 75, inciso IV, a – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Poligono Veículos e Peças LTDA – CNPJ: 19.122.936/0001-13, Valor: R$ 651,28. Data da ratificação: 12/09/2024.

Pirapora-MG, 12 de setembro de 2024.

***PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM***
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG.

**Publicado por:**
Suellen Nascimento Bezerra
**Código Identificador:**0272BFF3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**
O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Rafael Santos Lambert, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.
**CONTRATOS Nº 030-031-2024** – Dispensa de Licitação nº 028/2024 – Processo Licitatório nº 059/2024. Objeto: Constitui o objeto desta Chamada Publica a contratação de empresa para fornecimento de pneus novos para a retroescavadeira e para o caminhão Iveco, atendendo as necessidades da frota do SAAE de Cambuí-MG.
**CONTRATADAS**:
- TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – CNPJ 22.371.329/0001-00
- J A SILVA PECAS E ACESSO-RIOS LTDA - CNPJ 38.340.318/0001-94.

**VALOR TOTALCONTRATADO**: R$ 7.436,00 (Sete mil quatrocentos e trinta e seis).
Assinatura do Contrato: 11/09/2024
Vigência até 11/09/2025.

**Publicado por:**
Sarah Angela Oliveira Brito
**Código Identificador:**4BC76BCA

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 00.460.408/0001-46, através de seu Diretor Sr. Rafael Santos Lambert, torna público o extrato de contrato, em conformidade com o artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.**CONTRATO Nº 032/2024** – Dispensa de Licitação nº 032/2024 – Processo Licitatório nº 065/2024. Objeto: Constitui objeto desta Chamada Publica a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios (refrigerantes), atendendo as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí-MG, durante o exercício de 2024.**CONTRATADA**: JOAO CARLOS DA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.811.884/0001-92.**VALOR TOTAL CONTRATADO**: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Assinatura do Contrato: 12/09/2024 -Vigência até 31/12/2024.

**Publicado por:**
Dirlei Breves Oliveira Silva
**Código Identificador:**1EB78A4E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2024**

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e LOTTUS COMERCIO LTDA. **Objeto:** Registro de Preço destinado à futura e eventual aquisição de Materiais de cozinha, higiene e limpeza, bem como equipamentos de limpeza em geral. O processo tem como finalidade atender à demanda estimada para o consumo ao longo de 12 (doze) meses, abrangendo os diversos setores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG. **Da Vigência:** A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021. **Valor:** O preço registrado na presente Ata é de R$ 722,40 (setecentos e vinte de dois reais e quarenta centavos). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, sob a Ficha 52 ‘’Material de Consumo’’; Atividade/Projeto: 0.126 – Operação e Manutenção do Sistema de Água. Processo Administrativo Licitatório nº 106/2024, Pregão Eletrônico nº 028/2024.

Passos/MG, 09 de setembro de 2024.

***ESMERALDO PEREIRA SANTOS –***
Diretor do SAAE.

**Publicado por:**
Rosa Cornélia Machado Baldini
**Código Identificador:**BFB3ED53

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

**SAAE LAGOA DA PRATA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024-RETIFICADO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 065/2024 – Objeto: Aquisição de Produtos de Cozinha, Higiene e Limpeza, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data de abertura: 25 de setembro de 2024, às 8:30h.

Pregão Eletrônico nº 060/2024 – RETIFICADO - Objeto: Aquisição e Instalação de Central de PABX Híbrida, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data de abertura: 25 de setembro de 2024, às 12:30h.

Editais encontram-se disponíveis nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www. licitardigital.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.

As sessões ocorrerão na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 12 de setembro de 2024.

Autoridade Competente:
***EDIMILSON JOSÉ DA LAGE-***
Diretor do SAAE.

**Publicado por:**
Joana Resende de Oliveira Lacerda
**Código Identificador:**A727B776

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG**

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de fornecimento de óleos lubrificantes. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 25/09/2024 às 09:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 12/09/2024.

***VITOR HUGO COSENZA NEVES.***
Diretor Geral.

**Publicado por:**
Marcos Creyson Calegari
**Código Identificador:**51B45328

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG**
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024**

O SEMASA torna público que fará realizar a seguinte licitação: OBJETO: Registro de Preços para firmar Termo de Contrato de expectativa de fornecimento de pneus. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 26/09/2024 às 09:00. SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra encontra-se no SEMASA/CGA, sito na Rua Divino, n° 93, Carangola–MG, fone (32) 3741-5820 - e-mail: comprasecontratos@semasacarangola.com.br e no site www.semasacarangola.com.br. O extrato do edital encontra-se publicado também em www.cisab.com.br.

Carangola, 12/09/2024.

***VITOR HUGO COSENZA NEVES.***
Diretor Geral.

**Publicado por:**
Marcos Creyson Calegari
**Código Identificador:**D5038F26

**SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG**
**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024 E 030/2024**

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG torna públicaS aS AtaS de Registro de PreçoS referenteS ao Processo nº 304/2024, Pregão Eletrônico nº 036/2024: ata n° 029/2024: **Pedreira Zanon Ltda, 01, R$ 150,00, 03, R$ 157,00, 08, R$ 160,00, 09, R$ 125,00; ata nº 030/2024: Marcia Ribeiro Oliveira, 02, R$ 4,99, 04, R$ 117,77, 05, R$ 31,50, 06, R$ 11,00, 10, R$ 1,16, 11, R$ 0,94.** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Assinatura daS AtaS de Registro de Preços: 10/09/2024.

***VITOR HUGO COSENZA NEVES***
SEMASA/CGA.

**Publicado por:**
Renata Izidoro Lima Heinisch
**Código Identificador:**6A6E6EB9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 043/2024**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Em: 12/09/2024

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Miguel Belmiro de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do Registro de preços para futura e eventual aquisição de **Material de Processamento de Dados (Consumo),** pelo período de 12 (dose) meses, para secretarias diversas nos termos da tabela constante no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos produzidos pela sessão eletrônica ocorrida em 04 de setembro de 2024 e a manifestação jurídica favorável à contratação,

RESOLVE:

Homologar o pregão eletrônico 043/2024, da Lei 14.133/2021, ADJUDICANDO por conseguinte o objeto à sociedade empresarial:

Item Fracassado:

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0011 | CABO UTP (UnshieldedTwistedPair) - CAT5e Caixa c/305m de cabo- - Caixa c/305m de cabo- com isolação em polietileno de alta densidade. Construção: Isolamento externo em PVC não propagante a chama; Cor azul; Isolamento entre pares em polietileno; 4 pares condutores sólidos de cobre trançados, não blindados, bitola 24 AWG; Possuir impresso na capa externa o nome do fabricante e a marca do produto.Características: Diâmetro externo nominal máximo de 5,2mm; Taxa de transmissão de até 1Gbps; Marcação sequencial do comprimento estampada em metros; Identificação nas veias brancas dos pares; Possuir certificado UL ou ETL verified e UL Listed ou ETL listed e Anatel; Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da Norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e, nos parâmetros de atenuação, NEXT, OS NEXT, ELFEXT, OS ELFEXT e perda de retorno; Características Especiais: Categoria LSZH (LowSmoke Zero Halogen) - característica especial de não emissão de fumaça tóxica em caso de incêndios; Atendimento à diretiva RoHs. Referência: FURUKAWA e PLP. | UN | 64 | 223,03 | 14.273,92 |
| 0018 | FONE COM MICROFONE PARA PC - IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 22 OHMS, SENSIBILIDADE (HEADPHONE) 122 DB +/- 3 DB, SENSIBILIDADE (MICROFONE) - 44 DBV/PA +/- 2,5 DB, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (HEADSET) 20 HZ A 20 KHZ, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA (MICROFONE) 100 HZ A 6.500 HZ, COMPRIMENTO DO CABO 1,8 METROS (5,90 FT) | UN | 35 | 28,52 | 998,20 |
| 0027 | Imagem 3 de 4 de Protetor Eletrônico P/ - Pc/tv/games 110/220 Mono \| Involts Cor Preto Imagem 4 de 4 de Protetor Eletrônico P/ - Pc/tv/games 110/220 Mono \| Involts Cor Preto Novo \| +1000 vendidos Protetor Eletrônico P/ - Pc/tv/games 110/220 Mono \| Involts | UN | 30 | 75,26 | 2.257,80 |
| 0045 | TECLADO PARA INFORMÁTICA, MULTIMÍDIA, PS/2, 108 TECLAS - TECLADO PARA INFORMÁTICA MULTIMÍDIA; PADRÃO: PT-BR ABNT2; TECLAS: 108 TECLAS; LAYOUT: COM TECLADO NUMÉRICO DO LADO ESQUERDO,P/ CANHOTOS; INTERFACE: PS/2; | UN | 57 | 22,56 | 1.285,92 |
| 0046 | TECLADO PARA INFORMÁTICA, MULTIMÍDIA, USB, PRETO, 108 TECLAS + 21 - TECLADO PARA INFORMÁTICA, PRETO, PADRÃO, INTERFACE USB,COM 108 TECLAS + 21, MULTIMÍDIA, COMPATÍVEL PC, E SISTEMAS WINDOWS ME; 2000; XP; VISTA, DIMENSÕES APROXIMADAS 3X45,5X18CM, PESO APROXIMADO 620G. | UN | 75 | 25,87 | 1.940,25 |

Vencedores:

**Fornecedor: LICITEC DISTRIBUIDORA LTDACNPJ: 47.208.666/0001-01**

**Representante:** Alessandra Cristina Barbos

**Telefone:** (34) 9927-8347

**E-mail:** licitecdistribuidora@hotmail.com

**Endereço:** R SANTA CRUZ, 58 - SAO FRANCISCO, Patos de Minas - Minas Gerais - 38702-042

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10,00 | UN | ADAPTADOR DE REDE RJ45, GIGABIT, USB 3.0 (SERVE PARA LIGAR NOTEBOOK QUE SÓ TEM CONEXÃO WI-FI, NO CABO DE REDE) EXPECIFICAÇÕES: - SUPORTA 10/100/1000 MBPS - USB 3.0 INTERFACE - COMPATIBILIDADE COM VERSÕES ANTERIORES COM USB 2. 0 - SUPORTA AUTO MDIX (CABO DE REDE CROSS OU PAR TRANÇADO) - SUPORTA USB COMPLETO E MODOS DE ALTA VELOCIDADE - IEEE 802.3, 802.3U, E 802.3AB (10 BASE-T, 100BASE-TX, E 1000BASE-T. ) - SUPORTA TANTO FULL-DUPLEX E OPERAÇÃO HALF-DUPLEX NA FAST ETHERNET - SUPORTA PACOTE JUMBO DE ATÉ 9 KB - SUPORTA MODO DE SUSPENSÃO E ATIVAÇÃO REMOTA VIA LINK-UP E MAGIC PACKET - INSTALAÇÃO PLUG AND PLAY - PORTA USB DISPONÍVEL (PORTA USB3.0 PREFERENCIAL) - COR: PRETO - INTERFACE DE ENTRADA: INTERFACE RJ45 PARA CABO DE REDE - INTERFACE DE SAÍDA: USB 3.0 PARA O LADO DO COMPUTADOR | Casa das Maquinas | 3.0 | R$ 29,70 | R$ 297,00 |
| 3 | 15,00 | CX | ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABO 1000 NÚMEROS (100 DE CADA) - ANILHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CABO 1000 NÚMEROS (100 DE CADA) | SIBRATEC | 1000 unidades | R$ 60,38 | R$ 905,70 |
| 6 | 30,00 | UN | Cabo coaxial de áudio e vídeo RCA 3x3 Macho Para Tv, Vídeo Cassete, DVD, Home Theather, Blu-ray, aparelhos de TV a cabo | Casa das Maquinas | 3x3 | R$ 8,60 | R$ 258,00 |
| 7 | 122,00 | UN | CABO DE FORÇA PARA COMPUTADORES - CABO DE FORÇA PARA COMPUTADORES | Casa das Maquinas | 3 pinos | R$ 9,10 | R$ 1.110,20 |
| 14 | 40,00 | UN | CAIXA DE SOM PARA PC P2/USB COM MICROFONE | Multilaser | P2 USB | R$ 44,90 | R$ 1.796,00 |
| 21 | 30,00 | UN | Hd Externo Hd Externo 4 Tb | Expasion | 4tb | R$ 280,00 | R$ 8.400,00 |
| 30 | 28,00 | UN | MEMÓRIA RAM DDR2 800MHZ 4GB - COM QUALIDADE SIMILAR A KINGSTON | LDYN | MEMÓRIA RAM DDR2 800MHZ 4GB SIMILAR A KINGSTON | R$ 99,99 | R$ 2.799,72 |
| 33 | 12,00 | UN | MICROFONE DE MESA - COMPRIMENTO 28 CM (DESDE A BASE), SENSIBILIDADE -47 DB +/- 1DB, IMPEDÂNCIA 2.0K, SINAL/RUÍDO >40DB, OPERAÇÃO DE VOLTAGEM 4,5V, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA 20-16KHZ, DIMENSÃO CABO 1,50M +/- 2%, PLUG 3,5MM | Knup | De mesa | R$ 49,40 | R$ 592,80 |
| 34 | 82,00 | UN | MOUSE ÓPTICO, PS/2, PRETO, 3 BOTÕES, COM SCROLL - MOUSE ÓPTICO, INTERFACE PS/2, PRETO, 3 BOTÕES, COM SCROLL, ERGONÔMICO. COM MÍNIMO DE 1000 DPI | Exbom | Preto - Com Led | R$ 38,90 | R$ 3.189,80 |
| 37 | 175,00 | UN | PEN DRIVE 16 GB - PEN DRIVE 16 GB | Ja Imports | 16 gb | R$ 19,89 | R$ 3.480,75 |
| 38 | 87,00 | UN | PEN DRIVE 8 GB - Pen drive 8GB | Ja Imports | 8 GB | R$ 16,00 | R$ 1.392,00 |
| 39 | 762,00 | UN | PLUG CONCETOR MODULAR MACHO RJ45 Modelo ou tipo: Plug RJ-45 CAT. 5E. - Material: · Corpo em material termoplástico de alta resistência a impacto, não propagante a chama (UL 94 V-0). · Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro. · Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis. · Deve atender ao esquema de pinagem T-568A/B, identificado no corpo do conector através de código de cores; · Deve atender integralmente aos requisitos elétricos da norma ANSI/EIA/TIA 568-B.2 para categoria 5e, nos parâmetros de atenuação NEXT, PS NEXT, ELFEXT, PS ELFEXT e perda de retorno · Deve possibilitar taxas de transmissão de até 1Gbps · Possuir certificado UL LISTEDCor: Incolor; | RJ 45 | CAT. 5E | R$ 0,80 | R$ 609,60 |
| 41 | 100,00 | UN | ROTEADOR WAN - - Deve estar em linha de produção pelo fabricante; - Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; - Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 300 (trezentos) Mbps e suportar no mínimo os seguintes padrões: IEEE 802.11 b/g/n. - Mínimo de 04 (quatro) portas LAN 10/100 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. - Mínimo 01 (uma) porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. - Mínimo 01 (uma) porta padrão USB 2.0. - Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. - Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). - Mínimo de 02 (duas) antenas desmontáveis de 03 dBi tipo bipolar. - Potência mínima de saída de 17 dBm. - Suportar DMZ. - Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. - Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. - Garantia de 12 meses; | Tp Link | wr840n | R$ 146,90 | R$ 14.690,00 |
| 42 | 52,00 | UN | SUPORTE NOTEBOOK - SUPORTE NOTEBOOK: ESPECIFICAÇÕES : PRODUTO EM PLÁSTICO INJETADO (ABS) - DIMENSÕES DO PRODUTO: 28 X 23 X 2 CM (FECHADO)- SUPORTA NOTEBOOKS COM BASE INFERIOR (BASE DO TECLADO) MEDINDO ATÉ 2,5 CM DE ESPESSURA, NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA: REGULAGEM 10 CM,13 CM, 15,5 CM, 17,5 CM, 20,5 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PRODUTO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM A NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. AJUDA A EVITAR O SUPERAQUECIMENTO- PERMITE A LIVRE CIRCULAÇÃO DO AR ABAIXO DO APARELHO, AUXILIANDO NA REFRIGERAÇÃO. (SIMILAR: SUPORTE PARA NOTEBOOK RELIZA PRETO 004) | Ja Imports | P/ Notebook | R$ 33,90 | R$ 1.762,80 |
| 43 | 15,00 | UN | SUPORTE PARA LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS UNIVERSAL FLEXÍVEL - Suporte para leitor de código de barras universal. Desenvolvido para 99% dos leitores disponível no mercado. Suporte com haste flexível, que permite ajuste do leitor em qualquer ângulo para uma melhor postura de manuseio. Rotação de 360º. Acomoda o leitor de forma estável. Previne quedas. Cor: preto. Material: ABS e metal. Altura aproximada de 20 centímetros. | ExBomm | Universal | R$ 32,90 | R$ 493,50 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 55,00 | UN | WEB CAM HD - VÍDEO CHAMADA FULL HD DE 1080P (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM A VERSÃO MAIS RECENTE DO SKYPE PARA WINDOWNS, VÍDEO CHAMADA HD DE 720P (ATÉ 1280 X 720 PIXELS) COM CLIENTES PARA OS QUAIS HÁ SUPORTE, GRAVAÇÃO DE VÍDEO FULL HD (ATÉ 1920 X 1080 PIXELS) COM UM SISTEMA RECOMENDADO, COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264, MICROFONES DUAIS ESTÉREOS COM REDUÇÃO DE RUÍDO AUTOMÁTICA, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO (PRONTO PARA USB 3.0), CLIPE UNIVERSAL PRONTO PARA TRIPÉS QUE SE AJUSTA A MONITORES DE LAPTOP, LCD OU CRT | Go Tech | 1080p | R$ 40,90 | R$ 2.249,50 |

**Total R$ 44.027,37**

**Fornecedor: DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDACNPJ: 33.030.409/0001-00**

**Representante:**FABIANO CLEISSON MARQUES TRAJANO

**Telefone:**(31) 3220-5465

**E-mail:**dmtcomerciomg@gmail.com

**Endereço:**R SILVIO BARBOSA, 90 - INDUSTRIAL, Contagem - Minas Gerais - 32223-070

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 56,00 | UN | ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS USB WIFI 600 MBPS - ADAPTADOR RECEPTOR WIRELESS USB WIFI 600 MBPS | IMPORT | Antena Wi-Fi Wireless 1200Mbps A-802 | R$ 15,00 | R$ 840,00 |
| 4 | 30,00 | UN | BATERIA PILHA BIOS CMOS | ELGIN | CR2032 - 1 UNID | R$ 1,50 | R$ 45,00 |

**Total R$ 885,00**

**Fornecedor: TECNOS SUPORTE EMPRESARIAL LTDA..CNPJ: 08.892.066/0001-45**

**Representante:**NICOLAS PINHEIRO CAMPANATE

**Telefone:**(22) 2050-2184

**E-mail:**licita.tecnos@gmail.com

**Endereço:**TV SANTO AGOSTINHO, 25 - TODOS OS SANTOS, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 100,00 | UN | Bateria Pilha Bios Cmos 3v | elgin / masxpint - cel - Elephant | elgin / masxpint - cel - Elephant | R$ 1,90 | R$ 190,00 |
| 9 | 117,00 | UN | CABO USB, 2.0, 1,8M, PARA IMPRESSORA HP, EPSON - CABO PARA CONEXÕES DE PERIFÉRICOS, CONEXÃO USB A (M) X USB B (M), COMPATIBILIDADE USB 1.1 E 2.0, 1,80M, NÃO RETRÁTIL | Lehmox | Lehmox | R$ 9,90 | R$ 1.158,30 |

**Total R$ 1.348,30**

**Fornecedor: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDACNPJ: 48.803.785/0001-67**

**Representante:**ELTON MENEZES DA SILVA

**Telefone:**(22) 9791-1840

**E-mail:**msilva.elton@gmail.com

**Endereço:**R EDIMAR POLICIANO DA SILVA, 12 - ALTO DA CAIXA DAGUA, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 30,00 | UN | Cabo Hdmi 10m Blindado 1.4 Ethernet 20 Metros Full Hd 3d Nf | STORM | STORM | R$ 67,00 | R$ 2.010,00 |
| 12 | 87,00 | UN | CABO VGA/VGA PARA MONITOR LCD PC TV LED PROJETOR 1,5 M | J.A | J.A | R$ 12,50 | R$ 1.087,50 |
| 15 | 50,00 | UN | CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK - CARREGADOR UNIVERSAL PARA NOTEBOOK | POWER | POWER | R$ 38,80 | R$ 1.940,00 |
| 16 | 223,00 | UN | CONECTOR EMENDA FÊMEA X FÊMEA PARA CABOS DE REDE RJ45 DE ALTA VELOCIDADE, PADRÃO CAT5, CAT6 E CAT7 - CONECTOR EMENDA FÊMEA X FÊMEA PARA CABOS DE REDE RJ45 DE ALTA VELOCIDADE, PADRÃO CAT5, CAT6 E CAT7 | J.S | J.S | R$ 7,90 | R$ 1.761,70 |
| 17 | 282,00 | UN | FILTRO DE LINHA - TOMADAS: 06 TOMADAS - FILTRO DE LINHA - TOMADAS: 06 TOMADAS; POTENCIA MÁXIMA: 140 JOULES; CORRENTE MÁXIMA OPERAÇÃO: 7 AMPERES; TENSÃO ENTRADA: 127/220 VOLTS; | JETCON | JETCON | R$ 28,20 | R$ 7.952,40 |
| 22 | 48,00 | UN | HD INTERNO 500 GB SATA III PRA DESKTOP - HD INTERNO 500 GB SATA III PARA DESKTOP, ROTAÇÃO 7200RPM, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 300 MB | WESTERN | WESTERN | R$ 86,90 | R$ 4.171,20 |
| 25 | 24,00 | UN | HD SATA III 4TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ - HD SATA III 4TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ | WD | WD | R$ 787,90 | R$ 18.909,60 |
| 28 | 5,00 | UN | LEITOR MANUAL DE CODIGO DE BARRAS - LEITOR MANUAL DE CÓDIGO DE BARRAS, COM SENSOR INFRA-VERMELHO, INTERFACE USB | BAISEC | BAISEC | R$ 85,00 | R$ 425,00 |
| 31 | 28,00 | UN | MEMÓRIA RAM DDR3 1333 MHZ 4GB - MEMÓRIA RAM DDR3 1333 MHZ 4GB | KINGSTON | KINGSTON | R$ 42,60 | R$ 1.192,80 |

**Total R$ 39.450,20**

**Fornecedor: ANDRE L T DE SOUZA COMERCIO E REPRESENTACAOCNPJ: 40.619.473/0001-96**

**Representante:**andre luiz thomaz de souza

**Telefone:**(32) 2010-1754

**E-mail:**andrethomaz1712@gmail.com

**Endereço:**TV GAMA CERQUEIRA, 100 - ILHA GAMA CERQUEIRA, Além Paraíba - Minas Gerais - 36660-000

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 37,00 | UN | CABO UTP BLINDADO 4 Pares CAT5e 100% Cobre –Caixa c/305m de cabo - Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 e ISO/IEC 11801, Categoria 5e, 100% cobre, BLINDAGEM: com capa dupla de qualidade, blindagem stp e condutores de alto nível. | MEGATRON | GAT 5 | R$ 458,00 | R$ 16.946,00 |
| 23 | 22,00 | UN | HD SATA 3.5 PARA NOTEBOOK 320 GB - HD SATA 3.5 PARA NOTEBOOK 320 GB | SAMSUNG | HD 322GM | R$ 50,00 | R$ 1.100,00 |
| 32 | 38,00 | UN | MEMÓRIA RAM DDR4 2133MHZ 4GB - MEMÓRIA RAM DDR4 2133MHZ 4GB | SAMSUNG | DDR4 | R$ 65,00 | R$ 2.470,00 |
| 44 | 80,00 | UN | TECLADO COM FIO SLIM - CONEXÃO USB - Teclado com fio super resistente. Compatibilidade: Windows 10 ou superior. Conexão: USB. Teclado: com 107 teclas + 08 atalhos (Teclas multimídia), totalizando 115 teclas. Clique silencioso. Leds de Status. Tipo de impressão: Silk. Design: Slim. Acabamento: Plástico. Resistente à água. Regulagem de altura. Layout: ABNT2. Cor: Preto. Cabo: 130 cm de comprimento. Dimensões C x L x A: 44,3 cm x 16 cm x 2,4 cm. Peso: 450 g. Embalagem: Caixa com 01 teclado com fio. | MULTILASER | TC193 | R$ 25,00 | R$ 2.000,00 |

**Total R$ 22.516,00**

**Fornecedor: HM Informatica LTDACNPJ: 34.240.500/0001-12**

**Representante:**BRUNO DO CARMO FERREIRA

**Telefone:**(32) 3221-3273

**E-mail:**hminformatica.licitacao@gmail.com

**Endereço:**R JOSE DAVID NASSER, 25 - FRANCISCO BERNARDINO, Juiz de Fora - Minas Gerais - 36081-640

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 55,00 | UN | CAIXA DE SOM PARA PC - FALANTES ESTÉREOS (2.0) COM 5W DE POTÊNCIA CADA, CONECTIVIDADE P2 3.5MM (ÁUDIO + MIC) + USB | KNUP | KNUP | R$ 18,99 | R$ 1.044,45 |
| 35 | 255,00 | UN | MOUSE ÓPTICO, USB, PRETO, 3 BOTÕES, COM SCROLL - MOUSE ÓPTICO, INTERFACE USB, PRETO, 3 BOTÕES, COM SCROLL, ERGONÔMICO, COM MÍNIMO DE 1000DPI. | KNUP | M611 | R$ 8,49 | R$ 2.164,95 |
| 47 | 87,00 | UN | TECLADO, USB, PRETO - TECLADO BÁSICO; 108 TECLAS; DESENHO ERGONÔMICO; LAYOUT ABNT 2, TECLA MULTIMÍDIA; PRETO; MICROSOFT, MULTILASER OU SIMILAR | OBERON | TE101 | R$ 24,99 | R$ 2.174,13 |

**Total R$ 5.383,53**

**Fornecedor: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELICNPJ: 13.094.173/0001-68**

**Representante:**NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA

**Telefone:**(22) 2537-1671

**E-mail:**SJADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

**Endereço:**R ARMANDO CHAVES MONTEIRO, 105 - BOTAFOGO, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 89,00 | UN | FONTE ATX, 2OO W REAL - 12V - FONTE ATX, ALIMENTAÇÃO 110V 220V; POTÊNCIA MÍMINA DE 200W REAL, PARA PC GABINETES PADRÃO,PLACA MÃE ATX, 20+4 PINOS, 2 SAÍDAS SATA | BLUECASE BLU230 | BLUECASE BLU230 | R$ 50,40 | R$ 4.485,60 |
| 20 | 16,00 | UN | GABINETE ATX 12V PRETO - GABINETE ATX 12V PRETO | HAYOM GB1708 | HAYOM GB1708 | R$ 102,00 | R$ 1.632,00 |
| 24 | 22,00 | UN | HD SATA III 2TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ - HD SATA III 2TB 720RPM 6.0GB/S,64MB CACHÊ | WESTERN WD20 | WESTERN WD20 | R$ 444,00 | R$ 9.768,00 |
| 26 | 71,00 | UN | HD TIPO SSD (SOLIDSTATE DRIVE) 2.5, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120GB - INTERFACE SATA III 6GB/S - HD TIPO SSD (SOLIDSTATE DRIVE) 2.5, CAPACIDADE MÍNIMA DE 120GB, INTERFACE SATA III 6GB/S, VELOCIDADE DE LEITURA/ESCRITA SEQUENCIAL DE NO MÍNIMO 500MB/S E LEITURA/ESCRITA ALEATÓRIA DE NO MÍNIMO 90IOPS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES; ACOMPANHAR ADAPTADOR DE BAIA DE 3.5´PARA HD SSD DE 2.5´. | PATRIOT BUSTER | PATRIOT BUSTER | R$ 95,00 | R$ 6.745,00 |
| 29 | 28,00 | UN | MEMORIA 4GB PARA NOTEBOOK TIPO: DDR3; VELOCIDADE: 1333 MHZ. - MEMORIA 4GB PARA NOTEBOOK TIPO: DDR3; VELOCIDADE: 1333 MHZ. | BLUECASE | BLUECASE | R$ 48,00 | R$ 1.344,00 |
| 36 | 50,00 | UN | PATCH PANEL - Painel de conexão (patch-panel) 24 Conectores RJ 45 fêmea Cat.5e - PATCH PANEL - Painel de conexão (patch-panel) com as seguintes características: · Largura de 19 , conforme requisitos da norma ANSI/EIA/TIA-310D, e altura de 44,5 mm (1U); · Na parte frontal deve possuir 24 conectores RJ45 fêmea Cat.5e, numerados de 1 a 24, com vias de contato com camada de 1,27 micrômetro de ouro, para conexão de plugs RJ45 e RJ11; · O corpo do conector deve ser confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); · Na parte traseira, deve possuir terminais de conexão tipo 110 IDC para 24 cabos UTP de 24 AWG x 4 pares Cat 5e, numerados de 1 a 24; · Deve atender ao esquema de pinagem T-568A/B, identificado na parte traseira através de código de cores; · Painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade);· Os conectores RJ45 fêmea do painel frontal e os terminais de conexão traseira tipo 110 IDC devem ser soldados em circuitos impressos de no mínimo duas camadas para proporcionar melhor performance elétrica. | LINK + | LINK + | R$ 160,00 | R$ 8.000,00 |
| 40 | 32,00 | UN | ROTEADOR E AP WIFI, COM TAXA DE TRANSMISSÃO WIRELESS DE 450 MBPS - COMPATÍVEL COM OS PADRÕES WIRELESS IEEEE802.11G E IEEE802.11B; PADRÕES DE CRIPTOGRAFIA WPA2; CRIPTOGRAFIA DE SEGURANÇA WIRELESS FÁCIL DE CONFIGURAR COM SIMPLES TOQUE DO BOTÃO WPS; POSSUI 3 ANTENAS EXTERNAS FIXAS DE 5 DBI; PORDUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL 1774-15-3177 | ARCHER 21 | ARCHER 21 | R$ 144,25 | R$ 4.616,00 |
| 49 | 6,00 | UN | Windows 10 PRO – Licença Vitalícia – Versão 32/64 bits | MICROSOFT | MICROSOFT | R$ 95,00 | R$ 570,00 |
| **Total R$ 37.160,60** | | | | | | | |

Determino aos setores competentes que procedam a publicação da presente homologação no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Torres Serafim
**Código Identificador:**2DE076E4

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 0044/2024

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em: 12/09/2024

O Prefeito Municipal de Além Paraíba, Miguel Belmiro de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade do Registro de Preço **de MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO** pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
CONSIDERANDO os autos do processo em especial os documentos produzidos pela sessão eletrônica ocorrida em 09 de setembro de 2024 e a manifestação jurídica favorável à contratação,

RESOLVE:

Homologar o pregão eletrônico 044/2024, da Lei 14.133/2021, ADJUDICANDO por conseguinte o objeto à sociedade empresarial:

Itens Fracassados:

| N° Item | Descrição | Und. | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---|---|---|---|---|---|
| 0059 | CURVA 45° 1.1/4" PVC ELETRODUTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA | UN | 394 | 4,22 | 1.662,68 |
| 0061 | CURVA 45° 1/2" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA | UN | 394 | 5,52 | 2.174,88 |
| 0063 | CURVA 45° 1" PVC ELETRODUTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA | UN | 394 | 1,98 | 780,12 |
| 0129 | EMENDA PERFURADA (100 X 50) U LEVE GALVANIZADA - EMENDA PERFURADA (100 X 50) U LEVE GALVANIZADA BOA QUALIDADE | UN | 270 | 4,65 | 1.255,50 |
| 0130 | EMENDA PERFURADA PARA ELETROCALHA (50 X 50) U LEVE GALVANIZADA - EMENDA PERFURADA (50 X 50) U LEVE GALVANIZADA BOA QUALIDADE | UN | 273 | 4,85 | 1.324,05 |
| 0149 | LÂMPADA DE INFRAVERMELHO 150W - MODELO ROSCA - Lâmpada Infravermelho; Potência: 150W; Tensão: 125-130V; Modelo em rosca. Base E27; Bulbo: Par 38; Material do Bulbo: vidro duro; Acabamento do Bulbo: vermelho; Refletor interno100% aluminizado; Filamento pequeno e arredondado que contribui para o calor mais concentrado no facho; Vida útil nominal: 300 horas de uso; Aplicações - uso em Fisioterapia: alívio em dores musculares, Reumatismo, Dor lombar; entre outras dores. Dimensões: 12,4 x 12,1 cm (C x D). MARCA: PHILIPS (Precisa-se que seja esta marca por ser compatível com o Infravermelho em uso pelos fisioterapeutas da Secretaria de Saúde do município) | UN | 20 | 165,45 | 3.309,00 |
| 0164 | LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 WATS - LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO; POTÊNCIA: 250 WATS; BASE E40; COR DA LUZ: 4.200 k; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO: 226 mm, DIÂMETRO: 91 mm; COR BRANCA. | UN | 255 | 42,60 | 10.863,00 |
| 0171 | LUVA ELETRODUTO(1 1/4") GALVANIZADA - LUVA ELETRODUTO (1 1/4") GALVANIZADA | UN | 427 | 19,13 | 8.168,51 |
| 0172 | LUVA ELETRODUTO(1/2") GALVANIZADA - LUVA ELETRODUTO (1/2") GALVANIZADA | UN | 426 | 4,91 | 2.091,66 |
| 0173 | LUVA ELETRODUTO(1") GALVANIZADA - - LUVA ELETRODUTO (1") GALVANIZADA | UN | 426 | 3,97 | 1.691,22 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0174 | LUVA ELETRODUTO(3/4") GALVANIZADA - LUVA ELETRODUTO (3/4") GALVANIZADA | UN | 426 | 4,98 | 2.121,48 |
| 0198 | REATOR ELETRÔNICO 1 X 40W - REATOR ELETRÔNICO CONVENCIONAL DE 1x40W; ALTO FATOR; TENSÃO NOMINAL: 220V INTRAL; PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 36W OU 40W. DE BOA QUALIDADE. | UN | 126 | 33,56 | 4.228,56 |
| 0217 | TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/2" - 15 METROS - TÊMPERA MOLE; FINALIDADE: PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; ROLO COM 15 METROS. | ROLOS | 75 | 403,05 | 30.228,75 |
| 0220 | TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BRANCO DE 1/2" COM 2 METROS - TUBO ESPONJOSO BLINDADO BRANCO INDICADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - IDEAL PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT; SUPORTA TEMPERATURAS ENTRE -80°C A +90°C; ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTOS, INTEMPERES E RAIOS UV. | UN | 90 | 3,40 | 306,00 |
| 0222 | TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BRANCO DE 3/8" - COM 02 METROS - TUBO ESPONJOSO BLINDADO BRANCO INDICADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - IDEAL PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT; SUPORTA TEMPERATURAS ENTRE -80°C A +90°C; ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTOS, INTEMPERES E RAIOS UV. | UN | 95 | 3,50 | 332,50 |

Vencedores:

**Fornecedor: COMERCIAL SANTOS SILVA LTDACNPJ: 46.766.632/0001-61**
**Representante:**CAROLINA DOS SANTOS SILVA MAGALHÃES SILVA
**Telefone:**(32) 3531-6681
**E-mail:**santossilvalicita@gmail.com
**Endereço:**R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76 - IMPERIAL, Tocantins - Minas Gerais - 36512-000

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 132,00 | PCT | ABRAÇADEIRA DE NYLON 280mm X 3,5MM - PCT 100 UNIDADES - ABRAÇADEIRA DE NYLON 280 mm X 3,5 MM; COR PRETA; PACOTE COM 100 UNIDADES. | rino | rino | R$ 12,00 | R$ 1.584,00 |
| 7 | 60,00 | UN | BATERIA ALCALINA 9 VOLTS - BATERIA ALCALINA 9 VOLTS; MATERIAL DIÓXIDO DE MANGANÊS. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, DE BOA QUALIDADE. | fox | fox | R$ 7,00 | R$ 420,00 |
| 9 | 235,00 | UN | BOCAL RECEPTÁCULO (PORCELANA/METAL) - E 40 - - BOCAL RECEPTÁCULO EM PORCELANA; SOQUETE EM LATÃO (METAL); CORRENTE MÁXIMA 4A; MODELO: E 40; POTÊNCIA MÁXIMA: 250V; COM ENCAIXE FÁCIL PARA FIXAÇÃO DE FIOS. | megatrom | megatrom | R$ 8,00 | R$ 1.880,00 |
| 12 | 47,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (AZUL) - ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA | megatrom | megatrom | R$ 870,00 | R$ 40.890,00 |
| 13 | 48,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA | megatrom | megatrom | R$ 870,00 | R$ 41.760,00 |
| 14 | 48,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA | megatrom | megatrom | R$ 870,00 | R$ 41.760,00 |
| 15 | 45,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA | megatrom | megatrom | R$ 870,00 | R$ 39.150,00 |
| 41 | 2,00 | M | CABO TELEFONE CCI 0,50 X 2 PARES - CABO CCI 2 PARES 50 X 2 - INTERFONE/TELEFONE CABO CCI PARA USO INTERNO, RESIDENCIAL OU PREDIAL DE REDE DE URBANA OU RURAL. USADO PARA INSTALAÇÕES DE RAMAIS PABX, KS, CENTRAIS TELEFONICA, INTERFONES, ALARMES. CABO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO, O MESMO UTILIZADO PELAS OPERADORAS DE TELEFONIA, HOMOLOGADO PELA ANATEL. | megatrom | megatrom | R$ 2,00 | R$ 4,00 |
| 48 | 162,00 | UN | CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC 4X4 AMARELA - DESCRIÇÃO: - CAIXA DE EMBUTIR 4X4 - QUADRADA FICHA TÉCNICA SAÍDAS DE 1/2 E 3/4. - COMPRIMENTO(MM): 99 - LARGURA(MM): 110 - ALTURA(MM): | mondial | mondial | R$ 1,65 | R$ 267,30 |
| 49 | 93,00 | UN | CAIXA DE PASSAGEM PVC ELÉTRICA DE PAREDE SIMILAR A CPT 15 DE EMBUTIR - FABRICADA EM PVC ANTICHAMA, COR BRANCA | mondial | mondial | R$ 16,00 | R$ 1.488,00 |
| 55 | 121,00 | UN | CAPACITOR PARA VENTILADOR 7UF/250VAC - CAPACITOR PARA VENTILADOR 7UF/250VAC TIPO UNIVERSAL; MATÉRIA PRIMA: FILME POLIPROPILENO METALIZADO; CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLE; COM ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC PARTIDA 7UF/250VAC | garra | garra | R$ 7,40 | R$ 895,40 |
| 57 | 106,00 | UN | CONECTOR DE PORCELANA TRIPOLAR PARA CHUVEIRO - CONECTOR TRIPOLAR PARA CHUVEIRO; MATÉRIA-PRIMA: PORCELANA; COR BRANCA; COM CONTATOS DE PASSAGEM E LIGAÇÃO DE FIOS DE ATÉ 10MM² E CONTATO USINADO (BORNES) 50A-250V. | tompsom | tompsom | R$ 2,35 | R$ 249,10 |
| 121 | 226,00 | UN | ELETRODUTO GALVANIZADO 1 03 METROS - TUBO ELETRODUTO (1-03 METROS)GALVANIZADO (NBR 5597/5598) | perfil | perfil | R$ 55,00 | R$ 12.430,00 |
| 122 | 226,00 | UN | ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/4 03 METROS - TUBO ELETRODUTO (1 1/4-03 METROS)GALVANIZADO (NBR 5597/5598) | perfil | perfil | R$ 90,00 | R$ 20.340,00 |
| 123 | 226,00 | UN | ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2 03 METROS - TUBO ELETRODUTO (1/2-03 METROS)GALVANIZADO (NBR 5597/5598) | perfil | perfil | R$ 40,00 | R$ 9.040,00 |
| 124 | 170,00 | UN | ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 - TUBO ELETRODUTO (3/4-03 METROS)GALVANIZADO (NBR 5597/5598) | perfil | perfil | R$ 27,00 | R$ 4.590,00 |
| 126 | 176,00 | UN | ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA1- 3M - ROSQUEÁVEL - ELETRODUTO ANTICHAMA 1 - 3M - ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE | krona | krona | R$ 7,50 | R$ 1.320,00 |
| 127 | 176,00 | UN | ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA2 - 3M ROSQUEÁVEL - ELETRODUTO ANTICHAMA 2 - 3M - ROSQUEÁVEL BOA QUALIDADE | krona | krona | R$ 27,00 | R$ 4.752,00 |
| 143 | 2,00 | UN | INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 20 AMPERES - EMBUTIR- - INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 20 AMPERES - INTERRUPTOR SIMPLES DE 02 SEÇÕES, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS, ISOLANTE COM CONTATO DE METAL; COR DA PLACA: BRANCO; CORRENTE 20 AMPERES. | radial | radial | R$ 19,00 | R$ 38,00 |
| 144 | 1,00 | UN | INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 20 AMPERES - SOBREPOR - INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 20 AMPERES - SOBREPOR SIMPLES (CAIXA + PLACA), TIPO: SISTEMA X, SISTEMA EXTERNO (SOBREPOR) 20 A/250V; MATÉRIA-PRIMA: PLACA EM ABS; COR BRANCO. | radial | radial | R$ 23,00 | R$ 23,00 |
| 148 | 96,00 | UN | INTERRUPTOR CAMPAINHA EXTERNO - TOMADA EXTERNA COM 01 PULSADOR CAMPAINHA 10A-250V~; PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; COMPONENTES CONDUTORES EM LIGA DE COBRE E CONTATOS EM LIGA DE PRATA. (CONJUNTO CAIXA + PLACA), ACOMPANHAM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. | radial | radial | R$ 8,00 | R$ 768,00 |
| 151 | 531,00 | UN | LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27BRANCA FRIA 25W 127V 6400K. - LÂMPADA ELETRÔNICA 25W 127V 6400K LUZ BRANCA FRIA, VIDA ÚTIL MINIMA DE 6400 HORAS, ECONOMIA MÍNIMA DE 80%, 1 ANO DE GARANTIA DE BOA QUALIDADE. | elgim | elgim | R$ 8,00 | R$ 4.248,00 |
| 155 | 1,00 | UN | LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W X 220V, 6400K BOCAL - LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W X 220V, 6400K BOCAL VIDA ÚTIL MÍNIMA 6000:00 HORAS, ECONOMIA MÍNIMA 70%, 01 ANO DE GARANTIA. | elgim | elgim | R$ 22,00 | R$ 22,00 |
| 160 | 401,00 | UN | LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE BIVOLT 20W - - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA (LEITOSA) INTENSA (6500K) ; VOLTAGEM: BIVOLT; ILUMINA: 1000 LÚMENS; COMPRIMENTO 59CM, DIÂMETRO 3,2 CM APROXIMADAMENTE; FORMATO: T10. TECNOLOGIA: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR. | elgim | elgim | R$ 7,50 | R$ 3.007,50 |
| 161 | 406,00 | UN | LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE BIVOLT40W - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA (LEITOSA) INTENSA (DE 6400K A 6500K) ; VOLTAGEM: BIVOLT; ILUMINA: 2500 A 2700 LÚMENS; COMPRIMENTO 120CM, DIÂMETRO 3,2 CM APROXIMADAMENTE; FORMATO: T10. ; BASE 613 | elgim | elgim | R$ 7,10 | R$ 2.882,60 |
| 182 | 860,00 | EMB | PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA AA(EMBALAGEM COM 2) - PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA, TIPO AA 1,5V; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; COM 02 UNIDADES; PILHA DE BOA QUALIDADE. | elgim | elgim | R$ 3,10 | R$ 2.666,00 |
| 191 | 30,00 | UN | Plafon LED 24 W Quadrado Embutir Gesso - Plafon LED – Embutir Gesso, 24 W, 64- 96 Vcc, ~280mA mínimo 6.000K, Cor Luz Branca Frio, Quadrado Medidas Aprox. 30 cmx 30cm, Modelo Branco, Bivolt | fox | fox | R$ 3,20 | R$ 96,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 205 | 85,00 | UN | REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO SÓDIO 250/400W - REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO SÓDIO 250/400W; TIPO DE LÂMPADA: VAPOR; INSTALAÇÃO DO REFLETOR SIMPLES; TIPO DE REFLETOR: ALUMÍNIO | spalux | spalux | R$ 60,00 | R$ 5.100,00 |
| 206 | 1,00 | UN | REFLETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA 400W (ACERTO DE ALMOXARIFADO) | spalux | spalux | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| 208 | 141,00 | UN | RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 110V - RESISTÊNCIA E/OU (RESISTOR) PARA CHUVEIRO; TENSÃO 127V; POTÊNCIA: 5500W; COMPATÍVEL COM O CHUVEIRO LORENZETTI. | pmr | pmr | R$ 8,20 | R$ 1.156,20 |
| 209 | 131,00 | UN | RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 220V - RESISTÊNCIA E/OU (RESISTOR) PARA CHUVEIRO; TENSÃO 220V; POTÊNCIA: 5500W; COMPATÍVEL COM O CHUVEIRO LORENZETTI. | pmr | pmr | R$ 8,20 | R$ 1.074,20 |
| 210 | 560,00 | UN | SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W | cerge | cerge | R$ 1,10 | R$ 616,00 |
| 211 | 351,00 | UN | TAMPA (PLACA) CEGA COM FURO 4x2 - TAMPA (PLACA) CEGA COM FURO 4x2 PVC , ACOMPANHA PARAFUSOS BOA QUALIDADE | pluzie | pluzie | R$ 1,62 | R$ 568,62 |

**Total R$ 245.155,92**

**Fornecedor: TRIUNFO ILUMINACAO LTDACNPJ: 56.004.897/0001-86**

**Representante:** ALTIVO EDUARDO DE FREITAS

**Telefone:** (62) 3923-8200

**E-mail:** adm.triunfoiluminacao@gmail.com

**Endereço:** R R6, 237 - SET OESTE, Goiânia - Goiás - 74125-080

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | 767,00 | UN | ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1.1/4 - ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1.1/4 - GALVANIZADA BOA QUALIDADE | JANDRIGUES | JANDRIGUES | R$ 2,50 | R$ 1.917,50 |
| 4 | 767,00 | UN | ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1 - GALVANIZADA - ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1 - GALVANIZADA BOA QUALIDADE | JANDRIGUES | JANDRIGUES | R$ 2,54 | R$ 1.948,18 |
| 5 | 767,00 | UN | ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 3/4 - GALVANIZADA - ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 3/4 - GALVANIZADA BOA QUALIDADE | JANDRIGUES | JANDRIGUES | R$ 2,36 | R$ 1.810,12 |
| 58 | 394,00 | UN | CURVA 45° 1.1/4" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA - FABRICADA FERRO GALVANIZADO | ELECON | ELECON | R$ 25,95 | R$ 10.224,30 |
| 60 | 394,00 | UN | CURVA 45° 1/2" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA - GALVANIZADA | ELECON | ELECON | R$ 8,18 | R$ 3.222,92 |
| 62 | 394,00 | UN | CURVA 45° 1" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA - GALVANIZADA | ELECON | ELECON | R$ 11,57 | R$ 4.558,58 |
| 64 | 394,00 | UN | CURVA 45° 3/4" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA - GALVANIZADA | ELECON | ELECON | R$ 9,15 | R$ 3.605,10 |
| 76 | 354,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 25 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 25 AMPERES | OUROLUX | OUROLUX | R$ 20,54 | R$ 7.271,16 |
| 113 | 73,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 40 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 40 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 14,95 | R$ 1.091,35 |
| 114 | 141,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR)/ MONOFÁSICO NEMA 50 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR)/ MONOFÁSICO NEMA 50 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 14,95 | R$ 2.107,95 |
| 115 | 210,00 | KG | ELETRODO REVESTIDO 2,5mm E 6013 - ELETRODO REVESTIDO 2,5mm E 6013 | VONDER | VONDER | R$ 14,12 | R$ 2.965,20 |
| 117 | 90,00 | KG | ELETRODO REVESTIDO 4mm E 6013 - ELETRODO REVESTIDO 4mm E 6013 | VONDER | VONDER | R$ 14,03 | R$ 1.262,70 |
| 118 | 85,00 | ROLOS | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (1.1/4")32MM/50M - AMARELO - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 32MM/50M - AMARELO - ROLO DE BOA QUALIDADE | ELEMENTAR | ELEMENTAR | R$ 118,26 | R$ 10.052,10 |
| 119 | 86,00 | ROLOS | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (1")25MM/50M - AMARELO - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25MM/50M - AMARELO DE BOA QUALIDADE | ELEMENTAR | ELEMENTAR | R$ 60,32 | R$ 5.187,52 |
| 120 | 86,00 | ROLOS | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (3/4") 20MM/50M - AMARELO - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 20MM/50M - AMARELO DE BOA QUALIDADE | ELEMENTAR | ELEMENTAR | R$ 43,74 | R$ 3.761,64 |
| 128 | 176,00 | UN | ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 3/4 - 3M - ROSQUEÁVEL - ELETRODUTO ANTICHAMA 3/4 - 3M - ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE | MAXIDUTO | MAXIDUTO | R$ 6,77 | R$ 1.191,52 |
| 146 | 164,00 | UN | INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - EMBUTIR - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - INTERRUPTOR SIMPLES DE 03 SEÇÕES; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS, ISOLANTE COM CONTATOS DE METAL; COR DA PLACA: BRANCO; CORRENTE 10 AMPERES | PLUZIE | PLUZIE | R$ 9,15 | R$ 1.500,60 |
| 147 | 161,00 | UN | INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR SIMPLES(CAIXA + PLACA.); TIPO: SISTEMA X; SISTEMA EXTERNO (SOBREPOR) 10A/250V; MATÉRIA-PRIMA: PLACA EM ABS; COR BRANCO | PLUZIE | PLUZIE | R$ 9,90 | R$ 1.593,90 |
| 150 | 526,00 | UN | LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 20W 127V - - LÂMPADA COMPACTA COM POTÊNCIA DE 20W E27; FORMATO 3U; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA(LEITOSA) INTENSA (6500K); ILUMINA: 1200 LÚMENS; VOLTAGEM: 127V (110V); ALTURA: 16,1 CM, DIÂMETRO:5 CM APROXIMADAMENTE. | TASCHIBRA | TASCHIBRA | R$ 7,24 | R$ 3.808,24 |
| 152 | 526,00 | UN | LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 30W 127V - LÂMPADA COMPACTA COM POTÊNCIA DE 30W E27; FORMATO 3U; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA(LEITOSA) INTENSA (6400K); ILUMINA: 1860 LÚMENS; VOLTAGEM: 127V (110V); ALTURA: 18,7 LARGURA: 5,4 CM, APROXIMADAMENTE, COM CERTIFICADO PROCEL INMETRO; | TASCHIBRA | TASCHIBRA | R$ 9,27 | R$ 4.876,02 |
| 153 | 531,00 | UN | LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W 127V 6400K - - LÂMPADA ELETRÔNICA 45W 127V 6400K LUZ BRANCA FRIA; VIDA ÚTIL MÍNIMA 6000 HORAS , ECONOMIA MÍNIMA DE 70%, 1 ANO DE GARANTIA, DE BOA QUALIDADE. | TASCHIBRA | TASCHIBRA | R$ 16,90 | R$ 8.973,90 |
| 154 | 531,00 | UN | LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W220V - LÂMPADA COMPACTA COM POTÊNCIA DE 45W E27; FORMATO ALTA POTÊNCIA 4U; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA(LEITOSA) INTENSA (6500K); ILUMINA: 2700 LÚMENS; VOLTAGEM: 250V (220V); ALTURA: 22,3 CM, DIÂMETRO:7,4 CM APROXIMADAMENTE. | TASCHIBRA | TASCHIBRA | R$ 16,90 | R$ 8.973,90 |
| 157 | 705,00 | UN | LÂMPADA LED 20W - BIVOLT - E27, BRANCA FRIA - COR 6500K - LÂMPADA LED 20 WATT'S - BIVOLT - E27, BRANCA FRIA - COR 6500K | TASCHIBRA | TASCHIBRA | R$ 6,09 | R$ 4.293,45 |
| 159 | 216,00 | UN | LÂMPADA MISTA E 27 160 X 220 - LÂMPADA MISTA E 27 160 X 220, LÂMPADA DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE COM FORMATO OVOIDE, COMPOSTAS POR UM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO PREENCHIDO POR VAPOR DE MERCÚRIO EM ALTA PRESSÃO CONECTADO EM SÉRIE COM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO; NÃO NECESSITAM DE EQUIPAMENTO AUXILIAR NÃO PERMITEM DIMERIZAÇÃO. | GRANLIGHT | GRANLIGHT | R$ 21,60 | R$ 4.665,60 |
| 162 | 814,00 | UN | LÂMPADA TUBULAR LED 18 W - COR 6500; BIVOLT; BRANCA FRIA - LÂMPADA TUBULAR DE LED DE 18 WATTS, BRANCA FRIA, BIVOLT, COR 6500K | BLUMENAU | BLUMENAU | R$ 5,99 | R$ 4.875,86 |
| 200 | 146,00 | UN | REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W - REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W; TENSÃO: 127-220V (BIVOLT); ALTO FATOR DE POTÊNCIA; PARTIDA INSTANTÂNEA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W; FREQUÊNCIA DE LINHA: 50/60HZ. DE BOA QUALIDADE. | POLLARIS | POLLARIS | R$ 62,40 | R$ 9.110,40 |
| 212 | 291,00 | UN | TOMADA DE TELEFONE - COM CONECTOR RJ11 - TOMADA DE TELEFONE (PADRÃO TELEBRÁS), COM CONECTOR RJ 11-2 VIAS; PLACA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO, MÓDULOS EM NYLON, COM COMPONENTES EM METAL; SUPERFÍCIE ANTIESTÁTICA E ANTIADERENTE; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 4CM X 4 CM. | PLUZIE | PLUZIE | R$ 7,20 | R$ 2.095,20 |
| 214 | 381,00 | UN | TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T - 20A - TOMADA EXTERNA 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T ); CORRENTE: 20A/250V~; CONJUNTO: (CAIXA + PLACA); MATERIAL: PLACA EM ABS COR BRANCA; MODELO QUADRADA. | PLUZIE | PLUZIE | R$ 4,81 | R$ 1.832,61 |
| 215 | 407,00 | UN | TOMADA INTERNA PADRÃO 2P+T - 10 A - TOMADA INTERNA/ EMBUTIR - 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T ); CORRENTE: 10A/250V~; CONJUNTO: (TOMADA + ESPELHO); MATERIAL: ESPELHO EM ABS; COR BRANCA | PLUZIE | PLUZIE | R$ 3,99 | R$ 1.623,93 |
| 216 | 394,00 | UN | TOMADA INTERNA PADRÃO 2P+T - 20A - TOMADA INTERNA/ EMBUTIR - 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T ); CORRENTE: 20A/250V~; CONJUNTO: (CAIXA + PLACA); MATERIAL: PLACA EM ABS COR BRANCA; TIPO DE PLACA: 4x2. | PLUZIE | PLUZIE | R$ 4,40 | R$ 1.733,60 |

**Total R$ 122.135,05**

**Fornecedor: DISTRIBUIDORA SAO BENTO EM VOLTA GRANDE LTDACNPJ: 37.076.376/0001-90**

**Representante:** Marina Tempera Guedes Martins

**Telefone:**(32) 3463-1450

**E-mail:**ll.magalhaes@hotmail.com

**Endereço:**AV CINEASTA HUMBERTO MAURO, 114 - PARQUE DOS JARAGUAS, Volta Grande - Minas Gerais - 36720-000

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 767,00 | UN | ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1/2 - GALVANIZADA - ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1/2 - GALVANIZADA BOA QUALIDADE | INCA | INCA | R$ 2,50 | R$ 1.917,50 |
| 6 | 270,00 | UN | ADAPTADOR (PINO) - 02 PINOS + TERRA (FÊMEA 2P+T) - ADAPTADOR TIPO PINO FÊMEA 02 P + T; (TIPO T BENJAMIN); FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE. COM ENTRADA PARA 03 PINOS; 10A, 250V; COR: BRANCO OU CINZA. | ORIGINAL | ORIGINAL | R$ 2,70 | R$ 729,00 |
| 16 | 73,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (AZUL) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 82,90 | R$ 6.051,70 |
| 17 | 74,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 82,90 | R$ 6.134,60 |
| 18 | 74,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 82,90 | R$ 6.134,60 |
| 19 | 77,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 82,90 | R$ 6.383,30 |
| 20 | 38,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (AZUL) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 116,90 | R$ 4.442,20 |
| 21 | 29,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 116,90 | R$ 3.390,10 |
| 22 | 36,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 116,90 | R$ 4.208,40 |
| 23 | 34,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 116,90 | R$ 3.974,60 |
| 24 | 32,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 4MM² (AZUL) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 239,90 | R$ 7.676,80 |
| 25 | 35,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 4MM² (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 239,90 | R$ 8.396,50 |
| 26 | 32,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 4MM² (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 239,90 | R$ 7.676,80 |
| 27 | 41,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 4MM² (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 239,90 | R$ 9.835,90 |
| 28 | 32,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 6MM² (AZUL) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 279,90 | R$ 8.956,80 |
| 29 | 33,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 6MM² (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 279,90 | R$ 9.236,70 |
| 30 | 67,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 6MM² (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 299,90 | R$ 20.093,30 |
| 31 | 31,00 | ROLOS | CABO FLEXÍVEL 6MM² (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 299,90 | R$ 9.296,90 |
| 32 | 39,00 | ROLOS | CABO PP 2X1,5MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2 | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 259,90 | R$ 10.136,10 |
| 33 | 39,00 | ROLOS | CABO PP 2X1MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 500V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2 | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 199,90 | R$ 7.796,10 |
| 34 | 39,00 | ROLOS | CABO PP 2x2,5MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2 | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 335,90 | R$ 13.100,10 |
| 35 | 39,00 | ROLOS | CABO PP 2X4MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2 | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 543,90 | R$ 21.212,10 |
| 36 | 38,00 | ROLOS | CABO PP 3X1,5MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 3 | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 336,70 | R$ 12.794,60 |
| 37 | 40,00 | ROLOS | CABO PP 3X2,5MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 3 | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 566,90 | R$ 22.676,00 |
| 44 | 25,00 | UN | CAIXA DE PASSAGEM (CONDULETE) ALUMÍNIO MÚLTIPLO 1/2 15MM - ACABAMENTO: SEM PINTURA | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R$ 12,24 | R$ 306,00 |
| 45 | 20,00 | UN | CAIXA DE PASSAGEM (CONDULETE) ALUMÍNIO MÚLTIPLO 1 25MM - ACABAMENTO: SEM PINTURA | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R$ 16,96 | R$ 339,20 |
| 46 | 25,00 | UN | CAIXA DE PASSAGEM (CONDULETE) ALUMÍNIO MÚLTIPLO 3/4 20MM - ACABAMENTO: SEM PINTURA | TRAMONTINA | TRAMONTINA | R$ 11,60 | R$ 290,00 |
| 47 | 160,00 | UN | CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC 4X2 AMARELA - CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: PVC - TIPO: DE PASSAGEM - FORMATO: RATANGULAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - SAÍDA: 4X2 - DIMENSÕES COMPRIMENTO (MM): 99 LARGURA (MM): 57 ALTURA (MM): 52 - COR: AMARELA | PLASBOHN | PLASBOHN | R$ 0,85 | R$ 136,00 |
| 65 | 394,00 | UN | CURVA 45° 3/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA | INPOL | INPOL | R$ 4,40 | R$ 1.733,60 |
| 66 | 394,00 | UN | CURVA 90° 1.1/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA | INPOL | INPOL | R$ 3,60 | R$ 1.418,40 |
| 134 | 65,00 | ROLOS | FIO PARALELO 2 X 2,5MM - ROLO COM 100M - CORDÃO PARALELO; CONDUTOR DE FIO DE COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLDE; ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC); CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE INMETRO; SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2 X 2,5MM | FORCEFLEX | FORCEFLEX | R$ 290,81 | R$ 18.902,65 |
| 138 | 602,00 | UN | FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M – - FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M– ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS EM GERAL ATÉ 750 VOLTS, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, | FOXLUX | FOXLUX | R$ 4,05 | R$ 2.438,10 |
| 140 | 205,00 | UN | INTERRUPTOR 01 SEÇÃO 10 AMPERES - EMBUTIR - INTERRUPTOR 01 SEÇÃO 10 AMPERES - EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES DE 01 SEÇÃO; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS, ISOLANTE COM CONTATOS DE METAL; COR DA PLACA: BRANCO; CORRENTE 10 AMPERES | ILUMI | ILUMI | R$ 3,60 | R$ 738,00 |
| 141 | 163,00 | UN | INTERRUPTOR 02 SEÇÕES 10 AMPERES - EMBUTIR - INTERRUPTOR 02 SEÇÕES 10 AMPERES, SIMPLES; COM PLACA EM ABS POLIDA E ANTIADERENTE; COR DA PLACA: BRANCO; BITOLA 4X2; TECLAS DOS INTERRUPTORES ARREDONDADAS; CORRENTE 10A/250V; MODELO: EMBUTIR. | ILUMI | ILUMI | R$ 7,20 | R$ 1.173,60 |
| 142 | 181,00 | UN | INTERRUPTOR 1 SEÇÃO 10 AMPERES - SOBREPOR. - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO 10 AMPERES - SOBREPOR. SIMPLES (CAIXA + PLACA.); TIPO: SISTEMA X; SISTEMA EXTERNO (SOBREPOR) 10A/250V; MATÉRIA-PRIMA: PLACA EM ABS; COR BRANCO; | ILUMI | ILUMI | R$ 3,50 | R$ 633,50 |
| 145 | 161,00 | UN | INTERRUPTOR 2 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR - INTERRUPTOR 2 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR SIMPLES, COM PLACA EM ABS POLIDA E ANTIADERENTE; COR DA PLACA: BRANCO; BITOLA 4X2; TECLAS DOS INTERRUPTORES ARREDONDADAS; CORRENTE 10A/250V. | ILUMI | ILUMI | R$ 6,60 | R$ 1.062,60 |
| 156 | 636,00 | UN | LÂMPADA LED 15W - BIVOLT E27, BRANCA FRIA - COR 6500K - LÂMPADA LED 15WATT'S - BIVOLT E27, BRANCA FRIA - COR 6500K | ELGIN | ELGIN | R$ 4,34 | R$ 2.760,24 |
| 158 | 566,00 | UN | LÂMPADA LED 9W - BIVOLT E27, BRANCA FRIA - COR 6500K - LÂMPADA LED 9 WATT'S, BIVOLT, BOCAL E 27, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA FRIA. | ELGIN | ELGIN | R$ 2,27 | R$ 1.284,82 |
| 170 | 330,00 | UN | LUVA CONDUITE/ ELETRODUTO (PVC) AMARELA - 1/2 - - LUVA CONDUITE (PVC) AMARELA - 1/2 BOA QUALIDADE | KRONA | KRONA | R$ 0,75 | R$ 247,50 |
| 175 | 426,00 | UN | LUVA PVC ROSQUEÁVEL ELETRODUTO 1.1/4 - LUVA PARA ELETRODUTO 1.1/4 COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465. | INPOL | INPOL | R$ 2,25 | R$ 958,50 |
| 176 | 427,00 | UN | LUVA PVC ROSQUEÁVEL ELETRODUTO 1/2 - LUVA PARA ELETRODUTO 1/2, 90°, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465. | INPOL | INPOL | R$ 0,70 | R$ 298,90 |
| 177 | 433,00 | UN | LUVA PVC ROSQUEÁVEL ELETRODUTO 3/4 - LUVA PARA ELETRODUTO 3/4, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465 | INPOL | INPOL | R$ 1,00 | R$ 433,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 178 | 426,00 | UN | LUVA ROSQUEÁVEL PVC ELETRODUTO 1 - LUVA PARA ELETRODUTO 1, 90°, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465. | INPOL | INPOL | R$ 1,60 | R$ 681,60 |
| 195 | 76,00 | UN | QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA/ 08 DIN - SOBREPOR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA/ 08 DIN - SOBREPOR | GOMES | GOMES | R$ 36,10 | R$ 2.743,60 |
| 196 | 81,00 | UN | QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/16 DIN EMBUTIR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/16 DIN EMBUTIR TEM DISJUNTORES COM BARRAMENTO E É UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. O PRODUTO DE ALTA QUALIDADE É LEVE E PRÁTICO. ABRIGA DISJUNTORES, RECEBE FIOS QUE VEM DO MEDIDOR E DISTRIBUI OS CIRCUITOS ELÉTRICOS QUE VÃO ALIMENTAR A EDIFICAÇÃO. | GOMES | GOMES | R$ 68,60 | R$ 5.556,60 |
| 197 | 81,00 | UN | QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/ 16 DIN - SOBREPOR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/ 16 DIN - SOBREPOR | GOMES | GOMES | R$ 42,90 | R$ 3.474,90 |
| 202 | 20,00 | UN | Reator para Plafon LED 24W - Reator para Plafon LED 24W, Bivolt, Entrada 100-240V – 50/60HZ ,280mA, mínimo 6.000K. | KALUA | KALUA | R$ 9,40 | R$ 188,00 |
| 213 | 393,00 | UN | TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T - 10A - TOMADA EXTERNA 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T ); CORRENTE: 10A/250V~; CONJUNTO: (CAIXA + PLACA); MATERIAL: CAIXA EM ABS COR BRANCA; MODELO RETANGULAR PARA SISTEMA X. | ILUMI | ILUMI | R$ 4,60 | R$ 1.807,80 |

**Total R$ 261.857,81**

**Fornecedor: F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDACNPJ: 48.687.778/0001-47**

**Representante:**MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ

**Telefone:**(65) 9290-3310

**E-mail:**fluzatacadista@gmail.com

**Endereço:**AV TENENTE PRAEIRO, 2647 - JARDIM CALIFORNIA, Cuiabá - Mato Grosso - 78070-300

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | 280,00 | UN | BOCAL RECEPTÁCULO (PORCELANA/METAL) - E 27 - BOCAL RECEPTÁCULO EM PORCELANA; SOQUETE EM LATÃO (METAL); CORRENTE MÁXIMA 4A; MODELO: E 27; POTÊNCIA MÁXIMA: 250V; COM ENCAIXE FÁCIL PARA FIXAÇÃO DE FIOS. | GERMER | GERMER | R$ 2,20 | R$ 616,00 |
| 207 | 234,00 | UN | RELÊ FOTOELÉTRICO SENSOR BIVOLT C/BASE P/FIXAÇÃO POTÊNCIA 600/1200 WATS - RELÊ FOTOELÉTRICO SENSOR BIVOLT C/BASE P/FIXAÇÃO POTÊNCIA 600/1200 WATS BOA QUALIDADE | EXATRON | EXATRON | R$ 13,96 | R$ 3.266,64 |

**Total R$ 3.882,64**

**Fornecedor: FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDACNPJ: 10.376.365/0001-79**

**Representante:**Ademir Machado

**Telefone:**(35) 3042-1940

**E-mail:**licitacoes@ficapocos.com.br

**Endereço:**R UM, 699 - DISTRITO INDUSTRIAL, Poços de Caldas - Minas Gerais - 37718-261

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 49,00 | ROLOS | CABO DUPLEX 1X10 ROLO COM 100 METROS - CABO DUPLEX 1X10 ROLO COM 100 METROS | SULMINAS/CMR | cabo | R$ 178,00 | R$ 8.722,00 |
| 11 | 49,00 | ROLOS | CABO DUPLEX 1X16 ROLO COM 100 METROS - CABO DUPLEX 1X16 ROLO COM 100 METROS | SULMINAS/CMR | cabo | R$ 260,00 | R$ 12.740,00 |
| 38 | 39,00 | ROLOS | CABO PP 3X4MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 3 | CONDEX/CONDUMIG/CORFIO | cabo | R$ 1.060,15 | R$ 41.345,85 |
| 39 | 19,00 | ROLOS | CABO QUADRUPLEX 10M² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU | SULMINAS/CMR/ALUBAR | cabo | R$ 475,65 | R$ 9.037,35 |
| 40 | 19,00 | ROLOS | CABO QUADRUPLEX 16MM² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU | SULMINAS/CMR/ALUBAR | cabo | R$ 680,34 | R$ 12.926,46 |
| 42 | 20,00 | ROLOS | CABO TRIPLEX 10MM² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU | SULMINAS/CMR/ALUBAR | cabo | R$ 276,00 | R$ 5.520,00 |
| 43 | 19,00 | ROLOS | CABO TRIPLEX 16MM² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU | SULMINAS/CMR/ALUBAR | cabo | R$ 398,00 | R$ 7.562,00 |

**Total R$ 97.853,66**

**Fornecedor: COMERCIAL P&L LDTACNPJ: 45.539.312/0001-06**

**Representante:**Letícia Zamboni

**Telefone:**(32) 9990-9250

**E-mail:**comercialpelltda@gmail.com

**Endereço:**EST CARMO ALEM PARAIBA, 690 - INFLUENCIA, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | 93,00 | UN | CAIXA DE PASSAGEM PVC ELÉTRICA DE PAREDE SIMILAR A CPT 15 X 15 - SOBREPOR FABRICADA EM PVC ANTICHAMA, COR BRANCA | MORATORI | MORATORI | R$ 20,40 | R$ 1.897,20 |
| 51 | 134,00 | UN | CAIXA DE SOBREPOR PARA DISJUNTOR DIN 1 BIPOLAR OU 2 MONOPOLAR - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR BRANCA | MONDIALI | MONDIALI | R$ 9,50 | R$ 1.273,00 |
| 53 | 98,00 | UN | CAIXA VERSÁTIL PARA DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES C/TOMADA 2P+T250V - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR BRANCA | ILUMI | ILUMI | R$ 16,50 | R$ 1.617,00 |
| 54 | 768,00 | UN | CANALETA SISTEMA X - 10 X 20 X 2000MM - CANALETA, TIPO SISTEMA X ADESIVA; COM DIVISÓRIA E TAMPA; MEDIDA: 10 X 20 X 2000MM; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO; COR BRANCA. | ENERBRAS | ENERBRAS | R$ 4,90 | R$ 3.763,20 |
| 68 | 394,00 | UN | CURVA 90° 1/2" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO LONGO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA | INDOL | INDOL | R$ 2,10 | R$ 827,40 |
| 70 | 394,00 | UN | CURVA 90° 1" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO LONGO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA | IMPOL | IMPOL | R$ 2,40 | R$ 945,60 |
| 181 | 920,00 | EMB | PILHA ALCALINA TAMANHO PALITO AAA (EMBALAGEM COM 2) - PILHA ALCALINA TAMANHO PALITO, TIPO AAA 1,5V; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; COM 02 UNIDADES; PILHA DE BOA QUALIDADE. | ELGIN | ELGIN | R$ 2,80 | R$ 2.576,00 |

**Total R$ 12.899,40**

**Fornecedor: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDACNPJ: 48.803.785/0001-67**

**Representante:**ELTON MENEZES DA SILVA

**Telefone:**(22) 9791-1840

**E-mail:**msilva.elton@gmail.com

**Endereço:**R EDIMAR POLICIANO DA SILVA, 12 - ALTO DA CAIXA DAGUA, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 233,00 | UN | CAIXA VERSÁTIL DE SOBREPOR P/DISJUNTOR BIPOLAR C/TOMADA - Caixa Versátil para disjuntor bipolar 20 amperes com tomada 2P + T 250V; de sobrepor; fabricada em PVC rígido antichama; cor branca. | PERLEX | PERLEX | R$ 19,00 | R$ 4.427,00 |
| 81 | 331,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 10 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 10 AMPERES | ELGIN | ELGIN | R$ 40,00 | R$ 13.240,00 |
| 135 | 1.609,00 | M | FIO TELEFÔNICO FE - USO EXTERNO - - FIO TELEFÔNICO/CABO FE - USO EXTERNO FORMADO POR DOIS CONDUTORES PARALELOS ISOLADOS COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO | F.E | F.E | R$ 0,79 | R$ 1.271,11 |
| 136 | 1.609,00 | M | FIO TELEFÔNICO FI - COR CINZA - FIO INTERNO PARA TELEFONE; CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TÊMPERA MOLE, ESTANHADO; BITOLA 0,60MM; CAPA EXTERNA: PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA; COR CINZA; INDICADO PARA USO INTERNO NAS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS. | F.E | F.E | R$ 1,40 | R$ 2.252,60 |
| 137 | 193,00 | UN | FITA DE AUTOFUSÃO 19MM X 2M - FITA DE AUTOFUSÃO 19MM X 2M- ATUA COMO ISOLANTE ELÉTRICO NAS EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABOS QUE POSSAM ATINGIR A TEMPERATURA DE 90° C | THOMPSOM | THOMPSOM | R$ 4,15 | R$ 800,95 |
| 139 | 212,00 | UN | FITA PVC BRANCA REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100mm X 10m - FITA PVC | EOS | EOS | R$ 18,99 | R$ |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100mm X 10m | | | | 4.025,88 |
| 179 | 200,00 | UN | PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE (02 UN) - PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE, TIPO D 1,5V; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; CARTELA COM 02 UNIDADES DE PILHA; DE BOA QUALIDADE. | ELGIN | ELGIN | R$ 15,15 | R$ 3.030,00 |
| 180 | 300,00 | UN | PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO (02 UN) - PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO, TIPO C 1,5V; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; CARTELA COM 02 UNIDADES DE PILHA; DE BOA QUALIDADE. | ELGIN | ELGIN | R$ 10,60 | R$ 3.180,00 |
| 183 | 50,00 | 1 | PILHA MOEDA LÍTIO CR2032 - 3V - CARTELA COM 5 UNIDADES | FOXLUX | FOXLUX | R$ 9,90 | R$ 495,00 |
| 192 | 101,00 | UN | QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/04 DIN EMBUTIR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/04 DIN EMBUTIR TEM DISJUNTORES COM BARRAMENTO E É UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. O PRODUTO DE ALTA QUALIDADE É LEVE E PRÁTICO. ABRIGA DISJUNTORES, RECEBE FIOS QUE VEM DO MEDIDOR E DISTRIBUI OS CIRCUITOS ELÉTRICOS QUE VÃO ALIMENTAR A EDIFICAÇÃO. | MUNDIALE | MUNDIALE | R$ 18,19 | R$ 1.837,19 |
| 194 | 81,00 | UN | QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA0/08 DIN EMBUTIR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA/08 DIN EMBUTIR TEM DISJUNTORES COM BARRAMENTO E É UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. O PRODUTO DE ALTA QUALIDADE É LEVE E PRÁTICO. ABRIGA DISJUNTORES, RECEBE FIOS QUE VEM DO MEDIDOR E DISTRIBUI OS CIRCUITOS ELÉTRICOS QUE VÃO ALIMENTAR A EDIFICAÇÃO. | MUNDIALE | MUNDIALE | R$ 24,00 | R$ 1.944,00 |
| 218 | 75,00 | ROLOS | TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4 - 15 METROS - TUDO DE COBRE; TIPO FLEXÍVEL DE 1/4; MEDIDA EXTERNA: 6,35MM, PAREDE 0,79MM, APROXIMADAMENTE; TÊMPERA MOLE; FINALIDADE: PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; ROLO COM 15 METROS. | COBRESUL | COBRESUL | R$ 278,00 | R$ 20.850,00 |
| 219 | 75,00 | ROLOS | TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8 - 15 METROS - TUDO DE COBRE; TIPO FLEXÍVEL DE 3/8; MEDIDA EXTERNA: 9,525MM, PAREDE 0,79MM, APROXIMADAMENTE; TÊMPERA MOLE; FINALIDADE: PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; ROLO COM 15 METROS. | COBRESUL | COBRESUL | R$ 375,00 | R$ 28.125,00 |

**Total R$ 85.478,73**

**Fornecedor: ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDACNPJ: 07.324.021/0001-01**

**Representante:**ROGENALDO DA SILVA OLIVEIRA

**Telefone:**(21) 2756-9491

**E-mail:**rosrio@bol.com.br

**Endereço:**R RUA ANTONIO JOSE DE MORAES, 0500 - CENTRO, São João de Meriti - Rio de Janeiro - 25515-140

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 56 | 161,00 | UN | CHAVE/CONTROLE VELOCIDADE/VENTILADOR TETO/PAREDE; ROTATIVA - CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE P/VENTILADOR OU EXAUSTOR : BIVOLT; REVERSÍVEL; ACOMPANHA PLACA E MANUAL DE INSTALAÇÃO; PODE CONTROLAR ACENDIMENTO DE LÂMPADAS; PODE CONTROLAR VELOCIDADE. | MOR | CONTROLE | R$ 17,20 | R$ 2.769,20 |
| 67 | 394,00 | UN | CURVA 90° 1/2" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA | LIDER | 90G | R$ 1,60 | R$ 630,40 |
| 69 | 394,00 | UN | CURVA 90° 1" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA | LIDER | 90G | R$ 2,30 | R$ 906,20 |
| 71 | 394,00 | UN | CURVA 90° 3/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA | LIDER | 90G | R$ 1,60 | R$ 630,40 |
| 131 | 236,00 | UN | EXTENSÃO ELÉTRICA 05 METROS - EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTÂNEOS; CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 5 x 0,75MM²; TOMADAS BIPOLARES 2P - 2 PINOS CILÍNDRICOS (SEM TERRA); SEGURANÇA INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DE BOA QUALIDADE. | ELETRO | ELETR | R$ 15,40 | R$ 3.634,40 |
| 132 | 197,00 | UN | EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS - EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTÂNEOS; CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 5 x 0,75MM²; TOMADAS BIPOLARES 2P - 2 PINOS CILÍNDRICOS (SEM TERRA); SEGURANÇA INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; MATERIAL: COBRE E POLIPROPILENO; DE BOA QUALIDADE. | ELETRO | ELETR | R$ 23,00 | R$ 4.531,00 |
| 133 | 186,00 | UN | EXTENSÃO ELÉTRICA 20 METROS - EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA, COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTÂNEOS; CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 5 x 0,75MM²; TOMADAS BIPOLARES 2P - 2 PINOS CILÍNDRICOS (SEM TERRA); SEGURANÇA INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DE BOA QUALIDADE. | ELETRO | ELETR | R$ 60,00 | R$ 11.160,00 |
| 168 | 332,00 | UN | LUVA CONDUITE/ ELETRODUTO (PVC) AMARELA - LUVA CONDUITE (PVC) AMARELA - 3/4 BOA QUALIDADE | PLASTUBOS | ELETR | R$ 0,65 | R$ 215,80 |
| 169 | 331,00 | UN | LUVA CONDUITE/ ELETRODUTO (PVC) AMARELA - 1 - LUVA CONDUITE (PVC) AMARELA - 1 BOA QUALIDADE | PLASTUBOS | ELETR | R$ 1,60 | R$ 529,60 |
| 184 | 509,00 | UN | PINO (PLUG) FÊMEA 10 A - TOMADA MÓVEL COM 3 2P + T POLOS - TIPO: PINO FÊMEA; FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON), ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; PINO INTERCAMBIÁVEL E SEGURO COM POTÊNCIA DE 10A 250V~. COM ENTRADA PARA 2P + T; COR: BRANCO OU CINZA | WLWTROPLAS | F10 | R$ 3,20 | R$ 1.628,80 |
| 185 | 529,00 | UN | PINO (PLUG) FÊMEA 20 A - TOMADA MÓVEL COM 2P + T POLOS (ENTRADAS); - TIPO: PINO FÊMEA; FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON), ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; PINO INTERCAMBIÁVEL E SEGURO COM POTÊNCIA DE 20A; COR: BRANCO OU CINZA. | ELETROPLAS | F20 | R$ 3,20 | R$ 1.692,80 |
| 186 | 518,00 | UN | PINO (PLUG) MACHO 10 A 2P + T- PLUG TIPO PINO MACHO 10 A; - FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE. COM 03PINOS; 10A, 250V; COR: BRANCO OU CINZA. | ELETROPLAS | M10 | R$ 2,30 | R$ 1.191,40 |
| 187 | 528,00 | UN | PINO (PLUG) MACHO 20 A 2P + T- PLUG TIPO MACHO 20 A; - FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; PLUG DE 20 A, COM PRENSA-CABO, PARA MELHOR INSTALAÇÃO DO CABO; COM 03PINOS; COR BRANCO OU CINZA. | ELETROPLAS | M20 | R$ 3,50 | R$ 1.848,00 |
| 188 | 371,00 | UN | PLACA CEGA PVC 4X2 - PLACA CEGA PVC 4X2 | RADIAL | 4X2 | R$ 1,60 | R$ 593,60 |
| 189 | 361,00 | UN | PLACA CEGA PVC 4 X4 - PLACA CEGA PVC 4 X4 | RADIAL | 4X4 | R$ 2,90 | R$ 1.046,90 |
| 193 | 81,00 | UN | QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/ 04 DIN - SOBREPOR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/ 04 DIN - SOBREPOR | ELITEK | DISTR | R$ 14,00 | R$ 1.134,00 |
| 199 | 126,00 | UN | REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W - REATOR ELETRÔNICO 2x20W; TENSÃO: 127/220V (BIVOLT); ALTO FATOR DE POTÊNCIA; PARTIDA INSTANTÂNEA; PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULAR DE 20W; DE BOA QUALIDADE. | SLIGHT | ELETRONICO | R$ 26,00 | R$ 3.276,00 |

**Total R$ 37.418,50**

**Fornecedor: MACROMMERCE LTDACNPJ: 47.977.771/0001-05**

**Representante:**JOÃO VITOR DE CAMPOS LIMA

**Telefone:**(48) 3017-0002

**E-mail:**licita2406@gmail.com

**Endereço:**R NAJLA CARONE GUEDERT, 820 - PAGANI, Palhoça - Santa Catarina - 88132-150

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 72 | 281,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 100 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 100 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 54,22 | R$ 15.235,82 |
| 73 | 326,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 10 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 10 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 20,44 | R$ 6.663,44 |
| 74 | 332,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 15 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 15 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 20,44 | R$ 6.786,08 |
| 75 | 361,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 20 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 20 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 20,44 | R$ 7.378,84 |
| 77 | 145,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 40 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 40 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 20,44 | R$ 2.963,80 |
| 78 | 141,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 50 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 50 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 20,44 | R$ 2.882,04 |
| 79 | 138,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 60 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 60 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 20,44 | R$ 2.820,72 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | 126,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 70 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 70 AMPERES | ELGIN | ELGIN | R$ 26,90 | R$ 3.389,40 |
| 82 | 326,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 15 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 15 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 54,79 | R$ 17.861,54 |
| 83 | 331,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFASICO NEMA 20 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFASICO NEMA 20 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 52,80 | R$ 17.476,80 |
| 84 | 331,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/BIFÁSICO NEMA 25 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/BIFÁSICO NEMA 25 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 42,50 | R$ 14.067,50 |
| 85 | 331,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 30 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 30 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 54,80 | R$ 18.138,80 |
| 86 | 183,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 40 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 40 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 62,36 | R$ 11.411,88 |
| 87 | 136,00 | UN | DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 50 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 50 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 62,36 | R$ 8.480,96 |
| 88 | 126,00 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 100 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 100 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 69,65 | R$ 8.775,90 |
| 89 | 326,00 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 20 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 20 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 21,80 | R$ 7.106,80 |
| 90 | 323,00 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 25 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 25 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 21,80 | R$ 7.041,40 |
| 91 | 323,00 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 30 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 30 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 21,80 | R$ 7.041,40 |
| 92 | 134,00 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 40 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 40 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 21,80 | R$ 2.921,20 |
| 93 | 133,00 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 50AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 50AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 21,80 | R$ 2.899,40 |
| 94 | 123,00 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 60 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 60 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 21,80 | R$ 2.681,40 |
| 95 | 123,00 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 70 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 70 AMPERES | ELGIN | ELGIN | R$ 54,23 | R$ 6.670,29 |
| 96 | 323,00 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 30 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 30 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 58,21 | R$ 18.801,83 |
| 97 | 133,00 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 40 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 40 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 62,68 | R$ 8.336,44 |
| 98 | 133,00 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 50 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 50 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 62,68 | R$ 8.336,44 |
| 99 | 123,00 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 60 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 60 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 85,29 | R$ 10.490,67 |
| 100 | 143,00 | UN | DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 70 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 70 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 85,68 | R$ 12.252,24 |
| 101 | 273,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 10 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 10 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 4,60 | R$ 1.255,80 |
| 102 | 324,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 15 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 15 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 4,60 | R$ 1.490,40 |
| 103 | 324,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 20 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 20 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 4,60 | R$ 1.490,40 |
| 104 | 278,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 25 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 25 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 4,60 | R$ 1.278,80 |
| 105 | 133,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 30 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 30 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 6,52 | R$ 867,16 |
| 106 | 135,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 40 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 40 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 7,02 | R$ 947,70 |
| 107 | 134,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 50 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 50 AMPERES | ETEK | ETEK | R$ 7,78 | R$ 1.042,52 |
| 108 | 273,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 10 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 10 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 10,19 | R$ 2.781,87 |
| 109 | 273,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 15 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 15 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 9,48 | R$ 2.588,04 |
| 110 | 275,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 20 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 20 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 9,48 | R$ 2.607,00 |
| 111 | 275,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 25 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 25 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 9,48 | R$ 2.607,00 |
| 112 | 273,00 | UN | DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 30 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 30 AMPERES | SOPRANO | SOPRANO | R$ 9,48 | R$ 2.588,04 |
| 163 | 459,00 | UN | LÂMPADA TUBULAR LED 9W, BRANCA FRIA, BIVOLT, COR 6500K - LÂMPADA TUBULAR DE LED DE 9 WATTS, BRANCA FRIA, BIVOLT, COR 6500K. | KIAN | KIAN | R$ 5,74 | R$ 2.634,66 |
| 165 | 105,00 | UN | LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W TUBULAR E40 220V - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA:1000W; BASE E40; BRANCA; FORMATO TUBULAR ROSCA; | KIAN | KIAN | R$ 62,30 | R$ 6.541,50 |
| 166 | 105,00 | UN | LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA: 400W; BASE E40; BRANCA; FORMATO TUBULAR ROSCA; | OUROLUX | OUROLUX | R$ 22,94 | R$ 2.408,70 |
| 167 | 105,00 | UN | LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 250W E40 220V - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA: 250W; BASE E40; BRANCA; FORMATO TUBULAR ROSCA; TEMPERATURA DE COR: 5.300 K; | OUROLUX | OUROLUX | R$ 21,84 | R$ 2.293,20 |
| 190 | 591,00 | UN | PLAFONIER RECEPTÁCULO E27 - EM PVC BRANCO - - PLAFONIER BASE EM PVC; COM RECEPTÁCULO (SOQUETE) EM PORCELANA E-27; PARA 01 LÂMPADA; ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO (PARAFUSOS, ACABAMENTOS PARA ESCONDER OS PARAFUSOS E TRAVESSA DE FIXAÇÃO); DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 14,5CM X 5,5CM; COR BRANCO. | DEMILED | DEMILED | R$ 3,04 | R$ 1.796,64 |
| 201 | 85,00 | UN | REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W 220V EXTERNO - REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO POTÊNCIA 250W; USO EXTERNO; TENSÃO 220V | GOODLUX | GOODLUX | R$ 59,74 | R$ 5.077,90 |
| 203 | 85,00 | UN | REATOR VAPOR METÁLICO 1000W AFP EXTERNO 220V - REATOR VAPOR METÁLICO POTÊNCIA 1000W AFP TENSÃO 220 V EXTERNO | GOODLUX | GOODLUX | R$ 225,30 | R$ 19.150,50 |
| 204 | 85,00 | UN | REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 400W 220V - REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO POTÊNCIA 400W TENSÃO 220V EXTERNO | GOODLUX | GOODLUX | R$ 71,34 | R$ 6.063,90 |

**Total R$ 306.424,76**

**Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDACNPJ: 29.843.035/0001-74**

**Representante:** Jean Carlos Sestrem

**Telefone:** (47) 3232-1221

**E-mail:** licitacao1@sentinelavale.com.br

**Endereço:** R FRITZ SPERNAU, 1000 - FORTALEZA, Blumenau - Santa Catarina - 89055-200

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Marca | Modelo | Valor R$ | Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 116 | 105,00 | KG | ELETRODO REVESTIDO 3,25mm E 7018 - ELETRODO REVESTIDO 3,25mm E 7018 | vonder | vonder | R$ 18,05 | R$ 1.895,25 |
| 125 | 176,00 | UN | ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 1/2- 3M ROSQUEÁVEL - ELETRODUTO ANTICHAMA 1/2 - 3M - ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE | maxidutos | maxidutos | R$ 7,00 | R$ 1.232,00 |
| 221 | 95,00 | UN | TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BRANCO DE 1/4 COM 2 METROS - TUBO ESPONJOSO BLINDADO BRANCO INDICADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - IDEAL PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT; SUPORTA TEMPERATURAS ENTRE -80°C A +90°C; ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTOS, INTEMPERES E RAIOS UV. | Polipex | Polipex | R$ 4,90 | R$ 465,50 |

**Total R$ 3.592,75**

Determino aos setores competentes que procedam a publicação da presente homologação no sitio eletrônico e diário oficial do município, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

***MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Torres Serafim
**Código Identificador:**735A3DF4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARGIRITA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### ADJUDICAÇÃO PE 026/2024

| TERMO DE ADJUDICAÇÃO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Registro de Preços Eletrônico - 026/2024 | | | | | |
| Resultado da Adjudicação | | | | | |
| Item: 0001 - Troca de ventilador de freezer - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 348,33 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 18 | 5.220,00 |
| Item: 0002 - Troca de compressor motor 1/4 - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 1.366,67 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 18 | 20.880,00 |
| Item: 0003 - Troca de motor de geladeira 1/6 - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 1.508,33 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 18 | 23.040,00 |
| Item: 0004 - Troca de resistência, bimetal, sensor, placas eletrônicas de geladeiras - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 598,33 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 18 | 9.126,00 |
| Item: 0005 - Tubulação interna de Freezer 5/16-400L e 500L - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 2.470,00 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 18 | 37.764,00 |
| Item: 0006 - Troca de motor 1/3 Freezer ou Geladeira - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 1.588,33 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 18 | 24.282,00 |
| Item: 0007 - Recarga de gás simples/ troca de filtro+ capilar + teste de vazamento - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 691,67 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 18 | 10.548,00 |
| Item: 0008 - Substituição de controlador de temperatura - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 1.210,00 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 18 | 19.800,00 |
| Item: 0009 - Troca de torneiras de bebedouro - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 550,00 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 18 | 8.820,00 |
| Item: 0010 - Reforma de Freezer e geladeiras com tinta P.U - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 695,00 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 18 | 12.420,00 |
| Item: 0011 - Troca de borracha de freezer - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 620,00 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 18 | 10.764,00 |
| Item: 0012 - Troca de borracha de geladeira - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 600,00 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 18 | 10.764,00 |
| Item: 0013 - Troca de termostato de freezer ou geladeira - Quantidade: 18 Unidade - Valor Referência: 731,67 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 18 | 12.564,00 |
| Item: 0014 - Retirada com reinstalação de ar condicionado - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 1.428,33 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 150 | 207.000,00 |
| Item: 0015 - Troca de compressor para refrigeradores - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 1.568,33 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 150 | 229.050,00 |
| Item: 0016 - Carga de gás para refrigeradores - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 720,00 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 150 | 104.700,00 |
| Item: 0017 - Instalação de aparelho de ar condicionado - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 1.000,00 | | | | | |

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 150 | 134.700,00 |
| Item: 0018 - Manutenção incluindo carga de gás de ar condicionado - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 1.100,00 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 150 | 149.700,00 |
| Item: 0019 - Manutenção de máquina de lavar - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 1.726,67 | | | | | |
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS (46.132.634/0001-07) | Adjudicado em: 12/09/2024 - 08:07:34 - Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN | Serviço | Serviço | 150 | 239.700,00 |

***ALEX ANDRADE ANZOLIN***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**F3B2AD52

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO PE 026/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 026/2024
Resultado da Homologação

| 0001 - Troca de ventilador de freezer - Serviço - Valor Referência: 348,33 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 18 Unidade | 290,00 | 5.220,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0002 - Troca de compressor motor 1/4 - Serviço - Valor Referência: 1.366,67 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 18 Unidade | 1.160,00 | 20.880,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0003 - Troca de motor de geladeira 1/6 - Serviço - Valor Referência: 1.508,33 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 18 Unidade | 1.280,00 | 23.040,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0004 - Troca de resistência, bimetal, sensor, placas eletrônicas de geladeiras - Serviço - Valor Referência: 598,33 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 18 Unidade | 507,00 | 9.126,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0005 - Tubulação interna de Freezer 5/16-400L e 500L - Serviço - Valor Referência: 2.470,00 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 18 Unidade | 2.098,00 | 37.764,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0006 - Troca de motor 1/3 Freezer ou Geladeira - Serviço - Valor Referência: 1.588,33 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 18 Unidade | 1.349,00 | 24.282,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0007 - Recarga de gás simples/ troca de filtro+ capilar + teste de vazamento - Serviço - Valor Referência: 691,67 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 18 Unidade | 586,00 | 10.548,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0008 - Substituição de controlador de temperatura - Serviço - Valor Referência: 1.210,00 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 18 Unidade | 1.100,00 | 19.800,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0009 - Troca de torneiras de bebedouro - Serviço - Valor Referência: 550,00 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 18 Unidade | 490,00 | 8.820,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0010 - Reforma de Freezer e geladeiras com tinta P.U - Serviço - Valor Referência: 695,00 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 18 Unidade | 690,00 | 12.420,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0011 - Troca de borracha de freezer - Serviço - Valor Referência: 620,00 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 18 Unidade | 598,00 | 10.764,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0012 - Troca de borracha de geladeira - Serviço - Valor Referência: 600,00 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 18 Unidade | 598,00 | 10.764,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0013 - Troca de termostato de freezer ou geladeira - Serviço - Valor Referência: 731,67 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 18 Unidade | 698,00 | 12.564,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0014 - Retirada com reinstalação de ar condicionado - Serviço - Valor Referência: 1.428,33 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 150 Unidade | 1.380,00 | 207.000,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0015 - Troca de compressor para refrigeradores - Serviço - Valor Referência: 1.568,33 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 150 Unidade | 1.527,00 | 229.050,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0016 - Carga de gás para refrigeradores - Serviço - Valor Referência: 720,00 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 150 Unidade | 698,00 | 104.700,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0017 - Instalação de aparelho de ar condicionado - Serviço - Valor Referência: 1.000,00 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 150 Unidade | 898,00 | 134.700,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0018 - Manutenção incluindo carga de gás de ar condicionado - Serviço - Valor Referência: 1.100,00 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 150 Unidade | 998,00 | 149.700,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |
| 0019 - Manutenção de máquina de lavar - Serviço - Valor Referência: 1.726,67 | | | | | |
| Fornecedor | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação |
| 46.132.634 MARCIO FIGUEREDO SANTOS | Serviço | 150 Unidade | 1.598,00 | 239.700,00 | Homologado em 12/09/2024 08:07:43 Por: ALEX ANDRADE ANZOLIN |

***ALEX ANDRADE ANZOLIN***
Autoridade Competente

**Publicado por:**
Beatriz Pereira Xavier
**Código Identificador:**B94A400E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**3ª LISTA DE CREDENCIADOS (AS)**

**CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 073/2023**
**Processo nº 271/2023**
**OBJETO**
Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapeçaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, lavagem, lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos automotivos terrestres pertencentes à frota municipal e a órgãos conveniados de acordo especificações e demais anexos que integram o instrumento editalício.

**Credenciados (as):**

| | | |
|---|---|---|
| **1** | Serviços mecânicos e elétricos veículos leves e utilitários | **Credenciados (As):**<br>1ª Pedro Eustáquio Dos Santos<br>2ª Daniel Rodrigues<br>3º Lucas Carvalho Silva<br>4º Carina Krohling<br>5º Wf Manutenção Ltda |
| **2** | Balanceamento roda de ferro, magnésio e titânio preço por roda. | **Credenciados (As):**<br>1ª Pedro Eustáquio Dos Santos<br>2ª Daniel Rodrigues<br>3º Lucas Carvalho Silva |
| **3** | Serviços mecânicos e elétricos linha pesada e máquinas modelos: Mercedes, Volvo, Caterpílar, Massey Ferguson, JCB, Jonh Deere Triama-JS, Agrale, VW e Ford. | **Credenciados (As):**<br>1ª Pedro Eustáquio Dos Santos<br>2ª Daniel Rodrigues<br>3º Lucas Carvalho Silva<br>4º Carina Krohling<br>5º Wf Manutenção Ltda |
| **4** | Serviços de borracharia pneu sem/com câmara, veículos leves e utilitários. | **Credenciados (As):**<br>1ª Pedro Eustáquio Dos Santos<br>2 ª Daniel Rodrigues<br>3º Lucas Carvalho Silva |
| **5** | Lavagem de veículos pesados tipo micro-ônibus, ônibus, mini-bus e caminhões, composta de lavagem externa com shampoo, limpeza "lavagem" interna de assoalho, bancos, janelas e painel com aplicação de produtos de conservação como silicone e outros, aplicação de pretinho nos pneus e lubrificação. | **Credenciados (As):**<br>1ª Cicero Leonardo de Oliveira<br>2º Vitorio Rodrigues Cruz |
| **6** | Serviços de guincho de automóveis, caminhonetes e utilitários até o raio 30km. | **Credenciados (As):**<br>1ª Pedro Eustáquio Dos Santos<br>2ª Daniel Rodrigues<br>3º Lucas Carvalho Silva |
| **7** | Balanceamento roda de veículos e pesados, caminhão, ônibus, micro-ônibus, preço por roda. | **Credenciados (As):**<br>1ª Pedro Eustáquio Dos Santos<br>2ª Lucas Carvalho Silva<br>3º Wf Manutenção Ltda |
| **8** | Alinhamento geometria simples a laser veículos leves. | **Credenciados (As):**<br>1º Daniel Rodrigues |
| **11** | Serviços de borracharia pneu caminhões leves, pesados, ônibus e micro-ônibus. | **Credenciados (As):**<br>1ª Pedro Eustáquio Dos Santos<br>2ª Daniel Rodrigues<br>3º Lucas Carvalho Silva |
| **12** | Serviços de borracharia em máquinas pesadas. | **Credenciados (As):**<br>1ª Pedro Eustáquio Dos Santos<br>2ª Daniel Rodrigues<br>3º Lucas Carvalho Silva |
| **13** | Serviços de estofador. | **Credenciados (As):**<br>1ª Aparecida Eugênia dos Santos de Paula |
| **14** | Lavagem tipo ducha veículos leves até sete lugares, composta de lavagem externa do veículo com shampoo, lavagem de tapetes internos, aplicação de pretinho nos pneus. | **Credenciados (As):**<br>1ª Cicero Leonardo de Oliveira<br>2º Vitorio Rodrigues Cruz |
| **15** | Lavagem ducha veículos médio porte, tipo vans, caminhonetes ou utilitários até 16 lugares, composta de lavagem externa do veículo com shampoo, lavagem de tapetes internos, aplicação de pretinho nos pneus, incluindo lubrificação. | **Credenciados (As):**<br>1ª Cicero Leonardo de Oliveira<br>2º Vitorio Rodrigues Cruz |
| **16** | Lavagem completa veículos leves até sete lugares, composta de lavagem externa do veículo com shampoo, limpeza interna do veículo incluindo aspiração, limpeza de bancos, portas e painel com aplicação de produtos para conservação como silicone e outros, aplicação de pretinho nos pneus. | **Credenciados (As):**<br>1ª Pedro Eustáquio Dos Santos<br>2ª Lucas Carvalho Silva<br>3ª Cicero Leonardo de Oliveira<br>4º Vitorio Rodrigues Cruz |
| **17** | Lavagem completa veículos médio porte, tipo vans, caminhonetes ou utilitários até 16 lugares, composta de lavagem externa do veículo com shampoo, limpeza interna do veículo incluindo aspiração, limpeza de bancos, portas e painel com aplicação de produtos para conservação como silicone e outros, aplicação de pretinho nos pneus. | **Credenciados (As):**<br>1ª Pedro Eustáquio Dos Santos<br>2ª Lucas Carvalho Silva<br>3ª Cicero Leonardo de Oliveira<br>4º Vitorio Rodrigues Cruz |
| **18** | Lavagem de máquinas pesadas, tipo motoniveladora, tratores e retroescavadeiras, composta de lavagem externa com desengraxante e shampoo, limpeza interna de assoalho e painel com aplicação de produtos de conservação e lubrificação de pinos. | **Credenciados (As):**<br>1ª Pedro Eustáquio Dos Santos<br>2ª Lucas Carvalho Silva<br>3ª Cicero Leonardo de Oliveira<br>4º Vitorio Rodrigues Cruz |
| **19** | Lavagem de motor, veículos leves, médio porte e pesados. | **Credenciados (As):**<br>1ª Cicero Leonardo de Oliveira<br>2º Vitorio Rodrigues Cruz |
| **20** | Serviços de retífica de motor (gasolina e diesel). | **Credenciados (As):**<br>1ª Daniel Rodrigues<br>2º Wf Manutenção Ltda |

Catas Altas/MG, 10 de setembro 2024.

Agente De Contratação E Equipe De Apoio:

| | |
|---|---|
| ***GABRIEL HOSKEN*** | ***KÊNIA CRISTINA DE FREITAS*** |
| ***ALESSANDRA MARIA PEDRO SANTOS*** | ***CENY APARECIDA ROCHA*** |

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito

**Publicado por:**
Kênia Cristina de Freitas
**Código Identificador:**226EFE0A

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 590/2024**

***DECRETO Nº 590, de 31/08/2024***

***DECRETO Nº 590/2024***

*Abre Crédito Suplementar*

**O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 820/2023 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,**
**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 1.330.700,00 (Um Milhão Trezentos e Trinta Mil Setecentos Reais )**

| ***CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO*** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | ***R$ 1,00*** |
| ***CÓDIGO*** | ***ESPECIFICAÇÃO*** | ***NATUREZA*** | ***NR*** | ***DR*** | ***VALOR SUPL*** |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.01** | **GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS** | | | | |
| **04.0122.1101.2.038.000** | **GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS** | | | | |
| | Serviços de Consultoria | 3.3.90.35.00 | 27 | 1500 | 57.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.3.90.36.00 | 28 | 1500 | 20.000,00 |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.03** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | | |
| **12.0361.3001.2.069.000** | **GESTAO DO ENSINO BASICO** | | | | |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.1.90.11.00 | 2572 | 1500 | 2.000,00 |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.04** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** | | | | |
| **26.0782.4002.2.104.000** | **CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.3.90.36.00 | 2687 | 1500 | 90.000,00 |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.05** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** | | | | |
| **10.0306.5002.2.145.000** | **ALIMENTACAO E NUTRICAO** | | | | |
| | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 3.3.90.32.00 | 597 | 1621 | 58.000,00 |
| **10.0122.5001.2.007.000** | **GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| | Passagens e Despesas com Locomoção | 3.3.90.33.00 | 2054 | 1500 | 5.000,00 |
| **10.0303.5005.2.015.000** | **GESTAO DA FARMACIA DE MINAS** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.3.90.36.00 | 543 | 1621 | 700,00 |
| **10.0302.5003.2.012.000** | **GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.93.39.00 | 2673 | 2621 | 100.000,00 |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.06** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO** | | | | |
| **04.0122.6005.2.078.000** | **MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS** | | | | |
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 604 | 1500 | 40.000,00 |
| **15.0451.6003.3.045.000** | **CONST. REF. DE PAV. E CALC. DE VIAS PUBLICAS** | | | | |
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 2681 | 1708 | 175.000,00 |
| **26.0782.6008.3.062.000** | **CONST. AMP. REF. TERMINAL RODOVIARIO** | | | | |
| | Obras e Instalações | 4.4.90.51.00 | 686 | 1708 | 100.000,00 |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.07** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** | | | | |
| **13.0392.7003.2.034.000** | **GESTÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 765 | 1500 | 183.000,00 |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.09** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | | | |
| **08.0482.9001.1.105.000** | **CONSTRUCAO REF. E AMP. DE MORADIAS POPULARES** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 2180 | 1708 | 500.000,00 |
| **Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | | **1.330.700,00** |
| **Total dos Créditos.....** | | | | | **1.330.700,00** |

**Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:**

| ***CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO*** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | ***R$ 1,00*** |
| ***CÓDIGO*** | ***ESPECIFICAÇÃO*** | ***NATUREZA*** | ***NR*** | ***DR*** | ***VALOR RED*** |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.01** | **GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS** | | | | |
| **04.0122.1101.2.038.000** | **GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS** | | | | |
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 26 | 1500 | 20.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 29 | 1500 | 20.000,00 |
| **06.0181.1103.2.047.000** | **APOIO A POLICIA MILITAR** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 36 | 1500 | 10.000,00 |
| | Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00 | 38 | 1500 | 10.000,00 |
| **24.0131.1102.2.043.000** | **DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 43 | 1500 | 17.000,00 |
| **Total Unidade 01** | | | | | **77.000,00** |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.10** | **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** | | | | |
| **04.0122.2003.2.212.000** | **MANUTENÇAO DO FUMDEDS** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 990 | 1708 | 300.000,00 |
| **23.0333.2022.2.022.000** | **APOIO AS ATIVIDADES EMPRESARIAIS E AÇÕES EMPREENDEDORAS** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 998 | 1708 | 200.000,00 |
| **Total Unidade 10** | | | | | **500.000,00** |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.04** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** | | | | |
| **20.0122.4001.2.101.000** | **GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICUL. E MEIO AMBIENTE** | | | | |
| | Serviços de Consultoria | 3.3.90.35.00 | 337 | 1500 | 90.000,00 |
| **17.0512.4005.3.055.000** | **CONST. REF. CONS. DE USINA DE TRIAGEM** | | | | |
| | Obras e Instalações | 4.4.90.51.00 | 299 | 1708 | 125.000,00 |
| **17.0512.6002.1.116.000** | **CONST. AMP. DE ATERROS CONTROLADOS** | | | | |
| | Obras e Instalações | 4.4.90.51.00 | 301 | 1708 | 50.000,00 |
| **Total Unidade 04** | | | | | **265.000,00** |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.03** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | | |
| **12.0361.3001.2.069.000** | **GESTAO DO ENSINO BASICO** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 214 | 1500 | 2.000,00 |
| **Total Unidade 03** | | | | | **2.000,00** |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.05** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** | | | | |
| **10.0122.5001.2.007.000** | **GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 412 | 1500 | 5.000,00 |
| **10.0301.5002.2.018.000** | **GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 461 | 1621 | 58.000,00 |
| **10.0301.5006.3.001.000** | **AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE** | | | | |
| | Indenizações e Restituições | 3.3.90.93.00 | 485 | 1621 | 700,00 |
| **Total Unidade 05** | | | | | **63.700,00** |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.06** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URB., OBRAS E VIAÇÃO** | | | | |
| **04.0122.6005.2.078.000** | **MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 607 | 1500 | 20.000,00 |
| | Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00 | 611 | 1500 | 20.000,00 |
| **26.0782.6006.1.111.000** | **CONSTRUCAO, REVITALIZACAO E MANUTENCAO DE PONTES** | | | | |
| | Obras e Instalações | 4.4.90.51.00 | 683 | 1708 | 100.000,00 |
| **Total Unidade 06** | | | | | **140.000,00** |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.07** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA** | | | | |
| **13.0392.7007.2.187.000** | **INCENTIVO INSTITUIÇÕES E ASSOC.. LIG. A E CULTURA** | | | | |
| | Contribuições | 3.3.50.41.00 | 693 | 1500 | 20.000,00 |
| **13.0695.7005.2.188.000** | **CAPACITAÇÃO DO TURISMO LOCAL** | | | | |
| | Contribuições | 3.3.50.41.00 | 721 | 1500 | 10.000,00 |
| | Serviços de Consultoria | 3.3.90.35.00 | 722 | 1500 | 20.000,00 |
| **13.0392.7007.2.042.000** | **BIBLIOTECA MUNICIPAL - FMC** | | | | |
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 688 | 1500 | 10.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 690 | 1500 | 10.000,00 |
| | Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00 | 691 | 1500 | 5.000,00 |
| **13.0695.7002.2.189.000** | **GESTÃO DOS ATRATIVOS NATURAIS** | | | | |
| | Material de Consumo | 3.3.90.30.00 | 717 | 1500 | 10.000,00 |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 719 | 1500 | 10.000,00 |
| **13.0392.7003.2.034.000** | **GESTÃO DOS EVENTOS CULTURAIS E TURÍSTICOS** | | | | |
| | Serviços de Consultoria | 3.3.90.35.00 | 763 | 1500 | 18.000,00 |
| **13.0392.7007.3.022.000** | **INCENTIVO A CULTURA LOCAL - FMC** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 3.3.90.36.00 | 709 | 1500 | 20.000,00 |
| | Equipamentos e Material Permanente | 4.4.90.52.00 | 711 | 1500 | 20.000,00 |
| **13.0392.7007.3.020.000** | **MANUTENÇÃO/PROMOÇÃO DO ARTESANATO - FMC** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 697 | 1500 | 20.000,00 |
| **13.0392.7007.3.021.000** | **MUSEUS MUNICIPAIS, COMUNITÁRIOS E PRIVADOS- FMC** | | | | |
| | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90.39.00 | 703 | 1500 | 10.000,00 |
| **Total Unidade 07** | | | | | **183.000,00** |
| **Total das Reduções.....** | | | | | **1.230.700,00** |

| | |
|---|---|
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | **100.000,00** |

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/08/2024, revogadas as disposições em contrário.**

**Catas Altas, 31/08/2024.**

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ludimili Aparecida Guerra
**Código Identificador:**706EDF48

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 591/2024**

***DECRETO Nº 591, de 31/08/2024***

***DECRETO Nº 591/2024***

*Abre Crédito Suplementar*

**O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG, no uso de suas atribuições e com base no Art. 5º da Lei Orçamentária Anual nº 820/2023 e em conformidade com o Art. 176 da Consituição Federal,**
**D E C R E T A:**
**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, conforme discriminações abaixo, no montante de R$ 702.104,41 (Setecentos e Dois Mil Cento e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos)**

| *CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO* | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *R$ 1,00* | | | | | |
| *CÓDIGO* | *ESPECIFICAÇÃO* | *NATUREZA* | *NR* | *DR* | *VALOR SUPL* |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.03** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | | |
| **12.0361.3013.2.118.000** | **REMUN. PROFIS. EDUCAÇ. BASICA/FUNDAMENTAL- FEB.70%** | | | | |
| | Contratação por Tempo Determinado | 3.1.90.04.00 | 176 | 1540 | 200.000,00 |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.04** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** | | | | |
| **17.0512.4005.2.130.000** | **CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL** | | | | |
| | Contratação por Tempo Determinado | 3.1.90.04.00 | 284 | 1500 | 25.000,00 |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.05** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** | | | | |
| **10.0122.5001.2.007.000** | **GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| | Contratação por Tempo Determinado | 3.1.90.04.00 | 405 | 1500 | 22.000,00 |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.1.90.11.00 | 406 | 1500 | 44.700,00 |
| **10.0302.5003.2.012.000** | **GESTAO DOS PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS** | | | | |
| | Contratação por Tempo Determinado | 3.1.90.04.00 | 502 | 1500 | 194.400,00 |
| **10.0304.5004.2.131.000** | **GESTAO DA VIGILANCIA SANITARIA** | | | | |
| | Contratação por Tempo Determinado | 3.1.90.04.00 | 548 | 1500 | 15.500,00 |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.1.90.11.00 | 550 | 1500 | 17.000,00 |
| | Obrigações Patronais | 3.1.90.13.00 | 552 | 1500 | 2.000,00 |
| **10.0301.5002.2.018.000** | **GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA** | | | | |
| | Contratação por Tempo Determinado | 3.1.90.04.00 | 2088 | 1605 | 2.862,96 |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.1.90.11.00 | 2087 | 1605 | 4.641,45 |
| **10.0301.5002.2.142.000** | **MAN. ATIV. PACS - PROG. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE** | | | | |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.1.90.11.00 | 475 | 1604 | 10.000,00 |
| | Obrigações Patronais | 3.1.90.13.00 | 477 | 1604 | 4.000,00 |
| **10.0305.5004.2.020.000** | **GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA** | | | | |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.1.90.11.00 | 571 | 1604 | 20.000,00 |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.09** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | | | |
| **08.0122.9002.2.088.000** | **GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | | | |
| | Contratação por Tempo Determinado | 3.1.90.04.00 | 938 | 1500 | 40.000,00 |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.10** | **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** | | | | |
| **04.0122.2003.2.199.000** | **GESTÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENV. ECONOMICO** | | | | |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.1.90.11.00 | 967 | 1500 | 100.000,00 |
| | | **Total Órgão PREFEITURA MUNICIPAL** | | | **702.104,41** |
| | | **Total dos Créditos.....** | | | **702.104,41** |

**Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:**

| *CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - REDUÇÃO* | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| *R$ 1,00* | | | | | |
| *CÓDIGO* | *ESPECIFICAÇÃO* | *NATUREZA* | *NR* | *DR* | *VALOR RED* |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.10** | **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** | | | | |
| **04.0122.2003.2.009.000** | **APOIO A ECONOMIA LOCAL** | | | | |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.1.90.11.00 | 978 | 1500 | 100.000,00 |
| | | **Total Unidade 10** | | | **100.000,00** |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.04** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** | | | | |
| **17.0512.4005.2.130.000** | **CAPTACAO E TRATAMENTO DO ESGOTO MUNICIPAL** | | | | |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.1.90.11.00 | 285 | 1500 | 25.000,00 |
| | | **Total Unidade 04** | | | **25.000,00** |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.09** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | | | |
| **08.0122.9002.2.088.000** | **GESTAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** | | | | |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.1.90.11.00 | 939 | 1500 | 40.000,00 |
| | | **Total Unidade 09** | | | **40.000,00** |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.03** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | | |
| **12.0361.3013.2.118.000** | **REMUN. PROFIS. EDUCAÇ. BASICA/FUNDAMENTAL- FEB.70%** | | | | |
| | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.1.90.11.00 | 177 | 1540 | 200.000,00 |
| | | **Total Unidade 03** | | | **200.000,00** |
| **2** | **PREFEITURA MUNICIPAL** | | | | |
| **2.05** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FMS** | | | | |
| **10.0301.5002.2.018.000** | **GESTAO DO ATENDIMENTO DA ATENCAO BASICA** | | | | |
| | Contratação por Tempo Determinado | 3.1.90.04.00 | 438 | 1500 | 192.000,00 |
| | Obrigações Patronais | 3.1.90.13.00 | 443 | 1500 | 47.600,00 |
| | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 3.1.90.16.00 | 446 | 1500 | 34.000,00 |
| **10.0301.5002.2.142.000** | **MAN. ATIV. PACS - PROG. AGENTES COMUNITARIOS SAUDE** | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Contratação por Tempo Determinado | 3.1.90.04.00 | 473 | 1604 | 14.000,00 |
| **10.0305.5004.2.020.000** | **GESTAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA** | | | | |
| | Contratação por Tempo Determinado | 3.1.90.04.00 | 568 | 1604 | 20.000,00 |
| **10.0122.5001.2.007.000** | **GESTAO DA SAUDE MUNICIPAL DE SAUDE** | | | | |
| | Obrigações Patronais | 3.1.90.13.00 | 407 | 1500 | 22.000,00 |
| | | **Total Unidade 05** | | | **329.600,00** |
| | | **Total das Reduções.....** | | | **694.600,00** |
| **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** | | | | | **7.504,41** |

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 14/08/2024, revogadas as disposições em contrário.**

**Catas Altas, 31/08/2024.**

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ludimili Aparecida Guerra
**Código Identificador:**04A102EE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORREGO DANTA

### SETOR DE LICITAÇAO
### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 047/2024

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2024
Às **08:00:02 horas do dia 25 de Julho de 2024** reuniram-se no site **www.licitanet.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste termo de referência**.
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| **Fornecedor** | **CNPJ** | **Enquadramento** |
|---|---|---|
| ISRAEL E ISRAEL LTDA | 23.407.794/0001-08 | **Microempresa** |
| PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | **Microempresa** |
| DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | **Microempresa** |
| THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | **Microempresa** |
| MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | **Microempresa** |
| DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | **Microempresa** |
| JAIME CARDOSO | 18.953.570/0001-61 | **Microempresa** |
| NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | **Microempresa** |
| NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41.926.487/0001-15 | **Microempresa** |
| ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | 13.547.970/0001-53 | **Microempresa** |
| DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33.030.409/0001-00 | **Microempresa** |
| OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | **Microempresa** |
| MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 38.259.748/0001-86 | **Microempresa** |
| DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | **Microempresa** |

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "**DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL**".

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 1**

| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 55509 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | IODONTOSUL | 37% | R$ 12,00 | **Classificada** | -- |
| 55102 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | C/3 | R$ 4,68 | **Classificada** | -- |
| 59745 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 4,84 | **Classificada** | -- |
| 14994 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 12,35 | **Classificada** | -- |
| 30500 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 6,68 | **Classificada** | -- |
| 96120 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | 37% | R$ 502,60 | **Classificada** | -- |
| 41870 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 5,98 | **Classificada** | -- |
| 9194 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | BIODINAMICA | BIODINAMICA | R$ 6,43 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 1**

| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
|---|---|---|---|
| 1º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 4,34 |
| 2º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 4,44 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 4,59 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 4,67 |
| 5º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 4,68 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 5,98 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 2**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14852 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | 5,6ML 6 G | R$ 60,00 | **Classificada** | -- |
| 67950 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | UNI | R$ 14,12 | **Classificada** | -- |
| 13587 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | FGM | FGM | R$ 44,39 | **Classificada** | -- |
| 48322 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | FGM | FGM | R$ 75,55 | **Classificada** | -- |
| 53660 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | 3M | 3M | R$ 381,45 | **Classificada** | -- |
| 88247 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | 3M | BOND | R$ 27.706,00 | **Classificada** | -- |
| 48805 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | FGM | FGM | R$ 250,00 | **Classificada** | -- |
| 23146 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MAQUIRA | BOND 2.1 6ML | R$ 27,00 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 2**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 14,12 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 18,73 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 37,00 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 44,39 |
| 5º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 60,00 |
| 6º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 161,25 |
| 7º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 250,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 3**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 89120 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | PROCARE | CURTA | R$ 70,00 | **Classificada** | -- |
| 15878 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | DESCARPACK | C/100 | R$ 14,25 | **Classificada** | -- |
| 5812 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | DESCARPACK | DESCARPACK | R$ 36,00 | **Classificada** | -- |
| 45786 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | PROCARE | PROCARE | R$ 60,30 | **Classificada** | -- |
| 5633 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | INJEX | INJEX | R$ 58,37 | **Classificada** | -- |
| 37129 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | DESCARPACK | CURTA | R$ 2.209,20 | **Classificada** | -- |
| 88772 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | DESCARPACK | DESCARPACK | R$ 50,00 | **Classificada** | -- |
| 39108 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DFL | DENCOJET | R$ 59,60 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 3**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 14,25 |
| 2º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 28,20 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 28,60 |
| 4º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 29,00 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 36,00 |
| 6º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 41,93 |
| 7º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 70,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 4**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 63345 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | PROCARE | LONGA | R$ 70,00 | **Classificada** | -- |
| 77443 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | SR | C/100 | R$ 26,33 | **Classificada** | -- |
| 12521 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | PROCARE | PROCARE | R$ 41,00 | **Classificada** | -- |
| 57183 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | PROCARE | PROCARE | R$ 60,30 | **Classificada** | -- |
| 94087 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | PROCARE | PROCARE | R$ 92,47 | **Classificada** | -- |
| 36675 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PROCARE | LONGA | R$ 3.066,00 | **Classificada** | -- |
| 79755 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | PROCARE | PROCARE | R$ 50,00 | **Classificada** | -- |
| 7202 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DFL | DENCOJET | R$ 59,60 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 4**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 26,33 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 28,60 |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 29,90 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 41,00 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 41,93 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 50,00 |
| 7º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 70,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 5**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30505 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | SAME | SELDINDIREITO | R$ 60,00 | **Classificada** | -- |
| 99298 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | SAME | UNI | R$ 26,85 | **Classificada** | -- |
| 5655 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | ALAVANCA SELDIN 01 R DIREITA ADULTO | R$ 49,50 | **Classificada** | -- |
| 22123 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | COOPERFLEX | COOPERFLEX | R$ 44,00 | **Classificada** | -- |
| 60315 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 63,32 | **Classificada** | -- |
| 7433 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SAME | SAME | R$ 113,05 | **Classificada** | -- |
| 91882 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | 6B INVENT GERMANY | SELDIN DIREITA | R$ 2.693,60 | **Classificada** | -- |
| 83781 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | THIMON | THIMON | R$ 41,65 | **Classificada** | -- |
| 23663 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 58,96 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 5 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 25,96 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 26,85 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 29,60 |
| 4º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 31,40 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 40,88 |
| 6º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 40,89 |
| 7º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 41,65 |
| 8º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 60,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 6** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 55264 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | SAME | SELDIN ESQUERDO | R$ 60,00 | **Classificada** | -- |

| Propostas Inicias do Item 6 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 17566 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | SAME | UNI | R$ 26,85 | **Classificada** | -- |
| 10083 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | ALAVANCA SELDIN 01 L ESQUERDO ADULTO | R$ 49,50 | **Classificada** | -- |
| 82557 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | COOPERFLEX | COOPERFLEX | R$ 44,00 | **Classificada** | -- |
| 91689 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 63,32 | **Classificada** | -- |
| 43255 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SAME | SAME | R$ 113,05 | **Classificada** | -- |
| 22244 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | 6B INVENT GERMANY | SELDIN ESQUERDO | R$ 2.693,60 | **Classificada** | -- |
| 73379 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | THIMON | THIMON | R$ 41,65 | **Classificada** | -- |
| 46991 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 58,96 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 6 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 25,96 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 26,85 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 29,60 |
| 4º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 31,40 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 40,88 |
| 6º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 40,89 |
| 7º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 41,65 |
| 8º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 60,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 7** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 52415 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | SS PLUS | ROLETE | R$ 8,00 | **Classificada** | -- |
| 93706 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAXCELAN | C/100 | R$ 2,21 | **Classificada** | -- |
| 43039 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | SSPLUS | SSPLUS | R$ 3,26 | **Classificada** | -- |
| 59849 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | SS PLUS | SS PLUS | R$ 8,55 | **Classificada** | -- |
| 56907 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | WA | WA | R$ 4,37 | **Classificada** | -- |
| 39626 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAXCLEAN | ROLETE | R$ 292,60 | **Classificada** | -- |
| 76584 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | QUALYBLESS | MAXCLEAN | R$ 4,08 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 7 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 2,21 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,47 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 3,26 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 3,48 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 3,80 |
| 6º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 8,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 8** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 74109 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | DFL | DFL | R$ 272,49 | **Classificada** | -- |
| 33780 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | DFL | DFL | R$ 400,00 | **Classificada** | -- |
| 47900 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | DFL | DFL | R$ 393,01 | **Classificada** | -- |
| 69879 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DFL | ARTICAINE 1:100.000 | R$ 257,51 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 8 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 175,98 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 190,90 |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 227,90 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 272,49 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 9** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 4529 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | DLA | DLA | R$ 280,00 | **Classificada** | -- |
| 30482 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | DLA | DLA | R$ 131,40 | **Classificada** | -- |
| 76941 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | DLA | DLA | R$ 200,30 | **Classificada** | -- |
| 75259 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | DFL | DFL | R$ 346,54 | **Classificada** | -- |
| 75369 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DLA PHARMACEUTICA | LIDOSTESIM AD | R$ 156,06 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 9 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 109,00 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 109,19 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 116,89 |
| 4º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 123,00 |

| Classificação Final do Item 9 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 179,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 10** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 44151 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | DLA | DLA | R$ 200,30 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 10 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 200,30 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 11** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 7178 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | DLA | 3% SEM VASO | R$ 310,00 | **Classificada** | -- |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 12** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 9819 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | DFL | DFL | R$ 16,24 | **Classificada** | -- |
| 63461 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | DFL | DFL | R$ 32,35 | **Classificada** | -- |
| 88706 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | DFL | DFL | R$ 39,28 | **Classificada** | -- |
| 15001 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DFL | BENZOTOP | R$ 18,59 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 12 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 13,26 |
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 16,11 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 16,12 |
| 4º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 18,90 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 13** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 20674 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | SS PLUS | SS PLUS | R$ 26,00 | **Classificada** | -- |
| 69875 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAXCLEAN | C/100 | R$ 13,42 | **Classificada** | -- |
| 72590 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | BIODINAMICA | BIODINAMICA | R$ 19,93 | **Classificada** | -- |
| 77130 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | SS PLUS | SS PLUS | R$ 33,30 | **Classificada** | -- |
| 31850 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SSPLUS | SSPLUS | R$ 30,01 | **Classificada** | -- |
| 8278 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAXCLEAN | BABADOR | R$ 390,60 | **Classificada** | -- |
| 81855 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | SSPLUS | SSPLUS | R$ 30,00 | **Classificada** | -- |
| 64350 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | BIODINAMICA | SLIM | R$ 25,43 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 13 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 13,42 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 14,04 |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 16,90 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 19,91 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 20,45 |
| 6º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 26,00 |
| 7º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 30,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 14** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 14365 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | 5MM | R$ 6,00 | **Classificada** | -- |
| 61754 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | PREVEN | UNI | R$ 1,01 | **Classificada** | -- |
| 65817 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 2,01 | **Classificada** | -- |
| 84201 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | PREVEN | PREVEN | R$ 5,20 | **Classificada** | -- |
| 90698 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 4,62 | **Classificada** | -- |
| 27832 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PREVEN | 5MM | R$ 109,20 | **Classificada** | -- |
| 66730 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | PREVEN | PREVEN | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 68138 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,43 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 14 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 1,00 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 1,01 |

| Classificação Final do Item 14 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 1,65 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 1,89 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 1,90 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 2,00 |
| 7º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 6,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 15** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 30376 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | 7MM | R$ 6,00 | **Classificada** | -- |
| 1150 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | PREVEN | UNI | R$ 1,14 | **Classificada** | -- |
| 5455 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 2,01 | **Classificada** | -- |
| 59326 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | PREVEN | PREVEN | R$ 6,32 | **Classificada** | -- |
| 55076 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 4,60 | **Classificada** | -- |
| 40243 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PREVEN | 7MM | R$ 123,20 | **Classificada** | -- |
| 98392 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | PREVEN | PREVEN | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 89193 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,43 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 15 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 1,14 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 1,30 |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 1,65 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 1,89 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 1,90 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 2,00 |
| 7º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 6,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 16** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 28130 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 90,00 | **Classificada** | -- |
| 57927 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | UNI | R$ 37,64 | **Classificada** | -- |
| 67467 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 49,08 | **Classificada** | -- |
| 37694 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 75,15 | **Classificada** | -- |
| 49802 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 187,02 | **Classificada** | -- |
| 82866 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | AIRON | R$ 4.256,00 | **Classificada** | -- |
| 81363 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 50,00 | **Classificada** | -- |
| 84772 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MAQUIRA | AIRON | R$ 60,50 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 16 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 37,63 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 37,64 |
| 3º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 40,00 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 41,95 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 42,60 |
| 6º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 49,08 |
| 7º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 90,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 17** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 60979 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,92 | **Classificada** | -- |
| 40991 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 5,50 | **Classificada** | -- |
| 68998 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | FAVA | FAVA | R$ 9,24 | **Classificada** | -- |
| 10336 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | FAVA | 1012 | R$ 642,60 | **Classificada** | -- |
| 95229 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | FAVA | FAVA | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 13043 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | CHAMPION | R$ 3,68 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 17 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,50 |
| 2º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 2,51 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 2,57 |
| 4º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 2,90 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 2,92 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 18** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |

| Propostas Inicias do Item 18 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 3715 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,92 | **Classificada** | -- |
| 4361 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 5,50 | **Classificada** | -- |
| 69563 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | FAVA | FAVA | R$ 9,24 | **Classificada** | -- |
| 93745 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | FAVA | 1014 | R$ 642,60 | **Classificada** | -- |
| 37440 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | FAVA | FAVA | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 21405 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | CHAMPION | R$ 3,68 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 18 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,50 |
| 2º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 2,52 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 2,55 |
| 4º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 2,90 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 2,92 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 19**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32214 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,92 | **Classificada** | -- |
| 28623 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 5,50 | **Classificada** | -- |
| 67442 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | FAVA | FAVA | R$ 11,56 | **Classificada** | -- |
| 55932 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | FAVA | 1014HL | R$ 642,60 | **Classificada** | -- |
| 52065 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | FAVA | FAVA | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 34064 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | CHAMPION | R$ 3,68 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 19 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,50 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 2,55 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 2,67 |
| 4º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 2,68 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 2,90 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 20**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31981 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,92 | **Classificada** | -- |
| 64486 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 5,50 | **Classificada** | -- |
| 28410 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | FAVA | FAVA | R$ 9,24 | **Classificada** | -- |
| 72976 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | FAVA | 1016 | R$ 642,60 | **Classificada** | -- |
| 7458 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | FAVA | FAVA | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 99026 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | CHAMPION | R$ 3,68 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 20 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,50 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 2,55 |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 2,57 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 2,89 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 2,90 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 21**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81539 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,92 | **Classificada** | -- |
| 87111 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 5,50 | **Classificada** | -- |
| 44367 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | FAVA | FAVA | R$ 9,24 | **Classificada** | -- |
| 53129 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | FAVA | 1016HL | R$ 642,60 | **Classificada** | -- |
| 7933 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | FAVA | FAVA | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 89429 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | CHAMPION | R$ 3,68 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 21 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,50 |
| 2º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 2,54 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 2,55 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 2,89 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 2,90 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 22**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 95893 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,92 | **Classificada** | -- |
| 95019 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 5,50 | **Classificada** | -- |
| 38256 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | FAVA | FAVA | R$ 12,23 | **Classificada** | -- |
| 9333 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | FAVA | 1046 | R$ 686,00 | **Classificada** | -- |
| 5077 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | FAVA | FAVA | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 83248 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | CHAMPION | R$ 3,68 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 22 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,50 |
| 2º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 2,54 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 2,55 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 2,89 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 2,90 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 23**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81844 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,92 | **Classificada** | -- |
| 20818 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 5,50 | **Classificada** | -- |
| 17361 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | FAVA | FAVA | R$ 25,43 | **Classificada** | -- |
| 60054 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | FAVA | 3118FF | R$ 642,60 | **Classificada** | -- |
| 43989 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | FAVA | FAVA | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 25240 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | CHAMPION | R$ 3,68 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 23**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,50 |
| 2º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 2,54 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 2,55 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 2,89 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 2,90 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 24**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 90595 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,92 | **Classificada** | -- |
| 96483 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 5,50 | **Classificada** | -- |
| 6100 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | FAVA | FAVA | R$ 9,24 | **Classificada** | -- |
| 5399 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | FAVA | 3195 | R$ 686,00 | **Classificada** | -- |
| 43891 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | FAVA | FAVA | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 8933 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | CHAMPION | R$ 3,68 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 24**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,50 |
| 2º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 2,54 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 2,55 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 2,89 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 2,90 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 25**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85213 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,92 | **Classificada** | -- |
| 46929 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 5,50 | **Classificada** | -- |
| 31045 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | FAVA | FAVA | R$ 9,24 | **Classificada** | -- |
| 14896 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | FAVA | 3195F | R$ 686,00 | **Classificada** | -- |
| 82608 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | FAVA | FAVA | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 43068 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | CHAMPION | R$ 3,68 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 25**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,50 |
| 2º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 2,54 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 2,55 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 2,89 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 2,90 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 26**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5810 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,92 | **Classificada** | -- |
| 8681 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 5,50 | **Classificada** | -- |
| 44376 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | FAVA | 4084 | R$ 686,00 | **Classificada** | -- |
| 24687 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | FAVA | FAVA | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 91792 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | CHAMPION | R$ 3,68 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 26**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,50 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 2,55 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 2,89 |
| 4º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 2,90 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 27**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 824 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | ANGELUS | ANGELUS | R$ 14,25 | **Classificada** | -- |
| 96210 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | ALL PRIME | 701L | R$ 1.286,60 | **Classificada** | -- |
| 53601 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | FAVA | FAVA | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 17043 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | ANGELUS PRIMA | PRIMA ANGELUS | R$ 7,06 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 27**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 4,90 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 5,00 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 14,25 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 28** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 62556 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | ANGELES | ANGELES | R$ 17,37 | **Classificada** | -- |
| 27168 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | DENTSPLY | DENTSPLY | R$ 14,25 | **Classificada** | -- |
| 31312 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MICRODONT | Nº02 | R$ 2.086,00 | **Classificada** | -- |
| 53850 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | ANGELUS | ANGELUS | R$ 30,00 | **Classificada** | -- |
| 85680 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | KERR DO BRASIL | KAVO BURS CARBIDE | R$ 9,05 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 28** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 6,25 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 6,28 |
| 3º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 10,00 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 17,37 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 29** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 88465 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | ANGELES | ANGELES | R$ 17,37 | **Classificada** | -- |
| 22398 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | DENTSPLY | DENTSPLY | R$ 14,25 | **Classificada** | -- |
| 467 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MICRODONT | Nº04 | R$ 2.086,00 | **Classificada** | -- |
| 20118 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | ANGELUS | ANGELUS | R$ 30,00 | **Classificada** | -- |
| 60737 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | KERR DO BRASIL | KAVO BURS CARBIDE | R$ 9,05 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 29** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 6,25 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 6,28 |
| 3º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 10,00 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 17,37 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 30** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 76130 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | ANGELES | ANGELES | R$ 17,37 | **Classificada** | -- |
| 82896 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | DENTSPLY | DENTSPLY | R$ 14,25 | **Classificada** | -- |
| 4214 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MICRODONT | Nº05 | R$ 2.086,00 | **Classificada** | -- |
| 91026 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | ANGELUS | ANGELUS | R$ 30,00 | **Classificada** | -- |
| 18167 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | KERR DO BRASIL | KAVO BURS CARBIDE | R$ 9,05 | **Classificada** | -- |
| **Classificação Final do Item 30** | | | | | | | |

| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 6,25 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 6,28 |
| 3º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 10,00 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 17,37 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 31** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 20453 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | ANGELES | ANGELES | R$ 17,37 | **Classificada** | -- |
| 68720 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | DENTSPLY | DENTSPLY | R$ 14,25 | **Classificada** | -- |
| 86343 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 32,13 | **Classificada** | -- |
| 58717 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MICRODONT | Nº06 | R$ 2.086,00 | **Classificada** | -- |
| 51168 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | ANGELUS | ANGELUS | R$ 30,00 | **Classificada** | -- |
| 93618 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | KERR DO BRASIL | LIMA K FLEXLIMA K FLE | R$ 9,05 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 31** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 6,25 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 6,28 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 17,37 |
| 4º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 30,00 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 32,13 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 32** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 60634 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | ANGELES | ANGELES | R$ 22,59 | **Classificada** | -- |
| 15755 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | DENTSPLY | DENTSPLY | R$ 32,35 | **Classificada** | -- |
| 71149 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 64,73 | **Classificada** | -- |
| 57343 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | ALL PRIME | ZEKRYA FG LONGA | R$ 4.746,00 | **Classificada** | -- |
| 15959 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | ANGELUS | ANGELUS | R$ 85,00 | **Classificada** | -- |
| 15319 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 15,70 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 32** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 10,89 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 15,79 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 22,59 |
| 4º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 22,90 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 85,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 33**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1822 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | NAQUIRA | R$ 130,00 | **Classificada** | -- |
| 61484 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | C/60 | R$ 43,62 | **Classificada** | -- |
| 2766 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 82,35 | **Classificada** | -- |
| 70627 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PREVEN | BROQUEIRO | R$ 5.411,00 | **Classificada** | -- |
| 64926 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 55,00 | **Classificada** | -- |
| 97394 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 122,07 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 33**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 43,60 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 43,62 |
| 3º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 53,00 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 84,65 |
| 5º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 130,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 34**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 28117 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 26,00 | **Classificada** | -- |
| 29299 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | PREVEN | UNI | R$ 5,33 | **Classificada** | -- |
| 46278 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | CABO ESPELHO ALUMINIO | R$ 9,90 | **Classificada** | -- |
| 27542 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | JON | JON | R$ 4,90 | **Classificada** | -- |
| 94832 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 15,22 | **Classificada** | -- |
| 21398 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 13,85 | **Classificada** | -- |
| 19343 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PREVEN | CABO | R$ 581,00 | **Classificada** | -- |
| 40190 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | THIMON | THIMON | R$ 15,00 | **Classificada** | -- |
| 71709 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 9,47 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 34**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 4,09 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 4,10 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 4,90 |
| 4º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 5,33 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 6,57 |
| 6º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 6,80 |
| 7º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 15,00 |
| 8º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 26,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 35**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 83300 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | DENTSCLER | ALTA ROTAÇÃO | R$ 1.300,00 | **Classificada** | -- |
| 28233 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | DENTSCLER | UNI | R$ 507,00 | **Classificada** | -- |
| 51834 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | SCHUSTER | SCHUSTER | R$ 545,46 | **Classificada** | -- |
| 18195 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | CALU | CALU | R$ 1.235,60 | **Classificada** | -- |
| 6085 | JAIME CARDOSO | 18953570000161 | DENTEMED | DENTEMED | R$ 900,00 | **Classificada** | -- |
| 69968 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | DENTSCLER | ALTA-ROTAÇÃO | R$ 60.060,00 | **Classificada** | -- |
| 98099 | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 38259748000186 | DENTEMED | PRIME CX-207 | R$ 600,00 | **Classificada** | -- |
| 71452 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DENTSCLER | NECTA MAXI PLUS PB | R$ 701,53 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 35**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 38.259.748/0001-86 | R$ 179,99 |
| 2º | JAIME CARDOSO | 18.953.570/0001-61 | R$ 180,00 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 486,49 |
| 4º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 507,00 |
| 5º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 522,60 |
| 6º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 545,46 |
| 7º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 1.300,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 36**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42089 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | DENTSCLER | BAIXA ROTAÇÃO | R$ 1.300,00 | **Classificada** | -- |
| 53359 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | SCHUSTER | SCHUSTER | R$ 615,60 | **Classificada** | -- |
| 98489 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | CALU | CALU | R$ 1.526,30 | **Classificada** | -- |
| 69938 | JAIME CARDOSO | 18953570000161 | DENTEMED | DENTEMED | R$ 900,00 | **Classificada** | -- |
| 98560 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | DENTSCLER | BAIXA-ROTAÇÃO | R$ 39.060,00 | **Classificada** | -- |
| 73708 | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 38259748000186 | DENTEEMD | CONTRA ANGULO PRIME | R$ 600,00 | **Classificada** | -- |
| 22939 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DENTFLEX | FX110 PB C SPRAY | R$ 773,41 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 36 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 38.259.748/0001-86 | R$ 179,99 |
| 2º | JAIME CARDOSO | 18.953.570/0001-61 | R$ 180,00 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 524,68 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 615,60 |
| 5º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 707,20 |
| 6º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 1.300,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 37** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 65331 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | ALG DENTAL | 30G | R$ 3,20 | **Classificada** | -- |
| 54222 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | RAYMOUNDS | UNI | R$ 1,24 | **Classificada** | -- |
| 26137 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | FGM | FGM | R$ 1,89 | **Classificada** | -- |
| 82474 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | HILLO | HILLO | R$ 6,35 | **Classificada** | -- |
| 69661 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | COLGATE | 30G | R$ 376,60 | **Classificada** | -- |
| 18607 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | 13547970000153 | FREEDENT | FREEDENT | R$ 3,00 | **Classificada** | -- |
| 779 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | ICE FRESH | ICE FRESH | R$ 3,44 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 37 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 1,24 |
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 1,89 |
| 3º | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | 13.547.970/0001-53 | R$ 2,05 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,14 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 2,77 |
| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | |

| **Propostas Inicias do Item 38** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 983 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | IODONTOSUL | C/100 | R$ 8,32 | **Classificada** | -- |
| 6833 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 11,14 | **Classificada** | -- |
| 427 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 22,87 | **Classificada** | -- |
| 23483 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PREVEN | CUNHA | R$ 1.379,00 | **Classificada** | -- |
| 80534 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | PREVEN | PREVEN | R$ 30,00 | **Classificada** | -- |
| 73257 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 25,17 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 38 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 8,31 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 8,32 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 11,14 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 17,46 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 30,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 39** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 9982 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | BIODINAMICA | UNI | R$ 32,45 | **Classificada** | -- |
| 30241 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 36,97 | **Classificada** | -- |
| 21982 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 49,99 | **Classificada** | -- |
| 30820 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | IODONTOSUL | ALVEOLIPAST | R$ 3.206,00 | **Classificada** | -- |
| 74050 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | BIODINAMICA | BIODINAMICA | R$ 60,00 | **Classificada** | -- |
| 87858 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | BIODINAMICA | ALVEOLEX | R$ 51,16 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 39 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 30,90 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 32,45 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 36,50 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 36,51 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 60,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 40** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 74083 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | FGM | UNI | R$ 26,44 | **Classificada** | -- |
| 6849 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | LYSANDA | LYSANDA | R$ 30,25 | **Classificada** | -- |
| 94060 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | FGM | FGM | R$ 78,37 | **Classificada** | -- |
| 82843 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | FGM | 2% | R$ 5.178,60 | **Classificada** | -- |
| 99090 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQ | MAQ | R$ 69,00 | **Classificada** | -- |
| 31278 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | FGM | DESENSIBILIZ KF2 | R$ 29,81 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 40 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 20,30 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 20,37 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 26,44 |
| 4º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 69,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 78,37 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 41** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 67922 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MICRODO NT | UNI | R$ 1,08 | **Classificada** | -- |
| 42956 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 1,28 | **Classificada** | -- |
| 36743 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 6,32 | **Classificada** | -- |
| 34211 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 5,78 | **Classificada** | -- |
| 52441 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PREVEN | ROBSON | R$ 196,00 | **Classificada** | -- |
| 89715 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | PREVEN | PREVEN | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 60820 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,30 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 41** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 1,08 |
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 1,28 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 1,30 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 1,69 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 2,90 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 5,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 42** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 12277 | ISRAEL E ISRAEL LTDA | 23407794000108 | GREEN | UNIDADE | R$ 9,80 | **Classificada** | -- |
| 96865 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | ALG DENTAL | ADULTO | R$ 2,60 | **Classificada** | -- |
| 87463 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MEDFIO | UNI | R$ 0,61 | **Classificada** | -- |
| 87182 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MEDFIO | MEDFIO | R$ 1,00 | **Classificada** | -- |
| 62210 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | HILLO | HILLO | R$ 6,22 | **Classificada** | -- |
| 99911 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | ALG DENTAL | ADULTO | R$ 58,80 | **Classificada** | -- |
| 20178 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | 13547970000153 | MEDFIO | MEDFIO | R$ 3,00 | **Classificada** | -- |
| 23479 | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33030409000100 | ALGDENTAL | ADULTO SELO ABO | R$ 2,80 | **Classificada** | -- |
| 31852 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | ULTRA ESCOVAS | ULTRA | R$ 1,35 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 42** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 0,61 |
| 2º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 0,70 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 0,78 |
| 4º | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33.030.409/0001-00 | R$ 0,90 |
| 5º | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | 13.547.970/0001-53 | R$ 0,94 |
| 6º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 1,00 |
| 7º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 1,01 |
| 8º | ISRAEL E ISRAEL LTDA | 23.407.794/0001-08 | R$ 9,80 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 43** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 99767 | ISRAEL E ISRAEL LTDA | 23407794000108 | ENLACE | UNIDADE | R$ 8,50 | **Classificada** | -- |
| 17657 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | ALG DENTAL | INFANTIL | R$ 2,60 | **Classificada** | -- |
| 66213 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MEDFIO | UNI | R$ 0,60 | **Classificada** | -- |
| 1344 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MEDFIO | MEDFIO | R$ 1,00 | **Classificada** | -- |
| 62384 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | HILLO | HILLO | R$ 6,22 | **Classificada** | -- |
| 20535 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | ULTRA | ULTRA | R$ 1,27 | **Classificada** | -- |
| 91700 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MEDFIO | INFANTIL | R$ 67,20 | **Classificada** | -- |
| 30917 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | 13547970000153 | MEDFIO | MEDFIO | R$ 3,00 | **Classificada** | -- |
| 85190 | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33030409000100 | ALGDENTAL | INFANTIL SELO AO | R$ 2,50 | **Classificada** | -- |
| 32464 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | ULTRA ESCOVAS | ULTRA | R$ 1,15 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 43** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 0,60 |
| 2º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 0,70 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 0,71 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 0,86 |
| 5º | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | 13.547.970/0001-53 | R$ 0,89 |
| 6º | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33.030.409/0001-00 | R$ 0,90 |
| 7º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 1,00 |
| 8º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 1,27 |
| 9º | ISRAEL E ISRAEL LTDA | 23.407.794/0001-08 | R$ 8,50 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 44** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 58359 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | CASSIFLEX | N°214 | R$ 39,00 | **Classificada** | -- |
| 65574 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | SAME | UNI | R$ 11,66 | **Classificada** | -- |
| 77023 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | ESPATULA SIMPLES N 24 | R$ 22,00 | **Classificada** | -- |
| 67026 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 13,26 | **Classificada** | -- |
| 90091 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 30,00 | **Classificada** | -- |
| 84819 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SAME | SAME | R$ 34,65 | **Classificada** | -- |
| 54376 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | 6B INVENT GERMANY | N°24 | R$ 1.316,00 | **Classificada** | -- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98002 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | THIMON | THIMON | R$ 100,00 | **Classificada** | -- |
| 12843 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | LINHA GG | R$ 14,89 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 44** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 10,32 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 10,33 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 11,10 |
| 4º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 11,66 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 13,26 |
| 6º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 13,65 |
| 7º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 39,00 |
| 8º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 100,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 45**

| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 91775 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 39,00 | **Classificada** | -- |
| 75522 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 30,00 | **Classificada** | -- |
| 63440 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SAME | SAME | R$ 240,20 | **Classificada** | -- |
| 8350 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | COOPERFLEX | PARA RESINA | R$ 1.806,00 | **Classificada** | -- |
| 52954 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | THIMON | THIMON | R$ 100,00 | **Classificada** | -- |
| 76555 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | MILLENNIUM | R$ 121,41 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 45** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 12,50 |
| 2º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 12,60 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 84,19 |
| 4º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 100,00 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 240,20 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 46**

| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 79575 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 8,90 | **Classificada** | -- |
| 96253 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | IODONTOSUL | UNI | R$ 3,90 | **Classificada** | -- |
| 6923 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | ESPELHO CLINICO N 05 COMUM | R$ 9,90 | **Classificada** | -- |
| 35235 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | AAF | AAF | R$ 4,68 | **Classificada** | -- |
| 46116 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 11,22 | **Classificada** | -- |
| 12083 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | PREVEM | PREVEM | R$ 13,64 | **Classificada** | -- |
| 16019 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PREVEN | CLINICO | R$ 532,00 | **Classificada** | -- |
| 85904 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | THIMON | THIMON | R$ 10,00 | **Classificada** | -- |
| 53557 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DUFLEX | DUFLEX | R$ 6,45 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 46** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 3,39 |
| 2º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 3,40 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 3,90 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 4,49 |
| 5º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 4,50 |
| 6º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 4,70 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 5,00 |
| 8º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 10,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 47**

| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10214 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 110,00 | **Classificada** | -- |
| 2131 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | C/10 | R$ 48,49 | **Classificada** | -- |
| 75061 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 60,22 | **Classificada** | -- |
| 762 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 85,55 | **Classificada** | -- |
| 89855 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 154,89 | **Classificada** | -- |
| 14255 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | HEMOSPON | R$ 5.222,00 | **Classificada** | -- |
| 65912 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 70,00 | **Classificada** | -- |
| 40297 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MAQUIRA | HEMOSPON | R$ 74,23 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 47** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 48,48 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 48,49 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 51,47 |
| 4º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 52,20 |
| 5º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 54,00 |
| 6º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 60,22 |
| 7º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 70,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 48** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 52540 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | CARESTREAN | CARESTREAN | R$ 263,15 | **Classificada** | -- |
| 39394 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | KODAK | KODAK | R$ 452,35 | **Classificada** | -- |
| 51238 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | CARESTREAN | CARESTREAM | R$ 483,15 | **Classificada** | -- |
| 50680 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | CARESTREAM | IP-21 INSIGHT | R$ 42.770,00 | **Classificada** | -- |
| 69747 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | CARESTREM | CARESTREM | R$ 350,00 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 48** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 228,99 |
| 2º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 229,00 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 232,69 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 232,70 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 49** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 57266 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | CARESTREAN | CARESTREAN | R$ 387,41 | **Classificada** | -- |
| 10941 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | KODAK | KODAK | R$ 632,25 | **Classificada** | -- |
| 87199 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | CARESTREAN | CARESTREAM | R$ 806,60 | **Classificada** | -- |
| 98183 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | CARESTREM | CARESTREM | R$ 400,00 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 49** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 359,00 |
| 2º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 359,98 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 359,99 |
| 4º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 380,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 50** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 52329 | ISRAEL E ISRAEL LTDA | 23407794000108 | HILLO | UNIDADE | R$ 9,80 | **Classificada** | -- |
| 35654 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | ALG DENTAL | 50MT | R$ 3,10 | **Classificada** | -- |
| 90924 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MEDFIO | UNI | R$ 1,56 | **Classificada** | -- |
| 32339 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MEDFIO | MEDFIO | R$ 2,71 | **Classificada** | -- |
| 30562 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | HILLO | HILLO | R$ 10,00 | **Classificada** | -- |
| 82082 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | ALG DENTAL | 50 MTS | R$ 137,20 | **Classificada** | -- |
| 21495 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | 13547970000153 | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | R$ 3,00 | **Classificada** | -- |
| 53693 | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33030409000100 | ALGDENTAL | 25 MTS SELO ABO | R$ 4,00 | **Classificada** | -- |
| 79204 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | PREVEN | PREVEN | R$ 20,00 | **Classificada** | -- |
| 40459 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | HIGIX | HIGIX | R$ 2,43 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 50** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | 13.547.970/0001-53 | R$ 1,27 |
| 2º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 1,28 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 1,56 |
| 4º | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33.030.409/0001-00 | R$ 1,94 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 1,95 |
| 6º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,14 |
| 7º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 2,41 |
| 8º | ISRAEL E ISRAEL LTDA | 23.407.794/0001-08 | R$ 9,80 |
| 9º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 20,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 51** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 66316 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MEDFIO | UNI | R$ 11,31 | **Classificada** | -- |
| 28999 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MEDFIO | MEDFIO | R$ 17,48 | **Classificada** | -- |
| 33285 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | HILLO | HILLO | R$ 30,25 | **Classificada** | -- |
| 1985 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | HILLO | HILLO | R$ 22,96 | **Classificada** | -- |
| 40617 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MEDFIO | 500 MTS | R$ 1.218,00 | **Classificada** | -- |
| 60114 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | PREVEN | PREVEN | R$ 30,00 | **Classificada** | -- |
| 16095 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | HILLO | HILLO | R$ 29,65 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 51** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 11,31 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 11,96 |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 14,00 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 17,48 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 23,84 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 30,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 52** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| **Propostas Inicias do Item 52** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4422 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | BESTCARE | NYLON 4.0 | R$ 80,00 | **Classificada** | -- |
| 32681 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | TECHNOFIO | C/24 | R$ 35,10 | **Classificada** | -- |
| 83425 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | TECNOFIO | TECNOFIO | R$ 38,00 | **Classificada** | -- |
| 11819 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | PROCARE | PROCARE | R$ 70,25 | **Classificada** | -- |
| 68583 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R$ 57,79 | **Classificada** | -- |
| 69398 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | TECHNOFIO | NYLON 4-0 | R$ 3.645,00 | **Classificada** | -- |
| 85920 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | PROCARRE | PROCARRE | R$ 60,00 | **Classificada** | -- |
| 74190 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | WILCOS | MASTER NYLON | R$ 67,52 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 52**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 30,49 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 35,10 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 36,40 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 38,00 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 49,20 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 60,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 53**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12009 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | IODONTOSUL | 500ML | R$ 55,00 | **Classificada** | -- |
| 77080 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | IODONTOSUL | UNI | R$ 9,30 | **Classificada** | -- |
| 7037 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 20,00 | **Classificada** | -- |
| 80965 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 22,25 | **Classificada** | -- |
| 40391 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | CARESTREAN | CARESTREAM | R$ 76,27 | **Classificada** | -- |
| 12304 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | IODONTOSUL | 500ML | R$ 998,20 | **Classificada** | -- |
| 45732 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | CARESTREM | CARESTREM | R$ 50,00 | **Classificada** | -- |
| 55744 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | KULZER | SELEKT | R$ 26,98 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 53**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 9,30 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 10,40 |
| 3º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 11,00 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 20,00 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 24,41 |
| 6º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 31,90 |
| 7º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 50,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 54**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 81154 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | IODONTOSUL | 200ML | R$ 16,00 | **Classificada** | -- |
| 75838 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | ALLPLAN | UNI | R$ 4,55 | **Classificada** | -- |
| 68782 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 6,29 | **Classificada** | -- |
| 52802 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 15,25 | **Classificada** | -- |
| 40637 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 7,85 | **Classificada** | -- |
| 36387 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | 200ML | R$ 693,00 | **Classificada** | -- |
| 33106 | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33030409000100 | MAQUIRA | FLUOR GEL | R$ 40,00 | **Classificada** | -- |
| 88265 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 10,00 | **Classificada** | -- |
| 55193 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | SS WHITE | SS WHITE | R$ 6,13 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 54**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 4,54 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 4,55 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 4,93 |
| 4º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 5,80 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 6,29 |
| 6º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 6,50 |
| 7º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 10,00 |
| 8º | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33.030.409/0001-00 | R$ 40,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 55**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25848 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | GOLGRAN | UNI | R$ 83,20 | **Classificada** | -- |
| 93808 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | FORCEPS ADULTO N 001 | R$ 132,00 | **Classificada** | -- |
| 93611 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | WILCOS | WILCOS | R$ 78,34 | **Classificada** | -- |
| 47624 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 145,00 | **Classificada** | -- |

**Propostas Inicias do Item 55**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1715 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 220,04 | **Classificada** | -- |
| 63636 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | GOLGRAN | Nº1 | R$ 8.912,40 | **Classificada** | -- |
| 49340 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MARIAN | MARIAN | R$ 100,00 | **Classificada** | -- |
| 33940 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 131,50 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 55 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 78,00 |
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 78,34 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 78,60 |
| 4º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 83,20 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 84,90 |
| 6º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 86,00 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 90,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 56**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 82143 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | GOLGRAN | UNI | R$ 74,49 | **Classificada** | -- |
| 80144 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | FORCEPS ADULTO N 150 | R$ 132,00 | **Classificada** | -- |
| 40845 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | WILCOS | WILCOS | R$ 78,34 | **Classificada** | -- |
| 18166 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 145,00 | **Classificada** | -- |
| 89048 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 220,04 | **Classificada** | -- |
| 86742 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | GOLGRAN | Nº150 | R$ 8.912,40 | **Classificada** | -- |
| 73971 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MARIAN | MARIAN | R$ 100,00 | **Classificada** | -- |
| 8276 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 131,50 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 56 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 74,00 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 74,49 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 78,34 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 78,60 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 84,90 |
| 6º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 86,00 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 90,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 57**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 47989 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | GOLGRAN | UNI | R$ 74,49 | **Classificada** | -- |
| 88943 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | FORCEPS ADULTO N 151 | R$ 132,00 | **Classificada** | -- |
| 12624 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | WILCOS | WILCOS | R$ 78,34 | **Classificada** | -- |
| 27009 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 145,00 | **Classificada** | -- |
| 29854 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 218,33 | **Classificada** | -- |
| 62980 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | GOLGRAN | Nº151 | R$ 8.912,40 | **Classificada** | -- |
| 60849 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MARIAN | MARIAN | R$ 100,00 | **Classificada** | -- |
| 1313 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 131,50 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 57 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 74,00 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 74,49 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 78,34 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 78,60 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 84,90 |
| 6º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 86,00 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 90,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 58**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30902 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | GOLGRAN | UNI | R$ 74,49 | **Classificada** | -- |
| 85354 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | FORCEPS ADULTO N 17 | R$ 132,00 | **Classificada** | -- |
| 69297 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | WILCOS | WILCOS | R$ 78,34 | **Classificada** | -- |
| 14893 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 145,00 | **Classificada** | -- |
| 9124 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 220,04 | **Classificada** | -- |
| 61872 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | GOLGRAN | Nº17 | R$ 8.912,40 | **Classificada** | -- |
| 17685 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MARIAN | MARIAN | R$ 100,00 | **Classificada** | -- |
| 89936 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 131,50 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 58 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 74,00 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 74,49 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 78,34 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 78,60 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 84,90 |
| 6º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 86,00 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 90,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 59**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 76918 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | GOLGRAN | UNI | R$ 74,49 | **Classificada** | -- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 58904 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | FORCEPS ADULTO N 18 L | R$ 132,00 | **Classificada** | -- |
| 72503 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | WILCOS | WILCOS | R$ 78,34 | **Classificada** | -- |
| 56319 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 145,00 | **Classificada** | -- |
| 94839 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 220,04 | **Classificada** | -- |
| 5288 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | GOLGRAN | Nº18L | R$ 8.912,40 | **Classificada** | -- |
| 22225 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MARIAN | MARIAN | R$ 100,00 | **Classificada** | -- |
| 79895 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 131,50 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 59**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 74,00 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 74,49 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 78,34 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 78,60 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 84,90 |
| 6º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 86,00 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 90,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 60**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59537 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | GOLGRAN | UNI | R$ 83,20 | **Classificada** | -- |
| 84758 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | FORCEPS ADULTO N 18 R | R$ 132,00 | **Classificada** | -- |
| 88055 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | WILCOS | WILCOS | R$ 78,34 | **Classificada** | -- |
| 19449 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 145,00 | **Classificada** | -- |
| 76990 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 218,02 | **Classificada** | -- |
| 57835 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | GOLGRAN | Nº18R | R$ 8.912,40 | **Classificada** | -- |
| 49792 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MARIAN | MARIAN | R$ 100,00 | **Classificada** | -- |
| 53073 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 131,50 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 60**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 74,00 |
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 78,34 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 78,60 |
| 4º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 83,20 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 84,90 |
| 6º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 86,00 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 90,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 61**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18261 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | GOLGRAN | UNI | R$ 74,49 | **Classificada** | -- |
| 32958 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | FORCEPS ADULTO N 069 | R$ 132,00 | **Classificada** | -- |
| 81079 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | WILCOS | WILCOS | R$ 78,34 | **Classificada** | -- |
| 35354 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 145,00 | **Classificada** | -- |
| 59516 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 220,04 | **Classificada** | -- |
| 69210 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | GOLGRAN | Nº69 | R$ 8.912,40 | **Classificada** | -- |
| 28149 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MARIAN | MARIAN | R$ 100,00 | **Classificada** | -- |
| 33422 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 131,50 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 61**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 74,00 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 74,49 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 78,34 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 78,60 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 84,90 |

**Classificação Final do Item 61**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 6º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 86,00 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 90,01 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 62**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41060 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | GOLGRAN | UNI | R$ 78,68 | **Classificada** | -- |
| 54915 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | FORCEPS INFANTIL | R$ 132,00 | **Classificada** | -- |
| 18969 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | WILCOS | WILCOS | R$ 78,34 | **Classificada** | -- |
| 11614 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 145,00 | **Classificada** | -- |
| 4733 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 220,04 | **Classificada** | -- |
| 71374 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | GOLGRAN | INFANTIL | R$ 8.912,40 | **Classificada** | -- |
| 27517 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MARIAN | MARIAN | R$ 100,00 | **Classificada** | -- |
| 47254 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 131,50 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 62**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 78,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 78,34 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 78,60 |
| 4º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 78,68 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 84,90 |
| 6º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 86,00 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 90,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 63**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 29203 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | 10ML | R$ 14,00 | **Classificada** | -- |
| 80848 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | BIODINAMICA | UNI | R$ 11,10 | **Classificada** | -- |
| 19035 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 13,40 | **Classificada** | -- |
| 77400 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 22,25 | **Classificada** | -- |
| 51700 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 32,36 | **Classificada** | -- |
| 7445 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | 10ML | R$ 1.162,00 | **Classificada** | -- |
| 95996 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 20,00 | **Classificada** | -- |
| 69710 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | BIODINAMICA | BIODINAMICA | R$ 15,90 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 63**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 10,50 |
| 2º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 10,57 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 11,10 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 11,35 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 11,70 |
| 6º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 13,15 |
| 7º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 13,16 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 64**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 65460 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | BIOTRON | LED | R$ 1.100,00 | **Classificada** | -- |
| 52478 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | KONDENTECH | UNI | R$ 570,57 | **Classificada** | -- |
| 69629 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | SCHUSTER | SCHUSTER | R$ 666,00 | **Classificada** | -- |
| 56151 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 1.025,35 | **Classificada** | -- |
| 47308 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 1.687,63 | **Classificada** | -- |
| 13436 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | KONDENTECH | FOTO | R$ 47.600,00 | **Classificada** | -- |
| 67097 | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 38259748000186 | DENTEMED | PRIME LED | R$ 800,00 | **Classificada** | -- |
| 94422 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | NEW BLUESTAR | R$ 481,50 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 64**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 38.259.748/0001-86 | R$ 333,89 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 333,90 |
| 3º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 480,00 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 501,80 |
| 5º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 570,57 |
| 6º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 666,00 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 690,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 65**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 82637 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | INOVEN | C/ ELASTICO | R$ 22,00 | **Classificada** | -- |
| 64221 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | DESCARPACK | UNI | R$ 5,40 | **Classificada** | -- |
| 33075 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | ANA DONA | ANA DONA | R$ 8,30 | **Classificada** | -- |
| 52238 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | DESCARTE | DESCARTE | R$ 19,95 | **Classificada** | -- |
| 20089 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | ANADONA | ANADONA | R$ 13,64 | **Classificada** | -- |
| 64834 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | DESCARPACK | C/ELASTICO | R$ 705,60 | **Classificada** | -- |
| 66182 | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33030409000100 | NOBRE | TOUCA DESC,. | R$ 40,00 | **Classificada** | -- |
| 13162 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DESCARPACK | DESCARPACK | R$ 12,52 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 65**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 5,40 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 6,50 |
| 3º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 8,00 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 8,30 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 8,90 |
| 6º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 10,69 |
| 7º | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33.030.409/0001-00 | R$ 40,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 66**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53021 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 18,00 | **Classificada** | -- |
| 19843 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | UNI | R$ 3,98 | **Classificada** | -- |
| 72659 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 5,16 | **Classificada** | -- |
| 89779 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 12,25 | **Classificada** | -- |
| 22213 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | PÓ | R$ 448,00 | **Classificada** | -- |
| 86252 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 19,00 | **Classificada** | -- |
| 46601 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 6,37 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 66 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 3,98 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 4,42 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 4,48 |
| 4º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 4,80 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 5,16 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 6,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 67**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93114 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | BIOTRON | BIOTRON | R$ 680,00 | **Classificada** | -- |
| 2870 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | BIOTRON | UNI | R$ 164,28 | **Classificada** | -- |
| 49945 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | BIOMECK | BIOMECK | R$ 169,82 | **Classificada** | -- |
| 55703 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | ESSENCE DENTAL | ESSENCE DENTAL | R$ 554,36 | **Classificada** | -- |
| 20190 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | EVOX | EVOX | R$ 543,28 | **Classificada** | -- |
| 96437 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | 2i | INCUBADORA | R$ 13.300,00 | **Classificada** | -- |
| 63183 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | BIOMECK | BKI 6 | R$ 247,93 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 67 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 164,28 |
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 169,82 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 176,92 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 250,90 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 390,00 |
| 6º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 680,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 68**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54147 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | FGM | FGM | R$ 80,00 | **Classificada** | -- |
| 43490 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | FGM | UNI | R$ 54,30 | **Classificada** | -- |
| 74262 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | FGM | FGM | R$ 32,03 | **Classificada** | -- |
| 24505 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | SS WHITE | SS WHITE | R$ 42,25 | **Classificada** | -- |
| 79419 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SSWHITE | SSWHITE | R$ 131,54 | **Classificada** | -- |
| 69813 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | SS WHITE | VIDRION R | R$ 3.498,60 | **Classificada** | -- |
| 65002 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | FGM | FGM | R$ 99,00 | **Classificada** | -- |
| 2318 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | SS WHITE | VIDRION R PLUS | R$ 32,76 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 68**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 22,71 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 23,40 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 32,03 |
| 4º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 54,30 |
| 5º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 80,00 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 99,00 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 131,54 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 69**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3441 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | SAME | SEDIN INFANTIL RETA | R$ 70,00 | **Classificada** | -- |
| 22201 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | SAME | UNI | R$ 80,54 | **Classificada** | -- |
| 13744 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | KIT ALAVANCA SELDIN INFANTIL JG C 3 (RETA/ DIREITA / ESQ) | R$ 148,60 | **Classificada** | -- |
| 50298 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 123,35 | **Classificada** | -- |
| 21858 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SAME | SAME | R$ 279,71 | **Classificada** | -- |
| 16184 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | 6B INVENT GERMANY | KIT INFANTIL | R$ 8.808,80 | **Classificada** | -- |
| 13355 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | THIMON | THIMON | R$ 300,00 | **Classificada** | -- |
| 73406 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 127,00 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 69 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 57,90 |
| 2º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 66,99 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 80,54 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 88,07 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 94,25 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 300,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 70**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 82454 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | BEST FABRIL | BEST FABRIL | R$ 41,12 | **Classificada** | -- |
| 70121 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SP | SP | R$ 55,46 | **Classificada** | -- |
| 91384 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MEDIS | KIT CIRURGICO | R$ 1.386,00 | **Classificada** | -- |
| 91000 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR | 23460299000162 | THIMON | THIMON | R$ 300,00 | **Classificada** | -- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | LTDA. | | | | | | |

| **Classificação Final do Item 70** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 18,60 |
| 2º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 28,67 |
| 3º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 300,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 71** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 63404 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 80,00 | **Classificada** | -- |
| 79754 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MICRODONT | KIT | R$ 7.642,60 | **Classificada** | -- |
| 50925 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MICROD | MICROD | R$ 200,00 | **Classificada** | -- |
| 49328 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 48,16 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 71** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 33,40 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 47,90 |
| 3º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 200,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 72** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 16312 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | UNI | R$ 22,10 | **Classificada** | -- |
| 33399 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 42,25 | **Classificada** | -- |
| 30346 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 92,24 | **Classificada** | -- |
| 50035 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | KIT | R$ 2.380,00 | **Classificada** | -- |
| 42907 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 35,00 | **Classificada** | -- |
| 23833 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DENTSPLY | HYDRO C | R$ 35,70 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 72** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 22,09 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 22,10 |

| **Classificação Final do Item 72** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 23,80 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 24,76 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 28,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 73** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 98391 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | SOLIDOR | N°11 | R$ 80,00 | **Classificada** | -- |
| 72762 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | DESCARPACK | C/100 | R$ 21,10 | **Classificada** | -- |
| 97363 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MEDLEVENSOHN | MEDLEVENSOHN | R$ 25,63 | **Classificada** | -- |
| 71905 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAXICOR | MAXICOR | R$ 50,00 | **Classificada** | -- |
| 45402 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | DESCARPACK | DESCARPACK | R$ 52,57 | **Classificada** | -- |
| 67644 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | SOLIDOR | Nº11 | R$ 2.940,00 | **Classificada** | -- |
| 82213 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | BIOMASS | BIOMASS | R$ 50,00 | **Classificada** | -- |
| 74160 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DESCARPACK | DESCARPACK | R$ 47,00 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 73** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 21,10 |
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 23,89 |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 23,90 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 26,00 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 34,96 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 50,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 74** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 47350 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | DESCARPACK | C/100 | R$ 21,10 | **Classificada** | -- |
| 33525 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MEDLEVENSOHN | MEDLEVENSOHN | R$ 25,63 | **Classificada** | -- |
| 48131 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAXICOR | MAXICOR | R$ 50,00 | **Classificada** | -- |
| 73263 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | DESCARPACK | DESCARPACK | R$ 50,40 | **Classificada** | -- |
| 41189 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | SOLIDOR | Nº15 | R$ 2.940,00 | **Classificada** | -- |
| 23665 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | BIOMASS | BIOMASS | R$ 50,00 | **Classificada** | -- |
| 36547 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DESCARPACK | DESCARPACK | R$ 47,00 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 74** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 21,10 |
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 23,89 |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 23,90 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 26,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 34,96 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 50,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 75**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 93301 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | WILCOS | WILCOS | R$ 18,64 | **Classificada** | -- |
| 2071 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | TDK | TDK | R$ 31,00 | **Classificada** | -- |
| 18190 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | TDK | TDK | R$ 52,13 | **Classificada** | -- |
| 83140 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MK LIFE | K 1ª SERIE 25MM | R$ 1.167,60 | **Classificada** | -- |
| 67362 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | WILCOS | WENDO | R$ 24,76 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 75**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 16,80 |
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 16,89 |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 17,09 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 18,04 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 76**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19098 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | PREVEN | UNI | R$ 2,30 | **Classificada** | -- |
| 34284 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | PREVEN | PREVEN | R$ 7,60 | **Classificada** | -- |
| 50579 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | PREVEM | PREVEM | R$ 20,57 | **Classificada** | -- |
| 44037 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PREVEN | MANDRIL | R$ 278,60 | **Classificada** | -- |
| 31514 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MICRO | MICRO | R$ 55,00 | **Classificada** | -- |
| 39422 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 5,87 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 76**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 2,30 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,57 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 4,07 |
| 4º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 6,90 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 55,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 77**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 333 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MICRODONT | C/100 | R$ 13,81 | **Classificada** | -- |
| 81038 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 9,85 | **Classificada** | -- |
| 77575 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 25,32 | **Classificada** | -- |
| 90829 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 30,03 | **Classificada** | -- |
| 99269 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MICRODONT | MICROBRUSH | R$ 1.486,80 | **Classificada** | -- |
| 74910 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | ANGELUS | ANGELUS | R$ 25,00 | **Classificada** | -- |
| 12062 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | BRUSH | R$ 12,36 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 77**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 8,69 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 9,10 |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 9,74 |
| 4º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 13,81 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 25,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 78**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 86792 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | DENTSCLER | DENTSCLER | R$ 1.200,00 | **Classificada** | -- |
| 36874 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | DENTSCLER | UNI | R$ 492,70 | **Classificada** | -- |
| 54159 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | SCHUSTER | SCHUSTER | R$ 615,60 | **Classificada** | -- |
| 91860 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | CALU | CALU | R$ 1.000,00 | **Classificada** | -- |
| 38281 | JAIME CARDOSO | 18953570000161 | DENTEMED | DENTEMED | R$ 900,00 | **Classificada** | -- |
| 16674 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | DENTSCLER | MICROMOTOR | R$ 41.860,00 | **Classificada** | -- |
| 41324 | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 38259748000186 | DENTEMED | MICROMOTOR PRIME | R$ 600,00 | **Classificada** | -- |
| 48027 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DENTSCLER | MMI 01CR | R$ 668,02 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 78**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 38.259.748/0001-86 | R$ 178,99 |
| 2º | JAIME CARDOSO | 18.953.570/0001-61 | R$ 179,00 |
| 3º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 420,00 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 459,80 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 463,25 |
| 6º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 492,70 |
| 7º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 615,60 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 79**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 92494 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | 25G | R$ 39,00 | **Classificada** | -- |
| 26242 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | UNI | R$ 10,01 | **Classificada** | -- |
| 62292 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 9,52 | **Classificada** | -- |
| 19190 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 21,20 | **Classificada** | -- |
| 77795 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 43,69 | **Classificada** | -- |
| 19594 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | OBTUR 25G | R$ 1.078,00 | **Classificada** | -- |
| 36421 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MAQUIRA | OBTUR FLUOR | R$ 15,32 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 79**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 9,40 |
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 9,49 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 10,01 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 10,63 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 10,80 |
| 6º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 11,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 80**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25345 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 62,00 | **Classificada** | -- |

**Propostas Inicias do Item 80**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 85866 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | UNI | R$ 18,72 | **Classificada** | -- |
| 97351 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 28,29 | **Classificada** | -- |
| 99276 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 35,36 | **Classificada** | -- |
| 39514 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 69,12 | **Classificada** | -- |
| 83369 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | MAQSPRAY | R$ 1.890,00 | **Classificada** | -- |
| 56931 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 50,00 | **Classificada** | -- |
| 95169 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MAQUIRA | MAQSPRAY | R$ 37,07 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 80**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 18,20 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 18,72 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 25,70 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 25,71 |
| 5º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 29,00 |
| 6º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 36,90 |
| 7º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 50,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 81**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 24100 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | OTOSPORIM | OTPOSRIM | R$ 41,16 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 81**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 29,10 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 82**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 40031 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | AAF | AAF | R$ 6,08 | **Classificada** | -- |
| 94943 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | ANGELUS | ANGELUS | R$ 12,06 | **Classificada** | -- |
| 79249 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PARKELL | PAPEL CARBONO 21 MICRAS | R$ 3.066,00 | **Classificada** | -- |
| 36470 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | ANGELUS | ANGELUS | R$ 12,00 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 82**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 5,48 |
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 5,49 |
| 3º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 5,50 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 83**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 60359 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | 20ML | R$ 39,00 | **Classificada** | -- |
| 73939 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | UNI | R$ 8,39 | **Classificada** | -- |
| 55083 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 9,73 | **Classificada** | -- |
| 58278 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 21,15 | **Classificada** | -- |
| 3631 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 27,74 | **Classificada** | -- |
| 96324 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | 20ML | R$ 903,00 | **Classificada** | -- |
| 23623 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 20,00 | **Classificada** | -- |
| 40803 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | BIODINAMICA | BIODINAMICA | R$ 13,55 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 83 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 8,38 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 8,39 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 8,98 |
| 4º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 9,00 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 9,67 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 10,00 |
| 7º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 39,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 84**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12937 | ISRAEL E ISRAEL LTDA | 23407794000108 | CONDOR | UNIDADE | R$ 10,95 | **Classificada** | -- |
| 18487 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | ALG DENTAL | 50G | R$ 4,90 | **Classificada** | -- |
| 59118 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | RAYMOUNDS | UNI | R$ 2,04 | **Classificada** | -- |
| 95714 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | FREEDENT | FREEDENT | R$ 2,85 | **Classificada** | -- |

**Propostas Inicias do Item 84**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 54014 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | HILLO | HILLO | R$ 6,35 | **Classificada** | -- |
| 82811 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | ALG DENTAL | 50G | R$ 126,00 | **Classificada** | -- |
| 97876 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | 13547970000153 | FREEDENT | FREEDENT | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 11174 | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33030409000100 | DENTIL | 50 G C/FLUOR | R$ 15,00 | **Classificada** | -- |
| 49608 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | ICE FRESH | ICE FRESH KIDS | R$ 7,20 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 84 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 2,04 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,14 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 2,85 |
| 4º | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | 13.547.970/0001-53 | R$ 3,41 |
| 5º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 4,90 |
| 6º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 5,79 |
| 7º | ISRAEL E ISRAEL LTDA | 23.407.794/0001-08 | R$ 10,95 |
| 8º | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33.030.409/0001-00 | R$ 15,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 85**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36377 | ISRAEL E ISRAEL LTDA | 23407794000108 | FREEDENT | UNIDADE | R$ 5,90 | **Classificada** | -- |
| 36080 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | ALG DENTAL | 90G | R$ 4,90 | **Classificada** | -- |
| 31093 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | ICE CLEAN | UNI | R$ 1,63 | **Classificada** | -- |
| 56736 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | FREEDENT | FREEDENT | R$ 2,10 | **Classificada** | -- |
| 60346 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | HILLO | HILLO | R$ 6,30 | **Classificada** | -- |
| 70459 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | ALG DENTAL | 90G | R$ 156,80 | **Classificada** | -- |
| 53426 | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | 13547970000153 | FREEDENT | FREEDENT | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 16110 | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33030409000100 | DENTIL | CREME 90G | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 66033 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | ICE FRESH | ICE CLEAN | R$ 3,60 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 85 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 1,63 |
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 2,10 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,47 |
| 4º | ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA | 13.547.970/0001-53 | R$ 2,52 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 2,90 |
| 6º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 4,90 |
| 7º | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33.030.409/0001-00 | R$ 5,00 |
| 8º | ISRAEL E ISRAEL LTDA | 23.407.794/0001-08 | R$ 5,90 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 86**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30065 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 18,00 | **Classificada** | -- |
| 56391 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | ALLPLAN | UNI | R$ 4,55 | **Classificada** | -- |
| 45000 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 5,48 | **Classificada** | -- |
| 91934 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 23,35 | **Classificada** | -- |
| 4527 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | VIGODENT | VIGODENT | R$ 20,80 | **Classificada** | -- |
| 83297 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | PROFILÁTICA | R$ 672,00 | **Classificada** | -- |
| 66374 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | LYSANDRA | LYSANDRA | R$ 10,00 | **Classificada** | -- |
| 87516 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | SS WHITE | SS WHITE | R$ 9,75 | **Classificada** | -- |

| Classificação Final do Item 86 | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 4,55 |
| 2º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 5,48 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 6,86 |
| 4º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 7,90 |
| 5º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 10,79 |
| 6º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 14,80 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 18,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 87**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16780 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | PEDRA AFIAR BRANCA AA320 | R$ 44,00 | **Classificada** | -- |
| 39911 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | JON | JON | R$ 82,22 | **Classificada** | -- |
| 65520 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | IODONTOSUL | PEDRA DE AFIAR | R$ 3.486,00 | **Classificada** | -- |
| 41066 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | THIMON | THIMON | R$ 60,00 | **Classificada** | -- |
| 56106 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 55,44 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 87**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 28,21 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 38,28 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 38,45 |
| 4º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 60,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 88**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 82487 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R$ 7,10 | **Classificada** | -- |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 89**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 53463 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 39,00 | **Classificada** | -- |
| 93320 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | SAME | UNI | R$ 12,18 | **Classificada** | -- |
| 88853 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | PINCA CLINICA P ALGODÃO | R$ 16,50 | **Classificada** | -- |
| 52498 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 16,00 | **Classificada** | -- |
| 25350 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 25,52 | **Classificada** | -- |
| 75728 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SAME | SAME | R$ 30,05 | **Classificada** | -- |
| 87993 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | SS WHITE | CLINICA | R$ 1.176,00 | **Classificada** | -- |
| 19358 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | THIMON | THIMON | R$ 100,00 | **Classificada** | -- |
| 91634 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | LINHA GG | R$ 17,71 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 89**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 11,09 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 11,10 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 12,18 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 12,28 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 14,24 |
| 6º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 14,25 |
| 7º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 39,00 |
| 8º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 100,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 90**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64241 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | ALVEOLOTOMO LUER CURVO 15CM | R$ 165,00 | **Classificada** | -- |
| 53621 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 118,19 | **Classificada** | -- |
| 37245 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 189,63 | **Classificada** | -- |
| 54852 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SAME | SAME | R$ 310,47 | **Classificada** | -- |
| 48083 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | COOPERFLEX | GOIVA | R$ 8.946,00 | **Classificada** | -- |
| 48971 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | THIMON | THIMON | R$ 100,00 | **Classificada** | -- |
| 32513 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 152,18 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 90**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 89,00 |
| 2º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 89,07 |
| 3º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 100,00 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 104,29 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 104,30 |
| 6º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 105,53 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 91**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 59225 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | HOLDENT | HOLDENT | R$ 190,00 | **Classificada** | -- |
| 9763 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | KONDENTECH | UNI | R$ 125,84 | **Classificada** | -- |
| 85366 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | VEB | VEB | R$ 146,35 | **Classificada** | -- |
| 57686 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MICRODONT | PONTA ULTRASSOM | R$ 10.232,60 | **Classificada** | -- |
| 27079 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | RP VILELA | RP VILELA | R$ 87,24 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 91**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 62,25 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 78,00 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 125,84 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 92** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 83076 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | ALG DENTAL | ALG DENTAL | R$ 7,90 | **Classificada** | -- |
| 5863 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | PLASVALE | PLASVALE | R$ 41,15 | **Classificada** | -- |
| 43017 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PLASTUTIL | PORTA ESCOVA | R$ 2.086,00 | **Classificada** | -- |
| 84573 | DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33030409000100 | PLAST | PORTA ESCOVA E FIO | R$ 20,00 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 92** | | |
|---|---|---|
| **Posição Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 7,90 |
| 2º DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 16,80 |
| 3º DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA | 33.030.409/0001-00 | R$ 20,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 93** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 96125 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | UNI | R$ 56,47 | **Classificada** | -- |
| 2133 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 62,35 | **Classificada** | -- |
| 3353 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 102,35 | **Classificada** | -- |
| 27896 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 161,80 | **Classificada** | -- |
| 41810 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | ADULTO | R$ 5.782,00 | **Classificada** | -- |
| 22418 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MAQUIRA | CONE QUIMICO | R$ 77,35 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 93** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 53,64 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 54,30 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 56,47 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 62,35 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 69,90 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 94** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 24124 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | UNI | R$ 51,25 | **Classificada** | -- |
| 60775 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 62,35 | **Classificada** | -- |
| 61205 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 102,35 | **Classificada** | -- |
| 18922 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 161,80 | **Classificada** | -- |
| 48990 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | INFANTIL | R$ 5.782,00 | **Classificada** | -- |
| 39117 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MAQUIRA | CONE QUIMICO | R$ 77,35 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 94** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 51,25 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 53,64 |
| 3º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 54,30 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 62,35 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 69,90 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 95** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 49149 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | PREVEN | UNI | R$ 4,26 | **Classificada** | -- |
| 78696 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 6,29 | **Classificada** | -- |
| 55493 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 13,25 | **Classificada** | -- |
| 35001 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | PREVEM | PREVEM | R$ 7,14 | **Classificada** | -- |
| 75867 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PREVEN | DAPPEN VIDRO | R$ 480,20 | **Classificada** | -- |
| 85126 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | PREVEN | PREVEN | R$ 10,00 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 95** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 4,25 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 4,26 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 6,24 |
| 4º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 7,14 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 10,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 96** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| | | | | | | | |

| **Propostas Inicias do Item 96** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 96094 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 90,00 | **Classificada** | -- |
| 77640 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | BIODINAMICA | BIODINAMICA | R$ 21,71 | **Classificada** | -- |
| 4971 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 30,00 | **Classificada** | -- |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 79133 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 104,01 | **Classificada** | -- |
| 29391 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | APPLIC FLOW | R$ 1.386,00 | **Classificada** | -- |
| 37504 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 100,00 | **Classificada** | -- |
| 46485 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | BIODINAMICA | MASTER FLOW | R$ 21,19 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 96** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 13,30 |
| 2º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 14,09 |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 15,09 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 15,12 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 21,71 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 100,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 97**

| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 22390 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | FGM | FGM | R$ 65,65 | **Classificada** | -- |
| 41935 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | 3M | 3M | R$ 691,00 | **Classificada** | -- |
| 63185 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | 3M | FILTEK Z350XT | R$ 41.846,00 | **Classificada** | -- |
| 78760 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | 3M | 3M | R$ 600,00 | **Classificada** | -- |
| 43483 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | 3M DO BRASIL | Z350XT | R$ 228,03 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 97** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 65,65 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 146,68 |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 298,00 |
| 4º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 600,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 98**

| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 42341 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | IODONTOSUL | 500ML | R$ 60,00 | **Classificada** | -- |
| 19805 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | IODONTOSUL | UNI | R$ 9,30 | **Classificada** | -- |
| 31325 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 20,00 | **Classificada** | -- |
| 64174 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 32,20 | **Classificada** | -- |
| 54823 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | CARESTREAN | CARESTREAM | R$ 76,27 | **Classificada** | -- |
| 46918 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | IODONTOSUL | 500ML | R$ 998,20 | **Classificada** | -- |
| 10489 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | CARRESTEM | CARRESTEM | R$ 50,00 | **Classificada** | -- |
| 60198 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | KULZER | SELEKT | R$ 26,98 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 98** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 9,30 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 10,40 |
| 3º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 11,00 |
| 4º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 11,90 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 20,00 |
| 6º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 24,41 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 31,90 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 99**

| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 64746 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 49,00 | **Classificada** | -- |
| 40295 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | FGM | FGM | R$ 42,00 | **Classificada** | -- |
| 60002 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | BIODINAMICA | BIODINAMICA | R$ 25,65 | **Classificada** | -- |
| 23555 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | FGM | FGM | R$ 138,69 | **Classificada** | -- |
| 55405 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | MAXSEAL | R$ 1.820,00 | **Classificada** | -- |
| 27961 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 99,00 | **Classificada** | -- |
| 99284 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MAQUIRA | MAXSEAL BRANCO | R$ 25,87 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 99** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 17,50 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 17,94 |

| **Classificação Final do Item 99** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 3º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 19,00 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 37,79 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 37,80 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 99,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 100**

| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3384 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | GOLGRAN | UNI | R$ 47,93 | **Classificada** | -- |
| 74329 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | SERINGA INJETOR CARPULE C | R$ 66,00 | **Classificada** | -- |

| | | | | REFLUXO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20744 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 52,92 | **Classificada** | -- |
| 83667 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 85,55 | **Classificada** | -- |
| 92065 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SAME | SAME | R$ 110,96 | **Classificada** | -- |
| 72174 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | SS WHITE | CARPULE | R$ 4.758,60 | **Classificada** | -- |
| 20951 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | THIMON | THIMON | R$ 70,00 | **Classificada** | -- |
| 65568 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | DUFLEX | DUFLEX | R$ 69,67 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 100**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 42,85 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 42,90 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 47,93 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 50,76 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 52,92 |
| 6º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 58,90 |
| 7º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 70,00 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 101**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 84552 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | INDALABOR | INDALABOR | R$ 22,07 | **Classificada** | -- |
| 51522 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | REYMER | REYMER | R$ 49,95 | **Classificada** | -- |
| 26669 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | VICPHARMA | VICPHARMA | R$ 73,82 | **Classificada** | -- |
| 92823 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | VICPHARMA | 1L | R$ 2.352,00 | **Classificada** | -- |
| 86602 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | INDALABOR | INDAHEX012 | R$ 48,27 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 101**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 26,00 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 27,58 |
| 3º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 73,82 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 102**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6218 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | 10ML | R$ 39,00 | **Classificada** | -- |
| 81272 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | UNI | R$ 13,72 | **Classificada** | -- |
| 45485 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 17,67 | **Classificada** | -- |
| 95845 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 25,50 | **Classificada** | -- |
| 16368 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 48,55 | **Classificada** | -- |
| 82767 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | MAQUIRA | 10ML | R$ 1.533,00 | **Classificada** | -- |
| 36114 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 20,00 | **Classificada** | -- |
| 75249 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | BIODINAMICA | HEMOSTANK | R$ 18,89 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 102**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 13,48 |
| 2º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 13,70 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 13,72 |
| 4º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 16,00 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 17,67 |
| 6º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 20,00 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 48,55 |

Histórico de propostas, lances e mensagens

**Propostas Inicias do Item 103**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 32030 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | SAME | SAME | R$ 39,00 | **Classificada** | -- |
| 61313 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | SAME | UNI | R$ 8,53 | **Classificada** | -- |
| 78634 | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67578617000160 | THIMON | SONDA EXPLORADORA N 05 | R$ 16,50 | **Classificada** | -- |
| 22458 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 10,58 | **Classificada** | -- |

**Propostas Inicias do Item 103**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R$ | Situação | Motivo |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1805 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 26,58 | **Classificada** | -- |
| 1571 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SAME | SAME | R$ 36,76 | **Classificada** | -- |
| 11952 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | ABC | EXPLORADORA | R$ 1.012,20 | **Classificada** | -- |
| 87929 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | THIMON | THIMON | R$ 60,00 | **Classificada** | -- |
| 38722 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | LINHA GG | R$ 11,92 | **Classificada** | -- |

**Classificação Final do Item 103**

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R$ |
|---|---|---|---|
| 1º | THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA | 67.578.617/0001-60 | R$ 8,26 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 8,27 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 8,53 |
| 4º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 9,10 |
| 5º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 9,50 |
| 6º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 10,58 |
| 7º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 36,76 |
| 8º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 60,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 104** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 10519 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 80,00 | **Classificada** | -- |
| 36201 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | C/20 | R$ 21,16 | **Classificada** | -- |
| 71889 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 25,82 | **Classificada** | -- |
| 85020 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 40,00 | **Classificada** | -- |
| 9076 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 32,16 | **Classificada** | -- |
| 96804 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | 2i | SUGADOR CIRURGICO | R$ 2.226,00 | **Classificada** | -- |
| 3734 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 49,00 | **Classificada** | -- |
| 1747 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 32,40 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 104** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 21,10 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 21,16 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 22,47 |
| 4º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 25,00 |
| 5º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 25,82 |
| 6º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 32,16 |
| 7º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 49,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 105** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 93384 | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12082502000198 | SS PLUS | SS PLUS | R$ 23,00 | **Classificada** | -- |
| 70148 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAXCLEAN | C/40 | R$ 7,67 | **Classificada** | -- |
| 19418 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | SSPLUS | SSPLUS | R$ 9,10 | **Classificada** | -- |
| 81890 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | SS PLUS | SS PLUS | R$ 21,20 | **Classificada** | -- |
| 3793 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SSPLUS | SSPLUS | R$ 14,56 | **Classificada** | -- |
| 61775 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | SUGPLUS | SUGADOR DESCARTAVEL | R$ 978,60 | **Classificada** | -- |
| 8253 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | SSPLUS | SSPLUS | R$ 19,00 | **Classificada** | -- |
| 75954 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | SSPLUS | MAXCLEAN | R$ 14,15 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 105** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 7,66 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 7,67 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 9,10 |
| 4º | PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA | 12.082.502/0001-98 | R$ 10,00 |
| 5º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 11,38 |
| 6º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 14,56 |
| 7º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 19,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 106** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 3508 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MICRODONT | UNI | R$ 2,35 | **Classificada** | -- |
| 25311 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 1,19 | **Classificada** | -- |
| 4658 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 10086 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 20,57 | **Classificada** | -- |
| 16154 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PREVEN | TAÇA | R$ 1.806,00 | **Classificada** | -- |
| 80634 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MICRO | MICRO | R$ 55,00 | **Classificada** | -- |
| 17042 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 106** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 1,30 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 1,69 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 2,35 |
| 4º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 20,57 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 55,00 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 107** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 66164 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 21,71 | **Classificada** | -- |
| 17596 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 41,17 | **Classificada** | -- |
| 7766 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | SAME | SAME | R$ 64,50 | **Classificada** | -- |
| 85692 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | GOLGRAN | IRIS RETA | R$ 2.230,20 | **Classificada** | -- |
| 20208 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | 6B | 6B | R$ 30,00 | **Classificada** | -- |
| 6851 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | GOLGRAN | LINHA GG | R$ 25,99 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 107** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 18,00 |
| 2º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 18,02 |
| 3º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 21,58 |
| 4º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 30,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 64,50 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 108** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 64732 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | C/50 | R$ 3,12 | **Classificada** | -- |
| 26370 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 21,71 | **Classificada** | -- |
| 15101 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | PREVEN | PREVEN | R$ 5,00 | **Classificada** | -- |
| 77611 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 9,24 | **Classificada** | -- |
| 24678 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PREVEN | TIRA POLIESTER | R$ 102,20 | **Classificada** | -- |
| 48395 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 30,00 | **Classificada** | -- |
| 1801 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 4,78 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 108** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 2,00 |
| 2º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 3,00 |
| 3º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 3,12 |
| 4º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 3,31 |
| 5º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 9,24 |
| 6º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 21,71 |

| Histórico de propostas, lances e mensagens | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Propostas Inicias do Item 109** | | | | | | | |
| **ID** | **Fornecedor** | **CNPJ** | **Marca** | **Modelo** | **Proposta R$** | **Situação** | **Motivo** |
| 57053 | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16366888000110 | MAQUIRA | C/12 | R$ 6,89 | **Classificada** | -- |
| 92787 | MG FLEXLTDA. | 43121365000187 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 8,54 | **Classificada** | -- |
| 7986 | DUARTE DENTAL LTDA | 65122590000170 | PREVEN | PREVEN | R$ 16,25 | **Classificada** | -- |
| 79092 | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34479102000153 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 25,20 | **Classificada** | -- |
| 30884 | NEWCARE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 41926487000115 | PREVEN | 4MM | R$ 630,00 | **Classificada** | -- |
| 91182 | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23460299000162 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 10,00 | **Classificada** | -- |
| 5704 | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26395502000152 | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 10,55 | **Classificada** | -- |

| **Classificação Final do Item 109** | | | |
|---|---|---|---|
| **Posição** | **Licitante** | **CNPJ** | **Melhor Oferta R$** |
| 1º | DUARTE DENTAL LTDA | 65.122.590/0001-70 | R$ 6,08 |
| 2º | DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA | 16.366.888/0001-10 | R$ 6,89 |
| 3º | DENTAL UNIVERSO LTDA | 26.395.502/0001-52 | R$ 7,31 |
| 4º | MG FLEXLTDA. | 43.121.365/0001-87 | R$ 8,54 |
| 5º | OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. | 23.460.299/0001-62 | R$ 10,00 |
| 6º | NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 34.479.102/0001-53 | R$ 25,20 |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:20:26 horas do dia 11 de Setembro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Pregoeiro(a) Oficial

***SILVÉRIO DE OLAIR COSTA***
Equipe de Apoio

***RAFAELA APARECIDA DA SILVA PEREIRA***
Equipe de Apoio

Autenticação: 1ED415443FCC706F22D042ADA2DD0698

**Publicado por:**
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
**Código Identificador:**B5CD4932

## SETOR DE LICITAÇAO
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 047/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2024
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024 referente à Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste termo de referência, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

| Fornecedor : MG FLEX LTDA. - 43.121.365/0001-87 | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Econ. R$** |
| **1** | 40,00 | PACOTE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 4,34 | R$ 173,60 | R$ 6,68 | R$ 267,33 | 35,0620 % | R$ 2,34 |
| **Descrição:** ÁCIDO FOSFÓRICO 37% COM 3 UN | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | **Subtotal Adjudicado: R$ 173,60** | **Subtotal Orçado: R$ 267,33** | **35,0620%** | **R$ 93,73** |
| Fornecedor : DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - 16.366.888/0001-10 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Econ. R$** |

| | | | | | Adjudicado | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **2** | 10,00 | UNIDADE | MAQUIRA | UNI | R$ 14,12 | R$ 141,20 | R$ 381,45 | R$ 3.814,53 | 96,2983 % | R$ 367,33 |
| **Descrição:** ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL 5,6 ml (6g) | | | | | | | | | | |
| **3** | 5,00 | CAIXA | DESCARPACK | C/100 | R$ 14,25 | R$ 71,25 | R$ 58,38 | R$ 291,88 | 75,5895 % | R$ 44,13 |
| **Descrição:** AGULHA GENGIVAL CURTA CXCOM 100 | | | | | | | | | | |
| **4** | 6,00 | CAIXA | SR | C/100 | R$ 26,33 | R$ 157,98 | R$ 92,47 | R$ 554,84 | 71,5269 % | R$ 66,14 |
| **Descrição:** AGULHA GENGIVAL LONGA CXCOM 100 | | | | | | | | | | |
| **7** | 100,00 | PACOTE | MAXCELAN | C/100 | R$ 2,21 | R$ 221,00 | R$ 4,37 | R$ 437,33 | 49,4660 % | R$ 2,16 |
| **Descrição:** ALGODÃO ROLETES. PCT C/100 | | | | | | | | | | |
| **13** | 20,00 | PACOTE | MAXCLEAN | C/100 | R$ 13,42 | R$ 268,40 | R$ 30,01 | R$ 600,27 | 55,2864 % | R$ 16,59 |
| **Descrição:** BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL (PCT. COM 100) | | | | | | | | | | |
| **15** | 2,00 | UNIDADE | PREVEN | UNI | R$ 1,14 | R$ 2,28 | R$ 4,60 | R$ 9,21 | 75,2351 % | R$ 3,46 |
| **Descrição:** BANDA MATRIZ 7mm | | | | | | | | | | |
| **37** | 1.000,00 | UNIDADE | RAYMOUNDS | UNI | R$ 1,24 | R$ 1.240,00 | R$ 4,39 | R$ 4.393,30 | 71,7752 % | R$ 3,15 |
| **Descrição:** CREME DENTAL 30 G | | | | | | | | | | |
| **41** | 8,00 | UNIDADE | MICRODO NT | UNI | R$ 1,08 | R$ 8,64 | R$ 5,78 | R$ 46,27 | 81,3255 % | R$ 4,70 |
| **Descrição:** ESCOVA DE ROBSON RETA OU CÔNICA | | | | | | | | | | |
| **42** | 1.000,00 | UNIDADE | MEDFIO | UNI | R$ 0,61 | R$ 610,00 | R$ 2,02 | R$ 2.020,00 | 69,8019 % | R$ 1,41 |
| **Descrição:** ESCOVA DENTAL ADULTO embalada individualmente | | | | | | | | | | |
| **43** | 1.000,00 | UNIDADE | MEDFIO | UNI | R$ 0,60 | R$ 600,00 | R$ 1,27 | R$ 1.270,00 | 52,7559 % | R$ 0,67 |
| **Descrição:** ESCOVA DENTAL INFANTIL embalada individualmente | | | | | | | | | | |
| **51** | 8,00 | UNIDADE | MEDFIO | UNI | R$ 11,31 | R$ 90,48 | R$ 22,96 | R$ 183,68 | 50,7404 % | R$ 11,65 |
| **Descrição:** FIO DENTAL 500 MTS | | | | | | | | | | |
| **53** | 10,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | UNI | R$ 9,30 | R$ 93,00 | R$ 76,27 | R$ 762,70 | 87,8064 % | R$ 66,97 |
| **Descrição:** FIXADOR RADIOGRÁFICO 500ml | | | | | | | | | | |
| **65** | 20,00 | PACOTE | DESCARPACK | UNI | R$ 5,40 | R$ 108,00 | R$ 13,64 | R$ 272,80 | 60,4105 % | R$ 8,24 |
| **Descrição:** GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO PCT/100 | | | | | | | | | | |
| **66** | 4,00 | UNIDADE | MAQUIRA | UNI | R$ 3,98 | R$ 15,92 | R$ 80,78 | R$ 323,11 | 95,0728 % | R$ 76,80 |
| **Descrição:** HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ) | | | | | | | | | | |
| **67** | 1,00 | UNIDADE | BIOTRON | UNI | R$ 164,28 | R$ 164,28 | R$ 543,28 | R$ 543,28 | 69,7614 % | R$ 379,00 |
| **Descrição:** INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO | | | | | | | | | | |
| **73** | 2,00 | CAIXA | DESCARPACK | C/100 | R$ 21,10 | R$ 42,20 | R$ 52,57 | R$ 105,15 | 59,8655 % | R$ 31,47 |
| **Descrição:** LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 11 CX/100 | | | | | | | | | | |
| **74** | 2,00 | CAIXA | DESCARPACK | C/100 | R$ 21,10 | R$ 42,20 | R$ 50,40 | R$ 100,80 | 58,1349 % | R$ 29,30 |
| **Descrição:** LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15 CX/100 | | | | | | | | | | |
| **76** | 4,00 | UNIDADE | PREVEN | UNI | R$ 2,30 | R$ 9,20 | R$ 20,58 | R$ 82,31 | 88,8223 % | R$ 18,28 |
| **Descrição:** MANDRIL CA PARA DISCOS E SERRAS | | | | | | | | | | |
| **84** | 1.000,00 | UNIDADE | RAYMOUNDS | UNI | R$ 2,04 | R$ 2.040,00 | R$ 5,66 | R$ 5.663,30 | 63,9785 % | R$ 3,62 |
| **Descrição:** Pasta dental infantil com flúor saborizada 50g | | | | | | | | | | |
| **85** | 1.000,00 | UNIDADE | ICE CLEAN | UNI | R$ 1,63 | R$ 1.630,00 | R$ 6,53 | R$ 6.526,70 | 75,0256 % | R$ 4,90 |
| **Descrição:** Pasta dental adulto com flúor 90g | | | | | | | | | | |
| **86** | 6,00 | UNIDADE | ALLPLAN | UNI | R$ 4,55 | R$ 27,30 | R$ 20,81 | R$ 124,84 | 78,1320 % | R$ 16,26 |
| **Descrição:** PASTA PROFILÁTICA | | | | | | | | | | |
| **94** | 2,00 | UNIDADE | MAQUIRA | UNI | R$ 51,25 | R$ 102,50 | R$ 161,81 | R$ 323,61 | 68,3264 % | R$ 110,56 |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Econ. R$** |
| **Descrição:** POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA INFANTIL | | | | | | | | | | |
| **98** | 20,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | UNI | R$ 9,30 | R$ 186,00 | R$ 76,27 | R$ 1.525,40 | 87,8064 % | R$ 66,97 |
| **Descrição:** REVELADOR RADIOGRÁFICO 500ml | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | **Subtotal Adjudicado: R$ 7.871,83** | **Subtotal Orçado: R$ 29.975,30** | **73,7389%** | **R$ 22.103,47** |
| Fornecedor : THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67.578.617/0001-60 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Econ. R$** |
| **5** | 4,00 | UNIDADE | THIMON | ALAVANCA SELDIN 01 R DIREITA ADULTO | R$ 25,96 | R$ 103,84 | R$ 113,05 | R$ 452,20 | 77,0367 % | R$ 87,09 |
| **Descrição:** ALAVANCA SELDIN LADO DIREITO EM AÇO INOXIDÁVEL | | | | | | | | | | |
| **6** | 4,00 | UNIDADE | THIMON | ALAVANCA SELDIN 01 L ESQUERDO ADULTO | R$ 25,96 | R$ 103,84 | R$ 113,05 | R$ 452,20 | 77,0367 % | R$ 87,09 |
| **Descrição:** ALAVANCA SELDIN LADO ESQUERDO EM AÇO INOXIDÁVEL | | | | | | | | | | |
| **34** | 25,00 | UNIDADE | THIMON | CABO ESPELHO ALUMINIO | R$ 4,09 | R$ 102,25 | R$ 13,85 | R$ 346,25 | 70,4693 % | R$ 9,76 |
| **Descrição:** CABO DE ESPELHO CLINICO | | | | | | | | | | |
| **44** | 6,00 | UNIDADE | THIMON | ESPATULA SIMPLES N 24 | R$ 10,32 | R$ 61,92 | R$ 34,66 | R$ 207,94 | 70,2222 % | R$ 24,34 |
| **Descrição:** ESPÁTULA 24 | | | | | | | | | | |
| **87** | 2,00 | UNIDADE | THIMON | PEDRA AFIAR BRANCA AA320 | R$ 28,21 | R$ 56,42 | R$ 138,48 | R$ 276,96 | 79,6288 % | R$ 110,27 |
| **Descrição:** PEDRA DE AFIAR | | | | | | | | | | |
| **89** | 20,00 | UNIDADE | THIMON | PINCA CLINICA P ALGODÃO | R$ 11,09 | R$ 221,80 | R$ 30,05 | R$ 601,07 | 63,0988 % | R$ 18,96 |
| **Descrição:** PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO | | | | | | | | | | |
| **100** | 10,00 | UNIDADE | THIMON | SERINGA INJETOR CARPULE C REFLUXO | R$ 42,85 | R$ 428,50 | R$ 110,97 | R$ 1.109,67 | 61,3848 % | R$ 68,12 |
| **Descrição:** SERINGA CARPULE COM REFLUXO | | | | | | | | | | |
| **103** | 10,00 | UNIDADE | THIMON | SONDA EXPLORADORA N 05 | R$ 8,26 | R$ 82,60 | R$ 36,76 | R$ 367,60 | 77,5299 % | R$ 28,50 |
| **Descrição:** SONDA EXPLORADORA | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | **Subtotal Adjudicado: R$ 1.161,17** | **Subtotal Orçado: R$ 3.813,88** | **69,5541%** | **R$ 2.652,71** |
| Fornecedor : DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.395.502/0001-52 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Econ. R$** |
| **8** | 6,00 | CAIXA | DFL | ARTICAINE 1:100.000 | R$ 175,98 | R$ 1.055,88 | R$ 393,01 | R$ 2.358,06 | 55,2225 % | R$ 217,03 |
| **Descrição:** ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA (CX. COM 50 TUBETES | | | | | | | | | | |
| **12** | 6,00 | UNIDADE | DFL | BENZOTOP | R$ 13,26 | R$ 79,56 | R$ 39,28 | R$ 235,68 | 66,2423 % | R$ 26,02 |
| **Descrição:** ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA | | | | | | | | | | |
| **27** | 10,00 | UNIDADE | ANGELUS PRIMA | PRIMA ANGELUS | R$ 4,90 | R$ 49,00 | R$ 20,81 | R$ 208,07 | 76,4498 % | R$ 15,91 |
| **Descrição:** BROCA 701 L | | | | | | | | | | |
| **32** | 12,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 10,89 | R$ 130,68 | R$ 64,73 | R$ 776,76 | 83,1762 % | R$ 53,84 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG LONGA ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| **68** | 5,00 | UNIDADE | SS WHITE | VIDRION R PLUS | R$ 22,71 | R$ 113,55 | R$ 131,54 | R$ 657,72 | 82,7357 % | R$ 108,83 |
| **Descrição:** IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO - SS WHITE OU MAXXION | | | | | | | | | | |
| **71** | 2,00 | KIT | MICRODONT | MICRODONT | R$ 33,40 | R$ 66,80 | R$ 487,78 | R$ 975,55 | 93,1526 % | R$ 454,38 |
| **Descrição:** KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA CA | | | | | | | | | | |
| **77** | 30,00 | UNIDADE | MICRODONT | BRUSH | R$ 8,69 | R$ 260,70 | R$ 30,03 | R$ 901,00 | 71,0654 % | R$ 21,34 |
| **Descrição:** MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL | | | | | | | | | | |
| **91** | 5,00 | UNIDADE | RP VILELA | RP VILELA | R$ 62,25 | R$ 311,25 | R$ 191,65 | R$ 958,27 | 67,5194 % | R$ 129,40 |
| **Descrição:** PONTA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO | | | | | | | | | | |
| **93** | 4,00 | UNIDADE | MAQUIRA | CONE QUIMICO | R$ 53,64 | R$ 214,56 | R$ 161,81 | R$ 647,23 | 66,8493 % | R$ 108,17 |
| **Descrição:** POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA ADULTO | | | | | | | | | | |
| **102** | 6,00 | FRASCO | BIODINAMICA | HEMOSTANK | R$ 13,48 | R$ 80,88 | R$ 48,55 | R$ 291,30 | 72,2348 % | R$ 35,07 |
| **Descrição:** SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA 10ML | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | **Subtotal Adjudicado: R$ 2.362,86** | **Subtotal Orçado: R$ 8.009,63** | **70,4997%** | **R$ 5.646,77** |
| Fornecedor : DUARTE DENTAL LTDA - 65.122.590/0001-70 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Econ. R$** |
| **9** | 20,00 | CAIXA | DLA | DLA | R$ 109,00 | R$ 2.180,00 | R$ 346,54 | R$ 6.930,87 | 68,5464 % | R$ 237,54 |
| **Descrição:** ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 36mg + EPINEFRINA 18µg/AMPOLA (CXCOM 50 TUBETES). | | | | | | | | | | |
| **10** | 10,00 | CAIXA | DLA | DLA | R$ 200,30 | R$ 2.003,00 | R$ 205,75 | R$ 2.057,53 | 2,6504 % | R$ 5,45 |
| **Descrição:** ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 3% + NOREPINEFRINA (C/ 50 TUBETE DE 1,8ml) | | | | | | | | | | |
| **14** | 2,00 | UNIDADE | PREVEN | PREVEN | R$ 1,00 | R$ 2,00 | R$ 4,62 | R$ 9,25 | 78,3704 % | R$ 3,62 |
| **Descrição:** BANDA MATRIZ 5mm | | | | | | | | | | |
| **16** | 10,00 | CAIXA | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 37,63 | R$ 376,30 | R$ 187,03 | R$ 1.870,27 | 79,8798 % | R$ 149,40 |
| **Descrição:** BICARBONATO DE SÓDIO - PÓ ULTRA FINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO - CAIXA COM 15 SACHÊS | | | | | | | | | | |
| **17** | 10,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 25,00 | R$ 9,25 | R$ 92,47 | 72,9633 % | R$ 6,75 |
| **Descrição:** BROCA 1012 | | | | | | | | | | |
| **18** | 10,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 25,00 | R$ 9,25 | R$ 92,47 | 72,9633 % | R$ 6,75 |
| **Descrição:** BROCA 1014 | | | | | | | | | | |
| **19** | 10,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 25,00 | R$ 11,56 | R$ 115,60 | 78,3737 % | R$ 9,06 |
| **Descrição:** BROCA 1014HL | | | | | | | | | | |
| **20** | 40,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 100,00 | R$ 9,25 | R$ 369,87 | 72,9633 % | R$ 6,75 |
| **Descrição:** BROCA 1016 | | | | | | | | | | |
| **21** | 30,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 75,00 | R$ 9,25 | R$ 277,40 | 72,9633 % | R$ 6,75 |
| **Descrição:** BROCA 1016HL | | | | | | | | | | |
| **22** | 20,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 50,00 | R$ 12,23 | R$ 244,60 | 79,5584 % | R$ 9,73 |
| **Descrição:** BROCA 1046 | | | | | | | | | | |
| **23** | 30,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 75,00 | R$ 25,43 | R$ 762,90 | 90,1690 % | R$ 22,93 |
| **Descrição:** BROCA 3118FF | | | | | | | | | | |
| **24** | 20,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 50,00 | R$ 9,25 | R$ 184,93 | 72,9633 % | R$ 6,75 |
| **Descrição:** BROCA 3195 | | | | | | | | | | |
| **25** | 20,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 50,00 | R$ 9,25 | R$ 184,93 | 72,9633 % | R$ 6,75 |
| **Descrição:** BROCA 3195F | | | | | | | | | | |
| **26** | 5,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 12,50 | R$ 15,33 | R$ 76,67 | 83,6956 % | R$ 12,83 |
| **Descrição:** BROCA 4084 | | | | | | | | | | |
| **28** | 10,00 | UNIDADE | DENTSPLY | DENTSPLY | R$ 6,25 | R$ 62,50 | R$ 32,14 | R$ 321,37 | 80,5518 % | R$ 25,89 |
| **Descrição:** BROCA CARBIDE CA Nº 02 | | | | | | | | | | |
| **29** | 10,00 | UNIDADE | DENTSPLY | DENTSPLY | R$ 6,25 | R$ 62,50 | R$ 32,14 | R$ 321,37 | 80,5518 % | R$ 25,89 |
| **Descrição:** BROCA CARBIDE CA Nº 04 | | | | | | | | | | |
| **30** | 10,00 | UNIDADE | DENTSPLY | DENTSPLY | R$ 6,25 | R$ 62,50 | R$ 32,14 | R$ 321,37 | 80,5518 % | R$ 25,89 |
| **Descrição:** BROCA CARBIDE CA Nº 05 | | | | | | | | | | |
| **31** | 10,00 | UNIDADE | DENTSPLY | DENTSPLY | R$ 6,25 | R$ 62,50 | R$ 32,14 | R$ 321,37 | 80,5518 % | R$ 25,89 |
| **Descrição:** BROCA CARBIDE CA Nº 06 | | | | | | | | | | |
| **33** | 3,00 | UNIDADE | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 43,60 | R$ 130,80 | R$ 254,07 | R$ 762,21 | 82,8393 % | R$ 210,47 |
| **Descrição:** BROQUEIRO ODONTOLÓGICO COM 50 OU MAIS FUROS | | | | | | | | | | |
| **38** | 2,00 | PACOTE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 8,31 | R$ 16,62 | R$ 66,81 | R$ 133,63 | 87,5623 % | R$ 58,50 |
| **Descrição:** CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA C/ 100 | | | | | | | | | | |
| **39** | 5,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 30,90 | R$ 154,50 | R$ 200,90 | R$ 1.004,50 | 84,6192 % | R$ 170,00 |
| **Descrição:** CURATIVO ALVEOLAR 10g | | | | | | | | | | |
| **40** | 8,00 | UNIDADE | LYSANDA | LYSANDA | R$ 20,30 | R$ 162,40 | R$ 78,37 | R$ 626,99 | 74,0983 % | R$ 58,07 |
| **Descrição:** DESENSIBILIZE KF 2% SERINGA ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| **45** | 15,00 | UNIDADE | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 12,50 | R$ 187,50 | R$ 240,20 | R$ 3.603,00 | 94,7960 % | R$ 227,70 |
| **Descrição:** ESPÁTULA DE APLICAÇÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL | | | | | | | | | | |
| **46** | 20,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 3,39 | R$ 67,80 | R$ 13,64 | R$ 272,80 | 75,1466 % | R$ 10,25 |
| **Descrição:** ESPELHO CLINICO | | | | | | | | | | |
| **47** | 10,00 | CAIXA | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 48,48 | R$ 484,80 | R$ 154,89 | R$ 1.548,93 | 68,7010 % | R$ 106,41 |
| **Descrição:** ESPONJA HEMOSTÁTICA COM 10 UNIDADES - MAQUIRA HEMOSPON ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| **49** | 6,00 | PACOTE | KODAK | KODAK | R$ 359,00 | R$ 2.154,00 | R$ 806,60 | R$ 4.839,60 | 55,4921 % | R$ 447,60 |
| **Descrição:** FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL SENSIBILIDADE F - INFANTIL 150 UN. | | | | | | | | | | |
| **54** | 5,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 4,54 | R$ 22,70 | R$ 7,86 | R$ 39,28 | 42,2149 % | R$ 3,32 |
| **Descrição:** FLÚOR EM GEL 200 ML | | | | | | | | | | |
| **63** | 4,00 | FRASCO | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 10,50 | R$ 42,00 | R$ 32,37 | R$ 129,47 | 67,5592 % | R$ 21,87 |
| **Descrição:** FORMOCRESOL 10ML | | | | | | | | | | |
| **69** | 4,00 | KIT | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 57,90 | R$ 231,60 | R$ 279,71 | R$ 1.118,84 | 79,2999 % | R$ 221,81 |
| **Descrição:** KIT ALAVANCA SELDIN INFANTIL (RETA, DIREITA, ESQUERDA) | | | | | | | | | | |
| **70** | 20,00 | KIT | BEST FABRIL | BEST FABRIL | R$ 18,60 | R$ 372,00 | R$ 55,46 | R$ 1.109,27 | 66,4643 % | R$ 36,86 |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Econ. R$** |
| **Descrição:** KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL | | | | | | | | | | |
| **72** | 5,00 | KIT | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 22,09 | R$ 110,45 | R$ 92,24 | R$ 461,22 | 76,0524 % | R$ 70,15 |
| **Descrição:** KIT HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. BASE + CATALISADOR | | | | | | | | | | |
| **75** | 4,00 | CAIXA | TDK | TDK | R$ 16,80 | R$ 67,20 | R$ 52,13 | R$ 208,52 | 67,7728 % | R$ 35,33 |
| **Descrição:** LIMA K 1ª SÉRIE 25mm COM 4 UNIDADES | | | | | | | | | | |
| **79** | 10,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 9,40 | R$ 94,00 | R$ 43,69 | R$ 436,93 | 78,4864 % | R$ 34,29 |
| **Descrição:** OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR 25g | | | | | | | | | | |
| **80** | 5,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 18,20 | R$ 91,00 | R$ 69,12 | R$ 345,62 | 73,6702 % | R$ 50,92 |
| **Descrição:** ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA ODONTOLÓGICA | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **81** | 5,00 | UNIDADE | OTOSPORIM | OTPOSRIM | R$ 29,10 | R$ 145,50 | R$ 29,13 | R$ 145,67 | 0,1143 % | R$ 0,03 |
| **Descrição:** OTOSPORIN ODONTOLÓGICO ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| **82** | 5,00 | UNIDADE | ANGELUS | ANGELUS | R$ 5,48 | R$ 27,40 | R$ 17,34 | R$ 86,72 | 68,4027 % | R$ 11,86 |
| **Descrição:** PAPEL CARBONO 21 MICRAS (BLOCO COM 12) | | | | | | | | | | |
| **83** | 4,00 | FRASCO | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 8,38 | R$ 33,52 | R$ 27,74 | R$ 110,97 | 69,7945 % | R$ 19,36 |
| **Descrição:** PARAMONOCLOROFENOL FRASCO 20ML | | | | | | | | | | |
| **90** | 2,00 | UNIDADE | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 89,00 | R$ 178,00 | R$ 310,48 | R$ 620,95 | 71,3344 % | R$ 221,48 |
| **Descrição:** PINÇA GOIVA CURVA 16cm | | | | | | | | | | |
| **95** | 3,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 4,25 | R$ 12,75 | R$ 7,15 | R$ 21,44 | 40,5319 % | R$ 2,90 |
| **Descrição:** POTE DAPPEN EM VIDRO AUTOCLAVÁVEL | | | | | | | | | | |
| **96** | 20,00 | UNIDADE | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 13,30 | R$ 266,00 | R$ 104,01 | R$ 2.080,27 | 87,2131 % | R$ 90,71 |
| **Descrição:** RESINA FLOW ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| **97** | 60,00 | UNIDADE | FGM | FGM | R$ 65,65 | R$ 3.939,00 | R$ 691,01 | R$ 41.460,40 | 90,4993 % | R$ 625,36 |
| **Descrição:** RESTAURADOR UNIV. COR A DEFINIR - 3M FILTEK Z350 XT ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| **99** | 15,00 | UNIDADE | BIODINAMICA | BIODINAMICA | R$ 17,50 | R$ 262,50 | R$ 138,69 | R$ 2.080,35 | 87,3819 % | R$ 121,19 |
| **Descrição:** SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS - FGM, MAQUIRA | | | | | | | | | | |
| **101** | 6,00 | UNIDADE | REYMER | REYMER | R$ 26,00 | R$ 156,00 | R$ 73,82 | R$ 442,92 | 64,7791 % | R$ 47,82 |
| **Descrição:** SOLUÇÃO ENXAGUANTE ANTISSÉPTICA 1L CLOREXIDINA 0,12% NÃO DEGERMANTE. | | | | | | | | | | |
| **104** | 50,00 | PACOTE | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 21,10 | R$ 1.055,00 | R$ 32,17 | R$ 1.608,34 | 34,4042 % | R$ 11,07 |
| **Descrição:** SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 20 UNIDADES | | | | | | | | | | |
| **105** | 70,00 | PACOTE | SS PLUS | SS PLUS | R$ 7,66 | R$ 536,20 | R$ 14,56 | R$ 1.019,43 | 47,4020 % | R$ 6,90 |
| **Descrição:** SUGADOR DESC. PCT C/40 | | | | | | | | | | |
| **106** | 10,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 1,30 | R$ 13,00 | R$ 20,58 | R$ 205,77 | 93,6821 % | R$ 19,28 |
| **Descrição:** TAÇA DE BORRACHA CA | | | | | | | | | | |
| **107** | 10,00 | UNIDADE | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 18,00 | R$ 180,00 | R$ 64,50 | R$ 645,00 | 72,0930 % | R$ 46,50 |
| **Descrição:** TESOURA ÍRIS RETA 11cm - GOLGRAN ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| **108** | 10,00 | PACOTE | PREVEN | PREVEN | R$ 2,00 | R$ 20,00 | R$ 9,25 | R$ 92,47 | 78,3706 % | R$ 7,25 |
| **Descrição:** TIRA DE POLIÉSTER. PCT C/ 50 - MAQUIRA, 3M ESPE ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| **109** | 10,00 | PACOTE | PREVEN | PREVEN | R$ 6,08 | R$ 60,80 | R$ 25,20 | R$ 252,00 | 75,8730 % | R$ 19,12 |
| **Descrição:** TIRAS ABRASIVAS DE AÇO 4mm, PCT C/ 12 - MAQUIRA ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | **Subtotal Adjudicado: R$ 16.573,84** | **Subtotal Orçado: R$ 82.068,70** | **79,8049%** | **R$ 65.494,86** |
| Fornecedor : MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 38.259.748/0001-86 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Econ. R$** |
| **35** | 5,00 | UNIDADE | DENTEMED | PRIME CX-207 | R$ 179,99 | R$ 899,95 | R$ 913,17 | R$ 4.565,87 | 80,2896 % | R$ 733,18 |
| **Descrição:** CANETA ALTA ROTAÇÃO COM PUSH BUTTON - KAVO ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| **36** | 2,00 | UNIDADE | DENTEEMD | CONTRA ANGULO PRIME | R$ 179,99 | R$ 359,98 | R$ 922,42 | R$ 1.844,84 | 80,4871 % | R$ 742,43 |
| **Descrição:** CANETA BAIXA ROTAÇÃO COM PUSH BUTTON - KAVO ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| **64** | 2,00 | UNIDADE | DENTEMED | PRIME LED | R$ 333,89 | R$ 667,78 | R$ 1.687,64 | R$ 3.375,27 | 80,2155 % | R$ 1.353,75 |
| **Descrição:** FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS | | | | | | | | | | |
| **78** | 2,00 | UNIDADE | DENTEMED | MICROMOTOR PRIME | R$ 178,99 | R$ 357,98 | R$ 2.887,48 | R$ 5.774,96 | 93,8011 % | R$ 2.708,49 |
| **Descrição:** MICRO MOTOR | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | **Subtotal Adjudicado: R$ 2.285,69** | **Subtotal Orçado: R$ 15.560,94** | **85,3113%** | **R$ 13.275,25** |
| Fornecedor : NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 34.479.102/0001-53 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Econ. R$** |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Econ. R$** |
| **48** | 6,00 | PACOTE | CARESTREAN | CARESTREAM | R$ 228,99 | R$ 1.373,94 | R$ 483,15 | R$ 2.898,92 | 52,6051 % | R$ 254,16 |
| **Descrição:** FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL SENSIBILIDADE F - ADULTO 150 UN. | | | | | | | | | | |
| **52** | 20,00 | CAIXA | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R$ 30,49 | R$ 609,80 | R$ 57,80 | R$ 1.155,93 | 47,2461 % | R$ 27,31 |
| **Descrição:** FIO NYLON SUTURA 4-0 AGULHA 1/2 CIRC. TRG. 17mm | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | **Subtotal Adjudicado: R$ 1.983,74** | **Subtotal Orçado: R$ 4.054,85** | **51,0773%** | **R$ 2.071,11** |
| Fornecedor : ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA - 13.547.970/0001-53 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Econ. R$** |
| **50** | 1.000,00 | UNIDADE | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | R$ 1,27 | R$ 1.270,00 | R$ 3,46 | R$ 3.463,30 | 63,3297 % | R$ 2,19 |
| **Descrição:** FIO DENTAL 50 MTS | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | **Subtotal Adjudicado: R$ 1.270,00** | **Subtotal Orçado: R$ 3.463,30** | **63,3297 %** | **R$ 2.193,30** |
| Fornecedor : OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. - 23.460.299/0001-62 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Econ. R$** |
| **55** | 6,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 78,00 | R$ 468,00 | R$ 220,04 | R$ 1.320,26 | 64,5524 % | R$ 142,04 |
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 1 | | | | | | | | | | |
| **56** | 2,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 74,00 | R$ 148,00 | R$ 220,04 | R$ 440,09 | 66,3702 % | R$ 146,04 |
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 150 | | | | | | | | | | |
| **57** | 2,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 74,00 | R$ 148,00 | R$ 218,33 | R$ 436,67 | 66,1068 % | R$ 144,33 |
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 151 | | | | | | | | | | |
| **58** | 2,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 74,00 | R$ 148,00 | R$ 220,04 | R$ 440,09 | 66,3702 % | R$ 146,04 |
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 17 | | | | | | | | | | |
| **59** | 2,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 74,00 | R$ 148,00 | R$ 220,04 | R$ 440,09 | 66,3702 % | R$ 146,04 |
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L | | | | | | | | | | |
| **60** | 2,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 74,00 | R$ 148,00 | R$ 218,02 | R$ 436,05 | 66,0586 % | R$ 144,02 |
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R | | | | | | | | | | |
| **61** | 2,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 74,00 | R$ 148,00 | R$ 220,04 | R$ 440,09 | 66,3702 % | R$ 146,04 |
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 69 | | | | | | | | | | |
| **62** | 4,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 78,00 | R$ 312,00 | R$ 220,04 | R$ 880,17 | 64,5524 % | R$ 142,04 |
| **Descrição:** FÓRCEPS INFANTIL | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | **Subtotal Adjudicado: R$** | **Subtotal Orçado: R$** | **65,4907 %** | **R$ 3.165,49** |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | **1.668,00** | **4.833,49** | | |
| Fornecedor : PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 12.082.502/0001-98 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Econ. R$** |
| **92** | 1.000,00 | UNIDADE | ALG DENTAL | ALG DENTAL | R$ 7,90 | R$ 7.900,00 | R$ 27,51 | R$ 27.510,00 | 71,2831 % | R$ 19,61 |
| **Descrição:** Porta escova dental e fio dental de plástico, cores variadas | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | **Subtotal Adjudicado: R$ 7.900,00** | **Subtotal Orçado: R$ 27.510,00** | **71,2831 %** | **R$ 19.610,00** |
| TOTAL GERAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | |
| **Total Adjudicado** | | | | | **Total Orçado** | | **Economia %** | | **Economia R$** | |
| R$ 43.250,73 | | | | | R$ 179.557,43 | | 75,9125 % | | 136.306,70 | |

Córrego Danta – Minas Gerais, 11 de Setembro de 2024

***EDNEI MARTINS DE MATOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
**Código Identificador:**EBD86192

## SETOR DE LICITAÇAO
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 047/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades, qualidades e condições descritas neste termo de referência

| Fornecedor : MG FLEX LTDA. - 43.121.365/0001-87 | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| 1 | 40,00 | PACOTE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 4,34 | R$ 173,60 | R$ 6,68 | R$ 267,33 | 35,06 | R$ 2,34 |
| **Descrição:** ÁCIDO FOSFÓRICO 37% COM 3 UN | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 173,60 | Subtotal Orçado: | R$ 267,33 | 35,0620 % | R$ 93,73 |
| Fornecedor : DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA - 16.366.888/0001-10 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| 2 | 10,00 | UNIDADE | MAQUIRA | UNI | R$ 14,12 | R$ 141,20 | R$ 381,45 | R$ 3.814,53 | 96,29 | R$ 367,33 |
| **Descrição:** ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL 5,6 ml (6g) | | | | | | | | | | |
| 3 | 5,00 | CAIXA | DESCARPACK | C/100 | R$ 14,25 | R$ 71,25 | R$ 58,37 | R$ 291,88 | 75,58 | R$ 44,12 |
| **Descrição:** AGULHA GENGIVAL CURTA CXCOM 100 | | | | | | | | | | |
| 4 | 6,00 | CAIXA | SR | C/100 | R$ 26,33 | R$ 157,98 | R$ 92,47 | R$ 554,83 | 71,52 | R$ 66,14 |
| **Descrição:** AGULHA GENGIVAL LONGA CXCOM 100 | | | | | | | | | | |
| 7 | 100,00 | PACOTE | MAXCELAN | C/100 | R$ 2,21 | R$ 221,00 | R$ 4,37 | R$ 437,33 | 49,46 | R$ 2,16 |
| **Descrição:** ALGODÃO ROLETES. PCT C/100 | | | | | | | | | | |
| 13 | 20,00 | PACOTE | MAXCLEAN | C/100 | R$ 13,42 | R$ 268,40 | R$ 30,01 | R$ 600,26 | 55,28 | R$ 16,59 |
| **Descrição:** BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL (PCT. COM 100) | | | | | | | | | | |
| 15 | 2,00 | UNIDADE | PREVEN | UNI | R$ 1,14 | R$ 2,28 | R$ 4,60 | R$ 9,20 | 75,23 | R$ 3,46 |
| **Descrição:** BANDA MATRIZ 7mm | | | | | | | | | | |
| 37 | 1.000,00 | UNIDADE | RAYMOUNDS | UNI | R$ 1,24 | R$ 1.240,00 | R$ 4,39 | R$ 4.393,30 | 71,77 | R$ 3,15 |
| **Descrição:** CREME DENTAL 30 G | | | | | | | | | | |
| 41 | 8,00 | UNIDADE | MICRODO NT | UNI | R$ 1,08 | R$ 8,64 | R$ 5,78 | R$ 46,26 | 81,32 | R$ 4,70 |
| **Descrição:** ESCOVA DE ROBSON RETA OU CÔNICA | | | | | | | | | | |
| 42 | 1.000,00 | UNIDADE | MEDFIO | UNI | R$ 0,61 | R$ 610,00 | R$ 2,02 | R$ 2.020,00 | 69,80 | R$ 1,41 |
| **Descrição:** ESCOVA DENTAL ADULTO embalada individualmente | | | | | | | | | | |
| 43 | 1.000,00 | UNIDADE | MEDFIO | UNI | R$ 0,60 | R$ 600,00 | R$ 1,27 | R$ 1.270,00 | 52,75 | R$ 0,67 |
| **Descrição:** ESCOVA DENTAL INFANTIL embalada individualmente | | | | | | | | | | |
| 51 | 8,00 | UNIDADE | MEDFIO | UNI | R$ 11,31 | R$ 90,48 | R$ 22,96 | R$ 183,68 | 50,74 | R$ 11,65 |
| **Descrição:** FIO DENTAL 500 MTS | | | | | | | | | | |
| 53 | 10,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | UNI | R$ 9,30 | R$ 93,00 | R$ 76,27 | R$ 762,70 | 87,80 | R$ 66,97 |
| **Descrição:** FIXADOR RADIOGRÁFICO 500ml | | | | | | | | | | |
| 65 | 20,00 | PACOTE | DESCARPACK | UNI | R$ 5,40 | R$ 108,00 | R$ 13,64 | R$ 272,80 | 60,41 | R$ 8,24 |
| **Descrição:** GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO PCT/100 | | | | | | | | | | |
| 66 | 4,00 | UNIDADE | MAQUIRA | UNI | R$ 3,98 | R$ 15,92 | R$ 80,77 | R$ 323,10 | 95,07 | R$ 76,79 |
| **Descrição:** HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (PÓ) | | | | | | | | | | |
| 67 | 1,00 | UNIDADE | BIOTRON | UNI | R$ 164,28 | R$ 164,28 | R$ 543,28 | R$ 543,28 | 69,76 | R$ 379,00 |
| **Descrição:** INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO | | | | | | | | | | |
| 73 | 2,00 | CAIXA | DESCARPACK | C/100 | R$ 21,10 | R$ 42,20 | R$ 52,57 | R$ 105,14 | 59,86 | R$ 31,47 |
| **Descrição:** LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 11 CX/100 | | | | | | | | | | |
| 74 | 2,00 | CAIXA | DESCARPACK | C/100 | R$ 21,10 | R$ 42,20 | R$ 50,40 | R$ 100,80 | 58,13 | R$ 29,30 |
| **Descrição:** LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº 15 CX/100 | | | | | | | | | | |
| 76 | 4,00 | UNIDADE | PREVEN | UNI | R$ 2,30 | R$ 9,20 | R$ 20,57 | R$ 82,30 | 88,82 | R$ 18,27 |
| **Descrição:** MANDRIL CA PARA DISCOS E SERRAS | | | | | | | | | | |
| 84 | 1.000,00 | UNIDADE | RAYMOUNDS | UNI | R$ 2,04 | R$ 2.040,00 | R$ 5,66 | R$ 5.663,30 | 63,97 | R$ 3,62 |
| **Descrição:** Pasta dental infantil com flúor saborizada 50g | | | | | | | | | | |
| 85 | 1.000,00 | UNIDADE | ICE CLEAN | UNI | R$ 1,63 | R$ 1.630,00 | R$ 6,52 | R$ 6.526,70 | 75,02 | R$ 4,89 |
| **Descrição:** Pasta dental adulto com flúor 90g | | | | | | | | | | |
| 86 | 6,00 | UNIDADE | ALLPLAN | UNI | R$ 4,55 | R$ 27,30 | R$ 20,80 | R$ 124,84 | 78,13 | R$ 16,25 |
| **Descrição:** PASTA PROFILÁTICA | | | | | | | | | | |
| 94 | 2,00 | UNIDADE | MAQUIRA | UNI | R$ 51,25 | R$ 102,50 | R$ 161,80 | R$ 323,61 | 68,32 | R$ 110,55 |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 7.871,83 | Subtotal Orçado: | R$ 29.975,29 | 73,7389 % | R$ 22.103,46 |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| **Descrição:** POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA INFANTIL | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 98 | 20,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | UNI | R$ 9,30 | R$ 186,00 | R$ 76,27 | R$ 1.525,40 | 87,80 | R$ 66,97 |
| **Descrição:** REVELADOR RADIOGRÁFICO 500ml | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 7.871,83 | Subtotal Orçado: | R$ 29.975,29 | 73,7389 % | R$ 22.103,46 |
| Fornecedor : THIMON INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - 67.578.617/0001-60 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| 5 | 4,00 | UNIDADE | THIMON | ALAVANCA SELDIN 01 R DIREITA ADULTO | R$ 25,96 | R$ 103,84 | R$ 113,05 | R$ 452,20 | 77,03 | R$ 87,09 |
| **Descrição:** ALAVANCA SELDIN LADO DIREITO EM AÇO INOXIDÁVEL | | | | | | | | | | |
| 6 | 4,00 | UNIDADE | THIMON | ALAVANCA SELDIN 01 L ESQUERDO ADULTO | R$ 25,96 | R$ 103,84 | R$ 113,05 | R$ 452,20 | 77,03 | R$ 87,09 |
| **Descrição:** ALAVANCA SELDIN LADO ESQUERDO EM AÇO INOXIDÁVEL | | | | | | | | | | |
| 34 | 25,00 | UNIDADE | THIMON | CABO ESPELHO ALUMINIO | R$ 4,09 | R$ 102,25 | R$ 13,85 | R$ 346,25 | 70,46 | R$ 9,76 |
| **Descrição:** CABO DE ESPELHO CLINICO | | | | | | | | | | |
| 44 | 6,00 | UNIDADE | THIMON | ESPATULA SIMPLES N 24 | R$ 10,32 | R$ 61,92 | R$ 34,65 | R$ 207,94 | 70,22 | R$ 24,33 |
| **Descrição:** ESPÁTULA 24 | | | | | | | | | | |
| 87 | 2,00 | UNIDADE | THIMON | PEDRA AFIAR BRANCA AA320 | R$ 28,21 | R$ 56,42 | R$ 138,48 | R$ 276,96 | 79,62 | R$ 110,27 |
| **Descrição:** PEDRA DE AFIAR | | | | | | | | | | |
| 89 | 20,00 | UNIDADE | THIMON | PINCA CLINICA P ALGODÃO | R$ 11,09 | R$ 221,80 | R$ 30,05 | R$ 601,06 | 63,09 | R$ 18,96 |
| **Descrição:** PINÇA CLINICA P/ ALGODÃO | | | | | | | | | | |
| 100 | 10,00 | UNIDADE | THIMON | SERINGA INJETOR CARPULE C REFLUXO | R$ 42,85 | R$ 428,50 | R$ 110,96 | R$ 1.109,66 | 61,38 | R$ 68,11 |
| **Descrição:** SERINGA CARPULE COM REFLUXO | | | | | | | | | | |
| 103 | 10,00 | UNIDADE | THIMON | SONDA EXPLORADORA N 05 | R$ 8,26 | R$ 82,60 | R$ 36,76 | R$ 367,60 | 77,52 | R$ 28,50 |
| **Descrição:** SONDA EXPLORADORA | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 1.161,17 | Subtotal Orçado: | R$ 3.813,88 | 69,5541 % | R$ 2.652,71 |
| Fornecedor : DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.395.502/0001-52 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| 8 | 6,00 | CAIXA | DFL | ARTICAINE 1:100.000 | R$ 175,98 | R$ 1.055,88 | R$ 393,01 | R$ 2.358,06 | 55,22 | R$ 217,03 |
| **Descrição:** ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA (CX. COM 50 TUBETES | | | | | | | | | | |
| 12 | 6,00 | UNIDADE | DFL | BENZOTOP | R$ 13,26 | R$ 79,56 | R$ 39,28 | R$ 235,68 | 66,24 | R$ 26,02 |
| **Descrição:** ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA | | | | | | | | | | |
| 27 | 10,00 | UNIDADE | ANGELUS PRIMA | PRIMA ANGELUS | R$ 4,90 | R$ 49,00 | R$ 20,80 | R$ 208,06 | 76,44 | R$ 15,90 |
| **Descrição:** BROCA 701 L | | | | | | | | | | |
| 32 | 12,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 10,89 | R$ 130,68 | R$ 64,73 | R$ 776,76 | 83,17 | R$ 53,84 |
| **Descrição:** BROCA CIRURGICA ZEKRYA FG LONGA ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| 68 | 5,00 | UNIDADE | SS WHITE | VIDRION R PLUS | R$ 22,71 | R$ 113,55 | R$ 131,54 | R$ 657,71 | 82,73 | R$ 108,83 |
| **Descrição:** IONÔMERO DE VIDRO R PÓ E LIQUIDO - SS WHITE OU MAXXION | | | | | | | | | | |
| 71 | 2,00 | KIT | MICRODONT | MICRODONT | R$ 33,40 | R$ 66,80 | R$ 487,77 | R$ 975,55 | 93,15 | R$ 454,37 |
| **Descrição:** KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA CA | | | | | | | | | | |
| 77 | 30,00 | UNIDADE | MICRODONT | BRUSH | R$ 8,69 | R$ 260,70 | R$ 30,03 | R$ 900,99 | 71,06 | R$ 21,34 |
| **Descrição:** MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL | | | | | | | | | | |
| 91 | 5,00 | UNIDADE | RP VILELA | RP VILELA | R$ 62,25 | R$ 311,25 | R$ 191,65 | R$ 958,26 | 67,51 | R$ 129,40 |
| **Descrição:** PONTA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO | | | | | | | | | | |
| 93 | 4,00 | UNIDADE | MAQUIRA | CONE QUIMICO | R$ 53,64 | R$ 214,56 | R$ 161,80 | R$ 647,22 | 66,84 | R$ 108,16 |
| **Descrição:** POSICIONADOR DE RADIOGRAFIA ADULTO | | | | | | | | | | |
| 102 | 6,00 | FRASCO | BIODINAMICA | HEMOSTANK | R$ 13,48 | R$ 80,88 | R$ 48,55 | R$ 291,30 | 72,23 | R$ 35,07 |
| **Descrição:** SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA LÍQUIDA 10ML | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 2.362,86 | Subtotal Orçado: | R$ 8.009,62 | 70,4997 % | R$ 5.646,76 |
| Fornecedor : DUARTE DENTAL LTDA - 65.122.590/0001-70 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 16.573,84 | Subtotal Orçado: | R$ 82.068,70 | 79,8049 % | R$ 65.494,86 |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| 9 | 20,00 | CAIXA | DLA | DLA | R$ 109,00 | R$ 2.180,00 | R$ 346,54 | R$ 6.930,86 | 68,54 | R$ 237,54 |
| **Descrição:** ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 36mg + EPINEFRINA 18µg/AMPOLA (CX COM 50 TUBETES). | | | | | | | | | | |
| 10 | 10,00 | CAIXA | DLA | DLA | R$ 200,30 | R$ 2.003,00 | R$ 205,75 | R$ 2.057,53 | 2,65 | R$ 5,45 |
| **Descrição:** ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 3% + NOREPINEFRINA (C/ 50 TUBETE DE 1,8ml) | | | | | | | | | | |
| 14 | 2,00 | UNIDADE | PREVEN | PREVEN | R$ 1,00 | R$ 2,00 | R$ 4,62 | R$ 9,24 | 78,37 | R$ 3,62 |
| **Descrição:** BANDA MATRIZ 5mm | | | | | | | | | | |
| 16 | 10,00 | CAIXA | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 37,63 | R$ 376,30 | R$ 187,02 | R$ 1.870,26 | 79,87 | R$ 149,39 |
| **Descrição:** BICARBONATO DE SÓDIO - PÓ ULTRA FINO PARA PROFILAXIA E JATEAMENTO - CAIXA COM 15 SACHÊS | | | | | | | | | | |
| 17 | 10,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 25,00 | R$ 9,24 | R$ 92,46 | 72,96 | R$ 6,74 |
| **Descrição:** BROCA 1012 | | | | | | | | | | |
| 18 | 10,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 25,00 | R$ 9,24 | R$ 92,46 | 72,96 | R$ 6,74 |
| **Descrição:** BROCA 1014 | | | | | | | | | | |
| 19 | 10,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 25,00 | R$ 11,56 | R$ 115,60 | 78,37 | R$ 9,06 |
| **Descrição:** BROCA 1014HL | | | | | | | | | | |
| 20 | 40,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 100,00 | R$ 9,24 | R$ 369,86 | 72,96 | R$ 6,74 |
| **Descrição:** BROCA 1016 | | | | | | | | | | |
| 21 | 30,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 75,00 | R$ 9,24 | R$ 277,40 | 72,96 | R$ 6,74 |
| **Descrição:** BROCA 1016HL | | | | | | | | | | |
| 22 | 20,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 50,00 | R$ 12,23 | R$ 244,60 | 79,55 | R$ 9,73 |
| **Descrição:** BROCA 1046 | | | | | | | | | | |
| 23 | 30,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 75,00 | R$ 25,43 | R$ 762,90 | 90,16 | R$ 22,93 |
| **Descrição:** BROCA 3118FF | | | | | | | | | | |
| 24 | 20,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 50,00 | R$ 9,24 | R$ 184,93 | 72,96 | R$ 6,74 |
| **Descrição:** BROCA 3195 | | | | | | | | | | |
| 25 | 20,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 50,00 | R$ 9,24 | R$ 184,93 | 72,96 | R$ 6,74 |
| **Descrição:** BROCA 3195F | | | | | | | | | | |
| 26 | 5,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 2,50 | R$ 12,50 | R$ 15,33 | R$ 76,66 | 83,69 | R$ 12,83 |
| **Descrição:** BROCA 4084 | | | | | | | | | | |
| 28 | 10,00 | UNIDADE | DENTSPLY | DENTSPLY | R$ 6,25 | R$ 62,50 | R$ 32,13 | R$ 321,36 | 80,55 | R$ 25,88 |
| **Descrição:** BROCA CARBIDE CA Nº 02 | | | | | | | | | | |
| 29 | 10,00 | UNIDADE | DENTSPLY | DENTSPLY | R$ 6,25 | R$ 62,50 | R$ 32,13 | R$ 321,36 | 80,55 | R$ 25,88 |
| **Descrição:** BROCA CARBIDE CA Nº 04 | | | | | | | | | | |
| 30 | 10,00 | UNIDADE | DENTSPLY | DENTSPLY | R$ 6,25 | R$ 62,50 | R$ 32,13 | R$ 321,36 | 80,55 | R$ 25,88 |
| **Descrição:** BROCA CARBIDE CA Nº 05 | | | | | | | | | | |
| 31 | 10,00 | UNIDADE | DENTSPLY | DENTSPLY | R$ 6,25 | R$ 62,50 | R$ 32,13 | R$ 321,36 | 80,55 | R$ 25,88 |
| **Descrição:** BROCA CARBIDE CA Nº 06 | | | | | | | | | | |
| 33 | 3,00 | UNIDADE | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 43,60 | R$ 130,80 | R$ 254,07 | R$ 762,21 | 82,83 | R$ 210,47 |
| **Descrição:** BROQUEIRO ODONTOLÓGICO COM 50 OU MAIS FUROS | | | | | | | | | | |
| 38 | 2,00 | PACOTE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 8,31 | R$ 16,62 | R$ 66,81 | R$ 133,62 | 87,56 | R$ 58,50 |
| **Descrição:** CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA C/ 100 | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 5,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 30,90 | R$ 154,50 | R$ 200,90 | R$ 1.004,50 | 84,61 | R$ 170,00 |
| **Descrição:** CURATIVO ALVEOLAR 10g | | | | | | | | | | |
| 40 | 8,00 | UNIDADE | LYSANDA | LYSANDA | R$ 20,30 | R$ 162,40 | R$ 78,37 | R$ 626,98 | 74,09 | R$ 58,07 |
| **Descrição:** DESENSIBILIZE KF 2% SERINGA ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| 45 | 15,00 | UNIDADE | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 12,50 | R$ 187,50 | R$ 240,20 | R$ 3.603,00 | 94,79 | R$ 227,70 |
| **Descrição:** ESPÁTULA DE APLICAÇÃO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL | | | | | | | | | | |
| 46 | 20,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 3,39 | R$ 67,80 | R$ 13,64 | R$ 272,80 | 75,14 | R$ 10,25 |
| **Descrição:** ESPELHO CLINICO | | | | | | | | | | |
| 47 | 10,00 | CAIXA | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 48,48 | R$ 484,80 | R$ 154,89 | R$ 1.548,93 | 68,70 | R$ 106,41 |
| **Descrição:** ESPONJA HEMOSTÁTICA COM 10 UNIDADES - MAQUIRA HEMOSPON ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| 49 | 6,00 | PACOTE | KODAK | KODAK | R$ 359,00 | R$ 2.154,00 | R$ 806,60 | R$ 4.839,60 | 55,49 | R$ 447,60 |
| **Descrição:** FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL SENSIBILIDADE F - INFANTIL 150 UN. | | | | | | | | | | |
| 54 | 5,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 4,54 | R$ 22,70 | R$ 7,85 | R$ 39,28 | 42,21 | R$ 3,31 |
| **Descrição:** FLÚOR EM GEL 200 ML | | | | | | | | | | |
| 63 | 4,00 | FRASCO | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 10,50 | R$ 42,00 | R$ 32,36 | R$ 129,46 | 67,55 | R$ 21,86 |
| **Descrição:** FORMOCRESOL 10ML | | | | | | | | | | |
| 69 | 4,00 | KIT | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 57,90 | R$ 231,60 | R$ 279,71 | R$ 1.118,84 | 79,29 | R$ 221,81 |
| **Descrição:** KIT ALAVANCA SELDIN INFANTIL (RETA, DIREITA, ESQUERDA) | | | | | | | | | | |
| 70 | 20,00 | KIT | BEST FABRIL | BEST FABRIL | R$ 18,60 | R$ 372,00 | R$ 55,46 | R$ 1.109,26 | 66,46 | R$ 36,86 |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 16.573,84 | Subtotal Orçado: | R$ 82.068,70 | 79,8049 % | R$ 65.494,86 |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| **Descrição:** KIT CIRÚRGICO DESCARTÁVEL | | | | | | | | | | |
| 72 | 5,00 | KIT | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 22,09 | R$ 110,45 | R$ 92,24 | R$ 461,21 | 76,05 | R$ 70,15 |
| **Descrição:** KIT HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. BASE + CATALISADOR | | | | | | | | | | |
| 75 | 4,00 | CAIXA | TDK | TDK | R$ 16,80 | R$ 67,20 | R$ 52,13 | R$ 208,52 | 67,77 | R$ 35,33 |
| **Descrição:** LIMA K 1ª SÉRIE 25mm COM 4 UNIDADES | | | | | | | | | | |
| 79 | 10,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 9,40 | R$ 94,00 | R$ 43,69 | R$ 436,93 | 78,48 | R$ 34,29 |
| **Descrição:** OBTURADOR PROVISÓRIO COM FLÚOR 25g | | | | | | | | | | |
| 80 | 5,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 18,20 | R$ 91,00 | R$ 69,12 | R$ 345,61 | 73,67 | R$ 50,92 |
| **Descrição:** ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETA ODONTOLÓGICA | | | | | | | | | | |
| 81 | 5,00 | UNIDADE | OTOSPORIM | OTPOSRIM | R$ 29,10 | R$ 145,50 | R$ 29,13 | R$ 145,66 | 0,11 | R$ 0,03 |
| **Descrição:** OTOSPORIN ODONTOLÓGICO ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| 82 | 5,00 | UNIDADE | ANGELUS | ANGELUS | R$ 5,48 | R$ 27,40 | R$ 17,34 | R$ 86,71 | 68,40 | R$ 11,86 |
| **Descrição:** PAPEL CARBONO 21 MICRAS (BLOCO COM 12) | | | | | | | | | | |
| 83 | 4,00 | FRASCO | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 8,38 | R$ 33,52 | R$ 27,74 | R$ 110,97 | 69,79 | R$ 19,36 |
| **Descrição:** PARAMONOCLOROFENOL FRASCO 20ML | | | | | | | | | | |
| 90 | 2,00 | UNIDADE | GOLGRAN | GOLGRAN | R$ 89,00 | R$ 178,00 | R$ 310,47 | R$ 620,95 | 71,33 | R$ 221,47 |
| **Descrição:** PINÇA GOIVA CURVA 16cm | | | | | | | | | | |
| 95 | 3,00 | UNIDADE | IODONTOSUL | IODONTOSUL | R$ 4,25 | R$ 12,75 | R$ 7,14 | R$ 21,44 | 40,53 | R$ 2,89 |
| **Descrição:** POTE DAPPEN EM VIDRO AUTOCLAVÁVEL | | | | | | | | | | |
| 96 | 20,00 | UNIDADE | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 13,30 | R$ 266,00 | R$ 104,01 | R$ 2.080,26 | 87,21 | R$ 90,71 |
| **Descrição:** RESINA FLOW ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| 97 | 60,00 | UNIDADE | FGM | FGM | R$ 65,65 | R$ 3.939,00 | R$ 691,00 | R$ 41.460,40 | 90,49 | R$ 625,35 |
| **Descrição:** RESTAURADOR UNIV. COR A DEFINIR - 3M FILTEK Z350 XT ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| 99 | 15,00 | UNIDADE | BIODINAMICA | BIODINAMICA | R$ 17,50 | R$ 262,50 | R$ 138,69 | R$ 2.080,35 | 87,38 | R$ 121,19 |
| **Descrição:** SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS - FGM, MAQUIRA | | | | | | | | | | |
| 101 | 6,00 | UNIDADE | REYMER | REYMER | R$ 26,00 | R$ 156,00 | R$ 73,82 | R$ 442,92 | 64,77 | R$ 47,82 |
| **Descrição:** SOLUÇÃO ENXAGUANTE ANTISSÉPTICA 1L CLOREXIDINA 0,12% NÃO DEGERMANTE. | | | | | | | | | | |
| 104 | 50,00 | PACOTE | MAQUIRA | MAQUIRA | R$ 21,10 | R$ 1.055,00 | R$ 32,16 | R$ 1.608,33 | 34,40 | R$ 11,06 |
| **Descrição:** SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL 20 UNIDADES | | | | | | | | | | |
| 105 | 70,00 | PACOTE | SS PLUS | SS PLUS | R$ 7,66 | R$ 536,20 | R$ 14,56 | R$ 1.019,43 | 47,40 | R$ 6,90 |
| **Descrição:** SUGADOR DESC. PCT C/40 | | | | | | | | | | |
| 106 | 10,00 | UNIDADE | MICRODONT | MICRODONT | R$ 1,30 | R$ 13,00 | R$ 20,57 | R$ 205,76 | 93,68 | R$ 19,27 |
| **Descrição:** TAÇA DE BORRACHA CA | | | | | | | | | | |
| 107 | 10,00 | UNIDADE | CASSIFLEX | CASSIFLEX | R$ 18,00 | R$ 180,00 | R$ 64,50 | R$ 645,00 | 72,09 | R$ 46,50 |
| **Descrição:** TESOURA ÍRIS RETA 11cm - GOLGRAN ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| 108 | 10,00 | PACOTE | PREVEN | PREVEN | R$ 2,00 | R$ 20,00 | R$ 9,24 | R$ 92,46 | 78,37 | R$ 7,24 |
| **Descrição:** TIRA DE POLIÉSTER. PCT C/ 50 - MAQUIRA, 3M ESPE ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| 109 | 10,00 | PACOTE | PREVEN | PREVEN | R$ 6,08 | R$ 60,80 | R$ 25,20 | R$ 252,00 | 75,87 | R$ 19,12 |
| **Descrição:** TIRAS ABRASIVAS DE AÇO 4mm, PCT C/ 12 - MAQUIRA ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 16.573,84 | Subtotal Orçado: | R$ 82.068,70 | 79,8049 % | R$ 65.494,86 |
| Fornecedor : MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - 38.259.748/0001-86 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| 35 | 5,00 | UNIDADE | DENTEMED | PRIME CX-207 | R$ 179,99 | R$ 899,95 | R$ 913,17 | R$ 4.565,86 | 80,28 | R$ 733,18 |
| **Descrição:** CANETA ALTA ROTAÇÃO COM PUSH BUTTON - KAVO ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| 36 | 2,00 | UNIDADE | DENTEEMD | CONTRA ANGULO PRIME | R$ 179,99 | R$ 359,98 | R$ 922,42 | R$ 1.844,84 | 80,48 | R$ 742,43 |
| **Descrição:** CANETA BAIXA ROTAÇÃO COM PUSH BUTTON - KAVO ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade | | | | | | | | | | |
| 64 | 2,00 | UNIDADE | DENTEMED | PRIME LED | R$ 333,89 | R$ 667,78 | R$ 1.687,63 | R$ 3.375,27 | 80,21 | R$ 1.353,74 |
| **Descrição:** FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS | | | | | | | | | | |
| 78 | 2,00 | UNIDADE | DENTEMED | MICROMOTOR PRIME | R$ 178,99 | R$ 357,98 | R$ 2.887,48 | R$ 5.774,96 | 93,80 | R$ 2.708,49 |
| **Descrição:** MICRO MOTOR | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 2.285,69 | Subtotal Orçado: | R$ 15.560,93 | 85,3113 % | R$ 13.275,24 |
| Fornecedor : NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 34.479.102/0001-53 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| 48 | 6,00 | PACOTE | CARESTREAN | CARESTREAM | R$ 228,99 | R$ 1.373,94 | R$ 483,15 | R$ 2.898,91 | 52,60 | R$ 254,16 |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 1.983,74 | Subtotal Orçado: | R$ 4.054,85 | 51,0773 % | R$ 2.071,11 |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| **Descrição:** FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL SENSIBILIDADE F - ADULTO 150 UN. | | | | | | | | | | |
| 52 | 20,00 | CAIXA | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R$ 30,49 | R$ 609,80 | R$ 57,79 | R$ 1.155,93 | 47,24 | R$ 27,30 |
| **Descrição:** FIO NYLON SUTURA 4-0 AGULHA 1/2 CIRC. TRG. 17mm | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 1.983,74 | Subtotal Orçado: | R$ 4.054,85 | 51,0773 % | R$ 2.071,11 |
| Fornecedor : ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA - 13.547.970/0001-53 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| 50 | 1.000,00 | UNIDADE | MARCA PROPRIA | MARCA PROPRIA | R$ 1,27 | R$ 1.270,00 | R$ 3,46 | R$ 3.463,30 | 63,32 | R$ 2,19 |
| **Descrição:** FIO DENTAL 50 MTS | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 1.270,00 | Subtotal Orçado: | R$ 3.463,30 | 63,3297 % | R$ 2.193,30 |
| Fornecedor : OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA. - 23.460.299/0001-62 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| 55 | 6,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 78,00 | R$ 468,00 | R$ 220,04 | R$ 1.320,25 | 64,55 | R$ 142,04 |

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 1 | | | | | | | | | | |
| 56 | 2,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 74,00 | R$ 148,00 | R$ 220,04 | R$ 440,08 | 66,37 | R$ 146,04 |
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 150 | | | | | | | | | | |
| 57 | 2,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 74,00 | R$ 148,00 | R$ 218,33 | R$ 436,66 | 66,10 | R$ 144,33 |
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 151 | | | | | | | | | | |
| 58 | 2,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 74,00 | R$ 148,00 | R$ 220,04 | R$ 440,08 | 66,37 | R$ 146,04 |
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 17 | | | | | | | | | | |
| 59 | 2,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 74,00 | R$ 148,00 | R$ 220,04 | R$ 440,08 | 66,37 | R$ 146,04 |
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L | | | | | | | | | | |
| 60 | 2,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 74,00 | R$ 148,00 | R$ 218,02 | R$ 436,04 | 66,05 | R$ 144,02 |
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R | | | | | | | | | | |
| 61 | 2,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 74,00 | R$ 148,00 | R$ 220,04 | R$ 440,08 | 66,37 | R$ 146,04 |
| **Descrição:** FÓRCEPS ADULTO Nº 69 | | | | | | | | | | |
| 62 | 4,00 | UNIDADE | MARIAN | MARIAN | R$ 78,00 | R$ 312,00 | R$ 220,04 | R$ 880,17 | 64,55 | R$ 142,04 |
| **Descrição:** FÓRCEPS INFANTIL | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 1.668,00 | Subtotal Orçado: | R$ 4.833,49 | 65,4907 % | R$ 3.165,49 |
| Fornecedor : PRIME MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA - 12.082.502/0001-98 | | | | | | | | | | |
| **Item** | **Quant.** | **Un** | **Marca** | **Modelo** | **Unitário Adjudicado** | **Total Adjudicado** | **Unitário Orçado** | **Total Orçado** | **Econ. %** | **Economia R$** |
| 92 | 1.000,00 | UNIDADE | ALG DENTAL | ALG DENTAL | R$ 7,90 | R$ 7.900,00 | R$ 27,51 | R$ 27.510,00 | 71,28 | R$ 19,61 |
| **Descrição:** Porta escova dental e fio dental de plástico, cores variadas | | | | | | | | | | |
| Subtotal Adjudicado | | | | | | R$ 7.900,00 | Subtotal Orçado: | R$ 27.510,00 | 71,2831 % | R$ 19.610,00 |
| TOTAL GERAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | |
| **Total Adjudicado** | | | | | **Total Orçado** | | **Economia %** | | | **Economia R$** |
| R$ 43.250,73 | | | | | R$ 179.557,43 | | 75,9125 % | | | 136.306,70 |

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Córrego Danta-MG , 11 de Setembro de 2024

***EDNEI MARTINS DE MATOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rafaela Aparecida da Silva Pereira
**Código Identificador:**B85512B5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

### GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 586, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

**DECRETO Nº 586, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**

Amplia a carga horária dos servidores do magistério do Poder Executivo Municipal de Diamantina, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
**Considerando** o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 094, de 15 de setembro de 2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela Administração e a aceitação do servidor;
**Considerando** que a ampliação solicitada atende ao melhor interesse público, na medida em que permitirá necessária melhoria no atendimento direto à população sem que haja a necessidade de contratação de pessoal, o que gera economia aos cofres públicos;
**E considerando** o Memorando Interno nº 515/2024 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Memorando Interno nº 509/2024 da Secretaria Municipal de Educação, que traz a estimativa de impacto orçamentário e financeiro para o gasto com pessoal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a ampliação de carga horária dos servidores do magistério a seguir descritos:

| Unidade Escolar | Servidor | Cargo | Turma | Justificativa | Data Inicio | % | Data Final |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E.M Nathália Jesus | Maria De Jesus Silva | Professor P1 | Vespertino | Recomposição Do Quadro De Servidores Da Unidade Escolar | 20/05/2024 | 100% | 31/12/2024 |
| Cmei Bom Jesus | Isabel Cristina Batista Santos | Professor P1 | Matutino | Recomposição De Servidor Afastado Por Licença Saúde Na Unidade Escolar | 03/05/2024 | 100% | 31/12/2024 |
| Cmei Inhaí | Eduarda Das Graças Do Carmo De Oliveira | Servente Escolar | Vespertino | Recomposição Da Servidora Terezinha Das Merçês Pereira Vieira Durante as Férias-Prêmio | 02/05/2024 | 33,33% | Até 02/06/2024 |
| Cmei Bom Jesus | Maria Aparecida Vieira Mourão | Professor P1 | Vespertino | Recomposição Da Servidora Professora Elizabeth Cristina Sales Pereira Ferraz - Licença Saúde e Maternidade | 29/04/2024 | 100% | 31/07/2024 |
| Cmei Bela Vista | Gislene Maria Dos Reis | Educador . Infantil | Matutino | Recomposição De Servidor Contratado Para Função Que Desistiu Da Vaga | 28/05/2024 | 33,33% | 31/12/2024 |
| Cmei Bela Vista | Liliane Cristina Dos Santos | Servente Escolar | Vespertino | Em Substituição a Licença Saúde Da Servidora Maria Vera Lúcia Braga Reis | 27/05/2024 | 33,33% | 05/07/2024 |
| Cmei Rio Grande | Misthayll Hinglitt Alves Martins | Professor P1 | Matutino | Em Substituição á Licença Saúde Da Servidora Jane Cristina Dos Santos Carvalho Durante o Periodo De Licença Saúde | 05/06/2024 | 100% | 19/07/2024 |
| Cmei Bom Jesus | Jaklaine Andreia De Souza Da Luz | Servente Escolar | Vespertino | Prestando Serviços Na Secretaria Municipal De Educação | 06/06/2024 | 33,33% | 31/07/2024 |
| Cmei Lourde Tibães | Jessica Emanoely Soares | Educador Ensino. | 2° Per. Mat. | Recomposição Da Licença Saude | 09/06/2024 | 33,33% | 31/12/2024 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Infantil | | Da Servidora Maria Valdirene Anjos Santos | | | |
| Emei Celio Hugo | Bruna Carolina Santos | Assistente de Serviços Escolares | Vespertino | Alta Demanda De Serviços Na Unidade Escolar | 05/08/2024 | 33,33% | 31/12/2024 |
| Cmei Iraval Pires | Franciely Cardoso De Almeida | Professor P1 - Apoio | Maternal Ii Matutino | Recomposição Da Da Servidora Dulcineia De Paula Dias Dupim Que Foi Empossada No Cargo De Educador De Ensino Infanil | 08/07/2024 | 100% | 31/12/2024 |
| E. M. Jalira Lucchesi de Miranda | Thamara Cristina Magalhaes | Professor P1 | Vespertino | Substituição Da Servidora Jacqueline De Oliveira Lima Que Desistiu Da Ampliação | 04/06/2024 | 100% | 31/12/2024 |
| Cmei São Joao da Chapada | Magno Igor Saraiva | Professor P1 | Matutino | Aumento Da Demanda Necessária Na Unidade Escolar | 27/05/2024 | 100% | 11/06/2024 |
| Cmei Desembargador Otoni | Janete Do Rosário Silva Santos | Educador de Ensino Infantil | Maternal | Aumento Da Demanda Necessária Na Unidade Escolar | 16/05/2024 | 33,33% | 31/12/2024 |
| Cmei Planalto De Minas | Simone Gonçalves Silva | Servente Escolar | Matutino | Aumento Da Demanda Necessária Na Unidade Escolar | 18/04/2024 | 33,33% | 31/12/2024 |
| Cmei Desembargador Otoni | Tamora Aparecida Vale Oliveira | Educador Ensino Infantil | Matutino | Aumento Da Demanda Necessária Na Unidade Escolar | 16/05/2024 | 33,33% | 21/06/2024 |
| CMEI Inhai | Wenderson Aparecido Alves dos Santos | Servente Escolar | Matutino | Recomposição Da Servidora Terezinha Das Merçês Pereira Vieira Durante As Férias-Prêmio | 12/03/2024 | 33,33% | 02/06/2024 |

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 12 de março de 2024.

Diamantina, 10 de setembro de 2024.

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Moizes José Lopes Filho
**Código Identificador:**35BDFF01

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
## EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2024 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT)**
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 7/2024**
**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA**
Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

| PLACA | AUTO DE INFRAÇÃO | DATA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO | DOCUMENTO CONDUTOR |
|---|---|---|---|---|
| PZA4702 | AG05766963 | 11/04/2024 | 5550-0 | PEDRO PAULO DA CUNHA FERREIRA |
| PYA7E91 | AG05768005 | 12/04/2024 | 5509-0 | JULIANA REIS RABELO E SANTOS |
| HJP4956 | AG05767866 | 12/04/2024 | 5436-0 | ANTONIO LOURENCO ROCHA |
| PVY0407 | AG05767655 | 12/04/2024 | 5550-0 | LEILA ALELUIA MARQUES |
| GWK9675 | AG05768015 | 16/04/2024 | 5509-0 | BRUNA MICHELE ROCHA DA CRUZ |
| NTI3728 | AG05768016 | 16/04/2024 | 5509-0 | JOSE DAS DORES DE QUEIROZ |
| HEC2250 | AG05767426 | 16/04/2024 | 5207-0 | LUCAS DAYVIT DE MIRANDA LIMA |
| GLE5950 | AG05766966 | 17/04/2024 | 5550-0 | ANA CRISTINAALVES DE SOUZA |
| GMF3067 | AG05768029 | 19/04/2024 | 5576-0 | DANIEL DE FATIMAASSUNCAO |
| RTQ8H22 | AG05767910 | 21/04/2024 | 5380-0 | MARCELO DE OLIVEIRA TORRES FANTAGUZZI |
| SHI9C46 | AG05766975 | 22/04/2024 | 5509-0 | VILMA CRISTINA CAMPOS |
| RLP3I75 | AG05766981 | 22/04/2024 | 5509-0 | LUDMARA CAMPOS FARNEZI |
| HED6J71 | AG05766980 | 22/04/2024 | 5509-0 | NILTON LUIZ DA SILVEIRA |
| HGF5C46 | AG05768037 | 22/04/2024 | 5550-0 | VARLEI SANTOS SALES |
| HEC2737 | AG05767782 | 22/04/2024 | 5550-0 | ANTONIO NONATO COSTA |
| HDV1G54 | AG05766977 | 22/04/2024 | 5550-0 | JOSE MARIA DA CRUZ |
| HBS7890 | AG05768036 | 22/04/2024 | 5550-0 | RAFAEL JORGE MIRANDA |
| HDZ9994 | AG05766988 | 23/04/2024 | 5550-0 | ADAILTON ALVES DA SILVA |
| HGK0202 | AG05768041 | 24/04/2024 | 5576-0 | ADMILSON SOARES DA SILVA |
| RFE7H80 | AG05768201 | 25/04/2024 | 5436-0 | KATRINE DE JESUS SOUZA |
| HDX3102 | AG05767922 | 25/04/2024 | 5509-0 | DAYARA RODRIGUES SANTOS |
| HGF5649 | AG05767920 | 25/04/2024 | 5550-0 | ARISTIDES APARECIDO ALVES DOS SANTOS |
| HJG0177 | AG05768045 | 26/04/2024 | 5550-0 | NILDAAPARECIDA ALVES DE ANDRADE |
| GXW2937 | AG05767683 | 26/04/2024 | 5380-0 | MARCO FABRICIO DIAS PEIXOTO |
| PXA1200 | AG05767685 | 26/04/2024 | 5380-0 | LORENA BUENO VALADAO MENDES |
| HFS6322 | AG05768209 | 26/04/2024 | 5550-0 | ROGERIO FIGUEIREDO SIQUEIRA |
| HIO2586 | AG05768051 | 29/04/2024 | 5550-0 | ANA JHENNIFER DOS SANTOS |
| PYX6G17 | AG05767437 | 30/04/2024 | 5550-0 | MARIANA DUMONT SOUZA |
| QXX1D44 | AG05767924 | 30/04/2024 | 5550-0 | LUCAS DA COSTA SANTOS |
| NYE6560 | AG05767697 | 01/05/2024 | 5207-0 | ALESSANDRA DA CUNHA PEREIRA |
| KGR2D01 | AG05767438 | 02/05/2024 | 5550-0 | WARLEY RODRIGUES MENDES |
| RNT2I37 | AG05767928 | 03/05/2024 | 5380-0 | JACQUELINE KELLY PEIXOTO |
| JJL1G84 | AG05768224 | 03/05/2024 | 5380-0 | ANDRE GUILHERME SANTOS FORTUNATO |
| HIR6479 | AG05768225 | 03/05/2024 | 5576-0 | FERNANDA CRISTINA REIS VAZ |
| OPE7389 | AG05767930 | 04/05/2024 | 5576-0 | JOSE ANTONIO PEREIRA |
| GUH8811 | AG05767445 | 06/05/2024 | 5509-0 | WARLISSON JUNIOR DE SOUZA |
| HJD9013 | AG05768104 | 07/05/2024 | 5550-0 | VALDEREZ ALVES FERREIRA |
| GWZ4A82 | AG05768239 | 08/05/2024 | 5509-0 | LUCINEY PIRES DE SOUZA |
| OLW7336 | AG05767457 | 08/05/2024 | 5509-0 | ANTONIO NARCISIO NEVES SANTOS |
| RNC5I59 | AG05767456 | 08/05/2024 | 5509-0 | VERA BIBIANA DA SILVA |
| RTO5I22 | AG05767455 | 08/05/2024 | 5380-0 | MARIA DAS GRACAS SOUTO ROCHA |
| SIN5G69 | AG05768240 | 08/05/2024 | 5550-0 | FRANCISCO EVANGELISTA GALVAO FILHO |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HGF5098 | AG05767454 | 08/05/2024 | 5550-0 | ANDRE FELIPE PEREIRA DOS SANTOS |
| HGF5639 | AG05768251 | 09/05/2024 | 5509-0 | MATHEUS OLAVIO AMORIM |
| OLZ6336 | AG05767941 | 09/05/2024 | 5509-0 | SANDRO VINICIUS NASCIMENTO |
| MSW8128 | AG05767458 | 11/05/2024 | 5576-0 | JUNIAMARIZE DE ARAUJO AMARO |
| GLE6431 | AG05768063 | 11/05/2024 | 5509-0 | VICTORIA BRANT ARAUJO NASCIMENTO |
| HCV9510 | AG05767459 | 13/05/2024 | 5550-0 | MARCIA HELENA MACHADO |
| OWR8G04 | AG05767461 | 13/05/2024 | 5436-0 | MARIA DA GLORIA LOPES |
| HGF5255 | AG05768265 | 15/05/2024 | 5460-0 | LUCIA HELENA DA SILVA |
| QXH5456 | AG05768266 | 17/05/2024 | 5576-0 | ADRIANA SOUSA SANTOS DE FARIA |
| GXP5479 | AG05768068 | 18/05/2024 | 5380-0 | LAURIANO WAGNER DE SOUZA |
| PBF5E53 | AG05768071 | 18/05/2024 | 5380-0 | CELESTINO GOULART DOS SANTOS |
| PVD2528 | AG05768273 | 21/05/2024 | 5550-0 | ELESBOM PEREIRA SANTOS |
| EBW7J76 | AG05767947 | 22/05/2024 | 5380-0 | ALEXANDRE AZEVEDO DE FATIMA |
| NYC1536 | AG05768073 | 25/05/2024 | 5550-0 | MAKSANDRA MARIA PINHEIRO TEMPONI |
| QNQ9I85 | AG05768074 | 25/05/2024 | 5550-0 | ROGERIO MARINS DA LIBRA |
| JIM5349 | AG05767472 | 30/05/2024 | 5550-0 | MARCIO DOMINGOS GUIMARAES |
| HCI7I71 | AG05768107 | 01/06/2024 | 5550-0 | WILLIAN AFONSO SOARES |
| QNR9812 | AG05767478 | 01/06/2024 | 5550-0 | HENRIQUE MOREIRA DE MELO SILVA |
| HEX6893 | AG05767479 | 04/06/2024 | 5550-0 | ADELIA GERALDA SIQUEIRA |
| PUM0022 | AG05767480 | 04/06/2024 | 5509-0 | PAULO CESAR FERREIRA |
| HFR9770 | AG05768085 | 14/06/2024 | 5550-0 | BENEDITO CARNEIRO DE ANDRADE JUNIOR |
| RTU7G01 | AG05768120 | 14/06/2024 | 5550-0 | ROBERTA FERREIRA BOECHAT |
| DVO4B03 | AG05767489 | 15/06/2024 | 5550-0 | ISRAEL APARECIDO DE SOUZA |
| RTI2C92 | AG05768359 | 16/06/2024 | 5207-0 | TATIANE DOS SANTOS LOPES VIEIRA |
| HFY7407 | AG05768124 | 17/06/2024 | 5550-0 | JOSE DO DIVINO FERREIRA |
| APE0303 | AG05768088 | 18/06/2024 | 5550-0 | DEISE PEDRELINA COELHO PORTO |
| ELN1A75 | AG05767500 | 18/06/2024 | 5509-0 | MARLENE DA SILVEIRA PINTO DOS SANTOS |
| PZH3143 | AG05767499 | 20/06/2024 | 5550-0 | PAULO ROBERTO DE SOUZA |
| MSK8D48 | AG05768295 | 21/06/2024 | 5460-0 | WELBERT DE JESUS GOMES |
| GUJ2B18 | AG05768296 | 21/06/2024 | 5550-0 | PATRICK RICARDO DE AGUILAR |
| GYA6527 | AG05767966 | 24/06/2024 | 5550-0 | CLEITON ELIAS DE ABREU |
| GLD7316 | AG05768132 | 24/06/2024 | 5550-0 | VINICIUS DE OLIVEIRA FREIRE DA SILVEIRA |
| JQN6B48 | AG05768133 | 24/06/2024 | 5550-0 | BRENO GERALDO DA SILVA |

DIAMANTINA, 11 de setembro de 2024

**Publicado por:**
Évelle Nascimento
**Código Identificador:**4709A158

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
## EDITAL - 8/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT**
**EDITAL - 8/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) DMTT, à Rua Coronel Caetano Mascarenhas , 16 - Rio Grande - DIAMANTINA - MG - CEP. 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua Coronel Caetano Mascarenhas , 16 - Rio Grande - DIAMANTINA - MG - CEP. 39.100-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

"

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO |
|---|---|---|---|
| QOD4256 | E900000979 | 20/08/2024 | 5002-0 |
| RMV2A35 | E900000978 | 20/08/2024 | 5002-0 |
| RTT2C49 | E900000987 | 20/08/2024 | 5002-0 |
| HHV0256 | E900000986 | 20/08/2024 | 5002-0 |
| QUO3E05 | E900000985 | 20/08/2024 | 5002-0 |
| PPH7187 | E900000984 | 20/08/2024 | 5002-0 |
| HOA7F47 | E900000983 | 20/08/2024 | 5002-0 |
| QUA0D43 | E900000982 | 20/08/2024 | 5002-0 |
| PZQ2617 | E900000981 | 20/08/2024 | 5002-0 |
| PYN2351 | E900000980 | 20/08/2024 | 5002-0 |
| PYU5385 | E900001001 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| QPN5713 | E900001000 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RQQ4I94 | E900000999 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| HLF8549 | E900000998 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| HFN6C00 | E900000997 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| SHF1A36 | E900000996 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| SYC8E53 | E900000995 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| EGX0B27 | E900000994 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RUW9H48 | E900000993 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| LQA9B85 | E900000992 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| SFP3I39 | E900000991 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| SFP3I39 | E900000990 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| QOH1688 | E900000989 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| QQB0967 | E900000988 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 11 de setembro de 2024 - Total de registros: 24 | | | |

**Publicado por:**
Évelle Nascimento
**Código Identificador:**D07961A5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - DEFERIDOS - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1, DE 28 DE MAIO DE 2024**

**1.** Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo, turno de prova e data da prova.
Amparados pela Lei Municipal nº 6.445/2006 (Desempregados):

| Inscrição | Nome | Cargo | Turno de Prova | Data da Prova |
|---|---|---|---|---|
| 200060001646 | Addan Oliveira De Paula | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006922 | Adriana Alves De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004106 | Adriana Braga Fernandes | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011536 | Adriana Da Silveira Mariano | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004339 | Adriana De Lourdes Carvalho | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004531 | Adriana De Lourdes Carvalho | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001821 | Adriana De Oliveira Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007453 | Adriana Gonçalves De Miranda | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007374 | Adriana Gonçalves De Miranda | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007485 | Adriana Gonçalves De Miranda | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011065 | Adriana Mamede | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011322 | Adrielly Moura Juvenal | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008927 | Adrielly Oliveira De Melo | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011487 | Adrienne Oliveira Rodrigues | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001354 | Afonso Henrique Pimentel Goulart | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004850 | Aghata Cristina Da Silva Moreira | Médico Radiologista | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009564 | Alanis Luisa Teixeira Nunes | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009164 | Alencar Jose Pessoa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009178 | Alencar Jose Pessoa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009172 | Alencar Jose Pessoa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005758 | Alessandra Alves Resende Bueno | Turismólogo | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005805 | Alessandra Alves Resende Bueno | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009384 | Alessandra Aparecida Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009378 | Alessandra Aparecida Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010551 | Alessandra Carla Pereira | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010532 | Alessandra Carla Pereira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010561 | Alessandra Carla Pereira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006754 | Alessandra Da Silva Rodrigues | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006634 | Alessandra Ferreira Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006469 | Alessandra Ferreira Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004986 | Alex De Oliveira Candido | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004988 | Alex De Oliveira Candido | Instrutor de Música | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011139 | Alexandra Santos Batista | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011232 | Alexandre Cabral De Oliveira | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011303 | Alexandre Cabral De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011359 | Alexandre Cabral De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010965 | Alice Araújo Rodrigues De Freitas | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007392 | Alice Araújo Rodrigues De Freitas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004821 | Alice Araújo Rodrigues De Freitas | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008540 | Alice Da Silva Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005304 | Alice De Oliveira Rezende | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003115 | Alice De Oliveira Rezende | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005311 | Alice De Oliveira Rezende | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008107 | Alicia Camille Silva Reis | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007970 | Alicia Camille Silva Reis | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008105 | Alicia Camille Silva Reis | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005446 | Aliff Junio De Castro Faria | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011294 | Aline Chagas De Freitas | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011299 | Aline Chagas De Freitas | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011289 | Aline Chagas De Freitas | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011287 | Aline Chagas De Freitas | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001277 | Aline Dos Santos Soares | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010598 | Aline Maria Da Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010540 | Aline Maria Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011321 | Aline Pires Dominato | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008206 | Aline Sismai Da Silva Torres | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008231 | Aline Sismai Da Silva Torres | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005249 | Aline Sismai Da Silva Torres | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001706 | Alisson Alves Resende Sousa | Publicitário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008925 | Álvaro Gomes Ortlepp | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007870 | Amabile Clara De Souza Silva | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011026 | Amabile Clara De Souza Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007234 | Amanda Christina Rezende | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002574 | Amanda Cristina Silva De Lima | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002237 | Amanda Dias Chagas Batista | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002274 | Amanda Dias Chagas Batista | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060009216 | Amanda Dos Santos Bauer | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000719 | Amanda Layra Bento | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008539 | Amanda Layra Bento | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000660 | Amanda Layra Bento | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009603 | Amanda Maluf Campos Nascimento | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007041 | Amanda Marques De Brito Lizardo | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007078 | Amanda Marques De Brito Lizardo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010563 | Amanda Medeiros Leao | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001296 | Amanda Mendes Da Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001611 | Amanda Mendes Da Costa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000497 | Ana Beatriz Ferreira Cunha | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000463 | Ana Beatriz Ferreira Cunha | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006272 | Ana Carolina Alves Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004510 | Ana Carolina Batista | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008333 | Ana Carolina De Avelar Maciel | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008284 | Ana Carolina De Avelar Maciel | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008318 | Ana Carolina De Avelar Maciel | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006867 | Ana Carolina De Lacerda Gontijo | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008241 | Ana Carolina Passos Durães | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010617 | Ana Carolina Passos Durães | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003074 | Ana Carolina Rodrigues Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005844 | Ana Carolina Veloso Alves | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009083 | Ana Clara De Almeida Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008389 | Ana Clara Jalles Leite Bordoni Calderaro | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004523 | Ana Clara Lima Quadros | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004574 | Ana Clara Lima Quadros | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004584 | Ana Clara Lima Quadros | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009016 | Ana Clara Rodrigues Ferreira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008796 | Ana Clara Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000159 | Ana Clara Silva Amaral | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000123 | Ana Clara Silva Amaral | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000167 | Ana Clara Silva Amaral | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004167 | Ana Clara Teixeira Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004149 | Ana Clara Teixeira Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004159 | Ana Clara Teixeira Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007618 | Ana Cláudia Alves Batista | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007622 | Ana Cláudia Alves Batista | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008883 | Ana Claudia Resende Vasconcelos | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003920 | Ana Claudia Siliunas | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003985 | Ana Claudia Siliunas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004033 | Ana Claudia Siliunas | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004069 | Ana Claudia Siliunas | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006613 | Ana Cleide Rodrigues Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008661 | Ana Cristina Da Silva Martins | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000455 | Ana Cristina Pinto Rodrigues | Engenheiro Agrônomo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004638 | Ana Eliza Borges | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008306 | Ana Flávia Ferreira Quadros Romao | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007384 | Ana Flávia Ferreira Quadros Romao | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010603 | Ana Flávia Ferreira Quadros Romao | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008180 | Ana Flávia Marques | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000329 | Ana Júlia Aparecida Silveira | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007433 | Ana Julia Das Chagas Costa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001160 | Ana Laura Cristina Silveira Reis | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001268 | Ana Laura Cristina Silveira Reis | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001945 | Ana Laura Dos Santos | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001939 | Ana Laura Dos Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007786 | Ana Laura Gonçalves Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011078 | Ana Laura Medei Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011505 | Ana Laura Medei Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004610 | Ana Letícia Dias Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005185 | Ana Livia Lucinda Sousa | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010001 | Ana Luísa De Sousa Silva E Corrêa | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010760 | Ana Luísa De Sousa Silva E Corrêa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010727 | Ana Luísa De Sousa Silva E Corrêa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004791 | Ana Luisa Inez Silva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008667 | Ana Luiza Daruich Almeida | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000861 | Ana Luiza Gonçalves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001791 | Ana Luiza Gonçalves Da Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008127 | Ana Luiza Silva Rabelo | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004580 | Ana Maria Da Silva Barbosa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004699 | Ana Maria Da Silva Barbosa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006229 | Ana Paula De Souza | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000760 | Ana Paula De Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001244 | Ana Paula Lima De Azevedo | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000656 | Ana Paula Lima De Azevedo | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004739 | Ana Paula Rodrigues | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011432 | Ana Xavier Florentino | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011423 | Ana Xavier Florentino | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007414 | Analuisa Marques Aredes | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007423 | Analuisa Marques Aredes | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007369 | Analuisa Marques Aredes | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002617 | Anamaria Alves Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005786 | Anamaria Alves Rodrigues | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007998 | Andre Rosendo De Brito Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011210 | André Xavier Florentino | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060011261 | André Xavier Florentino | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011298 | André Xavier Florentino | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011225 | André Xavier Florentino | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008691 | Andréa Júlio | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003896 | Andreia Aparecida Do Canto | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008962 | Andreia Aparecida Do Canto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011440 | Andréia De Cassia Rezende Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010067 | Andreia Simões Pinto | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004511 | Andresa Machado E Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004125 | Andresa Machado E Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004182 | Andresa Machado E Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005928 | Andreyna Maira Giarola | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010480 | Andreza Bento Moreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002716 | Andreza Leticia Oliveira Carvalho | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001396 | Andreza Roner Carvalho Rezende | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000289 | Andreza Silva Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001006 | Aneilton Dos Reis Silva | Professor de Música - Canto | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001031 | Aneilton Dos Reis Silva | Professor de Música - Educação e Teoria Musical | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000586 | Angela Aparecida De Souza | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000400 | Angelo Joaquim Miranda Teresa | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004685 | Anna Carolina Moura De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000637 | Anna Carolina Moura De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004824 | Anna Carolina Moura De Oliveira | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004676 | Anna Carolina Moura De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011094 | Anna Lethycia Alves Silva Sá Fortes Fernandes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011474 | Anna Luiza Aparecida Da Costa Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000446 | Anselmo Junio Batista Silva | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010492 | Antonio Cortez Neto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010507 | Antonio Cortez Neto | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010522 | Antonio Cortez Neto | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011452 | Antonio De Carvalho Pacheco Neto | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007652 | Aparecida Shirley Silva Costa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007994 | Ariane Soares Moreira | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008151 | Ariane Soares Moreira | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010345 | Ariany Sthefanie Silva | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010472 | Ariany Sthefanie Silva | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010528 | Ariany Sthefanie Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006444 | Ariston Mike Ferreira Galdino | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006448 | Ariston Mike Ferreira Galdino | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002175 | Arthur Carvalho Otaviano | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001061 | Arthur Carvalho Otaviano | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008854 | Arthur Fernandes Lima Pereira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008808 | Arthur Fernandes Lima Pereira | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008827 | Arthur Fernandes Lima Pereira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009806 | Arthur Gonçalves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009804 | Arthur Gonçalves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009811 | Arthur Gonçalves | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010530 | Arthur Jacques Pereira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007821 | Arthur Lima Spolti | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008037 | Arthur Neves Costa Nonato | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008048 | Atanael Aparecido Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008104 | Atanael Aparecido Ferreira | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008070 | Atanael Aparecido Ferreira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008083 | Atanael Aparecido Ferreira | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004987 | Baltasar Reis De Carvalho | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005008 | Baltasar Reis De Carvalho | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000393 | Barbara Baessa Pereira Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000465 | Barbara Baessa Pereira Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005914 | Barbara Baessa Pereira Dos Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010570 | Barbara Heliodora Martins Coutinho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010426 | Barbara Luiza Tavares Teodoro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010400 | Barbara Luiza Tavares Teodoro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010382 | Barbara Luiza Tavares Teodoro | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004346 | Bárbara Ramos Pimentel | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004334 | Bárbara Ramos Pimentel | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008729 | Bárbara Ramos Pimentel | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010815 | Bárbara Santos Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005966 | Beatriz Santos Gomes | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006000 | Beatriz Santos Gomes | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001055 | Beatriz Santos Silvestre | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008754 | Beatriz Vilela Cunha | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008720 | Beatriz Vilela Cunha | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006221 | Bernardo Gontijo De Oliveira | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011317 | Bianca Fonte Boa Gonçalves Pio | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000770 | Bianca Freitas De Souza | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003868 | Bianca Marques Cintra | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009186 | Bianca Vitória Gomes Felício | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009182 | Bianca Vitória Gomes Felício | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003399 | Brenda Fernanda Da Silva Amaral | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007851 | Brenda Lemos Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009631 | Brenda Lemos Da Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009160 | Brenda Lorrayne Cruz Salatiel | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009206 | Brenda Lorrayne Cruz Salatiel | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008679 | Breno Gonçalves Vieira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060000872 | Breno Medeiros Pinto | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008476 | Breno Medeiros Pinto | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006865 | Bruna Canto Resende Do Nascimento | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006490 | Bruna Carla Bento | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003216 | Bruna Costa Santos | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011129 | Bruna Costa Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006215 | Bruna Lorrane Barbosa Vieira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006228 | Bruna Lorrane Barbosa Vieira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004932 | Bruna Rosa Do Carmo Rocha | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004057 | Bruno Mugello Barbosa Dos Santos | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007720 | Bruno Mugello Barbosa Dos Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009112 | Bruno Vinicius Da Silva | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009175 | Bruno Vinicius Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003747 | Caio Cézar Ferreira Guimarães | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003772 | Caio Cézar Ferreira Guimarães | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003783 | Caio Cézar Ferreira Guimarães | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006423 | Caio Eduardo De Faria Pinheiro | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009022 | Camila Ananias Ferreira Siva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001975 | Camila Ananias Ferreira Siva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009623 | Camila Aparecida Corrêa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009630 | Camila Aparecida Corrêa | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006157 | Camila Cristina Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000580 | Camila Cristina Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010307 | Camila Da Silva Milagre | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002121 | Camila De Melo Martins | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002158 | Camila De Melo Martins | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008914 | Camila Drager Gonçalves | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008912 | Camila Drager Gonçalves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004015 | Camila Francielle Americo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003907 | Camila Francielle Americo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004030 | Camila Francielle Americo | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008906 | Camila Marla De Sousa Costa | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010113 | Camila Marla De Sousa Costa | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000086 | Camila Meckler Santos | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000632 | Camila Meckler Santos | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000553 | Camila Meckler Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008367 | Camila Sthefani Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008376 | Camila Sthefani Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008374 | Camila Sthefani Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007476 | Camille Maciel De Castro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010989 | Carine Gonçalves Gomes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004126 | Carine Silva Teodoro Oliveira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005099 | Carla Camila Da Silva Pereira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003585 | Carla Camila Da Silva Pereira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007518 | Carlos Alberto Silva De Almeida | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010458 | Carlos Alberto Silva De Almeida | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010681 | Carlos Alberto Silva De Almeida | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010768 | Carlos Alberto Silva De Almeida | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002722 | Carlos Gabriel Pereira Duarte | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009655 | Carmelo Suzarte Dos Santos | Turismólogo | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009686 | Carmelo Suzarte Dos Santos | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001841 | Carolina Assunção Siqueira | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002164 | Carolina Silva De Carvalho | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010568 | Caroline De Sena Avelar | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002179 | Caroline Franco De Oliveira Costa | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005938 | Caroline Pereira Sutani Andrade | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008803 | Cassia Evangelista Delgado | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006214 | Célia Nogueira Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006224 | Célia Nogueira Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010899 | Charles Pereira De Oliveira | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010749 | Cheila Angela Da Silva Teixeira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010546 | Cheila Angela Da Silva Teixeira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010787 | Cheila Angela Da Silva Teixeira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009412 | Christopher Antony Da Silva | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009418 | Christopher Antony Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009009 | Christopher Antony Da Silva | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004918 | Cintia Cristina Rosária Lemos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005092 | Cintia Cristina Rosária Lemos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010999 | Clara De Sousa Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003309 | Clara Vitória Dias Lima | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005896 | Clarissa Martins De Vasconcelos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000518 | Claudete Luiza Da Silva Trindade | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000438 | Claudete Luiza Da Silva Trindade | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000595 | Claudete Luiza Da Silva Trindade | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007747 | Claudia Aparecida Da Silva | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005771 | Cleice Gomes De Menezes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008499 | Clesio Soares Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008504 | Clesio Soares Silva | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008506 | Clesio Soares Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008509 | Clesio Soares Silva | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002953 | Clotildes Maria Eduarda Silva Cassiano | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002942 | Clotildes Maria Eduarda Silva Cassiano | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001590 | Crislaine Marques | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001653 | Crislaine Marques | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011662 | Cristiana Antonia Machado | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060011679 | Cristiana Antonia Machado | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000102 | Cristiana Isabela De Lima Pereira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000197 | Cristiana Isabela De Lima Pereira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010884 | Cristiane Aparecida Da Silva Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010837 | Cristiane Aparecida Da Silva Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011376 | Cristiane De Sousa Nascimento | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003031 | Cristiane Lopes Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003037 | Cristiane Lopes Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006830 | Cristiane Luciana De Oliveira Resende | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005927 | Cristiane Luciana De Oliveira Resende | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010856 | Cristiane Martins Da Silva | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000783 | Cristianne Rios Bronzo De Almeida | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011399 | Cristina Goncalves Eugenio | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011213 | Cristina Goncalves Eugenio | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011334 | Cristina Goncalves Eugenio | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008196 | Cristina Rodrigues Dos Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002036 | Cristine Almeida Pinto | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008717 | Custódio Luis Alves | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001543 | Dáfne Rodrigues Silva | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001240 | Dáfne Rodrigues Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010790 | Daianny Oliveira Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010025 | Dalva Aparecida De Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010053 | Dalva Aparecida De Souza | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004318 | Daniel De Sousa Antunes | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010858 | Daniela Agnes Da Silva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010078 | Daniela Agnes Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010854 | Daniela Agnes Da Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010176 | Daniela Carmilene De Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002787 | Daniela De Azevedo Ladeira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000817 | Daniela Luzia De Moura | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001620 | Daniela Luzia De Moura | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004775 | Daniela Rodrigues Da Rocha Sousa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011172 | Daniele Campos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011151 | Daniele Campos | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011166 | Daniele Campos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011160 | Daniele Campos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003577 | Daniele Cecilio Porto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003580 | Daniele Cecilio Porto | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007251 | Daniele Cecilio Porto | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006919 | Daniella Dos Santos Bittencourt | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000824 | Danielle Alves Cunha | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005617 | Danielle De Souza Xavier | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005664 | Danielle De Souza Xavier | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011323 | Danielle Ribeiro Morais Cavalcante | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011342 | Danielle Ribeiro Morais Cavalcante | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008573 | Danylla Paula Gonçalves Gomes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008596 | Danylla Paula Gonçalves Gomes | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010393 | Davi Bernardes Maximiano | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010397 | Davi Bernardes Maximiano | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006038 | Davi Sousa Ramos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009982 | Dayane Canedo De Lacerda | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009953 | Dayane Canedo De Lacerda | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003083 | Dayane Isabel Dos Santos Silva | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003041 | Dayane Isabel Dos Santos Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003109 | Dayane Isabel Dos Santos Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003135 | Dayane Isabel Dos Santos Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004792 | Débora Andrade Gomes Moura | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001120 | Debora Cristina Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001928 | Debora Cristina Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009029 | Debora Das Dores Ferreira | Educador de Trânsito | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009023 | Debora Das Dores Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009000 | Debora Das Dores Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005557 | Débora Emanuela Campos Silva | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006078 | Debora Faria Castro | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001317 | Débora Lamounier Cardoso | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011138 | Debora Tatiele Oliveira Gontijo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006184 | Deborah Aparecida De Moura Fernandes | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006186 | Deborah Aparecida De Moura Fernandes | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007549 | Deborah Cristina Da Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007543 | Deborah Cristina Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003980 | Deise Cristina De Oliveira | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004107 | Deise Cristina De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004062 | Deise Cristina De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008295 | Denilson Fiuza | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009349 | Denilson Fiuza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009641 | Denise De Fátima Silva | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005794 | Denise Fátima Honorato Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005820 | Denise Fátima Honorato Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005812 | Denise Fátima Honorato Ribeiro | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009507 | Denise Gregório De Oliveira Muniz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009519 | Denise Gregório De Oliveira Muniz | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009524 | Denise Gregório De Oliveira Muniz | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001304 | Diego Araújo Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008076 | Dirlene Francisca Da Costa Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002785 | Dominique Ferreira Coimbra Pereira | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060010258 | Douglas Andrade Dos Santos | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004499 | Douglas Felippe Azevedo | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000603 | Douglas Francklin Santos Carvalho | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000828 | Douglas Francklin Santos Carvalho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000450 | Douglas Francklin Santos Carvalho | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003015 | Douglas Francklin Santos Carvalho | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008688 | Eder Gomes Pereira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000775 | Edinalva Patrícia Dos Santos Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009397 | Edivânia Daniel Dos Reis Oliveira | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007579 | Edna Almeida Silva Faria | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004952 | Edna Da Silva Carneiro | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010622 | Edna Severino De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009184 | Edson De Sales Nicacio | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004375 | Eduarda Assis Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008420 | Eduarda Barbosa De Carvalho | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009725 | Eduardo Franklin Araujo Resende | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010828 | Eduardo Oliveira Moreira | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007300 | Eduardo Oliveira Moreira | Professor de Música - Educação e Teoria Musical | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010841 | Eduardo Oliveira Moreira | Professor de Música - Violão | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006394 | Elaine De Fatima Oliveira | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009612 | Elaine Fernandes Gonçalves De Oliveira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010971 | Elaine Fernandes Gonçalves De Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005901 | Eliana Rosa Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005946 | Eliana Rosa Ferreira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004715 | Eliane Alves | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005826 | Eliane Cristina De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005877 | Eliane Cristina De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005860 | Eliane Cristina De Oliveira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006264 | Eliane Maria Botelho | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001053 | Eliane Maria Botelho | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010864 | Elisângela Cristina Soares | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010808 | Elisângela Cristina Soares | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010812 | Elisângela Cristina Soares | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011467 | Elizabete Ines Resende | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011554 | Elizabete Ines Resende | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011541 | Elizabete Ines Resende | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000106 | Ellenn Wendy Fernandes Almeida | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005276 | Elton Grossi Amaral | Engenheiro Agrônomo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005377 | Elton Grossi Amaral | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006534 | Elvis Caetano Oliveira | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009443 | Elvis Elton Gomes Anselmi | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009584 | Emanuel Victor Arouca Alves | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001016 | Emanuele Siqueira Messias | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001167 | Emanuele Siqueira Messias | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001286 | Emanuele Siqueira Messias | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004541 | Emilio Gabriel Barboza Mendonça | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004553 | Emilio Gabriel Barboza Mendonça | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004562 | Emilio Gabriel Barboza Mendonça | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002836 | Emilly Victória Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000132 | Emily Sara Monteiro De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000220 | Emily Sara Monteiro De Souza | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011422 | Enia De Freitas Almeida | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011324 | Enia De Freitas Almeida | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010538 | Enzo Maximilian Menezes Vieira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009041 | Erica Talia De Almeida | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009045 | Erica Talia De Almeida | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009050 | Erica Talia De Almeida | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009043 | Erica Talia De Almeida | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010951 | Erik Osmar Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010955 | Erik Osmar Ferreira | Mecânico de Máquinas e Veículos | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008067 | Erika Graciano Ferreira | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007032 | Erika Melo Diniz | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011596 | Esdras Miguel Macedo Pacheco | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006854 | Esley Cerqueira De Aguiar | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004067 | Ester Souza De Faria | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010424 | Euclides Adriano Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003330 | Evandro Marcio Luciano De Oliveira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003346 | Evandro Marcio Luciano De Oliveira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008095 | Evelyn Caldas Nogueira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007229 | Everton Daniel De Lima | Educador de Trânsito | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002016 | Everton Daniel De Lima | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002102 | Everton Daniel De Lima | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007219 | Everton Daniel De Lima | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007635 | Ezimar Azevedo Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008362 | Fabiana Aparecida Ribeiro | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005534 | Fabiana Aparecida Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011329 | Fabiana De Souza Barros Florentino | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011354 | Fabiana De Souza Barros Florentino | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011333 | Fabiana De Souza Barros Florentino | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011330 | Fabiana De Souza Barros Florentino | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007826 | Fabiana Rezende De Melo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007850 | Fabiana Rezende De Melo | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006944 | Fabiane Silva Do Carmo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060007017 | Fabiane Silva Do Carmo | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011105 | Fabio Augusto Santos Camargo | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011441 | Fabio Augusto Santos Camargo | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000112 | Fábio Gonçalves Da Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004770 | Fabio Piassi | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010926 | Fabíola Gontijo Da Silva Dias | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010801 | Fabíola Gontijo Da Silva Dias | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011556 | Fabíola Gontijo Da Silva Dias | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010982 | Fabricio Alves Da Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010974 | Fabricio Alves Da Costa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010944 | Fabricio Alves Da Costa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006017 | Fabricio Tiagodos Santos | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003179 | Fabricio Tiagodos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003134 | Fabricio Tiagodos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003173 | Fabricio Tiagodos Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008289 | Felipe Antonio Da Silva | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005622 | Felipe Antonio Da Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008468 | Felipe Borges Guimarães | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008459 | Felipe Borges Guimarães | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004169 | Felipe Jordan Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008794 | Felipe Mauro Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000538 | Felipe Vidal Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009156 | Fellype Gabriel De Carvalho Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006951 | Fernanda Barbosa Guimarães | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007876 | Fernanda Cordeiro De Melo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007934 | Fernanda Cordeiro De Melo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002860 | Fernanda Cristina Lima Gomes | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008159 | Fernanda Cunha Viana | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008165 | Fernanda Cunha Viana | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007915 | Fernanda Cunha Viana | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008172 | Fernanda Cunha Viana | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010422 | Fernanda Dias Garcia | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004397 | Fernanda Gabriela Gomes | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004422 | Fernanda Gabriela Gomes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004439 | Fernanda Gabriela Gomes | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004412 | Fernanda Gabriela Gomes | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009189 | Fernanda Gláucia Costa Rostelato | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009228 | Fernanda Gláucia Costa Rostelato | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010719 | Fernanda Nascimento Rodrigues De Sousa | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010794 | Fernanda Paula Aparecida De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009525 | Fernanda Paula Aparecida De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007993 | Fernanda Reis Faria | Terapeuta Ocupacional | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002177 | Fernanda Reis Faria | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002278 | Fernanda Reis Faria | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007996 | Fernanda Reis Faria | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004919 | Fernanda Romano Avelar | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003559 | Fernanda Romano Avelar | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004914 | Fernanda Romano Avelar | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004888 | Fernanda Romano Avelar | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004936 | Fernando Marques Da Silva Teixeira Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005468 | Filipe Augusto Dos Santos Diniz | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007841 | Fillip Will De Oliveira Amaral | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004887 | Flávia Aparecida Leandro | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004905 | Flávia Aparecida Leandro | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004899 | Flávia Aparecida Leandro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007127 | Flavia Cristina De Sousa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009716 | Flavia Cristina De Sousa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007367 | Flavia Leite Mendonca | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006864 | Flavia Viana Cunha | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011013 | Flavia Viana Cunha | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011149 | Flavia Viana Cunha | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011282 | Flavia Viana Cunha | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000079 | Flávio Marcos Alves Adriano | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000110 | Francieli Vanessa Santiago | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000171 | Francieli Vanessa Santiago | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008400 | Francielle Alves Adriano De Souza | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008477 | Francielle Alves Adriano De Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004788 | Franciely Carolina Dos Santos | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001526 | Franciely Simão De Morais | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001581 | Franciely Simão De Morais | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010580 | Francisca Nazare De Lima Muniz | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010244 | Françoise Gisela Gato Lopes | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003514 | Franesca Palmayra Dânica Dos Reis | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003515 | Franesca Palmayra Dânica Dos Reis | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008522 | Gabriel Alberto Agreste Rabelo | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008574 | Gabriel Alberto Agreste Rabelo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008595 | Gabriel Alberto Agreste Rabelo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000943 | Gabriel Arantes Barreto | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001050 | Gabriel Arantes Barreto | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011462 | Gabriel Domingues Dos Santos | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010957 | Gabriel Dos Santos Vieira | Educador de Trânsito | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010986 | Gabriel Dos Santos Vieira | Historiador | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006503 | Gabriel Ferreira Rodrigues | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060006488 | Gabriel Ferreira Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011051 | Gabriel Gomes De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011102 | Gabriel Gomes De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011064 | Gabriel Gomes De Oliveira | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010907 | Gabriel Gomes De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011095 | Gabriel Henrique De Sousa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011337 | Gabriel Henrique De Sousa | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011306 | Gabriel Henrique De Sousa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011175 | Gabriel Henrique De Sousa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000643 | Gabriel Queiroz Cheloni Prado | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008181 | Gabriel Silva Ribeiro Pereira | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011562 | Gabriela Aparecida Gonçalves | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011626 | Gabriela Aparecida Gonçalves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011654 | Gabriela Aparecida Gonçalves | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011620 | Gabriela Aparecida Gonçalves | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009211 | Gabriela De Oliveira Celestino | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009914 | Gabriela Dutra Cordeiro | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009954 | Gabriela Dutra Cordeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004655 | Gabriela Eloi Alves Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010451 | Gabriela Landa Siqueira Rocha | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010455 | Gabriela Landa Siqueira Rocha | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007321 | Gabriela Maia Da Silva | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006167 | Gabriela Thereza Menezes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006146 | Gabriela Thereza Menezes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006122 | Gabriela Thereza Menezes | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004614 | Gabriella Souza Paulino | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000177 | Gabrielle Araujo Pinheiro | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005608 | Gabrielle Fernanda Almeida | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001518 | Gabrielle Fernanda Almeida | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001562 | Gabrielle Fernanda Almeida | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001504 | Gabrielle Fernanda Almeida | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006388 | Gabrielle Rodrigues Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009872 | Gabrielle Rodrigues Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005757 | Gabrielle Tourino Ribeiro Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005763 | Gabrielle Tourino Ribeiro Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005764 | Gabrielle Tourino Ribeiro Dos Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010123 | Gabriely Lorrainy Santos Emilio | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005244 | Geferson Batista Rocha Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005344 | Geferson Batista Rocha Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007422 | Geisiane Gracielle Fernandes Tavares | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007532 | Geisiane Gracielle Fernandes Tavares | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009057 | Geiza Sara Ramunielle Da Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009059 | Geiza Sara Ramunielle Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009822 | Geovana Dias Martins | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001102 | Geovanna Brena Rodrigues Martins | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007624 | Geovanna Oliveira Silva | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004284 | Gerado Vitor De Resende | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004061 | Gerado Vitor De Resende | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010870 | Geralda Nery De Camargos Ramos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004216 | Géssica Meuryen Ferreira Rodrigues | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009088 | Giovana Evelyn Silva Machado | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008384 | Giovana Stela Passos Durães | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010582 | Giovana Stela Passos Durães | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010860 | Giovanna Paula Silva Melo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011017 | Giovanna Paula Silva Melo | Professor de Música - Canto | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011381 | Girliane De Miranda Franca | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011374 | Girliane De Miranda Franca | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011378 | Girliane De Miranda Franca | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006701 | Gisela Lopes Silva | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000482 | Gisele Silva Dos Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009246 | Gisele Silva Madeira Xavier | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010697 | Giselle Thairone Costa Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010875 | Gisely Fernandes Felizardo | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011288 | Gislene Augusta Vieira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002182 | Gislene Da Silva Alonso | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010436 | Gislene Da Silva Alonso | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010434 | Gislene Da Silva Alonso | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010948 | Giulia Bueno Menezes Gontijo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007828 | Glaucia Janaína Pereira Vieira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003860 | Glaucia Janaína Pereira Vieira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005508 | Glaucia Janaína Pereira Vieira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009274 | Glaucio Duarte Silva | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010872 | Gleicielle Dos Santos | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007650 | Gleidson Luiz Soares Prudencio | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011012 | Gleison Abrantes Cardoso | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010643 | Glória Alves Lima Santos | Professor de Música - Educação e Teoria Musical | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011217 | Gloria Gabrielle Ribeiro Miranda | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010873 | Grasiela Rute Da Silva Almeida | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010867 | Grasiela Rute Da Silva Almeida | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009718 | Guilherme Almeida Nogueira | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009705 | Guilherme Almeida Nogueira | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008783 | Guilherme Braga Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005183 | Guilherme Freitas Ramos Grande | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003045 | Guilherme Júnio Da Silva Rocha | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009958 | Gustavo Domingues Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001030 | Gustavo Domingues Dos Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060004282 | Gustavo Henrique Siqueira Ribeiro | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007974 | Gustavo Souza De Lima | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006262 | Heitor Carvalho Faria Mendonça | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008469 | Helen Lima Duarte Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001739 | Helen Maria De Araújo Paulino | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008189 | Helen Pereira Rezende | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008190 | Helen Pereira Rezende | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002560 | Helenice Rita De Jesus Carvalho | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002541 | Helenice Rita De Jesus Carvalho | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002592 | Helenice Rita De Jesus Carvalho | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005233 | Helenita Dias Pontes | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005259 | Helenita Dias Pontes | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003233 | Hélio Rbeiro Chagas | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001025 | Helloren Jannetti Ognibine | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001758 | Heloísa Araújo De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003998 | Heloísa Araújo De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005247 | Heloisa Gomes De Freitas | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011483 | Heloisa Gomes De Freitas | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008864 | Henrique Chaves Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002207 | Henrique De Melo Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002268 | Henrique De Melo Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006359 | Henrique Dos Santos Nunes | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006355 | Henrique Dos Santos Nunes | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006350 | Henrique Dos Santos Nunes | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007128 | Hilary Estefani Da Cruz Rosa | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007141 | Hilary Estefani Da Cruz Rosa | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005046 | Hugo Morais Barbosa | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007246 | Iara Nogueira Silva Melo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007266 | Iara Nogueira Silva Melo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000997 | Iara Vaz | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009476 | Iasmym Gabriely Costa Pereira | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002672 | Iasmym Gabriely Costa Pereira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001088 | Igor Duarte | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010755 | Igor Ferreira Mariano | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010115 | Igor Leal Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010169 | Igor Leal Dos Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006139 | Indira Dias Leal Ferreira | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001525 | Ingrid Natalie Pereira Da Cruz | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009007 | Ingrid Nayara Maia Antunes | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005784 | Ingrid Rafaela Zacarias Alves | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007440 | Isabel Cristina Alves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008130 | Isabel Cristina Araujo | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005262 | Isabel Cristina De Oliveira Lima | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005290 | Isabel Cristina De Oliveira Lima | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004256 | Isabel Cristina Sette Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007885 | Isabel Mariana De Paula Morais | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000244 | Isabela Botelho Aguiar | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000225 | Isabela Botelho Aguiar | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009497 | Isabela Carolina Ribeiro Mello | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009728 | Isabela Carolina Ribeiro Mello | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001993 | Isabela Carolina Santos | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001775 | Isabela Carolina Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004709 | Isabela Oliveira Lima | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002009 | Isabela Oliveira Lima | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009583 | Isabella Keterin Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002874 | Isabella Santos Gabriel | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000181 | Isabella Santos Gabriel | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011314 | Isadora Aparecida Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011341 | Isadora Aparecida Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003476 | Isadora Campos Alves | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003482 | Isadora Campos Alves | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003254 | Isaura Silva Da Paz | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010928 | Ismael Ferreira Da Silva | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004829 | Israel De Oliveira Barbosa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002033 | Israel De Oliveira Barbosa | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004876 | Israel De Oliveira Barbosa | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004868 | Israel De Oliveira Barbosa | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007900 | Israel Victor Alves | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001750 | Italo Vitor Cunha Pereira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010972 | Ivaneide Farias Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010994 | Ivaneide Farias Dos Santos | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005621 | Ivanir André Duarte | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005513 | Ivanir André Duarte | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005585 | Ivanir André Duarte | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000399 | Ivone Tomaszeski Arrà | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009692 | Izabela Veloso Barbosa | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006557 | Izaura Alvina Dutra | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006562 | Izaura Alvina Dutra | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006568 | Izaura Alvina Dutra | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006552 | Izaura Alvina Dutra | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004209 | Jacielen Iris Ramos Dos Santos | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002222 | Jaine Gonçalves De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002316 | Jaine Gonçalves De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008968 | Jamille Graciete Souza Ribeiro | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009116 | Janaina Alves De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005662 | Janaina Barcelos De Carvalho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060005874 | Janaina Barcelos De Carvalho | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005286 | Janaina Wyra Abrantes Franco | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004042 | Janaina Wyra Abrantes Franco | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006463 | Janaine Almeida Gomes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009151 | Janete Alves Oliveira Almeida | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009200 | Janice Ariane Santos | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009549 | Janice Ariane Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009235 | Janice Ariane Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006981 | Janya Carolina Gonçalves | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010246 | Jaqueline Alves Tavares | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009855 | Jaqueline Alves Tavares | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010237 | Jaqueline Alves Tavares | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008737 | Jaqueline Nunes Parreiras | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008727 | Jaqueline Nunes Parreiras | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008734 | Jaqueline Nunes Parreiras | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008715 | Jaqueline Nunes Parreiras | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008626 | Jaqueline Pereira Marques | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005657 | Jaqueliny Dos Santos Silva Teixeira | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001871 | Jayne De Fátima Botelho Lourenço | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002046 | Jefferson Sousa Amaral | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010076 | Jeice Geralda Diniz | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010297 | Jeisiane Aparecida Machado | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010300 | Jeisiane Aparecida Machado | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001487 | Jenifer Cristina Dias | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001854 | Jenifer Sousa Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001822 | Jenifer Sousa Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004810 | Jennifer De Sousa Sabino | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002265 | Jessica Aparecida Da Silva Nogueira | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006039 | Jessica Camila De Souza Passos De Medeiros | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006042 | Jessica Camila De Souza Passos De Medeiros | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002200 | Jéssica Custódio Silva | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004484 | Jessica De Souza Enes | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004594 | Jessica De Souza Enes | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004623 | Jessica De Souza Enes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003573 | Jéssica Helen Ramalho Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003587 | Jéssica Helen Ramalho Ferreira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003581 | Jéssica Helen Ramalho Ferreira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010367 | Jessica Maia Maximo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010322 | Jessica Maia Maximo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006637 | Jessica Miranda Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009948 | Jessica Stefane Da Conceição | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004415 | Jéssica Taís De Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010004 | Jéssica Tauany Santos | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010009 | Jéssica Tauany Santos | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006163 | Jéssica Tertuliano De Freitas Da Luz | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006748 | Jéssica Tertuliano De Freitas Da Luz | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006226 | Jhennifer De Jesus Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011274 | Jhonatas Dos Santos Vaz | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001151 | Jhordan Alexssander Ribeiro | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001162 | Jhordan Alexssander Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011019 | João Álvaro Santos Resende | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011003 | João Álvaro Santos Resende | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011023 | João Álvaro Santos Resende | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002527 | João Henrique De Oliveira Sousa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007124 | João Lucas De Andrade Costa | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010257 | Joao Paulo Cruz De Faria | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001334 | João Paulo Faustino Santiago | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001366 | João Paulo Faustino Santiago | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006031 | Joao Pedro Sousa Ramos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006162 | Jonas Souza Chaves Nascimento | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005537 | Jonas Souza Chaves Nascimento | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005875 | Jordana Criste Saldanha | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004626 | José Diego Lima De Vargas | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008726 | Josélia De Oliveira Dos Santos | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003161 | Joyce Emília Lemos Da Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006218 | Julia Cristina De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009916 | Julia Cristina De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006236 | Julia Cristina De Oliveira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004713 | Júlia Gabriele Ribeiro | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007345 | Júlia Karoline Roque | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000324 | Júlia Maria Costa Baltazar | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006312 | Júlia Martins Gontijo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006295 | Júlia Martins Gontijo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006301 | Júlia Martins Gontijo | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007593 | Júlia Morato Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008747 | Julia Saliba De Carvalho | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000484 | Júlia Soares Botelho | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008416 | Juliana De Sousa Passos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011206 | Juliana De Sousa Passos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009408 | Juliana Silva Madeira | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003193 | Juliano Pardini Corrêa | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001624 | Juliele Mendes De Moura | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001633 | Juliele Mendes De Moura | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010717 | Juliete Teixeira Moraes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010716 | Juliete Teixeira Moraes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011595 | Julio Antonio Dos Santos | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011607 | Julio Antonio Dos Santos | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060010798 | Júlio César Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006799 | Julio Cesar De Meira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006782 | Julio Cesar De Meira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010819 | Júlio César De Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003451 | Júlio Ferreira Gomes | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011077 | Julya Silva Guimaraes | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011137 | Julya Silva Guimaraes | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011010 | Julya Silva Guimaraes | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004575 | Júnia Aparecida Leão Teobaldo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007596 | Junia Conceição Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001369 | Junia Conceição Pereira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008192 | Junia Karolina Da Luz | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011613 | Junio Marcos De Oliveira | Oficial de Serviços Coveiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011661 | Junio Marcos De Oliveira | Oficial de Serviços Pedreiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010308 | Jussara Maria Melo Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010355 | Jussara Maria Melo Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007905 | Jussara Mendes De Oliveira | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007966 | Jussara Pereira Dos Reis | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008010 | Jussara Pereira Dos Reis | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008423 | Kamila Naiara Borges | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008703 | Kamila Naiara Borges | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004481 | Kamila Olivia Barreto Tavares | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005031 | Kamila Olivia Barreto Tavares | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004491 | Kamila Olivia Barreto Tavares | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004528 | Kamila Viana Nascimento | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010278 | Kamilla Faria Barbosa | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000336 | Karen Gomes Faustino | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000370 | Karen Gomes Faustino | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005363 | Karen Souza Pereira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003997 | Karina Adriano Pereira Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006142 | Karina Moura Chagas | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006153 | Karina Moura Chagas | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006159 | Karina Moura Chagas | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010302 | Karine Araújo Veiga Faria | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007547 | Karine Araújo Veiga Faria | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010236 | Karine Araújo Veiga Faria | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008904 | Karine Chagas De Almeida | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008905 | Karine Chagas De Almeida | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008801 | Karine De Souza Resende | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004087 | Karlla Rafaela Soares | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010848 | Karolina Fonseca Corrêa | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010878 | Karolina Fonseca Corrêa | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001007 | Karoline Silva | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003129 | Karyne Faria Teixeira | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006240 | Kássia Carvalho Faria Mendonça | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011194 | Kathleen Viana Ferreira Rosa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010709 | Katia Cilene Daldegan | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010751 | Katia Cilene Daldegan | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007586 | Katrin Ferreira Canabrava Hotz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007587 | Katrin Ferreira Canabrava Hotz | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007584 | Katrin Ferreira Canabrava Hotz | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007590 | Katrin Ferreira Canabrava Hotz | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006438 | Kauanny Vitoria De Oliveira Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005634 | Kayky Marcolino Manso | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010049 | Kelcy Cristiane Crisostomo Assis | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010086 | Kelcy Cristiane Crisostomo Assis | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008014 | Keler Mara Gomes De Resende | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011162 | Kenneth Wesley Santos Simões | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000361 | Kerley Roberta Rodrigues | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001009 | Keroulayne Fernanda Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000976 | Keroulayne Fernanda Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004360 | Kessia Clivia Da Silva De Matos | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011239 | Kessia Vieira | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011195 | Kessia Vieira | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011351 | Kessia Vieira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008677 | Ketlyn Gabrielle De Lima Pereira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001131 | Kevin Ribeiro Setimo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001228 | Kevin Ribeiro Setimo | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005685 | Kimberly De Lima Rodrigues | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005740 | Kimberly De Lima Rodrigues | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005965 | Kimberly De Lima Rodrigues | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002963 | Laís Helena Batista Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010410 | Lara Andrade Chaves Reis Ribeiro | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007894 | Lara Beatriz Alves Santos | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010553 | Lara Beatriz Alves Santos | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002176 | Lara Beatriz Rezende | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002185 | Lara Beatriz Rezende | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002068 | Lara Beatriz Rezende | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005642 | Larissa De Oliveira Ribeiro Alves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005580 | Larissa De Oliveira Ribeiro Alves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007567 | Larissa Ellen Duarte Ribeiro | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011396 | Larissa Fernanda De Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003066 | Larissa Marques Miranda | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000688 | Larissa Moreira Messias | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000693 | Larissa Moreira Messias | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000713 | Larissa Moreira Messias | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060000662 | Larissa Moreira Messias | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004075 | Larissa Rodrigues Queiroz | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004119 | Larissa Rodrigues Queiroz | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008834 | Larissa Tavares Leite Ferreira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008838 | Larissa Tavares Leite Ferreira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008846 | Larissa Tavares Leite Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008850 | Larissa Tavares Leite Ferreira | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003996 | Larissa Vieira Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004355 | Larissa Vieira Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004955 | Lauane Silva Brito | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000892 | Laura Aparecida Leonor De Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001213 | Laura De Oliveira Rodrigues | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001393 | Laura Júlia De Faria | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008293 | Laura Luiza Aparecida Oliveira | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009980 | Laura Nascimento | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011283 | Laura Pereira Alves Vieira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006982 | Lauriane Ferreira Cruz Marques | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001891 | Layla Fernanda Da Costa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009031 | Layla Fernanda Da Costa | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008800 | Layla Pereira Da Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008806 | Layla Pereira Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001101 | Leandro De Araujo Campos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010914 | Leandro Fagner Ferrão Santiago | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010924 | Leandro Fagner Ferrão Santiago | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010933 | Leandro Fagner Ferrão Santiago | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010932 | Leandro Fagner Ferrão Santiago | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002947 | Leandro Roger De Lima Pena | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005365 | Lecio Alves Pereira | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009881 | Leila Aparecida Freitas | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011297 | Leila Aparecida Freitas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011292 | Leila Aparecida Freitas | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009552 | Leinad De Carvalho Silva | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001107 | Leivimara De Jesus Oliveira Faria | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003741 | Leivimara De Jesus Oliveira Faria | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003748 | Leivimara De Jesus Oliveira Faria | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006576 | Leonardo Carlos Dos Santos | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006692 | Leonardo Carlos Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006821 | Leonardo Carlos Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009504 | Leonardo Rabelo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003412 | Leonardo Santos Andrade | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003357 | Leonardo Santos Andrade | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003381 | Leonardo Santos Andrade | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009495 | Letícia Alves Da Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009611 | Letícia Alves Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010503 | Letícia Carvalho Da Silva Pinto | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010365 | Letícia Carvalho Da Silva Pinto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010491 | Letícia Carvalho Da Silva Pinto | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003327 | Letícia Ferreira Da Costa Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005571 | Letícia Ferreira Silva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010328 | Letícia Gonçalves Ribeiro | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010351 | Letícia Gonçalves Ribeiro | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005817 | Leticia Isabela Oliveira Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005823 | Leticia Isabela Oliveira Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005833 | Leticia Isabela Oliveira Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003024 | Letícia Kelly Da Silva Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005093 | Letícia Kelly Da Silva Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009382 | Letícia Lorraine Silva Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001528 | Leticia Marta Carvalho De Paula | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010527 | Leticia Martins Medeiros | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002854 | Letícia Morais Rodrigues Maia | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009173 | Letícia Morais Rodrigues Maia | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001195 | Letícia Ohana Leite Rodrigues Da Silva | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001208 | Letícia Ohana Leite Rodrigues Da Silva | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009225 | Liana Pereira Botelho | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010314 | Liana Pereira Botelho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010489 | Liana Pereira Botelho | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007948 | Lidiane Graziele Nogueira Teixeira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001710 | Lidiane Suelen De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009465 | Lidiane Suelen De Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005998 | Liliane Aparecida Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011503 | Liliane Spinola Ferreira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009874 | Lilyan Valéria Cruz Silva | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006736 | Lívia Aparecida Leonor De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001629 | Livia Coimbra Corgozinho | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001571 | Livia Coimbra Corgozinho | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008987 | Livia De Melo Dias | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009992 | Livia De Melo Dias | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009006 | Livia De Melo Dias | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011226 | Livia De Souza Guimaraes | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004907 | Lívia Kênia Alves Bahia | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004903 | Lívia Kênia Alves Bahia | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001943 | Lívia Maria De Oliveira Gonçalves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008952 | Livia Ramos Do Amaral | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010545 | Livia Santos Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005203 | Lívia Siqueira Campos | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060005193 | Lívia Siqueira Campos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005201 | Lívia Siqueira Campos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006414 | Lorena Azevedo Oliveira | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001204 | Lorena Dutra Blandin | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001161 | Lorena Dutra Blandin | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005125 | Lorena Florentino | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004198 | Lorena Fonseca Gomes | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005302 | Lorena Laura De Araujo | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009102 | Lorena Maria Da Costa Mateus | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011410 | Lorena Maria Da Costa Mateus | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010962 | Lorena Monteiro Do Carmo | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010833 | Lorena Monteiro Do Carmo | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010984 | Lorena Monteiro Do Carmo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010139 | Lorena Paula Da Silva | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003017 | Lorena Silva Faria | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002982 | Lorena Silva Faria | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011002 | Lorenna Monteiro De Lima | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010998 | Lorenna Monteiro De Lima | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011005 | Lorenna Monteiro De Lima | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010991 | Lorenna Monteiro De Lima | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000347 | Lorrayne Sebastiane Dos Santos | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000369 | Lorrayne Sebastiane Dos Santos | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000383 | Lorrayne Sebastiane Dos Santos | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000596 | Lorrayne Soares De Melo | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000537 | Lorrayne Soares De Melo | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010936 | Luan Ritchely Fernandes Duarte | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004047 | Luana Augusta Pessoa Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000794 | Luana Cristina De Almeida | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000857 | Luana Cristina De Almeida | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006774 | Luana De Lourdes Carreira Do Nascimento Alves | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006890 | Luana Denise Barreto | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009877 | Luana Maria Rodrigues Machado | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006506 | Luane Alves De Archanjo | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004803 | Luara Paiva Rondeli Santos | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006147 | Lucas Barbosa Tomaz | Engenheiro Agrônomo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004566 | Lucas Choucair De Carvalho Gama | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000918 | Lucas De Almeida Dias | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001014 | Lucas De Almeida Dias | Oficial de Serviços Pintor | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000960 | Lucas De Almeida Dias | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000202 | Lucas De Oliveira Pinto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006307 | Lucas Diaulas Silva Milagre Tavares | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006622 | Lucas Gabriel Teixeira | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006661 | Lucas Gabriel Teixeira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003201 | Lucas Henrique Leonardo De Jesus | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006618 | Lucas Humberto De Sousa Monteiro | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011128 | Lucas Israel Corgozinho Santos | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011044 | Lucas Israel Corgozinho Santos | Oficial de Serviços Pedreiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000663 | Lucas Marques De Oliveira | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002116 | Lucas Moraes Augusto Costa | Museólogo | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005478 | Lucas Moreira Lopes | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010347 | Lucas Silva Jacques | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010350 | Lucas Silva Jacques | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010352 | Lucas Silva Jacques | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006614 | Lucas Vinicius Santos Soares | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005072 | Lucca Vasconcellos Simões | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011665 | Lúcia Helena Dos Santos Brito | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007711 | Luciana Aparecida De Araujo Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005703 | Luciana Póvoa Dos Santos | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008511 | Luciene Amorim Duarte | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003214 | Lucilla Cristina Vinhal De Souza Melo | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003261 | Lucilla Cristina Vinhal De Souza Melo | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008897 | Lucinária Bernardes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008903 | Lucinária Bernardes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005495 | Lucyene Dos Santos Rodrigues Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005535 | Lucyene Dos Santos Rodrigues Ferreira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008671 | Ludmila Gomes Brasileiro | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011578 | Ludmilla Toledo Melo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009789 | Luis Felipe Lopes Da Costa | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009386 | Luis Gustavo Pimenta De Lima | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003646 | Luisa Campos Favarini | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003736 | Luisa Campos Favarini | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002864 | Luisa Carvalho Alves | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003930 | Luiz Felipe De Cassio Faustino | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011263 | Luiz Fernando Marques | Engenheiro Agrônomo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003665 | Luiz Paulo Nunes De Oliveira | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008588 | Luiza Aparecida Pinto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011561 | Luiza Da Silva Almeida | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005652 | Luiza Da Silva Almeida | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006056 | Luiza De Sousa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006053 | Luiza De Sousa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003941 | Luiza Resende Carvalho | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003965 | Luiza Resende Carvalho | Professor de Língua Estrangeira Moderna | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010973 | Luna Cunha Metzker | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010985 | Luna Cunha Metzker | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011242 | Luys Antonyo Vasconcelos Caetano | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001465 | Lybian De Fátima Carvalho E Cordeiro | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060000470 | Lyvia Reis Do Nascimento | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011126 | Maciel Junior Martins | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007781 | Marcel William Godinho Correa | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007779 | Marcel William Godinho Correa | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001390 | Marcela Araujo Veiga | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005814 | Marcela Araujo Veiga | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003563 | Marcela Cristina Lopes Campos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010894 | Marcela De Fátima Carneiro | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004218 | Marcela Oliveira Maculan | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004145 | Marcela Oliveira Maculan | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004241 | Marcela Oliveira Maculan | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009449 | Marcélia Aparecida Dos Anjos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009483 | Marcélia Aparecida Dos Anjos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008652 | Marcelia Sebastiana Dos Santos | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008641 | Marcelia Sebastiana Dos Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008964 | Marcelo Dias Câmara | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008965 | Marcelo Dias Câmara | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007726 | Marcelo Livio Daimond | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011180 | Marcia Aparecida De Morais | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011088 | Marcia Aparecida De Morais | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008109 | Márcia Aparecida Dos Santos Nogueira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005731 | Márcia Daniele De Souza | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000803 | Márcia Eliza Flaviano De Assis | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000878 | Márcia Eliza Flaviano De Assis | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010039 | Marcia Freire Leal | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009792 | Marcia Mesquita Guimarães | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006126 | Marcielle Firmino Gontijo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006113 | Marcielle Firmino Gontijo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005381 | Márcio Araújo Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008741 | Marcio Eustaquio Pereira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008774 | Marcio Eustaquio Pereira | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008748 | Marcio Eustaquio Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006087 | Marcio Eustaquio Pereira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002309 | Marco Antônio Lucas | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001368 | Marco Thulio Faria Silveira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010940 | Marcos Leandro Silva Barbosa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001634 | Marcos Vinicius Do Nascimento Costa | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003951 | Marcus Afonso Araujo Junior | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008972 | Margarete Dias Da Cruz | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003223 | Margareth Coelho Da Silva | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008073 | Maria Alice Machado Silva | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009873 | Maria Alice Resende Teixeira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001259 | Maria Alice Silva Santos Félix | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006966 | Maria Alice Spadarotto Neves Aguiar | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003387 | Maria Aparecida Da Silva Oliveira | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009095 | Maria Auxiliadora Caetano Vilela | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009142 | Maria Clara Almeida Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010823 | Maria Clara Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008989 | Maria Cleris De Andrade | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002852 | Maria Do Carmo Chagas Martins | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010871 | Maria Eduarda Assis Mendes | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009205 | Maria Eduarda Bernardes Mendonca | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009209 | Maria Eduarda Bernardes Mendonca | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003069 | Maria Eduarda Costa Melo | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003033 | Maria Eduarda Costa Melo | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011325 | Maria Eduarda Dos Passos Silva | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007965 | Maria Eduarda Dos Santos Nogueira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009680 | Maria Eduarda Perpétuo Vilano | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009724 | Maria Eduarda Perpétuo Vilano | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005704 | Maria Eduarda Ramos Vitoriano | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011215 | Maria Eduarda Rodrigues De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011058 | Maria Eduarda Rodrigues De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010975 | Maria Eduarda Rodrigues De Oliveira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010059 | Maria Eduarda Santos Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006449 | Maria Eduarda Silva Soares | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006374 | Maria Eduarda Silva Soares | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010525 | Maria Eduarda Soffiati Alves | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010536 | Maria Eduarda Soffiati Alves | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010521 | Maria Eduarda Soffiati Alves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006408 | Maria Eliza Moreira Teixeira | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008873 | Maria Eliza Moreira Teixeira | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011202 | Maria Fernanda Araújo Porto | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010744 | Maria Fernanda Martins | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010963 | Maria Fernanda Martins | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001059 | Maria Fernanda Mendes Capistrano | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004941 | Maria Gabriela Tavares Delfino | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001565 | Maria Gabriela Tavares Delfino | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001953 | Maria Inês Natividade De Andrade | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001997 | Maria Inês Natividade De Andrade | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002083 | Maria Inês Natividade De Andrade | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002215 | Maria Inês Natividade De Andrade | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000955 | Maria Isabel Rodrigues | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001573 | Maria Isabelle Ferreira Matos | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001808 | Maria Isabelle Ferreira Matos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009617 | Maria Izabel Dos Reis Moreira | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011104 | Maria José Correa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060011512 | Maria Laura Reis | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011523 | Maria Laura Reis | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011529 | Maria Laura Reis | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010950 | Maria Lúcia Bezerra De Lima | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008578 | Maria Luiza Costa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008547 | Maria Luiza Costa | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008581 | Maria Luiza Costa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008602 | Maria Luiza Costa | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000305 | Maria Luíza Da Silva Moreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011170 | Maria Luiza Machado De Melo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010945 | Maria Luiza Machado De Melo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006730 | Maria Luiza Oliveira Costa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006575 | Maria Luiza Oliveira Costa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006876 | Maria Renata Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006843 | Maria Rita De Sousa Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006832 | Maria Rita De Sousa Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011497 | Maria Tereza Silveira Ricardo | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006629 | Mariah Vitoria Pinheiro Rezende | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007151 | Mariah Vitoria Pinheiro Rezende | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007153 | Mariah Vitoria Pinheiro Rezende | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002456 | Mariana Brandão Oliveira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002379 | Mariana Brandão Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010544 | Mariana Goncalves Miranda | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010623 | Mariana Luiza Da Fonseca | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010931 | Mariana Nogueira De Oliveira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009127 | Mariana Roberta Soares Da Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009158 | Mariana Roberta Soares Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009144 | Mariana Roberta Soares Da Silva | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009152 | Mariana Roberta Soares Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005279 | Mariane Bernardes De Freitas | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009673 | Mariane Borges De Lisboa | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009699 | Mariane Borges De Lisboa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008162 | Mariella Karoline Rodrigues Silva | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008125 | Mariella Karoline Rodrigues Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008154 | Mariella Karoline Rodrigues Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008147 | Mariella Karoline Rodrigues Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008749 | Marilia Aparecida Chagas | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008761 | Marilia Aparecida Chagas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008763 | Marilia Aparecida Chagas | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003640 | Marilucy Aparecida Romano Gomes | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011316 | Marina Aparecida Daldegan Tavares | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000084 | Marina Aparecida Duarte | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010084 | Marina Azevedo Duarte | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010699 | Marina Azevedo Duarte | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000122 | Marina Gonçalves Pereira | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000346 | Marina Gonçalves Pereira | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000209 | Marina Gonçalves Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004697 | Marina Karoliny Vaz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004659 | Marina Karoliny Vaz | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004616 | Marina Karoliny Vaz | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001905 | Marina Lins Ribeiro | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001932 | Marina Lins Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009599 | Marina Machado Sousa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008409 | Marina Rabelo Adami | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008357 | Marina Rabelo Adami | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008425 | Marina Rabelo Adami | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003075 | Marina Silva Pimenta | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008670 | Mario José Ribeiro Da Silva Junior | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011352 | Mariza Aparecida Paulino Oliveira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011468 | Mariza Aparecida Paulino Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007081 | Marleide Soares Nunes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007108 | Marleide Soares Nunes | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007056 | Marleide Soares Nunes | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011173 | Marli Elza Camargos Lagares De Araújo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011145 | Marli Elza Camargos Lagares De Araújo | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009234 | Marliette De Morais Alexandrino | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009337 | Marliette De Morais Alexandrino | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009424 | Marliette De Morais Alexandrino | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003830 | Marlon Expedito Santos Avila | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000524 | Marynara Crisney Ramos Maia | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004496 | Mateus Cordeiro Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009748 | Mateus Rodrigues Silva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009693 | Mateus Rodrigues Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009711 | Mateus Rodrigues Silva | Professor de Música - Violão | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007784 | Mateus Saldanha Frois | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003888 | Matheus Bruno Almeida Oliveira | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008298 | Matheus Eduardo De Jesus Da Cunha | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008431 | Matheus Eduardo De Jesus Da Cunha | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011290 | Matheus Felipe Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000830 | Matheus Henrique De Melo Carlos | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010743 | Matheus Melo De Carvalho | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008697 | Matheus Silva Milagre | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003701 | Mauro Sergio De Souza Gomes | Oficial de Serviços Pedreiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007205 | Mayck Oliveira Melo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060001660 | Mayla Cristiane Costa Santos De Camargos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004016 | Mayra Goncalves Da Silva | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006946 | Mayra Pereira Mendonca | Economista | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006990 | Mayra Pereira Mendonca | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006950 | Mayra Pereira Mendonca | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007901 | Maysa Aparecida Jeremias | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006515 | Maysa Aparecida Jeremias | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005803 | Maysa Aparecida Jeremias | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004947 | Maysa Cristina De Souza Dias | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005692 | Maysa Cristina De Souza Dias | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001678 | Melina Vieira Almeida | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008273 | Melissa Corrêa Amaral | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008518 | Micaely Júnia Machado | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003255 | Michel Breno José Da Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004605 | Michele Conceição De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002390 | Michele Conceição De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004425 | Michele Conceição De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002597 | Michele Olímpia Pereira Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001168 | Michelle Andrade Petermann | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006090 | Michelle Cristina Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004199 | Michelli Cristine Barreto | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002481 | Michelly Santos Justino | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002618 | Michelly Santos Justino | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001522 | Michely Aparecida Viana Amaral | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000076 | Milca Rodrigues Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000105 | Milca Rodrigues Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008552 | Mileide Cristinne Santos Brito | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008557 | Mileide Cristinne Santos Brito | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011198 | Milena Cecília Grigoletto Lima | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001947 | Milena Lidia Carvalho Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004280 | Mileny Cristina Ferreira Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002227 | Mileny Cristina Ferreira Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004490 | Milton Junior De Oliveira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001092 | Mirella Loiola De Souza Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001012 | Mirella Loiola De Souza Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003707 | Miriã Silva Guimarães Moura | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009051 | Mirian Aparecida De Lacerda | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009052 | Mirian Aparecida De Lacerda | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009028 | Mirian Aparecida De Lacerda | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000046 | Mirko Weber | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000062 | Mirko Weber | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000058 | Mirko Weber | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000069 | Mirko Weber | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010432 | Moisés Alves De Souza | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001404 | Mônica De Oliveira Faria | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005437 | Monica Dos Santos Antunes | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008642 | Monique Aparecida Fernandes | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011258 | Murilo Fialho Batalha | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000142 | Mylena Abreu Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006155 | Nadine Aparecida De Freitas | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006801 | Nagyla Aparecida Silva | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006807 | Nagyla Aparecida Silva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006816 | Nagyla Aparecida Silva | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002666 | Naiara Aparecida Da Cunha Camargos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008164 | Naiara Carlen De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001592 | Naiara Carlen De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006874 | Naiara Moura De Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006695 | Naiara Moura De Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005863 | Natalha Noemi Vieira Do Nascimento | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010143 | Natália Gomes Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007003 | Natália Gomes Vicente | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010348 | Natália Gomes Vicente | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009498 | Natalia Santos Novaes | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002734 | Natalia Torres Versiane | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005536 | Natalia Vitoria Dos Santos | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005457 | Natanny Maris Da Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006654 | Natanyel Andrade Da Cruz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008003 | Nathália Faria Muniz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001445 | Nathália Honória Pereira | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000721 | Nathália Maximiano Soares Maciel | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010142 | Nathalia Rosana De Araujo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009805 | Nathalia Silva Malveira | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006127 | Natielle Firmino Gontijo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006114 | Natielle Firmino Gontijo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003834 | Nayara Campos Amaral | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003828 | Nayara Campos Amaral | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007830 | Nayara Priscila Ribeiro | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001472 | Nickolas Xavier Marques | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005323 | Nicolas Gabriel Simoes | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004448 | Nicole Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004489 | Nicole Rodrigues | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006281 | Nicolle Salgado Silva | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005375 | Nicolly Souza Fernandes Prince | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005297 | Nicoly Cristina Conceição Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008195 | Nilmara Cardoso De Oliveira | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060002111 | Noabia Elenna Ferreira Fernandes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009675 | Noele Silveira Alves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011124 | Norma Maria Dos Santos | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001227 | Núbia Souza Resende | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009745 | Nykolle Hellen Maria Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001728 | Oldair Jonnes Ribeiro | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001715 | Oldair Jonnes Ribeiro | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004771 | Orlando Coelho Junior | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004831 | Orlando Filho Ribeiro De Sousa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008087 | Pablo Henrique Marques | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005084 | Pablo Rhuan Alves Duarte | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010910 | Pablo Rhuan Alves Duarte | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010905 | Pablo Rhuan Alves Duarte | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000557 | Paloma Adriana Alves De Sousa | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000571 | Paloma Adriana Alves De Sousa | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002952 | Paloma Carla Sabadine Barreto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005497 | Paloma Soares Silva | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001473 | Pamela Karem De Lima | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001495 | Pamela Karem De Lima | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001510 | Pamela Karem De Lima | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000825 | Pâmella Mendonça Santos | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005630 | Patrícia Aparecida Brandão Dos Santos | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009025 | Patricia Aparecida Messias Gonzaga | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009033 | Patricia Aparecida Messias Gonzaga | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010840 | Patrícia Bispo Da Cruz | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008319 | Patrícia Gonçalves Do Amaral | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004404 | Patrícia Leonídia Dos Santos | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010866 | Patrícia Resende Reis | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006574 | Patricia Ribeiro Guimarães | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002423 | Patrick Souza Castro | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003183 | Paula Cristina Félix Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003196 | Paula Cristina Félix Silva | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003275 | Paula Karolline Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003292 | Paula Karolline Ribeiro | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011353 | Paula Maria Soares Botelho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011610 | Paula Santiago Ramos | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007879 | Paulo Cesar De Assis Azevedo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011618 | Paulo Henrique Rodrigues | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011436 | Paulo Henrique Rodrigues | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006227 | Paulo Otavio Brandao Santos | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011367 | Pedro Campos Leite | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006644 | Pedro Henrique Benjamim Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008772 | Pedro Henrique De Paula Carvalho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011470 | Pedro Henrique De Paula Carvalho | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002444 | Pedro Henrique De Sousa Fonseca | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002429 | Pedro Henrique De Sousa Fonseca | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002420 | Pedro Henrique De Sousa Fonseca | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006572 | Pedro Henrique Gonçalves De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011132 | Pedro Henrique Gonçalves De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006662 | Pedro Henrique Gonçalves De Oliveira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008242 | Pedro Henrique Machado Sousa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008537 | Pedro Henrique Machado Sousa | Instrutor de Música | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004962 | Pedro Henrique Olyverra Santos Andrade | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001475 | Pedro Igor Maurício Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008947 | Pedro Samoel Goncalves Junior | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008919 | Pedro Samoel Goncalves Junior | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010625 | Petrânia Maria Xavier Rufo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010650 | Petrânia Maria Xavier Rufo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007741 | Philipe Santana Borges | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007772 | Philipe Santana Borges | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010028 | Poliane Cristina De Souza | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010038 | Poliane Cristina De Souza | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010543 | Poliane Cristina De Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004777 | Polyana De Almeida Firmino | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005035 | Polyana De Almeida Firmino | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009290 | Polyana Maria De Faria | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009296 | Polyana Maria De Faria | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002409 | Priscila Cristina Lopes Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001051 | Priscila Cristina Lopes Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002565 | Priscila Cristina Lopes Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002534 | Priscila Cristina Lopes Silva | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010000 | Rafael Camargos Pereira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005163 | Rafael De Souza Martins | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002321 | Rafael Ferreira Jaques | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002553 | Rafael Ferreira Jaques | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010074 | Rafael Lucas De Deus Almeida | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009774 | Rafael Pereira Rodrigues | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009145 | Rafael Scofield Porto | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011426 | Rafael Tavares Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009464 | Rafaela Caetana Freitas | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009438 | Rafaela Caetana Freitas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008781 | Rafaela Caetano Vilela Coimbra | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008937 | Rafaela Caetano Vilela Coimbra | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002192 | Rafaela Dias Chagas Batista | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002271 | Rafaela Dias Chagas Batista | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060008079 | Rafaela Dos Santos Mendes Teixeira | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000788 | Rafaela Israel Nogueira Vaz | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000212 | Rafaela Martins Neves Moreira | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000189 | Rafaela Martins Neves Moreira | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000241 | Rafaela Martins Neves Moreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003273 | Rafaela Mendonça Gontijo | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008590 | Rafaela Menezes Muniz | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004597 | Rafaela Menezes Muniz | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003788 | Rafaela Venançoni Matoso De Freitas | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007435 | Rafaella Amaral De Paula Valerio | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011401 | Rafaella Amaral De Paula Valerio | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000318 | Raiane Camargos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000352 | Raiane Camargos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010213 | Raissa Nogueira Neri | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010200 | Raissa Nogueira Neri | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007158 | Raissa Toledo Carmo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007160 | Raissa Toledo Carmo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010494 | Raissa Toledo Carmo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003857 | Ranele Luiza Ferreira Cardoso | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005115 | Raniel Henrique De Oliveira | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009819 | Raphael Amaral Gurgel Pires | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005479 | Raquel Aparecida Da Silva Araujo | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005474 | Raquel Aparecida Da Silva Araujo | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011144 | Raquel Cristina Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011445 | Raquel Cristina Ribeiro | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011465 | Raquel Cristina Ribeiro | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010515 | Raquel Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010778 | Raul Antonio Estevam Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010857 | Raul De Assis Vieira Sanches | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010861 | Raul De Assis Vieira Sanches | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009454 | Raul Xavier Bastos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009471 | Raul Xavier Bastos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009478 | Raul Xavier Bastos | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009486 | Raul Xavier Bastos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005180 | Rayane Sena Nery | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005177 | Rayane Sena Nery | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000435 | Rayllande Alves De Lima | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000500 | Rayllande Alves De Lima | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000238 | Rayssa Cristina Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000256 | Rayssa Cristina Pereira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005574 | Rayssa Maria Soalheiro De Souza | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004409 | Rayssa Stefany Dos Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009330 | Rayssa Tatiele Santos Diniz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009340 | Rayssa Tatiele Santos Diniz | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009345 | Rayssa Tatiele Santos Diniz | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009352 | Rayssa Tatiele Santos Diniz | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009150 | Rebeca Mariana Ferreira Da Silva | Educador de Trânsito | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009060 | Rebeca Mariana Ferreira Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009101 | Rebeca Mariana Ferreira Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007658 | Regiane De Souza Alves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007775 | Regiane De Souza Alves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010651 | Regina Araújo Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010633 | Regina Araújo Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008650 | Regine Jesus Campos Diniz | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006476 | Reisla Lorena Rosa | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006484 | Reisla Lorena Rosa | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001340 | Rejane Ferreira Dantas | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001572 | Rejane Ferreira Dantas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008629 | Renata Cristina Vieira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010892 | Renata Luiza Gontijo Alves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010916 | Renata Luiza Gontijo Alves | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010927 | Renata Luiza Gontijo Alves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010922 | Renata Luiza Gontijo Alves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010820 | Renata Maria Marcolino | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010807 | Renata Maria Marcolino | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009891 | Renata Maria Marcolino | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009905 | Renata Maria Marcolino | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004982 | Renata Oliveira Dos Santos | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004249 | Renata Oliveira Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004143 | Renata Oliveira Dos Santos | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001274 | Renata Soares Penido | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005524 | Renata Velozo Roman | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005416 | Renata Velozo Roman | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005306 | Renata Velozo Roman | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003396 | Renato Murilo Borges Aguiar | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001045 | Renilda De Aguiar Oliveira Rocha | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001005 | Renilda De Aguiar Oliveira Rocha | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001252 | Renilda De Aguiar Oliveira Rocha | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001181 | Renilda De Aguiar Oliveira Rocha | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006466 | Rhuan Francisco Muniz Marques | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006454 | Rhuan Francisco Muniz Marques | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005937 | Ricardo Arndt Fiss | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005952 | Ricardo Arndt Fiss | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009140 | Ricardo Silva Pereira | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009106 | Ricardo Silva Pereira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010186 | Richard Henrique Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010131 | Richard Henrique Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010988 | Riciele Nair Ribeiro Sousa | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005683 | Riciele Nair Ribeiro Sousa | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060010992 | Riciele Nair Ribeiro Sousa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010272 | Rita De Cássia Aparecida Gonçalves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001046 | Rodrigo Ramos Silva De Santa Rosa | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001145 | Rodrigo Ramos Silva De Santa Rosa | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004008 | Rogério Moura Andrade | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003949 | Rogério Moura Andrade | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004576 | Rogério Pereira Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011395 | Rogerio Sousa Pinheiro | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010227 | Ronaldo Dos Santos Marques Júnior | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010231 | Ronaldo Dos Santos Marques Júnior | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010219 | Ronaldo Dos Santos Marques Júnior | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010225 | Ronaldo Dos Santos Marques Júnior | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009646 | Ronan Víthor Silva E Gomes | Oficial de Serviços Carpinteiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009679 | Ronan Víthor Silva E Gomes | Oficial de Serviços Podador | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011449 | Roney Rodrigo Ribeiro Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011250 | Rosa Maria De Camargos | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011084 | Rosa Maria De Camargos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001263 | Rosana Santos Oliveira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000473 | Rosana Santos Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008728 | Rosilei Aparecida Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008676 | Rosilei Aparecida Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011617 | Rosilene Aparecida Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007469 | Rosimare Gonçalves Gomes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004698 | Rosires Lara De Oliveira Carvalho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009608 | Rosires Lara De Oliveira Carvalho | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004716 | Rosires Lara De Oliveira Carvalho | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002751 | Rozeni Novaes De Britto Santos | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002593 | Rozeni Novaes De Britto Santos | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010036 | Roziane Ribeiro Melgaço | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006989 | Ruan Augusto Felippe Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006900 | Ruan Augusto Felippe Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007013 | Ruan Augusto Felippe Dos Santos | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007010 | Ruan Augusto Felippe Dos Santos | Oficial de Serviços Podador | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000625 | Rúbia Lima Brandão | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002482 | Ruth Guedes Alves | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010043 | Ryan Pablo Martins Arantes | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010026 | Ryan Pablo Martins Arantes | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000641 | Sabrina Borges De Paula | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000227 | Sabrina Da Silva Dias | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005236 | Sabrina Da Silva Dias | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002047 | Sabrina Suellen Alves Lemos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002023 | Sabrina Suellen Alves Lemos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002650 | Sabrina Thacimara Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011199 | Sabrina Vitória Souza Duarte | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011085 | Sabrina Vitória Souza Duarte | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010979 | Sabrina Vitória Souza Duarte | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007752 | Saionara De Oliveira Rezende Jesus | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007699 | Saionara De Oliveira Rezende Jesus | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007738 | Saionara De Oliveira Rezende Jesus | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010612 | Saionara Goncalves Duarte | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010689 | Saionara Goncalves Duarte | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001529 | Samantha Campos Paiva Barrozo | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005649 | Samantha Vitória De Araújo Camargos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006183 | Samara Aparecida Dimas Claret | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006253 | Samara Aparecida Dimas Claret | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003895 | Samara Vanessa Rodrigues | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010652 | Samuel De Matos Silveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003406 | Samuel De Paula Pinheiro Da Silva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006032 | Sandra Cristina Vilela Oliveira | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009434 | Sandra Cristina Vilela Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009061 | Sara Barreto Santiago | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009069 | Sara Barreto Santiago | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010722 | Sara Barreto Santiago | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008556 | Sara Daniela Gomes Da Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011033 | Sara Daniela Gomes Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000905 | Sara Maria Gonzaga | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011331 | Sarah Morais Cavalcante | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011312 | Sarah Morais Cavalcante | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009793 | Saulo Pedroso Guimarães | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004904 | Silvia Corrêa Fernandes Reis | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006160 | Simone Cândida Gontijo De Paula | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002067 | Simone Cedro De Andrade | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002001 | Simone Cedro De Andrade | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005445 | Simone Terra Alves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005436 | Simone Terra Alves | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008397 | Sindy Gomes Silva | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011499 | Sindy Gomes Silva | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002858 | Sirlene Maria Monteiro Rezende | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006660 | Sofia Gianoglou Coelho | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011599 | Sofia Souza Peres | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011539 | Sofia Souza Peres | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011592 | Sofia Souza Peres | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009024 | Sofya Gonzaga Ramos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008991 | Sofya Gonzaga Ramos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060011332 | Sônia Maria Corgosinho Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003607 | Sophia Hellen Oliveira Barbosa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010375 | Sophia Mendes Lobenwein | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011121 | Sophia Mendes Lobenwein | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005550 | Sophya Vilela Ferreira Dos Prazeres | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005554 | Sophya Vilela Ferreira Dos Prazeres | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003487 | Soraia Martins De Andrade | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009137 | Soraia Martins De Andrade | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007708 | Stefania Pereira Sousa | Educador de Trânsito | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007661 | Stefania Pereira Sousa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000621 | Stela Joana Da Silva | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005337 | Stella Silveira Tostes | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005330 | Stella Silveira Tostes | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010816 | Stéphany Cristina Miranda | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010826 | Stéphany Cristina Miranda | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011305 | Suellen Rabelo Almeida Ribeiro | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000755 | Tainara Silva Rocha | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008702 | Tainara Silva Rocha | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010851 | Taísa Luzia De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010877 | Taísa Luzia De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010946 | Taísa Luzia De Oliveira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009218 | Tales Eduardo De Oliveira Medeiros | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005711 | Tales Emanuel De Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006144 | Tales Emanuel De Souza | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006834 | Taluane Vivian Gomes Alves | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001963 | Tamires Costa Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002084 | Tamires Costa Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005544 | Tarcilha Caetano Da Costa | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010740 | Tatiana Da Costa Cassiano | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010785 | Tatiana Da Costa Cassiano | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000611 | Tatiana Menezes De Souza Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006786 | Tatiane Aparecida Ferreira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010091 | Tatiane Katrine De Carvalho | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009986 | Tatiane Katrine De Carvalho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002813 | Tatiany Cristina Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009786 | Tatiany Cristina Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003861 | Tatiene Mara Gonçalves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009981 | Tauane Bárbara Aparecida Pereira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010035 | Tauane Bárbara Aparecida Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004609 | Taynara Morais Da Costa | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004603 | Taynara Morais Da Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004611 | Taynara Morais Da Costa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004595 | Taynara Morais Da Costa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010256 | Thainá Carvalho Pedrosa | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008209 | Thainá Carvalho Pedrosa | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010736 | Thaina Grazielli De Oliveira Castro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007191 | Thaís Leite Neri | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009046 | Thais Rodrigues Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009226 | Thais Rodrigues Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009220 | Thais Rodrigues Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005750 | Thais Santos Souza | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005934 | Thais Tavares Terêncio | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005862 | Thais Tavares Terêncio | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001126 | Thais Vaz Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005898 | Thaissa Lorrane Aparecida Bernardes | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003633 | Thaissa Sousa Oliveira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008321 | Thalita Mercês Azevedo Carvalho | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010772 | Thamires Tavares Pedroza Arantes | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010311 | Thamiris Alves Gonçalves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010398 | Thamiris Alves Gonçalves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010441 | Thamiris Alves Gonçalves | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010111 | Thamiris Batista Cappelle Caldeira | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010202 | Thamiris Batista Cappelle Caldeira | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002918 | Thamiris Kiara Isabel Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003385 | Thammer Carneiro Resende De Brites | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003390 | Thammer Carneiro Resende De Brites | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002972 | Thauany Faria Dos Santos | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002990 | Thauany Faria Dos Santos | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011355 | Thayenne Lemos Fernandes Campos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001289 | Thaygla Cristhina Araujo Gandra | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005712 | Thayná De Carvalho Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002088 | Thaynara Almeida Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010636 | Thaynara Aparecida Carneiro Resende De Brites | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002619 | Thaynara Gabrielle Silva | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002607 | Thaynara Gabrielle Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002581 | Thaynara Gabrielle Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002549 | Thaynara Gabrielle Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006713 | Thays Lorraynne Moreira Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006689 | Thays Lorraynne Moreira Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002758 | Thiago Gomes Mendonça | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003003 | Thiago Gomes Mendonça | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003022 | Thiago Gomes Mendonça | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005126 | Thiago Robert Campos Garcia | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005238 | Thiago Robert Campos Garcia | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001968 | Tiago Antonio Peçanha | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060006903 | Tulio Braz Rabelo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008186 | Ubirajara Viana Costa | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003437 | Valdeir Da Silva Balbino | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007992 | Valéria Sousa Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007999 | Valéria Sousa Santos | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005626 | Valtemir Silva De Jesus Almeida | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005117 | Vanessa Aparecida Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006068 | Vanessa Azevedo De Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000945 | Vanessa Azevedo De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008935 | Vanessa Azevedo De Souza | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010066 | Vanessa Botelho Lacerda | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008943 | Vanessa Carolini Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008930 | Vanessa Carolini Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008936 | Vanessa Carolini Rodrigues | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007568 | Vanessa Claudia Tavares | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003270 | Vanessa Corrêa Ramos Soares | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009576 | Vanessa Maria Da Silva De Jesus | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010853 | Vanessa Maria Da Silva De Jesus | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010068 | Vanessa Maria De Oliveira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011666 | Vanessa Maria De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005902 | Vanessa Rodrigues De Andrade | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010251 | Vanessa Verônica Pacheco | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010387 | Vania Maria Silva Assis | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010390 | Vania Maria Silva Assis | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010394 | Vania Maria Silva Assis | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010980 | Vanildo Santos De Oliveira | Oficial de Serviços Coveiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010952 | Vanildo Santos De Oliveira | Oficial de Serviços Pintor | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005705 | Vera Lúcia Camilo Do Carmo Silva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001254 | Verena Pamponet Magalhães | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003167 | Verônica Andrade dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002702 | Verônica Cristina Alves Rosa | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001142 | Victor Almeida | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005432 | Victor Cabrini Nascimento | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004692 | Victor Hugo Amorim Pontes | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004700 | Victor Hugo Amorim Pontes | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004695 | Victor Hugo Amorim Pontes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007522 | Victor Ramos Da Cruz | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004019 | Victor Teixeira Freitas | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008566 | Vinicio Caetano Vilela | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003016 | Vinícius Brites Silveira Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010644 | Vinicius Carlos Do Couto Barreto | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007427 | Vinicius Ramos Botelho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009844 | Vinicius Ramos Botelho | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005200 | Vito Alipio Marques | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005191 | Vito Alipio Marques | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004459 | Vitor Leandro Lopes | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006148 | Vitor Leandro Lopes | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005295 | Vitor Ramirez Lopes Cardoso | Professor de Música - Educação e Teoria Musical | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005410 | Vitória Aparecida Nunes Lemos | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010961 | Vitória Aparecida Nunes Lemos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004879 | Vitória Carolina Lelis Martins | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010187 | Vitória Cristine Correa Morgado | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010164 | Vitória Cristine Correa Morgado | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010090 | Vitória De Oliveira Lourenço | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004276 | Vitória Gabrielle Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009908 | Vitória Maria Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010977 | Vitoria Sabino Guimaraes Dias | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000745 | Viviane Caetano Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000792 | Viviane Caetano Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005999 | Wagner Santana De Oliveira | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009293 | Walkiria Souza Da Silva | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005470 | Walney Willame Da Silva Rodrigues | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008705 | Wanessa Barreto Martins | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001250 | Wellica Gomes Dos Reis | Engenheiro Agrônomo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001261 | Wellica Gomes Dos Reis | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001831 | Wellington Rubens Martins | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001827 | Wellington Rubens Martins | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001742 | Wellington Rubens Martins | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001846 | Wellington Rubens Martins | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003825 | Wender Henrique Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008822 | Wesley Ribeiro Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008860 | Wesley Ribeiro Da Silva | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004969 | William Aleixo De Freitas | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005374 | Willian De Almeida Gomes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000534 | Yara Santos De Oliveira Pedrosa | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010557 | Yasmim Duarte De Sousa Souto | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010559 | Yasmim Duarte De Sousa Souto | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010564 | Yasmim Duarte De Sousa Souto | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010937 | Yasmim Lauani Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005706 | Yasmin Aparecida De Camargos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010005 | Yasmin De Jesus Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004768 | Yasmin Eduarda Rosa Silva | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003190 | Yasmin Honorato Da Silva | Publicitário | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060009348 | Yasmin Martins Ribeiro | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004555 | Yasmin Medeiros Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002495 | Yasmin Salete Alves Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002147 | Yasmin Salete Alves Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002301 | Yasmin Salete Alves Rodrigues | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009011 | Yuri Bittencourt Alves | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000039 | Yuri De Paula Rossi Santos | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008254 | Yuri Souza Machado | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008203 | Yuri Souza Machado | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008230 | Yuri Souza Machado | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |

Amparados pela Lei Municipal nº 6.445/2006 (Doador de Medula):

| Inscrição | Nome | Cargo | Turno de Prova | Data da Prova |
|---|---|---|---|---|
| 200060008508 | Adriana Macedo De Alencar | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008512 | Adriana Macedo De Alencar | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001890 | Adriana Maria De Andrade | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003401 | Adriano José Da Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003392 | Adriano José Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003404 | Adriano José Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011583 | Agnaldo Dos Santos Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007373 | Alan Gunther Vicente Silva | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007366 | Alan Gunther Vicente Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010510 | Alcione De Fátima Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010524 | Alcione De Fátima Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010415 | Aleska Oliveira Alves | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010997 | Alessa Fernanda De Oliveira Rodrigues | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000259 | Alessandra Maria De Lima | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003207 | Alex Marques De Lima | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003198 | Alex Marques De Lima | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006057 | Alexandre Antunes Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006294 | Alexandre Carlos Prudencio | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009271 | Alicia Maria Teles De Faria | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009301 | Alicia Maria Teles De Faria | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002407 | Aline Alves Oliveira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002441 | Aline Alves Oliveira | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010344 | Aline Batista Martins | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001407 | Aline Da Conceição Alves Miranda | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001509 | Aline Da Conceição Alves Miranda | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008535 | Aline De Fátima Gonçalves | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008587 | Aline De Fátima Gonçalves | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008649 | Aline De Fátima Gonçalves | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008612 | Aline De Fátima Gonçalves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007466 | Aline Gonçalves Machado | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001719 | Aline Thaynara De Moura Coelho | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010075 | Alisson Fernando Santos | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002318 | Alisson Israel Rodrigues | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007050 | Allan De Morais Bessa | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007044 | Allan De Morais Bessa | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009821 | Amanda Alves Dos Reis | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009722 | Amanda Alves Dos Reis | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009765 | Amanda Alves Dos Reis | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004259 | Amanda Angelina Batista | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004175 | Amanda Angelina Batista | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005086 | Amanda Aparecida Arcanjo | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005087 | Amanda Aparecida Arcanjo | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005145 | Amanda Aparecida Arcanjo | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004398 | Amanda De Castro Oliveira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010192 | Amanda Ferreira Rodrigues Pinto | Economista | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001482 | Amanda Ferreira Vilela | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001558 | Amanda Ferreira Vilela | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003798 | Amanda Fonseca Couto | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003848 | Amanda Fonseca Couto | Professor de Música - Educação e Teoria Musical | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001466 | Amanda Rafaela Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001638 | Amanda Rafaela Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002380 | Amaury Leite E Silva Junior | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002439 | Amaury Leite E Silva Junior | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000819 | Ana Carolina Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000840 | Ana Carolina Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000921 | Ana Carolina Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003984 | Ana Carolina Ferreira Cardoso | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005329 | Ana Caroline Santos | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005353 | Ana Caroline Santos | Educador de Trânsito | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005315 | Ana Caroline Santos | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010842 | Ana Cecilia Goncalves | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004809 | Ana Clara Da Silva Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004949 | Ana Clara Da Silva Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008005 | Ana Clara Rocha Alcântara | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009451 | Ana Claudia Ribeiro Alves | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008081 | Ana Cristina Cabral Santos | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004913 | Ana Flávia De Almeida E Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007880 | Ana Julia Caetana Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011216 | Ana Laura Guimaraes Gaudioso | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007769 | Ana Láysa Silva Costa | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006891 | Ana Lucia Wenceslau | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060006911 | Ana Lucia Wenceslau | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001129 | Ana Luisa Souki Parreira | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008604 | Ana Luiza Alcides | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008609 | Ana Luiza Alcides | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005074 | Ana Luiza Santos Silveira | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005033 | Ana Luiza Santos Silveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010747 | Ana Paula Fernandes Miranda | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007135 | Ana Paula Rodrigues Alves | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007129 | Ana Paula Rodrigues Alves | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004018 | André Luiz De Lemos | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001438 | Andresa Carolina Praxedes De Oliveira | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001325 | Andresa Carolina Praxedes De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001381 | Andresa Carolina Praxedes De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001356 | Andresa Carolina Praxedes De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003185 | Ângela Cristina De Andrade Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010216 | Angela Maria Rodrigues | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010289 | Angela Maria Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000954 | Angelita Goncalves Meneses | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003878 | Anieli Aparecida Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003608 | Anieli Aparecida Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007094 | Anna Caroline Marinho Franca | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006525 | Anne Caroline Magalhães Oliveira | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002438 | Annie Fernanda Coutinho Silva | Educador de Trânsito | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002369 | Annie Fernanda Coutinho Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002467 | Annie Fernanda Coutinho Silva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002411 | Annie Fernanda Coutinho Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004537 | Anoan Raniely Amaral Barbosa | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004519 | Anoan Raniely Amaral Barbosa | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008672 | Antonioni Alves Dos Reis | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000784 | Arielle Silveira Fonseca | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000802 | Arielle Silveira Fonseca | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000773 | Arielle Silveira Fonseca | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000736 | Arielle Silveira Fonseca | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000081 | Arlete Maria Milagre | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000066 | Arlete Maria Milagre | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000055 | Arlete Maria Milagre | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005132 | Artur Fabrício Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005179 | Artur Fabrício Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005165 | Artur Fabrício Da Silva | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005214 | Artur Fabrício Da Silva | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010762 | Augusto Henrique De Oliveira | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002925 | Aureliano Marcos Miranda | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003947 | Barbara Milena Machado Martins Rodrigues | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003876 | Barbara Milena Machado Martins Rodrigues | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003945 | Barbara Milena Machado Martins Rodrigues | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003823 | Bárbara Rodrigues Teixeira | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001223 | Batiane Aparecida Pereira Vieira | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000650 | Batiane Aparecida Pereira Vieira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000627 | Batiane Aparecida Pereira Vieira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002797 | Beatriz Cortez De Carvalho | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006693 | Bianca Barbara Oliveira | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005493 | Bianca Damas Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000389 | Bianca Damas Pereira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011527 | Bianca De Freitas Moraes | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009750 | Bianca Rodrigues Vieira | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007049 | Bianca Rodrigues Vieira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002764 | Brenda Ferreira Cardozo | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000235 | Brenda Laura Pereira Lima | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007149 | Brenda Simonelly Pereira Santos Pedrosa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007569 | Brenda Sthefany Ferreira | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000592 | Bruna Da Silva Machado | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000669 | Bruna Isabella Santos Braga | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009457 | Bruna Isabelly De Moraes Da Silveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009473 | Bruna Isabelly De Moraes Da Silveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009136 | Bruna Lopes De Faria | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009147 | Bruna Lopes De Faria | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006616 | Bruna Luísa De Oliveira Santana | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002676 | Bruna Menezes Soares | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002735 | Bruna Menezes Soares | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002709 | Bruna Menezes Soares | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010325 | Bruna Pfeyfer Campos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010360 | Bruna Pfeyfer Campos | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010330 | Bruna Pfeyfer Campos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010341 | Bruna Pfeyfer Campos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001283 | Bruna Ribeiro Vitor | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007737 | Bruna Ribeiro Vitor | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003506 | Bruna Rosalina Estanislau Rocha | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000839 | Brunna Bresolini | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000941 | Brunna Bresolini | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010654 | Bruno Alves Camargos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Fundamental | | |
| 200060010667 | Bruno Alves Camargos | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010678 | Bruno Alves Camargos | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010555 | Bruno Fabricio Eufrasio | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004909 | Bruno Franco Cançado | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004896 | Bruno Franco Cançado | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002502 | Bruno Henrique Dias Silva | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002471 | Bruno Henrique Dias Silva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006202 | Bryan Vasconcelos Barreto | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006285 | Bryan Vasconcelos Barreto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009791 | Caio Henrique De Araujo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009794 | Caio Henrique De Araujo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011507 | Caio Henrique De Araujo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011446 | Caio Henrique De Araujo | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003483 | Camila Alves De Oliveira Carvalho | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003490 | Camila Alves De Oliveira Carvalho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003494 | Camila Alves De Oliveira Carvalho | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010588 | Camila De Freitas Mourão Silva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010476 | Camila De Freitas Mourão Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003042 | Camila De Marcenes Vieira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005816 | Camila Estevam Veloso | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005829 | Camila Estevam Veloso | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002964 | Camila Ferreira Porto | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004504 | Camila Marques Kobata | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004513 | Camila Marques Kobata | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001664 | Camila Russo Dos Santos | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005485 | Camila Simoes De Freitas | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009422 | Carina Xavier Florentino | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009362 | Carina Xavier Florentino | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009398 | Carina Xavier Florentino | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008460 | Carlos Alberto De Alcantara Filho | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008500 | Carlos Alberto De Alcantara Filho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010879 | Carlos Eduardo Rodrigues Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001784 | Carolina Costa Camargos | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004772 | Caroline Ferreira Marques | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004758 | Caroline Ferreira Marques | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003782 | Caroline Martins Eduardo | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008892 | Cassia Evangelista Delgado | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008869 | Cassia Evangelista Delgado | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001553 | Cássia Silva De Abreu | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001402 | Cássia Silva De Abreu | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011235 | Cecilia Ribeiro Rodrigues | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009537 | Christiane Silva | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009541 | Christiane Silva | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009539 | Christiane Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009546 | Christiane Silva | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005906 | Cibelle Aurora Rabelo | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005910 | Cibelle Aurora Rabelo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005915 | Cibelle Aurora Rabelo | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007878 | Cinthia Thamony Vilela Capuchinho | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001044 | Cíntia Miranda | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001118 | Clara De Castro Nassif | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011655 | Claudilene Aparecida De Castro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011668 | Claudilene Aparecida De Castro | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001285 | Conceicao Aparecida Menezes | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001264 | Conceicao Aparecida Menezes | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001270 | Conceicao Aparecida Menezes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001964 | Crislaine Mayra Lopes Pereira | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001951 | Crislaine Mayra Lopes Pereira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001944 | Crislaine Mayra Lopes Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001904 | Cristiane Carlos Monteiro | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002487 | Cristiano Monteiro Rodrigues | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009766 | Cristina Aparecida Santos Rezende Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009771 | Cristina Aparecida Santos Rezende Ferreira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004356 | Crycia Emanuelle Mamede Santos | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010790 | Daianny Oliveira Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008116 | Daisy Costa Rodrigues | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008084 | Daisy Costa Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008075 | Daisy Costa Rodrigues | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002322 | Damiao Rabelo De Almeida | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007012 | Daniel Da Costa Ribeiro | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006995 | Daniel Da Costa Ribeiro | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009569 | Daniel Junio Da Silveira | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009177 | Daniel Junio Da Silveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004011 | Daniel Menezes Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002037 | Daniel Paulino | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001687 | Daniel Péricles Greco | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002058 | Daniela Darc Lila Resende | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002074 | Daniela Darc Lila Resende | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010138 | Daniela Maria De Sousa Lima | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010402 | Daniela Rosa Da Silva | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010389 | Daniela Rosa Da Silva | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010407 | Daniela Rosa Da Silva | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060010405 | Daniela Rosa Da Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004041 | Daniela Silva Fonseca | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004926 | Daniela Silva Fonseca | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009087 | Danielle Cristina Silva Santos | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001071 | Darcliê Resende Dos Santos | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000101 | Darcliê Resende Dos Santos | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000056 | Darcliê Resende Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001138 | Darcliê Resende Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001748 | Davi Rocha Da Silva | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001683 | Davi Rocha Da Silva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010101 | Dayana Cristina Pacheco Melo | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010674 | Dayana Gandhi Araujo Pedro | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011671 | Dayana Gandhi Araujo Pedro | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010664 | Dayana Gandhi Araujo Pedro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011682 | Dayana Gandhi Araujo Pedro | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003150 | Dayane De Souza Nogueira | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010964 | Dayane Neiza De Castro Ramos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004704 | Dayane Pedrosa Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004740 | Dayane Pedrosa Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004746 | Dayane Pedrosa Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006045 | Dayane Simões Kokke Gomes | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009721 | Débora Chaves Pereira | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009731 | Débora Chaves Pereira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008769 | Débora Chaves Pereira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007265 | Debora Dos Santos Silva Mariano | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007292 | Debora Dos Santos Silva Mariano | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007315 | Debora Dos Santos Silva Mariano | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011349 | Débora Mayane De Ávila Batista | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002604 | Débora Vitória Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008133 | Débora Vitória Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006415 | Deborah Cristina Barreto | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006486 | Deborah Cristina Barreto | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006460 | Deborah Cristina Barreto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009858 | Deborah Maria Ayres | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001037 | Deborah Santana Freitas Pereira | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002138 | Denise Araújo Godoi | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008393 | Denise Carla Alves Ramalho | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008303 | Denise Carla Alves Ramalho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008379 | Denise Carla Alves Ramalho | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005601 | Denise Cássia Chagas Duarte | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007327 | Denise Silveira Leao | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007351 | Denise Silveira Leao | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003991 | Desirêe Fernanda Da Cunha Ferreira | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007478 | Diane Costa Araujo | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011611 | Diego Batista De Oliveira | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011551 | Diego Batista De Oliveira | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011577 | Diego Batista De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011372 | Diego Batista De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003814 | Diego Batista Santiago | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001585 | Diego Vitor Coutinho Silva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001515 | Diego Vitor Coutinho Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001468 | Diego Vitor Coutinho Silva | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004300 | Diney Rodrigues De Oliveira Junior | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004225 | Diney Rodrigues De Oliveira Junior | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004373 | Diney Rodrigues De Oliveira Junior | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004271 | Diogo José Jeremais | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004301 | Diogo José Jeremais | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008236 | Diogo Santos Gonçalves | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008234 | Diogo Santos Gonçalves | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004056 | Diogo Santos Gonçalves | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004059 | Diogo Santos Gonçalves | Operador de Máquinas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010265 | Diva Costa De Castro | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010271 | Diva Costa De Castro | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000694 | Diva Costa De Castro | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010277 | Diva Costa De Castro | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005793 | Douglas Alexsander Silva Marcolino | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005838 | Douglas Alexsander Silva Marcolino | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005892 | Douglas Alexsander Silva Marcolino | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005871 | Douglas Alexsander Silva Marcolino | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010055 | Douglas Alves Pereira | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006632 | Douglas Pereira Souza | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004298 | Douglas Pimenta Ribeiro | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004430 | Douglas Pimenta Ribeiro | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000321 | Douglas Xavier De Carvalho | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009364 | Edivaldo De Deus Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009313 | Edivaldo De Deus Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009328 | Edivaldo De Deus Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009356 | Edivaldo De Deus Ferreira | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009227 | Eduarda Rodrigues Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005639 | Eduardo José Martins | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005647 | Eduardo José Martins | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005656 | Eduardo José Martins | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006985 | Eduardo Ribeiro De Castro | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008579 | Elaine Cristina Da Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060002030 | Elaine Rabelo Da Fonseca | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008931 | Elem Carine Ribeiro | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008922 | Elem Carine Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008942 | Elem Carine Ribeiro | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008923 | Elem Carine Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004213 | Eliene Pinheiro Nascimento | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011031 | Elis Regina Rabelo Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010079 | Eliza Pedrosa De Andrade | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001202 | Eloisa Marta De Araújo | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009955 | Emanuele Cristina Araujo Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009959 | Emanuele Cristina Araujo Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010505 | Emanuele De Freitas Manata Godoy | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010482 | Emanuele De Freitas Manata Godoy | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010707 | Emanuele De Freitas Manata Godoy | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003717 | Emerson Alves Chaves | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003737 | Emerson Alves Chaves | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011204 | Emily De Araújo Nunes | Professor de Música - Canto | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003288 | Enza Rafaela Pereira De Souza | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003282 | Enza Rafaela Pereira De Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007521 | Erika Isabela Ferreira De Queiroz | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003940 | Estefani Aparecida Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004067 | Ester Souza De Faria | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000421 | Eulália Nogueira Mota Rivelli | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011585 | Evelin Victoria Silva Carvalho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011630 | Evelin Victoria Silva Carvalho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004221 | Everton Ambrósio Tavares | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004272 | Everton Ambrósio Tavares | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009742 | Everton Ambrósio Tavares | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010335 | Fabiane Lucas Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010459 | Fabiane Lucas Dos Santos | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010467 | Fabio Luis Goncalves Pinto | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006017 | Fabricio Tiagodos Santos | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003179 | Fabricio Tiagodos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003134 | Fabricio Tiagodos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003173 | Fabricio Tiagodos Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008044 | Fabrizia Castro De Faria | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002315 | Fatimadas Dores Ferreira | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002186 | Fatimadas Dores Ferreira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002357 | Fatimadas Dores Ferreira | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004784 | Felipe Augusto Alves | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005102 | Felipe Augusto Alves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002804 | Felipe De Oliveira Xavier | Fonoaudiólogo | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001708 | Felipe Lacerda Garcia Pereira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004517 | Felipe Reis Faria | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004394 | Felipe Reis Faria | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004532 | Felipe Reis Faria | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004535 | Felipe Reis Faria | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011431 | Fellipe Costa Pedrosa | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011660 | Fellipe Costa Pedrosa | Publicitário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011469 | Fellipe Costa Pedrosa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011640 | Fellipe Costa Pedrosa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010523 | Fernanda Aline Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010500 | Fernanda Aline Dos Santos | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010508 | Fernanda Aline Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008868 | Fernanda Cardoso E Silva | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007612 | Fernanda Cristina Teodoro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011489 | Fernanda Garcia Fernandes | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007408 | Fernanda Kalliopi Goncalves | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007430 | Fernanda Kalliopi Goncalves | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007492 | Fernanda Kalliopi Goncalves | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000048 | Fernanda Mendonça | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000061 | Fernanda Mendonça | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008712 | Fernanda Oliveira Fernandes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008743 | Fernanda Oliveira Fernandes | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007982 | Fernanda Ramos Castro Gomides | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003335 | Fernanda Ramos Castro Gomides | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008269 | Fernanda Ramos Castro Gomides | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003524 | Fernanda Ribeiro Lemos | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008853 | Fernando Alves Ramos | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005881 | Fernando Da Cruz Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005888 | Fernando Da Cruz Rodrigues | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005900 | Fernando Da Cruz Rodrigues | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009496 | Fernando De Assis Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011486 | Fernando De Assis Costa | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011030 | Fernando De Assis Costa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009509 | Fernando De Assis Costa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010627 | Fernando Fernandes Dos Santos | Oficial de Serviços Pintor | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002114 | Fernando Souza Rodrigues | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011493 | Flavia Danielle Vieira Sousa | Professor de Língua Estrangeira Moderna | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011569 | Flavia Danielle Vieira Sousa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006593 | Flaviana Gontijo Corrêa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000768 | Flaviane Faria Nievola | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000761 | Flaviane Faria Nievola | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060000749 | Flaviane Faria Nievola | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008694 | Flavio Manoel Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010210 | Flávio Vinicio Ribeiro | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002979 | Flávio Vinicio Ribeiro | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010217 | Flávio Vinicio Ribeiro | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003004 | Flávio Vinicio Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006217 | Florence Odete Santos | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006232 | Florence Odete Santos | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006238 | Florence Odete Santos | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003882 | Franciely Azevedo Ribeiro | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003859 | Franciely Azevedo Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003890 | Franciely Azevedo Ribeiro | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007206 | Frederico Borges Dos Reis | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007308 | Gabriel Calvacante De Sousa | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007354 | Gabriel Calvacante De Sousa | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006400 | Gabriel De Oliveira Lima | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003367 | Gabriel Ferreira De Souza | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000296 | Gabriel Rodrigues Ferreira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000353 | Gabriel Rodrigues Ferreira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004898 | Gabriel Verli Da Silva | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005426 | Gabriela Alves De Oliveira | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005440 | Gabriela Alves De Oliveira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005448 | Gabriela Alves De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007696 | Gabriela Antônia Da Conceição Teixeira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006653 | Gabriela Aparecida Bueno | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006667 | Gabriela Aparecida Bueno | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006674 | Gabriela Aparecida Bueno | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010691 | Gabriela Aparecida Coelho Faustino | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010733 | Gabriela Aparecida Coelho Faustino | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010726 | Gabriela Aparecida Coelho Faustino | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007891 | Gabriela De Freitas Manata Godoy | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007972 | Gabriela De Freitas Manata Godoy | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009681 | Gabriela De Freitas Manata Godoy | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009768 | Gabriela De Freitas Manata Godoy | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005331 | Gabriela De Moro Fereira | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005292 | Gabriela De Moro Fereira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007949 | Gabriela Lacerda | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007928 | Gabriela Lacerda | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004642 | Gabriela Martins Rocha | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004502 | Gabriela Martins Rocha | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004741 | Gabriela Martins Rocha | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009573 | Gabriela Padilha Vivas | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009605 | Gabriela Padilha Vivas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009627 | Gabriela Padilha Vivas | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000141 | Gabriela Saltarelli Calixto | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004656 | Gabriela Sáskia Pereira Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000390 | Gabriella Estefânia Fernandes Soares | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000261 | Gabriella Estefânia Fernandes Soares | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003765 | Gabriella Pacheco Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005531 | Gean Flavio Dos Santos | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000979 | Geane Cristina Eugenio Viegas | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008513 | Geise De Fatima Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002252 | Geovana Araújo Godoi | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006331 | Gilsiane Cristina De Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002569 | Giovana Batista Soares | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008711 | Giovana Helena Sales | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010110 | Giovani César Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004164 | Giovanni Da Silva | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004103 | Giovanni Da Silva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009475 | Giselle Magalhaes Carvalho | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009442 | Giselle Magalhaes Carvalho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000187 | Gizele Cristina Lopes Melo | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000297 | Gizele Cristina Lopes Melo | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007961 | Grace Kelly Senra Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007941 | Grace Kelly Senra Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007967 | Grace Kelly Senra Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002718 | Graciano Talisson Rabelo Oliveira | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002692 | Graciano Talisson Rabelo Oliveira | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002249 | Grasiele Alvarenga Gomides | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002297 | Grasiele Alvarenga Gomides | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002329 | Grasiele Alvarenga Gomides | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000186 | Grasiella Alcantara | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006664 | Grazielle Alves Pinto De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006608 | Grazielle Alves Pinto De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006636 | Grazielle Alves Pinto De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005861 | Grazielle Cristina Azevedo | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005849 | Grazielle Cristina Azevedo | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004464 | Guilherme Isrrael Martins | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004554 | Guilherme Isrrael Martins | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000047 | Guilherme Nascimento Rosa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000118 | Guilherme Nascimento Rosa | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000419 | Guilherme Pimenta Da Silva | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000272 | Guilherme Pimenta Da Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060000382 | Guilherme Pimenta Da Silva | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000536 | Guilherme Pimenta Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009333 | Gustavo Alves Rizzo | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004551 | Gustavo Henrique Campos De Faria | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005789 | Gyslene Ferreira Da Fonseca | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007643 | Helder Alves De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007706 | Helder Alves De Oliveira | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007066 | Helen Karla Coelho Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007086 | Helen Karla Coelho Souza | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007091 | Helen Karla Coelho Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007100 | Helen Karla Coelho Souza | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007339 | Helen Luiza Teodoro Simoes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002291 | Heliel Pinto Duarte | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002356 | Heliel Pinto Duarte | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002687 | Hellen Cristina Santos De Souza Rodrigues | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000147 | Heloísa Carneiro Colares | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000349 | Heloísa Carneiro Colares | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001900 | Heloisa Ferreira Silva | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001910 | Heloisa Ferreira Silva | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008533 | Henrique Cassio Silva Rodrigues | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006194 | Henrique Castro De Oliveira Laender | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007804 | Henrique Costa Pedrosa | Engenheiro Agrônomo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006174 | Henrique Elias Rezende Santos | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001192 | Henrique Lane Dos Santos | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001275 | Henrique Lane Dos Santos | Operador de Máquinas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006625 | Hiberaldo Junior Batista De Assis | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005661 | Humberto Barbosa Bergamini | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006310 | Humberto Barbosa Bergamini | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005674 | Humberto Barbosa Bergamini | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005738 | Humberto Barbosa Bergamini | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010847 | Iasmin Clara Feliciano Silva | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010897 | Iasmin Clara Feliciano Silva | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006848 | Igor Leonardo Santos Rezende | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006800 | Igor Leonardo Santos Rezende | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006839 | Igor Leonardo Santos Rezende | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008960 | Inez Aparecida Moreira Gomes | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009179 | Irene Florentino Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009185 | Irene Florentino Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005765 | Isabel Carolina Da Silva | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002478 | Isabela Alves Dos Santos | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008724 | Isabela Cristina Silva De Toledo | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009339 | Isabela Maria Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009360 | Isabela Maria Da Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001644 | Isabela Ranielli Garcia Querobino | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011188 | Isadora Souza De Oliveira | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000479 | Isaias De Morais Caetano | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000221 | Istefferson Felipe Santos | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000073 | Istefferson Felipe Santos | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000274 | Istefferson Felipe Santos | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007669 | Ivanilce Fonseca Faria Duarte | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005963 | Izabela Barbosa Martins | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002643 | Izabela Natália Oliveira Marques | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002504 | Izabela Natália Oliveira Marques | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000744 | Janaína Gomes Da Silva Salomé | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000709 | Janaína Gomes Da Silva Salomé | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011251 | Janaina Taiene Barbosa De Alcantara | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011273 | Janaina Taiene Barbosa De Alcantara | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001308 | Janine Cristina Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007608 | Jaqueline Aparecida Palmeira | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005848 | Jaqueline Risoleta De Gois Carvalho | Fonoaudiólogo | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010676 | Jardel Otavio Cardoso Vilaca | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010750 | Jardel Otavio Cardoso Vilaca | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010757 | Jardel Otavio Cardoso Vilaca | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004619 | Jassiara Dos Santos Figueiredo | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004173 | Jayssa Diene De Almeida Sousa | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004157 | Jayssa Diene De Almeida Sousa | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004200 | Jayssa Diene De Almeida Sousa | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009851 | Jean De Moura Chagas | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002146 | Jean De Moura Chagas | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008110 | Jeferson Augusto Faria Ribeiro | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000551 | Jefferson De Oliveira Souza | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009831 | Jefferson Otavio Santana Silva | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009833 | Jefferson Otavio Santana Silva | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009836 | Jefferson Otavio Santana Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009839 | Jefferson Otavio Santana Silva | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001961 | Jeniffer Ketriny Gonçalves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002055 | Jeniffer Ketriny Gonçalves | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004764 | Jéssica Del Pilar Silvosa Huertas Dietrich | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003583 | Jéssica Gabriela Silva Machado | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008776 | Jéssica Lobato Barcelos | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008778 | Jéssica Lobato Barcelos | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006878 | Jéssica Lopes Amorim | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006780 | Jéssica Lopes Amorim | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006810 | Jéssica Lopes Amorim | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001203 | Jéssica Lopes Soares | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060001070 | Jéssica Rocha Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004862 | Jéssica Soares Freitas | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006050 | Jéssica Thaís Pereira Reis | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006044 | Jéssica Thaís Pereira Reis | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007221 | Jessyca Laynne Meireles Passos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001136 | Jhully Martins Silva | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001198 | Jhully Martins Silva | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001150 | Jhully Martins Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004966 | Joana Cristina Diniz Dutra | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005707 | João Batista De Souza Pádua | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008762 | Joao Carlos Candido | Sociólogo | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010742 | João Paulo Henrique Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010745 | João Paulo Henrique Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010978 | Jolcimar César Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011047 | Jolcimar César Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011091 | Jolcimar César Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008902 | Jonathan Silva Dutra | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009038 | Jonathan Silva Dutra | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005077 | Jonhy Michel Reis | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005082 | Jonhy Michel Reis | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002663 | Jose Vitor Melo Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002160 | Josimar Caitano Ferreira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002143 | Josimar Caitano Ferreira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000403 | Juara Rodrigues Cardoso Santos | Engenheiro Agrônomo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007298 | Julia Athouguia De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007272 | Julia Athouguia De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007295 | Julia Athouguia De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002433 | Julia Ribeiro Amaral | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000166 | Júlia Santana Sales | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011259 | Juliana Da Silva Sousa | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004979 | Juliana Fernanda De Araújo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004992 | Juliana Fernanda De Araújo | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008061 | Juliana Fernandes Alves | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008030 | Juliana Fernandes Alves | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009733 | Juliana Fernandes Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009739 | Juliana Fernandes Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009676 | Juliana Fernandes Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007173 | Juliana Rodrigues Martins | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003126 | Julio Daniel Sotero De Souza | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005438 | Júllia Oliveira Martins | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002508 | Julyene Cortez De Albuquerque Ferreira | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002466 | Julyene Cortez De Albuquerque Ferreira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001435 | Júnia Eunice Vieira De Jesus Sousa | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001494 | Júnia Eunice Vieira De Jesus Sousa | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008192 | Junia Karolina Da Luz | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004787 | Junio Santos Manso | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004832 | Junio Santos Manso | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010960 | Jussara Aparecida De Sousa Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010912 | Jussara Aparecida De Sousa Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002838 | Kamila Stephanye Lourenço Cardoso | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002869 | Kamila Stephanye Lourenço Cardoso | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009690 | Karen Faria Arantes | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007447 | Karenina Chelmy Pereira Goncalves De Morais | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003746 | Karina Luzia De Castro Cruz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003753 | Karina Luzia De Castro Cruz | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001830 | Karine De Oliveira Andrade | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001772 | Karine De Oliveira Andrade | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008700 | Karine Pereira Torres | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008740 | Karine Pereira Torres | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008633 | Karine Pereira Torres | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009489 | Karine Pereira Torres | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003911 | Karla Amaral Nogueira Quadros | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003946 | Karla Amaral Nogueira Quadros | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005480 | Karla Francianny Rocha Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005453 | Karla Francianny Rocha Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005494 | Karla Francianny Rocha Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008248 | Karoline Regina Dos Santos Durões Pinto | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010294 | Karolyne Azevedo Silva Avelar | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009979 | Karolyne Azevedo Silva Avelar | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010298 | Karolyne Azevedo Silva Avelar | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005839 | Katia Cristina De Souza Oliveira | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003700 | Kelen Cristina Soares Branco | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007715 | Kelen Cristina Soares Branco | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008320 | Kellen Diniz Do Carmo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008339 | Kellen Diniz Do Carmo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002704 | Kelly Cristina Santos Fonsca | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004081 | Kelly Gontijo Resende | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007566 | Kelly Gontijo Resende | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007581 | Kelly Gontijo Resende | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008861 | Keniely Fernanda Marques Vieira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003040 | Laerte Ronnald Cabral Amorim | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003013 | Laerte Ronnald Cabral Amorim | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001215 | Lahys Grespan Gomes | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060001319 | Lahys Grespan Gomes | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009932 | Lanna Amorim De Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010466 | Lara Cunha Figueiredo | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006581 | Lara De Souza Cruz Lizardo | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003906 | Lara Mirelly Esteves Coimbra | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007997 | Lara Mirelly Esteves Coimbra | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003344 | Larissa Aparecida Rodrigues Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001987 | Larissa Da Silva Batista Braga | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001605 | Larissa Daniele Da Silva | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001685 | Larissa Daniele Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007986 | Larissa Helen Oliveira Campo Belo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005646 | Larissa Laura De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005677 | Larissa Laura De Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003578 | Larissa Mirelly Mendes Carvalho | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000165 | Larissa Oliveira Bonifácio | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000218 | Larissa Oliveira Bonifácio | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006833 | Larissa Senra Ferreira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008045 | Larissa Tavares De Brito Faria | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001428 | Laura Angelo Lemes | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001548 | Laura De Castro Sampaio | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003432 | Laura Ester Do Valle De Castro | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003799 | Laura Ferreira Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010783 | Laura Luiza Gonçalves Coelho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010795 | Laura Luiza Gonçalves Coelho | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010802 | Laura Luiza Gonçalves Coelho | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001036 | Laura Nogueira Faria | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008199 | Laura Nogueira Faria | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006718 | Layana Santana De Resende | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006752 | Layana Santana De Resende | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006761 | Layana Santana De Resende | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000051 | Layane Cristina Araújo | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005273 | Leandra Emanuele Da Silva Barbosa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001650 | Leidiane De Fátima Amaral | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006657 | Lenicia Aparecida Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011677 | Lenicia Aparecida Ribeiro | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007799 | Leonardo Da Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000898 | Leonardo Gonçalves Dos Santos Júnior | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000957 | Leonardo Gonçalves Dos Santos Júnior | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001889 | Leonardo Nascimento Dos Santos | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005597 | Leonardo Ribeiro Alves | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010764 | Leticia Adriele Santana | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010817 | Leticia Adriele Santana | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000801 | Letícia Brunelle Oliveira Caetano | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007827 | Leticia Cristina Henriques Paiva | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007822 | Leticia Cristina Henriques Paiva | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010810 | Letícia Eduarda Vieira Batista | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002373 | Letícia Faria Mesquita | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009129 | Letícia Florentino Da Silva | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000129 | Letícia Lacerda Santos | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008480 | Leticia Luppi De Lima | Terapeuta Ocupacional | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001608 | Letícia Maia Alves | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002026 | Letícia Maria De Freitas Vilaça | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000267 | Letícia Melo Pereira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010649 | Leticia Ribeiro Pereira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010677 | Leticia Ribeiro Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010668 | Leticia Ribeiro Pereira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003544 | Letícia Silva De Faria | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003545 | Letícia Silva De Faria | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007866 | Leticya Mantovani Silva | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011211 | Lídia Aparecida Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011076 | Lídia Aparecida Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011090 | Lídia Aparecida Ferreira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006222 | Lidiane Resende De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006323 | Lidiane Resende De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006250 | Lilian Alves De Vasconcelos Sena | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006257 | Lilian Alves De Vasconcelos Sena | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006256 | Lilian Alves De Vasconcelos Sena | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006213 | Lilian Alves De Vasconcelos Sena | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008907 | Lilian Sandele Palhares Martins | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008915 | Lilian Sandele Palhares Martins | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001211 | Liliane Maria Ribeiro De Freitas | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001225 | Liliane Maria Ribeiro De Freitas | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004974 | Livea Fernandes Pereira | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004983 | Livea Fernandes Pereira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010919 | Livia Cabral De Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004762 | Livia De Padua Moreira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001379 | Livia Samara Francielle De Souza Pinto | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005257 | Lohayne Cristina De Abreu | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002447 | Lorena Aparecida Alves Bessa | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008478 | Lorena Aparecida Alves Bessa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008483 | Lorena Aparecida Alves Bessa | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009622 | Lorena Carolina De Oliveira | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060000373 | Lorena De Lourdes Oliveira Vidal | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000396 | Lorena De Lourdes Oliveira Vidal | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008250 | Lorena Luana Ribeiro Leite | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003880 | Lorena Nayara Guedes De Oliveira | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003901 | Lorena Nayara Guedes De Oliveira | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011002 | Lorenna Monteiro De Lima | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010998 | Lorenna Monteiro De Lima | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011005 | Lorenna Monteiro De Lima | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010991 | Lorenna Monteiro De Lima | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000251 | Luana Carvalho Dos Reis | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000162 | Luana Carvalho Dos Reis | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000226 | Luana Carvalho Dos Reis | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000243 | Luana Carvalho Dos Reis | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007908 | Luana Donato De Oliveira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002973 | Luana Erê Santos Lauapite | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002926 | Luana Erê Santos Lauapite | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002907 | Luana Erê Santos Lauapite | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002896 | Luana Erê Santos Lauapite | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011248 | Luana Maira Da Cunha Ferreira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011269 | Luana Maira Da Cunha Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011253 | Luana Maira Da Cunha Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001085 | Lubiane Aparecida Da Silva Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001057 | Lubiane Aparecida Da Silva Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007404 | Lucas Eduardo Gonçalves Rios | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007350 | Lucas Eduardo Gonçalves Rios | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007400 | Lucas Eduardo Gonçalves Rios | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010048 | Lucas Geraldo Maia | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011488 | Lucas Nunes Evangelista | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000050 | Lucelia Do Carmo De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004643 | Lucélia Possatti Da Silva | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000271 | Luciana Araújo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000136 | Luciana Vilela | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002013 | Luciana Vilela | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007907 | Luciana Vilela | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007798 | Luciano Marcos Da Silva | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001916 | Lucimara Ferreira Gontijo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008739 | Lucimara Ferreira Gontijo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000820 | Luis Paulo Rodrigues | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001343 | Luis Philippe Ventura Rodrigues | Engenheiro Agrimensor | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008571 | Luisa Reis Barbosa | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010756 | Luismar Jose Campos | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011425 | Luiz Henrique Gonçalves Pereira | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008042 | Luiza Nunes Candido | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008053 | Luiza Nunes Candido | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011082 | Luiza Renan De Menezes | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005210 | Luma Caroline Silva De Souza | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001002 | Madson Lacerda Pereira | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001280 | Maini Aparecida De Freitas Gomes | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000996 | Maini Aparecida De Freitas Gomes | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001298 | Maini Aparecida De Freitas Gomes | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003283 | Maira Emanuele Batista Dos Santos | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003296 | Maira Emanuele Batista Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001067 | Mairon César De Sousa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001201 | Mairon César De Sousa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001209 | Mairon César De Sousa | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000042 | Maíza Henriques De Oliveira Fonseca | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000100 | Maíza Henriques De Oliveira Fonseca | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004386 | Marcel Júnio Botelho Moraes | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010077 | Marcela Batista Lopes | Médico Oftalmologista | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005773 | Marcela Da Silva Simões | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005813 | Marcela Da Silva Simões | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005943 | Marcela Regina Azevedo De Castro Oliveira | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005933 | Marcela Regina Azevedo De Castro Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008810 | Marcela Silva Cardoso | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008819 | Marcela Silva Cardoso | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000850 | Marcelo Augusto Ribeiro De Souza | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006883 | Marcelo De Sousa Passos | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003832 | Marcelo Fernandes De Carvalho | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003837 | Marcelo Fernandes De Carvalho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003827 | Marcelo Fernandes De Carvalho | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003311 | Marcelo Rodrigues Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003316 | Marcelo Rodrigues Da Silva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003338 | Marcelo Rodrigues Da Silva | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003271 | Marcelo Rodrigues Da Silva | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011158 | Márcia Duarte | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005845 | Márcia Duarte | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011171 | Márcia Duarte | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002778 | Márcia Helena Da Costa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002814 | Márcia Helena Da Costa | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007748 | Marciel Marques Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009557 | Marco Antonio Do Carmo Fabrini Vaz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009545 | Marco Antonio Do Carmo Fabrini Vaz | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009551 | Marco Antonio Do Carmo Fabrini Vaz | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000180 | Marcos Vinicius Alves Bento | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000170 | Marcos Vinicius Alves Bento | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060000213 | Marcos Vinicius Alves Bento | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004038 | Marcus Afonso Araujo Junior | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004130 | Marcus Afonso Araujo Junior | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004127 | Marcus Afonso Araujo Junior | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011621 | Marcus Vilela Da Silva | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002892 | Marcus Vinícius Penido Santana | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010122 | Margarete Maria De Freitas | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009368 | Maria Alice Reis Amaral | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009656 | Maria Angelica Martins De Abreu Botelho | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002408 | Maria Angélica Pamplona Gonçalves Oliveira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002344 | Maria Angélica Pamplona Gonçalves Oliveira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011293 | Maria Aparecida Chagas | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011254 | Maria Aparecida Chagas | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011285 | Maria Aparecida Chagas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011275 | Maria Aparecida Chagas | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002258 | Maria Aparecida Dos Santos | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009933 | Maria Carolina De Freitas Mourao | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009880 | Maria Carolina De Freitas Mourao | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003251 | Maria Clara Ferreira Costa | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003257 | Maria Clara Ferreira Costa | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005791 | Maria Cristina Melo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004306 | Maria Da Silva Maximiano | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004929 | Maria Edna Ribeiro | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010594 | Maria Edna Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000282 | Maria Eduarda Carneiro Da Silva Medeiros | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000344 | Maria Eduarda Carneiro Da Silva Medeiros | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010276 | Maria Eduarda Lima Florentino | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010255 | Maria Eduarda Lima Florentino | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010269 | Maria Eduarda Lima Florentino | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006974 | Maria Eduarda Oliveira Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001130 | Maria Eduarda Ribeiro Siqueira | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001361 | Maria Eduarda Ribeiro Siqueira | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001409 | Maria Eduarda Ribeiro Siqueira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009167 | Maria Jose Cordeiro Pereira Barcelo | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010301 | Maria Laura Alves Arantes De Carvalho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010318 | Maria Laura Alves Arantes De Carvalho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010313 | Maria Laura Alves Arantes De Carvalho | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004754 | Maria Luiza De Souza | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003525 | Maria Luiza Rosa Dias | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007862 | Maria Paula Ferreira Feliciano | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009264 | Maria Paula Ferreira Feliciano | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008751 | Maria Rozangela Do Carmo | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008767 | Maria Rozangela Do Carmo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008758 | Maria Rozangela Do Carmo | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006978 | Mariana Hellen Araujo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007028 | Mariana Hellen Araujo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002140 | Mariana Lima Souza | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000097 | Mariana Lima Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002131 | Mariana Lima Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002097 | Mariana Lima Souza | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003408 | Mariana Marques | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007341 | Mariana Nogueira Camargos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001914 | Mariana Souza Santiago | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001763 | Mariana Souza Santiago | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004882 | Marielle Mayra Ribeiro | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009813 | Marilia Batista Teixeira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004773 | Marília Soares Teixeira | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006058 | Marina Camara Moreira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002458 | Marina Gabriela De Lelis | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008188 | Marina Gabriela Dornas Euzebio | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001530 | Marina Lisboa Barbosa Sequeira Correia | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004049 | Marina Luiza Amaral | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010640 | Marina Moreira Da Silva | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010657 | Marina Moreira Da Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010666 | Marina Moreira Da Silva | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005473 | Mário Henrique Rabelo | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010554 | Marllon Erick Siqueira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000247 | Máspole Antonio De Castro | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003107 | Mateus Corrêa De Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003077 | Mateus Corrêa De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008527 | Mateus Filipe De Paula Rodrigues | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008496 | Mateus Filipe De Paula Rodrigues | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007497 | Matheus Barreto De Goes | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007490 | Matheus Barreto De Goes | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007306 | Matheus Felipe De Souza Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007323 | Matheus Felipe De Souza Silva | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008086 | Matheus Felipe Vieira Silva | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008569 | Matheus Oliveira Santos | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000477 | Matheus Rodrigues Amaral | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000420 | Matheus Rodrigues Amaral | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002304 | Matheus Silveira De Almeida Rodrigues | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006329 | Maximiliano Vieira Lopes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006366 | Maximiliano Vieira Lopes | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007946 | Michele Luana Rodrigues Laurindo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002421 | Michelle Nogueira Gonçalves | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060002415 | Michelle Nogueira Gonçalves | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002340 | Michelle Nogueira Gonçalves | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000577 | Michelle Visconde Teles De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000647 | Michelle Visconde Teles De Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000932 | Michelle Visconde Teles De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007656 | Michelli Dos Santos | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000255 | Miguel Fernando De Aquino E Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004389 | Milene Cristina Alves | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004337 | Milene Cristina Alves | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004403 | Milene Cristina Alves | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004312 | Milene Cristina Alves | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009047 | Mirian Silva Santos Dutra | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000188 | Moisés José Leite Ribeiro | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003728 | Moisés José Leite Ribeiro | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010247 | Moisés José Leite Ribeiro | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003824 | Moisés José Leite Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003553 | Moisés Mendonça Affonso | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000182 | Mônica Rodrigues De Souza Teixeira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000253 | Mônica Rodrigues De Souza Teixeira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001498 | Naeli Campos Florentino | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001623 | Naeli Campos Florentino | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009835 | Naiana Mendes De Moraes | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005367 | Naiara Dasdores Gomes | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003322 | Narjara Alves Da Cunha | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003325 | Narjara Alves Da Cunha | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002412 | Natália Cristina Claudino | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002141 | Natália Cristina Claudino | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005917 | Natalia Cristina De Melo | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005245 | Nathalia Soares De Oliveira Simoes | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005252 | Nathalia Soares De Oliveira Simoes | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010732 | Naum Paulo Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000068 | Naum Paulo Silva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000143 | Naum Paulo Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011097 | Nayara Abigail Marcos | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011179 | Nayara Abigail Marcos | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008348 | Nayara De Oliveira | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006223 | Nayara De Oliveira | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006231 | Nayara De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002267 | Nayara De Oliveira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004438 | Nayara Henriques De Sousa Menezes | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004470 | Nayara Henriques De Sousa Menezes | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009952 | Nayara Sousa De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009956 | Nayara Sousa De Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001958 | Nayron Sousa De Oliveira | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001983 | Nayron Sousa De Oliveira | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001999 | Nayron Sousa De Oliveira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009989 | Nicole Luize Lima Reis | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009973 | Nicole Luize Lima Reis | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003982 | Nivea Maria Oliveira Martins | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003841 | Núbia Camila De Gois | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003863 | Núbia Camila De Gois | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000331 | Núbia Da Fonseca Silva | Professor de Língua Estrangeira Moderna | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000442 | Núbia Da Fonseca Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009534 | Otávio Tavares Couto | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007458 | Palmira Caetano Daldegan | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008441 | Palmira Caetano Daldegan | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008445 | Palmira Caetano Daldegan | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009911 | Paloma Cristina De Freitas | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009231 | Paloma De Rezende | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009267 | Paloma De Rezende | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009260 | Paloma De Rezende | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009272 | Paloma De Rezende | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004547 | Pamela De Oliveira Lana Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005105 | Pamela Lopes Gonçalves | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010606 | Pâmela Pereira Faria | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010597 | Pâmela Pereira Faria | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010611 | Pâmela Pereira Faria | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010604 | Pâmela Pereira Faria | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009653 | Paola Alexandra Silveira Troncoso | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006991 | Paola Brizola De Castilho | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001234 | Paolla Cristina Campos Gonçalves Dutra | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001400 | Paolla Cristina Campos Gonçalves Dutra | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010679 | Patricia Aparecida Dos Santos Marinho | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010685 | Patricia Aparecida Dos Santos Marinho | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010690 | Patricia Aparecida Dos Santos Marinho | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010433 | Patricia Aquino Marques | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010439 | Patricia Aquino Marques | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010427 | Patricia Aquino Marques | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006074 | Patricia Lourena Dias | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000597 | Paula Cristine Labiapari Nascimento | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000818 | Paula Cristine Labiapari Nascimento | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000816 | Paula Cristine Labiapari Nascimento | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001176 | Paulo César De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006337 | Paulo César Soares Júnior | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006287 | Paulo César Soares Júnior | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060010020 | Paulo Gustavo De Almeida Santana | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010017 | Paulo Gustavo De Almeida Santana | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002605 | Paulo Henrique Silvério De Sousa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002623 | Paulo Henrique Silvério De Sousa | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002571 | Paulo Henrique Silvério De Sousa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005986 | Paulo Sidney Ribeiro | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005960 | Paulo Sidney Ribeiro | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008118 | Pedro Lacerda Garcia Pereira | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007199 | Perola Furtado Barreto | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000078 | Polliany Oliveira Carvalho Silva | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000160 | Polliany Oliveira Carvalho Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000206 | Polliany Oliveira Carvalho Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000178 | Polliany Oliveira Carvalho Silva | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001029 | Pollyanna Regina Campos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001069 | Pollyanna Regina Campos | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004495 | Priscila Amaral Diniz | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004544 | Priscila Amaral Diniz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004557 | Priscila Amaral Diniz | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006511 | Priscila Batista Cortez | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006879 | Priscila Batista Cortez | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005199 | Priscilla Messiane Santos | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005239 | Priscilla Messiane Santos | Educador de Trânsito | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005213 | Priscilla Messiane Santos | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005924 | Priscilla Silva Campos | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005920 | Priscilla Silva Campos | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010074 | Rafael Lucas De Deus Almeida | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008975 | Rafael Reis Xavier | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007165 | Rafaela Barbosa Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007167 | Rafaela Barbosa Rodrigues | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002720 | Rafaela Carvalho Da Silva | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004503 | Rafaela Coutinho Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010761 | Rafaela Coutinho Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010759 | Rafaela Coutinho Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011602 | Rafaela Do Carmo Rezende Ribeiro | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011638 | Rafaela Do Carmo Rezende Ribeiro | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005800 | Rafaela Gonçalves Lopes Da Fonseca | Professor de Língua Estrangeira Moderna | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009717 | Rafaela Rodrigues | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008155 | Raissa Moraes Mendes | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008170 | Raissa Moraes Mendes | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000075 | Raíza Régina Dos Anjos Holanda | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008773 | Ramon De Paula Oliveira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011214 | Raquel Maria Da Silveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009566 | Raquel Maria Da Silveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003648 | Raquel Maria Silva Castro | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006216 | Rayane Minas E Silva | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004871 | Rayssa Monteiro Camargo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002532 | Reinaldo Antonio Rosa Junior | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005158 | Renan Henrique Ribeiro | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000933 | Renata Aparecida Nascimento Ribeiro | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006143 | Renata Lemos De Souza | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006131 | Renata Lemos De Souza | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005100 | Renato Junior Pereira | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004100 | Renato Junior Pereira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004195 | Renato Rodrigues Da Silva Júnior | Professor de Língua Estrangeira Moderna | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004252 | Renato Rodrigues Da Silva Júnior | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004807 | Reysla Assis Xavier | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004834 | Reysla Gonçalves Pereira Fontes | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009943 | Reysla Gonçalves Pereira Fontes | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009910 | Reysla Gonçalves Pereira Fontes | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009929 | Reysla Gonçalves Pereira Fontes | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004064 | Ricardo Augusto Dos Santos Silva | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004093 | Ricardo Augusto Dos Santos Silva | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006969 | Ricardo Henrique Vieira | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006958 | Ricardo Henrique Vieira | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006925 | Ricardo Henrique Vieira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006916 | Ricardo Henrique Vieira | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008278 | Ricardo Murilo Totaro Lopes | Médico Ortopedista | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006107 | Rita De Cassia Oliveira | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005923 | Rita De Cassia Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007133 | Rita De Cassia Oliveira | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008821 | Robert Fernandes Da Conceicao | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008845 | Robert Fernandes Da Conceicao | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000294 | Roberta Carrilho Amaral | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000351 | Roberta Carrilho Amaral | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002436 | Roberto Lacerda Oliveira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002601 | Roberto Lacerda Oliveira | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007519 | Rodrigo De Cassio Martins Rabelo Da Cruz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007528 | Rodrigo De Cassio Martins Rabelo Da Cruz | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008198 | Roger Luiz Pereira | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007631 | Romelia Alves Pinto | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006588 | Rosa Maria Lopes Pinto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005291 | Rosalicia Barbosa De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010797 | Rosângela Santos Pereira | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060009707 | Rosilene Cesario Paubel | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002006 | Sabrina Suellen Alves Lemos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002047 | Sabrina Suellen Alves Lemos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002023 | Sabrina Suellen Alves Lemos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006972 | Samantha Castro Gomides | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005837 | Samantha Castro Gomides | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004139 | Samantha Lívia Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006314 | Samantha Rodrigues De Castro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007043 | Samara Nathalia Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007070 | Samara Nathalia Da Silva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007048 | Samara Nathalia Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007057 | Samara Nathalia Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005992 | Samela Gracielle De Freitas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002738 | Sandra Cristina Lopes De Souza | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006672 | Sandra Nair Botelho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006558 | Sandra Rodrigues Xavier | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004322 | Sarah Braz Liduino Assis | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003143 | Sarah Gabriel | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003163 | Sarah Gabriel | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003157 | Sarah Gabriel | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003111 | Sarah Gabriel | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009677 | Sarah Gabriela Souza | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009688 | Sarah Gabriela Souza | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001799 | Sayara Fabiana Oliveira Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005551 | Schndler Duarte | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004035 | Seidiane Aparecida Fernandes Da Silva | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006324 | Selma Gomes Liduario Alves | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001111 | Selma Gomes Liduario Alves | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002507 | Selmileia Franciane De Andrade | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002648 | Selmileia Franciane De Andrade | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008498 | Simone Reis Ferreira Da Silva | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008056 | Simone Reis Ferreira Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008488 | Simone Reis Ferreira Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008492 | Simone Reis Ferreira Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005445 | Simone Terra Alves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005436 | Simone Terra Alves | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004723 | Sirlene Maria Rocha | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004702 | Sirlene Maria Rocha | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000615 | Solange Correa Pacheco De Carvalho | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011184 | Sophia Cristina Da Silva | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011264 | Sophia Cristina Da Silva | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011159 | Stefanie Costa E Silva Valadao | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011284 | Stefanie Costa E Silva Valadao | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011176 | Stefanie Costa E Silva Valadao | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000653 | Stefanny Julia Gomes Dos Passos | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004781 | Stefanny Julia Gomes Dos Passos | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004120 | Stefhane Pereira De Souza | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010737 | Sueli Maria De Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010752 | Sueli Maria De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010725 | Susana Ferreira Santos Moraes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001554 | Syulla Rocha Rodrigues Feitosa | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001373 | Syulla Rocha Rodrigues Feitosa | Professor de Língua Estrangeira Moderna | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001360 | Syulla Rocha Rodrigues Feitosa | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003971 | Taise Gomes Branquinho | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007860 | Talita Oliveira Vilela | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007847 | Talita Oliveira Vilela | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002757 | Talita Santos Silva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002693 | Talita Santos Silva | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010162 | Tamara Fernanda De Lelis | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010137 | Tamara Fernanda De Lelis | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010141 | Tamara Fernanda De Lelis | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010166 | Tamara Fernanda De Lelis | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002599 | Tamires Aparecida Alves Borges | Médico Otorrinolaringologista | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001911 | Tatiana Eufrásio | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001926 | Tatiana Eufrásio | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006573 | Tatiane Caroline Lima | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006605 | Tatiane Caroline Lima | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001157 | Tatiane Cristina De Paula Castro | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003495 | Tatiane Silva Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003492 | Tatiane Silva Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003493 | Tatiane Silva Ferreira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009354 | Tayara Nataly Lopes Silva | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005751 | Taynara Siman Magalhaes | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005762 | Taynara Siman Magalhaes | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008408 | Tayne Da Silva Barcelos Pereira | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008398 | Tayne Da Silva Barcelos Pereira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008410 | Tayne Da Silva Barcelos Pereira | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002961 | Terezinha Cristina Pereira | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002934 | Terezinha Cristina Pereira | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005036 | Thainá Borges Morais | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005057 | Thainá Borges Morais | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005068 | Thainá Borges Morais | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011245 | Thainá Luiza Rodrigues Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005591 | Thais Adriele Souza Amaral | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002226 | Thaís Aparecida Corrêa | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009961 | Thaís Aparecida Corrêa | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060000467 | Thaís Araújo Moura | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002178 | Thaís Araújo Moura | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010083 | Thais Clementino Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008632 | Thais Duarte Araujo Mattiuzzi | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008635 | Thais Duarte Araujo Mattiuzzi | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008669 | Thais Duarte Araujo Mattiuzzi | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000654 | Thaís Naiara Andrade Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006286 | Thaís Naiara Andrade Silva | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006245 | Thaís Naiara Andrade Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006233 | Thaís Naiara Andrade Silva | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005750 | Thais Santos Souza | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011360 | Thais Stefany Alves | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010571 | Thales Augusto Nascimento Viote | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010620 | Thales Augusto Nascimento Viote | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007771 | Thalys Dehon Tavares Zica | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002054 | Thamires Cristiny Ribeiro | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002136 | Thamires Cristiny Ribeiro | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002145 | Thamires Cristiny Ribeiro | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004068 | Thamyris Pereira Duarte | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004079 | Thamyris Pereira Duarte | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009755 | Thassila Barreto Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009761 | Thassila Barreto Da Silva | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009762 | Thassila Barreto Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005308 | Thaylla Haydee Silva Pinto | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001721 | Thayse Flavia Guedes | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001777 | Thayse Flavia Guedes | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001839 | Thayse Flavia Guedes | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010421 | Thiago Andrade De Freitas | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003411 | Thiago Fernandes Novais | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005514 | Thyago Pereira De Mendonça | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002644 | Tiago Ricardo De Oliveira Lima | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008722 | Timilly Mayra Martins Da Cruz | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008752 | Uanderson Dos Santos Castro | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006698 | Vander Lucio Mendes | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006781 | Vander Lucio Mendes | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006765 | Vander Lucio Mendes | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011361 | Vanderlei Pereira Da Silva Gomes | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009883 | Vanessa Albino Paiva | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009887 | Vanessa Albino Paiva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009896 | Vanessa Albino Paiva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003898 | Vanessa Borges Do Prado | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003889 | Vanessa Borges Do Prado | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001707 | Vanessa Maria Nogueira De Melo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001727 | Vanessa Maria Nogueira De Melo | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005333 | Vanessa Monteiro Neves | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005277 | Vanessa Monteiro Neves | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005637 | Vânia Cristina Satiro | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005673 | Vânia Cristina Satiro | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005689 | Vânia Cristina Satiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008551 | Veronica Rayane Pereira Dutra | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008517 | Veronica Rayane Pereira Dutra | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008554 | Veronica Rayane Pereira Dutra | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008732 | Victor Cesar Martins De Oliveira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007491 | Vilma Aparecida Rocha Moura | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007507 | Vilma Aparecida Rocha Moura | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004674 | Vinícius Andrade De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000987 | Vítor Henrique Lopes Silva | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000413 | Vítor Henrique Lopes Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000492 | Vítor Henrique Lopes Silva | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000667 | Vitória França Campolina | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010954 | Vitoria Maria Carvalho Pereira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008268 | Vitoria Ramalho De Araujo Scarabeli | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000063 | Viviane Geralda E Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001517 | Walter De Carvalho Souza | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001499 | Walter De Carvalho Souza | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001544 | Walter De Carvalho Souza | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001549 | Walter De Carvalho Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006198 | Wanderson De Souza Ferreira | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010958 | Wanderson Teixeira De Freitas | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011001 | Wanderson Teixeira De Freitas | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002242 | Weberson Max De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011310 | Welerson Dos Santos Soares Junior | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011318 | Welerson Dos Santos Soares Junior | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003705 | Wellington Fernandes De Carvalho | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003721 | Wellington Fernandes De Carvalho | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009920 | Wellington Fernandes De Carvalho | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001449 | Wender Rodrigo Faria | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001480 | Wender Rodrigo Faria | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007378 | Wesley De Araujo Castro | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005869 | Wiliaine Carolina Teixeira Lino | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005882 | Wiliaine Carolina Teixeira Lino | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005885 | Wiliaine Carolina Teixeira Lino | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005894 | Wiliaine Carolina Teixeira Lino | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060004204 | Wilian Amando Dos Santos | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006682 | William Avila De Oliveira Silva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000843 | Wilmar Gonçalves Cabral | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004092 | Winny Mytalle Da Silva Pereira | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004077 | Winny Mytalle Da Silva Pereira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002645 | Wyara Tâmara Borges Rodrigues | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003966 | Yan Mauro Dos Santos Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000718 | Yana Cristina Albanez Santos | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004521 | Yara Helena Magella | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004509 | Yara Helena Magella | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004582 | Yara Helena Magella | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007074 | Yarly John Sandes | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006886 | Yasmim Da Silva Goulart | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002368 | Yasmin Celen De Castro Vieira | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000549 | Yulli Francina Diniz Tavares | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000185 | Yulli Francina Diniz Tavares | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |

Amparados pela Lei Municipal nº 6.445/2006 (Doador de Sangue):

| Inscrição | Nome | Cargo | Turno de Prova | Data da Prova |
|---|---|---|---|---|
| 200060008062 | Adriana Severino | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007383 | Alessandra Cristina Fernandes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007639 | Alessandra Cristina Fernandes | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004930 | Aline Grace Mitraud Dos Santos Costa | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007546 | Aline Maria De Souza | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009886 | Amanda Mariana Santos Barros | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001466 | Amanda Rafaela Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001638 | Amanda Rafaela Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006243 | Ana Flavia Ferrerira Lara | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000081 | Arlete Maria Milagre | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000066 | Arlete Maria Milagre | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006623 | Arlete Maria Milagre | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005806 | Bianca Alessandra Martins | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005810 | Bianca Alessandra Martins | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005755 | Bianca Alessandra Martins | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002071 | Camila Pereira Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009402 | Daniela Domingos Do Amaral | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011675 | Darci Aparecido Filipe | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001748 | Davi Rocha Da Silva | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001683 | Davi Rocha Da Silva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007088 | Dayvson Alexandre De Andrade | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002604 | Débora Vitória Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008133 | Débora Vitória Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011008 | Elizabeth Cristina Brandao De Morais Sa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004153 | Felipe Maximo Munayer | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007039 | Felipe Maximo Munayer | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004185 | Felipe Maximo Munayer | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000768 | Flaviane Faria Nievola | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000761 | Flaviane Faria Nievola | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000749 | Flaviane Faria Nievola | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008694 | Flavio Manoel Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000624 | Gabriel Henrique Da Silva Pereira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000560 | Gabriel Henrique Da Silva Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000354 | Gabriel Henrique Da Silva Pereira | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000668 | Gabriel Henrique Da Silva Pereira | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010110 | Giovani César Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011280 | Giovani Moreira Dos Santos | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011411 | Giovani Moreira Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011447 | Giovani Moreira Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000579 | Giovanni Alves Da Silva Miranda | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000139 | Giovanni Alves Da Silva Miranda | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000384 | Giovanni Alves Da Silva Miranda | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002151 | Graziane Rodrigo Reis | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002205 | Gustavo Henrique Chaves Bessone | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009628 | Iristeu Gomes Barboza | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000169 | Ismael Marques Dias | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003315 | Ivan Lucas Terra | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007117 | Janaina Alves Palhares | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011575 | Jessika Gabriela Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011609 | Jessika Gabriela Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007067 | Joao Pedro De Oliveira Botelho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007085 | Joao Pedro De Oliveira Botelho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007045 | Joao Pedro De Oliveira Botelho | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007571 | Joyce Oliveira Nunes | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001899 | Julio Cesar De Freitas | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008639 | Júnia Margarida Do Amaral Cortez | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005467 | Karla Fernandes Gontijo | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005581 | Karla Fernandes Gontijo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005593 | Karla Fernandes Gontijo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002750 | Kelly Cristina Costa Adami | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060002684 | Kelly Cristina Costa Adami | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002759 | Kelly Cristina Costa Adami | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002733 | Kelly Cristina Costa Adami | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009440 | Ligia Goncalves Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009516 | Ligia Goncalves Pereira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009494 | Ligia Goncalves Pereira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010337 | Liliane Helena Pereira De Sousa | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002522 | Lorena Reisler Melo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002591 | Lorena Reisler Melo | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002578 | Luana Batista Nunes | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011248 | Luana Maira Da Cunha Ferreira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011269 | Luana Maira Da Cunha Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011253 | Luana Maira Da Cunha Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009455 | Lucas Rosa De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009488 | Lucas Rosa De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009480 | Lucas Rosa De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003064 | Luiz Carlos Soares Lima | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001018 | Luiz Fernando Costa Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001210 | Luiz Fernando Costa Santos | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006907 | Maciel Francisco De Paulo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002954 | Malcolm Robert Da Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009394 | Marcilia Helena Almeida Alvarenga | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009279 | Marcilia Helena Almeida Alvarenga | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009307 | Marcilia Helena Almeida Alvarenga | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000753 | Marcus Vinicius Borges De Paula | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002885 | Marcus Vinícius Penido Santana | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008651 | Marilia Conceição Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008663 | Marilia Conceição Ribeiro | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009119 | Marlici Aparecida Caetano | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010686 | Millena Cristina Freitas | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010780 | Millena Cristina Freitas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007024 | Moises Ramon Amaral Lima | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000083 | Moises Ramon Amaral Lima | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005749 | Monique Thyeli Ribeiro De Azevedo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005730 | Monique Thyeli Ribeiro De Azevedo | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000971 | Paula Roberta Da Silva | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002614 | Rafaella Bastos Melo | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000989 | Raiane Rodrigues Alcantara | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001024 | Raiane Rodrigues Alcantara | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005100 | Renato Junior Pereira | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004100 | Renato Junior Pereira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011117 | Rhayane Aparecida Campos De Jesus | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011634 | Rhayane Aparecida Campos De Jesus | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002436 | Roberto Lacerda Oliveira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002601 | Roberto Lacerda Oliveira | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008085 | Roger Luiz Pereira | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002756 | Rosemeire Ferreira Dias | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002792 | Rosemeire Ferreira Dias | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008949 | Rosemeire Ferreira Dias | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010754 | Rosimeire Couto Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010741 | Rosimeire Couto Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003210 | Shirlei Aparecida Dos Santos Bessa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009399 | Shirlei Aparecida Dos Santos Bessa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002470 | Silvania Soares Oliveira Da Guarda | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002359 | Silvania Soares Oliveira Da Guarda | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002393 | Silvania Soares Oliveira Da Guarda | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007971 | Sthéfany Talita Da Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011635 | Taina Alessandra Silva Melo | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001911 | Tatiana Eufrásio | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001926 | Tatiana Eufrásio | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003874 | Thaciane Aparecida De Souza | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005604 | Thais Adriele Souza Amaral | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005613 | Thais Adriele Souza Amaral | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002254 | Thaís Aparecida Corrêa | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009961 | Thaís Aparecida Corrêa | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010061 | Thiago Ribeiro Pinto | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010016 | Thiago Ribeiro Pinto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009993 | Thiago Ribeiro Pinto | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003870 | Verônica Do Carmo Batista | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003881 | Verônica Do Carmo Batista | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |

Amparados pela Lei Municipal nº 8.606/2009 (Justiça Eleitoral):

| Inscrição | Nome | Cargo | Turno de Prova | Data da Prova |
|---|---|---|---|---|
| 200060004152 | Adriana Aparecida Dos Santos | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004117 | Adriana Aparecida Dos Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008082 | Adriana Cristina Oliveira | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008036 | Adriana Cristina Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008066 | Adriana Cristina Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011062 | Adriana Lacerda De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011052 | Adriana Lacerda De Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060009884 | Adriana Marques Vasconcelos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005818 | Adriane De Fátima Santos | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005830 | Adriane De Fátima Santos | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005854 | Adriane De Fátima Santos | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003242 | Adriano Antonio Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003244 | Adriano Antonio Da Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010401 | Alessandra Fernandes Pereira | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010185 | Alessandra Fernandes Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010419 | Alessandra Fernandes Pereira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008941 | Alessandra Maria Ribeiro | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009753 | Alessandro Brocaneli Fagundes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009738 | Alessandro Brocaneli Fagundes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009744 | Alessandro Brocaneli Fagundes | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004546 | Alexandre Luiz Carneiro Moreira Pinto | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004640 | Alexandre Luiz Carneiro Moreira Pinto | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004748 | Alexandre Luiz Carneiro Moreira Pinto | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008265 | Aline Elen De Almeida Gama | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001388 | Amanda Da Silva Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001450 | Amanda Da Silva Santos | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010193 | Amanda De Melo Cruz | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010357 | Amanda De Melo Cruz | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009944 | Amanda Guimarães Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001466 | Amanda Rafaela Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001638 | Amanda Rafaela Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001297 | Ana Carolina Braz De Faria | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007441 | Ana Carolina De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009198 | Ana Clara Faria Barros | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009188 | Ana Clara Faria Barros | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009180 | Ana Clara Faria Barros | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004151 | Ana Cristina Alves Rezende | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004220 | Ana Cristina Alves Rezende | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004021 | Ana Cristina Alves Rezende | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007054 | Ana Flávia Catôco Da Fonseca | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007121 | Ana Flávia Catôco Da Fonseca | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009575 | Ana Karina De Oliveira Fagundes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009639 | Ana Karina De Oliveira Fagundes | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004402 | Ana Luísa Dantas Pereira | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004429 | Ana Luísa Dantas Pereira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004369 | Ana Luísa Dantas Pereira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008528 | Ana Luiza Dos Santos Vaz | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005600 | Ana Paula Nogueira Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004289 | Ana Paula Resende Benevenuto | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004299 | Ana Paula Resende Benevenuto | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004307 | Ana Paula Resende Benevenuto | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003919 | Andre Santana Campos | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004028 | Andre Santana Campos | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004046 | Andre Santana Campos | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006472 | Andrea Lima De Azevedo Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006440 | Andrea Lima De Azevedo Ribeiro | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010777 | Andreia Cristina Dos Santos | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010721 | Andreia Cristina Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010731 | Andreia Cristina Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009253 | Andréia De Castro Moura | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004128 | Andrena Cardoso De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004196 | Andrena Cardoso De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000797 | Andreza Ferreira Fontes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007897 | Angela Maria Ferreira De Carvalho | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007918 | Angela Maria Ferreira De Carvalho | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011201 | Angélica Nunes Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011135 | Angélica Nunes Dos Santos | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000986 | Angelita Goncalves Meneses | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004685 | Anna Carolina Moura De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000637 | Anna Carolina Moura De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004824 | Anna Carolina Moura De Oliveira | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004676 | Anna Carolina Moura De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008672 | Antonioni Alves Dos Reis | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005588 | Aparecida Chaves Martins | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005638 | Aparecida Chaves Martins | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005393 | Ariane Candida Sanches | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005364 | Ariane Candida Sanches | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009802 | Ariane Cintia Ribeiro | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009816 | Ariane Cintia Ribeiro | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009812 | Ariane Cintia Ribeiro | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001918 | Ariel Martins De Faria | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Fundamental | | |
| 200060001946 | Ariel Martins De Faria | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001936 | Ariel Martins De Faria | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003796 | Beatriz Amaral Moreira Mota | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003696 | Beatriz Amaral Moreira Mota | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008486 | Brenda Lais Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010634 | Breno Xavier Campolina | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005956 | Breno Xavier Campolina | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011664 | Breno Xavier Campolina | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010599 | Bruna Cristina Lacerda Gomides | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011320 | Bruna Cristina Lacerda Gomides | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003963 | Bruna Luiza De Oliveira | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003983 | Bruna Luiza De Oliveira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007264 | Bruna Tatiani Dos Santos Vasconcellos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011522 | Cacilda Fernandes Mateus | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010705 | Camila Alves Fernandes | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010230 | Camila Gabriele Alves | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010254 | Camila Gabriele Alves | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011208 | Camila Ramos Ferreira Vasconcelos | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008171 | Carla Nascimento De Souza | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008156 | Carla Nascimento De Souza | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009249 | Carlos Miguel Da Costa Silva | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009240 | Carlos Miguel Da Costa Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000295 | Carlos Rodrigues Koshiyama | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000374 | Carlos Rodrigues Koshiyama | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005665 | Caroline Cândida Gontijo | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005726 | Caroline Cândida Gontijo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005736 | Caroline Cândida Gontijo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005702 | Caroline Cândida Gontijo | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009003 | Cássia Adriani De Oliveira Rabelo | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008995 | Cássia Adriani De Oliveira Rabelo | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009830 | Cássia Helena Silva Souza | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009832 | Cássia Helena Silva Souza | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011070 | Cássia Petrônia De Castro Moura Soares | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011015 | Cássia Petrônia De Castro Moura Soares | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006596 | Catrine Correa Rodrigues Da Costa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004214 | Celia Maria Mota | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008378 | Celia Maria Mota | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010859 | Celso Soares | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010876 | Celso Soares | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010813 | Celso Soares | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007765 | Charles Afonso Martins | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003959 | Cinthia Ferreira Fontes | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003913 | Cinthia Ferreira Fontes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003935 | Cinthia Ferreira Fontes | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004418 | Cintia Gonçalves | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006529 | Claudete Braz De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006519 | Claudete Braz De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008956 | Claudia Gonçalves Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009511 | Claudia Maria Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009474 | Claudia Maria Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009502 | Claudia Maria Rodrigues | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009515 | Claudia Maria Rodrigues | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002465 | Claudinice Aparecida Magalhães | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002655 | Claudinice Aparecida Magalhães | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005546 | Cleidiane Alves Silveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005584 | Cleidiane Alves Silveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007910 | Clemente José Dos Santos Neto | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010614 | Consuelo Ferreira Barbosa Tavares | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011500 | Cristhian Rafael Da Silva Prata | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005085 | Cristiane Carvalho Guimarães | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004188 | Cristiane Jaquilene Rocha Mota | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004432 | Cristiane Jaquilene Rocha Mota | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009407 | Cynthia Ribeiro Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009441 | Cynthia Ribeiro Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010535 | Daiana Caldeira De Souza Arantes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010519 | Daiana Caldeira De Souza Arantes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010585 | Daiana Caldeira De Souza Arantes | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003446 | Daiane Barros Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003441 | Daiane Barros Da Silva | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003416 | Daiane Barros Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003445 | Daiane Barros Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001322 | Daniel Francisco Barquete | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001734 | Daniel Francisco Barquete | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001671 | Daniel Francisco Barquete | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060000559 | Daniela Aparecida Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000628 | Daniela Aparecida Ferreira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009915 | Daniela Cristina De Sousa Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009917 | Daniela Cristina De Sousa Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009907 | Daniela Cristina De Sousa Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000544 | Daniela De Oliveira Amorim | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000655 | Daniela Luzia Eloi | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000264 | Daniela Luzia Eloi | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000504 | Daniela Luzia Eloi | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000528 | Daniela Luzia Eloi | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005424 | Daniele Anselma Souza Da Costa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005602 | Daniele Anselma Souza Da Costa | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005606 | Daniele Anselma Souza Da Costa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005609 | Daniele Anselma Souza Da Costa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004672 | Danielle Cristina Assis Nascimento | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004789 | Danielle Cristina Assis Nascimento | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006244 | Danielle Goncalves Lopes Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008365 | Danielle Gontijo Bolino | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008385 | Danielle Gontijo Bolino | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008372 | Danielle Gontijo Bolino | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009801 | Danielle Soares Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009788 | Danielle Soares Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009799 | Danielle Soares Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009683 | Davi Lacerda Martins | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009479 | Davi Lacerda Martins | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009598 | Davi Lacerda Martins | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009592 | Davi Lacerda Martins | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007468 | Debora Cristina Da Silva Fernandes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009187 | Debora Wanessa Eskelsen De Sunti | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009244 | Debora Wanessa Eskelsen De Sunti | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008454 | Dhanilla Henrique Gontijo | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007646 | Dilermando Costa Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007665 | Dilermando Costa Silva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007642 | Dilermando Costa Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007649 | Dilermando Costa Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003172 | Dilvânia Silva Guedes Santos | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004760 | Edilane Brandao Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004840 | Edilane Brandao Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011118 | Edson Dias Dos Santos | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008515 | Eduardo Alves Tavares | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006219 | Elaine Cristina Santos Vilela | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009149 | Elaine Luzia Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009367 | Elaine Luzia Silva | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009248 | Elaine Luzia Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002355 | Eliana Napoleão Machado | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002381 | Eliana Napoleão Machado | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007817 | Eliane Maria Ferreira Soares | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005615 | Eliazaro De Oliveira Ribeiro | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005610 | Eliazaro De Oliveira Ribeiro | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005628 | Eliazaro De Oliveira Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005624 | Eliazaro De Oliveira Ribeiro | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005153 | Elida Maria Marcal | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005246 | Elida Maria Marcal | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005271 | Elida Maria Marcal | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005234 | Elida Maria Marcal | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006819 | Emerson Verissimo Da Silveira | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008908 | Emerson Verissimo Da Silveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006775 | Emerson Verissimo Da Silveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006724 | Emerson Verissimo Da Silveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003538 | Érica Dos Santos Carvalho Bernardo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005254 | Érica Eustáquia Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005260 | Érica Eustáquia Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005235 | Érica Eustáquia Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006715 | Erika Cristina Da Silva Bergamoni | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003921 | Eronice Cardoso De Souza | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008346 | Fabiana Flavia Tome | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008349 | Fabiana Flavia Tome | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003384 | Fabiana Magela Ramos | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006389 | Fabio Junior Da Costa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006470 | Fabio Junior Da Costa | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000689 | Fabio Lopes Cardoso | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008300 | Fabricia Aparecida Rabelo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008322 | Fabricia Aparecida Rabelo | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001869 | Fabricio Barbosa Machado | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008286 | Fernanda Geralda Gregório | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008136 | Fernanda Geralda Gregório | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007075 | Fernanda Geralda Mendonca Costa | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007105 | Fernanda Geralda Mendonca Costa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Fundamental | | |
| 200060009936 | Flávia Cristina Zinho | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010534 | Flávia Cristina Zinho | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010022 | Flavia Mendes Silveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001627 | Flávia Regina Passos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001603 | Flávia Regina Passos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010800 | Flávia Rodrigues De Oliveira | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000098 | Franciele Santana Nascimento | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000201 | Franciele Santana Nascimento | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009310 | Francislainy Caetano De Moraes Policarpo | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001575 | Francyelle Moura Lopes Camargos | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001825 | Francyelle Moura Lopes Camargos | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007756 | Geise De Fatima Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010729 | Gelson Fernandes Lima | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006367 | Geraldo Graiton Gomes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006305 | Geraldo Graiton Gomes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006416 | Geraldo Graiton Gomes | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009105 | Gerferson Rodrigues Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009118 | Gerferson Rodrigues Pereira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005598 | Gina Mary Alves Da Costa E Cunha | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005748 | Gina Mary Alves Da Costa E Cunha | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007465 | Giordano Francis Vieira | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010110 | Giovani César Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000703 | Giovanni Paulo De Oliveira Bessas | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000678 | Giovanni Paulo De Oliveira Bessas | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000722 | Giovanni Paulo De Oliveira Bessas | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009365 | Givanildo Sousa Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001180 | Graziele Aparecida Oliveira Azevedo | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001196 | Graziele Aparecida Oliveira Azevedo | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006569 | Grazielle Alves Pinto De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005970 | Grazielle Cristina Leite | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005742 | Gustavo De Souza Belchior | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005772 | Gustavo De Souza Belchior | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008938 | Gustavo Henrique De Almeida | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008967 | Gustavo Henrique De Almeida | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008963 | Gustavo Henrique De Almeida | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008957 | Gustavo Henrique De Almeida | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010140 | Gustavo Henrique Teixeira Do Carmo | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010682 | Gustavo Henrique Teixeira Do Carmo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001962 | Harley Miranda Da Silva | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001457 | Hedgar Goncalves Vitorino | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010619 | Helaine Cristina Ribeiro Melo | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010576 | Helaine Cristina Ribeiro Melo | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007555 | Helena Aparecida Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007757 | Helena De Castro Batista | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009281 | Heliene Maria De Oliveira Fonseca | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009315 | Heliene Maria De Oliveira Fonseca | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011563 | Heloisa Cristina Da Costa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011580 | Heloisa Cristina Da Costa | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011574 | Heloisa Cristina Da Costa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008213 | Hemerson Antonio Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002477 | Hemerson Antonio Da Silva | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002677 | Hosana Santana Campos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006994 | Hugo Alves Rodrigues | Instrutor de Música | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004954 | Hugo Jose Januario Martins | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003497 | Ione Lacerda Moitinho | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008812 | Irisneide Leal Do Nascimento | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008446 | Isabela Goncalves Almeida | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007592 | Isabela Rochelle Silva Moura | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007572 | Isabela Rochelle Silva Moura | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007595 | Isabela Rochelle Silva Moura | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011415 | Isabela Rochelle Silva Moura | Professor de Música - Percussão | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001019 | Ivadilena Maria De Jesus Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001255 | Ivadilena Maria De Jesus Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001669 | Ivan Magela De Miranda | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001618 | Ivan Magela De Miranda | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001561 | Ivan Magela De Miranda | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003038 | Izabela Cristiana Lourenco Da Silva | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006708 | Jaline Lucia Rodrigues | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006687 | Jaline Lucia Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006702 | Jaline Lucia Rodrigues | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006699 | Jaline Lucia Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010299 | Janaina Dener De Sá | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002807 | Jaqueline Helena Ramos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002669 | Jaqueline Helena Ramos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010502 | Jaqueline Medeiros Amaral De Assis | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Fundamental | | |
| 200060010516 | Jaqueline Medeiros Amaral De Assis | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008618 | Jefferson Jose Ferreira De Castro | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008790 | Jennipher Siqueira De Mendonça | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008787 | Jennipher Siqueira De Mendonça | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008795 | Jennipher Siqueira De Mendonça | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010358 | Jessica Oliveira De Souza | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009437 | Jessica Teodoro Antonio | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009415 | Jessica Teodoro Antonio | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009431 | Jessica Teodoro Antonio | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006152 | Joao Marcos Alves Melo | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006150 | Joao Marcos Alves Melo | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002809 | Joao Paulo Gusmao Rangel | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002510 | João Pinto De Oliveira Neto | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010978 | Jolcimar César Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011047 | Jolcimar César Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011091 | Jolcimar César Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008280 | Jonas Fernandes Tavares | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008334 | Jonas Fernandes Tavares | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003120 | José Carlos Martins Do Nascimento | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011546 | Joselia Fernandes Rodrigues Cardoso | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011589 | Joselia Fernandes Rodrigues Cardoso | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010520 | Josimar Paulo Dos Santos Flor | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010496 | Josimar Paulo Dos Santos Flor | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003813 | Júlia Batista De Azevedo | Terapeuta Ocupacional | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009096 | Juliana Claudia Rocha Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009111 | Juliana Claudia Rocha Silva | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009117 | Juliana Claudia Rocha Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006827 | Juliana Santos De Oliveira Pinto | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006918 | Juliana Santos De Oliveira Pinto | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006815 | Julio Cesar Assis Bergamoni | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003703 | Júlio Fernandes De Souza | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003698 | Júlio Fernandes De Souza | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009400 | Junia Karine Silva Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009392 | Junia Karine Silva Pereira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010134 | Junio Aparecido Vaz Da Silva | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010127 | Junio Aparecido Vaz Da Silva | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008422 | Kamila Dalia Pena De Castro Resende | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008969 | Karla Helena De Oliveira Tavares | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002171 | Karlem Caetano | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002450 | Karlem Caetano | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011477 | Karoline Rezende Arantes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011479 | Karoline Rezende Arantes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011484 | Karoline Rezende Arantes | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004293 | Kássia Carvalho Faria Mendonça | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010485 | Kassia Maria De Miranda Oliveira | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010460 | Kassia Maria De Miranda Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010477 | Kassia Maria De Miranda Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003010 | Kátia Cristina De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002970 | Kátia Cristina De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009588 | Kátia Severina Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009602 | Kátia Severina Pereira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009650 | Kátia Severina Pereira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007203 | Katrina Aparecida Oliveira De Paulo | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007212 | Katrina Aparecida Oliveira De Paulo | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011538 | Keli Goncalves Da Silva | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011304 | Keli Goncalves Da Silva | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011327 | Keli Goncalves Da Silva | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003011 | Lais Brandao Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003103 | Lais Brandao Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009493 | Lais Da Silva Lima | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009543 | Lais Da Silva Lima | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011612 | Lana Leoncio Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011619 | Lana Leoncio Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011604 | Lana Leoncio Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007912 | Larissa Carvalho De Castro | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007923 | Larissa Carvalho De Castro | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009703 | Larissa Silva Rodrigues | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005178 | Leonardo Barreto Lages | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005171 | Leonardo Barreto Lages | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005182 | Leonardo Barreto Lages | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011430 | Leonardo Barreto Lages | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001267 | Leonardo Dos Santos | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007875 | Leonardo Dos Santos | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005018 | Leonardo Gontijo Bolino | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005081 | Leonardo Gontijo Bolino | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060005071 | Leonardo Gontijo Bolino | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009062 | Letícia Cássia Da Costa Ramos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011028 | Letícia Cássia Da Costa Ramos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005403 | Letícia De Freitas Teixeira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010792 | Leticia Gabriele Azevedo Lopes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010769 | Leticia Gabriele Azevedo Lopes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010782 | Leticia Gabriele Azevedo Lopes | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008653 | Lidia Cristina De Andrade Gonçalves | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006619 | Lília Tatiana Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006935 | Lília Tatiana Dos Santos | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007109 | Lília Tatiana Dos Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009624 | Lilian De Lima Botelho | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009638 | Lilian De Lima Botelho | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004762 | Livia De Padua Moreira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003121 | Lívia Eloi Ribeiro | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003159 | Lívia Eloi Ribeiro | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003166 | Lívia Eloi Ribeiro | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003152 | Lívia Eloi Ribeiro | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006088 | Lorrayne Raika Oliveira Marques De Figueiredo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006103 | Lorrayne Raika Oliveira Marques De Figueiredo | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010824 | Luan Gabriel | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010701 | Luan Gabriel | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002909 | Luana Erê Santos Lauapite | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002926 | Luana Erê Santos Lauapite | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002907 | Luana Erê Santos Lauapite | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002896 | Luana Erê Santos Lauapite | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005221 | Lucas Martins De Morais | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008417 | Lucas Rodrigues Dos Reis | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008575 | Lucas Rodrigues Dos Reis | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002512 | Luciana De Azevedo Eugenio | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002337 | Luciana De Azevedo Eugenio | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006997 | Lucimar Aline Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008809 | Lucimar Aline Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007001 | Lucimar Aline Pereira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003702 | Lúcio Flávio Miguel Pereira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010388 | Luhanna Campos Severo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010416 | Luhanna Campos Severo | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010406 | Luhanna Campos Severo | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003146 | Luis Fernando Campos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003170 | Luis Fernando Campos | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009444 | Luiza Sores Elias | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009447 | Luiza Sores Elias | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004326 | Luzia Michele Gomes Da Silva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004239 | Luzia Michele Gomes Da Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007685 | Magna Bernardes De Campos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007700 | Magna Bernardes De Campos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006855 | Maira Faria Nogueira | Fonoaudiólogo | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003842 | Mara Sousa Faria | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003838 | Mara Sousa Faria | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003924 | Marcelo De Castro Miguel | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010608 | Marcelo Junior Silva Borges | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010610 | Marcelo Junior Silva Borges | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008252 | Márcia Aparecida Teodoro Barreto | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006380 | Marcia Helena Ferreira | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011594 | Márcia Soares De Melo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009490 | Marciele Rita De Cássia Resende | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009523 | Márcio Muniz Dos Santos | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004063 | Marcos Antônio Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004000 | Marcos Antônio Da Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004088 | Marcos Antônio Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002790 | Marcos Antônio Da Silva | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007409 | Marcos Antônio Dos Santos | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007417 | Marcos Antônio Dos Santos | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007419 | Marcos Antônio Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010369 | Marcos Antonio Toledo | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010170 | Marcos Antonio Toledo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010262 | Marcos Antonio Toledo | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008471 | Marcos Aurélio Monteiro De Souza | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011621 | Marcus Vilela Da Silva | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004581 | Marcus Vinicius Ribeiro | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004512 | Marcus Vinicius Ribeiro | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010060 | Margarete Maria De Freitas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010119 | Margarete Maria De Miranda | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010197 | Margarete Maria De Miranda | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010153 | Margarete Maria De Miranda | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060010601 | Maria Adonina De Araujo Xavier | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010628 | Maria Adonina De Araujo Xavier | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009148 | Maria Aparecida Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009288 | Maria Aparecida Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011123 | Maria Aparecida Ferreira Santos | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010220 | Maria Aparecida Ferreira Santos | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011182 | Maria Aparecida Ferreira Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001521 | Maria Cássia Jesus De Faria | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001718 | Maria Cássia Jesus De Faria | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003100 | Maria De Fatima De Menezes Natividade | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007651 | Maria De Fatima De Menezes Natividade | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007660 | Maria De Fatima De Menezes Natividade | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011623 | Maria Gabriela Pedrosa Ferreira | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011637 | Maria Gabriela Pedrosa Ferreira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011600 | Maria Gabriela Pedrosa Ferreira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008680 | Maria Irene Romano Gomes | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011406 | Maria Irene Romano Gomes | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006949 | Maria Jose Alves Rodrigues | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008494 | Maria José Aniceto Freire | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001920 | Maria Jozilene Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009550 | Maria Laurice Dias Ramos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009621 | Maria Laurice Dias Ramos | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009574 | Maria Laurice Dias Ramos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009190 | Maria Leao Nascimento | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010361 | Maria Luisa Silva Aguiar | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010449 | Maria Pereira Da Silva Ramos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009754 | Maria Pereira Da Silva Ramos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000568 | Maria Tereza Souza Faleiro Santos | Fonoaudiólogo | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000677 | Maria Tereza Souza Faleiro Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011485 | Mariana Leoncio Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011416 | Mariana Leoncio Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011464 | Mariana Leoncio Da Silva | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011496 | Mariana Leoncio Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005164 | Mariane Batista De Sousa | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005187 | Mariane Batista De Sousa | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010550 | Marilucia Lopes De Oliveira | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010547 | Marilucia Lopes De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003056 | Mariluse Nogueira De Oliveira | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003094 | Mariluse Nogueira De Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000900 | Mario Lucio Rosa Alves | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007884 | Marisa Keila De Sousa Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008271 | Mariuza Quadros Batista | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008304 | Mariuza Quadros Batista | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002376 | Mariza Ferreira Ribeiro | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003093 | Mariza Ferreira Ribeiro | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003833 | Marlene Leal Silva Dinis | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007904 | Marli Barcelos Martins | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008765 | Marlucia Aparecida De Castro | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010591 | Marta Helena Dos Santos Alves | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010605 | Marta Helena Dos Santos Alves | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010120 | Mateus De Sousa Guimarães | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010226 | Mateus De Sousa Guimarães | Educador de Trânsito | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010207 | Mateus De Sousa Guimarães | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000219 | Mateus Gonçalves De Queiros Pena | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000248 | Mateus Gonçalves De Queiros Pena | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007037 | Matheus De Oliveira Pena Costa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009625 | Maxcilene Horacina Silva | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011590 | Melina De Melo Santos | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003969 | Melissa Cabral Vieira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004009 | Melissa Cabral Vieira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009470 | Merilyn De Freitas Valadares | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009462 | Merilyn De Freitas Valadares | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011424 | Michel Marcos Dos Santos | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011380 | Michel Marcos Dos Santos | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011081 | Michel Marcos Dos Santos | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008841 | Michele Aparecida Costa Oliveira | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008826 | Michele Aparecida Costa Oliveira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008807 | Michele Aparecida Costa Oliveira | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004605 | Michele Conceição De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002390 | Michele Conceição De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004425 | Michele Conceição De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004264 | Micheline Aparecida Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004240 | Micheline Aparecida Pereira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060006707 | Micheline Rodrigues Camargos | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009828 | Millena Cristina Goncalves Couto | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009827 | Millena Cristina Goncalves Couto | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011509 | Mireli Barreto Soares | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011517 | Mireli Barreto Soares | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011511 | Mireli Barreto Soares | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011502 | Mireli Barreto Soares | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006391 | Moisés Ferreira Mendes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006455 | Moisés Ferreira Mendes | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010590 | Naiara Da Costa Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009203 | Natalia Vaz Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011221 | Natalia Vaz Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006835 | Nayara Campos Oliveira | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006685 | Nayara Campos Oliveira | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011296 | Nayara Caputo Resende | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002727 | Neila Raquel Da Costa | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002766 | Neila Raquel Da Costa | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006493 | Nerli Aparecida Leonardo Ferreira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009505 | Nivia Ribeiro Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009508 | Nivia Ribeiro Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000331 | Núbia Da Fonseca Silva | Professor de Língua Estrangeira Moderna | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000442 | Núbia Da Fonseca Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005146 | Nubia Victoria Marcal E Silva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005110 | Nubia Victoria Marcal E Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005150 | Nubia Victoria Marcal E Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005154 | Nubia Victoria Marcal E Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007493 | Olívia Alice Martins | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009371 | Olívia Alice Martins | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008647 | Osleina Aparecida Dos Reis | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008543 | Otavio Vinicius Arantes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008560 | Otavio Vinicius Arantes | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009649 | Oziel Pires Da Silva Alves | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003723 | Pamella Thais De Rezende | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005459 | Patricia Aparecida Xavier Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006172 | Patricia Aparecida Xavier Ferreira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011545 | Patricia Araujo Da Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009866 | Patricia De Araujo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002354 | Patrícia Helena De Oliveira Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002397 | Patrícia Helena De Oliveira Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011428 | Patricia Nara Da Cruz Silva | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011504 | Patricia Nara Da Cruz Silva | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008262 | Paulo Henrique Alves De Andrade | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008210 | Paulo Henrique Alves De Andrade | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008253 | Paulo Henrique Alves De Andrade | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007112 | Paulo Henrique Pereira Lopes | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007126 | Paulo Henrique Pereira Lopes | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001353 | Paulo Victor Cruz Montes Ferreira | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001532 | Paulo Victor Cruz Montes Ferreira | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001516 | Paulo Victor Cruz Montes Ferreira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001432 | Paulo Victor Cruz Montes Ferreira | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001253 | Pedro Henrique Silva Braganca | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000649 | Philipe Lopes De Melo | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000697 | Philipe Lopes De Melo | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000392 | Polyano Jesus Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000417 | Polyano Jesus Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008214 | Rafael Virginissimo De Paula E Silva | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008223 | Rafael Virginissimo De Paula E Silva | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009769 | Rafaela Ribeiro Costa | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009773 | Rafaela Ribeiro Costa | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009730 | Rafaela Ribeiro Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009756 | Rafaela Ribeiro Costa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010874 | Raimunda Cristina Dos Santos Vaz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010885 | Raimunda Cristina Dos Santos Vaz | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000972 | Raquel Chagas Pessoa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001027 | Raquel Chagas Pessoa | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005782 | Raquel Maria Silva Rosa | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005964 | Raquel Maria Silva Rosa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009521 | Reginaldo Jacinto Ferreira | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009600 | Reginaldo Jacinto Ferreira | Operador de Máquinas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006906 | Régis Jhonatan Morais Gonçalves | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006968 | Régis Jhonatan Morais Gonçalves | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010843 | Renata Conceição Gomes Gontijo | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010949 | Renata Conceição Gomes Gontijo | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001703 | Renata Geralda Dias Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001862 | Renata Geralda Dias Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009640 | Renata Maria Silva Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009652 | Renata Maria Silva Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060006758 | Renato De Farias Ribeiro Da Siva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006728 | Renato De Farias Ribeiro Da Siva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006738 | Renato De Farias Ribeiro Da Siva | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006750 | Renato De Farias Ribeiro Da Siva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010411 | Rhayssa Kellen Santos Tavares | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008233 | Rildo Jose Pereira | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007745 | Rildo Jose Pereira | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007790 | Rildo Jose Pereira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006321 | Rita De Cassia Barbosa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003725 | Rita De Cassia Oliveira Alves Viana | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003826 | Rita De Cassia Oliveira Alves Viana | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000127 | Rita De Kassia Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000506 | Rita De Kassia Ferreira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004935 | Rita De Kassia Ferreira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010109 | Roberta Aparecida Marçal | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004833 | Rocheli Diniz Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007746 | Rocheli Diniz Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009669 | Rodrigo Alves Nunes | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005636 | Roody Dos Santos Silva | Professor de Língua Estrangeira Moderna | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011557 | Rosa Aparecida Da Costa Barreto | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011631 | Rosa Aparecida Da Costa Barreto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011659 | Rosa Aparecida Da Costa Barreto | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009894 | Rosalia Angelica Campos Mano | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007241 | Rosalia Angelica Campos Mano | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002846 | Rosangela De Sousa Lima | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005385 | Rosemar Regina Reis Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006915 | Rosilene Aparecida Pereira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006928 | Rosilene Aparecida Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006941 | Rosilene Aparecida Pereira | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006899 | Rosilene Aparecida Pereira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005188 | Rosilene Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005224 | Rosilene Santos | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008950 | Rosimeire Aparecida Machado | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008990 | Rosimeire Aparecida Machado | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009783 | Rosimeire De Souza Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008184 | Rosimeire Jacques De Sousa | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002818 | Rosimere Maria Teodosio De Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010775 | Rosimere Maria Teodosio De Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002889 | Rosimere Maria Teodosio De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009719 | Rozely De Andrade Silva | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009994 | Sabrina Peixoto Rodrigues | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010136 | Samantha Peixoto Rodrigues | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010145 | Samantha Peixoto Rodrigues | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002152 | Selma Maria Jesus | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002264 | Selma Maria Jesus | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002999 | Sergio Luiz De Oliveira | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002850 | Sergio Luiz De Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011616 | Sheila Ribeiro Da Costa Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011555 | Sheila Ribeiro Da Costa Silva | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011494 | Sheila Ribeiro Da Costa Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003303 | Shirlei Aparecida De Sousa Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000195 | Sidney Henrique Duarte Martins | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000236 | Sidney Henrique Duarte Martins | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000117 | Sidney Henrique Duarte Martins | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009285 | Silvana Das Graças Silva Pires | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009326 | Silvana Das Graças Silva Pires | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007271 | Silvia Botelho Pereira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007359 | Silvia Botelho Pereira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005561 | Silvia Fernanda Dos Santos | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001635 | Simone Aparecida Rodrigues Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001819 | Simone Aparecida Rodrigues Pereira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010827 | Simone Da Silva Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001741 | Simone De Freitas Guimaraes Dias | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001768 | Simone De Freitas Guimaraes Dias | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001370 | Simone De Freitas Guimaraes Dias | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005491 | Simone Helena Santos Lelis | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005466 | Sirlene De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007935 | Sirlene De Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008562 | Solange Dos Santos Correa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009425 | Sonaide Conceicao Da Costa Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009637 | Sonia Souza Peres | Professor de Língua Estrangeira Moderna | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009513 | Sonia Souza Peres | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Fundamental | | |
| 200060009658 | Sonia Souza Peres | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001078 | Suelem Aparecida Barcelos Ferreira | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010718 | Suelem Aparecida Barcelos Ferreira | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009781 | Suellen Rodrigues Martins | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009785 | Suellen Rodrigues Martins | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000362 | Sulaine Nonato Oliveira | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007506 | Taicir Tarcisio Vaz Junior | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007553 | Taicir Tarcisio Vaz Junior | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007561 | Taicir Tarcisio Vaz Junior | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007564 | Taicir Tarcisio Vaz Junior | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011116 | Talita Jaques Moura | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011566 | Talita Jaques Moura | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011525 | Talita Jaques Moura | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006052 | Tatiana De Souza Ventura | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006046 | Tatiana De Souza Ventura | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003732 | Tatiane De Castro Araújo | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009558 | Tatiane De Castro Araújo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010117 | Tereza Cristiane Pereira Lemos | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010190 | Tereza Cristiane Pereira Lemos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000467 | Thaís Araújo Moura | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002178 | Thaís Araújo Moura | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009619 | Thais Sabrina Nunes Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009568 | Thais Sabrina Nunes Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009642 | Thais Sabrina Nunes Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000834 | Thaís Silva De Melo | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000854 | Thaís Silva De Melo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007326 | Thalys Wilson Franco Faria | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007134 | Thiago Fernandes Batista | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007139 | Thiago Fernandes Batista | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007144 | Thiago Fernandes Batista | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008695 | Thiago Rossini Candido De Faria | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008693 | Thiago Rossini Candido De Faria | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008060 | Thibor Selim Hemetrio Salles | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002698 | Thiffany Nikelly Rodrigues De Freitas | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002633 | Thiffany Nikelly Rodrigues De Freitas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007240 | Tuani Carini Pereira Coutinho Da Silva | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007348 | Tuani Carini Pereira Coutinho Da Silva | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001864 | Valdirene Dos Santos Nunes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001826 | Valdirene Dos Santos Nunes | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003669 | Valquimar Vitor Lopes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010215 | Valquiria Ramos Rodrigues | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010221 | Valquiria Ramos Rodrigues | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003340 | Vandeusa Silva Francisco | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003339 | Vandeusa Silva Francisco | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003342 | Vandeusa Silva Francisco | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009775 | Vanessa Dos Santos Moreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009747 | Vanessa Dos Santos Moreira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000088 | Vanessa Verissimo Da Silva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005778 | Vanessa Verissimo Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007719 | Vania Santos Martins | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007705 | Vania Santos Martins | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007731 | Vania Santos Martins | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007390 | Vanilda Silvane Tavares | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011442 | Vianey De Carvalho Da Silva | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011236 | Vianey De Carvalho Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000257 | Victor Paulo Costa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000173 | Victor Paulo Costa | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006979 | Viviana Rodrigues Cardoso | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006986 | Viviana Rodrigues Cardoso | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005663 | Viviane De Fátima Alves | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010642 | Viviania Ambrosia Simoes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010665 | Viviania Ambrosia Simoes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010673 | Viviania Ambrosia Simoes | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000751 | Warley Silva Xavier | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001017 | Warley Silva Xavier | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001063 | Warley Silva Xavier | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010934 | Weliton Rodrigo Ferreira | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006059 | Wilson Satil De Sousa | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006036 | Wilson Satil De Sousa | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009663 | Wyllya Alves De Lima Alencar | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009522 | Zelia De Lourdes Malta | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009506 | Zelia De Lourdes Malta | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1**. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no concurso público, na forma e no prazo estabelecidos neste edital, e efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição até a data limite estabelecida.

**2.2.** Será permitido ao candidato inscrever-se para até 4 (QUATRO) cargos no Concurso Público desde que para dias e turnos distintos de provas. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou dia/turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive com relação à restituição dos valores pagos.

**Em 05 de setembro de 2024.**

***INSTITUTO CONSULPLAN***

**Publicado por:**
Samara Alyne Souza Rosa
**Código Identificador:**5B4B00F0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO - INDEFERIDOS - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1, DE 28 DE MAIO DE 2024

**1.** Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo, turno de prova e data da prova.

Amparados pela Lei Municipal nº 6.445/2006 (Desempregados):

| Inscrição | Nome | Cargo | Turno de Prova | Data da Prova |
|---|---|---|---|---|
| 200060000604 | Adailton Ramos Neres | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000626 | Adailton Ramos Neres | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002133 | Adilson Alves Meireles | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005972 | Adriana Silvério | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005968 | Adriana Silvério | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008614 | Adriel Adão Silveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008976 | Aíanda Caroline Alves Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003080 | Aléia Silva Campos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001185 | Alessandra Da Silva | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003582 | Alex Junior Campos | Engenheiro Agrônomo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006814 | Alexandra Eustaquia Teixeira Da Fonseca | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011368 | Alexandra Maria Carolina Da Fonseca | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011402 | Alexandra Maria Carolina Da Fonseca | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008871 | Alexsander Resende Elizeu Neto | Operador de Máquinas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003102 | Alice Vieira De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003061 | Alice Vieira De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000894 | Aline Silva Caetano | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007676 | Amanda Carolina Alcantara Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000666 | Amanda Caroline Ribeiro Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003708 | Amanda Duarte De Farias | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005476 | Amanda Junia Bernardes Andrade | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003023 | Amanda Soares De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002834 | Amanda Soares De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010021 | Amanda Souza Lucindro | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010014 | Amanda Souza Lucindro | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000896 | Ana Alice Dos Santos E Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000781 | Ana Alice Dos Santos E Oliveira | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001931 | Ana Barbara Lopes Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002410 | Ana Carolina Aparecida Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007025 | Ana Carolina Barros Teixeira Nepomuceno | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011606 | Ana Carolina De Araujo | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000942 | Ana Carolina Torres Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011127 | Ana Clara Maria De Siqueira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008143 | Ana Clara Silva De Moura | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002313 | Ana Cristina De Paula Zica | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006766 | Ana Greicy Rocha Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011167 | Ana Julia Lemos De Resende | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001677 | Ana Laura Candida Cajueiro Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005009 | Ana Luísa Da Mata Ribeiro | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006188 | Ana Luisa Gonçalves De Sousa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007156 | Ana Luísa Mendonça Ribeiro Notini | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002823 | Ana Paula Cristina Carpigiane De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001508 | Ana Paula De Freitas | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001135 | Ana Paula De Jesus Vilela | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005225 | Ana Paula Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004026 | Ana Paula Rodrigues De Souza Izidorio | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007193 | Ana Paula Santiago Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006354 | Andre De Castro Ramos | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006403 | Andre De Castro Ramos | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006363 | Andre De Castro Ramos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008020 | Andreia Cristina Felipe | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002041 | Andreza Saldanha Da Cruz | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010374 | Angelica Aparecida Ribeiro | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009302 | Angelica Maria De Resende | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060004203 | Anilson Antonio De Morais | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004192 | Anilson Antonio De Morais | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004147 | Anilson Antonio De Morais | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004129 | Anilson Antonio De Morais | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006375 | Anna Clara Fernandes Campos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009192 | Anna Karolinna Silva De Sousa | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009067 | Anna Karolinna Silva De Sousa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008080 | Arlen Marques Alcântara | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010493 | Armanda Francisca Dos Santos | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010497 | Armanda Francisca Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010947 | Arthur Simao Melo Contins Fernandes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008592 | Augusto Cesar Borges Souza | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009072 | Bárbara Henrique Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005324 | Barbara Rabelo Torres | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005313 | Barbara Rabelo Torres | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005310 | Barbara Rabelo Torres | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006642 | Beatriz Maria Duarte | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001271 | Beatriz Vieira Moreira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009393 | Bianca Alves Soares | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005275 | Bianca Betania Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003095 | Bianca Letícia De Lima Pedon | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003653 | Bianca Maria Carvalho Santos | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003716 | Bianca Maria Carvalho Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003321 | Blenda Silva Rodrigues Machado | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006482 | Brenda Alves Cabral | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001038 | Brenda Michelle De Freitas | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010380 | Breno Diniz Da Silva | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000714 | Bruna Carolini De Souza Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003970 | Bruna De Sousa Vasconcellos | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004294 | Bruna De Sousa Vasconcellos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006681 | Bruna Fontes Simoes | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006676 | Bruna Fontes Simoes | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004357 | Bruna Maria Ferreira Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000222 | Bruna Teófilo Amancio | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000273 | Bruna Teófilo Amancio | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006334 | Bruno Vinicius Ribeiro Do Couto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005339 | Caio Cesar Da Costa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004971 | Camila Aparecida De Oliveira | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000747 | Camila Aparecida De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003082 | Camila Aparecida Leonel De Souza | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006553 | Camila Gontijo Bernardes | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005732 | Camile Gabriele Marcal Mendes | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006268 | Carla Daniela Cândida Dos Santos Freitas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011526 | Carla Rezende Senra Alves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007007 | Carlos Alexandre De Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001751 | Carlos Bruno Pereira Antunes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001754 | Carlos Bruno Pereira Antunes | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001720 | Carlos Bruno Pereira Antunes | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011073 | Carlos Henrique Tavares Faria | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005517 | Carolina Luiza Araujo | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004825 | Carolina Marciele Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004844 | Carolina Marciele Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004782 | Carolina Vieira Fonseca | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004815 | Carolina Vieira Fonseca | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004797 | Carolina Vieira Fonseca | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001602 | Caroline Trigueiro Nogueira | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006626 | Cassiana Da Silva Gertrudes | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004644 | Catherine Carmelita Dos Santos | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004634 | Catherine Carmelita Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007095 | Celio Cantarino Garajau | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007089 | Celio Cantarino Garajau | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008029 | Chrissie Vogas La Cava Santos | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004416 | Cícera Aparecida Dossantos Galvão | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005223 | Cintia Durcelene Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006260 | Claudemira Rodrigues Lopes Nakamura | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006939 | Claudia Lorrainy Lopes Ferreira Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008710 | Cleonice Rosa Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002305 | Cosme Aliffe Guerra Gouveia | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011676 | Crislene Aparecida Da Silva Alonso | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000906 | Cristiana Azevedo Duarte | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004189 | Cristiane Aparecida Alves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005620 | Dalia Cunha | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010753 | Dalian Aparecida De Souza Nóbrega | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001539 | Daniel Júnior Toledo De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001557 | Daniel Júnior Toledo De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006462 | Daniel Sabino Oliveira | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002317 | Daniela Aparecida Dias Da Silva Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011443 | Daniela Corina Godoi Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010770 | Daniela Souza Guimaraes Lara | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002671 | Daniele Barbosa Moraes | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007004 | Daniele Cunha Pereira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006999 | Daniele Cunha Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011207 | Daniele Paola Ferreira Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002730 | Daniele Rodrigues Esteves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011579 | Danielle Da Silva Marques | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008603 | Danubia Aparecida Do Carmo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008601 | Danubia Aparecida Do Carmo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008605 | Danubia Aparecida Do Carmo | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011412 | Darci Aparecido Filipe | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060000398 | Dayana Vilela Ribeiro De Souza | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001288 | Dayene Cristina Moreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003766 | Débora Evelyn Amaral Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003667 | Debora Fonseca Torres | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003660 | Debora Fonseca Torres | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003676 | Debora Fonseca Torres | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003054 | Débora Keylla De Jesus | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003068 | Débora Keylla De Jesus | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003158 | Débora Keylla De Jesus | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007903 | Debora Lourdes Martins Vaz | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004848 | Denise De Neiva Ribeiro | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004851 | Denise De Neiva Ribeiro | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004468 | Dijavan Manuel Maia Barbosa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011413 | Edson Franca De Freitas | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005006 | Eduarda Lima Gontijo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005015 | Eduarda Lima Gontijo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005013 | Eduarda Lima Gontijo | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008351 | Elaine Cristina Malaquias Gonçalves | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007714 | Elaine Cristina Vieira Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000471 | Elen Cristina Rodrigues Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001294 | Elen Cristiny Vaz Tavares | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001709 | Eliana Da Conceição Evangelista | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009882 | Eliana Da Conceição Evangelista | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000355 | Eliana Da Conceição Evangelista | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003409 | Eliana De Souza Costa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006532 | Eliana Paula Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006351 | Elias Junior Mendes Camilo | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006684 | Elidiana Lacerda Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004934 | Elisa Zaghetto Bizarro | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000841 | Elizângela Apolinário Xavier | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008350 | Elizangela Maria Matias Corrêa | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008353 | Elizangela Maria Matias Corrêa | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005368 | Ellaynne Teresa Santos De Britto | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004956 | Elzimar Aparecida De Sousa Gomes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006504 | Érica Lorrayne Lelis Pinto | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010779 | Erika Faria De Oliveira Toledo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010260 | Esther Maria Gontijo Da Fonseca | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003353 | Eugênio Raimundo Costa | Oficial de Serviços Carpinteiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011481 | Eusmar Tavares Dos Santos | Engenheiro Agrônomo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003685 | Everton Juliano Mendonça | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005309 | Eysla Elen Leite Da Silva Aguiar | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007279 | Fabiana Dos Santos Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005202 | Fabiana Francisca Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005256 | Fabiana Francisca Ribeiro | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002250 | Fabiane Rabelo Ferreira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001073 | Fabianna Rocha Queiroz | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007166 | Fábio Nascimento De Jesus | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000205 | Felipe Alves Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000332 | Felipe Alves Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005326 | Fernanda Barros Pardini | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007627 | Fernanda Darilia Santos De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001010 | Fernanda Gabriele Morais Ferreira | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006033 | Fernanda Garcia Fernandes | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000851 | Fernanda Gonçalves Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007668 | Fernanda Grasielly Duarte | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007736 | Fernanda Grasielly Duarte | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007742 | Fernanda Grasielly Duarte | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008000 | Fernanda Marinho Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007766 | Fernanda Rodrigues Morais | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005181 | Fernando Alves Freitas | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008828 | Filipe De Souza Menezes | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010044 | Flávia Aparecida Da Costa Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007504 | Flávia Aparecida Da Costa Pereira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008686 | Flavia Cristina De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009077 | Flavia Cristina De Sousa Barbosa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004752 | Flávia Marília Vaz Fontes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009269 | Flaviana Lais Dos Santos Quintinos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004606 | Franciane Karine De Oliveira Soares | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005905 | Franciany Aparecida Antônia De Souza | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010444 | Franciany Figueredo Lopes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007958 | Francyene Rezende Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007939 | Francyene Rezende Rodrigues | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005284 | Fred Jorge Gomes Almeida | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011417 | Gabriel Antonio Ramos Vitoriano | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001331 | Gabriel Felipe Oliveira | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001893 | Gabriel Pereira Sousa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008874 | Gabriel Santos Silva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008879 | Gabriel Santos Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000239 | Gabriel Tavares Valençola | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000190 | Gabriel Tavares Valençola | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002257 | Gabriel Volanski De Souza Figueredo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000437 | Gabriela Aparecida Diniz Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010211 | Gabriela Dos Santos Ferreira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002640 | Gabriele Santos Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006124 | Gabrielle Jessica Pacheco Guimarães | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000964 | Georgia De Minas Moreira De Oliveira Guedes | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011674 | Geovana Regina Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006265 | Geovana Silva Caetano | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006178 | Geovana Silva Caetano | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060007363 | Geovanna Vitória Bodevan Bessa | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009520 | Giane Borges Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009452 | Giane Borges Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009450 | Giane Borges Ferreira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000320 | Gilberto Do Rosario Onofre | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003999 | Giovanna Machado Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005342 | Gisele Karoline Rodrigues Braga | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007328 | Giullia Ferreira Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008097 | Gizely Carvalho Moreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008131 | Gizely Carvalho Moreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010096 | Glacy Kelley Da Conceição Castro | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011678 | Gláucia Lopes Silva Alves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005511 | Gleice Aparecida De Freitas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007145 | Graciela Maria Felipe De Oliveira | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004828 | Graziela Oliveira Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007412 | Graziele Dos Santos Moreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007621 | Guilherme Borges Nakamura | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000043 | Guilherme Pereira Fontes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003530 | Guilherme Sandro Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006945 | Guilherme Sandro Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003976 | Guilherme Santos Rosa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003934 | Guilherme Santos Rosa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002531 | Guilherme Satiro Rachid | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007140 | Gustavo Henrique De Oliveira Diniz | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003479 | Gustavo Henrique Nascimento Sales | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010224 | Gustavo Henrique Teixeira Do Carmo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006597 | Gustavo Lisboa Costa | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008368 | Habner Gonçalves Ribeiro | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002051 | Hadassa Araújo Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010788 | Haiza Franklin Santos Carvalho | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010687 | Haiza Franklin Santos Carvalho | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010692 | Haiza Franklin Santos Carvalho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010684 | Haiza Franklin Santos Carvalho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010712 | Haiza Franklin Santos Carvalho | Professor de Música - Violão | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010417 | Hanansa Maisa Julia Zenaide Gomes De Lima Ribeiro Batista | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002741 | Hélen Corrêa Vilas Boas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003376 | Helen Gregória Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003519 | Helena Cláudia Dos Santos | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003518 | Helena Cláudia Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011271 | Heliene Dos Reis Machado | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011281 | Heliene Dos Reis Machado | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009691 | Heloísa Ferreira De Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004578 | Heloisa Gomes Nogueira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010595 | Heloisa Santos Moreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008770 | Higo Fonseca Soares | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008805 | Higo Fonseca Soares | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010663 | Hilario Alexandre Da Silva | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007647 | Hudson Willamy Nunes De Sousa | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011295 | Hugo Leonardo Rosa Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011148 | Hugo Leonardo Rosa Dos Santos | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010983 | Hugo Leonardo Rosa Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000483 | Iani Camila Ferreira Da Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008090 | Igor Costa Chipiakoff | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001908 | Ingrid Felix Da Silva Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001471 | Ionice Iolanda de Menezes | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006094 | Isa Mara De Paulo Bastos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006082 | Isa Mara De Paulo Bastos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000958 | Isaac Teixeira Silva | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000359 | Isabel Silva De Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008047 | Isabela Camile Goncalves Maximo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003611 | Isabela Cristina Santos Carlota | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000613 | Isabela De Carvalho Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009010 | Isabela Maria Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010880 | Isabela Teixeira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005486 | Isabella Fernanda Faria Castro | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007111 | Isabella Helena Terrezza Rodrigues | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006655 | Isabella Helena Terrezza Rodrigues | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007405 | Isabelle Sousa Camargos | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003659 | Isadora Cristina Dos Reis Alves | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011029 | Iscarlad Maiza De Oliveira | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011036 | Iscarlad Maiza De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011041 | Iscarlad Maiza De Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001547 | Italo Xavier Fonseca | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006358 | Itana Santos Santana | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000865 | Ivan Da Silva Bessas | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000907 | Ivan Da Silva Bessas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000970 | Ivan Da Silva Bessas | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000082 | Izabel Aparecida Guimarães Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007710 | Izabel Aparecida Guimarães Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002214 | Izabelle D Dias Fonseca Amaral | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009004 | Izabely Guimaraes De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004331 | Jacqueline De Oliveira Pereira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003523 | Jaiderson Gontijo De Rezende | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010002 | Jaine Erica Sousa Silva | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006621 | Jaine Erica Sousa Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008797 | James Felipe Martins Da Cunha | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007063 | Jamile Da Silva Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009654 | Janaína Alves De Melo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000116 | Janaina Aparecida Rodrigues Costa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060000877 | Janaína Pereira Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001032 | Janaína Pereira Dos Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008584 | Jane Maia Gontijo | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003403 | Janete Ribeiro Dias | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000215 | Janete Vilela Ribeiro | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006343 | Jaqueline Pereira Caetano Medeiros | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007176 | Jaqueline Silva Nascimento | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007981 | Jefferson Lucas Rosa Dos Santos | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007963 | Jefferson Lucas Rosa Dos Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011475 | Jenifer Cristine Viana De Morais | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000337 | Jessica Augusta De Sousa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007262 | Jessica Cristina Alves Dutra | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007289 | Jessica Cristina Alves Dutra | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002126 | Jéssica De Farias Ramos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002172 | Jéssica De Farias Ramos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002754 | Jessica De Miranda Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006079 | Jéssica Geiciane Moura De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004806 | Jessica Geralda Freitas De Castro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001676 | Jéssica Vitória Dos Reis | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001690 | Jéssica Vitória Dos Reis | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001695 | Jéssica Vitória Dos Reis | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001632 | Jéssica Vitória Dos Reis | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004461 | Jessika Maria Medeiros Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001332 | Jheniffer De Sousa Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002342 | Jheniffer Lorrainy Ferreira Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002319 | Jheniffer Lorrainy Ferreira Dos Santos | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002308 | Jheniffer Lorrainy Ferreira Dos Santos | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002280 | Jheniffer Lorrainy Ferreira Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005562 | João Henrique Rodrigues Vargas | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000335 | João Paulo Caetano | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001395 | João Pedro Ferreira Jaques | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001377 | João Pedro Ferreira Jaques | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001414 | João Pedro Ferreira Jaques | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001405 | João Pedro Ferreira Jaques | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011650 | João Vitor Moura | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011451 | João Vitor Silva Reis | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007416 | Joelma Cristina De Paulo Oliveira | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010966 | John Anderson Marques Ribeiro Junior | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004359 | Joice Da Silva Nascimento | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005334 | Joice Magda Borges | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008896 | Jonathans Washingthon De Jesus Carvalho | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003480 | José Roberto Augusto | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009540 | Jose Roberto Da Silva Rocha | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009141 | Josiane Rocha Silva Sousa | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002371 | Josiene Vitor | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000232 | Josimar Macedo Dos Santos | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005425 | Josy Machado Rodrigues | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001205 | Júlia Flávia De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000049 | Julia Gabriely De Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000094 | Julia Gabriely De Souza | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004559 | Júlia Gonçalves De Camargos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000519 | Julia Meireles De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011591 | Julia Sabrine Rodrigues Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011581 | Julia Sabrine Rodrigues Da Silva | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011560 | Julia Sabrine Rodrigues Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011473 | Julia Sabrine Rodrigues Da Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006158 | Juliana Aparecida De Oliveira Dias | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006133 | Juliana Aparecida De Oliveira Dias | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001589 | Juliana Bianchini | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001566 | Juliana Bianchini | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001625 | Juliana Bianchini | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001610 | Juliana Bianchini | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003510 | Juliana Raquel De Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003304 | Juliano Santos Mezencio | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003307 | Juliano Santos Mezencio | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003266 | Juliano Santos Mezencio | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003290 | Juliano Santos Mezencio | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007355 | Júlio César Ribeiro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000574 | Jullier Aparecida Paixão | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000558 | Jullier Aparecida Paixão | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001224 | Júnia Maria Martins Camargo | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002137 | Jussara De Oliveira Chaves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009875 | Jussara Lucia De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009879 | Jussara Lucia De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000199 | Kaison Vitor Souza Nunes | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000428 | Kaison Vitor Souza Nunes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000903 | Kalid Fernandes Hoblos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002483 | Kamila Araújo Dos Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007671 | Karina De Oliveira Fonseca | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005878 | Karina Evangelina De Souza | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005870 | Karina Evangelina De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005441 | Karoline Cristina Pereira Dos Santos | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005433 | Karoline Cristina Pereira Dos Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003008 | Kathleen Francianny Ferreira Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005189 | Katia Aparecida De Oliveira | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010203 | Katia Aparecida de Oliveira Bruno | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003561 | Katryne Kelle Mendes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003215 | Keila Aparecida Dias | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060010177 | Kelen Cristina Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002761 | Keli Miria Da Costa | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008361 | Kelly Garcia Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008358 | Kelly Garcia Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008311 | Kelly Garcia Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007026 | Kelly Roberta Reis Silva Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006578 | Kely Aparecida Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001476 | Kenderson Kelvem Ferreira | Oficial de Serviços Pedreiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009252 | Kênia Costa Do Carmo | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001341 | Kerlen Cristina Martins Dias | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001311 | Kerlen Cristina Martins Dias | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006565 | Kessia Luianne Damasceno Dias | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006556 | Kessia Luianne Damasceno Dias | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002503 | Laene Aparecida Martins Do Carmo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007263 | Laiany Michelle Ruas Pereira | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007276 | Laiany Michelle Ruas Pereira | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007296 | Laiany Michelle Ruas Pereira | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007287 | Laiany Michelle Ruas Pereira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007293 | Laiany Michelle Ruas Pereira | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007270 | Laiany Michelle Ruas Pereira | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007283 | Laiany Michelle Ruas Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007297 | Laiany Michelle Ruas Pereira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003062 | Laís Cristina Faria Araújo | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003992 | Laisa Aparecida Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003975 | Laisa Aparecida Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003955 | Laisa Aparecida Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011277 | Laisa Ribeiro Coelho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010698 | Laisa Ribeiro Coelho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010531 | Laisa Ribeiro Coelho | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010706 | Laisa Ribeiro Coelho | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007559 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010092 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010099 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010107 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003592 | Larissa Aparecida Anastacio Leão | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011344 | Larissa Menezes Leonel | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011370 | Larissa Menezes Leonel | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011357 | Larissa Menezes Leonel | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000268 | Larissa Michelle Nogueira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003079 | Larissa Vilela Da Fonseca | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010408 | Lauany Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011130 | Laura Alves Souza | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007329 | Laura Amaral De Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004227 | Laura Pinheiro Da Silva Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004248 | Laura Pinheiro Da Silva Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004003 | Laura Pinheiro Da Silva Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011615 | Laura Roberta Rezende | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010626 | Laura Vitória Teixeira Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010773 | Laurisse Aparecida Cordeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006179 | Lawanda Laysla Almeida Oliveira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006171 | Lawanda Laysla Almeida Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008008 | Layla Porto Martins | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002232 | Layne Aparecida Da Silva Basto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008145 | Lays De Faria Vasconcelos | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003238 | Lays Fernanda Teodoro | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008317 | Laysa Miranda Almeida | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000158 | Leandra Paula Silva Cruz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004314 | Leandro Gabriel Ferreira Medeiros Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002211 | Leandro Mourao Freitas Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001163 | Lêda Tavares | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009053 | Lérida Caroline Silveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006909 | Leticia Aparecida Alves | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001323 | Letícia Aparecida Amorim Lopes | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005743 | Letícia Carolina Saldanha | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005752 | Letícia Carolina Saldanha | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009005 | Letícia Da Costa Martins Cardoso | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010208 | Letícia Da Costa Martins Cardoso | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008932 | Letícia Guimarães Teixeira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001674 | Leticia Musa Chagas Rodrigues | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003395 | Letícia Rodrigues Santos | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003372 | Letícia Rodrigues Santos | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003400 | Letícia Rodrigues Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003391 | Letícia Rodrigues Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009713 | Leticia Thereza Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003407 | Liliam Aparecida Rodrigues Carvalho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008898 | Lilian Sandele Palhares Martins | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009426 | Liliane Alves Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008926 | Liliane Do Carmo Moreira Couto | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006461 | Líris Regina Cardoso | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005977 | Livia Alves Cunha | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000284 | Livia Alves Cunha | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000436 | Livia Alves Cunha | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000343 | Livia Alves Cunha | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001411 | Livia Cecilia De Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002128 | Livia Maria Chagas Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007632 | Lorena Patrícia Félix Assunção | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003237 | Lorraine Cristina Jacinto Sousa | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003856 | Lorraine Mara De Oliveira | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060002987 | Luana Ferreira Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005890 | Luana Fraga Delfino Kunz | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011027 | Luana Lourdes Da Silva Batista | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006332 | Luana Monique Da Silva Melo | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005118 | Luana Rodrigues De Almeida | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005142 | Luana Rodrigues De Almeida | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000956 | Lubiane Aparecida Da Silva Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010064 | Lucas De Oliveira Miranda | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006688 | Lucas Furtado Do Nascimento Martins | Maestro | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006675 | Lucas Furtado Do Nascimento Martins | Professor de Música - Flauta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003448 | Lucas Mauricio Rocha Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004960 | Lucas Pereira Da Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001645 | Luciana Patrícia Aparecida De Souza | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008088 | Lucilene Ferreira De Castro Damasceno | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002347 | Ludimila Magna Do Carmo | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008690 | Ludmilla Rosa Vilas Boas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006138 | Luis Augusto Rocha | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007093 | Luis Fernando Silva De Sousa | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010428 | Luis Henrique Ferreira Santiago | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000676 | Luis Paulo Rodrigues | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007968 | Luiz Alberto Caputo | Mecânico de Máquinas e Veículos | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009803 | Luiz Diego Miranda De Araújo | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011364 | Luiz Felipe Pereira De Souza | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009499 | Luiz Fernando Vilela De Morais | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006743 | Luiza Francisca Felipe Pereira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008685 | Luiza Gomes Silva | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000183 | Luna Hadam Rodrigues Pereira | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000151 | Luna Hadam Rodrigues Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000899 | Mabel Rose Da Rocha Sousa | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003410 | Magda Mendes Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003097 | Maíra Novaes De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004219 | Marcela Ferreira Ribeiro | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006182 | Marcela Luiza Conrado De Souza | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003558 | Marcelo Henrique Gonçalves De Oliveira | Oficial de Serviços Pintor | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004664 | Márcia Mariano Réis | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004667 | Márcia Mariano Réis | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004378 | Márcia Mariano Réis | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007021 | Marcilene Ribeiro Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011552 | Marco Antonio Duarte | Oficial de Serviços Podador | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009668 | Margarete Maria De Miranda | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003475 | Maria Angela Coelho Augusto | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003472 | Maria Angela Coelho Augusto | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010321 | Maria Aparecida Dias | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005175 | Maria Cecília De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008909 | Maria Clara Antônia Ralcrau Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006267 | Maria De Fatima Miranda | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005149 | Maria Do Rosário Oliveira Rocha | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007853 | Maria Eduarda Almeida Assis | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009974 | Maria Eduarda Carvalho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009977 | Maria Eduarda Carvalho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009968 | Maria Eduarda Carvalho | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001981 | Maria Eduarda De Sousa Baldoino | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005005 | Maria Eduarda Nolasco Teixeira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005012 | Maria Eduarda Nolasco Teixeira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000873 | Maria Eduarda Rodrigues Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009890 | Maria Jose Teixeira Nascimento | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002234 | Maria Lucia De Basto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001382 | Maria Luiza Alves Ribeiro | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004133 | Maria Luiza De Oliveira Fernandes | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007844 | Maria Luiza Ferreira E Andrade | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000699 | Maria Luiza Oliveira Xavier | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000674 | Maria Luiza Oliveira Xavier | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005412 | Mariana Pereira Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004545 | Mariani De Jesus Santos | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002094 | Mariele Rita Ferreira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002072 | Mariele Rita Ferreira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002103 | Mariele Rita Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004304 | Mariely Letícia Pinheiro | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007164 | Marilda Vilela Fonseca | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005834 | Marilia Carol Cirilo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008049 | Marilia Gabriela Dos Santos De Carvalho | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010662 | Marina Ribeiro Borges | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001418 | Marinalda Maria De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009297 | Mario Cesar Levi De Lima | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009204 | Mario Cesar Levi De Lima | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000831 | Mario Lucio Rosa Alves | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001454 | Marisa Aparecida Felizardo Costa Magalhães | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001419 | Marisa Aparecida Felizardo Costa Magalhães | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006880 | Maristela Abreu Alves Martins | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000582 | Marlene Rabelo De Morais | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009015 | Marta Gomes De Souza | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005582 | Maryana Vieira Rodrigues | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005539 | Maryana Vieira Rodrigues | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005579 | Maryana Vieira Rodrigues | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005533 | Mateus Biondini Gontijo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004387 | Matheus Fellipe Alves Justo | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010085 | Matheus Fernandes Vieira | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010082 | Matheus Fernandes Vieira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060010093 | Matheus Fernandes Vieira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004942 | Mauro Lúcio Alves Da Costa | Médico Generalista PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011382 | Mayra Eduarda Santos Teixeira | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009336 | Meg Sousa Castilho | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003884 | Melissa Stefny Nogueira Borges | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005503 | Michele Silva Escorel | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000946 | Michell Salvador Cordeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003886 | Michelle Moreira Da Silveira | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003690 | Miguel Henrique Salomão De Almeida | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008766 | Miguel Vitor Santiago Martins | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001295 | Mikaelen Fernanda Santana | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001479 | Mikaelen Fernanda Santana | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005162 | Milene Loiola De Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005159 | Mirian Silva Lourenço | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005116 | Mirian Silva Lourenço | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005166 | Mirian Silva Lourenço | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004686 | Mirlaine Francisca Manco Correa | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005631 | Mirosmar Da Silva Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010487 | Moacir Bueno De Souza | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010167 | Nadia Reysla Lopes Da Cruz | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004856 | Naiara Das Graças Mota | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004873 | Naiara Das Graças Mota | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005482 | Naiara Larissa De Oliveira Paixão | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003085 | Naiara Lisboa Santos | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003137 | Naiara Lisboa Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003153 | Naiara Lisboa Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004493 | Naiara Viana Laudares | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008433 | Narali Emanuelly Almeida Gonçalves | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008432 | Narali Emanuelly Almeida Gonçalves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010431 | Natalia Aparecida Faustino | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001420 | Nathalia Lane Ferreira Bernardes | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009664 | Natiele Afonso Ferreira | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011390 | Nayara Campos Catizani Quintão | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004621 | Nayara Ferreira Da Silva Barros | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004208 | Neusa Helena Da Cruz | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011549 | Neuza Alves De Oliveira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009797 | Nielce Aparecida Dos Santos Moraes Flávio | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009261 | Onicio Antonio Rodrigues | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009247 | Onicio Antonio Rodrigues | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007825 | Pablo Henrique De Assis | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007813 | Pablo Henrique De Assis | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007818 | Patrícia Aparecida De Almeida | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008342 | Patrícia Aparecida De Almeida | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010425 | Patricia Aquino Marques | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010420 | Patricia Aquino Marques | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008259 | Patrícia De Souza Candido | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000192 | Patrícia Ferreira Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007029 | Patrícia Maria Nunes Dos Santos | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007040 | Patrícia Maria Nunes Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006047 | Paula Batista Mendes | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010956 | Paulo André Silva Abreu | Professor de Música - Canto | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001781 | Paulo Cesar Pereira De Melo | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003421 | Paulo José Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008786 | Paulo José Ribeiro | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007867 | Paulo Roberto Gontijo Lima | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002537 | Pedro Henrique De Oliveira Amaral | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001364 | Pedro Henrique Ferrancini Ferreira | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005464 | Pedro Henrique Silva Costa | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008745 | Poliana Chaves Vieira Ramos Veloso | Historiador | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007065 | Princélia Mayara Cardoso | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008675 | Priscila Ferreira De Elias | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002057 | Rafael Da Conceição Diogo | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008839 | Rafael Teodoro De Brito | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011189 | Rafaela Aparecida De Oliveira | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009764 | Rafaela Feliciano Costa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008255 | Rafaela Reis Resende | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005570 | Raiane Elizabeth Silva | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011183 | Raissa Leles De Castrp | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001312 | Ramon Henrique Da Silva Gonçalves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004957 | Ramon Peres Silva Dutra | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004961 | Ramon Peres Silva Dutra | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003440 | Raphael Adler De Almeida Braz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009126 | Raquel Aparecida Gomes | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003058 | Raviane Soares De Souza | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011521 | Rayane Vitoria Andre Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011510 | Rayane Vitoria Andre Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003735 | Reginaldo Oliveira Passos | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003312 | Rejane Ferreira Cardoso | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003252 | Rejane Ferreira Cardoso | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003319 | Rejane Ferreira Cardoso | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005790 | Renata Mara Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007530 | Renato De Aguiar E Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008415 | Reysila Helen Batista Pereira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006117 | Rhanna Souza Lima | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006130 | Rhanna Souza Lima | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003230 | Rháyssa Dayana De Moura Lima | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010228 | Rhivia Moreira Rodrigues | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060010100 | Ricardo Campos Gomes | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007136 | Ricardo Pina Garcia Rosa | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002101 | Ricardo Tadeu Tavares Cardoso | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002110 | Ricardo Tadeu Tavares Cardoso | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006992 | Rízia Paula Pereira | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003598 | Roberta Cristina Silva Cardoso | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003986 | Roberta Mendes Morato | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008891 | Robson Ribeiro Gottgtroy | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002548 | Rodrigo Afonso Lopes Da Silva | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003355 | Rodrigo Cordeiro Máximo | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003358 | Rodrigo Cordeiro Máximo | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011691 | Rodrigo Justino Ferreira | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009277 | Rogério Bernardes | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011155 | Ronaldo Alves Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011186 | Ronaldo Alves Rodrigues | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011256 | Ronaldo Alves Rodrigues | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003272 | Ronara Rodrigues Chaves | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011670 | Ronário Vieira Paraiso | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008251 | Rosana Aparecida Pereira Leandro | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003758 | Rosemary Gonçalves Vieira | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010050 | Rosilaine Aparecida De Oliveira Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003178 | Rosilene Aparecida Da Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010683 | Rosimeire Couto Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010618 | Rosimeire Michelini De Sousa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005589 | Ruthiele Maialu De Oliveira Silva | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006710 | Rytha Eduarda De Freitas Cunha | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006700 | Rytha Eduarda De Freitas Cunha | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003117 | Samantha Brenda Alves Batista Sousa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003200 | Samantha Brenda Alves Batista Sousa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003194 | Samantha Brenda Alves Batista Sousa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006971 | Samantha Castro Gomides | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001661 | Samira Corgosinho Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003574 | Sanderson Ailton Mariano Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003572 | Sanderson Ailton Mariano Silva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003569 | Sanderson Ailton Mariano Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004148 | Sara De Sousa Alves | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004160 | Sara De Sousa Alves | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001866 | Sara Soares Da Silva Moura | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008235 | Sarah Do Carmo De Oliveira Sousa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011653 | Sarah Santos Diniz | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011632 | Sarah Santos Diniz | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000575 | Sheila Gontijo | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000629 | Sheila Gontijo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011365 | Sheila Ribeiro Da Costa Silva | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002931 | Siléia Teixeira De Sousa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010223 | Silmara De Fátima Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003278 | Simony Valentina De Freitas | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001878 | Sirlei Maria Alves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002830 | Sônia Da Silva | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002580 | Sophia Laura De Araújo | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003262 | Soraia Aparecida Chagas | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005007 | Soraia Carmen Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009155 | Soraia Carmen Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009133 | Soraia Carmen Rodrigues | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011667 | Stefany Alves De Almeida Vieira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005851 | Stefany Da Cruz Camargos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005843 | Stefany Da Cruz Camargos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008706 | Stenio Silva Borges | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003125 | Sueli Vicente De Lima | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008240 | Suely Leles De Castro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008232 | Suely Leles De Castro | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009391 | Susy Lislanne Freire De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003498 | Suzy Chagas Barreto | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007937 | Sylvia Assuncao Honorato | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006304 | Tainara Cristina Santos Costa | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003443 | Taís Sérgio Malaquias | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000348 | Tales Henrique Vicente Da Silva | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000385 | Tales Henrique Vicente Da Silva | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002697 | Talita Cristina Botelho | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002717 | Talita Cristina Botelho | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007554 | Talita De Cássia Dos Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008054 | Tamires Aparecida Nascimento | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008176 | Tamires Aparecida Nascimento | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009818 | Tania Maria Borges | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000480 | Tassiane Karen Costa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002777 | Tatiana Aparecida Da Silva Pinto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009019 | Tatiana Regina Carregal | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002213 | Tatiane Aparecida Ricardo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005371 | Tatiane Machado Santos | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005378 | Tatiane Machado Santos | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011438 | Tatiane Silva Dias | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004727 | Tatiane Soares De Vasconcelos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004732 | Tatiane Soares De Vasconcelos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003639 | Taynara Cristina Da Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002241 | Telma Botelho Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004324 | Thaiany Gomide Da Silva | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007513 | Thais Cristina Silva Viana | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001329 | Thais Dos Santos Guimarães | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060004812 | Thais Marques Souto | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006746 | Thais Resende Fonte Boa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006742 | Thais Resende Fonte Boa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006737 | Thais Resende Fonte Boa | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004308 | Thais Rodrigues Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005939 | Thales Henrique Caetano Pinto | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002166 | Thayane Ingrid Xavier De Andrade | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000293 | Thaynã Aira Aparecida Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000531 | Thaynara Karolline Menezes Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007172 | Thiago Guimarães Freitas | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000045 | Tiago Alves Fonseca | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011240 | Tiago De Oliveira Maia | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011192 | Tiago De Oliveira Maia | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011229 | Tiago De Oliveira Maia | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011237 | Tiago De Oliveira Maia | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005215 | Tony Ramos Teixeira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005382 | Tony Ramos Teixeira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010734 | Valber Santos Germano | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010309 | Valdiana Carla De Sousa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003081 | Valdineia Ferreira De Souza | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001349 | Valery Ariel Silva | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008520 | Vanderlei Pereira Da Silva Gomes | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000306 | Vanessa Alice Martins Azevedo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001567 | Vanessa Aparecida Nascimento Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000904 | Vanessa De Faria Clara | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008859 | Vanessa Gorete Da Silva | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007788 | Vanessa Maria Alves Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011022 | Vani Cassia Oliveira Ferreira | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011218 | Vânia Aparecida Ferreira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011384 | Vânia Aparecida Ferreira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011212 | Vânia Aparecida Ferreira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011241 | Vânia Aparecida Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002193 | Vera Lucia Pereira Ribeiro | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010462 | Vinicius De Almeida Barbosa | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006145 | Vinicius Ferreira Borges | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005819 | Vinicius Neves Costa | Operador de Máquinas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000687 | Vitória Aparecida Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002528 | Vitória Aparecida Lacerda Tomaz | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000869 | Vitória Lúcia Gonçalves De Araújo | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000931 | Vitória Lúcia Gonçalves De Araújo | Fiscal de Saúde Dentista | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004993 | Vittoria Aparecida Pereira Campos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005394 | Vittoria Aparecida Pereira Campos | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004590 | Walace Natan Alves Rabelo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011476 | Waldiane Aparecida Vanucci | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004756 | Waldilene Aparecida Lopes | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004800 | Waldilene Aparecida Lopes | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004207 | Wallace Pereira Oliverio | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003533 | Wanderley Calazans | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008764 | Warley Aparecido Apolinario Silva | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008567 | Wellington Gabriel Anjos Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008572 | Wellington Gabriel Anjos Da Silva | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009763 | Wellington Soares De Camargos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002689 | Wesley Junio Costa Neves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007069 | Weslley Carpigiane De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007058 | Weslley Carpigiane De Oliveira | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010852 | William Henrique Dos Santos Vilela | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010913 | William Rios Moraes | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003203 | Willian Carlos De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003180 | Willian Carlos De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009645 | Willian Carlos De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002573 | Wirlei Corrêa Valadão Júnior | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002594 | Wirlei Corrêa Valadão Júnior | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001262 | Yara Siqueira Messias | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001362 | Yara Siqueira Messias | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003883 | Yasmin Cristina Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007452 | Yasmin Cristina Lisboa | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003444 | Yasmin De Carvalho Pardini | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008750 | Yasmin Karoliny Salvino Rosa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003297 | Yuri Allen Silverio Rodrigues | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003333 | Yuri Allen Silverio Rodrigues | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007556 | Yuri Samuel Alves Gonçalves | Técnico de Laboratório | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001015 | Zak Power Brunes Barbosa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000508 | Zeni Costa Aquino | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009210 | Zilanda De Almeida Dias | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |

Amparados pela Lei Municipal nº 6.445/2006 (Doador de Medula):

| Inscrição | Nome | Cargo | Turno de Prova | Data da Prova |
|---|---|---|---|---|
| 200060000308 | Adenilson Pontes Pinto | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010911 | Alessandro Wagner Magalhães | Oficial de Serviços Carpinteiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011402 | Alexandra Maria Carolina Da Fonseca | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002678 | Amanda Cristina Tavares Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002668 | Amanda Cristina Tavares Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001931 | Ana Barbara Lopes Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007193 | Ana Paula Santiago Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008775 | Andre Rodrigues Dos Santos | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008015 | Andreia Cristina Felipe | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004479 | Andreza Aparecida Pereira Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060004485 | Andreza Aparecida Pereira Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002641 | Antonia Luiza Da Costa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005324 | Barbara Rabelo Torres | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005313 | Barbara Rabelo Torres | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005310 | Barbara Rabelo Torres | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009648 | Benedito Acácio Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003653 | Bianca Maria Carvalho Santos | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005725 | Camile Gabriele Marcal Mendes | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009273 | Carlos Antônio Magalhães Vilela | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003489 | Carlos Augusto Dos Santos Balsamão | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002004 | Cristiane Aparecida Alves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010753 | Dalian Aparecida De Souza Nóbrega | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008911 | Daniely Da Silva Vieira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009159 | Darci Aparecido Felipe Junior | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002980 | Débora Keylla De Jesus | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002577 | Edna Urania Pereira | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008351 | Elaine Cristina Malaquias Gonçalves | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001709 | Eliana Da Conceição Evangelista | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000355 | Eliana Da Conceição Evangelista | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004349 | Elisabeth Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003353 | Eugênio Raimundo Costa | Oficial de Serviços Carpinteiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006897 | Fabiane Silva Do Carmo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008955 | Fernanda De Souza Vilela | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000851 | Fernanda Gonçalves Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007668 | Fernanda Grasielly Duarte | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007736 | Fernanda Grasielly Duarte | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007742 | Fernanda Grasielly Duarte | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002261 | Francielle Orsini Rabelo | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002273 | Francielle Orsini Rabelo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002640 | Gabriele Santos Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003287 | Geralda De Moraes Teixeira | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007621 | Guilherme Borges Nakamura | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008368 | Habner Gonçalves Ribeiro | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010670 | Helaine Cristina Ribeiro Melo | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003519 | Helena Cláudia Dos Santos | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003518 | Helena Cláudia Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011271 | Heliene Dos Reis Machado | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010595 | Heloisa Santos Moreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009292 | Isabela Maria Pereira Felix | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000907 | Ivan Da Silva Bessas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001032 | Janaína Pereira Dos Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006079 | Jéssica Geiciane Moura De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004806 | Jessica Geralda Freitas De Castro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005648 | João Gabriel Simões Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001205 | Júlia Flávia De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003510 | Juliana Raquel De Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004687 | Karen Karolina Silva Campos | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005878 | Karina Evangelina De Souza | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005870 | Karina Evangelina De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000357 | Karine Nogueira De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000252 | Karine Nogueira De Oliveira | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000372 | Karine Nogueira De Oliveira | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008185 | Kariny Pena De Oliveira | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003008 | Kathleen Francianny Ferreira Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002761 | Keli Miria Da Costa | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005078 | Kleder Pereira De Resende | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007559 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010092 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010099 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010107 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006101 | Leandro Bessa Silva | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006109 | Leandro Bessa Silva | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006111 | Leandro Bessa Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006115 | Leandro Bessa Silva | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006909 | Leticia Aparecida Alves | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000780 | Letícia Morais Gomes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000754 | Letícia Morais Gomes | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000705 | Letícia Morais Gomes | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001674 | Leticia Musa Chagas Rodrigues | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009435 | Lilian Pereira Anacleto | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009426 | Liliane Alves Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008559 | Livia De Castro Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008586 | Livia De Castro Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000366 | Lucia Alves Pinto | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002596 | Luiz Filipe Barbosa Santos Silva | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009255 | Luiz Otavio Caetano Moreira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010403 | Madson Souza Campos | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003410 | Magda Mendes Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006182 | Marcela Luiza Conrado De Souza | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003389 | Marcio Emerson Alexandre | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002680 | Maria Alice De Oliveira Silva | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010321 | Maria Aparecida Dias | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005149 | Maria Do Rosário Oliveira Rocha | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009963 | Maria Eduarda Carvalho | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004285 | Mariana Dias Xavier | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004279 | Mariana Dias Xavier | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060002094 | Mariele Rita Ferreira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002072 | Mariele Rita Ferreira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002103 | Mariele Rita Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008049 | Marilia Gabriela Dos Santos De Carvalho | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001419 | Marisa Aparecida Felizardo Costa Magalhães | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000582 | Marlene Rabelo De Morais | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009090 | Maycon Saraiva | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009084 | Maycon Saraiva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004493 | Naiara Viana Laudares | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009661 | Natiele Afonso Ferreira | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011549 | Neuza Alves De Oliveira | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009787 | Otavio Jose Rosa Castro | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009784 | Otavio Jose Rosa Castro | Operador de Máquinas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002701 | Paloma Baraúna Peixoto | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010584 | Patricia Aparecida Do Amaral | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010569 | Patricia Aparecida Do Amaral | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000870 | Polyana Lopes Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005872 | Priscila Moreira Lopes | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002831 | Rafael Henrique Santiago De Souza | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009759 | Rafaela Feliciano Costa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001312 | Ramon Henrique Da Silva Gonçalves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003735 | Reginaldo Oliveira Passos | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003291 | Ricardo Luiz De Ramos Faria | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003310 | Ricardo Luiz De Ramos Faria | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005414 | Rosilene Maria De Assis | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005265 | Rosilene Maria De Assis | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004684 | Rosires Lara De Oliveira Carvalho | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001769 | Sara De Sousa Alves | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001866 | Sara Soares Da Silva Moura | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011644 | Sarah Santos Diniz | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006512 | Silvania Soares Oliveira Da Guarda | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001335 | Sílvia De Fátima Da Silva | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007398 | Stephanie Lopes Marques Reis | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008240 | Suely Leles De Castro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008232 | Suely Leles De Castro | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007554 | Talita De Cássia Dos Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008054 | Tamires Aparecida Nascimento | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002213 | Tatiane Aparecida Ricardo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010624 | Thaynara Aparecida Carneiro Resende De Brites | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000045 | Tiago Alves Fonseca | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001349 | Valery Ariel Silva | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000306 | Vanessa Alice Martins Azevedo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011218 | Vânia Aparecida Ferreira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011384 | Vânia Aparecida Ferreira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011212 | Vânia Aparecida Ferreira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011241 | Vânia Aparecida Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007335 | Vanusia Lopes | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000687 | Vitória Aparecida Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011476 | Waldiane Aparecida Vanucci | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009763 | Wellington Soares De Camargos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000963 | Willames Potifá Lobato De Sousa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |

Amparados pela Lei Municipal nº 6.445/2006 (Doador de Sangue):

| Inscrição | Nome | Cargo | Turno de Prova | Data da Prova |
|---|---|---|---|---|
| 200060000994 | Adriana Cristina Souza De Jesus | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005972 | Adriana Silvério | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005968 | Adriana Silvério | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005283 | Alessandro Rodrigues Da Costa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005280 | Alessandro Rodrigues Da Costa | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010911 | Alessandro Wagner Magalhães | Oficial de Serviços Carpinteiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003057 | Alexandra Helena De Bessa | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011368 | Alexandra Maria Carolina Da Fonseca | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011402 | Alexandra Maria Carolina Da Fonseca | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000981 | Alexandre Wellington Do Nascimento | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001028 | Alexandre Wellington Do Nascimento | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001931 | Ana Barbara Lopes Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008296 | Ana Paula Fagundes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007193 | Ana Paula Santiago Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008015 | Andreia Cristina Felipe | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004479 | Andreza Aparecida Pereira Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004485 | Andreza Aparecida Pereira Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008811 | Ariany Aparecida Da Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006772 | Arnaldo Celestino | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005324 | Barbara Rabelo Torres | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005313 | Barbara Rabelo Torres | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005310 | Barbara Rabelo Torres | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009648 | Benedito Acácio Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000319 | Bianca Damas Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003653 | Bianca Maria Carvalho Santos | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003182 | Bianca Sarah Barros Nascimento | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060006364 | Brenda Sthefany Ferreira | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001378 | Bruna Ribeiro Vitor | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000849 | Brunna Bresolini | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005825 | Camila Estevam Veloso | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002331 | Camila Fernanda Da Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005725 | Camile Gabriele Marcal Mendes | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004376 | Carine Kênia De Faria | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002997 | Caroline Aline Teodoro Rosalino | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002004 | Cristiane Aparecida Alves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009899 | Cristiane Mara Silva | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009885 | Cristiane Mara Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010753 | Dalian Aparecida De Souza Nóbrega | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000126 | Darcliê Resende Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007770 | Dayane Luana Inacio | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001288 | Dayene Cristina Moreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002980 | Débora Keylla De Jesus | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002253 | Delcilene Justino Dos Santos Cordeiro | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002330 | Delcilene Justino Dos Santos Cordeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006018 | Denise Maria De Oliveira Ferreira | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006019 | Denise Maria De Oliveira Ferreira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007353 | Denise Silveira Leao | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001560 | Diego Vitor Coutinho Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004066 | Diogo Santos Gonçalves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004048 | Diogo Santos Gonçalves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001682 | Edna Santos De Sousa Prado | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002577 | Edna Urania Pereira | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011398 | Edson Pereira Dos Santos | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011533 | Edson Pereira Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011444 | Edson Pereira Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001709 | Eliana Da Conceição Evangelista | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000355 | Eliana Da Conceição Evangelista | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007990 | Eliene Luis De Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006998 | Elisabete Aparecida Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003222 | Elisabeth Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004388 | Elisangela De Azevedo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010349 | Ellen Jessey Lima | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003353 | Eugênio Raimundo Costa | Oficial de Serviços Carpinteiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060004217 | Evangelina Tavares De Souza | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000809 | Ezequias De Fatima | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000778 | Ezequias De Fatima | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006897 | Fabiane Silva Do Carmo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008955 | Fernanda De Souza Vilela | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000851 | Fernanda Gonçalves Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007668 | Fernanda Grasielly Duarte | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007736 | Fernanda Grasielly Duarte | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007742 | Fernanda Grasielly Duarte | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002261 | Francielle Orsini Rabelo | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002273 | Francielle Orsini Rabelo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000910 | Gabriela Moreira Barros | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000887 | Gabriela Moreira Barros | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008842 | Gabriela Sousa Gontijo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002640 | Gabriele Santos Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003683 | Gabriella Pacheco Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007442 | Gelber Xavier De Freitas | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060007621 | Guilherme Borges Nakamura | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002531 | Guilherme Satiro Rachid | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008368 | Habner Gonçalves Ribeiro | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003519 | Helena Cláudia Dos Santos | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003518 | Helena Cláudia Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011271 | Heliene Dos Reis Machado | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010595 | Heloisa Santos Moreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005022 | Ingrid Magalhães Pichler | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008215 | Isabel Aline De Andrade | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009292 | Isabela Maria Pereira Felix | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000865 | Ivan Da Silva Bessas | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001022 | Janaína Pereira Dos Santos | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001032 | Janaína Pereira Dos Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010384 | Janaína Ribeiro De Sousa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010423 | Janaína Ribeiro De Sousa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010447 | Janaína Ribeiro De Sousa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010908 | Jéssica Aparecida Fiuza | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010915 | Jéssica Aparecida Fiuza | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010923 | Jéssica Aparecida Fiuza | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004776 | Jéssica Del Pilar Silvosa Huertas Dietrich | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006079 | Jéssica Geiciane Moura De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004806 | Jessica Geralda Freitas De Castro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005648 | João Gabriel Simões Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006547 | Joao Paulo Amaral Melo | Técnico de Informática | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005522 | Joao Paulo Amaral Melo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006545 | Joao Paulo Amaral Melo | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000633 | Jorge Lino Alves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006542 | Josiane Fernandes Oliveira Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006666 | Josiane Fernandes Oliveira Santos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001205 | Júlia Flávia De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007188 | Julia Maria Lemos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003510 | Juliana Raquel De Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060006804 | Julio Cesar De Andrade | Fonoaudiólogo | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006908 | Julio Cesar De Andrade | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006894 | Julio Cesar De Andrade | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006914 | Julio Cesar De Andrade | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006813 | Julio Cesar De Andrade | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009875 | Jussara Lucia De Oliveira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009879 | Jussara Lucia De Oliveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000428 | Kaison Vitor Souza Nunes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000199 | Kaison Vitor Souza Nunes | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007930 | Kamila Amanda Barreto Diniz | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005878 | Karina Evangelina De Souza | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005870 | Karina Evangelina De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008185 | Kariny Pena De Oliveira | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003008 | Kathleen Francianny Ferreira Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002761 | Keli Miria Da Costa | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007026 | Kelly Roberta Reis Silva Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009252 | Kênia Costa Do Carmo | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010094 | Lanna Amorim De Oliveira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007559 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010092 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010099 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010107 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000739 | Larissa Vilela Gomes | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003726 | Laura Ferreira Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006704 | Layene Bruna Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005788 | Leandro José Ribeiro | Operador de Máquinas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003096 | Lenicia Aparecida Ribeiro | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006909 | Leticia Aparecida Alves | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000821 | Letícia Brunelle Oliveira Caetano | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000780 | Letícia Morais Gomes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000754 | Letícia Morais Gomes | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000705 | Letícia Morais Gomes | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001674 | Leticia Musa Chagas Rodrigues | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002679 | Letícia Ribeiro De Oliveira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008898 | Lilian Sandele Palhares Martins | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009426 | Liliane Alves Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008559 | Livia De Castro Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008586 | Livia De Castro Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000956 | Lubiane Aparecida Da Silva Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001241 | Lucas Fernandes De Sousa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000366 | Lucia Alves Pinto | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000606 | Luzinete Rodrigues De Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003410 | Magda Mendes Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001313 | Mara De Souza Félix Rocha | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006182 | Marcela Luiza Conrado De Souza | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005907 | Marcela Regina Azevedo De Castro Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006480 | Marcelo Batista Gomes | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004378 | Márcia Mariano Réis | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003389 | Marcio Emerson Alexandre | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001464 | Maria Angélica Moreira De Paula | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005149 | Maria Do Rosário Oliveira Rocha | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004769 | Maria Luiza Vieira Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007774 | Maria Paula Ferreira Feliciano | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008742 | Mariana Azevedo De Sousa | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002094 | Mariele Rita Ferreira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002072 | Mariele Rita Ferreira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002103 | Mariele Rita Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001454 | Marisa Aparecida Felizardo Costa Magalhães | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001419 | Marisa Aparecida Felizardo Costa Magalhães | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005668 | Marissol Pereira Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000582 | Marlene Rabelo De Morais | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009090 | Maycon Saraiva | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009084 | Maycon Saraiva | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010353 | Michele Alves De Melo | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011457 | Michele Maira Alves Dias Duarte | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004686 | Mirlaine Francisca Manco Correa | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004493 | Naiara Viana Laudares | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009661 | Natiele Afonso Ferreira | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009784 | Otavio Jose Rosa Castro | Operador de Máquinas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002701 | Paloma Baraúna Peixoto | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007605 | Patrícia Kenia Perdigão Soares De Souza | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009243 | Paulo Geovani Feliciano | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009092 | Paulo Geovani Feliciano | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010616 | Paviel Carlos Da Costa Diniz | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009759 | Rafaela Feliciano Costa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001312 | Ramon Henrique Da Silva Gonçalves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003735 | Reginaldo Oliveira Passos | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011125 | Rejane Kelly Pereira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011146 | Rejane Kelly Pereira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011165 | Rejane Kelly Pereira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009900 | Reysla Gonçalves Pereira Fontes | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006080 | Ricardo Murilo Totaro Lopes | Médico Ortopedista | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005700 | Rita Silva De Lima | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011069 | Roberta Graciely Da Silva Souza | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003231 | Rodine Ijorge Ribeiro | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060005414 | Rosilene Maria De Assis | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005265 | Rosilene Maria De Assis | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009544 | Rosires Lara De Oliveira Carvalho | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000391 | Ryan Ricardo Araújo | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006971 | Samantha Castro Gomides | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010935 | Sandra Lopes Cançado | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004122 | Sara De Sousa Alves | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001769 | Sara De Sousa Alves | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008240 | Suely Leles De Castro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008232 | Suely Leles De Castro | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010312 | Suzana Mara Ribeiro Soares | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007554 | Talita De Cássia Dos Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008054 | Tamires Aparecida Nascimento | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002777 | Tatiana Aparecida Da Silva Pinto | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002213 | Tatiane Aparecida Ricardo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002975 | Thamiris Kiara Isabel Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010624 | Thaynara Aparecida Carneiro Resende De Brites | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010967 | Thiago Rodrigo Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000045 | Tiago Alves Fonseca | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010615 | Valdirene Aparecida Goncalves Rocha | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001349 | Valery Ariel Silva | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000306 | Vanessa Alice Martins Azevedo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011218 | Vânia Aparecida Ferreira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011384 | Vânia Aparecida Ferreira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011212 | Vânia Aparecida Ferreira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011241 | Vânia Aparecida Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001870 | Vânia Cristina Satiro | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001942 | Vânia Cristina Satiro | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001924 | Vânia Cristina Satiro | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008536 | Veronica Rayane Pereira Dutra | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008525 | Veronica Rayane Pereira Dutra | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010596 | Vinicius Ferreira De Oliveira | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010600 | Vinicius Ferreira De Oliveira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010108 | Vinicius Ferreira De Oliveira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000687 | Vitória Aparecida Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006797 | Vitória Bomfim De Sousa | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009763 | Wellington Soares De Camargos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004407 | Wesley Henrique Wenceslau | Agente Funerário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010852 | William Henrique Dos Santos Vilela | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003444 | Yasmin De Carvalho Pardini | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000548 | Yulli Francina Diniz Tavares | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |

Amparados pela Lei Municipal nº 8.606/2009 (Justiça Eleitoral):

| Inscrição | Nome | Cargo | Turno de Prova | Data da Prova |
|---|---|---|---|---|
| 200060002859 | Adriano César Morais | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011559 | Adriele Cecília Grigoletto Lima | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003550 | Agnaldo Henrique Nogueira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011230 | Alessandra Ferreira De Morais | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001486 | Alessandra Neves Fonseca | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011368 | Alexandra Maria Carolina Da Fonseca | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011402 | Alexandra Maria Carolina Da Fonseca | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010292 | Aline Barbosa De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010310 | Aline Barbosa De Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010317 | Aline Barbosa De Oliveira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001931 | Ana Barbara Lopes Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011681 | Ana Carolina De Sousa Silveira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008257 | Ana Luiza Rodrigues Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000265 | Ana Luiza Sousa | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003797 | Ana Maria Gonçalves Nogueira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010370 | Ana Paula De Lourdes Ribeiro | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010184 | Ana Paula Machado Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011537 | Ana Paula Machado Ferreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001175 | Ana Paula Santiago Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000748 | Andre Gustavo Goncalves | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000670 | Andre Gustavo Goncalves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004615 | Andre Gustavo Goncalves | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000886 | Andre Gustavo Goncalves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008015 | Andreia Cristina Felipe | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008440 | Andresa Da Silva Emiliano | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011205 | Andreza Maria Ribeiro Rodrigues | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003439 | Anna Paula Alves De Sousa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003442 | Anna Paula Alves De Sousa | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005399 | Arexsandra Aparecida Teixeira | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005369 | Arexsandra Aparecida Teixeira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005392 | Arexsandra Aparecida Teixeira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005519 | Arexsandra Aparecida Teixeira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008804 | Ariadne Oliveira Miranda | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008791 | Ariadne Oliveira Miranda | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060007314 | Arialda Viriato Alves Aragão | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007357 | Arialda Viriato Alves Aragão | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005324 | Barbara Rabelo Torres | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005313 | Barbara Rabelo Torres | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005310 | Barbara Rabelo Torres | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003653 | Bianca Maria Carvalho Santos | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006177 | Breno Silvério Lisboa | Oficial de Serviços Jardineiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003664 | Bruna Ferreira Malaquias | Arquiteto | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003815 | Camila Jorge | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005725 | Camile Gabriele Marcal Mendes | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007331 | Carlos Magno Dos Santos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007370 | Carlos Magno Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011673 | Carmen Claudia Lara | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010714 | Carmen Claudia Lara | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004965 | Claudiane De Fátima Vieira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005682 | Claudionor Junio Magalhaes | Técnico de Radiologia | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011683 | Cleber Nogueira De Matos | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006255 | Cleria Cristina De Almeida | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010671 | Cristiana De Fátima | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010659 | Cristiana De Fátima | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002004 | Cristiane Aparecida Alves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009899 | Cristiane Mara Silva | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009885 | Cristiane Mara Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009223 | Cristina Dos Santos De Souza | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008092 | Dalian Aparecida De Souza Nóbrega | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010753 | Dalian Aparecida De Souza Nóbrega | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009740 | Daniel Santos Ferreira | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007116 | Dayvson Alexandre De Andrade | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002980 | Débora Keylla De Jesus | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009401 | Diogo Domingues Lúcio | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005858 | Edyna De Bessa Gontijo | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005852 | Edyna De Bessa Gontijo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007714 | Elaine Cristina Vieira Dos Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011222 | Eli Geraldo Dos Santos Filho | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000355 | Eliana Da Conceição Evangelista | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009306 | Elisama Richelle Cotta | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011379 | Elizabeth Cristina De Assis Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011408 | Elizabeth Cristina De Assis Ferreira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011629 | Eneder Donizete Rosa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011645 | Eneder Donizete Rosa | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008699 | Enemesio Geraldo Da Cunha | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007917 | Erika Alessandra Máximo Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003353 | Eugênio Raimundo Costa | Oficial de Serviços Carpinteiro | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060006409 | Everson De Sousa | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005309 | Eysla Elen Leite Da Silva Aguiar | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005197 | Fabiana Lopes | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010032 | Fabiana Maria Barreto | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006897 | Fabiane Silva Do Carmo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010473 | Fabio Luis Goncalves Pinto | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007601 | Fernanda Ferreira Franco | Médico Veterinário | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000851 | Fernanda Gonçalves Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007668 | Fernanda Grasielly Duarte | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007736 | Fernanda Grasielly Duarte | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007742 | Fernanda Grasielly Duarte | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006889 | Fernando Luiz Araujo De Moura | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006458 | Flavia Aparecida De Oliveira Vaz | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006434 | Flavia Aparecida De Oliveira Vaz | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006313 | Flavia Aparecida De Oliveira Vaz | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005932 | Flávia Aparecida Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005978 | Flávia Aparecida Ferreira | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010399 | Flavia Mara Dos Santos Lopes | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000453 | Gabriela Moreira Barros | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002640 | Gabriele Santos Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005341 | Geane Ramos Souza | Professor de Música - Violino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010253 | Geraldo Júnior Lemos Faria | Professor de Língua Estrangeira Moderna | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009097 | Gilberto Alencar Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009132 | Gilberto Alencar Da Silva | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008813 | Giselle Batista Rodrigues | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008820 | Giselle Batista Rodrigues | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002266 | Giselle Caroline Parreiras | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009945 | Glasiane Aparecida Mendonca Tavares | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009988 | Glasiane Aparecida Mendonca Tavares | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009991 | Glasiane Aparecida Mendonca Tavares | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007621 | Guilherme Borges Nakamura | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002622 | Guilherme Dutra Neves | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011491 | Guiomar Maria Dos Santos Sousa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005769 | Gyslene Ferreira Da Fonseca | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060008368 | Habner Gonçalves Ribeiro | Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060008152 | Helder Duque Leocadio | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008216 | Helder Duque Leocadio | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008413 | Helder Duque Leocadio | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008371 | Helder Duque Leocadio | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060003519 | Helena Cláudia Dos Santos | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003518 | Helena Cláudia Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001738 | Heliane Raimunda Assunção | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001873 | Heliane Raimunda Assunção | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006410 | Heliane Raimunda Assunção | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011271 | Heliene Dos Reis Machado | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003430 | Heloilson Alves Pinto | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003433 | Heloilson Alves Pinto | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010595 | Heloisa Santos Moreira | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000483 | Iani Camila Ferreira Da Silva | Dentista para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002602 | Igma De Souza Oliveira Freitas | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001824 | Irisdeis Lucia Siqueira | Bibliotecário | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001832 | Irisdeis Lucia Siqueira | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008427 | Irislaine Duarte Lopes Aquino | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007385 | Irislaine Duarte Lopes Aquino | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008421 | Irislaine Duarte Lopes Aquino | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008331 | Israel Garcia De Sousa | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000970 | Ivan Da Silva Bessas | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010481 | Jacira Leal Dos Santos Caetano | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004295 | Jacson Aparecido Alves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004036 | Jacson Aparecido Alves | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006828 | Jacy Francisco Do Nascimento Filho | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000877 | Janaína Pereira Dos Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002682 | Janini Pereira Neves Godoi | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010908 | Jéssica Aparecida Fiuza | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010915 | Jéssica Aparecida Fiuza | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010923 | Jéssica Aparecida Fiuza | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006079 | Jéssica Geiciane Moura De Souza | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004806 | Jessica Geralda Freitas De Castro | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008182 | Jhonatan Guilherme Alves Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011520 | Jhonatan Samuel Fernandes Da Silva Santana | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011178 | Jhonatan Samuel Fernandes Da Silva Santana | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008735 | Joao Carlos Candido | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000633 | Jorge Lino Alves | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009238 | Josiane Aparecida Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009278 | Josiane Aparecida Da Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011461 | Juliana Cristina Rios Brito | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011558 | Juliana Cristina Rios Brito | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011601 | Juliana Cristina Rios Brito | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003510 | Juliana Raquel De Oliveira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008541 | Jussara Martins De Souza | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000124 | Kairo Henrique Soares De Souza | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000138 | Kairo Henrique Soares De Souza | Fiscal de Obras | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002134 | Kamila Nunes Maia | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002000 | Kamila Nunes Maia | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003008 | Kathleen Francianny Ferreira Santos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007820 | Katia Souza Rezende | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002476 | Keile Cristina Alves Parreiras Rodrigues | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002389 | Keile Cristina Alves Parreiras Rodrigues | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002449 | Keile Cristina Alves Parreiras Rodrigues | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002761 | Keli Miria Da Costa | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008059 | Kelly Aparecida Da Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008013 | Kelly Aparecida Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008023 | Kelly Aparecida Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005229 | Kelly Cristina Nascimento | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000456 | Kenia Mara Fernandes | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000432 | Kenia Mara Fernandes | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011663 | Kênia Vilela De Faria | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011627 | Kênia Vilela De Faria | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010909 | Kézia Gonçalves Da Silva | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010968 | Kézia Gonçalves Da Silva | Psicólogo da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005299 | Laisa Cristina Roque Da Costa | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005270 | Laisa Cristina Roque Da Costa | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002590 | Lara De Sousa Valadares | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007559 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010092 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010099 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Calculista Judicial / Digitador | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010107 | Lara Rubia Marques Ferreira Dos Anjos | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001895 | Lariane Marques De Queiroz | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001600 | Leandro Lopes Santiago | Motorista de Veículos Pesados | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006909 | Leticia Aparecida Alves | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001674 | Leticia Musa Chagas Rodrigues | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006237 | Lidiane Batista Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009426 | Liliane Alves Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006266 | Liliane Vaz Das Chagas | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060006173 | Liliane Vaz Das Chagas | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006461 | Líris Regina Cardoso | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008559 | Livia De Castro Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008586 | Livia De Castro Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009068 | Lorena Rodrigues De Sousa Vespucio | Contador | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009079 | Lorena Rodrigues De Sousa Vespucio | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009070 | Lorena Rodrigues De Sousa Vespucio | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009074 | Lorena Rodrigues De Sousa Vespucio | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002230 | Luana Alves De Souza | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002189 | Luana Alves De Souza | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001207 | Lucas Marcos Ribeiro | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001216 | Lucas Marcos Ribeiro | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009704 | Luciano Gonçalves Campos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009714 | Luciano Gonçalves Campos | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000676 | Luis Paulo Rodrigues | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007346 | Luiz César Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007316 | Luiz César Da Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009634 | Luiza Mara Ferreira Da Silva | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009644 | Luiza Mara Ferreira Da Silva | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009351 | Luiza Mara Ferreira Da Silva | Professor de Língua Estrangeira Moderna | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009065 | Luiza Mara Ferreira Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009323 | Luiza Mara Ferreira Da Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006376 | Lusiaria Alves Rodrigues | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006345 | Lusiaria Alves Rodrigues | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003410 | Magda Mendes Dos Santos | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001512 | Manuell Octávio Duarte | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006182 | Marcela Luiza Conrado De Souza | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007548 | Marcelo De Lima E Silva | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004378 | Márcia Mariano Réis | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000280 | Marcio Alexandre Da Silva | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003978 | Marden Lucas Alvarenga | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060006207 | Maria Aparecida Fernandes Maia | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011122 | Maria Augusta Borges Cordeiro | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060011143 | Maria Augusta Borges Cordeiro | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010168 | María De Fátima Pereira Dos Santos Soares | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010132 | María De Fátima Pereira Dos Santos Soares | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005149 | Maria Do Rosário Oliveira Rocha | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011639 | Maria Goretti Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011646 | Maria Ilma Guimarães Rabelo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011420 | Maria Ilma Guimarães Rabelo | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009309 | Maria Katia Paiva Da Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009381 | Maria Katia Paiva Da Silva | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009410 | Maria Katia Paiva Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009404 | Maria Katia Paiva Da Silva | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060010159 | Maria Leticia Silva Gouvea | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010188 | Maria Leticia Silva Gouvea | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004859 | Maria Nazaré Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004940 | Maria Nazaré Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010279 | Maria Selma Cardoso | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010259 | Maria Selma Cardoso | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010267 | Maria Selma Cardoso | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002094 | Mariele Rita Ferreira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002072 | Mariele Rita Ferreira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002103 | Mariele Rita Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010238 | Mariele Rodrigues Veloso | Fisioterapeuta | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011387 | Mariely De Brito Fontes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011233 | Mariely De Brito Fontes | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008049 | Marilia Gabriela Dos Santos De Carvalho | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002511 | Marinete Maria Silva | Farmacêutico | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002839 | Marinete Maria Silva | Fiscal de Saúde Farmacêutico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002868 | Marinete Maria Silva | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002808 | Marinete Maria Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009329 | Mario Cesar Levi De Lima | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001419 | Marisa Aparecida Felizardo Costa Magalhães | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006429 | Marise Das Dores Santos Bernardo | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006459 | Marise Das Dores Santos Bernardo | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008599 | Marli Aparecida Husak Mourao | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008611 | Marli Aparecida Husak Mourao | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008608 | Marli Aparecida Husak Mourao | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008627 | Marli Aparecida Husak Mourao | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009978 | Matheus De Souza Costa | Engenheiro Civil | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004984 | Mayara Mara Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005027 | Mayara Mara Da Silva | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004002 | Micaeli Aparecida Das Dores Resende Nascimento | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006844 | Micaeli Aparecida Das Dores Resende Nascimento | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060005347 | Michelle Cristina de Araújo | Agente Sanitário - Fiscal de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011686 | Milena Cecília Grigoletto Lima | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 200060004686 | Mirlaine Francisca Manco Correa | Enfermeiro | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060002789 | Monica Majella Resende Ferreira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002903 | Monica Majella Resende Ferreira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008755 | Natache Oliveira Viana | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060002700 | Natache Oliveira Viana | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008757 | Natache Oliveira Viana | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008617 | Natalia De Melo Oliveira | Analista Ambiental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009406 | Natalia Neves Rodrigues | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009379 | Natalia Neves Rodrigues | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009419 | Natalia Neves Rodrigues | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003224 | Nathália Guimarães Martins | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060003289 | Nathália Guimarães Martins | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060003301 | Nathália Guimarães Martins | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009661 | Natiele Afonso Ferreira | Nutricionista | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004208 | Neusa Helena Da Cruz | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011409 | Osana Das Graças Gonçalves Sales | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011453 | Osana Das Graças Gonçalves Sales | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060007818 | Patrícia Aparecida De Almeida | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004168 | Patricia Faria De Oliveira | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004150 | Patricia Faria De Oliveira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001636 | Patricia Miranda Pereira | Advogado da Assistência Social | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060001648 | Patricia Miranda Pereira | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001680 | Patricia Miranda Pereira | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060001691 | Patricia Miranda Pereira | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009593 | Paulo Henrique Ribeiro Rocha | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060000447 | Paulo Henriques Da Silva Costa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000776 | Paulo Henriques Da Silva Costa | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004316 | Políane De Jesus Alves | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009759 | Rafaela Feliciano Costa | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009824 | Raissa Leles De Castrp | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009825 | Raissa Leles De Castrp | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060001312 | Ramon Henrique Da Silva Gonçalves | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011466 | Rayane Vitoria Andre Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011521 | Rayane Vitoria Andre Da Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060011510 | Rayane Vitoria Andre Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004527 | Renata Gonçalves Lopes | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004817 | Renata Gonçalves Lopes | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004823 | Renata Pamella Teixeira Ricci Salomão | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060005633 | Renata Pamella Teixeira Ricci Salomão | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004733 | Renata Vilaça Silva | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002475 | Renato Ramos Godoi | Fiscal de Saúde Bioquímico | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007446 | Reysla Bruna Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010504 | Reysla Bruna Silva | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010506 | Reysla Bruna Silva | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004981 | Robert Jhonatham Martins De Aquino | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011024 | Rosângela Do Carro Gomes | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010818 | Rosângela Maria Do Couto | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007922 | Roselene Daldegan Lopes Pereira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060002117 | Roseni Pavret Nascimento | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002148 | Roseni Pavret Nascimento | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010791 | Rosilene Da Silva | Assistente Social | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010806 | Rosilene Da Silva | Assistente Social da Educação | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005414 | Rosilene Maria De Assis | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010152 | Rosilene Maria De Assis | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005265 | Rosilene Maria De Assis | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009544 | Rosires Lara De Oliveira Carvalho | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060006790 | Samuel Barbosa Francisco De Souza | Médico Auditor | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060005019 | Sandra Maria Souza De Oliveira Da Silva | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060004122 | Sara De Sousa Alves | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001769 | Sara De Sousa Alves | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011501 | Silviene Cristiane Alves | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007913 | Sinara Aparecida Dimas Amaral | Técnico de Higiene Dental para atendimento ao PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060007893 | Sinara Aparecida Dimas Amaral | Atendente Consultório Dentário - PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011435 | Solange Das Dores Costa Barreto | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060000702 | Sônia Alves Pereira | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011572 | Sonia Aparecida Martins Lopes | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008411 | Sonia Regina Almeida | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004604 | Suelaine Freitas | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060004675 | Suelaine Freitas | Professor em Atuação nos Anos Finais do Ensino Fundamental na Área de Ciências Humanas | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060005919 | Suelaine Freitas | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060004660 | Suelaine Freitas | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060008232 | Suely Leles De Castro | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060009358 | Sulamita Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007554 | Talita De Cássia Dos Santos | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008054 | Tamires Aparecida Nascimento | Psicólogo | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060002213 | Tatiane Aparecida Ricardo | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009251 | Tatiane Aparecida Santos Duarte | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino | Tarde | 13/10/2024 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Fundamental | | |
| 200060009385 | Tatiane Aparecida Santos Duarte | Supervisor Orientador de Ensino | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009421 | Tatiane Aparecida Santos Duarte | Técnico Escolar | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060003501 | Thais Dutra Neves | Professor de Educação Física | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010624 | Thaynara Aparecida Carneiro Resende De Brites | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009467 | Tiago Ricardo De Oliveira Lima | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009236 | Tuany Rios Bento | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060009229 | Tuany Rios Bento | Assistente Educacional | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060010309 | Valdiana Carla De Sousa | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010121 | Valéria Cristina Ribeiro Lopes | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010156 | Valéria Cristina Ribeiro Lopes | Fiscal de Saúde Enfermeiro | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060010089 | Valéria Cristina Ribeiro Lopes | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060008520 | Vanderlei Pereira Da Silva Gomes | Motorista de Veículos Leves | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000281 | Vanessa Alice Martins Azevedo | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060001423 | Vanessa Aparecida Nascimento Da Silva | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060006734 | Vanessa Carla De Araújo Santos | Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011218 | Vânia Aparecida Ferreira | Enfermeiro para atendimento ao PSF | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011384 | Vânia Aparecida Ferreira | Técnico de Enfermagem | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060011212 | Vânia Aparecida Ferreira | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011241 | Vânia Aparecida Ferreira | Agente de Saúde | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060011301 | Vitor Castro Amaral | Fiscal de Posturas | Manhã | 20/10/2024 |
| 200060000687 | Vitória Aparecida Da Silva | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060008435 | Wagner Gomes Dos Santos | Fiscal de Rendas | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060000640 | Walmir Nunes Vieira Júnior | Engenheiro de Segurança do Trabalho | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060010629 | Weliton Divino Madeira Da Silva | Professor de Língua Estrangeira Moderna | Manhã | 13/10/2024 |
| 200060009763 | Wellington Soares De Camargos | Agente de Administração | Tarde | 13/10/2024 |
| 200060007462 | Wemerson Ventura Da Silva | Procurador do Município | Tarde | 20/10/2024 |
| 200060009210 | Zilanda De Almeida Dias | Técnico de Enfermagem PSF | Manhã | 13/10/2024 |

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1**. O candidato não contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, caso tenha interesse, poderá efetivar a inscrição no concurso público, na forma e no prazo estabelecidos neste edital, e efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição até a data limite estabelecida.

**2.2.** Será permitido ao candidato inscrever-se para até 4 (QUATRO) cargos no Concurso Público desde que para dias e turnos distintos de provas. Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou dia/turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive com relação à restituição dos valores pagos.

**Em 05 de setembro de 2024.**

***INSTITUTO CONSULPLAN***

**Publicado por:**
Samara Alyne Souza Rosa
**Código Identificador:**0892B69D

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.41 do Decreto Estadual nº. 48.745/2023 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita.

| DATA | NOME | AGÊNCIA | CONTA | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 07/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 5.872,94 |
| 07/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 102.280,88 |
| 07/08/2024 | Fundo Especial do Petróleo | 0372-7 | 124910-x | R$ 94.888,02 |
| 08/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 6.295,74 |
| 08/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 134.291,27 |
| 09/08/2024 | Fundo de Participação dos Municipios | 0372-7 | 173090-8 | R$ 6.965.193,01 |
| 09/08/2024 | Imposto Territorial Rural | 0372-7 | 205978-9 | R$ 477,29 |
| 09/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 1.315.121,95 |
| 09/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 88.888,91 |
| 09/08/2024 | Ipi Exportação - Cota Municipio | 0372-7 | 115318-8 | R$ 88.825,64 |
| 12/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 5.785,51 |
| 12/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 113.218,18 |
| 12/08/2024 | Transporte Escolar | 0372-7 | 123257-6 | R$ 79.379,46 |
| 13/08/2024 | Merenda Escolar | 0372-7 | 121648-1 | R$ 220.522,00 |
| 13/08/2024 | Icms Estadual | 0372-7 | 115344-7 | R$ 5.755.680,20 |
| 13/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 3.210.413,08 |
| 13/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 129.783,85 |
| 14/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 5.497,44 |
| 14/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 103.959,15 |
| 14/08/2024 | Recuros Hidricos | 0372-7 | 150270-0 | R$ 4.664,36 |
| 16/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 10.319,57 |
| 16/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 173.371,70 |
| 19/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 5.766,96 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 19/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 74.351,01 |
| 19/08/2024 | Quese | 0372-7 | 128507-6 | R$ 581.297,07 |
| 20/08/2024 | Pnate | 0372-7 | 129437-7 | R$ 61.110,01 |
| 20/08/2024 | Ipi Exportação - Cota Municipio | 0372-7 | 115318-8 | R$ 24.746,00 |
| 20/08/2024 | Icms Estadual | 0372-7 | 115344-7 | R$ 1.467.582,83 |
| 20/08/2024 | Imposto Territorial Rural | 0372-7 | 205978-9 | R$ 103,18 |
| 20/08/2024 | Fundo de Participação dos Municipios | 0372-7 | 173090-8 | R$ 1.442.677,56 |
| 20/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 1.132.120,25 |
| 20/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 107.612,45 |
| 20/08/2024 | Fundo Mun. De Saneamento Básico | 0372-7 | 126841-4 | R$ 515.524,68 |
| 21/08/2024 | Produção Mineral | 0372-7 | 120179-4 | R$ 10.445,28 |
| 21/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 5.520,39 |
| 21/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 99.956,74 |
| 21/08/2024 | Gestão Bolsa Familia | 0372-7 | 123109-x | R$ 49.980,03 |
| 21/08/2024 | Piso Mineiro | 0372-7 | 19978-8 | R$ 63.801,96 |
| 22/08/2024 | Produção Mineral | 0372-7 | 120179-4 | R$ 369,54 |
| 22/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 5.548,05 |
| 22/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 84.054,24 |
| 22/08/2024 | Convênio Pró-Transporte | 113 | 181-7 | R$ 305.572,20 |
| 23/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 5.462,68 |
| 23/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 79.774,96 |
| 26/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 5.270,94 |
| 26/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 74.118,43 |
| 26/08/2024 | Proteção Social Básica | 0372-7 | 123118-9 | R$ 45.547,61 |
| 27/08/2024 | Icms Estadual | 0372-7 | 115344-7 | R$ 1.600.920,81 |
| 27/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 923.126,75 |
| 27/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 140.169,09 |
| 28/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 6.189,12 |
| 28/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 112.730,74 |
| 29/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 6.829,86 |
| 29/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 130.228,76 |
| 29/08/2024 | Proteção Média Complexidade | 0372-7 | 124768-9 | R$ 65.071,26 |
| 30/08/2024 | Icms Desoneração LC 176/2020 | 0372-7 | 183141-0 | R$ 65.418,20 |
| 30/08/2024 | Ipi Exportação - Cota Municipio | 0372-7 | 115318-8 | R$ 13.749,26 |
| 30/08/2024 | Recuros Hidricos | 0372-7 | 150270-0 | R$ 4.339,00 |
| 30/08/2024 | Fundo Especial do Petróleo | 0372-7 | 124910-x | R$ 161.196,52 |
| 30/08/2024 | Fundo de Participação dos Municipios | 0372-7 | 173090-8 | R$ 3.832.968,95 |
| 30/08/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 702.931,51 |
| 30/08/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 152.314,90 |
| 02/09/2024 | Construção Cmei Jardinópolis | 0372-7 | 126449-4 | R$ 348.985,55 |
| 02/09/2024 | Fundo Especial do Petróleo | 0372-7 | 124910-x | R$ 101.217,02 |
| 02/09/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 8.302,72 |
| 02/09/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 107.195,90 |
| 03/09/2024 | Icms Estadual | 0372-7 | 115344-7 | R$ 1.378.085,03 |
| 03/09/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 836.105,98 |
| 03/09/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 198.415,98 |
| 04/09/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 6.910,89 |
| 04/09/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 122.512,61 |
| 05/09/2024 | Merenda Escolar | 0372-7 | 121648-1 | R$ 220.522,00 |
| 05/09/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 6.542,46 |
| 05/09/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 118.398,94 |
| 06/09/2024 | PPI Favelas | 113 | 647019-3 | R$ 253.814,67 |
| 06/09/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 5.964,86 |
| 06/09/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 97.685,70 |
| 06/09/2024 | Merenda Escolar | 0372-7 | 121648-1 | R$ 220.522,00 |
| 09/09/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 6.375,23 |
| 09/09/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 99.110,90 |
| 09/09/2024 | Merenda Escolar | 0372-7 | 121648-1 | R$ 220.522,00 |
| 09/09/2024 | Fundo de Participação dos Municipios - Cota Extraordinária Setembro | 0372-7 | 173090-8 | R$ 2.744.929,02 |
| 10/09/2024 | Fundo de Participação dos Municipios | 0372-7 | 173090-8 | R$ 4.164.139,24 |
| 10/09/2024 | Imposto Territorial Rural | 0372-7 | 205978-9 | R$ 3.121,80 |
| 10/09/2024 | Icms Estadual | 0372-7 | 115344-7 | R$ 2.257.368,84 |
| 10/09/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 2.076.223,79 |
| 10/09/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 126.770,94 |
| 10/09/2024 | Ipi Exportação - Cota Municipio | 0372-7 | 115318-8 | R$ 60.931,25 |
| 11/09/2024 | Fundeb | 0372-7 | 125121-X | R$ 4.558,41 |
| 11/09/2024 | Ipva | 0372-7 | 115348-X | R$ 71.944,34 |
| 11/09/2024 | Produção Mineral | 0372-7 | 120179-4 | R$ 13.145,44 |

Divinópolis, 12 de Setembro de 2024

***DÊIVITE ALVES***
Contador

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**0D65686B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA SEMAS Nº 13, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a compensação em razão de serviços prestados durante os eventos de Eleição do Conselho Tutelar 2023, Desfile Cívico de Primeiro de Junho, Encontrão Municipal dos idosos e Eleição do Conselho Tutelar 2024, pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº. 14.525/21, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2021 que dispõe sobre a proibição da realização de serviços extraordinários por servidores públicos municipais da Administração Direta Municipal, estabelecendo exceções e respectivas condições;

Considerando o Decreto nº. 15.678/2023 que dispõe sobre a compensação em razão de serviços prestados durante processo eleitoral para membros do Conselho Tutelar no dia 1º de outubro de 2023;

Considerando o Decreto nº. 16.202/2024 que dispõe sobre a compensação em razão de serviços prestados durante processo eleitoral para membros dos Conselhos Tutelares em 28/07/2024;

Considerando a mudança do sistema de ponto de biométrico para facial e migração do banco de horas para o novo sistema;

RESOLVE:
Art. 1º Dispõe sobre a compensação em razão de serviços prestados pelos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social durante os eventos de extraordinários de Eleição do Conselho Tutelar 2023, Desfile Cívico de Primeiro de Junho, Encontrão Municipal dos idosos e Eleição do Conselho Tutelar 2024, ainda sem gozo até a data de publicação desta Portaria, conforme Planilha abaixo:

| MATRÍCULA | SERVIDOR | QTDADE |
|---|---|---|
| 99021316 | Adriana Eva Cardoso | 3 |
| 99026141 | Adriany Fernandes da Silva | 2 |
| 99015055 | Alesandra Aparecida de Andrade Malta | 3 |
| 99017312 | Alesandra Aparecida de Andrade Malta | 2 |
| 99021271 | Ana Lucia Freitas Amaral | 2 |
| 99041858 | Ana Luiza Amaral Guimarães | 2 |
| 99021405 | Andrea Cristina Alves | 6 |
| 99021074 | Andrea Cristina Alves | 6 |
| 99026182 | Andrea Cristovam do Carmo Fabrini | 2 |
| 99025822 | Andréia Flavia de Almeida | 3 |
| 99036988 | Antonia Eustaquia Faria | 2 |
| 99039546 | Camila Ramos Ferreira Vasconcelos | 2 |
| 2037168 | Cheila Maria Azevedo | 2 |
| 99040086 | Chiara Nogueira de Lima | 2 |
| 99020807 | Cleide Alves da Silva | 1 |
| 99021541 | Conceição Aparecida Ferreira | 2 |
| 99020710 | Dalmo Alves Belo | 2 |
| 99021542 | Dania Cristina da Silva | 2 |
| 99039318 | Daniela Ribeiro da Silva | 1 |
| 99035529 | Danrley Pereira Santos | 1 |
| 99020925 | Dirlene Aparecida Silva | 2 |
| 99026171 | Edineia Mendes | 7 |
| 99022774 | Eliana Guimarães de Sousa | 2 |
| 99021425 | Eliane Alves Ferreira da Fonseca | 7 |
| 99021280 | Eliane Valadares Silqueira | 2 |
| 9905520 | Fabiana Cassia da Silva | 1 |
| 99023245 | Fabrício Ribeiro | 1 |
| 97023779 | Flavia Adriana Monteiro Rodrigues | 3 |
| 2016705 | Flavia de Cássia Cesar Campos | 1 |
| 99022535 | Glaubert Moreira | 2 |
| 99022760 | Graziela Oliveira Chagas Severo | 2 |
| 99023190 | Guilherme Moreira Viriato | 2 |
| 99036547 | Helio Coura Ferreira | 3 |
| 99021296 | Isabela Cristina Diniz | 2 |
| 99021600 | José Marcelo de Oliveira | 2 |
| 99026173 | Juliana Coelho | 2 |
| 99038838/1 | Karina Barbosa Ferreira Santiago | 1 |
| 99041876 | Kelly Valeria da Cunha Ribeiro Alves | 5 |
| 99022989 | Lais da Silva Lima | 6 |
| 99036757 | Leonardo Gomes de Oliveira | 2 |
| 99022859 | Lidiane Cristina S. Cardoso | 2 |
| 99022672 | Liliane Rios Guimarães | 2 |
| 14002003 | Luciana Maria Araújo | 6 |
| 99020935 | Lucimara Maria Ferreira | 2 |
| 1022705 | Luiz Carlos dos Santos | 2 |
| 99020881 | Maicom Marques de Paula | 5 |
| 99021210 | Marcela de Souza Alves | 2 |
| 99037029 | Marcelino Euclides Ferreira | 2 |
| 99021621 | Márcia Gonçalves Campos | 4 |
| 99021640 | Marco Túlio Fontes de Castro | 3 |
| 99021636 | Maria Cristina Silva | 1 |
| 99041103 | Maria Irene Romano Gomes | 2 |
| 2037028 | Maria Libânia de Assis | 2 |
| 2035718 | Marilene dos Santos Gontijo | 2 |
| 99023778 | Marina Maia Cordeiro | 8 |
| 99022085 | Mariluce Araujo de Oliveira | 2 |
| 99020727 | Marta Cássia dos Santos | 2 |
| 99014685 | Michele Teixeira Lopes | 7 |
| 99021036 | Michelle Teixeira Campbell Laudares | 4 |
| 99021036/1 | Michelle Teixeira Campbell Laudares | 3 |
| 99020883 | Mônica Maria Delfino | 3 |
| 99021734 | Patrícia de Figueiredo | 2 |
| 99021644 | Renata Luiza Palhares | 5 |
| 99021612 | Rita de Cássia Mendonça Ferreira | 4 |
| 99027794 | Rommel Schnneider Ribeiro | 2 |
| 99021568 | Rosangela Maria da Silva Gonçalves | 2 |
| 99021088 | Rosangela Maria Sousa Botelho Dias | 5 |

| | | |
|---|---|---|
| 99039705 | Rosangela Maria de Sousa Botelho Dias | 6 |
| 99039845 | Rosilene da Silva | 2 |
| 99021452 | Sarah Dimas Tolentino | 2 |
| 99042337 | Sheila Aparecida Costa Fonseca | 2 |
| 99048818 | Sirlei Aparecida de Souza | 2 |
| 99023253 | Sirleia Moreira Tavares | 5 |
| 97022411 | Valeria Dias | 3 |
| 99041146 | Vinícius Fonseca Marra de Oliveira | 4 |
| 99035929 | Vitor Castro Amaral | 3 |
| 99020920 | Welcia Aparecida Martins | 2 |

§ 1º As folgas serão implementadas, devendo-se observar o seguinte:
I - devem ser requeridas à chefia imediata com antecedência mínima de sete dias, mediante requerimento próprio;
II - após validação pela chefia imediata, o requerimento deverá ser encaminhado para o setor de Recursos Humanos para as anotações pertinentes;
III - poderá o servidor indicar data de sua preferência para gozo de compensação de jornada, cabendo à chefia imediata, no entanto, apontar data ou período diverso se assim o indicar a conveniência ou oportunidade administrativa, bem como o interesse público, devidamente demonstrado;
IV - cada compensação de jornada mediante folga não poderá exceder ao período de cinco dias ininterruptos.

§ 2º A compensação mediante folgas deverá ocorrer preferencialmente até dia 30/11/2024, em dias em que houver declaração de ponto facultativo, vésperas de feriados ou dias iniciais ou finais da semana, a bem do serviço público.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2024.

***JULIANA COELHO***
Secretária Municipal de Assistência Social
Políticas Sobre Drogas, Direitos Humanos
Habitação de Interesse Social
Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável

**Publicado por:**
Felipe Henrique de Assis Miguel
**Código Identificador:**C3B057E6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IBIÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA 001/2024

Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Origem:** Constitui objeto deste Edital o credenciamento de artistas de reconhecimento municipal e regional para realização de shows musicais, de diversos formatos, para atendimento das demandas da Administração Municipal de Ibiá, conforme Termo de Referência constante do Anexo I, deste Edital.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, declara adjudicado(s) o(s) proponente(s):

**Contratado(s) e Valor(es):**

| **GABRIEL BORGES BARBOSA – CPF: 100163036-01** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 4 | **SHOW TRIO**, COMPOSTO POR 03 (TRES) MÚSICOS (ARTISTAS), COM **ESTILO MUSICAL VARIADO** (MPB, POP, ROCK, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, PAGODE, SAMBA E ETC), COM NO MINIMO 03 (TRES) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: PERCUÇÃO, VIOLÃO E CONTRABAIXO BAIXO OU VIOLÃO, CONTRA BAIXO E TECLADOS, OU BATERIA, VIOLÃO E VS ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS).RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.616,67 | R$19.400,04 |
| 5 | SHOW GRUPO, COMPOSTO POR NO MINIMO 04(QUATRO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 01 (UM) CANTOR, COM ESTILO MUSICAL POP ROCK, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H30MIN (DUAS E TRINTA MINUTOS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.833,33 | R$21.999,96 |
| 9 | **SHOW BANDA**, COMPOSTO POR NO MINIMO 05 (CINCO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES COM **ESTILO MUSICAL POP ROCK**, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO REGIONAL | Serviço | 5 | R$2.700,00 | R$13.500,00 |
| **Valor Total** | | | | | R$54.900,00 |

| **ALEXANDRE DANNEMANN PIRES – CPF: 075.461.526-07** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| | **SHOW TRIO**, COMPOSTO POR 03 (TRES) MÚSICOS (ARTISTAS), | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | COM **ESTILO MUSICAL VARIADO** (MPB, POP, ROCK, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, PAGODE, SAMBA E ETC), COM NO MINIMO 03 (TRES) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: PERCUÇÃO, VIOLÃO E CONTRABAIXO BAIXO OU VIOLÃO, CONTRA BAIXO E TECLADOS, OU BATERIA, VIOLÃO E VS ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS).RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.616,67 | R$19.400,04 |
| 5 | SHOW GRUPO, COMPOSTO POR NO MINIMO 04(QUATRO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 01 (UM) CANTOR, COM ESTILO MUSICAL POP ROCK, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H30MIN (DUAS E TRINTA MINUTOS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.833,33 | R$21.999,96 |
| 9 | **SHOW BANDA**, COMPOSTO POR NO MINIMO 05 (CINCO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES COM **ESTILO MUSICAL POP ROCK**, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO REGIONAL | Serviço | 5 | R$2.700,00 | R$13.500,00 |
| **Valor Total** | | | | | R$54.900,00 |

| **PEDRO TEIXEIRA MATIAS – CPF: 025.218.591-92** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 4 | **SHOW TRIO**, COMPOSTO POR 03 (TRES) MÚSICOS (ARTISTAS), COM **ESTILO MUSICAL VARIADO** (MPB, POP, ROCK, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, PAGODE, SAMBA E ETC), COM NO MINIMO 03 (TRES) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: PERCUÇÃO, VIOLÃO E CONTRABAIXO BAIXO OU VIOLÃO, CONTRA BAIXO E TECLADOS, OU BATERIA, VIOLÃO E VS ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS).RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.616,67 | R$19.400,04 |
| 5 | SHOW GRUPO, COMPOSTO POR NO MINIMO 04(QUATRO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 01 (UM) CANTOR, COM ESTILO MUSICAL POP ROCK, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H30MIN (DUAS E TRINTA MINUTOS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.833,33 | R$21.999,96 |
| 9 | **SHOW BANDA**, COMPOSTO POR NO MINIMO 05 (CINCO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES COM **ESTILO MUSICAL POP ROCK**, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO REGIONAL | Serviço | 5 | R$2.700,00 | R$13.500,00 |
| **Valor Total** | | | | | R$54.900,00 |

| **MATHEUS DE MELO SILVA – CPF: 113.843.726-36** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 4 | **SHOW TRIO**, COMPOSTO POR 03 (TRES) MÚSICOS (ARTISTAS), COM **ESTILO MUSICAL VARIADO** (MPB, POP, ROCK, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, PAGODE, SAMBA E ETC), COM NO MINIMO 03 (TRES) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: PERCUÇÃO, VIOLÃO E CONTRABAIXO BAIXO OU VIOLÃO, CONTRA BAIXO E TECLADOS, OU BATERIA, VIOLÃO E VS ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS).RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.616,67 | R$19.400,04 |
| 5 | SHOW GRUPO, COMPOSTO POR NO MINIMO 04(QUATRO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 01 (UM) CANTOR, COM ESTILO MUSICAL POP ROCK, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H30MIN (DUAS E TRINTA MINUTOS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO | Serviço | 12 | R$1.833,33 | R$21.999,96 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MUNICIPAL OU REGIONAL. | | | | |
| 9 | **SHOW BANDA**, COMPOSTO POR NO MINIMO 05 (CINCO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES COM **ESTILO MUSICAL POP ROCK**, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO REGIONAL | Serviço | 5 | R$2.700,00 | R$13.500,00 |
| **Valor Total** | | | | | R$54.900,00 |

**LEANDRO DE MELO MAGALHAES – CPF: 072.741.426-74**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **SHOW TRIO**, COMPOSTO POR 03 (TRES) MÚSICOS (ARTISTAS), COM **ESTILO MUSICAL VARIADO** (MPB, POP, ROCK, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, PAGODE, SAMBA E ETC), COM NO MINIMO 03 (TRES) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: PERCUÇÃO, VIOLÃO E CONTRABAIXO BAIXO OU VIOLÃO, CONTRA BAIXO E TECLADOS, OU BATERIA, VIOLÃO E VS ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS).RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.616,67 | R$19.400,04 |
| 5 | SHOW GRUPO, COMPOSTO POR NO MINIMO 04(QUATRO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 01 (UM) CANTOR, COM ESTILO MUSICAL POP ROCK, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H30MIN (DUAS E TRINTA MINUTOS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.833,33 | R$21.999,96 |
| 9 | **SHOW BANDA**, COMPOSTO POR NO MINIMO 05 (CINCO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES COM **ESTILO MUSICAL POP ROCK**, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO REGIONAL | Serviço | 5 | R$2.700,00 | R$13.500,00 |
| **Valor Total** | | | | | R$54.900,00 |

**JOSE EURIPEDES FERREIRA – CPF: 756.206.006-10**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | **SHOW TRIO**, COMPOSTO POR 03 (TRES) MÚSICOS (ARTISTAS), COM **ESTILO MUSICAL VARIADO** (MPB, POP, ROCK, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, PAGODE, SAMBA E ETC), COM NO MINIMO 03 (TRES) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: PERCUÇÃO, VIOLÃO E CONTRABAIXO BAIXO OU VIOLÃO, CONTRA BAIXO E TECLADOS, OU BATERIA, VIOLÃO E VS ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS).RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.616,67 | R$19.400,04 |
| 5 | SHOW GRUPO, COMPOSTO POR NO MINIMO 04(QUATRO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 01 (UM) CANTOR, COM ESTILO MUSICAL POP ROCK, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H30MIN (DUAS E TRINTA MINUTOS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.833,33 | R$21.999,96 |
| 9 | **SHOW BANDA**, COMPOSTO POR NO MINIMO 05 (CINCO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES COM **ESTILO MUSICAL POP ROCK**, COM NO | Serviço | 5 | R$2.700,00 | R$13.500,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO REGIONAL | | | | |
| **Valor Total** | | | | | R$54.900,00 |

| **THIAGO LUCAS DE CARVALHO E MONCORVO – CPF: 084.757.716-37** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 4 | **SHOW TRIO**, COMPOSTO POR 03 (TRES) MÚSICOS (ARTISTAS), COM **ESTILO MUSICAL VARIADO** (MPB, POP, ROCK, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, PAGODE, SAMBA E ETC), COM NO MINIMO 03 (TRES) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: PERCUÇÃO, VIOLÃO E CONTRABAIXO BAIXO OU VIOLÃO, CONTRA BAIXO E TECLADOS, OU BATERIA, VIOLÃO E VS ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS).RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.616,67 | R$19.400,04 |
| 5 | SHOW GRUPO, COMPOSTO POR NO MINIMO 04(QUATRO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 01 (UM) CANTOR, COM ESTILO MUSICAL POP ROCK, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H30MIN (DUAS E TRINTA MINUTOS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.833,33 | R$21.999,96 |
| 9 | **SHOW BANDA**, COMPOSTO POR NO MINIMO 05 (CINCO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES COM **ESTILO MUSICAL POP ROCK**, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO REGIONAL | Serviço | 5 | R$2.700,00 | R$13.500,00 |
| **Valor Total** | | | | | R$54.900,00 |

| **52.740.027 ALESSANDRE JOSE DE PAIVA – CNPJ: 52.740.027/0001-14** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 1 | SHOW SOLO, COMPOSTO POR 01(UM) CANTOR COM ESTILO VARIADO, COM NO MINIMO 01(UM) INSTRUMENTO, PODENDO SER: VIOLÃO, TECLADOS, PLAYBACK ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS) HORAS. E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 10 | R$850,00 | R$8.500,00 |
| 2 | SHOW DUPLA, COMPOSTO POR 02 (DOIS) MÚSICOS (ARTISTAS), COM ESTILO MUSICAL SERTANEJO RAÍZ, COM NO MINIMO 02 (DOIS) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: VIOLA E VIOLÃO, OU OUTRAS COMBINAÇÕES. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 10 | R$1.216,67 | R$12.166,70 |
| 3 | SHOW DUPLA, COMPOSTO POR 02(DOIS) MÚSICOS (ARTISTAS), COM ESTILO MUSICAL VARIADO (MPB, POP, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, PAGODE, SAMBA, ROCK E ETC), COM NO MINIMO 02(DOIS) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: VIOLA E VIOLÃO, VIOLÃO E PERCUSSÃO, TECLADOS E VS, ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 15 | R$1.316,67 | R$19.750,05 |
| 4 | SHOW TRIO, COMPOSTO POR 03 (TRES) MÚSICOS (ARTISTAS), COM ESTILO MUSICAL VARIADO (MPB, POP, ROCK, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, PAGODE, SAMBA E ETC), COM NO MINIMO 03 (TRES) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: PERCUÇÃO, VIOLÃO E CONTRABAIXO BAIXO OU VIOLÃO, CONTRA BAIXO E TECLADOS, OU BATERIA, VIOLÃO E VS ENTRE OUTRAS COMBINAÇÕES. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.616,67 | R$19.400,04 |
| 5 | SHOW GRUPO, COMPOSTO POR NO MINIMO 04(QUATRO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 01 (UM) CANTOR, COM ESTILO MUSICAL POP ROCK, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H30MIN (DUAS E TRINTA MINUTOS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 12 | R$1.833,33 | R$21.999,96 |
| 6 | SHOW GRUPO, COMPOSTO POR NO MINIMO 04(QUATRO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 01 (UM) CANTOR, COM ESTILO MUSICAL SAMBA/PAGODE COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H30MIN (DUAS E TRINTA MINUTOS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 5 | R$2.833,33 | R$14.166,65 |
| 7 | SHOW GRUPO, COMPOSTO POR NO MINIMO 04(QUATRO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 01 (UM) CANTOR, COM ESTILO MUSICAL SERTANEJO COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). RECONHECIMENTO MUNICIPAL OU REGIONAL. | Serviço | 6 | R$2.500,00 | R$15.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | SHOW BANDA, COMPOSTO POR NO MINIMO 05 (CINCO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES COM ESTILO MUSICAL VARIADO COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS).<br>RECONHECIMENTO REGIONAL | Serviço | 5 | R$3.033,33 | R$15.166,65 |
| 9 | SHOW BANDA, COMPOSTO POR NO MINIMO 05 (CINCO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES COM ESTILO MUSICAL POP ROCK, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS).<br>RECONHECIMENTO REGIONAL | Serviço | 5 | R$2.700,00 | R$13.500,00 |
| 10 | SHOW BANDA, COMPOSTO POR NO MINIMO 07 (SETE) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 03 (TRES) CANTORES, COM EQUIPE TÉCNICA, COM ESTILO MUSICAL VARIADO BANDA COMPOSTA POR: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS DESPESAS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DE MUSICOS E TÉCNICOS, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS). BANDA COM RECONHECIMENTO REGIONAL | Serviço | 5 | R$5.166,67 | R$25.833,35 |
| **Valor Total** | | | | | R$165.483,40 |

| **NILTON CELSO DIAS JUNIOR – CPF: 909.662.106-97** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
| 9 | SHOW BANDA, COMPOSTO POR NO MINIMO 05 (CINCO) ARTISTAS (MÚSICOS), COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) CANTORES COM ESTILO MUSICAL POP ROCK, COM NO MINIMO 04 (QUATRO) INSTRUMENTOS, PODENDO SER: BATERIA, PERCUÇÃO, BAIXO, VIOLÃO, GUITARRA, TECLADOS, VS ENTRE OUTROS. CADA APRESENTAÇÃO COM PERIODO MINIMO DE 02H00MIN (DUAS HORAS). E DEVE ESTAR INCLUSO NO VALOR TODAS AS<br>DESPESAS DECORRENTES DA | Serviço | 5 | R$2.700,00 | R$13.500,00 |
| | APRESENTAÇÃO (INSTRUMENTOS MUSICAIS, TRANSPORTES, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, ENCARGOS E DEMAIS CUSTOS).<br>RECONHECIMENTO REGIONAL | | | | |
| **Valor Total** | | | | | R$13.500,00 |

A entrega e pagamento serão conforme descrito no Edital do Credenciamento, com pagamento após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, situada à Av. Tancredo Neves, nº 663 – Centro. Em cumprimento às disposições legais e, para que surta efeitos de lei, assino.

Ibiá(MG), 05 de setembro de 2024.

***MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Mariluce Cristina Soares
**Código Identificador:**CA2B22FA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JAPARAIBA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 043/2024

| R. Nossa Sra. do Rosário, 29 - Centro Japaraíba - MG CEP: 35580-000 | |
|---|---|
| 18306654/0001-03 | Exercício: 2024 |

DECRETO Nº 43 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.1213

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$77.670,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Suplementação ( + ) | | | | | **77.670,00** | | | |
| Anulação | | | | | | | | |
| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO E GOVERNO | | | | | |
| | 49 | | 06.181.0006.2013.0000 | ATENCAO A SEGURANCA PUBLICA | 22.220,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 03 | 03 | SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | | | | | |
| | 66 | | 04.122.0004.2019.0000 | ADMINISTRACAO, MODERNIZ.FORTALEC DA GESTAO PUBLICA | 1.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 05 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| | 128 | | 10.301.0008.2046.0000 | SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL | 4.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 002 000 | SAÚDE 15% | | | | |
| | 142 | | 10.301.0008.2048.0000 | SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL | 5.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 002 000 | SAÚDE 15% | | | | |
| | 145 | | 10.301.0008.2048.0000 | SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL | 1.000,00 | | | |
| | | | 3.1.91.13.00 | Obrigações Patronais | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 002 000 | SAÚDE 15% | | | | |
| | 174 | | 10.301.0008.2052.0000 | SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL | 210,00 | | | |
| | | | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | F.R.: | 1 | 600 | 000 |
| | | | 600 | Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção | | | | |
| | | | 059 000 | TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO | | | | |
| Anulação | | | | | | | | |
| 02 | 05 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| | 231 | | 10.304.0008.2060.0000 | SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL | 6.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 002 000 | SAÚDE 15% | | | | |
| | 233 | | 10.304.0008.2060.0000 | SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL | 1.500,00 | | | |
| | | | 3.1.91.13.00 | Obrigações Patronais | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 002 000 | SAÚDE 15% | | | | |
| 02 | 06 | 02 | SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | | | |
| | 303 | | 12.306.0009.2072.0000 | INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 5.180,00 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| | 305 | | 12.306.0009.2079.0000 | INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 3.850,00 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| | 319 | | 12.361.0009.2074.0000 | INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 9.700,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 001 000 | EDUCAÇÃO 25% | | | | |
| 02 | 06 | 03 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB | | | | | |
| | 393 | | 12.361.0009.2095.0000 | INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 2.500,00 | | | |
| | | | 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | F.R.: | 1 | 540 | 000 |
| | | | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | | |
| | | | 018 000 | FUNDEB 70% | | | | |
| | 412 | | 12.365.0009.2173.0000 | INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 200,00 | | | |
| | | | 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | F.R.: | 1 | 540 | 000 |
| | | | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | | |
| | | | 018 000 | FUNDEB 70% | | | | |
| 02 | 06 | 05 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA | | | | | |
| | 441 | | 13.392.0010.2104.0000 | APOIO E FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR | 700,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 06 | 07 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | | | | | |
| Anulação | | | | | | | | |
| 02 | 06 | 07 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER | | | | | |
| | 468 | | 27.812.0011.2109.0000 | ESPORTE E LAZER | 1.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 08 | 01 | FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| | 521 | | 08.244.0007.2028.0000 | ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 510,00 | | | |
| | | | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| | 536 | | 08.244.0007.2029.0000 | ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 300,00 | | | |
| | | | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| | 545 | | 08.244.0007.2029.0000 | ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | 1.500,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 09 | 01 | SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | | | | |
| | 3132 | | 04.122.0012.2117.0000 | INFRAESTRURURA, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS | 7.900,00 | | | |
| | | | 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 09 | 03 | DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | | | | |
| | 599 | | 04.122.0012.2120.0000 | INFRAESTRURURA, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS | 600,00 | | | |
| | | | 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| | 605 | | 04.122.0012.2121.0000 | INFRAESTRURURA, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS | 900,00 | | | |
| | | | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| | 675 | | 25.752.0012.2136.0000 | INFRAESTRURURA, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS | 100,00 | | | |
| | | | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 10 | 03 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABIL. E TESOURARIA | | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anulação | | | | | | | | |
| 02 | 10 | 03 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABIL. E TESOURARIA | | | | | |
| | 775 | | 04.123.0004.2154.0000 | ADMINISTRACAO, MODERNIZ.FORTALEC DA GESTAO PUBLICA | 1.800,00 | | | |
| | | | 3.1.90.16.00 | Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | F.R.: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Anulação: | | | | | | | | |
| 02 | 03 | 01 | SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO E GOVERNO | | | | | |
| | 32 | | 04.121.0004.2009.0000 | ADMINISTRACAO, MODERNIZ.FORTALEC DA GESTAO PUBLICA | -22.220,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 05 | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | |
| | 172 | | 10.301.0008.2052.0000 | SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL | -210,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R. Grupo: | 1 | 600 | 000 |
| | | | 600 | Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã | | | | |
| | | | 059 000 | TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO | | | | |
| | 199 | | 10.302.0008.2056.0000 | SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL | -6.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 002 000 | SAÚDE 15% | | | | |
| | 199 | | 10.302.0008.2056.0000 | SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL | -5.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 002 000 | SAÚDE 15% | | | | |
| | 199 | | 10.302.0008.2056.0000 | SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL | -4.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 002 000 | SAÚDE 15% | | | | |
| | 199 | | 10.302.0008.2056.0000 | SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL | -1.500,00 | | | |
| | | | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 002 000 | SAÚDE 15% | | | | |
| | 199 | | 10.302.0008.2056.0000 | SAUDE - JAPARAIBA MAIS SAUDAVEL | -1.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 002 000 | SAÚDE 15% | | | | |
| 02 | 06 | 02 | SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | | | |
| 02 | 06 | 02 | SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | | | | | |
| | 308 | | 12.361.0009.2073.0000 | INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | -9.700,00 | | | |
| | | | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 001 000 | EDUCAÇÃO 25% | | | | |
| | 345 | | 12.364.0009.2083.0000 | INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | -5.180,00 | | | |
| | | | 3.3.90.18.00 | Auxílio Financeiro a Estudantes | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| | 345 | | 12.364.0009.2083.0000 | INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | -3.850,00 | | | |
| | | | 3.3.90.18.00 | Auxílio Financeiro a Estudantes | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| | 345 | | 12.364.0009.2083.0000 | INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | -1.000,00 | | | |
| | | | 3.3.90.18.00 | Auxílio Financeiro a Estudantes | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 06 | 03 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB | | | | | |
| | 391 | | 12.361.0009.2095.0000 | INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | -2.500,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R. Grupo: | 1 | 540 | 000 |
| | | | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | | |
| | | | 018 000 | FUNDEB 70% | | | | |
| | 410 | | 12.365.0009.2173.0000 | INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | -200,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R. Grupo: | 1 | 540 | 000 |
| | | | 540 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | | | | |
| | | | 018 000 | FUNDEB 70% | | | | |
| 02 | 06 | 05 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA | | | | | |
| | 442 | | 13.392.0010.2104.0000 | APOIO E FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR | -700,00 | | | |
| | | | 3.3.90.40.00 | Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 08 | 01 | FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | |
| | 532 | | 08.244.0007.2029.0000 | ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | -1.500,00 | | | |
| | | | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| | 532 | | 08.244.0007.2029.0000 | ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | -510,00 | | | |
| | | | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 09 | 03 | DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | | | | |
| 02 | 09 | 03 | DEPARTAMENTO MUNIC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS | | | | | |
| | 596 | | 04.122.0012.2120.0000 | INFRAESTRURURA, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS | -1.000,00 | | | |
| | | | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 596 | | 04.122.0012.2120.0000 | INFRAESTRURURA, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS | -600,00 | | | |
| | | | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| | 596 | | 04.122.0012.2120.0000 | INFRAESTRURURA, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS | -300,00 | | | |
| | | | 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| | 601 | | 04.122.0012.2120.0000 | INFRAESTRURURA, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS | -900,00 | | | |
| | | | 3.3.90.46.00 | Auxílio-alimentação | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 09 | 04 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA PUBLICA | | | | | |
| | 702 | | 15.452.0012.2141.0000 | INFRAESTRURURA, URBANISMO E SERVICOS PUBLICOS | -7.900,00 | | | |
| | | | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 10 | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS - SMF | | | | | |
| | 760 | | 99.999.9999.9999.0000 | RESERVA DE CONTIGENCIA | -100,00 | | | |
| | | | 9.9.99.99.00 | Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| 02 | 10 | 03 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CONTABIL. E TESOURARIA | | | | | |
| | 774 | | 04.123.0004.2154.0000 | ADMINISTRACAO, MODERNIZ.FORTALEC DA GESTAO PUBLICA | -1.800,00 | | | |
| | | | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | F.R. Grupo: | 1 | 500 | 000 |
| | | | 500 | Recursos não Vinculados de Impostos | | | | |
| | | | 000 000 | RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| Anulação ( - ) | | | | | **-77.670,00** | | | |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***ECIO JOSE DE SOUSA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Taciana C. Silva Amaral
**Código Identificador:**A9882FD7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA SANTA

### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
### 04ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS ABAIXO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 15.5 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.**

**Data e Horário de comparecimento: 16/09/2024 de 09h às 11h**
**Local:** Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, **munidos dos seguintes documentos originais e CÓPIAS SIMPLES:**
- 01 (uma) foto 3x4 colorida **RECENTE**;
- Documento oficial de identificação com foto;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Atestado de Qualificação no e-Social (disponível em http://consultacadastral.inss.gov.br);
- Certidão de Nascimento (se solteiro ou se vive em União Estável) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar – CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino;
- Comprovante de residência (conta de água, energia ou telefone) atualizado ou declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115/1983, expedido nos últimos 03 (três) meses;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS ou PASEP, exceto no caso de primeiro emprego;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida sendo: diploma ou certificado de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;

| Classificação | Inscrição | Candidato | Cargo | Data da Convocação | Observação |
|---|---|---|---|---|---|
| **2** | 15437162 | JORGE HENRIQUE COSTA RIBEIRO | MÉDICO AUDITOR | **12/09/2024** | |
| **15** | 15442579 | GLÁUCIA ROMUALDO DOS SANTOS | PEDAGOGO | **12/09/2024** | |
| **16** | 15446930 | ADELAIDE RIBEIRO COELHO CEZAR | PEDAGOGO | **12/09/2024** | |
| **17** | 15452837 | GRAZIELE FREITAS DIAS | PEDAGOGO | **12/09/2024** | |
| **18** | 15449484 | ARTHUR HENRIQUE FIDELIS | PEDAGOGO | **12/09/2024** | |
| **19** | 15436423 | JOELSON VICENTE ALCICI DE BRITO | PEDAGOGO | **12/09/2024** | |
| **20** | 15456308 | SORAIA PINTO RIBEIRO | PEDAGOGO | **12/09/2024** | |
| **6** | 15448283 | SAMUEL REIS DOS SANTOS | SECRETÁRIO ESCOLAR | **12/09/2024** | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **7** | 15458324 | MIRELLY SANTANA | SECRETÁRIO ESCOLAR | **12/09/2024** | |
| **8** | 15436838 | MARA ALMEIDA OLIVEIRA DE MATOS | SECRETÁRIO ESCOLAR | **12/09/2024** | |
| **9** | 15456245 | MATHEUS FREITAS SIGAUD NUNES | SECRETÁRIO ESCOLAR | **12/09/2024** | |
| **9** | 15438793 | DAIANE CARVALHO ALMEIDA | TÉCNICO EM INFORMÁTICA | **12/09/2024** | |
| 2 | 15458870 | AMANDA DE OLIVEIRA TAVARES | PROFESSOR B – SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS | **12/09/2024** | |

***DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS***

***SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO***

**Publicado por:**
Thaiane Larissa de Almeida Braga
**Código Identificador:**7796142D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG E A ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA COBRINHA LEOPOLDINENSE – ACCL

Pelo presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 28/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA**, inscrito no CNPJ nº 17.733.643/0001-47, com sede na Rua Lucas Augusto nº 68, Centro, Leopoldina/MG, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, representada pelo Secretário **HUDSON RODRIGUES DE JESUS**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA COBRINHA LEOPOLDINENSE – ACCL**, com endereço na rua Professor José Lintz nº 14, centro, Leopoldina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.188.875/0001-39, representada pelo Sr. **WANDERLEY DOS SANTOS NEVES,** brasileiro, portador do CPF nº 964.367.436-34 e Carteira de Identidade nº MG-7195531 SSP/MG, residente na rua Oswaldo E. Anjos s/n, distrito de Tebas, Leopoldina/MG, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, ficam estipuladas as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Conforme solicitação constante do ofício nº 87/2024 da Controladoria Geral do Município a cláusula primeira, a subcláusula segunda da cláusula terceira e o cronograma de desembolso passam a ter a seguinte redação:

Subcláusula primeira: o presente Termo Aditivo tem como objeto o repasse dos recursos das Emendas Impositivas nº 6, nº 9 e nº 11 de autoria dos vereadores, Gilmar Pimentel de Oliveira, José do Carmo Fófano Vieira e Marcos Vinícius Pereira Costa Lima para aquisição de material esportivo, taxas de participação em campeonatos e transporte da ACCL em torneios e batizados de seu interesse.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**
Subcláusula Primeira – as despesas correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente: 02 13 02 27 812 0005 2536 33504 – Ficha 691.

**6 - Cronograma de Desembolso (Real), neste exercício.**

| META | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx |
| META | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 1 | xxxxx | R$11.000,00 | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**
Consolida-se este termo aditivo ao Termo de Fomento original, permanecendo inalteradas as suas demais cláusulas.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, lavrado em três vias de igual teor, valor e forma, firmadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Leopoldina, 14 de agosto de 2024.

***WANDERLEY DOS SANTOS NEVES***
Presidente da ACCL

***HUDSON RODRIGUES DE JESUS***
Gestor da Parceria

***PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ***
Prefeito Municipal

**PROCURADORIA GERAL:**
Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 28/2024.

***DANILO DE AZEVEDO SILVA***
Procurador-Geral do Município
OAB/MG nº. 109.595

**Publicado por:**
Higor Andrade Corrêa da Silva
**Código Identificador:**27448A34

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MINAS NOVAS**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO D ATA REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0121/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS **FORNECEDOR REGISTRADO: 52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS - CNPJ: 52794606000140.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90240 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS:2 UM. CATMAT: 434774 | unidade | ONDA/LYKE | 2,00 | 29,90 | 59,80 |
| 2 | 90240 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS:2 UM. CATMAT: 434774 | unidade | ONDA/LYKE | 2,00 | 29,90 | 59,80 |
| 3 | 90240 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS:2 UM. CATMAT: 434774 | unidade | ONDA/LYKE | 15,00 | 29,90 | 448,50 |
| 4 | 90240 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS:2 UM. CATMAT: 434774 | unidade | ONDA/LYKE | 20,00 | 29,90 | 598,00 |
| 5 | 90240 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS:2 UM. CATMAT: 434774 | unidade | ONDA/LYKE | 20,00 | 29,90 | 598,00 |
| 6 | 90240 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS:2 UM. CATMAT: 434774 | unidade | ONDA/LYKE | 300,00 | 29,90 | 8.970,00 |
| 7 | 90230 - PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:PELO ANIMAL, TAMANHO:06. CATMAT: 204791 | unidade | ONDA | 100,00 | 1,00 | 100,00 |
| 8 | 90230 - PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:PELO ANIMAL, TAMANHO:06. CATMAT: 204791 | unidade | ONDA | 20,00 | 1,00 | 20,00 |
| **Valor Total: 10.854,10** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0122/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: CCNR COMERCIO LTDA - CNPJ: 55522393000195.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | unidade | Waleu | 5,00 | 0,85 | 4,25 |
| 2 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | unidade | Waleu | 10,00 | 0,85 | 8,50 |
| 3 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | unidade | Waleu | 20,00 | 0,85 | 17,00 |
| 4 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | unidade | Waleu | 100,00 | 0,85 | 84,99 |
| 5 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | unidade | Waleu | 60,00 | 0,85 | 50,99 |
| 6 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | unidade | Waleu | 2.000,00 | 0,85 | 1.699,80 |
| 7 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | unidade | Waleu | 20,00 | 0,85 | 17,00 |
| **Valor Total: 1.882,53** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0123/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: CENTER PAPELARIA & PRESENTES LTDA - CNPJ: 11.807.975/0001-42.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90119 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ CATMAT: 206993 | Rolo 100 Metros | JAF TEXTIL | 20,00 | 4,80 | 96,00 |
| 2 | 90119 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ CATMAT: 206993 | Rolo 100 Metros | JAF TEXTIL | 1.000,00 | 4,80 | 4.800,00 |
| 3 | 90119 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ CATMAT: 206993 | Rolo 100 Metros | JAF TEXTIL | 200,00 | 4,80 | 960,00 |
| 4 | 90119 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ CATMAT: 206993 | Rolo 100 Metros | JAF TEXTIL | 10,00 | 4,80 | 48,00 |
| 5 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 15,00 | 11,00 | 165,00 |
| 6 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 5,00 | 11,00 | 55,00 |
| 7 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 25,00 | 11,00 | 275,00 |
| 8 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 100,00 | 11,00 | 1.100,00 |
| 9 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 2.000,00 | 11,00 | 22.000,00 |
| 10 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 5,00 | 11,00 | 55,00 |
| 11 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 20,00 | 11,00 | 220,00 |
| 12 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 5,00 | 11,00 | 55,00 |
| 13 | 90374 - ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459301 | unidade | SCRITY | 1.500,00 | 0,11 | 165,00 |
| 14 | 90253 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR. CATMAT: 330860 | unidade | FITPEL | 2.000,00 | 1,40 | 2.800,00 |
| 15 | 90253 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR. CATMAT: 330860 | unidade | FITPEL | 50,00 | 1,40 | 70,00 |
| 16 | 90253 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR. CATMAT: 330860 | unidade | FITPEL | 100,00 | 1,40 | 140,00 |
| 17 | 90253 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR. CATMAT: 330860 | unidade | FITPEL | 100,00 | 1,40 | 140,00 |
| 18 | 90375 - PACOTE 20 FOLHAS PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES. CATMAT: 457033 | Pacote 20 Folhas | GRIFFE | 7.000,00 | 6,40 | 44.800,00 |
| 19 | 90261 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA. CATMAT: 456254 | unidade | LEONORA | 2.000,00 | 2,85 | 5.700,00 |
| 20 | 90261 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA. CATMAT: 456254 | unidade | LEONORA | 200,00 | 2,85 | 570,00 |
| 21 | 90261 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA. CATMAT: 456254 | unidade | LEONORA | 100,00 | 2,85 | 285,00 |
| 22 | 90269 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS 500ML. | unidade | PINCEL RARO | 300,00 | 102,00 | 30.600,00 |
| **Valor Total: 115.099,00** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: DOUGLAS ALVES SOUZA - CNPJ: 17475301000174.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90378 - ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CORPO: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: Nº 29 CATMAT: 223910 | Caixa 50 Gramas | NYBC | 50,00 | 6,90 | 345,00 |
| 2 | 90378 - ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CORPO: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: Nº 29 CATMAT: 223910 | Caixa 50 Gramas | NYBC | 70,00 | 6,90 | 483,00 |
| 3 | 90378 - ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CORPO: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: Nº 29 CATMAT: 223910 | Caixa 50 Gramas | NYBC | 50,00 | 6,90 | 345,00 |
| 4 | 90378 - ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CORPO: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: Nº 29 CATMAT: 223910 | Caixa 50 Gramas | NYBC | 20,00 | 6,90 | 138,00 |
| 5 | 90116 - APAGADOR QUADRO NEGRO, MATERIAL: MADEIRA COM FELTRO, COMPRIMENTO: 180 MM, LARGURA: 70 MM, ALTURA: 55 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA DE MADEIRA LIXADA PARA ACONDICIONAR GIZ. CATMAT: 430044 | unidade | SOUZA | 50,00 | 4,82 | 241,00 |
| 6 | 90116 - APAGADOR QUADRO NEGRO, MATERIAL: MADEIRA COM FELTRO, COMPRIMENTO: 180 MM, LARGURA: 70 MM, ALTURA: 55 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA DE MADEIRA LIXADA PARA ACONDICIONAR GIZ. CATMAT: 430044 | unidade | SOUZA | 300,00 | 4,82 | 1.446,00 |
| 7 | 90379 - BALÃO FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 7. CATMAT: 602196 | Pacote 50 Unidades | JOY | 2.000,00 | 5,60 | 11.200,00 |
| 8 | 90379 - BALÃO FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 7. CATMAT: 602196 | Pacote 50 Unidades | JOY | 100,00 | 5,60 | 560,00 |
| 9 | 90379 - BALÃO FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 7. CATMAT: 602196 | Pacote 50 Unidades | JOY | 50,00 | 5,60 | 280,00 |
| 10 | 90379 - BALÃO FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 7. CATMAT: 602196 | Pacote 50 Unidades | JOY | 100,00 | 5,60 | 560,00 |
| 11 | 90247 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR: BRANCA. CATMAT: 435053 | Rolo 100 Metros | JAF | 10,00 | 3,30 | 33,00 |
| 12 | 90247 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR: BRANCA. CATMAT: 435053 | Rolo 100 Metros | JAF | 3,00 | 3,30 | 9,90 |
| 13 | 90197 - CADERNO BROCHURA PEQUENO COSTURADO 1/4 CAPA DURA DE UMA COR COM 96 FOLHAS. | unidade | MAXIMA | 5.000,00 | 6,60 | 33.000,00 |
| 15 | 90136 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: A4, COR: INCOLOR, FORMATO: 210 X 297 MM, ESPESSURA: 0,30 MM. CATMAT: 278728 | Pacote 100 Unidades | LASSANE | 5,00 | 39,80 | 199,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 90136 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: A4, COR: INCOLOR, FORMATO: 210 X 297 MM, ESPESSURA: 0,30 MM. CATMAT: 278728 | Pacote 100 Unidades | LASSANE | 40,00 | 39,80 | 1.592,00 |
| 17 | 90136 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: A4, COR: INCOLOR, FORMATO: 210 X 297 MM, ESPESSURA: 0,30 MM. CATMAT: 278728 | Pacote 100 Unidades | LASSANE | 50,00 | 39,80 | 1.990,00 |
| 14 | 90380 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC, TIPO:A4, COR:CRISTAL, FORMATO:210 X 297 MM | Pacote 100 Unidades | LASSANE | 300,00 | 39,50 | 11.850,00 |
| 19 | 90213 - CARTOLINA DUPLA BRANCA CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G. CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G 48 60. | unidade | MINASPEL | 300,00 | 1,49 | 447,00 |
| 20 | 90213 - CARTOLINA DUPLA BRANCA CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G. CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G 48 60. | unidade | MINASPEL | 3.000,00 | 1,49 | 4.470,00 |
| 21 | 90213 - CARTOLINA DUPLA BRANCA CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G. CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G 48 60. | unidade | MINASPEL | 200,00 | 1,49 | 298,00 |
| 22 | 90213 - CARTOLINA DUPLA BRANCA CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G. CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G 48 60. | unidade | MINASPEL | 100,00 | 1,49 | 149,00 |
| 18 | 90138 - CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 500 MM, LARGURA: 650 MM, COR: VARIADA. CATMAT: 378980 | unidade | MINASPEL | 100,00 | 0,99 | 99,00 |
| 23 | 90217 - COLA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: PINTURA TERAPIA OCUPACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM APLICADOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TIPO:GLITTER. CATMAT: 294408 | Caixa 6 Unidades | PIRATININGA | 20,00 | 8,00 | 160,00 |
| 24 | 90217 - COLA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: PINTURA TERAPIA OCUPACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM APLICADOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TIPO:GLITTER. CATMAT: 294408 | Caixa 6 Unidades | PIRATININGA | 30,00 | 8,00 | 240,00 |
| 25 | 90217 - COLA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: PINTURA TERAPIA OCUPACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM APLICADOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TIPO:GLITTER. CATMAT: 294408 | Caixa 6 Unidades | PIRATININGA | 20,00 | 8,00 | 160,00 |
| 26 | 90121 - COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO. CATMAT: 379312 | Pote 1 Quilograma | ARTE PUNTO | 300,00 | 37,90 | 11.370,00 |
| 27 | 90121 - COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO. CATMAT: 379312 | Pote 1 Quilograma | ARTE PUNTO | 10,00 | 37,90 | 379,00 |
| 28 | 90121 - COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO. CATMAT: 379312 | Pote 1 Quilograma | ARTE PUNTO | 10,00 | 37,90 | 379,00 |
| 29 | 90121 - COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO. CATMAT: 379312 | Pote 1 Quilograma | ARTE PUNTO | 300,00 | 37,90 | 11.370,00 |
| 30 | 90146 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: BASTÃO, TUBO COM 10 GRAMAS. CATMAT: 292447 | TUBO 10 GRAMAS | LEONORA | 50,00 | 0,92 | 46,00 |
| 31 | 90146 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: BASTÃO, TUBO COM 10 GRAMAS. CATMAT: 292447 | TUBO 10 GRAMAS | LEONORA | 100,00 | 0,92 | 92,00 |
| 32 | 90146 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: BASTÃO, TUBO COM 10 GRAMAS. CATMAT: 292447 | TUBO 10 GRAMAS | LEONORA | 300,00 | 0,92 | 276,00 |
| 33 | 90148 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 303971 | Frasco 40 Gramas | PIRATININGA | 200,00 | 1,05 | 210,00 |
| 34 | 90148 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 303971 | Frasco 40 Gramas | PIRATININGA | 2.000,00 | 1,05 | 2.100,00 |
| 35 | 90216 - COLA CRISTAL RELEVO, 20 GRS CAIXA COM CORES VARIADAS. | CAIXA 06 FRASCOS | ACRILEX | 50,00 | 15,00 | 750,00 |
| 36 | 90216 - COLA CRISTAL RELEVO, 20 GRS CAIXA COM CORES VARIADAS. | CAIXA 06 FRASCOS | ACRILEX | 10,00 | 15,00 | 150,00 |
| 37 | 90258 - ENVELOPE PARA CARTAS BRANCO | unidade | FORONI | 500,00 | 0,15 | 75,00 |
| 38 | 90256 - ENVELOPE PARDO 250MMX353M-CX/250 UNID | Caixa 250 Unidades | FORONI | 1,00 | 87,90 | 87,90 |
| 39 | 90256 - ENVELOPE PARDO 250MMX353M-CX/250 UNID | Caixa 250 Unidades | FORONI | 2,00 | 87,90 | 175,80 |
| 40 | 90272 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇAO 09MM PLASTICO, FABRICADO EM PVC SEMI RIGIDO. COM COMPRIMENTO DE 33CM. CAPACIDADE PARA ATE 50 FOLHAS, NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. | unidade | GRANFOR | 5.000,00 | 0,20 | 1.000,00 |
| 41 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 20,00 | 52,00 | 1.040,00 |
| 42 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 2,00 | 52,00 | 104,00 |
| 43 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 300,00 | 52,00 | 15.600,00 |
| 44 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 100,00 | 52,00 | 5.200,00 |
| 45 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 15,00 | 52,00 | 780,00 |
| 46 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 2,00 | 52,00 | 104,00 |
| 47 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 75,00 | 52,00 | 3.900,00 |
| 48 | 90288 - FICHA PAUTADA, MATERIAL: PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COMPRIMENTO: 9 CM, LARGURA: 6 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAUTADA FRENTE E VERSO. 20 LINHAS. CATMAT: 293702 | unidade | GRIFFE | 2.000,00 | 0,60 | 1.200,00 |
| 49 | 90288 - FICHA PAUTADA, MATERIAL: PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COMPRIMENTO: 9 CM, LARGURA: 6 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAUTADA FRENTE E VERSO. 20 LINHAS. CATMAT: 293702 | unidade | GRIFFE | 30.000,00 | 0,60 | 18.000,00 |
| 53 | 90301 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO BIORIENTADO, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 65 M, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTO COM ADESIVO DE ACRÍLICO. CATMAT: 316258 | unidade | ALTAPE | 100,00 | 1,50 | 150,00 |
| 54 | 90301 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO BIORIENTADO, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 65 M, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTO COM ADESIVO DE ACRÍLICO. | unidade | ALTAPE | 10,00 | 1,50 | 15,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CATMAT: 316258 | | | | | |
| 55 | 90301 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO BIORIENTADO, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 65 M, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTO COM ADESIVO DE ACRÍLICO. CATMAT: 316258 | unidade | ALTAPE | 100,00 | 1,50 | 150,00 |
| 56 | 90305 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO. CATMAT: 279064 | unidade | ALTAPE | 4.000,00 | 3,20 | 12.800,00 |
| 57 | 90305 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO. CATMAT: 279064 | unidade | ALTAPE | 25,00 | 3,20 | 80,00 |
| 58 | 90305 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO. CATMAT: 279064 | unidade | ALTAPE | 100,00 | 3,20 | 320,00 |
| 59 | 90305 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO. CATMAT: 279064 | unidade | ALTAPE | 10,00 | 3,20 | 32,00 |
| 60 | 90305 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO. CATMAT: 279064 | unidade | ALTAPE | 200,00 | 3,20 | 640,00 |
| 61 | 90305 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO. CATMAT: 279064 | unidade | ALTAPE | 50,00 | 3,20 | 160,00 |
| 50 | 90306 - FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 7 MM, COMPRIMENTO: 100 M, COR: DIVERSAS | Rolo 100 Metros | PROGRESSO | 13,00 | 13,12 | 170,56 |
| 51 | 90306 - FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 7 MM, COMPRIMENTO: 100 M, COR: DIVERSAS | Rolo 100 Metros | PROGRESSO | 50,00 | 13,12 | 656,00 |
| 52 | 90306 - FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 7 MM, COMPRIMENTO: 100 M, COR: DIVERSAS | Rolo 100 Metros | PROGRESSO | 300,00 | 13,12 | 3.936,00 |
| 62 | 90311 - FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO: 150 CM, COR: BRANCA E AZUL. CATMAT: 223919 | unidade | NYBC | 10,00 | 3,00 | 30,00 |
| 63 | 90311 - FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO: 150 CM, COR: BRANCA E AZUL. CATMAT: 223919 | unidade | NYBC | 150,00 | 3,00 | 450,00 |
| 64 | 90312 - FITILHO, COR: VARIADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA: 0,50 CM. CATMAT: 412098 | Rolo 100 Metros | FIORI | 150,00 | 4,00 | 600,00 |
| 65 | 90312 - FITILHO, COR: VARIADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA: 0,50 CM. CATMAT: 412098 | Rolo 100 Metros | FIORI | 15,00 | 4,00 | 60,00 |
| 66 | 90312 - FITILHO, COR: VARIADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA: 0,50 CM. CATMAT: 412098 | Rolo 100 Metros | FIORI | 100,00 | 4,00 | 400,00 |
| 67 | 90371 - FOLHA E.V.A C/ BRILHO EVA COM BRILHO, PLACA DE 40 X 60 CM, FORMATO RETANGULAR,PESO 100GR,LAVAVEL,TEXTURA HOMOGENEA 3MM,CORES VARIADAS,PACOTES COM 10 UNIDADES | Pacote 10 Unidades | DUB | 2.500,00 | 29,50 | 73.750,00 |
| 68 | 90315 - GIZ, MATERIAL: SULFATO DE CÁLCIO, TIPO: PALITO, COR: BRANCA. CATMAT: 202607 | CAIXA 64 UNIDADES | DELTA | 100,00 | 3,90 | 390,00 |
| 69 | 90316 - GIZ, MATERIAL: SULFATO DE CÁLCIO, TIPO: PALITO, COR: VARIADA | CAIXA 64 UNIDADES | DELTA | 50,00 | 4,50 | 225,00 |
| 70 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 600,00 | 0,29 | 174,00 |
| 71 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 144,00 | 0,29 | 41,76 |
| 72 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 50,00 | 0,29 | 14,50 |
| 73 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 50,00 | 0,29 | 14,50 |
| 74 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 300,00 | 0,29 | 87,00 |
| 75 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 50,00 | 0,29 | 14,50 |
| 76 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 144,00 | 0,29 | 41,76 |
| 77 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 800,00 | 0,29 | 232,00 |
| 78 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 10,00 | 12,90 | 129,00 |
| 79 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 10,00 | 12,90 | 129,00 |
| 80 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 50,00 | 12,90 | 645,00 |
| 81 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 100,00 | 12,90 | 1.290,00 |
| 82 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 5,00 | 12,90 | 64,50 |
| 83 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 30,00 | 12,90 | 387,00 |
| 84 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 100,00 | 12,90 | 1.290,00 |
| 85 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 15,00 | 12,90 | 193,50 |
| 86 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 100,00 | 12,90 | 1.290,00 |
| 87 | 90295 - LIVRO DE MATRICULA 100 FOLHAS MODELO 340 FLS NUMERADAS. | unidade | PAPELBRAS | 50,00 | 79,90 | 3.995,00 |
| 88 | 90296 - LIVRO DE MATRICULA INICIAL | unidade | PAPELBRAS | 50,00 | 79,90 | 3.995,00 |
| 89 | 90135 - MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 2 MM, COR TINTA: PRETA, BASE TINTA: ÁLCOOL. CATMAT: 441867 | unidade | LEONORA | 5,00 | 1,80 | 9,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 90 | 90135 - MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 2 MM, COR TINTA: PRETA, BASE TINTA: ÁLCOOL. CATMAT: 441867 | unidade | LEONORA | 30,00 | 1,80 | 54,00 |
| 91 | 90135 - MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 2 MM, COR TINTA: PRETA, BASE TINTA: ÁLCOOL. CATMAT: 441867 | unidade | LEONORA | 20,00 | 1,80 | 36,00 |
| 92 | 90300 - MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES. | Caixa 12 Unidades | MAGIX | 100,00 | 3,28 | 328,00 |
| 93 | 90300 - MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES. | Caixa 12 Unidades | MAGIX | 2.000,00 | 3,28 | 6.560,00 |
| 94 | 90299 - MASSA PARA MODELAR - CAIXA COM 6 UNIDADES MASSA PARA MODELAR ATÓXICO, GRANDE, EM BARRINHA, COR VARIADA, CAIXA COM 6 UNIDADES. | Caixa 6 Unidades | MAGIX | 200,00 | 1,90 | 380,00 |
| 95 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 5,00 | 2,99 | 14,95 |
| 96 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 5,00 | 2,99 | 14,95 |
| 97 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 62,00 | 2,99 | 185,38 |
| 98 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 2,00 | 2,99 | 5,98 |
| 99 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 10,00 | 2,99 | 29,90 |
| 100 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 20,00 | 2,99 | 59,80 |
| 101 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 5,00 | 2,99 | 14,95 |
| 102 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 100,00 | 2,99 | 299,00 |
| 103 | 90232 - PAPEL AUTO-ADESIVO TIPO CONTACT CORES LISAS VARIADAS (BRANCO, PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE), ROLO DE 45CM X 10M, ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MICRAS. RESISTENTE, FIRME, COM BOA ADERÊNCIA. | unidade | LEONORA | 100,00 | 55,00 | 5.500,00 |
| 104 | 90203 - PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM CORES VARIADAS 104306964 PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM (CORES VARIADAS) | unidade | ART FLOC | 2.000,00 | 0,86 | 1.720,00 |
| 105 | 90203 - PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM CORES VARIADAS 104306964 PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM (CORES VARIADAS) | unidade | ART FLOC | 200,00 | 0,86 | 172,00 |
| 106 | 90203 - PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM CORES VARIADAS 104306964 PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM (CORES VARIADAS) | unidade | ART FLOC | 250,00 | 0,86 | 215,00 |
| 107 | 90203 - PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM CORES VARIADAS 104306964 PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM (CORES VARIADAS) | unidade | ART FLOC | 50,00 | 0,86 | 43,00 |
| 108 | 90209 - PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:70 CM. CATMAT: 412259 | unidade | MINASPEL | 4.000,00 | 0,99 | 3.960,00 |
| 109 | 90209 - PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:70 CM. CATMAT: 412259 | unidade | MINASPEL | 10,00 | 0,99 | 9,90 |
| 110 | 90209 - PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:70 CM. CATMAT: 412259 | unidade | MINASPEL | 250,00 | 0,99 | 247,50 |
| 111 | 90209 - PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:70 CM. CATMAT: 412259 | unidade | MINASPEL | 50,00 | 0,99 | 49,50 |
| 112 | 90212 - PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:85 CM, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA:18 G/M2. CATMAT: 417237 | Pacote 50 Folhas | RST | 5,00 | 44,60 | 223,00 |
| 113 | 90212 - PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:85 CM, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA:18 G/M2. CATMAT: 417237 | Pacote 50 Folhas | RST | 2.000,00 | 44,60 | 89.200,00 |
| 114 | 90212 - PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:85 CM, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA:18 G/M2. CATMAT: 417237 | Pacote 50 Folhas | RST | 200,00 | 44,60 | 8.920,00 |
| 115 | 90212 - PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:85 CM, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA:18 G/M2. CATMAT: 417237 | Pacote 50 Folhas | RST | 100,00 | 44,60 | 4.460,00 |
| 116 | 90182 - PAPEL COLOR SET, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:48 CM, GRAMATURA:110 G/M2. CATMAT: 429466 | unidade | MINASPEl | 50,00 | 0,80 | 40,00 |
| 117 | 90182 - PAPEL COLOR SET, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:48 CM, GRAMATURA:110 G/M2. CATMAT: 429466 | unidade | MINASPEl | 300,00 | 0,80 | 240,00 |
| 118 | 90182 - PAPEL COLOR SET, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:48 CM, GRAMATURA:110 G/M2. CATMAT: 429466 | unidade | MINASPEl | 200,00 | 0,80 | 160,00 |
| 119 | 90182 - PAPEL COLOR SET, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:48 CM, GRAMATURA:110 G/M2. CATMAT: 429466 | unidade | MINASPEl | 3.000,00 | 0,80 | 2.400,00 |
| 120 | 90183 - PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 417233 | unidade | ART FLOC | 3.000,00 | 1,10 | 3.300,00 |
| 121 | 90183 - PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 417233 | unidade | ART FLOC | 50,00 | 1,10 | 55,00 |
| 122 | 90183 - PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 417233 | unidade | ART FLOC | 200,00 | 1,10 | 220,00 |
| 123 | 90183 - PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 417233 | unidade | ART FLOC | 200,00 | 1,10 | 220,00 |
| 124 | 90187 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:110 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:NATURAL/PARDO, APLICAÇÃO:EMBALAGENS. CATMAT: 370163 | unidade | MG PAPEIS | 50,00 | 0,80 | 40,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 125 | 90187 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:110 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:NATURAL/PARDO, APLICAÇÃO:EMBALAGENS. CATMAT: 370163 | unidade | MG PAPEIS | 1.000,00 | 0,80 | 800,00 |
| 126 | 90187 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:110 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:NATURAL/PARDO, APLICAÇÃO:EMBALAGENS. CATMAT: 370163 | unidade | MG PAPEIS | 150,00 | 0,80 | 120,00 |
| 127 | 90187 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:110 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:NATURAL/PARDO, APLICAÇÃO:EMBALAGENS. CATMAT: 370163 | unidade | MG PAPEIS | 200,00 | 0,80 | 160,00 |
| 128 | 90186 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:BRANCA. CATMAT: 200596 | unidade | MG PAPEIS | 1.000,00 | 1,80 | 1.800,00 |
| 129 | 90186 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:BRANCA. CATMAT: 200596 | unidade | MG PAPEIS | 200,00 | 1,80 | 360,00 |
| 130 | 90186 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:BRANCA. CATMAT: 200596 | unidade | MG PAPEIS | 150,00 | 1,80 | 270,00 |
| 131 | 90186 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:BRANCA. CATMAT: 200596 | unidade | MG PAPEIS | 50,00 | 1,80 | 90,00 |
| 132 | 90215 - PAPEL MICRO ONDULADO DECORADO ESTAMPAS SORTIDAS. DIMENSOES DO PRODUTO 80 CM X 48 CM 230G.COM 10 UNIDADES. | Pacote 10 Unidades | RST | 600,00 | 42,90 | 25.740,00 |
| 133 | 90215 - PAPEL MICRO ONDULADO DECORADO ESTAMPAS SORTIDAS. DIMENSOES DO PRODUTO 80 CM X 48 CM 230G.COM 10 UNIDADES. | Pacote 10 Unidades | RST | 100,00 | 42,90 | 4.290,00 |
| 134 | 90303 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461863 | Pacote 500 Folhas | STATUS | 50,00 | 44,80 | 2.240,00 |
| 135 | 90303 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461863 | Pacote 500 Folhas | STATUS | 3.000,00 | 44,80 | 134.400,00 |
| 136 | 90303 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461863 | Pacote 500 Folhas | STATUS | 100,00 | 44,80 | 4.480,00 |
| 137 | 90303 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461863 | Pacote 500 Folhas | STATUS | 2.000,00 | 44,80 | 89.600,00 |
| 138 | 90303 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461863 | Pacote 500 Folhas | STATUS | 300,00 | 44,80 | 13.440,00 |
| 139 | 90185 - PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 392208 | Pacote 100 Folhas | ART FLOC | 200,00 | 24,89 | 4.978,00 |
| 140 | 90185 - PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 392208 | Pacote 100 Folhas | ART FLOC | 50,00 | 24,89 | 1.244,50 |
| 141 | 90185 - PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 392208 | Pacote 100 Folhas | ART FLOC | 100,00 | 24,89 | 2.489,00 |
| 142 | 90185 - PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 392208 | Pacote 100 Folhas | ART FLOC | 15,00 | 24,89 | 373,35 |
| 143 | 90188 - PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM. CATMAT: 297355 | Pacote 50 Folhas | OFF PAPER | 50,00 | 13,75 | 687,50 |
| 144 | 90188 - PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM. CATMAT: 297355 | Pacote 50 Folhas | OFF PAPER | 160,00 | 13,75 | 2.200,00 |
| 145 | 90188 - PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM. CATMAT: 297355 | Pacote 50 Folhas | OFF PAPER | 20,00 | 13,75 | 275,00 |
| 146 | 90377 - PAPEL VERGÊ, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: DIVERSAS, GRAMATURA: 120 G/M2, DIMENSÕES: 210X297 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, FORMATO: A4. CATMAT: 256620 | Pacote 50 Folhas | OFF PAPER | 50,00 | 12,55 | 627,50 |
| 155 | 90193 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA:235 MM, ALTURA:345 MM, LOMBADA:15 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ELÁSTICO. CATMAT: 247136 | unidade | TP | 2.500,00 | 2,18 | 5.450,00 |
| 156 | 90193 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA:235 MM, ALTURA:345 MM, LOMBADA:15 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ELÁSTICO. CATMAT: 247136 | unidade | TP | 500,00 | 2,18 | 1.090,00 |
| 157 | 90193 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA:235 MM, ALTURA:345 MM, LOMBADA:15 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ELÁSTICO. CATMAT: 247136 | unidade | TP | 200,00 | 2,18 | 436,00 |
| 158 | 90193 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA:235 MM, ALTURA:345 MM, LOMBADA:15 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ELÁSTICO. CATMAT: 247136 | unidade | TP | 150,00 | 2,18 | 327,00 |
| 159 | 90193 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA:235 MM, ALTURA:345 MM, LOMBADA:15 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ELÁSTICO. CATMAT: 247136 | unidade | TP | 120,00 | 2,18 | 261,60 |
| 147 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 250,00 | 2,99 | 747,50 |
| 148 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 10,00 | 2,99 | 29,90 |
| 149 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 100,00 | 2,99 | 299,00 |
| 150 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 500,00 | 2,99 | 1.495,00 |
| 151 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 300,00 | 2,99 | 897,00 |
| 152 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / | unidade | POLICART | 500,00 | 2,99 | 1.495,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | | | | | |
| 153 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 150,00 | 2,99 | 448,50 |
| 154 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 100,00 | 2,99 | 299,00 |
| 160 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 10,00 | 18,24 | 182,40 |
| 161 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 100,00 | 18,24 | 1.824,00 |
| 162 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 25,00 | 18,24 | 456,00 |
| 163 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 5,00 | 18,24 | 91,20 |
| 164 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 50,00 | 18,24 | 912,00 |
| 165 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 250,00 | 18,24 | 4.560,00 |
| 166 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 25,00 | 18,24 | 456,00 |
| 167 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 100,00 | 18,24 | 1.824,00 |
| 174 | 90200 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:SIMPLES, LARGURA:290 MM, ALTURA:336 MM, LOMBADA:55 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 351968 | unidade | ACP | 250,00 | 4,75 | 1.187,50 |
| 175 | 90200 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:SIMPLES, LARGURA:290 MM, ALTURA:336 MM, LOMBADA:55 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 351968 | unidade | ACP | 100,00 | 4,75 | 475,00 |
| 176 | 90200 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:SIMPLES, LARGURA:290 MM, ALTURA:336 MM, LOMBADA:55 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 351968 | unidade | ACP | 100,00 | 4,75 | 475,00 |
| 177 | 90200 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:SIMPLES, LARGURA:290 MM, ALTURA:336 MM, LOMBADA:55 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 351968 | unidade | ACP | 100,00 | 4,75 | 475,00 |
| 178 | 90200 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:SIMPLES, LARGURA:290 MM, ALTURA:336 MM, LOMBADA:55 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 351968 | unidade | ACP | 50,00 | 4,75 | 237,50 |
| 179 | 90200 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:SIMPLES, LARGURA:290 MM, ALTURA:336 MM, LOMBADA:55 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 351968 | unidade | ACP | 10,00 | 4,75 | 47,50 |
| 180 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | unidade | ACP | 1.500,00 | 3,65 | 5.475,00 |
| 181 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | unidade | ACP | 300,00 | 3,65 | 1.095,00 |
| 182 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | unidade | ACP | 200,00 | 3,65 | 730,00 |
| 183 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | unidade | ACP | 50,00 | 3,65 | 182,50 |
| 184 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | unidade | ACP | 10,00 | 3,65 | 36,50 |
| 185 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | unidade | ACP | 250,00 | 3,65 | 912,50 |
| 186 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | unidade | ACP | 100,00 | 3,65 | 365,00 |
| 168 | 90191 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:180 MM, ALTURA:245 MM, LOMBADA:25 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO. CATMAT: 415585 | unidade | ACP | 80,00 | 3,30 | 264,00 |
| 169 | 90191 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:180 MM, ALTURA:245 MM, LOMBADA:25 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO. CATMAT: 415585 | unidade | ACP | 150,00 | 3,30 | 495,00 |
| 170 | 90191 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:180 MM, ALTURA:245 MM, LOMBADA:25 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO. CATMAT: 415585 | unidade | ACP | 20,00 | 3,30 | 66,00 |
| 171 | 90191 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:180 MM, ALTURA:245 MM, LOMBADA:25 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS | unidade | ACP | 200,00 | 3,30 | 660,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ADICIONAIS:COM ELÁSTICO. CATMAT: 415585 | | | | | |
| 172 | 90191 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:180 MM, ALTURA:245 MM, LOMBADA:25 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO. CATMAT: 415585 | unidade | ACP | 100,00 | 3,30 | 330,00 |
| 173 | 90191 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:180 MM, ALTURA:245 MM, LOMBADA:25 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO. CATMAT: 415585 | unidade | ACP | 300,00 | 3,30 | 990,00 |
| 188 | 90229 - PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:PELO ANIMAL, TAMANHO:10. CATMAT: 334290 | unidade | LEONORA | 100,00 | 1,80 | 180,00 |
| 189 | 90229 - PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:PELO ANIMAL, TAMANHO:10. CATMAT: 334290 | unidade | LEONORA | 20,00 | 1,80 | 36,00 |
| 190 | 90222 - PINCEL PARA PINTURA TAMANHO VARIADOS | pacote | LEONORA | 1.000,00 | 18,00 | 18.000,00 |
| 187 | 90220 - PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, NAS CORES: PRETO, AZUL E VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: PILOT, RADEX OU COMPACTOR. | Caixa 12 Unidades | FIRST | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 191 | 90370 - Pistola para bastão cola quente (grossa). Pistola para bastão cola quente (grossa). Pistola para bastão cola quente (grossa). Pistola para bastão cola quente (grossa). | unidade | DOTAD | 400,00 | 22,50 | 9.000,00 |
| 192 | 90249 - PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, COR:INCOLOR, LARGURA:45 CM. CATMAT: 228295 | Rolo 25 Metros | LEONORA | 20,00 | 64,00 | 1.280,00 |
| 193 | 90249 - PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, COR:INCOLOR, LARGURA:45 CM. CATMAT: 228295 | Rolo 25 Metros | LEONORA | 380,00 | 64,00 | 24.320,00 |
| 194 | 90249 - PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, COR:INCOLOR, LARGURA:45 CM. CATMAT: 228295 | Rolo 25 Metros | LEONORA | 400,00 | 64,00 | 25.600,00 |
| 195 | 90249 - PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, COR:INCOLOR, LARGURA:45 CM. CATMAT: 228295 | Rolo 25 Metros | LEONORA | 40,00 | 64,00 | 2.560,00 |
| 196 | 90250 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:POLIESTIRENO, COMPRIMENTO:340 MM, LARGURA:240 MM, ESPESSURA:3 MM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS. CATMAT: 401093 | unidade | NOVACRIL | 20,00 | 13,95 | 279,00 |
| 197 | 90250 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:POLIESTIRENO, COMPRIMENTO:340 MM, LARGURA:240 MM, ESPESSURA:3 MM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS. CATMAT: 401093 | unidade | NOVACRIL | 20,00 | 13,95 | 279,00 |
| 198 | 90250 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:POLIESTIRENO, COMPRIMENTO:340 MM, LARGURA:240 MM, ESPESSURA:3 MM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS. CATMAT: 401093 | unidade | NOVACRIL | 100,00 | 13,95 | 1.395,00 |
| 199 | 90250 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:POLIESTIRENO, COMPRIMENTO:340 MM, LARGURA:240 MM, ESPESSURA:3 MM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS. CATMAT: 401093 | unidade | NOVACRIL | 15,00 | 13,95 | 209,25 |
| 200 | 90250 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:POLIESTIRENO, COMPRIMENTO:340 MM, LARGURA:240 MM, ESPESSURA:3 MM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS. CATMAT: 401093 | unidade | NOVACRIL | 300,00 | 13,95 | 4.185,00 |
| 201 | 90307 - ROLO DE FITA DE CETIM - 15MM ROLO DE FITA DE CETIM - 15MM, ROLO COM 10 METROS, CORES DIVERSAS. | Rolo 10 Metros | PROGRESSO | 500,00 | 10,00 | 5.000,00 |
| 202 | 90254 - SPRAY PRATA E DOURADO - - SPRAY PRATA E DOURADO. | unidade | TEK BOND | 50,00 | 22,50 | 1.125,00 |
| 203 | 90257 - TECIDO CHITÃO ESTAMPADO 100% ALGODÃO - FLORAL COM CORES VARIADAS. | metro | FABRIL MASCARENHAS | 1.200,00 | 15,90 | 19.080,00 |
| 204 | 90286 - TECIDO FELTRO 100% POLIESTER COM DIVERSAS CORES (10 METROS X 1,40 LARGURA), ROLO COM 10 METROS X 1,40 LARGURA. | Rolo 10 Metros | SANTA FE | 50,00 | 139,00 | 6.950,00 |
| 205 | 90259 - TELA PARA PINTURA EM ALGODAO 20X30CM. | unidade | SOUZA | 4.000,00 | 11,50 | 46.000,00 |
| 206 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 100,00 | 6,90 | 690,00 |
| 207 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 20,00 | 6,90 | 138,00 |
| 208 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 15,00 | 6,90 | 103,50 |
| 209 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 10,00 | 6,90 | 69,00 |
| 210 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 200,00 | 6,90 | 1.380,00 |
| 211 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 5,00 | 6,90 | 34,50 |
| 212 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 5,00 | 6,90 | 34,50 |
| 219 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 15,00 | 8,50 | 127,50 |
| 220 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 5,00 | 8,50 | 42,50 |
| 221 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 5,00 | 8,50 | 42,50 |
| 222 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 30,00 | 8,50 | 255,00 |
| 223 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 2,00 | 8,50 | 17,00 |
| 224 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 20,00 | 8,50 | 170,00 |
| 225 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 10,00 | 8,50 | 85,00 |
| 226 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 100,00 | 8,50 | 850,00 |
| 213 | 90281 - TINTA PARA CARIMBO, COR:AZUL, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 284286 | unidade | JAPAN | 5,00 | 3,59 | 17,95 |
| 214 | 90281 - TINTA PARA CARIMBO, COR:AZUL, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 284286 | unidade | JAPAN | 5,00 | 3,59 | 17,95 |
| 215 | 90281 - TINTA PARA CARIMBO, COR:AZUL, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 284286 | unidade | JAPAN | 20,00 | 3,59 | 71,80 |
| 216 | 90281 - TINTA PARA CARIMBO, COR:AZUL, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 284286 | unidade | JAPAN | 50,00 | 3,59 | 179,50 |
| 217 | 90281 - TINTA PARA CARIMBO, COR:AZUL, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 284286 | unidade | JAPAN | 10,00 | 3,59 | 35,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 218 | 90281 - TINTA PARA CARIMBO, COR:AZUL, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 284286 | unidade | JAPAN | 10,00 | 3,59 | 35,90 |
| 227 | 90285 - TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M. CATMAT: 469173 | Rolo 50 Metros | NEW | 15,00 | 56,50 | 847,50 |
| 228 | 90285 - TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M. CATMAT: 469173 | Rolo 50 Metros | NEW | 50,00 | 56,50 | 2.825,00 |
| 229 | 90285 - TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M. CATMAT: 469173 | Rolo 50 Metros | NEW | 500,00 | 56,50 | 28.250,00 |
| **Valor Total: 918.656,69** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0125/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA. - CNPJ: 36933736000160.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 50,00 | 3,67 | 183,50 |
| 2 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 50,00 | 3,67 | 183,50 |
| 3 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 100,00 | 3,67 | 367,00 |
| 4 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 5,00 | 3,67 | 18,35 |
| 5 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 3,00 | 3,67 | 11,01 |
| 6 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 20,00 | 3,67 | 73,40 |
| 7 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 10,00 | 3,67 | 36,70 |
| 8 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 5,00 | 3,67 | 18,35 |
| 9 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 5,00 | 3,67 | 18,35 |
| 10 | 90117 - APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 5 CM, ALTURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. CATMAT: 427366 | unidade | MASTERPRINT | 250,00 | 3,04 | 760,00 |
| 11 | 90372 - BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN CATMAT: 412152 | unidade | MASTERPRINT | 50,00 | 2,90 | 145,00 |
| 12 | 90206 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM. CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. CATMAT: 622027 | unidade | Jussara Oficce | 250,00 | 3,16 | 790,00 |
| 13 | 90206 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM. CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. CATMAT: 622027 | unidade | Jussara Oficce | 100,00 | 3,16 | 316,00 |
| 14 | 90206 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM. CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. CATMAT: 622027 | unidade | Jussara Oficce | 50,00 | 3,16 | 158,00 |
| 15 | 90206 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM. CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. CATMAT: 622027 | unidade | Jussara Oficce | 500,00 | 3,16 | 1.580,00 |
| 16 | 90206 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM. CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. CATMAT: 622027 | unidade | Jussara Oficce | 50,00 | 3,16 | 158,00 |
| 17 | 90206 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM. CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. CATMAT: 622027 | unidade | Jussara Oficce | 75,00 | 3,16 | 237,00 |
| 18 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 200,00 | 5,01 | 1.002,00 |
| 19 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 100,00 | 5,01 | 501,00 |
| 20 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 50,00 | 5,01 | 250,50 |
| 21 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 500,00 | 5,01 | 2.505,00 |
| 22 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 50,00 | 5,01 | 250,50 |
| 23 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 100,00 | 5,01 | 501,00 |
| 24 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 100,00 | 5,01 | 501,00 |
| 25 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO | unidade | POLYCART | 250,00 | 5,01 | 1.252,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | | | | | |
| 26 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 1.500,00 | 5,01 | 7.515,00 |
| 27 | 90208 - CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 8 UN, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, COR: CINZA, COMPRIMENTO: 157 MM, LARGURA: 122 MM, ALTURA: 34 MM. CATMAT: 243826 | unidade | MASTERPRINT MASTERPRINT | 3,00 | 8,50 | 25,50 |
| 28 | 90208 - CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 8 UN, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, COR: CINZA, COMPRIMENTO: 157 MM, LARGURA: 122 MM, ALTURA: 34 MM. CATMAT: 243826 | unidade | MASTERPRINT MASTERPRINT | 10,00 | 8,50 | 85,00 |
| 29 | 90208 - CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 8 UN, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, COR: CINZA, COMPRIMENTO: 157 MM, LARGURA: 122 MM, ALTURA: 34 MM. CATMAT: 243826 | unidade | MASTERPRINT MASTERPRINT | 2,00 | 8,50 | 17,00 |
| 30 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 30,00 | 1,06 | 31,80 |
| 31 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 25,00 | 1,06 | 26,50 |
| 32 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 100,00 | 1,06 | 106,00 |
| 33 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 20,00 | 1,06 | 21,20 |
| 34 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 240,00 | 1,06 | 254,40 |
| 35 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,06 | 10,60 |
| 36 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,06 | 10,60 |
| 37 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 200,00 | 1,06 | 212,00 |
| 38 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,06 | 10,60 |
| 39 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 400,00 | 1,73 | 692,00 |
| 40 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 10,00 | 1,73 | 17,30 |
| 41 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 5,00 | 1,73 | 8,65 |
| 42 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 100,00 | 1,73 | 173,00 |
| 43 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 100,00 | 1,73 | 173,00 |
| 44 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 1.000,00 | 1,73 | 1.730,00 |
| 45 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 50,00 | 1,73 | 86,50 |
| 46 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 20,00 | 1,73 | 34,60 |
| 47 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 100,00 | 1,73 | 173,00 |
| 48 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 10,00 | 3,19 | 31,90 |
| 49 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 20,00 | 3,19 | 63,80 |
| 50 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 100,00 | 3,19 | 319,00 |
| 51 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 5,00 | 3,19 | 15,95 |
| 52 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 50,00 | 3,19 | 159,50 |
| 53 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 50,00 | 3,19 | 159,50 |
| 54 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 500,00 | 3,19 | 1.595,00 |
| 55 | 90231 - COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA. CATMAT: 449827 | Caixa 12 Unidades | PIRA | 10,00 | 33,80 | 338,00 |
| 56 | 90231 - COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA. CATMAT: 449827 | Caixa 12 Unidades | PIRA | 15,00 | 33,80 | 507,00 |
| 57 | 90231 - COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA. CATMAT: 449827 | Caixa 12 Unidades | PIRA | 20,00 | 33,80 | 676,00 |
| 58 | 90231 - COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA. CATMAT: 449827 | Caixa 12 Unidades | PIRA | 2.000,00 | 33,80 | 67.600,00 |
| 59 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 100,00 | 1,61 | 161,00 |
| 60 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 10,00 | 1,61 | 16,10 |
| 61 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 10,00 | 1,61 | 16,10 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 62 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 100,00 | 1,61 | 161,00 |
| 63 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 24,00 | 1,61 | 38,64 |
| 64 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 24,00 | 1,61 | 38,64 |
| 65 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 250,00 | 1,61 | 402,50 |
| 66 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 50,00 | 1,61 | 80,50 |
| 67 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 3.000,00 | 1,61 | 4.830,00 |
| 68 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 100,00 | 1,64 | 164,00 |
| 69 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 5,00 | 1,64 | 8,20 |
| 70 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 5,00 | 1,64 | 8,20 |
| 71 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 3,00 | 1,64 | 4,92 |
| 72 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 15,00 | 1,64 | 24,60 |
| 73 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 3,00 | 1,64 | 4,92 |
| 74 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 10,00 | 1,64 | 16,40 |
| 75 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 240,00 | 1,64 | 393,60 |
| 76 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 50,00 | 1,64 | 82,00 |
| 77 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 20,00 | 13,45 | 269,00 |
| 78 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 20,00 | 13,45 | 269,00 |
| 79 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 50,00 | 13,45 | 672,50 |
| 80 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 2,00 | 13,45 | 26,90 |
| 81 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 30,00 | 13,45 | 403,50 |
| 82 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 4,00 | 13,45 | 53,80 |
| 83 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 4,00 | 13,45 | 53,80 |
| 84 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 50,00 | 13,45 | 672,50 |
| 85 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 300,00 | 1,57 | 471,00 |
| 86 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 30,00 | 1,57 | 47,10 |
| 87 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 30,00 | 1,57 | 47,10 |
| 88 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,57 | 15,70 |
| 89 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 3,00 | 1,57 | 4,71 |
| 90 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,57 | 15,70 |
| 91 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 1,57 | 7,85 |
| 92 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 1,57 | 7,85 |
| 93 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,57 | 15,70 |
| 94 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 1,19 | 5,95 |
| 95 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 25,00 | 1,19 | 29,75 |
| 96 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 20,00 | 1,19 | 23,80 |
| 97 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 100,00 | 1,19 | 119,00 |
| 98 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,19 | 11,90 |
| 99 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 1,19 | 5,95 |
| 100 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 1,19 | 5,95 |
| 101 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 30,00 | 1,19 | 35,70 |
| 102 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 1,19 | 5,95 |
| 103 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | unidade | NASTRO | 2.000,00 | 0,68 | 1.360,00 |
| 104 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | unidade | NASTRO | 60,00 | 0,68 | 40,80 |
| 105 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | unidade | NASTRO | 200,00 | 0,68 | 136,00 |
| 106 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | unidade | NASTRO | 100,00 | 0,68 | 68,00 |
| 107 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | unidade | NASTRO | 30,00 | 0,68 | 20,40 |
| 108 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | unidade | NASTRO | 50,00 | 0,68 | 34,00 |
| 109 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: | unidade | NASTRO | 50,00 | 0,68 | 34,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | | | | | |
| 110 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 25,00 | 3,42 | 85,50 |
| 111 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 200,00 | 3,42 | 684,00 |
| 112 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 100,00 | 3,42 | 342,00 |
| 113 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 10,00 | 3,42 | 34,20 |
| 114 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 50,00 | 3,42 | 171,00 |
| 115 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 50,00 | 3,42 | 171,00 |
| 116 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 50,00 | 3,42 | 171,00 |
| 117 | 90313 - FOLHA DE EVA DECORADO EVA DECORADO CORES DIVERSAS. 40X60. | unidade | HAITE | 20,00 | 2,60 | 52,00 |
| 118 | 90313 - FOLHA DE EVA DECORADO EVA DECORADO CORES DIVERSAS. 40X60. | unidade | HAITE | 125,00 | 2,60 | 325,00 |
| 119 | 90313 - FOLHA DE EVA DECORADO EVA DECORADO CORES DIVERSAS. 40X60. | unidade | HAITE | 200,00 | 2,60 | 520,00 |
| 120 | 90313 - FOLHA DE EVA DECORADO EVA DECORADO CORES DIVERSAS. 40X60. | unidade | HAITE | 2.500,00 | 2,60 | 6.500,00 |
| 121 | 90317 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 20 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 26/6. CATMAT: 232421 | unidade | MASTERPRINT | 3,00 | 7,77 | 23,31 |
| 122 | 90317 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 20 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 26/6. CATMAT: 232421 | unidade | MASTERPRINT | 30,00 | 7,77 | 233,10 |
| 123 | 90317 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 20 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 26/6. CATMAT: 232421 | unidade | MASTERPRINT | 50,00 | 7,77 | 388,50 |
| 124 | 90317 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 20 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 26/6. CATMAT: 232421 | unidade | MASTERPRINT | 2,00 | 7,77 | 15,54 |
| 125 | 90317 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 20 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 26/6. CATMAT: 232421 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 7,77 | 77,70 |
| 126 | 90317 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 20 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 26/6. CATMAT: 232421 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 7,77 | 38,85 |
| 127 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 1.000,00 | 4,00 | 4.000,00 |
| 128 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 50,00 | 4,00 | 200,00 |
| 129 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 60,00 | 4,00 | 240,00 |
| 130 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 100,00 | 4,00 | 400,00 |
| 131 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 10,00 | 4,00 | 40,00 |
| 132 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 400,00 | 4,00 | 1.600,00 |
| 133 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 50,00 | 4,00 | 200,00 |
| 134 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 100,00 | 4,00 | 400,00 |
| 135 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 50,00 | 4,00 | 200,00 |
| 136 | 90369 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADO, NA COR VERDE, APONTADO E S/ BORRACHA, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2. | unidade | MASTERPRINT | 40.000,00 | 0,21 | 8.400,00 |
| 141 | 90235 - PAPEL EMBORRACHADO/, MATERIAL: BORRACHA EVA/, COMPRIMENTO: 48CM/, LARGURA: 40CM/, COR: VARIADA. CATMAT: 467691 | unidade | LEO LEO | 200,00 | 1,32 | 264,00 |
| 142 | 90235 - PAPEL EMBORRACHADO/, MATERIAL: BORRACHA EVA/, COMPRIMENTO: 48CM/, LARGURA: 40CM/, COR: VARIADA. CATMAT: 467691 | unidade | LEO LEO | 2.500,00 | 1,32 | 3.300,00 |
| 137 | 90184 - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADA. CATMAT: 473345 | Pacote 10 Folhas | LEO LEO | 2.000,00 | 14,87 | 29.740,00 |
| 138 | 90184 - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADA. CATMAT: 473345 | Pacote 10 Folhas | LEO LEO | 100,00 | 14,87 | 1.487,00 |
| 139 | 90184 - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADA. CATMAT: 473345 | Pacote 10 Folhas | LEO LEO | 50,00 | 14,87 | 743,50 |
| 140 | 90184 - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADA. CATMAT: 473345 | Pacote 10 Folhas | LEO LEO | 80,00 | 14,87 | 1.189,60 |
| 143 | 90195 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:COM GRAMPO, LARGURA:230 MM, ALTURA:335 MM, COR:PRETA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, GRAMATURA:480 G/M2. CATMAT: 256613 | unidade | POLYCART | 3.000,00 | 2,04 | 6.120,00 |
| 144 | 90195 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:COM GRAMPO, LARGURA:230 MM, ALTURA:335 MM, COR:PRETA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, GRAMATURA:480 G/M2. CATMAT: 256613 | unidade | POLYCART | 400,00 | 2,04 | 816,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 145 | 90195 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:COM GRAMPO, LARGURA:230 MM, ALTURA:335 MM, COR:PRETA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, GRAMATURA:480 G/M2. CATMAT: 256613 | unidade | POLYCART | 20,00 | 2,04 | 40,80 |
| 146 | 90202 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO:SANFONADA, LARGURA:240 MM, ALTURA:320 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO:A4. CATMAT: 284918 | unidade | ACP | 15,00 | 13,31 | 199,65 |
| 147 | 90202 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO:SANFONADA, LARGURA:240 MM, ALTURA:320 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO:A4. CATMAT: 284918 | unidade | ACP | 100,00 | 13,31 | 1.331,00 |
| 148 | 90202 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO:SANFONADA, LARGURA:240 MM, ALTURA:320 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO:A4. CATMAT: 284918 | unidade | ACP | 100,00 | 13,31 | 1.331,00 |
| 149 | 90202 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO:SANFONADA, LARGURA:240 MM, ALTURA:320 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO:A4. CATMAT: 284918 | unidade | ACP | 100,00 | 13,31 | 1.331,00 |
| 150 | 90202 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO:SANFONADA, LARGURA:240 MM, ALTURA:320 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO:A4. CATMAT: 284918 | unidade | ACP | 10,00 | 13,31 | 133,10 |
| 151 | 90202 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO:SANFONADA, LARGURA:240 MM, ALTURA:320 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO:A4. CATMAT: 284918 | unidade | ACP | 50,00 | 13,31 | 665,50 |
| 152 | 90225 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:AZUL. CATMAT: 202036 | unidade | MASTERPRINT | 15,00 | 1,76 | 26,40 |
| 153 | 90225 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:AZUL. CATMAT: 202036 | unidade | MASTERPRINT | 500,00 | 1,76 | 880,00 |
| 154 | 90225 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:AZUL. CATMAT: 202036 | unidade | MASTERPRINT | 20,00 | 1,76 | 35,20 |
| 155 | 90225 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:AZUL. CATMAT: 202036 | unidade | MASTERPRINT | 120,00 | 1,76 | 211,20 |
| 156 | 90223 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, COR TINTA:VARIADA. CATMAT: 432309 | unidade | JOCCAR | 5,00 | 1,99 | 9,95 |
| 157 | 90223 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, COR TINTA:VARIADA. CATMAT: 432309 | unidade | JOCCAR | 20,00 | 1,99 | 39,80 |
| 158 | 90223 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, COR TINTA:VARIADA. CATMAT: 432309 | unidade | JOCCAR | 200,00 | 1,99 | 398,00 |
| 159 | 90223 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, COR TINTA:VARIADA. CATMAT: 432309 | unidade | JOCCAR | 150,00 | 1,99 | 298,50 |
| 160 | 90223 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, COR TINTA:VARIADA. CATMAT: 432309 | unidade | JOCCAR | 400,00 | 1,99 | 796,00 |
| 161 | 90251 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO. CATMAT: 413335 | unidade | CARBRINK | 10,00 | 5,04 | 50,40 |
| 162 | 90251 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO. CATMAT: 413335 | unidade | CARBRINK | 5,00 | 5,04 | 25,20 |
| 163 | 90251 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO. CATMAT: 413335 | unidade | CARBRINK | 10,00 | 5,04 | 50,40 |
| 164 | 90251 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO. CATMAT: 413335 | unidade | CARBRINK | 80,00 | 5,04 | 403,20 |
| 165 | 90251 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO. CATMAT: 413335 | unidade | CARBRINK | 100,00 | 5,04 | 504,00 |
| 166 | 90265 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:21 CM. CATMAT: 477123 | unidade | MASTERPRINT | 2,00 | 6,70 | 13,40 |
| 167 | 90265 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:21 CM. CATMAT: 477123 | unidade | MASTERPRINT | 2,00 | 6,70 | 13,40 |
| 168 | 90265 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:21 CM. CATMAT: 477123 | unidade | MASTERPRINT | 20,00 | 6,70 | 134,00 |
| 169 | 90265 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:21 CM. CATMAT: 477123 | unidade | MASTERPRINT | 100,00 | 6,70 | 670,00 |
| 170 | 90271 - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 06 FRASCOS DE 15 ML. CATMAT: 375733 | Caixa 6 Unidades | PIRA | 3.000,00 | 3,14 | 9.420,00 |
| 171 | 90271 - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 06 FRASCOS DE 15 ML. CATMAT: 375733 | Caixa 6 Unidades | PIRA | 25,00 | 3,14 | 78,50 |
| 172 | 90271 - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 06 FRASCOS DE 15 ML. CATMAT: 375733 | Caixa 6 Unidades | PIRA | 50,00 | 3,14 | 157,00 |
| 173 | 90271 - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 06 FRASCOS DE 15 ML. CATMAT: 375733 | Caixa 6 Unidades | PIRA | 300,00 | 3,14 | 942,00 |
| 174 | 90284 - TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 283589 | unidade | JAPAN | 300,00 | 2,59 | 777,00 |
| 175 | 90284 - TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 283589 | unidade | JAPAN | 15,00 | 2,59 | 38,85 |
| 176 | 90284 - TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 283589 | unidade | JAPAN | 2,00 | 2,59 | 5,18 |
| 177 | 90284 - TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 283589 | unidade | JAPAN | 30,00 | 2,59 | 77,70 |
| 178 | 90279 - TINTA PINTURA FACIAL, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:ARTÍSTICO. CATMAT: 295674 | unidade | PIRA | 3.000,00 | 0,68 | 2.040,00 |
| 179 | 90279 - TINTA PINTURA FACIAL, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:ARTÍSTICO. CATMAT: 295674 | unidade | PIRA | 50,00 | 0,68 | 34,00 |
| 180 | 90279 - TINTA PINTURA FACIAL, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:ARTÍSTICO. CATMAT: 295674 | unidade | PIRA | 50,00 | 0,68 | 34,00 |

**Valor Total: 198.507,87**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0126/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.772.965/0001-90.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 500,00 | 27,00 | 13.500,00 |
| 2 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 100,00 | 27,00 | 2.700,00 |
| 3 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 50,00 | 27,00 | 1.350,00 |
| 4 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 5,00 | 27,00 | 135,00 |
| 5 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 2,00 | 27,00 | 54,00 |
| 6 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 20,00 | 27,00 | 540,00 |
| 7 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 10,00 | 27,00 | 270,00 |
| 8 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 5,00 | 27,00 | 135,00 |
| 9 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 5.000,00 | 0,19 | 950,00 |
| 10 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 3.000,00 | 0,19 | 570,00 |
| 11 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 2.000,00 | 0,19 | 380,00 |
| 12 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,19 | 190,00 |
| 13 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 300,00 | 0,19 | 57,00 |
| 14 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 1.500,00 | 0,19 | 285,00 |
| 15 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,19 | 190,00 |
| 16 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,19 | 190,00 |
| 17 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 500,00 | 0,19 | 95,00 |
| 18 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 3.000,00 | 0,42 | 1.260,00 |
| 19 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 5.000,00 | 0,42 | 2.100,00 |
| 20 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 25.000,00 | 0,42 | 10.500,00 |
| 21 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,42 | 420,00 |
| 22 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 300,00 | 0,42 | 126,00 |
| 23 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 1.500,00 | 0,42 | 630,00 |
| 24 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,42 | 420,00 |
| 25 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,42 | 420,00 |
| 26 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 500,00 | 0,42 | 210,00 |
| 27 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. CATMAT: 467347 | unidade | propria | 1.500,00 | 0,31 | 465,00 |
| 28 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. CATMAT: 467347 | unidade | propria | 2.000,00 | 0,31 | 620,00 |
| 29 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. CATMAT: 467347 | unidade | propria | 4.000,00 | 0,31 | 1.240,00 |
| 30 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. | unidade | propria | 300,00 | 0,31 | 93,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CATMAT: 467347 | | | | | |
| 31 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. CATMAT: 467347 | unidade | propria | 1.500,00 | 0,31 | 465,00 |
| 32 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. CATMAT: 467347 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,31 | 310,00 |
| 33 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. CATMAT: 467347 | unidade | propria | 500,00 | 0,31 | 155,00 |
| 34 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 5.000,00 | 0,46 | 2.300,00 |
| 35 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 500,00 | 0,46 | 230,00 |
| 36 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,46 | 460,00 |
| 37 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,46 | 460,00 |
| 38 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 1.500,00 | 0,46 | 690,00 |
| 39 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 25.000,00 | 0,46 | 11.500,00 |
| 40 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 3.000,00 | 0,46 | 1.380,00 |
| 41 | 90373 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2 CATMAT: 467346 | unidade | propria | 5.000,00 | 0,45 | 2.250,00 |
| 42 | 90314 - GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: GRANDE, ESPESSURA: GROSSA. CATMAT: 257647 | Caixa 12 Unidades | propria | 200,00 | 2,80 | 560,00 |
| 43 | 90314 - GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: GRANDE, ESPESSURA: GROSSA. CATMAT: 257647 | Caixa 12 Unidades | propria | 2.000,00 | 2,80 | 5.600,00 |
| **Valor Total: 66.455,00** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0127/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: PEDRAO ATACAREJO LTDA - CNPJ: 24392702000126.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 10,00 | 26,98 | 269,80 |
| 2 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 20,00 | 26,98 | 539,60 |
| 3 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 150,00 | 26,98 | 4.047,00 |
| 4 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 60,00 | 26,98 | 1.618,80 |
| 5 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 200,00 | 26,98 | 5.396,00 |
| 6 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 5,00 | 26,98 | 134,90 |
| 7 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 5,00 | 26,98 | 134,90 |
| 8 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 10,00 | 26,98 | 269,80 |
| **Valor Total: 12.410,80** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 08228010000514.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90181 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461819 | Pacote 500 Folhas | CHAMEX | 100,00 | 21,12 | 2.112,00 |
| 2 | 90181 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461819 | Pacote 500 Folhas | CHAMEX | 1.200,00 | 21,12 | 25.344,00 |
| 3 | 90181 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461819 | Pacote 500 Folhas | CHAMEX | 4.000,00 | 21,12 | 84.480,00 |
| 4 | 90181 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461819 | Pacote 500 Folhas | CHAMEX | 700,00 | 21,12 | 14.784,00 |
| 5 | 90181 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461819 | Pacote 500 Folhas | CHAMEX | 1.000,00 | 21,12 | 21.120,00 |
| **Valor Total: 147.840,00** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0129/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: VIRGINIA GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 14406877000191.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90192 - AVENTAL INFANTIL POLIETILENO À PROVA D'ÁGUA. MEDIDA APROXIMADA: 49,5CMX39,52CM – VARIAS ESTAMPAS. | unidade | LEO & LEO | 1.500,00 | 9,90 | 14.850,00 |
| 2 | 90123 - BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 15 CM, APLICAÇÃO: ARTES, COR: BRANCA CATMAT: 390582 | unidade | STYROFORM | 500,00 | 7,90 | 3.950,00 |
| 3 | 90123 - BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 15 CM, APLICAÇÃO: ARTES, COR: BRANCA CATMAT: 390582 | unidade | STYROFORM | 250,00 | 7,90 | 1.975,00 |
| 4 | 90123 - BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 15 CM, APLICAÇÃO: ARTES, COR: BRANCA CATMAT: 390582 | unidade | STYROFORM | 250,00 | 7,90 | 1.975,00 |
| 5 | 90260 - ENVELOPE COLORIDO CARTA CORES DIVERSAS. | caixa | AGAPE | 300,00 | 98,00 | 29.400,00 |
| 6 | 90260 - ENVELOPE COLORIDO CARTA CORES DIVERSAS. | caixa | AGAPE | 4,00 | 98,00 | 392,00 |
| 7 | 90260 - ENVELOPE COLORIDO CARTA CORES DIVERSAS. | caixa | AGAPE | 2.000,00 | 98,00 | 196.000,00 |
| 8 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 10,00 | 3,15 | 31,50 |
| 9 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 50,00 | 3,15 | 157,50 |
| 10 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 50,00 | 3,15 | 157,50 |
| 11 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 100,00 | 3,15 | 315,00 |
| 12 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 250,00 | 3,15 | 787,50 |
| 13 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 25,00 | 3,15 | 78,75 |
| 14 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 2.000,00 | 3,15 | 6.300,00 |
| 15 | 90309 - FITA DE CETIM N O9 MEDIDAS 38MMX10M. | Rolo 10 Metros | PROGRESSO | 5.000,00 | 19,00 | 95.000,00 |
| 16 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 400,00 | 9,00 | 3.600,00 |
| 17 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 30,00 | 9,00 | 270,00 |
| 18 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 50,00 | 9,00 | 450,00 |
| 19 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 5,00 | 9,00 | 45,00 |
| 20 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 2,00 | 9,00 | 18,00 |
| 21 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 25,00 | 9,00 | 225,00 |
| 22 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 10,00 | 9,00 | 90,00 |
| 23 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 10,00 | 9,00 | 90,00 |
| 24 | 90321 - JUTA COLORIDA: TECIDO JUTA COLORIDO - 0,5 X 1,00M (CORES A SER DEFINIDA PELA UNIDADE SOLICITANTE) | metro | ESTILOTEX | 600,00 | 16,90 | 10.140,00 |
| 25 | 90321 - JUTA COLORIDA: TECIDO JUTA COLORIDO - 0,5 X 1,00M (CORES A SER DEFINIDA PELA UNIDADE SOLICITANTE) | metro | ESTILOTEX | 200,00 | 16,90 | 3.380,00 |
| 26 | 90321 - JUTA COLORIDA: TECIDO JUTA COLORIDO - 0,5 X 1,00M (CORES A SER DEFINIDA PELA UNIDADE SOLICITANTE) | metro | ESTILOTEX | 200,00 | 16,90 | 3.380,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | 90323 - JUTA TECIDO NATURAL LARG.1M. | metro | ESTILOTEX | 200,00 | 9,90 | 1.980,00 |
| 28 | 90323 - JUTA TECIDO NATURAL LARG.1M. | metro | ESTILOTEX | 200,00 | 9,90 | 1.980,00 |
| 29 | 90323 - JUTA TECIDO NATURAL LARG.1M. | metro | ESTILOTEX | 600,00 | 9,90 | 5.940,00 |
| 30 | 90242 - PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTÊNCIA:10 W, APLICAÇÃO:COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE. CATMAT: 439981 | unidade | LEONORA | 400,00 | 12,00 | 4.800,00 |
| 31 | 90242 - PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTÊNCIA:10 W, APLICAÇÃO:COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE. CATMAT: 439981 | unidade | LEONORA | 300,00 | 12,00 | 3.600,00 |
| 32 | 90242 - PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTÊNCIA:10 W, APLICAÇÃO:COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE. CATMAT: 439981 | unidade | LEONORA | 24,00 | 12,00 | 288,00 |
| 33 | 90242 - PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTÊNCIA:10 W, APLICAÇÃO:COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE. CATMAT: 439981 | unidade | LEONORA | 40,00 | 12,00 | 480,00 |
| 34 | 90245 - PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 10MM. | unidade | ISOROFORM | 200,00 | 4,70 | 940,00 |
| 35 | 90245 - PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 10MM. | unidade | ISOROFORM | 150,00 | 4,70 | 705,00 |
| 36 | 90244 - PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 50MM. | unidade | ISTYROFORM | 150,00 | 17,00 | 2.550,00 |
| 37 | 90322 - TECIDO JUTA COM BRILHO - 100 % DE FIBRAS NATURAIS, LARGURA MÍNIMA: 1 M. COR A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. SOLICITAR AMOSTRA. | metro | ESTILOTEX | 200,00 | 17,00 | 3.400,00 |
| 38 | 90322 - TECIDO JUTA COM BRILHO - 100 % DE FIBRAS NATURAIS, LARGURA MÍNIMA: 1 M. COR A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. SOLICITAR AMOSTRA. | metro | ESTILOTEX | 200,00 | 17,00 | 3.400,00 |
| 39 | 90322 - TECIDO JUTA COM BRILHO - 100 % DE FIBRAS NATURAIS, LARGURA MÍNIMA: 1 M. COR A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. SOLICITAR AMOSTRA. | metro | ESTILOTEX | 600,00 | 17,00 | 10.200,00 |
| **Valor Total: 413.320,75** | | | | | | |

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0121/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS **FORNECEDOR REGISTRADO: 52.794.606 ADRIANA GUIMARAES GERALDI SANTOS - CNPJ: 52794606000140.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90240 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS:2 UM. CATMAT: 434774 | unidade | ONDA/LYKE | 2,00 | 29,90 | 59,80 |
| 2 | 90240 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS:2 UM. CATMAT: 434774 | unidade | ONDA/LYKE | 2,00 | 29,90 | 59,80 |
| 3 | 90240 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS:2 UM. CATMAT: 434774 | unidade | ONDA/LYKE | 15,00 | 29,90 | 448,50 |
| 4 | 90240 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS:2 UM. CATMAT: 434774 | unidade | ONDA/LYKE | 20,00 | 29,90 | 598,00 |
| 5 | 90240 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS:2 UM. CATMAT: 434774 | unidade | ONDA/LYKE | 20,00 | 29,90 | 598,00 |
| 6 | 90240 - PERFURADOR PAPEL, MATERIAL:METAL, TIPO:MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO:30 FL, FUNCIONAMENTO:MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MARGINADOR E APARADOR, QUANTIDADE FUROS:2 UM. CATMAT: 434774 | unidade | ONDA/LYKE | 300,00 | 29,90 | 8.970,00 |
| 7 | 90230 - PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:PELO ANIMAL, TAMANHO:06. CATMAT: 204791 | unidade | ONDA | 100,00 | 1,00 | 100,00 |
| 8 | 90230 - PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:PELO ANIMAL, TAMANHO:06. CATMAT: 204791 | unidade | ONDA | 20,00 | 1,00 | 20,00 |
| **Valor Total: 10.854,10** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0122/2024**
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: CCNR COMERCIO LTDA - CNPJ: 55522393000195.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | unidade | Waleu | 5,00 | 0,85 | 4,25 |
| 2 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | unidade | Waleu | 10,00 | 0,85 | 8,50 |
| 3 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | unidade | Waleu | 20,00 | 0,85 | 17,00 |
| 4 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | unidade | Waleu | 100,00 | 0,85 | 84,99 |
| 5 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, | unidade | Waleu | 60,00 | 0,85 | 50,99 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | | | | | |
| 6 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | unidade | Waleu | 2.000,00 | 0,85 | 1.699,80 |
| 7 | 90252 - RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, COR:INCOLOR, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE. CATMAT: 303762 | unidade | Waleu | 20,00 | 0,85 | 17,00 |
| **Valor Total: 1.882,53** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0123/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: CENTER PAPELARIA & PRESENTES LTDA - CNPJ: 11.807.975/0001-42.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90119 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ CATMAT: 206993 | Rolo 100 Metros | JAF TEXTIL | 20,00 | 4,80 | 96,00 |
| 2 | 90119 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ CATMAT: 206993 | Rolo 100 Metros | JAF TEXTIL | 1.000,00 | 4,80 | 4.800,00 |
| 3 | 90119 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ CATMAT: 206993 | Rolo 100 Metros | JAF TEXTIL | 200,00 | 4,80 | 960,00 |
| 4 | 90119 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 6 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ CATMAT: 206993 | Rolo 100 Metros | JAF TEXTIL | 10,00 | 4,80 | 48,00 |
| 5 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 15,00 | 11,00 | 165,00 |
| 6 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 5,00 | 11,00 | 55,00 |
| 7 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 25,00 | 11,00 | 275,00 |
| 8 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 100,00 | 11,00 | 1.100,00 |
| 9 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 2.000,00 | 11,00 | 22.000,00 |
| 10 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 5,00 | 11,00 | 55,00 |
| 11 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 20,00 | 11,00 | 220,00 |
| 12 | 90147 - COLA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL E MADEIRA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 359889 | frasco | PIRATININGA | 5,00 | 11,00 | 55,00 |
| 13 | 90374 - ENVELOPE, MATERIAL: OFFSET, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229 MM, COR: BRANCO, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459301 | unidade | SCRITY | 1.500,00 | 0,11 | 165,00 |
| 14 | 90253 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR. CATMAT: 330860 | unidade | FITPEL | 2.000,00 | 1,40 | 2.800,00 |
| 15 | 90253 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR. CATMAT: 330860 | unidade | FITPEL | 50,00 | 1,40 | 70,00 |
| 16 | 90253 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR. CATMAT: 330860 | unidade | FITPEL | 100,00 | 1,40 | 140,00 |
| 17 | 90253 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: INCOLOR. CATMAT: 330860 | unidade | FITPEL | 100,00 | 1,40 | 140,00 |
| 18 | 90375 - PACOTE 20 FOLHAS PAPEL COLOR SET, FORMATO: A4, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 29,7 CM, LARGURA: 21 CM, GRAMATURA: 120 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLORIDO NAS DUAS FACES. CATMAT: 457033 | Pacote 20 Folhas | GRIFFE | 7.000,00 | 6,40 | 44.800,00 |
| 19 | 90261 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA. CATMAT: 456254 | unidade | LEONORA | 2.000,00 | 2,85 | 5.700,00 |
| 20 | 90261 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA. CATMAT: 456254 | unidade | LEONORA | 200,00 | 2,85 | 570,00 |
| 21 | 90261 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA. CATMAT: 456254 | unidade | LEONORA | 100,00 | 2,85 | 285,00 |
| 22 | 90269 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS 500ML. | unidade | PINCEL RARO | 300,00 | 102,00 | 30.600,00 |
| **Valor Total: 115.099,00** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0124/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: DOUGLAS ALVES SOUZA - CNPJ: 17475301000174.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90378 - ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CORPO: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: Nº 29 CATMAT: 223910 | Caixa 50 Gramas | NYBC | 50,00 | 6,90 | 345,00 |
| 2 | 90378 - ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CORPO: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: Nº 29 CATMAT: 223910 | Caixa 50 Gramas | NYBC | 70,00 | 6,90 | 483,00 |
| 3 | 90378 - ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CORPO: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: Nº 29 CATMAT: 223910 | Caixa 50 Gramas | NYBC | 50,00 | 6,90 | 345,00 |
| 4 | 90378 - ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA: AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CORPO: AÇO NIQUELADO, TAMANHO: Nº 29 CATMAT: 223910 | Caixa 50 Gramas | NYBC | 20,00 | 6,90 | 138,00 |
| 5 | 90116 - APAGADOR QUADRO NEGRO, MATERIAL: MADEIRA COM FELTRO, COMPRIMENTO: 180 MM, LARGURA: 70 MM, ALTURA: 55 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA DE MADEIRA LIXADA PARA ACONDICIONAR GIZ. CATMAT: 430044 | unidade | SOUZA | 50,00 | 4,82 | 241,00 |
| 6 | 90116 - APAGADOR QUADRO NEGRO, MATERIAL: MADEIRA COM FELTRO, | unidade | SOUZA | 300,00 | 4,82 | 1.446,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | COMPRIMENTO: 180 MM, LARGURA: 70 MM, ALTURA: 55 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA DE MADEIRA LIXADA PARA ACONDICIONAR GIZ. CATMAT: 430044 | | | | | |
| 7 | 90379 - BALÃO FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 7. CATMAT: 602196 | Pacote 50 Unidades | JOY | 2.000,00 | 5,60 | 11.200,00 |
| 8 | 90379 - BALÃO FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 7. CATMAT: 602196 | Pacote 50 Unidades | JOY | 100,00 | 5,60 | 560,00 |
| 9 | 90379 - BALÃO FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 7. CATMAT: 602196 | Pacote 50 Unidades | JOY | 50,00 | 5,60 | 280,00 |
| 10 | 90379 - BALÃO FESTA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, COR: LISO, C/ COR VARIADA, TAMANHO: Nº 7. CATMAT: 602196 | Pacote 50 Unidades | JOY | 100,00 | 5,60 | 560,00 |
| 11 | 90247 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR: BRANCA. CATMAT: 435053 | Rolo 100 Metros | JAF | 10,00 | 3,30 | 33,00 |
| 12 | 90247 - BARBANTE ALGODÃO, QUANTIDADE FIOS: 8 UN, ACABAMENTO SUPERFICIAL: CRÚ, COR: BRANCA. CATMAT: 435053 | Rolo 100 Metros | JAF | 3,00 | 3,30 | 9,90 |
| 13 | 90197 - CADERNO BROCHURA PEQUENO COSTURADO 1/4 CAPA DURA DE UMA COR COM 96 FOLHAS. | unidade | MAXIMA | 5.000,00 | 6,60 | 33.000,00 |
| 15 | 90136 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: A4, COR: INCOLOR, FORMATO: 210 X 297 MM, ESPESSURA: 0,30 MM. CATMAT: 278728 | Pacote 100 Unidades | LASSANE | 5,00 | 39,80 | 199,00 |
| 16 | 90136 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: A4, COR: INCOLOR, FORMATO: 210 X 297 MM, ESPESSURA: 0,30 MM. CATMAT: 278728 | Pacote 100 Unidades | LASSANE | 40,00 | 39,80 | 1.592,00 |
| 17 | 90136 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: A4, COR: INCOLOR, FORMATO: 210 X 297 MM, ESPESSURA: 0,30 MM. CATMAT: 278728 | Pacote 100 Unidades | LASSANE | 50,00 | 39,80 | 1.990,00 |
| 14 | 90380 - CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL:PVC, TIPO:A4, COR:CRISTAL, FORMATO:210 X 297 MM | Pacote 100 Unidades | LASSANE | 300,00 | 39,50 | 11.850,00 |
| 19 | 90213 - CARTOLINA DUPLA BRANCA CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G. CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G 48 60. | unidade | MINASPEL | 300,00 | 1,49 | 447,00 |
| 20 | 90213 - CARTOLINA DUPLA BRANCA CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G. CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G 48 60. | unidade | MINASPEL | 3.000,00 | 1,49 | 4.470,00 |
| 21 | 90213 - CARTOLINA DUPLA BRANCA CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G. CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G 48 60. | unidade | MINASPEL | 200,00 | 1,49 | 298,00 |
| 22 | 90213 - CARTOLINA DUPLA BRANCA CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G. CARTOLINA DUPLA BRANCA 270 G 48 60. | unidade | MINASPEL | 100,00 | 1,49 | 149,00 |
| 18 | 90138 - CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M2, COMPRIMENTO: 500 MM, LARGURA: 650 MM, COR: VARIADA. CATMAT: 378980 | unidade | MINASPEL | 100,00 | 0,99 | 99,00 |
| 23 | 90217 - COLA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: PINTURA TERAPIA OCUPACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM APLICADOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TIPO:GLITTER. CATMAT: 294408 | Caixa 6 Unidades | PIRATININGA | 20,00 | 8,00 | 160,00 |
| 24 | 90217 - COLA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: PINTURA TERAPIA OCUPACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM APLICADOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TIPO:GLITTER. CATMAT: 294408 | Caixa 6 Unidades | PIRATININGA | 30,00 | 8,00 | 240,00 |
| 25 | 90217 - COLA, COMPOSIÇÃO: POLÍMERO DE ACETATO DE POLIVINILA E ADITIVOS, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: PINTURA TERAPIA OCUPACIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM APLICADOR, NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, TIPO:GLITTER. CATMAT: 294408 | Caixa 6 Unidades | PIRATININGA | 20,00 | 8,00 | 160,00 |
| 26 | 90121 - COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO. CATMAT: 379312 | Pote 1 Quilograma | ARTE PUNTO | 300,00 | 37,90 | 11.370,00 |
| 27 | 90121 - COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO. CATMAT: 379312 | Pote 1 Quilograma | ARTE PUNTO | 10,00 | 37,90 | 379,00 |
| 28 | 90121 - COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO. CATMAT: 379312 | Pote 1 Quilograma | ARTE PUNTO | 10,00 | 37,90 | 379,00 |
| 29 | 90121 - COLA, COMPOSIÇÃO: SILICONE, APLICAÇÃO: PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO: BASTÃO. CATMAT: 379312 | Pote 1 Quilograma | ARTE PUNTO | 300,00 | 37,90 | 11.370,00 |
| 30 | 90146 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: BASTÃO, TUBO COM 10 GRAMAS. CATMAT: 292447 | TUBO 10 GRAMAS | LEONORA | 50,00 | 0,92 | 46,00 |
| 31 | 90146 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: BASTÃO, TUBO COM 10 GRAMAS. CATMAT: 292447 | TUBO 10 GRAMAS | LEONORA | 100,00 | 0,92 | 92,00 |
| 32 | 90146 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, TIPO: BASTÃO, TUBO COM 10 GRAMAS. CATMAT: 292447 | TUBO 10 GRAMAS | LEONORA | 300,00 | 0,92 | 276,00 |
| 33 | 90148 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 303971 | Frasco 40 Gramas | PIRATININGA | 200,00 | 1,05 | 210,00 |
| 34 | 90148 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO. CATMAT: 303971 | Frasco 40 Gramas | PIRATININGA | 2.000,00 | 1,05 | 2.100,00 |
| 35 | 90216 - COLA CRISTAL RELEVO, 20 GRS CAIXA COM CORES VARIADAS. | CAIXA 06 FRASCOS | ACRILEX | 50,00 | 15,00 | 750,00 |
| 36 | 90216 - COLA CRISTAL RELEVO, 20 GRS CAIXA COM CORES VARIADAS. | CAIXA 06 FRASCOS | ACRILEX | 10,00 | 15,00 | 150,00 |
| 37 | 90258 - ENVELOPE PARA CARTAS BRANCO | unidade | FORONI | 500,00 | 0,15 | 75,00 |
| 38 | 90256 - ENVELOPE PARDO 250MMX353M-CX/250 UNID | Caixa 250 Unidades | FORONI | 1,00 | 87,90 | 87,90 |
| 39 | 90256 - ENVELOPE PARDO 250MMX353M-CX/250 UNID | Caixa 250 Unidades | FORONI | 2,00 | 87,90 | 175,80 |
| 40 | 90272 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇAO 09MM PLASTICO, FABRICADO EM PVC SEMI RIGIDO. COM COMPRIMENTO DE 33CM. CAPACIDADE PARA ATE 50 FOLHAS, NA COR PRETA OU TRANSPARENTE. | unidade | GRANFOR | 5.000,00 | 0,20 | 1.000,00 |
| 41 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 20,00 | 52,00 | 1.040,00 |
| 42 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 2,00 | 52,00 | 104,00 |
| 43 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 300,00 | 52,00 | 15.600,00 |
| 44 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 100,00 | 52,00 | 5.200,00 |
| 45 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 15,00 | 52,00 | 780,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 46 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 2,00 | 52,00 | 104,00 |
| 47 | 90280 - ETIQUETA ADESIVA INKJET + LASER, COR BRANCA, CADA FOLHA CONTENDO 14 ETIQUETAS NO TAMANHO 33,9X101,6MM. PACOTE COM 100 FOLHAS. | Pacote 100 Folhas | COLACRIL | 75,00 | 52,00 | 3.900,00 |
| 48 | 90288 - FICHA PAUTADA, MATERIAL: PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COMPRIMENTO: 9 CM, LARGURA: 6 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAUTADA FRENTE E VERSO. 20 LINHAS. CATMAT: 293702 | unidade | GRIFFE | 2.000,00 | 0,60 | 1.200,00 |
| 49 | 90288 - FICHA PAUTADA, MATERIAL: PAPEL CARTOLINA, GRAMATURA: 240 G/M2, COMPRIMENTO: 9 CM, LARGURA: 6 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAUTADA FRENTE E VERSO. 20 LINHAS. CATMAT: 293702 | unidade | GRIFFE | 30.000,00 | 0,60 | 18.000,00 |
| 53 | 90301 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO BIORIENTADO, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 65 M, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTO COM ADESIVO DE ACRÍLICO. CATMAT: 316258 | unidade | ALTAPE | 100,00 | 1,50 | 150,00 |
| 54 | 90301 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO BIORIENTADO, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 65 M, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTO COM ADESIVO DE ACRÍLICO. CATMAT: 316258 | unidade | ALTAPE | 10,00 | 1,50 | 15,00 |
| 55 | 90301 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO BIORIENTADO, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 65 M, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COBERTO COM ADESIVO DE ACRÍLICO. CATMAT: 316258 | unidade | ALTAPE | 100,00 | 1,50 | 150,00 |
| 56 | 90305 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO. CATMAT: 279064 | unidade | ALTAPE | 4.000,00 | 3,20 | 12.800,00 |
| 57 | 90305 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO. CATMAT: 279064 | unidade | ALTAPE | 25,00 | 3,20 | 80,00 |
| 58 | 90305 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO. CATMAT: 279064 | unidade | ALTAPE | 100,00 | 3,20 | 320,00 |
| 59 | 90305 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO. CATMAT: 279064 | unidade | ALTAPE | 10,00 | 3,20 | 32,00 |
| 60 | 90305 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO. CATMAT: 279064 | unidade | ALTAPE | 200,00 | 3,20 | 640,00 |
| 61 | 90305 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 50 M, APLICAÇÃO: EMPACOTAMENTO. CATMAT: 279064 | unidade | ALTAPE | 50,00 | 3,20 | 160,00 |
| 50 | 90306 - FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 7 MM, COMPRIMENTO: 100 M, COR: DIVERSAS | Rolo 100 Metros | PROGRESSO | 13,00 | 13,12 | 170,56 |
| 51 | 90306 - FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 7 MM, COMPRIMENTO: 100 M, COR: DIVERSAS | Rolo 100 Metros | PROGRESSO | 50,00 | 13,12 | 656,00 |
| 52 | 90306 - FITA, MATERIAL: CETIM, LARGURA: 7 MM, COMPRIMENTO: 100 M, COR: DIVERSAS | Rolo 100 Metros | PROGRESSO | 300,00 | 13,12 | 3.936,00 |
| 62 | 90311 - FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO: 150 CM, COR: BRANCA E AZUL. CATMAT: 223919 | unidade | NYBC | 10,00 | 3,00 | 30,00 |
| 63 | 90311 - FITA MÉTRICA COSTURA, MATERIAL: POLIÉSTER E FIBRA VIDRO, COMPRIMENTO: 150 CM, COR: BRANCA E AZUL. CATMAT: 223919 | unidade | NYBC | 150,00 | 3,00 | 450,00 |
| 64 | 90312 - FITILHO, COR: VARIADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA: 0,50 CM. CATMAT: 412098 | Rolo 100 Metros | FIORI | 150,00 | 4,00 | 600,00 |
| 65 | 90312 - FITILHO, COR: VARIADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA: 0,50 CM. CATMAT: 412098 | Rolo 100 Metros | FIORI | 15,00 | 4,00 | 60,00 |
| 66 | 90312 - FITILHO, COR: VARIADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: FINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA: 0,50 CM. CATMAT: 412098 | Rolo 100 Metros | FIORI | 100,00 | 4,00 | 400,00 |
| 67 | 90371 - FOLHA E.V.A C/ BRILHO EVA COM BRILHO, PLACA DE 40 X 60 CM, FORMATO RETANGULAR,PESO 100GR,LAVAVEL,TEXTURA HOMOGENEA 3MM,CORES VARIADAS,PACOTES COM 10 UNIDADES | Pacote 10 Unidades | DUB | 2.500,00 | 29,50 | 73.750,00 |
| 68 | 90315 - GIZ, MATERIAL: SULFATO DE CÁLCIO, TIPO: PALITO, COR: BRANCA. CATMAT: 202607 | CAIXA 64 UNIDADES | DELTA | 100,00 | 3,90 | 390,00 |
| 69 | 90316 - GIZ, MATERIAL: SULFATO DE CÁLCIO, TIPO: PALITO, COR: VARIADA | CAIXA 64 UNIDADES | DELTA | 50,00 | 4,50 | 225,00 |
| 70 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 600,00 | 0,29 | 174,00 |
| 71 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 144,00 | 0,29 | 41,76 |
| 72 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 50,00 | 0,29 | 14,50 |
| 73 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 50,00 | 0,29 | 14,50 |
| 74 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 300,00 | 0,29 | 87,00 |
| 75 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 50,00 | 0,29 | 14,50 |
| 76 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 144,00 | 0,29 | 41,76 |
| 77 | 90325 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE. CATMAT: 405822 | unidade | FIRST | 800,00 | 0,29 | 232,00 |
| 78 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 10,00 | 12,90 | 129,00 |
| 79 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 10,00 | 12,90 | 129,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 80 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 50,00 | 12,90 | 645,00 |
| 81 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 100,00 | 12,90 | 1.290,00 |
| 82 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 5,00 | 12,90 | 64,50 |
| 83 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 30,00 | 12,90 | 387,00 |
| 84 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 100,00 | 12,90 | 1.290,00 |
| 85 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 15,00 | 12,90 | 193,50 |
| 86 | 90291 - LIVRO DE ATA COM CAPA DURA, NA COR PRETA, 100 FOLHAS ENUMERADAS, SEM MARGEM, 21, 10X30X80CM. | unidade | PAGINA BRASIL | 100,00 | 12,90 | 1.290,00 |
| 87 | 90295 - LIVRO DE MATRICULA 100 FOLHAS MODELO 340 FLS NUMERADAS. | unidade | PAPELBRAS | 50,00 | 79,90 | 3.995,00 |
| 88 | 90296 - LIVRO DE MATRICULA INICIAL | unidade | PAPELBRAS | 50,00 | 79,90 | 3.995,00 |
| 89 | 90135 - MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 2 MM, COR TINTA: PRETA, BASE TINTA: ÁLCOOL. CATMAT: 441867 | unidade | LEONORA | 5,00 | 1,80 | 9,00 |
| 90 | 90135 - MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 2 MM, COR TINTA: PRETA, BASE TINTA: ÁLCOOL. CATMAT: 441867 | unidade | LEONORA | 30,00 | 1,80 | 54,00 |
| 91 | 90135 - MARCADOR RETROPROJETOR, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIÉSTER, ESPESSURA PONTA: 2 MM, COR TINTA: PRETA, BASE TINTA: ÁLCOOL. CATMAT: 441867 | unidade | LEONORA | 20,00 | 1,80 | 36,00 |
| 92 | 90300 - MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES. | Caixa 12 Unidades | MAGIX | 100,00 | 3,28 | 328,00 |
| 93 | 90300 - MASSA DE MODELAR CAIXA COM 12 UNIDADES. | Caixa 12 Unidades | MAGIX | 2.000,00 | 3,28 | 6.560,00 |
| 94 | 90299 - MASSA PARA MODELAR - CAIXA COM 6 UNIDADES MASSA PARA MODELAR ATÓXICO, GRANDE, EM BARRINHA, COR VARIADA, CAIXA COM 6 UNIDADES. | Caixa 6 Unidades | MAGIX | 200,00 | 1,90 | 380,00 |
| 95 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 5,00 | 2,99 | 14,95 |
| 96 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 5,00 | 2,99 | 14,95 |
| 97 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 62,00 | 2,99 | 185,38 |
| 98 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 2,00 | 2,99 | 5,98 |
| 99 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 10,00 | 2,99 | 29,90 |
| 100 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 20,00 | 2,99 | 59,80 |
| 101 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 5,00 | 2,99 | 14,95 |
| 102 | 90287 - MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE:PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA:PLÁSTICO, MATERIAL CARGA:MASSA, TAMANHO:12, VALIDADE CARGA:1 ANO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA. CATMAT: 249588 | unidade | CARBRINK | 100,00 | 2,99 | 299,00 |
| 103 | 90232 - PAPEL AUTO-ADESIVO TIPO CONTACT CORES LISAS VARIADAS (BRANCO, PRETO, AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE), ROLO DE 45CM X 10M, ESPESSURA MÍNIMA DE 80 MICRAS. RESISTENTE, FIRME, COM BOA ADERÊNCIA. | unidade | LEONORA | 100,00 | 55,00 | 5.500,00 |
| 104 | 90203 - PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM CORES VARIADAS 104306964 PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM (CORES VARIADAS) | unidade | ART FLOC | 2.000,00 | 0,86 | 1.720,00 |
| 105 | 90203 - PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM CORES VARIADAS 104306964 PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM (CORES VARIADAS) | unidade | ART FLOC | 200,00 | 0,86 | 172,00 |
| 106 | 90203 - PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM CORES VARIADAS 104306964 PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM (CORES VARIADAS) | unidade | ART FLOC | 250,00 | 0,86 | 215,00 |
| 107 | 90203 - PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM CORES VARIADAS 104306964 PAPEL CAMURCA 40 X 60 CM (CORES VARIADAS) | unidade | ART FLOC | 50,00 | 0,86 | 43,00 |
| 108 | 90209 - PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:70 CM. CATMAT: 412259 | unidade | MINASPEL | 4.000,00 | 0,99 | 3.960,00 |
| 109 | 90209 - PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:70 CM. CATMAT: 412259 | unidade | MINASPEL | 10,00 | 0,99 | 9,90 |
| 110 | 90209 - PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:70 CM. CATMAT: 412259 | unidade | MINASPEL | 250,00 | 0,99 | 247,50 |
| 111 | 90209 - PAPEL CARTÃO, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:240 G/M2, LARGURA:50 CM, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:70 CM. CATMAT: 412259 | unidade | MINASPEL | 50,00 | 0,99 | 49,50 |
| 112 | 90212 - PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:85 CM, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA:18 G/M2. CATMAT: 417237 | Pacote 50 Folhas | RST | 5,00 | 44,60 | 223,00 |
| 113 | 90212 - PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:85 CM, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA:18 G/M2. CATMAT: 417237 | Pacote 50 Folhas | RST | 2.000,00 | 44,60 | 89.200,00 |
| 114 | 90212 - PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:85 CM, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA:18 G/M2. CATMAT: 417237 | Pacote 50 Folhas | RST | 200,00 | 44,60 | 8.920,00 |
| 115 | 90212 - PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO:100 CM, LARGURA:85 CM, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:TRABALHOS EDUCATIVOS, GRAMATURA:18 G/M2. CATMAT: 417237 | Pacote 50 Folhas | RST | 100,00 | 44,60 | 4.460,00 |
| 116 | 90182 - PAPEL COLOR SET, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:48 CM, GRAMATURA:110 G/M2. CATMAT: 429466 | unidade | MINASPEl | 50,00 | 0,80 | 40,00 |
| 117 | 90182 - PAPEL COLOR SET, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:48 CM, GRAMATURA:110 G/M2. CATMAT: 429466 | unidade | MINASPEl | 300,00 | 0,80 | 240,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 118 | 90182 - PAPEL COLOR SET, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:48 CM, GRAMATURA:110 G/M2. CATMAT: 429466 | unidade | MINASPEl | 200,00 | 0,80 | 160,00 |
| 119 | 90182 - PAPEL COLOR SET, COR:VARIADA, COMPRIMENTO:66 CM, LARGURA:48 CM, GRAMATURA:110 G/M2. CATMAT: 429466 | unidade | MINASPEl | 3.000,00 | 0,80 | 2.400,00 |
| 120 | 90183 - PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 417233 | unidade | ART FLOC | 3.000,00 | 1,10 | 3.300,00 |
| 121 | 90183 - PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 417233 | unidade | ART FLOC | 50,00 | 1,10 | 55,00 |
| 122 | 90183 - PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 417233 | unidade | ART FLOC | 200,00 | 1,10 | 220,00 |
| 123 | 90183 - PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 417233 | unidade | ART FLOC | 200,00 | 1,10 | 220,00 |
| 124 | 90187 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:110 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:NATURAL/PARDO, APLICAÇÃO:EMBALAGENS. CATMAT: 370163 | unidade | MG PAPEIS | 50,00 | 0,80 | 40,00 |
| 125 | 90187 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:110 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:NATURAL/PARDO, APLICAÇÃO:EMBALAGENS. CATMAT: 370163 | unidade | MG PAPEIS | 1.000,00 | 0,80 | 800,00 |
| 126 | 90187 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:110 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:NATURAL/PARDO, APLICAÇÃO:EMBALAGENS. CATMAT: 370163 | unidade | MG PAPEIS | 150,00 | 0,80 | 120,00 |
| 127 | 90187 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:110 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:NATURAL/PARDO, APLICAÇÃO:EMBALAGENS. CATMAT: 370163 | unidade | MG PAPEIS | 200,00 | 0,80 | 160,00 |
| 128 | 90186 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:BRANCA. CATMAT: 200596 | unidade | MG PAPEIS | 1.000,00 | 1,80 | 1.800,00 |
| 129 | 90186 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:BRANCA. CATMAT: 200596 | unidade | MG PAPEIS | 200,00 | 1,80 | 360,00 |
| 130 | 90186 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:BRANCA. CATMAT: 200596 | unidade | MG PAPEIS | 150,00 | 1,80 | 270,00 |
| 131 | 90186 - PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:90 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:BRANCA. CATMAT: 200596 | unidade | MG PAPEIS | 50,00 | 1,80 | 90,00 |
| 132 | 90215 - PAPEL MICRO ONDULADO DECORADO ESTAMPAS SORTIDAS. DIMENSOES DO PRODUTO 80 CM X 48 CM 230G.COM 10 UNIDADES. | Pacote 10 Unidades | RST | 600,00 | 42,90 | 25.740,00 |
| 133 | 90215 - PAPEL MICRO ONDULADO DECORADO ESTAMPAS SORTIDAS. DIMENSOES DO PRODUTO 80 CM X 48 CM 230G.COM 10 UNIDADES. | Pacote 10 Unidades | RST | 100,00 | 42,90 | 4.290,00 |
| 134 | 90303 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461863 | Pacote 500 Folhas | STATUS | 50,00 | 44,80 | 2.240,00 |
| 135 | 90303 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461863 | Pacote 500 Folhas | STATUS | 3.000,00 | 44,80 | 134.400,00 |
| 136 | 90303 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461863 | Pacote 500 Folhas | STATUS | 100,00 | 44,80 | 4.480,00 |
| 137 | 90303 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461863 | Pacote 500 Folhas | STATUS | 2.000,00 | 44,80 | 89.600,00 |
| 138 | 90303 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):420 X 297 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461863 | Pacote 500 Folhas | STATUS | 300,00 | 44,80 | 13.440,00 |
| 139 | 90185 - PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 392208 | Pacote 100 Folhas | ART FLOC | 200,00 | 24,89 | 4.978,00 |
| 140 | 90185 - PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 392208 | Pacote 100 Folhas | ART FLOC | 50,00 | 24,89 | 1.244,50 |
| 141 | 90185 - PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 392208 | Pacote 100 Folhas | ART FLOC | 100,00 | 24,89 | 2.489,00 |
| 142 | 90185 - PAPEL SEDA, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO:70 CM, LARGURA:48 CM, COR:VARIADA. CATMAT: 392208 | Pacote 100 Folhas | ART FLOC | 15,00 | 24,89 | 373,35 |
| 143 | 90188 - PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM. CATMAT: 297355 | Pacote 50 Folhas | OFF PAPER | 50,00 | 13,75 | 687,50 |
| 144 | 90188 - PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM. CATMAT: 297355 | Pacote 50 Folhas | OFF PAPER | 160,00 | 13,75 | 2.200,00 |
| 145 | 90188 - PAPEL VERGÊ, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, COR:BRANCA, GRAMATURA:180 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM. CATMAT: 297355 | Pacote 50 Folhas | OFF PAPER | 20,00 | 13,75 | 275,00 |
| 146 | 90377 - PAPEL VERGÊ, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COR: DIVERSAS, GRAMATURA: 120 G/M2, DIMENSÕES: 210X297 MM, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, FORMATO: A4. CATMAT: 256620 | Pacote 50 Folhas | OFF PAPER | 50,00 | 12,55 | 627,50 |
| 155 | 90193 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA:235 MM, ALTURA:345 MM, LOMBADA:15 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ELÁSTICO. CATMAT: 247136 | unidade | TP | 2.500,00 | 2,18 | 5.450,00 |
| 156 | 90193 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA:235 MM, ALTURA:345 MM, LOMBADA:15 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ELÁSTICO. CATMAT: 247136 | unidade | TP | 500,00 | 2,18 | 1.090,00 |
| 157 | 90193 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA:235 MM, ALTURA:345 MM, LOMBADA:15 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ELÁSTICO. CATMAT: 247136 | unidade | TP | 200,00 | 2,18 | 436,00 |
| 158 | 90193 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA:235 MM, ALTURA:345 MM, LOMBADA:15 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ELÁSTICO. CATMAT: 247136 | unidade | TP | 150,00 | 2,18 | 327,00 |
| 159 | 90193 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, LARGURA:235 MM, ALTURA:345 MM, LOMBADA:15 MM, COR:AZUL, PRENDEDOR INTERNO:GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ELÁSTICO. CATMAT: 247136 | unidade | TP | 120,00 | 2,18 | 261,60 |
| 147 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / | unidade | POLICART | 250,00 | 2,99 | 747,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | | | | | |
| 148 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 10,00 | 2,99 | 29,90 |
| 149 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 100,00 | 2,99 | 299,00 |
| 150 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 500,00 | 2,99 | 1.495,00 |
| 151 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 300,00 | 2,99 | 897,00 |
| 152 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 500,00 | 2,99 | 1.495,00 |
| 153 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 150,00 | 2,99 | 448,50 |
| 154 | 90198 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA, TIPO:SUSPENSA, LARGURA:360 MM, ALTURA:240 MM, COR:MARMORIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SUPORTE PLÁSTICO NAS PONTAS / FERRAGENS / VISOR. CATMAT: 394569 | unidade | POLICART | 100,00 | 2,99 | 299,00 |
| 160 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 10,00 | 18,24 | 182,40 |
| 161 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 100,00 | 18,24 | 1.824,00 |
| 162 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 25,00 | 18,24 | 456,00 |
| 163 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 5,00 | 18,24 | 91,20 |
| 164 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 50,00 | 18,24 | 912,00 |
| 165 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 250,00 | 18,24 | 4.560,00 |
| 166 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 25,00 | 18,24 | 456,00 |
| 167 | 90190 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, TIPO:CATÁLOGO, LARGURA:255 MM, ALTURA:330 MM, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PLÁSTICOS, PRENDEDOR INTERNO COLCHETES, TAMANHO:OFÍCIO, CAPACIDADE:100 FL. CATMAT: 281981 | unidade | HP | 100,00 | 18,24 | 1.824,00 |
| 174 | 90200 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:SIMPLES, LARGURA:290 MM, ALTURA:336 MM, LOMBADA:55 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 351968 | unidade | ACP | 250,00 | 4,75 | 1.187,50 |
| 175 | 90200 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:SIMPLES, LARGURA:290 MM, ALTURA:336 MM, LOMBADA:55 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 351968 | unidade | ACP | 100,00 | 4,75 | 475,00 |
| 176 | 90200 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:SIMPLES, LARGURA:290 MM, ALTURA:336 MM, LOMBADA:55 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 351968 | unidade | ACP | 100,00 | 4,75 | 475,00 |
| 177 | 90200 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:SIMPLES, LARGURA:290 MM, ALTURA:336 MM, LOMBADA:55 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 351968 | unidade | ACP | 100,00 | 4,75 | 475,00 |
| 178 | 90200 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:SIMPLES, LARGURA:290 MM, ALTURA:336 MM, LOMBADA:55 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 351968 | unidade | ACP | 50,00 | 4,75 | 237,50 |
| 179 | 90200 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:SIMPLES, LARGURA:290 MM, ALTURA:336 MM, LOMBADA:55 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 351968 | unidade | ACP | 10,00 | 4,75 | 47,50 |
| 180 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | unidade | ACP | 1.500,00 | 3,65 | 5.475,00 |
| 181 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | unidade | ACP | 300,00 | 3,65 | 1.095,00 |
| 182 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | unidade | ACP | 200,00 | 3,65 | 730,00 |
| 183 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | unidade | ACP | 50,00 | 3,65 | 182,50 |
| 184 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM | unidade | ACP | 10,00 | 3,65 | 36,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | | | | | |
| 185 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | unidade | ACP | 250,00 | 3,65 | 912,50 |
| 186 | 90199 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO TRANSPARENTE, TIPO:DOCUMENTO, LARGURA:250 MM, ALTURA:340 MM, LOMBADA:35 MM, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ABA E ELÁSTICO. CATMAT: 433330 | unidade | ACP | 100,00 | 3,65 | 365,00 |
| 168 | 90191 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:180 MM, ALTURA:245 MM, LOMBADA:25 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO. CATMAT: 415585 | unidade | ACP | 80,00 | 3,30 | 264,00 |
| 169 | 90191 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:180 MM, ALTURA:245 MM, LOMBADA:25 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO. CATMAT: 415585 | unidade | ACP | 150,00 | 3,30 | 495,00 |
| 170 | 90191 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:180 MM, ALTURA:245 MM, LOMBADA:25 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO. CATMAT: 415585 | unidade | ACP | 20,00 | 3,30 | 66,00 |
| 171 | 90191 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:180 MM, ALTURA:245 MM, LOMBADA:25 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO. CATMAT: 415585 | unidade | ACP | 200,00 | 3,30 | 660,00 |
| 172 | 90191 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:180 MM, ALTURA:245 MM, LOMBADA:25 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO. CATMAT: 415585 | unidade | ACP | 100,00 | 3,30 | 330,00 |
| 173 | 90191 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:180 MM, ALTURA:245 MM, LOMBADA:25 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO. CATMAT: 415585 | unidade | ACP | 300,00 | 3,30 | 990,00 |
| 188 | 90229 - PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:PELO ANIMAL, TAMANHO:10. CATMAT: 334290 | unidade | LEONORA | 100,00 | 1,80 | 180,00 |
| 189 | 90229 - PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:PELO ANIMAL, TAMANHO:10. CATMAT: 334290 | unidade | LEONORA | 20,00 | 1,80 | 36,00 |
| 190 | 90222 - PINCEL PARA PINTURA TAMANHO VARIADOS | pacote | LEONORA | 1.000,00 | 18,00 | 18.000,00 |
| 187 | 90220 - PINCEL, PARA QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, NAS CORES: PRETO, AZUL E VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: PILOT, RADEX OU COMPACTOR. | Caixa 12 Unidades | FIRST | 200,00 | 25,00 | 5.000,00 |
| 191 | 90370 - Pistola para bastão cola quente (grossa). Pistola para bastão cola quente (grossa). Pistola para bastão cola quente (grossa). Pistola para bastão cola quente (grossa). | unidade | DOTAD | 400,00 | 22,50 | 9.000,00 |
| 192 | 90249 - PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, COR:INCOLOR, LARGURA:45 CM. CATMAT: 228295 | Rolo 25 Metros | LEONORA | 20,00 | 64,00 | 1.280,00 |
| 193 | 90249 - PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, COR:INCOLOR, LARGURA:45 CM. CATMAT: 228295 | Rolo 25 Metros | LEONORA | 380,00 | 64,00 | 24.320,00 |
| 194 | 90249 - PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, COR:INCOLOR, LARGURA:45 CM. CATMAT: 228295 | Rolo 25 Metros | LEONORA | 400,00 | 64,00 | 25.600,00 |
| 195 | 90249 - PLÁSTICO ADESIVO, MATERIAL:PLÁSTICO ADESIVO, COR:INCOLOR, LARGURA:45 CM. CATMAT: 228295 | Rolo 25 Metros | LEONORA | 40,00 | 64,00 | 2.560,00 |
| 196 | 90250 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:POLIESTIRENO, COMPRIMENTO:340 MM, LARGURA:240 MM, ESPESSURA:3 MM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS. CATMAT: 401093 | unidade | NOVACRIL | 20,00 | 13,95 | 279,00 |
| 197 | 90250 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:POLIESTIRENO, COMPRIMENTO:340 MM, LARGURA:240 MM, ESPESSURA:3 MM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS. CATMAT: 401093 | unidade | NOVACRIL | 20,00 | 13,95 | 279,00 |
| 198 | 90250 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:POLIESTIRENO, COMPRIMENTO:340 MM, LARGURA:240 MM, ESPESSURA:3 MM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS. CATMAT: 401093 | unidade | NOVACRIL | 100,00 | 13,95 | 1.395,00 |
| 199 | 90250 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:POLIESTIRENO, COMPRIMENTO:340 MM, LARGURA:240 MM, ESPESSURA:3 MM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS. CATMAT: 401093 | unidade | NOVACRIL | 15,00 | 13,95 | 209,25 |
| 200 | 90250 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:POLIESTIRENO, COMPRIMENTO:340 MM, LARGURA:240 MM, ESPESSURA:3 MM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRENDEDOR PLÁSTICO, BORDAS ARREDONDADAS E LATERAIS. CATMAT: 401093 | unidade | NOVACRIL | 300,00 | 13,95 | 4.185,00 |
| 201 | 90307 - ROLO DE FITA DE CETIM - 15MM ROLO DE FITA DE CETIM - 15MM, ROLO COM 10 METROS, CORES DIVERSAS. | Rolo 10 Metros | PROGRESSO | 500,00 | 10,00 | 5.000,00 |
| 202 | 90254 - SPRAY PRATA E DOURADO - - SPRAY PRATA E DOURADO. | unidade | TEK BOND | 50,00 | 22,50 | 1.125,00 |
| 203 | 90257 - TECIDO CHITÃO ESTAMPADO 100% ALGODÃO - FLORAL COM CORES VARIADAS. | metro | FABRIL MASCARENHAS | 1.200,00 | 15,90 | 19.080,00 |
| 204 | 90286 - TECIDO FELTRO 100% POLIESTER COM DIVERSAS CORES (10 METROS X 1,40 LARGURA), ROLO COM 10 METROS X 1,40 LARGURA. | Rolo 10 Metros | SANTA FE | 50,00 | 139,00 | 6.950,00 |
| 205 | 90259 - TELA PARA PINTURA EM ALGODAO 20X30CM. | unidade | SOUZA | 4.000,00 | 11,50 | 46.000,00 |
| 206 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 100,00 | 6,90 | 690,00 |
| 207 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 20,00 | 6,90 | 138,00 |
| 208 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 15,00 | 6,90 | 103,50 |
| 209 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 10,00 | 6,90 | 69,00 |
| 210 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 200,00 | 6,90 | 1.380,00 |
| 211 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 5,00 | 6,90 | 34,50 |
| 212 | 90263 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO. CATMAT: 376266 | unidade | FIRST | 5,00 | 6,90 | 34,50 |
| 219 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 15,00 | 8,50 | 127,50 |
| 220 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 5,00 | 8,50 | 42,50 |
| 221 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 5,00 | 8,50 | 42,50 |
| 222 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 30,00 | 8,50 | 255,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 223 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 2,00 | 8,50 | 17,00 |
| 224 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 20,00 | 8,50 | 170,00 |
| 225 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 10,00 | 8,50 | 85,00 |
| 226 | 90275 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 28 ML. | unidade | RADEX | 100,00 | 8,50 | 850,00 |
| 213 | 90281 - TINTA PARA CARIMBO, COR:AZUL, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 284286 | unidade | JAPAN | 5,00 | 3,59 | 17,95 |
| 214 | 90281 - TINTA PARA CARIMBO, COR:AZUL, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 284286 | unidade | JAPAN | 5,00 | 3,59 | 17,95 |
| 215 | 90281 - TINTA PARA CARIMBO, COR:AZUL, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 284286 | unidade | JAPAN | 20,00 | 3,59 | 71,80 |
| 216 | 90281 - TINTA PARA CARIMBO, COR:AZUL, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 284286 | unidade | JAPAN | 50,00 | 3,59 | 179,50 |
| 217 | 90281 - TINTA PARA CARIMBO, COR:AZUL, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 284286 | unidade | JAPAN | 10,00 | 3,59 | 35,90 |
| 218 | 90281 - TINTA PARA CARIMBO, COR:AZUL, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 284286 | unidade | JAPAN | 10,00 | 3,59 | 35,90 |
| 227 | 90285 - TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M. CATMAT: 469173 | Rolo 50 Metros | NEW | 15,00 | 56,50 | 847,50 |
| 228 | 90285 - TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M. CATMAT: 469173 | Rolo 50 Metros | NEW | 50,00 | 56,50 | 2.825,00 |
| 229 | 90285 - TNT, GRAMATURA:40 G/M2, COR:VARIADA, LARGURA:1,40 M. CATMAT: 469173 | Rolo 50 Metros | NEW | 500,00 | 56,50 | 28.250,00 |
| **Valor Total: 918.656,69** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0125/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: N & C COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS LTDA. - CNPJ: 36933736000160.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 50,00 | 3,67 | 183,50 |
| 2 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 50,00 | 3,67 | 183,50 |
| 3 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 100,00 | 3,67 | 367,00 |
| 4 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 5,00 | 3,67 | 18,35 |
| 5 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 3,00 | 3,67 | 11,01 |
| 6 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 20,00 | 3,67 | 73,40 |
| 7 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 10,00 | 3,67 | 36,70 |
| 8 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 5,00 | 3,67 | 18,35 |
| 9 | 90115 - ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: MÉDIO, COR:AZUL, TIPO:ENTINTADA. CATMAT: 203283 | unidade | JAPAN | 5,00 | 3,67 | 18,35 |
| 10 | 90117 - APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: ACRÍLICO, COMPRIMENTO: 17 CM, LARGURA: 5 CM, ALTURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS. CATMAT: 427366 | unidade | MASTERPRINT | 250,00 | 3,04 | 760,00 |
| 11 | 90372 - BLOCO RECADO, MATERIAL: PAPEL, COR: VARIADA, LARGURA: 76 MM, COMPRIMENTO: 76 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO, POST IT, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN CATMAT: 412152 | unidade | MASTERPRINT | 50,00 | 2,90 | 145,00 |
| 12 | 90206 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM. CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. CATMAT: 622027 | unidade | Jussara Oficce | 250,00 | 3,16 | 790,00 |
| 13 | 90206 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM. CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. CATMAT: 622027 | unidade | Jussara Oficce | 100,00 | 3,16 | 316,00 |
| 14 | 90206 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM. CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. CATMAT: 622027 | unidade | Jussara Oficce | 50,00 | 3,16 | 158,00 |
| 15 | 90206 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM. CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. CATMAT: 622027 | unidade | Jussara Oficce | 500,00 | 3,16 | 1.580,00 |
| 16 | 90206 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM. CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. CATMAT: 622027 | unidade | Jussara Oficce | 50,00 | 3,16 | 158,00 |
| 17 | 90206 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, ONDA SIMPLES., DIMENSÃO (C X L X A):140 X 240 X 360 MM. CM, COR: PARDO, IMPRESSÃO: COM CAMPO PARA IDENTIFICAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APRESENTAÇÃO EM UNIDADE. CATMAT: 622027 | unidade | Jussara Oficce | 75,00 | 3,16 | 237,00 |
| 18 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 200,00 | 5,01 | 1.002,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 100,00 | 5,01 | 501,00 |
| 20 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 50,00 | 5,01 | 250,50 |
| 21 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 500,00 | 5,01 | 2.505,00 |
| 22 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 50,00 | 5,01 | 250,50 |
| 23 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 100,00 | 5,01 | 501,00 |
| 24 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 100,00 | 5,01 | 501,00 |
| 25 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 250,00 | 5,01 | 1.252,50 |
| 26 | 90132 - CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA. CATMAT: 468082 | unidade | POLYCART | 1.500,00 | 5,01 | 7.515,00 |
| 27 | 90208 - CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 8 UN, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, COR: CINZA, COMPRIMENTO: 157 MM, LARGURA: 122 MM, ALTURA: 34 MM. CATMAT: 243826 | unidade | MASTERPRINT MASTERPRINT | 3,00 | 8,50 | 25,50 |
| 28 | 90208 - CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 8 UN, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, COR: CINZA, COMPRIMENTO: 157 MM, LARGURA: 122 MM, ALTURA: 34 MM. CATMAT: 243826 | unidade | MASTERPRINT MASTERPRINT | 10,00 | 8,50 | 85,00 |
| 29 | 90208 - CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 8 UN, TIPO: MESA, APLICAÇÃO: FINANCEIRA, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, COR: CINZA, COMPRIMENTO: 157 MM, LARGURA: 122 MM, ALTURA: 34 MM. CATMAT: 243826 | unidade | MASTERPRINT MASTERPRINT | 2,00 | 8,50 | 17,00 |
| 30 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 30,00 | 1,06 | 31,80 |
| 31 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 25,00 | 1,06 | 26,50 |
| 32 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 100,00 | 1,06 | 106,00 |
| 33 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 20,00 | 1,06 | 21,20 |
| 34 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 240,00 | 1,06 | 254,40 |
| 35 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,06 | 10,60 |
| 36 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,06 | 10,60 |
| 37 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 200,00 | 1,06 | 212,00 |
| 38 | 90297 - CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, COR:FLUORESCENTE AMARELA, TIPO:BASE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA. CATMAT: 477113 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,06 | 10,60 |
| 39 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 400,00 | 1,73 | 692,00 |
| 40 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 10,00 | 1,73 | 17,30 |
| 41 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 5,00 | 1,73 | 8,65 |
| 42 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 100,00 | 1,73 | 173,00 |
| 43 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 100,00 | 1,73 | 173,00 |
| 44 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 1.000,00 | 1,73 | 1.730,00 |
| 45 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 50,00 | 1,73 | 86,50 |
| 46 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 20,00 | 1,73 | 34,60 |
| 47 | 90139 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO. CATMAT: 463460 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 100,00 | 1,73 | 173,00 |
| 48 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 10,00 | 3,19 | 31,90 |
| 49 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 20,00 | 3,19 | 63,80 |
| 50 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 100,00 | 3,19 | 319,00 |
| 51 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 5,00 | 3,19 | 15,95 |
| 52 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 50,00 | 3,19 | 159,50 |
| 53 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 50,00 | 3,19 | 159,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 54 | 90140 - CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4/0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO. CATMAT: 432336 | Caixa 100 Unidades | CLIPSTOP | 500,00 | 3,19 | 1.595,00 |
| 55 | 90231 - COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA. CATMAT: 449827 | Caixa 12 Unidades | PIRA | 10,00 | 33,80 | 338,00 |
| 56 | 90231 - COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA. CATMAT: 449827 | Caixa 12 Unidades | PIRA | 15,00 | 33,80 | 507,00 |
| 57 | 90231 - COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA. CATMAT: 449827 | Caixa 12 Unidades | PIRA | 20,00 | 33,80 | 676,00 |
| 58 | 90231 - COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA. CATMAT: 449827 | Caixa 12 Unidades | PIRA | 2.000,00 | 33,80 | 67.600,00 |
| 59 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 100,00 | 1,61 | 161,00 |
| 60 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 10,00 | 1,61 | 16,10 |
| 61 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 10,00 | 1,61 | 16,10 |
| 62 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 100,00 | 1,61 | 161,00 |
| 63 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 24,00 | 1,61 | 38,64 |
| 64 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 24,00 | 1,61 | 38,64 |
| 65 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 250,00 | 1,61 | 402,50 |
| 66 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 50,00 | 1,61 | 80,50 |
| 67 | 90226 - COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO, FRASCO 90 G. CATMAT: 303971 | Frasco 90 Gramas | PIRA | 3.000,00 | 1,61 | 4.830,00 |
| 68 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 100,00 | 1,64 | 164,00 |
| 69 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 5,00 | 1,64 | 8,20 |
| 70 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 5,00 | 1,64 | 8,20 |
| 71 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 3,00 | 1,64 | 4,92 |
| 72 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 15,00 | 1,64 | 24,60 |
| 73 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 3,00 | 1,64 | 4,92 |
| 74 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 10,00 | 1,64 | 16,40 |
| 75 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 240,00 | 1,64 | 393,60 |
| 76 | 90248 - CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE DE ÁGUA. CATMAT: 201129 | unidade | NEW MAGIC | 50,00 | 1,64 | 82,00 |
| 77 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 20,00 | 13,45 | 269,00 |
| 78 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 20,00 | 13,45 | 269,00 |
| 79 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 50,00 | 13,45 | 672,50 |
| 80 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 2,00 | 13,45 | 26,90 |
| 81 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 30,00 | 13,45 | 403,50 |
| 82 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 4,00 | 13,45 | 53,80 |
| 83 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 4,00 | 13,45 | 53,80 |
| 84 | 90255 - ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 PCT C/500G | pacote | REDEBOR | 50,00 | 13,45 | 672,50 |
| 85 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 300,00 | 1,57 | 471,00 |
| 86 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 30,00 | 1,57 | 47,10 |
| 87 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 30,00 | 1,57 | 47,10 |
| 88 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,57 | 15,70 |
| 89 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 3,00 | 1,57 | 4,71 |
| 90 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,57 | 15,70 |
| 91 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 1,57 | 7,85 |
| 92 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 1,57 | 7,85 |
| 93 | 90282 - ESTILETE, TIPO: LARGO, ESPESSURA: 18 MM, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO. CATMAT: 238683 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,57 | 15,70 |
| 94 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 1,19 | 5,95 |
| 95 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 25,00 | 1,19 | 29,75 |
| 96 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 20,00 | 1,19 | 23,80 |
| 97 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 100,00 | 1,19 | 119,00 |
| 98 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 1,19 | 11,90 |
| 99 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 1,19 | 5,95 |
| 100 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 1,19 | 5,95 |
| 101 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 30,00 | 1,19 | 35,70 |
| 102 | 90283 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL: AÇO, TIPO: PIRANHA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: REVESTIMENTO PLASTIFICADO COR PRETA. CATMAT: 376228 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 1,19 | 5,95 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 103 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | unidade | NASTRO | 2.000,00 | 0,68 | 1.360,00 |
| 104 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | unidade | NASTRO | 60,00 | 0,68 | 40,80 |
| 105 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | unidade | NASTRO | 200,00 | 0,68 | 136,00 |
| 106 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | unidade | NASTRO | 100,00 | 0,68 | 68,00 |
| 107 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | unidade | NASTRO | 30,00 | 0,68 | 20,40 |
| 108 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | unidade | NASTRO | 50,00 | 0,68 | 34,00 |
| 109 | 90294 - FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: DUPLA FACE, LARGURA: 12 MM, COMPRIMENTO: 30 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 278986 | unidade | NASTRO | 50,00 | 0,68 | 34,00 |
| 110 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 25,00 | 3,42 | 85,50 |
| 111 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 200,00 | 3,42 | 684,00 |
| 112 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 100,00 | 3,42 | 342,00 |
| 113 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 10,00 | 3,42 | 34,20 |
| 114 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 50,00 | 3,42 | 171,00 |
| 115 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 50,00 | 3,42 | 171,00 |
| 116 | 90304 - FITA ADESIVA, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 48 MM, COMPRIMENTO: 40 M, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 375965 | unidade | NASTRO | 50,00 | 3,42 | 171,00 |
| 117 | 90313 - FOLHA DE EVA DECORADO EVA DECORADO CORES DIVERSAS. 40X60. | unidade | HAITE | 20,00 | 2,60 | 52,00 |
| 118 | 90313 - FOLHA DE EVA DECORADO EVA DECORADO CORES DIVERSAS. 40X60. | unidade | HAITE | 125,00 | 2,60 | 325,00 |
| 119 | 90313 - FOLHA DE EVA DECORADO EVA DECORADO CORES DIVERSAS. 40X60. | unidade | HAITE | 200,00 | 2,60 | 520,00 |
| 120 | 90313 - FOLHA DE EVA DECORADO EVA DECORADO CORES DIVERSAS. 40X60. | unidade | HAITE | 2.500,00 | 2,60 | 6.500,00 |
| 121 | 90317 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 20 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 26/6. CATMAT: 232421 | unidade | MASTERPRINT | 3,00 | 7,77 | 23,31 |
| 122 | 90317 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 20 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 26/6. CATMAT: 232421 | unidade | MASTERPRINT | 30,00 | 7,77 | 233,10 |
| 123 | 90317 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 20 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 26/6. CATMAT: 232421 | unidade | MASTERPRINT | 50,00 | 7,77 | 388,50 |
| 124 | 90317 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 20 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 26/6. CATMAT: 232421 | unidade | MASTERPRINT | 2,00 | 7,77 | 15,54 |
| 125 | 90317 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 20 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 26/6. CATMAT: 232421 | unidade | MASTERPRINT | 10,00 | 7,77 | 77,70 |
| 126 | 90317 - GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO, MATERIAL: METAL, TIPO: MESA, CAPACIDADE: 20 FL, APLICAÇÃO: PAPEL, TAMANHO GRAMPO: 26/6. CATMAT: 232421 | unidade | MASTERPRINT | 5,00 | 7,77 | 38,85 |
| 127 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 1.000,00 | 4,00 | 4.000,00 |
| 128 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 50,00 | 4,00 | 200,00 |
| 129 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 60,00 | 4,00 | 240,00 |
| 130 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 100,00 | 4,00 | 400,00 |
| 131 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 10,00 | 4,00 | 40,00 |
| 132 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 400,00 | 4,00 | 1.600,00 |
| 133 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 50,00 | 4,00 | 200,00 |
| 134 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 100,00 | 4,00 | 400,00 |
| 135 | 90320 - GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/COBREADO, TAMANHO: 26/6, USO: GRAMPEADOR DE MESA. CATMAT: 425226 | Caixa 5.000 Unidades | CLIPSTOP | 50,00 | 4,00 | 200,00 |
| 136 | 90369 - LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 2 MM, DUREZA CARGA: HB, FORMATO CORPO: SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENVERNIZADO, NA COR VERDE, APONTADO E S/ BORRACHA, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO Nº2. | unidade | MASTERPRINT | 40.000,00 | 0,21 | 8.400,00 |
| 141 | 90235 - PAPEL EMBORRACHADO/, MATERIAL: BORRACHA EVA/, COMPRIMENTO: 48CM/, LARGURA: 40CM/, COR: VARIADA. CATMAT: 467691 | unidade | LEO LEO | 200,00 | 1,32 | 264,00 |
| 142 | 90235 - PAPEL EMBORRACHADO/, MATERIAL: BORRACHA EVA/, | unidade | LEO LEO | 2.500,00 | 1,32 | 3.300,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | COMPRIMENTO: 48CM/, LARGURA: 40CM/, COR: VARIADA. CATMAT: 467691 | | | | | |
| 137 | 90184 - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADA. CATMAT: 473345 | Pacote 10 Folhas | LEO LEO | 2.000,00 | 14,87 | 29.740,00 |
| 138 | 90184 - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADA. CATMAT: 473345 | Pacote 10 Folhas | LEO LEO | 100,00 | 14,87 | 1.487,00 |
| 139 | 90184 - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADA. CATMAT: 473345 | Pacote 10 Folhas | LEO LEO | 50,00 | 14,87 | 743,50 |
| 140 | 90184 - PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL:BORRACHA EVA, COMPRIMENTO:60 CM, LARGURA:40 CM, PADRÃO:LISO, COR:VARIADA. CATMAT: 473345 | Pacote 10 Folhas | LEO LEO | 80,00 | 14,87 | 1.189,60 |
| 143 | 90195 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:COM GRAMPO, LARGURA:230 MM, ALTURA:335 MM, COR:PRETA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, GRAMATURA:480 G/M2. CATMAT: 256613 | unidade | POLYCART | 3.000,00 | 2,04 | 6.120,00 |
| 144 | 90195 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:COM GRAMPO, LARGURA:230 MM, ALTURA:335 MM, COR:PRETA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, GRAMATURA:480 G/M2. CATMAT: 256613 | unidade | POLYCART | 400,00 | 2,04 | 816,00 |
| 145 | 90195 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:CARTOLINA PLASTIFICADA, TIPO:COM GRAMPO, LARGURA:230 MM, ALTURA:335 MM, COR:PRETA, PRENDEDOR INTERNO:TRILHO, GRAMATURA:480 G/M2. CATMAT: 256613 | unidade | POLYCART | 20,00 | 2,04 | 40,80 |
| 146 | 90202 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO:SANFONADA, LARGURA:240 MM, ALTURA:320 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO:A4. CATMAT: 284918 | unidade | ACP | 15,00 | 13,31 | 199,65 |
| 147 | 90202 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO:SANFONADA, LARGURA:240 MM, ALTURA:320 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO:A4. CATMAT: 284918 | unidade | ACP | 100,00 | 13,31 | 1.331,00 |
| 148 | 90202 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO:SANFONADA, LARGURA:240 MM, ALTURA:320 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO:A4. CATMAT: 284918 | unidade | ACP | 100,00 | 13,31 | 1.331,00 |
| 149 | 90202 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO:SANFONADA, LARGURA:240 MM, ALTURA:320 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO:A4. CATMAT: 284918 | unidade | ACP | 100,00 | 13,31 | 1.331,00 |
| 150 | 90202 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO:SANFONADA, LARGURA:240 MM, ALTURA:320 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO:A4. CATMAT: 284918 | unidade | ACP | 10,00 | 13,31 | 133,10 |
| 151 | 90202 - PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PVC, TIPO:SANFONADA, LARGURA:240 MM, ALTURA:320 MM, COR:FUMÊ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:12 DIVISÕES COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO:A4. CATMAT: 284918 | unidade | ACP | 50,00 | 13,31 | 665,50 |
| 152 | 90225 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:AZUL. CATMAT: 202036 | unidade | MASTERPRINT | 15,00 | 1,76 | 26,40 |
| 153 | 90225 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:AZUL. CATMAT: 202036 | unidade | MASTERPRINT | 500,00 | 1,76 | 880,00 |
| 154 | 90225 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:AZUL. CATMAT: 202036 | unidade | MASTERPRINT | 20,00 | 1,76 | 35,20 |
| 155 | 90225 - PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:FELTRO, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR TINTA:AZUL. CATMAT: 202036 | unidade | MASTERPRINT | 120,00 | 1,76 | 211,20 |
| 156 | 90223 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, COR TINTA:VARIADA. CATMAT: 432309 | unidade | JOCCAR | 5,00 | 1,99 | 9,95 |
| 157 | 90223 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, COR TINTA:VARIADA. CATMAT: 432309 | unidade | JOCCAR | 20,00 | 1,99 | 39,80 |
| 158 | 90223 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, COR TINTA:VARIADA. CATMAT: 432309 | unidade | JOCCAR | 200,00 | 1,99 | 398,00 |
| 159 | 90223 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, COR TINTA:VARIADA. CATMAT: 432309 | unidade | JOCCAR | 150,00 | 1,99 | 298,50 |
| 160 | 90223 - PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL:PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA:FELTRO, COR TINTA:VARIADA. CATMAT: 432309 | unidade | JOCCAR | 400,00 | 1,99 | 796,00 |
| 161 | 90251 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO. CATMAT: 413335 | unidade | CARBRINK | 10,00 | 5,04 | 50,40 |
| 162 | 90251 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO. CATMAT: 413335 | unidade | CARBRINK | 5,00 | 5,04 | 25,20 |
| 163 | 90251 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO. CATMAT: 413335 | unidade | CARBRINK | 10,00 | 5,04 | 50,40 |
| 164 | 90251 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO. CATMAT: 413335 | unidade | CARBRINK | 80,00 | 5,04 | 403,20 |
| 165 | 90251 - PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL:MADEIRA, COMPRIMENTO:350 MM, LARGURA:250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM PEGADOR METÁLICO. CATMAT: 413335 | unidade | CARBRINK | 100,00 | 5,04 | 504,00 |
| 166 | 90265 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:21 CM. CATMAT: 477123 | unidade | MASTERPRINT | 2,00 | 6,70 | 13,40 |
| 167 | 90265 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:21 CM. CATMAT: 477123 | unidade | MASTERPRINT | 2,00 | 6,70 | 13,40 |
| 168 | 90265 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:21 CM. CATMAT: 477123 | unidade | MASTERPRINT | 20,00 | 6,70 | 134,00 |
| 169 | 90265 - TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIETILENO, COMPRIMENTO:21 CM. CATMAT: 477123 | unidade | MASTERPRINT | 100,00 | 6,70 | 670,00 |
| 170 | 90271 - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 06 FRASCOS DE 15 ML. CATMAT: 375733 | Caixa 6 Unidades | PIRA | 3.000,00 | 3,14 | 9.420,00 |
| 171 | 90271 - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 06 FRASCOS DE 15 ML. CATMAT: 375733 | Caixa 6 Unidades | PIRA | 25,00 | 3,14 | 78,50 |
| 172 | 90271 - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 06 FRASCOS DE 15 ML. CATMAT: 375733 | Caixa 6 Unidades | PIRA | 50,00 | 3,14 | 157,00 |
| 173 | 90271 - TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 06 FRASCOS DE 15 ML. | Caixa 6 Unidades | PIRA | 300,00 | 3,14 | 942,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CATMAT: 375733 | | | | | |
| 174 | 90284 - TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 283589 | unidade | JAPAN | 300,00 | 2,59 | 777,00 |
| 175 | 90284 - TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 283589 | unidade | JAPAN | 15,00 | 2,59 | 38,85 |
| 176 | 90284 - TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 283589 | unidade | JAPAN | 2,00 | 2,59 | 5,18 |
| 177 | 90284 - TINTA PARA CARIMBO, COR:PRETA, COMPONENTES:ÁGUA, PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, APLICAÇÃO:ALMOFADA, CAPACIDADE FRASCO:40 ML. CATMAT: 283589 | unidade | JAPAN | 30,00 | 2,59 | 77,70 |
| 178 | 90279 - TINTA PINTURA FACIAL, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:ARTÍSTICO. CATMAT: 295674 | unidade | PIRA | 3.000,00 | 0,68 | 2.040,00 |
| 179 | 90279 - TINTA PINTURA FACIAL, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:ARTÍSTICO. CATMAT: 295674 | unidade | PIRA | 50,00 | 0,68 | 34,00 |
| 180 | 90279 - TINTA PINTURA FACIAL, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:ARTÍSTICO. CATMAT: 295674 | unidade | PIRA | 50,00 | 0,68 | 34,00 |
| **Valor Total: 198.507,87** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0126/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.772.965/0001-90.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 500,00 | 27,00 | 13.500,00 |
| 2 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 100,00 | 27,00 | 2.700,00 |
| 3 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 50,00 | 27,00 | 1.350,00 |
| 4 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 5,00 | 27,00 | 135,00 |
| 5 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 2,00 | 27,00 | 54,00 |
| 6 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 20,00 | 27,00 | 540,00 |
| 7 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 10,00 | 27,00 | 270,00 |
| 8 | 90134 - CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL. CATMAT: 462546 | Caixa 50 Unidades | injexpen | 5,00 | 27,00 | 135,00 |
| 9 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 5.000,00 | 0,19 | 950,00 |
| 10 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 3.000,00 | 0,19 | 570,00 |
| 11 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 2.000,00 | 0,19 | 380,00 |
| 12 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,19 | 190,00 |
| 13 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 300,00 | 0,19 | 57,00 |
| 14 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 1.500,00 | 0,19 | 285,00 |
| 15 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,19 | 190,00 |
| 16 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,19 | 190,00 |
| 17 | 90268 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 162 X 229 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 75 G/M2. CATMAT: 459321 | unidade | propria | 500,00 | 0,19 | 95,00 |
| 18 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 3.000,00 | 0,42 | 1.260,00 |
| 19 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 5.000,00 | 0,42 | 2.100,00 |
| 20 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 25.000,00 | 0,42 | 10.500,00 |
| 21 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,42 | 420,00 |
| 22 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 300,00 | 0,42 | 126,00 |
| 23 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 1.500,00 | 0,42 | 630,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,42 | 420,00 |
| 25 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,42 | 420,00 |
| 26 | 90264 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2. CATMAT: 486006 | unidade | propria | 500,00 | 0,42 | 210,00 |
| 27 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. CATMAT: 467347 | unidade | propria | 1.500,00 | 0,31 | 465,00 |
| 28 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. CATMAT: 467347 | unidade | propria | 2.000,00 | 0,31 | 620,00 |
| 29 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. CATMAT: 467347 | unidade | propria | 4.000,00 | 0,31 | 1.240,00 |
| 30 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. CATMAT: 467347 | unidade | propria | 300,00 | 0,31 | 93,00 |
| 31 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. CATMAT: 467347 | unidade | propria | 1.500,00 | 0,31 | 465,00 |
| 32 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. CATMAT: 467347 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,31 | 310,00 |
| 33 | 90262 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L):240 X 340 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2. CATMAT: 467347 | unidade | propria | 500,00 | 0,31 | 155,00 |
| 34 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 5.000,00 | 0,46 | 2.300,00 |
| 35 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 500,00 | 0,46 | 230,00 |
| 36 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,46 | 460,00 |
| 37 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 1.000,00 | 0,46 | 460,00 |
| 38 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 1.500,00 | 0,46 | 690,00 |
| 39 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 25.000,00 | 0,46 | 11.500,00 |
| 40 | 90266 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 250 X 353 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 110 G/M2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO PERSONALIZADA. CATMAT: 486013 | unidade | propria | 3.000,00 | 0,46 | 1.380,00 |
| 41 | 90373 - ENVELOPE, MATERIAL: KRAFT, MODELO: SACO PADRÃO, TAMANHO (C X L): 310 X 410 MM, COR: PARDA, GRAMATURA: 80 G/M2 CATMAT: 467346 | unidade | propria | 5.000,00 | 0,45 | 2.250,00 |
| 42 | 90314 - GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: GRANDE, ESPESSURA: GROSSA. CATMAT: 257647 | Caixa 12 Unidades | propria | 200,00 | 2,80 | 560,00 |
| 43 | 90314 - GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: GRANDE, ESPESSURA: GROSSA. CATMAT: 257647 | Caixa 12 Unidades | propria | 2.000,00 | 2,80 | 5.600,00 |
| **Valor Total: 66.455,00** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0127/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: PEDRAO ATACAREJO LTDA - CNPJ: 24392702000126.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 10,00 | 26,98 | 269,80 |
| 2 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 20,00 | 26,98 | 539,60 |
| 3 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 150,00 | 26,98 | 4.047,00 |
| 4 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 60,00 | 26,98 | 1.618,80 |
| 5 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL | unidade | SAO DOMINGOS | 200,00 | 26,98 | 5.396,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | | | | | |
| 6 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 5,00 | 26,98 | 134,90 |
| 7 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 5,00 | 26,98 | 134,90 |
| 8 | 90113 - AGENDA, TIPO: PERMANENTE, REVESTIMENTO CAPA: PAPEL COUCHÊ, QUANTIDADE FOLHAS:180 UN, GRAMATURA: 75 G/M2, COMPRIMENTO: 210 MM, LARGURA: 145 MM, TIPO PAPEL MIOLO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO CATMAT: 611315 | unidade | SAO DOMINGOS | 10,00 | 26,98 | 269,80 |
| **Valor Total: 12.410,80** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0128/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 08228010000514.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90181 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461819 | Pacote 500 Folhas | CHAMEX | 100,00 | 21,12 | 2.112,00 |
| 2 | 90181 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461819 | Pacote 500 Folhas | CHAMEX | 1.200,00 | 21,12 | 25.344,00 |
| 3 | 90181 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461819 | Pacote 500 Folhas | CHAMEX | 4.000,00 | 21,12 | 84.480,00 |
| 4 | 90181 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461819 | Pacote 500 Folhas | CHAMEX | 700,00 | 21,12 | 14.784,00 |
| 5 | 90181 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2, COR:BRANCO. CATMAT: 461819 | Pacote 500 Folhas | CHAMEX | 1.000,00 | 21,12 | 21.120,00 |
| **Valor Total: 147.840,00** | | | | | | |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0129/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº.0060/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0033/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OUTRAS. **FORNECEDOR REGISTRADO: VIRGINIA GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 14406877000191.** VIGÊNCIA: 27/08/2024ATÉ 26/08/2025.

| Seq. | Material/Serviço | Unidade | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 90192 - AVENTAL INFANTIL POLIETILENO À PROVA D'ÁGUA. MEDIDA APROXIMADA: 49,5CMX39,52CM – VARIAS ESTAMPAS. | unidade | LEO & LEO | 1.500,00 | 9,90 | 14.850,00 |
| 2 | 90123 - BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 15 CM, APLICAÇÃO: ARTES, COR: BRANCA CATMAT: 390582 | unidade | STYROFORM | 500,00 | 7,90 | 3.950,00 |
| 3 | 90123 - BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 15 CM, APLICAÇÃO: ARTES, COR: BRANCA CATMAT: 390582 | unidade | STYROFORM | 250,00 | 7,90 | 1.975,00 |
| 4 | 90123 - BOLA ISOPOR, DIÂMETRO: 15 CM, APLICAÇÃO: ARTES, COR: BRANCA CATMAT: 390582 | unidade | STYROFORM | 250,00 | 7,90 | 1.975,00 |
| 5 | 90260 - ENVELOPE COLORIDO CARTA CORES DIVERSAS. | caixa | AGAPE | 300,00 | 98,00 | 29.400,00 |
| 6 | 90260 - ENVELOPE COLORIDO CARTA CORES DIVERSAS. | caixa | AGAPE | 4,00 | 98,00 | 392,00 |
| 7 | 90260 - ENVELOPE COLORIDO CARTA CORES DIVERSAS. | caixa | AGAPE | 2.000,00 | 98,00 | 196.000,00 |
| 8 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 10,00 | 3,15 | 31,50 |
| 9 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 50,00 | 3,15 | 157,50 |
| 10 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 50,00 | 3,15 | 157,50 |
| 11 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 100,00 | 3,15 | 315,00 |
| 12 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 250,00 | 3,15 | 787,50 |
| 13 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 25,00 | 3,15 | 78,75 |
| 14 | 90310 - FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. CATMAT: 350646 | unidade | ADELBRAS | 2.000,00 | 3,15 | 6.300,00 |
| 15 | 90309 - FITA DE CETIM N O9 MEDIDAS 38MMX10M. | Rolo 10 Metros | PROGRESSO | 5.000,00 | 19,00 | 95.000,00 |
| 16 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 400,00 | 9,00 | 3.600,00 |
| 17 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 30,00 | 9,00 | 270,00 |
| 18 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 50,00 | 9,00 | 450,00 |
| 19 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: | unidade | JOCAR | 5,00 | 9,00 | 45,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | | | | | |
| 20 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 2,00 | 9,00 | 18,00 |
| 21 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 25,00 | 9,00 | 225,00 |
| 22 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 10,00 | 9,00 | 90,00 |
| 23 | 90319 - GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TIPO: ALICATE, CAPACIDADE: 25 FL, TAMANHO GRAMPO: 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: APOIO EMBORRACHADO. CATMAT: 298055 | unidade | JOCAR | 10,00 | 9,00 | 90,00 |
| 24 | 90321 - JUTA COLORIDA: TECIDO JUTA COLORIDO - 0,5 X 1,00M (CORES A SER DEFINIDA PELA UNIDADE SOLICITANTE) | metro | ESTILOTEX | 600,00 | 16,90 | 10.140,00 |
| 25 | 90321 - JUTA COLORIDA: TECIDO JUTA COLORIDO - 0,5 X 1,00M (CORES A SER DEFINIDA PELA UNIDADE SOLICITANTE) | metro | ESTILOTEX | 200,00 | 16,90 | 3.380,00 |
| 26 | 90321 - JUTA COLORIDA: TECIDO JUTA COLORIDO - 0,5 X 1,00M (CORES A SER DEFINIDA PELA UNIDADE SOLICITANTE) | metro | ESTILOTEX | 200,00 | 16,90 | 3.380,00 |
| 27 | 90323 - JUTA TECIDO NATURAL LARG.1M. | metro | ESTILOTEX | 200,00 | 9,90 | 1.980,00 |
| 28 | 90323 - JUTA TECIDO NATURAL LARG.1M. | metro | ESTILOTEX | 200,00 | 9,90 | 1.980,00 |
| 29 | 90323 - JUTA TECIDO NATURAL LARG.1M. | metro | ESTILOTEX | 600,00 | 9,90 | 5.940,00 |
| 30 | 90242 - PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTÊNCIA:10 W, APLICAÇÃO:COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE. CATMAT: 439981 | unidade | LEONORA | 400,00 | 12,00 | 4.800,00 |
| 31 | 90242 - PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTÊNCIA:10 W, APLICAÇÃO:COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE. CATMAT: 439981 | unidade | LEONORA | 300,00 | 12,00 | 3.600,00 |
| 32 | 90242 - PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTÊNCIA:10 W, APLICAÇÃO:COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE. CATMAT: 439981 | unidade | LEONORA | 24,00 | 12,00 | 288,00 |
| 33 | 90242 - PISTOLA APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, POTÊNCIA:10 W, APLICAÇÃO:COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROFISSIONAL, COMPATÍVEL BASTÃO SILICONE. CATMAT: 439981 | unidade | LEONORA | 40,00 | 12,00 | 480,00 |
| 34 | 90245 - PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 10MM. | unidade | ISOROFORM | 200,00 | 4,70 | 940,00 |
| 35 | 90245 - PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 10MM. | unidade | ISOROFORM | 150,00 | 4,70 | 705,00 |
| 36 | 90244 - PLACA ISOPOR 50X100CM, ESPESSURA 50MM. | unidade | ISTYROFORM | 150,00 | 17,00 | 2.550,00 |
| 37 | 90322 - TECIDO JUTA COM BRILHO - 100 % DE FIBRAS NATURAIS, LARGURA MÍNIMA: 1 M. COR A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. SOLICITAR AMOSTRA. | metro | ESTILOTEX | 200,00 | 17,00 | 3.400,00 |
| 38 | 90322 - TECIDO JUTA COM BRILHO - 100 % DE FIBRAS NATURAIS, LARGURA MÍNIMA: 1 M. COR A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. SOLICITAR AMOSTRA. | metro | ESTILOTEX | 200,00 | 17,00 | 3.400,00 |
| 39 | 90322 - TECIDO JUTA COM BRILHO - 100 % DE FIBRAS NATURAIS, LARGURA MÍNIMA: 1 M. COR A SER DEFINIDA NA ORDEM DE COMPRA. SOLICITAR AMOSTRA. | metro | ESTILOTEX | 600,00 | 17,00 | 10.200,00 |
| **Valor Total: 413.320,75** | | | | | | |

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro

**Publicado por:**
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
**Código Identificador:**6051C247

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MURIAÉ

### DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2024 - SRP MATERIAIS DE LIMPEZA E OUTROS IV (ME OU EPP)

*TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO*

*Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 71, inciso IV, decido ADJUDICAR os itens ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o processo licitatório nº 032/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2024, considerando os documentos apresentados na sessão pública; o cumprimento das exigências do procedimento e parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, com objetivo de Registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para fornecimento parcelado de materiais de limpeza, higiene pessoal, gêneros alimentícios e outros para a manutenção desta autarquia., em favor das empresas mencionadas abaixo:*

***Fornecedores e Itens declarados Vencedores***

BIDDING GESTAO LTDA - 54.029.230/0001-02, situada na 79 RUA JOSE OSTOGIO FILHO - CENTRO - JECEABA - MG com o valor total de R$ 31.760,19 (trinta e um mil e setecentos e sessenta reais e dezenove centavos):

| Seq. | Item | Descrição/Especificação | UN | Marca/Modelo | Quantidade | Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11394 | AGUA SANITáRIA (EMBALAGEM COM 1 LITRO) - . | UN | lumi | 204 | 2,31 | 471,24 |
| 2 | 53929 | CAFÉ TORRADO E MOÍDO COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, - sabor predominante de café arábica, admitindo-se mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), pacote de 500g, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais.O produto deverá possuir selo de pureza e qualidade emitido pela ABIC e/ou apresentação laudo emitido por | PCT | belveder | 2.000 | 14,85 | 29.700,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | laboratório credenciado pela ANVISA/REBLAS ou acreditados pelo MAPA. | | | | | |
| 6 | 11389 | VASSOURA, CERDAS PIAçAVA, CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 METROS. - NO MINIMO N º 04 | UN | sl | 1070 | 14,85 | 1.588,95 |

COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA - 46.766.632/0001-61, situada na RUA PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76 - IMPERIAL - UBÁ - MG com o valor total de R$ 2.491,65 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos):

| Seq. | Item | Descrição/Especificação | UN | Marca/Modelo | Quantidade | Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 11369 | PAPEL ALUMíNIO (45 CM DE LARGURA E 7,5 METROS DE COMPRIMENTO, APRESENTAçãO ROLO) - . | UN | MELLO | 84 | 6,10 | 512,40 |
| 4 | 53938 | PAPEL HIGIÊNICO MACIO, NA COR BRANCA, COM FOLHA DUPLA COM PICOTE, COMPOSIÇÃO EM 100% FRIBRAS CELULÓSICAS. - Entrega em pacote com 04 rolos de 30 metros. | PCT | BOB | 455 | 4,35 | 1.979,25 |

E. NATALINO FAZOLLO - ME - 25.112.130/0001-47, situada na AV DOUTOR DOMINGOS PELUSO, 94 - VILA REGINA - UBÁ - MG com o valor total de R$ 2.618,00 (dois mil e seiscentos e dezoito reais):

| Seq. | Item | Descrição/Especificação | UN | Marca/Modelo | Quantidade | Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 42287 | PAPEL TOALHA BRANCO - interfolha 2 dobras, formato 22,5 x 20,5cm podendo variar em até 5%, extra luxo, aplicação em toaletes em suportes instalados em banheiros. Pacote com 1000 folhas. | PCT | ULTRAPEL | 308 | 8,50 | 2.618,00 |

*Sem mais para o momento,*

*Muriaé (MG),12/09/2024*

***MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS***
Diretora Geral do DEMSUR

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**72EC06D6

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - ADITIVO**

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 030/2022 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELECOM CONTEMPLANDO: A GESTÃO PARA TELEFONIA MÓVEL, INCLUINDO A CESSÃO EM COMODATO DE 75 LINHAS MÓVEIS PARA LIGAÇÕES ILIMITADAS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS MÓVEIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SETORES DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 05/10/2024 E ENCERRANDO-SE EM 05/10/2025, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **DESCNET TELECOMUNICACOES LTDA,** CNPJ N° 22.366.517/0001-31 - DATA: 12/09/2024 –

***MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS –***
Diretora Geral Do DEMSUR.

| Seq. | Item | Descrição/Especificação | UN | Quant. | Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 12595 | CESSÃO EM COMODATO DE LINHA DE TELEFONE MÓVEL, COM DADOS MÓVEIS E LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME ESPECIFICÇÕES ADICIONAIS DO TERMO DE REFERÊNCIA. | SERV | 900 | R$ 37,90 | R$ 34.110,00 |

**Publicado por:**
Brenda Lacerda Bertussi
**Código Identificador:**D3112041

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PARACATU**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO N°7865/2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7865/2024.**
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 54/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2024.**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024.**
**REQUERENTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
**REQUERIDO: Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

O Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Municipal nº 7.086/2024, Art. 41, e também o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação e equipe de apoio nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2024**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO (CAPTURA) DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS, BOVINOS E OUTROS) SOLTOS PELA ZONA**

**URBANA, ESTRADAS E RODOVIAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO**, para o fim de **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório aos licitantes, abaixo relacionados. Importante dizer que não teve participante interessado em compor o cadastro reserva, pois no presente processo licitatório teve apenas um licitante participante.

***Vencedor (Valore expresso em R$)***

| Código: 1154960<br>Nome: 37.606.812/0001-95 - GS TRANSPORTES E COMERCIO CEREAIS LTDA<br>Valor: 729.600,00 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Itens Vencidos: | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | UN | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE RECOLHIMENTO (CAPTURA) E TRANSPORTE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE (EQUINOS BOVINOS E OUTROS) SOLTOS PELA ZONA URBANA, ESTRADAS E RODOVIAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO. | PROPRIO | UN | 1.200,00 | 608,00 | 729.600,00 |

**Paracatu-MG, 12 de Setembro de 2024.**

***DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO***
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 0204/2022

**Publicado por:**
Danilo Alves Dos Santos
**Código Identificador:**FF07B553

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

### SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
### EDITAL 29 PENALIDADE

**Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT**
**EDITAL - 29/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVAA INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, á Rua Dionísio Machado, 96 - Bairro Centro, POUSO ALEGRE/MG, CEP. 37553-406. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.**

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO | VALOR DA MULTA |
|---|---|---|---|---|
| ERQ3I80 | AG08709554 | 10/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| GVU8177 | P300025862 | 15/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| FWX1G45 | P300025864 | 15/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| RUA3B91 | P300025867 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SYQ1I66 | P300025870 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| OPB4243 | P300025872 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DCF7656 | P300025873 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| KZR4416 | P300025875 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RVE2F03 | P300025876 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HDI8048 | P300025877 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BVV4E19 | P300025878 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PXB8D12 | P300025879 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FCL3926 | P300025880 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| KNS7E56 | P300025881 | 15/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| DYL3D71 | P300025883 | 15/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| OQN7902 | P300025884 | 15/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| HHD8205 | P300025885 | 15/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| GPQ9F01 | P300025886 | 15/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| HHD8205 | P300025887 | 15/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| QUB8608 | P300025889 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| PXA6G34 | P300025890 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| KUO4C91 | P300025891 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DPR1607 | P300025892 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GXF4855 | P300025893 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GDT7A58 | P300025894 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| NWS6J69 | P300025895 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QUY6270 | P300025898 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RFN8J77 | P300025900 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QOV7230 | P300025902 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DRJ1114 | P300025903 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EMU6D69 | P300025906 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OWX3J31 | P300025908 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GVG1H87 | P300025909 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QXS5D86 | P300025911 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| KLV0829 | P300025913 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DNN3I71 | P300025914 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HNL9363 | P300025916 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GVU8177 | P300025917 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| GGU4C74 | P300025918 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GAM7G04 | P300025921 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RFN8H95 | P300025922 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| QUL3610 | P300025923 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| PYV4E98 | P300025924 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BTC9A90 | P300025925 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| PZO1221 | P300025926 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PVW9E35 | P300025927 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PUK8031 | P300025930 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| OWV3670 | P300025931 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RKP2B90 | P300025932 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| KZC8495 | P300025934 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| HOF8281 | P300025935 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GAU2F31 | P300025936 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GEB5C40 | P300025937 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| QUM8408 | P300025940 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CVP3578 | P300025943 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| AOZ8D14 | P300025945 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QMW5F98 | P300025947 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GQI3544 | P300025948 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ELV1208 | P300025949 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMZ6A19 | P300025950 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FFG6A69 | P300025951 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QXJ1210 | P300025952 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HHD7013 | P300025953 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| CUI5A58 | P300025954 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| RTY6B23 | P300025955 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EIN1E37 | P300025956 | 15/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| HCM5913 | P300025957 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BRP0168 | P300025958 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTO5H66 | P300025960 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GIF7F62 | P300025961 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ERI9597 | P300025963 | 15/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FMG1G09 | P300025966 | 16/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| FEX2A72 | P300025967 | 16/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| FKN4E97 | P300025969 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GPG2J06 | P300025970 | 16/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| EYD8385 | P300025971 | 16/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| QUL8B19 | P300025973 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OXJ0994 | P300025974 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HAD8F98 | P300025975 | 16/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| HGY0949 | P300025976 | 16/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| CJY9450 | P300025978 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QOD7H32 | P300025979 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CJY9450 | P300025980 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OQI2D38 | P300025981 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ANZ1947 | P300025982 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PUX6D40 | P300025986 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GYC4F40 | P300025988 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RNC7C38 | P300025989 | 16/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| PXJ1D03 | P300025990 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| NSP3C90 | P300025993 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FET6231 | P300025994 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMX2B03 | P300025995 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTY6A84 | P300025999 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OWS6028 | P300026001 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PUS5D12 | P300026004 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CJY9450 | P300026006 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RUB5C87 | P300026008 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HIN8G44 | P300026011 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FJV9142 | P300026013 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FKP6E23 | P300026014 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMJ2J82 | P300026015 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HDI8266 | P300026016 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SHO8F69 | P300026019 | 16/04/2024 | 7471-0 | 880,41 |
| RMT5F57 | P300026020 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GVU8177 | P300026022 | 16/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| GXF0276 | P300026027 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FCV1339 | P300026028 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GQI3544 | P300026030 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QQZ5555 | P300026031 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FVB6B36 | P300026032 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FUF4C13 | P300026034 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DXO2C81 | P300026035 | 16/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| CRM7C73 | P300026036 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QPE1E64 | P300026038 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CUI5A58 | P300026039 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PZZ5G45 | P300026040 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| LQV7418 | P300026041 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GRW7833 | P300026042 | 16/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| CAZ2H36 | P300026045 | 16/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| QNF3F19 | P300026046 | 16/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QXP5I23 | P300026047 | 17/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| PUA5325 | P300026048 | 17/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| CZJ6829 | P300026052 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| REC3B75 | P300026053 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PWN7484 | P300026054 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PWO3728 | P300026055 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HLK8946 | P300026057 | 17/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| NYE6627 | P300026058 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RFH5E53 | P300026059 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DGZ9E34 | P300026061 | 17/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| QUU1477 | P300026064 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMY4H29 | P300026065 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ABY7D65 | P300026066 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RFC7I37 | P300026068 | 17/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| PZH4D31 | P300026069 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HLE5440 | P300026070 | 17/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| FDS3J98 | P300026071 | 17/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| SHV9H09 | P300026072 | 17/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| EUP9D86 | P300026073 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OQJ7065 | P300026074 | 17/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| RFN6J39 | P300026075 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EGQ9681 | P300026077 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HCM3351 | P300026078 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RNA1A31 | P300026079 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QOC4724 | P300026080 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| COX3360 | P300026081 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SHI5H70 | P300026082 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QOI1296 | P300026084 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OLV1I63 | P300026085 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FYL4J16 | P300026086 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HDL4D79 | P300026087 | 17/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| OYJ1E95 | P300026088 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PWQ3J46 | P300026090 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ETS8D13 | P300026091 | 17/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| GYI4685 | P300026092 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| JSK3C58 | P300026093 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| AQM2A38 | P300026094 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FNV1H02 | P300026095 | 17/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| DPF5E75 | P300026096 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| LTB9D05 | P300026097 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HCJ3C76 | P300026098 | 17/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| QUR6C95 | P300026099 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PWQ3J46 | P300026100 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FXI2J85 | P300026101 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PWQ3J46 | P300026102 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QUJ3460 | P300026104 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FXL4F78 | P300026105 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OPJ2194 | P300026107 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GCA7A49 | P300026109 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PUS4022 | P300026112 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CJE5I60 | P300026113 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CSL5444 | P300026114 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DWD9891 | P300026115 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DII8817 | P300026118 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FAU2B61 | P300026121 | 17/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| OMF5H53 | P300026122 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| APN9575 | P300026123 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GAR7E78 | P300026124 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HBE3319 | P300026125 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QXU6A12 | P300026126 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HCF5C88 | P300026127 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| NYA5001 | P300026128 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QUF1727 | P300026130 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DSW8B93 | P300026134 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DKG1375 | P300026136 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SJB3D46 | P300026137 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EPQ1E74 | P300026140 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FTG9A29 | P300026142 | 17/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| EPQ1E74 | P300026143 | 17/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| HJB0206 | P300026144 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| KRK0D67 | P300026146 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PUG4597 | P300026150 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| KOM8A73 | P300026152 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PZT3527 | P300026153 | 17/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QOW1601 | P300026154 | 17/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| RUO5H01 | P300026192 | 18/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| GBU9C41 | P300026193 | 18/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| RMF5B95 | P300026194 | 18/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| QWV6537 | P300026158 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ECC1G27 | P300026161 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GZS4718 | P300026162 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HIP2526 | P300026163 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DZV5I53 | P300026165 | 18/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| PZA1889 | P300026168 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTI2E57 | P300026171 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTI2E57 | P300026172 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EJO1168 | P300026173 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DGU7880 | P300026174 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PYD5D23 | P300026175 | 18/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| COX3360 | P300026176 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DSZ1939 | P300026178 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMY9F82 | P300026180 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QOI3378 | P300026181 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| BWW9015 | P300026182 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PXJ1D03 | P300026184 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| NQF1713 | P300026186 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMI8A26 | P300026187 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OPZ6311 | P300026188 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PVF4755 | P300026189 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QUN1D95 | P300026190 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PWD3F60 | P300026191 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EYR8H71 | P300026196 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| NTD6602 | P300026198 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OXI3128 | P300026199 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BAC4H67 | P300026201 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RBO5F79 | P300026202 | 18/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| EDD6936 | P300026204 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GGF8E81 | P300026205 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SIP1I37 | P300026206 | 18/04/2024 | 7471-0 | 880,41 |
| FRD0B40 | P300026208 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PXF3947 | P300026209 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RNL4E22 | P300026210 | 18/04/2024 | 7471-0 | 880,41 |
| FIN0124 | P300026211 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SHD1B99 | P300026212 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SHU2H17 | P300026213 | 18/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| OOV6428 | P300026214 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OXF3775 | P300026215 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SHB1E26 | P300026217 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EGI5J53 | P300026219 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OMF5H53 | P300026220 | 18/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| OWH1992 | P300026221 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CQR1D46 | P300026222 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| LPZ1234 | P300026223 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| MTW5570 | P300026224 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QNL6D83 | P300026225 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EQX2286 | P300026226 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RIO5F22 | P300026229 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HBE4762 | P300026230 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HIZ1969 | P300026233 | 18/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| QNV1224 | P300026234 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EEU6291 | P300026238 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SEK3C80 | P300026239 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QQT5C29 | P300026240 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SIR5A83 | P300026241 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PWS3I12 | P300026242 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HKF8998 | P300026243 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QWX5060 | P300026244 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTU6E64 | P300026245 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PUT6453 | P300026246 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PXY1100 | P300026247 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EFF8E78 | P300026248 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QNA6372 | P300026156 | 18/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HBE4A84 | P300026253 | 19/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| FEP8869 | P300026254 | 19/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| CJX7B79 | P300026256 | 19/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| DSY9B60 | P300026261 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FCL3926 | P300026264 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OPI9034 | P300026266 | 19/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| QPN5589 | P300026268 | 19/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| GFM4D93 | P300026269 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QPO5I91 | P300026272 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BSQ6723 | P300026275 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ENC5170 | P300026276 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| COX3360 | P300026278 | 19/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| DWH0C62 | P300026279 | 19/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| QQA3191 | P300026280 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DOL7640 | P300026283 | 19/04/2024 | 7471-0 | 880,41 |
| GBL1F05 | P300026284 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HKE2C74 | P300026286 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EGV0F21 | P300026287 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GFC0148 | P300026289 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QBV0H14 | P300026291 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| AWT2G80 | P300026292 | 19/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| RMX7F66 | P300026293 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CLY2936 | P300026294 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EEF5C53 | P300026295 | 19/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| DUD3J69 | P300026296 | 19/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| RFQ0D49 | P300026297 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HIV1G70 | P300026298 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OQB4220 | P300026303 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| MMK7B07 | P300026305 | 19/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| FNY1C02 | P300026307 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EBT3426 | P300026308 | 19/04/2024 | 7471-0 | 880,41 |
| OLE9B35 | P300026309 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTI7D39 | P300026310 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FGE3F71 | P300026312 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PWQ7779 | P300026314 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HJQ4C13 | P300026317 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PZV5D37 | P300026320 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HNC9557 | P300026322 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RCC4I02 | P300026325 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HJZ1A29 | P300026326 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SIT6C38 | P300026327 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EEF5C53 | P300026328 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DMH3J79 | P300026329 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QOV5394 | P300026330 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EGF7215 | P300026331 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DSK5114 | P300026332 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DIS5044 | P300026333 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QUL9241 | P300026334 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HBE4762 | P300026335 | 19/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| CEC7336 | P300026339 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OJQ4I57 | P300026340 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RVZ9C59 | P300026341 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HCM5913 | P300026346 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DHV0837 | P300026349 | 19/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EEF5C53 | P300026351 | 19/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| GRR2308 | P300026401 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PRG8B75 | P300026402 | 20/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| FBW0625 | P300026404 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EEP9A10 | P300026405 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QMS1791 | P300026407 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| NZV3B99 | P300026409 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SHG8J02 | P300026410 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HKM9A14 | P300026414 | 20/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| HOB8008 | P300026417 | 20/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| CPQ3602 | P300026418 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DME4E64 | P300026419 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DSH0913 | P300026420 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HJR4726 | P300026421 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BUZ5096 | P300026422 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RPW6G57 | P300026423 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OPK8092 | P300026424 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMM1E40 | P300026425 | 20/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| QUD7J27 | P300026426 | 20/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| OPG7D90 | P300026429 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ERF1379 | P300026430 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HKI1D20 | P300026431 | 20/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| PYV9I53 | P300026432 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| JNE9292 | P300026433 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HKI1D20 | P300026435 | 20/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| QOY0332 | P300026436 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EOB1A58 | P300026437 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HDA1B83 | P300026438 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| MQP1971 | P300026439 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QOI1374 | P300026442 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QNS2A13 | P300026443 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DWK9C91 | P300026445 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GZN7B19 | P300026352 | 20/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| PUL7G23 | P300026354 | 20/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| COI4117 | P300026360 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ERL1J90 | P300026361 | 20/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| BAZ6459 | P300026362 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PZA5581 | P300026363 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FRE6D17 | P300026364 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DZX5I54 | P300026365 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| LRW0826 | P300026368 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTY4F24 | P300026371 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HHL3312 | P300026372 | 20/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| PWR8I88 | P300026373 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EDM4A97 | P300026355 | 20/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| HJT4103 | P300026356 | 20/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| HKN4F46 | P300026357 | 20/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| HIR6510 | P300026359 | 20/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| EBA1H08 | P300026375 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GPQ6J24 | P300026376 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EIX7318 | P300026379 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| JNE9292 | P300026381 | 20/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| GKU1352 | P300026383 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| COX3360 | P300026384 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HLW1152 | P300026385 | 20/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| GYC5F33 | P300026386 | 20/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| EQU6F20 | P300026387 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GAO3F21 | P300026392 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EAR6H24 | P300026394 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EKU1J25 | P300026395 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QQY5J47 | P300026398 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GED9J04 | P300026399 | 20/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GFJ3B90 | AG08710816 | 22/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| FFR1G00 | AG08710819 | 22/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| SYK7A79 | AG08710820 | 22/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HDB0767 | AG08710464 | 22/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| PYZ2674 | AG08710466 | 22/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| HBE4A84 | P300026388 | 22/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| EIW4H02 | P300026690 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GCB9181 | P300026691 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SHN0C80 | P300026693 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ELN8D38 | P300026727 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FRL1H37 | P300026800 | 23/04/2024 | 7471-0 | 880,41 |
| QOB5F36 | P300026730 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ECO6065 | P300026733 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| QPD4989 | P300026736 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GDT5D18 | P300026737 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DZZ4943 | P300026738 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DII8817 | P300026739 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EPR1D91 | P300026740 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| AKO9817 | P300026742 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RFE2B93 | P300026745 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QPS8931 | P300026747 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HDT7482 | P300026748 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GCQ4545 | P300026749 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PLF9J84 | P300026751 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| KWK8B94 | P300026752 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ORC2289 | P300026753 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTY6D06 | P300026754 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FMN0A25 | P300026755 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HBE4762 | P300026756 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QPY7497 | P300026758 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PUG8A16 | P300026759 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GUP4275 | P300026760 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PXB5443 | P300026761 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EOL7E70 | P300026762 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HDB0419 | P300026763 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HCM5913 | P300026764 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DNL1528 | P300026788 | 23/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| PVY0I88 | P300026765 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GVE4125 | P300026768 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GFP5B96 | P300026770 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CKY0A42 | P300026771 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EIJ5J13 | P300026790 | 23/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| FPN0H62 | P300026791 | 23/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| MKK1J99 | P300026773 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HKW2I72 | P300026774 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PKQ1I33 | P300026792 | 23/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| SVK8B88 | P300026793 | 23/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| OPW8601 | P300026775 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RVH6F41 | P300026776 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SIT2I33 | P300026777 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HLW1043 | P300026778 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| KRT6955 | P300026779 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| REE1D63 | P300026780 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FCL3926 | P300026781 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RGB5J25 | P300026782 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PWE0D81 | P300026783 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FVV1A29 | P300026794 | 23/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| OIT6I85 | AG08705458 | 23/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| RMX8H05 | AG08706597 | 23/04/2024 | 5568-0 | 195,23 |
| HLW1324 | AG08710321 | 23/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RUX2I46 | AG08710228 | 23/04/2024 | 6041-1 | 195,23 |
| SJB7B61 | AG08710764 | 23/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| QXD0J97 | AG08710766 | 23/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| MGE8E80 | AG08710324 | 23/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PWM8J08 | AG08709380 | 23/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| KDW9E94 | AG08710362 | 23/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| OQA1D37 | AG08710363 | 23/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| SHJ2G96 | AG08710794 | 23/04/2024 | 5410-0 | 130,16 |
| HFC3420 | AG08709724 | 23/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HLW1591 | AG08710365 | 23/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| FRE5J91 | AG08709462 | 23/04/2024 | 6041-1 | 195,23 |
| PWO0109 | AG08709920 | 23/04/2024 | 7633-2 | 293,47 |
| PXC4982 | AG08709786 | 23/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PER9A98 | AG08708990 | 23/04/2024 | 7633-2 | 293,47 |
| EVI4J79 | AG08709787 | 23/04/2024 | 7633-2 | 293,47 |
| DBW1C42 | AG08708992 | 23/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| LME1A13 | AG08709788 | 23/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| IHA0270 | AG08708993 | 23/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| SIK8I34 | AG08710366 | 23/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HOB8432 | AG08708606 | 23/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| HLQ0H79 | AG08708607 | 23/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| PJH0B18 | AG08708611 | 23/04/2024 | 7633-2 | 293,47 |
| GOZ2884 | AG08710981 | 23/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| ETW6E41 | AG08710982 | 23/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| FAE8400 | AG08710983 | 23/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| GJA5D49 | AG08710984 | 23/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| QOX2I95 | AG08710986 | 23/04/2024 | 5479-0 | 130,16 |
| RVC1I42 | AG08710987 | 23/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| SHV9H07 | AG08710988 | 23/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| QOI1296 | AG08710989 | 23/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| EPZ6D23 | AG08710990 | 23/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| FUX4B89 | AG08709686 | 23/04/2024 | 5452-1 | 195,23 |
| HOF8165 | AG08709789 | 23/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| PZU2666 | AG08710722 | 23/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| DGV5820 | AG08710920 | 23/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| HDX6716 | AG08710941 | 23/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| OXD3865 | AG08710943 | 23/04/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| OPN6904 | AG08710944 | 23/04/2024 | 5452-2 | 195,23 |
| OPN6904 | AG08710945 | 23/04/2024 | 7293-0 | 130,16 |
| FAG4766 | AG08710946 | 23/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| FAG4766 | AG08710947 | 23/04/2024 | 7293-0 | 130,16 |
| OLQ5A12 | AG08710948 | 23/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| EVR7B32 | AG08710949 | 23/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| EVR7B32 | AG08710950 | 23/04/2024 | 7293-0 | 130,16 |
| EIN1I34 | AG08710024 | 23/04/2024 | 6130-0 | 293,47 |
| FCT1G82 | AG08710951 | 23/04/2024 | 5568-0 | 195,23 |
| FCT1G82 | AG08710952 | 23/04/2024 | 7293-0 | 130,16 |
| IMC4156 | AG08710953 | 23/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| RMH6C94 | AG08710229 | 23/04/2024 | 7684-1 | 130,16 |
| QUN8821 | AG08710954 | 23/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| SIK1F21 | AG08710955 | 23/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| CPU9F55 | AG08710958 | 23/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| HJD8354 | AG08710959 | 23/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| QXE2947 | AG08711041 | 23/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| PYG6J82 | AG08711042 | 23/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| FTX0A66 | AG08711043 | 23/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| OQM7949 | AG08711044 | 23/04/2024 | 5452-2 | 195,23 |
| HJT1419 | AG08711046 | 23/04/2024 | 5452-1 | 195,23 |
| FLW4I11 | AG08711049 | 23/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| FJU6G97 | AG08711051 | 23/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| EIN1I34 | AG08710470 | 23/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| OWS1D58 | AG08710473 | 23/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| CYG5926 | AG08710475 | 23/04/2024 | 5967-0 | 1467,35 |
| FZA3B48 | P300026796 | 23/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| OLZ7I69 | P300026798 | 23/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| DSR3D88 | P300026695 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PVF2054 | P300026696 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CZJ6829 | P300026697 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HHG6790 | P300026698 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BRF6616 | P300026699 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HMI0130 | P300026784 | 23/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| KYM3F59 | P300026799 | 23/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| PUA5325 | P300026702 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMD2J25 | P300026703 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DSK0I02 | P300026704 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ORB4436 | P300026705 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ORB4436 | P300026785 | 23/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| RMN1G76 | P300026707 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| JHF4B16 | P300026709 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FJD4I38 | P300026710 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ERR4878 | P300026712 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FUJ0E14 | P300026713 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CXO1154 | P300026714 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HIB4A16 | P300026715 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SHN1B66 | P300026716 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FRU8A81 | P300026718 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PXY7306 | P300026719 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HDB0E04 | P300026721 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| KYW9A24 | P300026722 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GCT6C13 | P300026725 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FCC3491 | P300026726 | 23/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FMA3E21 | P300026866 | 24/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| HIL4E31 | P300026868 | 24/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| HGY1I35 | P300026801 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DYA0162 | P300026802 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BWH4060 | P300026803 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMZ6J15 | P300026804 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTP9G87 | P300026805 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BPC4663 | P300026869 | 24/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| LXI3790 | P300026870 | 24/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| DWE0228 | P300026806 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PVI4197 | P300026808 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DWH0C62 | P300026809 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| LRV1H21 | P300026810 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FYN2F15 | P300026812 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EVK4C32 | P300026813 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FCA4336 | P300026872 | 24/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| HDH5J80 | P300026814 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FNX0J10 | P300026815 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EES5C42 | P300026873 | 24/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| GKP9124 | P300026816 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GAX2C56 | P300026817 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GAW5B85 | P300026818 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EBG6C16 | P300026819 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EVU2D61 | P300026820 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QUS6006 | P300026821 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| AZZ3D20 | P300026822 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FHD7716 | P300026823 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EAY5538 | P300026824 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QXI0541 | P300026825 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EQO3C92 | P300026826 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ETP0817 | P300026830 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QPW2740 | P300026876 | 24/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| BDP5I62 | P300026831 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| AYK5I42 | P300026832 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PVV6166 | P300026833 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OWL3I83 | P300026835 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HID8J24 | P300026836 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QQZ4144 | P300026837 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FYC7C21 | P300026838 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| NYE7355 | P300026839 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| OMF5H53 | P300026877 | 24/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| HCM5D05 | P300026841 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HNO9680 | P300026842 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GZE7470 | P300026843 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SHZ6J91 | P300026845 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GRW9536 | P300026849 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HNS3276 | P300026850 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GRW6855 | P300026851 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GIL1D73 | P300026854 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QXF9212 | P300026855 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BCJ2771 | P300026856 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OPJ0593 | P300026857 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FJM3E01 | AG08706599 | 24/04/2024 | 5991-0 | 293,47 |
| GVE6599 | AG08710778 | 24/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| FPI8450 | AG08710041 | 24/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| BER3D25 | AG08710110 | 24/04/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| HBQ9173 | AG08710841 | 24/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| EXD4B26 | AG08710779 | 24/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| PWP2372 | AG08710780 | 24/04/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| QUU4460 | AG08710843 | 24/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| HAM8935 | AG08709725 | 24/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| QOM2751 | AG08706600 | 24/04/2024 | 5541-3 | 195,23 |
| RFI7A30 | AG08708158 | 24/04/2024 | 5452-2 | 195,23 |
| QPB0796 | AG08710922 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| PZQ0F02 | AG08710924 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| QPA2D26 | AG08710926 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| GVH5005 | AG08710928 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| EMR5B55 | AG08710929 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| KZG1010 | AG08710844 | 24/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| QPM3681 | AG08710045 | 24/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PZC5195 | AG08706290 | 24/04/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| MLM0442 | AG08706291 | 24/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| GRR6226 | AG08710231 | 24/04/2024 | 5185-2 | 195,23 |
| HMT1D03 | AG08710931 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| PYW6111 | AG08710932 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| QUE9937 | AG08706292 | 24/04/2024 | 5525-0 | 130,16 |
| DRG5G63 | AG08710933 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| GRR6226 | AG08710111 | 24/04/2024 | 6041-2 | 195,23 |
| DMQ7I50 | AG08710368 | 24/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DAX9J16 | AG08709538 | 24/04/2024 | 6530-0 | 195,23 |
| QUU4460 | AG08710113 | 24/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| EDG8F75 | P300026863 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QUC0759 | P300026864 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GWK5J02 | P300026865 | 24/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| Tipo de documento: NIP - Data da geração: 9 de setembro de 2024 - Total de registros: 613 | | | | |

***MÁRIO ELI BARBOSA JUNIOR***
Autoridade de Transito

**Publicado por:**
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
**Código Identificador:**FA1C816E

## SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
## EDITAL 30 PENALIDADE

**Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT**
**EDITAL - 30/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVAA INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, á Rua Dionísio Machado, 96 - Bairro Centro, POUSO ALEGRE/MG, CEP. 37553-406. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97).
*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4995/4986.**

| PLACA | NRO AIT | DATA DA INFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO | VALOR DA MULTA |
|---|---|---|---|---|
| DBY1853 | L002942155 | 07/12/2023 | 7625-2 | 293,47 |
| HHM5320 | L002942465 | 08/12/2023 | 5185-2 | 195,23 |
| FIA3I83 | AG08710633 | 19/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HEO8200 | P300026448 | 21/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| HOB9016 | P300026449 | 21/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| DHO9126 | P300026450 | 21/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| EMT5B26 | P300026451 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OMD2G84 | P300026455 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GEH2G95 | P300026456 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CJY9450 | P300026457 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PWX1961 | P300026460 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ETT7557 | P300026461 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GRR7E74 | P300026462 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PDL6B77 | P300026464 | 21/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GTW4238 | P300026465 | 21/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| HAE2741 | P300026469 | 21/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| BUH3908 | P300026470 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HCJ1850 | P300026471 | 21/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| ATU8E17 | P300026472 | 21/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| ERV4105 | P300026475 | 21/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| HDR7702 | P300026477 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OWJ7512 | P300026481 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GWI3434 | P300026482 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DKT7E25 | P300026484 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GZM8E95 | P300026485 | 21/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| DBU6352 | P300026486 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EIX7318 | P300026487 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DBU6352 | P300026488 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OPR8758 | P300026490 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| KNW8873 | P300026491 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QQZ4F27 | P300026492 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GUC3985 | P300026493 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HJT1E36 | P300026494 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DEX2341 | P300026497 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DGD6G39 | P300026498 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GFX2C15 | P300026499 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DGA3B39 | P300026500 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CKP0F79 | P300026501 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FME9I59 | P300026502 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SHU2H17 | P300026504 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| NYB7827 | P300026506 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GQI3544 | P300026508 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| AXW3117 | P300026510 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EQZ8741 | P300026513 | 21/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| HOB2C46 | P300026515 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QQO5255 | P300026516 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| LPM6I39 | P300026518 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FLM6C05 | P300026522 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HAM8209 | P300026523 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HGM4D49 | P300026524 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DES4A05 | P300026525 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HDB7835 | P300026526 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HEH5080 | P300026528 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EJO1168 | P300026529 | 21/04/2024 | 7471-0 | 880,41 |
| EQZ8741 | P300026530 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CTO9632 | P300026531 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HBY7886 | P300026533 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DWB4G39 | P300026534 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EGM9E15 | P300026535 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QXJ7427 | P300026537 | 21/04/2024 | 7471-0 | 880,41 |
| PYE3C93 | P300026538 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| NTD6602 | P300026541 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CRO6173 | P300026542 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DQL5676 | P300026543 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EIN1I34 | P300026544 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SIO5C88 | P300026547 | 21/04/2024 | 7471-0 | 880,41 |
| ECG4A17 | P300026548 | 21/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| ELL1B17 | P300026549 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HKZ7367 | P300026550 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ESN3G80 | P300026551 | 21/04/2024 | 7471-0 | 880,41 |
| RTV2G16 | P300026552 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CEC7336 | P300026553 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FJM3E01 | P300026554 | 21/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| JNE9292 | P300026555 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DFU6474 | P300026556 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CEC7336 | P300026558 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HCW3756 | P300026559 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| KLD3F05 | P300026560 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HBY7886 | P300026561 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CEC7336 | P300026563 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HEM6C52 | P300026564 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QXF9212 | P300026566 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QXU5E93 | P300026567 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PZQ9D91 | P300026570 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OWS6A49 | P300026571 | 21/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| RFQ4B42 | P300026572 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OPI2167 | P300026575 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DIP5370 | P300026576 | 21/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| FCL3926 | P300026579 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RUF9H90 | P300026581 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HIB7668 | P300026583 | 21/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| JIX3J64 | AG08710891 | 22/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| EAG9014 | P300026591 | 22/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| OWV4822 | P300026592 | 22/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| QUC0266 | P300026594 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GXU4806 | P300026595 | 22/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| HEC1293 | P300026596 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| MTG1A56 | P300026597 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GRR6226 | P300026600 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QUL6E80 | P300026601 | 22/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| QQP0F79 | P300026603 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BSZ3B34 | P300026605 | 22/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| RUQ2D64 | P300026609 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| PWM2C50 | P300026610 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RVV2J51 | P300026613 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FSM8F95 | P300026616 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SYT9A52 | P300026617 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OQK1626 | P300026618 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GBU9C41 | P300026619 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| NWS6J69 | P300026620 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RFB6D81 | P300026621 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GKP9124 | P300026622 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RNO8C88 | P300026624 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CSZ7626 | P300026627 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GRK1F16 | P300026629 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SWH3A69 | P300026635 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ENE2J46 | P300026636 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RFB6D81 | P300026637 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ELL1B17 | P300026638 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RGC4C91 | P300026642 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMP1B75 | P300026643 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTQ8F65 | P300026645 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FQV6H04 | P300026650 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HJD8213 | P300026651 | 22/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| GXF5867 | P300026653 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PVE3721 | P300026654 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RFQ6G71 | P300026656 | 22/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| BGP3E13 | P300026657 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HJT3794 | P300026658 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QQR9C37 | P300026661 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HEF2163 | P300026663 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QNU4J34 | P300026666 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HEC1293 | P300026667 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HEV4475 | P300026668 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTF7C88 | P300026670 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ELM8697 | P300026671 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SHO8J66 | P300026673 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HBU5090 | P300026674 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HAZ2612 | P300026675 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HMO3D85 | P300026676 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RGB7D76 | P300026678 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMR9F63 | P300026679 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OGJ1B13 | P300026681 | 22/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| SIF1C44 | P300026682 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BIC6936 | P300026586 | 22/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| RMG8E42 | P300026587 | 22/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| RNU7I97 | P300026588 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PUD9I28 | P300026589 | 22/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| FEW9J41 | P300026590 | 22/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RVG5I55 | AG08709463 | 24/04/2024 | 7625-2 | 293,47 |
| NDS7869 | AG08709688 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| OXG3060 | AG08709692 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| QOR6A78 | AG08709696 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| SIN1A39 | AG08709697 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| DRO0C76 | AG08709698 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| RTP8G59 | AG08709700 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| SYG4D92 | AG08710724 | 24/04/2024 | 7633-2 | 293,47 |
| SJE3D78 | AG08711161 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| RTU6E79 | AG08711162 | 24/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| DSS3235 | AG08710467 | 24/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| PUK2C63 | AG08710468 | 24/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| OXH4084 | AG08711052 | 24/04/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| OPN6G00 | AG08711054 | 24/04/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| OPT6141 | AG08711058 | 24/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| GFF7457 | AG08711060 | 24/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| ALF4D61 | AG08711141 | 24/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| EUA7E66 | AG08711143 | 24/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| EZU1A54 | AG08711144 | 24/04/2024 | 5541-3 | 195,23 |
| NRS6789 | AG08711146 | 24/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| PWS2911 | AG08710232 | 24/04/2024 | 6050-2 | 293,47 |
| EVI0H20 | AG08710233 | 24/04/2024 | 5452-1 | 195,23 |
| HCT6A25 | AG08710235 | 24/04/2024 | 7684-1 | 130,16 |
| SHU4I87 | AG08711149 | 24/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| SHU4I87 | AG08711150 | 24/04/2024 | 7293-0 | 130,16 |
| QOM0G48 | AG08711153 | 24/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HCM5615 | AG08711156 | 24/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| GRW6009 | AG08711201 | 24/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| QNH0J62 | AG08711202 | 24/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| COV2570 | AG08711203 | 24/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| QNS0223 | AG08711204 | 24/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HMP0326 | AG08711205 | 24/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| REI0J86 | AG08708614 | 24/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| EZV0772 | AG08710936 | 25/04/2024 | 7633-2 | 293,47 |
| FEU3106 | AG08710937 | 25/04/2024 | 7633-2 | 293,47 |
| FBL4F09 | AG08710046 | 25/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| GOZ2884 | AG08710047 | 25/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| MHI9J05 | AG08710845 | 25/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| FOX5220 | AG08710846 | 25/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| PXW3978 | AG08707389 | 25/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RUA3B91 | AG08710938 | 25/04/2024 | 6041-1 | 195,23 |
| HCM4788 | AG08706293 | 25/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| BKU5A25 | AG08707390 | 25/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| MXX0702 | AG08710327 | 25/04/2024 | 5525-0 | 130,16 |
| PXJ7034 | AG08709743 | 25/04/2024 | 5509-0 | 130,16 |
| PVW1323 | AG08711101 | 25/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| LPM6I39 | L002943586 | 25/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HAR3094 | AG08711103 | 25/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| QOM6012 | AG08711104 | 25/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| CYI1540 | AG08706294 | 25/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| GVH5005 | AG08711105 | 25/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| RMN0B77 | AG08711107 | 25/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| OMA8415 | AG08710116 | 25/04/2024 | 5991-0 | 293,47 |
| RML0H20 | AG08711206 | 25/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| ERO1F06 | AG08711215 | 25/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| PUH2B93 | AG08711216 | 25/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HGS4E81 | AG08711219 | 25/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HJT2D56 | AG08709791 | 25/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RFT8F80 | AG08711220 | 25/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| GVU9748 | AG08711221 | 25/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HMF3871 | AG08709792 | 25/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| OXD7573 | AG08710026 | 25/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HLV4F82 | AG08710147 | 25/04/2024 | 7056-1 | 293,47 |
| HLV4F82 | AG08710148 | 25/04/2024 | 5720-0 | 195,23 |
| SIE0F93 | AG08710030 | 25/04/2024 | 5452-1 | 195,23 |
| GYS3802 | AG08710970 | 25/04/2024 | 5487-0 | 195,23 |
| DEV6D69 | AG08710993 | 25/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| HMM9745 | AG08710994 | 25/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| CKV2888 | AG08711183 | 25/04/2024 | 5843-4 | 195,23 |
| CFQ3750 | AG08708995 | 25/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| FGS5B62 | AG08708616 | 25/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| SIT2I33 | P300026886 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FKD8C91 | P300026887 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QND8F96 | P300026890 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ORB4436 | P300026892 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OQD4422 | P300026893 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMJ3J55 | P300026895 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GEW9C43 | P300026896 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DKU8F29 | P300026897 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RUR9I56 | P300026900 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GYJ5F16 | P300026901 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| KYY3E13 | P300026902 | 25/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| GRW5H02 | P300026903 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BOY4J92 | P300026904 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FVE0535 | P300026879 | 25/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| HNO9698 | P300026880 | 25/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| SIC1F38 | P300026883 | 25/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| SHZ7C69 | P300026884 | 25/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| PZT7432 | P300026885 | 25/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| PVI4197 | P300026906 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PYJ4713 | P300026907 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QOL3I35 | P300026908 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GEP3E84 | P300026909 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QQL3964 | P300026911 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FTS1A86 | P300026916 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GVK2C38 | P300026917 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PVY0I88 | P300026920 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PXC7983 | P300026921 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BFZ8G69 | P300026923 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTD2I97 | P300026924 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BUB2288 | P300026926 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CQG0J93 | P300026927 | 25/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| GSP6803 | P300026930 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QXJ3207 | P300026931 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GRR1524 | P300026932 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DFE0J67 | P300026933 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BRY0A53 | P300026934 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BOY4J92 | P300026935 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| REW4A96 | P300026936 | 25/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| PWJ3G00 | P300026937 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HOO1G87 | P300026939 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OMF5H53 | P300026940 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| AXA5E57 | P300026941 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EAY5538 | P300026942 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ONM6G06 | P300026944 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PUI5617 | P300026947 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HBE4762 | P300026948 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FAE8400 | P300026950 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DKG1375 | P300026951 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SYC8D90 | P300026954 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMG6F04 | P300026955 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| NTD6602 | P300026956 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GHR0D85 | P300026957 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RMQ2H17 | P300026958 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PUN8102 | P300026960 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| KOM8A73 | P300026961 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HCM5913 | P300026962 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QWV6537 | P300026963 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EMC0E88 | P300026964 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DVL6531 | P300026965 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QWV6537 | P300026966 | 25/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HCM4543 | AG08711361 | 26/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| LUC1J14 | AG08705115 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| HBE4G79 | AG08705118 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| JNR6399 | AG08710236 | 26/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| GWU4716 | AG08705243 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| HLQ7D12 | AG08705245 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| FLP1652 | AG08705246 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| SIB7F09 | AG08705248 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| CHY1959 | AG08706296 | 26/04/2024 | 5720-0 | 195,23 |
| RVD9I52 | AG08705250 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| HME0952 | AG08705251 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| CFA8B33 | AG08705252 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HIB2062 | AG08710117 | 26/04/2024 | 5452-2 | 195,23 |
| HIC0926 | AG08711110 | 26/04/2024 | 5509-0 | 130,16 |
| CNG7675 | AG08710329 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| NYE0712 | AG08711113 | 26/04/2024 | 5509-0 | 130,16 |
| DNS5646 | AG08711114 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PXX5002 | AG08705258 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| PWE2F30 | AG08711322 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| HAM3772 | AG08709465 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RNW1J67 | AG08711325 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| RMH2I17 | AG08711167 | 26/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| PIT9A81 | AG08711168 | 26/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| HHD6F59 | AG08711170 | 26/04/2024 | 5452-1 | 195,23 |
| PYZ1817 | AG08710373 | 26/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| DHK2H52 | AG08709466 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| SIV2B68 | AG08711326 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| SIQ1D41 | AG08711328 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| OQS7591 | AG08709468 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HGM3326 | AG08711330 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| RNX4J69 | AG08711331 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| RTT3I52 | AG08711332 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| SHH5D46 | AG08711333 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| QXD7H02 | AG08711337 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| QXD7H02 | AG08711338 | 26/04/2024 | 5878-0 | 130,16 |
| RUP6G84 | AG08711339 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| PXH1689 | AG08711381 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| DTI7705 | AG08711382 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| EFI9B72 | AG08711384 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| QQI4536 | AG08711385 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| DOP5640 | AG08711388 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| HGY2730 | AG08711392 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| EHP4F99 | AG08711393 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| CWT9474 | AG08711394 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| OGJ1B13 | AG08710479 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| PYX8098 | AG08710480 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| HHE7831 | AG08711181 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| QXY9D36 | AG08711182 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| RFG7F71 | AG08711397 | 26/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| PUY5I87 | AG08709470 | 26/04/2024 | 5452-2 | 195,23 |
| QOQ4641 | AG08711184 | 26/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| ELJ6771 | AG08711187 | 26/04/2024 | 5665-0 | 130,16 |
| GBB3B77 | AG08711188 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| EFA2960 | AG08711295 | 26/04/2024 | 5835-0 | 195,23 |
| DXB4G40 | AG08711443 | 26/04/2024 | 6530-0 | 195,23 |
| RGA6F90 | AG08711446 | 26/04/2024 | 7030-1 | 293,47 |
| RFF1G46 | AG08711223 | 26/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| HHD9884 | AG08711228 | 26/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| NYO5E86 | AG08711229 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| QXA2890 | AG08711232 | 26/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| BZD1G98 | AG08711236 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| SYT1F80 | AG08711237 | 26/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| OQL5700 | AG08711238 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PYS1766 | AG08711240 | 26/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| HMQ1178 | AG08711461 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DDB9A01 | AG08711463 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RUH3C85 | AG08711465 | 26/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| SIX7J55 | AG08711466 | 26/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| CKZ7378 | AG08711467 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PVM2270 | AG08711469 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RGB5E78 | AG08711471 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| EOD4B99 | AG08711474 | 26/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| SHC9H84 | AG08711477 | 26/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| RNB7C45 | AG08711521 | 26/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| SIK2D53 | AG08711522 | 26/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| DNF3H10 | AG08711524 | 26/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| GQS3172 | AG08711525 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| EWA2D56 | AG08711527 | 26/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| FLN5H88 | AG08711528 | 26/04/2024 | 6041-1 | 195,23 |
| QCK6E02 | AG08709477 | 26/04/2024 | 5460-0 | 130,16 |
| OPG0405 | AG08711530 | 26/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RVM6F76 | AG08711533 | 26/04/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| OKO0F57 | AG08711535 | 26/04/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| HFO5H24 | AG08711189 | 26/04/2024 | 5452-1 | 195,23 |
| ESE0H42 | AG08709597 | 26/04/2024 | 5738-0 | 293,47 |
| FBT0D69 | AG08710996 | 26/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| PWB6924 | AG08710997 | 26/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| QNW2309 | AG08710998 | 26/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| AXX5282 | AG08710999 | 26/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| GIY2C06 | AG08711000 | 26/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| OTM9F79 | AG08711447 | 27/04/2024 | 7234-0 | 130,16 |
| RMZ2C48 | AG08711448 | 27/04/2024 | 7234-0 | 130,16 |
| HBU5310 | AG08707391 | 27/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HJT4622 | AG08707393 | 27/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| RFF5H48 | AG08709474 | 27/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| RML9F12 | AG08707395 | 27/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| OQH9994 | AG08707396 | 27/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HND7598 | AG08707397 | 27/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| GGI9F83 | AG08707398 | 27/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HMI8C15 | AG08711483 | 27/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| AWV1B92 | AG08711486 | 27/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| QXK6445 | AG08709479 | 27/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| PZS6H14 | AG08710402 | 27/04/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| GWK5B60 | AG08711539 | 27/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| DQA7H89 | AG08711541 | 27/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| PYU7141 | AG08711542 | 27/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| PXJ3736 | AG08711544 | 27/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| FUQ8E89 | AG08711547 | 27/04/2024 | 5541-3 | 195,23 |
| SYC8G45 | AG08711549 | 27/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| DVM7914 | AG08711553 | 27/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| FPS7F06 | AG08711555 | 27/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| QPH3D33 | AG08711557 | 27/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| CCU5J04 | AG08711558 | 27/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| HCM4407 | AG08711559 | 27/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| HLT0743 | AG08711661 | 27/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| GRW8208 | AG08711665 | 27/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HDT0751 | AG08711667 | 27/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| RFF2E77 | AG08711668 | 27/04/2024 | 5380-0 | 130,16 |
| RVA2G67 | AG08711669 | 27/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| HOA4531 | AG08711671 | 27/04/2024 | 5541-3 | 195,23 |
| QNQ0A68 | AG08711673 | 27/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| HLO8298 | AG08711674 | 27/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| SHQ8C56 | AG08711584 | 28/04/2024 | 5835-0 | 195,23 |
| SHQ8C56 | AG08711585 | 28/04/2024 | 6017-5 | 293,47 |
| GAU1J16 | AG08711588 | 28/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| DUM9262 | AG08711593 | 28/04/2024 | 7366-2 | 130,16 |
| KLF5C57 | AG08711603 | 28/04/2024 | 6530-0 | 195,23 |
| DMG9854 | AG08710740 | 28/04/2024 | 6530-0 | 195,23 |
| DHW7493 | AG08711501 | 28/04/2024 | 6530-0 | 195,23 |
| SJE9C28 | AG08711505 | 28/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| ALJ6692 | AG08710405 | 28/04/2024 | 6050-2 | 293,47 |
| OQM7549 | AG08708891 | 28/04/2024 | 5452-1 | 195,23 |
| HDO6926 | AG08708892 | 28/04/2024 | 5452-1 | 195,23 |
| FHX0729 | P300027177 | 28/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| AXN8G65 | P300027180 | 28/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| RFZ6A57 | P300027189 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GAA0H56 | P300027190 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EJN6G64 | P300027191 | 28/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| OQG7575 | P300027193 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SHT7B08 | P300027194 | 28/04/2024 | 7471-0 | 880,41 |
| GRK4H57 | P300027195 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EZV9236 | P300027198 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DGN9I42 | P300027199 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTA5J72 | P300027200 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OPW9B19 | P300027201 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CDR3C67 | P300027202 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| AME7G69 | P300027203 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GPP3149 | P300027182 | 28/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| AZL7J75 | P300027184 | 28/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| DIG5528 | P300027185 | 28/04/2024 | 6050-3 | 293,47 |
| CRL5B34 | P300027204 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SIJ6G22 | P300027205 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| LOL2951 | P300027206 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OQS4J36 | P300027209 | 28/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| QXG2962 | P300027210 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RFK5H75 | P300027211 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| JPT3H05 | P300027212 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTA2C40 | P300027213 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CYV4130 | P300027216 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| NYB7807 | P300027217 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OPB6255 | P300027218 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PYM5H29 | P300027219 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HJI9A00 | P300027222 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HHF6516 | P300027223 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HOB9110 | P300027224 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DZC8824 | P300027226 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FOB2H84 | P300027228 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HDF0457 | P300027230 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ECO6065 | P300027232 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HHB3C65 | P300027234 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| AMH7539 | P300027235 | 28/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| EVI4J79 | P300027237 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QMQ5C48 | P300027239 | 28/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| OOY6777 | P300027240 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FKZ3J93 | P300027243 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FJG4I21 | P300027244 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HDT7959 | P300027245 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DXS4929 | P300027251 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DIY3308 | P300027252 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HOA4G27 | P300027253 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| DPA9631 | P300027254 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| JFK2287 | P300027255 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PZP7208 | P300027256 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| CDT3474 | P300027257 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| JLC6601 | P300027259 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GSP8665 | P300027260 | 28/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| QOH2093 | P300027261 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GYO0550 | P300027262 | 28/04/2024 | 7463-0 | 195,23 |
| OWS3I43 | P300027263 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QNK0C43 | P300027265 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GXF7F63 | P300027266 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QNU5543 | P300027267 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| GRK3108 | P300027268 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HHF6172 | P300027270 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| EBU5929 | P300027271 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| BVS6805 | P300027272 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| FHY7J50 | P300027273 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| ARI8I17 | P300027275 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RVA5H64 | P300027276 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| RTR1I11 | P300027277 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| OOW2575 | P300027278 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| SHI2B38 | P300027279 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| PVD2001 | P300027280 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HIO1220 | P300027282 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| QNA2I04 | P300027283 | 28/04/2024 | 7455-0 | 130,16 |
| HEK8920 | AG08708618 | 29/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| GRR1902 | AG08708620 | 29/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| RVV2J48 | AG08711023 | 29/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| EPB6C23 | AG08711363 | 29/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| HJT1714 | AG08711367 | 29/04/2024 | 5452-2 | 195,23 |
| EAG5239 | AG08711368 | 29/04/2024 | 5452-2 | 195,23 |
| RMX1A16 | AG08709744 | 29/04/2024 | 7366-2 | 130,16 |
| GWK3225 | AG08711119 | 29/04/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| SHS9E50 | AG08711344 | 29/04/2024 | 7684-1 | 130,16 |
| LQE4105 | AG08711345 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| LQE4105 | AG08711346 | 29/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| HFK5201 | AG08711349 | 29/04/2024 | 7684-1 | 130,16 |
| OPY6A33 | AG08711350 | 29/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| SHN2B56 | AG08710602 | 29/04/2024 | 7030-1 | 293,47 |
| SHN2B56 | AG08710603 | 29/04/2024 | 5835-0 | 195,23 |
| PZH4D31 | AG08711351 | 29/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| SJC3A33 | AG08711352 | 29/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HNO9A65 | AG08710119 | 29/04/2024 | 5460-0 | 130,16 |
| MGD2E98 | AG08710333 | 29/04/2024 | 5568-0 | 195,23 |
| PUP1I36 | AG08711171 | 29/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| OQJ1E93 | AG08709795 | 29/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| EUK5505 | AG08711647 | 29/04/2024 | 5738-0 | 293,47 |
| GVH5005 | AG08710375 | 29/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HMG7376 | AG08710381 | 29/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| HNL9D29 | AG08711781 | 29/04/2024 | 7366-2 | 130,16 |
| HNL9D29 | AG08711782 | 29/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| PXZ9688 | AG08711783 | 29/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| HLM6049 | AG08710382 | 29/04/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| CJB2205 | AG08710383 | 29/04/2024 | 5452-2 | 195,23 |
| HMS4C98 | AG08708996 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| EBX3E22 | AG08710380 | 29/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| FHP0B16 | AG08711241 | 29/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| CPO0030 | AG08710605 | 29/04/2024 | 6530-0 | 195,23 |
| CPO0030 | AG08710606 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| CPO0030 | AG08710607 | 29/04/2024 | 5185-2 | 195,23 |
| RUI5B69 | AG08711421 | 29/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| FWY6C74 | AG08709800 | 29/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| DFW7H35 | AG08711354 | 29/04/2024 | 5231-1 | 130,16 |
| DZI7A93 | AG08711675 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| CVV9B05 | AG08711677 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HIJ6533 | AG08711678 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| FNL2A34 | AG08711743 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DMG9854 | AG08711744 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HJT4205 | AG08711745 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| JPE6C08 | AG08711746 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HEJ0J71 | AG08711747 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| FPB2224 | AG08711122 | 29/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| DKS0890 | AG08711748 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| OOY2G25 | AG08711749 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| FNI0128 | AG08711754 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| LNB3009 | AG08711755 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PWI4568 | AG08711756 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PXK9C87 | AG08711861 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| OQS2J81 | AG08711862 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| JXK8B07 | AG08711863 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HOB9715 | AG08711864 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| EYF4837 | AG08711865 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HCA3172 | AG08711866 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DXV7F61 | AG08711867 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PYH2862 | AG08711869 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| KNI1308 | AG08711870 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| EPL8994 | AG08711871 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| EGO5E72 | AG08711873 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| DKF8109 | AG08711876 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HKO3I57 | AG08711877 | 29/04/2024 | 6041-1 | 195,23 |
| IXF5A37 | AG08711878 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| GUC3710 | AG08711881 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DMG9854 | AG08711882 | 29/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RTV9J10 | AG08711883 | 29/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| PXN5A22 | AG08711355 | 30/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| RFX7H18 | AG08711356 | 30/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| GVH5005 | AG08711358 | 30/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| PXR2J79 | AG08711359 | 30/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| DQF3599 | AG08711721 | 30/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HJT1F80 | AG08710850 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RCB7A90 | AG08710851 | 30/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| DNZ9C16 | AG08711723 | 30/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| AHP0H91 | AG08711488 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HFO6407 | AG08710855 | 30/04/2024 | 6068-1 | 195,23 |
| FSG5066 | AG08711724 | 30/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| QNA8721 | AG08711726 | 30/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| EMH4F86 | AG08710384 | 30/04/2024 | 5843-3 | 195,23 |
| OPW5670 | AG08710385 | 30/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| OFV2C00 | AG08710387 | 30/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| HJT3507 | AG08710388 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DWG3G31 | AG08710389 | 30/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| GJP8I58 | AG08711244 | 30/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| CTJ6997 | AG08711261 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HJT3779 | AG08711796 | 30/04/2024 | 5487-0 | 195,23 |
| PUR7230 | AG08711172 | 30/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| QNA0691 | AG08711175 | 30/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| PHT7G34 | AG08711176 | 30/04/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| OOZ6G50 | AG08711797 | 30/04/2024 | 5487-0 | 195,23 |
| DWR2492 | AG08711510 | 30/04/2024 | 5541-1 | 195,23 |
| HMP0326 | AG08711886 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| MRZ3830 | AG08711887 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PUA1H32 | AG08711888 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DOS3215 | AG08711890 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| GZE7623 | AG08711892 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| OFV2C00 | AG08711894 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HAR3G84 | AG08711895 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| QQB9H69 | AG08711899 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HJT4626 | AG08711961 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| GWH5483 | AG08711962 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| EDE1E15 | AG08711963 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PXJ1D03 | AG08711964 | 30/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| HJD8657 | AG08711965 | 30/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| RFA9B78 | AG08711966 | 30/04/2024 | 7714-2 | 130,16 |
| EKP7664 | AG08711967 | 30/04/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| EKP7664 | AG08711968 | 30/04/2024 | 7293-0 | 130,16 |
| EGR3A60 | AG08711969 | 30/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| ESU1059 | AG08711971 | 30/04/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| PUP7A76 | AG08711974 | 30/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| EOM9B55 | AG08711975 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| OQT6799 | AG08711976 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PYI7D48 | AG08711977 | 30/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| QPE3B29 | AG08711979 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| GJN1C61 | AG08711980 | 30/04/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| LTW3J90 | AG08712022 | 30/04/2024 | 5541-1 | 195,23 |
| GDN1B16 | AG08712023 | 30/04/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| CRL5E97 | AG08712024 | 30/04/2024 | 6017-4 | 293,47 |
| PHG2D15 | AG08712025 | 30/04/2024 | 6017-4 | 293,47 |
| GRK7I50 | AG08711190 | 30/04/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DJA4F36 | AG08711904 | 01/05/2024 | 5835-0 | 195,23 |
| DJA4F36 | AG08711905 | 01/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| FOU8I49 | AG08711425 | 01/05/2024 | 5207-0 | 88,38 |
| RNT6H82 | AG08711810 | 01/05/2024 | 7030-1 | 293,47 |
| FFN5F02 | AG08712031 | 01/05/2024 | 5541-1 | 195,23 |
| ECX0A02 | AG08712035 | 01/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| QQN1669 | AG08712036 | 01/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| CPM4D32 | AG08712038 | 01/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HJD8872 | AG08712039 | 01/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HMQ1178 | AG08711914 | 01/05/2024 | 6041-2 | 195,23 |
| HLM6628 | AG08710856 | 01/05/2024 | 6017-5 | 293,47 |
| BTD6220 | AG08711489 | 01/05/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| HBR2244 | AG08711490 | 01/05/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| PUE2668 | AG08711515 | 01/05/2024 | 5525-0 | 130,16 |
| DZX6323 | AG08709768 | 01/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| ORP6F40 | AG08709769 | 01/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| AOD6A40 | AG08709771 | 01/05/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| HLW1634 | AG08709773 | 01/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PZJ7421 | AG08712012 | 03/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HJT1G10 | AG08712581 | 03/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| OXJ1084 | AG08712584 | 03/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| QXD3807 | AG08712587 | 03/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HJT3433 | AG08712590 | 03/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| EQW7B86 | AG08712586 | 03/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| EFT0J95 | AG08712258 | 05/05/2024 | 6041-1 | 195,23 |
| GVM5H88 | AG08712321 | 05/05/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| QUD3754 | AG08712323 | 05/05/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| EJD7D02 | AG08712324 | 05/05/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| RKU6E64 | AG08712325 | 05/05/2024 | 6122-0 | 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RER7F80 | AG08712326 | 05/05/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| CYE5669 | AG08712331 | 05/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| ALT8297 | AG08712332 | 05/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RNA9J25 | AG08712334 | 05/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| GXF7635 | AG08712335 | 05/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| MQM7766 | AG08712336 | 05/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| OWM5494 | AG08712337 | 05/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HAM6I53 | AG08712338 | 05/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| NTA3585 | AG08712381 | 05/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| EAY8078 | AG08712382 | 05/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HHF6940 | AG08712383 | 05/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HBU5248 | AG08712384 | 05/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HEC1412 | AG08712387 | 05/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HHF6638 | AG08711823 | 06/05/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| HOB9786 | AG08712020 | 06/05/2024 | 6041-1 | 195,23 |
| QQG9028 | AG08712101 | 06/05/2024 | 6041-1 | 195,23 |
| HHD9F43 | AG08710410 | 06/05/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| RNM5A56 | AG08711992 | 06/05/2024 | 6017-5 | 293,47 |
| OPV5B48 | AG08710411 | 06/05/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| SYE9B44 | AG08710412 | 06/05/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| SYE9B44 | AG08710413 | 06/05/2024 | 7366-2 | 130,16 |
| SYE4C09 | AG08710417 | 06/05/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| RUG4J67 | AG08710418 | 06/05/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| RMN0B77 | AG08712103 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| CIN8G88 | AG08711993 | 06/05/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| BOC3950 | AG08709839 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| ENB4A25 | AG08712104 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| QNA6E27 | AG08712105 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| JAZ2I74 | AG08712106 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| FXK3007 | AG08712363 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| EMT6360 | AG08712107 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| RUG4H17 | AG08712468 | 06/05/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| GDC7F86 | AG08712470 | 06/05/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| OQG7575 | AG08711996 | 06/05/2024 | 5487-0 | 195,23 |
| OOE5183 | AG08709840 | 06/05/2024 | 7366-2 | 130,16 |
| BMM1338 | AG08712141 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RUE5B70 | AG08712474 | 06/05/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| HLW1384 | AG08711825 | 06/05/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| FHX0729 | AG08712475 | 06/05/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| FKK4H43 | AG08712110 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| OWM7357 | AG08712142 | 06/05/2024 | 7102-3 | 195,23 |
| GZL9509 | AG08712476 | 06/05/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| SIV9B53 | AG08712111 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HFI2091 | AG08712112 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| GYX0912 | AG08712364 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| ELB4188 | AG08711491 | 06/05/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| HCT6594 | AG08712478 | 06/05/2024 | 7684-2 | 130,16 |
| OWW5235 | AG08709734 | 06/05/2024 | 5452-2 | 195,23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GIG0A43 | AG08711250 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HCU4012 | AG08712042 | 06/05/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| DTD5831 | AG08712043 | 06/05/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| LBR3263 | AG08712044 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DTQ5036 | AG08711251 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| AXX0231 | AG08712045 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PWM1223 | AG08711253 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| GZE3I33 | AG08711255 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HEM6A96 | AG08711272 | 06/05/2024 | 5452-5 | 195,23 |
| SJD4D82 | AG08712145 | 06/05/2024 | 7684-1 | 130,16 |
| LCW4626 | AG08712047 | 06/05/2024 | 7625-1 | 293,47 |
| FIP6344 | AG08711256 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| PXC8711 | AG08712480 | 06/05/2024 | 6017-5 | 293,47 |
| HKR6810 | AG08711257 | 06/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| GXE9525 | AG08712483 | 06/05/2024 | 7030-1 | 293,47 |
| EUV2E00 | AG08712282 | 06/05/2024 | 5541-1 | 195,23 |
| RFL1A53 | AG08711813 | 06/05/2024 | 5380-0 | 130,16 |
| FIP5561 | AG08711200 | 06/05/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| QQN4878 | AG08712221 | 06/05/2024 | 5622-2 | 88,38 |
| EWQ1493 | AG08711273 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RFV1F13 | AG08711814 | 06/05/2024 | 7625-2 | 293,47 |
| HOA3695 | AG08711001 | 06/05/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| DMB0D57 | AG08711002 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| ETT4J66 | AG08711003 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| NSS1E14 | AG08711274 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| ARS7824 | AG08709510 | 06/05/2024 | 6050-1 | 293,47 |
| HAM8A48 | AG08712367 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HNC8J17 | AG08712295 | 06/05/2024 | 7633-2 | 293,47 |
| ERR3H89 | AG08712298 | 06/05/2024 | 7587-0 | 293,47 |
| ELH7D84 | AG08712396 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| GRI2C05 | AG08712397 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| PWV1645 | AG08712398 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DKE8230 | AG08712400 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RNX8E91 | AG08712403 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| QPU9C17 | AG08712405 | 06/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| BKU4A25 | AG08712410 | 06/05/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| PYW6J22 | AG08712411 | 06/05/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| RTH5G39 | AG08712417 | 06/05/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| HOK6236 | AG08712418 | 06/05/2024 | 6122-0 | 293,47 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HDF2967 | AG08712681 | 06/05/2024 | 5185-2 | 195,23 |
| FHI2541 | AG08712684 | 06/05/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| EKN0J29 | AG08712686 | 06/05/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| RTC3A02 | AG08712689 | 06/05/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| RTC3A02 | AG08712690 | 06/05/2024 | 7293-0 | 130,16 |
| FRZ0F76 | AG08712693 | 06/05/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| RTC3A02 | AG08712696 | 06/05/2024 | 7293-0 | 130,16 |
| QPX4A61 | AG08712700 | 06/05/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| LRX5B14 | AG08712704 | 06/05/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| EDQ3J43 | AG08712705 | 06/05/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| HFO5B90 | AG08712706 | 06/05/2024 | 5185-2 | 195,23 |
| HGF2118 | AG08712224 | 06/05/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| QUV7812 | AG08712225 | 06/05/2024 | 6122-0 | 293,47 |
| QND9946 | AG08712775 | 06/05/2024 | 5452-2 | 195,23 |
| QND9946 | AG08712776 | 06/05/2024 | 7293-0 | 130,16 |
| DFP7701 | AG08712591 | 06/05/2024 | 5568-0 | 195,23 |
| RGB2C93 | AG08712592 | 06/05/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| CHB7C04 | AG08711037 | 06/05/2024 | 5568-0 | 195,23 |
| RMI2H68 | AG08711038 | 06/05/2024 | 5452-2 | 195,23 |
| HOB8146 | AG08711492 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HDT0348 | AG08711826 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HEC1525 | AG08711828 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RFK6A91 | AG08711829 | 07/05/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| RFK6A91 | AG08712369 | 07/05/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| PWX7B78 | AG08712370 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HJN3G37 | AG08712114 | 07/05/2024 | 6041-1 | 195,23 |
| PEM5182 | AG08709748 | 07/05/2024 | 5452-1 | 195,23 |
| OMH0700 | AG08709749 | 07/05/2024 | 5452-6 | 195,23 |
| OXE0409 | AG08711830 | 07/05/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| FXD9G03 | AG08712371 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HAM8138 | AG08712116 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HFB4C67 | AG08712372 | 07/05/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| OLO5D41 | AG08709751 | 07/05/2024 | 7625-2 | 293,47 |
| MGO6810 | AG08709511 | 07/05/2024 | 7366-2 | 130,16 |
| PWP6J14 | AG08712120 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| PWD3F60 | AG08706298 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| QPU6298 | AG08709512 | 07/05/2024 | 7366-2 | 130,16 |
| RTZ5B51 | AG08712503 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| PZT3539 | AG08706299 | 07/05/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| RVZ7F79 | AG08712505 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| QPR4763 | AG08712507 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| DSV6J25 | AG08710121 | 07/05/2024 | 5452-1 | 195,23 |
| GPQ9495 | AG08711930 | 07/05/2024 | 6530-0 | 195,23 |
| JIJ0759 | AG08712542 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DVT1E02 | AG08712543 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| NYC3066 | AG08712544 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DJC2299 | AG08712052 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| HDF2678 | AG08712053 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| GYC0C41 | AG08712547 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DKY9962 | AG08712549 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| QNY5F44 | AG08712551 | 07/05/2024 | 5380-0 | 130,16 |
| JIJ0759 | AG08711275 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| GRU1J89 | AG08710874 | 07/05/2024 | 7366-2 | 130,16 |
| EBW3D76 | AG08710876 | 07/05/2024 | 6530-0 | 195,23 |
| KRC1242 | AG08712707 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HJD5205 | AG08712711 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| EAZ1572 | AG08712712 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| NYN5139 | AG08712713 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| HIB2186 | AG08712716 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| DKE9J83 | AG08712717 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| OXE2253 | AG08712720 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| QFD6949 | AG08712765 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| EEO2817 | AG08712769 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| ERC0D08 | AG08712772 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| GRW5015 | AG08711004 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| LTX5615 | AG08711006 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| DUE8E70 | AG08711007 | 07/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |
| RUX4A44 | AG08711008 | 07/05/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| RNN8J23 | AG08710879 | 07/05/2024 | 5738-0 | 293,47 |
| RNN8J23 | AG08710880 | 07/05/2024 | 5835-0 | 195,23 |
| QXD7H02 | AG08712306 | 07/05/2024 | 7099-1 | 195,23 |
| QNX1957 | AG08712373 | 07/05/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| NWE6872 | AG08712374 | 07/05/2024 | 5541-4 | 195,23 |
| RTA5I05 | AG08711085 | 07/05/2024 | 7684-1 | 130,16 |
| HGY2204 | AG08711086 | 07/05/2024 | 7684-1 | 130,16 |
| RUF9A30 | AG08711087 | 07/05/2024 | 5967-0 | 1467,35 |
| GXK3C90 | AG08712508 | 07/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| MTA9D70 | AG08711126 | 07/05/2024 | 7633-1 | 293,47 |
| QOE4869 | AG08711128 | 07/05/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| RNO4J95 | AG08712355 | 07/05/2024 | 5207-0 | 88,38 |
| QXZ0E68 | AG08710038 | 07/05/2024 | 6017-5 | 293,47 |
| EIJ5J13 | AG08711040 | 07/05/2024 | 7633-2 | 293,47 |
| PER2B09 | AG08712596 | 07/05/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| PRF4B80 | AG08712598 | 07/05/2024 | 5550-0 | 130,16 |
| ENM3I59 | AG08712561 | 07/05/2024 | 5541-7 | 195,23 |
| IVA4A43 | AG08712564 | 07/05/2024 | 5746-1 | 130,16 |
| HOB9072 | AG08712566 | 07/05/2024 | 5452-2 | 195,23 |
| OLZ2025 | AG08713642 | 08/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |
| DIF9738 | AG08713643 | 08/05/2024 | 5541-2 | 195,23 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GZG5231 | AG08713390 | 13/05/2024 | 5185-1 | 195,23 |

Tipo de documento: NIP – Data da geração: 12 de setembro de 2024 - Total de registros: 814

***MÁRIO ELI BARBOSA JUNIOR***
Autoridade De Transito

**Publicado por:**
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
**Código Identificador:**5F8BCCD4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**EDITAL 001/2024 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL**

O PREFEITO MUNICIPAL PRATA (MG), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo para a escolha de Diretor(a), das unidades municipais de ensino do município PRATA (MG), que se realizará nos termos deste Edital, amparados pela Lei pelo Decreto n° 3876, de 13 de setembro de 2022 e Lei Complementar n. 03 de 15 de junho de 2022 e alterações posteriores.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**
1.1. O processo de escolha de Diretor(a) das Unidades Municipais de Ensino do Município PRATA (MG) será regido por este Edital, seus anexos e suas eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes. Compreendendo que mediante ato indisciplinar, o candidato eleito poderá ser exonerado do cargo de diretor em qualquer tempo.
1.2. A Secretaria Municipal de Educação (SME) poderá optar por outros classificados nos pleitos realizados nos estabelecimentos para assumir o cargo de Diretor Escolar em outra instituição, caso não ocorram inscrições e/ou aprovações para estes locais em específico. No caso de insuficiência de aprovados nas etapas do processo descritas neste Edital para
atender todos os estabelecimentos, o SME ficará encarregado de indicar ao Poder Executivo Municipal servidores habilitados e de acordo com as prerrogativas da função para serem nomeados para o exercício dos mandatos.
1.3 O presente processo de escolha destina-se ao preenchimento das vagas conforme ANEXO II - Lista das unidades aptas para o processo de escolha, sendo um diretor para cada unidade escolar.
1.4 O processo de escolha do Diretor(a) das Unidades de Ensino será constituído,
pelas seguintes etapas, sendo:
1.4.1 Inscrição dos Candidatos, abrangendo o protocolo de documentos (currículo, e demais exigidos);
1.4.2 Homologação dos candidatos habilitados;
1.4.3 Análise do currículo;
1.4.4 Prova escrita;
1.4.5 Publicação dos Resultados Preliminares;
1.4.6 Recursos quanto ao resultado preliminar;
1.4.7 Homologação do Resultado Final;
1.4.8 Consulta popular;
1.4.9 Designação para a função;
1.4.10 Assinatura do Termo de Compromisso.
1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação e publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a este processo de escolha, por meio de links que serão postados no sítio oficial do município: www.prata.mg.gov.br e no Diário Oficial do Município – AMM.
1.6. A elaboração e aplicação da prova escrita se dará por meio da Secretaria Municipal de Educação por meio de comissão própria, a ser nomeada por meio de Portaria, resguardando todo os procedimentos éticos e de sigilo com relação à sua aplicação.

**2. DOS REQUISITOS**
2.1.1. Ser servidor e atuar na Rede Municipal de Ensino do Município do Prata-MG, estando em efetivo exercício, exercício no ato da inscrição seja por contrato ou vínculo efetivo na escola para a qual pretende se candidatar;
2.1.2. Estar em efetivo exercício na rede municipal de ensino por, pelo menos, 2 (dois) anos;
2.1.3. Não estar afastado por licença médica;
2.1.4. Apresentar Currículo;
2.1.5. Possuir disponibilidade para atuar em regime de dedicação integral, com o cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a fim gerenciar a escola em todo o seu funcionamento;
2.1.6. Não ter sofrido, no exercício de suas funções, penalidades disciplinares nos últimos 5 anos, de acordo com o Art. 255 do Estatuto do Magistério, comprovado mediante declaração de órgão competente da Administração Municipal;
2.1.7. Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-graduação em Direção, Administração ou Gestão Escolar, devidamente comprovadas através de diploma reconhecido pelo MEC
2.1.8 A não apresentação dos documentos acarretará a perda do direito em participar deste processo seletivo;
2.1.9. Somente será admitida a inscrição do proponente no processo de escolha do Plano de Gestão Escolar para uma única Unidade Escolar, devendo estar atuando na mesma.
2.2 Poderá habilitar-se para participar do processo de escolha do Plano de Gestão escolar aquele que preencher todos os requisitos exigidos neste edital, mesmo não estando vinculado na unidade escolar para a qual apresenta o Plano de Gestão, estando lotado na rede municipal de ensino.

**3. DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO**
3.1. Antes de efetuar o procedimento de inscrições o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
3.2. A inscrição será efetuada por meio do preenchimento do “Requerimento de Inscrição” e juntada de documentos, a ser disponibilizado no local descrito no item abaixo.
3.2.1. As inscrições serão realizadas dos dias 25 a 29 de novembro, no horário das 08 às 11h e das 13h às 16h, junto Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua presidente Antônio Carlos, 185- Prata – MG;

3.2.2 O Requerimento de Inscrição e os documentos deverão ser protocolados em envelope tipo ofício, identificado e lacrado, constando na parte externa da face frontal os seguintes dados:

**PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES ESCOLARES – EDITAL Nº 001/2024**
**UNIDADE ESCOLAR – (para qual está se candidatando)**
**NOME – (nome completo)**

3.2.3 Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.
3.3. Não será admitido, sob qualquer pretexto, pedido de inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como inscrição por via postal, fax ou correio eletrônico ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.
3.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3.5. As informações constantes no "Requerimento de Inscrição" (Anexo III), são de inteira
responsabilidade do candidato, eximindo-se o Município PRATA de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas.
3.6. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a juntada dos documentos comprobatórios, conforme especificado no item 2, sendo de sua exclusiva responsabilidade a veracidade dos documentos, sob as penas da lei.
3.7. A declaração falsa dos dados ou documentos constantes no "Requerimento de Inscrição", que comprometam a lisura do processo, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3.8. No ato da inscrição, os candidatos deverão comprovar os requisitos descritos no item 2, através da seguinte documentação:
3.8.1. Cópia autenticada ou com certificação digital:
3.8.1.1. Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Pedagogia ou;
3.8.1.2. Certificado de conclusão de Curso de pós-graduação lato sensu em gestão escolar, oferecido por instituição de Ensino Superior autorizada pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), ou; Curso de formação/extensão em gestão escolar;
3.8.2. Certidão emitida pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos para comprovar não ter sofrido, no exercício de suas funções, penalidades disciplinares;
3.8.3. Certidão comprobatória de tempo de serviço público municipal;
3.9. As inscrições, requisitos e documentos serão previamente analisadas pela comissão Examinadora, que divulgará listagem prévia dos candidatos habilitados através da publicação no site oficial do Município PRATA, na data de 03 de dezembro de 2024.
3.10. Caberá recurso quanto ao indeferimento da habilitação.
3.11. O prazo para interposição de recurso, que não terá efeito suspensivo, inicia- se no momento da proclamação do resultado e encerrar-se-á às 17h do segundo dia útil após a proclamação.
3.12. Não havendo interposição de recursos ou sendo julgados, será homologada listagem definitiva os candidatos habilitados, divulgada por meio da publicação no site oficial do Município de Prata na data de 09/12/2024.

**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**
4.1. O processo de seleção de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Prata (MG) será coordenado por uma Comissão Temporária do Processo Seletivo, com quatro membros, em trabalho conjunto com o Departamento Municipal de Educação a serdefinida por meio de Portaria, sendo que cada estabelecimento contará com uma comissão própria, com 3 membros, que fará a devida organização do pleito com amparo da SME.
4.2. **PRIMEIRA ETAPA (ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO)**
4.2.1. O(a) candidato(a) deverá apresentar Currículo ~~na forma do Anexo IV~~, acompanhado dos documentos que comprovam seus títulos.
4.2.2. Considera-se documento comprobatório a cópia autenticada, ou cópia simples desde que acompanhada pela apresentação dos documentos originais.

**5. SEGUNDA ETAPA (PROVA ESCRITA)**
5.1.1. Esta SEGUNDA ETAPA consistirá na realização de prova escrita de conhecimentos
específicos em GESTÃO ESCOLAR, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de respostas, havendo somente uma opção correta e uma produção textual de cunho dissertativo argumentativo (REDAÇÃO) sobre tema afim, com duração de 04 (quatro) horas no total.
5.1.2. O(a) candidato(a) deverá assinalar em cada questão somente uma das alternativas;
5.1.3. Será atribuída nota zero à questão objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada;
5.1.4. Cada questão objetiva valerá 0,5 (zero vírgula cinco) pontos, podendo o(a) candidato(a) alcançar o máximo de 10,0 (dez pontos);
5.1.5. Não será permitida nenhuma forma de consulta ou pesquisa para responder as questões do caderno de questões, sob risco desclassificação do candidato.
5.1.6. Não será permitido o contato entre os(as) candidatos(a)s durante o período de realização da prova;
5.1.7. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total das questões objetivas e, consequentemente, não será corrigida sua produção textual;
5.1.8. A produção textual consistirá numa REDAÇÃO, no formato DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO, com tema de afinidade com a GESTÃO ESCOLAR a ser determinado pela Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno e, deverá ter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, cujos critérios serão:
**A.** COMPREENSÃO DO TEMA/ESTRUTURAL – Abordagem do tema com atendimento à proposta; construção de texto compatível com estrutura e características do gênero textual solicitado; projeto de texto que permita identificação clara do objetivo do texto, atendendo a estrutura argumentativa exigida pelo gênero (introdução do assunto, explicitação de ideias apresentadas e conclusão).
**B**. NORMA CULTA – Respeito à ortografia; concordância verbo-nominal; emprego adequado de modo e tempos verbais; regência verbal e nominal; colocação pronominal; o domínio da escrita formal da língua portuguesa; compreensão do tema e aplicação das áreas de conhecimento educacional; capacidade de interpretação das informações e organização dos argumentos; domínios dos mecanismos linguísticos de argumentação, podendo o candidato alcançar a nota correspondente a 10,0 (dez) pontos;
**C**. TEXTUALIDADE – Observar se o texto apresenta coesão, coerência, progressão,
informatividade e se argumentava em favor do ponto de vista assumido.
5.1.9. Será desclassificado o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da REDAÇÃO e, consequentemente, não passará para a segunda etapa do processo seletivo interno;
5.1.10. Não será permitida nenhuma forma de consulta ou pesquisa para a escrita da redação, sob risco desclassificação do candidato;

5.1.11. A nota final da prova de conhecimentos específicos será obtida pela seguinte fórmula: NOTA DAS QUESTÕES OBJETIVAS + NOTA DA PRODUÇÃO TEXTUAL;
5.1.12. Os(as) candidatos(as) deverão chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, sob pena de serem impedidos de realizar a prova.
5.1.13. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar no dia e horário de realização da prova, documentos pessoais de identificação (RG, CNH, PASSAPORTE ou CARTEIRA DE TRABALHO) originais e constar na relação de inscritos.
5.1.14. A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no dia **12 de dezembro de 2024, no horário das 08h00 às 12h00**, em local a ser divulgado em comunicado posterior.
5.1.15. Os documentos oficiais de identificação deverão ser originais, com foto e legíveis.
5.1.16. O conteúdo programático para aplicação da prova escrita será baseado na LDBEN, PNE, ECA, CF e BNCC, contendo os seguintes parâmetros:
a) Fundamentação legal da educação pública e da gestão escolar;
b) Planejamento e organização do trabalho escolar;
c) Gestão e monitoramento de processos de avaliação educacional;
d) Gestão democrática e participativa;
e) Gestão de pessoas e inter-relacionais;
f) Gestão pedagógica;
g) Gestão administrativa e financeira da escola.
5.1.17. O gabarito da prova objetiva será divulgado conforme Cronograma, na SME, por meio de comunicado específico no site eletrônico do município.
5.1.18. Será considerado (a) aprovado(a) para a TERCEIRA ETAPA do Processo Seletivo Interno o(a) candidato(a) que alcançar nota mínima de 60% de rendimento tanto na prova objetiva como na REDAÇÃO.
5.1.19. A lista de aprovados homologada e do edital de convocação para a TERCEIRA ETAPA serão divulgados pela SME e pelo site oficial da prefeitura municipal PRATA (MG),
conforme o Cronograma.
5.1.20. O(a) candidato(a) que não comparecer a prova será eliminado.
5.1.21. A prova escrita e a redação serão aplicadas no dia 12 de dezembro de 2024.

**6. TERCEIRA ETAPA (DA ELEIÇÃO)**
6.1.1. Os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo serão submetidos ao processo eleitoral nas condições estabelecidas por esse edital. A eleição ocorrerá no dia **26 de dezembro, das 08h às 11h** nas próprias instituições municipais de ensino.
6.1.2. Para organizar, coordenar e fiscalizar o processo eleitoral será constituída uma Comissão Eleitoral Local Escolar em cada unidade de ensino, composta por 3 (três) representantes dos segmentos da comunidade escolar, não sendo permitida a participação dos candidatos para a função de Diretor.
6.1.3. Os candidatos aprovados serão organizados em uma lista para a votação.
6.1.4. Terá direito a votação todos os representantes da comunidade escolar, sendo o profissional da referida instituição onde está lotado e os pais ou responsáveis pelos alunos – em acordo com a matrícula (com direito a apenas um voto por pai/mãe/responsável). Não sendo permitido o voto em duplicidade, com a mesma pessoa de forma cumulativa, sendo que em caso de servidor com filho matriculado terá o direito a exercer um único voto (como servidor). Nesta hipótese, o pai/mãe/responsável poderá exercer o voto representativo pelo aluno, se o mesmo for o responsável descrito na matrícula.
6.1.5. A assembleia será registrada por ATA e com assinatura dos participantes em listas específicas por segmento escolar.
6.1.6. Apuração e divulgação imediata dos resultados preliminares pela Comissão após o encerramento das votações.
6.1.7. Recebida a ata homologada pela comissão, a SME proclamará o resultado do pleito, após a constatação de sua conformidade.
6.1.8. Em caso de empate, seguirá os seguintes critérios, em ordem de prioridade, para o justo desempate:
A – Titulação (graus e números de títulos);
B - Tempo de serviço do cargo em efetivo exercício;
C – Idade.

**7. DOS RECURSOS**
7.1.1. Proclamado o resultado, qualquer eleitor poderá interpor recurso junto à comissão Escolar, mediante preenchimento de formulário de Recurso.
7.1.2. O prazo para interposição de recurso, que não terá efeito suspensivo, inicia- se no momento da proclamação do resultado e encerrar-se-á às 17h do segundo dia útil após a proclamação.

**8. DISPOSIÇÕES FINAIS**
8.1. Os candidatos aprovados serão nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo para exercer a função de Diretor.
8.2. No ato da designação, o(a) aprovado(a) assinará o Termo de Compromisso do Gestor Escolar, comprometendo-se em exercer com eficácia e eficiência as atribuições específicas da função conforme legislação própria do município.
8.3. O não cumprimento das disposições do Termo de Compromisso do Gestor Escolar implicará na perda da função.
8.4. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Prata, 12 de setembro de 2024.

***MARCEL RODRIGUES VIEIRA DA CUNHA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I – CRONOGRAMA PERÍODO/DATA ETAPA**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: **13 DE SETEMBRO DE 2024**
INSCRIÇÕES: **25 A 29 DE NOVEMBRO DE 2024**
1ª LISTA DE CANDIDATOS APTOS**: 03 DE DEZEMBRO DE 2024**
PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DE APTOS**: 09 DE DEZEMBRO DE 2024**
PROVA OBJETIVA E REDAÇÃO: **12 DE DEZEMBRO DE 2024**
PUBLICAÇÃO DE GABARITO: **13 DE DEZEMBRO DE 2024**
PUBLICAÇÃO DEFINITIVA DE APROVADOS: **20 DE DEZEMBRO DE 2024**

ELEIÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS: **26 DE DEZEMBRO DE 2024**
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: **30 DE DEZEMBRO DE 2024**
NOMEAÇÃO DOS ELEITOS: **02 DE JANEIRO DE 2024**

**ANEXO II - LISTA DAS UNIDADES**

| RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PRATA MG | | | |
|---|---|---|---|
| ZONA RURAL | | | |
| UNIDADE ESCOLAR | ENDEREÇO | CARGO | SUBSIDIO |
| E.M AFONSINA MARIA DE JESUS | RUA GOVERNADOR VALADARES 117 – DISTRITO RIO DO PEIXE PRATA MG | DIRETOR II | R$ 4.105,51 |
| E.M DOM PEDRO II | FAZ BURITI ALTO SN ZONA RURAL PRATA -MG | DIRETOR I | R$ 3.732,28 |
| EM MARIANA CLARA DE GOUVEIA | PRAÇA JOÃO BELCHIOR SN DISTRITO DE JARDINESIA | DIRETOR I | R$ 3.732,28 |
| E.M PE. JOAO ANNESI | RUA 04 SN POVOADO MONJOLINHO | DIRETOR I | R$ 3.732,28 |
| ZONA URBANA | | | |
| E.M JUNTO A LOJA MACONICA UNIAO E CARIDADE | RUA TENENTE REIS 1800 – CRUZEIRO DO SUL PRATA MG | DIRETOR III | R$ 4.665,35 |
| E.M PROF. ALICE BITTENCOURT DE LIMA | RUA PARANÁ N º 358 – BAIRRO OLIVEIRA PRATA -MG | DIRETOR III | R$ 4.665,35 |
| E.M DA VILA VICENTINA | RUA ALCANTARA ELIAS CAMARGO Nº 01 – BELA VISTA PRATA MG | DIRETOR II | R$ 4.105,51 |
| EM DR. SEVERIANO VILELA JUNQUEIRA | RUA JOÃO VICENTE DE SOUZA, N° 1360, BAIRRO PRIMAVERA | DIRETOR II | R$ 4.105,51 |
| E.M PROFESSORA MARIA CARMEM DE SOUZA LIMA NOVAIS | RUA DOS BÁLSAMOS, N°121, BAIRRO RESIDENCIAL DO JACARANDÁ | DIRETOR II | R$ 4.105,51 |
| CMEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DELÍCIA DE SOUZA VIEIRA | RUA MANOEL NUNES, Nº 30, BAIRRO RODOVIÁRIO | DIRETOR II | R$ 4.105,51 |
| E.M PROFESSOR MARCOS HERMINIO MARTINS DE REZENDE | RUA MANOEL NUNES, Nº 20, BAIRRO RODOVIÁRIO | DIRETOR III | R$ 4.665,35 |

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**
1. Dados da Vaga: UNIDADE EDUCACIONAL CANDIDATO AO CARGO DE:
2. Dados pessoais do Candidato
1. Nome completo:_____
2. Data de Nascimento:___/__/____
3. Filiação (Pai e Mãe)
_____
_____
4. Título de Eleitor:_____
5. Nacionalidade:_____
6. Estado Civil:_____
7. CPF:_____
8. RG:_____
9. Endereço Completo:_____
Cidade:_____
Estado:_____
CEP:_____
10. Telefone:_____
11. E-mail:_____
12. Graduação:_____

_____
**Assinatura do Candidato**

**ANEXO IV**
**TERMO DE COMPROMISSO**
Eu, _____, matrícula _____, nomeado(a) para exercer o cargo de Diretor(a) da Escola Municipal /Centro Municipal de Educação Infantil_____, em consonância com a legislação municipal pertinente, comprometo-me a assumir as seguintes responsabilidades:
I- Garantir os princípios que regem a administração pública, com vistas a uma gestão eficiente;
II- Zelar para que a unidade escolar ofereça serviços educacionais de qualidade;
III- Manter a unidade escolar organizada e bem cuidada, configurando-a em um ambiente acolhedor e que fortaleça o sentimento de pertencimento da comunidade escolar;
IV- Garantir a execução do que foi pactuado no PPP da Unidade Escolar;
V- Construir, revisar, adequar e executar o Plano de Gestão Escolar de forma participativa, utilizando os indicadores da escola, bem como diagnóstico atualizado, através de monitoramento e avaliação;
VI- Estimular o envolvimento de toda comunidade escolar, visando a melhoria da qualidade do ambiente escolar, do atendimento aos estudantes e da qualidade do ensino.
VII - Incentivar o acesso, frequência e permanência dos estudantes na unidade escolar.
VIII - Planejar, executar e prestar contas dos recursos financeiros de forma participativa e transparente.
IX - Estimular o desenvolvimento profissional de todos os servidores da unidade escolar.
X - Zelar pela fidedignidade das informações dos dados inseridos no Censo Escolar;
XI - Garantir a legalidade, a regularidade e a autenticidade de toda a documentação relativa à vida escolar dos estudantes e profissional dos servidores;
XII - Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Escolar e demais instâncias
colegiadas da unidade escolar;
XIII - Participar das reuniões promovidas pela Secretaria Municipal de Educação comprometendo-se com as diretrizes e normativas emanadas desta;
XIV - Fiscalizar, controlar e acompanhar alimentação escolar, garantindo a boa gestão e seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Educação;

XV - Zelar pela manutenção dos bens patrimoniais, do prédio e mobiliário escolar garantindo boas condições aos espaços escolares;
XVI - Elaborar anualmente o Plano de Ação, emanado do Plano de Gestão com avaliação do Conselho Escolar e da Secretaria Municipal de Educação;
XVII - Submeter-se à avaliação anual acerca dos planejamentos citados, bem como reorganizar planos e ações, sempre que necessário;
XVIII - Atender à coordenação e diretrizes emanadas do Departamento Municipal de Educação e Cultura em todas as instâncias necessárias da gestão da unidade escolar.
Prata (MG), _____ de ____ de _____.

_____
Assinatura do Diretor

**ANEXO V**
MODELO-PADRÃO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para o "Processo seletivo para escolha democrática de diretores", constante no Edital n. XX2024 e em suas retificações, publicados no sítio eletrônico e realizado pela Escola _____.
Eu, ....., portador do Documento de Identidade nº....., inscrito para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o "Processo seletivo para escolha democrática de diretores" apresento recurso junto à Secretaria Municipal de Educação do referido processo seletivo contra decisão do mesmo. A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): .....… Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo: .....

....., .....de.....de 2024.

_____
Requerente

**Publicado por:**
Lauriane Valeria Vieira Gomes
**Código Identificador:**505E7405

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
### APREENSÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

**ANIMAIS EM ESTADO DE SOLTURA APREENDIDOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

**OBSERVANDO O DISPOSTO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.734 DE 2016 E EM SEU REGULAMENTO INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 181 DE 2019, A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES TORNA PÚBLICA A APREENSÃO, EM ESTADO DE SOLTURA EM VIAS E ÁREAS PÚBLICA, DOS SEGUINTES ANIMAIS DOMÉSTICOS:**

| ANIMAL | ESPÉCIME DENOMINAÇÃO POPULAÇÃO | RAÇA | SEXO | IDADE APROXIMADA | DESCRIÇÃO | B.O | LOCAL DE APREENSÃO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Equídeo | SRD | F | Adulto | Pelagem Tordilho (obs: pata dianteira esquerda quebrada ) | 1170/2024 | Rua Deputado Ulisses Guimarães, bairro Itapuã |
| 02 | Equídeo | SRD | M | Adulto | Pelagem Tordilho | 1171/2024 | Rua José Maria da Costa, bairro Pedra Branca |
| 03 | Equídeo | SRD | M | Adulto | Pelagem Tordilho | 1175/2024 | Rua Kleber Guimarães, bairro São Pedro |
| 04 | Equídeo | SRD | M | Potro | Pelagem Alazã | 1776/2024 | Rua Kleber Guimarães, bairro São Pedro |
| 05 | Equídeo | SRD | M | Adulto | Pelagem Tordilho | 1177/2024 | Rua Kleber Guimarães, bairro São Pedro |

**PORTANTO, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3° E 4° DA LEI MUNICIPAL 3.734 DE 2016, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS ANIMAIS APREENDIDOS, MENCIONADOS NESTA PUBLICAÇÃO CONVOCADOS A COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA RETIRÁ LOS, OBSERVANDO AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:**

**LOCAL:** RIBEIRÃO DAS NEVES DATA: 08 de AGOSTO de 2024;

***LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS***
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**1296E32E

### SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
### EDITAL–4/2024DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR NIC

**Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – EDITAL–4/2024DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DOCONDUTOR NIC**

**Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes –** ,em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações abaixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a

facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.
A recurso por venturainterposto,deverá ser entregue PESSOALMENTE ao Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , que fica localizado na Rua Ari Teixeira da Costa,1100 – Savassi - RIBEIRAO DAS NEVESMG - CEP. 33880-630 ou VIA CORREIOS para Rua Ari Teixeira da Costa,1100 – Savassi - RIBEIRAO DAS NEVESMG - CEP. 33880-630(de preferência mediante aviso de recebimento).Para a obtenção de 10% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 283 da lei Federal nº 9.503/97).
ATENÇÃO: A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

| PLACA | NRO AIT | DATADAINFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO | VALOR DA MULTA |
|---|---|---|---|---|
| RMG0A98 | N200003992 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QMT7E51 | N200003993 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GJE4B30 | N200003994 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIH7E79 | N200003995 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GYB7577 | N200003996 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HGP4881 | N200003997 | 19/02/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QOM8806 | N200003998 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HBJ8260 | N200003999 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| IWV0A90 | N200004000 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QOP6963 | N200004004 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OXK5I92 | N200004005 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QUM3G15 | N200004006 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| IWV0A90 | N200004007 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOH3F40 | N200004008 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HBA9J02 | N200004009 | 19/02/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| SHF4D28 | N200004010 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUM2C60 | N200004011 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| MAI2B01 | N200004013 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HOK7152 | N200004014 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIA0B38 | N200004015 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHX4C55 | N200004017 | 19/02/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OQM5600 | N200004018 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZR5284 | N200004019 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NMH8E34 | N200004020 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OMG7319 | N200004021 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHZ1C18 | N200004022 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RTS7I06 | N200004023 | 19/02/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GTP2511 | N200004024 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWK4508 | N200004025 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GUA5G23 | N200004026 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PUM2726 | N200004027 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOH3F40 | N200004029 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOH3F40 | N200004030 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GPZ3260 | N200004031 | 19/02/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HLO5G11 | N200004032 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QUW2E67 | N200004033 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVX2A10 | N200004034 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GJZ1J84 | N200004035 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| LPE5I98 | N200004036 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HHI5836 | N200004039 | 19/02/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HNK7B03 | N200004040 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZJ8910 | N200004041 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUM2C60 | N200004043 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HLA0943 | N200004044 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| AVF3J68 | N200004045 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOM9G33 | N200004046 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QPB2203 | N200004047 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| CZB5C20 | N200004048 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYF1790 | N200004049 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUM2C60 | N200004050 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUM2C60 | N200004051 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUM2C60 | N200004052 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NXZ3E05 | N200004053 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PWH4849 | N200004054 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PUO6858 | N200004056 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOR9872 | N200004058 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOR9872 | N200004059 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVI4D68 | N200004060 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFJ2A19 | N200004063 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| REF4D84 | N200004065 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SIJ6F21 | N200004066 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHR4E27 | N200004067 | 19/02/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| ORA9795 | N200004068 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GPZ8010 | N200004069 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HDL0F77 | N200004070 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QND9C46 | N200004071 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| JEV0015 | N200004073 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EPK2268 | N200004074 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNQ0J55 | N200004075 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OLY6297 | N200004077 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| LTH4B24 | N200004078 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GRY0G38 | N200004079 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GVV4F54 | N200004080 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PYB2F37 | N200004082 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EYD4200 | N200004083 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QWV7183 | N200004084 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HLA8G49 | N200004085 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SHR0C99 | N200004086 | 19/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| IRX3F23 | N200004088 | 19/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| LRQ2547 | N200004136 | 22/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| LRE2H19 | N200004138 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUM2C60 | N200004141 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHX0D86 | N200004142 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWD5671 | N200004144 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FZQ2H59 | N200004145 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RHM7A79 | N200004146 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HLB4I04 | N200004147 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPX7181 | N200004148 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GWZ3F43 | N200004149 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNP7I24 | N200004150 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HKR3364 | N200004151 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWP0622 | N200004152 | 22/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| JKI7996 | N200004153 | 22/02/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| MAI2B01 | N200004155 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUM2C60 | N200004156 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZI3943 | N200004158 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFS3E69 | N200004161 | 22/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OYI6A62 | N200004162 | 22/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQN6956 | N200004192 | 29/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QZR4J58 | N200004193 | 29/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RVQ5B80 | N200004194 | 29/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OXK7C34 | N200004195 | 29/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OUM1113 | N200004196 | 29/02/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GVR5426 | N200004197 | 29/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PZG5748 | N200004198 | 29/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HFY7837 | N200004199 | 29/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMT1E07 | N200004201 | 29/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PUC4927 | N200004203 | 29/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVK4018 | N200004204 | 29/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWU4234 | N200004207 | 29/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GGS6339 | N200004208 | 29/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMG0A98 | N200004209 | 29/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUQ8B36 | N200004210 | 29/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QMT7E51 | N200004211 | 29/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RME4E52 | N200004212 | 29/02/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QNP6657 | N200004214 | 29/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RJB6A87 | N200004217 | 29/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SHY4C65 | N200004218 | 29/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIM1B76 | N200004219 | 29/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| KRY9E84 | N200004220 | 29/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SDW5H48 | N200004221 | 29/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QXQ6A63 | N200004223 | 29/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QXH3995 | N200004225 | 29/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXJ1F67 | N200004226 | 29/02/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RFT6C32 | N200004229 | 29/02/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUH1D15 | N200004230 | 29/02/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMD1H24 | N200004280 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQF0739 | N200004281 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GTO3790 | N200004282 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QXJ7B96 | N200004283 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RTI5E22 | N200004284 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFQ9H41 | N200004285 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPA0A20 | N200004286 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPK8A81 | N200004287 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PVU9D04 | N200004289 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NYD5440 | N200004290 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXX2F74 | N200004291 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RTO0D33 | N200004292 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWZ8844 | N200004293 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWW5H35 | N200004295 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FFW3435 | N200004298 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUA6C38 | N200004299 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPO8492 | N200004300 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNH5B53 | N200004301 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HEA8H86 | N200004302 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QOJ9125 | N200004303 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HJW3F49 | N200004304 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PYK1581 | N200004307 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| EOA3550 | N200004309 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFH1F88 | N200004310 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMG0J18 | N200004311 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZY1I42 | N200004312 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GVP8946 | N200004313 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RUB7A63 | N200004314 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIK3D21 | N200004315 | 01/04/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| SFZ8A34 | N200004316 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RTZ7D70 | N200004317 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SFZ8A34 | N200004318 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFT1H83 | N200004319 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OPZ6874 | N200004320 | 01/04/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| HKJ1643 | N200004321 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUT7673 | N200004322 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPA3996 | N200004324 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| BAW8A99 | N200004325 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQR7212 | N200004326 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HEF7340 | N200004327 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FWW7858 | N200004328 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| IUK7G62 | N200004329 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| KPH1I84 | N200004331 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| LQV5G06 | N200004332 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPZ4277 | N200004334 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFY6E12 | N200004335 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZN6602 | N200004337 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FQU4A35 | N200004339 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUM2C60 | N200004340 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXJ3715 | N200004341 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GVS8304 | N200004342 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OCA0569 | N200004343 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RMO5A13 | N200004344 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQF7259 | N200004345 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUF3G66 | N200004346 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUZ1926 | N200004347 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GSW4986 | N200004348 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FLQ2B60 | N200004349 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFB7A76 | N200004350 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HDW8H58 | N200004351 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZC4H55 | N200004352 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OPW4H45 | N200004353 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| DPA7C51 | N200004354 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GVM4413 | N200004355 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| FWD6C43 | N200004356 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QCQ4H73 | N200004358 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EYF1I04 | N200004360 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QXT6C92 | N200004361 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVO6877 | N200004362 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMQ8D10 | N200004363 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HBZ5188 | N200004364 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPR6269 | N200004365 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUF0G62 | N200004366 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OUM1113 | N200004367 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GZB2283 | N200004368 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| CSC8D72 | N200004369 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFB7A76 | N200004370 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FQU4A35 | N200004371 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNV4C89 | N200004372 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQM8A38 | N200004373 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMO8E73 | N200004374 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQF4J56 | N200004376 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OXI6334 | N200004377 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPB9198 | N200004380 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| EOA3550 | N200004381 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPB9198 | N200004383 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HLH9758 | N200004384 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUP5493 | N200004385 | 01/04/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| POB1F43 | N200004387 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RTS5J79 | N200004388 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QPU0962 | N200004391 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GJB5G83 | N200004392 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RGD7B17 | N200004393 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RGD1J28 | N200004394 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYY4648 | N200004396 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PYY4648 | N200004397 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PYY4648 | N200004398 | 01/04/2024 | 5002-0 | 176,76 |
| HZP9988 | N200004399 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNM9738 | N200004402 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FKE9D41 | N200004403 | 01/04/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| PWI2D05 | N200004404 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNK3675 | N200004407 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SHC4E82 | N200004408 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FZK3F43 | N200004409 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SFS0D64 | N200004410 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQV9F95 | N200004413 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFJ0A30 | N200004415 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| BDX0D68 | N200004417 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQN6956 | N200004418 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GWB7H07 | N200004419 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HBZ0B65 | N200004420 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HHR6849 | N200004421 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUM2C60 | N200004422 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPN7939 | N200004423 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZD8H81 | N200004424 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PWB7B71 | N200004425 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PWQ4C13 | N200004426 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QOZ1A51 | N200004428 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HNI8869 | N200004429 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVI9C38 | N200004430 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVG9B69 | N200004431 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMW2B32 | N200004432 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| FLX2D64 | N200004433 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| EXW3E75 | N200004435 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HJR7940 | N200004436 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GVO1756 | N200004437 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFP6B81 | N200004438 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMG7H42 | N200004439 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHF8A96 | N200004440 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| HJK0J94 | N200004441 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOC2B13 | N200004442 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMY2375 | N200004443 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| DBS6A67 | N200004444 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHU7G21 | N200004445 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQG6424 | N200004446 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQN6956 | N200004447 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RHC9J34 | N200004448 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OYV3G77 | N200004449 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVZ6562 | N200004451 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| FQL4B92 | N200004453 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHK6E45 | N200004454 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| KKK2004 | N200004455 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQO9188 | N200004456 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNX9017 | N200004457 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PXT3320 | N200004458 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RTS5J68 | N200004459 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYN6H09 | N200004460 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HLB4I04 | N200004461 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OJV5I17 | N200004462 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFX3D15 | N200004463 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RGD9E10 | N200004464 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FDV1761 | N200004465 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUL9C88 | N200004466 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| KVP1E86 | N200004468 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXV7D73 | N200004470 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OLV6722 | N200004471 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QMV8A81 | N200004472 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| DUE4311 | N200004473 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQY5055 | N200004474 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NXI0F08 | N200004475 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RTJ4C40 | N200004477 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GXU6H86 | N200004479 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNP0D52 | N200004481 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZO4I64 | N200004482 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPL0J99 | N200004483 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HBZ1899 | N200004484 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMZ4547 | N200004485 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OQV0A11 | N200004486 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMS8E52 | N200004487 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GQQ6E00 | N200004488 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PZS5754 | N200004489 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PZR4298 | N200004490 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFB7A76 | N200004491 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QNR9B65 | N200004492 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OYD4J34 | N200004493 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FAH2693 | N200004495 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HML5642 | N200004496 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RTN5H78 | N200004497 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZD1629 | N200004498 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GJE4B30 | N200004499 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RUR6H62 | N200004500 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQC6G16 | N200004502 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SEA5A49 | N200004505 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PBS9H12 | N200004507 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QXT1I97 | N200004508 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| SIO5D00 | N200004509 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| KRC9C54 | N200004511 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PXN8B08 | N200004512 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PYJ7I16 | N200004513 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RUP8B41 | N200004516 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HEK8867 | N200004518 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PZW9J89 | N200004519 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| JHN6B81 | N200004520 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HLZ6541 | N200004521 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| ILF6J52 | N200004522 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HEH3953 | N200004523 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFJ1I14 | N200004524 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OWZ9952 | N200004525 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNJ4H51 | N200004526 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QAD3E30 | N200004527 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPK6B97 | N200004528 | 01/04/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| HKT6600 | N200004529 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| ISS4856 | N200004530 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HIJ1D21 | N200004531 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QXY9H47 | N200004533 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HCK4C53 | N200004534 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PVH6B02 | N200004535 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HAA9D71 | N200004536 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HHO3A86 | N200004537 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PXA2643 | N200004538 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HBZ6206 | N200004539 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HIJ3165 | N200004540 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| JIU2849 | N200004542 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HKM4409 | N200004543 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| ORA1804 | N200004544 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PUG3C24 | N200004545 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QND7655 | N200004546 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HBQ9880 | N200004548 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ATC1I52 | N200004549 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWN2001 | N200004550 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OMD8G94 | N200004551 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| DPX7E67 | N200004552 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUL6A07 | N200004553 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| DPX7E67 | N200004555 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FNM3C13 | N200004557 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMU1494 | N200004558 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| DPX7E67 | N200004560 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RTH4C92 | N200004561 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPE7325 | N200004562 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HDQ0F74 | N200004563 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWX0D42 | N200004564 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYQ6D57 | N200004565 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUG1495 | N200004567 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWV2615 | N200004569 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| JKI7996 | N200004570 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMR7C07 | N200004572 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNL8J35 | N200004573 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQS8038 | N200004574 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SEA7J93 | N200004575 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| AWE9843 | N200004576 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| DKT0351 | N200004577 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUT4365 | N200004578 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIJ6F21 | N200004579 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVO8538 | N200004581 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FPX8F74 | N200004583 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPA0A20 | N200004584 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQF0E58 | N200004586 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HHO3A86 | N200004588 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFO2A13 | N200004591 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWK8252 | N200004594 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| JKI7996 | N200004595 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHF0B77 | N200004596 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GSJ5F37 | N200004598 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNB1718 | N200004599 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFA9G30 | N200004600 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWD0C12 | N200004601 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVI9C38 | N200004602 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RNO4I67 | N200004603 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWL1B74 | N200004605 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPL7230 | N200004606 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNS7H64 | N200004607 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXY6G75 | N200004608 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OMC6185 | N200004610 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SIM8C41 | N200004611 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GTV9095 | N200004612 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| JAO1C20 | N200004613 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUZ7431 | N200004614 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GLT9D00 | N200004615 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| JZY1429 | N200004618 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| KXM7G77 | N200004619 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OVV5H49 | N200004620 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SEA5D39 | N200004621 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SEB8E39 | N200004622 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HFI0833 | N200004623 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PXG6840 | N200004624 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HLZ6699 | N200004626 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HIB1E76 | N200004627 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFJ0A30 | N200004628 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOP6963 | N200004629 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFB3E96 | N200004630 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVZ0941 | N200004631 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HIM7G97 | N200004633 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYP7J83 | N200004634 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVW4H06 | N200004635 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| FDB0C37 | N200004636 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUM2C60 | N200004637 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUG2110 | N200004638 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OOX4B49 | N200004639 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GVI6I58 | N200004640 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVT2E83 | N200004641 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYP7J83 | N200004642 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPR7093 | N200004643 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GUE1871 | N200004644 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EOA3550 | N200004645 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HOA1680 | N200004646 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GWD5433 | N200004647 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFB3E96 | N200004648 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GKS3629 | N200004649 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOC2B13 | N200004650 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HGV3670 | N200004651 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUF3G66 | N200004652 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZU6856 | N200004653 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHP5D42 | N200004654 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HJF6654 | N200004655 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HDM1200 | N200004656 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOM9G33 | N200004657 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNG3F73 | N200004658 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| OWW1736 | N200004659 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RGA6C67 | N200004660 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OQS1623 | N200004661 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUG1495 | N200004662 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMZ4547 | N200004665 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMZ4547 | N200004666 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWK1171 | N200004667 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMZ4547 | N200004668 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXK4409 | N200004669 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFJ0A30 | N200004670 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWD9683 | N200004671 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQN6956 | N200004672 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIN2C90 | N200004673 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| JKI7996 | N200004674 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HIM7G97 | N200004675 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZS5754 | N200004676 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUG1495 | N200004677 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PIM3419 | N200004678 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GWJ0B73 | N200004679 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HKC8F62 | N200004681 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQN6956 | N200004683 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFG5J58 | N200004684 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWV3F21 | N200004685 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHC0C38 | N200004686 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYN6H09 | N200004687 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GSR6534 | N200004689 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OXK8G91 | N200004690 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWP0622 | N200004691 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PYR2A20 | N200004692 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWQ6J84 | N200004694 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNP1D40 | N200004695 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NFW4J34 | N200004696 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| JBP0B64 | N200004697 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPJ6810 | N200004699 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EOA3550 | N200004700 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EOA3550 | N200004701 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXF9A12 | N200004702 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFT3F40 | N200004703 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMX3E87 | N200004704 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HNI8869 | N200004707 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HFR3J91 | N200004708 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXC3J52 | N200004709 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUG1495 | N200004710 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EFO8H92 | N200004712 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWK8252 | N200004713 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHR3F75 | N200004715 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EOA3550 | N200004716 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVC4J40 | N200004717 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHM5B76 | N200004718 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HBZ2974 | N200004719 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQN6956 | N200004720 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPB9198 | N200004721 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXV6G37 | N200004722 | 01/04/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| QQN7F26 | N200004723 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HOF4G78 | N200004724 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GZV7C29 | N200004725 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| DTR8380 | N200004727 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PPL4I38 | N200004728 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FKM6J46 | N200004729 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FNI8492 | N200004730 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| SHX4C58 | N200004732 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HIM0437 | N200004734 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMG8F17 | N200004735 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| LLH3997 | N200004736 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HJF9837 | N200004737 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PXC0G14 | N200004738 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HNY8217 | N200004740 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RBT3I85 | N200004741 | 01/04/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OQZ9A53 | N200004742 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GVO1756 | N200004743 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMH3I38 | N200004744 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFY8C33 | N200004745 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHX4C55 | N200004746 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUD6G07 | N200004747 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HFE3280 | N200004748 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HDI7146 | N200004749 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HDI9619 | N200004750 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMQ4B56 | N200004751 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QWV6551 | N200004752 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SHC4H78 | N200004753 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HBZ6206 | N200004754 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GVO1756 | N200004755 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RVD5D03 | N200004756 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMZ4547 | N200004757 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMZ4547 | N200004758 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PUG1495 | N200004759 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FKU4054 | N200004761 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HML6356 | N200004762 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIA0B38 | N200004763 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GQR3223 | N200004764 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIC1I14 | N200004765 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PYD3517 | N200004766 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NXZ6I33 | N200004767 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWM6G09 | N200004769 | 01/04/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GJT2B26 | N200004770 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQH8C68 | N200004771 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OLU4H44 | N200004772 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQQ5473 | N200004774 | 01/04/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHF4D28 | N200004864 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HID7J20 | N200004865 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFH0B06 | N200004870 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFH0B06 | N200004871 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| BAP3804 | N200004872 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXB0367 | N200004873 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXC3J52 | N200004875 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GSJ5F37 | N200004876 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZJ6504 | N200004877 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OXH4446 | N200004878 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| LRN8414 | N200004879 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OZJ3B18 | N200004881 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GSJ7953 | N200004884 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HEA1228 | N200004885 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PXZ8017 | N200004886 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPQ6F56 | N200004887 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NYE3086 | N200004889 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GZN6H81 | N200004890 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| ORA3377 | N200004891 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QPC5I31 | N200004892 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIM1B76 | N200004893 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQH0002 | N200004894 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RFD8C25 | N200004895 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHO6H46 | N200004896 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GOJ3F10 | N200004898 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNS8H56 | N200004899 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUS0I27 | N200004901 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHX4C55 | N200004902 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNY2823 | N200004903 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNS5071 | N200004905 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PWE8F26 | N200004906 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QPI0B50 | N200004907 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OXI0617 | N200004908 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZI6111 | N200004909 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HLP1I75 | N200004910 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PVM6A94 | N200004911 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVC7D80 | N200004912 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RVZ7I62 | N200004913 | 10/05/2024 | 5002-0 | 176,76 |
| PUI3G25 | N200004914 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| MAI2B01 | N200004915 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FFU1F75 | N200004917 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QRH4H37 | N200004918 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIO0I15 | N200004921 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUQ8395 | N200004922 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QOP1262 | N200004923 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNF2F47 | N200004924 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| LNK5E60 | N200004925 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EFZ8G33 | N200004926 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HBN7631 | N200004928 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIW0B49 | N200004929 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OOZ7E36 | N200004930 | 10/05/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| OPB2383 | N200004931 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EPD2B36 | N200004932 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GZG0184 | N200004933 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HAO7498 | N200004934 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OMG7319 | N200004935 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| JEM8365 | N200004936 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GZM0325 | N200004937 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HJI8400 | N200004938 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PWG4460 | N200004939 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HGI5865 | N200004940 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| CSI4715 | N200004941 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| BEW9H19 | N200004943 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RFK5H16 | N200004944 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FIQ8J62 | N200004945 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWZ0992 | N200004946 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GRC1J32 | N200004947 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GWK7E15 | N200004948 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HKH0763 | N200004949 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PXC9G97 | N200004950 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PXC9G97 | N200004951 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EWO5957 | N200004952 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QNK0E33 | N200004953 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PPC5E56 | N200004955 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OPK7050 | N200004958 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HLC2274 | N200004961 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HCL6506 | N200004963 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PVC5I55 | N200004964 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMM6E77 | N200004965 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SHH0B33 | N200004966 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| OBG0J74 | N200004967 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QRH8F48 | N200004969 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| LTH4B24 | N200004971 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| FQL2F81 | N200004974 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWA8992 | N200004975 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| ODP8724 | N200004976 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPE5212 | N200004977 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHZ6D26 | N200004979 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| LLY6H01 | N200004982 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| DPX7E67 | N200004984 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RHQ8D69 | N200004986 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZD9B08 | N200004987 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQB1C20 | N200004988 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GZT0041 | N200004989 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PXA4973 | N200004991 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| CUC4737 | N200004992 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPV7120 | N200004993 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOW0317 | N200004995 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYB4J94 | N200004996 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HAB7A03 | N200004998 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GVP8946 | N200004999 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HNQ7866 | N200005000 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNP0B60 | N200005001 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FXB9J68 | N200005002 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMK1A06 | N200005003 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHG0E23 | N200005004 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOM9G33 | N200005005 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HAO7498 | N200005006 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWV6162 | N200005007 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOB8074 | N200005008 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHQ6H37 | N200005009 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQU9I82 | N200005010 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PVH9007 | N200005011 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HIJ4J00 | N200005012 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HEL4I74 | N200005014 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNP9E00 | N200005015 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QMV4522 | N200005018 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QWX4A15 | N200005019 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYF2I46 | N200005020 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RFR0C71 | N200005022 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQF3024 | N200005025 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQH2346 | N200005026 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFH4E77 | N200005027 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GTP2511 | N200005028 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| AZE7559 | N200005029 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| MPK2368 | N200005030 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OQV9B15 | N200005032 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUS2621 | N200005034 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHN7B72 | N200005035 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GKO4793 | N200005036 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOM9G33 | N200005037 | 10/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GWK7E15 | N200005038 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXI7307 | N200005039 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HGX4542 | N200005040 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMW0A55 | N200005041 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHR2G32 | N200005042 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPX7890 | N200005045 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| ORB2415 | N200005046 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FMT5D34 | N200005047 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFE3H63 | N200005048 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| SIQ9F86 | N200005051 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EOA3550 | N200005052 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUM7G25 | N200005055 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNX4I62 | N200005056 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWP0622 | N200005057 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQX5064 | N200005058 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWZ0B00 | N200005060 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HLA7A06 | N200005061 | 10/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| LRE2H19 | N200005062 | 10/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPY3D57 | N200005064 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMZ4547 | N200005065 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HDQ0F74 | N200005066 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| NYE6603 | N200005068 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHT4B93 | N200005069 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNB5H75 | N200005072 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OPV1072 | N200005073 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| MQJ4564 | N200005074 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPL7230 | N200005076 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNB3C92 | N200005077 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHZ0H65 | N200005078 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQW6568 | N200005079 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOJ6967 | N200005080 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HFD3830 | N200005083 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NER6577 | N200005084 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QRC4J84 | N200005086 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FXU8539 | N200005087 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QUF0054 | N200005088 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXY6F90 | N200005089 | 13/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HLA4G68 | N200005090 | 13/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| GMF3880 | N200005092 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| NXM3H87 | N200005095 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GVX0351 | N200005096 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPZ6874 | N200005098 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| BEV4H68 | N200005099 | 13/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OLZ3996 | N200005100 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OPZ4412 | N200005101 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QXM9A01 | N200005102 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| KAQ5E45 | N200005103 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OHM2025 | N200005104 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RFE1G40 | N200005105 | 13/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| EXZ3I78 | N200005106 | 13/05/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| RUK4A99 | N200005109 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFB8B03 | N200005110 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVT5J52 | N200005111 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HGT7483 | N200005112 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QOZ1A51 | N200005113 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QCE7I97 | N200005115 | 13/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QXZ5J98 | N200005116 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQV4613 | N200005117 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HKZ1610 | N200005118 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| NYD9613 | N200005119 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QOZ1A51 | N200005120 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GYI0157 | N200005121 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QMR5F12 | N200005122 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QOJ1345 | N200005123 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GZN6H81 | N200005124 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RNE5J95 | N200005125 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPR2A88 | N200005126 | 13/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| DJC0B69 | N200005127 | 13/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| EKL0H62 | N200005128 | 13/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QOZ1A51 | N200005129 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| FES8C52 | N200005131 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RUI1B73 | N200005132 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| JPK1J31 | N200005133 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUA4C85 | N200005134 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OPY3D57 | N200005135 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQF4J56 | N200005136 | 13/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| SIL5E08 | N200005137 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EOA3550 | N200005138 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PEE2J29 | N200005139 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVC7D80 | N200005140 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| BAI2I53 | N200005141 | 13/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OWV6162 | N200005143 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PZD1432 | N200005144 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| FZI8A12 | N200005145 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWP8954 | N200005146 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QWX5903 | N200005147 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HDV9495 | N200005148 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNC2553 | N200005150 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FVO8D95 | N200005151 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SIK3J35 | N200005153 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PXA4G82 | N200005154 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUF0525 | N200005155 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNW1F76 | N200005156 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| KZN9B26 | N200005157 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFR5B66 | N200005158 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| EOA3550 | N200005160 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| KUT4F77 | N200005161 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PZK9544 | N200005162 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFV6F95 | N200005163 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUB7D00 | N200005164 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIR5E33 | N200005165 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUI1B73 | N200005166 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RFK2D69 | N200005168 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNY6J82 | N200005169 | 13/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SIP6B18 | N200005170 | 13/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIW7C26 | N200005171 | 17/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SHY6I06 | N200005172 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFV6F95 | N200005174 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OLQ6G40 | N200005175 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVE1H52 | N200005176 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNR8J99 | N200005177 | 17/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| EOA3550 | N200005178 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIZ4D52 | N200005179 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| JIR6J22 | N200005181 | 17/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PUT2649 | N200005182 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUP8B41 | N200005183 | 17/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HFU3469 | N200005184 | 17/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QPU8694 | N200005186 | 17/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GFB6F73 | N200005187 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVK6H72 | N200005188 | 17/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMI3G70 | N200005189 | 17/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OPS6C28 | N200005190 | 17/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RFV5I84 | N200005191 | 17/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| DCU5C04 | N200005192 | 17/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| MTG3696 | N200005193 | 17/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GUX4105 | N200005194 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVU2414 | N200005195 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RTG8H45 | N200005196 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| IRV6H52 | N200005197 | 17/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SIA3B63 | N200005198 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GZH0614 | N200005199 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HKP8774 | N200005200 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIW3F88 | N200005202 | 17/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QQN3610 | N200005203 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPX7181 | N200005204 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVU2I54 | N200005205 | 17/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HGJ4789 | N200005206 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPQ6F56 | N200005207 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HIC2733 | N200005208 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQD9510 | N200005210 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYQ3301 | N200005212 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RTJ1J06 | N200005213 | 17/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RTI5E22 | N200005214 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HCL4342 | N200005215 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMR7C07 | N200005216 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FZV8E52 | N200005217 | 17/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMG7H42 | N200005218 | 17/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| SDW6G41 | N200005219 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXS6G38 | N200005220 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HBZ3126 | N200005221 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GXM0857 | N200005222 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUT0024 | N200005223 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPQ6F56 | N200005224 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QMV4522 | N200005225 | 17/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HMZ4547 | N200005226 | 17/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GAO5I86 | N200005228 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| KYX9J14 | N200005229 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HBZ2980 | N200005230 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUG1495 | N200005231 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYF1B95 | N200005232 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFJ0A74 | N200005233 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUB5406 | N200005235 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUG1495 | N200005236 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUV2767 | N200005237 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWN2001 | N200005238 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GLT5H85 | N200005240 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QMV4522 | N200005241 | 17/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QUF4835 | N200005242 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFH3J58 | N200005243 | 17/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QPZ4223 | N200005244 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| AVJ4F09 | N200005245 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QMV4522 | N200005246 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FJG8709 | N200005247 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMO6C35 | N200005248 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GXO3A00 | N200005249 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNL3A42 | N200005250 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HJL3320 | N200005251 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HJL3320 | N200005252 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHX0J79 | N200005253 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUA6B17 | N200005254 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QMV4522 | N200005255 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NTJ7G66 | N200005256 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QMV4522 | N200005257 | 17/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| COP9H41 | N200005258 | 17/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| EWP5D54 | N200005259 | 23/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RNG5I66 | N200005260 | 23/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| NYA0971 | N200005261 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOD4330 | N200005262 | 23/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| BEQ6G90 | N200005263 | 23/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QWU9G70 | N200005264 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| MTE4J73 | N200005265 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PXS3019 | N200005266 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXI7A94 | N200005267 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EWH0D36 | N200005268 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| BEQ6G90 | N200005269 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NZO6965 | N200005270 | 23/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMG0A98 | N200005272 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HCV9381 | N200005273 | 23/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PUP5031 | N200005275 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNL7G75 | N200005276 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FKU4054 | N200005277 | 23/05/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| HBZ3126 | N200005279 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQF5G89 | N200005280 | 23/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QOY4380 | N200005281 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FKU4054 | N200005282 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOP6824 | N200005283 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FKU4054 | N200005285 | 23/05/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| OWS3527 | N200005286 | 23/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QOM9G33 | N200005287 | 23/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HLL2396 | N200005288 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GMM2B00 | N200005289 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUR7G29 | N200005290 | 23/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HJP4I58 | N200005291 | 23/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HMZ4547 | N200005292 | 23/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| JKI7996 | N200005294 | 28/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HJW2473 | N200005295 | 28/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| QOZ1A51 | N200005298 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QWT9057 | N200005300 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GUX1996 | N200005301 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMU4I27 | N200005302 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OMG4479 | N200005303 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RNT3F87 | N200005304 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUC0292 | N200005305 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QKS2H19 | N200005306 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWK1374 | N200005307 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HIO2604 | N200005308 | 28/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HJE7526 | N200005309 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PXB1J70 | N200005310 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HKJ7915 | N200005311 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQC6G21 | N200005313 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HJR1402 | N200005314 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GXH9698 | N200005315 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| FYP9G34 | N200005316 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXC4H89 | N200005317 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OWR8376 | N200005318 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVU8676 | N200005319 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NYG6B25 | N200005320 | 28/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HEM5719 | N200005321 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GVE8794 | N200005322 | 28/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HOJ6H87 | N200005323 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HJR1402 | N200005324 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PBB4219 | N200005325 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HKR5491 | N200005327 | 28/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RFO2A13 | N200005328 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NYG5696 | N200005329 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| IPU4I54 | N200005330 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWQ4F83 | N200005331 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| KRH6A84 | N200005333 | 28/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RVT2E83 | N200005336 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HNW3392 | N200005337 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HLN2G78 | N200005338 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PIE4D25 | N200005339 | 28/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GXK3230 | N200005340 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QOZ1A51 | N200005341 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RFV4C43 | N200005343 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWT9G58 | N200005345 | 28/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| KRL3D09 | N200005346 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPZ6874 | N200005347 | 28/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GZB2283 | N200005348 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SHS1G42 | N200005349 | 28/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GSO5677 | N200005350 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SIA3I47 | N200005351 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RBL7528 | N200005352 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HKJ7915 | N200005353 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUG1495 | N200005354 | 28/05/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| RVU0G99 | N200005357 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNT3G70 | N200005359 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| JJB1903 | N200005360 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXH3995 | N200005361 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIU5J58 | N200005362 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPG6476 | N200005364 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIC1F64 | N200005365 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GDU3C19 | N200005366 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVS7G36 | N200005367 | 28/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RMY3C98 | N200005368 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HNB2B48 | N200005369 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QWS0E94 | N200005370 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZA0B37 | N200005371 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHL5F04 | N200005372 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZL5A14 | N200005373 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHF4D28 | N200005374 | 28/05/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QUY2H71 | N200005375 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HIF9392 | N200005376 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQR1B09 | N200005377 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYU8H73 | N200005378 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMI9D74 | N200005380 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFL5I85 | N200005381 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXM9A01 | N200005382 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZI9301 | N200005384 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIJ6F21 | N200005385 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QWR3414 | N200005386 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPY6F93 | N200005387 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMZ4547 | N200005388 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PRM5F88 | N200005389 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMZ4547 | N200005390 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMZ4547 | N200005391 | 28/05/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| IPU4I54 | N200005392 | 28/05/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RTO9C34 | N200005394 | 10/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PYI4G19 | N200005398 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWL4E43 | N200005399 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PYR2A20 | N200005400 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXK1487 | N200005401 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HFP7039 | N200005403 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SHO6H46 | N200005404 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OPU5337 | N200005405 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| QQY6G30 | N200005406 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPU8694 | N200005407 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| ISS4856 | N200005409 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPA6348 | N200005410 | 10/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QOG7I71 | N200005412 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HGK2487 | N200005413 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SHX5G44 | N200005415 | 10/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GXA5444 | N200005417 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUQ4H06 | N200005418 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GZF2409 | N200005419 | 10/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RFA8G83 | N200005420 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFR5I04 | N200005421 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| NIU0207 | N200005422 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PYC5A78 | N200005423 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFH1J40 | N200005426 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PLB0122 | N200005427 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPX7181 | N200005428 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HLG1667 | N200005429 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZC4H55 | N200005430 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HBH5122 | N200005431 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMG5F41 | N200005432 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PZD1432 | N200005434 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HEQ2E05 | N200005435 | 10/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| IRX3F23 | N200005436 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GZB2283 | N200005437 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZK0039 | N200005439 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYD2942 | N200005441 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMT1J89 | N200005442 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QQX2D45 | N200005443 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GXJ7G04 | N200005446 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GWL2J75 | N200005447 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RTH3H76 | N200005448 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPY4B52 | N200005449 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SDW3E77 | N200005451 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQN6956 | N200005452 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUG5F13 | N200005453 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| DBM2587 | N200005454 | 10/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OMC1C88 | N200005456 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HLZ6036 | N200005457 | 10/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RUM2C60 | N200005459 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FZQ2H59 | N200005460 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RNB6B05 | N200005461 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNB6B05 | N200005462 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQC4960 | N200005463 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOJ8E57 | N200005464 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| ABL1A78 | N200005465 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HJQ3503 | N200005466 | 10/06/2024 | 5002-0 | 176,76 |
| QOK4057 | N200005468 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HAK5638 | N200005469 | 10/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| SHZ7D58 | N200005470 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QUT7A03 | N200005471 | 10/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GZR4433 | N200005472 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| AUH4267 | N200005473 | 10/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GPZ8323 | N200005474 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PZS9J98 | N200005476 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVS7I12 | N200005477 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PUQ9A39 | N200005478 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GQM3258 | N200005479 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HDK2922 | N200005481 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUI0070 | N200005482 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHH8I40 | N200005483 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWY6485 | N200005485 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUQ2091 | N200005486 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QRH2C53 | N200005487 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GZB2283 | N200005489 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHZ1G17 | N200005491 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OOW1E74 | N200005492 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OLQ6648 | N200005493 | 10/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GWZ2057 | N200005494 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPY3D57 | N200005495 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PXV5B28 | N200005497 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVF7D79 | N200005499 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUM2C60 | N200005502 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OXB7I31 | N200005504 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZF8E98 | N200005505 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PAH8H35 | N200005506 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PYY2161 | N200005507 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUC4240 | N200005508 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| JAX5J68 | N200005509 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMC2623 | N200005510 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HLD2B05 | N200005511 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GLE5506 | N200005512 | 10/06/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| RTH3H76 | N200005513 | 10/06/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| SIK7B52 | N200005514 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWV6162 | N200005515 | 10/06/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| FNM3C13 | N200005516 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| IUX2D72 | N200005517 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FHS7H76 | N200005518 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIM1B76 | N200005519 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SIK7B52 | N200005521 | 10/06/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| PZN5632 | N200005522 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RNP0B60 | N200005523 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| LQO7H03 | N200005524 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFC0J37 | N200005525 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QNZ4352 | N200005528 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NYB7G38 | N200005529 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QTQ2A22 | N200005532 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HKE2F29 | N200005533 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| EOA3550 | N200005534 | 10/06/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| JKI7996 | N200005535 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUM2C60 | N200005536 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HFY7837 | N200005539 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUA0017 | N200005540 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QQI1955 | N200005542 | 10/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OPU8C68 | N200005543 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RUM2D97 | N200005544 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QOH0846 | N200005545 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHJ5D60 | N200005546 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQV1433 | N200005547 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVM4G71 | N200005548 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPH4756 | N200005549 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PQZ3E20 | N200005550 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HOA6238 | N200005552 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUM2C60 | N200005553 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIJ6F21 | N200005554 | 10/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OWR8377 | N200005555 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HNG4431 | N200005556 | 10/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| MXA0G26 | N200005558 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GPZ6967 | N200005559 | 18/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| KYH7B27 | N200005560 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RGB9F98 | N200005561 | 18/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OME5907 | N200005563 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| CXA4F78 | N200005564 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZY1I42 | N200005565 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUT8165 | N200005566 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FKU4054 | N200005568 | 18/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HMZ4547 | N200005569 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GUC1B61 | N200005570 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWD9I93 | N200005571 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPK2832 | N200005572 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SJB6G88 | N200005574 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HIA7J81 | N200005575 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYQ1180 | N200005576 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIY7B28 | N200005577 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| IPU4I54 | N200005578 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GXA8G82 | N200005579 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQA4A39 | N200005580 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QAD3E30 | N200005582 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWU7A25 | N200005583 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVQ5924 | N200005584 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NFW4J34 | N200005586 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNX4857 | N200005588 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZL7617 | N200005591 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHY9C01 | N200005592 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPE6602 | N200005593 | 18/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RNJ2C91 | N200005594 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFI4B90 | N200005595 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWS0363 | N200005596 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HGG1347 | N200005599 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZP4J96 | N200005600 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HNO8631 | N200005601 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUH2B18 | N200005602 | 18/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OPI5B91 | N200005603 | 18/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QQV2E24 | N200005604 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPB1703 | N200005605 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVV2670 | N200005607 | 18/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| FBR8072 | N200005608 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HFX0311 | N200005609 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HFX0311 | N200005610 | 18/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQU3F84 | N200005611 | 18/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RUR6H62 | N200005612 | 18/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMS1I79 | N200005614 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPC5I31 | N200005615 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HBZ1899 | N200005616 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVZ9C75 | N200005617 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMZ4547 | N200005619 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OWR9091 | N200005620 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GUX1996 | N200005621 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNG6D77 | N200005622 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMM1D70 | N200005624 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMQ6J97 | N200005625 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GTZ4I18 | N200005626 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVQ1971 | N200005627 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWR4073 | N200005629 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUE1H94 | N200005630 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHS1A30 | N200005631 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FPR5251 | N200005632 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OYS4J59 | N200005634 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| RFJ7F32 | N200005635 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QXH3995 | N200005636 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EOA3550 | N200005638 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYK7D36 | N200005639 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFL9E77 | N200005640 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GZB3964 | N200005641 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMF3I01 | N200005643 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HFC9429 | N200005644 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUD3654 | N200005645 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FWW7858 | N200005646 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNT7096 | N200005647 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| EOA3550 | N200005648 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HKR5491 | N200005649 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| ETZ5653 | N200005650 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| EZL5595 | N200005651 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMP7E11 | N200005654 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HAQ9999 | N200005656 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXH3995 | N200005657 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQL8667 | N200005658 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GWA7882 | N200005659 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| SCM7A26 | N200005661 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| CVN5205 | N200005662 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| EGG1889 | N200005663 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RNT2B45 | N200005664 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RFD8D11 | N200005665 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HIX8417 | N200005666 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GVX0351 | N200005667 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| MKB4B18 | N200005668 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OPO2F12 | N200005669 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RFA1A65 | N200005670 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HEC3F98 | N200005671 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GXA5446 | N200005672 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HJB3547 | N200005673 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| FVD8H38 | N200005674 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| FZI8A12 | N200005675 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QIJ4785 | N200005676 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QNK9951 | N200005677 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PWE9011 | N200005678 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| AVV2D88 | N200005679 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RAE4D77 | N200005680 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| AYQ5D02 | N200005681 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HLA7A06 | N200005682 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| NYG6B25 | N200005683 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| IZE3F08 | N200005684 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QXL6827 | N200005685 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PYA3136 | N200005686 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HCL6I56 | N200005688 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQN4I08 | N200005689 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| GWH9A80 | N200005690 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMQ7C29 | N200005691 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GUR6664 | N200005692 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HBZ8524 | N200005693 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HKR5491 | N200005694 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIH3H67 | N200005695 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SHL4F30 | N200005696 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| ERO1170 | N200005697 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNW1F76 | N200005699 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GOL7301 | N200005701 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMF8G34 | N200005703 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHL4F30 | N200005704 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUJ9B76 | N200005705 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NXZ6I33 | N200005706 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUS2A44 | N200005707 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SII1G79 | N200005708 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RME2E36 | N200005709 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPA9077 | N200005710 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWQ7G41 | N200005711 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| NXZ6I33 | N200005712 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HKR5491 | N200005714 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HFC7188 | N200005716 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNV6D05 | N200005717 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HKR5491 | N200005718 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| DJC0B69 | N200005719 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PXV2B88 | N200005720 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNI9750 | N200005722 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPB2D12 | N200005723 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PAJ8B00 | N200005724 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| BCB7J40 | N200005725 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUO7F50 | N200005726 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RTF9A46 | N200005727 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUG1495 | N200005728 | 21/06/2024 | 5002-0 | 1760,82 |
| SIP5H92 | N200005729 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZD0A55 | N200005730 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PNH3J21 | N200005731 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HBH0910 | N200005732 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUS7752 | N200005733 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QPC1405 | N200005734 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HIR2257 | N200005735 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUV2083 | N200005736 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| OPQ7511 | N200005737 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RJV8A25 | N200005739 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OPQ6F56 | N200005740 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HCT0J81 | N200005741 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RTB8F76 | N200005742 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RTB8F76 | N200005743 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QUQ2332 | N200005745 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QPO3I59 | N200005746 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OWU5H17 | N200005747 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OXA1290 | N200005748 | 21/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QQT9260 | N200005749 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RDE3F79 | N200005750 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PXK4D84 | N200005752 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SJI2C24 | N200005753 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HFS7448 | N200005754 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXC0E16 | N200005755 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFV1J20 | N200005759 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RUW9H17 | N200005760 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SJB7J52 | N200005761 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| DBU3897 | N200005762 | 21/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMW2D32 | N200005763 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HJP4I58 | N200005764 | 21/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUA3762 | N200005765 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| BAE1057 | N200005766 | 24/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RVV7B05 | N200005767 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMS3F41 | N200005768 | 24/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OPZ4412 | N200005769 | 24/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PVE9236 | N200005770 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHE7I60 | N200005771 | 24/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| LLZ1E04 | N200005772 | 24/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QQW1133 | N200005773 | 24/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RNT7G42 | N200005774 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVE4970 | N200005775 | 24/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| IRV6H52 | N200005776 | 24/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMQ0J50 | N200005779 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FIM7A11 | N200005780 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWP2223 | N200005781 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHU2H15 | N200005782 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWD1G11 | N200005785 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXC3J52 | N200005786 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GKD1E52 | N200005787 | 24/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| BCD7I32 | N200005788 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OOD8E78 | N200005789 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNB8904 | N200005791 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHI5B02 | N200005792 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PYQ3301 | N200005793 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWV7F04 | N200005794 | 24/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PWR2C31 | N200005795 | 24/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMQ3A17 | N200005797 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PXB7G82 | N200005798 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUB4J32 | N200005799 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RBF4H22 | N200005800 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FIM7A11 | N200005801 | 24/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HCT8787 | N200005802 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIS6A16 | N200005803 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PWQ4771 | N200005805 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| KZH7A14 | N200005806 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFG2E45 | N200005807 | 24/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PWT0383 | N200005809 | 24/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| CLK2897 | N200005811 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RTE8G62 | N200005813 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXT7D08 | N200005814 | 25/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| KQT2669 | N200005816 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFB1G50 | N200005817 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZT4B86 | N200005818 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QON4G80 | N200005819 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HHS7244 | N200005820 | 25/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| OLU3673 | N200005823 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HCU3620 | N200005824 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HNN9H04 | N200005825 | 25/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QPK2832 | N200005826 | 25/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PVJ8889 | N200005828 | 25/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GVQ7028 | N200005829 | 25/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HGK8730 | N200005830 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| FCO2B16 | N200005831 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RFU3D13 | N200005832 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUG7383 | N200005834 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVW4H06 | N200005835 | 25/06/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| AIK4B70 | N200005836 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SIX4I88 | N200005838 | 25/06/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GUV3605 | N200005839 | 25/06/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QUG5H75 | N200005843 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QRL7A60 | N200005844 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQS1428 | N200005845 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QUU0C01 | N200005846 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HNO5G37 | N200005847 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| LPR7E21 | N200005848 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HNO5G37 | N200005849 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SJB6G88 | N200005850 | 05/07/2024 | 5002-0 | 2934,70 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| OLW2364 | N200005851 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| MAI2B01 | N200005852 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OXG2306 | N200005853 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QOB5028 | N200005856 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HIM2C95 | N200005857 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| HFW8D57 | N200005858 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QUX3637 | N200005860 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PWB7B71 | N200005861 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| FTI3D16 | N200005862 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RUF3C70 | N200005863 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| EMP3796 | N200005864 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| LTO6G79 | N200005865 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| JHN6B81 | N200005867 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| JHN6B81 | N200005868 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| JHN6B81 | N200005869 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| QXP7G93 | N200005870 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HGZ7F33 | N200005871 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PVJ6A26 | N200005872 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HJG8348 | N200005873 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| GSR6534 | N200005874 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWH0046 | N200005875 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RVG2D08 | N200005876 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OPN9G95 | N200005877 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HCP2C96 | N200005878 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| PUP0A48 | N200005879 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RML3J91 | N200005880 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVJ2C78 | N200005881 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZK2542 | N200005882 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVU7B07 | N200005883 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HMZ4547 | N200005884 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PVG1G94 | N200005885 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNL3A42 | N200005886 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| DCB0857 | N200005887 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QUG5F78 | N200005889 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HNF1060 | N200005890 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXC3J52 | N200005891 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GNY8822 | N200005892 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QOZ1A51 | N200005894 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QIJ4775 | N200005896 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXK6089 | N200005897 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXJ5E84 | N200005898 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| OQW0844 | N200005899 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RIY7G19 | N200005900 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUV1571 | N200005901 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| LQA4845 | N200005902 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUP6667 | N200005903 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RMM3J81 | N200005905 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OQW0347 | N200005906 | 05/07/2024 | 5002-0 | 176,76 |
| JIJ8258 | N200005907 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GZN6H81 | N200005908 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QNX9501 | N200005909 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| MTI6G12 | N200005910 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| OWJ3821 | N200005911 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QTA1C31 | N200005912 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RTR6E71 | N200005913 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| IWL8J06 | N200005914 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HEA9981 | N200005915 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RDE3F79 | N200005916 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| RVD5D03 | N200005917 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SJG0G64 | N200005919 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PUM7G25 | N200005921 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| PWR7020 | N200005922 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| HDV9495 | N200005923 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| BAP3804 | N200005924 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXU2C45 | N200005927 | 05/07/2024 | 5002-0 | 586,94 |
| QUH2196 | N200005928 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GPE7762 | N200005929 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QXO1F59 | N200005930 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMU0D23 | N200005931 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SHT4B93 | N200005932 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RVB0A09 | N200005933 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| DEW7H02 | N200005934 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQN2E04 | N200005936 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| GJY5F31 | N200005937 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| HCQ6693 | N200005938 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| QQE6943 | N200005939 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RVQ6E80 | N200005941 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| ODN7J08 | N200005942 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| SEA4C60 | N200005943 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| RMR4F36 | N200005944 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| RNX3H67 | N200005945 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| KLM1F27 | N200005946 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |
| JIR6J22 | N200005947 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| SYD3G55 | N200005948 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| KZH1D20 | N200005949 | 05/07/2024 | 5002-0 | 260,32 |
| PZN5D60 | N200005950 | 05/07/2024 | 5002-0 | 390,46 |

Tipo de documento: NIC - Data da geração: 12 de setembro de 2024 – Total de Registros: 1409

***LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES***
Autoridade de Trânsito

**Publicado por:**
Ricardo de Almeida
**Código Identificador:**2E43B784

**SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE**
**EDITAL–8/2024DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR**

**Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes –**
**EDITAL–8/2024DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DOCONDUTOR**

**Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes –** ,em conformidade com asdisposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRANnº. 710/2017 e Lei 14.229/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação viaremessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados,das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar dapresente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação, observado os termos daResolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022.
A Defesa da Autuação por venturainterposta,deverá ser entreguePESSOALMENTEao Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - , que fica localizado na Rua Ari Teixeira da Costa,1100 – Savassi - RIBEIRAO DAS NEVESMG - CEP. 33880-630 ou VIA CORREIOS para Rua Ari Teixeira da Costa,1100 – Savassi - RIBEIRAO DAS NEVESMG - CEP. 33880-630(de preferência mediante aviso de recebimento).
ATENÇÃO: A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3627-6943 / 3624-4008.

| PLACA | NRO AIT | DATADAINFRAÇÃO | CÓDIGO INFRAÇÃO |
|---|---|---|---|
| PPV5F04 | N200005954 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| FKU4054 | N200005956 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RML3J91 | N200005957 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| GSR6534 | N200005959 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| OYD4J34 | N200005960 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| SHT8J67 | N200005961 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QCQ4H73 | N200005963 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| OQZ9A32 | N200005964 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| LLR1F71 | N200005966 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RBQ8J20 | N200005967 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QUZ2162 | N200005968 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QQN7F26 | N200005969 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RTU5I23 | N200005970 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QNI8736 | N200005971 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PVM6A94 | N200005972 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| ORA9795 | N200005973 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| SIP6B18 | N200005974 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RNG4D41 | N200005975 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QQD2115 | N200005976 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| FYY3902 | N200005977 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HDJ6D42 | N200005979 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QQU4838 | N200005980 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| FZF9C01 | N200005981 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| SIX2F19 | N200005982 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HFC7351 | N200005983 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HCY1J52 | N200005984 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| EYE2I64 | N200005985 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| GWS4732 | N200005986 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PVQ0434 | N200005987 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PZV4022 | N200005988 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RUP8B41 | N200005989 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HCW3597 | N200005990 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| SIW8F86 | N200005991 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| NPU3823 | N200005992 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| LKT9I46 | N200005993 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HIA7J81 | N200005994 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RFW4C57 | N200005995 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| MSE4903 | N200005996 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RNH6B82 | N200005997 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RFF2C82 | N200005998 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PWP8F24 | N200005999 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QCQ4H73 | N200006000 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PYX2104 | N200006001 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QXL4101 | N200006002 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| SHR0C96 | N200006003 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| MPY6H02 | N200006005 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PYI3G87 | N200006006 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| OPQ6F56 | N200006007 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| EBD5B42 | N200006008 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RMR4B23 | N200006009 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| OPY3D57 | N200006011 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| SIZ5D14 | N200006012 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HKN7670 | N200006013 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PYX2104 | N200006014 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| EOA3550 | N200006015 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HFF9F36 | N200006016 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| OQF4B33 | N200006017 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RUH1F55 | N200006018 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QOD0267 | N200006019 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| GFV0I60 | N200006020 | 23/07/2024 | 5002-0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| DUE4311 | N200006022 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PZB1E41 | N200006023 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| SHF4D28 | N200006025 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| FFE7317 | N200006026 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RDE3F79 | N200006027 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QUA0017 | N200006028 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| FHS7H76 | N200006031 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QUY4142 | N200006032 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PXN9669 | N200006034 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| SHR5J26 | N200006035 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| OME5907 | N200006036 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RMY7B22 | N200006037 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RVR6C53 | N200006038 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PWW5H35 | N200006039 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HMR4705 | N200006041 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HMZ4547 | N200006042 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HMZ4547 | N200006043 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| FKU4054 | N200006044 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| OQM9E24 | N200006046 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| DAO3216 | N200006048 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| FKU4054 | N200006049 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| SHG3J64 | N200006050 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QNI8J85 | N200006051 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PUG1495 | N200006052 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| GQG5821 | N200006054 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HKT6600 | N200006056 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HKZ1610 | N200006057 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| OMC6185 | N200006058 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| SHP6F18 | N200006059 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RNV1A11 | N200006060 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HIB1E76 | N200006061 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| GSX4B00 | N200006063 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HBZ6983 | N200006064 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PWH4849 | N200006065 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| GVS8304 | N200006066 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| OQP3975 | N200006067 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PVK6H72 | N200006068 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RUL1B40 | N200006069 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HBA1971 | N200006070 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| ECV9B06 | N200006072 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| FSE2373 | N200006073 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QXY2E96 | N200006074 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QMV8A81 | N200006075 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QMS8968 | N200006076 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QMR5F12 | N200006077 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RUL1B40 | N200006078 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HGB9H69 | N200006079 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PYY1448 | N200006080 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HIR7165 | N200006081 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| GLE5506 | N200006082 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| EGK3A42 | N200006083 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| FQU4A35 | N200006084 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RNO9E98 | N200006085 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RML2F97 | N200006087 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QNQ6F41 | N200006088 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RFH0B06 | N200006089 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RLK7F22 | N200006090 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| FKU4054 | N200006091 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PQR5C82 | N200006092 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| FKU4054 | N200006093 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PQR5C82 | N200006094 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| POP9I46 | N200006095 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PWP8D42 | N200006097 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RUJ9A00 | N200006099 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| GVW0104 | N200006100 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RUG7I36 | N200006101 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| OZT6I31 | N200006102 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QPU1816 | N200006103 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HBG4980 | N200006104 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PVN6C35 | N200006105 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| OOZ3484 | N200006106 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QNP0D52 | N200006107 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| RUT7C76 | N200006108 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| QQY8841 | N200006110 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HKN8265 | N200006111 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| OBS4002 | N200006112 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| SYC3C33 | N200006113 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PVF4585 | N200006114 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| SIL8G29 | N200006115 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| HAB7A03 | N200006116 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PZJ3C70 | N200006117 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| KQW4B23 | N200006119 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| PQR5C82 | N200006120 | 23/07/2024 | 5002-0 |
| GVQ7014 | N200006121 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| OQV3583 | N200006122 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| GZK7B50 | N200006124 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| CUC4737 | N200006125 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| QQC6G21 | N200006126 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| RUP9F32 | N200006128 | 26/07/2024 | 5002-0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| QQF4J56 | N200006130 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| OQO9064 | N200006131 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| PWN2001 | N200006134 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| RFV1J20 | N200006136 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| QNR1C04 | N200006137 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| FPO8D21 | N200006138 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| HJD8J28 | N200006139 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| QQA7I30 | N200006140 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| PXN6F42 | N200006141 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| RFE7D04 | N200006142 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| OVO0F90 | N200006143 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| SIP0C95 | N200006144 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| SIA7I71 | N200006146 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| RMQ9H22 | N200006147 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| ONO8I92 | N200006148 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| HNQ6959 | N200006149 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| HNB2782 | N200006150 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| RFV8J75 | N200006151 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| PXN9669 | N200006152 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| QOY9170 | N200006153 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| RNU1B94 | N200006154 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| GVE6750 | N200006155 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| PXW5B25 | N200006156 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| RFL8A80 | N200006157 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| HMU7105 | N200006158 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| HBQ9823 | N200006160 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| RTI3B31 | N200006161 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| SIV4H96 | N200006162 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| AQT0J14 | N200006163 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| QPO3I59 | N200006164 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| PWH4849 | N200006165 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| IPU4I54 | N200006166 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| PZF8263 | N200006167 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| SIP5E90 | N200006168 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| PZI5787 | N200006170 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| OQN6956 | N200006171 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| RUP9F32 | N200006172 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| OWO2A68 | N200006173 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| IPU4I54 | N200006174 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| QNV3130 | N200006175 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| SHK8H34 | N200006177 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| PZD8H81 | N200006178 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| SHK8H34 | N200006179 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| NFW4J34 | N200006180 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| BYX2B32 | N200006181 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| KXW6J31 | N200006182 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| NYB2660 | N200006183 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| OWT5973 | N200006184 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| HJP4I58 | N200006185 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| QPM9733 | N200006186 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| NBR1147 | N200006187 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| HKO3479 | N200006188 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| GKW3A50 | N200006189 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| HKI1679 | N200006190 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| OWU9065 | N200006191 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| PWJ9058 | N200006192 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| HMD0978 | N200006193 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| QQU4C13 | N200006194 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| RVG5G97 | N200006195 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| IRV6H52 | N200006196 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| PVE9043 | N200006197 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| NYC4341 | N200006199 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| FLF7B52 | N200006200 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| RTH3H76 | N200006201 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| PZC9558 | N200006202 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| GWA7C53 | N200006203 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| QNC2553 | N200006205 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| FKU4054 | N200006206 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| BEG4G46 | N200006207 | 26/07/2024 | 5002-0 |
| QOL0817 | N200006212 | 29/07/2024 | 5002-0 |
| QOL0817 | N200006213 | 29/07/2024 | 5002-0 |
| OPC7886 | N200006217 | 29/07/2024 | 5002-0 |
| MXA0G26 | N200006219 | 29/07/2024 | 5002-0 |
| HJA7012 | N200006222 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| HKA5A51 | N200006223 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| RTY3A35 | N200006224 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| EZQ5G00 | N200006226 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| HLD2B05 | N200006227 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| PYD3517 | N200006228 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| OXI0991 | N200006230 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| JID1552 | N200006231 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| HIS2C48 | N200006232 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| RNA6D88 | N200006233 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| HLY5150 | N200006234 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| HFH2J23 | N200006235 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| QOH8E06 | N200006236 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| HGI1E59 | N200006237 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| DWZ2I53 | N200006238 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| PXS6497 | N200006240 | 30/07/2024 | 5002-0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| HEF6E32 | N200006241 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| RNI5D19 | N200006242 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| PZQ7940 | N200006243 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| HMI3384 | N200006244 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| HJR1402 | N200006245 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| HMH7I34 | N200006246 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| GTH6171 | N200006247 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| QIJ4785 | N200006249 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| HNC0F76 | N200006250 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| RVB5G87 | N200006251 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| OWZ1450 | N200006252 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| FBQ0J10 | N200006253 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| QPB2D12 | N200006255 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| RVB5G87 | N200006257 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| RVT5J52 | N200006258 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| PVF8439 | N200006259 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| PYC3053 | N200006260 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| QOE4887 | N200006261 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| OYH0H75 | N200006262 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| HLF2473 | N200006264 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| RTK6E23 | N200006265 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| HHV4694 | N200006266 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| RVC4A17 | N200006268 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| RTN5H78 | N200006270 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| BAQ7D03 | N200006271 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| EPU3D50 | N200006272 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| GHR6023 | N200006273 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| HFP3C05 | N200006274 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| GVQ7014 | N200006277 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| RJP8I74 | N200006278 | 30/07/2024 | 5002-0 |
| OQX2D26 | N200006279 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| HCA8065 | N200006280 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| EJG6J19 | N200006281 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| PZF8031 | N200006282 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| QUF0054 | N200006283 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| OWI0598 | N200006284 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| GSO9007 | N200006285 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| PZE0I42 | N200006287 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| RGD9E10 | N200006288 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| QPL7230 | N200006289 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| HMZ4547 | N200006291 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| OQN6956 | N200006294 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| QNN7741 | N200006297 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| HJR9988 | N200006298 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| RTP9G65 | N200006299 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| NYB8D27 | N200006300 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| BZR9E92 | N200006302 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| QXY5J74 | N200006303 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| PWL1A79 | N200006307 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| EOA3550 | N200006308 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| RNC1G49 | N200006310 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| RMD2H35 | N200006312 | 02/08/2024 | 5002-0 |
| RNM4G36 | N200006314 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QXR0C32 | N200006315 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| DKT0351 | N200006316 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OPY3869 | N200006317 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PMD9H03 | N200006318 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PWX8A10 | N200006319 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OXA0C23 | N200006320 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HGE5J30 | N200006322 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PZJ8910 | N200006323 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OWQ8B54 | N200006324 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| BEW9H19 | N200006328 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PUG1495 | N200006329 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| EYK9E36 | N200006330 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| FYY3902 | N200006332 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| NYB7G38 | N200006333 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QOY7183 | N200006334 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OWJ6F08 | N200006335 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HMZ4547 | N200006336 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QOU2H58 | N200006337 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| ODP8724 | N200006338 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RTQ7C53 | N200006339 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| AHS6E59 | N200006341 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HGD1H75 | N200006343 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| DGC1E29 | N200006344 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OLX0A84 | N200006345 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PYK2524 | N200006346 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PKH2C16 | N200006347 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RTJ5G50 | N200006348 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RTJ5G50 | N200006349 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QOH3F40 | N200006350 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RNZ6G23 | N200006351 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RTH3H76 | N200006352 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| FZQ2H59 | N200006353 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HMZ4547 | N200006354 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QPG6476 | N200006355 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HJB2C35 | N200006356 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PZE0I66 | N200006357 | 06/08/2024 | 5002-0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RTX2D82 | N200006358 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RME7A33 | N200006359 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SYA3J59 | N200006360 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RUM3D59 | N200006361 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HLQ5242 | N200006362 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SIA1D88 | N200006363 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RFI9H04 | N200006364 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HIR1B36 | N200006365 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HNQ7812 | N200006366 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RUP2I04 | N200006367 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HIA8E32 | N200006368 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RTN8H63 | N200006369 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| DUE4311 | N200006370 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| FII3E82 | N200006371 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RMN2H14 | N200006372 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QAD3E30 | N200006373 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QQQ8I28 | N200006374 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HKK7E55 | N200006375 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HMZ4547 | N200006376 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OWN6E13 | N200006378 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RYC0E35 | N200006379 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QXG2825 | N200006380 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OXK4D43 | N200006381 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HMZ4547 | N200006382 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HBD5J95 | N200006383 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HJK7839 | N200006384 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OQC1773 | N200006385 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| LLH3997 | N200006386 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| GRX8352 | N200006387 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| MRZ7669 | N200006388 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QPG6476 | N200006389 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| FMU3455 | N200006390 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HGP4F50 | N200006392 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QPA0A20 | N200006394 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PVD3243 | N200006395 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RNY9J90 | N200006396 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| FWY6F46 | N200006397 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RTQ7C53 | N200006398 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QMS4167 | N200006399 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HFC9429 | N200006400 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RFQ9A56 | N200006401 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QNO5286 | N200006402 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RFL4J50 | N200006403 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| LRP8J87 | N200006404 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RNQ3C93 | N200006405 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PHP5B18 | N200006406 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RVY1F81 | N200006407 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RNY9J90 | N200006408 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OOW0799 | N200006409 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| DJC0B69 | N200006410 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QQA8J54 | N200006411 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| FJK9780 | N200006412 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RFJ6D79 | N200006413 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RVX7J02 | N200006414 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RMD2H31 | N200006415 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QQI7H36 | N200006416 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| JHN6B81 | N200006418 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| NLI0588 | N200006419 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OMC6185 | N200006420 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PYK1581 | N200006421 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HMT5104 | N200006422 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SIP4J74 | N200006423 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| GYV1069 | N200006424 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OMD8732 | N200006425 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| AXE3403 | N200006426 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| FAH2693 | N200006427 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PWB7B71 | N200006428 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| EVS5995 | N200006429 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HBZ5A60 | N200006430 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| EVS5995 | N200006431 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| EOY0I70 | N200006432 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| IRV6H52 | N200006433 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| ODK1G26 | N200006435 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OXE5H34 | N200006436 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OXE5H34 | N200006437 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HLQ4723 | N200006438 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HJU1032 | N200006439 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QPT3738 | N200006440 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HBN4B28 | N200006441 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RTN9G63 | N200006442 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| FLX2D64 | N200006443 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| IRV6H52 | N200006444 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HIA8E32 | N200006445 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RVT3I91 | N200006446 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| GYM1G97 | N200006447 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RMM0J42 | N200006448 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RNG5C39 | N200006449 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HIA8E32 | N200006450 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SIG9F20 | N200006451 | 06/08/2024 | 5002-0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| HJU1032 | N200006452 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RMQ6J97 | N200006453 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SYJ7A12 | N200006454 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| DGY6H24 | N200006455 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| NXZ7D02 | N200006456 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SJB6G88 | N200006457 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| GZM0325 | N200006459 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HFT1H34 | N200006460 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RMG1D32 | N200006462 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PXP9J24 | N200006463 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OYK9171 | N200006464 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SHX8I23 | N200006466 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RUI1J66 | N200006467 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QNC1953 | N200006468 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OXK2B55 | N200006469 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| GYV4395 | N200006470 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RMZ5A47 | N200006471 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RMU4F04 | N200006472 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QWZ4D02 | N200006473 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SYI7H30 | N200006475 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| GFD7J11 | N200006476 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PWB5D61 | N200006477 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| MSW1G11 | N200006478 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SIX4I88 | N200006479 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HMC2946 | N200006480 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QWU7024 | N200006481 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OPF9B10 | N200006482 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QWS5566 | N200006483 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PXO8757 | N200006484 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RVO0A34 | N200006485 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HNY8217 | N200006486 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PZE5926 | N200006487 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PZE5926 | N200006488 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QPR9638 | N200006489 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QOP1262 | N200006490 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HMF0H83 | N200006491 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PVK7087 | N200006493 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PVK3J97 | N200006494 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RNV6D05 | N200006495 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RNV6D05 | N200006496 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| GVQ7880 | N200006497 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| GHF0B41 | N200006498 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SHY0A22 | N200006499 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HBG7569 | N200006500 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OQV1958 | N200006501 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QXQ6A63 | N200006502 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RTP7G95 | N200006503 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HEJ4334 | N200006505 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RTH7H00 | N200006507 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SCT0H22 | N200006508 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RDE3F79 | N200006509 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SHC1A14 | N200006510 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QNS1I78 | N200006511 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RML8J23 | N200006512 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RFW8A77 | N200006513 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SIF9B30 | N200006514 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| GKE4D76 | N200006515 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SYG1E97 | N200006517 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QUF0054 | N200006518 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RMG1D32 | N200006519 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QPE6J05 | N200006522 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HMQ4F66 | N200006524 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RUY4E54 | N200006526 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SCT0H22 | N200006527 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| REH9G74 | N200006528 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RMT2F92 | N200006529 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| DJC0B69 | N200006530 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QXJ8H22 | N200006531 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PGW8J35 | N200006532 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RUW8J99 | N200006533 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HEA0085 | N200006534 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| KWG4H99 | N200006535 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RMH7I90 | N200006536 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| GLH1741 | N200006537 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PWQ7H82 | N200006538 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HMU9J99 | N200006539 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RTI5E22 | N200006540 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HNN6732 | N200006541 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SIY7B42 | N200006542 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QNC1953 | N200006543 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SIZ1A57 | N200006544 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PXH8576 | N200006545 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RMW1C40 | N200006546 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RVQ4A23 | N200006547 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| OWW8316 | N200006548 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HIA8E32 | N200006549 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HLQ1I77 | N200006550 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HIA8E32 | N200006551 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HIA8E32 | N200006552 | 06/08/2024 | 5002-0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RVG2D08 | N200006553 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QAD3E30 | N200006554 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HDV9495 | N200006555 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HIA8E32 | N200006556 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| SIF4I94 | N200006557 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RGD3G45 | N200006558 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| QOC7B36 | N200006559 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HIA8E32 | N200006560 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| RFF0G27 | N200006561 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PZN7G68 | N200006562 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| EUS0A54 | N200006564 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HKO7920 | N200006565 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| HBZ6D66 | N200006566 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| FTZ0C71 | N200006567 | 06/08/2024 | 5002-0 |
| PWO4019 | N200006569 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| FKU4054 | N200006570 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| PXE1C21 | N200006571 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| OWI0598 | N200006573 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| QON8268 | N200006574 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| DEE4E47 | N200006576 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| QPO4B00 | N200006577 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| PXE1C21 | N200006578 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| PXY3612 | N200006579 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| RUS9B75 | N200006580 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| QPW1I08 | N200006581 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| HCY8843 | N200006582 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| QRH7H16 | N200006583 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| GSN7680 | N200006584 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| PXE1C21 | N200006585 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| PWM2792 | N200006586 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| OWV6162 | N200006588 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| QXS0I43 | N200006589 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| QQY9286 | N200006590 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| HAO7498 | N200006591 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| PWM2792 | N200006593 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| RUU8C07 | N200006594 | 16/08/2024 | 5002-0 |
| JPS0640 | N200006595 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QRI9C69 | N200006596 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PVK0A49 | N200006597 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| OEP9E94 | N200006598 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GDQ0J57 | N200006599 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GYS0528 | N200006600 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QRI9C69 | N200006602 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QNQ4059 | N200006603 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PUP9339 | N200006604 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| KEZ2403 | N200006606 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GTP2511 | N200006607 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RVO2C22 | N200006608 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| NYF8I85 | N200006609 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| EBI2E52 | N200006610 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QRI9C69 | N200006611 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HBA1971 | N200006612 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GYB5928 | N200006614 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| OQA2243 | N200006615 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SHY6F70 | N200006616 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QOY5499 | N200006617 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PUP3H32 | N200006619 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| ERT0931 | N200006620 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| OMC6185 | N200006621 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QNU2100 | N200006623 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RUS0I31 | N200006624 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SIP6B18 | N200006627 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| OWH6990 | N200006628 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RNY9C83 | N200006629 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HFE3280 | N200006630 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PVM6A94 | N200006631 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RTQ5J06 | N200006633 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HEJ5040 | N200006634 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| DBS6A67 | N200006635 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SIK3H20 | N200006636 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HKO6157 | N200006637 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| DKT0351 | N200006638 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HMZ4547 | N200006639 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QOD4330 | N200006641 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HNE4B27 | N200006643 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QWY6770 | N200006645 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GZK7B50 | N200006646 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| OQH5202 | N200006647 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GLT8I92 | N200006648 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QTS8709 | N200006650 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PWK0117 | N200006651 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HHQ8E87 | N200006652 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GRA8461 | N200006653 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QPA2021 | N200006654 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RNW1F76 | N200006655 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| DEW7H02 | N200006656 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HIJ4936 | N200006657 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| EZL5595 | N200006659 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HFT1H34 | N200006660 | 21/08/2024 | 5002-0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| OQW5459 | N200006662 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SYJ0H81 | N200006663 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PXO4032 | N200006666 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PWE1921 | N200006667 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PUR6275 | N200006668 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HIJ3029 | N200006669 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QNQ6F41 | N200006670 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| LTA8D75 | N200006671 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QWS6A94 | N200006672 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HKR1I48 | N200006673 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QAD3E30 | N200006674 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RTF7B67 | N200006676 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GVW6C69 | N200006677 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GXU3121 | N200006678 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QGW7J75 | N200006679 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GZB9123 | N200006680 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SII2H97 | N200006683 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PWY5094 | N200006684 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QNW8937 | N200006685 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GZA5B59 | N200006686 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GSA6H16 | N200006687 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HOD7H93 | N200006688 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HFY1J87 | N200006689 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HKO1I97 | N200006691 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| BWO0B60 | N200006692 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QUM4I23 | N200006695 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HIA8E32 | N200006696 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GOI3449 | N200006697 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| OWY6635 | N200006698 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RNT6A84 | N200006699 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HIA8E32 | N200006700 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GIK0I47 | N200006701 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RFU3D13 | N200006702 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QQO5J56 | N200006704 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RFF6C91 | N200006705 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RFU3D13 | N200006706 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HHV9207 | N200006707 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PZC4H55 | N200006708 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QPZ8226 | N200006709 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RTK5F30 | N200006710 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SFB5A65 | N200006712 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QUG3B55 | N200006713 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| IZR6I38 | N200006714 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SHM8G73 | N200006715 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SIG1J12 | N200006717 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RMI6E30 | N200006718 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GZM0325 | N200006720 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PZQ5H08 | N200006721 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| MWV0170 | N200006722 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HIA8E32 | N200006724 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| FRH9E82 | N200006725 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SYD3G55 | N200006727 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SIK3H20 | N200006728 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QPI4I24 | N200006729 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RFD2F52 | N200006730 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RFZ9E50 | N200006731 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GXA5289 | N200006732 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HNQ5810 | N200006733 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SDW6F05 | N200006735 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QQU6F75 | N200006736 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PYM1948 | N200006737 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SCT0H22 | N200006738 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RFP6B81 | N200006739 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HJO3939 | N200006740 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| FGD6747 | N200006741 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HBN7H87 | N200006742 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| OYK9171 | N200006743 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QWY0731 | N200006744 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SHT8J67 | N200006745 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| NXY2142 | N200006746 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| NVK6983 | N200006747 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QWS5566 | N200006748 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GNH2742 | N200006749 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RNW6C91 | N200006750 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| NYF0420 | N200006751 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QNK0236 | N200006753 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HEM8G19 | N200006754 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RTP4G69 | N200006755 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RTZ7I53 | N200006756 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SJB9A60 | N200006757 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RVE5J15 | N200006758 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PYE0A72 | N200006759 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SSF7B64 | N200006760 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| FOG9852 | N200006761 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| OPQ9C95 | N200006762 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HNR6464 | N200006763 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HLJ2B30 | N200006764 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| EYD4200 | N200006765 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HHX7H12 | N200006766 | 21/08/2024 | 5002-0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| HNA4H31 | N200006767 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PWK8252 | N200006768 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| ESU6A34 | N200006770 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| OPL9203 | N200006771 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PUJ3011 | N200006772 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| PXX4C99 | N200006773 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HMV4870 | N200006775 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SHU9F33 | N200006776 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| OQV9A44 | N200006777 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RFD2F52 | N200006778 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RMR4F36 | N200006780 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HFZ1A28 | N200006781 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RTI2G44 | N200006782 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HEH2690 | N200006784 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SHX4C58 | N200006785 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| OXI6334 | N200006787 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| HCB8D40 | N200006789 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RFU3D13 | N200006790 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| QQB4737 | N200006791 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| RFT1C51 | N200006792 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| AIW1319 | N200006793 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| GZM0325 | N200006794 | 21/08/2024 | 5002-0 |
| SYD3G55 | N200006795 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HAY0450 | N200006796 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SYD3G55 | N200006797 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| FZQ2H59 | N200006798 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SHD6J38 | N200006799 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| QOD3434 | N200006800 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| AIW1319 | N200006801 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| EOA3550 | N200006802 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| OPT3408 | N200006803 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RUJ8C37 | N200006804 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HLK7125 | N200006805 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| LTA8D75 | N200006806 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| QWR4235 | N200006807 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HBZ8199 | N200006808 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HBZ7G79 | N200006809 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RMS5H30 | N200006810 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RTM8G49 | N200006811 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RNF2F47 | N200006812 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SIW7C26 | N200006813 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HMG2I27 | N200006814 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RVH6F42 | N200006815 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RVF6G60 | N200006816 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| PYM0E02 | N200006817 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| EUR7D76 | N200006818 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| PVD8377 | N200006819 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| PVD8377 | N200006820 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RFY2G08 | N200006821 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SIM1B76 | N200006822 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| PWP3G22 | N200006824 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| OWZ5F80 | N200006825 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RVZ1C49 | N200006826 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| QKB7F87 | N200006827 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| IAB8H92 | N200006828 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SYE6A05 | N200006829 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| QWS5566 | N200006830 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HKC9037 | N200006831 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| QUY4A02 | N200006832 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| PVA0A78 | N200006833 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| FFW3435 | N200006834 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| GTV9095 | N200006835 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| GQN7722 | N200006836 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| KVM6G71 | N200006837 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SYD3E14 | N200006839 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| GEV2D75 | N200006840 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| DRQ8413 | N200006841 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| OQX5053 | N200006842 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RNW1F76 | N200006843 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| EOY0I70 | N200006844 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| OXA9652 | N200006845 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| OWK7498 | N200006846 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| NYB2E00 | N200006847 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| OWY6635 | N200006848 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| PZP8D61 | N200006849 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| PYQ5J23 | N200006851 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SIV1F29 | N200006852 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RMQ7B03 | N200006853 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| MQV8H74 | N200006854 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| OWY6635 | N200006855 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| JEN6I12 | N200006856 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| OWK7498 | N200006857 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HBZ1093 | N200006858 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| DIX0992 | N200006859 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| NUU6292 | N200006860 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HED7C01 | N200006861 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SIF4I94 | N200006862 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| KVR7J91 | N200006863 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| PYZ6E62 | N200006865 | 22/08/2024 | 5002-0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| BEA1274 | N200006866 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| OPO4044 | N200006868 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| GOV2F31 | N200006870 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| GSD7918 | N200006871 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| PZN7G68 | N200006872 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| PXW1291 | N200006876 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HIA8E34 | N200006877 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SYI7H35 | N200006878 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HBZ1898 | N200006879 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| NZF8D52 | N200006880 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| PWC5C24 | N200006881 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HLQ1I77 | N200006882 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| QUB1426 | N200006883 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RTQ7G12 | N200006884 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RUD5B85 | N200006885 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RFU3D13 | N200006886 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RJP8I74 | N200006887 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RNP3F55 | N200006888 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HLG1667 | N200006889 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| KVT9D67 | N200006890 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| OWV6162 | N200006891 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HEH2804 | N200006892 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HEH2634 | N200006893 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RTI2G44 | N200006894 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SIZ5D14 | N200006895 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| LRE2H19 | N200006897 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| HNZ1318 | N200006898 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| AIW1319 | N200006900 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SYF2H97 | N200006901 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| OQB4540 | N200006902 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| AIW1319 | N200006903 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RFH6J45 | N200006904 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SII3A50 | N200006906 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| QOH6290 | N200006907 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| RGA4A98 | N200006908 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| QQD2E63 | N200006909 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SYJ1D41 | N200006910 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| SFV9C47 | N200006911 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| OQW5459 | N200006912 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| OVF6623 | N200006913 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| LSU5C47 | N200006915 | 22/08/2024 | 5002-0 |
| PVN6C35 | N200006916 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| HFR5914 | N200006917 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| QQW2186 | N200006918 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| SYF7H34 | N200006919 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| OWR9091 | N200006920 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| RUB7F68 | N200006922 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| RNP3F55 | N200006923 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| PYQ5J23 | N200006924 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| PUB1695 | N200006925 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| RUM8I69 | N200006926 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| RMG0J38 | N200006928 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| DEW7H02 | N200006929 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| OVO0F96 | N200006930 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| SHE0B73 | N200006931 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| RUH1C33 | N200006932 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| QXZ6B82 | N200006933 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| RNP3F55 | N200006934 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| GWZ2057 | N200006935 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| PUO2508 | N200006936 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| QNX9501 | N200006937 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| PDQ9B31 | N200006938 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| HDI8495 | N200006939 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| HJB9471 | N200006941 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| RTI2G44 | N200006942 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| GNJ8952 | N200006944 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| QNV3H92 | N200006945 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| PYW8B24 | N200006946 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| PZG9D63 | N200006947 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| EPC4F89 | N200006948 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| RML9G98 | N200006949 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| RTR4G60 | N200006950 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| OQE9999 | N200006951 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| HNU2285 | N200006952 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| QUG0611 | N200006953 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| RFB4E91 | N200006954 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| RVY1F81 | N200006955 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| HDL2D39 | N200006956 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| LQP6H29 | N200006957 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| KCK1D11 | N200006958 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| QPK8C94 | N200006959 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| PHH1H17 | N200006960 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| MLX6F42 | N200006961 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| QUV6D11 | N200006962 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| OQX5058 | N200006963 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| GVE2469 | N200006964 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| NXX9A08 | N200006965 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| OPR2A88 | N200006966 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| RNQ4J91 | N200006967 | 23/08/2024 | 5002-0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SIR6F50 | N200006968 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| REJ8G07 | N200006969 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| PQN9B95 | N200006970 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| NYY1111 | N200006971 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| SET2E63 | N200006972 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| RUB0C66 | N200006973 | 23/08/2024 | 5002-0 |
| OOW4171 | N200006974 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| IUF0J30 | N200006976 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| HHI5835 | N200006977 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| HEF9435 | N200006978 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| RMR4F36 | N200006980 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| PUA5H60 | N200006981 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| SIW9E10 | N200006982 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| HIK3709 | N200006984 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| HEH2814 | N200006985 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| NYB7G38 | N200006986 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| RVF7B48 | N200006987 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| HKR1I48 | N200006988 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| GYS3301 | N200006990 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| QXU2E39 | N200006991 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| HNC7585 | N200006993 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| HBZ7G79 | N200006994 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| FZQ2H59 | N200006995 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| HBD5J95 | N200006996 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| RFG9I00 | N200006997 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| ISS4856 | N200006998 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| OQF8251 | N200007000 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| HDV9574 | N200007001 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| HJU1032 | N200007002 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| OXG7F69 | N200007003 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| PWJ7460 | N200007004 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| QPA7239 | N200007005 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| FWM0D99 | N200007006 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| QOT6E96 | N200007007 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| OPZ2C42 | N200007008 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| PVD3243 | N200007009 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| QUC4240 | N200007010 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| FUE9H26 | N200007011 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| AOY4A44 | N200007012 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| LRP6B19 | N200007014 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| ODS0C31 | N200007015 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| OXI0617 | N200007016 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| MRE9067 | N200007018 | 27/08/2024 | 5002-0 |
| HIC2733 | N200007019 | 28/08/2024 | 5002-0 |
| PYC1I09 | N200007021 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RVC1D51 | N200007022 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| GWZ2057 | N200007023 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| QNX9501 | N200007024 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| BCW7F35 | N200007025 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| SDX1D23 | N200007026 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| HDV1504 | N200007027 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| ELG8B83 | N200007028 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| NXZ9633 | N200007029 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| FUR1279 | N200007030 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| PLQ2F84 | N200007031 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| HMG2292 | N200007032 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| HEH2803 | N200007033 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| OVQ6F90 | N200007034 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| HBZ0679 | N200007035 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| PRJ0J54 | N200007037 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| PYM7074 | N200007038 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| HNK5C77 | N200007039 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RVG2C14 | N200007040 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| OYG0J94 | N200007041 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| HMK2912 | N200007043 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RTN3I30 | N200007044 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RFM1C49 | N200007045 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| PVC1173 | N200007046 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| EOA3550 | N200007047 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| FKU4054 | N200007048 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| SHJ6C72 | N200007049 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| FKU4054 | N200007050 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| SHJ6C72 | N200007051 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| QXS0A79 | N200007052 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| QNU0E30 | N200007053 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RQS3F90 | N200007056 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| SJE8F87 | N200007057 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RFF4A11 | N200007058 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| QXN3065 | N200007060 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| PJU2J92 | N200007061 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| QQF4J56 | N200007062 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| AQT0J14 | N200007063 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| SDR2I32 | N200007064 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| SYF2H96 | N200007065 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RNR6I38 | N200007066 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RNH6B82 | N200007067 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RNR6I38 | N200007068 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RNR6I38 | N200007069 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RQS6F54 | N200007070 | 30/08/2024 | 5002-0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| PVU8G76 | N200007072 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| REJ8G07 | N200007074 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| BRD1D69 | N200007075 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| GSR6534 | N200007076 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| FVM9B73 | N200007077 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| RFT3A68 | N200007078 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| QKB7F87 | N200007079 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| PQN9B95 | N200007080 | 30/08/2024 | 5002-0 |
| HNQ6959 | N200007081 | 30/08/2024 | 5002-0 |

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 12 de setembro de 2024 – Total de Registros: 959

***LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES***
Autoridade de Trânsito

**Publicado por:**
Ricardo de Almeida
**Código Identificador:**DEC136AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Referência: Termo de Apostilamento de quantitativos e ficha orçamentária no CONTRATO nº 029/2023, PROCESSO nº 198/2022, celebrado com a empresa LIG & LOKA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELLI, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO VEICULAR.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, por seu titular **Dolores Kícila Alves Carlos**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal solicitação, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, bem como APOSTILAR QUANTITATIVOS** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

•**Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é**:

Desp. 380 - MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO - 08.002.12.122.0101.2218.3.3.90.33.00 / 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)

•**Descrição do Produto à se Apostilar:**

| **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 029/2023** | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **LIG&LOKA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** | | | | | | |
| **Item** | **Nº de Serviços** | | **Descrição** Locação de veículo s/ condutor Volkswagen Saveiro | **Valor** | | |
| | **Mês** | **Ano** | | **Unitário** | **Mês** | **12 meses** |
| 2 | 2 | 24 | | R$ 1.883,18 | R$ 3.766,36 | R$ 45.196,32 |
| **TOTAL** | | | | | **R$ 3.766,36** | **R$ 45.196,32** |

**Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).**

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 11 de setembro de 2024.

***DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
**Código Identificador:**11AE24A2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RUBELITA**

**GABINETE**
**LEI Nº 1024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Praça Major Avelino de Almeida, 406 – Centro – 39.565-000 – Rubelita/MG – Telefax (38)3843.1102 – 38431164 – e-mail: prefeiturarubelita@gmail.com
**LEI Nº 1024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Rubelita para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº 959 de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder á abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do município para o exercício de 2024 no valor de R$ 210.00,00 (Duzentos e Dez Mil), na dotação abaixo especificada.

| **CLASSIFICAÇÃO** | **FONTE** | **VALOR** |
|---|---|---|
| 02- EXECUTIVO. | | |
| 03-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 01-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 04.122.0009.3103 – Aquisição. Imóvel Para Administração | | |
| 44906100 Aquisição de Imóveis | 2755000000 | R$10.000,00 |
| Fonte 2755000000 – Recursos de Alienação de Bens Ativos - Administração Direta | | |
| **TOTAL** | | **R$ 10.000,00** |
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FONTE** | **VALOR** |
| 02- EXECUTIVO. | | |
| 05- SECRETARIA EDUCAÇÃO | | |
| 01-DIVISÃO DE GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL | | |
| 12.122.0017.3104 – Aquisição de Imóvel Para Educação | | |
| 44906100 Aquisição de Imóveis | 1710003220 | R$ 200.000,00 |
| Fonte 1710003220 – Transferências Especial dos Estados | | |
| **TOTAL** | | **R$ 200.000,00** |

**Art. 2º** - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do Superávit financeiro da fonte de recurso 2755000000 - Recursos de Alienação de Bens Ativo, apurado no exercício de 2023, *no valor de R$* 10.000,00 (Dez Mil Reais). *Conforme disposto no inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64*
***Art. 3º** - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte fonte de recurso 1710003220 - Transferência Especial dos Estados - Emendas Parlamentares de Bancada, para o exercício de 2024, no valor de R$* 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

| **CLASSIFICAÇÃO** | **FONTE** | **VALOR** |
|---|---|---|
| 02- EXECUTIVO. | | |
| 12- SECRETARIA MUN. TRANSP. PUBLICO E SERV. URBANO | | |
| 01- SECRETARIA MUN. TRANSP. PUBLICO E SERV. URBANO | | |
| 26.782.0026.2281 Man. Melhoria De Estradas Vicinais | | |
| 44905100 Obras e Instalações | 1710003220 | R$ 200.000,00 |
| Fonte 1710003220 – Transferências Especial dos Estados | | |
| TOTAL | | R$ 200.000,00 |

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente Crédito Especial se as mesmas se tornarem insuficientes, até o limite de 30% (trinta por cento) do mesmo, utilizando como recursos, os previstos artigo 43 § 1º incisos I,II, III e IV da Lei 4320/64

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 959/2021 – Plano Plurianual do Município de Rubelita, para o quadriênio 2022/2025 acrescentando a seguinte alteração:
**PROGRAMA: 0009– ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AÇÃO: 3103 – Aquisição. Imóvel Para Administração**

| **Exercício** | **Produto** | **Unidade Medida** | **Meta Física** | **Meta Financeira** |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | Aquisição Imóvel Para Administração | Unidade | 01 | R$ 10.000,00 |

**PROGRAMA: 0017– GESTÃO E OPER. DA POLITICA EDUCACIONAL**
**AÇÃO: 3104 – Aquisição de Imóvel Para Educação**

| **Exercício** | **Produto** | **Unidade Medida** | **Meta Física** | **Meta Financeira** |
|---|---|---|---|---|
| 2024 | Aquisição de Imóvel Para Educação | Unidade | 01 | R$ 200.000,00 |

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rubelita, 30 de Agosto de 2024

***JOSÉ TRINDADE FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Selma Almeida Silva
**Código Identificador:**DEDD9A87

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE CONTRATO Nº. 267/2024 DISPENSA 028/2024**

**TERMO DE CONTRATO nº. 267/2024**
**LEI FEDERAL nº. 14.133/2021**

**O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA,** inscrito no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 18.260.489/0001-04, com sede na Praça Antônio Alves de Faria s/nº. Bairro Tiradentes, CEP 38.480/000, neste ato representado pelo **Sr. Bruno Rodrigues Machado,** brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 032.392.606-11, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Hélio de Castro, nº. 226, bairro São

Cristóvão, conforme decreto nº. 006/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa Fabrício F. Costa Ltda., inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº. 53.177.225/0001-84, situada em Uberlândia-MG na Av. Doutor Jaime Ribeiro da Luz, nº. 971 – Loja 052, Bairro Santa Mônica, CEP 38.408-188, neste ato representada pelo **Sr. Fabrício Francisco Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº. 2397446, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº. 068.529.311-45, residente e domiciliado em Mundo Novo-MS, na Travessa Eldorado, nº. 125 - Fundos, bairro Distrito Itaipu, CEP 79.980-000 doravante denominada **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no processo de contratação direta nº. 058/2024, e em observância às disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo, decorrente da Dispensa de Licitação nº: 028/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)
O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, juntamente com o treinamento necessário para utilização do sistema**,** nas condições estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.

Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | Marca/Modelo | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA | ME | 12 | | R$ 3.000,00 | R$ 36.000,00 |
| 2 | SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS | SE | 1 | | R$ 3.000,00 | R$ 3.000,00 |

Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição:
1.1.1. O Documento de Formalização de Demanda;
1.1.2. A Proposta do contratado;
1.1.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos *artigos 106 e 107 da Lei nº: 14.133, de 2021*.
A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, qual seja, Patrícia Ferreira de Melo Alencar ou pelos respectivos substitutos (Lei nº. 14.133/2021, art. 117, caput).
O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº. 14.133/ 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 175/2023);
Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº. 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
As condições de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Documento de Formalização de Demanda.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO
Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)
O valor mensal da contratação é de R$ 3.000,00 (três mil reais), mais um valor único de R$ 3.000,00 (três mil reais) referente à serviços de implantação e treinamentos, perfazendo o valor total de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Documento de Formalização de Demanda, anexo a este Contrato.
CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta.
Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
São obrigações do contratante:
Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda.
Notificar o contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado.
Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente contrato e no Documento de Formalização de Demanda.
Aplicar ao contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Tupaciguara para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo contratado.
Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
A Administração terá o prazo de 05 (cinco dias) úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis.
Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)
São obrigações do contratado:
Cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº: 8.078/1990).
Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei Federal nº: 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.
Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei Federal nº. 14.133/2021).
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021).
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)
10.1. Conforme termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, o contratado que:
Der causa à inexecução parcial do contrato;
Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Der causa à inexecução total do contrato;
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
**Advertência**, pelo descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração a lei, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave ou pela inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.
**Impedimento de licitar e contratar**, quando der causa à inexecução parcial do contrato, que supere a gravidade daquela prevista no inciso I do art. 155 da Lei federal nº. 14.133/2021, ou que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; der causa à inexecução total do contrato; deixar de entregar a documentação exigida para o certame; não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; ou ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº: 12.846, de 1º de agosto de 2013.
**Multa**, na forma abaixo**:**
Será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
Para as infrações previstas nas letras “a”, “b”, “c” e “d”, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
Para as infrações previstas nos itens “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei Federal nº. 14.133/2021)
Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei Federal nº. 14.133/2021).
Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei Federal nº. 14.133/2021)
Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei Federal nº. 14.133/2021).
Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo de responsabilização que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº.175/2023, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, bem como através de processo

administrativo simplificado, na forma do Capítulo IX do Decreto Municipal nº.175/2023, na hipótese de aplicação das sanções de advertência e multa.
Na aplicação das sanções serão considerados (Capítulo IX do Decreto Municipal nº.175/2023):
a natureza e a gravidade da infração cometida;
as peculiaridades do caso concreto;
as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
os danos que dela provierem para a administração pública;
a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;
a situação econômico-financeira do acusado, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa
Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº. 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº. 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei Federal nº. 14.133/2021).
O contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei Federal nº. 14.133/2021).
As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº. 14.133/21.
Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma do Decreto Municipal nº. 175/ 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contratantes.
12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº: 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021).
O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, na dotação abaixo discriminada:
02.02.00.04.122.0002.2.0015.3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Ficha 76
Fonte 01.0500.0000.0000; 01.0501.0000.0000; 01.0709.0000.0000; 01.0753.0000.0000
13.1.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2021.
O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante,salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº: 14.133/2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº. 12.527/2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº. 7.724/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro da Comarca de Tupaciguara, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Tupaciguara/MG, 11 de Setembro de 2024.

_____
***BRUNO RODRIGUES MACHADO***

_____
***FABRÍCIO FRANCISCO COSTA***

**TESTEMUNHA:**

Nome: Gustavo Henrique Oliveira Santos
Matrícula: 868

Nome: Tiago Gonçalves Gomes
Matrícula: 3545

Fiscal:
Nome: Patrícia Ferreira de Melo Alencar
Matrícula: 9971

**Publicado por:**
Patricia Ferreira de Melo Alencar
**Código Identificador:**81BF6A19

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 229/2023 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 11/2023

**EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

**Processo nº: 229/2023**
**Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade**
**Edital nº: 11/2023**

**Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E ATENDIMENTO MÉDICO ELETIVO AMBULATORIAL PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

**CONTRATANTE**: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

**CONTRATADO: FERREIRA E ROCHA ASSISTENCIA MEDICA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º **32.834.945/0001-03**.

**Especificação dos serviços:**

| ITEM | QUANT. MENSAL | QUANT. ANUAL | UNIDADE MEDIDA | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 1200 | 14400 | HORAS | Plantão Médico, presencial em tempo integral no Pronto Socorro em Clínica-Geral-Valor horas das 19:00 de sexta-feira às 07:00 de segunda-feira/feriado/sábado e domingo | R$ 125,00 | R$ 150.000,00 | R$ 1.800.000,00 |

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 05 de Setembro de 2024.

***DEIRÓ MOREIRA MARRA –***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**8C6D35D2

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2024**
**DISPENSA Nº 25/2024**
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentação de planetário móvel, incluindo equipamentos e equipe técnica, com o objetivo de realizar sessões educativas e interativas para os alunos das escolas municipais de Senhora dos Remédios.
O Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:
Considerando que o planetário móvel oferece uma abordagem inovadora e envolvente no ensino de ciências, a contratação de uma empresa especializada para realizar sessões educativas e interativas nas escolas municipais de Senhora dos Remédios se faz necessária. O planetário móvel proporciona uma experiência prática, que facilita a compreensão de temas complexos, como astronomia e geociências, oferecendo aos alunos uma forma lúdica de aprender conceitos muitas vezes abstratos, como o sistema solar, as constelações e os fenômenos espaciais.

Considerando que o objetivo é complementar o ensino teórico já oferecido nas salas de aula, as sessões do planetário móvel possibilitam que os alunos visualizem e interajam diretamente com o conteúdo, enriquecendo o aprendizado de forma significativa. Isso permite que os estudantes absorvam mais facilmente os temas abordados, ao mesmo tempo em que desperta a curiosidade natural e o interesse pelo universo científico, incentivando-os a explorar mais sobre ciências e tecnologia.

Considerando que nem todas as escolas municipais têm acesso a recursos tecnológicos avançados, o planetário móvel proporciona uma inclusão educacional importante. Levar essa experiência diretamente às instituições de ensino, inclusive nas áreas mais afastadas ou com menos infraestrutura, garante que todos os alunos possam participar de uma atividade de alto valor pedagógico, ampliando seus horizontes e oferecendo oportunidades iguais de aprendizagem.

Considerando que o planetário móvel complementa o currículo escolar nas áreas de ciências e geografia, sua implementação reforça o conteúdo já ministrado nas escolas, de forma interativa e visual. Isso contribui diretamente para o desenvolvimento cognitivo dos estudantes, ajudando-os a fixar e entender melhor os conceitos abordados em sala de aula, alinhando-se com os parâmetros curriculares nacionais e promovendo uma educação de qualidade e acessível a todos.

Assim, a contratação se justifica pela necessidade de proporcionar uma ferramenta educacional diferenciada e inovadora, que contribua para o desenvolvimento acadêmico e científico dos alunos, preparando-os para um futuro mais informado e consciente sobre o papel da ciência na sociedade.

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato e foram as que melhores preços ofertaram na fase de lances, conforme ata da sessão acostada aos autos;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação das empresas abaixo relacionadas, nos valores e seguintes:

**EMPRESA: URANIA PLANETARIO MOVEL ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.604.958/0001-97**

| ITEM | QTDE | UNID | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | Diária | Planetário Digital Móvel : Projeção fulldome 4k com 8500 lúmens e resolução 3840x2160. Sistema de som surround de alta qualidade. Domo com sistema de circulação constante. Astronauta Inflável Interativo para fotos e interação para os alunos. As sessões do planetário devem ser conduzidas por um astrônomo capacitado e experiente e sempre acompanhado de um monitor para apresentação. Elaboração de oficinas astronômicas voltadas a diversas faixas etárias, com o objetivo de envolver os alunos e prepará-los entusiasticamente para a chegada do Planetário à escola, para alunos a partir dos 3 anos de idade. Disponibilização de cursos online pós-apresentação para os alunos participantes. Cada sessão com duração mínima de 30 min e com no máximo 60 alunos. Diária para o mínimo de 600 alunos. | R$ 5.600,00 | R$ 5.600,00 |

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Senhora dos Remédios, 12 de setembro de 2024.

***WILLIAN NUNES DORNELAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mariana de Souza e Silva
**Código Identificador:**665413F1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**ATOS NORMATIVOS**
**2024 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE**

**Relatório de Gestão Fiscal**
**Câmara de Vereadores de Patrocínio - MG (Poder Legislativo)**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**CNPJ:**
**Exercício: 2024**
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

| Despesa com Pessoal | Despesa Executada com Pessoal | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | |
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | <MR-11> | <MR-10> | <MR-9> | <MR-8> | <MR-7> | <MR-6> | <MR-5> | <MR-4> | <MR-3> | <MR-2> | <MR-1> | <MR> | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| **Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 499.645,04 | 539.421,02 | 509.508,25 | 1.031.711,27 | 544.740,59 | 500.380,74 | 515.071,05 | 542.850,64 | 548.753,48 | 555.972,79 | 542.224,43 | 561.454,11 | 6.891.733,41 | |
| Pessoal Ativo | 499.645,04 | 539.421,02 | 509.508,25 | 1.031.711,27 | 544.740,59 | 500.380,74 | 515.071,05 | 542.850,64 | 548.753,48 | 555.972,79 | 542.224,43 | 561.454,11 | 6.891.733,41 | |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 420.459,04 | 452.835,54 | 426.273,60 | 867.976,69 | 497.886,15 | 454.358,26 | 466.224,47 | 494.190,83 | 459.182,27 | 505.221,27 | 490.539,07 | 508.840,58 | 6.043.987,77 | |
| Obrigações Patronais | 79.186,00 | 86.585,48 | 83.234,65 | 163.734,58 | 46.854,44 | 46.022,48 | 48.846,58 | 48.659,81 | 89.571,21 | 50.751,52 | 51.685,36 | 52.613,53 | 847.745,64 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | | | | | | | | | | | | | | |
| Pensões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | | | | | | | | | | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração | | | | | | | | | | | | | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | | | | | | | | | | | | | |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11) | | | | | | | | | | | | | | |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º) | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais | | | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 499.645,04 | 539.421,02 | 509.508,25 | 1.031.711,27 | 544.740,59 | 500.380,74 | 515.071,05 | 542.850,64 | 548.753,48 | 555.972,79 | 542.224,43 | 561.454,11 | 6.891.733,41 | |

**Relatório de Gestão Fiscal**
**Câmara de Vereadores de Patrocínio - MG (Poder Legislativo)**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**CNPJ:**
**Exercício: 2024**
**Período de referência: 2º quadrimestre**

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal | |
|---|---|---|
| | Valor | % sobre a RCL Ajustada |
| **DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal** | - | - |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV) | 509.971.680,74 | |

| | | |
|---|---|---|
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V) | 0,00 | |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 | |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII) | 0,00 | |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais | 0,00 | |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) | 509.971.680,74 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) | 6.891.733,41 | 1,35 |
| LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 30.598.300,84 | 6,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 29.068.385,80 | 5,70 |
| LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) | 27.538.470,76 | 5,40 |

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

| **Notas Explicativas** | **Valores** |
|---|---|
| | **31/08/2024** |
| **Notas Explicativas** | - |
| Notas Explicativas | |

**Relatório de Gestão Fiscal**
**Câmara de Vereadores de Patrocínio - MG (Poder Legislativo)**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**CNPJ:**
**Exercício: 2024**
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

| **Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal** | **Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal** | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Exercício em que Excedeu o Limite** | | | **Exercício do Primeiro Período Seguinte** | | | **Exercício do Segundo Período Seguinte** | | |
| | **No Quadrimestre/Semestre** | | | **Primeiro Período Seguinte** | | | **Segundo Período Seguinte** | | |
| | **Limite Máximo (a)** | **% DTP (b)** | **% Excedente (c) = (b-a)** | **Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)** | **Limite (e) = (b-d)** | **% DTP (f)** | **Redutor Residual (g) = (f-a)** | **Limite (h) = (a)** | **% DTP (i)** |
| **Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal** | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Valores Percentuais | | | | | | | | | |

**Relatório de Gestão Fiscal**
**Câmara de Vereadores de Patrocínio - MG (Poder Legislativo)**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**CNPJ:**
**Exercício: 2024**
**Período de referência: 2º quadrimestre**

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| **Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)** | **Percentual** |
|---|---|
| | **Percentual** |
| **Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)** | - |
| Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) | |
| DTP em 2021 (XII) (%) | |
| Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%) | |
| Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%) | |

**Relatório de Gestão Fiscal**
**Câmara de Vereadores de Patrocínio - MG (Poder Legislativo)**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**CNPJ:**

**Exercício: 2024**
**Período de referência: 2º quadrimestre**

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

| Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021) | Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 |
| **Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)** | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) | | | | | | | | | | | | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) | | | | | | | | | | | | |
| % DTP (VIII / VII) | | | | | | | | | | | | |
| LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) | | | | | | | | | | | | |

**Relatório de Gestão Fiscal**
**Câmara de Vereadores de Patrocínio - MG (Poder Legislativo)**
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**
**CNPJ:**
**Exercício: 2024**
**Período de referência: 2º quadrimestre**

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

| Notas Explicativas | Valores |
|---|---|
| | 31/08/2024 |
| **Notas Explicativas** | - |
| Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno | |
| Notas Explicativas | |

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by LEANDRO MAXIMO CAIXETA:06258717667 Date: 2024.09.12 07:54:16 BRT
Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo
Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Patrocínio - MG
Assinatura: 2

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

**Publicado por:**
Jacira Aparecida Silva
**Código Identificador:**86E7B66D